DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL 2023

BNP PARIBAS

The bank for a changing world

1

APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS 3
1.1 Apresentação do Grupo 4
1.2 Números-chave 5
1.3 Histórico 6
1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção 7
1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas 20

2

GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO 33
2.1 Relatório sobre o governo societário 34
2.2 Relatório dos Revisores oficiais de contas 111
2.3 O Comité Executivo 111
2.4 O controlo interno 112

3

ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2023 127
3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 128
3.2 Resultados por polo/área de intervenção 131
3.3 Balanço 145
3.4 Demonstração de resultados 149
3.5 Ocorrências recentes 153
3.6 Perspetivas 154
3.7 Estrutura financeira 157
3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF 158

4

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 171
4.1 Demonstração de resultados do exercício 2023 174
4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios 175
4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2023 176
4.4 Quadro dos fluxos de caixa relativos ao exercício 2023 177
4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 178
4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia 180
4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 297

5

RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3 303
5.1 Síntese dos riscos anuais 307
5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios 329
5.3 Gestão dos riscos 363
5.4 Risco de crédito 372
5.5 Titularização na carteira bancária 452
5.6 Risco de contraparte 465
5.7 Risco de mercado 478
5.8 Risco de liquidez 497
5.9 Risco operacional 515
5.10 Risco de seguro 522
5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança 526
Anexo 1 : Exposições soberanas 557
Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor 559
Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB 564
Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas » 567
Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança 571
Anexo 6 : Lista de quadros e de gráficos 576
Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos 579

6

INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 583
6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA 584
Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais 586
6.2 Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2023 e distribuição de dividendos 612
6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA 613
6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA 614
6.5 Informações relativas às aquisições do BNP Paribas SA em 2023 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas 624
6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais 625

7

UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS 631
Razão de ser do BNP Paribas 633
Resumo 634
7.1 Estratégia 638
7.2 A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia 645
7.3 A nossa responsabilidade social : apoiar os nossos colaboradores, oferecendo-lhes um ambiente e percursos adaptados à suas expetativas 659
7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade 681
7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica 687
7.6 Declaração de desempenho extrafinanceiro 698
7.7 Plano de vigilância 704
7.8 Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos 720
7.9 Atividades alinhadas de acordo com a taxonomia europeia 724
7.10 Quadros de correspondência 761
7.11 Relatório de um dos revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro 766

8

INFORMAÇÕES GERAIS 769
8.1 Documentos acessíveis ao público 770
8.2 Contratos importantes 770
8.3 Situação de dependência 770
8.4 Mudança significativa 771
8.5 Investimentos 771
8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2023 772
8.7 Atos constitutivos e estatutos 779
8.8 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas 784
8.9 Responsável pelo controlo das contas 786
8.10 Responsável pelo Documento de registo universal 787

9

QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA 789

BNP PARIBAS

Documento de registo universal e relatório financeiro anual 2023

AUTORITÉ DES MARCHÉS FINANCIERS
AMF

O documento de registo universal foi depositado a 15 de março de 2024 junto da AMF, na sua qualidade de autoridade competente ao abrigo do regulamento (UE) nº 2017/1129, sem aprovação prévia em conformidade com o artigo 9º do referido regulamento.

O documento de registo universal pode ser utilizado para efeitos de uma oferta pública de valores mobiliários ou da admissão de valores mobiliários à negociação num mercado regulamentado se for complementado por uma nota relativa aos valores mobiliários e, se for caso disso, por um resumo e todas as alterações ao documento de registo universal. Estes documentos são todos aprovados pela AMF em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2017/1129.

A versão portuguesa do presente relatório é uma tradução livre da versão original em francês. Foram tomados todos os cuidados possíveis para garantir que a tradução seja uma apresentação exata do original. No entanto, em todas as questões de interpretação, vistas ou parecer expresso, a versão original do documento em francês tem precedência sobre a tradução.

página em branco

1 APRESENTAÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS

1.1 Apresentação do Grupo 4

1.2 Números-chave 5

Resultados 5

Capitalização bolsista 5

Notações de longo prazo e de curto prazo 5

1.3 Histórico 6

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção 7

Corporate & Institutional Banking 7

Commercial, Personal Banking & Services 10

Investment & Protection Services 16

Outras atividades 19

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas 20

O capital social 20

Evolução do acionariado 20

O mercado da ação 22

O painel de controlo do acionista 24

A criação de valor bolsista 25

Comunicação com os acionistas 26

O Comité de Ligação dos Acionistas 27

O dividendo 27

O nominativo no BNP Paribas 28

A Assembleia Geral de Acionistas 29

Declarações de transposição de limites estatutários 31

1

1.1 Apresentação do Grupo

Graças ao seu modelo integrado e diversificado, o BNP Paribas é líder em serviços bancários e financeiros na Europa. O Grupo conta com sólidas franquias de clientes e áreas de intervenção com posições fortes na Europa e posições internacionais favoráveis, estrategicamente alinhadas para melhor servir clientes e parceiros a longo prazo.

O Grupo está presente em 63 países e tem quase 183 000 colaboradores[1], dos quais mais de 145 000 na Europa. As atividades do Grupo são diversificadas e integradas num modelo distinto que combina atividades de banco comercial na Europa e a nível internacional, serviços especializados (crédito ao consumo, serviços de mobilidade e leasing, novas áreas de intervenção digitais), seguros, banca privada e gestão de ativos e banca das empresas e institucionais.

A organização do BNP Paribas baseia-se em três polos operacionais : Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) et Investment & Protection Services (IPS).

- **Corporate and Institutional Banking** inclui :
  - Global Banking ;
  - Global Markets ;
  - Securities Services.
- **Commercial, Personal Banking & Services**, inclui :
  - os bancos comerciais da zona euro :
    - Banque Commerciale en France (BCEF),
    - BNL banca commerciale (BNL bc), Banca Comercial em Itália,
    - Banque Commerciale en Belgique (BCEB),
    - Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) ;
  - os bancos comerciais fora da zona euro, que se organizam em torno de Europe Méditerranée, abrangendo os bancos comerciais fora da zona euro, nomeadamente na Europa Central, na Europa de Leste, na Turquia e em África ;
  - as áreas de intervenção especializadas :
    - BNP Paribas Personal Finance,
    - Arval et BNP Paribas Leasing Solutions,
    - as Novas Áreas de Intervenção Digitais (Nickel, Floa, Lyf) e BNP Paribas Personal Investors.
- **Investment & Protection Services** inclui :
  - Seguros (BNP Paribas Cardif) ;
  - a Gestão Institucional e Privada : BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate, a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments) e BNP Paribas Wealth Management.

BNP Paribas SA é a casa-mãe do Grupo BNP Paribas.

(1) Com base nos efetivos geridos pelos RH ; esta norma é igualmente aplicada no capítulo 1.4 de apresentação dos polos e das áreas de intervenção.

1.2 Números-chave

RESULTADOS

	2023 distribuível(***)	2023 publicado	2022 Reprocessado segundo as IFRS 17 e 9	2021 publicado
Rendimento bancário líquido *(M€)*	46 927	45 874	45 430	46 235
Resultado operacional bruto *(M€)*	17 347	14 918	15 566	15 124
Resultado líquido, parte do Grupo *(M€)*	11 232	10 975	9 848	9 488
Lucro líquido por ação *(€)*(*)	9,21	8,58	7,52	7,26
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (**)	11,0 %	10,7 %	10,2 %(****)	10,0 %

(*) Calculado com base num resultado líquido parte do Grupo ajustado à remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada assimiladas a ações preferenciais emitidas pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente tratada como um dividendo.

(**) A rentabilidade dos fundos próprios tangíveis é calculada reportando o resultado líquido parte do Grupo (ajustado da remuneração das Obrigações Perpétuas de Duração Indeterminada (OPDI) emitidas pelo BNP Paribas SA, , contabilisticamente tratada como um dividendo, e ajustado do efeito câmbio sobre as OPDI reembolsadas) à média dos capitais próprios permanentes não reavaliados entre o início do ano e o fim do ano (capitais próprios contabilísticos parte do grupo ajustado das variações de ativos e de passivos diretamente contabilizados em capitais próprios, das OPDI, da remuneração líquida de impostos a pagar sobre OPDI e do projeto de distribuição, dos ativos intangíveis e do goodwill).

(***) Resultados utilizados para o cálculo do payout em 2023, refletindo o desempenho intrínseco do Grupo após o impacto da cessão do Bank of the West e a contribuição para a criação do Fundo Único de Resolução (FUR), excluindo rubricas extraordinárias; resultados por ação calculados com base no número de ações em circulação no final do período.

(****) Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis 2022 calculada com base nos resultados publicados em 2022, ou seja, um resultado líquido, parte do Grupo, de 10 196 milhões de euros.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Capitalização bolsista *(Bilhões €)*	71,8	65,7	75,0

Fonte : Bloomberg.

NOTAÇÕES DE LONGO PRAZO E DE CURTO PRAZO

	Notação longo prazo/curto prazo a 13 de março 2023	Notação longo prazo/curto prazo a 15 de março 2024	Perspetiva	Data da última revisão
Standard & Poor's	A+/A-1	A+/A-1	Estável	24 abril 2023
Fitch	AA-/F1+	AA-/F1+	Estável	3 julho 2023
Moody's	Aa3/Prime-1	Aa3/Prime-1	Estável	15 fevereiro 2024
DBRS	AA (low)/R-1 (middle)	AA (low)/R-1 (middle)	Estável	21 junho 2023

Em 24 de abril de 2023, a Standard & Poor's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de A+, com uma perspetiva estável.

Em 3 de julho de 2023, a Fitch confirmou a notação de longo prazo de AA-, com uma perspetiva estável.

Em 15 de fevereiro de 2024, a Moody's confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de Aa3 com uma perspetiva estável.

Em 21 de junho de 2023, a DBRS confirmou a notação de longo prazo do BNP Paribas de AA (low) com uma perspetiva estável.

1

1.3 Histórico

1966 : Criação do BNP

A fusão do BNCI e do CNEP representa a maior operação de reestruturação bancária em França desde o fim da Segunda Guerra Mundial.

1968 : Criação da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas

1982 : Nacionalização do BNP e da Compagnie Financière de Paris et des Pays-Bas por ocasião da nacionalização de todos os bancos franceses

O « big-bang » financeiro, a desregulamentação do setor bancário e a desintermediação do crédito alteram a atividade bancária e as suas condições de funcionamento ao longo dos anos 1980, em França e no mundo.

1987 : Privatização da Compagnie Financière de Paribas

Com 3,8 milhões de acionistas individuais, a Compagnie Financière de Paribas é nessa altura a sociedade com maior número de acionistas no mundo. A Compagnie Financière de Paribas é detentora de 48 % da Compagnie Bancaire.

1993 : Privatização do BNP

O BNP, privatizado, toma um novo rumo. Os anos 1990 ficam marcados por uma mudança do nível da rentabilidade do banco, que apresenta a rendibilidade de fundos próprios mais elevada das grandes instituições francesas em 1998. Este período fica marcado pelo lançamento de novos produtos e serviços bancários, o desenvolvimento das atividades nos mercados financeiros, a expansão em França e a nível internacional e a preparação da ascensão do euro.

1998 : Criação de Paribas

A fusão da Compagnie Financière de Paribas, do Banco Paribas e da Compagnie Bancaire é ratificada a 12 de maio.

1999 : Ano histórico para o Grupo

Na sequência de uma dupla oferta pública de troca sem precedentes e de uma batalha bolsista de seis meses, o BNP e Paribas realizam uma fusão de iguais. Para cada um dos dois grupos, este evento é o mais importante desde a sua privatização. É criado um novo Grupo que beneficia de vastas perspetivas. Na era da globalização da economia, esta fusão permite a constituição de um líder europeu da indústria bancária.

2000 : Criação do BNP Paribas

A fusão do BNP e de Paribas ocorre a 23 de maio de 2000.

A força do novo Grupo resulta das duas grandes linhagens bancárias e financeiras das quais procede. Estabelece uma dupla ambição: desenvolver-se ao serviço dos seus acionistas, dos seus clientes e dos seus colaboradores e construir o banco do futuro tornando-se num ator de referência à escala mundial.

2006 : Aquisição do BNL em Itália

O BNP Paribas adquire o BNL, o 6º banco italiano. Esta aquisição transforma o BNP Paribas, oferecendo-lhe um segundo mercado doméstico na Europa : tanto em Itália como em França, todas as áreas de intervenção do Grupo podem apoiar-se numa rede bancária nacional para desenvolverem as suas atividades.

2009 : Aproximação com o grupo Fortis

O BNP Paribas toma o controlo de Fortis Banque e de BGL (Banque Générale du Luxembourg).

2012 : Lançamento de Hello bank

2015 : Aquisição de BGZ Polska na Polónia, que se tornará no BNP Paribas Bank Polska.

2017 : Aquisição de Nickel, que oferece soluções de pagamento acessíveis a todos, diretamente online ou através de tabacarias e sem qualquer prova de meios.

2020 : Acordo com o Deutsche Bank para a retoma da sua atividade de Prime Brokerage.

2023 : Venda do Bank of the West ao BMO Grupo Financeiro

1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção

CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING

Com cerca de 40 000 colaboradores em 53 países, Corporate & Institutional Banking (CIB) serve clientes empresariais e institucionais (bancos, seguradoras, gestores de ativos, etc oferecendo-lhes soluções à medida nos domínios dos mercados de capitais, dos serviços de títulos, dos financiamentos, da gestão de riscos, da gestão de tesouraria e do aconselhamento financeiro.

A estratégia consistindo em posicionar-se como uma ponte entre os clientes empresariais e os clientes institucionais, permite relacionar as necessidades em termos de financiamento das empresas com as oportunidades de investimento que os clientes institucionais procuram.

Em 2023, 34% das receitas dos polos operacionais do BNP Paribas serão geradas pelo CIB. A organização do CIB, organizada em torno de 3 grandes áreas de intervenção e 3 grandes regiões, responde de forma simples e eficaz às expetativas dos seus clientes :

Áreas de intervenção :

- Global Banking, uma organização global desde 2023 ;
- Global Markets, que junta o conjunto das atividades de mercado ; e
- Securities Services, um dos principais atores mundiais dos serviços de valores mobiliários.

Regiões :

- EMEA (Europa, Médio Oriente, África) ;
- Américas ;
- APAC (Ásia-Pacífico).

Prémios 2023

- Euromoney Awards for Excellence 2023 :
  - World's Best Bank 2023: Cautiously bold – How BNP Paribas combines vision with prudence,
  - World's Best Bank for Sustainable Finance,
  - Latin America's Best Bank for Sustainable Finance,
  - Western Europe's Best Bank,
  - Best Bank in France,
  - Best Investment Bank in France,
  - Best Investment Bank in Portugal,
  - Western Europe's Best Bank for Wealth Management,
  - Best Investment Bank in Belgium (BNP Paribas Fortis),
  - Best Bank in Luxembourg (Banque BGL BNP Paribas).
- International Finance Review Awards 2022: IFR recognises 200 years of BNP Paribas' banking expertise - BNP Paribas CIB (ifre.com) :
  - Bank of the Year,
  - Bank for Sustainability,
  - Asia Pacific ESG Financing House of the Year,
  - EMEA Structured Equity House EMEA,
- Environmental Finance Bond Awards 2023 : BNP Paribas wins five Environmental Finance Bond Awards 2023 – BNP Paribas CIB :
  - Lead manager of the year, green bonds – financial institution,
  - Lead manager of the year, green bonds – supranational, sub-sovereign and agency (SSA),
  - Lead manager of the year, social bonds – corporate,
  - Lead manager of the year, sustainability-linked bonds,
  - Loan structurer/arranger/coordinator of the year.

GLOBAL BANKING

A atividade de Global Banking desenvolve-se em torno de dois eixos. Por um lado, a coordenação da rede de vendas que abrange cerca de 4 600 grandes empresas clientes do BNP Paribas em todo o mundo, para satisfazer as suas necessidades bancárias através do conjunto de soluções oferecidas pelo Grupo. Em segundo lugar, as plataformas globais de produtos e serviços, incluindo :

- as soluções de financiamento de empréstimos (empréstimos tradicionais e financiamentos especializados, incluindo o financiamento de exportações e de projetos, aquisições e leveraged finance) ou de titularização em conjunto com Global Markets ;
- a consultoria em fusões e aquisições (serviços de consultoria para aquisições ou alienações, consultoria financeira estratégica, consultoria em matéria de privatizações, etc.) ;
- as atividades primárias nos mercados de obrigações e ações (ofertas públicas iniciais, aumentos de capital, emissões de obrigações convertíveis e permutáveis, etc.) ;
- soluções de *transaction banking* (gestão da liquidez, *cash management*, recolha de depósitos, *trade finance* e *supply chain management* bem como os serviços de cobertura dos riscos cambiais associados, em colaboração com Global Markets).

Desde fevereiro de 2023, Global Banking, que até então se organizava em torno de 3 plataformas regionais independentes, foi globalizado com o objetivo de assegurar uma melhor coordenação comercial e operacional das equipas e prestar um melhor apoio aos clientes à escala internacional.

Este dispositivo permite reforçar a abordagem One Bank do Grupo, dando a qualquer cliente que adira a um centro de empresas o acesso a uma plataforma global de Global Banking e o benefício da experiência de todos os outros centros empresariais para as suas atividades.

Na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), as atividades de Global Banking estão presentes em 32 países. Esta organização permite reforçar a abordagem One Bank for Corporates, desenvolvida em estreita cooperação com os bancos comerciais do Grupo, e inclui uma rede de 78 trade centers em 2023.

Na Ásia-Pacífico, Global Banking serve mais de 1 200 empresas asiáticas e mais de 900 clientes multinacionais graças à sua presença em 12 países.

Na zona Américas, Global Banking serve cerca de 700 empresas e 500 clientes multinacionais nos Estados Unidos, no Canadá e em seis países da América Latina.

Prémio 2023

- **Euromoney Awards 2023 :**
  - Western Europe's Best Investment Bank ;
  - Western Europe's Best Bank for Sustainable Finance.
- **International Finance Review Awards IFR 2023 :**
  - EMEA Loan House ;
  - Euro Bond House ;
  - Bank for Sustainability.
- **Environmental Finance Bond Awards 2023 :**
  - Lead manager of the year, social bonds – corporate ;
  - Lead manager of the year, sustainability-linked bonds ;
  - Loan structurer/arranger/coordinator of the year.
- **Global Finance Magazine 2023 :**
  - World Best Investment Banks 2023 : Debt Western Europe.

Classificações 2023

- N° 1 para o Corporate Banking com as grandes empresas na Europa[1] ;
- N° 1 em todas as emissões obrigacionistas na zona EMEA[2] ;
- N° 1 nos créditos sindicados na zona EMEA[2] ;
- N° 1 nas operações de titularização na zona EMEA[2] ;
- N° 1 mundial nas obrigações de financiamento sustentável[3].

GLOBAL MARKETS

Global Markets oferece a uma vasta gama de clientes profissionais e institucionais (empresas, instituições, bancos privados, distribuidores, etc.) produtos ou serviços de investimento, de cobertura, de financiamento, de procura e de conhecimento do mercado em todas as classes de ativos.

Líder da indústria, com quotas de mercado significativas nas bolsas de valores mundiais e classificado consistentemente como um fornecedor de primeira linha, Global Markets oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros através dos mercados de ações, taxas de juro, câmbio, local e de crédito. Com mais de 4 000 colaboradores, Global Markets tem uma cobertura mundial, operando em 30 mercados, incluindo vários centros de negócios importantes, nomeadamente Londres, Paris, Bruxelas, Nova Iorque, Hong Kong, Singapura e Tóquio.

A área de intervenção inclui três linhas de negócio mundiais, articuladas em torno de duas atividades :

- Fixed Income, Currencies & Commodities :
  - Global Macro : Foreign Exchange, Global Rates, Local Markets, Commodity Derivatives,
  - Global Credit : DCM Bonds, Credit, Titularização ;
- Equity & Prime Services :
  - Global Equities : Equity Derivatives, Cash Equities, Prime Services.

Global Markets também oferece uma atividade de corretagem de moeda estrangeira há muito estabelecida e um serviço global de execução e compensação de produtos derivados através da sua atividade Technology Platforms.

O BNP Paribas prossegue a sua estratégia para se tornar a primeira casa de mercado europeia na cena mundial. Graças à sua política de investimento e ao crescimento orgânico, o banco criou uma oferta de mercado exaustiva nas suas três áreas de intervenção.

A integração da sociedade de corretagem de ações Exane no BNP Paribas foi concluída este ano. Com o lançamento da atividade de Prime Services do BNP Paribas em 2022 e a experiência de longa data do banco em derivados de ações, este anúncio completa a oferta de Global Equities da organização.

Marca também uma nova etapa na ambiciosa estratégia de crescimento de Global Markets, que tem como objetivo posicionar-se como a principal casa de mercado europeia na cena mundial.

Apesar do ambiente macroeconómico incerto, incluindo a tendência inflacionista persistente, Global Markets continua a prestar um serviço de qualidade em toda a sua gama de produtos, afirmando-se como um parceiro europeu forte e fiável para clientes em todo o mundo.

Global Markets está também empenhado em promover uma economia neutra em termos de carbono e responsabilidade social, concebendo novas formas de ajudar os clientes a integrar o ASG em todas as suas atividades de mercado e desenvolvendo soluções mais sustentáveis para os mercados financeiros.

Prémios 2023

- **Energy Risk Awards 2023** – OTC Trading Platform of the Year ;
- **Global Capital Derivatives Awards 2023** – Global Derivatives House of the Year, Derivatives House of the Year – Europa, Ásia, Equity Derivatives House of the Year – Europe, Ásia ;
- **Risk Awards 2023** – Inflation Derivatives House of the Year ;
- Environmental Finance Bond Awards 2023 – Lead Manager of the Year Social Bonds – Corporate, Lead Manager of the Year Green Bonds – Financial Institution, Lead Manager of the Year Green Bonds – SSA, Lead Manager of the Year Sustainability-Linked Bond ;
- **Institutional Investor Developed Europe Rankings 2023** – N° 1 na categoria Industry Research Provider for Developed Europe, N° 1 (*ex aequo*) na categoria Overall Research Provider, N° 1 na categoria Analysts (classificação individual), N° 1 na categoria Specialist Sales, N° 1 na categoria Sales ;
- **FX Markets eFX Awards 2023** – Best Algo Provider of the Year ;
- **SRP Europe Awards 2023** – Best Structured Product Technological Solution, Best House Autocall, Best House Nordics, Best House Eastern Europe, Best Performance Germany, Best Performance Italy ;

(1) Fonte : Coalition Greenwich 2023, Europe Large Corporate Banking and Europe Large Corporate Cash Management Studies (European Large Corporate Banking Market Penetration).

(2) Fonte : Dealogic a 31 de dezembro de 2023.

(3) Fonte : Bloomberg au 31 de dezembro de 2023.

- **Global Capital Bond Awards 2023** – Most Impressive SSA House in Euros, Most Impressive ESG Investment Banker for SSAs – Most Impressive FIG House in Euros, Most Impressive Corporate Bond House in Euros, Most Impressive Syndicate Team for Corporate Bonds, Most Impressive Bank for Corporate Swaps and Other Derivatives, Most Impressive ESG Investment Banker for Corporate and FIG Borrowers, Most Impressive Bank for Central and Eastern European Bonds, Most Impressive Bank for ESG Capital Markets in CEEMEA, Most Impressive CEEMEA Bond Origination Banker, Rising Star Emerging Markets Bond Banker ;
- **The Trade 2023** – Algorithmic Trading Survey – Long Only ;
  - **IFR Awards 2023** – Bond House of the Year, Europe Investment Grade Corporate Bond House of the Year, Interest Rate Derivatives House of the Year ;
  - **Treasury Management International Technology Innovation Awards 2023** – Best Risk Management Solution, Kantox ;
- **Gestion de Fortune 2023** – Best Structured Products Provider ;
  - **Global Capital European Securitization Awards 2023** – ABS Bank of the Year, Speciality Finance Bank of the Year ;
  - **Euromoney Foreign Exchange Awards** 2023 – Best FX Bank for Innovation, Best Bank for e-FX Trading, Best FX Market Innovator, Best FX Bank for Trading Technology.

Classificações 2023

- N° 1 para as emissões obrigacionistas na zona EMEA por volume por book runner — exercício 2023[(1)] ;
- N° 1 para emissões de obrigações expressas em euros por volume por book runner — exercício 2023[(1)].

SECURITIES SERVICES

Securities Services é um dos principais prestadores de serviços de valores mobiliários do mundo, com 12 382 bilhões de euros de ativos sob custódia e 2 468 bilhões de euros de ativos sob administração. Com um alcance global que cobre mais de 90 mercados, a rede de Securities Services é uma das mais extensas do setor.

Em 2023, como parte da sua gama abrangente de ferramentas e recursos desenvolvidos para apoiar os investidores institucionais na sua transição ASG, Securities Services melhorou as suas capacidades de controlo da conformidade dos investimentos para incorporar critérios ASG flexíveis e personalizáveis, permitindo um acompanhamento responsável das suas carteiras.

Securities Services oferece soluções a todos os agentes do ciclo de investimento :

- os bancos de investimento, broker-dealers, bancos e infraestruturas de mercado (intervenientes sell-side) beneficiam de soluções em matéria de execução, compensação de instrumentos derivados, compensação local e global, liquidação e custódia para todas as classes de ativos a nível mundial. Também são oferecidas soluções de subcontratação para atividades de middle office e back office ;
- os investidores institucionais - gestores de ativos, fundos alternativos, fundos de capital-investimento, fundos imobiliários e soberanos, seguradoras, fundos de pensão, distribuidores e promotores de fundos (buy-side players) - têm à sua disposição uma vasta gama de serviços : custódia global, banco depositário e trustee, agente de transferência e apoio à distribuição de fundos, administração de fundos e terceirização de middle-office, relatórios de investimento, medição de risco e de desempenho ;
- os emissores (originadores, organizadores e empresas) têm acesso a uma vasta gama de serviços fiduciários : titularização e serviços financeiros estruturados, serviços de agente da dívida;
- são oferecidos serviços de mercado e financiamento a todos estes operadores do mercado : crédito e empréstimo de títulos, gestão cambial, gestão de crédito e garantias, serviço de gestão de garantias tripartido, serviço de negociação de ordens e financiamento.

Prémios 2023

- **Transaction Bank of the Year for Securities Services** (The Banker Transaction Banking Awards 2023) ;
- **European Custodian of the Year** (Funds Europe Awards 2023) ;
- **Global Custodian of the Year, European Custodian of the Year, Asia Pacific Fund Administrator of the Year** (Asset Servicing Times Industry Excellence Awards 2023) ;
- **Best Global Custodian in Asia-Pacific** (Asia Asset Management Best of the Best Awards 2023) ;
- **Custodian Bank of the Year** (GlobalCapital Global Derivatives Awards 2023) ;
- **ESG Services** (Central Banking Awards 2023) ;
- **Custodian of the Year** (European Pensions Awards 2023).

(1) Fonte: Dealogic Quarterly Rankings Debt Capital Markets – Full Year 2023.

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES (CPBS)

Commercial, Personal Banking & Services agrupa as redes bancárias comerciais e certas áreas de intervenção especializadas do Grupo.

Empregando mais de 100 000 colaboradores, Commercial, Personal Banking & Services gerou 54% das receitas dos polos operacionais do BNP Paribas em 2023 (61% para os bancos comerciais e 39% para as áreas de intervenção especializadas).

Commercial, Personal Banking & Services agrupa os bancos comerciais do BNP Paribas :

- nos países da zona euro incluindo a França (BCEF), a Itália (BNL bc), a Bélgica (BCEB operando sob a marca BNP Paribas Fortis) e o Luxemburgo (BCEL operando sob a marca BGL BNP Paribas) ;
- em países « fora da zona euro », e nomeadamente na Ucrânia, Polónia, Turquia, Kosovo, Marrocos, Argélia e através de uma participação na China.

O polo CPBS inclui também áreas de intervenção especializadas :

- Arval : um dos líderes europeus do aluguer de longa duração multimarca e especialista em soluções de Mobilidade sustentável, com mais de 1,7 milhões de veículos alugados ;
- BNP Paribas Leasing Solutions : um líder europeu do financiamento de equipamentos profissionais que acompanha os seus parceiros e cientes na sua transformação e transição energética ;
- BNP Paribas Personal Finance : um dos atores mais importantes no financiamento dos particulares na Europa com cerca de 40 % dos ativos dedicados ao mercado automóvel ;
- BNP Paribas Personal Investors : um banco digital de referência na Alemanha e um corretor online na Índia, com uma vasta oferta de retalho centrada na poupança e no investimento para 4,5 milhões de clientes, através de três marcas na Alemanha (Consorsbank, DAB e Wealth Management Private Banking) e uma marca na Índia (Sharekhan by BNP Paribas) ;
- as Novas Áreas de Intervenção Digitais, como Nickel (serviços bancários alternativos que abriram cerca de 3,7 milhões de contas desde a sua criação e continua a desenvolver-se na Europa, com um lançamento em 2021 em Espanha, em 2022 na Bélgica e em Portugal, em 2023 na Alemanha), ou Floa (líder em pagamentos fracionados em França, que se juntou ao Grupo BNP Paribas em fevereiro de 2022 e tem mais de 4 milhões de clientes em Espanha, Bélgica, Itália, Portugal e França).

As atividades de *Cash Management* (n.º 1 na Europa para as grandes empresas[1]), Trade Finance (n° 1 na Europa[1]) e Factoring (n° 1 na Europa[2]), em sinergia com a áreas de intervenção Global Banking do polo CIB, completam a oferta aos clientes empresariais dos bancos comerciais em torno da abordagem *One Bank for Corporates*.

A atividade Wealth Management desenvolve de forma integrada o seu modelo de banca privada no seio dos bancos comerciais. Uma equipa transversal, Partners in Action for Customer Experience (PACE), tem a missão de apoiar as atividades de banco de retalho para oferecer uma melhor experiência ao cliente. Hello bank!, o principal banco digital do Grupo em França, Bélgica, Alemanha e Áustria, conta com 3,4 milhões de clientes em finais de dezembro de 2023. O banco oferece assim um conjunto completo de soluções adaptadas às necessidades dos diferentes clientes (particulares, profissionais, empresários, empresas).

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Com mais de 23 000 colaboradores, Banque Commerciale en France (BCEF) acompanha os seus clientes na realização de todos os seus projetos. O BCEF oferece aos seus 7,1 milhões de clientes particulares, aos 705 000 clientes profissionais e microempresas, às mais de 31 800 empresas (PME, EDI, grandes empresas) e cerca de 55 000 associações, soluções inovadoras em matéria de financiamento, meios de pagamento, gestão de património e seguros.

BCEF ocupa assim posições de liderança em Banca Privada, Banca de Empresas, bem como posições fortes na Banca de Particulares e Profissionais. Combinando o melhor do digital e do humano, oferece aos seus clientes um amplo leque de capacidades de interação, desde serviços bancários essenciais oferecidos através de uma oferta *self care*, até ao apoio personalizado prestado por equipas dedicadas e especializadas.

BCEF está presente em 10 regiões, abrangendo 144 territórios, assegurando assim um nível de proximidade adaptado a cada cliente, mantendo simultaneamente as sinergias entre as áreas de intervenção.

Todos os clientes são recebidos em locais dedicados e adaptados às suas necessidades :

- para os clientes particulares e profissionais : 1 599 agências e 4 193 caixas automáticos sob as marcas BNP Paribas e BNP Paribas – Banque de Bretagne[3].

  BCEF offre de surcroît à ses clients particuliers un dispositif complet de relation en ligne, qui s'appuie sur :

  - um website mabanque.bnpparibas e uma aplicação móvel « Minhas Contas » oferece serviços utilizados por mais de 4 milhões de clientes digitais únicos (que acederam pelo menos uma vez ao website ou à aplicação durante o trimestre), incluindo 3,3 milhões de clientes através de telemóvel[4],
  - O Hello bank! é o banco digital do BNP Paribas. Nº 1 em relações com clientes digitais nos últimos 4 anos, Hello bank! oferece a mais de 800 000 clientes particulares uma gama completa de produtos e serviços: banco do dia a dia, soluções de crédito, de poupança, de seguros e de investimentos na bolsa. Hello bank!, que celebrou o seu 10º aniversário em 2023, é o único banco digital que serve tanto os clientes particulares como os empresários independentes, com o Hello bank! Pro.
  - 9 centros de relações com clientes localizados nas regiões, que tratam de pedidos recebidos por e-mail, telefone, chat ou mensagens seguras ;

(1) Banking 2023 e Coalition Greenwich Voice of Client, 2023 European Large Corporate Cash Management e 2023 European Large Corporate Trade Finance studies.

(2) Overview of our members in the world | FCI.

(3) Em 10 de novembro de 2023.

(4) Fonte : Suivi Mensuel Digital – TDMC (Transformation Digitale et Marketing Client), BNP Paribas, dezembro 2023.

- para os clientes empresariais, um dispositivo dedicado e único de 43 Espaces Entrepreneurs em 200 localizações, combinando proximidade e especialização ;
- para os clientes da banca privada, o BNP Paribas dispõe de centros de Banca Privada implantados em todo o território Francês (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 250 000 euros) e de 14 escritórios de Gestão de Fortuna (para os clientes que dispõem de ativos financeiros superiores a 5 milhões de euros), fazendo do BNP Paribas o 1º banco privado em Gestão de Fortuna em França[1] ;
- para clientes empresariais, um importante dispositivo que reúne múltiplas competências e equipas dedicadas :
  - 39 centros empresariais para clientes PME, EDI e GE, incluindo 6 polos especializados (Inovação, Imobiliário, Imagens & Media, Green Desk, Associações & Impacto Social, Bancos & Serviços Financeiros) e 1 polo de competências e de consultoria dedicado à transição social e ambiental das empresas, oferecem soluções à medida e respondem às necessidades específicas dos clientes,
  - um dispositivo único de banca de negócios para os nossos clientes PME/EDI, baseado numa equipa de conselheiros bancários e na sinergia entre as áreas de intervenção e as filiais (M&A, Financiamento Estruturado, Private Equity, Bolsa e optimização patrimonial),
  - 25 *trade centres* e 6 salas de mercados,
  - um Serviço de assistência às empresas (Serviço ao Cliente), um *Cash Customer Service* (CCS) e centros de apoio específico para clientes,
  - 65 polos WAI[2] apoiam as *start-up* e empresas inovadoras e 1 local dedicado à inovação : o WAI Paris, espaço de aceleração e conexão com o ecosistema. O BNP Paribas, através da centena de banqueiros do WAI em toda a França, apoia atualmente mais de 4 000 empresas, incluindo 88 % das empresas do Next40, 78 % das empresas do FT120 e 80 % do FrenchTech 2030[3] ;
- filiais especializadas : BNP Paribas Factor, um dos líderes europeus de factoring, que disponibiliza soluções de gestão dos terminais dos clientes e fornecedores ; o BNP Paribas Développement, sociedade de investimento em capital e Portzamparc que permite aos clientes privados e às PME-EDI investir ou financiar-se na bolsa ; Copartis, empresa especializada na externalização de produtos bancários e Cofiloisirs, um dos principais intervenientes no financiamento do cinema e do audiovisual, cuja principal atividade é a estruturação de créditos de produção ;
- para os clientes dos territórios ultramarinos, 4 filiais regionais, várias equipas e um agrupamento de interesse económico na França continental dedicado aos clientes particulares, profissionais, Banco Privado e Empresas (incluindo dois polos WAI - Reunião/Guiana Antilhas - e duas Green Desk - Reunião/Antilhas Guiana) ;
- por fim, 52 agências de produção e de apoio comercial, back-offices para gerir todo o processamento das operações e da recuperação.

Três estudos independentes[4] realizados no segundo semestre de 2023 consolidarão a liderança digital do BCEF nas marcas BNP Paribas e Hello bank! :

- para a Advents, as duas aplicações bancárias do BNP Paribas, Mescomptes e Hello bank!, destacam-se como as melhores aplicações bancárias em 2023 ;
- a Sia Partners classifica o BNP Paribas em 1º lugar entre os bancos da rede em França pela sua aplicação móvel ;
- para a Deloitte, BNP Paribas e Hello bank! Têm o melhor serviço digital ao cliente.

Para a Mindfintech, l'application Hello bank! est classée en 2023 la plus innovante sur le marché des banques en ligne.

BNP Paribas Banque Privée foi eleito « melhor banco privado em França » em 2024 pela Euromoney bem como em 2023 para as publicações The Digital Banker, Global Finance e World Finance. Foi também nomeada pela Citywire como a "melhor rede de consultores do ano" em 2023.

BNL BANCA COMMERCIALE

BNL bc é o 6º banco comercial italiano pelo seu balanço total, e o 6º pelos seus empréstimos a clientes[5].

Com cerca de 10 000 colaboradores, BNL bc presta um apoio alargado aos seus clientes. Fornece uma gama completa de produtos e serviços bancários, financeiros e de seguros a aproximadamente 2,5 milhões[6] de clientes particulares, 54 000 clientes da banca privada[6], 117 000 pequenas empresas[6],
9 000 médias e grandes empresas[6] e 3 200 coletividades locais e associações[6]. Esta oferta apoia-se na vasta experiência do Grupo e no seu modelo integrado, desenvolvendo a cooperação com as áreas de intervenção.

BNL bc desenvolveu modelos de oferta inovadores e adaptados para os clientes, apoiando-se numa rede de distribuição multicanal organizada em 5 regiões (« direzioni territorial ») e 1 polo transversal *banco direto*, integrando produtos e serviços destinados à banca de retalho (incluindo uma rede de mais de 700 banqueiros de seguros de vida e 300 consultores financeiros), à banca privada e à banca de negócios. Esta organização, denominada Rete Unica, tem por objetivo alargar e reforçar a abordagem de venda cruzada a toda a rede de distribuição, que inclui :

- para os particulares e os profissionais, 610 agências, com agências multicanais Open BNL (50) ao serviço dos clientes 24 horas por dia e 7 dias por semana ;
- para os clientes da banca privada, BNL bc conta com 27 centros dedicados em todo o território italiano ;
- para as empresas e os empresários, um dispositivo diversificado :
  - 39 centros para as empresas e as pequenas e médias empresas (PME),

(1) De acordo com a classificação Euromoney 2024 e o critério Ativos sob gestão.

(2) WAI : We Are Innovation.

(3) Fonte : WAI, décembre 2023.

(4) Estudos 2023 realizados pelos gabinetes de consultorial Advents, SIA Partners e Deloitte que comparam as aplicações das redes bancárias, bancos online e fintechs no mercado francês.

(5) Fonte : relatórios anuais e periódicos de BNL e dos seus concorrentes.

(6) Fonte : dados internos dos clientes.

- 8 centros para as coletividades locais e organismos públicos ,
- 1 *trade centre* para as atividades transfronteiriças das empresas,
- 2 *desks* italianos para apoiar as empresas italianas no estrangeiro e os grupos multinacionais nos seus investimentos em Itália.

A rede de distribuição é complementada por :

- 2 redes especializadas : a rede Large Corporate com 7 centros e a rede Wealth Management com 2 hubs ;
- um número significativo de caixas automáticos (1 400) e uma gama crescente de soluções bancárias digitais, online e móveis.

Assim, BNL bc detém uma posição forte no crédito às famílias, incluindo créditos à habitação (quota de mercado de 6,5 %[1]) e tem uma base de depósitos (3,6 %[1] dos depósitos à ordem das famílias) superior à sua taxa de penetração no mercado (3,1 %[2] das agências).

O BNL bc está também bem implantado nos segmentos empresarial (4,6% de quota de mercado em empréstimos 4,4 %[1]) e de coletividades locais com reconhecida experiência em gestão de tesouraria, pagamentos transfronteiriços, financiamento de projetos, financiamento estruturado e factoring através da sua filial Ifitalia (terceiro ator em Itália[3]).

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

O BNP Paribas Fortis é n° 1 no segmento dos clientes particulares em termos de quota de mercado[4] e detém posições fortes no segmento dos profissionais e das pequenas empresas na Bélgica. O BNP Paribas é também o 1º banco privado na Bélgica. Além disso, o BNP Paribas Fortis é o nº 1 na Bélgica a nível das atividades Corporate Banking[5] e oferece uma gama completa de serviços financeiros às empresas, às sociedades do setor público e às coletividades territoriais. Apoiando-se no empenho das suas equipas, o banco pretende financiar as necessidades específicas dos seus clientes, contribuir ativamente para o desenvolvimento da economia belga e apoiar a transição sustentável e energética, afirmando simultaneamente um profundo compromisso com a sociedade.

Desde 1 de janeiro de 2023, o BNP Paribas Fortis dispõe de uma nova organização comercial, redesenhada para melhor responder às expetativas dos clientes :

- *Retail Banking*, com 2,9 milhões de clientes ativos[6], serve clientes particulares, independentes e pequenas e médias empresas através de uma equipa multidisciplinar ;
- *Affluent & Private Banking*, com 0,37 milhão de clientes ativos, serve os clientes particulares que tenham mais de 85 000 euros de ativos e os clientes independentes e sociedades ativos no setor das profissões liberais através de um gestor de relações dedicado. Os serviços de banca privada são oferecidos a particulares cujos ativos investidos sejam superiores a 250 000 euros. O departamento de *Wealth Management* da banca privada serve clientes com ativos investidos superiores a 5 milhões de euros ;
- *Corporate Banking*, com 87 000 clientes ativos, serve os clientes empresariais com necessidades mais complexas através de um gestor de relações dedicado (*Empresas* para as pequenas e médias empresas, e *Corporate Coverage* para as empresas de maior dimensão e os clientes públicos e institucionais).

O BNP Paribas Fortis serve os clientes através das suas diferentes redes integradas, como parte de uma estratégia de banco híbrido aliando redes físicas e canais digitais :

- 308 agências (132 das quais são independentes) organizadas em 4 regiões para servir os clientes particulares, independentes e as pequenas empresas. Este dispositivo é completado por 193 franchisings sob a marca Fintro[7] e 656 pontos de venda de bpost bank (detido a 100%) em parceria com bpost ;
- 31 centros de banca privada dedicados dos quais um centro à distância e 2 centros *Wealth Management* ;
- Equipas dedicadas às grandes empresas, às empresas públicas e aos clientes institucionais, centralizadas em Bruxelas, complementadas por uma rede de 14 Centros de Negócios em toda a Bélgica para as médias empresas e por gestores de relações dedicados presentes na rede de agências bancárias para as pequenas empresas no seio de Corporate Banking ;
- uma plataforma digital completa o dispositivo com serviços bancários pela Internet (*Easy Banking Web*) e a aplicação *Easy Banking App* (2,75 milhões de utilizadores ativos no total, incluindo a Fintro). Easy Banking Business é a plataforma bancária online para as empresas e os independentes. PaxFamilia, uma plataforma segura com ferramentas para ajudar a gerir, monitorizar e transferir ativos, tem 29 700 contratos. A oferta digital é complementada pelo banco digital Hello bank!, que conta com mais de 537 000 clientes[8]. stas plataformas digitais são enriquecidas por uma colaboração ativa com fintechs como a TINK para desenvolver uma ferramenta de gestão orçamental de elevado desempenho ;
- uma rede de 608 ATM (incluindo a Fintro) complementada pelos 973 ATM da Batopin, uma empresa comum do BNP Paribas Fortis, KBC, ING e Belfius, cada um com uma participação de 25%. Batopin instala pontos CASH neutros em toda a Bélgica, em locais de elevado tráfego de clientes ;
- O banco está também disponível para os clientes através da central de atendimento *Easy Banking Centre*, que atende cerca de 60 000 chamadas por semana.

O BNP Paribas Fortis continuou a desenvolver o digital e a melhorar a experiência do cliente, nomeadamente com o desenvolvimento de serviços bancários à distância *Easy Banking* com novas funcionalidades e melhor desempenho. O centro de serviços ao cliente baseado na robótica e na inteligência artificial está totalmente implementado, permitindo um tratamento otimizado de um número crescente de questões de clientes e colaboradores.

A qualidade do serviço do BNP Paribas Fortis aos seus clientes foi por várias vezes premiada em 2023. O banco foi eleito « Melhor banco

(1) Fonte : Bank of Italy, novembro 2023.

(2) Fonte : Bank of Italy, dados au 31/12 /2023.

(3) Fonte : Assifact, classificação por volume de negócios.

(4) Fonte : Financial Market Data Monitor 2023 (Estudo de mercado numa amostra representativa de 2 000 famílias em dezembro de 2023).

(5) Fonte : Greenwich 2022, em termos de penetração de mercado das empresas estratégicas (médias e grandes).

(6) Excluindo 600 000 clientes ativos do banco bpost e os clientes da Fintro.

(7) Em dezembro de 2023, a Fintro, que opera no setor dos seguros bancários, tinha 193 agências, 909 colaboradores e 14,57 bilhões de euros em ativos sob gestão (excluindo seguros) para 361 874 clientes ativos.

(8) Incluindo 5 483 clientes Hello Pro.

para as soluções digitais na Bélgica » e « Melhor banco de investimento na Bélgica » por Euromoney, « Banco do ano na Bélgica » por The Banker, « Melhor banco privado na Bélgica » por PWM-The Banker e « Melhor banco na Bélgica » por Global Finance.

Em 2022, o BNP Paribas Fortis tornou-se acionista a 100 % do banco bpost após a recompra da participação de 50 % detida por bpost. Além disso, foi assinado um acordo comercial exclusivo de sete anos entre bpost e o BNP Paribas Fortis. No âmbito deste acordo, bpost disponibiliza os serviços e produtos do BNP Paribas Fortis na sua rede de estações de correios. A partir de 22 de janeiro de 2024, o bpost bank será integrado no BNP Paribas Fortis e os clientes do bpost bank passarão a fazer parte do BNP Paribas Fortis. A marca bpost bank desaparecerá das estações de correio e será substituída pela marca e pelo logótipo do BNP Paribas Fortis.

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Com 16,5 %[1] da quota do mercado no segmento dos particulares e 22 %[2] no segmento das pequenas e médias empresas, BGL BNP Paribas ocupa o segundo lugar no mercado luxemburguês dos bancos comerciais.

As 3 áreas de intervenção, Banque de Détail au Luxembourg (BDL), Banque des Entreprises au Luxembourg (BEL) e Banque Privée au Luxembourg (BPL) apoiam ativamente o financiamento da economia e adaptam a sua estratégia e a sua rede à evolução dos comportamentos dos clientes e dos novos modos de consumo colocando a tónica na digitalização.

Graças à experiência dos seus colaboradores, acompanham os seus clientes na realização dos seus projetos através de :

- uma rede bancária de retalho que acompanha diariamente cerca de 180 000 clientes com base em :
- 28 agências distribuídas em todo o país e 77 caixas automáticos bancários ao serviço dos clientes particulares e profissionais,
- uma oferta completa e diversificada de produtos e serviços disponibilizada através de um dispositivo de canais múltiplos completo e inovador : agência, Serviço ao Cliente, internet, telefone e telemóvel,
- equipas de especialistas em poupança e investimento que apoiam os clientes na gestão das suas carteiras, equipas de especialistas em crédito imobiliário que aconselham os clientes nos seus projetos de aquisição e construção, assim como especialistas para clientes profissionais e profissões liberais ;
- Um banco das empresas dedicado a uma clientela empresarial vasta e diversificada :
- o seu dispositivo de 140 colaboradores apoia as grandes empresas e as PME, o setor público e os institucionais, os profissionais do imobiliário, as organizações sociais e as start-up,
- cada segmento de clientes beneficia de um apoio personalizado, com gestores especializados para cada segmento e uma oferta de soluções adaptada, incluindo financiamento, Trade, Cash Management, cobertura de taxas de juro e de câmbio, contas de garantia, etc.,
- o apoio aos clientes empresariais inclui o acesso às áreas de intervenção especializadas do Grupo BNP Paribas, bem como o acesso privilegiado à rede internacional *One Bank for Corporates* do BNP Paribas;

- um banco privado organizado em torno de 5 centros que servem cerca de 3 900 clientes e que oferece uma gestão financeira e patrimonial à medida.

EUROPE-MÉDITERRANÉE

No âmbito do polo CPBS, Europa-Mediterrâneo (EM) reúne as atividades de banco comercial do BNP Paribas para particulares, profissionais e empresas fora da zona euro. EM oferece uma gama completa de serviços financeiros e não financeiros, apoiando-se na cooperação entre áreas de intervenção e na abordagem do Grupo em matéria de diversificação dos riscos.

Desde 29 de abril de 2023, EM está presente em 6 países : Polónia (BNP Paribas Bank Polska), Ucrânia (UKRSIBBANK), Turquia (TEB A.S.), Kosovo (TEB Sh.A), Marrocos (BMCI) e Argélia (BNP Paribas El Djazaïr), com uma participação minoritária na China (Bank of Nanjing).

Com cerca de 23 000 colaboradores, EM apoia os seus clientes através de 3 áreas de intervenção principais :

- o Banco dos particulares e dos profissionais, com um dispositivo multicanal e de proximidade que serve mais de 15 milhões de clientes através de uma rede com mais de 1 400 agências ;
- o Banco Privado, que se apoia no desenvolvimento das atividades de « Wealth Management » a nível mundial, em ligação com o polo IPS do Grupo ;
- o Banco das empresas, com uma rede de 42 centros de negócio, 11 *trade centres* e 5 *desks* incluindo as multinacionais.

Em 2023, EM manifestou a sua solidariedade para com a Turquia e Marrocos na sequência dos terramotos ocorridos nestes países, nomeadamente através do Fundo de Emergência e Desenvolvimento mobilizado pelo Grupo[3]. No contexto da invasão [4], EM continuou a apoiar a Ucrânia.

(1) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos dezembro 2022.

(2) Fonte : TNS ILRES – Estudo Bancos PME 2022.

(3) Home Page FR – Fundo Emergência & Desenvolvimento (urgenceetdeveloppement.bnpparibas) BNP Paribas – – Fundo Emergência & Desenvolvimento.

(4) https://ukrsibbank.com/en/news-post/ukrsibbank-consolidated-report/.

Os bancos de EM continuaram a implementar a estratégia do Grupo em 2023. Em termos de ASG, o BNP Paribas Bank Polska, por exemplo, lançou a sua calculadora de pegada de carbono através da plataforma Agronomist.pl[1] o BNP Paribas El Djazaïr a sua comunidade « Economia Circular[2] » construída em conjunto com clientes estratégicos. UKRSIBBANK e TEB A.S continuaram a apoiar as mulheres empresárias com a oferta Smart Lady[3] e o primeiro fundo variável feminino na Turquia com TEB Portfolio Women First Variable Fund[4]. Além disso, o BMCI lançou a solução BMCI Connect Enterprises by Centric[5] para facilitar a gestão do cash management para as empresas e o BNP Paribas Bank Polska lançou a plataforma mamGo[6] oferecendo um percurso ao cliente para identificar, localizar e financiar um automóvel. Em 2023, TEB A.S, BNP Paribas Bank Polska e, pela primeira vez, BNP Paribas Djazaïr, foram certificados como Top Employer[7]. O BNP Paribas Bank Polska foi também selecionado como o melhor banco para os clientes Corporate e no domínio ASG na Polónia pela revista Euromoney.

BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

Importante ator no financiamento aos particulares na Europa, o BNP Paribas Personal Finance opera em cerca de trinta países, sob várias marcas comerciais como Cetelem, Findomestic, Alphacredit, Cpay e conta com cerca de 17 000 colaboradores para mais de 23 milhões de clientes.

Em 2023, o BNP Paribas Personal Finance construiu um projeto de transformação estratégica para impulsionar o crescimento e a rentabilidade, que inclui uma reorganização do seu modelo operacional e uma reorientação das suas atividades na Europa e no Reino Unido.

O BNP Paribas Personal Finance tem como objetivo ser o parceiro financeiro dos seus clientes na sua vida quotidiana, fornecendo-lhes os meios para realizarem os seus projetos de equipamento de casa e pessoal, de renovação das suas casas e de mobilidade, acompanhando-os nas suas necessidades de gestão orçamental. O BNP Paribas Personal Finance oferece igualmente aos seus parceiros dos setores do comércio, da distribuição e da mobilidade, que procuram um parceiro financeiro, uma vasta gama de serviços para a promoção, venda e gestão de soluções de financiamento.

O BNP Paribas Personal Finance reforçou a sua ambição no domínio da mobilidade e continuou a estruturar parcerias com grandes fabricantes, como a Stellantis e a Jaguar Land Rover. Em 31 de dezembro de 2023, o peso dos ativos no setor automóvel representava 41%, com o objetivo de atingir 50% até 2025.

Desde 2020, a razão de ser do BNP Paribas Personal Finance : «ao serviço dos nossos clientes e parceiros, promovendo o acesso a um consumo mais responsável e sustentável» demonstra a vontade de transformação a longo prazo da empresa e das suas atividades, apoiando a ambição do Grupo BNP Paribas de se tornar o líder em finanças sustentáveis.

Ao colocar esta razão de ser como quadro de referência do seu plano estratégico para 2025, o BNP Paribas Personal Finance exprime a sua ambição de integrar o desenvolvimento sustentável como elemento-chave do seu desempenho num setor particularmente afetado pela transformação dos estilos de vida e de consumo. O BNP Paribas Personal Finance fixou-se uma ambição em finanças sustentáveis, com esforços sustentados em quatro domínios : a inclusão financeira, a transição energética da habitação, a mobilidade sustentável e a economia circular.

No final de 2023, os montantes do financiamento sustentável atingiram 8,9 bilhões de euros, ou seja 8 % do total dos montantes. Isto inclui nomeadamente o financiamento da transição energética das habitações num montante de 4 bilhões de euros.

Além disso, em França, a Fundação Cetelem para a inclusão através da partilha digital estabeleceu o objetivo de ajudar os franceses em situação de precariedade económica a apropriarem-se do consumo online.

O BNP Paribas Personal Finance apoia as famílias, favorecendo o desenvolvimento de um consumo controlado, com dispositivos de deteção e acompanhamento dos clientes em situação de vulnerabilidade em todas as suas geografias. O BNP Paribas Personal Finance está a desenvolver uma experiência de clientes fluida, instantânea e segura dos produtos de financiamento inclusivos, bem como métodos de pagamento adaptados às expetativas e às novas necessidades dos consumidores.

Para responder a todos estes desafios, o BNP Paribas Personal Finance está a seguir uma abordagem de inovação colaborativa e estruturada, respondendo às novas exigências dos consumidores através da invenção de soluções de valor acrescentado para os seus clientes e parceiros.

ARVAL

A Arval é um dos principais intervenientes no aluguer operacional de veículos e um especialista em soluções de mobilidade. Como área de intervenção especializada pertencente à divisão Commercial, Personal Banking & Services do BNP Paribas, a Arval está posicionada no centro do modelo integrado do Grupo. A Arval oferece aos seus clientes empresariais (desde grandes multinacionais a pequenas e médias empresas), aos seus parceiros, aos seus colaboradores e a particulares serviços personalizados para as suas deslocações.

Em finais de 2022, a Arval contava 8 400 colaboradores, nos 29 países onde a sociedade está implantada e alugava mais de 1,7 milhão de veículos a mais de 300 000 clientes, e contava no mundo cerca de 20 000 utilizadores de soluções de mobilidade alternativa ao automóvel particular tais como tais como a partilha de automóveis, os cartões de mobilidade e o aluguer de bicicletas. A Arval é o nº 2 no setor do aluguer operacional de veículos multimarca na Europa, detendo as posições de nº 1 na Polónia, nº 2 em França, Espanha, Itália e Bélgica e nº 3 nos Países Baixos[8]. Arval também conta com parcerias estratégicas através da Aliança Element-Arval, líder mundial no setor, cobrindo um total de mais de 4,4 milhões de veículos em 56 países.

(1) *Bank BNP Paribas launches a carbon footprint calculator for a pig production (agronomist.pl).*

(2) *BNP Paribas El Djazaïr : L'engagement pour une « finance responsable » – Le Jeune Indépendant (jeune-independant.net).*

(3) *« Smart Lady » - special offer for businesswomen at UKRSIBBANK | Новини банку UKRSIBBANK.*

(4) *Borsa İstanbul's Opening Bell Rang For TEB Portfolio Women First Variable Fund (mondovisione.com).*

(5) *BMCI lance la nouvelle solution de E-banking « BMCI Connect Entreprise by Centric » – Le Matin.ma.*

(6) *https://www.teamfrance-export.fr/infos-sectorielles/28328/28328-bnp-paribas-pologne-lance-mamgo-une-nouvelle-plateforme-tout-en-un-pour-lachat-de-voitures.*

(7) *https://www.bnpparibas.dz/top-employe/.*

(8) *Fonte : Frost & Sullivan em finais de dezembro de 2022, tendo em conta a fusão do ALD e o LeasePlan que foi finalizada em 2023.*

A ambição da Arval é ter 350 000 veículos 100% elétricos alugados até 2025, reduzir a taxa de sinistralidade da sua frota alugada e, de uma forma mais geral, acelerar um comportamento virtuoso e a transição energética nos mercados onde opera.

BNP PARIBAS LEASING SOLUTIONS

O BNP Paribas Leasing Solutions acompanha o desenvolvimento dos seus clientes e parceiros industriais, propondo-lhes soluções de locação financeira e de financiamento com serviços para preservar os seus fundos de maneio.

No centro do financiamento da economia real, o BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas a flexibilidade necessária para se manterem competitivas e se desenvolverem de forma responsável e sustentável nos seus mercados (agricultura, construção, informática, telecomunicações, transportes, medicina, imobiliário, segurança, alimentação, manutenção, infra-estruturas de mobilidade...).

O BNP Paribas Leasing Solutions apoia os seus parceiros (fabricantes, distribuidores ou retalhistas) a desenvolver modelos económicos rentáveis baseados no conceito do uso ou « as a service ».

Os seus 3 700 colaboradores apoiam o crescimento dos seus clientes e parceiros em 20 países, na Europa, mas também na China, nos Estados Unidos e no Canadá.

As equipas de especialistas do BNP Paribas Leasing Solutions acompanham:

- os fabricantes de equipamentos e editores de software profissionais com soluções completas e exclusivas destinadas a estimular e apoiar as vendas das suas redes de distribuição e/ou revendedores ;
- os distribuidores, concessionários, revendedores e integradores de equipamento profissional com soluções de apoio à venda, bem como uma vasta gama de produtos financeiros e serviços para satisfazer as necessidades dos seus clientes ;
- as empresas, coletividades, artesãos e profissionais, com soluções para o financiamento dos seus investimentos.

Em 2023, o BNP Paribas Leasing Solutions financiou mais de 330 000 projetos num volume total de 15,5 bilhões de euros. O montante total de ativos sob gestão no final de dezembro de 2023 ascendia a 39,6 bilhões de euros.

Em 2023, o BNP Paribas Leasing Solutions foi nomeado « Vendor Finance Provider » e « Best Energy Transition Financing Program » pela leasing Life, uma revista dedicada ao leasing na Europa. (Fonte : 21st Annual Leasing Life Conference & Awards 2024 – Arena International (arena-international.com)).

Num mundo em plena mutação climática e ambiental, o BNP Paribas Leasing Solutions apoia a transição ecológica dos seus parceiros e clientes, pelo financiamento de equipamentos com baixo teor de carbono (estações de recarga, veículos industriais elétricos, etc.), bem como através do desenvolvimento de uma cultura de empresa que promove a diversidade e a inclusão.

BNP PARIBAS PERSONAL INVESTORS

O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Oferece a 5,3 milhões de clientes particulares (dos quais 2,0 milhões de clientes na Alemanha no mês de dezembro de 2023) um vasto leque de serviços bancários e de crédito, de aforro e de investimento a curto e a longo prazo através da Internet, e também através do telefone ou presencialmente. Disponibiliza também ferramentas de ajuda à decisão, consultoria e análises.

BNP Paribas Personal Investors oferece também os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de *fintechs*. O BNP Paribas Personal Investors oferece-lhes prestações de serviços de acesso aos mercados, de transações, de manutenção de conta e de conservação de ativos.

Presente na Alemanha e na Índia[2], o BNP Paribas Personal Investors tem atualmente cerca de 3 700 colaboradores (ds quais cerca de 1 100 colaboradores na Alemanha em dezembro de 2023[1]) :

- na Alemanha, o BNP Paribas Personal Investors opera sob três marcas Consorsbank para clientes particulares, DAB BNP Paribas para clientes B2B e BNP Paribas Wealth Management Private Banking para particulares abastados. O Consorsbank, que celebrará o seu 30.º aniversário em 2024, é um banco direto generalista e um dos pioneiros da banca digital na Alemanha. Foi eleito o melhor corretor online pela revista financeira Focus-Money em 2023[3]. DAB BNP Paribas é uma plataforma para gestores de carteiras financeiras e um prestador de serviços para fintechs. O BNP Paribas Wealth Management Private Banking oferece serviços bancários a clientes com ativos investíveis superiores a 250 000 euros ;
- na Índia, Sharekhan está entre os maiores corretores online do país[4]. Está presente em 541 cidades de 28 estados através de uma rede de 130 agências e mais de 4 000 parceiros comerciais para servir cerca de 3,2 milhões de clientes.

NICKEL

Com a aquisição de Nickel em 2017, o BNP Paribas vai ao encontro das necessidades dos clientes para pagar e ser pago através de uma oferta simples e útil. Com mais de 10 000 e Pontos Nickel parceiros na Europa, o Nickel detém uma posição forte no seu mercado constituindo-se nomeadamente como a primeira rede de distribuição de contas correntes em França. Com base no seu modelo digital e num modo de distribuição presente em todo o território, Nickel manteve um ritmo de aquisição de clientes sustentado ao longo do ano e registou até um recorde de abertura de contas em França em setembro de 2023 com mais de 57 500 aberturas mensais, apresentando assim cerca de 3,7 milhões de contas abertas em 31.12.2023 na Europa. Nickel desenvolve-se rapidamente em Espanha, na Bélgica e em Portugal e lançou a sua atividade na Alemanha em setembro de 2023, sempre com o mesmo modelo que alia o digital às redes de pontos de venda físicos.

(1) ETI excluindo os empregados de funções integradas.

(2) Em 13 de dezembro de 2023, o Grupo concluiu a venda de 100% da sua atividade indiana a Mirae. O closing está sujeito à obtenção de todas as aprovações regulamentares necessárias.

(3) BÖRSENHANDEL : Guter Deal – FOCUS online.

(4) Classificação baseada em dados fornecidos pela National Stock Exchange da Índia.

FLOA

Ator pioneiro das facilidades de pagamento, Floa oferece soluções de pagamentos fracionados, créditos e cartões bancários. Floa é parceiro de grandes e-comerciantes, de atores-chave da viagem e de fintechs para os quais desenvolve serviços adaptados. Os produtos e serviços Floa distinguem-se pela sua simplicidade de utilização para os clientes e a sua rapidez de integração para os parceiros. Floa conta com cerca de 4 milhões de clientes e financia todos os anos mais de 2,5 bilhões de euros de bens e serviços. Floa emprega cerca de 500 colaboradores em França e na Europa, que trabalham diariamente para oferecer serviços financeiros inovadores com uma experiência de utilizador bem-sucedida em todos os canais, tirando partido das novas tecnologias digitais e dos dados. Floa coloca a experiência do cliente no centro da sua estratégia e foi galardoado com numerosos troféus no domínio da experiência do utilizador e da relação com o cliente (*CX Award by Contentsquare, Cas d'or du Digital*).

Floa foi eleito Serviço ao Cliente do ano 2024, pelo quarto ano consecutivo na categoria de instituição de crédito e pelo segundo ano na categoria de solução de pagamento. Líder em França, e presente em Espanha, na Bélgica, em Itália e em Portugal, Floa junta-se ao Grupo BNP Paribas em fevereiro de 2022.

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES

O polo Investment & Protection Services (IPS) reúne as atividades do Grupo dedicadas à proteção, à poupança, ao investimento e aos serviços imobiliários. Concebe produtos inovadores e sustentáveis para apoiar particulares, profissionais, empresas e instituições nos seus projetos e no seu desejo de ter um impacto positivo :

- O BNP Paribas Cardif (mais de 8 000 colaboradores, presente em mais de 30 países, 255 Bilhões de euros de ativos sob gestão) concebe, desenvolve e comercializa, com mais de 500 parceiros distribuidores, ofertas de aforro e de proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens ;
- O BNP Paribas Wealth Management (mais de 7 000 colaboradores (incluindo bancos comerciais), 19 países, 415 bilhões de euros de ativos sob gestão) responde às necessidades patrimoniais e financeiras de clientes individuais abastados, escritórios de gestão de património familiar (*Family Offices*) e dos empresários. O BNP Paribas Wealth Management é o 1º banco privado da zona euro[1] ;
- O BNP Paribas Asset Management (cerca de 2 000 colaboradores, 34 países, 540 bilhões de euros em ativos sob gestão) oferece soluções de investimento a investidores individuais, empresariais e institucionais, e fornece-lhes conhecimentos específicos : estratégias ativas de alta convicção, soluções de liquidez, mercados emergentes, investimentos em vários ativos, investimentos sistemáticos, quantitativos & indexados e ativos privados. Em janeiro de 2023, as atividades de gestão de ativos privados do polo IPS foram reunidas numa business unit dedicada, « Private Assets », integrada no BNP Paribas Asset Management ;
- O BNP Paribas Principal Investments é responsável pela gestão da carteira de participações industriais e comerciais não cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas ;
- O BNP Paribas Real Estate (cerca de 4 400 colaboradores, 14 países (24 com as suas Alianças), 26,1 bilhões de euros em ativos sob gestão) acompanha os seus clientes - investidores institucionais, proprietários, empresas, coletividades, particulares, etc. - em todas as fases do ciclo de vida de um imóvel : promoção, transação, consultoria, avaliação, *Investment Management* e *Property Management*.

IPS emprega cerca de 19 000 colaboradores em 48 países e ocupa posições fortes em regiões-chave de desenvolvimento do Grupo, na Ásia-Pacífico e na América Latina. O polo trabalha em estreita colaboração com o CPBS para antecipar as necessidades dos clientes em termos de poupança e investimento (ofertas, tecnologias, qualidade do percurso do cliente, qualidade do aconselhamento) e com o CIB para co-construir as melhores soluções de investimento para clientes institucionais e grandes empresas.

Ao integrar os critérios ambientais, sociais e de governança em todos os seus processos operacionais, o polo IPS pretende contribuir para posicionar o BNP Paribas como um dos líderes mundiais da finança sustentável.

BNP PARIBAS CARDIF

Presente em mais de 30 países, o BNP Paribas Cardif desenha, desenvolve e comercializa produtos de poupança e proteção para segurar as pessoas e os seus bens ao longo da vida. O BNP Paribas Cardif, líder mundial em parcerias de bancaseguros, é um dos principais intervenientes no financiamento da economia e o líder mundial do seguro de crédito[2].

O BNP Paribas Cardif oferece aos mais de 80 milhões de clientes segurados soluções de poupança para constituir e desenvolver um capital, e preparar o futuro, através de produtos adaptados às necessidades e projetos individuais. Disponibiliza também ofertas em matéria de seguro não vida, seguro de saúde, de proteção do orçamento, dos rendimentos e dos meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte) ou ainda da proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores. No total, mais de 8 000 colaboradores participam, a nível mundial, na realização de um volume de negócios que ascende a 30,3 bilhões de euros em 2023.

A BNP Paribas Cardif apoia-se, nomeadamente, numa abordagem de parceria única baseada numa rede de mais de 500 parceiros. Esta rede de distribuidores multi-setoriais é composta por instituições financeiras, instituições de crédito, construtores automóveis, cadeias de supermercados, operadores de telecomunicações, ou ainda corretores e consultores de gestão de património. A seguradora trabalha com os seus parceiros para desenvolver as soluções

(1) Em montante de ativos sob gestão tais como publicados pelos principais bancos da zona euro em 30/09/2023.

(2) Finaccord 2023.

de seguro mais adaptados às suas necessidades e às dos seis clientes : produtos cada vez mais simples de compreender, mais acessíveis e inclusivos graças a percursos dos clientes digitais e multicanais, bem como ecossistemas de serviços integrados baseados em torno de diversos temas : reforma, empregabilidade, habitação, bem-estar, velhice ou ainda serviços automóveis (garantias e contratos de manutenção automóvel).

Firmemente orientado para o futuro, o BNP Paribas Cardif prosseguiu a sua transformação em 2023, intensificando as suas parcerias com plataformas de distribuição digitais e *digital players*. Empenhado junto dos seus funcionários, dos seus parceiros e respetivos clientes, o BNP Paribas Cardif pretende ter um impacto positivo na sociedade, nomeadamente desempenhando a sua missão : tornar o seguro mais acessível. Preocupado com o seu impacto ambiental, o BNP Paribas Cardif reforçou os seus compromissos em prol do clima. Enquanto investidor contribui para dar sentido aos investimentos dos seus mutuários e fixou-se o objetivo de dedicar uma média de um bilhão de euros por ano até 2025 a investimentos com impacto positivo. Além disso, o BNP Paribas Cardif comprometeu-se a alinhar as suas carteiras numa trajetória de neutralidade de carbono até 2050, a reduzir a intensidade de carbono das suas carteiras de investimento ligadas aos produtores de eletricidade e juntou-se à *Aliança Net-Zero Asset Owner*.

BNP PARIBAS WEALTH MANAGEMENT

O BNP Paribas Wealth Management desenvolve o seu modelo de Banco Privado em 17 países em todo o mundo, acompanhando uma clientela de empresários, de *family offices* e de particulares abastados.

Com 415 bilhões de euros de ativos geridos em 2023, mais de 7 000 colaboradores e graças à sua presença na Europa, Ásia e no Médio Oriente, o BNP Paribas Wealth Management é um banco privado de primeiro plano à escala mundial e o 1º banco privado da zona euro[1].

Baseando-se no modelo integrado do BNP Paribas, o BNP Paribas Wealth Management oferece assim aos seus clientes uma rede de banqueiros privados e de especialistas dedicados. Na Europa, a Banca Privada está a desenvolver-se principalmente através dos bancos comerciais do Grupo BNP Paribas Na Ásia, a Banca Privada recorre tanto à presença histórica do Banco como às áreas de intervenção de Corporate & Institutional Banking para satisfazer as necessidades mais sofisticadas dos seus clientes.

Referência mundial na sua indústria graças à sua experiência, reputação e know- how, o BNP Paribas Wealth Management oferece aos seus clientes uma vasta gama de produtos e serviços mobilizando a sua ampla rede de peritos : peritos financeiros, engenheiros patrimoniais, gestores discricionários, analistas financeiros, banqueiros privados especializados em participações familiares, peritos em estruturação de créditos, especialistas imobiliários, consultores fundiários rurais, especialistas em arte, em filantropia… bem como um acesso privilegiado a toda a experiência do Grupo BNP Paribas.

O BNP Paribas Wealth Management distingue-se, em particular, pela sua relação estreita com a clientela « Empresários e Famílias », sabendo responder a todas as suas necessidades para os acompanhar na construção, desenvolvimento e preservação da sua empresa e do seu património empresarial e pessoal, recorrendo a todas as capacidades do Grupo.

Há muitos anos, o investimento sustentável e a inovação responsáveis têm estado no cerne da cultura do BNP Paribas Wealth Management. Lançada em 2006 para responder às motivações então emergentes dos investidores desejosos de combinar o desempenho financeiro com uma dimensão social e ambiental, a oferta de Investimento Responsável baseia-se em conhecimentos profundos e em convicções partilhadas com os clientes. O BNP Paribas Wealth Management prosseguiu progressivamente o seu desenvolvimento, nomeadamente através da extensão da sua oferta de produtos e serviços sustentáveis.

Por fim, com um enfoque constante na inovação, a gama de soluções digitais do BNP Paribas Wealth Management continua a desenvolver-se de modo a oferecer uma experiência personalizada ao cliente. em 2023, o BNP Paribas Wealth Management continuou a melhorar a experiência dos seus clientes. Por exemplo, o Private Assets Investor Portal permite aos clientes acompanhar os seus investimentos em fundos de investimento privados. Casos de uso baseados em inteligência artificial também foram lançados nos vários sites para melhorar a experiência do cliente, a eficiência operacional e a gestão dos riscos.

Em 2023, o BNP Paribas Wealth Management foi reconhecido por mais de 70 *awards*, nomeadamente :

- Melhor banco privado na Europa, melhor banco privado digital na Europa, melhor oferta DPM na Europa : Euromoney Global Private Banking Awards 2023 (wealthmanagement.bnpparibas) – um total de 16 prestigiosos prémios entregues por Euromoney ;
- Melhor banco privado em França, Melhor banco privado no Médio Oriente, Melhor banco privado inovador por ocasião dos Global Private Banking Innovation Awards – The Digital Banker ;
- Melhor banco privado para os empresários, Melhor banco privado na Bélgica e Melhor banco privado em Hong Kong por PWM por ocasião dos PWM/The Banker Private Banking Awards 2023 – The Banker ;
- Melhor oferta ISR e com impacto por Wealthbriefing nos « Wealth for Good Awards 2023 » ;
- Melhor banco privado pelos seus serviços e experiência dos clientes digitais por Wealthbriefing por ocasião dos European Awards.

BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT

O BNP Paribas Asset Management (BNPP AM) é a área de intervenção de gestão de ativos do Grupo BNP Paribas e emprega cerca de 2 100 colaboradores em 34 países[2] com uma ampla presença comercial na Europa e na zona Ásia- Pacífico. Graças ao modelo integrado do BNP Paribas, o BNPP AM tem acesso a uma vasta base de clientes internacionais e relações privilegiadas com as redes de distribuição no seio dos bancos comerciais do BNP Paribas. Classificado como 10ª asset manager na Europa[3], o BNPP AM gere ativos de 540 bilhões de euros[2] e contabiliza 525 profissionais do investimento[2].

O BNPP AM oferece soluções de investimento para aforradores individuais (através de distribuidores internos - bancos privados e banco comercial do BNP Paribas - e distribuidores externos), empresas e investidores institucionais (seguradoras, fundos de pensões, instituições oficiais). O BNPP AM desenvolve competências específicas : estratégias ativas de forte convicção, soluções de liquidez, mercados emergentes, investimentos em múltiplos ativos, investimentos sistemáticos, quantitativos & indexados e ativos privados.

A prioridade do BNP AM é proporcionar retornos de investimento sustentáveis a longo prazo aos seus clientes, colocando a abordagem sustentável no centro da sua filosofia de investimento. Assim, em 2023, o BNPP AM finalizou a aquisição de uma participação maioritária na sociedade dinamarquesa International Woodland Company, especializada nos recursos

(1) Em montante de ativos sob gestão tais como publicados pelos principais bancos da zona euro em 30/09/2023.

(2) Fonte : BNP Paribas Asset Management, em 31 de dezembro de 2023.

(3) Fonte : IPE Top 500 Asset Managers 2023.

naturais. Esta aquisição confirma a visão prospetiva sobre as estratégias de investimento ligadas à sustentabilidade, nomeadamente nos mercados privados. Contribui igualmente para os compromissos do BNPP AM no âmbito dos seus roteiros sobre o « Net-Zero » e a Biodiversidade.

O BNPP AM é um ator importante da sustentabilidade[1]. 90 %[2] dos ativos sob gestão dos seus fundos abertos domiciliados na Europa, que representam 254,2 bilhões de euros[2], encontram-se classificados no artigo 8º (declarando a tomada em consideração de critérios sociais e/ou ambientais) ou no artigo 9º (apresentando um objetivo de investimento sustentável) na aceção da regulamentação europeia SFDR[3] – que identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade. Um posicionamento igualmente sustentado pelos seus 171[2] fundos certificados [4] em França e na Bélgica num valor de 139,5 bilhões de euros de ativos[2]. O BNPP AM possui a mais vasta gama de fundos ETFs[5] e indexados certificados na Europa[6].

O BNPP AM também usa a sua capacidade para iniciar o diálogo com as empresas e poderes públicos para promover um modelo económico que integra uma transição energética bem-sucedida, ecossistemas saudáveis e uma maior igualdade social. As suas boas práticas em matéria de investimento responsável foram reconhecidas pela ShareAction, o BNPP AM tendo-se classificado em segundo lugar pelo segundo ano consecutivo no seu relatório « Point of No Returns 2023 : Part I – Ranking and General Findings[7] ».

O BNPP AM também ganhou, pelo quarto ano consecutivo, o prémio de Best ESG[8] Manager na Ásia, por ocasião dos Best of the Best Awards 2023 e o prémio global ESG Services lors des Central Banking Awards 2023[9].

BNP PARIBAS REAL ESTATE

Graças à sua vasta gama de serviços, o BNP Paribas Real Estate e os seus cerca de 4 400 colaboradores acompanham os clientes em todas as fases do ciclo de vida de um bem imobiliário, da conceção de um projeto de construção à sua gestão diária, ao apoio de cada uma das suas áreas de intervenção: Promoção, Transação, Consultoria, Perícia, Investment Management e Property Management.

Esta oferta multidisciplinar abarca todas as classes de ativos, quer se trate de escritórios, habitações, armazéns, plataformas logísticas, comércios, hotéis, residências de serviços, setores imobiliários, etc.

É oferecida em função das necessidades dos clientes, quer sejam investidores institucionais, proprietários, empresas utilizadoras (PME, grandes grupos empresariais), entidades públicas, coletividades ou particulares.

No domínio do imobiliário empresarial, o BNP Paribas Real Estate está presente em 24 países, com :

- **as suas implantações diretas em onze países europeus,** continente em que a empresa é um dos líderes e onde os seus principais mercados são a França, a Alemanha e o Reino Unido. Está igualmente presente na Bélgica, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Polónia e Portugal ;
- **as suas plataformas** em Hong Kong (SAR China), Dubai e Singapura para apoiar os investidores locais nas suas estratégias imobiliárias na Europa;
- **a sua rede de Alianças** comerciais com parceiros locais nos seguintes países (Áustria, Eslováquia, Grécia, Hungria, Jersey, Irlanda do Norte, Portugal, República Checa, Roménia, Suíça e Estados Unidos).

Na promoção, o BNP Paribas Real Estate está essencialmente presente na região de Île-de-France e em várias grandes cidades regionais como Bordéus, Lyon, Marselha e Nice. A nível internacional, a empresa está presente em promoção, na Alemanha, no Reino Unido e na Península Ibérica.

Com o objetivo de melhorar constantemente os seus serviços, o BNP Paribas Real Estate lançou em 2023 uma solução de visualização de dados, uma plataforma online que permite aos clientes explorar um mapa 3D da Europa, utilizando a tecnologia Photorealistic 3D Tiles da Google, enriquecido com os seus próprios ativos imobiliários e dados públicos. O poder da solução reside no cruzamento de dados, que permite analisar a evolução passada das cidades e antecipar as mudanças futuras ao nível de um bairro, de uma cidade ou de um país.

(1) 2º na Europa para estratégias temáticas sustentáveis, de acordo com uma análise do BNP Paribas Asset Management baseada em da dos Morningstar a 31/12/23.

(2) Fonte : BNP Paribas Asset Management, em 31 de dezembro de 2023.

(3) SFDR : Sustainable Finance Disclosure Regulation.

(4) O BNP Paribas Asset Management pretende adaptar a sua atual gama de fundos certificados às novas especificações do rótulo ISR.

(5) ETF : Exchange Traded Fund (Fundo indexado cotado).

(6) Fonte : De acordo com uma análise realizada pelo BNP Paribas Asset Management com base nas listas de fundos disponibilizadas por www.lelabelisr.fr, www.towardssustainability.be e nos dados Morningstar em finais de agosto de 2023.

(7) Fonte : https://shareaction.org/reports/point-of-no-returns-2023-part-i-ranking-and-general-findings.

(8) ESG : Environnement, Social, Gouvernance.

(9) https://www.centralbanking.com/awards/7954723/esg-services-bnp-paribas.

EM 2023, O BNP Paribas Real Estate obteve vários prémios e recompensas, nomeadamente :

- 4 prémios para o edifício de escritórios METAL 57 em Boulogne-Billancourt, incluindo :
  - o MIPIM Awards categoria « Best refurbished building » (fonte : MIPIM),
  - e o prémio da Classificação dos Promotores « Renovação terciária » (fonte : Innovapresse) ;
- Promoção – 2 pirâmides de prata para dois programas de habitação em Lyon (fonte : Federação dos Promotores) ;
- REIM - Prémios *Victoires des SCPI* para *Accès Valeur Pierre*, vencedor na categoria escritórios (fonte : Le Particulier) ;
- REIM – A SCPI Accès Valeur Pierre foi posicionada no 3º lugar no pódio das melhores REITS (Real Estate Investment Trusts) com predominância de escritórios (fonte : Mieux Vivre Votre Argent) ;
- RH : Certificação Top Employer France 2023 (fonte : Top Employers Institute) ;
- RSA : Troféu *Défi Carbone* (fonte : News RSE e Troféus Desafio RSA).

OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE PERSONAL FINANCE

No contexto do plano de desenvolvimento 2014-2016 do Grupo, a atividade de Crédito Imobiliário de Personal Finance, da qual uma parte significativa é gerida em extinção, foi transferida a 1 de janeiro de 2014 para « Outras Atividades ».

1.5 O BNP Paribas e os seus acionistas

O CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2022, o capital do BNP Paribas SA ascendia a 2 468 663 292 euros composto por 1 234 331 646 ações. As alterações ocorridas durante os exercícios anteriores vêm referidas no capítulo 6, nota 6a Operações realizadas no capital.

Em 2023, o número de ações que compõe o capital social foi afetado pela anulação 86 854 237 ações na sequência de recompras no mercado: assim, em 31 de dezembro de 2023, o capital do BNP Paribas ascendia a 2 294 954 818 euros, composto por 1 147 477 409 ações com um valor nominal de dois euros cada.

Estas ações, integralmente realizadas, assumem a forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais em vigor. **Não existe qualquer direito de voto duplo, nem qualquer limitação ao exercício dos direitos de voto, nem qualquer direito a um acréscimo do dividendo ligado a estes valores mobiliários**.

EVOLUÇÃO DO ACIONARIADO

➤ EVOLUÇÃO DA DETENÇÃO DO CAPITAL DO BANCO DURANTE OS ÚLTIMOS DOIS ANOS

Datas	31/12/2021			31/12/2022			31/12/2023		
Acionistas	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV	Número de ações (em milhões)	% do capital	% dos DDV
SFPI[1]	**96,55[2]**	**7,8 %**	**7,8 %**	**96,55[2]**	**7,8 %**	**7,8 %**	**63,22[3]**	**5,5 %**	**5,5 %**
Amundi	**74,48[4]**	**6,0 %**	**6,0 %**	**74,00[5]**	**6,0 %**	**6,0 %**	**61,33[6]**	**5,4 %**	**5,4 %**
BlackRock Inc.	**74,96[7]**	**6,1 %**	**6,1 %**	**74,46[8]**	**6,0 %**	**6,0 %**	**79,34[9]**	**6,9 %**	**6,9 %**
Gde Ducado do Luxemburgo	**12,87**	**1,0 %**	**1,0 %**	**12,87**	**1,0 %**	**1,0 %**	**12,87**	**1,1 %**	**1,1 %**
Assalariados	**51,32**	**4,2 %**	**4,2 %**	**52,73**	**4,3 %**	**4,3 %**	**57,65**	**5,0 %**	**5,0 %**
■ dos quais FCPE[10] Grupo	39,18	3,2 %	3,2 %	40,78	3,3 %	3,3 %	40,83	3,5 %	3,5 %
■ dos quais detenção direta	12,14	1,0 %(*)	1,0 %(*)	11,95	1,0 %(*)	1,0 %(*)	16,82	1,5 %(*)	1,5 %(*)
Mandatários sociais	**0,30**	**NS**	**NS**	**0,30**	**NS**	**NS**	**0,30**	**NS**	**NS**
Títulos detidos pelo Grupo[11]	**1,28**	**0,1 %**	**-**	**1,40**	**0,1 %**	**-**	**1,49**	**0,1 %**	**-**
Acionistas Individuais[12]	**48,75**	**4,0 %**	**4,0 %**	**68,60**	**5,6 %**	**5,6 %**	**66,52**	**5,8 %**	**5,9 %**
Inv. institucionais[12]	**836,26**	**67,8 %**	**67,9 %**	**853,42**	**69,2 %**	**69,3 %**	**804,76**	**70,2 %**	**70,2 %**
■ Europeus	437,14	35,4 %	35,5 %	464,59	37,7 %	37,7 %	431,87	37,7 %	37,7 %
■ Não Europeus	399,12	32,4 %	32,4 %	388,83	31,5 %	31,6 %	372,89	32,5 %	32,5 %
Outros e não identificados[12]	37,56	3,0 %	3,0 %	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**1 234,33**	**100 %**	**100 %**	**1 234,33**	**100,0 %**	**100,0 %**	**1 147,48**	**100,0 %**	**100,0 %**

(1) Société Fédérale de Participations et d'Investissement : sociedade anónima de interesse público agindo por conta do Estado belga.
(2) De acordo com declaração da SFPI, Document AMF n° 217C1156 de 6 de junho de 2017.
(3) De acordo com declaração da SFPI de 25 de maio de 2023.
(4) De acordo com declaração da Amundi, Documento AMF n° 222C0046 de 6 de janeiro de 2022.
(5) De acordo com declaração da Amundi de 16 de novembro de 2022.
(6) De acordo com declaração da Amundi de 19 de maio de 2023.
(7) De acordo com declaração da BlackRock de 30 de novembro de 2021.
(8) De acordo com declaração da BlackRock de 13 de setembro de 2022.
(9) De acordo com declaração da BlackRock de 19 de julho de 2023.
(10) Os direitos de voto do FCPE são exercidos, após decisão tomada pelo seu Conselho de Supervisão, pelo Presidente deste último.
(11) Exceto posições de trabalho das tabelas de trading.
(12) A partir de análises baseadas nos inquéritos TPI em 2021 e SRD2 em 2022 e 2023 - Investidores institucionais, excluindo a BlackRock e Amundi.
(*) Dos quais 0,4 % para as ações visadas no artigo L.225-102 do Código Comercial permitindo determinar o limiar a partir do qual a nomeação de um administrador representante dos assalariados acionistas deve ser proposta.

COMPOSIÇÃO DO ACIONARIADO DO BNP PARIBAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (EM % DOS DIREITOS DE VOTO)

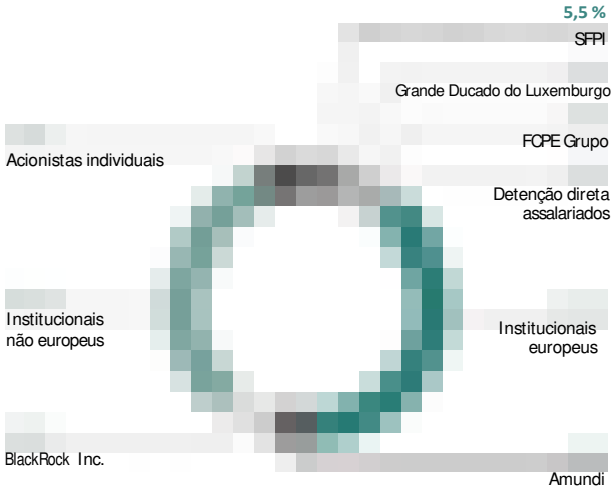

A Empresa não tem conhecimento da existência de qualquer acionista, para além de SFPI, de Amundi e de BlackRock Inc., que seja detentora de mais de 5 % do capital ou dos direitos de voto a 31 de dezembro de 2023.

A Société Fédérale de Participations et d'Investissement (SFPI) tornou-se acionista do BNP Paribas por ocasião da aproximação concretizada durante o ano de 2009, com o Grupo Fortis; durante esse mesmo exercício, procedeu a duas declarações de transposição de limite junto da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) :

- a 19 de maio de 2009 (Informação AMF n° 209C0702), a SFPI declarava ter transposto em alta os limites legais de 5 % e de 10 % do capital ou dos direitos de voto do BNP Paribas, na sequência da contribuição de 74,94 % de Fortis Banque SA/NV, remunerada pela emissão de 121 218 054 ações BNP Paribas representando então 9,83 % do capital e 11,59 % dos direitos de voto. Estava nomeadamente referido que nem o Estado belga, nem a SFPI tencionavam adquirir o controlo do Banco.

  Ao mesmo tempo, o BNP Paribas informou a AMF em 19 de maio (Informação AMF nº 209C0724) da conclusão de um acordo de opção entre o Estado belga, a SFPI e o Fortis SA/NV (que se tornou Ageas SA/NV em finais de abril de 2010), nos termos do qual o Fortis SA/NV tem uma opção de compra sobre as 121 218 054 ações do BNP Paribas emitidas como remuneração das contribuições feitas pelo SFPI das participações detidas no Fortis Bank, com a opção do BNP Paribas de exercer um direito de substituição sobre as ações em questão;
- em 4 de dezembro de 2009 (AMF Informação nº 209C1459), o SFPI declarou que detinha 10,8% do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta alteração deve-se principalmente :
  - ao aumento de capital realizado em ações ordinárias pelo BNP Paribas em 2009,
  - à redução de capital efetuada pelo Banco na sequência do cancelamento, em 26 de novembro de 2009, das ações preferenciais emitidas em 31 de março de 2009 em benefício da Sociedade de Participação do Estado.

Em 27 de abril de 2013, o Estado belga anunciou a recompra pela SFPI da opção de compra concedida à Ageas.

A 6 de junho de 2017 (Informação AMF nº 217C1156), a SFPI declarava ser detentora de 7,74 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas; esta transposição em baixa dos limiares de 10 % do capital e dos direitos de voto, resulta de uma cessão de ações no mercado. Desde esta data, a SFPI declarou transposições de limites estatutários sem transposição de limites legais.

A 9 de maio de 2017 (informação AMF n° 217C0939) a sociedade BlackRock Inc. Declarava ter transposto em alta, a 8 de maio de 2017, os limiares legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora, nessa data, por conta de clientes e de fundos por ela geridos, de 63 223 149 ações BNP Paribas.

A 18 de junho de 2019 (informação AMF n° 219C0988), BlackRock Inc. Declarava ser detentora de 62 764 366 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade BlackRock Inc. declarou que foram transpostos limites estatutários sem que tenham sido transpostos limiares legais.

A 6 de janeiro de 2022 (informação AMF n° 222C0046) a sociedade Amundi, atuando por conta de fundos que gere, declarava ter transposto em alta, a 31 de dezembro de 2021, os limites legais de 5 % do capital e dos direitos de voto do BNP Paribas, e ser detentora de 74 482 498 ações BNP Paribas. Desde essa data, a sociedade Amundi declarou a transposição de limites estatutários sem que tenham sido transpostos limites legais.

O MERCADO DA AÇÃO

Desde a Assembleia-geral mista de 23 de maio de 2000, durante a qual os acionistas decidiram a fusão entre o BNP e o Paribas, o título BNP tornou-se BNP Paribas; o código Euroclear-France permaneceu então invariável (13110). A partir de 30 de junho de 2003, a ação BNP Paribas é designada pelo seu código ISIN (FR0000131104). Para manter uma grande acessibilidade aos acionistas individuais, a 20 de fevereiro de 2002, o valor nominal da ação do Banco foi dividido por dois e fixado em dois euros.

As ações BNP foram admitidas à cotação oficial da Bolsa de Paris no âmbito do Regulamento Imediato, a 18 de outubro de 1993, primeira data de cotação após a privatização, depois a 25 de outubro no âmbito do Regulamento Mensal. Desde a generalização do mercado à vista, a 25 de setembro de 2000, a ação BNP Paribas é elegível no âmbito do SRD (Service de Règlement Différé).

Um programa ADR (*American Depositary Receipt*) 144 « Level 1 » está ativo nos Estados Unidos desde a privatização, JP Morgan Chase agindo enquanto banco de depósito (1 ação BNP Paribas Paribas é representada por 2 ADR).

Para aumentar a sua liquidez e torná-lo mais visível para os investidores americanos, o ADR é negociado no OTCQX International Premier desde 14 de julho de 2010.

O BNP fez parte das empresas que constituem o índice CAC 40 desde 17 de novembro de 1993; integrou ainda o EURO STOXX 50 a 1 de novembro de 1999. O título do Banco entra na composição do Dow Jones Stoxx 50 desde 18 de setembro de 2000. O BNP Paribas também integrou o DJ Banks Titans 30 Index que reúne os trinta maiores bancos mundiais. O título também está incluído nos índices EURO STOXX Banks e STOXX Banks. Por fim, a ação BNP Paribas consta nos principais índices de referência de Desenvolvimento Sustentável (cf. Capítulo 7), nomeadamente os índices Euronext (World 120, Europe 120, Euro 120 e France 20) de Vigeo, os FTSE4Good Index Series, Dow Jones Sustainability Indices World & Europe et Stoxx Global ESG Leaders Index.

Estes diferentes fatores contribuem para a liquidez e a apreciação do título uma vez que este é então uma das necessárias componentes de todas as carteiras e fundos indexados a estes índices.

➤ COTAÇÃO DA AÇÃO BNP PARIBAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

➤ **Comparação com os índices EURO STOXX Banks, STOXX Banks e CAC 40 (índices baseados na cotação da ação).**

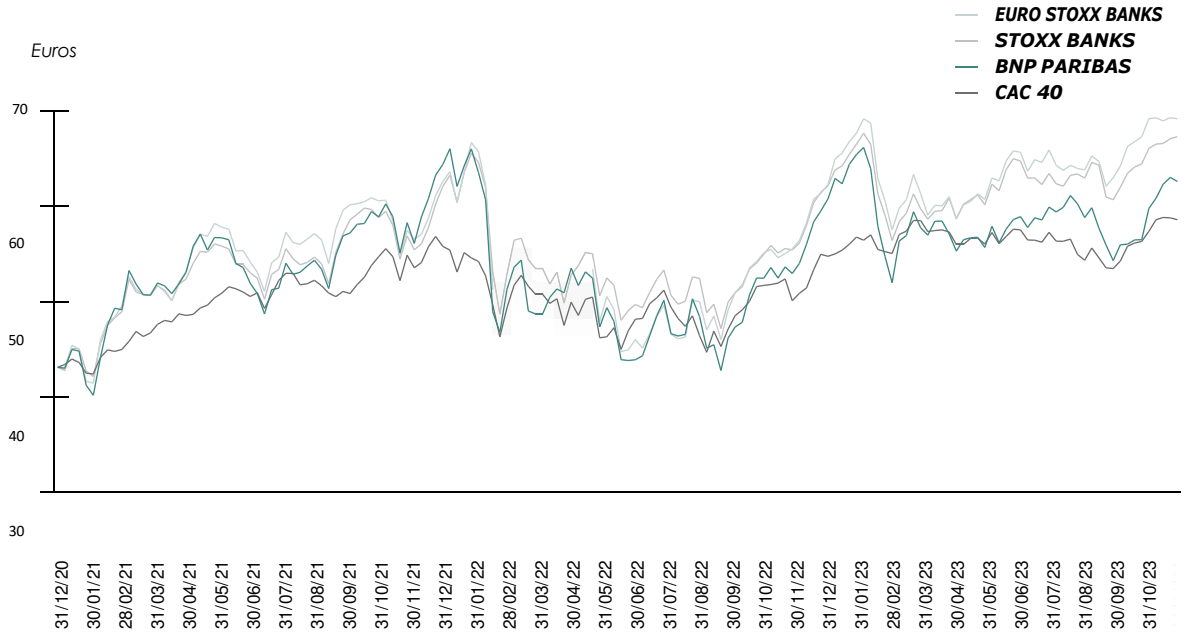

Fonte : Bloomberg.

Num período de três anos, de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2023, a cotação da ação BNP Paribas passou de 43,11 euros para 62,59 euros, o que representa um aumento de 45,2 %, desempenho superior ao do CAC 40 (+ 35,9 %) mas inferior à evolução dos bancos da zona euro (EURO STOXX Banks : + 60,4 %) e à dos bancos europeus (STOXX Banks : + 56,1 %).

Durante este período, as ações bancárias europeias foram inicialmente impulsionadas pelo bom desempenho das instituições bancárias e pelas perspetivas de uma recuperação económica pós-Covid-19. Esta dinâmica foi interrompida no final de fevereiro de 2022 pelas consequências da invasão da Ucrânia. Posteriormente, os bancos da zona euro beneficiaram do aumento das taxas de juro, mas a subida das cotações das ações foi travada pelas medidas dos bancos centrais contra a inflação e pelos receios de um abrandamento económico, fatores cuja influência diminuiu no final de 2023.

MÉDIAS MENSAIS E COTAÇÕES DE FECHO MENSAIS EXTREMAS DA AÇÃO BNP PARIBAS DESDE JANEIRO DE 2022

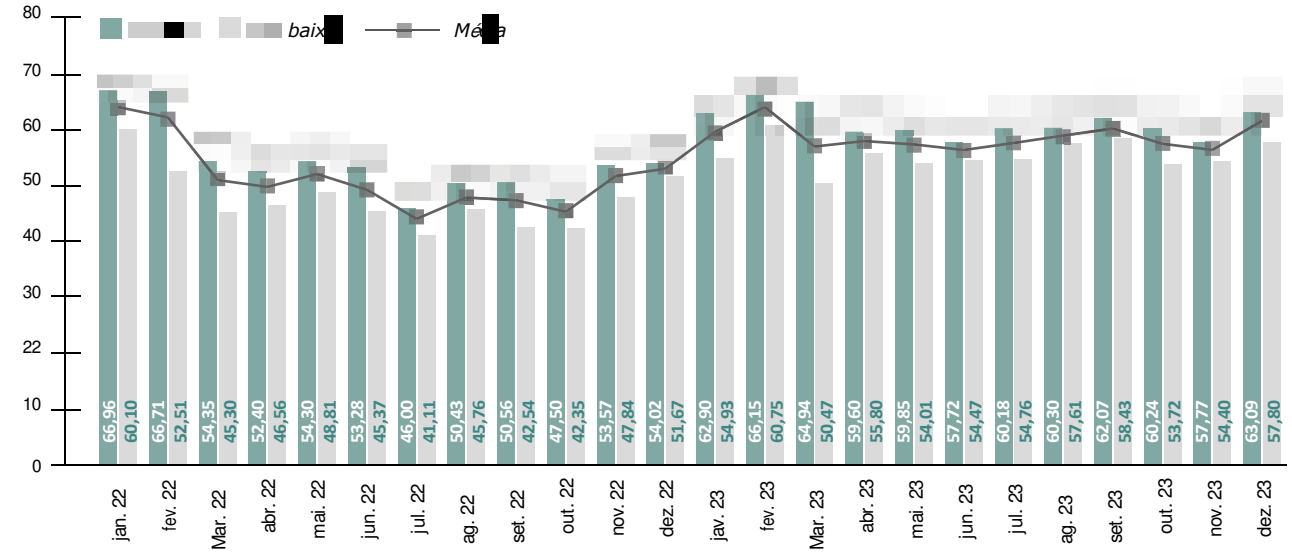

Fonte : Bloomberg.

- A capitalização bolsista do BNP Paribas ascendia a 71,82 biliões de euros em 31 de dezembro de 2023, colocando a Empresa na 10ª posição do índice CAC 40 ; o flutuante do BNP Paribas colocava o banco na 9ª posição do índice parisiense e na 14ª posição do índice EURO STOXX 50.
- Os volumes diários de transações em 2023 estabeleceram-se numa média de 3 257 629 transacionados na Euronext Paris, uma diminuição de 10,6 % relativamente ao ano anterior (3 642 664 títulos por sessão em 2022). Reintegrando os volumes tratados pelos sistemas multilaterais de negociação (*Multilateral Trading Facilities* ou MTF), a média diária de 2023 fixa-se em 7 562 994 títulos negociados, o que representa uma diminuição de 5,0 % (7 961 426 títulos transacionados diariamente em 2022).

VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2023 NA EURONEXT PARIS (MÉDIA DIÁRIA)

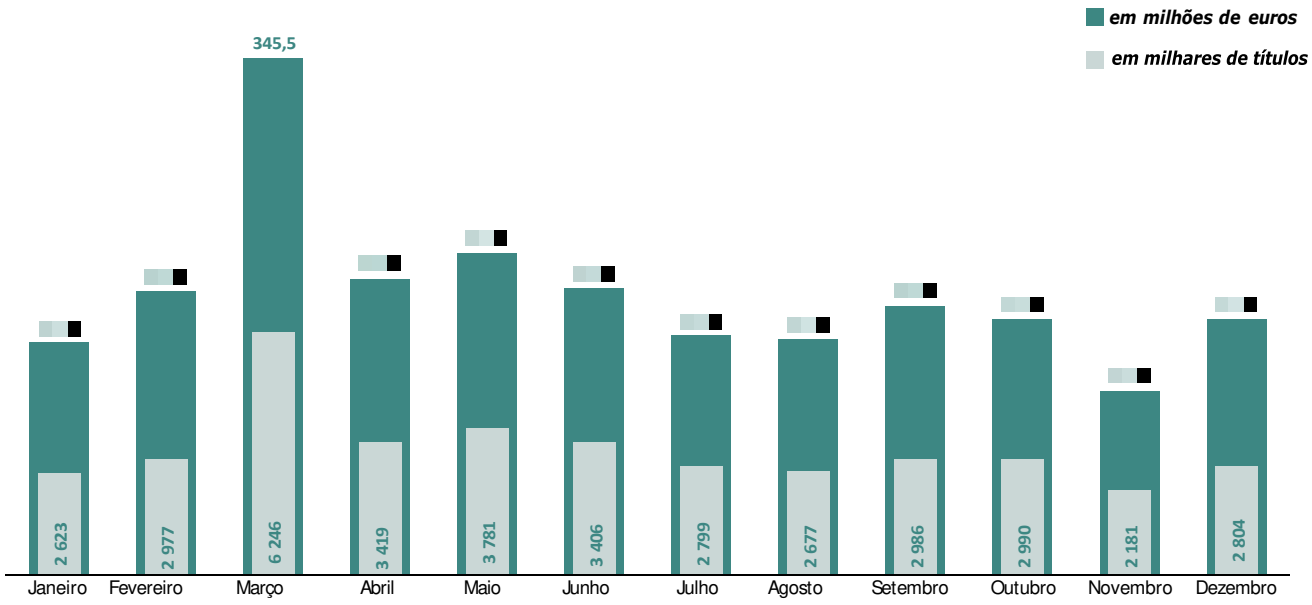

Fonte : Euronext.

TOTAL DOS VOLUMES TRANSACIONADOS EM 2023 NA EURONEXT PARIS E MTF (MÉDIA DIÁRIA)

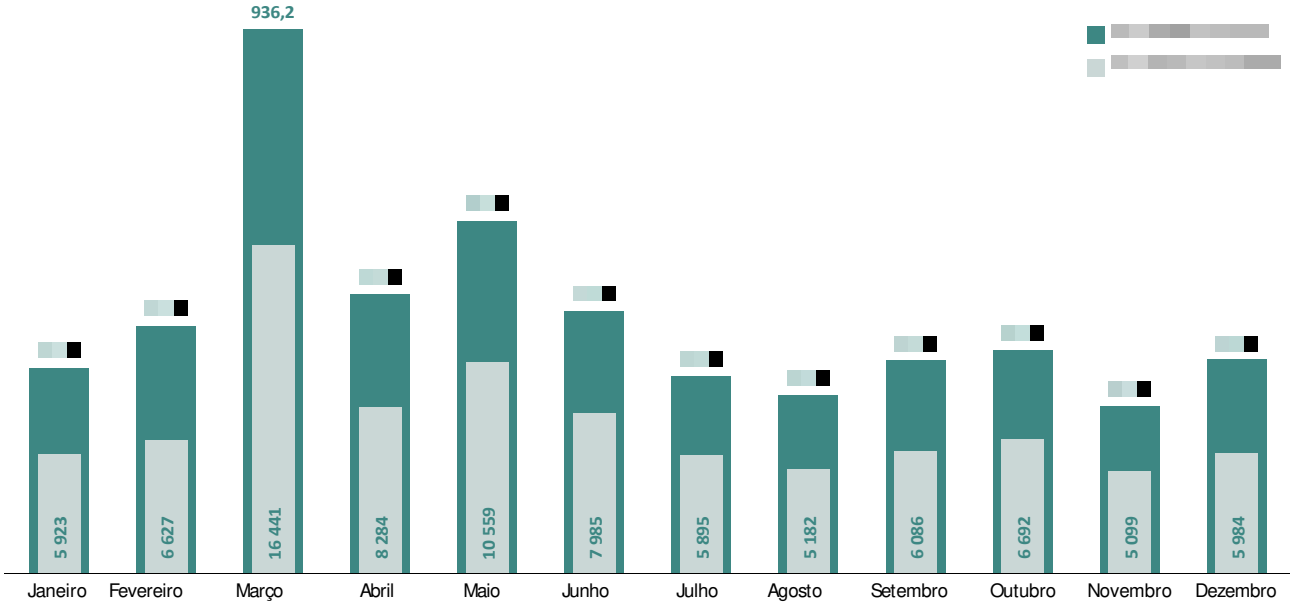

Fonte : Bloomberg Composite EU Quote BNPP.

O PAINEL DE CONTROLO DO ACIONISTA

Em euros	2019	2020	2021	2022	2023
Resultado líquido parte do Grupo por ação[1]	6,21	5,31	7,26	7,80	9,21
Ativo líquido por ação[2]	79,0	82,3	88,0	89,0	96,0
Dividendo líquido por ação	0,0[3]	2,66[4]	3,67[6]	3,90[7]	4,60[8]
Taxa de distribuição em numerário (em %)[9]	0,0[3]	50,00[5]	50,00[6]	50,00[7]	50,00[8]
Cotação					
Mais alta[10]	53,81	54,22	62,55	68,07	67,02
Mais baixa[10]	38,14	24,51	39,71	40,67	47,02
Fim do período	52,83	43,105	60,77	53,25	62,59
Índice CAC 40 em 31 de dezembro	5 978,06	5 551,41	7 153,03	6 473,76	7 543,18

(1) Com base no número médio de ações em circulação do exercício. Calculado em 2023 com base no rendimento distribuível de 2023 e no número de ações em circulação no final do período.

(2) Antes da distribuição. Ativo líquido contabilístico reavaliado sobre número de ações para 2023, resultado líquido por ação calculado com base no número de ações em circulação no final do período.

(3) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de Covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020, de um dividendo de 3,10 euros por ação, foram atribuídos à rubrica « Outras Reservas ».

(4) 1,11 euro distribuído após aprovação pela Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021, mais 1,55 euros distribuído após concordância da Assembleia Geral Ordinária de 24 de setembro de 2021 ; tendo em conta apenas a distribuição do dividendo de 2020.

(5) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2020.

(6) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2021 e não tendo em conta o programa de recompra de ações de 900 milhões de euros, executada entre 1 de novembro de 2021 e 6 de dezembro de 2021.

(7) Tendo apenas em conta a distribuição do dividendo de 2022 e não tendo em conta o programa de recompra de ações de 962 milhões de euros a título da distribuição dita « ordinária ».

(8) Sob reserva de aprovação pela Assembleia Geral de 14 de maio de 14 maio 2024 e não tendo em conta o programa de recompra de ações de 1,05 bilhão de euros previsto em 2024.

(9) Distribuição em numerário proposta à Assembleia Geral reportada ao resultado líquido parte do Grupo distribuível.

(10) Registados durante a sessão.

A CRIAÇÃO DE VALOR BOLSISTA

RENTABILIDADE TOTAL PARA O ACIONISTA (*TOTAL SHAREHOLDER RETURN* – TSR)

Convenções de cálculo

- O dividendo é reinvestido em ações BNP e depois BNP Paribas; o crédito fiscal à taxa de 50 % está incluído, até à supressão deste dispositivo, no início do exercício 2005.
- Exercício dos direitos preferenciais de subscrição aquando dos aumentos de capital de março de 2006 e outubro de 2009.
- Os rendimentos são brutos, antes de qualquer imposição e comissão de corretagem.

Resultados do cálculo

O quadro abaixo indica, para os diferentes períodos mencionados acabando em 31 de dezembro de 2022, a rentabilidade total da detenção de uma ação BNP, e depois BNP Paribas, assim como a taxa de rendimento atuarial anual.

Duração de detenção	Data de investimento	Cotação histórica à data de investimento (em euros)	Número de ações no fim do período de cálculo	Investimento multiplicado por	Taxa de rendimento anual atuarial
Desde a privatização do BNP	18/10/1993	36,59	6,8229	11,6710	8,47 %
30 anos	03/01/1994	43,31	6,2129	8,9786	7,59 %
25 anos	04/01/1999	73,05	5,5023	4,7144	6,40 %
Desde a criação do BNP Paribas	01/09/1999	72,70	5,3533	4,6088	6,48 %
21 anos	02/01/2003	39,41	2,4382	3,8722	6,66 %
20 anos	02/01/2004	49,70	2,3450	2,9532	5,56 %
18 anos	02/01/2006	68,45	2,1686	1,9829	3,88 %
15 anos	02/01/2009	30,50	1,9106	3,9209	9,53 %
12 anos	02/01/2012	30,45	1,6976	3,4894	10,97 %
10 anos	02/01/2014	56,70	1,5738	1,7373	5,68 %
7 anos	02/01/2017	60,12	1,4202	1,4785	5,75 %
6 anos	02/01/2018	62,68	1,3626	1,3606	5,27 %
5 anos	02/01/2019	38,73	1,2913	2,0868	15,86 %
4 anos	02/01/2020	53,20	1,2019	1,4140	9,05 %
3 anos	04/01/2021	43,86	1,2019	1,7151	19,78 %
2 anos	03/01/2022	61,11	1,1451	1,1728	8,33 %
1 ano	02/01/2023	53,91	1,0696	1,2418	24,33 %

COMUNICAÇÃO COM OS ACIONISTAS

O BNP Paribas tem o cuidado de fornecer a todos os seus acionistas uma informação rigorosa, regular, homogénea e de qualidade, em conformidade com as melhores práticas dos mercados e as recomendações das autoridades bolsistas.

Uma equipa « Relações com os Investidores » informa os investidores institucionais e os analistas financeiros sobre a estratégia do Grupo, os desenvolvimentos significativos e os resultados, publicados numa base trimestral.

EM 2024, o calendário é o seguinte[1] :

- 1 de fevereiro de 2024 : publicação dos resultados anuais 2023 ;
- 25 de abril de 2024 : publicação dos resultados do 1º trimestre de 2024;
- 24 de julho de 2024 : publicação dos resultados do 2º trimestre e do 1º semestre de 2024 ;
- 31 de outubro de 2024 : publicação dos resultados do 3º trimestre e dos 9 primeiros meses de 2024.

São organizadas várias, vezes por ano, reuniões de informação destinadas ao conjunto dos agentes do mercado, mais precisamente no momento do anúncio dos resultados anuais e semestrais, mas também por ocasião de reuniões temáticas durante as quais a Direção Geral apresenta o Grupo BNP Paribas e a sua estratégia. Mais especificamente, é destacado um colaborador para as relações com os gestores de fundos éticos e socialmente responsáveis.

Uma equipa « Relações com os Acionistas » está à disposição e à escuta dos cerca de 301 200 acionistas individuais do Banco (fontes internas e estudo SRD2 em 31 de dezembro de 2023). Os acionistas recebem semestralmente um boletim informativo financeiro onde são apresentados os principais desenvolvimentos do Grupo e, no início de julho, é distribuída uma ata da Assembleia Geral Durante o ano, os acionistas são convidados para encontros, em diferentes cidades francesas, por ocasião dos quais a Direção Geral apresenta as realizações e a estratégia da Empresa (em 2023 por exemplo, em Bordéus a 31 de maio e em Marselha a 12 de setembro). Por fim, os representantes do BNP Paribas puderam dialogar diretamente com as cerca de 400 pessoas presentes no Salão « Investir Day » que teve lugar em Paris a 28 de novembro de 2023.

Os membros do **Cercle des actionnaires de BNP Paribas** (Círculo dos acionistas do BNP Paribas), criado em 1995, são os cerca de 57 700 acionistas detentores de pelo menos 200 títulos da Empresa. Recebem, todos os semestres, o boletim de informação financeira e a ata da Assembleia Geral. Também recebem e-mails regulares com informação sobre novos eventos propostos no website do Cercle des actionnaires (www.cercle- actionnaires.bnpparibas), no qual podem ser encontradas todas as prestações acessíveis. Cada membro do Círculo tem um acesso pessoal e seguro para gerir os seus registos e para encontrar os seus convites.

Em 2023, o Cercle propôs mais de 300 eventos presenciais – visitas guiadas, concertos, espetáculos de artes cénicas, sessões de cinema… – e videoconferências, *podcasts* (entrevistas de historiadores, conferencistas, artistas…). Além disso, as páginas da Revista do website apresentam artigos relacionados com a programação, bem como os compromissos do Grupo **BNP Paribas**.

Foi também criado um **nº verde (chamada gratuita)**, o **0800 666 777** ; dá acesso à cotação da bolsa e permite deixar uma mensagem de voz para a equipa do Cercle, que também pode ser contactada por e-mail através do endereço **cercle-actionnaires@bnpparibas.com**.

O **website BNP Paribas** (https://invest.bnpparibas/) em francês e em inglês, permite aceder a todas as informações sobre o Grupo BNP Paribas (nomeadamente os comunicados de imprensa, os números- chave, a apresentação dos principais eventos, etc.). Também é possível consultar e carregar todos os documentos financeiros como os Relatórios Integrados e os Documentos de referência ou os Documentos de registo universal. A agenda financeira permite encontrar as próximas datas importantes (Assembleia Geral, comunicação dos resultados, encontros de acionistas…). A cotação da ação e a comparação da sua evolução com as de alguns dos grandes índices estão disponíveis bem como um programa de cálculo de desempenho.

Também estão aí disponíveis os estudos e apresentações relativos à atividade e à estratégia do BNP Paribas, estabelecidos para todos os intervenientes de mercado, quer sejam investidores institucionais, quer gerentes de ativos ou analistas financeiros. Foi disponibilizado um «**Espaço Acionistas individuais**» para apresentar os desenvolvimentos mais especificamente concebidos para investidores individuais, em particular em matéria de acessibilidade da informação como propostas de manifestações.

Um espaço dedicado à **responsabilidade social e ambiental** descreve os objetivos, a política seguida, bem como as principais realizações do Banco neste domínio.

Por fim, uma rubrica específica é dedicada à **Assembleia Geral do Banco** (condições de acesso, modalidades de exercício do direito de voto, aspetos práticos, mas também apresentação das resoluções e disponibilização das intervenções dos representantes da sociedade). Uma retransmissão vídeo desta manifestação está acessível a partir do site de informação financeira do Banco.

Para responder às expetativas dos acionistas individuais e dos investidores, e satisfazer as exigências de transparência e de informação regulamentada, o BNP Paribas coloca regularmente online novas rubricas ou melhorias daquelas que já existem, com um conteúdo enriquecido e apresentando novas funcionalidades.

(1) Sujeito a alteração posterior.

O COMITÉ DE LIGAÇÃO DOS ACIONISTAS

Desde a sua criação no ano 2000, o BNP Paribas quis dotar-se de um Comité de Ligação dos Acionistas, cuja missão é acompanhar o Banco na sua comunicação com o acionariado individual; foi por ocasião da Assembleia geral de fusão que o Presidente do BNP Paribas iniciou o processo de convite para apresentação de candidaturas que deu lugar à constituição desta instância no fim do ano de 2000.

Presidido por Jean Lemierre, é composto por dez acionistas escolhidos pela sua representatividade tanto geográfica como socioprofissional, assim como por dois assalariados ou antigos assalariados ; cada membro é nomeado por três anos. Por ocasião dos períodos de renovação que são comunicados nos documentos financeiros publicados pelo Banco, qualquer acionista pode apresentar a sua candidatura.

Em finais de 2023, o Comité de Ligação era composto por :

- Sr. Jean Lemierre, Presidente ;
- Sr. Jean-Louis Busière, residente em Moselle ;
- Sr. Michel Cassou, residente em Tarn ;
- Sr. Jean-Marc Cornier, residente em Meudon ;
- Sr. Patrick Cunin, residente em Essonne ;
- Sra. Catherine Drolc, residente em Montpellier ;
- Sra. Anne Doris Dupuy, residente em Gironde ;
- Sr. Jean-Marie Lapoirie, residente em Rhône ;
- Sr. Jacques Martin, residente em Alpes-Maritimes ;
- Sra. Françoise Rey, residente em Paris ;
- Sr. Jean-Jacques Richard, residente em Toulon ;
- Sr. Ugo Cuccagna, membro do pessoal do BNP Paribas ;
- Sra. Christine Valence, membro do pessoal do BNP Paribas.

Em conformidade com as disposições da Carta, à qual todos os participantes aderiram e que tem valor de Regulamento interno, os membros do Comité reuniram-se duas vezes em 2023, a 16 de maio (após a Assembleia Geral) e a 22 de setembro.

Os principais temas abordados em 2023 diziam, entre outros, respeito :

- à estrutura do capital do BNP Paribas e à sua evolução, mais especificamente na sua componente «investidores particulares » ;
- ao projeto de Documento de Registo Universal 2022, em especial aos seus capítulos « Relações com os Acionistas », «Governo da Sociedade» e «Responsabilidade Social & Ambiental» ;
- ao Relatório Integrado ;
- aos resultados trimestrais, semestrais e anuais ;
- às iniciativas tomadas no âmbito da preparação da Assembleia Geral, incluindo os seus « trabalhos » ;
- às propostas de resoluções à AG;
- à apresentação das perspetivas e da conjuntura económicas ;
- à situação geopolítica ;
- à apresentação das atividades de ALM (*Asset & Liability Management*) Tesouraria.

O DIVIDENDO

O Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de 14 de maio de 2024 um dividendo de 4,60 euros por ação (uma progressão de 17,9 % relativamente ao montante de 3,90 euros distribuído em 2023). O destacamento e o pagamento do cupão teriam então lugar em 21 de maio e a 23 de maio de 2024, respetivamente, se a Assembleia Geral votar a favor.

O montante total da distribuição em numerário proposta ascende a 5 278 milhões de euros, contra um total de 4 814 milhões de euros pagos em 2023.

EVOLUÇÃO DO DIVIDENDO (em euros por ação)

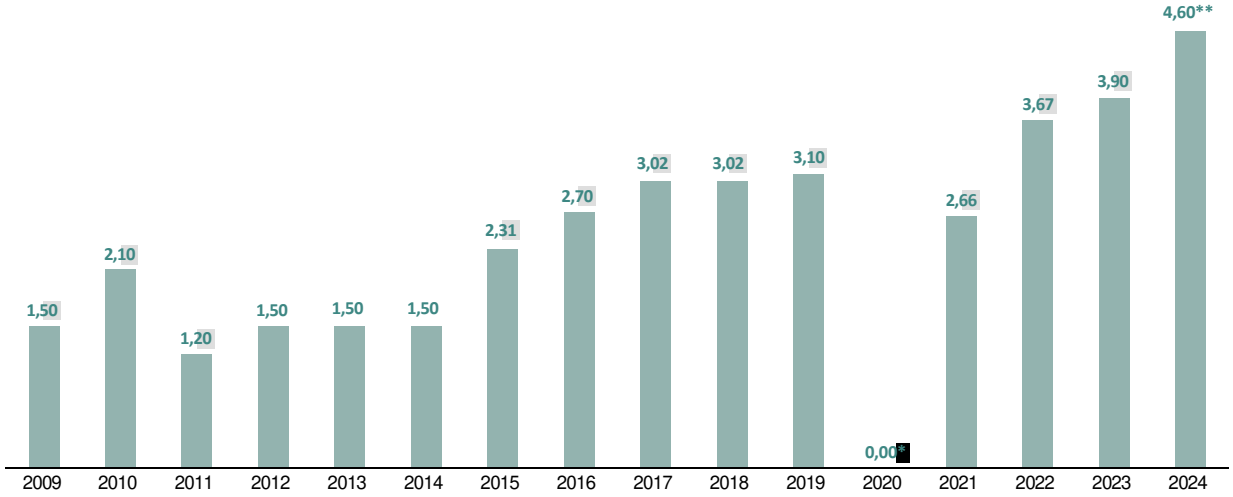

(*) Na sequência da recomendação BCE/2020/19 do Banco Central Europeu, de 27 de março de 2020, relativa às políticas de distribuição de dividendos durante a pandemia de covid-19, os montantes correspondentes à distribuição inicialmente proposta à Assembleia Geral de 19 de maio de 2020 de um dividendo de 3,10 euros por ação foram afetados a "Outras reservas".

(**) Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024.

Prazo de prescrição dos dividendos : qualquer dividendo não reclamado num prazo de cinco anos após a sua exigibilidade prescreve de acordo com as condições previstas na lei. Os dividendos cujo pagamento não foi solicitado são entregues ao Tesouro Público.

O NOMINATIVO NO BNP PARIBAS

O número de acionistas do BNP Paribas inscritos sob a forma nominativa em 31 de dezembro de 2023 é de 23 370.

O NOMINATIVO PURO

Os acionistas inscritos sob a forma nominativa pura beneficiam :

- do envio sistemático de todos os documentos de informação da Empresa destinada aos seus acionistas ;
- de um **N° Verde (chamada gratuita): 0800 600 700** para os registos de ordens(1) e para qualquer informação ;
- de tarifas de corretagem preferenciais ;
- de um servidor Internet específico « PlanetShares » (**https://planetshares.uptevia.pro.fr**), totalmente seguro, para consultar os seus ativos em ações BNP Paribas no nominativo puro e o histórico dos movimentos da sua conta, assim como transmitir e acompanhar as suas ordens de Bolsa ; este servidor está também acessível através de tabletes e smartphones ;
- do convite automático para as Assembleias Gerais, sem necessidade de estabelecimento de uma declaração de participação ;
- da possibilidade de ser convocado para as Assembleias Gerais pela Internet ;
- da gratuitidade dos direitos de guarda.

A detenção de ações nominativas puras é pouco compatível com o seu registo num PPA (Plano Poupança em Ações), tendo em conta a regulamentação e os procedimentos aplicáveis a este veículo. Os aforradores cujas ações são detidas num PPA e que querem inscrevê-las «no nominativo» poderão, portanto, optar pelo modo do nominativo administrado *(cf. infra)*.

O NOMINATIVO ADMINISTRADO

O BNP Paribas desenvolve igualmente a sua oferta de detenção das ações no nominativo administrado destinado aos seus acionistas institucionais. Para esta categoria de investidores, de facto, o nominativo administrado acumula as principais vantagens do portador e do nominativo puro :

- manutenção de uma liberdade total nas transações e conservação dos corretores habituais ;
- possibilidade de detenção de uma conta em títulos única, acoplada à conta em numerário ;
- convite direto sistemático para exercer o direito de voto e para participar nas Assembleias, sem interposição de intermediários ;
- possibilidade de ser convocado e de transmitir os votos às Assembleias Gerais pela Internet.

(1) Sujeito à subscrição prévia (gratuita) de um « contrato de prestações bolsistas ».

A ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

As modalidades de realização da Assembleia Geral do BNP Paribas encontram-se definidas no artigo 18º dos estatutos da sociedade.

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) reúne todos os acionistas pelo menos uma vez por ano a pedido do Conselho de Administração para votar numa agenda fixada por este.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE) é convocada sempre que é necessário tomar decisões sobre uma alteração dos estatutos, e nomeadamente um aumento de capital. As decisões devem ser aprovadas por maioria de dois terços dos acionistas presentes ou representados.

A Assembleia Geral Mista (AGM) reúne as duas anteriores (AGO e AGE) numa mesma data, através de uma mesma convocatória.

A última Assembleia Geral Mista do Banco teve lugar a 16 de maio de 2023 em primeira convocatória. O texto das resoluções e o vídeo da manifestação encontram-se disponíveis no website do BNP Paribas, no qual esta reunião foi transmitida em direto. A composição do quórum e o resultado do voto das resoluções foram colocados online no dia seguinte à manifestação. Além disso, esta reunião foi objeto de uma carta específica, através da qual a ata era apresentada aos acionistas.

O quórum era constituído da seguinte forma :

➤ CONSTITUIÇÃO DO QUÓRUM

	Número de acionistas	(%)	Ações	(%)
Presentes	889	4,64 %	675 675	0,08 %
Representados	515	2,69 %	12 998 276	1,46 %
Poderes ao Presidente	7 364	38,40 %	3 087 645	0,35 %
Votos por correspondência	10 408	54,28 %	876 106 194	98,12 %
TOTAL	**19 176**	**100,00 %**	**892 867 790**	**100,00 %**
dos quais pela Internet	*17 349*	*90,47 %*	*741 454 677*	*83,04 %*
				Quorum
Número de ações ordinárias (exceto autocontrolo)			**1 218 504 698**	**73,28 %**

Dos 17 349 acionistas que participaram pela Internet na nossa última Assembleia Geral Mista :

- 565 tinham pedido uma carta de admissão ;
- 6 441 tinham dado poderes ao Presidente;
- 508 tinham dado mandato/procuração a um terceiro (que legalmente, também deve ser acionista) ;
- 9 835 tinham votado por correspondência.

Todas as resoluções propostas aos acionistas foram adotadas.

➤ ASSEMBLEIA GERAL MISTA DE 16 DE MAIO DE 2023

Resultados	Taxa de aprovação
PARTE ORDINÁRIA	
Primeira resolução : aprovação das contas sociais do exercício 2022	99,87 %
Segunda resolução : aprovação das contas consolidadas do exercício 2022	99,95 %
Terceira resolução : atribuição do resultado do exercício financeiro de 2022 e distribuição do dividendo	99,92 %
Quarta resolução : Convenções e compromissos visados nos artigos L. 225-38 e seguintes do Código Comercial	99,48 %
Quinta resolução : autorização de recompra pelo BNP Paribas das suas próprias ações	98,77 %
Sexta resolução : renovação do mandato do Senhor Jean Lemierre na qualidade de administrador	97,27 %
Sétima resolução : renovação do mandato do Senhor Jacques Aschenbroich na qualidade de administrador	97,14 %
Oitava resolução : renovação do mandato da Senhora Monique Cohen na qualidade de administradora	97,91 %
Nona resolução : renovação do mandato da Senhora Daniela Schwarzer na qualidade de administradora	99,43 %
Décima resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis aos administradores	99,75 %
Décima primeira resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Presidente do Conselho de Administração	96,71 %
Décima segunda resolução : votação sobre os elementos da política de remuneração atribuíveis ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados	87,75 %
Décima terceira resolução : votação sobre as informações relativas à remuneração paga em 2022 ou atribuída relativamente ao exercício financeiro de 2022 a todos os representantes da sociedade	96,96 %
Décima quarta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2022 ou atribuídos a título do exercício de 2022 ao Senhor Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração	96,86 %
Décima quinta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2022 ou atribuídos a título do exercício de 2022 ao Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral	90,63 %
Décima sexta resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2022 ou atribuídos a título do exercício de 2022 ao Senhor Yann Gérardin, Diretor-Geral delegado	94,60 %
Décima sétima resolução : votação sobre os elementos da remuneração pagos em 2022 ou atribuídos a título do exercício de 2022 ao Senhor Thierry Laborde, Diretor-Geral delegado	96,20 %
Décima oitava resolução : votação consultiva sobre o pacote global de remunerações de todos os tipos pagas durante o exercício de 2022 aos dirigentes efetivos e a certas categorias de pessoal	99,29 %
PARTE EXTRAORDINÁRIA	
Décima nona resolução : delegação de poderes no Conselho de Administração para efetuar um aumento de capital sem direito de preferência na subscrição, através da emissão de obrigações subordinadas convertíveis contingentes que seriam convertidas em ações, até ao limite de 10% do capital, apenas se o rácio CET1 ficasse igual ou inferior a 5,125 %	97,06 %
Vigésima resolução : operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas, sem direito de preferência na subscrição	98,86 %
Vigésima primeira resolução : autorização para reduzir o capital por cancelamento de ações	99,78 %
Vigésima segunda resolução : alteração dos estatutos relativa ao limite de idade do Presidente	97,82 %
Vigésima terceira resolução : poderes para formalidades	99,99 %

COMO É QUE OS ACIONISTAS SÃO AVISADOS ?

A próxima Assembleia Geral Mista do BNP Paribas terá lugar a 14 de maio de 2024[1].

Os avisos e as convocatórias estão disponíveis no website « invest.bnpparibas.com » em francês e em inglês após publicação no BALO (Boletim dos Anúncios Legais Obrigatórios). Em todos os pontos de venda da rede BNP Paribas, os colaboradores são especificamente formados para acompanhar os acionistas e conhecem as formalidades a respeitar.

Os acionistas cujos títulos se encontram sob a forma nominativa recebem automaticamente, independentemente do número de ações detidas, um dossiê de convite completo (incluindo nomeadamente a agenda e os projetos de resoluções) e um formulário de voto. Uma parte significativa e em franco crescimento (20,4 % para a AGM de 16 de maio de 2023, contra 19,6 % para a de 2022) foram enviadas por Internet convocatórias aos acionistas nominativos inscritos após os acionistas interessados terem dado o seu acordo a este método de informação.

O BNP Paribas informa os seus acionistas ao portador através da Internet, independentemente do número de ações detidas, desde que os seus titulares de conta adiram ao sistema Votaccess. Os acionistas que são assim informados da Assembleia Geral podem participar de uma forma simples e rápida. O Banco também fornece aos depositários convocatórias e boletins de voto por correspondência impressos para serem enviados aos acionistas que os solicitem.

COMO PODEM ASSISTIR ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ?

Qualquer acionista que tenha os seus títulos inscritos em conta dois dias de Bolsa antes da Assembleia pode assistir a esta com a condição expressa, para os acionistas que têm os seus títulos «ao portador», de apresentarem um cartão de admissão ou uma declaração de participação.

COMO PODEM VOTAR ?

A utilização da plataforma de voto por Internet Votaccess permite ao acionista dispor da convocatória para a Assembleia Geral. A seguir, pode votar, designar um mandatário ou imprimir o seu pedido de cartão de admissão à Assembleia se desejar assistir.

Mais de 90 % dos acionistas que votaram em maio de 2023 utilizaram a plataforma implementada, uma proporção em notável crescimento relativamente aos mais de 85 % constatados em 2022.

Os acionistas que não utilizem a Internet devolvem ao BNP Paribas o formulário em papel anexado à convocatória. Este documento permite, antes da realização da Assembleia Geral :

- ou pedir uma carta de admissão ;
- ou votar por correspondência ;
- ou fazer-se representar por uma pessoa singular ou coletiva ;
- ou dar poder ao Presidente da sessão.

DECLARAÇÕES DE TRANSPOSIÇÕES DE LIMITES ESTATUTÁRIOS

Em complemento dos limites previstos na lei, e em conformidade com o artigo 5º dos estatutos, qualquer acionista agindo sozinho ou em concertação, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0,5% do capital ou dos direitos de voto da sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5%, deve informar a sociedade, por carta registada com aviso de receção.

Além dos 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações de 1 % do capital ou dos direitos de voto.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não respeito das declarações de transposição dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto a pedido de um ou vários acionistas que detenham, em conjunto, pelo menos 2 % do capital ou dos direitos de voto da sociedade.

(1) Sujeito a alteração posterior.

página em branco

2 GOVERNO SOCIETÁRIO E CONTROLO INTERNO

2.1 Relatório sobre o governo societário 34

2.1.1 Apresentação dos mandatários sociais 35

Síntese do fim dos mandatos dos administradores da sociedade 47

Outros mandatários sociais 48

2.1.2 O governo societário do BNP Paribas 49

Regulamento interno do Conselho de Administração 65

Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de cargos-chave 73

Descrição do Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesse em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de direção e às suas Partes Relacionadas 78

2.1.3 Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais 79

2.1.4 Outras informações 107

2.2 Relatório dos Revisores oficiais de contas 111

2.3 O Comité Executivo 111

2.4 O controlo interno 112

Procedimentos de controlo interno relativos à preparação e ao tratamento da informação financeira 122

2.1 Relatório sobre o governo societário

O presente relatório sobre o governo societário foi elaborado pelo Conselho de Administração em conformidade com o último parágrafo do artigo L. 225-37 do Código Comercial.

As informações que contém levam nomeadamente em consideração o anexo 1 do Regulamento delegado (UE) n° 2019/980 de 14 de março de 2019, a recomendação AMF n° 2012-5224702[1] modificada a 28 de julho de 2023, o relatório[2] 2023 da AMF assim como o relatório de atividades de novembro de 2023 do Alto Comité de Governo societário (HCGE).

(1) Recomendação AMF n° 2012-02 – Governo societário e remuneração dos dirigentes das sociedades referentes ao Código Afep-Medef – Apresentação consolidada das recomendações constantes nos relatórios anuais da AMF.

(2) Relatório 2023 da AMF sobre o governo societário e a remuneração dos dirigentes das sociedades cotadas (dezembro 2023).

2.1.1 APRESENTAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

➤ COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 2023

Jean LEMIERRE
Principal função : Presidente do Conselho de Administração do BNP Paribas

Nascido a 6 de junho de 1950
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 – AG 2026
Data do 1º mandato de administrador: 1 de dezembro de 2014 ratificado pela Assembleia Geral de 13 de maio de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 41 341[2]
Morada profissional : 16 boulevard des Italiens
75009 PARIS
FRANÇA

Estudos
Diplomado do Institut d'Études Politiques de Paris
Antigo Aluno da École Nationale d'Administration
Licenciado em Direito

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], Presidente do Conselho de Administração
TEB Holding AS, administrador

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
TotalEnergies(*), administrador

Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
TotalEnergies, membro do Comité de governação e de ética e membro do Comité Estratégia & RSA

Outros[1]
Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII), Presidente
Paris Europlace, Vice-Presidente
Association française des entreprises privées (Afep), membro do Conselho de Administração
Institut de la Finance durable (IFD), membro do Conselho de Administração
Institute of International Finance (IIF), membro
International Advisory Council de China Development Bank (CDB), membro
International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), membro
International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS), membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Presidente do Conselho de Administração: BNP Paribas **Administrador** : TEB Holding AS, TotalEnergies SA **Presidente** : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) **Vice-Presidente** : Paris Europlace **Membro** : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep), Conselho de Administração do Institut de la Finance durable (IFD), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)	**Presidente do Conselho de Administração**: BNP Paribas **Administrador** : TEB Holding AS, TotalEnergies SA **Presidente** : Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) **Vice-Presidente** : Paris Europlace **Membro** : Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) da Monetary Authority of Singapore (MAS)	**Presidente do Conselho de Administração**: BNP Paribas **Administrador** : TEB Holding AS, Total SA **Presidente**: Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) **Vice-Presidente** : Paris Europlace **Membro** : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS)	**Presidente do Conselho de Administração**: BNP Paribas **Administrador** : TEB Holding AS, Total SA **Presidente**: Centre d'Études Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII) **Vice-Presidente** : Paris Europlace **Membro** : Conselho de Administração de l'Association française des entreprises privées (Afep), Institute of International Finance (IIF), International Advisory Board d'Orange, International Advisory Council de China Development Bank (CDB), International Advisory Council de China Investment Corporation (CIC), International Advisory Panel (IAP) de la Monetary Authority of Singapore (MAS)

(1) A 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 1 515 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.
(*) Sociedade cotada.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Principal função : Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas

Nascido a 14 de julho de 1961
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025
Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010
Número de ações BNP Paribas detidas[1]: 111 588[2]
Morada profissional : 16 boulevard des Italiens
75009 PARIS
FRANÇA

Estudos
Antigo aluno da École Polytechnique
Engenheiro- chefe de Minas

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas(*), Administrador Diretor-Geral

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Groupe Pierre Fabre :
Pierre Fabre SA, Administrador
Pierre Fabre Participations, administrador

Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
Pierre Fabre SA, membro do Comité Estratégico

Outros[1]
Association Française des Banques (AFB), Presidente
Fédération Bancaire Française (FBF), membro do Comité Executivo
Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Presidente
Entreprises pour l'Environnement, Vice-Presidente
Fondation La France s'engage, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administrador Diretor-Geral: BNP Paribas **Presidente** : Association Française des Banques (AFB), Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris **Vice-Presidente :** Entreprises pour l'Environnement **Administrador** : Groupe Pierre Fabre **Membro :** Comité Executivo da Federation Bancaire Française (FBF), Conselho de Administração do Bank Policy Institute, Conselho de Administração da Fondation La France s'engage	**Administrador Diretor-Geral**: BNP Paribas **Presidente** : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprises pour l'Environnement **Administrador** : Pierre Fabre SA **Vice-Presidente do Comité Executivo**: Fédération Bancaire Française (FBF) **Membro :** Conselho de Administração da Fondation La France s'engage	**Administrador Diretor-Geral**: BNP Paribas **Presidente** : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprises pour l'Environnement **Administrador** : Pierre Fabre SA **Membro do Comité Executivo** : Fédération Bancaire Française (FBF) **Membro :** Conselho de Administração da Fondation La France s'engage	**Administrador Diretor-Geral**: BNP Paribas **Presidente** : Association pour le Rayonnement de l'Opéra de Paris, Entreprises pour l'Environnement **Administrador** : Carrefour, Pierre Fabre SA **Membro do Comité Executivo** : Fédération Bancaire Française (FBF) **Membro :** Conselho de Administração da Fondation La France s'engage

(1) A 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 30 213 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.
(*) Sociedade cotada.

Jacques ASCHENBROICH
Principal função : Presidente do Conselho de Administração de Orange

Nascido a 3 de junho de 1954
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 – AG 2026
Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2017

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 1 000
Morada profissional : 111 quai du Président–Roosevelt
92130 ISSY-LES-MOULINEAUX
FRANÇA

Estudos
Antigo aluno de Corps des Mines

Mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas[*], administrador
Mandatos(1) exercidos a título da função principal
Orange(*), Presidente do Conselho de Administração
Outros mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro**
TotalEnergies(*), administrador referente
Participação[1] **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, Presidente do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e membro do Comité das contas TotalEnergies, Presidente do Comité de governança e de ética e membro do Comité das remunerações e do Comité Estratégia & SER
Outros[1]
École Nationale Supérieure Mines ParisTech, Presidente do Conselho de Administração
Club d'affaires Franco-Japonais, Co-Presidente
Institut de la Finance durable (IFD), Vice-Presidente

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Presidente do Conselho de Administração : Orange **Administrador :** BNP Paribas, TotalEnergies **Presidente :** École Nationale Supérieure Mines ParisTech **Co-Presidente :** Clube de negócios franco-japonês **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente-Diretor-Geral :** Grupo Valeo **Administrador:** BNP Paribas, TotalEnergies **Presidente :** École Nationale Supérieure Mines ParisTech **Co-Presidente** : Clube de negócios franco-japonês **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente-Diretor-Geral :** Grupo Valeo **Administrador:** BNP Paribas, Veolia Environnement **Presidente :** École Nationale Supérieure Mines ParisTech **Co-Presidente** : Clube de negócios franco-japonês **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente-Diretor Geral :** Grupo Valeo **Administrador**: BNP Paribas, Veolia Environnement **Presidente** : École Nationale Supérieure Mines ParisTech **Co-Presidente** : Clube de negócios franco-japonês **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Juliette BRISAC
Principal função : Chief Operating Officer na Direção do Compromisso empresarial do Grupo BNP Paribas

Nascida a 22 de maio de 1964
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024
Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021

Número de ações BNP Paribas detidas[1]*:* 10 469[2]
Morada profissional : Millénaire 4
35 rue de la Gare
75019 PARIS
FRANÇA

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*],administradora representante dos trabalhadores acionistas
Conselho de Fiscalização da FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas, presidente
Participação[1]nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Estudos
Titular de um Mestrado em Ciências Económicas e de um DESS em Banca & Finança da Universidade de Paris I Panthéon Sorbonne
Diplomada do Institut français des administrateurs (IFA)
Auditora certificada do Cycle des hautes études pour le développement économique (CHEDE)

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :		
Administradora : BNP Paribas **Presidente** : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas	**Administradora :** BNP Paribas **Presidente** : Conselho de supervisão do FCPE Actionnariat Monde do BNP Paribas		

(1) A 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 5 269 4576 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade
(*) Sociedade cotada.

Pierre-André de CHALENDAR
Principal função : Presidente do Conselho de Administração da Compagnie de Saint-Gobain

Nascido a 12 de abril de 1958
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024
Data do 1º mandato de administrador: 23 de maio de 2012

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 7 000

Morada profissional : Tour Saint-Gobain
12 place de l'Iris
92400 Courbevoie
FRANÇA

Estudos
Diplomado da École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales (Essec)
Antigo aluno da École Nationale d'Administration

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], administrador

Mandatos[1] exercidos a título da função principal
Compagnie de Saint-Gobain(*),Presidente do Conselho de Administração da Saint-Gobain Corporation, administrador

Outros mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, em França ou no estrangeiro
Veolia Environnement(*),administrador
Bpifrance, administrador

Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, Presidente do Comité das remunerações e membro do Comité de governança, ética, das nomeações e da RSA Veolia Environnement, Presidente do comité das nomeações, membro do Comité das remunerações e membro do *Comité de la raison d'être*
Bpifrance, Presidente do Comité des remunerações, Presidente do Comité clima

Outros[1]
Institut de l'entreprise, Presidente
Essec, Presidente do Conselho de supervisão
La Fabrique de l'Industrie, Co-Presidente
Associação francesa das empresas privadas (Afep), membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Presidente do Conselho de Administração : Compagnie de Saint- Gobain **Administrador :** BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation **Presidente :** Conselho de supervisão da Essec **Co-Presidente :** La Fabrique de l'Industrie **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente do Conselho de Administração :** Compagnie de Saint- Gobain **Administrador :** BNP Paribas, Veolia Environnement, Saint-Gobain Corporation **Presidente :** Conselho de supervisão da Essec **Co-Presidente :** La Fabrique de l'Industrie **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente-Diretor Geral :** Compagnie de Saint-Gobain **Administrador** : BNP Paribas, Saint-Gobain Corporation **Presidente :** Conselho de supervisão da Essec **Co-Presidente :** La Fabrique de l'Industrie **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)	**Presidente-Diretor Geral :** Compagnie de Saint-Gobain **Administrador** : BNP Paribas, Saint-Gobain Corporation **Presidente :** Conselho de supervisão da Essec **Co-Presidente :** La Fabrique de l'Industrie **Membro :** Conselho de Administração da Association française des entreprises privées (Afep)

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Monique COHEN
Principal função : Senior Advisor de Seven2

Nascida a 28 de janeiro de 1956
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 196 de maio de 2023 – AG 2026
Data do 1º mandato de administradora : 12 de fevereiro de 2014 ratificado pela Assembleia geral de 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 9.620
Morada profissional : 1 rue Paul-Cézanne
75008 PARIS
FRANÇA

Estudos
Antigo aluno da École Polytechnique
Titular de um Mestrado em Matemática
Titular de um Mestrado em Direito dos negócios

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], administradora
Mandatos[1] exercidos a título da função principal
Proxima Investissement SA, Presidente do Conselho de Administração Fides Holdings, Presidente do Conselho de Administração
Fides Acquisitions, membro do Conselho de Supervisão
Outros mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Hermès Internacional[*], Vice-Presidente do Conselho de Supervisão Safran[*], administradora referente
Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, Presidente do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA
Hermès Internacional, Presidente do Comité de auditoria e dos riscos
Safran, Presidente do Comité das nomeações e das remunerações

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Presidente do Conselho de Administração : Proxima Investissement SA, Fides Holdings **Vice-Presidente :** Conselho de Supervisão da Hermès Internacional **Administradora** : BNP Paribas, Safran **Membro :** Conselho de Supervisão da Fides Acquisitions	**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA, Fides Holdings **Vice-Presidente :** Conselho de Supervisão da Hermès Internacional **Administradora** : BNP Paribas, Safran **Membro :** Conselho de Supervisão da Fides Acquisitions	**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA, Fides Holdings **Vice-Presidente :** Conselho de Supervisão da Hermès Internacional **Administradora** : BNP Paribas, Safran **Membro :** Conselho de Supervisão da Fides Acquisitions	**Presidente do Conselho de Administração** : Proxima Investissement SA, Fides Holdings **Vice-Presidente :** Conselho de Supervisão da Hermès Internacional **Administradora** : BNP Paribas, Safran, Apax Partners SAS **Membro :** Conselho de Supervisão da Fides Acquisitions

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Hugues EPAILLARD
Principal função : Encarregado de negócios imobiliário BNP Paribas

Nascido a 22 de junho de 1966
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: eleito titular pelos assalariados quadros BNP Paribas para 3 anos, 16 de fevereiro de 2024 – 15 de fevereiro de 2027
Data do 1º mandato de administrador : 16 de fevereiro de 2018

Número de ações BNP Paribas detidas[1] : 502[2]
Morada profissional : 59 rue Saint-Ferréol
13001 MARSELHA
FRANÇA

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], administrador
Outros mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Action Logement Services, administrador
Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité das remunerações
Action Logement Services, Presidente do Comité dos riscos
Outros[1]
Institut français des administrateurs (IFA), Co-Presidente do *Club des administrateurs* representante dos assalariados
CPH Marseille, conselheiro prud'homme secção Enquadramento
Comissão paritária do Banco (AFB – formação recurso, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administrador: BNP Paribas, Action Logement Services	**Administrador**: BNP Paribas	**Administrador**: BNP Paribas	**Administrador**: BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 473 ações BNP Paribas no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade.
(*) Sociedade cotada.

Rajna GIBSON-BRANDON (até 10 de setembro de 2023)[1]
Principal função : Professora de Finanças na Universidade de Genebra

Nascida a 20 de dezembro de 1962
Nacionalidade: Suíça
Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024
Data do 1º mandato de administrador: 28 de novembro de 2018, ratificado pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2019

Número de ações BNP Paribas detidas[2] : 1.000
Morada profissional : 40 boulevard Pont d'Arve
CH-1211 GENEBRA 4
SUIÇA

Estudos

Doutorada em Ciências Sociais & Económicas
(Especialização em finanças) da Universidade de Genebra

Mandatos[2] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas , incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], administradora
Mandatos[2] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Banco Nacional Suíço, membro do Conselho do banco Swisox, administradora
Participação[2]nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e de conformidade
Outros[1]
Fundação do Geneva Institute for Wealth Management, Diretora e Presidente
Geneva Finance Research Institute, Diretora adjunta
Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, membro
RepRisk, membro do Comité de conselho pedagógico

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administradora : BNP Paribas, Swisox **Presidente** : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach **Diretora e Presidente** : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management **Diretora-Adjunta** : Geneva Finance Research Institute **Membro** : Conselho Bancário do Banco Nacional Suíço, Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, Comité de conselho pedagógico de RepRisk	**Administradora** : BNP Paribas **Presidente** : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach **Diretora e Presidente** : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management **Diretora-Adjunta** : Geneva Finance Research Institute **Membro** : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra, Comité de conselho pedagógico de RepRisk	**Administradora** : BNP Paribas **Presidente** : Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach **Diretora** : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management **Diretora-Adjunta** : Geneva Finance Research Institute **Membro** : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra	**Administradora** : Administração de l'IFRI **2018** : **Presidente** Conselho Científico de Formação dos Profissionais do Investimento de Bülach **Diretora** : Fundação do Geneva Institute for Wealth Management **Diretora-Adjunta** : Geneva Finance Research Institute **Membro** : Comité estratégico e de supervisão da finança sustentável em Genebra

(1) A Sra. Rajna Gibson-Brandon renunciou ao seu mandato de administradora com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023 devido a compromissos familiares.
(2) A 10 de setembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Marion GUILLOU
Principal função : Administradora independente

Nascida a 17 de setembro de 1954
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025
Data do 1º mandato de administrador: 15 de maio de 2013

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 1 000
Morada profissional : 42 rue Scheffer
75116 PARIS
FRANÇA

Estudos
Antiga aluna da École Polytechnique
Diplomada da École du Génie rural, des Eaux et des Forêts
Doutorada em Ciências dos alimentos
Diplomada pelo Instituto francês dos administradores (IFA)

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
BNP Paribas[*], administradora

Mandatos[1] em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras
Veolia Environnement[*],administradora

Participação[1] nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras
BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA e do Comité das remunerações
Veolia Environnement, membro do Comité investigação, inovação e desenvolvimento sustentável e do Comité das remunerações

Outros[1]
Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das espécies cultivadas e das suas espécies aparentadas selvagens, Presidente
Académie d'Agriculture de France, Vice-Presidente Care – France (ONG), Vice-Presidente
Africa Europe Foundation, Co-Presidente do grupo estratégico sistemas alimentares
Bioversity International, membro do Conselho de Administração
Centre international d'agriculture tropicale (CIAT), membro do Conselho de Administração
Bioversity International – CIAT Alliance membro do Conselho de Administração e Presidente do Comité estratégico (ASPAC)
Accelerating Impacts of CGIAR Climate Research for Africa (AICCRA), membro do Comité de pilotagem independente (ISC)
Institut français des relations internationales (IFRI), membro do Conselho de Administração
Haut Conseil pour le clima, membro

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administradora : BNP Paribas, Veolia Environnement **Presidente** : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas e das suas espécies selvagens aparentadas **Vice-Presidente :** Care – France (ONG) **Membro :** Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d'agriculture tropicale (CIAT), Conselho de Administração de Bioversity - CIAT Alliance, Conselho de Administração de IFRI, Alto Conselho para o clima	**Administradora** : BNP Paribas, Veolia Environnement **Presidente** : Fundo de dotação para a preservação da biodiversidade das plantas cultivadas e das suas espécies selvagens aparentadas **Vice-Presidente :** Care – France (ONG) **Membro :** Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d'agriculture tropicale (CIAT), Conselho de Administração de Bioversity - CIAT Alliance, Conselho de Administração de IFRI, Alto Conselho para o clima	**Administradora** : BNP Paribas, Veolia Environnement **Vice-Presidente :** Care – France (ONG) **Membro :** Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d'agriculture tropicale (CIAT), Conselho de Administração de Bioversity - CIAT Alliance, Conselho de Administração de IFRI	**Administradora** : BNP Paribas, Veolia Environnement **Vice-Presidente :** Care – France (ONG) **Membro :** Conselho de Administração de Universcience, Conselho de Administração de Bioversity International, Conselho de Administração do Centre international d'agriculture tropicale (CIAT), Conselho de Administração de Bioversity - CIAT Alliance, Conselho de Administração de IFRI

(1) *Em 31 de dezembro de 2023.*
(*) *Sociedade cotada*

Lieve LOGGHE
Principal função : Senior Advisor de Euronav NV

Nascida a 11 de julho de 1968
Nacionalidade: Belga
Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025
Data do 1º mandato de administrador: 17 de maio de 2022

Número de ações BNP Paribas detidas(1) *:* 1 000
Morada profissional : 20 De Gerlachekaai
2000 ANVERS
BÉLGICA

Estudos
Titular de um Mestrado em economia da Universidade de Bruxelas,
Titular de um Mestrado em contabilidade da Vlerick School for Management
Titular de um Mestrado em fiscalidade da EHSAL Management School

Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administradora
Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
TINCC BV, administradora
Participação(1) **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, membro do Comité das Contas

Outros(1)
ODISEE, membro do Conselho de Administração e membro do Comité de auditoria

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :			
Administradora : BNP Paribas, TINCC BV **Membro** : Conselho de Administração de ODISEE			

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Christian NOYER
Principal função: Administrador de Sociedades

Nascido a 6 de outubro de 1950
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e fim de mandato: 18 de maio 2021 – AG 2024
Data do 1º mandato de administrador: 18 de maio de 2021
(O Sr. Christian Noyer exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 1 de maio de 2019 a 17 de maio de 2021)

Número de ações BNP Paribas detidas(1) *:* 2 000
Morada profissional : 53 rue de Geoffroy-Saint-Hilaire
75005 PARIS
FRANÇA

Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administrador
Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
Power Corporation do Canadá(*), administrador
Setl Ltd, administrador
Participação(1)**nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, Presidente do Comité das contas e membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade
Power Corporation do Canadá, membro do Comité de governança e das candidaturas e membro do Comité das operações entre pessoas relacionadas e de revisão
Outros(1)
Institut pour l'Education Financière du Public (IEFP), Presidente do Institut Français des Relations Internationales (IFRI) Foundation, membro do Conselho de Administração
Group of Thirty (G30), membro

Estudos
Antigo aluno da École Nationale d'Administration
Diploma do Institut d'Études Politiques de Paris
Diploma em Estudos Superiores de Direito da Universidade de Paris
DES (Mestrado) em direito da Universidade de Rennes

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administrador: BNP Paribas, Power Corporation du Canada, Setl Ltd **Presidente :** Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) **Membro :** Institut Français des Relations Internationales (IFRI) Foundation, Group of Thirty (G30)	**Administrador :** BNP Paribas, Power Corporation do Canadá, Groupe NSIA Banque, Setl Ltd **Presidente :** Institut pour l'Éducation Financière du Public (IEFP) **Membro :** Institut Français des Relations Internationales (IFRI), Group of Thirty (G30)	**Administrador :** Power Corporation do Canadá, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd	Administrador : Power Corporation do Canadá, Groupe NSIA Banque, Lloyd's of London, Setl Ltd

(2) A 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Daniela SCHWARZER
Principal função: Membro do Diretório da Fundação Bertelsmann

Nascida a 19 de julho de 1973
Nacionalidade: Alemã
Datas de início e fim de mandato: 16 de maio de 2023 - AG 2026
Data do 1º mandato de administrador: 14 de maio de 2014

Número de ações BNP Paribas detidas(1) *:* 1 000
Morada profissional : Werderscher Market 6 54
10117 BERLIM
ALEMANHA

Estudos
Doutorada em Economia Política pela Universidade Livre de Berlim
Titular de um Mestrado em Ciências Políticas e Linguística da Universidade de Tübinge

Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administradora
Mandatos(1) **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
Covivio(*), administradora
Participação(1) **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, membro do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA, membro du Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e membro do Comité des contas
Outros(1)
Instituto Jacques-Delors, membro do Conselho de Administração
Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, membro do Conselho de Administração
Instituto Jean Monnet, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administradora : BNP Paribas, Covivio **Diretora :** Fondation Open Society para a Europa e a Ásia Central **Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conselho de Administração do Instituto Jean Monnet	**Administradora** : BNP Paribas **Diretora :** Fondation Open Society para a Europa e a Ásia Central **Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Conselho Consultivo da Fundação Open Society, Conselho de Administração da Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik, Conselho de Administração do Instituto Jean Monnet	**Administradora** : BNP Paribas **Diretora :** Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik **Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Conselho Consultivo da Fundação Open Society, Conselho Consultivo da Academia Federal de Segurança	**Administradora** : BNP Paribas **Diretora :** Deutsche Gesellschaft für Auswärtige Politik **Membro :** Conselho de Administração do Instituto Jacques-Delors, Conselho de Administração da Fundação United Europe, Conselho Consultivo da Fundação Open Society, Conselho Consultivo da Academia Federal de Segurança

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Michel TILMANT
Principal função : Administrador de sociedades

Nascido a 21 de julho de 1952
Nacionalidade: Belga
Datas de início e fim de mandato: 17 de maio de 2022 - AG 2025
Data do 1º mandato de administrador: 12 de maio de 2010
(O Sr. Michel Tilmant exerceu as funções de censor do BNP Paribas de 4 de novembro de 2009 a 11 de maio de 2010)

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 1.000
Morada profissional : Rue du Moulin, 10
B-1310 LA HULPE
BÉLGICA

Estudos

Diplomado pela Universidade de Louvain

Mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Pariba incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administrador
Mandatos[1] **exercidos a título da função principal**
Strafin sprl, gerente
Outros mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
Grupo Lhoist SA , administrador
Foyer Finance SA, administrador
Participação[1] **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, membro do Comité de Controlo Interno e Gestão de Riscos e conformidade
Grupo Lhoist SA, Presidente do Comité de auditoria
Outros[1]
Royal Automobile Club of Belgium, membro do Conselho de Administração
Zoute Automobile Club, membro do Conselho de Administração

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Presidente do Conselho de administração : CapitalatWork Foyer Group SA **Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, **Gerente :** Strafin sprl **Membro :** Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Administração do Zoute Automobile Club	**Presidente do Conselho de administração :** CapitalatWork Foyer Group SA **Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, **Gerente :** Strafin sprl **Membro :** Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Administração do Zoute Automobile Club	**Presidente do Conselho de administração :** CapitalatWork Foyer Group SA **Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, **Gerente :** Strafin sprl **Membro :** Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain Louvain	**Presidente do Conselho de administração :** CapitalatWork Foyer Group SA **Administrador :** BNP Paribas, Foyer SA, Foyer Finance SA, Groupe Lhoist SA, **Gerente :** Strafin sprl **Membro :** Conselho de administração do Royal Automobile Club of Belgium, Administração do Zoute Automobile Club, Conselho de Administração da Universidade Católica de Louvain Louvain **Senior advisor :** Cinven Ltd

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(*) Sociedade cotada.

Sandrine VERRIER
Principal função : Assistente de produção e de apoio comercial BNP Paribas

Nascida a 9 de abril de 1979
Nacionalidade: Francesa
Datas de início e de fim de mandato: eleito titular pelos assalariados técnicos do BNP Paribas para 3 anos, a 16 de fevereiro de 2021– 15 de fevereiro de 2024
Data do 1º mandato de administrador: 16 de fevereiro de 2015

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 79[2]
Morada profissional : 150 rue du Faubourg-Poissonnière
75010 PARIS
FRANÇA

Mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administradora
Outros mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
Action Logement Services, administradora
Participação[1] **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, membro do Comité das Contas
Action Logement Services, membro da Comissão de concursos públicos
Outros[1]
Conselho Económico, Social e Ambiental Regional de île de France, Conselheira

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019:
Administradora : BNP Paribas	**Administradora :** BNP Paribas	**Administradora :** BNP Paribas	**Administradora: BNP Paribas**

(1) Em 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 59 ações BNP Paribas detidas a título do Plano Poupana-Empresa.
(*) Sociedade cotada.

Fields WICKER-MIURIN (Até 16 de maio de 2023)
Principal função : Administradora de sociedades

Nascida a 30 de julho de 1958
Nacionalidades : Britânica e Americana
Datas de início e fim de mandato: 19 de maio de 2020 - AG 2023
Data do 1º mandato de administrador: 11 de maio de 2011

Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 1.000
Morada Profissional : 63 Queen Victoria Street
LONDRES EC4N 4UA
REINO-UNIDO

Estudos
Diplomada pelo Institut d'Études Politiques de Paris
Titular de um Mestrado da School of Advanced International Studies, Johns- Hopkins University
Titular de um Bachelor of Arts (BA) da University of Virginia

Mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
BNP Paribas(*), administradora

Mandatos[1] **em sociedades cotadas ou não cotadas fora do Grupo BNP Paribas, incluindo estrangeiras**
SCOR SE(*), administradora
Aquis Exchange Plc(*), administradora referente

Participação[1] **nas Comissões especializadas de sociedades francesas ou estrangeiras**
BNP Paribas, membro do Comité das contas, do Comité das remunerações e do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade
SCOR SE, membro do Comité estratégico, do Comité dos riscos, do Comité das nomeações, do Comité de gestão de crise, do Comité de desenvolvimento sustentável e Presidente do Comité das remunerações.

Outros[1]
Leaders' Quest, Co-fundadora e associada
Conselho do Royal College of Art, Vice-Presidente e Presidente do Planning and Resources Committee

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :	2021 :	2020 :	2019 :
Administradora : BNP Paribas, SCOR SE, Aquis Exchange Plc **Co-fundadora e associada:** Leaders' Quest **Vice-Presidente :** Conselho do Royal College of Art	**Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc , SCOR SE **Co-fundadora e associada:** Leaders' Quest **Vice-Presidente :** Conselho do Royal College of Art	**Administradora :** BNP Paribas, Predential Plc, SCOR SE **Co-fundadora e associada:** Leaders' Quest	**Administradora :** BNP Paribas, Prudential Plc, SCOR SE **Co-fundadora e associada:** Leaders' Quest **Membro independente do Conselho do Ministério e Presidente do Comité de auditoria e dos riscos :** UK Department of Digital, Culture, Media and SportsCulture, Media and Sports

(1) A 16 de maio de 2023.
(*) Sociedade cotada.

SÍNTESE DO FIM DOS MANDATOS DOS ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE

Sob a proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas de 23 de maio de 2000 decidiu limitar a três anos a duração do mandato dos novos administradores.

Administradores	2024 (AG deliberando sobre as contas 2023)	2025 (AG deliberando sobre as contas 2023)	2026 (AG deliberando sobre as contas 2023)
J. Lemierre			✓
J.-L. Bonnafé		✓	
J. Aschenbroich			✓
J. Brisac[(i)]	✓		
P.A. de Chalendar	✓		
M. Cohen			✓
H. Epaillard[(ii)]	✓		
R. Gibson-Brandon[(iii)]	✓		
M. Guillou		✓	
L. Logghe		✓	
C. Noyer	✓		
D. Schwarzer			✓
M. Tilmant		✓	
S. Verrier[(iv)]	✓		

(i) Administradora representante dos assalariados acionistas.

(ii) Administrador eleito pelos assalariados quadros - Datas de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024. Reeleito pelos assalariados quadros por ocasião da primeira volta do escrutínio a 17 de novembro de 2023 (com efeito a 16 de fevereiro de 2024).

(iii) A Sra. Rajna Gibson-Brandon demitiu-se do seu cargo de administradora com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023 devido a compromissos familiares. Foi substituída pela Sra. Marie-Christine Lombard, que foi cooptada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2023, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024, para o resto do seu mandato inicial.

(iv) Administradora eleita pelos assalariados técnicos – Datas de início e de fim do seu mandato anterior : 16 de fevereiro de 2021 – 15 de fevereiro de 2024. Eleição da Sra. Vanessa Lepoultier na qualidade de administradora eleita pelos assalariados técnicos por ocasião da segunda volta do escrutínio de 8 de dezembro de 2023 (com entrada em funções a 16 de fevereiro de 2024).

OUTROS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Yann GÉRARDIN
Principal função : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 11 de novembro de 1961
Nacionalidade: Francesa
Número de ações BNP Paribas detidas[1] *:* 164.344[2]
Morada Profissional : 16 boulevard des Italiens
75009 PARIS
FRANÇA

Estudos
Licenciatura em Ciências Económicas
Institut d'Études Politiques de Paris HEC
Paris

Mandatos[1] **exercidos a título da função principal**
BNP Paribas(*), Diretor-Geral delegado responsável do polo Corporate and Institutional Banking
Outros
N.A.

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :
Diretor-Geral delegado :
BNP Paribas

2021 :
Diretor-Geral delegado :
BNP Paribas

(1) A 31 de dezembro de 2023.

(2) Das quais 30 744 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade
(*) Sociedade cotada.

Thierry LABORDE
Principal função : Diretor-Geral delegado do BNP Paribas

Nascido a 17 de dezembro de 1960
Nacionalidade: Francesa
Número de ações BNP Paribas detidas[1]*:* 20.170[2]
Morada Profissional : 16 boulevard des Italiens
75009 PARIS
FRANÇA

Estudos
Titular de um Mestrado em Ciências Económicas

Mandatos[1] **exercidos a título da função principal**
BNP Paribas[*], Diretor-Geral delegado responsável pelo polo Comercial, Personal Banking & Services
BNP Paribas Personal Finance, Presidente do Conselho de Administração BNL SpA, administrador
Arval Service Lease, administrador
BNP Paribas Leasing Solutions, administrador
BNP Paribas Lease Group, administrador
Outros[1]
European Payments Initiative, administrador

Mandatos exercidos a 31 de dezembro dos exercícios anteriores
(as empresas mencionadas são as empresas-mãe dos grupos nos quais desempenha funções)

2022 :
Diretor-Geral delegado :
BNP Paribas
Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance
Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutons, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative

2021 :
Diretor-Geral delegado :
BNP Paribas
Presidente do Conselho de Administração : BNP Paribas Personal Finance
Administrador : BNL SpA, Arval Service Lease, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Lease Group, European Payments Initiative

(1) A 31 de dezembro de 2023.
(2) Das quais 2354 2185 ações BNP Paribas detidas sob a forma de quotas do fundo acionariado no âmbito do Plano de Poupança da Sociedade
(*) Sociedade cotada.

2.1.2 GOVERNO SOCIETÁRIO DO BNP PARIBAS

De referir que o Código de governo societário ao qual o BNP Paribas se reporta voluntariamente é o Código de governo societário das sociedades cotadas publicado pela Associação Francesa das Empresas Privadas (Afep) e pelo Movimento das Empresas de França (MEDEF). O BNP Paribas declara respeitar todas as recomendações deste Código, a seguir designado Código de governo societário ou Código Afep-MEDEF, o qual pode ser consultado no website do BNP Paribas (http://invest.bnpparibas.com), no website da Afep (http://www.afep.com) e no website do MEDEF (http://www.medef.com).

As modalidades particulares relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral encontram-se definidas no artigo 18º, Título V «Assembleias dos acionistas», dos estatutos do BNP Paribas publicados no Documento de registo na parte intitulada "Atos constitutivos e estatutos". Por outro lado, o resumo dessas modalidades assim como o relatório da organização e do desenvolvimento da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 estão incluídos na parte intitulada «BNP Paribas e os seus acionistas» do referido documento.

Além disso, a governança do BNP Paribas é regida pela regulamentação bancária francesa e europeia, e também pelas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) e é submetida à supervisão permanente do Banco Central Europeu (BCE), em virtude do Mecanismo Único de Supervisão (MSU).

1. PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

O Regulamento interno do Conselho de Administração define as missões do Conselho e dos seus Comités especializados. É periodicamente atualizado para estar em conformidade com as leis, regulamentos e recomendações em vigor, e ser adaptado tendo em conta as melhores práticas de governo societário.

O Regulamento interno sofreu uma profunda revisão em 2015 para integrar disposições da Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento (abaixo « a CRD 5 ») e por várias vezes alterado para integrar as evoluções da regulamentação. No âmbito destas evoluções, foram acrescentados dois procedimentos ao Regulamento Interno : uma Política em matéria de aptidão dos membros do órgão de direção e dos Titulares de cargos-chave, a seguir designada por « Política de aptidão », e o « Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidas aos Membros do órgão de direção e às suas partes relacionadas».

Desde 2016, foi introduzido o Código de Conduta do Grupo, aprovado pelo Conselho de Administração. Este último, bem como adenda anticorrupção, foram objeto de atualização em dezembro de 2021 e aprovada pelo Conselho de Administração.

O Código de Conduta (artigo 1.2 do Regulamento Interno)

O Código de Conduta resulta da convicção comum do Conselho de Administração e da Direção Geral de que o sucesso do BNP Paribas depende do comportamento de cada um. O Código de Conduta «define as regras de conduta no quadro dos valores e das missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, serve de guia para cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Assim, o Conselho zela para que a Direção Geral implemente a aplicação desse Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões ».

Além disso, o Regulamento Interno sublinha a colegialidade do Conselho de Administração que representa coletivamente o conjunto dos acionistas e que age sempre no interesse social da sociedade. Pormenoriza as suas atribuições (artigo 1).

O Conselho de Administração é assistido por quatro Comités especializados (Comité das Contas, Comité do Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade, Comité de Governança, de Ética, das nomeações e da RSA, Comité das remunerações) assim como por qualquer comité ad hoc. O Regulamento Interno especifica as missões respetivas em linha com as disposições da CRD 5 e as Orientações da ABE. Prevê que o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e o Comité das contas se reúnam em sessão ordinária sempre que necessário.

Nem os membros da Direção Geral, nem o Presidente do Conselho de Administração, são membros de um Comité desde 1997.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer convenção, acordada diretamente ou por interposta pessoa, entre, por um lado, um dos mandatários sociais do BNP Paribas e, por outro lado, outra sociedade cujo capital social seja detido, em mais de metade, direta ou indiretamente, pelo BNP Paribas (artigos L. 22-10-10 e L. 225-37-4 segundo ponto do Código Comercial), isto sem prejuízo de eventuais convenções relativas a operações correntes concluídas em condições normais.

Tanto o Regulamento Interno como a Política de aptidão acima mencionados foram adotados pelo Conselho de Administração e integram o presente relatório.

O Conselho de administração (em 31 de dezembro de 2023)

Presidente : Jean Lemierre

Missões e controlos nos seguintes domínios :

- Orientações e operações estratégicas
- Promoção da RSA
- Governo, controlo interno e contas
- Supervisão da gestão dos riscos
- Comunicação financeira
- Remunerações
- Plano preventivo de restabelecimento
- Acompanhamento da aplicação do Código de conduta

Comité das contas (CdC)

Composição

Christian Noyer (P) (i)
Jacques Aschenbroich (i)
Juliette Brisac (iii)
Lieve Logghe (i)
Daniela Schwarzer (i)
Sandrine Verrier (ii)

Missões

- Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira
- Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira
- Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Revisores oficiais de contas, assim como da independência dos Revisores oficiais de contas.

Comité de controlo interno, de ricos e da conformidade (CCIRC)

Composição

Monique Cohen (P) (i)
Hugues Epaillard (ii)
Christian Noyer (i)
Daniela Schwarzer (i)
Michel Tilmant

Missões

- Análise da estratégia global em matéria de riscos
- Acompanhamento dos princípios de renumeração à luz dos riscos
- Análise das questões de controlo interno ligadas à conformidade
- Análise do preço dos produtos e serviços à luz da estrtégia em matéria de risco

Comité do governo, da ética, das nomeações e da RSE (CGEN)

Composição

Jacques Aschenbroich (P) (i)
Pierre André de Chalendar (i)
Monique Cohen (i)
Marion Guillou (i)
Daniela Schwarzer (i)

Missões

- Vigilância e acompanhamento da conformidade dos princípios de governo tendo em conta as evoluções da regulamentação e das melhores práticas de governo societário.
- Identificação, seleção e sucessão dos administradores e dos membros dos Comités.
- Avaliação do Conselho de administração.
- Análise periódica do processo de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes mandatários sociais.
- Acompanhamento da aplicação da Política de aptidão aos Titulares de postos-chave de acordo com a ABE pela Direção Geral.
- Avaliação dos dirigentes mandatários sociais.
- Apreciação da independência dos administradores.
- Manutenção do equilíbrio geral do Conselho de Administração.
- Acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo.
- Acompanhamento das questões relativas à RSA (contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável) e integração da dimensão SER no cumprimento das suas missões.

Comité das remunerações (CR)

Composição

Pierre André de Chalendar (P) (i)
Hugues Epaillard (ii)
Marion Guillou (i)

Missões

- Análise anual dos princípios da política de remuneração do Grupo.
- Análise anual das remunerações, subsídios e vantagens de toda a Natureza concedidos aos mandatários sociais da Sociedade e das filiais francesas significativas do Grupo.
- Análise anual das remunerações das categorias de pessoal reguladas do Grupo.
- Controlo da remuneração do responsável da função de gestão dos riscos e do responsável da conformidade.

Sessões comuns ao CdC e ao CCIRC

Presidente : Christian Noyer (i)

- Tomada de conhecimento do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparação dos trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos da gestão dos riscos.
- Tratamento dos assuntos comuns relativos a políticas de risco e dos incidentes financeiros deste.

(P) Presidente
(i) Administrador independente de acordo com as disposições do Código Afep-MEDEF
(ii) Administrador eleito pelos assalariados
(iii) Administradora representante dos assalariados

A composição de cada comité leva em consideração as competências dos seus membros na matéria em causa e está em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as recomendações do Código Afep-MEDEF. Assim,

- o Comité das Contas é composto por membros independentes, assim como por um administrador representante dos trabalhadores e um administrador representante dos trabalhadores acionistas. É composto por uma maioria de membros com experiência e competência em matéria de gestão financeira da empresa, disciplinas contabilísticas e informação financeira. O seu Presidente oferece ao Comité competências financeiras reforçadas pelo seu percurso profissional, nomeadamente enquanto antigo Governador do Banco de França;
- o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade inclui três membros independentes num total de cinco membros. É composto por uma maioria de membros com competências particulares em matéria financeira e no domínio dos riscos devido à sua formação ou experiência. A sua Presidente traz para o Comité a sua experiência em matéria de regulamentação e supervisão financeira adquirida na qualidade de antigo membro do Colégio da Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF). Um dos seus membros tem experiência em matéria de vigilância das instituições bancárias enquanto antigo Presidente da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR) e outro tem uma experiência internacional em gestão bancária e também em matéria de riscos financeiros. Além disso, dois membros do Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade são também membros do Comité das Contas a fim de facilitar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e disposições reconhecidas pelo Banco ;
- o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA é composto por administradores independentes com competência em matéria de governo societário, de constituição de equipas dirigentes nas entidades internacionais e em matéria de RSA. É presidido pelo Presidente do Conselho de Administração de um grande grupo de telecomunicações empenhado em questões sociais e ambientais. Um dos seus membros é também membro do Alto Comité para o Clima desde a sua criação em 2018, outro é presidente de um grupo internacional empenhado na renovação energética e, finalmente, outro membro é membro do Diretório de uma importante fundação independente que se dedica à investigação e ao financiamento de projetos, nomeadamente nos domínios da educação, da transformação climática e digital e das questões ligadas à Europa e à democracia ;
- o Comité das remunerações é composto por membros independentes com experiência em sistemas de remuneração e em práticas de mercado neste domínio e por um administrador eleito pelos assalariados. Dois membros do Comité de Remunerações são também membros do Comité de Controlo Interno, dos da Riscos e da Conformidade. Esta composição facilita o trabalho do Conselho de Administração no que respeita à adequação dos princípios de remuneração à política de risco do BNP Paribas.

O Presidente do Conselho de Administração não é membro de nenhum Comité mas participa e pode acrescentar qualquer assunto que considere pertinente à ordem de trabalhos.

A regulamentação europeia e francesa aplicável ao BNP Paribas exige que os membros do Conselho de Administração e os dirigentes efetivos tenham sempre a reputação, a independência de espírito, os conhecimentos, as competências, a experiência e o tempo necessários para o desempenho das suas funções. A sua nomeação ou renovação é notificada ao BCE para que este possa avaliá-los em função destes critérios.

Além disso, o BCE não emitiu objeções quanto à composição do Conselho de Administração assim como dos seus Comités especializados.

1.a A dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral

Desde 11 de junho de 2003, o BNP Paribas dissocia as funções de Presidente e de Diretor-Geral. Esta decisão está em conformidade com as obrigações impostas às instituições de crédito desde 2014 pela lei francesa que transpõe a Diretiva 2013/36/UE relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e a supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento.

As missões do Presidente

Encontram-se descritas no artigo 3.1 do Regulamento Interno.

O Presidente zela pela manutenção da qualidade da relação com os acionistas em estreita coordenação com as ações levadas a cabo pela Direção Geral neste domínio. Preside, a este título, ao Comité de ligação dos acionistas cuja missão é acompanhar o banco na sua comunicação destinada ao acionariado individual; várias vezes por ano, convida os acionistas para encontros durante os quais é apresentada a estratégia da empresa. Dá conta da sua missão ao Conselho de Administração.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral, apoia-a e aconselha-a respeitando as suas responsabilidades executivas. O Presidente organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço do Grupo. As suas missões são de natureza contributiva e não lhe conferem qualquer poder executivo. Não limitam de forma alguma os poderes do Diretor-Geral, que assume sozinho a responsabilidade operacional do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, o Presidente pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional. Participa ativamente no debate sobre a evolução da regulamentação e das políticas públicas que dizem respeito ao BNP Paribas e, em geral, ao setor dos serviços financeiros.

O Presidente contribui para a promoção dos valores e da imagem do BNP Paribas tanto no seio do Grupo como fora deste. Exprime-se sobre os princípios de ação do BNP Paribas, em particular na área da ética profissional. Contribui para a reputação do Grupo através das responsabilidades que este exerce a título pessoal no seio de instâncias públicas nacionais ou internacionais.

A pedido do Diretor-Geral, pode participar em qualquer reunião interna sobre assuntos relativos à estratégia, organização, projetos de investimento ou desinvestimento, riscos e informação financeira. Dá a sua opinião sem prejuízo das competências do Conselho de administração; apoia as equipas responsáveis pela cobertura das grandes empresas e instituições financeiras internacionais e contribui igualmente para o desenvolvimento das atividades de aconselhamento do BNP Paribas, nomeadamente apoiando a realização de operações importantes de Corporate Finance.

O Presidente zela pelo estabelecimento e pela implementação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com o apoio do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando é caso disso, esforça-se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir, tanto a curto prazo como a longo prazo, os processos de substituição e de sucessão relativamente ao Conselho e às nomeações de que tem de tomar conhecimento à luz das ambições estratégicas da Sociedade ;
- tem por missão, apoiando-se na dissociação das funções de Presidente e de Diretor-Geral, de fazer respeitar a independência e zelar pela liberdade de palavra dos administradores;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

Os poderes do Diretor-Geral

O Diretor-Geral está investido dos poderes mais extensos para agir em quaisquer circunstâncias em nome do BNP Paribas e para representar o Banco nas suas relações com terceiros. É responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas a este título pela regulamentação.

Exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social, sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de Acionistas e ao Conselho de Administração.

A título interno, o Regulamento do Conselho de Administração dispõe que o Diretor-Geral lhe apresente para acordo prévio todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) de um montante superior a 250 milhões de euros, assim como qualquer projeto de tomada ou de cedência de participações (exceto operações de carteira) superiores a este limite (artigo 1.1). O Diretor-Geral deve apresentar para acordo prévio ao Comité de revisão das contas do Conselho qualquer missão não coberta pelo mandato dos Revisores oficiais de contas cujo montante de honorários (sem taxas) exceda um milhão de euros (artigo 7.1.3).

1.b A composição do Conselho – A independência dos administradores

A composição do Conselho: um órgão colegial dotado de uma competência coletiva

Sob proposta do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos acionistas de 16 de maio de 2023 renovou por um período de três anos os mandatos de administrador dos Srs. Jean Lemierre e Jacques Aschenbroich et das Sras.Monique Cohen e Daniela Schwarzer.

A 31 de dezembro de 2023 :

A independência dos administradores (a 31 de dezembro de 2023)

O quadro abaixo apresenta a situação de cada administrador à luz dos critérios de independência referidos no Código Afep-MEDEF para definir a independência dos administradores :

Critérios	Jean LEMIERRE	Jean-Laurent BONNAFÉ	Jacques ASCHENBROICH	Juliette BRISAC	Pierre André de CHALENDAR	Monique COHEN	Hugues EPAILLARD	Marion GUILLOU	Lieve LOGGHE	Christian NOYER	Daniela SCHWARZER	Michel TILMANT	Sandrine VERRIER
1 Durante os cinco anos anteriores, não ser ou não ter sido (i) assalariado ou dirigente mandatário social executivo da sociedade ou de uma filial consolidada da sociedade ; (ii) administrador de uma filial consolidada	0	0	■	0	■	■	0	■	■	■	■	■	0
2 Existência ou não de mandatos cruzados	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3 Existência ou não de relações de negócios significativas	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
4 Existência de uma relação familiar com um mandatário social	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
5 Não ter sido Auditor de contas da empresa nos cinco anos anteriores	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
6 Não ser administrador da sociedade há mais de doze anos	■	0	■	■	■	■	■	■	■	■	■	0	■
7 Ausência de remuneração variável para o dirigente mandatário social não executivo	■	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
8 Estatuto do acionista importante	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■

■ *representa um critério de independência do Código Afep-MEDEF que está preenchido.*
O *representa um critério de independência do Código Afep-MEDEF que está preenchido.*

- Respondem aos critérios de independência definidos pelo Código de governo societário e analisados pelo Conselho de Administração[1] : As Sras. Monique Cohen, Marion Guillou, Lieve Logghe, Daniela Schwarzer, e os Srs. Jacques Aschenbroich, Pierre André de Chalendar, Christian Noyer. Além disso, o Conselho não tem conhecimento de qualquer situação de conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores
- Os dois administradores eleitos pelos assalariados, Sra. Sandrine Verrier e Sr. Hugues Epaillard, assim com a administradora representante dos assalariados acionistas, Sra. Juliette Brisac não são considerados para o cálculo da independência segundo os critérios do Código Afep-MEDEF apesar do seu estatuto e modo de eleição que constituem uma garantia de independência.
- Três administradores nomeados pelos acionistas, Srs. Jean Lemierre, Presidente do Conselho de Administração, Jean-Laurent Bonnafé, Diretor-Geral, Michel Tilmant não respondem aos critérios do Código de governo societário que definem um administrador independente.

Mais de metade dos administradores do BNP Paribas são assim independentes à luz dos critérios do Código Afep-MEDEF e da apreciação que dele foi feita pelo Conselho de Administração.

As competências, experiências e qualidades dos administradores – Diversidade e complementaridade

Quando o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA analisa as competências e a experiência das pessoas suscetíveis de serem administradoras, zela pela manutenção da diversidade e da competência coletiva do Conselho de Administração com vista à evolução da estratégia do Banco e em adequação com a Política de aptidão. Assim, a experiência em matéria bancária e financeira, em gestão de riscos, em transformação digital internacional, de regulamentação bancária e de conformidade, nomeadamente em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (LCB/FT) e no domínio da RSA, assim como a experiência na Direção Geral de grandes grupos estão representadas no seio do Conselho.

Estes candidatos são identificados e recomendados pelo Comité de acordo com critérios baseados nas qualidades tanto pessoais como coletivas, e segundo as modalidades previstas pelo Regulamento Interno (artigo 4.2.1) e pela Política de aptidão (Título II « Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave »), os quais permitem assegurar a sua independência de espírito; nomeadamente :

- a competência, baseada na experiência e na capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos permitem-lhe tomar decisões de forma judiciosa e esclarecida;

(1) As Sras. Rajna Gibson-Brandon e Fields Wicker-Miurin preenchiam igualmente os critérios de independência na data em que terminaram os respetivos mandatos.

- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento permitem-lhe manter a sua objetividade ;
- a disponibilidade e a assiduidade que permitem ter o afastamento necessário e favorecem a implicação e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade que alimenta o compromisso do administrador para com a sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão pelo administrador da cultura da empresa e da sua ética.

Os administradores têm todos uma diversidade de competências e de experiências que adquiriram ao longo do seu percurso profissional. O quadro abaixo visa nomeadamente refletir esta diversidade no seio do Conselho de Administração e apresente a contribuição mais específica de cada um dos administradores.

Administrador	Idade[1]	Sexo	Nacionalidade	Domínios de especialização	Termo do mandato
Jean LEMIERRE (Presidente)	73	M	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2026
Jean-Laurent BONNAFÉ (Administrador, Diretor-Geral)	62	M	Francesa	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios RSA LCB/FT	2025
Jacques ASCHENBROICH	69	M	Francesa	Mercado internacional dos negócios Transformação RSA Digital/Cibersegurança	2026
Juliette BRISAC	59	F	Francesa	Representação dos assalariados acionistas	2024
Pierre André de CHALENDAR	65	M	Francesa	Mercado internacional dos negócios Transformação RSA	2024
Monique COHEN	67	F	Francesa	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA LCB/FT	2026
Lieve LOGGHE	55	F	Belga	Banca/Finanças Mercado internacional dos negócios Transformação	2025
Hugues EPAILLARD (Administrador representante dos assalariados)	57	M	Francesa	Organização representativa do pessoal	2027
Marion GUILLOU	69	F	Francesa	Riscos/Acompanhamento da regulamentação RSA Tecnologia	2025
Christian NOYER	73	M	Francesa	Banca/Finanças Marcha internacional dos negócios Riscos/Acompanhamento da regulamentação LCB/FT	2024
Daniela SCHWARZER	50	F	Alemã	Mercados monetários Geopolítica RSA	2026
Michel TILMANT	71	M	Belga	Banca/Finanças Riscos/Acompanhamento da regulamentação Mercado internacional dos negócios LCB/FT	2025
Sandrine VERRIER (Administradora representante dos assalariados)	44	F	Francesa	Organização representativa do pessoal	2024

(1) A 31 de dezembro de 2023.

Além disso, as informações adicionais referidas no artigo L. 22-10-10° do Código Comercial francês relativas aos trabalhadores são indicadas nos parágrafos 7.3 intitulado « Ações notáveis em matéria de igualdade profissional » e 7.7 intitulado « O dispositivo relativo aos colaboradores do Grupo » do presente documento [1].

1.c A deontologia do administrador

O Conselho de Administração não tem conhecimento de qualquer situação de potencial conflito de interesses entre o BNP Paribas e um dos administradores. A Política de aptidão obriga-os, em todo o caso, a informar o Presidente de qualquer situação suscetível de constituir um conflito de interesses e o Conselho de Administração poderá então solicitar ao administrador visado que se abstenha de participar no voto da deliberação correspondente.

O Conselho não tem conhecimento de que qualquer membro do Conselho de Administração tenha sido condenado por fraude ou tenha estado associado enquanto membro de um órgão de administração, de direção ou de supervisão ou enquanto Diretor-Geral, a qualquer falência, confiscação ou liquidação pelo menos durante os últimos cinco anos.

O Conselho não tem conhecimento de qualquer incriminação e/ou sanção pública oficial pronunciada contra um membro do Conselho de Administração. Nenhum administrador foi objeto de uma interdição de exercer a sua qualidade durante, pelo menos, os últimos cinco anos.

Não existe qualquer disposição ou acordo com os principais acionistas, com clientes, fornecedores ou outros, em virtude dos quais tenha sido escolhido um membro do Conselho de Administração.

Os administradores devem exercer o seu mandato de forma responsável, nomeadamente no que respeita à regulamentação relativa às operações de iniciados. Têm, em particular, o dever de respeitar as disposições legais relativas à detenção de informações privilegiadas. Nos termos do Regulamento Interno devem abster-se de efetuar sobre o título BNP Paribas operações que poderiam ser consideradas especulativas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno). São informados dos períodos durante os quais podem, salvo circunstâncias particulares, efetuar eventuais transações sobre o título BNP Paribas (artigo 4.3.1 do Regulamento Interno).

1.d A informação e a formação dos administradores

Por aplicação do Regulamento Interno, cada administrador pode pedir que lhe sejam comunicados pelo Presidente ou pelo Diretor-Geral todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, de forma a participar eficazmente nas reuniões do Conselho de Administração e tomar uma decisão esclarecida, desde que se trate de documentos úteis à tomada de decisão e relacionados com os poderes do Conselho (artigo 3.4.1 do Regulamento Interno).

Os administradores têm livre acesso às atas das reuniões dos Comités especializados do Conselho e às atas das sessões do Conselho que estão permanentemente disponíveis numa ferramenta digital dedicada. Este sistema permite igualmente dar conhecimento aos administradores, de forma segura, das informações úteis e variadas facilitando o seu trabalho de administrador. Desde 2017, este sistema pode ser utilizado para oferecer módulos de formação em e-learning aos administradores.

As sessões dos Comités servem para atualizar a informação dos administradores, sobre dossiês temáticos correspondentes à agenda. Além disso, o Conselho é mantido informado e pode ser formado nessa altura, sobre a evolução da regulamentação bancário e dos textos de referência em matéria de governo.
Em três dias de formação (em março, junho e setembro de 2023), os administradores receberam formação sobre (i) titularização, (ii) adaptação do Banco ao novo quadro prudencial, (iii) atividades de Global Markets, (iv) parcerias e investimentos de Global Markets em fintechs, (v) gestão do risco de liquidez e (vi) segurança financeira (sanções e embargos, luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, luta contra a corrupção e o tráfico de influências). Por esta ocasião, os administradores encontraram-se com os responsáveis em causa no seio do Grupo.

Em 2023, um dos administradores representante dos assalariados finalizou a sua formação com direito a diploma no Instituto Técnico do Banco e o outro administrador representante dos assalariados frequentou uma formação dispensada por um organismo externo relativa à RSA. Os administradores representantes dos assalariados assim como a administradora representante dos assalariados acionistas beneficiam igualmente, como qualquer outro administrador, das formações asseguradas pelo BNP Paribas tais como acima descritas, completando assim as suas formações externas.

(1) Estas informações complementam a descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração.

1.e Assiduidade dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comités em 2023

Administrador:	Conselho de Administração	Comités especializados	Taxa de assiduidade individual
J. LEMIERRE	100 %		100 %
J.-L. BONNAFÉ	100 %		100 %
J. ASCHENBROICH	100 %	100 %	100 %
J. BRISAC	100 %	100 %	100 %
P. A. de CHALENDAR	100 %	100 %	100 %
M. COHEN	100 %	100 %	100 %
H. EPAILLARD	100 %	100 %	100 %
R. GIBSON-BRANDON[1]	71 %	75 %	73 %
M. GUILLOU	100 %	100 %	100 %
L. LOGGHE	91 %	100 %	94 %
C. NOYER	100 %	83 %	91 %
D. SCHWARZER	100 %	100 %	100 %
M. TILMANT	100 %	100 %	100 %
S. VERRIER	100 %	86 %	94 %
F. WICKER-MIURIN[2]	100 %	100 %	100 %
Média	**97 %**	**96 %**	

(1) O mandato da Sra. Rajna Gibson-Brandon terminou a 10 de setembro de 2023.
(2) O mandato da Sra. Fields Wicker-Miurin terminou aquando da Assembleia Geral de Acionistas de 16 de maio de 2023.

2. OS TRABALHOS DO CONSELHO E DOS COMITÉS EM 2023

2.a Os trabalhos do Conselho em 2023

O Conselho de Administração, que determina a estratégia e as orientações da atividade do BNP Paribas sob proposta da Direção Geral, com vista a promover a criação de valor a longo prazo tendo em conta os desafios sociais e ambientais :

- acompanhou os resultados do Grupo para os primeiros nove meses do ano de 2023, que demonstram tanto a força do seu modelo diversificado e integrado como o potencial de crescimento do BNP Paribas;
- propôs, para o exercício de 2022, o pagamento de um dividendo em numerário de 3,90 à Assembleia Geral de acionistas de 16 de maio de 2023, ou seja uma distribuição de 50 % do resultado distribuível de 2022 que passou a 60 % com o lançamento de um programa de recompra de ações ;
- aprovou o lançamento de um programa de recompra de ações no valor de 5 bilhões de euros (em duas parcelas de 2,5 bilhões de euros), dos quais
  (i) 4,04 bilhões de euros com o intuito de compensar o efeito da diluição dos resultados por ação associado à alienação de Bank of the West em 1 de fevereiro de 2023 e (ii) 962 milhões de euros correspondentes a 10% do resultado distribuível de 2022 (ver ponto anterior), cuja execução acompanhou durante o ano de 2023 ;
- decidiu reduzir o capital social mediante a anulação, em várias parcelas, das ações adquiridas no âmbito do programa de recompra de ações, tanto na primeira como na segunda fração, e delegou os poderes necessários para efetuar a redução de capital e, em especial, para alterar os Estatutos em conformidade ;
- analisou os montantes de emissão de títulos de dívida sob a forma de dívida sénior e dívida subordinada e híbrida ;
- subdelegou o poder de decidir sobre a emissão de obrigações super subordinadas convertíveis em ações sem direito de preferência na subscrição (obrigações AT1);
- ouviu o relatório do Diretor Geral sobre a emissão de obrigações super subordinadas convertíveis em ações sem direito de preferência na subscrição (obrigações AT1) e aprovou os termos do relatório complementar disponibilizado aos acionistas, que será levado ao conhecimento dos acionistas aquando da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024 ;
- renovou delegações de poderes relativas à emissão de títulos de dívida, em especial obrigações e títulos assimilados;
- renovou o programa de *American Depositary Receipt* do Grupo ;

- aprovou o projeto de relatório de gestão relativo ao exercício 2022 ;
- ouviu os comentários da Direção Geral sobre a rentabilidade da nova produção de créditos do ano de 2022 e do 1º semestre de 2023 ;
- examinou os resultados provisórios do processo de controlo e de avaliação prudenciais (Supervisory Review and Evaluation Process) produzido pelo BCE ;
- analisou os desempenhos relativos e os rácios regulamentares do Banco em 2023 em comparação com os seus concorrentes ;
- acompanhou a evolução da composição acionista e do preço da ação ;
- examinou as reações dos analistas e dos investidores aos resultados anuais 2022 e aos resultados do 1º semestre 2023 ;
- examinou e aprovou as respostas às perguntas escritas dos acionistas no âmbito da Assembleia Geral de Acionistas de 16 de maio de 2023 ;
- examinou o orçamento do Grupo para o exercício 2024 ;
- aprovou a aquisição pelo BNP Paribas Cardif de 5,01 % do capital de SCOR ;
- aprovou a aquisição pelo BNP Paribas Cardif de 70 % do capital de BCC Vita ;
- aprovou a alienação de Cetelem Mexico ;
- aprovou a alienação de Sharekhan ;
- aprovou a fusão de Exane SA no BNP Paribas (SA) ;
- foi informado da evolução do ecossistema de pagamentos e da estratégia do Grupo no quadro da iniciativa transversal « Pagamentos e Fluxos » do Plano GTS 2025 ;
- acompanhou a implementação da estratégia do grupo em matéria de informática e de sistema de informação ;
- tomou nota da exposição residual direta e indireta do Grupo a clientes estabelecidos na Federação Russa e validou a estratégia de saída da Federação Russa adotada pela Direção Geral, bem como a gestão e o acompanhamento das atividades residuais das entidades que não podem ser vendidas, e acompanhou a implementação da estratégia ;
- fez um ponto da situação na Turquia, na sequência do sismo de 6 de fevereiro de 2023, e em Marrocos, na sequência do sismo de 8 de setembro de 2023, bem como sobre os esforços envidados, respetivamente, pela filial turca TEB e pela filial marroquina BMCI para ajudar os trabalhadores e as suas famílias ;
- tomou conhecimento dos factos marcantes do ano de 2022 e das perspetivas para 2023 em matéria de RSA do Grupo, em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental ;
- examinou os anúncios do Grupo relativos aos seus compromissos e à sua trajetória em matéria de financiamento da transição energética, nomeadamente a atualização da política setorial « petróleo e gás » e a publicação de novos objetivos para os setores do aço, do alumínio e do cimento ;
- foi informado do parecer do Comité Social e Económico Central sobre a situação económica e financeira do Grupo, assim como dos elementos de resposta às observações formuladas sobre o balanco a um ano do Plano GTS 2025 ;
- foi informado dos resultados de sondagens dirigidas aos colaboradores que medem a satisfação e a qualidade de vida no trabalho ;
- foi informado sobre a situação da igualdade profissional entre homens e mulheres no BNP Paribas em 2023 ;
- analisou as convenções regulamentadas celebradas e autorizadas durante os exercícios anteriores, cujo cumprimento prosseguiu durante o último exercício;
- renovou a autorização relativa à delegação de responsabilidade pelo controlo interno das filiais regulamentadas ;
- foi informado sobre pontos de análises preliminares do BCE sobre a governança interna.

Tal como em anos anteriores, os representantes do Mecanismo Único de Supervisão (MUS) do BCE e os representantes da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR) participaram na reunião do Conselho de Administração de 22 de fevereiro de 20223. Apresentaram as suas prioridades em termos de supervisão para o ano de 2023 e seguiu-se uma troca de impressões com os administradores.

O Conselho de Administração reuniu-se em 19 de dezembro de para um seminário anual estratégico dedicado, entre outros, à execução do Plano GTS 2025 e aos desafios das áreas de intervenção dos polos Comercial, Personal Banking & Services, Corporate and Institutional Banking e Investment Protection Services.

Sessões executivas

Para além da avaliação do desempenho e da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos, que foram discutidos sem a sua presença, foram realizadas quatro reuniões de administradores sob a forma de « executive sessions » sobre os desafios e o funcionamento do Grupo, três das quais como o prolongamento das sessões de formação ministradas durante o ano. Durante estas três sessões, os administradores tiveram a oportunidade de discutir com os responsáveis operacionais envolvidos.

Por fim, o Presidente e os administradores não executivos tiveram discussões tanto sobre a estratégia como sobre a perceção das interações entre o Conselho de Administração e a Direção Geral do Grupo.

2.b Os trabalhos realizados pelo Comité das Contas e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2023

Análise das contas e informação financeira

O Comité das contas :

- procedeu, todos os trimestres, à análise das contas com base nos documentos e informações comunicados pela Direção Geral e nas diligências efetuadas pelos Revisores oficiais de contas ;
- analisou, todos os trimestres, os quadros de síntese dos resultados consolidados e a rentabilidade anual dos capitais próprios, assim como os resultados e a rentabilidade por domínio de atividade ;
- examinou cada trimestre o balanço consolidado do Grupo e a sua evolução. Nessa ocasião, foi informado da evolução dos compromissos extrapatrimoniais;
- analisou trimestralmente a síntese dos pontos de controlo reportados pelas entidades do Grupo em relação à certificação das suas demonstrações financeiras. Analisou a evolução do nível de risco observado para cada um dos principais controlos contabilísticos;
- analisou a evolução dos fundos próprios e do rácio de solvabilidade à luz das regras prudenciais de solvabilidade e das exigências da entidade reguladora;

- tomou conhecimento, em cada trimestre, da evolução das receitas e do coeficiente de exploração por área de intervenção ;
- acompanhou a evolução das exigências prudenciais e analisou a evolução dos ativos ponderados ;
- analisou as provisões para litígios ;
- examinou o goodwill ;
- analisou a composição e evolução do balanço do Grupo;
- tomou conhecimento a cada trimestre dos ajustamentos ao *Credit Valuation Adjustement* (CVA), a *Debt Valuation Adjustment* (DVA) e o *Funding Valuation Adjustment* (FVA) ;
- acompanhou, numa base semestral, a implementação das recomendações feitas pela Inspeção Geral sobre os riscos contabilísticos e financeiros, pelos Revisores Oficiais de Contas sobre o controlo interno e pelo BCE ;
- foi informado dos reprocessamentos efetuados para chegar a um resultado proforma em 31 de março de 2022, devido à aplicação, a partir de 1 de janeiro de 2023, da norma contabilística IFRS 17 (para contratos de seguro), bem como dos efeitos das normas IFRS 5 (ativos e passivos detidos para venda) e IAS 19 (informação financeira nas economias hiperinflacionárias) ;
- examinou as resoluções relativas à aprovação das demonstrações financeiras e consolidadas para o exercício 2022, à aplicação do resultado líquido para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ao pagamento de dividendos ;
- tomou nota da entrega à US SEC e US CFTC d reporting trimestral simplificado efetuado com base em 31 de dezembro de 2022 ;
- tomou conhecimento do dispositivo de antecipação e de síntese do risco contabilístico, com vista a antecipar o processo de antecipação dos riscos do balanço contabilístico no quadro da melhoria do dispositivo de controlo permanente ;
- foi informado das propostas de atualização da Política de independência aplicável aos Revisores Oficiais de Contas do Grupo ;
- A cada trimestre, examinou o projeto de comunicado relativo aos resultados do Grupo.
- A cada trimestre, aquando da análise dos resultados, o Comité das Contas :
- ouviu o Director Financeiro do Grupo, a sua adjunta assim como a responsável encarregada do reporting contabilístico e financeiro ;
- procedeu à audição do Diretor Financeiro do Grupo colocou-lhe as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e dos Revisores oficiais de contas;
- ouviu os comentários e as conclusões dos Revisores oficiais de contas sobre os resultados trimestrais e anuais ;
- procedeu à audição dos Revisores oficiais de contas e colocou-lhes as perguntas que julgou úteis, sem a presença da Direção Geral e do Diretor Financeiro do Grupo ;
- reviu os dispositivos de certificação contabilística no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

Para o exercício de 2022 analisou a secção do relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno relacionados com a preparação e processamento da informação contabilística e financeira ; recomendou a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

[redacted]

Relação com os revisores oficiais de contas

O Comité das contas recebeu dos Revisores Oficiais de Contas a sua declaração anual de independência.

tomou conhecimento do projeto de carta de compromisso dos Revisores Oficiais de Contas para o exercício que termina em 31 de dezembro de 2023.

Relativamente ao quarto trimestre de 2022, aprovou um serviço sem restrições prestado por um dos Revisores Oficiais de Contas.

Sem a presença dos Revisores Oficiais de Contas, o Comité das contas :

- examinou o documento relativo ao recenseamento e à publicação dos honorários dos Revisores Oficiais de Conta para o ano de 2022 ;
- deu a sua autorização prévia para uma missão recorrente de um dos Revisores Oficiais de Contas, cujo montante dos honorários (sem impostos) excedia 1 milhão de euros ;
- tomou conhecimento da proposta de distribuição de mandatos relativamente aos revisores oficiais de contas para o período 2024-2029; aprovou a organização e o calendário do concurso para a nomeação de um ou mais revisores no que respeita às informações sobre sustentabilidade, nos termos das disposições de *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD).

2.c Os trabalhos realizados conjuntamente pelo Comité das Contas e pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade em sessão conjunta, e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2023

Os Comités :

- examinaram as conclusões do processo interno da avaliação da adequação do capital (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) que testemunha da capacidade do Grupo para prosseguir as suas atividades mantendo um nível de capitalização adequado e gerindo eficazmente os seus riscos e tomaram conhecimento do projeto de declaração de adequação do capital (*Capital Adequacy Statement*) ;
- tomaram conhecimentos dos testes de esforço (*stress tests*) levados a cabo em 2023 pela ABE e internamente pelo Banco ;
- tomaram conhecimento do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas para o exercício 2023;
- deliberaram sobre a compatibilidade dos preços dos produtos e serviços propostos ao cliente com a estratégia em matéria de risco (em conformidade com as disposições da CRD 5) ;
- reviram os principais litígios e processos em curso que dão ou são suscetíveis de dar origem a provisões ;
- reviram os pressupostos económicos utilizados para a elaboração do orçamento 2024 ;
- examinou a carta da ACPR que notifica a classificação de Banco de Importância Sistémica Global do Grupo.

2.d Os trabalhos realizados pelo Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2023

Desde 19 de maio de 2020, o Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité das Contas têm pelo menos um membro comum para apoiar o trabalho dos Comités sobre a adequação dos riscos e das provisões reconhecidas pelo Banco.

Riscos

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- tomou conhecimento do Relatório Anual sobre o Controlo Interno relativo ao exercício de 2022 na sua componente de controlo permanente e risco operacional, incluindo a avaliação pela função RISK da gestão do risco operacional nomeadamente em matéria de tecnologia de informação e de comunicação, de externalização e de fraude ;
- examinou o *Risk Appetite Statement* (RAS), os limites globais de risco e os aplicáveis por polo devido à nova organização do Grupo, bem como as propostas de introdução de novos indicadores de risco ou de novos limites, nomeadamente em matéria de riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) ;
- examinou a renovação dos limites de riscos para setores e atividades específicos ;
- foi informado de que os limites dos indicadores de risco não foram ultrapassados;
- tomou conhecimento do relatório reativo à avaliação da gestão da liquidez do Banco (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*) e do projeto de declaração de adequação da liquidez (*Liquidity Adequacy Statement*) ;
- analisou o Relatório de Medição e Monitorização de Riscos elaborado relativamente a 2022, de acordo com o disposto na portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno nas empresas bancárias, de serviços de pagamento e de serviços de investimento sujeitos à supervisão da ACPR ;
- acompanhou, semestralmente, a implementação do programa de Cibersegurança do Grupo, o seu plano de ação, temas prioritários e o respetivo orçamento. Foi informado das evoluções regulamentares e dos impactos esperados do *Digital Operational Resilience Act*. Constatou que o Grupo não foi prejudicado por nenhum incidente significativo durante o 1º semestre de 2023 ;
- analisou o painel de bordo apresentado trimestralmente pelo responsável de RISK e passou em revista a evolução dos riscos de mercado, dos riscos de crédito e de contraparte, do risco operacional, do risco de liquidez, do risco de juros e de ação na carteira bancária, do risco de seguros, do risco de modelo, assim como dos indicadores em matéria de ASG ;
- foi informado da governança da gestão do risco de liquidez, dos impactos da evolução da política monetária do BCE, da gestão diversificada da base de depósitos do Banco, assim como da análise do balanço em termos de liquidez ;
- foi informado da gestão do risco de taxa de juros na carteira bancária num contexto de aumento rápido e importante das taxas de juro ;
- examinou a adequação da política e das práticas de remuneração do Grupo ao seu perfil de risco ;
- verificou a independência do responsável de RISK e do responsável de Compliance do Grupo e comunicou as suas conclusões ao Comité de Remunerações.

[redacted]

Trabalhos *ad hoc*

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- foi informado, em cada uma das suas sessões, sobre os riscos relacionados com a atualidade, tais como a situação dos colaboradores e das suas famílias na Ucrânia num contexto de continuação do conflito com a Rússia, assim como na Turquia e em Marrocos após os sismos que assolaram estes dois países e sobre a evolução do custo do risco ;
- foi informado da exposição ao setor imobiliário num contexto de aumento das taxas de juros ;
- foi informado das análises preliminares da carteira de créditos às empresas à luz dos fatores de riscos RSA ;
- tomou conhecimento da carta do BEC na sequência do controlo sobre a negociação eletrónica e algorítmica, assim como dos elementos de resposta ;
- tomou conhecimento da carta do BEC relativa ao enquadramento dos rscos aplicáveis aos financiamentos para alavancagem, assim como dos elementos de resposta.

O Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade e o Comité de Governança, de Ética, das Nomeações e da RSA reunidos numa sessão conjunta examinaram igualmente os avanços realizados em matéria de integração de assuntos RSA, incluindo dos fatores de risco ligados ao clima e ao quadro de gestão dos riscos do Banco.

[redacted]

Conformidade e controlo interno, litígios e controlo periódico

O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :

- examinou o projeto de Relatório Anual sobre o controlo interno para o exercício de 2022, apresentando o dispositivo de controlo interno e os principais acontecimentos do exercício de 2022 para cada uma das funções de controlo (Compliance, LEGAL, RISK e Inspeção Geral) em termos de organização e atividade ;
- analisou o projeto de Relatório anual de controlo interno do exercício 2022 na sua componente conformidade e controlo permanente, incluindo a avaliação pela função Compliance dos riscos de não-conformidade nomeadamente em matéria de segurança financeira, integridade dos mercados, proteção dos interesses dos clientes e corrupção ;
- analisou o projeto de Relatório Anual de controlo periódico do exercício 2022, incluindo nomeadamente o relatório de atividade da Inspeção geral para o plano de auditoria 2022 ;
- analisou os relatórios anuais sobre a organização dos dispositivos de controlo interno para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, bem como sobre o congelamento dos ativos do BNP Paribas (SA) com base social e com base consolidada ;
- reviu a classificação dos riscos do Grupo e do BNP Paribas (SA) em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, em conformidade com o despacho relativo ao dispositivo e ao controlo interno em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e ao congelamento de bens e à proibição de disponibilizar ou utilizar fundos ou recursos económicos;
- examinou os dispositivos MiFID II implementados no BNP Paribas (SA) e as medidas em curso para completar a implementação e remediar aos disfuncionamentos identificados, os resultados dos controlos efetuados em 2022 para as Áreas de Intervenção e Compliance sobre a conformidade dos dispositivos existentes com as exigências MiFID II assim como o dispositivo existente em matéria de governança produtos e dos conhecimentos e competências dos colaboradores ;
- analisou o Relatório Anual sobre conflitos de interesses relativo ao dispositivo implementado no quadro de MiFID II para prevenir e gerir os conflitos de interesses que possam surgir no âmbito da prestação de um serviço de investimento ou de um serviço conexo, quer se trate de conflitos de interesses transacionais ou não transacionais ;
- examinou os resultados da avaliação anual para o exercício 2022 dos riscos em matéria de corrupção ;
- tomou conhecimento da análise do plano de recuperação 2022 do Banco realizada pelo BCE e examinou o plano de recuperação 2023 assim como das diferentes opções de recuperação ;
- analisou os desenvolvimentos regulamentares europeus em matéria de resolução e foi informado do objetivo de *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL) do Grupo a ser atingido até ao 1º trimestre de 2024 estabelecido pelo Conselho Único de Resolução assim como dos recursos exercidos pelo Grupo ;
- analisou a implementação da política de externalização do Grupo ;
- passou regularmente em revista os principais litígios e processos em curso e a evolução dos dossiers principais ;
- examinou a exaustividade e a evolução dos resultados dos controlos periódicos em 2022 ;
- analisou o relatório semestral da Inspeção Geral;
- analisou o relatório semestral da função Compliance ;
- acompanhou regulamente o desenvolvimento do plano de auditoria 2023 e os resultados das missões de Inspeção Geral;
- examinou o plano de recuperação e a sua implementação na sequência da missão do BCE sobre a Inspeção Geral ;
- tomou nota da carta de resposta ao relatório de controlo do Banco de França sobre o setor dos cheques, bem como dos elementos da resposta;
- tomou nota da carta de resposta ao relatório de controlo da ACPR sobre o dispositivo de implementação da livre escolha do seguro pelo mutuário, assim como dos elementos de resposta ;
- tomou nota da carta de resposta ao relatório de controlo da AMF sobre a atividade do BNP Paribas Poupanças & Reformas Empresas que atua na qualidade de depositário de um dispositivo de poupança dos trabalhadores, bem como dos elementos de resposta ;
- tomou regularmente conhecimento das multas aplicadas ao Banco por supervisores

O Comité procedeu às audições dos responsáveis das funções RISK, Compliance, LEGAL e Inspeção Geral, sem a presença da Direção Geral.

O

2.e Os trabalhos realizados pelo Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2023

5 7

Evolução da composição do Conselho e dos Comités especializados

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- examinou as datas de vencimento dos mandatos dos administradores e propôs ao Conselho de Administração que pedisse à Assembleia Geral dos acionistas a renovação dos mandatos de administrador que terminam em 2023, nomeadamente os do Sr. Jean Lemierre, da Sra. Monique Cohen, da Sra. Daniela Schwarzer e do Sr. Jacques Aschenbroich. Não foi proposta a renovação do mandato da Sra. Fields Wicker-Miurin, devido aos seus doze anos de mandato no BNP Paribas, esta já não preenche os critérios de administrador independente previstos no Código de Governo da Sociedade;
- analisou a situação de cada um dos administradores e decidiu propor ao Conselho de administração nomear, para além da sua presença respetiva, num caso no Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA, e no outro no Comité das contas :
  - a Sra. Daniela Schwarzer na qualidade de membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade a partir da Assembleia Geral dos acionistas de 16 de maio de 2023,
  - A Sra. Christian Noyer na qualidade de membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade a partir da Assembleia Geral dos acionistas de 16 de maio de 2023 ;
- analisou as situações dos administradores solicitados para mandatos fora do Grupo, como previsto na Política de aptidão;
- prosseguiu a sua reflexão sobre a evolução da composição do Conselho de Administração e mandatou um gabinete externo com vista a identificar, num base continuada, candidatos a administrador independente ;
- foi informado que, após as eleições dos administradores representantes dos trabalhadores para o Conselho de Administração do BNP Paribas (SA), o Sr. Hugues Epaillard foi reeleito a título do colégio dos Quadros (para um período de 3 anos, a partir de 16 de fevereiro de 2024) e a Sra. Vanessa Lepoultier foi eleita a título do colégio dos Técnicos do Banco (para um período de 3 anos a partir de 16 de fevereiro de 2024) ;
- tomou boa nota da demissão da Sra. Rajna Gibson-Brandon do seu mandato de administradora por motivos familiares, a partir de 11 de setembro de 2023 ;
- encarregou-se de selecionar um substituto para a Sra. Rajna Gibson-Brandon, após entrevista de vários candidatos pelo Presidente do Comité, propôs ao Conselho de Administração a cooptação da Sra. Marie- Christine Lombard a partir de 10 de janeiro de 2024, a sua nomeação foi sujeita a ratificação pela Assembleia Geral de Acionistas de 1 de maio de 2024.

O Governo

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA :

- reviu o viveiro atualizado de potenciais administradores independentes ;
- procedeu ao exame do ou dos potenciais sucessores do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Geral suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de morte do titular do cargo ;
- examinou as propostas de alteração do Regulamento Interno do Conselho de Administração visando a implementação das recomendações do BCE na sequência da sua missão sobre a Inspeção Geral ;
- propôs uma alteração dos estatutos ao Conselho de Administração para submissão à Assembleia Geral de Acionistas de 16 de maio de 2023, para aumentar o limite de idade do Presidente do Conselho de Administração para 75 anos, com a possibilidade de o Conselho de Administração o prorrogar por um ano;

- analisou o relatório sobre os acordos em vigor entre o BNP Paribas (SA) ou uma das suas filiais e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados, em conformidade com o procedimento relativo às convenções correntes concluídas em condições normais ;
- assegurou-se da avaliação de aptidão dos Titulares de cargos-chave pela Direção de Recursos Humanos ;
- foi informado da implementação e do resultado dos controlos associados da *Corporate Governance Policy* aplicáveis a todas as filiais do perímetro de consolidação prudencial do BNP Paribas ;
- foi informado do conteúdo das discussões do Presidente do Conselho de Administração com os investidores em matéria de governança ;
- analisou o projeto de Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2022.

Avaliação do Conselho de administração

O Comité :

- tomou conhecimento dos resultados da avaliação do Conselho de Administração levada a cabo pelo SCA, para o exercício de 2022. . A avaliação confirmou a satisfação dos administradores com o funcionamento do Conselho de Administração que continua a progredir, sublinhou a complementaridade dos seus membros, a qualidade das trocas e da escuta e o respeito mútuo. Destacou a fluidez dos contactos com a Direção geral e a qualidade das intervenções dos responsáveis das Direções operacionais ;
- garantiu a execução do plano de ação resultante da avaliação realizada em 2022 que resultou em progressos na abordagem das questões de RSA ;
- propôs um plano de ação ao Conselho de Administração, incluindo nomeadamente o reforço das competências representadas no Conselho de Administração.

Além disso, em conformidade com o artigo 9.4 do Regulamento Interno do Conselho de Administração e com as recomendações do Código AFEP-MEDEF, que estipulam que o Conselho de Administração deve ser avaliado de 3 em 3 anos por uma empresa externa, o Comité selecionou a empresa que realizará a avaliação para 2023, na sequência de um concurso público.

Acompanhamento do dispositivo *Conduct*

O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, de acordo com as suas atribuições, consagrou uma sessão à análise das principais ações desenvolvidas durante o ano e que visam o reforço do dispositivo *Conduct* no Grupo. Em particular, analisou os resultados dos vários indicadores *Conduct,* incluindo os relativos ao respeito pelas pessoas e à perceção dos clientes, bem como os resultados do inquérito lançado em 2023 junto dos colaboradores do Grupo para recolher as suas opiniões sobre questões *Conduct*.

Remuneração dos administradores

Com vista à aprovação pelo Conselho de Administração da distribuição da remuneração atribuída a cada administrador para 2023, o Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA analisou a presença efetiva de cada um dos administradores nas sessões do Conselho e dos Comités.

Responsabilidade social e ambiental

No quadro da extensão das suas atribuições, o Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA analisou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e propôs algumas adaptações e modificações.

O Comité :

- examinou o relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo e tomou conhecimento dos principais progressos e realizações do Grupo em 2022 no domínio da responsabilidade económica, social, cívica e ambiental;
- foi informado (i) do reforço do plano de vigilância do Banco de maneira a alinhar-se com as melhores práticas e expor mais detalhadamente a sua abordagem nesta matéria e (ii) dos resultados relativos a 2022 de cada um dos 10 indicadores do painel de controlo RSA 2022-2025 que abarca os 4 pilares RSA do Banco (responsabilidade económica, social, cívica e ambiental) ;
- tomou conhecimento das informações quantitativas e qualitativas que descrevem os fatores de risco ambientais, sociais e de governança que podem indiretamente afetar o balanço contabilístico do Banco através dos seus impactos para os seus clientes ;
- analisou a declaração feita por conta de entidades do Grupo a título das leis britânica e australiana contra a escravatura moderna (« *Modern Slavery Act 2015* » do Reino Unido e « *Modern Slavery Act 2018* » da Austrália) visando garantir que as suas atividades não apresentem qualquer tráfico de seres humanos nem escravatura. Esta declaração está integrada no relatório sobre a responsabilidade social e ambiental do Grupo;
- foi informado da política do Grupo em matéria de diversidade, de igualdade e de inclusão, nomeadamente no que se refere à repartição dos órgãos de direção por sexo e às prioridades estratégicas.

O Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA também tomou conhecimento de análises comparativas publicadas por associações não-governamentais relativas aos compromissos das maiores instituições bancárias internacionais e europeias em matéria de financiamento da transição energética.

Também foi informado sobre a política de votação do BNP Paribas Asset Management nas Assembleias Gerais em matéria de RSA.

Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA e o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade reunidos em sessão conjunta examinaram também os progressos realizados em matéria de integração de assuntos RSA, incluindo fatores de risco relacionados com o clima, no quadro de gestão dos riscos do Banco.

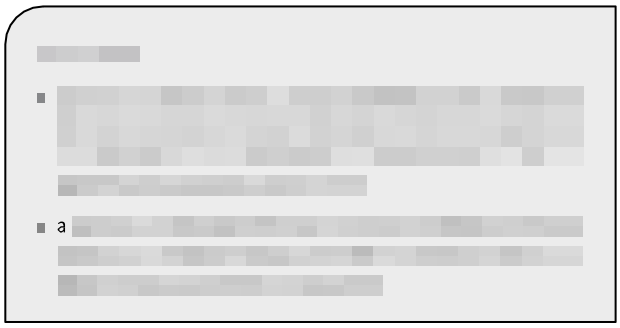

2.f Os trabalhos realizados pelo Comité das remunerações e os trabalhos aprovados pelo Conselho de Administração em 2023

Um membro do Comité das remunerações é igualmente membro do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade favorecendo deste modo os trabalhos do Comité sobre a adequação dos princípios de remuneração e da política de risco do BNP Paribas, respondendo assim às exigências do Código monetário e financeiro.

O Comité das remunerações :

Para o ano de 2022

- Relativamente á política de remuneração :
  - procedeu a uma análise anual dos princípios da política de remuneração, e das remunerações, indemnizações e vantagens de toda a espécie concedidas para desempenho do ano 2022 aos dirigentes mandatários sociais das filiais significativas do Grupo em França respeitando o limiar fixado pela lei e que delegaram essas missões no Comité,
  - foi informado dos resultados provisórios para o exercício de 2022 de da execução das análises do cumprimento do Código de Conduta, das regras e regulamentos e da avaliação e controlo dos riscos para as populações *Senior Management Position* (SMP) e regulamentadas do Grupo,
  - foi informado da síntese do relatório da Inspeção Geral relativo à implementação do processo de revisão das remunerações a título do exercício 2022 desta população regulada Grupo,
  - foi informado das recomendações emitidas pelo BCE no quadro de uma das suas missões desenvolvidas em 2020.
- Relativamente às categorias de pessoal específicas, em particular os colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo :
  - depois de ter recebido uma informação pormenorizada sobre os colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo («a população regulada Grupo »)
    - examinou os assuntos relativos às suas remunerações ;
    - tomou conhecimento do perímetro final da população regulada Grupo
    - reviu o relatório público 2023 sobre as remunerações atribuídas a título do exercício 2022 à população regulada Grupo;
  - procedeu à revisão da resolução relativa às remunerações pagas em 2022 à população regulada Grupo objeto de um voto consultivo anual da Assembleia Geral dos acionistas de 16 de maio de 2023,
  - Controlou as remunerações relativas ao exercício de 2022 do responsável de RISK e da responsável de Compliance do Grupo,
  - foi informado das remunerações dos titulares de cargos-chave para o exercício de 2022,
  - tomou conhecimento da lista nominativa das remunerações mais elevadas relativas a 2022,
- analisou os parâmetros finais de determinação da dotação de remuneração variável da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho de 2022 e foi informado da dotação final alocada e da maneira como os abonos individuais foram realizados para esta área de intervenção.
- Relativamente aos dirigentes mandatários sociais :
  - examinou, sem a presença da Direção Geral, tanto os critérios quantitativos como qualitativos de desempenho relacionados com a remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos e propôs ao Conselho a fixação da sua remuneração variável para 2022,
  - aprovou as informações relativas à remuneração total e aos benefícios de qualquer natureza concedidos a título do exercício de 2022 ou pagos durante esse exercício (« Say on pay ») aos mandatários sociais do BNP Paribas (SA).
- Relativamente aos administradores :
  - Foi informado da distribuição final da remuneração atribuída aos administradores para o exercício 2022.

Para o ano de 2023

- Relativamente à política de remuneração :
  - Examinou as propostas de alteração à política de remuneração do Grupo para ter em consideração a extensão do período de retenção para a parte da remuneração variável paga em instrumentos aos tomadores de riscos significativos, assim como algumas propostas de adaptação da política,
  - examinou as regras de diferimento e de modalidades de pagamento das remunerações variáveis aplicáveis à população regulada Grupo para 2023,
  - foi informado das ações desenvolvidas pelo Grupo em matéria de neutralidade da política de remuneração de um ponto de vista do género,
  - foi informado dos próximos desenvolvimentos regulamentares.
- Relativamente às categorias de pessoal específicas :
  - tomou conhecimento do perímetro da população regulada Grupo identificada numa primeira estimativa para 2023,
  - examinou os primeiros parâmetros escolhidos para determinar as verbas de remuneração variável dos colaboradores da área de intervenção Global Markets para o exercício de desempenho 2023.

- Relativamente aos mandatários sociais :
  - reviu a política de remuneração dos mandatários sociais aplicável a partir do desempenho em relação ao exercício 2023,
  - examinou as propostas de alteração ao Regulamento Interno do Conselho de Administração visando a implementação das recomendações do BCE na sequência da sua missão sobre a Inspeção Geral,
  - analisa a distribuição provisória da remuneração atribuída aos administradores para o exercício de 2023 com base na sua presença efetiva nas Sessões do Conselho e dos Comités.

Para o ano de 2024

- Relativamente aos dirigentes mandatários sociais :
  - examinou o nível da estrutura da remuneração dos dirigentes mandatários sociais executivos apoiando-se em estudos de posicionamento relativamente a um painel de bancos europeus comparáveis.

- Relativamente aos administradores :
  - examinou o nível do pacote remuneratório atribuído aos administradores.

No que diz respeito aos votos expressos nas deliberações relativas à remuneração dos órgãos sociais na Assembleia Geral Anual de 16 de maio de 2023, o Comité constatou que todas as deliberações obtiveram uma taxa de aprovação significativamente superior a 80%. Apenas uma das deliberações relativas ao ano de desempenho de 2023 obteve uma taxa de aprovação inferior, se as abstenções forem incluídas nos votos expressos. O Comité salientou, no entanto, que a norma de contagem dos votos exclui agora as abstenções.

REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREÂMBULO

As regras relativas :

- ao Conselho de Administração ;
- aos membros do Conselho de Administração, incluindo os seus direitos e obrigações ;
- aos Comités do Conselho de Administração ;

são fixadas pelas disposições legais e regulamentares, os estatutos da Sociedade e o presente regulamento (a este Regulamento Interno do Conselho de Administração junta-se a Política de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos Titulares de postos-chave mencionada no ponto 1.3 abaixo).

O Conselho de Administração leva igualmente em consideração as recomendações relativas ao governo societário e, em particular, as disposições do Código de governo das sociedades cotadas publicado pela Association Française des Entreprises Privées (Afep) e pelo Mouvement des Entreprises de France (MEDEF), a seguir designado o Código Afep-MEDEF, ao qual o BNP Paribas (a « **Sociedade** ») se refere.

O Conselho de Administração é um órgão colegial que representa coletivamente todos os acionistas e atua em todas as circunstâncias no interesse corporativo da Sociedade.

O Conselho de administração é assistido por comités especializados :

- Comité das contas ;
- O Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade :
- O Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA e
- Comité das remunerações ;
- assim como por comités *ad hoc*.

PRIMEIRA PARTE – O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIAL

ARTIGO 1º. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração delibera sobre todas as questões que estejam nas suas atribuições legais e regulamentares e contribui para promover valores de empresa visando nomeadamente garantir que o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas pelos seus colaboradores seja respeitoso das mais elevadas exigências em matéria de ética, de forma a preservar a reputação da Sociedade.

Em particular, e de maneira não exaustiva, o Conselho de Administração é competente nos seguintes domínios :

1.1. ORIENTAÇÕES E OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Conselho de Administração :

- determina as orientações da atividade do BNP Paribas e vela pela sua aplicação pela Direção Geral, de acordo com o seu interesse social, tomando em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas ;
- sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às assembleias de acionistas, e no limite do objeto social, trata todas as questões de interesse para o bom funcionamento da Sociedade e resolve, através das suas deliberações, os assuntos que lhe dizem respeito ;
- dá o seu acordo prévio a todas as decisões de investimento ou de desinvestimento (exceto operações de carteira) num montante superior a 250 milhões de euros, assim como a todos os projetos de aquisição ou de alienação de participações (exceto operações de carteira) superior a este limiar que lhe são submetidos pelo Diretor-Geral. Este último dá- lhe conta periodicamente das operações significativas cujo montante é inferior a este limite ;
- dá o seu acordo prévio a todas as operações estratégicas significativas que se situem fora das orientações aprovadas ;
- promove a criação de valor a longo prazo pelo BNP Paribas.

1.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Conselho de Administração e a Direção Geral elaboraram um Código de conduta do Grupo BNP Paribas que define as regras de conduta no quadro dos valores e missões determinados pelo Banco. Este Código, que deve ser integrado por cada área de intervenção e cada colaborador, guia as ações de cada um e orienta as decisões a todos os níveis da organização. Para este fim, o Conselho vela pela implementação pela Direção Geral da aplicação deste Código nas áreas de intervenção, nos países e nas regiões.

1.3. GOVERNO, CONTROLO INTERNO E CONTAS

O Conselho de Administração :

- nomeia o Presidente, o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- fixa as eventuais limitações aos poderes do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegados ;
- procede à análise do dispositivo de governo, o qual inclui nomeadamente uma organização clara que assegura uma partilha das responsabilidades bem definida, transparente e coerente, dos procedimentos eficazes de deteção, gestão acompanhamento e declaração dos riscos aos quais a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta; avalia periodicamente a eficácia deste dispositivo de governo e assegura que foram tomadas as medidas corretivas para remediar a eventuais falhas ;
- determina as orientações e controla a implementação pelos dirigentes efetivos dos dispositivos de supervisão de forma a garantir uma gestão eficaz e prudente da Sociedade, nomeadamente a separação das funções no seio da organização da Sociedade e a prevenção dos conflitos de interesses ;
- assegura-se do respeito das obrigações que lhe incumbem em matéria de controlo interno e procede, pelo menos duas vezes por ano, à análise da atividade e dos resultados do controlo interno ;
- aprova o relatório de gestão e o relatório sobre o governo societário anexado ao primeiro ;
- procede aos controlos e às verificações que julgar oportunos ;
- verifica que o Diretor-Geral e/ou o(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s) implementam uma política de não-discriminação e de diversidade, nomeadamente em matéria de representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes ;
- verifica a implementação de um dispositivo de prevenção e de deteção da corrupção e do tráfico de influência para o qual recebe todas as informações necessárias para o efeito;
- procede à análise das contas, e zela pela sua sinceridade ;

- procede a uma revisão, pelo menos uma vez por ano, dos projetos de orçamento, assim como dos diversos relatórios legais e regulamentares que o Diretor-Geral lhe submeter ;
- elabora uma política em matéria de aptidão que define a avaliação dos membros do órgão diretivo e dos Titulares dos postos-chave (a «Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos- chave») ; o Conselho de Administração (e os seus Comités) aplica esta política e procede a uma revisão regular para ter nomeadamente em consideração as evoluções regulamentares ;
- dá o seu acordo prévio à revogação dos responsáveis da função de gestão dos riscos, da conformidade e da inspeção geral.

1.4. GESTÃO DOS RISCOS

O Conselho de Administração :

- analisa regularmente, em ligação com a estratégia que definiu, as oportunidades e os riscos tais como os riscos financeiros, jurídicos, operacionais, sociais e ambientais, aqueles ligados às problemáticas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo assim como as medidas consequentemente tomadas ;
- aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e a redução dos riscos a que a Sociedade está ou poderá vir a estar exposta, incluindo os riscos engendrados pelo contexto económico. O Conselho de administração aprova, em particular, os limites globais de risco e implementou um procedimento específico de organização da sua informação e, se necessário, de consulta em caso de superação destes limites.

1.5. COMUNICAÇÃO

O Conselho de Administração :

- vela pela comunicação de uma informação financeira de qualidade aos acionistas e aos mercados
- controla o processo de publicação e de comunicação financeira, a qualidade e a fiabilidade das informações destinadas a ser publicadas e comunicadas pela Sociedade.

1.6. REMUNERAÇÃO

O Conselho de Administração :

- atribui, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração atribuída aos administradores ;
- adota e revê regularmente os princípios gerais da política de remuneração do Grupo que diz nomeadamente respeito às categorias de pessoal, incluindo os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todos os assalariados que, de acordo com os seus rendimentos globais, se encontram na mesma linha de remuneração que aqueles cujas atividades profissionais têm uma incidência sobre o perfil de risco do Grupo ;
- determina, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral, a remuneração dos dirigentes mandatários sociais, nomeadamente a sua remuneração fixa e variável, assim como qualquer outro instrumento de remuneração ou vantagem em espécie

Os dirigentes mandatários sociais não participam nas deliberações nem votam sobre a sua própria remuneração.

1.7. RESOLUÇÃO

O Conselho de Administração estipula o plano preventivo de restabelecimento do estabelecimento, assim como os elementos necessários ao estabelecimento do plano de resolução, comunicados às autoridades de controlo competentes.

1.8. RELAÇÕES COM AS FUNÇÕES DE CONTROLO

Os responsáveis das funções de controlo (RISK, Conformidade, Inspeção Geral e LEGAL) são ouvidos uma vez por ano pelo Comité de Controlo Interno, dos Riscos e da Conformidade (CCIRC), sem a presença da Direção Geral, sobre a organização, os métodos e os procedimentos utilizados e o programa de trabalho destas funções no Grupo.

Além disso, os responsáveis de funções de controlo apresentam regularmente a síntese das suas atividades ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade.

Os responsáveis pelas funções de controlo podem ter acesso direto ao Conselho de Administração - ou a qualquer uma das suas comissões - sem necessidade de recorrer aos dirigentes efetivos.

O Conselho de Administração dá o seu acordo prévio :

- à nomeação do responsável da Inspeção Geral ;
- à revogação dos responsáveis de RISK, da Conformidade e da Inspeção Geral.

Os responsáveis das funções de controlo estão sujeitos às mesmas regras de ética, de confidencialidade e de deontologia que os administradores.

ARTIGO 2º. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES

Reúne no mínimo quatro vezes por ano e tantas vezes quanto as circunstâncias ou o interesse do BNP Paribas o exigem.

As convocatórias para as reuniões podem ser enviadas pelo Secretário do Conselho.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários às sessões do Conselho e organiza a disponibilização do conjunto da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

É feito um registo de presenças, assinado pelos administradores que participam na sessão do Conselho de Administração e que menciona o nome dos administradores considerados presentes.

As deliberações do Conselho são constatadas em atas estabelecidas pelo Secretário do Conselho, transcritas num registo especial em conformidade com a legislação em vigor. O Secretário do Conselho está habilitado a entregar e a certificar as cópias ou extratos de atas. Cada ata do Conselho é objeto de uma aprovação por ocasião de uma sessão de Conselho posterior.

As decisões do Conselho de Administração são executadas pelo Diretor-Geral, ou um Diretor-Geral delegado, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

2.2. MEIOS DE PARTICIPAÇÃO

São considerados presentes, para o cálculo do quórum e da maioria, os administradores que participam na reunião através de videoconferência ou de telecomunicação permitindo a sua identificação, garantindo a sua participação efetiva, transmitindo pelo menos a voz dos participantes, e satisfazendo, devido às suas características técnicas, às necessidades de confidencialidade e à retransmissão contínua e simultânea das deliberações, com exceção do encerramento das contas e do relatório de gestão. A ata menciona, sendo caso disso, a ocorrência de eventuais incidentes técnicos se esta tiver perturbado o bom desenvolvimento da sessão.

SEGUNDA PARTE – OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 3º. COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPETÊNCIA

3.1. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1. Relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior

Nas relações com os outros órgãos da Sociedade e com o exterior, o Presidente é o único que pode agir em nome do Conselho e a exprimir-se em seu nome, salvo em circunstâncias excecionais, e exceto missão particular ou mandato específico dado pelo Conselho de Administração a outro administrador.

O Presidente zela pela manutenção de uma relação estreita e de confiança com a Direção Geral. Apoia-a e aconselha-a, respeitando as suas funções executivas. Organiza a sua atividade para garantir a sua disponibilidade e colocar a sua experiência ao serviço da Sociedade. Contribui para a promoção dos valores e da imagem da Sociedade, tanto dentro como fora do Grupo.

Em estreita coordenação com a Direção Geral, pode representar o Grupo nas suas relações de alto nível, nomeadamente os grandes clientes, os poderes públicos e as instituições, nos planos nacional, europeu e internacional.

Vela pela manutenção da qualidade das relações com os acionistas, em estreita coordenação com as ações desenvolvidas pela Direção Geral.

Zela pelo estabelecimento e pela aplicação dos princípios de governo societário.

O Presidente é o guardião do bom funcionamento do Conselho de Administração do BNP Paribas. A este título :

- com a participação do Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA, com a aprovação do Conselho e da Assembleia Geral dos acionistas quando aplicável, esforça- se por construir um Conselho eficaz e equilibrado, e por gerir os processos de substituição e de sucessão relativos ao Conselho e às nomeações que este vier a conhecer ;
- pode assistir a todos os Comités e pode acrescentar à agenda destes últimos todos os assuntos que considerar pertinentes ;
- assegura que os administradores têm acesso, no devido tempo, sob uma forma clara e apropriada, à documentação e à informação necessárias ao exercício da sua missão.

3.1.2. Organização dos trabalhos do Conselho de Administração

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração permitindo-lhe assim cumprir as suas missões. Fixa o calendário e a agenda das reuniões do Conselho e convoca-o.

Zela pela boa organização dos trabalhos do Conselho de modo a promover o seu carácter decisório e construtivo. Anima os trabalhos do Conselho e coordena os seus trabalhos com os dos Comités especializados.

Assegura-se que o Conselho consagra o tempo necessário às questões de interesse para o futuro da Sociedade e nomeadamente à sua estratégia.

O Presidente é regularmente informado pelo Diretor-Geral e pelos outros membros da Direção Geral dos acontecimentos e situações significativos relativos à vida do Grupo, nomeadamente: o desenvolvimento da estratégia, organização, projetos de investimento e de desinvestimento, as operações financeiras, os riscos, as demonstrações financeiras.

Recebe do Diretor-Geral todas as informações exigidas pela lei relativamente ao relatório sobre o controlo interno.

Pode pedir ao Diretor-Geral ou a qualquer outro responsável, e particularmente ao responsável da função de controlo, toda a informação destinada a esclarecer o Conselho e os seus Comités no cumprimento da sua missão.

Pode ouvir os Revisores Oficiais de Contas com vista a preparar o trabalho do Conselho de Administração e do Comité das Contas.

3.2. ADMINISTRADORES

Comprometem-se a agir no interesse social do BNP Paribas e a respeitar todas as disposições do presente Regulamento Interno que lhes são aplicáveis e, em particular, os procedimentos do Conselho de Administração.

3.3. OUTROS PARTICIPANTES

3.3.1. Censores

Os censores assistem às sessões do Conselho e dos Comités especializados com voz consultiva.

3.3.2. Revisores oficiais de contas

Os Revisores oficiais de contas assistem às sessões do Conselho e dos comités especializados que analisam ou decidem sobre as contas anuais ou intermédias e podem assistir às sessões do Conselho e dos comités especializados quando o Presidente o julga necessário.

3.3.3. Pessoas convidadas

O Conselho pode decidir convidar uma ou várias pessoas a assistirem às sessões.

3.3.4. Representante do Comité Social e Económico Central (CSCE)

O representante do CSEC assiste às sessões do Conselho com voz consultiva.

3.3.5. Secretário do Conselho

O Secretário do Conselho é nomeado pelo Conselho e assiste às sessões deste último.

3.4. ACESSO À INFORMAÇÃO

3.4.1. Informação e documentação

De forma a contribuir eficazmente para as reuniões do Conselho de Administração e a permitir que este tome uma decisão esclarecida, cada administrador pode pedir ao Presidente ou ao Diretor-Geral que lhe comunique todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão, desde que lhe sejam úteis para a tomada de decisões e que estejam relacionados com os poderes do Conselho.

Os pedidos são dirigidos ao Secretário do Conselho de Administração que informa o Presidente.

Quando o Secretário do Conselho considera preferível, por motivos de comodidade ou de confidencialidade, os documentos postos à disposição do administrador, assim como de todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho são consultados junto do Secretário do Conselho ou junto do colaborador competente do Grupo.

3.4.2. *Ferramentas*

A disponibilização do conjunto dos documentos aos administradores, ou a todas as pessoas que assistem às sessões do Conselho, na perspetiva das sessões do Conselho, pode ser feita de duas formas, inclusive desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista a preservar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do Conselho ou qualquer outra pessoa que tenha recebido a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim postos à disposição, mas também pelos seus acessos.

3.5. FORMAÇÃO, COMPETÊNCIAS INDIVIDUAL E COLETIVA

Os administradores do BNP Paribas possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente no plano do profissionalismo e da integridade, para cumprir corretamente as suas missões em relação com cada uma das atividades significativas do BNP Paribas garantindo um governo e uma vigilância eficazes.

Os administradores zelam pela atualização dos seus conhecimentos em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um período de formação determinado pelo Conselho em conformidade com os regulamentos em vigor. No fim da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve emitir um atestado de assiduidade que o administrador eleito pelos assalariados deve entregar ao Secretário do Conselho.

ARTIGO 4º OBRIGAÇÕES

4.1. DETENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AÇÕES BNP PARIBAS

Cada administrador nomeado pela Assembleia Geral dos acionistas deve ser detentor, a título pessoal, de 1 000 ações. O administrador deve ser detentor da integralidade das ações num prazo máximo de doze meses a contar da data da sua nomeação. Após este prazo, cada administradora vela pela conservação deste número mínimo de ações ao longo de todo o período de duração do seu mandato.

Os administradores estão proibidos de recorrer a estratégias individuais de cobertura ou de assistência sobre as ações assim detidas.

Esta obrigação não se aplica aos administradores representantes dos trabalhadores e ao administrador que representa os trabalhadores acionistas.

4.2. ÉTICA-CONFIDENCIALIDADE

4.2.1 *Ética*

4.2.1.1. Disponibilidade e assiduidade

Os membros do Conselho de Administração consagram o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, de acordo com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.2.1.2. Independência e lealdade

Cada membro do Conselho de Administração mantém a todo o momento a sua independência de espírito em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Age com lealdade tanto em relação aos outros administradores, aos acionistas como ao BNP Paribas.

Recusa qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência

4.2.1.3. Dever de vigilância

Cada membro do Conselho de Administração tem um dever de vigilância no que respeita à conservação, ao uso e, sendo o caso, à restituição das ferramentas, dos documentos e das informações disponibilizados.

4.2.2 *Confidencialidade*

Todos os administradores ou pessoas que participam nos trabalhos do Conselho têm a obrigação absoluta de confidencialidade no que respeita ao conteúdo dos debates e das deliberações do Conselho e dos seus comités, assim como às informações e aos documentos que aí são apresentados ou que lhes são comunicados sob qualquer forma.

Salvo nos casos previstos pela lei, é-lhes proibido comunicar, a quem quer que seja fora do Conselho de Administração, informações que não sejam tornadas públicas pelo par BNP Paribas.

4.3. DEONTOLOGIA – ACUMULAÇÃO DOS MANDATOS SOCIAIS – CONFLITOS DE INTERESSES DECLARAÇÕES PESSOAIS

4.3.1. *Deontologia*

Para qualquer questão de ordem deontológica, um administrador pode consultar o responsável da Função Conformidade do Grupo.

O administrador é particularmente visado pela legislação relativa às operações de iniciados tanto ao nível pessoal como de funções que poderia exercer no seio de empresas acionistas do BNP Paribas. Tem nomeadamente o dever de respeitar as prescrições legais relativas à definição, à comunicação e à exploração das informações privilegiadas, cujas principais disposições lhe são comunicadas aquando da sua entrada em funções.

Só pode efetuar operações sobre o título BNP Paribas a título pessoal nas seis semanas que iniciam no dia seguinte à publicação das contas trimestrais e anuais, ou à publicação de um comunicado sobre a situação da Sociedade, exceto se ele dispuser durante esse período de informações colocando-o em situação de iniciado do ponto de vista da regulamentação bolsista.

Abstém-se de efetuar operações que poderiam ser consideradas especulativas, nomeadamente operações de compra ou de venda a descoberto ou idas e voltas de curta duração.

Tanto o administrador como as pessoas que lhe são próximas devem declarar à Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) que assegura a sua publicação e ao BNP Paribas as operações que realizam sobre o título BNP Paribas e os instrumentos financeiros relacionados.

4.3.2. *Acumulação dos mandatos sociais*

O administrador respeita as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis ao BNP Paribas em matéria de acumulação de mandatos, assim como a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

4.3.3. *Conflitos de interesses*

O administrador respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesses – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Em todo o caso, mm caso de não respeito das suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um administrador, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar a este facto; além disso, pode informar os reguladores em causa sobre esta situação.

4.3.4. *Declarações pessoais*

O administrador compromete-se a informar o Secretário do Conselho, com a maior brevidade possível, sobre todas as modificações da sua situação pessoal (mudança de morada, nomeação, mandatos sociais, função exercida, condenação penal, civil ou administrativa...).

Em particular, em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave, o administrador informa, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, interdição de gerir, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer processo suscetível de provocar tais sanções contra si, de qualquer despedimento por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja alvo. Do mesmo modo, o administrador informa o Presidente do Conselho de Administração sobre qualquer condenação penal ou civil, sanção administrativa ou disciplinar ou medida de exclusão de uma organização profissional, assim como qualquer medida de resolução ou liquidação judicial de uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado é objeto ou seria suscetível de ser objeto.

ARTIGO 5º. REMUNERAÇÕES DOS ADMINISTRADORES E DOS CENSORES

O montante global das remunerações atribuídas aos administradores é fixado pela Assembleia Geral de acionistas.

O montante individual das remunerações atribuídas aos administradores é determinado pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações. Inclui uma parte variável preponderante determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É majorado para os administradores residentes no estrangeiro salvo no caso em que possam participar nas sessões do Conselho de Administração através de videoconferência ou de telecomunicação.

A participação efetiva nos Comités dá direito a uma remuneração suplementar, que pode ter um valor diferente em função dos Comités. Os membros dos Comités recebem esta remuneração suplementar por cada uma da sua participação num Comité diferente. Os Presidentes dos Comités recebem igualmente a este título uma remuneração suplementar.

A remuneração dos censores é fixada pelo Conselho de Administração sob proposta do Comité das remunerações.

TERCEIRA PARTE – OS COMITÉS ESPECIALIZADOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para facilitar o exercício das suas funções pelos administradores do BNP Paribas, são constituídos Comités especializados no seio do Conselho de Administração.

ARTIGO 6º. DISPOSIÇÕES COMUNS

6.1. COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

São compostos por membros do Conselho de Administração que não exercem funções de direção no seio da Sociedade. Incluem o número requerido de membros que respondem à qualificação de independência, como preconizado pelo Código Afep-MEDEF. Os membros dos comités dispõem de conhecimentos e de competências adaptados ao exercício das missões dos Comités em que participam.

O Comité das remunerações (RemCo) inclui pelo menos um administrador representante dos assalariados.

As suas atribuições não reduzem nem limitam os poderes do Conselho.

O Presidente do Conselho de Administração certifica-se de que o número, as missões, a composição, o funcionamento dos Comités é constantemente adaptado às disposições legais e regulamentares, às necessidades do Conselho e às melhores práticas de governo da sociedade.

Sob decisão do Conselho, o Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC), o RemCo e o Comité de governo, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) podem, em conformidade com as disposições do artigo L511-91 do Código monetário e financeiro, assegurar as suas missões para as sociedades do Grupo submetidas à supervisão do regulador numa base consolidada ou subconsolidada.

6.2. REUNIÕES

Estes comités reúnem-se tantas vezes quanto necessário.

6.3. MEIOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS COMITÉS

Podem recorrer a peritos externos sempre que necessário.

O Presidente de comité pode pedir a audição de qualquer responsável, no seio do Grupo, encarregado das questões da competência desse comité, como definido pelo presente Regulamento.

O Secretário do Conselho prepara o conjunto dos documentos necessários para as sessões dos comités especializados e organiza a disponibilização da documentação aos administradores e outros participantes nas sessões.

A disponibilização desta documentação pode ser feita de todas as maneiras, incluindo desmaterializadas. Neste caso, são tomadas todas as medidas de proteção julgadas necessárias com vista à preservação da confidencialidade, da integridade e a disponibilidade das informações e cada membro do comité especializado em causa ou qualquer pessoa que recebeu a documentação é responsável não só pelas ferramentas e suportes assim disponibilizados, mas também pelos seus acessos.

6.4. PARECERES E ATAS

Emitem pareceres destinados ao Conselho de Administração. Os Presidentes dos Comités, ou em caso de impedimento, outro membro do mesmo Comité, apresentam oralmente uma síntese dos seus trabalhos à sessão do Conselho mais próxima.

Uma ata escrita das sessões dos Comités é estabelecida pelo Secretário do Conselho e comunicada, após aprovação, aquando de uma sessão posterior, aos administradores que o desejam.

ARTIGO 7º. O COMITÉ DAS CONTAS

7.1. MISSÕES

Em conformidade com as disposições do Código Comercial, o Comité assegura o acompanhamento das questões relativas à elaboração e ao controlo das informações contabilísticas e financeiras.

7.1.1. Acompanhamento do processo de elaboração da informação financeira

As missões do Comité consistem em analisar as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais difundidas pela Sociedade aquando do fecho das contas e em aprofundar alguns dos seus elementos antes da sua apresentação ao Conselho de Administração.

O Comité analisa todas as questões relativas a estas contas e documentos financeiros : escolha dos referenciais contabilísticos, provisões, resultados analíticos, normas prudenciais, cálculo de rentabilidade e qualquer questão contabilística apresentando um interesse metodológico ou suscetível de gerar riscos potenciais.

Formula, caso necessário, recomendações para garantir a integridade do processo de elaboração da informação financeira.

7.1.2. Acompanhamento da eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos em matéria contabilística e financeira

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité analisa a síntese da atividade e os resultados do controlo contabilístico e financeiro interno, bem como os resultantes dos controlos efetuados no processo de preparação e processamento da informação contabilística, financeira e não financeira, com base nas informações que lhe são fornecidas pela Direção Geral. Toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo contabilístico e financeiro interno, reportados tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração, e reporta ao Conselho de Administração.

É informado pelo Presidente do Conselho de Administração da eventual ausência de execução de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno contabilístico e financeiro, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

7.1.3. Acompanhamento do controlo legal das contas anuais e das contas consolidadas pelos Revisores oficiais de contas assim como da independência dos Revisores oficiais de contas

O Comité pilota o processo de seleção dos Auditores, formula um parecer sobre o montante dos honorários para a execução das missões de controlo legal e submete o resultado desta seleção ao Conselho.

Analisa o programa de intervenção dos Revisores oficiais de contas, as suas recomendações e o seu acompanhamento.

São-lhe comunicados anualmente o montante e a distribuição dos honorários pagos pelo grupo BNP Paribas aos Revisores oficiais de contas e às redes às quais pertencem, recenseados segundo um modelo aprovado pelo Comité. Certifica-se de que o montante ou a parte que o BNP Paribas representa no volume de negócios do Auditor ou da rede não são de natureza a prejudicar a independência dos Revisores oficiais de contas.

Dá o seu consentimento prévio para qualquer missão cujo montante de honorários (sem IVA) exceda 1 milhão de euros. O Comité ratifica a posteriori as outras missões sob apresentação do Finance Group. O Comité valida o processo de aprovação e de controlo rápido do Finance Group sobre qualquer missão « que não de auditoria » cujo montante seria superior a 50 000 euros. O Comité recebe todos os anos uma ata de Finance Groupe sobre o conjunto das missões «que não de auditoria» realizadas pelas redes dos Revisores oficiais de contas do Grupo.

Os Revisores oficiais de contas entregam-lhe um relatório escrito sobre as suas principais constatações relativas às deficiências do controlo interno, que ele analisa, assim como as recomendações mais significativas emitidas no âmbito da sua missão que ele examina. Toma igualmente conhecimento das constatações e recomendações mais significativas emitidas pela auditoria interna no quadro das suas missões relativas à informação contabilística e financeira.

Cada Auditor apresenta anualmente ao Comité o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno de garantia de independência, e declara anualmente por escrito a sua independência no desenvolvimento da sua missão de auditoria.

O Comité leva em consideração as constatações e conclusões do Haut Conseil des Commissaires aux comptes (H3C) (Alto Conselho dos Revisores oficiais de contas) consecutivas aos controlos realizados por este último na atividade profissional dos Revisores oficiais de contas.

Pelo menos duas vezes por ano, o Comité dedica uma parte da sessão a um encontro com o colégio dos Revisores oficiais de contas, sem a presença da Direção Geral da Sociedade.

O Comité reúne-se na presença do colégio de Revisores oficiais de contas para a análise das contas trimestrais, semestrais e anuais.

Contudo, os Revisores oficiais de contas não assistem a toda ou a parte da sessão que trata dos seus honorários e da renovação do seu mandato.

Os Revisores oficiais de contas não assistem a todo ou a parte da sessão quando o Comité trata de casos particulares relativos a um dos seus.

Salvo circunstâncias excecionais, os dossiês de resultados e contas trimestrais, semestrais e anuais são enviados aos membros do Comité, o mais tardar três dias antes da realização das sessões do Comité.

No que se refere às questões de interpretação contabilística que impliquem uma escolha por ocasião dos resultados trimestrais, semestrais e anuais, e com um impacto significativo, os Revisores oficiais de contas e o Finance apresentam trimestralmente ao Comité uma nota analisando a natureza e a importância da questão, expondo os argumentos advogando a favor ou contra as diferentes soluções possíveis e justificando a escolha efetuada.

Apresentam igualmente duas vezes por ano uma nota sobre os trabalhos da sua missão e certificação das contas. Nesta base, o Comité dá conta ao Conselho de Administração dos resultados desta missão e da forma como esta contribuiu para a integridade da informação financeira e do papel que ele próprio desempenhou.

7.2. RELATÓRIO DE GESTÃO

O Comité analisa a parte do projeto de relatório de gestão relativa aos procedimentos de controlo interno sobre a elaboração e o tratamento da informação contabilística e financeira.

7.3. AUDIÇÕES

Relativamente a todos os assuntos da sua competência, o Comité pode decidir ouvir os responsáveis financeiro e contabilístico do Grupo, assim como o responsável da Gestão ativo-passivo.

O Comité pode pedir para ouvir o responsável do Finance sobre qualquer questão da sua competência suscetível de envolver a sua responsabilidade e a da gestão da Sociedade ou de pôr em causa a qualidade da informação contabilística e financeira fornecida pela Sociedade.

ARTIGO 8º. O COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

8.1. MISSÕES

8.1.1. Missões relativas à estratégia global em matéria de riscos

O Comité aconselha o Conselho de Administração sobre a adequação da estratégia global da Sociedade e a apetência em matéria de riscos, tanto atuais como futuros. Dá assistência ao Conselho de Administração quando este controla a implementação desta estratégia pelos dirigentes efetivos e pelo responsável da função de gestão dos riscos.

Assim, analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os riscos de natureza social e ambiental, apoiando-se nas medições de riscos e de rentabilidade das operações que lhe são comunicadas por aplicação da regulamentação em vigor, assim como de eventuais questões específicas relacionadas com estes assuntos e com estes métodos.

Em caso de superação de um limite global de risco, está previsto um procedimento de consulta do Conselho de Administração: a Direção Geral informa o Presidente do Comité, o qual pode decidir convocar o Comité ou propor a convocação do Conselho de Administração.

8.1.2. Missões relativas à análise dos produtos e serviços propostos aos clientes

O Comité analisa, no quadro da sua missão e de acordo com condições que ele próprio definirá, se os preços dos produtos e serviços propostos aos clientes são compatíveis com a estratégia em matéria de riscos. Quando esses preços não refletem corretamente os riscos, apresenta um plano de ação ao Conselho de Administração para remediar a isso.

8.1.3. Missões relativas às remunerações

Sem prejuízo das missões do RemCo, o Comité dos riscos analisa se os incentivos previstos na política e nas práticas de remuneração da Sociedade são coerentes com a situação de risco a que está exposta, o seu capital e a sua liquidez, bem como a probabilidade e o calendário dos benefícios esperados.

Para a realização desta missão, o presidente do Comité ou o seu representante assiste ao RemCo e apresenta aí a posição escolhida.

8.1.4. Missões relativas ao controlo interno e à conformidade

O Comité garante o cumprimento das suas obrigações em matéria de controlo interno, incluindo o cumprimento da regulamentação bancária e financeira relativa ao controlo interno; analisa igualmente todas as questões relativas à política de conformidade inerentes, nomeadamente, ao risco de reputação ou à ética profissional.

O Comité analisa o relatório sobre a avaliação e a supervisão dos riscos. Procede duas vezes por ano ao exame da atividade e dos resultados do controlo interno (exceto controlo interno contabilístico e financeiro, que depende do Comité das contas- CdC) com base nas informações que lhe são transmitidas pela Direção Geral e nos relatórios que lhe são apresentados pelos responsáveis do controlo permanente, da conformidade e do controlo periódico. Analisa as correspondências com o Secretariado-Geral da Autoridade de Controlo Prudencial e de Resolução (ACPR).

O Comité toma conhecimento dos incidentes revelados pelo controlo interno comunicados, tendo em consideração os limiares e critérios definidos pelo Conselho de Administração e reporta-o ao Conselho de Administração.

Analisa o estado das recomendações da Inspeção-Geral que não foram aplicadas. É informado pelo Presidente do Conselho de Administração sobre a eventual ausência de medidas corretivas decididas no contexto do dispositivo de controlo interno, que possam ter sido levadas ao seu conhecimento direto pelo responsável pelo controlo periódico, e prestará contas ao Conselho de Administração.

A Carta da Inspeção Geral é apresentada ao Comité.

8.2. ACESSO À INFORMAÇÃO

O Comité dispõe de toda a informação sobre a situação da Sociedade em matéria de riscos. Pode, se necessário, recorrer aos serviços do responsável da função de gestão dos riscos ou a peritos externos.

8.3. SESSÕES CONJUNTAS DO COMITÉ DAS CONTAS E DO COMITÉ DE CONTROLO INTERNO, DOS RISCOS E DA CONFORMIDADE

O CdC e O CCIRC reúnem-se a pedido do Presidente do CCIRC ou do Presidente do CdC ou do Presidente do Conselho de Administração.

Com esta constituição, os membros destes Comités :

- tomam conhecimento do plano de missão da Inspeção Geral e do plano de auditoria dos Revisores oficiais de contas e preparam os trabalhos do Conselho sobre a avaliação das políticas de risco e dos dispositivos de gestão ;
- tratam dos assuntos comuns relativos à política dos riscos e das incidências financeiras (nomeadamente o aprovisionamento). Procedem em particular a uma revisão sistemática dos riscos, podendo, no futuro, ter uma incidência significativa nas contas.

A presidência dessa sessão é assegurada pelo Presidente do CdC.

ARTIGO 9º. O COMITÉ DE GOVERNO, DE ÉTICA, DAS NOMEAÇÕES E DA RSA

9.1. MISSÕES RELATIVAS AO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Comité está encarregue de acompanhar as questões relativas ao governo societário. Tem por missão assistir o Conselho de Administração na adaptação do governo societário do BNP Paribas e na avaliação do seu funcionamento.

Procede ao acompanhamento regular da evolução das disciplinas de governo aos níveis mundial, europeu e nacional. Apresenta uma síntese, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho de Administração. Seleciona as medidas adaptadas ao Grupo e suscetíveis de alinhar nas melhores práticas os procedimentos, organizações e comportamentos deste.

Analisa o projeto de relatório sobre o governo societário e qualquer outro documento requerido pela lei e pelos regulamentos.

O Comité está encarregado de acompanhar questões relativas à responsabilidade social e ambiental (« RSA »). A este título, certifica-se mais particularmente da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente, por um financiamento ético da economia, pela promoção do desenvolvimento e do compromisso dos colaboradores, pela proteção do ambiente e o combate contra as alterações climáticas, assim como pelo compromisso positivo do Grupo na sociedade.

9.2. CÓDIGO DE CONDUTA

O Comité efetua um acompanhamento regular da atualização do Código de Conduta do Grupo BNP Paribas.

9.3. MISSÕES RELATIVAS À IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E SUCESSÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DOS COMITÉS E DOS CENSORES

Em matéria de identificação, seleção e sucessão dos administradores, o Comité aplica os princípios e o procedimento descritos na Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave. O Comité procede a uma revisão regular desta política e apresenta propostas das alterações que julga oportunas ao Conselho de Administração.

O Comité fixa um objetivo a atingir no que respeita à representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio do Conselho de Administração. Elabora uma política com vista a atingir este objetivo. O objetivo e a política assim estabelecidos são decididos pelo Conselho de Administração.

O Comité propõe, se necessário, ao Conselho de Administração, a nomeação de censores.

9.4. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité avalia periodicamente, e pelo menos uma vez por ano, o equilíbrio e a diversidade do Conselho em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

Além disso, é realizada uma avaliação do Conselho de Administração por um gabinete externo de três em três anos.

9.5. MISSÕES RELATIVAS À SELEÇÃO, NOMEAÇÃO E SUCESSÃO DO PRESIDENTE, DOS MEMBROS DA DIREÇÃO GERAL E DOS TITULARES DE POSTOS-CHAVE

O Comité analisa periodicamente a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave em matéria de seleção, nomeação e sucessão dos dirigentes efetivos, do(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s), do Presidente e dos titulares de postos-chave definidos nesta política e formula recomendações na matéria.

O Comité contribui para a seleção e para a nomeação, assim como para o estabelecimento de planos de sucessão do Presidente e dos membros da Direção Geral em conformidade com a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

No que respeita aos titulares de postos-chave, zela pela aplicação da Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave pela Direção Geral.

9.6. MISSÕES RELATIVAS À AVALIAÇÃO DO PRESIDENTE, DO DIRETOR-GERAL E DE OU DOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS

O Comité avalia as ações do Presidente.

Procede à avaliação dos desempenhos do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Geral(is) delegado(s), no que respeita às orientações da atividade determinadas pelo Conselho de Administração, e tendo em consideração as suas capacidades de antecipação, decisão, animação e exemplaridade.

9.7. MISSÕES RELATIVAS À INDEPENDÊNCIA DOS ADMINISTRADORES

O Comité está encarregue de avaliar a independência dos administradores no sentido do Código Afep-MEDEF e reporta sobre esta matéria ao Conselho de Administração.

9.8. MISSÕES RELATIVAS AO EQUILÍBRIO GERAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Comité assegura-se que o Conselho de Administração não é dominado por uma pessoa ou um pequeno grupo de pessoas em condições prejudiciais aos interesses da Sociedade. Para tal, aplica a Política de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave.

ARTIGO 10º. O COMITÉ DAS REMUNERAÇÕES

O Comité prepara as decisões que o Conselho de Administração estipula no que respeita às remunerações, nomeadamente aquelas que têm uma incidência sobre o risco e a gestão dos riscos.

O Comité procede a uma análise anual :

- dos princípios da política de remuneração da Sociedade ;
- das remunerações, subsídios e benefícios de toda a espécie concedidos aos mandatários da Sociedade ;
- da política de remuneração das categorias de pessoal, incluindo os dirigentes responsáveis, os atores que assumem riscos, as pessoas que exercem uma função de controlo assim como todo o assalariado que, tendo em conta os seus rendimentos globais, se situa na mesma categoria de remuneração, cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco da Sociedade ou do Grupo.

O Comité controla diretamente a remuneração do responsável da função RISK, do responsável da Conformidade e do responsável da Inspeção Geral, à luz da sua independência e das regras definidas pelo Código de Conduta.

No quadro do exercício das missões acima descritas, o Comité prepara os trabalhos do Conselho sobre os princípios da política de remuneração, nomeadamente no que respeita aos colaboradores do Grupo cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa sobre o perfil de risco do Grupo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Está encarregue de estudar todas as questões relativas ao estatuto pessoal dos mandatários sociais, nomeadamente as remunerações, as reformas e as atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações da Sociedade, assim como as disposições de saída dos membros dos órgãos de direção ou de representação da Sociedade.

Analisa as condições, o montante e a distribuição dos programas de opções de subscrição ou de compra de ações. Analisa igualmente as condições de atribuição de ações gratuitas.

É ainda competente, com o Presidente, para apoiar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos às remunerações do enquadramento superior que este lhe possa submeter.

POLÍTICA EM MATÉRIA DE APTIDÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DIRETIVO E DOS TITULARES DE CARGOS-CHAVE

I. Contexto e definições

a. Contexto

A Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave tem por objeto, conformando-se simultaneamente com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à Sociedade, especificar e pormenorizar as modalidades de implementação das disposições do Regulamento Interno e da regulamentação aplicável ao BNP Paribas resultante do Código Monetário e Financeiro (a seguir « CoMoFi »), das orientações da Autoridade Bancária Europeia (« ABE ») cuja revisão foi publicada a 2 de julho de 2021 sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave (as « Orientations Fit and Proper ») e sobre o Governo Interno, tais como resultam do comply or explain process (abaixo definido).

Para aplicação destas disposições, a presente política desenvolve os seguintes temas :

I. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de postos-chave
   - a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores
   - b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s)
   - c. Identificação, seleção e sucessão dos Titulares de postos-chave

II. Independência de espírito e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo
   - a. Princípios gerais
   - b. Hipóteses de conflitos de interesse
   - c. Gestão dos conflitos de interesse

III. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo
   - a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo
   - b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

IV. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

V. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

VI. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

VII. Esta política é aprovada pelo Conselho de Administração. As atualizações deverão ser objeto de uma aprovação pelo Conselho de Administração.

b. Definições

Membros do órgão diretivo significa os administradores, o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s).

Titulares de postos-chave visa, para as necessidades das Orientações Fit and Proper, o Diretor-financeiro, o Responsável da função da Conformidade, o Responsável dos RISK e o Responsável da Inspeção Geral, o Responsável do LEGAL, o Responsável dos Recursos Humanos, assim como as pessoas a quem a Sociedade decidiu atribuir o título de Diretores Gerais adjuntos.

Fit and Proper significa a evolução levada a cabo pelo BNP Paribas quanto à aptidão coletiva do Conselho e a das pessoas visadas à luz dos seguintes critérios:

- conhecimentos, qualificações e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade ;
- independência de espírito ;
- respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade.

Comply or explain process significa o procedimento resultante domecanismo único de supervisão em virtude do qual o Banco Central Europeu (o « **BCE** ») e as autoridades nacionais competentes informam da sua intenção de se conformarem, ou não, totalmente ou parcialmente, às orientações emitidas por esta autoridade.

Sociedade significa BNP Paribas.

CGEN significa o Comité de Governo, de Ética, das Nomeações e da RSA do BNP Paribas.

II. Identificação, seleção e sucessão dos Membros do órgão diretivo e dos Titulares de cargos-chave

a. Identificação, seleção e sucessão dos administradores

O CGEN tem por missão identificar pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores, independentemente do seu papel no seio do Conselho de Administração, de estabelecer e de manter permanentemente uma listas das referidas pessoas, que serão periodicamente acompanhadas pelo CGEN, sem determinar precisamente as circunstâncias que necessitam da proposta da sua candidatura ao Conselho de Administração.

Identificação pelo CGEN das pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores.

O CGEN identifica e recomenda ao Conselho de Administração, candidatos aptos para o exercício das funções de administrador, com vista a propor a sua candidatura à Assembleia Geral. Na determinação dos potenciais candidatos, o CGEN aprecia nomeadamente o equilíbrio de competências, de experiência, de diversidade, assim como a integridade e a capacidade de compreensão dos desafios e dos riscos, tanto pessoais como coletivos, dos membros do Conselho. Certifica-se ainda que o candidato está em condições de agir de forma objetiva, crítica e independente, nomeadamente à luz dos outros mandatos exercidos, que tem a coragem necessária para exprimir o seu pensamento e formular o seu julgamento, a disponibilidade suficiente para assumir um compromisso forte no seu mandato e a objetividade indispensável à sua função e, por fim, a vontade de proteger os interesses e de velar pelo bom desenvolvimento da Sociedade.

O CGEN especifica as missões e as qualificações necessárias às funções exercidas no seio do Conselho de Administração e avalia o tempo a dedicar a estas funções.

Com vista a identificar o candidato, o CGEN,

- por um lado, mandata, se assim o desejar, um ou vários gabinetes especializados na procura de administradores independentes na aceção das disposições do Código Afep-MEDEF, este(s) gabinete(s) é(são) selecionado(s) na sequência de um concurso público organizado em coordenação com o SCA;
- por outro lado, recolhe as sugestões dos membros do Conselho nesta matéria.

Após a receção de uma proposta de candidatura, o CGEN procede à análise da mesma, tendo em atenção a presente política, assim como os seguintes critérios que tanto se baseiam nas qualidades pessoais como coletivas :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o administrador pode dedicar ao se mandato e à formação inerente, e a assiduidade que permitem manter a objetividade necessária e facilitam o compromisso e o sentido das responsabilidades do administrador no exercício do seu mandato ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do administrador perante a Sociedade e no seio do Conselho que representa coletivamente os acionistas ;
- a boa compreensão por parte do administrador da cultura da empresa e da sua ética ;
- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de administrador independente e se estiver, mais particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou numa tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

O CGEN garante a atualização regular da lista das pessoas suscetíveis de serem propostas e, uma vez por ano, dá conta ao Conselho dos trabalhos desenvolvidos com vista a identificar as pessoas suscetíveis de serem nomeadas administradores para que o Conselho possa deliberar nesta matéria.

O CGEN identifica, se necessário, as pessoas suscetíveis de serem propostas na qualidade de Presidente, tendo em consideração os critérios acima referidos.

Seleção pelo Conselho de Administração das pessoas suscetíveis de se tornarem membro deste Conselho

Se o Conselho tiver de se pronunciar na perspetiva da nomeação de um novo membro, o CGEN apresenta a proposta de um candidato para submissão ao Conselho de Administração com vista à sua apresentação, se este último concordar, à Assembleia Geral. Comunica, previamente, ao Presidente do Conselho, o nome da pessoa suscetível de ser nomeada, explicando os motivos desta proposta. O Presidente do Conselho de Administração entra em contacto com a pessoa visada e, de comum acordo com esta última, solicita a análise, pelo SCA, da sua situação em conformidade com as disposições acima referidas. O Presidente do CGEN e o Presidente do Conselho reúnem com os potenciais candidatos.

A proposta de um candidato para a função do Presidente do Conselho de Administração é apresentada ao Presidente do CGEN para que este último contacte o candidato visado.

Se a análise e a entrevista, relativas tanto à função de administrador com de Presidente do Conselho de Administração, se revelarem satisfatórias, o CGEN pode então propor ao Conselho de Administração que se pronuncie sobre a sua nomeação.

O SCA pode solicitar aos candidatos qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Em matéria de comités especializados, o CGEN propõe ao Conselho de Administração a nomeação dos membros em concertação com o Presidente do Comité em causa, e dos Presidentes de Comités aquando da sua renovação.

Sucessão dos administradores e revisão da composição do Conselho

O CGEN está encarregue de estudar as disposições que permitem preparar a sucessão dos administradores assim como, sendo o caso, do Presidente.

Uma vez por ano, o SCA, sob a responsabilidade do CGEN, procede a uma revisão da composição do Conselho de Administração, em conformidade com as disposições relativas à identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem membros do Conselho de Administração. O CGEN submete ao Conselho de Administração as conclusões da sua análise, a qual é objeto de uma deliberação do Conselho.

Além disso, o CGEN procede a uma análise anual do ou dos potenciais sucessores do Presidente do Conselho de Administração suscetíveis de serem propostos para o Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do cargo. O Presidente do Conselho de Administração deve assegurar o consentimento do(s) potencial(ais) sucessor(es). Esta análise dá origem a uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

b. Identificação, seleção e sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s)

O Conselho de Administração nomeia o Diretor-Geral e, sob proposta deste último, o(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s), fixando as eventuais limitações aos poderes deste(s) último(s).

Para o efeito, e em concertação com o Presidente, o CGEN está encarregue de propor ao Conselho a escolha do Diretor-Geral e, sob proposta do Diretor-Geral, a escolha do(s) Diretor(es) Geral(ais) delegado(s). O CGEN certifica-se, aquando da identificação e proposta ao Conselho de Administração dos candidatos ao(s) cargo(s) de Diretores-Gerais delegados, sob proposta do Diretor-Geral e com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, se necessário, de que a representatividade de cada um dos géneros é equilibrada e garante a presença de pelo menos uma mulher e um homem até ao final do processo de seleção.

Para identificar o candidato, o CGEN procede à análise da sua candidatura à luz das disposições da presente política, assim como dos seguintes critérios :

- os conhecimentos e a competência nos domínios pretendidos, baseados numa especialização e numa experiência adequadas para melhor entender os desafios e os riscos das atividades determinantes do Banco, que incluem os desafios sociais e ambientais, assim como os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo permitindo assim uma tomada de decisões de forma judiciosa e esclarecida ;
- a coragem, nomeadamente a de exprimir o seu pensamento e de formular o seu julgamento, permitindo manter a sua objetividade e a sua independência ;
- a disponibilidade, ou seja, o tempo suficiente que o Diretor-Geral e o(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s) devem dedicar à sua função e à formação inerente ;
- a lealdade, que alimenta o compromisso do Diretor-Geral e o(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s) perante a Sociedade e os seus acionistas ;

- a idoneidade e a probidade : uma pessoa não será considerada satisfatória face aos critérios de idoneidade e de probidade se o seu comportamento, tanto na esfera privada como profissional, levantar sérias dúvidas quanto à sua aptidão para assumir as funções de Diretor-Geral ou de Diretor-geral delegado, em função do caso e se estiver, mais particularmente, pessoalmente envolvida numa operação ou numa tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

Para levar a cabo a sua análise, o SCA pode solicitar ao candidato ou à Sociedade, em função do caso, qualquer documento necessário à sua análise, o qual será conservado no respeito das disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais.

Está igualmente encarregue de estudar as modalidades que permitem preparar a sucessão do Diretor-Geral e do(s) Diretor(es)-Geral(ais) delegado(s).

Além disso, o CGEN procede a uma análise anual do(s) potencial(ais) sucessor(es) do Diretor-Geral suscetíveis de serem propostos ao Conselho de Administração em caso de incapacidade temporária ou permanente, ou de falecimento do titular do cargo. O Presidente do Conselho de Administração deve assegurar o consentimento do(s) potencial(ais) sucessor(es). Esta análise dá origem a uma lista de nomes que é mantida pelo SCA.

c. Identificação e nomeação dos Titulares de Cargos chave

O CGEN certifica-se que no momento da identificação e da nomeação dos Titulares de cargos-chave pela Direção Geral, se necessário com o apoio dos Recursos Humanos da Sociedade, são considerados os seguintes elementos :

- competência, qualificação e experiência ;
- idoneidade, honestidade e integridade. tendo especial cuidado para assegurar que a pessoa em questão não esteja pessoalmente envolvida numa operação ou tentativa de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

III. Independência de espíritos e gestão dos conflitos de interesse dos Membros do órgão diretivo

Tendo em consideração o regime das convenções ditas « regulamentadas» dos artigos L.225-38 e seguintes do Código Comercial, as disposições relativas à independência de espírito e aos conflitos de interesse previstas na secção 9 das Orientações Fit and Proper e do Princípio 3 das Guidelines on Corporate governance principles for banks publicados em julho de 2015 pelo Basel Committee on Banking Supervision e na perspetiva de declinar as melhores práticas observadas em termos de governo, a presente secção visa (i) recordar os princípios gerais que permitem assegurar a independência de espírito de cada Membro do órgão diretivo, (ii) definir as situações de conflitos de interesse às quais os administradores podem estar confrontados relativamente às variadas atividades que o Grupo desenvolve e que seriam suscetíveis de estar em concorrência com os interesses do dito administrador, seja direta ou indiretamente, e (iii) pormenorizar, em caso de situações de conflitos de interesse, potenciais ou verificados, as medidas a observar necessárias à sua consideração e à sua gestão de forma apropriada.

a. Princípios gerais

Cada Membro do órgão diretivo mantém, a todo o momento, a sua independência de espírito, de análise, de apreciação e de ação para estar em condições de emitir um parecer e de tomar decisões de forma esclarecida, judiciosa e objetiva. Assim, o Membro do órgão diretivo respeita, por um lado, as disposições legais e regulamentares aplicáveis em matéria de conflitos de interesse – nomeadamente o regime das convenções ditas « regulamentadas » - e, por outro lado, as disposições abaixo referidas relativas às medidas a observar necessárias à consideração das situações de conflito de interesses e à sua gestão de forma apropriada.

Mais particularmente, os Membros do órgão diretivo recusam qualquer vantagem ou serviço suscetível de comprometer a sua independência, comprometendo-se a evitar quaisquer possibilidades de conflitos de interesses (tais como descritos abaixo).

Cada membro do Conselho de Administração exprime livremente as suas posições, eventualmente minoritárias, sobre os assuntos debatidos numa sessão do Conselho ou de um comité especializado.

Recorda-se que qualquer conflito de interesses é suscetível de afetar a qualificação de administrador independente na aceção do Código Afep-MEDEF.

b. Hipóteses de conflitos de interesse

Além do regime das convenções ditas « regulamentadas » dos artigos L225-38 e seguintes do Código Comercial, são igualmente suscetíveis de constituir hipóteses de conflitos de interesses :

a) qualquer convenção intervindo diretamente ou por interposta pessoa(1) entre uma das sociedades controlada pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade ;

b) qualquer convenção na qual um dos Membros do órgão diretivo da Sociedade esteja indiretamente interessado, ou seja, quando não é pessoalmente parte da convenção concluída por uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial, o Membro do órgão diretivo tira proveito da convenção por qualquer forma que seja ;

c) qualquer convenção concluída entre uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial por um lado, e uma empresa da qual um Membro do órgão diretivo seja proprietário, associado indefinidamente responsável, gerente, administrador, membro do conselho de supervisão ou, de forma geral, dirigente dessa empresa ;

d) qualquer situação em que informações de natureza confidencial sejam ou possam ser levadas ao conhecimento dos membros do órgão diretivo no exercício do seu mandato (i) relativamente a uma empresa de que é dirigente na aceção do c) ou no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja, ou (ii) relativa à Sociedade ou a uma das sociedades controladas pela Sociedade na aceção do artigo L233-16 do Código Comercial suscetível de interessar à atividade de uma empresa de que é dirigente no sentido do c) no seio da qual exerce uma função ou na qual detém interesses de qualquer natureza que seja ;

(1) *A interposição de pessoa corresponde a uma situação na qual o Membro do órgão diretivo é o beneficiário último real da convenção concluída entre uma das sociedades que o BNP Paribas controla e cocontratante desta sociedade controlada.*

e) qualquer situação na qual o Membro do órgão diretivo poderia participar numa deliberação do Conselho na qual estaria interessada qualquer pessoa com a qual tem uma relação familiar, de negócios ou relações estreitas ;

f) o exercício de um novo mandato social, numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo a um grupo de que é dirigente, ou qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou qualquer outra nova função[1] ;

g) qualquer compromisso em curso de validade no âmbito de funções anteriormente exercidas em França ou no estrangeiro (cláusula de não-concorrência por exemplo) ;

h) mais geralmente, qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse entre o Membro do órgão diretivo e a Sociedade ou uma das suas filiais na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

c. Gestão dos conflitos de interesse

A avaliação dos acordos em vigor é objeto de um procedimento separado do Conselho de Administração intitulado « Procedimento de aplicação relativa aos conflitos de interesses em relação a empréstimos e outras transações concedidos aos membros do órgão de gestão e respetivas partes relacionadas ».

Hipóteses decorrendo do regime das convenções regulamentadas

Os Membros do órgão diretivo reconhecem ter perfeito conhecimento do regime das convenções regulamentadas e das obrigações a que estão submetidas neste âmbito.

Outras hipóteses

Em caso de ocorrência de uma das possibilidades visadas em a) a e) e g) e h) acima, o Membro do órgão diretivo deve imediatamente avisar o Presidente do Conselho de Administração, o qual informa então o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, dê um parecer que pode nomeadamente consistir numa ou várias das medidas descritas no parágrafo seguinte. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração encontra-se na ata da sessão.

Mais especificamente, em caso de ocorrência de uma das hipóteses visadas em a) a e) e g) e h) acima no decurso de uma sessão do Conselho de Administração ou de um dos seus Comités, e sem prejuízo da aplicação do parágrafo anterior, o Conselho de Administração ou o Comité, em função do caso, determina imediatamente as medidas a tomar, estas podem nomeadamente consistir em que o membro do Conselho ou do Comité em causa se abstenha de participar nos debates, não participe na votação, não receba as informações relativas ao ponto que suscita ou é suscetível de gerar um conflito de interesses, ou ainda saia da sessão do Conselho ou do Comité no momento da análise deste ponto. A ata da sessão do Conselho ou do Comité faz referência às medidas aplicadas.

Em caso de ocorrência da possibilidade visada em f) acima, informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, não pertencendo ao grupo de que é dirigente, ou
(ii) qualquer participação nos Comités especializados de um órgão social, ou
(iii) qualquer nova função de tal forma que o Conselho de Administração sob proposta do CGEN possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato de Membro do órgão diretivo na Sociedade. Se necessário, as disposições em matéria de acumulação dos mandatos e de disponibilidade dos Membros do órgão diretivo enunciados abaixo são aplicadas *mutatis mutandis*.

Em todo o caso, o Membro do órgão diretivo que, devido à ocorrência de um conflito de interesses, o Conselho considera que já não está em condições de exercer a sua função no seio deste, deve demitir-se.,

Mais geralmente, em caso de falta às suas obrigações em matéria de conflitos de interesses por um Membro do órgão diretivo, o Presidente do Conselho de Administração toma todas as medidas legais necessárias para remediar ao facto; além disso, pode informar os reguladores em causa de tais atos.

IV. Respeito das regras relativas à acumulação dos mandatos e à disponibilidade dos Membros do órgão diretivo

O Membro do órgão diretivo respeita as disposições legais e regulamentares, nomeadamente aquelas previstas nos artigos L.511-52 e R.511-17 do CoMoFi (as «**Disposições do CoMoFi**») e nas Orientações Fit Fit and Proper, que lhe são aplicáveis ou que são aplicáveis `s Sociedade em matéria de acumulação em matéria de acumulação de mandatos e de disponibilidade, assim como as do Código de governo societário da Afep-MEDEF.

a. Respeito das regras aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo

Depois da escolha do candidato pelo CGEN e antes de a submeter ao Conselho de Administração, o SCA, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração :

a) contacta o candidato para lhe solicitar a lista dos mandatos sociais e das funções que exerce e do tempo que lhes dedica por ano ;

b) certifica-se que o candidato respeita as Disposições do CoMoFi em matéria de acumulação dos mandatos ;

c) certifica-se que o candidato dispõe do tempo suficiente necessário para as missões e formações que efetuaria o âmbito do mandato previsto ;

d) e verifica que esses mandatos e funções são compatíveis com a qualidade de Membro do órgão diretivo, em conformidade com as disposições relativas à independência de espírito e à gestão dos conflitos de interesses acima.

O candidato deve certificar-se que a lista dos seus mandatos e funções é exaustiva e fornecer, a pedido do SCA, qualquer documento (estatutos de sociedades, extratos de registos comerciais ou equivalentes, etc.), certificado, declaração, etc., que o SCA julgue útil.

O SCA analisa então os mandatos declarados pelo candidato com vista a confirmar que as regras de contagem dos mandatos previstas pelas Disposições do CoMoFi são respeitadas. Guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as suas conclusões, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. No âmbito desta análise, o SCA pode proceder às investigações julgadas úteis.

Após a análise do SCA,

a) ou o candidato respeita as Disposições do CoMoFi e dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa então deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN. O CGEN pode então propor o candidato ao Conselho de Administração que estatui sobre a sua nomeação ou a sua cooptação, segundo o caso ;

(1) *Incluindo de natureza política.*

b) ou o candidato não cumpre as disposições do CoMoFi ou não dispõe do tempo necessário ao exercício do seu mandato : o SCA informa o Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, informa o Presidente do CGEN para que as medidas destinadas a remediar a situação possam ser discutidas com o candidato. Se o candidato estiver disposto a tomar as disposições necessárias antes da sua nomeação ou cooptação, o SCA relata-o num relatório que será então submetido ao Conselho de Administração que decide, segundo o caso, sobre a sua nomeação ou cooptação.

Se o candidato não desejar ou não puder tomar as medidas necessárias, o SCA estabelece um relatório que entrega ao CGEN, que regista o fim do processo de seleção.

b. Respeito das regras durante o exercício das funções do Membro do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo respeitam as regras relativas à acumulação dos mandatos e dedicam o tempo e os esforços necessários ao exercício das suas funções e das suas responsabilidades. Aceitam as disciplinas de trabalho em comum no respeito mútuo das opiniões e exercem o seu sentido das responsabilidades relativamente aos acionistas e às outras partes interessadas do Grupo.

Além disso, os administradores participam ativa e assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração e dos comités, e assistem às Assembleias Gerais de acionistas. Ademais, os administradores representantes dos assalariados, assim como os administradores representantes dos assalariados acionistas, beneficiam de um tempo de preparação determinado pelo Conselho, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Para este fim, cada membro do órgão diretivo informa o Presidente do Conselho de Administração da sua intenção de aceitar (i) um novo mandato social, quer seja numa entidade cotada ou não, francesa ou estrangeira, que não pertence a um grupo de que é dirigente, ou (ii) qualquer participação nos comités especializados de um órgão social, ou (iii) qualquer nova função, em França ou no estrangeiro, de tal forma que o Conselho de Administração, sob proposta do CGEN, possa pronunciar-se sobre a compatibilidade de tal nomeação com o mandato na Sociedade.

Neste caso, o SCA segue o procedimento de análise e de verificação previsto aquando da nomeação de um Membro do órgão diretivo.

Em resultado da análise anterior, podem verificar-se dois casos :

a) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, respeita as Disposições do CoMoFi : o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o CGEN. O CGEN certifica-se então que este novo mandato é compatível nomeadamente no que respeita às regras relativas à gestão dos conflitos de interesses acima expostos ;

b) ou o Membro do órgão diretivo, ao aceitar este novo mandato, deixa de respeitar as Disposições do CoMoFi: o SCA informa deste facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem conformar- se às Disposições do CoMoFi.

Em todo o caso, se deixar de dispor do tempo necessário para cumprir a sua missão, o SCA informa de tal facto o Presidente do Conselho de Administração que informa por sua vez o Presidente do CGEN para que sejam analisadas com o Membro do órgão diretivo as medidas que lhe permitem remediar a tal facto.

Se o Membro do órgão diretivo mantiver o seu mandato no seio da Sociedade, ou recusa o mandato que lhe é proposto, ou abdica de um mandato que já detém. O SCA relata tal facto no seu relatório que será então submetido ao Conselho de Administração.

Se o Membro do órgão diretivo decidir aceitar este novo mandato sem abdicar se um mandato que já detém, o membro do órgão diretivo deverá entregar a sua carta de demissão das funções de Membro do órgão diretivo do BNP Paribas. O SCA relata tal facto num relatório entregue ao CGEN que registará esta demissão cuja data de efeito será decidida pelo Conselho de Administração. Um Membro do órgão diretivo que considera que já não ter condições para cumprir a sua função no seio do Conselho, ou dos Comités de que é membro, deve apresentar a sua demissão.

Pelo menos uma vez por ano, o SCA solicita aos Membros do órgão diretivo que atualizem a ficha designada « ficha EBA », na qual são recenseados os mandatos sociais detidos para cada Membro do órgão diretivo, e à qual é anexado o quadro da sua disponibilidade.

Esta atualização deve permitir ao SCA de se certificar das Disposições do CoMoFi e da disponibilidade de forma contínua pelo conjunto dos Membros do órgão diretivo.

V. Idoneidade, honestidade e integridade dos Membros do órgão diretivo

A todo o momento, os Membros do órgão diretivo devem respeitar as exigências de idoneidade e fazer prova de honestidade e de integridade.

Os candidatos e os Membros do órgão diretivo comprometem-se a avisar, com a maior brevidade possível, o Presidente do Conselho de Administração e o SCA sobre:

a) qualquer condenação (incluindo em recurso, no quadro de um procedimento penal, civil ou administrativo) ;

b) qualquer medida disciplinar ;

c) qualquer recusa de validação anterior pelas autoridades competentes bancárias ou financeiras em França ou no estrangeiro ;

d) qualquer recusa, levantamento, revogação, proibição de gerir ou anulação de registo, de autorização, de adesão ou de rescisão relativamente ao exercício de uma atividade comercial ou profissional ;

e) qualquer sanção pelas autoridades públicas ou organizações profissionais, ou inquéritos ou procedimentos executórios em curso, em França ou no estrangeiro ;

f) qualquer rescisão por falta profissional ou de qualquer revogação de mandato social de que seja objeto ;

g) qualquer situação mencionada em a) a f) acima relativa a uma empresa de que é dirigente, acionista ou associado

O SCA guarda os justificativos e documentos que integraram a análise e as conclusões do CGEN, respeitando as disposições legislativas e regulamentares em matéria de dados pessoais. Neste âmbito, e a pedido do Presidente do Conselho de Administração, ou se necessário, do Presidente do CGEN, o SCA pode proceder às investigações que julgar úteis, incluindo interrogando a pessoa visada.

Quando o Presidente do Conselho de Administração, ou sendo o caso, o Presidente do CGEN, é avisado da ocorrência de um dos casos acima referidos, informa o CGEN para que este, com base na análise da situação declarada, emite um parecer quanto à idoneidade do Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a sua demissão. Este parecer é depois submetido ao Conselho de Administração que, se for aprovado, é então notificado ao pelo Presidente do Conselho de Administração. A decisão do Conselho de Administração consta da ata da sessão.

Além disso, qualquer Membro do órgão de direção compromete-se a agir com lealdade e integridade, tanto relativamente aos Membros do órgão diretivo, dos acionistas como da Sociedade. À falta, o Presidente do Conselho de Administração ou, se for o caso, o Presidente do CGEN, pode solicitar ao CGEN.

que apresente um parecer sobre a lealdade e a integridade de um Membro do órgão diretivo e pode decidir pedir-lhe para apresentar a demissão.

VI. Diversidade dos Membros do órgão diretivo e competência coletiva do Conselho de Administração

O CGEN fixa objetivos a atingir tanto no que respeita à representação equilibrada das mulheres e do homens no seio do Conselho de Administração, com à diversidade etária, de qualificações e de experiências profissionais, e de nacionalidade entre os Membros do órgão diretivo para se certificar que, a todo o momento, dispõem das competências necessárias para compreender os riscos, nomeadamente os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, e os desafios, nomeadamente os desafios sociais e ambientais, e as potenciais evoluções da Sociedade.

Para tal, o CGEN avalia periodicamente e pelo menos uma vez por ano a estrutura, tamanho, composição e eficácia do Conselho de Administração em relação às missões que lhe são atribuídas e submete ao Conselho quaisquer recomendações úteis.

VII. Iniciação e formação dos Membros do órgão diretivo

Os Membros do órgão diretivo da Sociedade possuem, tanto individualmente como coletivamente, a perícia, a experiência, as competências, a compreensão e as qualidades pessoais necessárias, nomeadamente do plano profissional e da integridade, para atividades significativas da Sociedade garantindo uma governança e uma vigilância eficazes.

Os Membros do órgão diretivo zelam pela manutenção dos seus conhecimentos nos seguintes domínios : financeiro e bancário, de riscos, (nomeadamente ambientais, sociais e relacionados com o branqueamento de capitais o financiamento do terrorismo) da regulamentação aplicável à Sociedade e, mais geralmente, a qualquer domínio ligado à evolução da estratégia da Sociedade.

A Sociedade põe à disposição os recursos humanos e financeiros necessários para a formação dos Membros do órgão diretivo. A este respeito, são dispensadas formações anuais pelos responsáveis dos temas apresentados e são organizados seminários estratégicos.

Além das formações acima mencionadas, qualquer administrador pode solicitar formações complementares. Para o efeito, dialoga com o Presidente e com o SCA que fixarão as modalidades da formação solicitada.

Os administradores representantes dos assalariados e os administradores representantes dos assalariados acionistas beneficiam de um tempo consagrado à formação determinada pelo Conselho, de acordo com as disposições legais em vigor. No final da formação, o centro de formação escolhido pelo Conselho deve fornecer uma declaração de assiduidade que o administrador representante dos assalariados e o administrador representante dos assalariados acionistas devem entregar ao Secretário do Conselho.

No que respeita aos novos administradores, o Conselho de Administração assegura-se que estes últimos se encontram com os Titulares de cargos-chave.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO RELATIVA AOS CONFLITOS DE INTERESSE EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS E OUTRAS TRANSAÇÕES CONCEDIDOS AOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO E ÀS SUAS PARTES RELACIONADAS

Nos termos do artigo L.22-10-12 do Código Comercial, o Conselho de Administração estabeleceu um procedimento para avaliar regularmente se os acordos relativos às operações correntes e celebrados em condições normais (acordos denominados « livres ») cumprem estas condições, de reforçar o dispositivo em matéria de identificação e de gestão dos conflitos de interesse e de implementar um dispositivo específico de controlo dos empréstimos relativos aos empréstimos concedidos pelo Banco aos Membros do órgão de direção e às pessoas físicas e morais que lhes estão associadas.

Nos termos do disposto no artigo 72.º da lei belga sobre o estatuto e a supervisão das instituições de crédito e das sociedades financeiras de corretagem, este procedimento foi alargado pelo Conselho de Administração em junho de 2022 às transações concluídas entre o BNP Paribas Fortis e os administradores, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados residente do BNP Paribas.

Este procedimento abrange os acordos celebrados entre o BNP Paribas e os administradores, o Presidente, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados do BNP Paribas ou pessoas singulares a eles estreitamente ligadas, as suas sociedades patrimoniais e as pessoas coletivas em que detenham uma participação (mandato social ou detenção de capital).

O procedimento tem duas vertentes sobre os acordos ditos « livres » :

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas :

  O Banco faz uma revisão anual da lista dos acordos celebrados entre o BNP Paribas ou as sociedades do Grupo BNP Paribas e as pessoas singulares ou sociedades patrimoniais acima referidas. O seu cumprimento assegura que estes acordos se referem a transações correntes e são celebrados em condições normais e prepara um relatório que envia ao Secretário do Conselho de Administração.

- Os acordos entre o BNP Paribas e as pessoas coletivas (que não sejam sociedades patrimoniais) acima referidas :

  Este procedimento baseia-se nas políticas existentes (como o "Código de Conduta" ou a "Política de Proteção dos Interesses dos Clientes") e prevê igualmente :

  - a declaração dos mandatários sociais das pessoas coletivas com eles relacionadas,
  - a verificação pelo Banco de quaisquer relações comerciais existentes com cada uma destas pessoas coletivas,
  - um controlo aprofundado dos acordos identificados através de uma abordagem baseada no risco.

É elaborado um relatório para cada uma destas componentes e apresentado anualmente ao CGEN, que aconselha o Conselho de Administração.

2.1.3 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

As disposições do Código Comercial, preveem a recolha *ex ante* , todos os anos, da aprovação da Assembleia Geral ordinária sobre a política de remuneração dos mandatários sociais. A política de remuneração dos mandatários sociais do BNP Paribas é apresentada abaixo nas páginas 79 a 85.

Além isso, a remuneração destes mesmos mandatários sociais é igualmente objeto de um voto *ex post* da Assembleia Geral ordinária sobre as informações relativas às remunerações visados no artigo L. 22- 10-9 I do Código Comercial (estas informações são apresentadas abaixo na página 86 e seguintes). Quando a Assembleia Geral não aprova estes elementos, o Conselho de Administração submete à aprovação da próxima Assembleia Geral uma política de remuneração revista, tendo em conta o voto dos acionistas. O pagamento da remuneração dos administradores para o exercício em curso é suspenso até que seja aprovada a política de remuneração revista. Quando for restabelecido, inclui os pagamentos em atraso desde a última Assembleia Geral.

Por último, a remuneração de cada dirigente mandatário social está sujeita a uma segunda votação *ex post* sobre a remuneração total e os benefícios de qualquer tipo pagos durante o último exercício ou concedidos para o mesmo exercício (a informação sobre estas remunerações consta dos quadros n° 1 a e b, nº 2 a e b e nº 3 a e b e nº4 a e b, na página 87 e seguintes). Os elementos de remuneração variável atribuídos aos dirigentes mandatários sociais relativamente ao exercício anterior só poderão ser pagos após aprovação dos elementos de remuneração pela Assembleia Geral, no âmbito desta segunda votação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS SUBMETIDA AO VOTO *EX ANTE* DOS ACIONISTAS, EM APLICAÇÃO DO ARTIGO L.22-10-8 DO CÓDIGO COMERCIAL, AQUANDO DA ASSEMBLEIAE GERAL DE 14 DE MAIO DE 2024

No presente relatório, o Conselho de Administração apresenta detalhadamente os elementos fixos e variáveis que compõem a remuneração total e os benefícios de todo o tipo, atribuíveis aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados no âmbito dos seus mandatos, com uma duração de 3 anos, no seio do BNP Paribas (SA).

Os elementos da política de remuneração abaixo apresentados são sujeitos a projetos de resoluções submetidas à aprovação da Assembleia Geral dos acionistas que decide por quórum e por maioria requeridos para as Assembleias Gerais ordinárias. Se a Assembleia Geral não aprovar estas resoluções, continuam a aplicar-se na política de remuneração anterior, que foi previamente objeto de uma aprovação aquando da Assembleia Geral de 16 de maio de 2023. Neste caso, o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral seguinte um projeto de resolução apresentando uma política de remuneração revista e indicando a forma como o voto dos acionistas e, se aplicável, as opiniões expressas na Assembleia Geral foram tidas em consideração.

A política de remuneração dos mandatários sociais cumpre as disposições legais e regulamentares aplicáveis, ao Código Afep-MEDEF, assim como ao Código de Conduta do BNP Paribas. A política, tal como se detalha a seguir (em particular os critérios de desempenho) :

(i) está linhada com o interesse corporativo da sociedade, contribui para a estratégia comercial e de sustentabilidade da Sociedade

(ii) tem em consideração as condições de remuneração e emprego dos assalariados dentro da Sociedade; e

(iii) é neutra do ponto de vista do género.

Sem prejuízo das competências da Assembleia Geral a este respeito, a determinação da remuneração dos mandatários sociais é da responsabilidade do Conselho de Administração e baseia-se nas propostas do Comité de Remunerações, que prepara as decisões que o Conselho de Administração toma em matéria de remunerações. Em particular, o Comité de Remunerações efetua uma revisão anual das remunerações, indemnizações e benefícios de qualquer tipo concedidos aos mandatários sociais da Sociedade. Este Comité é composto por dois administradores independentes com experiência em sistemas de remuneração e práticas de mercado nesta área e um administrador eleito pelos assalariados.

As medidas destinadas a evitar e gerir os conflitos de interesses estão previstas no Regulamento Interno do Conselho de Administração, na Política em matéria de aptidão dos Membros do órgão de direção e dos titulares de cargos-chave e no procedimento de aplicação relativo a conflitos de interesse no que respeita a empréstimos e outras transações concedidos a Membros do órgão de direção e suas partes relacionadas. Os dirigentes mandatários sociais não participam nas deliberações nem votam sobre a sua própria remuneração.

A remuneração dos dirigentes mandatários sociais tem em consideração os seguintes objetivos:

- o alinhamento com o interesse social do Banco e dos seus acionistas :
  - inscrevendo-se numa perspetiva de médio longo prazo nomeadamente em termos de evolução do valor do Banco, do bom domínio dos riscos e do desempenho relativo do título,
  - integrando elementos de apreciação, que não são apenas financeiros,
  - tendo em consideração a dimensão RSA na determinação da remuneração (parcialmente alinhado com os objetivos de RSA considerados para alguns trabalhadores), e nomeadamente critérios relacionados com os objetivos climáticos do Grupo,
  - assegurando-se que existe uma variabilidade suficiente dos montantes atribuídos para ter em conta a evolução dos resultados do Banco sem pesar demasiado nos encargos fixos;
- a transparência das remunerações :
  - o conjunto dos elementos (fixo, variável anual, plano de remuneração a longo prazo condicional) é considerado na apreciação global da remuneração,
  - o equilíbrio entre os elementos de remuneração deve contribuir para o interesse geral do Banco e ter em conta as melhores práticas do mercado e dos constrangimentos legais e regulamentares,
  - as regras devem ser estáveis, exigentes e inteligíveis;
- uma remuneração suficientemente atrativa para permitir selecionar, com exigência, perfis reconhecidos como particularmente competentes nos domínios de atividade do Grupo.

I. Remuneração dos administradores

A política de remuneração dos administradores é neutra em termos de género.

Nos termos da lei, o montante total da remuneração dos administradores é fixado pela Assembleia Geral de Acionistas.

O montante individual da remuneração dos administradores é fixado pelo Conselho de Administração, sob proposta do Comité das Remunerações. É composto por uma parte fixa e uma parte determinada em função da participação efetiva, qualquer que seja a modalidade, nas sessões. É aumentado para administradores residentes no estrangeiro, exceto no caso destes últimos que podem participar nas sessões do Conselho de Administração por videoconferência ou telecomunicações. A participação efetiva num dos quatro Comités especializados dá o direito a uma remuneração suplementar. Esta é aumentada para os diretores participantes no CCIRC, tendo em conta o investimento específico exigido por este Comité.

No final do exercício, o Comité das Remunerações analisa a distribuição da remuneração dos administradores e o montante individual atribuído a cada um deles para o exercício, com base no controlo da presença efetiva dos administradores nos Conselhos e Comités. Se necessário, o remanescente do montante total fixado pela Assembleia Geral é atribuído na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores. Em caso de reunião extraordinária suplementar do Conselho de Administração ou dos Comités, o montante da compensação devida a cada administrador é fixado, se for caso disso, na proporção dos montantes atribuídos a cada um dos administradores.

O Conselho de Administração aprova então a distribuição individual da remuneração dos administradores para o exercício antes do seu pagamento efetivo aos administradores (sob reserva do disposto no artigo L. 22- 10-34 I do Código Comercial francês que prevê que o pagamento da remuneração dos administradores para o atual exercício fica suspenso em caso de voto negativo dos acionistas nos elementos de remunerações pagos durante ou atribuídos a título do exercício passado aos mandatários sociais).

II. Remuneração do Presidente do Conselho de administração

A remuneração anual fixa do Presidente, Sr. Jean Lemierre, ascende a 950000 euros brutos.

O Presidente não recebe qualquer remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.

Em caso de nomeação de um novo Presidente, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa, tendo em conta o seu perfil e experiência.

III. Remuneração da Direção Geral

A remuneração inclui:

- uma parte fixa ;
- uma parte variável anual ;
- um plano de incitação a longo prazo condicional (Plano de Remuneração a Longo Prazo ou PRL).

Os níveis destas diferentes componentes são definidos em função de referências de mercado estabelecidas

Esta remuneração respeita a limitação da remuneração variável total relativamente à remuneração fixa (incluindo as atribuições no âmbito do plano de incitação a longo prazo condicional) em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro, especificamente aplicável aos estabelecimentos de crédito.

Em conformidade com a alínea 2 do referido artigo, a Assembleia Geral dos acionistas do BNP Paribas de 18 de maio de 2021 decidiu reconduzir este limite a duas vezes o montante da remuneração fixa por um período de três anos ; esta decisão voltará a ser sujeita a votação da Assembleia Geral dos Acionistas de 14 de maio de 2024.

Com vista ao cálculo do rácio acima referido, poderá ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto ou mais da remuneração variável total desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos após um período de diferimento de, pelo menos, cinco anos, em conformidade com as disposições do artigo L.511-79 do Código monetário e financeiro.

1. Remuneração fixa

A remuneração anual fixa do Diretor-Geral, Sr. Jean-Laurent Bonnafé, ascende a 1 843 000 euros brutos.

O aumento anterior da remuneração anual fixa do Diretor Geral, efetiva a 1 de janeiro de 2022, foi decidido pelo Conselho de Administração e aprovado pela Assembleia Geral de 17 de maio de 2022. O Conselho de administração constatou o excelente desempenho do Banco desde a nomeação do Diretor-Geral.

No âmbito da revisão anual das remunerações, o Conselho analisou a remuneração dos diretores-gerais dos dez bancos europeus comparáveis. A remuneração do Diretor-Geral do BNP Paribas, continua a ser materialmente inferior à mediana das situações registadas.

Em 31 de dezembro de 2023, a remuneração anual fixa dos Diretores-Gerais delegados ascendia a 1 500 000 euros brutos para o Diretor-Geral Delegado responsável pelo perímetro CIB, Sr. Yann Gérardin, e a 900 000 euros brutos para o Diretor-Geral Delegado responsável pelo perímetro CPBS, Sr. Thierry Laborde. Estas remunerações anuais fixas permaneceram inalteradas desde que foram determinadas em maio de 2021, aquando da nomeação dos Srs. Yann Gérardin e Thierry Laborde.

Sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024, o Conselho de Administração propõe uma valorização de 20% da remuneração anual fixa dos Diretores-Gerais delegados, efetiva a partir de 1 de janeiro de 2024, tendo em conta os seguintes elementos :

- o crescimento significativo dos resultados do Banco e a consolidação da sua liderança europeia ;
- o crescimento dos rendimentos dos polos CIB e CPBS desde 2020, respetivamente + 20 % e + 11 % (excluindo a atividade ligada ao Bank of the West alienada a 1 de fevereiro de 2023) e a confirmação das posições de líder do Grupo BNP Paribas nestas atividades estratégicas ;
- a progressão das remunerações fixas médias dos colaboradores do BNP Paribas SA em França entre 2020 e 2023 (+ 11 % com base nos dados apresentados nos balanços sociais para 2020 a 2022 e tendo em conta valorizações salariais individuais e coletivas para 2023).

O Conselho de Administração analisou igualmente a remuneração de titulares de cargos comparáveis, com base num estudo efetuado pela empresa independente WTW. Este estudo baseia-se num painel de nove bancos europeus comparáveis (Barclays, BBVA, Crédit Agricole, Deutsche Bank, HSBC, Santander, Société Générale, UBS e Unicredit), entre os quais o BNP Paribas ocupa o 1º lugar para o polo CIB e o 3º para o polo CPBS em

termos de resultado bancário líquido no final de 2022. A remuneração total atribuída aos Diretores-Gerais delegados do Grupo para 2022 ocupa o 6º lugar entre 10, cerca de 30% abaixo da mediana.

Na sequência desta valorização de 20 % efetiva a 1 de janeiro de 2024, a remuneração anual fixa do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CIB, Sr. Yann Gérardin, ascende a 1 500 000 euros brutos e a do Diretor-Geral delegado responsável pelo perímetro CPBS, Sr. Thierry Laborde, a 1 080 000 euros brutos.

Após valorização, a remuneração total dos Diretores-Gerais delegados mantém-se inferior à mediana das situações verificadas no painel de titulares de funções comparáveis dos nove bancos europeus comparáveis.

Em caso de designação de um novo Diretor-Geral ou de um novo Diretor-Geral delegado, o Conselho de Administração determinará, sob proposta do Comité das Remunerações, no âmbito da presente política de remunerações, o montante da sua remuneração fixa de acordo com o seu perfil e a sua experiência. Os elementos de remuneração variável anual ou de plano de remuneração a longo prazo condicional serão fixados em coerência com os princípios constantes na presente política de remuneração.

2. *Remuneração variável anual*

A parte variável destina-se a refletir o contributo efetivo dos dirigentes mandatários sociais executivos para o sucesso do BNP Paribas no âmbito das suas funções de dirigentes de um grupo internacional de serviços financeiros.

Princípios gerais

A parte variável da remuneração dos membros da Direção Geral é determinada a partir de uma remuneração alvo igual a 100 % da sua remuneração fixa do exercício para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

Evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, de critérios ligados à RSA e de uma apreciação qualitativa efetuada pelo Conselho de Administração.

Além disso, o pagamento da remuneração variável anual vem, em parte, com períodos de adiamento e um dispositivo de «malus», assim como de cláusulas de «claw-back» (restituição) e de anulação em caso de medida rescisão nos mesmos termos e condições que os abaixo descritos para o PRLP (cf. Ponto 3 abaixo).

Criérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo

Os critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo referem-se a 75% da remuneração variável alvo e permitem calcular a parte correspondente da remuneração variável anual de forma proporcional à evolução de indicadores quantitativos. Existem dois critérios quantitativos para o Diretor-Geral e baseados no perímetro do Grupo, para o Diretor-Geral e quatro para os Diretores-Gerais delegados, metade dos quais se baseiam no perímetro do Grupo e para metade nos seus respetivos perímetros de responsabilidade.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

Se os objetivos baseados nos critérios quantitativos forem ultrapassados (ou não atingidos), a fração da remuneração alvo em causa evolui proporcionalmente ao limite a seguir mencionado.

- Para os Diretores-Gerais delegados, os critérios quantitativos aplicam-se em metade aos desempenhos globais do Grupo e para a outra metade ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados :
  - evolução do lucro líquido por ação do exercício relativamente ao exercício anterior (37,5 % da remuneração variável alvo) ;
  - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da renumeração variável alvo).
- Para os Diretores-Gerais delegados, os critérios quantitativos dependem, para metade, de indicadores relacionados com o desempenho global do Grupo e, para a outra metade, de indicadores ligados ao desempenho dos seus respetivos perímetros de responsabilidade, com base nos seguintes critérios igualmente ponderados:
  - evolução do lucro líquido por ação do exercício relativamente ao exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo);
  - percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
  - evolução do rendimento líquido antes de impostos do exercício em comparação com o exercício anterior para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo) ;
  - percentagem de realização orçamental do resultado operacional bruto para o seu respetivo perímetro de responsabilidade (18,75 % da remuneração variável alvo).

Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

Uma parte de 15 % da remuneração variável alvo ligada ao desempenho RSA do Grupo.

A atribuição desta fração da remuneração variável anual assenta numa medição multicritérios baseada numa abordagem holística das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas relativamente ao exterior nos planos ambiental, societal e social

Nesta política, esta estrutura de remuneração integra três critérios ponderados com 5 % cada um :

(i) lA avaliação pelo Conselho de Administração dos factos marcantes do ano, principalmente à luz dos desafios climáticos e sociais;

(ii) as publicações de agências de notação extrafinanceira que medem a qualidade do posicionamento do BNP Paribas relativamente aos seus pares em matéria de RSA ;

(iii) um alinhamento com os objetivos escolhidos em matéria de RSA na remuneração devida no âmbito do plano de fidelização atribuído a colaboradores-chave do Grupo. Estes objetivos baseiam-se nos quatro pilares da RSA do Grupo: responsabilidade económica, social, cívica e ambiental, e incluem, nomeadamente, objetivos climáticos quantificados, no âmbito dos esforços do Grupo para ajudar os seus clientes a evoluir para uma economia de baixo carbono e a reduzir a pegada ambiental do Grupo BNP Paribas.

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas condiciona a remuneração variável dos seus dirigentes mandatários sociais executivos à realização de critérios ligados aos objetivos climáticos do Grupo, em conformidade com o princípio do Código Afep-MEDEF, que entrou em vigor em dezembro de 2022.

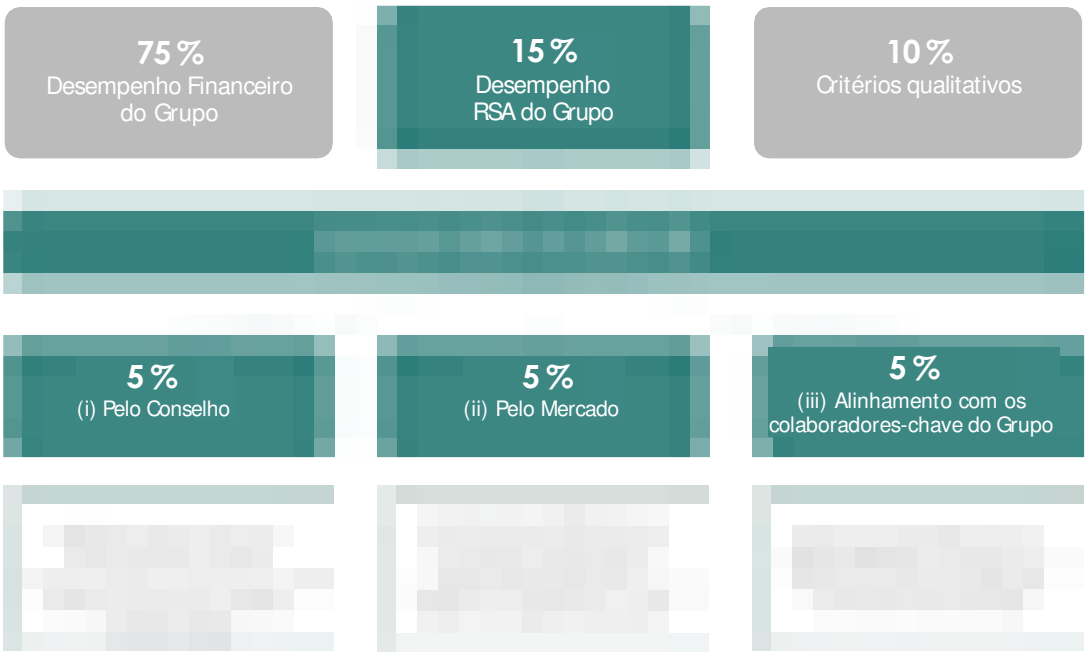

Critérios qualitativos

A parte de remuneração variável relacionada com a avaliação qualitativa levada a cabo pelo Conselho de Administração é limitada a 10 % da remuneração variável alvo.

O Conselho de Administração considera indispensável proceder a esta avaliação qualitativa, nomeadamente tendo em conta o reforço das suas responsabilidades em matéria de supervisão e controlo previstos, em particular no Código monetário e financeiro. Além da estratégia do Banco que convém aprovar tendo em conta os desafios sociais e ambientais, o Conselho de Administração deve exercer um poder de apreciação sobre os desempenhos dos dirigentes, em função das capacidades de antecipação, de decisão, de animação e de exemplaridade no âmbito do plano estratégico 2025.

Esta avaliação será feita à luz da situação económica e tendo em conta o modelo operacional e integrado do Grupo.

RECAPITULATIVO DOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL APLICÁVEL AO DIRETOR-GERAL E AOS DIRETORES-GERAIS DELEGADOS

Critérios de determinação	% da remuneração variável anual alvo		Natureza
	Diretor-Geral	Diretores-Gerais delegados	
Critérios relacionados com o desempenho financeiro do Grupo	37,50 %	18,75 %	Evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício do ano anterior
	37,50 %	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do Grupo
	N.A.	18,75 %	Evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro de responsabilidade para o exercício em comparação com o exercício anterior
	N.A.	18,75 %	Realização do orçamento do Resultado Bruto de Exploração do perímetro de responsabilidade
Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo	15,00 %	15,00 %	Avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo BNP Paribas nos planos ambiental, societal e social
Critérios qualitativos	10,00 %	10,00 %	Apreciação à luz da implementação das orientações estratégicas do Banco, nomeadamente do seu plano *Growth, Technology & Sustainability* 2025, tanto nas suas dimensões humanas, organizacionais como técnicas, e tendo em conta o contexto geral do ano considerado

Limite

O Conselho de Administração certifica-se da coerência do montante da remuneração variável anual com a evolução dos resultados do Grupo e do perímetro de responsabilidade de cada um dos Diretores-Gerais delegados.

Em todo o caso :

- cada um dos critérios ligados ao desempenho financeiro do Grupo (dois no caso do Diretor-Geral e quatro no caso dos Diretores-Gerais delegados) está limitado a 130 % do seu peso alvo e não pode assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a 48,75 % da remuneração fixa para o Diretor Geral e a 24,375 % para os Diretores Gerais delegados, respetivamente ;
- Os critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo, assim como os critérios qualitativos, estão limitados a 100 % do seu peso alvo e não podem assim dar lugar à atribuição de uma remuneração variável anual superior a, respetivamente, 15 % e 10 % da remuneração variável alvo ;
- o montante da remuneração variável anual atribuída a cada um dos dirigentes mandatários sociais executivos está limitada a 120% da sua remuneração variável alvo.

Modalidades e condições de pagamento

As modalidades de pagamento da remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as orientações da ABE sobre as políticas de remuneração, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável anual são diferidos ao longo de cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- a arte não diferida da remuneração variável é paga:
  - metade em numerário em maio do ano de atribuição, sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas nas condições previstas no artigo L. 22-10-34 II do Código Comercial e
  - e outra metade em numerário, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, após um período de retenção entre a data de atribuição (a data de atribuição corresponde à decisão do Conselho de Administração) e março do ano seguinte ao da atribuição, ou seja um período de retenção de pelo menos um ano;
- a parte diferida da remuneração variável será paga anualmente por quintos num período de cinco anos, o primeiro pagamento só é pago após um período de diferido de no mínimo um ano a contar da data de atribuição da remuneração variável. Cada prestação será paga :
  - metade em numerário em março de cada ano,
  - e metade em numerário indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição, em março do ano seguinte, após um período de retenção de um ano,
  - reserva que o ROE antes de impostos do Grupo, ao título do ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %.

3. Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLT)

Com vista a associar os dirigentes mandatários sociais executivos ao desempenho a médio-longo prazo do grupo BNP Paribas mantendo simultaneamente o controlo dos riscos, o Conselho de Administração instituiu, desde 2011, um Plano de remuneração a longo prazo condicional ao longo de cinco anos (PRLT).

O PRLT, cujo montante corresponde ao montante da remuneração variável anual alvo relativamente ao exercício anterior, é dividido em duas frações iguais, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra o potencial desempenho superior relativamente aos seus pares.

Primeira metade do montante atribuído : desempenho intrínseco da ação

A primeira metade do montante atribuído depende da evolução da cotação da ação [1], sabendo que não será efetuado nenhum pagamento ao título dos 50 % do montante atribuído se a cotação da ação BNP Paribas não tiver progredido pelo menos 5 % entre a data de atribuição pelo Conselho de Administração e após o prazo de cinco anos a contar da data de atribuição.

Se a ação tiver progredido pelo menos 5 % durante este período, é aplicado um coeficiente ao montante inicial, conduzindo, de acordo com a amplitude da progressão, a uma redução ou a um aumento, de acordo com o quadro abaixo :

Evolução da cotação da ação BNP Paribas após os cinco anos	Coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído
Estritamente inferior a 5 %	0 (Sem pagamento)
Superior ou igual a 5 % e inferior a 10 %	40 %
Superior ou igual a 10 % e inferior a 20 %	80 %
Superior ou igual a 20 % e inferior a 33 %	120 %
Superior ou igual a 33 % e inferior a 50 %	130 %
Superior ou igual a 50 % e inferior a 75 %	150 %
Superior ou igual a 75 %	175 %

Assim, a primeira metade do montante atribuído só estará integralmente paga decorridos cinco anos, apenas no caso em que a cotação tenha progredido mais de 20 % no período de cinco anos. O coeficiente aplicado à primeira metade do montante atribuído será, em todo o caso, sempre inferior ou igual à evolução da cotação da ação e o montante pago a este título não poderá, em caso algum, ultrapassar 175% do montante atribuído, no caso em que a cotação da ação seja igual ou superior a 75 % decorridos cinco anos.

1. *Os valores inicial e final a reter para medir a progressão da cotação da ação ao longo de um período de cinco anos são os seguintes :*
   - *o valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de atribuição;*
   - *o valor final corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante o período dos doze meses anteriores à data de pagamento.*

Segunda metade do montante atribuído : desempenho superior da cotação da ação do BNP Paribas relativamente aos seus pares

Esta condição consiste na medição da evolução da cotação BNP Paribas relativamente à do índice que reúne os principais bancos da zona euro «EURO STOXX Banks».

Tem em consideração o único desempenho superior da cotação da ação do BNP Paribas relativamente à evolução do índice médio medida ao longo dos doze meses anteriores à data de atribuição comparada com a média desse mesmo índice calculada num período de doze meses anteriores ao pagamento. A segunda metade do montante-alvo do PRLT só será integralmente paga se a ação BNP Paribas suplantar o índice em pelo menos 10 %.

Inferior ou igual a 0 ponto	0 %
De 0 ponto a 5 pontos inclusive	50 %
De 5 pontos a 10 pontos inclusive	80 %
Superior a 10 pontos	100 %

O montante assim determinado pela aplicação de cada uma das condições durante o período de cinco anos do plano corresponde à remuneração paga no quadro do PRLT.

Limite

Em conformidade com as disposições do artigo L.511-78 do Código monetário e financeiro relativas à limitação da parte variável atribuída relativamente à parte fixa, a remuneração variável total atribuída, incluindo a atribuição ao título do PRLT não pode ultrapassar, em conformidade com a decisão da Assembleia Geral de 18 de maio de 2021, duas vezes a remuneração fixa; esta decisão será novamente submetida à votação da Assembleia Geral de Acionistas de 14 de maio de 2024. Para o cálculo do rácio, poderá ainda ser aplicada uma taxa de atualização a, no máximo, um quarto da remuneração variável total desde que o pagamento seja feito sob a forma de instrumentos diferidos para um período de, pelo menos, cinco anos.

Pagamento do PRLT

Em função da evolução da cotação da ação BNP Paribas, a primeira metade do montante a pagar no quadro do PRLT não poderá, em caso algum, ultrapassar 175 % do montante inicial atribuído. O pagamento no quadro da segunda metade do montante atribuído não poderá, em caso algum, ultrapassar o montante inicial atribuído.

Assim, nenhum pagamento no quadro do PRLT poderá exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.

Condição de presença

O regulamento do PRLT estabelece uma condição de presença ao longo de toda a duração do plano. A saída do Grupo leva ao cancelamento do pagamento do PRLT. Contudo, em caso de saída para a reforma ou de morte após o termo do primeiro ano do plano, os pagamentos serão efetuados sob reserva da realização das condições de desempenho e da apreciação do Conselho de Administração.

Malus e *claw-back*

O regulamento do PRLT prevê cláusulas designadas « malus» e «claw-back». Assim, no caso em que o beneficiário viesse a adotar um comportamento ou seria culpado de ações que não estejam em conformidade com as expetativas do BNP Paribas, tais como nomeadamente definidas em matéria de :

(i) respeito do Código de conduta, das regras internas e das regulamentações ; e

(ii) de avaliação e controlo dos riscos,

O Conselho de Administração poderá ser levado a decidir não só a não proceder ao pagamento do montante previsto, quer o beneficiário esteja presente ou não, como também a pedir a restituição de todo ou parte dos montantes já pagos no quadro dos planos anteriores num período de cinco anos.

Este regulamento prevê ainda que, em caso de implementação de uma medida de resolução bancária por aplicação do Código monetário e financeiro, os direitos no quadro do PRLT serão definitivamente anulados.

O Conselho de Administração reserva-se o direito de alterar, em baixa, a atribuição no quadro do PRLT nomeadamente em caso de não respeito do limite acima mencionado.

IV. Remuneração excecional

Não poderá ser atribuída nenhuma remuneração excecional aos administradores, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Diretor-Geral e aos Diretores-Gerais delegados.

V. Benefícios em espécie

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados podem beneficiar de uma viatura de funções.

VI. Planos de opções de subscrição ou de compra de ações

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de opções de subscrição ou de compra de ações.

VII. Ações de desempenho

Os mandatários sociais não beneficiam de atribuições de ações de desempenho ou de ações gratuitas.

VIII. Benefícios pós-emprego

1. Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos devido à cessação ou mudança de funções

Os mandatários sociais não beneficiam de nenhuma compensação contratual no âmbito da cessação do seu mandato.

2. Indemnização de fim de carreira

Os mandatários sociais, com exceção dos Diretores-Gerais delegados não recebem qualquer indemnização de fim de carreira em caso de saída para a reforma.

Os Diretores-Gerais delegados beneficiam das disposições aplicáveis aos colaboradores do BNP Paribas (SA) em matéria de indemnização de fim de carreira em função da sua situação contratual inicial.

3. Regimes de reforma complementar

Os dirigentes mandatários sociais beneficiam apenas do dispositivo de reforma complementar com descontos definidos (artigo 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA).

4. Regimes de previdência

O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam dos dispositivos de previdência flexível oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA) em matéria de seguro por morte e invalidez, assim como do regime comum de cobertura das despesas de saúde.

Beneficiam igualmente do dispositivo da Garantia de Vida Profissional Acidentes (seguro por morte e invalidez) em vigor em benefício do conjunto dos assalariados do BNP Paribas (SA).

O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam ainda do dispositivo complementar implementado em benefício dos membros do Comité Executivo do Grupo, oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total. O desconto patronal no quadro deste regime é assimilado a um benefício em espécie.

5. Convenção de não-concorrência

Recorda-se que o Diretor-Geral celebrou com o BNP Paribas (SA) uma convenção de não-concorrência a 25 de fevereiro de 2016. Esta convenção foi aprovada pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016 em conformidade com as disposições do artigo L. 225-38 do Código Comercial.

No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma seguradora em que os títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos não sejam admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil com sinceridade e lealdade.

No quadro desta convenção, o Diretor-Geral receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (salvo PRLT) recebida durante o ano anterior à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos.

Em conformidade com as recomendações do Código Afep-MEDEF e com o artigo R.22-10-14 do Código Comercial que preveem o pagamento de uma indemnização de não-concorrência deve ser excluído se o interessado faz valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e às estipulações da referida convenção de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar plenamente esta disposição.

IX. Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos dirigentes mandatários sociais

Aos mandatários sociais do BNP Paribas, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo podem ser concedidos empréstimos.

Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o procedimento de aplicação relativo aos Conflitos de Interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos Membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCICIO DE 2023 OU ATRIBUÍDOS A TÍTULO DO MESMO EXERCICIO SUBMETIDO A VOTO EX POST DOS ACIONISTAS DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE 14 DE MAIO DE 2024 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO L.22-10-34 DO CODIGO COMERCIAL

A remuneração total dos mandatários sociais, como descrita abaixo, respeita a política de remuneração adotada pela Assembleia Geral de 16 de maio de 2023.

➤ REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (montantes em euros)

Administradores	Montantes pagos em 2022 a título do exercício (lembrete)	Montantes pagos em 2023 a título do exercício
ASCHENBROICH Jacques	100 901	135 521
BONNAFÉ Jean-Laurent	63 220	64 758
BRISAC Juliette	88 341	90 490
De CHALENDAR Pierre André	111 996	122 655
COHEN Monique	158 993	159 966
DE PLOEY Wouter (1)	42 803	N.A.
EPAILLARD Hugues (2)	112 206	121 368
GIBSON-BRANDON Rajna (3)	90 748	57 707
GUILLOU Marion	104 042	106 573
LEMIERRE Jean	63 220	64 758
LOGGHE Lieve (4)	54 330	97 245
NOYER Christian	110 322	117 080
SCHWARZER Daniela	97 761	121 798
TILMANT Michel	116 078	116 866
VERRIER Sandrine (2)	88 341	87 274
WICKER-MIURIN Fields (5)	136 698	75 941
TOTAL	1 540 000	1 540 000

(1) Administrador até 17 de maio de 2022.
(2) Montante pago à organização sindical correspondente.
(3) Administradora até 10 de setembro de 2023.
(4) Administradora desde 17 de maio de 2022.
(5) Administradora até 16 de maio de 2023.

Para conhecimento, as regras de distribuição das remunerações dos administradores são as seguintes :

	Parte fixa(1)	Determinada em função da participação efetiva	
		Sessão programada	Sessão excecional
Administradores residentes em França	23 000 €	3 300 €/sessão	4 400 €/sessão
Administradores residentes fora de França	23 000 €	4 500 €/sessão(2)	4 600 €/sessão3)
Presidente do Comité Especializado (sem CCIRC)		6 000 €/sessão	6 000 €/sessão
Membro do Comité Especializado (sem CCIRC)		3 000 €/sessão	3 000 €/sessão
Presidente do CCIRC		6 200 €/sessão	6 200 €/sessão
Membro da CCIRC (sem sessão conjunta)		3 200 €/sessão	3 200 €/sessão

(1) A parte fixa é calculada prorata temporis da duração do mandato ao longo do ano em questão.
(2) Ou 3 300 € por sessão se a participação está garantida por meio de videoconferência ou de telecomunicações.
(3) Ou 4 400 € por sessão se a participação está garantida por meio de videoconferência ou de telecomunicações

Os administradores eleitos pelos assalariados e a administradora representante dos assalariados acionistas recebem uma remuneração a título do contrato de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2023, a composição do Conselho de administração respeitava o requisito obrigatório de paridade de género, previsto no artigo L.224-18-1 do Código comercial.

Além disso, a remuneração dos administradores é neutra em termos de género. É composta por uma parte fixa e por uma parte determinada em função da participação efetiva nas sessões, com base nas regras de repartição acima apresentadas.

Remunerações e benefícios dos dirigentes mandatários socias

➤ QUADRO N° 1 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESTE MESMO EXERCÍCIO AO SR. JEAN LEMIERRE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS *(montantes em euros)*

➤ a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2023 ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	950 000 (pago)	A remuneração do Sr. Jean LEMIERRE é determinada de acordo com as modalidades propostas pelo Comité das remunerações no Conselho de administração. Esta remuneração fixa não evoluiu desde dezembro de 2014.
Remuneração variável anual	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração variável anual. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de uma remuneração a longo prazo condicionado. A ausência de remuneração variável traduz a independência do Presidente em relação à Direção Geral.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	64 758 (pago)	O Sr. Jean LEMIERRE não recebe remuneração no âmbito dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo, com exceção do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	5 023	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia de uma viatura de funções.
TOTAL	**1 019 781**	

➤ b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração, durante o exercício 2023 a título dos exercícios anteriores (sujeito a um voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Montantes	Comentários
N.A.	

➤ c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou após o exercício destas em favor do Sr. Jean LEMIERRE, Presidente do Conselho de Administração

	Montantes	Comentários
Subsídio de entrada ou de cessação de função	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean LEMIERRE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 892	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia do dispositivo de reforma com contribuições definidas (artigo 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2023, de 1 892 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 115	O Sr. Jean LEMIERRE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA).O montante das contribuições pagas a este título pela empresa ao Sr. Jean LEMIERRE foi, em 2023, de 4 115 euros.

QUADRO N° 2 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCICIO DE 2023 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO AO SR. JEAN-LAURENT BONNAFÉ, DIRETOR-GERAL, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)

a. Elementos de remuneração atribuídos a título do exercício 2023 ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 843 000 (pago)	A remuneração do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração. O último aumento da remuneração fixa do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, num valor de 1 843 000 €, data de 7 de fevereiro de 2022 com efeitos a partir de janeiro de 2022. O Conselho de Administração tinha assinalado o muito bom desempenho do Banco desde que o Diretor-Geral tinha sido nomeado nas suas funções.
Remuneração variável anual[1]	1 877 648	A remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa como uma percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem de indicadores ligados ao desempenho global do Grupo ; são os seguintes: ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (37,5% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (37,5% da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ a título de 2023 em 1 877 648 euros, ou seja 101,88 % da remuneração variável anual alvo ; ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2024 e a outra metade em março de 2025, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2025 ; metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas O último pagamento relativo ao exercício de 2023 será assim efetuado em março de 2030 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pela aplicação do Código Comercial, é de 101,88 %.
Plano de remuneração a longo prazo condicional (pagamento integralmente diferente a cinco anos)	610 217	O justo valor do PRLT atribuído a 31 de janeiro de 2024 e ligado ao exercício 2023 fixa-se em 610 217 euros para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ. A duração do PRLT é de cinco anos. As duas condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu melhor desempenho potencial relativamente aos seus pares, representando duas frações iguais permitindo medir os efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLT pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	64 758	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ recebe uma remuneração no âmbito do seu mandato de administrador do BNP Paribas (SA).
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6 267	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 360 euros paga pelo BNP Paribas (SA) para o exercício 2023 no âmbito do contrato Vida Profissional do Comex , oferecendo um capital complementar de 1,10 milhões de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	**4 401 890**	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor Geral, ao longo do exercício de 2023 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número da resolução	Montantes pagos em 2023
Remuneração variável anual		1 775 057
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2021	*16 de maio de 2023 15ª resolução*	*386 293*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2020	*17 de maio de 2022 15ª resolução*	*461 683*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2019	*18 de maio de 2021 15ª resolução*	*198 511*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2018	*19 de maio de 2020 16ª resolução*	*223 218*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2017	*23 de maio de 2019 14ª resolução*	*214 434*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2016	*24 de maio de 2018 15ª resolução*	*185 320*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual referente a 2021	*23 de maio de 2017 14ª resolução*	*105 598*
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	**24 de maio de 2018 15ª resolução**	**781 000**

c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer subsídio de entrada ou de cessação de funções.
Compensação de não- concorrência	N.A.	Nos termos do acordo de não concorrência celebrado em 25 de fevereiro de 2016 e sob reserva das condições detalhadas abaixo, estabeleceu-se que o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ receberia uma compensação no valor igual a 1,2vezes o montante da sua remuneração fixa e da sua Remuneração variável (sem plano de remuneração a longo prazo condicionado) recebida durante o ano à sua saída. O pagamento da compensação será feito numa base mensal por duodécimos. No âmbito deste acordo, no caso de deixar de assegurar qualquer função ou atividade no BNP Paribas, o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente, em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou seguradora cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França em benefício de uma instituição de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma Seguradora cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. As decisões para a implementação do acordo serão tomadas em tempo útil com sinceridade e lealdade. De acordo com as recomendações do Código Afep-MEDEF e do artigo R.22-10-14 do Código Comercial que prevê que o pagamento de uma compensação de não-concorrência deve ser excluído se o interessado fizer valer os seus direitos à reforma ou se ultrapassou a idade de 65 anos e com o estipulado no referido acordo de não-concorrência, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral confirmaram respeitar totalmente esta disposição.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com contribuições definidas	1 892	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia de um dispositivo de reforma com contribuições definidas (artigo 83 do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2023, de 1 892 euros.
Regime coletivo de previdência e das despesas de saúde	4 115	O Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte, de cobertura das despesas de saúde oferecido aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo da Garantia Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ foi, em 2023, de 4 115 euros.

QUADRO N° 3 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. YANN GÉRARDIN, DIRETOR-GERAL DELEGADO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)

a. Elementos da remuneração atribuídos no âmbito do exercício 2023 ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	1 500 000 (pago)	A remuneração do Sr. Yann GÉRARDIN é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração.
Remuneração variável anual[1]	1 529 100	A compensação variável do Sr. Yann GÉRARDIN evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados do polo CIB e do seu desempenho em termos de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho : ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao do exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado bruto de exploração do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CIB para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CIB (18,75 % da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Yann GÉRARDIN a título de 2023 em 1 529 100 euros, ou seja 101,94 % da remuneração variável anual alvo : ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2024, e a outra metade em março de 2025, indexada ao desempenho do título BNP Paribas ; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2025 metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2023 será, assim efetuado em março de 2030 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5 %. O rácio entre a remuneração anual fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 101,94 %.
Plano de remuneração a longo prazo condicionado (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	496 650	O justo valor do PRLT atribuído a 31 de janeiro de 2024 e ligado ao exercício de 2023 fixa-se em 496 650 euros para o Sr. Yann GÉRARDIN. A duração do PRLT é cinco anos. As duas condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu potencial desempenho superior relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLT pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Yann GÉRARDIN não exerce mandato de administrador nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A	
Benefícios em espécie	1 360	Este montante corresponde à contribuição patronal para o exercício 2023 paga pelo BNP Paribas (SA) a título do contrato Vida Profissional do Comex , oferecendo um capital complementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou de invalidez permanente total.
TOTAL	**3 527 110**	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 14 de maio de 2024 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício de 2023 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2023
Remuneração variável anual		**601 354**
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2022	*16 de maio de 2023 16ª resolução*	*320 400*
Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021	*17 de maio de 2022 1ª resolução*	*280 954*
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	**N.A.**	**N.A.**

c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Yann GÉRARDIN, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. M. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A	O Sr. Yann GÉRARDIN não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com com contribuições definidas	1 892	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (artigo 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Yann GÉRARDIN foi, em 2023, de 1 892 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 115	O Sr. Yann GÉRARDIN beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Yann GÉRARDIN foi, em 2023, de 4 115 euros.

QUADRO N° 4 : ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO PAGOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 OU ATRIBUÍDOS NO ÂMBITO DESSE MESMO EXERCÍCIO AO SR. THIERRY LABORDE, DIRETOR-GERAL DELEGADO, SUJEITOS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS (montantes em euros)

a. Elementos de remuneração atribuídos no âmbito do exercício de 2023 ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Remuneração fixa	900 000 (pago)	A remuneração do Sr. Thierry LABORDE é determinada segundo modalidades propostas pelo Comité das remunerações ao Conselho de Administração.
Remuneração variável anual[1]	902 520	A remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE evolui em função de critérios representativos dos resultados do Grupo, dos resultados da área de intervenção CPBS e do seu desempenho de gestão. É expressa em percentagem de uma remuneração variável-alvo correspondente a 100% da remuneração fixa do exercício. Os critérios quantitativos dependem dos seguintes indicadores de desempenho : ■ evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo (18,75 % da remuneração variável alvo) ; ■ evolução do resultado líquido antes de impostos do perímetro do CPBS para o exercício em comparação com o exercício anterior (18,75% da remuneração variável alvo) ; ■ Percentagem de realização do orçamento de resultado operacional bruto do perímetro CPBS (18,75 % da remuneração variável alvo). Aplicam-se também critérios RSA a 15% da remuneração variável alvo. Assentam na avaliação multicritérios das ações empreendidas pelo Grupo nos planos ambiental, societal e social. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Os critérios qualitativos representam 10% da remuneração da variável-alvo. Após consideração dos critérios quantitativos, RSA e qualitativos, o Conselho de Administração fixou a remuneração variável do Sr. Thierry LABORDE a título de 2023 em 902 520 euros, ou seja 100,28 % da remuneração variável anual alvo: ■ metade da parte não diferida da remuneração variável será paga em maio de 2024 e a outra metade em março de 2025, indexada ao desempenho do título BNP Paribas; ■ a parte diferida da remuneração variável será paga em quintos a partir de 2025 metade de cada pagamento será feita em março de cada ano, e metade em março do ano seguinte indexada ao desempenho do título BNP Paribas. O último pagamento relativo ao exercício de 2023 será, assim efetuado em março de 2030 ; ■ o pagamento anual da remuneração variável diferida está sujeito à condição de que o ROE antes de impostos do Grupo, no ano anterior ao pagamento, seja superior a 5%. O rácio entre a remuneração fixa e a remuneração variável anual, como exigido pelo Código Comercial, é de 100,28 %.
Plano de remuneração a longo prazo condicionado (pagamento integralmente diferido a cinco anos)	297 990	O justo valor do PRLT atribuído a 31 de janeiro de 2024 2023 e ligado ao exercício de 2023 fixa-se em 297 990 euros para o Sr. Thierry LABORDE. A duração do PRLT é de cinco anos. As duas condições próprias ao PRLT, uma reconhecendo a progressão intrínseca da ação BNP Paribas e a outra, o seu potencial desempenho superior relativamente aos seus pares, representam duas frações iguais permitindo medir os seus efeitos distintos. Nenhum pagamento no âmbito do PRLT pode exceder 137,5 % do seu valor de atribuição.
Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não recebe remunerações a título dos mandatos de administrador que exerce nas sociedades do Grupo.
Remuneração excecional	N.A.	
Opções de ações atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Ações de desempenho atribuídas ao longo do exercício	N.A.	
Benefícios em espécie	6 708	O Sr. Thierry LABORDE tem um carro da empresa. Este montante inclui igualmente a contribuição patronal de 1 360 euros paga pelo BNP Paribas (SA) para o exercício de 2023 no âmbito do contrato Comex Vida Profissional, que oferece um capital suplementar de 1,10 milhão de euros em caso de morte ou invalidez total permanente.
TOTAL	**2 107 218**	

(1) Pagamento condicionado à aprovação da Assembleia Geral de 16 de maio de 2023 por aplicação do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial

b. Elementos de remuneração pagos ao Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado, ao longo do exercício 2023 a título dos exercícios anteriores (objeto de voto dos acionistas aquando da sua atribuição)

Em euros	Data de submissão à AG e número de resolução	Montantes pagos em 2023
Remuneração variável anual		**357 137**
2023 Nomeadamente pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2022	*17 de maio de 17ª resolução*	*194 616*
Do qual pagamento parcial da remuneração variável anual relativa a 2021	*17 de maio de 2022 18ª resolução*	*162 521*
Plano de remuneração a longo prazo condicionado	**N.A.**	**N.A.**

c. Compromissos de qualquer tipo relativos a elementos de remuneração, subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de serem devidos ao assumir, cessar ou mudar de funções ou posteriores ao exercício das mesmas, em benefício do Sr. Thierry LABORDE, Diretor-Geral delegado

	Montantes	Comentários
Compensação de início ou cessação de funções	N.A.	O Sr. Thierry Laborde não beneficia de qualquer compensação de início ou cessação de funções.
Regime de reforma complementar com prestações definidas	N.A.	O Sr. Thierry LABORDE não beneficia de qualquer regime de reforma complementar com prestações definidas.
Regime de reforma complementar com com contribuições definidas	1 892	Os mandatários sociais beneficiam do dispositivo de reforma com contribuições definidas (artigo 83º do Código Geral dos Impostos) estabelecido em benefício de todos os colaboradores do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Thierry LABORDE foi, em 2023, de 1 892 euros.
Regime coletivo de previdência e de despesas de saúde	4 115	O Sr. Thierry LABORDE beneficia dos dispositivos de previdência incapacidade, invalidez e morte e de cobertura das despesas de saúde oferecidos aos assalariados do BNP Paribas (SA). Beneficia ainda do dispositivo de Garantia Vida Profissional Acidentes em vigor em benefício de todos os assalariados do BNP Paribas (SA). O montante das contribuições pagas a este título pela empresa para o Sr. Thierry LABORDE foi, em 2023, de 4 115 euros.

Detalhes relativos à remuneração variável anual dos dirigentes mandatários sociais executivos

Avaliação da realização dos objetivos fixados para o exercício 2023

Em 31 de janeiro de 2024, o Conselho de Administração avaliou a realização dos objetivos, de acordo com a política de remuneração.

Critérios ligados ao desempenho do Grupo

(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho

No que se refere ao critério relacionado com a evolução do lucro líquido por ação do exercício em relação ao exercício anterior, a sua medição para o Diretor-Geral, Jean-Laurent Bonnafé, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 41,25 % para o exercício de 2023 (20,63 % para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde).

Relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento de resultado operacional bruto do Grupo, a sua medição para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé como percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 35,63 % para o exercício de 2023 (17,81 % para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde).

Em complemento, para os Diretores-Gerais delegados, Sr. Yann Gérardin e Sr. Thierry Laborde :

- relativamente ao critério relativo à evolução do resultado líquido antes de impostos do exercício em relação ao exercício anterior, relativo ao perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável alvo, eleva-se a 19,95 % para o perímetro CIB e 18,26 % para o perímetro CPBS ;
- relativamente ao critério relacionado com a realização do orçamento do rendimento bruto de exploração do perímetro sob responsabilidade, a sua medição, em percentagem da remuneração variável-alvo, ascende a 18,55 % para o perímetro CIB e 18,58 % para o perímetro CPBS.

	2022	2023[1]	Variação	Aplicação de 37,5 % da remuneração variável anual alvo
Diretor Geral – Jean-Laurent BONNAFÉ				
Lucro líquido por ação	7,80	8,58	10,00 %	41,25 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2023[2] : 15 704 M€	Realizado : 14 918 M€	- 5,00 %	35,63 %

(1) Os indicadores utilizados para o cálculo dos desempenhos financeiros anuais do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais delegados baseiam-se nos resultados contabilísticos de 2023.

(2) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício

	2022	2023[3]	Variação	Aplicação de 18,75 % da remuneração variável anual alvo
Diretores-Gerais delegados – Srs. Yann GÉRARDIN e Thierry LABORDE				
Grupo				
Lucro líquido por ação	7,80	8,58	10,00 %	20,63 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2023[1] : 15 704 M€	Realizado : 14 918 M€	- 5,00 %	17,81 %
Perímetro de responsabilidade – CIB				
Resultado líquido antes de impostos	5 398 M€	5 744 M€	6,42 %	19,95 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2023[1] : 5 747 M€	Realizado : 5 686 M€	- 1,05 %	18,55 %
Perímetro de responsabilidade - CPBS				
Resultado líquido antes de impostos	7 285 M€ [2]	7 095 M€	- 2,61 %	18,26 %
Resultado operacional bruto	Orçamento 2023[1] : 10 284 M€	Realizado : 10 191 M€	- 0,90 %	18,58 %

(1) Estes dados são calculados utilizando a taxa de câmbio média do exercício 2023.
(2) A fim de serem comparáveis com os resultados de 2023, os resultados do exercício de 2022 foram reprocessados para ter em conta o impacto da IFRS 5. Esta recomposição foi apresentada ao mercado em maio de 2023.
(3) Os indicadores utilizados para o cálculo dos desempenhos financeiros anuais do Diretor-Geral e dos Diretores-Gerais delegados baseiam-se nos resultados contabilísticos de 2023.

Critérios ligados ao desempenho RSA do Grupo

O Conselho de Administração analisou a realização da medição multicritérios em função dos três critérios relacionados com o desempenho RSA do Grupo definidos na política de remuneração e cada um deles ponderado em 5%.

(i) Apreciação da política RSA pelo Conselho

No que respeita à avaliação qualitativa, o Conselho de Administração considerou este critério como cumprido, tendo em conta os acontecimentos marcantes de 2023 no que respeita às questões ambientais e sociais:

O BNP Paribas prossegue uma política ambiciosa de compromisso na sociedade sobre esta matéria, nomeadamente através de uma estratégia clara no que respeita à transição energética e a iniciativas em prol da responsabilidade ética. Em 2023, o Banco acelerou os seus compromissos em matéria de finanças sustentáveis, que constitui um dos pilares do seu plano estratégico 2025: *Growth, Technology & Sustainability.*

No pilar económico :

- alinhamento da carteira de créditos com o objetivo Net Zero Emissions em 2050, com a publicação do primeiro relatório *Clima* com metas (i) no final de 2025 para os setores da produção de eletricidade, para o do petróleo e gás e para o automóvel, e (ii) no final de 2030 para os setores do aço, do alumínio e do cimento ;
- reforço da política de petróleo e gás para ter em conta os novos compromissos do Grupo, tais como (i) atingir o objetivo de 80% de baixo carbono no financiamento do BNP Paribas à produção de energia até 2028, (ii) atingir o objetivo de 90% de baixo carbono no financiamento do BNP Paribas à produção de energia até 2030, (iii) a exclusão de todos os financiamentos dedicados ao desenvolvimento de novas capacidades de petróleo e gás e (iv) a redução em 80% de todos os financiamentos para a exploração e produção de petróleo a montante e a redução em 30% dos financiamentos para a exploração e produção de gás até 2030;
- em 2023, esta mudança do BNP Paribas para uma maioria de energias de baixo carbono foi caracterizada por um aumento de 13% no seu financiamento a estas energias, que representou 65% do financiamento ligado à produção de energia, com 32 bilhões de euros no final de setembro de 2023. Ao mesmo tempo, o Grupo reduziu o seu financiamento aos combustíveis fósseis em 27%, o que representou 17,3 bilhões de euros no final de setembro de 2023, ou 35% do financiamento ligado à produção de energia ;
- 1º lugar a nível mundial em termos de obrigações sustentáveis e créditos ASG em 2023, de acordo com a Dealogic, com 62,5 bilhões de dólares americanos, e 5º em termos de Sustainable Linked Loans, com 16,2 bilhões de dólares americanos (1º europeu) ;
- Obtenção do prémio de melhor banco em matéria de finanças sustentáveis no mundo em 2023 pela *Euromoney* pelo 3º ano consecutivo ;
- 254 bilhões de euros de ativos sob gestão em fundos do artigo 8º e 9º de acordo com o SFDR[1] nos fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa ;
- implementação do *ESG Assessment*, ferramenta que permite avaliar o perfil de risco ambiental, social e de governança (ASG) das empresas clientes do Grupo, praticamente concluída até ao final de 2023 para as grandes empresas clientes do Grupo e alargada a diferentes segmentos de clientes.

No pilar social :

- proteção dos colaboradores do Grupo, prestando-lhes assistência onde quer que necessitem (Turquia, Marrocos, Ucrânia, Médio Oriente) e desenvolvendo o programa We Care a nível mundial para promover a oferta do Banco em matéria de prevenção, saúde e bem-estar no trabalho ;
- alcance do ambicioso objetivo do Grupo em matéria de representatividade entre mulheres e homens, com 37,1 % de mulheres nas *Senior Management Positions* (SMP) em finais de 2023 (40 % d'até 2025) ;

(1) « Sustainable Finance Disclosure Regulation » : regulamento europeu relativo à publicação de informações em matéria de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, que entrou em vigor em março de 2021, impondo obrigações de transparência aos fundos de investimento sustentáveis :
- *os fundos « artigo 8º » : produtos que promovem características ambientais ou sociais ;*
- *os fundos « artigo 9º » : produtos que prosseguem um objetivo de investimento sustentável.*

- ampla promoção da política de inclusão do BNP Paribas por ocasião dos Inclusion Days, para sensibilizar os colaboradores para a igualdade de oportunidades, os preconceitos, a deficiência e a inclusão financeira. Uma grande maioria dos colaboradores inquiridos apoia ativamente as iniciativas de diversidade e inclusão do BNP Paribas (de acordo com o inquérito sobre Conduct & Inclusion realizado em 2023, que revela, em particular, que 87% dos colaboradores afirmam que podem ser eles próprios no local de trabalho) ;
- reconhecimento do Grupo em 2023 como *Top Employer Europe* pelo 10º ano consecutivo ;
- sucesso da Sustainability Academy, com mais de 86 000 colaboradores únicos a receberem formação, pelo menos uma vez, sobre temas de finanças sustentáveis em 2023 (para 1,7 horas de formação e 4,3 módulos por pessoa, em média).

No pilar cívico :

- prosseguimento do desenvolvimento da oferta Nickel (conta e cartão de pagamento a partir dos 12 anos, sem condições) contribuindo para uma melhor inclusão financeira : cerca de 3,7 milhões de contas em finais de 2023 com uma presença em França, em Espanha, na Bélgica, em Portugal, e na Alemanha desde o verão de 2023 ;
- prosseguimento do desenvolvimento dos Contratos com Impacto enquanto estruturador e investidor, com nove novos projetos num montante total de 28 milhões de euros, incluindo um operado pela Andes, que visa combater o desperdício alimentar e a insegurança alimentar em grande escala ;
- dezasseis novos investimentos com impacto social e/ou ambiental em 2023 num total de cerca de 56 milhões de euros, entre os quais Ecov, operador de mobilidade partilhada nas zonas em que a oferta de transportes públicos está limitada ou ausente ;
- desenvolvimento dos primeiros ISLF (*Inclusive & Sustainability-Linked Financing*), que visam apoiar os intervenientes no domínio da inclusão, através de financiamento a taxas reduzidas e de assistência técnica específica, se forem alcançados objetivos sociais, ambientais e de transição justa, tendo os três primeiros sido assinados com a Adie em França, a PerMicro em Itália, e o Banco da Família no Brasil ;
- doações excecionais de mais de 35 milhões de euros provenientes da venda de mobiliário de arte (500 000 euros), um envelope excecional do TEB em prol dos sinistrados na Turquia (mais de 12 milhões de euros) e 20 milhões de euros da tranche de solidariedade (componente ASG) associada à compra de ações a favor de mais de 90 estruturas de promoção do conhecimento ambiental e de luta contra a extrema precariedade.

No pilar ambiental :

- Nº 1 a nível mundial para obrigações verdes com 25,6 bilhões de dólares em 2023, de acordo com a Dealogic ;
- numerosas transações de baixo carbono com o LCTG (*Low-Carbon Transition Group*), nomeadamente :
  - papel importante no empréstimo de mais de 4 bilhões de euros para o projeto Baltic Power, permitindo a construção do primeiro parque eólico offshore em águas polacas, que fornecerá energia renovável a mais de 1,5 milhões de habitações a partir de 2026,
  - financiamento de mais de 800 milhões de euros para a AESC (*Automotive Energy Supply Corporation*), uma empresa japonesa líder mundial na conceção e na produção de baterias, uma uma gigafactory cuja construção está prevista em Douai, França ;
- aquisição pelo BNP Paribas Asset Management de uma participação maioritária na International Woodland Company (IWC), sediada na Dinamarca, especializada em investimentos e serviços de consultoria para explorações florestais sustentáveis, agricultura e ecossistemas naturais, bem como créditos de carbono e projetos de conservação ;
- lançamento de uma parceria plurianual com o Naturalis Biodiversity Center para proteger e restaurar a biodiversidade, apoiando 150 investigadores científicos sobre biodiversidade, tendo como objetivos a educação, os dados ou a inovação financeira.

(ii) Apreciação da polícia RSA pelo Mercado

Relativamente ao critério relativo ao posicionamento do Grupo em relação aos seus pares em termos de RSA no ranking de desempenho extrafinanceiro das agências FTSE, S&P Global Corporate Sustainability Assessment e Moody's ESG Solutions, o BNP Paribas posiciona-se bem no 1º quartil do setor bancário para as três agências acima referidas.

(iii) Apreciação da política RSA pelo alinhamento com os colaboradores chave do Grupo

Quanto ao critério de alinhamento com os colaboradores-chave do Grupo, a medida dos objetivos de RSA trienais estabelecidos para os colaboradores-chave do Grupo no plano de fidelização permitiu dar por satisfeita esta condição.

Por conseguinte, a medição multicritério, em percentagem da remuneração variável alvo, ascende a 15 % para o exercício de 2023 para o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados.

	RSA – Apreciação da política RSA			
	(i) Pelo Conselho	(ii) Pelo mercado	(iii) Alinhamento com os colaboradores chave	Medida multicritério
Peso	5,00 %	5,00 %	5,00 %	
Medida	5,00 %	5,00 %	5,00 %	15,00 %

Critérios qualitativos

O Conselho de Administração aprecia a parte qualitativa da remuneração variável anual à luz da implementação dos critérios previstos na política de remuneração.

No que respeita ao exercício 2023, o Conselho de Administração assinalou e considerou como cumpridos para o Sr. Jean- Laurent Bonnafé :

- em 2023, o resultado líquido parte do Grupo registou uma subida relativamente a 2022 ; O Grupo alcançou um efeito de tesoura positivo e prosseguiu o seu crescimento numa abordagem de longo prazo gerindo prudentemente os seus riscos.

- o seu papel decisivo na gestão do Banco com a implementação contínua do Plano GTS 2025 e, em particular, no reforço da resiliência operacional do Grupo ;
- a sua ação decisiva na alienação do Bank of the West ao BMO Financial Group, que gerou uma mais-valia líquida de impostos de 2,9 bilhões de euros e permitiu que uma parte do proveito da alienação fosse aplicada no crescimento orgânico do Grupo e em investimentos e aquisições específicos ;
- a continuação da sua participação na definição e aplicação da estratégia de RSA do Grupo, a fim de contribuir para uma economia neutra em termos de carbono até 2050, nomeadamente através de novos compromissos assumidos em 2023 : redução dos financiamentos dedicados aos setores (i) do petróleo e do gás, nomeadamente através da suspensão do financiamento de novas capacidades de produção, e (ii) do aço, do cimento e do alumínio ;
- o seu papel no aumento do número de mulheres em cargos de direção e o seu envolvimento em todos os pilares da política de diversidade e inclusão do Grupo.

Para o Sr. Yann Gérardin, na qualidade de Diretor-Geral delegado responsável pelo polo Corporate & Institutional Banking (CIB) e em conformidade com as avaliações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- resultados do polo CIB em 2023 em linha com o orçamento, após um ano excecional em 2022, com um bom controlo dos riscos, refletindo o progresso contínuo do BNP Paribas na classificação dos bancos de investimento na Europa, graças a ganhos de quota de mercado ;
- o seu contributo na implementação do modelo integrado do BNP Paribas, através da aceleração de iniciativas conjuntas com cada um dos polos CPBS e IPS, nomeadamente no âmbito das iniciativas transversais Pagamentos & Fluxos e Poupança, respetivamente ;
- o seu compromisso para continuar a fazer de CIB um líder em matéria de RSA, e que se manifesta pelo 1º lugar obtido pelo Banco em financiamentos sustentáveis na zona EMEA, assim como pela recompensa obtida de melhor banco a nível mundial para o financiamento sustentável (*Euromoney*) em 2023 ;
- a sua participação na integração das atividades da Exane com a fusão bem-sucedida da Exane SA no BNP Paribas SA, permitindo ao CIB oferecer uma gama mais completa de produtos e serviços no segmento das ações e dos derivados de ações;
- a sua participação no reforço dos controlos e da resiliência operacional, assim como no prosseguimento da apropriação do Código de Conduta pelas atividades de mercado.

Para o Sr. Thierry Laborde, enquanto Diretor-Geral delegado encarregue do polo comercial, Personal Banking & Services (CPBS) e em consonância com as apreciações propostas para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé :

- uma criação de valor positivo, controlando os efeitos da evolução das taxas de juro resultante nomeadamente da política monetária ;
- a sua participação na adaptação do modelo de negócios, nomeadamente à luz do crédito ao consumo e da banca de retalho ;
- o seu papel na implementação por CPBS do Plano GTS 2025, com progressos significativos no que respeita à satisfação dos clientes, o prosseguimento da digitalização do percurso do cliente, bem como apoio às áreas de intervenção e territórios que requerem planos de transformação e/ou reestruturação ;
- o seu papel de patrocinador nas iniciativas transversais de Mobilidade e Pagamentos & Fluxos, que conheceram novos êxitos comerciais em 2023, com a concretização de novas parcerias e com a aceleração da presença do BNP Paribas nas áreas de intervenção digitais (nomeadamente a continuação do desenvolvimento de Nickel na Europa e o desenvolvimento do número de parceiros ativos de Floa) ;
- a sua contribuição decisiva para projetos estratégicos, nomeadamente o da iniciativa europeia de pagamentos (EPI) que conheceu avanços concretos em 2023 ;
- o seu empenho na continuação da integração da dimensão RSA nas áreas de intervenção de CPBS.

Síntese

Após consideração de todos os critérios para determinar a remuneração variável anual, e da evolução dos resultados operacionais do Grupo, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou a remuneração variável anual atribuída a título de 2023 em :

- 1 877 648 euros para o Sr. Jean-Laurent Bonnafé (representando 101,88 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 1 529 100 euros para o Sr. Yann Gérardin (representando 101,94 % da sua remuneração variável anual alvo) ;
- 902 520 euros para o Sr. Thierry Laborde (representando 100,28 % da sua remuneração variável anual alvo)

O resultado de cada critério encontra-se pormenorizado no quadro abaixo :

		Critérios quantitativos				Critérios ligados ao desempenho RSA	Critérios qualitativos	Variável do anual para 2023	Lembrete variável anual alvo
		RLPA(2) Grupo	ROB(3) Grupo	RLAI(4) Área de intervenção	ROB(5) Área de intervenção				
Jean-Laurent BONNAFÉ	Peso(1)	37,50 %	37,50 %			15,00 %	10,00 %		
	Medida(1)	41,25 %	35,63 %			15,00 %	10,00 %	1 877 648	1 843 000
Yann GÉRARDIN	Peso(1)	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	15,00 %	10,00 %		
	Medida(1)	20,63 %	17,81 %	19,95 %	18,55 %	15,00 %	10,00 %	1 529 100	1 500 000
Thierry LABORDE	Peso(1)	18,75 %	18,75 %	18,75 %	18,75 %	15,00 %	10,00 %		
	Medida(1)	20,63 %	17,81 %	18,26 %	18,58 %	15,00 %	10,00 %	902 520	900 000

(1) Em percentagem da remuneração variável anual alvo.

(2) Evolução do resultado líquido por ação (RLPA) do exercício em relação ao exercício anterior.

(3) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB) do Grupo.

(4) Evolução do Resultado Líquido Antes de Impostos (RLAI) do exercício em relação ao exercício anterior. Yann Gérardin : perímetro CIB / Thierry Laborde : perímetro CPBS.

(5) Percentagem de realização do orçamento de Resultado Operacional Bruto (ROB).Yann Gérardin : perímetro CIB / Thierry Laborde : perímetro CPBS.

Modalidades e condições de pagamento

a) As modalidades de pagamento das remunerações variáveis dos dirigentes mandatários sociais executivos do Grupo BNP Paribas relativamente ao exercício 2023, em conformidade com as disposições do Código monetário e financeiro e com as Orientações da ABE sobre as políticas de remuneração de 2 de julho de 2021, são as seguintes:

- 60 % da remuneração variável são diferidos durante cinco anos, numa proporção de um quinto por ano ;
- metade da parte não diferida da remuneração variável é paga em maio de 2024 sob reserva da aprovação pela Assembleia Geral dos acionistas nos termos do artigo L.22-10-34 II do Código Comercial e a outra metade em março de 2025, 2024 indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição ;
- um quinto da parte diferida da remuneração variável será pago a partir de 2025. Metade de cada pagamento será efetuada em março de cada ano ; e metade em março do ano seguinte, indexada ao desempenho do título BNP Paribas desde a atribuição. O último pagamento referente ao exercício 2023 será assim efetuado em março de 2030.

b) Além disso, o pagamento anual da remuneração variável diferida está submetido à condição que o ROE antes de impostos do Grupo, relativamente ao ano anterior ao pagamento, seja inferior a 5 %.

O Conselho de Administração constatou que esta condição de desempenho foi atingida no exercício 2023 e por conseguinte, as remunerações diferidas a pagar em relativas aos planos anteriores serão efetivamente pagas.

Detalhes relativos ao plano de remuneração a longo prazo condicional sobre cinco anos (PRLT)

Montantes do PRLT atribuídos em 2024

Em conformidade com a política de remuneração, o Conselho de Administração, sob proposta do Comité das remunerações, fixou os montantes do PRLT atribuídos em 2024.

O montante atribuído no âmbito do PRLT é igual ao montante da remuneração variável anual alvo para 2023.

PRLT atribuído a 31 de janeiro de 2024 (em euros)	Montante atribuído[1]	Valorização do montante atribuído em justo valor [2]
Jean-Laurent BONNAFÉ	1 843 000	610 217
Yann GÉRARDIN	1 500 000	496 650
Thierry LABORDE	900 000	297 990

(1) Cf. explicações acima.
(2) Justo valor em conformidade com as normas IFRS do montante atribuído. Este cálculo é efetuado por um perito independente.

ESTRUTURA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS EXECUTIVOS REFERENTE A 2023 APÓS TER EM CONTA AS ORIENTAÇÕES DA ABE

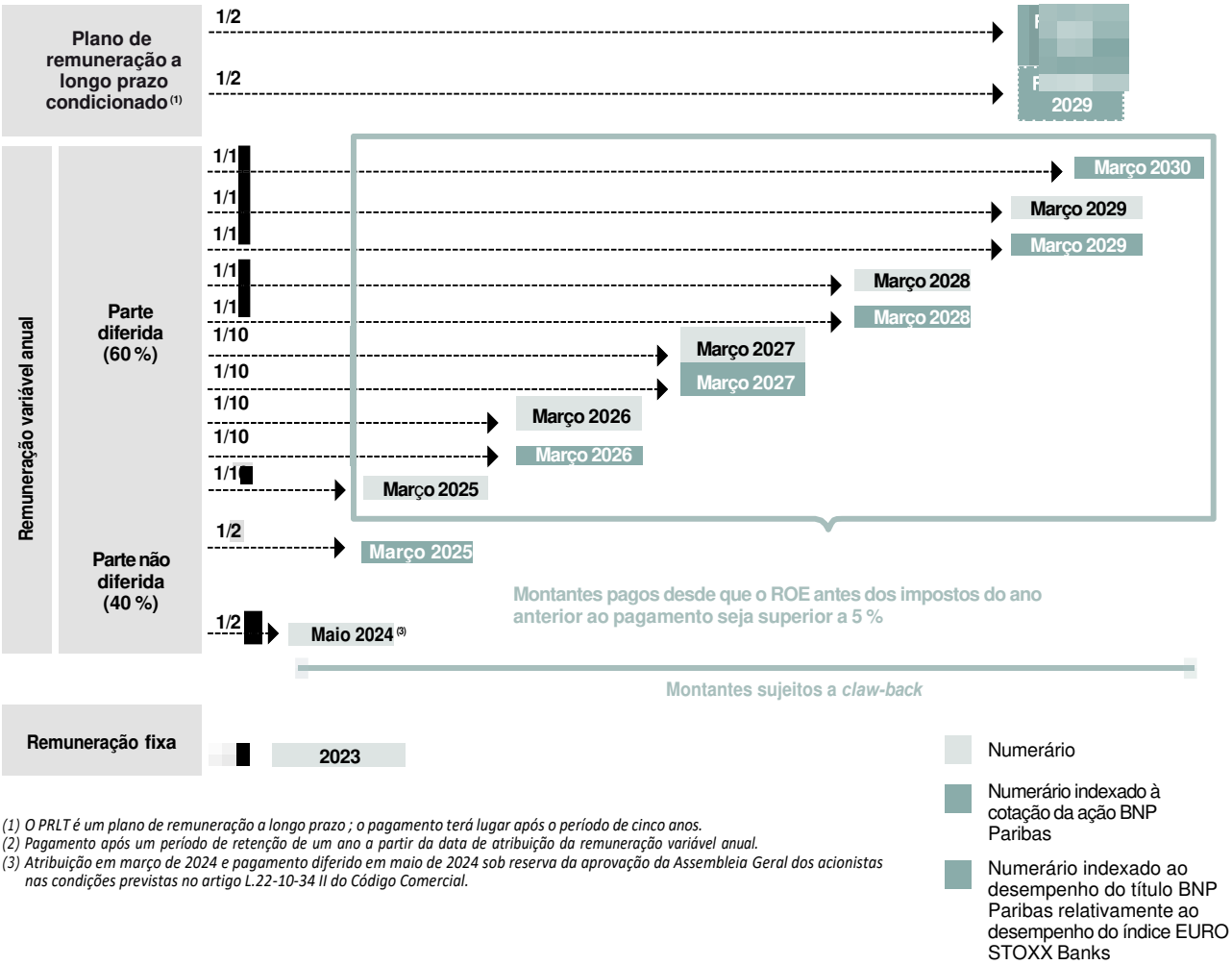

(1) O PRLT é um plano de remuneração a longo prazo ; o pagamento terá lugar após o período de cinco anos.
(2) Pagamento após um período de retenção de um ano a partir da data de atribuição da remuneração variável anual.
(3) Atribuição em março de 2024 e pagamento diferido em maio de 2024 sob reserva da aprovação da Assembleia Geral dos acionistas nas condições previstas no artigo L.22-10-34 II do Código Comercial.

Proporção relativa da remuneração fixa e variável dos dirigentes mandatários sociais

O limite máximo da remuneração variável total prevista no artigo L.511-78 do Código Monetário e Financeiro foi respeitado. Nos termos do artigo L.511-79 do Código Monetário e Financeiro, também pode ser aplicada uma taxa de atualização a um quarto, no máximo, da remuneração variável total, desde que o pagamento seja efetuado sob a forma de instrumentos após um período de carência de, pelo menos, cinco anos.

Após aplicação da taxa de atualização aos montantes concedidos de remunerações variáveis em instrumentos diferidos cinco anos (fator de atualização de 42,24 % de acordo com as orientações da Autoridade bancária europeia sobre a aplicação da taxa de atualização nocional para a remuneração variável, publicadas em 27 de março de 2014), o rácio entre a remuneração variável total e a remuneração fixa é de 1,73 para o Diretor-Geral Sr. Jean-Laurent Bonnafé, 1,73 e 1,71 respetivamente para os Senhores Yann Gérardin e Thierry Laborde na sua qualidade de Diretores-Gerais delegados para o exercício de 2023.

Utilização das cláusulas ditas de malus » e « claw-back »

O Conselho de Administração não foi obrigado a aplicar as chamadas cláusulas « malus » e « claw-back », previstas na política de remuneração acima definida.

Remuneração paga ou atribuída por uma empresa incluída no perímetro de consolidação

Não foi paga ou atribuída qualquer remuneração aos mandatários sociais por uma sociedade incluída no perímetro de consolidação do BNP Paribas, na aceção do artigo L.233-16 do Código Comercial.

Múltiplos de remuneração e evolução

Em conformidade com o disposto no artigo L.22-10- do Código Comercial e com as linhas orientadoras da AFEP sobre os múltiplos de remuneração atualizadas em fevereiro de 2021, é apresentado a seguir, o nível da remuneração do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Geral, e dos Diretores-Gerais delegados, no que se refere à remuneração média e à remuneração mediana em regime de equivalência a tempo inteiro dos assalariados do BNP Paribas (SA), bem como a evolução dessas remunerações, desses rácios e dos critérios de desempenho da sociedade.

Estas informações são fornecidas com base num histórico de cinco anos.

Os assalariados em questão são os do BNP Paribas (SA) em França e das suas sucursais, que estão continuamente presentes durante um exercício. A remuneração devida ou atribuída aos assalariados inclui a remuneração fixa, a remuneração variável, os prémios comerciais, os planos de fidelização, os prémios de participação nos lucros, assim como os benefícios em espécie.

No que respeita à remuneração devida ou atribuída aos dirigentes mandatários sociais, corresponde à remuneração fixa, à remuneração variável, ao Plano de remuneração a longo prazo ao justo valor, às remunerações para os mandatos de administrador e aos benefícios em espécie, informações já apresentadas no capítulo 2 deste documento para 2022 e 2023.

Todas estas remunerações devidas ou atribuídas são apresentadas numa base bruta, excluindo as contribuições dos empregadores.

O quadro abaixo mostra os múltiplos de remuneração e a sua evolução para cada dirigente mandatário social.

					Ano
	2019	2020	2021	2022[1]	2023[2]
Desempenho da sociedade					
Resultado líquido antes de impostos (em milhões de euros)	11 394	9 822	13 637	13 214	11 725
Evolução N/N-1	12 %	- 14 %	39 %	6 %	- 11 %
Resultado operacional (em milhões de euros)	10 057	8 364	12 199	12 564	11 236
Evolução N/N-1	10 %	- 17 %	46 %	13 %	- 11 %
Lucro líquido por ação (em euros)	6,21	5,31	7,26	7,80	8,58
Evolução N/N-1	8 %	- 14 %	37 %	7 %	10 %
Remuneração dos assalariados *(em milhares de euros)*					
Remuneração média	86	88	93	96	99
Evolução N/N-1	5 %	2 %	6 %	3 %	2 %
Remuneração média	56	57	59	62	66
Evolução N/N-1	3 %	2 %	4 %	5 %	5 %
Presidente do Conselho de Administração					
Remuneração do Presidente do CA (em milhares de euros)	1 014	1 013	1 020	1 018	1 020
Evolução N/N-1	0 %	0 %	1 %	0 %	0 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	12	12	11	11	10
Evolução N/N-1	- 5 %	- 2 %	- 5 %	- 3 %	- 2 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	18	18	17	16	16
Evolução N/N-1	- 3 %	- 2 %	- 3 %	- 5 %	- 5 %
Diretor-Geral					
Remuneração do DG (em milhares de euros)	3 858	3 756	4 110	4 604	4 402
Evolução N/N-1	14 %	- 3 %	9 %	12 %	- 4 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	45	43	44	48	45
Evolução N/N-1	9 %	- 5 %	3 %	8 %	- 7 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados	69	66	69	74	67
Evolução N/N-1	11 %	- 5 %	6 %	7 %	- 9 %
Yann Gérardin, Diretor-Geral delegado[3]					
Remuneração do DGD (em milhares de euros)			3 924	3 722	3 527
Evolução N/N-1				- 5 %	- 5 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados			42	39	36
Evolução N/N-1				- 8 %	- 7 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados			66	60	54
Evolução N/N-1				- 10 %	- 10 %
Thierry Laborde, Diretor-Geral delegado [3]					
Remuneração do DGD (em milhares de euros)			2 323	2 251	2 107
Evolução N/N-1				- 3 %	- 6 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados			25	23	21
Evolução N/N-1				- 6 %	- 9 %
Rácio sobre remuneração média dos assalariados			39	36	32
Evolução N/N-1				- 8 %	- 11 %

(1) A fim de serem comparáveis com os resultados do exercício de 2023, os resultados do exercício de 2022 foram reprocessados para ter em conta a aplicação da IFRS 5 e da IFRS 17.

(2) Os resultados de 2023 são apresentados numa base contabilística.

(3) Os mandatos dos Srs. Y. Gérardin e T. Laborde enquanto Diretores-Gerais delegados começou a 18 de maio de 2021. A sua remuneração para 2021 foi anualizada para efeitos de comparabilidade.

Aplicação das disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial

Não foi necessário aplicar as disposições do segundo parágrafo do artigo L. 225-45 do Código Comercial em 2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS REMUNERAÇÕES DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS PAGAS OU ATRIBUÍDAS REFERENTES AO EXERCICIO DE 2023, NÃO SUBMETIDAS À VOTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Os elementos abaixo, relativos à remuneração dos dirigentes mandatários sociais, incluem ou complementam determinadas informações já apresentadas neste capítulo.

➤ REMUNERAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA REFERENTE A 2023 E COMPARAÇÃO COM 2022

	Jean-Laurent BONNAFÉ		Yann GÉRARDIN		Thierry LABORDE	
Em euros	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Montante da remuneração fixa	1 843 000	1 843 000	1 500 000	1 500 000	900 000	900 000
Montante da remuneração variável anual atribuída	1 931 464	1 877 648	1 602 000	1 529 100	973 080	902 520
Subtotal	**3 774 464**	**3 720 648**	**3 102 000**	**3 029 100**	**1 873 080**	**1 802 520**
Montante do PRLT (justo valor)[1]	759 685	610 217	618 300	496 650	370 980	297 990
TOTAL	**4 534 149**	**4 330 865**	**3 720 300**	**3 525 750**	**2 244 060**	**2 100 510**

(1) Este montante é um valor estimado no momento da atribuição. O montante definitivo será conhecido no momento do pagamento.

Posse de ações

O Conselho de Administração decidiu que a quantidade mínima de títulos que os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde deverão ser detentores durante o exercício das suas funções será, respetivamente de 10 000, 80 000, 30 000 e 20 000 títulos. A conformidade com esta obrigação, sob a forma de posse direta de ações ou de partes de fundos do Plano Poupança Empresa integralmente investidas em ações BNP Paribas, foi cumprida pelos quatro interessados.

Elementos quantitativos da remuneração dos dirigentes mandatários sociais

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta atribuída relativamente ao exercício bem como as remunerações ligadas ao mandato de administrador e aos benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

euros			2023
			Montantes atribuídos
Jean LEMIERRE **Presidente do Conselho de Administração**	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A	N.A
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)	N.A	N.A.
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A	N.A
	Subtotal	**950 000**	**950 000**
	Remuneração excecional	N.A	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 220	64 758
	Benefícios em espécie(1)	5 128	5 023
	TOTAL	1 018 348	1 019 781
Jean-Laurent BONNAFÉ **Diretor-Geral**	Remuneração fixa	1 843 000	1 843 000
	Remuneração variável anual	1 931 464	1 877 648
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT) (2)	759 685	610 217
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A
	Subtotal	**4 534 149**	**4 330 865**
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 220	64 758
	Benefícios em espécie (1)	6 446	6 267
	TOTAL	4 603 815	4 401 890
Yann GÉRARDIN **Diretor-Geral delegado**	Remuneração fixa	1 500 000	1 500 000
	Remuneração variável anual	1 602 000	1 529 100
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)(2)	618 300	496 650
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	**3 720 300**	**3 525 750**
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie (1)	1 433	1 360
	TOTAL	3 721 733	3 527 110
Thierry LABORDE **Diretor-Geral delegado**	Remuneração fixa	900 000	900 000
	Remuneração variável anual	973 080	902 520
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)(2)	370 980	297 990
	Valorização das opções atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Valorização das ações de desempenho atribuídas durante o exercício	N.A.	N.A.
	Subtotal	**2 244 060**	**2 100 510**
	Remuneração excecional	N.A.	N.A
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie (1)	6 781	6 708
	TOTAL	2 250 841	2 107 218

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço. O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) Valorização do montante atribuído sob certas condições de desempenho.

O quadro abaixo apresenta a remuneração bruta paga em 2023 assim como as remunerações ligadas aos mandatos de administrador e os benefícios em espécie para cada dirigente mandatário social.

➤ QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS NA QUALIDADE DE DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Em euros		2022 Montantes pagos	2023 Montantes pagos
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de administração	Remuneração fixa	950 000	950 000
	Remuneração variável anual	N.A.	N.A.
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 220	64 758
	Benefícios em espécie [1]	5 128	5 023
	TOTAL	**1 018 348**	**1 019 781**
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral	Remuneração fixa	1 843 000	1 843 000
	Remuneração variável anual	1 689 625	1 775 057
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	*N.A.*	*386 293*
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	*359 354*	*461 683*
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	*476 315*	*198 511*
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	*230 692*	*223 218*
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	*221 890*	*214 434*
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	*190 676*	*185 320*
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	*210 698*	*105 598*
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)	1 405 800[2]	781 000[2]
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	63 220	64 758
	Benefícios em espécie [1]	6 446	6 267
	TOTAL	**5 008 091**	**4 470 082**
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	Remuneração fixa	1 500 000	1 500 000
	Remuneração variável anual	218 667	601 354
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	*N.A.*	*320 400*
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	*218 667*	*280 954*
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	*N.A.*	*N.A.*
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	*N.A.*	*N.A.*
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	*N.A.*	*N.A.*
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	*N.A.*	*N.A.*
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	*N.A.*	*N.A.*
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)	N.A.	N.A.
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie [1]	1 433	1 360
	TOTAL	**1 720 100**	**2 102 714**

(1) cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.
(2) cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.

euros			
Thierry LABORDE **Diretor-Geral delegado**	Remuneração fixa	900 000	
	Remuneração variável anual	126 493	
	da qual remuneração variável anual referente a 2022	*N.A.*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	*126 493*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	*N.A.*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	*N.A.*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	*N.A.*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	*N.A.*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	*N.A.*	
	Plano de remuneração a longo prazo condicionado (PRLT)	N.A.	
	Remuneração excecional	N.A.	
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	
	Benefícios em espécie [1]	6 781	
	TOTAL	**1 033 274**	**1 263 845**

A taxa média de encargos e contribuições sociais destas remunerações em 2023 é de 34 % (inalterada em relação a 2022).

(1) O Presidente do Conselho de Administração, o Diretor-Geral e os Diretores Gerais delegados dispõem, se for caso disso, de um automóvel de serviço.
O Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados beneficiam de um seguro de Vida Profissional Comex cuja contribuição da empresa é assimilada a benefício em espécie.

(2) A aplicação das condições de desempenho associadas ao PRLT concedido em 2018 conduziu a um pagamento em 2023 correspondente a 50 % do montante concedido ao Sr. Bonnafé. Recorde-se que a aplicação das condições de desempenho relacionadas com o PRLT atribuído em 2017 resultou no pagamento em 2022 correspondendo a 90 % do montante atribuído ao Sr. Bonnafé.

➤ QUADRO RECAPITULATIVO DAS REMUNERAÇÕES PAGAS PELAS SUAS ATIVIDADES ASSALARIADAS ANTERIORES DURANTE O EXERCÍCIO DOS SEUS MANDATOS

euros			
Yann GÉRARDIN **Diretor-Geral delegado**	Remuneração fixa	N.A.	
	Remuneração variável anual [1]	1 632 762	
	da qual remuneração variável anual referente a 2021	*367 912*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2020	*215 404*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2019	*207 559*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2018	*276 858*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2017	*283 453*	
	da qual remuneração variável anual referente a 2016	*281 576*	
	Remuneração a longo prazo	281 050	200
	Remuneração excecional	N.A.	N.A.
	Remuneração ligada ao mandato de administrador	N.A.	N.A.
	Benefícios em espécie	N.A.	N.A.
	TOTAL	**1 913 812**	

(1) cf. nota por baixo do quadro na página seguinte.

euros		
[illegible]	[illegible]	N.A.
[illegible]	[illegible]	074
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	880
[illegible]	[illegible]	N.A.
[illegible]	[illegible]	N.A.
[illegible]	[illegible]	N.A.
[illegible]	715 244	954

(1) Os montantes aqui indicados correspondem às remunerações variáveis diferidas atribuídas em relação às atividades assalariadas anteriores dos dirigentes mandatários sociais, anteriores ao seu mandato.

A taxa de encargos e contribuições sociais média destas remunerações em 2023 é de 34 % (inalterada em relação a 2022).

➤ OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer opção de subscrição ou compra de ações pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

➤ OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE COMPRA DE AÇÕES ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO POR CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Durante o exercício, não foi exercida qualquer subscrição de ações pelos dirigentes mandatários sociais.

➤ AÇÕES DE DESEMPENHO ATRIBUÍDAS DURANTE O EXERCÍCIO A CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL PELO EMITENTE E POR QUALQUER SOCIEDADE DO GRUPO

Durante o exercício, não foi concedida aos dirigentes mandatários sociais qualquer ação de desempenho pela sociedade ou por qualquer sociedade do Grupo.

➤ AÇÕES DE DESEMPENHO QUE FICARAM DISPONÍVEIS DURANTE O EXERCÍCIO PARA CADA DIRIGENTE MANDATÁRIO SOCIAL

Durante o exercício, nenhuma ação de desempenhou se tornou disponível para os dirigentes mandatários sociais.

➤ HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES

N.A.

➤ HISTÓRICO DAS ATRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE DESEMPENHO

N.A.

VALORIZAÇÃO[1] DOS PLANOS DE REMUNERAÇÃO A LONGO PRAZO CONDICIONADO (PRLT) À DATA DE ATRIBUIÇÃO E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Data de atribuição do plano	05/02/2019		04/02/2020		04/02/2021		07/02/2022		06/02/2023		31/01/2024
Date de vencimento do plano	05/02/2024		04/02/2025		04/02/2026		07/02/2027		06/02/2028		
Valorização[1]	À data de atribuição do plano	A 31/12/2023	À data de atribuição do plano	A 31/12/2023	À data de atribuição do plano	A 31/12/2023	À data de atribuição do plano	A 31/12/2023	À data de atribuição do plano	A 31/12/2023	À data de atribuição do plano
Jean LEMIERRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Jean-Laurent BONNAFÉ	282 644	1 388 987	617 927	1 378 497	649 636	1 136 901	680 720	544 383	759 685	761 500	610 217
Yann GÉRARDIN	-	-	-	-	-	-	404 169	323 221	618 300	619 778	496 650
Thierry LABORDE	-	-	-	-	-	-	242 502	193 933	370 980	371 867	297 990
TOTAL	**282 644**	**1 388 987**	**617 927**	**1 378 497**	**649 636**	**1 136 901**	**1 327 391**	**1 061 536**	**1 748 965**	**1 753 145**	**1 404 857**

(1) Valorização segundo o método escolhido para as contas consolidadas.

PRESSUPOSTOS ESCOLHIDOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PRLT SEGUNDO O MÉTODO ESCOLHIDO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS

Valorização à data de atribuição		
Data de atribuição do plano	06/02/2023	31/01/2024
Cotação de abertura da ação BNP Paribas	61,08 €	62,45 €
Valor de abertura do índice EURO STOXX Banks	111,40	121,66
Taxa zero cupão	Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas	25,57 %	23,42 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks	24,59 %	21,66 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks	93,59 %	93,00 %
Modelo financeiro utilizado	Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor do plano à data de atribuição [1]	**41,22 %**	**33,11 %**

(1) Em percentagem do montante atribuído.

	Valor inicial da ação na atribuição	Justo valor à data da atribuição [2]	Valorização à data de fecho 31/12/2022	Valorização à data de fecho 31/12/2023
Cotação de fecho da ação BNP Paribas			53,25 €	62,59 €
Valor de fecho do Índice EURO STOXX Banks			95,86	118,38
Taxa zero cupão			Euribor	Euribor
Volatilidade da ação BNP Paribas			27,59 %	23,77 %
Volatilidade do Índice EURO STOXX Banks			26,26 %	22,32 %
Correlação entre a ação BNP Paribas e o Índice EURO STOXX Banks			93,08 %	93,31 %
Modelo financeiro utilizado			Monte-Carlo	Monte-Carlo
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2019	**53,08 €[1]**	**18,10 %**	**54,86 %**	**88,92 %**
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2020	**45,27 €[1]**	**39,56 %**	**62,89 %**	**88,25 %**
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2021	**36,83 €[1]**	**41,59 %**	**60,08 %**	**72,78 %**
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2022	**55,13 €[1]**	**43,58 %**	**30,24 %**	**34,85 %**
Justo valor no fim do período do plano atribuído a 5 de fevereiro de 2023	**50,98 €[1]**	**41,22 %**		**41,32 %**

(1) O valor inicial corresponde à média das cotações de abertura da ação BNP Paribas durante os doze meses anteriores à data de atribuição.
(2) Em percentagem do montante atribuído.

SITUAÇÃO CONTRATUAL PORMENORIZADA DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS

Dirigentes mandatários sociais em 2023	Contrato de trabalho		Regime de reforma complementar		Subsídios ou benefícios devidos ou suscetíveis de ser devidos por causa da cessação ou mudança de funções		Indemnização relativa a uma cláusula de não-concorrência	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Jean LEMIERRE Presidente do Conselho de Administração		✓ (1)	✓ (2)			✓		✓
Jean-Laurent BONNAFÉ Diretor-Geral		✓ (3)	✓ (2)			✓	✓ (4)	
Yann GÉRARDIN Diretor-Geral delegado	✓ (5)		✓ (2)			✓		✓
Thierry LABORDE Diretor-Geral delegado	✓ (5)		✓ (2)			✓		✓

(1) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de dezembro de 2014 em conformidade com as disposições do Código Afep-MEDEF.
(2) Os Srs. Jean Lemierre, Jean-Laurent Bonnafé, Yann Gérardin e Thierry Laborde beneficiam exclusivamente do regime de reforma artigo 83º do Código Geral dos Impostos implementado para todos os assalariados do BNP Paribas (SA).
(3) Renúncia ao contrato de trabalho com efeitos a 1 de julho de 2012.
(4) Cf. secção Convenção de não concorrência.
(5) Contrato de trabalho suspenso.

ESTADO RECAPITULATIVO DAS OPERAÇÕES DECLARADAS SOBRE O TÍTULO BNP PARIBAS

Operações dos dirigentes mencionadas no artigo L.621-18-2 do Código monetário e financeiro sobre os títulos da sociedade, visadas nos artigos 223-22 A a 223-26 do Regulamento geral da AMF, realizadas durante o exercício 2023 e sujeitas a declaração na aceção da regulamentação da AMF.

Nome e Apelido Qualidade	Operações realizadas	Descrição do instrumento financeiro	Natureza da operação	Número de operações	Montante das operações (e euros)
Jean-Laurent BONNAFÉ **Diretor-Geral**	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	115 058
Jean-Laurent BONNAFÉ **Diretor-Geral**	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Reinvestimento do dividendo	1	249 462
Yann GÉRARDIN **Diretor-Geral delegado**	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	117 081
Thierry LABORDE **Diretor-Geral delegado**	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	2	10 210
Jean LEMIERRE **Presidente**	A título pessoal	Ações BNP Paribas	Aquisição	1	5 769

2.1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES

1 INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE SUBSCRIÇÃO OU DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES E AS AÇÕES DE DESEMPENHO

Em 2022, não foram concedidos qualquer instrumento aos assalariados não mandatários sociais da sociedade.

Em 2022, não foi transferido ou exercido qualquer instrumento a favor de assalariados não-mandatários.

2 EMPRÉSTIMOS, ADIANTAMENTOS E GARANTIAS CONCEDIDOS AOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2023, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais ascendia a 5 770 986 euros (5 179 096 euros em 31 de dezembro de 2022) ; corresponde à soma dos empréstimos concedidos aos mandatários sociais do BNP Paribas assim como aos seus cônjuges e aos filhos que estão a seu cargo. Estes empréstimos, constitutivos de operações correntes, foram concedidos em condições normais, em conformidade com o procedimento de aplicação relativo aos conflitos de interesses em matéria de empréstimos e outras transações concedidos aos Membros do órgão de direção e suas partes relacionadas.

3 QUADRO DAS DELEGAÇÕES

Resoluções das Assembleias Gerais de Acionistas para utilização durante o exercício de 2023

As seguintes delegações válidas em 2023, foram concedidas pelas Assembleias Gerais dos acionistas ao Conselho de Administração para proceder a aumentos ou reduções de capital :

Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (5ª resolução)	Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço máximo de 88 euros por ação (73 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos: ■ com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (28ª resolução) ; ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a planos de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros nº 2021 de 22 de julho de 2021 ; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes.	No âmbito do programa de recompra autorizado pelo Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2023, foram resgatadas 15 607 680 ações de 3 de abril de 2023 até à data da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023, em virtude da presente delegação, representando 1,26 % do capital social Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (21ª resolução)	Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021. Aumento de capital, com manutenção do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. O montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 985 milhões de euros (ou seja, 492 500 000 ações). Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 19ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	

Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (22ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias e de valores mobiliários dando imediatamente ou a prazo acesso a ações a emitir. o montante nominal dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados imediatamente e/ou a prazo, por força desta delegação, não pode exceder 240 milhões de euros (ou seja, 120 milhões de ações). Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (23 ª resolução)	Aumento de capital, com supressão do direito preferencial de subscrição, por emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários, dando acesso imediato ou a prazo a ações a emitir destinadas a remunerar aportes de títulos no limite de 10 % do capital. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de serem realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão do Conselho de Administração. Esta autorização foi dada por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 21ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (24 ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição. Foi concedida autorização para limitar, em 240 milhões de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital, com supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, imediato e/ou a prazo, suscetíveis de serem realizados no quadro das autorizações em virtude das 22ª e 23ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (25ª resolução)	Aumento de capital por incorporação de reservas ou de benefícios, de prémios de emissão, de fusão ou de entrada. Foi concedida autorização para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social até ao limite de um montante nominal máximo de 985 milhões de euros, mediante a incorporação, sucessiva ou simultânea, no capital, da totalidade ou de parte das reservas, dos lucros ou dos prémios de emissão, de fusão ou de entrada, a realizar através da criação e atribuição gratuita de ações ou do aumento do valor nominal das ações ou da utilização combinada destes dois processos. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 23ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (26ª resolução)	Limitação global das autorizações de emissão com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição. Foi concedida autorização para limitar, até ao limite de 985 milhões de euros, o montante nominal máximo dos aumentos de capital, com manutenção, supressão do, ou sem, direito preferencial de subscrição, imediata e/ou a prazo, suscetíveis de ser realizados no quadro das autorizações conferidas pelas 21ª e 23ª resoluções da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022 (27 ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos. A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 46 milhões de euros, através da emissão de ações (com supressão do direito de subscrição preferencial) reservada aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas ou através da cessão de ações. Esta autorização foi dada para um período de 26 meses e substitui a que foi dada pela 25ª resolução da Assembleia Geral Mista de 19 de maio de 2020.	Esta resolução não foi usada

Assembleia Geral Mista de 17 de maio de2022 (28ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas e que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 20ª resolução da Assembleia Geral Mista de 18 de maio de 2021.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 (5ª resolução)	Autorização ao Conselho de Administração para implementar um programa de recompra de ações pela sociedade até deter um máximo de 10% do número das ações que compõem o capital social. As referidas aquisições de ações, por um preço de 89 euros por ação (88 euros anteriormente), destinavam-se a preencher vários objetivos : ■ com vista à sua anulação nas condições fixadas pela Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 (21ª resolução) ; ■ honrar obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a planos de opções de aquisição de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à cessão de ações aos assalariados no quadro da participação aos frutos da expansão da sociedade ou de plano de poupança da sociedade, e a todas as formas de dotação de ações em proveito dos assalariados e/ou dos mandatários sociais do BNP Paribas e das sociedades exclusivamente controladas pelo BNP na aceção do artigo L. 233-16 do Código Comercial ; ■ para fins da sua conservação e para voltar a colocá-las posteriormente à troca ou a pagamento no quadro de operações de crescimento externo, de fusão, de cisão ou de entrada ; ■ no quadro de um contrato de liquidez compatível com a decisão da Autoridade dos Mercados Financeiros nº 2021-01 de 22 de junho de 2021 ; ■ para permitir a realização de serviços de investimentos para os quais o BNP Paribas está autorizado ou a cobertura destes. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui-se à autorização dada pela 5ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	No âmbito do programa de recompra de ações autorizado pelo Conselho de Administração de 6 de fevereiro de 2023, foram resgatadas 71 246 557 ações desde a data da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 até 8 de novembro de 2023, em virtude da presente delegação, representando 5,77 % do capital social
Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 (19ª resolução)	Autorização concedida ao Conselho de Administração para proceder a um aumento de capital sem direito de preferência na subscrição de ações, no âmbito de uma oferta regida pelo artigo L.411-2 1° do Código Monetário e Financeiro francês, através da emissão de obrigações contingentes super subordinadas convertíveis que seriam convertidas em ações ordinárias do BNP Paribas a serem emitidas, até um limite de 10% do capital social, apenas se o rácio Common Equity Tier One (« CET 1 ») ficasse igual ou inferior a um limiar de 5,125%. Autorização concedida ao Conselho de Administração para aumentar o capital social, numa ou várias vezes, sem direito de preferência na subscrição, por oferta de títulos a um círculo restrito de investidores e/ou a investidores qualificados, no âmbito de emissões de obrigações super subordinadas convertíveis em ações ordinárias do BNP Paribas no caso em que rácio *Common Equity Tier One* (CET 1) do Grupo descer para um nível igual ou superior ao limiar de 5,125 % ou qualquer outro limiar que se qualifique como instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (as « Obrigações AT 1 »). As Obrigações AT 1 serão denominadas em dólares americanos, embora as ações ordinárias sejam denominadas em euros. O montante nominal máximo dos aumentos de capital suscetíveis de ser realizados, numa ou várias vezes, em virtude desta delegação, está fixado em 240 milhões de euros e não pode ser superior a 10 % do capital social do BNP Paribas à data de decisão de emissão. Esta delegação foi dada por um período de 14 meses.	No âmbito da autorização do Conselho de administração de 16 de maio de 2023, emissão a 7 de agosto de 2023 de obrigações AT1 (obrigações super subordinadas contingentes conversíveis) num montante nominal de 1,5 bilhão de US dólares, podendo, em caso de conversão, dar lugar a um aumento de capital no máximo igual a 66 529 200 euros, sujeita a eventuais ajustamentos

Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 (20ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para realizar operações reservadas aos aderentes do Plano de Poupança Corporativa do Grupo BNP Paribas, com cancelamento do direito de subscrição preferencial, que podem assumir a forma de aumentos de capital e/ou vendas reservadas de títulos. A autorização é dada para aumentar, por uma ou mais vezes, o capital social num montante nominal máximo de 46 milhões de euros, através da emissão de ações ordinárias ou de valores mobiliários regidos pelo artigo L.228-92 alínea 1 do Código Comercial dando acesso ao capital do BNP Paribas reservada aos aderentes do Plano Poupança Empresa do Grupo BNP Paribas ou por alienação de ações. por um período de 26 meses e substitui a autorização concedida pela 27ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Esta resolução não foi usada
Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 (21ª resolução)	Autorização dada ao Conselho de Administração para reduzir o capital por anulação de ações. É dada autorização para anular, numa ou em várias vezes, por via da redução do capital social, tudo ou parte das ações detidas pelo BNP Paribas dou que poderia deter, no limite de 10% do número total de ações que compõem o capital social existente à data da operação, por período de 24 meses. Delegação de todos os poderes para realizar esta redução de capital, e imputar a diferença entre o valor de compra dos títulos anulados e o seu valor nominal nos prémios e reservas disponíveis, incluindo na reserva legal até 10% do capital anulado. Esta autorização foi dada para um período de 18 meses e substitui a que foi dada pela 28ª resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022.	Anulação de 86 854 237 ações com um valor nominal de 2 euros de 27 de setembro de 2023 a 17 de novembro de 2023 representando 7,04 % do capital social

4 ELEMENTOS SUSCETÍVEIS DE TER UMA INCIDÊNCIA EM CASO DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO OU DE TROCA (ARTIGO L.22-10-11 DO CÓDIGO COMERCIAL)

Entre os elementos visados no artigo L.22-10-11 do Código Comercial, não existe nenhum elemento suscetível de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca.

2.2 Relatório dos Auditores

As observações requeridas pelo artigo L.22-10-71 do Código Comercial constam do relatório dos Auditores sobre as contas anuais (capítulo 6.6).

2.3 O Comité Executivo

A 31 de dezembro de 2023, o Comité Executivo do BNP Paribas era composto pelos seguintes membros:

- **Jean-Laurent Bonnafé**, Administrador Diretor-Geral ;
- **Yann Gérardin**, Diretor-Geral delegado, encarregue do polo Corporate & Institutional Banking ;
- **Thierry Laborde,** Diretor-Geral delegado, encarregue do polo Commercial, Personal Banking & Services ;
- **Laurent David,** Diretor-Geral adjunto, Chief Operating Officer ;
- **Renaud Dumora,** Diretor-Geral adjunto, encarregue do polo Investment & Protection Services ;
- **Marguerite Bérard**, Diretora de Banque Commerciale en France ;
- **Charlotte Dennery,** Administradora Diretora-Geral do BNP Paribas Personal Finance ;
- **Elena Goitini,** Administradora delegada do BNL ;
- **Michael Anseeuw,** Administrador Diretor Geral e Presidente do Comité de Direção do BNP Paribas Fortis ;
- **Yannick Jung,** Responsável pelo Corporate & Institutional Banking Global Banking ;
- **Pauline Leclerc-Glorieux,** dministradora Diretora-Geral do BNP Paribas Cardif ;
- **Olivier Osty,** Responsável de Corporate & Institutional Banking Global Markets ;
- **Bernard Gavgani,** Diretor dos Sistemas de Informação ;
- **Stéphanie Maarek,** Diretora da Conformidade ;
- **Lars Machenil,** Diretor Financeiro ;
- **Sofia Merlo,** Diretora de Recursos Humanos ;
- **Frank Roncey,** Diretor dos riscos ;
- **Antoine Sire,** Diretor do compromisso da empresa.

Desde novembro de 2007, o Comité Executivo do BNP Paribas está dotado de um Secretariado permanente.

2.4 O controlo interno

As informações a seguir apresentadas relativas ao controlo interno foram fornecidas pela Direção Geral do Grupo. De facto, o Diretor-Geral, na qualidade de dirigente efetivo, é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas pela lei no âmbito do relatório sobre o controlo interno. Este documento assenta nas informações fornecidas pelas funções Compliance, RISK, Finance & Strategy, LEGAL e a Inspeção-Geral. É validado pelo Conselho de Administração.

REFERÊNCIAS DO CONTROLO INTERNO DO BNP PARIBAS

Os princípios e as modalidades do controlo das atividades bancárias em França e no estrangeiro estão no centro das regulamentações bancárias e financeiras e são alvo de numerosas disposições legislativas e regulamentares.

O principal texto aplicável ao BNP Paribas nesta matéria é o despacho ministerial de 3 de novembro de 2014. Este texto define as condições de implementação e de acompanhamento do controlo interno nos estabelecimentos de crédito e nas empresas de investimento, em conformidade com a diretiva europeia CRD 4. Este indica nomeadamente os princípios relativos aos sistemas de controlo das operações e dos procedimentos internos, à organização contabilística e ao tratamento da informação, aos sistemas de medição dos riscos e dos resultados, aos sistemas de vigilância e de controlo dos riscos, ao sistema de documentação e de informação sobre o controlo interno. O artigo 258º deste despacho prevê a redação ao cuidado do Conselho de Administração de um relatório regulamentar anual sobre as condições nas quais o controlo interno é assegurado.

Este regulamento impõe que o BNP Paribas esteja dotado de um dispositivo de controlo interno (abaixo o controlo interno) composto por organizações e responsáveis específicos para o controlo permanente (nomeadamente a função Compliance e a função RISK) e o controlo periódico. Este dispositivo deve também ter em consideração, consoante os casos, o regulamento geral da Autoridade dos Mercados Financeiros, as regulamentações aplicáveis às sucursais e filiais no estrangeiro localmente e às atividades especializadas como a gestão de carteira e os seguros, as normas profissionais mais reconhecidas na matéria e as recomendações de organismos internacionais tratando dos problemas de regulação prudencial dos bancos internacionais, na primeira linha dos quais se encontram o Comité de Basileia, o Financial Stability Board, a Autoridade Bancária Europeia, a European Securities and Markets Authority, o Banco Central Europeu e a Autoridade de controlo prudencial e de resolução.

DEFINIÇÃO, OBJETIVOS E NORMAS DO CONTROLO INTERNO

A Direção Geral do grupo BNP Paribas implementou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e dar uma segurança razoável de que os objetivos que a sociedade estabeleceu sejam realmente atingidos.

A Carta de controlo interno do BNP Paribas fixa o âmbito deste dispositivo e constitui o referencial interno de base do controlo interno do BNP Paribas. Amplamente difundida no seio do Grupo e acessível a todos os seus colaboradores, esta Carta lembra, em primeiro lugar, os objetivos do controlo interno, que visa assegurar :

- uma gestão dos riscos sadia e prudente, alinhada com os valores e com o Código de conduta de que o BNP Paribas se dotou e com as políticas definidas no quadro da sua responsabilidade social e ambiental ;
- a segurança operacional do funcionamento interno do BNP Paribas ;
- a pertinência e a fiabilidade da informação contabilística e financeira ;
- a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

A sua implementação passa, em particular, pela promoção de uma cultura de risco e de ética de alto nível junto de todos os colaboradores e nas relações do BNP Paribas com terceiros, clientes, intermediários ou fornecedores, assim como com os seus acionistas.

A Carta fixa, a seguir, as regras em matéria de organização, de responsabilidade e de perímetro de intervenção dos diferentes atores do controlo interno e decreta o princípio segundo o qual as funções de Controlo (nomeadamente Conformidade, LEGAL, RISK e Inspeção-Geral) desenvolvem controlos de forma independente.

PERÍMETRO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas é global :

- cobre todos os tipos de riscos aos quais o Grupo pode estar exposto (risco de crédito e de contraparte, risco de mercado, risco de liquidez, risco de taxa na carteira bancária, risco de subscrição nos seguros, risco operacional, risco de não-conformidade, risco de participação em ações…);
- aplica-se ao nível do Grupo e de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas, qualquer que seja o setor de atividade e independentemente do fato de serem consolidadas ou não. Para as outras entidades (entidades jurídicas, nomeadamente sob influência notável), os representantes do Grupo nestas entidades no seio dos órgãos sociais são fortemente incentivados a promover o mesmo nível de exigência em matéria de controlo interno ;
- cobre igualmente o recurso às prestações de serviços subcontratados, em conformidade com os princípios definidos pela regulamentação.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do BNP Paribas apoia-se nos valores e no Código de conduta do BNP Paribas assim como sobre os seguintes princípios de ações complementares :

- Responsabilidades claramente estabelecidas : o controlo interno é um assunto de todos os colaboradores, qualquer que seja o seu nível hierárquico e as suas responsabilidades. O exercício de uma função de enquadramento implica a responsabilidade suplementar de velar pela boa implementação do dispositivo de controlo interno no perímetro enquadrado. Assim, as responsabilidades e as delegações necessárias devem ser claramente estabelecidas e comunicadas ao conjunto dos intervenientes ;
- um dispositivo estruturado de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos (implicando, entre outros, um dispositivo de tomada de decisão, de

delegação, dos princípios de organização, dos controlos, um dispositivo de reporting e de alerta, etc.) ;

- Um controlo e uma supervisão independentes dos riscos : os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade final dos riscos que as suas atividades acarretam, portanto a responsabilidade primeira de implementar e de fazer funcionar um dispositivo de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos. O dispositivo de controlo interno prevê uma intervenção obrigatória e o mais a montante possível, de funções que exercem um controlo independente no âmbito de um segundo nível de controlo. Esta intervenção assume as seguintes formas :
  - definição do quadro normativo global de identificação, de avaliação e de gestão dos riscos,
  - definição dos casos em que um segundo olhar prévio de uma função que exerce um controlo de segundo nível e partilhado com a entidade operacional é necessário à tomada de decisão,
  - controlos independentes, designados controlos de segundo nível, realizados pela referida função sobre o dispositivo implementado pelos responsáveis de atividades operacionais e sobre o seu funcionamento (resultado do processo de identificação e de avaliação dos riscos, pertinência e conformidade dos dispositivos de controlo dos riscos e, em particular, respeito dos limites fixados) ;
- a separação das tarefas : constitui um dos elementos essenciais do dispositivo de controlo dos riscos. Consiste na atribuição de certas tarefas operacionais que contribuem para um mesmo processo a intervenientes que reportam a hierarquias diferentes ou em separar estas tarefas por outros meios, em particular informáticos. Assim, por exemplo, as tarefas de início, de confirmação, de registo contabilístico, de pagamento e de reconciliação contabilística de uma transação devem ser asseguradas por diferentes intervenientes ;
- a proporcionalidade aos riscos: a implementação do dispositivo de controlo interno deve ser feita segundo uma abordagem e uma intensidade proporcionais aos riscos. Esta proporcionalidade é avaliada à luz de um ou vários critérios :
  - intensidade dos riscos como identificados no quadro de de exercícios de avaliação (« Risk ID », RCSA...),
  - montante do capital alocado e/ou dos rácios em termos de solvabilidade e de liquidez,
  - criticidade das atividades à luz dos desafios sistémicos,
  - condições regulamentares de exercício das atividades, dimensão das atividades realizadas,
  - tipo de clientes e canais de distribuição utilizados,
  - complexidade dos produtos concebidos ou comercializados e/ou dos serviços assegurados,
  - complexidade dos processos operados e/ou importância do recurso à externalização com entidades internas/externas ao Grupo,
  - sensibilidade do ambiente onde decorrem as atividades
  - forma jurídica e/ou presença de acionistas minoritários ;
- um governo apropriado : o dispositivo é objeto de um governo que associa os diferentes atores e que cobre os diferentes aspetos do controlo interno, tanto organizacionais como de supervisão e de controlo ; os Comités de controlo interno são um instrumento privilegiado. Além disso, o dispositivo beneficia de um processo enquadrado de tomada de decisão por intermédio de um sistema de delegações que passam pela via do responsável hierárquico. Podem eventualmente implicar um terceiro pertencente a outra linha hierárquica, sempre que os dispositivos definidos pelas entidades operacionais e/ou as funções que exercem um controlo de segundo nível o preveem. O processo de escalada permite levar os desacordos entres as entidades operacionais e as funções que exercem um controlo de segundo nível, em particular aqueles ligados a uma tomada de decisão, para escalões hierárquicos, e eventualmente funcionais, superiores das duas partes visadas, e *in fine*, em caso de não resolução dos diferendos, à arbitragem dos Dirigentes efetivos do Grupo. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas pela Carta da função RISK ;
- uma exigência de formalização e de rastreabilidade : o controlo interno apoia-se em instruções dos Dirigentes efetivos, das políticas e dos procedimentos escritos e em pistas de auditoria. Assim, os controlos, os seus resultados, a sua exploração e informações das entidades para níveis superiores do governo do Grupo são documentados e rastreáveis;
- um dever de transparência : todos os colaboradores do Grupo, qualquer que seja a sua posição, tem um dever de transmitir informação de forma transparente, ou seja espontaneamente e sem demora, a um nível superior na organização a que pertence :
  - toda a informação necessária a uma boa análise da situação da entidade no seio da qual intervém, e que podem ter um impacto sobre os riscos ou a reputação da sua entidade ou do Grupo,
  - todas as questões que não pode resolver sozinho no exercício das suas funções,
  - qualquer situação anormal que possa constatar.

  Além disso, dispõe de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »), previsto pelo Código de conduta do Grupo, que permite a elaboração de um relatório num quadro sob a responsabilidade da função de Conformidade, proporcionando uma garantia de confidencialidade reforçada e proteção contra o risco de represálias;
- uma gestão dos Recursos Humanos que considere os objetivos do controlo interno : os objetivos do controlo interno devem ser levados em consideração na gestão das carreiras e das remunerações dos colaboradores (entre outros : no quadro do processo de avaliação , de definição da formação, da seleção dos colaboradores para os postos-chave, e no quadro do dispositivo de fixação das remunerações) ;
- uma adaptação contínua do dispositivo às avaliações: o dispositivo de controlo interno deve ser gerido de forma dinâmica pelos seus diferentes atores. Esta adaptação às evoluções, qualquer que seja a sua natureza, às quais o grupo deve fazer frente, deve fazer-se segundo um ciclo periódico previamente definido mas também de forma contínua desde que os acontecimentos o justifiquem.

O respeito destes princípios é regularmente verificado, nomeadamente através das missões levadas a cabo pelas equipas do controlo periódico (Inspeção-Geral).

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas está organizado em torno de três linhas de defesa, sob a responsabilidade dos Dirigentes efetivos e a supervisão do Conselho de Administração.

O controlo permanente é a implementado de forma contínua do dispositivo de gestão dos riscos e é assegurado pelas duas primeiras linhas de defesa. O controlo periódico, assegurado pela terceira linha de defesa, é uma função de verificação e de avaliação que intervém segundo um ciclo de auditoria próprio.

As funções que asseguram a segunda e a terceira linha de defesa são designadas funções exercendo um controlo independente. Reportam diretamente aos Dirigentes efetivos e para Compliance, LEGAL, RISK e a Inspeção-Geral dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração.

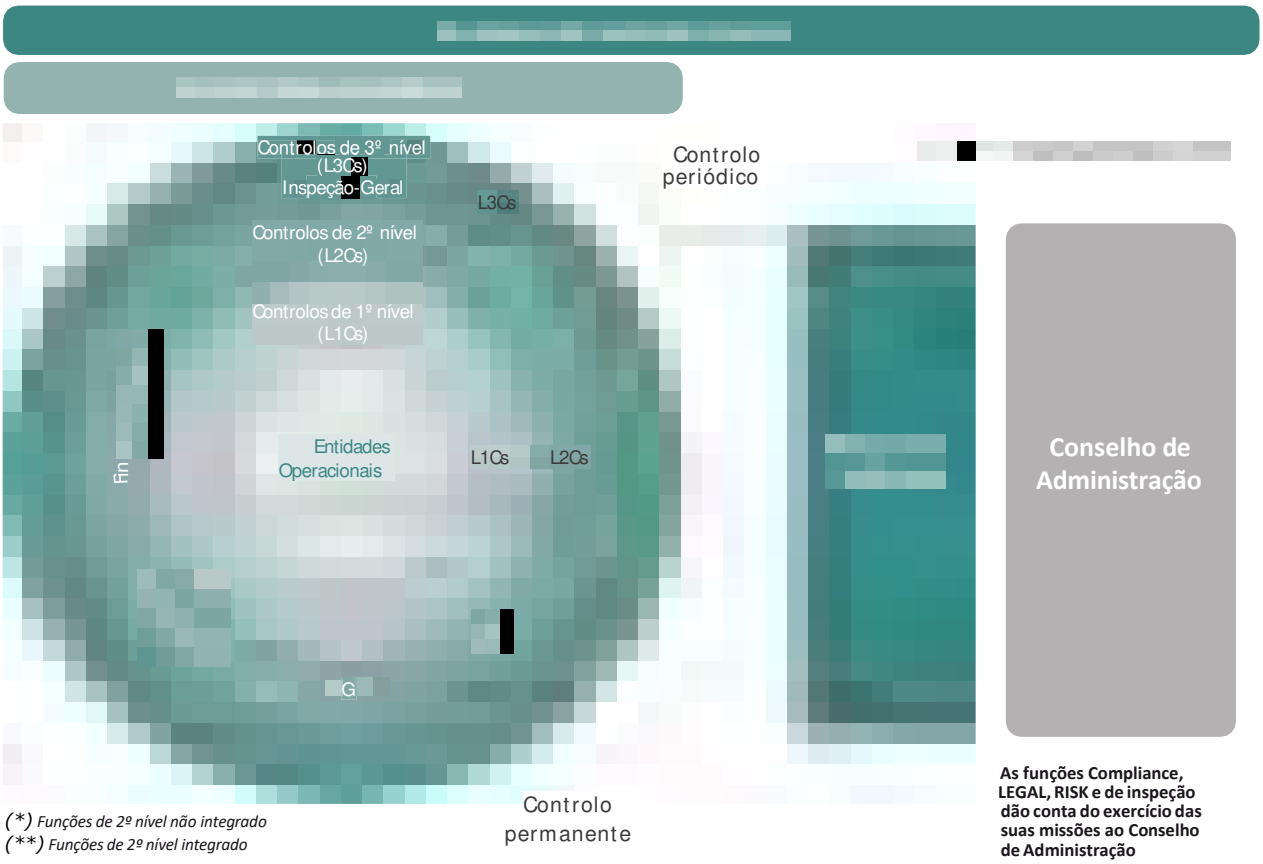

PRINCIPAIS ATORES DO CONTROLO INTERNO

- As entidades operacionais constituem a primeira linha de defesa : os operacionais são os primeiros responsáveis pelo controlo dos seus riscos e os primeiros atores do controlo permanente. Agem assim no quadro definido pelos Dirigentes efetivos do Grupo e examinado pelo Conselho de Administração, transcrito sob a forma de políticas e procedimentos e declinado, tanto quanto necessário, pelos órgãos sociais das entidades do Grupo.
- O dispositivo de controlo dos riscos efetuado pela primeira linha de defesa forma aquilo a que chamamos o dispositivo de controlo de primeiro nível. É implementado pelos colaboradores e/ou a sua hierarquia e/ou equipas de controlo que não efetuam os processos que controlam.

  As entidades operacionais incluem :
  - todos os polos operacionais e áreas de Intervenção, quer se trate das entidades constituídas em centro de lucro e das funções de apoio que lhe estão associados ;
  - todas as funções transversais, incluindo as funções de controlo par a os processos que efetuam diretamente e não no âmbito da sua responsabilidade de segunda linha de defesa ;
  - todos os Territórios, associados a um polo operacional.
- As funções que exercem um controlo de segundo nível (segunda linha de defesa) :
- as funções que exercem um controlo de segundo nível são responsáveis, por delegação dos Dirigentes efetivos, pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo dos riscos e pela sua conformidade com as leis e regulamentações, num conjunto de domínios (temas e/ou processos), definido na sua Carta de responsabilidade ;
- neste âmbito, no seu domínio de especialização e após ter consultado, sempre que necessário, as entidades operacionais, definem o quadro normativo geral no qual deve ser exercida a gestão do risco a seu cargo, as modalidades da sua intervenção (limiares, delegações, escalada...), implementam este dispositivo na parte que lhes diz respeito e são responsáveis, no seu domínio de especialização, pelo controlo permanente de primeiro e segundo níveis. Exercem relativamente às entidades operacionais um olhar crítico (« challenge » em inglês) e independente sobre a identificação e a avaliação dos riscos. Contribuem igualmente para a difusão de uma cultura de risco e de ética no seio do Grupo ;
- os responsáveis destas funções fornecem aos Dirigentes efetivos e ao Conselho de Administração, uma opinião argumentada sobre o nível de controlo dos riscos, confirmados ou potenciais, em vista de « Risk Appetite Statement » definido e propõem todas as ações de melhoramento que julgam necessárias ;

- o responsável de uma função que exerce um controlo de segundo nível exerce a sua missão apoiando-se em equipas que podem ser colocadas :
  - ou sob a sua responsabilidade hierárquica direta ou indireta, a função é então designada integrada. Dispõe assim da sua autoridade plena sobre o seu orçamento e a gestão dos seus Recursos Humanos,
  - ou sob a responsabilidade funcional direta ou indireta (função dita não integrada) sob reserva de coesão com o responsável hierárquico em matéria de Recursos Humanos e de orçamento.

As três funções integradas que exercem um controlo de segundo nível são :

- RISK, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo global de controlo dos riscos aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, e mais particularmente do risco de crédito e de contraparte, do risco de mercado, do risco de financiamento e de liquidez, do risco de taxa e de câmbio no Banking book, do risco de seguro, do risco operacional e dos fatores de riscos ambientais e sociais que afetam estas categorias de riscos acima mencionadas ;
- Compliance, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco de não-conformidade. Neste âmbito, contribui para o controlo permanente do respeito das disposições legislativas e regulamentares, das normas profissionais e deontológicas, assim como das orientações do Conselho de Administração e das instruções da Direção Geral ;
- LEGAL, encarregue da organização e da supervisão do dispositivo de controlo do risco jurídico exerce a sua responsabilidade de prevenção e de gestão dos riscos jurídicos através dos seus papéis de aconselhamento e de controlo. O seu controlo exerce-se através (i) da emissão de pareceres jurídicos destinados a evitar ou a limitar os efeitos de um risco importante e (ii) o controlo de primeiro e segundo nível exercido nos processos jurídicos. e (iii) a definição de um plano de controlo a nível do Grupo para as áreas de intervenção e funções, a fim de cobrir certos riscos que podem ocorrer nos processos sob a sua responsabilidade. As missões da função são levadas a cabo de maneira independente das linhas de atividades e funções de apoio. A função é integrada hierarquicamente sob a única autoridade do seu responsável, o *Group General Counsel*, que está dependente do Diretor-Geral.

Os responsáveis destas funções podem ser ouvidos pelo Conselho de Administração ou por um dos seus Comités especializados, diretamente, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, ou a seu pedido.

A função não integrada que exerce um controlo de segundo nível é Finance & Strategy. No seu seio, o departamento *Standards & Controls* tem a responsabilidade de definir a implementação do dispositivo de controlo dos riscos ligados à informação contabilística e financeira.

RISK, Compliance e Finance & Strategy partilham a responsabilidade pela segunda linha de defesa em matéria de risco fiscal, com o apoio da função Tax, que atua como especialista em questões relacionadas com a fiscalidade.

A nomeação dos responsáveis das funções Compliance, Finance & Strategy e RISK inscreve-se no quadro definido pela Autoridade Bancária Europeia.

O controlo permanente pode sintetizar-se da seguinte forma :

- A Inspeção-Geral (terceira linha de defesa) : encarregue do controlo periódico, a Inspeção-Geral exerce a função de auditoria interna e contribui para a proteção do Grupo, exercendo de forma independente o seu papel de terceira linha de defesa no conjunto das entidades do Grupo e em todos os domínios. Reúne :
  - os inspetores baseados ao nível central cuja vocação é intervir em todo o Grupo ;
  - os auditores repartidos nas plataformas geográficas ou áreas de intervenção (designadas « hubs »).

  O Inspetor Geral, responsável pelo controlo periódico, está sob a responsabilidade direta do Diretor-Geral.
- Os Dirigentes efetivos : o Diretor-Geral e o os Diretores-Gerais Delegados asseguram a direção efetiva da sociedade na aceção regulamentar e legal do termo. Na prática, os Dirigentes efetivos tomam as suas principais decisões no quadro de Comités especializados permitindo-lhes apoiar-se nos peritos mais informados sobre os assuntos a tratar.

Os Dirigentes efetivos são responsáveis pelo dispositivo de conjunto do controlo interno. Neste âmbito, e sem prejuízo das prerrogativas do Conselho de Administração, os Dirigentes efetivos :

- estipulam as políticas e os procedimentos essenciais que organizam este dispositivo ;
- efetuam a supervisão direta das funções que exercem um controlo independente e asseguram a estas últimas os meios que lhe permitem cumprir as suas responsabilidades de forma efetiva ;
- fixam as políticas de tomada de risco do Grupo, validam as decisões mais importantes nesta matéria e efetuam, se necessário, as últimas arbitragens no quadro do processo de escalada. Este processo é implementado no respeito das atribuições do Diretor dos Riscos do Grupo que pode exercer o seu direito de veto nas condições previstas na carta da função RISK ;
- avaliam e controlam periodicamente a eficácia das políticas, dispositivos e procedimentos de controlo interno e tomam as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas ;
- são destinatários dos principais relatórios relativos ao controlo interno do Grupo ;
- reportam ao Conselho de Administração ou aos seus Comités competentes sobre o funcionamento deste dispositivo.

- Nos termos da Portaria de 3 de novembro de 2014 relativa ao controlo interno das empresas do setor bancário, serviços de pagamento e serviços de investimento sujeitas à supervisão da ACPR, o BNP Paribas deve nomear um Dirigente Efetivo encarregado da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas. Em 31 de dezembro de 2023, o Diretor-Geral é o Dirigente Efetivo encarregue da coerência e eficácia do controlo interno do Grupo BNP Paribas.
- O Conselho de Administração : o Conselho de Administração exerce diretamente ou através dos Comités especializados (Comité das Contas, CCIRC, Comité de Governo, de ética, das nomeações e da RSA, etc.) das responsabilidades essenciais em termos de controlo interno. Entre outros, o Conselho de Administração :
  - determina, sob proposta dos Dirigentes efetivos, a estratégia e as orientações da atividade de controlo interno e garante a sua implementação ;
  - procede, pelo menos uma vez por ano, à análise das atividades e dos resultados do controlo interno ;
  - procede à análise, avaliação e controlo regular da eficácia do dispositivo de governo, incluindo em particular a clara definição das responsabilidades, e do controlo interno, que inclui nomeadamente os procedimentos de declaração dos riscos, e toma as medidas apropriadas para remediar às eventuais falhas que constata ;
  - valida o *Risk Appetite Statement*, aprova e revê regularmente as estratégias e políticas que regem a tomada, a gestão, o acompanhamento e o controlo dos riscos e aprova os seus limites globais.

A organização do Conselho de Administração e dos seus Comités especializados e definida através do seu Regulamento interno. Os responsáveis da Inspeção-Geral e das funções integradas que exercem um controlo de segundo nível podem ser ouvidos, eventualmente sem a presença dos Dirigentes efetivos, pelo Conselho de Administração ou um dos seus Comités especializados.

Por fim, entre os Comités especializados, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) é essencial no quadro do dispositivo de controlo interno do Grupo. De facto, assume as seguintes responsabilidades:

- analisa os relatórios sobre o controlo interno e sobre a medida e a supervisão dos riscos, os relatórios de atividade da Inspeção-Geral, as correspondências significativas com os principais reguladores ;
- analisa as grandes orientações da política de riscos ;
- reporta ao Conselho de Administração.

COORDENAÇÃO DO CONTROLO INTERNO

Ao nível consolidado, a coordenação do controlo interno é assegurada ao nível do (*Group Supervisory & Control Committee – GSCC)* que tem, em particular, a responsabilidade de assegurar a coerência e a coordenação do dispositivo de controlo interno. Presidido pelo Diretor Geral, reúne os Diretores Gerais Delegados, os Diretores Gerais Adjuntos e os responsáveis das funções de controlo.

Nas entidades e territórios significativos do Grupo, cabe aos seus Dirigentes efetivos organizarem esta coordenação, em geral no quadro dos Comités de controlo interno.

PROCEDIMENTOS

Os procedimentos são um dos elementos-chave do dispositivo de controlo permanente ao lado da identificação e da avaliação dos riscos, dos controlos, do reporting e da pilotagem do dispositivo de controlo.

O referencial de instruções formaliza e dá a conhecer, em todo o Grupo, as organizações e os procedimentos a aplicar, assim como os controlos a exercer. Estes procedimentos constituem o referencial de base do controlo interno. A função RISK assegura um acompanhamento regular dos referenciais de procedimentos. O referencial de procedimentos transversais do Grupo é objeto de atualizações regulares para as quais todos os polos e funções contribuem. No que respeita à organização do controlo, os inquéritos sobre o estado do dispositivo são integrados no relatório sobre o controlo permanente.

Entre os procedimentos transversais do Grupo, aplicáveis em todas as entidades, revestem maior importância em matéria de controlo dos riscos, por exemplo :

- os procedimentos que enquadram o processo de validação das transações excecionais, dos novos produtos e das novas atividades ;
- o procedimento de aprovação das operações de crédito e de mercado;
- os procedimentos em matéria de respeito dos embargos e de combate ao branqueamento e o financiamento do terrorismo e anticorrupção.

Os processos regidos por estes procedimentos baseiam-se, nomeadamente, em comités (Comités de transações excecionais, Comités, novas atividades e novos produtos, Comités de crédito, etc.) que reúnem principalmente, por um lado, os operacionais e as funções em causa, como as TI e as Operações, e, por outro lado, as funções de controlo (RISK, Compliance, Finance & Strategy e LEGAL), que têm um « duplo olhar » sobre as operações. Em caso de diferendo, estas são submetidas a um nível superior da organização. No topo do processo encontram-se Comités (Comités de crédito, de riscos de mercados, de políticas de riscos, etc.) presididos por membros da Direção Geral.

COMPLIANCE

Organização e evolução da função

Compliance é uma função globalmente integrada : todos os responsáveis pelo compliance nos polos operacionais, áreas de intervenção, regiões, territórios e respetivas equipas respondem perante ela, o que garante a sua independência. A sua organização combina equipas de proximidade alinhadas com a estrutura dos polos operacionais, das áreas de intervenção e das entidades do Grupo, bem como das áreas centrais de especialização.

Compliance contribui para o plano estratégico GTS 2025 do Grupo nas suas três componentes :

- Crescimento (*Growth*) : participando nos projetos de novos produtos, de novos canais e de crescimento externo no âmbito da estratégia de desenvolvimento das áreas de intervenção ;
- Tecnologia (*Technology*) : prosseguindo a automatização dos procedimentos e o desenvolvimento de ferramentas informáticas normalizadas ;
- Desenvolvimento sustentável (*Sustainability*) : antecipando os riscos emergentes e as evoluções regulamentares, e acompanhando os compromissos ASG do Grupo.

Os efetivos de Compliance fixam-se em 3 610 equivalentes a tempo inteiro (ETI) em finais de dezembro de 2023.

Atividade de Compliance em 2023

Segurança financeira

O ano de 2023 foi marcado por um contexto geopolítico exacerbado e pela perspetiva de evoluções regulamentares significativas a nível europeu.

O plano de remediação do Grupo relativamente às sanções financeiras internacionais está agora terminado e foi submetido às autoridades em França e nos Estados Unidos.

As complexas medidas de sanção contra a Rússia continuam a mobilizar as equipas de Compliance e levaram à adaptação das ferramentas e dos processos operacionais para gerir eficazmente os novos regulamentos. O dispositivo encontra-se em fase de adaptação para melhor capturar o risco de contorno destas sanções.

De uma maneira geral, o dispositivo de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, o respeito das sanções internacionais e o congelamento de bens são objeto de uma melhoria contínua do seu quadro normativo e das suas ferramentas informáticas.

Em 223, esta melhoria centrou mais especificamente no reforço orientação para a gestão dos riscos e a procura de uma maior eficácia operacional, nomeadamente através da introdução de indicadores e quadros de controlo uniformes em todo o Grupo.

Por fim, em matéria regulamentar, o Grupo participou nas consultas organizadas no âmbito da elaboração do novo quadro europeu de luta contra o branqueamento de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

A luta anticorrupção

Numa abordagem de melhoria contínua, o dispositivo de prevenção e deteção da corrupção e do tráfico de influência reforça-se nas suas diferentes componentes à luz da avaliação dos riscos.

As diligências em matéria de conhecimento dos clientes, dos intermediários e dos fornecedores foram completadas de forma a melhorar a avaliação do risco de corrupção. Os procedimentos relativos às compras foram revistos.

A automatização da deteção de informações negativas sobre terceiros está em fase de implementação.

Ética profissional

O dispositivo de controlo das transações pessoais dos colaboradores, mandatos privados e presentes & convites foi reforçado com a atualização do quadro processual, a implementação de uma ferramenta informática específica para uma gestão uniforme dos riscos em todo o Grupo e a publicação de orientações para o tratamento das infrações.

O dispositivo de alerta ético foi agora alargado a agentes externos e a proteção dos denunciantes foi reforçada. Além disso, os colaboradores responsáveis pelo tratamento dos alertas recebem formação específica. Por último, é apresentado anualmente à Direção Geral e ao Conselho de Administração um relatório completo sobre os alertas.

Integridade dos mercados

O dispositivo normativo foi atualizado : os procedimentos foram atualizados, assim como o plano de controlo aplicável pela primeira linha de defesa.

Em colaboração com os departamentos Ética Profissional e Proteção dos Interesses dos Clientes, a política do Grupo relativa aos conflitos de interesse foi atualizada e o dispositivo de gestão reforçado.

A integração das atividades de Exane no dispositivo global de vigilância do Grupo (nomeadamente, deteção e tratamento dos conflitos de interesse e dos abusos de mercados) ficou concluída em novembro de 2023.

Os canais de comunicação utilizados pelas atividades de mercado foram objeto de uma revisão exaustiva de forma a garantir a conformidade dos processos de registo e de conservação da informação.

Por fim, as atividades de trading algorítmico levadas a cabo no seio das diferentes áreas de intervenção e entidades foram objeto de um ponto da situação aprofundado para garantir a sua conformidade com o dispositivo de controlo do Grupo.

Regulamentação das atividades bancárias

O Grupo BNP Paribas está sujeito à lei de separação e de regulação bancária designada Lei Bancária Francesa, assim como à regra Volcker. O dispositivo de conformidade associado foi atualizado e adaptado às especificidades e aos constrangimentos operacionais próprios a cada atividade e a cada entidade jurídica, no respeito das disposições legais e regulamentares.

A atividade de swaps do Grupo, gerida principalmente pelo CIB e sujeita às regulamentações da CFTC (*Commodity Futures Trading Commission*) e da SEC (*Securities and Exchange Commission*), foi objeto de várias iniciativas destinadas a reforçar o seu quadro de conformidade.

Regulamentações fiscais das atividades bancárias

O Grupo BNP Paribas está sujeito a um conjunto de regulamentações fiscais de âmbito extraterritorial : FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*), regime QI (*Qualified Intermediary*) que regula a retenção na fonte dos rendimentos dos títulos americanos ; AEOI (troca automática de informações fiscais no âmbito da OCDE) ; Diretiva DAC6 (declaração dos regimes fiscais considerados agressivos na União Europeia).

Os dispositivos de conformidade relativos a estas regulamentações estão a ser aplicadas desde a entrada em vigor, integrando nomeadamente procedimentos, um programa de formação dos empregados e dos planos de controlo adaptados.

Em 2023, as regulamentações fiscais locais aplicáveis aos clientes foram objeto de uma harmonização do dispositivo por Compliance, RISK e Finance & Strategy que partilham a responsabilidade de segunda linha de defesa em matéria de risco fiscal com o apoio da função Tax, intervindo na qualidade de perito em assuntos relativos à tributação.

Conduct

para além do seu papel de segunda linha de defesa em termos de riscos relacionados com as regras de conduta, que partilha com RISK e LEGAL, a Compliance coordena, orienta e informa a direção das iniciativas transversais destinadas a reforçar o dispositivo *Conduct* que é composto pelos seguintes pilares :

- o interesse dos clientes ;
- a segurança financeira ;
- a integridade dos mercados ;
- os conflitos de interesses ;
- a ética profissional ;
- o respeito pelos colegas ;
- a proteção do Grupo ;
- o compromisso na sociedade ;
- a luta contra a corrupção e o tráfico de influência.

Esta responsabilidade é agora assegurada no seio de Compliance por um novo domínio de especialização *Supervisory & Conduct*.

Em 2023, o Grupo propôs-se reforçar o quadro de supervisão de *Conduct*, nomeadamente no âmbito das suas atividades de mercado, em termos de avaliação de riscos, procedimentos, controlos e indicadores. Foi criada uma governação específica para estas atividades.

Além disso, o Conselho de Administração é regularmente informado de uma série de indicadores. Estes indicadores abrangem a utilização do dispositivo de alerta ética (*whistleblowing*), os alertas relativos ao respeito pelas pessoas, o controlo da formação obrigatória e as queixas dos clientes relativas a questões de *Conduct.*

Um inquérito recente junto dos colaboradores do Grupo confirmou o seu elevado nível de adesão aos valores e comportamentos definidos no Código de Conduta, bem como a sua familiaridade com os canais através dos quais podem comunicar alertas. Estes bons resultados globais estão a ser objeto de uma análise pormenorizada a nível de cada entidade, a fim de identificar possíveis ações complementares.

Practice ESG

A fim de integrar as questões ambientais, sociais e de governação na gestão dos riscos da Compliance, foi criada uma equipa *Practice ESG* para fornecer conhecimentos especializados nos vários domínios da função e estabelecer uma colaboração com as funções RISK, LEGAL, a Direção do Corporate Commitment Empresarial e as Áeas de Intervenção.

O dispositivo de conformidade foi adaptado, nomeadamente em termos de proteção dos interesses dos clientes através da emissão de instruções - por exemplo, para evitar o risco de ecobranqueamento (*greenwashing*) - e em termos de conhecimento de terceiros - em particular, para incluir a identificação dos fatores de risco ASG no processo de estabelecimento de uma relação.

Por último, foi concebido um programa de formação para os colaboradores de Compliance no âmbito da *Sustainability Academy*, em ligação com os Recursos Humanos.

Dispositivo de gestão dos riscos

Em 2023, as ações relativas ao dispositivo de gestão dos riscos centrou-se sobre::

- na melhoria da avaliação dos riscos (*Risk and Control Self Assessment*) graças a uma taxonomia mais detalhada ;
- a padronização do processo de controlo de segundo nível realizado pelo Compliance no dispositivo da primeira linha de defesa ;
- uma maior utilização dos instrumentos padrão de gestão do risco operacional do Grupo.

Formação

Os programas de formação obrigatória, de conteúdo adaptado, prosseguiram com taxas de realização elevadas.

Todos os novos colaboradores aquando da sua entrada no Grupo, são sistematicamente inscritos nas formações sobre o Código de Conduta (*Conduct Journey*) e sobre a segurança financeira (conhecimento do cliente, luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção, sanções internacionais e embargos).

A todos os colaboradores do Grupo é atribuído um programa de formação que abrange todos os temas do Código de Conduta. Na sua terceira edição, a Conduct Journey foi enriquecida com informações sobre os canais de alerta ético e com um novo módulo sobre diversidade, equidade e inclusão.

Ademais, os colaboradores particularmente expostos a determinados riscos frequentam uma formação complementar sobre :

- segurança financeira – percurso avançado ;
- luta contra a corrupção – percurso avançado ;
- a regulamentação MIFID II ;
- luta contra os abusos de mercado e as leis bancárias com alcance extraterritorial ;
- as regulamentações fiscais AEOI e FATCA.

Para todas essas campanhas concluídas durante o exercício, as taxas de realização situam-se entre 96 % e 99 %.

Industrialização da Conformidade

O departamento COO Tecnologia e Desempenho Operacional desenvolve constantemente ações de melhoria da eficácia das ferramentas e dos processos operacionais de Compliance. Assim :

- Uma estreita colaboração com o IT do Grupo permitiu automatizar a procura de informações desfavoráveis sobre os clientes e os fornecedores, e implementar uma nova ferramenta de gestão dos riscos relacionados com a ética profissional.
- São realizados projetos inovadores com a função RISK para conceber soluções que integrem a inteligência artificial, a robotização dos processos e as tecnologias avançadas de análise da informação.

LEGAL

Organização e evolução da função

LEGAL é uma função independente e integrada que inclui todas as equipas jurídicas do Grupo. Todos os colaboradores de LEGAL reportam hierarquicamente, direta ou indiretamente, ao « Group General Counsel », para que os juristas possam desempenhar as suas funções em condições que garantam a sua liberdade de julgamento e de ação.

A todos os níveis do grupo, a organização LEGAL assegura a cobertura adequada dos riscos legais, e inclui :

- equipas jurídicas dedicadas que cobrem as áreas de intervenção, regiões e territórios, baseadas na organização do Grupo ;
- as plataformas, criadas em 2020 e que são nove em finais de 2023, que são equipas jurídicas internas dedicadas para assegurar a prestação de serviços jurídicos em todos os setores de atividade, entidades e geografias envolvidas, dentro da área exclusiva de especialização que lhes é atribuída ;

- O *Group Dispute Resolution* (GDR), equipa global e hierarquicamente integrada que assegura uma gestão adequada dos principais litígios do Grupo e das investigações, assim como das questões jurídicas relacionadas com a segurança financeira tais como embargos e luta contra o branqueamento ;
- A *LEGAL Practice Competition Law* especializada em direito da concorrência que se associou a Compliance em 2022 para reforçar o dispositivo de conformidade do Grupo neste domínio ;
- Finalmente, dois departamentos centrais prestam serviços de apoio à organização de LEGAL.

Atividade de LEGAL em 2023

Ao longo do ano, LEGAL continuou a reforçar o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos.

No âmbito da sua atividade de consultoria jurídica, a LEGAL contribuiu para a análise dos riscos emergentes em domínios como a responsabilidade social das empresas (RSE), a cadeia de blocos (*blockchain*), os criptoativos, a cibersegurança, a inteligência artificial e a externalização, etc.

Em termos de prevenção dos riscos jurídicos, foram realizadas ações de formação e sensibilização a todos os níveis da organização, até ao nível dos seus dirigentes.

Para responder aos desafios tecnológicos do plano estratégico GTS do Grupo, foi criado um programa *Digital Learning Centre* (DLC2), que oferece formação contínua sobre temas digitais aos colaboradores de LEGAL, bem como mesas redondas que envolvem as áreas de intervenção e as funções.

No domínio do desenvolvimento sustentável, um dos três pilares do plano GTS, LEGAL desempenhou um papel ativo na sensibilização das equipas dirigentes dos polos, áreas de intervenção e funções para os desafios jurídicos em matéria de finanças sustentáveis e ASG. Além disso, foi criada uma *practice* de Finanças Sustentáveis no seio da plataforma *Regulatory* e foi desenvolvido um programa de formação específico para os colaboradores de LEGAL com os Recursos Humanos - a LEGAL *Sustainability Academy*, em conjunto com a do Grupo.

Por último, LEGAL continuou a implementar o dispositivo de gestão dos riscos jurídicos :

- atualizando a avaliação dos riscos (*Risk and Control Self- Assessment* – RCSA) em toda a função;
- realizando controlos de segundo nível nos processos jurídicos ;
- supervisionando incidentes de risco operacional que impliquem um risco jurídico ;
- e contribuindo para o desenvolvimento da biblioteca dos controlos relativos aos riscos jurídicos pela continuação do apoio pedagógico às áreas de intervenção e funções.

RISCO E CONTROLO PERMANENTE

Gestão do risco operacional

O modelo de gestão do risco operacional para a função RISK apoia-se numa organização com, por um lado, equipas descentralizadas no seio das atividades, sob a responsabilidade dos Diretores dos Riscos destas atividades, próximas dos processos, dos operacionais e dos sistemas e, por outro lado, uma estrutura central (RISK ORM) com um papel de pilotagem e de coordenação e que acompanha as equipas locais sobre os assuntos que necessitam das experiências específicas (por exemplo: a cibersegurança, a luta contra a fraude ou a gestão dos riscos ligados ao fornecimento de produtos e serviços por terceiros).

O corpus processual em matéria de risco operacional foi profundamente reformulado desde 2018, abrangendo todas as componentes do dispositivo :

- *Risk and Control Self Assessment* (RCSA) ;
- controlos ;
- recolha dos Incidentes históricos ;
- análise e quantificação dos cenários de risco operacional (« Potenciais Incidentes ») ;
- planos de ação ;
- gestão do risco ligado à externalização.

Foram também realizados trabalhos de taxonomia dos riscos e o mapeamento dos processos e das organizações para uma maior uniformização dos referenciais de apoio à análise e gestão do risco operacional.

Para além destas evoluções metodológicas, uma nova ferramenta integrada de gestão do risco operacional (*360 Risk Op*), é composta por vários módulos interligados, é desenvolvida desde o quarto trimestre 2019. Após a produção do. módulo dedicado à recolha de Incidentes Históricos em 2019, os relativos ao RCSA, Incidentes Potenciais e a recolha de acordos de externalização em 2020, aquele dedicado aos Planos de Ação está disponível desde abril de 2021. Os módulos relativos ao controlo foram progressivamente desenvolvidos e implantados no verão de 2021 e aplicados em 2023.

Gestão dos riscos relacionados com as Tecnologias da Informação e da Comunicação

A implementação contínua das iniciativas de digitalização do Grupo para criar canais simplificados para os seus clientes e parceiros, bem como novas formas de colaboração do seu pessoal, introduz novas tecnologias e novos riscos, e reforça a necessidade de continuar a monitorizar o perfil de risco tecnológico do Grupo e assegurar a eficácia dos controlos.

Em 2023, as equipas RISK continuaram a melhorar o quadro de gestão dos riscos relacionados com as tecnologias da informação e da comunicação (TIC ou ICT em inglês) nomeadamente através das seguintes ações :

- a realização de testes de penetração (*Red Team*) em várias entidades para avaliar as suas capacidades na deteção de incidentes de cibersegurança, e para reforçar as medidas de proteção, se necessário ;
- uma integração contínua dos elementos de riscos TIC em todo o quadro de referência;
- a participação nos principais programas do Grupo para fornecer uma análise independente dos riscos e planos de ação identificados sobre tópicos tais como fraude, gestão de riscos cibernéticos ou implementação da *cloud* ;
- a implementação de uma governação ao nível do Grupo e de um quadro processual em matéria de resiliência operacional ;
- a monitorização das ameaças relativas à cibersegurança, nomeadamente no contexto do conflito na Ucrânia.

Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais

Em 2023, o BNP Paribas prosseguiu a integração da proteção de dados pessoais nas práticas existentes de gestão e governança da função RISK. Um robusto dispositivo de controlo que permite responder aos pedidos das autoridades, corrigir as vulnerabilidades em prioridade e demonstrar a responsabilidade do Grupo neste domínio.

- Em aplicação da nova política de confidencialidade do Grupo, o quadro normativo foi revisto e está a ser implementado em todas as entidades.
- A taxonomia geral dos riscos foi revista para incluir a proteção dos dados pessoais e foi constituída uma biblioteca de controlos genéricos (*Generic Control Library*).
- Foi implementado um plano de testes independentes (*Independent testing*) pela segunda linha de defesa na maioria das entidades.
- A melhoria do dispositivo e das ferramentas de deteção e de gestão dos incidentes relativos aos dados pessoais permite reagir mais eficazmente e reforçar a sua prevenção.
- Os contratos com terceiros, assim como as transferências de dados transfronteiriços são objeto de uma análise contínua, facilitada por medidas de automatização.
- O processo de avaliação dos riscos (*Privacy Risk Assessment*) foi melhorado e automatizado.
- Foi desenvolvido um programa de formação obrigatória.
- O dispositivo global foi objeto de automatizações permitindo a produção de indicadores de riscos, contribuindo assim para uma melhor maturidade das entidades que operam foram do campo de aplicação do regulamento europeu.

Todas estas ações reforçam a consistência do dispositivo, reduzem os riscos e as vulnerabilidades, e melhoram a visibilidade e o controlo.

Evoluções da função RISK

RISK continua a implementar o seu plano de transformação RISK2025, cujo objetivo, em consonância com o plano estratégico GTS do Grupo, é otimizar a eficácia e a eficiência da função através do desenvolvimento de capacidades melhoradas de gestão dos riscos, otimizar o modelo operacional da função e assegurar a atração, retenção e desenvolvimento dos talentos.

Neste âmbito, foram prosseguidas um certo número de iniciativas e foram lançadas novas, estruturadas em torno de programas, abarcando os principais tipos de riscos. Permitem simplificar, automatizar e partilhar certos processos internos da função e contribuir para a revisão de ponta a ponta dos processos dos clientes, assegurando ao mesmo tempo que o dispositivo de controlo se encontra ao mais alto nível. Apoiam-se no reforço das novas tecnologias (por exemplo, nos processos de crédito e na deteção e monitorização dos riscos), na consolidação das competências internas (por exemplo, através de uma maior utilização de perfis-chave relacionados com novos métodos de modelização ou ainda graças à internalização das posições de assistência externa), ou ainda através do reforço das suas plataformas operacionais partilhadas em Portugal, na Índia, em Espanha e no Canadá.

Gestão dos riscos ambientais, sociais e de governança (« ASG »)

No âmbito da nova governança « Finanças Sustentáveis » do Grupo, foi lançado um programa plurianual para reforçar a integração dos fatores de risco ASG no dispositivo gestão dos riscos do Grupo. Estes fatores de risco, suscetíveis de afetar as categorias de riscos ditos tradicionais (como os riscos de crédito, de mercado ou operacionais) serão assim melhor identificados, avaliados e analisados e, por conseguinte, melhor integrados na gestão dos riscos do Grupo.

Em particular, está a ser implementada uma abordagem homogénea de avaliação do perfil ASG das principais empresas, que permite :

- identificar os eventuais impactos negativos que se podem repercutir-se nos riscos de crédito, de investimento , de reputação, no ambiente e na sociedade ;
- e acompanhar o diálogo com as empresas e apoiar a sua transição para um modelo de negócio mais sustentável.

Como segunda linha de defesa para os riscos ambientais, a função RISK continuou assim, em colaboração com as entidades operacionais, os trabalhos de integração desta abordagem de análise nos processos de crédito. Em 2024, estes trabalhos prosseguirão com a adaptação desta abordagem aos outros segmentos de clientes, como as médias empresas ou as instituições financeiras.

Informações complementares sobre a gestão dos riscos ligados às alterações climáticas são fornecidas no Compromisso 3 descrito no Capítulo 7 do Documento de Registo Universal.

CONTROLO PERIÓDICO

Em 2023, a Inspeção-Geral ajustou o seu dispositivo na sequência das alienações de Bank of the West, BICI Senegal e BICI Costa do Marfim. Assim, o plano de auditoria inicial de 916 missões foi mecanicamente redimensionado para 835 missões. No total, acabaram por ser realizadas 798 missões em 2023, ou seja 96 % do objetivo do ano, das quais 92% tal como previsto no plano de origem.

No final de 2021, o Banco Central Europeu iniciou uma auditoria sobre a Inspeção-Geral. O relatório foi divulgado em 2023, salientando dois pontos positivos, mas exprimindo também recomendações. O seu fecho está em curso de forma a respeitar os calendários acordados.

No final de 2021, a Inspeção-Geral tinha lançado as bases de um novo plano de modernização com a criação da equipa *Transformation & Digital Intelligence*. Após um primeiro ano de enquadramento e estruturação do programa IG+ em 2022, o ano de 2023 assistiu à implementação de profundas transformações com impacto no dia-a-dia da função e de todos os seus colaboradores no mundo. Este plano está estruturado em torno de sete projetos, dos quais os dois primeiros são os pilares que sustentam o conjunto. A simplificação e a transversalidade são as palavras-chave desta transformação.

Quatro projetos estão centrados nos procedimentos e nas ferramentas :

- como previsto no projeto de plano, na primavera de 2023, a Inspeção-Geral implementou uma ferramenta de auditoria de ponta a ponta de acordo com os melhores padrões da profissão, permitindo uma melhoria profunda na eficiência operacional. Esta ferramenta, implementada em todas as equipas de auditoria a nível mundial, permitiu que todas as tarefas de controlo fossem realizadas num novo ambiente ergonómico e colaborativo, possibilitando a cooperação interfuncional em todas as funções, bem como interfaces e fluxos de informação de outras funções de controlo ;
- o prosseguimento do reforço das capacidades de análise de dados (*data analytics*) apoiou-se numa revisão completa das ferramentas e tecnologias subjacentes e na normalização dos protocolos de partilha de dados no seio do BNP Paribas no respeito dos melhores padrões, a uma sistematização da utilização destas técnicas

nas missões e um esforço contínuo de aculturação e formação destinado a toda a população da Inspeção-Geral ;

- a revisão das metodologias de execução de missão integra sistematicamente, graças à nova ferramenta, os guias de auditoria para melhorar a eficácia e a coerência entre missões semelhantes ;
- a reformulação dos mecanismos de avaliação do risco (*Risk Assessment*) promove uma melhor integração dos resultados dos trabalhos da primeira e da segunda linhas de defesa (por exemplo, os dados do RCSA – *Risk and Control Self Assessment*), e põe em prática novas técnicas de análise de dados para melhorar o acesso e a utilização industrial dos dados das Áreas de Intervenção necessários à avaliação do risco (por exemplo a análise das atividades Corporate do Grupo).

Três projetos estão centrados nas pessoas :

- uma renovação da proposta de « valor empregador » destinada aos inspetores/auditores (EVP : *Employee Value Proposition*) ;
- uma revisão dos modos de trabalho para prosseguir a melhoria da transversalidade e tudo o que contribui para isso ;
- um projeto de gestão da mudança para apoiar os colaboradores nestas transformações.

Apoiando-se na sua transformação, a Inspeção-Geral continuou a desenvolver os métodos de colaboração criados aquando da pandemia - entre as equipas da Inspeção-Geral central e as dos *hubs* de auditoria presentes nos países ; com as outras funções de controlo ; entre os auditores e os auditados, permitindo trabalhos à distância e também uma melhor coordenação das equipas. Entre as consequências virtuosas desta transformação, a Inspeção-Geral melhorou consideravelmente a sua pegada de carbono ao reduzir significativamente as viagens internacionais.

Em 2023, a Inspeção-Geral renovou o seu exercício anual de Avaliação do risco. O conjunto das cerca de 3 000 Unidades de Auditoria (AUs) foi revisto e cada uma delas foi objeto de uma documentação que descreve os contornos da AU e detalha a avaliação do seu risco inerente e a qualidade dos controlos nela efetuados. Os movimentos de ajustamentos dos perímetros são globalmente compensados por :

- alienação de entidades e, portanto, supressão das AUs que as representavam ;
- e pelo contrário : criação de novas entidades, divisões das AUs nas plataformas de offshoring do Grupo para ter em consideração o aumento do crescimento dessas equipas e da diversificação dos serviços que prestam ao Grupo.

Globalmente, o perfil de risco residual em 2023 que resulta da combinação dos dois fatores, risco inerente e qualidade dos controlos, apresenta uma ligeira melhoria em relação ao de 2022. A Inspeção-Geral nota uma certa estabilidade do risco inerente pró-forma e a continuação da melhoria da qualidade dos controlos a um nível muito bom.

Em termos do plano de auditoria, 2023 marca o início de um novo ciclo (2023-2027). A Inspeção-Geral procura sempre cobrir todo o perímetro auditável com a frequência certa. A frequência de auditoria aplicável a cada AU é, na prática, baseada na classificação do risco residual. Quanto menor for a frequência, maior será a classificação de Risco Residual. Se a AU tiver um ciclo de auditoria regulamentar específico, o ciclo aplicável é o mais curto entre o ciclo regulamentar e o ciclo resultante da avaliação do risco. A combinação destes elementos permite colocar todos os AUs numa ordem de prioridades. A duração do ciclo de auditoria não pode, em caso algum, exceder cinco anos.

Graças às capacidades oferecidas pela nova ferramenta da Inspeção-Geral, o plano de Auditoria promove a realização de missões transversais nas quais os colaboradores dos hubs e da Inspeção-Geral central auditam, ao mesmo tempo e utilizando a mesma ferramenta, AUs semelhantes distribuídas pelo mundo. Outro ganho de eficácia evidente, estas missões apresentam um interesse acrescido para os auditados e os auditores.

A política de forte investimento em matéria de formação foi prosseguida :

- nomeadamente em torno dos pilares da transformação da Inspeção-Geral : nova ferramenta, novos métodos de auditoria, ações das empresas em matéria de análise dos dados ;
- também nos diferentes domínios de auditoria : para permitir que os novos colaboradores adquiram a base de competências necessárias ; de forma a que todos os colaboradores da função frequentem uma formação regulamentar com um elevado nível de especialização ; ou oferecendo uma formação técnica relacionada com os seus perfis e com as especializações dos auditores.
- o dispositivo de formação foi completamente reorganizado entre o ensino presencial, à distância e o e-learning, com uma coabitação de formação digital e relacional ;
- o número de efetivos da Inspeção-Geral é menor no final de 2023 do que no final de 2022. Esta alteração é explicada por um efeito de perímetro associado às alienações. Oculta aumentos específicos, por exemplo: auditoria das plataformas offshore, auditoria de Conduct. A Inspeção-Geral prossegue o seu esforço permanente de recrutamento no contexto da guerra dos talentos, que faz dos desafios dos Recursos Humanos a sua prioridade, tal como refletido na revisão do seu EVP.

EFETIVOS DO CONTROLO INTERNO

As diferentes funções do controlo interno apoiam-se nos seguintes efetivos (em ETI = Equivalentes Tempo Inteiro, realizado no final do período:

	2018	2019	2020	2021(1)	2022(2)	2023(3)	Variação 2023/2022
Compliance	4 183	4 219	4 105	3 770	3 791	3 610	- 4,8 %
LEGAL	1 846	1 810	1 779	1 736	1 703	1 651	- 3,1 %
RISK	5 520	5 462	5 191	5 029	4 885	4 754	- 2,7 %
Controlo periódico	1 394	1 446	1 381	1 355	1 342	1 278	- 4,8 %
TOTAL	**12 943**	**12 937**	**12 456**	**11 890**	**11 721**	**11 293**	**- 3,7 %**

(1) Em 2021, as reduções de efetivos nas funções Compliance e RISK resultam principalmente da transferência de equipas de controlo para a 1ª linha de defesa (áreas de intervenção).

(2) Em 2022, as reduções de efetivos resultam da prossecução desta transferência para a função RISK e de uma alteração no perímetro de todas as funções (desconsolidação do UkrSibBank na Ucrânia). Com perímetro constante, os efetivos aumentaram 2,7 % para Compliance e mantêm-se praticamente estáveis para as outras funções.

(3) Em 2023, as reduções de efetivos resultam de uma alteração do perímetro para todas as funções (principalmente as alienações de Bank of the West nos Estados Unidos, BICI Senegal e BICI Costa do Marfim). Com perímetro constante, o efetivo global das funções mantém-se estável.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLO INTERNO RELATIVOS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Sob a autoridade do Diretor-Geral , a função Finance & Strategy é responsável pela elaboração e pelo processamento da informação financeira. Desempenha também uma missão de controlo independente que visa garantir o controlo do risco ligado a esta informação contabilística e financeira. As missões específicas atribuídas pelo Grupo à função Finance & Strategy são definidas por uma carta. Consistem em :

- preparar informações financeiras e assegurar a regularidade e justeza das informações financeiras e prudenciais publicadas, em conformidade com o quadro regulamentar e as normas ;
- apoiar a Direção Geral na pilotagem económica do Grupo em cada nível da sua organização ;
- assegurar o controlo do risco fiscal do Grupo, representar o Grupo em matéria de fiscalidade e contribuir para preservar a sua reputação ;
- definir as políticas contabilísticas, as normas de gestão e as normas prudenciais da sua competência para o Grupo e gerir a sua implementação operacional ;
- definir, implementar e supervisionar o dispositivo de controlo permanente relativo à informação financeira para todo o Grupo ;
- apoiar a Direção Geral na definição da estratégia do Grupo, assegurar o benchmarking dos desempenhos do Grupo e iniciar e instruir as operações de fusões e aquisições (« M&A ») ;
- gerir os capitais próprios do Grupo e assegurar a análise e a estruturação financeira dos projetos externos e internos de aquisição, de parceria e de cessão do Grupo ;
- assegurar a comunicação financeira do Grupo e o acompanhamento do preço dos títulos BNP Paribas, a base acionista e as reações do mercado;
- orientar as relações com as autoridades de mercado e os investidores e organizar as Assembleias Gerais ;
- antecipar as alterações regulamentares e prudenciais, elaborar e comunicar as posições do Grupo sobre estes assuntos ;
- coordenar a supervisão bancária do Grupo, incluindo a relação com o BCE ;
- responder às necessidades de investigação económica de todos os clientes, áreas de intervenção e funções do Grupo ;
- definir e liderar a organização da função Finance & Strategy e controlar os seus recursos e custos ;
- orientar a implementação do dispositivo operacional alvo, contribuir para a definição da arquitetura funcional e conceção dos sistemas Finance e levar a cabo a sua implantação.

O conjunto destas missões requer dos diferentes intervenientes um controlo dos seus domínios que se exprime pela compreensão e pelo controlo dos elementos produzidos assim como pelo respeito dos prazos estabelecidos. É dada particular atenção ao respeito das normas, à qualidade e à integridade das informações utilizadas, assim como à proteção dos dados pessoais. Todos os elementos da função têm o dever de alertar a Direção Geral. As missões da função são realizadas em relação ao RISK e ALM Treasury para os requisitos regulamentares, e com a equipa de gestão de Projetos para Finance & Strategy e RISK, alojada dentro da função IT do Grupo, no que diz respeito aos processos do utilizador e à transformação do sistema de informação. Na prática, a responsabilidade da função Finanças exerce-se do seguinte modo :

- os dados financeiros produzidos são da responsabilidade da Direção Financeira de cada entidade, quer sejam produzidos ao seu nível ou por plataformas regionais agrupadas ; quando contribuem para os resultados consolidados do Grupo, são transmitidos às Áreas de Intervenção para validação ;
- a produção dos dados financeiros previsionais é realizada pelos Polos-Áreas de Intervenção, assegurando que estes são consistentes com os dados reais produzidos pelas entidades ou pelas plataformas regionais ;
- ao nível central, Finance & Strategy (Grupo) prepara instruções de reporting difundidas ao conjunto dos Polos-Áreas de Intervenção, das plataformas regionais e das entidades consolidadas, favorecendo assim a homogeneização dos dados e a sua conformidade com as regras do Grupo. Recolhe as informações contabilísticas e de gestão após validação dos Polos-Áreas de Intervenção e assegura a junção e a consolidação destes dados para permitir a sua utilização, tanto pela Direção Geral como no quadro da comunicação a terceiros.

PRODUÇÃO DOS DADOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

Dispositivo normativo

As contas locais de cada entidade são produzidas segundo as normas contabilísticas que prevalecem nos países onde a entidade exerce as suas atividades enquanto as contas consolidadas são estabelecidas segundo as normas contabilísticas internacionais (International Financial Reporting Standards – IFRS) tais como adotadas pela União Europeia.

No seio de Finance & Strategy (Grupo), o serviço « Standards & Controls– Group Financial Policies » (GFP) » define, segundo este referencial IFRS, os princípios contabilísticos aplicáveis a todo o Grupo. Assegura a vigilância regulamentar sobre as normas IFRS e as normas francesas e estabelece, por conseguinte, os novos princípios contabilísticos com o nível de interpretação necessário. Um manual dos princípios contabilísticos IFRS do Grupo é disponibilizado aos Polos-Áreas de Intervenção e entidades sobre as ferramentas internas de comunicação em rede (« intranet ») do BNP Paribas. É regularmente atualizado em função das evoluções normativas. A pedido de GFP ou dos responsáveis do reporting, certas interpretações e elementos doutrinários importantes são submetidos a um comité especializado (« Accounting Policy Committee ») para aprovação ou arbitragem. Este Comité toma conhecimento e aprova as alterações ao Manual de Princípios Contabilísticos.

Além disso, o serviço « Group Financial Policies » revê os estudos contabilísticos específicos pelos Polos-Áreas de Intervenção ou entidades no quadro da preparação das contas e no processo de aprovação de novos produtos ou novas atividades, quando estes são complexos ou necessitam do exercício de um julgamento. Nalguns casos, também se encarrega da realização destas análises.

Por fim, este serviço está igualmente encarregue da manutenção do manual das normas de gestão, integrando necessidades identificadas pelas equipas de gestão do desempenho. Estes princípios e normas são igualmente acessíveis através das ferramentas internas de comunicação.

O dispositivo normativo associado à solvabilidade é da responsabilidade conjunta das funções RISK e Finance & Strategy. Em particular, a função Finance & Strategy é responsável pelos elementos normativos relacionados com o perímetro prudencial, fundos próprios prudenciais, e o cálculo dos rácios de alavancagem e GSIB. Os outros aspetos relacionados com a medição dos riscos são da responsabilidade da função RISK. Um Comité Conjunto « Solvency Policies Committee », copresidido pelas duas funções, desempenha o mesmo papel que o « Accounting Policy Committee » no que diz respeito às normas prudenciais.

O dispositivo normativo ligado à liquidez regulamentar está sob a responsabilidade de ALM Treasury (com o contributo das funções Finance & Strategy e RISK).

Dispositivo de elaboração dos dados

O dispositivo de elaboração dos dados organiza-se em torno de dois ramos estruturados de acordo com o eixo entidades para o primeiro, área de intervenção para o segundo :

- « Measure, Control and Explain (MCE) » é o ramo Finance dedicado à produção especializada e industrializada de dados financeiros realizados. Organizada em torno de plataformas regionais partilhadas e áreas de intervenção múltiplas, combina experiência e industrialização para todos os de reporting financeiro (demonstrações financeiras, regulamentação, gestão, solvência, liquidez, impostos), a nível de Grupo ou local ;
- « Monitor and Foster Performance (MFP) » é o ramo Finance que se dedica à análise e ao aconselhamento em matéria de gestão estratégica das áreas de intervenção, com base nos dados financeiros fornecidos pelo ramo MCE. É também responsável pela preparação dos reportings financeiros previsionais (estimativas, orçamento, plano trienal, informação financeira num cenário de stress) interagindo de perto com os responsáveis das áreas de intervenção. É por isso que este ramo está estruturado segundo o eixo Polo, Área de Intervenção, Função.

CONTROLO PERMANENTE DA INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E FINANCEIRA

Controlo interno no seio da função Finance & Strategy

Com vista a permitir o acompanhamento do controlo do risco relacionado com a informação contabilística e financeira de maneira centralizada, a equipa « Group Financial Controls » no seio do Finance & Strategy (Grupo) assegura as principais missões seguintes :

- definir a política do Grupo em matéria de dispositivo de controlo interno contabilístico. Este dispositivo prevê a aplicação dos princípios pelas entidades contabilísticas organizando o ambiente de controlo interno contabilístico e de controlos chave destinados a garantir a fiabilidade das informações que constam do documento de consolidação. A este propósito, o Grupo emitiu normas de controlo interno contabilístico e um plano de controlos contabilísticos padrão destinadas às entidades consolidadas assim como um plano de controlos contabilísticos padrão recenseando os principais controlos a implementar para cobrir o risco contabilístico ;
- certificar-se do bom funcionamento do ambiente de controlo interno da informação contabilística e financeira no seio do Grupo, nomeadamente pelo procedimento de certificação interna contabilística descrita abaixo; reportar trimestralmente à Direção Geral e ao Comité das contas do Conselho de Administração a qualidade das demonstrações financeiras do Grupo ;
- zelar, conjuntamente com o a função RISK, pelo bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento dos reportings de risco de crédito consolidados, nomeadamente através de indicadores de qualidade ;
- garantir o bom funcionamento do dispositivo de recolha e tratamento de dados permitindo a elaboração de reportings de liquidez, em particular através de um dispositivo de certificação específico e de indicadores de qualidade ;
- zelar pela implementação das recomendações dos Revisores oficiais de contas pelas entidades, das recomendações da Inspeção-Geral relativas ao processo Finance e as recomendações do BCE destinadas a Finance & Strategy com o apoio dos Polos-Áreas de Intervenção. Este acompanhamento é facilitado pela utilização de uma ferramenta dedicada permitem a cada entidade acompanhar as recomendações que lhe são dirigidas e indicar regularmente o estado de adiantamento dos diferentes planos de ação. O acompanhamento centralizado destas recomendações permite ao Finance conhecer os pontos de melhoria do dispositivo de controlo interno contabilístico no seio das entidades consolidadas, identificar, se tal for o caso, as problemáticas transversais e, se necessário, fazer evoluir os procedimentos e instruções do nível Grupo.

Estas missões prosseguem no seio dos departamentos Finance dos Polos-Áreas de Intervenção por equipas de controlo de segundo nível centrais, independentes e que fazem uma supervisão próxima das entidades e desenvolvem, se necessário, procedimentos de controlo contabilístico adaptados às especificidades do seu perímetro em consonância com os procedimentos de nível do Grupo.

Por fim, no seio dos departamentos Finanças das entidades/Áreas de Intervenção, a declinação dos princípios de controlo interno contabilístico do Grupo leva à implementação, em função do tamanho das entidades, de correspondentes ou de equipas de controlo contabilístico de segundo nível dedicados e independentes. Assim, as abordagens de partilha dos trabalhos de síntese contabilística no seio de plataformas regionais no seio do Grupo, que garantem uma melhor harmonização dos processos de reporting e de controlo de primeiro nível e aumento da sua eficácia no perímetro das entidades em causa, permitem igualmente dispor de equipas de controlo contabilístico de segundo nível de tamanho e de perícia adaptados. As principais missões destas equipas locais são as seguintes :

- implementar os controlos contabilísticos de segundo nível no conjunto das entidades dependentes do seu perímetro. E que cobrem nomeadamente os controlos operados pelas Funções Finance das entidades (incluindo os controlos exercidos, o primeiro nível, sobre os processos operados pelos Back-Offices). Estes procedimentos baseiam-se em particular em planos de controlo contabilístico normalizados e ferramentas de controlo contabilístico que tornam possível a atribuição de responsabilidades dos controlos entre os vários contribuintes de fluxos. Vários instrumentos de controlo apoiam os controlos de primeira e segunda linha de defesa, permitindo por exemplo, identificar para cada conta, o serviço responsável pela sua justificação e o seu controlo, comparar os saldos registados no sistema contabilístico com os saldos indicados nos sistemas de operações de cada atividade e identificar, justificar e acompanhar o apuramento dos pendentes nas contas de fluxo ;
- implementar o controlo e animar (diretamente quando esta tarefa não é executada pelos controlos de primeira linha) o processo da « certificação elementar » (descrito abaixo) pelo qual os diferentes departamentos de uma entidade reportam a realização dos seus controlos à função Finance & Strategy ;
- certificar-se que o dispositivo de controlo interno contabilístico permite ao departamento Finance da entidade de ter uma visibilidade adequada sobre o processo de elaboração das sínteses contabilísticas, e nomeadamente sobre o conjunto dos elementos necessários ao processo de certificação para com o Grupo (descrito abaixo). A formalização dos trabalhos através de ferramentas de cartografia dos processos e dos riscos

associados e de documentação dos controlos, assim como a coordenação com os outros ramos de controlo, para a qualidade dos dados a montante concorrem para este objetivo.

Dispositivo de certificação interno

Ao nível do Grupo

Finance & Strategy (Grupo) anima, através da ferramenta FACT (*Finance Accounting Control Tool*), um processo de certificação interna dos dados produzidos trimestralmente para o conjunto de consolidação para cada entidade e do processo de consolidação de que o departamento

« Financial & Regulatory Reporting » de Finance & Strategy (Grupo) tem a responsabilidade.

O Diretor Financeiro de cada entidade visada certifica a Finance & Strategy (Grupo) :

- que os dados transmitidos se encontram estabelecidos em conformidade com as normas e padrões do Grupo ;
- que o bom funcionamento do sistema de controlo interno contabilístico permite garantir a sua qualidade e a fiabilidade.

O principal certificado fornecido pelas entidades consolidadas por integração global apresenta o conjunto dos principais controlos definidos no plano dos controlos contabilísticos do Grupo, e leva à determinação de uma notação para cada entidade. As entidades consolidadas pelo método de equivalência, preenchem um certificado adaptado. Por fim, as entidades não consolidadas são objeto de um procedimento de certificação anual segundo modalidades simplificadas.

Este processo de certificação interna participa no dispositivo de vigilância global do controlo interno no seio do Grupo e permite a Finance & Strategy (Grupo), enquanto responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das contas consolidadas do Grupo, ter conhecimento das incidências de eventuais disfuncionamentos nas contas e acompanhar a implementação pelas entidades, das medidas corretivas apropriadas. É apresentado um balanço deste procedimento à Direção geral e à Comissão das contas do Conselho de administração aquando de cada fecho trimestral das contas consolidadas do Grupo.

Este dispositivo de certificação está igualmente implementado, para as informações dos reportings regulamentares relativos ao risco de crédito e ao rácio de solvabilidade. Assim, os diferentes contribuintes confirmam o respeito das normas e procedimentos e a qualidade dos dados utilizados, dando conta dos controlos realizados nas diferentes etapas da produção dos reportings.

Com base nos mesmos princípios, foi desenvolvido um dispositivo de certificação para o processo de reporting relativo à liquidez. Neste âmbito, os diferentes contribuintes dão conta da conformidade com as normas das informações transmitidas, assim como dos resultados dos controlos-chave para a qualidade do reporting.

Ao nível das Entidades

Com vista a assegurar uma visão de conjunto do processo de elaboração da informação contabilística ao nível do departamento Finanças da entidade, os procedimentos de controlo permanente de Finance & Strategy (Grupo), desenvolvidos por Group Financial Controls impõem a implementação de diligências de primeiro nível relativas aos dados ou aos controlos contabilísticos desde que o processo de elaboração da informação contabilística seja operado ou controlado de maneira descentralizada. Neste contexto, pode ser desenvolvido o procedimento de « certificação elementar » (ou « sub- certificação»).

Trata-se de um processo pelo qual os fornecedores de informação implicados na elaboração dos dados contabilísticos e financeiros (por exemplo: Middle-Office, Back-Office, Recursos humanos, Contabilidade fornecedores...) certificam formalmente o bom funcionamento dos controlos fundamentais visando assegurar a fiabilidade dos dados contabilísticos e financeiros sob a sua responsabilidade. Os certificados elementares são transmitidos aos primeiros níveis de controlo do departamento Finanças local que os analisa, em ligação com os controlos contabilísticos que realiza diretamente, estabelece uma síntese dos mesmos com o objetivo de contribuir para a certificação principal e assegura um acompanhamento em ligação com os diferentes intervenientes.

A ferramenta FACT permite igualmente automatizar esta sub-certificação pela disponibilização de um contexto específico às entidades, permitindo-lhes gerir diretamente o processo implementado ao seu nível.

Controlo das valorizações dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor

Ativos e instrumentos derivados avaliados pelo justo valor por resultado da carteira de transação

A carteira de transação concentra-se principalmente nas atividades de mercado de Global Markets e alguns perímetros anexos menos significativos. Finance & Strategy (Grupo) define um dispositivo específico para o perímetro principal. Este baseia-se no princípio de que Finance & Strategy, responsável pelo estabelecimento e pela qualidade das informações contabilísticas e de gestão do Grupo, delega a produção e o controlo do valor de mercado ou de modelo dos instrumentos financeiros aos diferentes atores da cadeia que constituem assim um ramo de valorização dos instrumentos financeiros único e integrado. Os processos cobertos incluem nomeadamente :

- o controlo da adequação do dispositivo de valorização no âmbito do processo de aprovação de novas transações ou atividades ;
- o controlo do registo correto das transações nos sistemas e da adequação da sua representação com as metodologias de valorização ;
- o dispositivo de desenvolvimento e de aprovação independente dos métodos de valorização ;
- a determinação dos parâmetros de mercado e o processo de verificação independente desses parâmetros;
- a determinação dos ajustamentos de valor para os riscos de mercado, de liquidez e de contraparte ;
- a definição e revisão das regras de observabilidade dos parâmetros;
- a classificação dos instrumentos no seio da hierarquia de justo valor, a determinação dos ajustamentos de Day one Profit, estimativa da sensibilidade das valorizações de nível 3 às possibilidades de valorização.

Através de processos e de ferramentas adaptados, este ramo tem por objetivo garantir a justeza e a fiabilidade da produção da valorização dos instrumentos financeiros assim como a qualidade e exaustividade do dispositivo de controlo. Permite assim a disponibilização de uma informação adequada às diferentes instâncias de decisão, bem como a utilização desses elementos nos processos operacionais de preparação dos resultados contabilísticos e de gestão, e permite assegurar a transparência dos anexos dedicados pelo justo valor.

O controlo do ramo de valorização, que implica o conjunto dos atores, encontra-se sob a supervisão da função Finance & Strategy, é regido por uma carta específica com uma governação dedicada. Este dispositivo de controlo apoia- se num conjunto de princípios

de organização definidos na Carta de controlo interno do Grupo e declina-se a cada nível da organização, ou seja, ao nível do Grupo, ao nível do polo CIB e das principais entidades que contabilizam operações de mercado.

Para se certificar do seu correto funcionamento, a função Finance & Strategy apoia-se em equipas dedicadas (« Standards & Controls – Valuation Risk and Governance, S&C – VRG »), que exercem a supervisão do conjunto do dispositivo. Para este fim, define os reportings a produzir pelos diferentes atores que incluem simultaneamente elementos quantitativos e qualitativos permitindo dar conta da evolução das atividades assim como dos resultados e da qualidade dos controlos realizados a montante.

São implementados vários comités trimestrais ou mensais reunindo o conjunto dos atores para rever e analisar, por processos e por áreas de intervenção, as metodologias implementadas e/ou os resultados dos controlos efetuados. O funcionamento destes comités rege-se por procedimentos aprovados pela função Finance & Strategy e assegura que Finance & Strategy participa nas principais escolhas e arbitragens. Por fim, no âmbito fechos das contas trimestrais, o S&C – VRG reporta a um Comité de arbitragem e de decisões (« PFC – Product and Financial Control Committee »), presidido pelo Diretor Financeiro adjunto do Grupo, da sua ação, e leva à atenção do Comité os pontos de arbitragem ou de atenção relativos à eficácia dos controlos e o grau de fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados. Este Comité trimestral reúne as Áreas de Intervenção, Finance & Strategy (Grupo) e os polos em questão, a ALMT e a função RISK. Comités intermediários (« Intermediary PFC ») completam este dispositivo e têm por objetivo definir as prioridades dos projetos, acompanhar a sua implementação e examinar de maneira aprofundada certos elementos técnicos.

Instrumentos avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios fora da carteira de transação

Títulos de rendimentos fixos, derivados e dívidas avaliadas pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

O essencial dos instrumentos relativos a este perímetro está coberto pelo dispositivo em uso para a carteira de transação, graças a uma extensão, adaptada, da governança assim como à mutualização dos sistemas, processos e metodologias de valorização. A principal Área de intervenção visada é a ALM Treasury, coberta e representada no comité PFC acima mencionado.

Títulos de capitais próprios avaliados pelo justo valor por resultado ou por capitais próprios

Desde 2020, por um lado, o Grupo Financial Policies desenvolveu uma norma de valorização específica e, por outro lado, o dispositivo de governança de valorização foi normalizado para garantir uma cobertura homogénea desta carteira e uma distribuição adaptada das responsabilidades e das cadeias de decisão.

Outros elementos avaliados pelo justo valor

Existem ao nível dos Polos-Áreas de intervenção dispositivos de controlo que respondem às exigências do plano de controlo contabilístico do Grupo, permitindo assegurar o nível de controlo necessário no que respeita aos empréstimos que não cumprem os critérios SPPI [1] da IFRS 9.

Evoluções do dispositivo

Quadro geral de controlo permanente da função Finance & Strategy

O dispositivo de controlo permanente relacionado com o risco sobre a informação contabilística e financeira é objeto de uma adaptação permanente. . Em 2021, a função Finance & Strategy reviu o seu dispositivo de controlo permanente e a articulação entre as suas duas linhas de defesa e com as funções que desempenham missões de segunda linha de defesa. Este quadro também introduziu uma forte governança do dispositivo articulada através de Comités chamados « FORCC[2] » através dos quais todos os processos de controlo permanente das unidades operacionais de Finance são revistos. A implantação exaustiva deste dispositivo foi finalizado em 2022. os procedimentos descritos acima, assim como a evolução das ferramentas inscrevem-se num quadro evolutivo visando garantir um nível de controlo adequado no seio do Grupo, e uma melhor harmonização do controlo da informação contabilística e financeira. Assim, prossegue a implementação de uma ferramenta normalizada de formalização e acompanhamento dos controlos (Beacon), que abrange todas as entidades e equipas centrais dos vários planos de controlo Finance (contabilidade, gestão estratégica, solvabilidade e liquidez). Por último, a metodologia de avaliação do risco inerente foi clarificada este ano. As entidades medem um nível de risco de forma dinâmica, em antecipação do encerramento do exercício, com base nos principais acontecimentos do trimestre, identificados localmente ou pelo Grupo, e na análise de indicadores de risco adaptados a cada ponto de controlo genérico em causa. Isto permite hierarquizar antecipadamente os riscos e orientar a intensidade das atividades de controlo das equipas Finance de segunda linha de defesa a nível local.

Ademais, em ligação com os Polos-Áreas de intervenção, são implementadas ações sistemáticas de controlo de qualidade do processo de certificação contabilística pelo departamento com, por exemplo, a recolha de indicadores quantificados para certos controlos, revisões transversais específicas sobre um dos controlos importantes assim como ações pontuais em ligação com os Polos-Áreas de intervenção sobre pontos de melhoria específicos aos diferentes perímetros. Estas ações são completadas por apresentações por ocasião dos diferentes Comités do ramo Finance & Strategy e das formações, assim como através da divulgação de procedimentos do Grupo contribuindo para definir certos controlos importantes, e por instruções pormenorizadas com vista a assegurar modalidades de resposta homogéneas e uma documentação adequada deste processo. Estes procedimentos do Grupo são completados, se necessário, ao nível dos Polos-Áreas de intervenção para cobrir as suas problemáticas específicas.

De igual modo, relativamente aos dados que contribuem para o rácio de solvabilidade, o dispositivo de certificação é objeto de adaptações para acompanhar as evoluções dos processos e da organização e de capitalizar sobre os indicadores e controlos implementados nos diferentes setores, em ligação com o programa de melhoria do reporting e da qualidade dos dados.

Além disso, para o reporting liquidez, são regularmente realizadas evoluções nos processos e ferramentas para os adaptar aos novos pedidos de reportings regulamentares, e são levadas a cabo ações específicas com os diferentes contribuintes para reforçar a qualidade e os controlos do ramo.

(1) *SPPI (Apenas Pagamentos de Capital e de Juros) : O critério SPPI é um critério necessário para além do modelo de gestão para determinar a classificação no balanço dos instrum entos financeiros fora das atividades de trading. Está ligado às características contratuais dos instrumentos. Devem ser efetuados testes em todos os ativos com um modelo empresarial de « HTC » (« held to collect », receber os fluxos de caixa contratuais e manter o ativo até ao seu vencimento) ou « HTCS » (« held to collect and sell », receber os fluxos contratuais e vender o ativo) para determinar a categoria contabilística : custo amortizado, valor de mercado por capitais ou valor de mercado por resultado.*

(2) *FORCC : Financial and Operational Risk Control Committee.*

O dispositivo de controlo dos dados

Como nos anos anteriores, o Grupo prosseguiu, em 2023, a adaptação do seu dispositivo para continuar a melhorar a qualidade e a integridade dos dados necessários à produção dos reportings cobrindo os diferentes tipos de risco a que o BNP Paribas está exposto (risco ligado à informação contabilística e financeira, risco de crédito, mercado/contraparte, liquidez e operacional), e o reforço da coerência dos reportings conexos a todos os níveis da organização durante os períodos normais, bem como em período de stress ou de crise.

A adaptação contínua do dispositivo inscreve-se no quadro regulamentar dos princípios fixados pelo Comité de Basileia para fins de agregação dos dados de riscos e seu reporting (« Principles for effective risk data aggregation and risk reporting – Basel Committee on Banking Supervision – Standard 239 ») e visa garantir a conformidade do Grupo com estes princípios.

As orientações importantes tomadas nos anos anteriores foram mantidas em 2023 e inscrevem-se no âmbito da estratégia de dados («Data Towards 2025»), em conformidade com as ambições do Grupo para 2025, nomeadamente nos seguintes domínios :

- A implementação da estratégia de Data Management do Grupo, quer se trate, nomeadamente da abordagem Data Management by Design, do modelo de constituição dos dados articulado em torno da ferramenta de Data Management Grupo « WeData », do acompanhamento e do controlo da sua qualidade (reforço dos indicadores locais das Áreas de intervenção e da sua visão consolidada, organização da extensão do perímetro dos dados críticos para uma implementação a partir de 2023/2025), da organização dos processos de suporte a estas atividades (inserção do modelo de organização Ramo Único), da utilização de tecnologias adaptadas e de uma cultura de dados reforçada no seio do Grupo com uma gestão ativa da comunidade Data (organização de diferentes eventos Data durante o ano) ;
- a coordenação da governança Data, em particular a realização do Grupo Data Board (bianual), de um Shared Data Council para os dados dos referenciais Grupo e de Comités de avaliação da qualidade e monitorização das ações de reparação a nível do Grupo, Áreas de Intervenção ou funções e entidades (« Quality Assessment & Remediation Committees – QARC ») geralmente com uma frequência trimestral, e também em 2023 a atualização do procedimento do « Roles & Responsibilities related to Data Quality, Integrity and Protection» ;
- a tomada em consideração da estratégia Data como parte da estratégia TI do Grupo, integrando nomeadamente os princípios de Data Management by Design e a contribuição de TI para o modelo de constituição dos dados (dos quais a elaboração de dicionários de dados aplicativos), e também com a presença permanente do Grupo CIO no Group Data Board, a atribuição individualizada de responsabilidades de dados no âmbito da função TI do Grupo e a participação nos principais projetos Data.

CONTROLO PERIÓDICO

A Inspeção-Geral dispõe de um ramo Finance (designado «Finance Domain») com uma equipa de inspetores especializados na auditoria contabilística e financeira, respondendo assim à vontade da Inspeção-Geral de ter um dispositivo de auditoria robusto nesta matéria, tanto do ponto de vista da tecnicidade das suas intervenções como do perímetro de cobertura do risco contabilístico e financeiro.

O seu plano de missões é determinado a partir de um exercício anual de avaliação dos riscos cujas modalidades práticas foram estabelecidas estabelecidas pela Inspeção-Geral apoiando-se na taxonomia dos riscos definidos pela função RISK.

Os principais objetivos prosseguidos por esta equipa são os seguintes :

- constituir no seio da Inspeção-Geral um polo de especialidade contabilística e financeira para reforçar as competências da Inspeção-Geral aquando das missões realizadas sobre estes temas ;
- difundir no seio do Grupo as melhores práticas em matéria de auditoria interna contabilística e harmonizar a qualidade dos trabalhos de auditoria sobre o assunto ;
- identificar e inspecionar as zonas de risco contabilístico e financeiro à escala do Grupo.

RELAÇÕES COM OS AUDITORES

Todos os anos, no âmbito da sua missão legal, os Auditores são chamados a emitir um relatório no qual formulam uma opinião sobre a regularidade e a sinceridade das contas consolidadas do Grupo BNP Paribas e das contas anuais das sociedades do Grupo. Além disso, os Auditores realizam trabalhos de análise limitada no âmbito do fecho semestral e das diligências específicas aquando dos fechos trimestrais

Assim, no quadro da sua missão legal :

- examinam qualquer evolução significativa das normas contabilísticas e apresentam os seus pareceres sobre as escolhas contabilísticas significativas ao Comité das contas ;
- apresentam à função Finance & Strategy das entidades/áreas de intervenção/Polos e do Grupo, as suas conclusões e nomeadamente as suas observações e eventuais recomendações visando a melhoria de certos aspetos do dispositivo de controlo interno que contribui para a elaboração da informação financeira e contabilística e que estes analisaram no quadro da sua auditoria.

COMUNICAÇÃO FINANCEIRA (COMUNICADOS DE IMPRENSA, APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS...)

Os suportes de comunicação financeira publicados são elaborados pelo departamento « Relações Investidores e Informação Financeira » no seio de Finance & Strategy (Grupo). Têm por objetivo apresentar aos acionistas individuais, investidores institucionais, analistas financeiros e agências de notação as diferentes atividades do Grupo, explicar os seus resultados e detalhar a sua estratégia de desenvolvimento, respeitando uma informação financeira homogénea com aquela que é utilizada a nível interno.

A equipa propõe e define, sob o controlo da Direção Geral e do Diretor Financeiro, o formato de comunicação das informações financeiras publicadas pelo Grupo BNP Paribas. Com o apoio dos polos e das funções, esta prepara as apresentações dos resultados, dos projetos estratégicos e apresentações temáticas. Assegura a sua difusão junto da comunidade financeira.

Os Auditores estão associados à fase de validação e de revisão das comunicações relativas aos fechos das contas trimestrais, semestrais ou anuais, antes da sua apresentação ao Comité das contas e ao Conselho de Administração que os valida.

3 ATIVIDADES E ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS EM 2023

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas 128

Resultados sólidos 128

3.2 Resultados por polo/área de intervenção 131

Corporate and Institutional Banking (CIB) 131

Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) 133

Investment & Protection Services (IPS) 141

Outras Atividades 143

3.3 Balanço 145

Ativo 145

Passivo 146

Interesses minoritários 148

Capitais próprios consolidados parte do Grupo 148

Compromissos de financiamento e de garantia 148

3.4 Demonstração de resultados 149

Resultado bancário líquido das atividades desenvolvidas 149

Encargos gerais de exploração e dotações às amortizações e às provisões 151

Resultado operacional bruto das atividades desenvolvidas 151

Custo do risco e outros encargos líquidos do risco sobre instrumentos financeiros 151

Resultado operacional das atividades desenvolvidas 152

Resultado líquido, parte do Grupo 152

Interesses minoritários 153

3.5 Ocorrências recentes

Produtos e serviços 153

Crescimento externo e parcerias 153

3.6 Perspetivas 154

Tendência 2024 154

Informações sobre as tendências 157

3.7 Estrutura financeira 157

3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF 158

Nota metodológica – Análise comparativa com perímetro e câmbio constantes 160

Lembrete 160

3.1 Resultados consolidados do BNP Paribas

A título de lembrete, as informações e os elementos financeiros em 31 de dezembro de 2022 foram novamente expressos em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas para ter em conta (i) a aplicação da IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda na sequência da alienação do Bank of the West em 1 de fevereiro de 2023; (ii) a aplicação da norma IFRS 17 « Contratos de Seguro » e a aplicação da norma IFRS 9 para as entidades seguradoras a partir de 1 de janeiro de 2023; (iii) a aplicação da norma IAS 29 « Informação Financeira nas Economias Hiperinflacionárias » na Turquia a partir de 1 de janeiro de 2022 e (iv) as transferências internas de atividades e resultados de Global Markets e Banque Commerciale en Belgique.

A secção inclui referências ao resultado distribuível para 2023. O resultado distribuível é utilizado como base para o cálculo da distribuição em 2023 e reflete o desempenho intrínseco do Grupo após o impacto da cessão do Bank of the West e a contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução (FUR) e excluindo os elementos extraordinários.

Em milhões de euros	2023	2023 distribuível	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**45 874**	**46 927**	**45 430**	**+ 1,0 %**
Despesas de gestão	(30 956)	(29 580)	(29 864)	+ 3,7 %
Resultado operacional bruto	**14 918**	**17 347**	**15 566**	**- 4,2 %**
Custo do risco	(2 907)	(2 907)	(3 003)	- 3,2 %
Outros encargos líquidos do risco sobre instrumentos financeiros	(775)	0	0	n.e.
Resultado operacional	**11 236**	**14 440**	**12 564**	**- 10,6 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	593	593	655	- 9,5 %
Outros resultados não operacionais	(104)	(104)	(4)	n.e.
Resultado antes de impostos	**11 725**	**14 929**	**13 214**	**- 11,3 %**
Impostos sobre os lucros	(3 266)	(3 266)	(3 653)	- 10,6 %
Interesses minoritários	(431)	(431)	(400)	+ 7,8 %
Resultado líquido das atividades detidas para venda	2 947	0	687	n.e.
Resultado líquido parte do Grupo	**10 975**	**11 232**	**9 848**	**+ 11,4 %**
Coeficiente operacional	67,5 %	63,0 %	65,7 %	+ 1,8 pt

RESULTADOS SÓLIDOS

O modelo diversificado e integrado do Grupo e a sua capacidade para apoiar os clientes e a economia de um modo global mobilizando as suas equipas, os seus recursos e os seus conhecimentos, continuaram a apoiar o forte crescimento da atividade e dos resultados em 2023.

O desempenho do Grupo, refletido no resultado distribuível[1], é sólido e está em linha com o objetivo de 2023. O resultado líquido distribuível[1] ascende a 11 232 milhões de euros em 2023, registando um forte crescimento de 10,2 % em relação ao valor publicado para 2022[2]. O resultado distribuível reflete o desempenho intrínseco do BNP Paribas após o impacto da cessão de Bank of the West e a contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução, e permite absorver o impacto negativo muito significativo dos elementos extraordinários em 2023 registados em « Outras atividades».

Nesta base[1], **a progressão das receitas foi forte (+3,3%) e as despesas de gestão diminuíram 1,0 %.** O Grupo gerou um efeito tesoura positivo[3]. Beneficiando de uma abordagem a longo prazo e de uma gestão prudente e pró-ativa dos riscos, **o custo do risco é reduzido** (32 pontos de base dos ativos de crédito a clientes)[4] graças à melhoria estrutural do perfil de risco nos últimos 10 anos.

(1) Resultado que serve de base ao cálculo da distribuição em 2023.

(2) Publicado a 7 de fevereiro de 2023, ou seja, 10 196 milhões de euros.

(3) + 1,0 ponto com base distribuível e excluindo as despesas de gestão excecionais e os impostos sujeitos à IFRIC 21.

(4) N.B. : o custo do risco não inclui « Outros encargos líquidos de risco sobre instrumentos financeiros », ou seja, os encargos relati vos aos riscos que põem em causa a validade ou a exequibilidade dos instrumentos financeiros concedidos (provisões extraordinárias sobre empréstimos hipotecários na Polónia, provisões para litígios relativos a Personal Finance e provisões para riscos sobre créditos em 2023 reconhecidas em « Outras atividades » (775 milhões de euros em 2023)).

A estrutura financeira é sólida e a trajetória do rácio « Common Equity Tier 1 » está em conformidade com o objetivo de 12%, após a implementação do novo regulamento CRR3. Por último, **a redistribuição de capital está bem encaminhada, é disciplinada e apoia a aceleração do crescimento**.

Durante o ano de 2023, o resultado bancário líquido foi de 45 874 milhões de euros (45 430 milhões de euros em 2022). Regista um impacto negativo extraordinário de -938 milhões de euros relacionado com as alterações de modalidades no TLTRO decididas pelo Banco Central Europeu no quarto trimestre de 2022 (registado em « Outras atividades ») e o impacto excecional de -125 milhões de euros das provisões para litígios reconhecidas no segundo trimestre de 2023, registadas em « Outras atividades ».

Com um aumento de 3,3%, o resultado bancário líquido ajustado para determinar o resultado líquido distribuível do Grupo totalizou 46 927 milhões de euros. Este valor exclui o impacto negativo extraordinário e um ajustamento complementar de 115 milhões de euros, num total de 1 053 milhões de euros.

Nos polos operacionais, o RBL aumentou 1,8% (+2,5% com perímetro e câmbio constantes). Aumentou 0,6% no **Corporate & Institutional Banking (CIB)** (+2,0% com perímetro e câmbio constantes), impulsionado pelo forte aumento das receitas de Global Banking (+14,5% com perímetro e câmbio constantes) e pelo crescimento de Securities Services (+5,6% com perímetro e câmbio constantes). Os rendimentos de Global Markets diminuiram 6,5 % com perímetro e câmbio constantes devido a uma atividade mais normalizada. O RBL de **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)**[1] est en aumentou 4,3 % (+ 4,7 % com perímetro e câmbio constantes). Os rendimentos dos bancos comerciais (+ 4,6 %) registam uma clara progressão com o aumento dos rendimentos de juro. Os rendimentos das áreas de intervenção especializadas aumentam 3,8 % impulsionadas pelo forte aumento de Arval & Leasing Solutions (+ 12,5 %) e das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors (+ 19,0 %). O contexto é menos favorável para Personal Finance (- 3,1 % com perímetro e câmbio constantes). Por último, o RBL de **Investment & Protection Services (IPS)** registou uma redução de 3,8 % (- 3,6 % com perímetro e câmbio constantes) devido ao impacto muito negativo da conjuntura para a área de intervenção Real Estate e de um efeito de base para Principal Investments. IPS regista assim um crescimento de 3,7 % sem contar com o contributo das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments, impulsionada pela progressão sustentada da área de intervenção Wealth Management (+ 6,0 %) e dos Seguros (+ 3,6 %).

As despesas de gestão do Grupo ascendem a 30 956 milhões de euros (29 864 milhões de euros em 2022). Em 2023, incluem o impacto excecional dos custos de reestruturação e adaptação (182 milhões de euros) e dos custos de reforço informático (395 milhões de euros), num total de 576 milhões de euros (490 milhões de euros em 2022). Em 2023, incluem também o impacto extraordinário dos custos de adaptação globais relacionados, em particular, com Personal Finance (276 milhões de euros). Para o ano de 2023, as despesas de gestão do Grupo são também afetadas pelos impostos sujeitos à IFRIC 21, que ascendem a 1 896 milhões de euros (1 874 milhões de euros em 2022), incluindo a contribuição para o Fundo Único de Resolução de 1 002 milhões de euros (1 656 milhões de euros em 2022) e o impacto das taxas bancárias na Grã-Bretanha (226 milhões de euros), considerado como um elemento extraordinário. Estes elementos excecionais e extraordinários são registados na rubrica « Outras atividades».

Com 29 580 milhões de euros, os custos de gestão ajustados para determinar o resultado líquido parte do Grupo distribuível registaram um decréscimo de 1,0 %. Incluem o impacto do fim antecipado da constituição do Fundo Único de Resolução (incluindo o impacto da taxa bancária na Grã-Bretanha) no valor de - 1 028 milhões de euros e um ajustamento adicional de - 72 milhões de euros, e excluem o impacto extraordinário dos custos de adaptação globais relacionados, nomeadamente, com Personal Finance (276 milhões de euros), num total de 1 376 milhões de euros. Nesta base, o Grupo gerou um efeito tesoura positivo.

Nos polos operacionais, as despesas de gestão aumentaram 2,3 % (+ 3,1 % com perímetro e câmbio constantes). As despesas de gestão de CIB aumentaram 1,2 % (+ 2,9 % com perímetro e câmbio constantes). O efeito tesoura é positivo para Global Banking e Securities Services. As despesas de gestão de CPBS[1] aumentaram 3,5 % (+ 3,8 % com perímetro e câmbio constantes). O efeito tesoura é positivo (+ 0,8 ponto)[1]. As despesas de gestão[1] aumentaram 2,5 % nos bancos comerciais e 5,8 % nas áreas de intervenção especializadas. Por fim, as despesas de gestão de IPS registam uma progressão de 0,4 % (+ 0,6 % com perímetro e câmbio constantes). O efeito tesoura é positivo (+ 2,1 pontos) sem contar com as áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments.

O resultado operacional bruto do Grupo fixa-se assim em 14 918 milhões de euros (15 566 milhões de euros em 2022).

O resultado operacional bruto do Grupo ajustado para determinar o resultado líquido parte do Grupo distribuível fixa-se em 17 347 milhões de euros, o que representa um aumento de 11,4 %.

Com 2 907 milhões de euros[2] (3 003 milhões em 2022), **o custo do risco do Grupo fixa-se em 32 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes, um nível baixo**. Reflete retomas de provisões sobre ativos viáveis num valor de 517 milhões de euros em 2023 e uma dotação para créditos de cobrança duvidosa de 1 833 milhões de euros excluindo o custo do risco de Personal Finance.

Os outros encargos líquidos com riscos sobre instrumentos financeiros são encargos relativos a riscos que põem em causa a validade ou a força executória dos instrumentos financeiros concedidos. Ascendem a 775 milhões de euros e são registados em « Outras atividades ». Em 2023, incluem o impacto extraordinário das provisões para empréstimos hipotecários na Polónia (450 milhões de euros), das provisões para litígios relacionados com Personal Finance (221 milhões de euros) e das provisões para riscos de crédito (104 milhões de euros). Estes outros encargos líquidos relativos ao risco dos instrumentos financeiros são considerados como elementos extraordinários em 2023, registados em « Outras atividades » e excluídos do cálculo do resultado líquido parte do Grupo distribuível.

O resultado operacional do Grupo fixa-se em 11 236 milhões de euros. Era de 12 564 milhões de euros em 2022.

O resultado operacional do Grupo ajustado para determinar o resultado líquido parte do Grupo distribuível ascende a 14 440 milhões de euros, o que representa um aumento de 14,9 %.

Os elementos não operacionais do Grupo ascendem a 489 milhões de euros (651 milhões de euros em 2022). Registam em 2023 o impacto excecional de uma cessão de atividade da área de intervenção seguros de - 87 milhões de euros e de uma mais-valia de cessão de + 91 milhões de euros. Registavam em 2022 o impacto positivo do goodwill negativo de bpost bank (+ 244 milhões de euros) e de uma mais-valia (+ 204 milhões de euros), compensados pela desvalorização dos títulos de Ukrsibbank e o impacto negativo da reciclagem da reserva de conversão (- 433 milhões de euros).

(1) Integrando 100 % da Banca Privada (sem efeitos PEL/CEL em França).

(2) N.B. : o custo do risco não integra os outros encargos líquidos para risco de instrumentos financeiros.

O resultado enates de impostos do Grupo fixa-se em 11 725 milhões de euros (13 214 milhões de euros em 2022).

A taxa média de impostos sobre os lucros fixa-se em 29,3 % (29,7 % em 2022). Além disso, o Grupo é um contribuinte importante com um montante total de impostos e taxas de 6,8 bilhões de euros pagos em 2023.

O Grupo procedeu à alienação de Bank of the West a 1 de fevereiro de 2023. Os termos desta operação são abrangidos pelo âmbito de aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos destinados à venda. De acordo com a norma IFRS 5, o resultado das atividades detidas para venda ascende a 2 947 milhões de euros para 2023, refletindo a mais-valia da alienação de Bank of the West, considerada como um elemento extraordinário. Este resultado foi de 687 milhões de euros em 2022.

O resultado líquido parte do Grupo ascende assim a 10 975 milhões de euros em 2023. Era de 9 848 milhões de euros em 2022.

Tal como anunciado em fevereiro de 2023, **o resultado líquido parte do Grupo de 2023 é ajustado para calcular o resultado líquido parte do Grupo distribuível. Reflete o desempenho intrínseco do Grupo após a alienação de Bank of the West e a contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução, e permite absorver o impacto negativo dos elementos extraordinários a partir de 2023. O resultado líquido parte do Grupo distribuível ascende a 11 232 milhões de euros em 2023, mais 10,2% (1 036 milhões de euros) do que o resultado líquido parte do Grupo publicado em fevereiro de 2023 (10 196 milhões de euros), em linha com o objetivo para 2023**. O resultado distribuível dos primeiros nove meses de 2023 foi novamente processado (comunicação de 31 de janeiro de 2024) para refletir os impactos extraordinários durante o ano. Após a reprocessamento, ascende a 9 225 milhões de euros (8 810 milhões de euros antes dos reprocessamentos).

A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis não reavaliados é de 10,71% (10,98 % com base no resultado distribuível). Reflete o sólido desempenho do Grupo BNP Paribas graças à força do seu modelo diversificado e integrado.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio « Common Equity Tier 1 » situava-se em 13,2 %[1]. A 31 de dezembro de 2023, o *Liquidity Coverage Ratio* (fim de período) fixa-se em 148 %. A reserva de liquidez do Grupo, que pode ser mobilizada instantaneamente, é de 474 biliões de euros, ou seja, mais de um ano de margem de manobra em relação aos recursos do mercado. O rácio de alavancagem(6) é de 4,6 %.

O ativo líquido contabilístico tangível[3] por ação ascende a 87,60 euros, o que representa um crescimento de 10,4 % desde 31 de dezembro de 2022 ilustrando a criação de valor contínuo ao longo dos ciclos económicos.

Atribuição de capital

Os polos beneficiam do rendimento dos capitais que lhes são concedidos. A atribuição de capital responde, em primeiro lugar, às exigências e métodos de cálculo do rácio europeu de solvabilidade segundo a regulamentação CRR2/CRDV, designada « Basileia 3 », e efetua- se na base de 11 % dos ativos ponderados.

Os ativos ponderados são a soma :

- do montante das exposições ponderadas no âmbito do risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada de notações internas consoante a entidade ou a atividade do Grupo visada ;
- das exigências de fundos próprios em matéria de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator de 12,5. Além disso, os elementos deduzidos dos fundos próprios de base de categoria 1 são atribuídos a cada polo visado. Por fim, o capital concedido no âmbito das filiais de seguros é determinado com base no capital de solvabilidade requerido mínimo como definido segundo Solvabilidade II.

(1) CRD5 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Calculado em conformidade com o Regulamento (UE) n° 2019/876.

(3) Reavaliado.

3.2 Resultados por polo/área de intervenção

CORPORATE AND INSTITUTIONAL BANKING (CIB)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**16 509**	**16 404**	**+ 0,6 %**
Despesas de gestão	(10 823)	(10 691)	+ 1,2 %
Resultado operacional bruto	**5 686**	**5 712**	**- 0,5 %**
Custo do risco	63	(325)	n.e.
Resultado operacional	**5 749**	**5 387**	**+ 6,7 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	13	20	- 35,1 %
Outros elementos não-operacionais	(18)	(10)	+ 77,0 %
Resultado antes de impostos	**5 744**	**5 398**	**+ 6,4 %**
Coeficiente operacional	65,6 %	65,2 %	+ 0,4 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	29,1	29,9	- 2,9 %

GLOBAL BANKING

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**5 822**	**5 181**	**+ 12,4 %**
Despesas de gestão	(2 918)	(2 841)	+ 2,7 %
Resultado operacional bruto	**2 904**	**2 340**	**+ 24,1 %**
Custo do risco	74	(336)	n.e.
Resultado operacional	**2 978**	**2 004**	**+ 48,6 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	5	4	+ 29,7 %
Outros elementos não-operacionais	0	0	- 25,7 %
Resultado antes de impostos	**2 984**	**2 009**	**+ 48,5 %**
Coeficiente operacional	50,1 %	54,8 %	- 4,7 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	16,2	16,5	- 2,1 %

GLOBAL MARKETS

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**7 996**	**8 636**	**- 7,4 %**
Incl. FICC	*5 138*	*5 789*	*- 11,2 %*
Incl. Equity & Prime Services	*2 858*	*2 848*	*+ 0,3 %*
Despesas de gestão	(5 798)	(5 781)	+ 0,3 %
Resultado operacional bruto	**2 198**	**2 855**	**- 23,0 %**
Custo do risco	(13)	11	n.e.
Resultado operacional	**2 185**	**2 866**	**- 23,8 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	4	14	- 69,0 %
Outros elementos não-operacionais	4	(10)	n.e.
Resultado antes de impostos	**2 193**	**2 870**	**- 23,6 %**
Coeficiente operacional	72,5 %	66,9 %	+ 5,6 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	11,7	12,0	- 2,6 %

SECURITIES SERVICES

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**2 691**	**2 586**	**+ 4,1 %**
Despesas de gestão	(2 107)	(2 069)	+ 1,8 %
Resultado operacional bruto	**585**	**517**	**+ 13,1 %**
Custo do risco	1	0	n.e.
Resultado operacional	**586**	**517**	**+ 13,4 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	4	2	+ 49,2 %
Outros elementos não-operacionais	(22)	0	n.e.
Resultado antes de impostos	567	519	+ 9,2 %
Coeficiente operacional	**78,3 %**	**80,0 %**	**- 1,7 pt**
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	1,2	1,4	- 16,4 %

Durante o ano de 2023, CIB é a primeira CIB europeia na região EMEA com quotas de mercado em progressão[1] graças a um modelo diversificado apoiado em três poderosas franquias ao serviço dos clientes. Assim, CIB vê a sua quota de mercado mundial[2] aumentar 10 pontos de base desde 31 de dezembro de 2022.

As áreas de intervenção de financiamento registam um muito bom nível de atividade dos clientes, em especial nas zonas Américas e EMEA. A atividade é sustentada nos mercados de ações, em especial no que respeita aos derivados de ações e o *Prime Brokerage*, e a procura está a aumentar fortemente nos mercados de crédito. Nos mercados de taxas, de câmbio e de matérias-primas, o ambiente é mais normalizado. Por último, a área de intervenção Securities Services prossegue uma boa dinâmica comercial e os ativos médios aumentaram com a recuperação dos mercados no final do ano.

O resultado bancário líquido de CIB, com 16 509 milhões de euros, aumenta 0,6 % (+ 2,0 %[3]) alavancado pelo forte aumento de Global Banking (+ 14,5 %[3]), o aumento de Securities Services (+ 5,6 %[3]) e a boa resistência de Global Markets (- 6,5 %[3]).

Os rendimentos de Global Banking, com 5 822 milhões de euros, aumentam muito acentuadamente 12,4 % (+ 14,5 % com perímetro e câmbio constantes) e aumentaram nas três regiões[3] em particular graças a uma forte progressão nas zonas Américas e EMEA. A atividade regista uma clara progressão em *Transaction Banking*, nomeadamente na região EMEA (+ 56,4 %[3]), e um aumento acentuado dos rendimentos da plataforma Capital Markets, nomeadamente nas zonas Américas e EMEA. A área de intervenção *Advisory* regista uma progressão[3] num mercado em declínio acentuado.

(1) Fonte : Coalition Greenwich 3Q23 YTD Competitor Analytics. Classificação baseada nos banco do index Coalition Greenwich e na estrutura de produtos do BNP Paribas, EMEA : Europa, Médio Oriente, África.

(2) Fonte : rendimentos do BNP Paribas publicados ; Coalition Greenwich Competitor Analytics com base na estrutura de produtos do BNP Paribas – Quota de mercado calculada como o rácio dos rendimentos do BNP Paribas publicados nos rendimentos da indústria.

(3) Com perímetro e câmbio constantes.

Com 7 996 milhões de euros, os **rendimentos de Global Markets**, registam uma diminuição de 7,4 % (- 6,5 % com perímetro e câmbio constantes). Com 5 138 milhões de euros, os rendimentos de FICC[1] registam uma retração de 11,2 %[2]. O desempenho é muito bom nas atividades de crédito, mas é compensado por atividades mais normalizadas na região EMEA nos mercados de taxas e câmbio e mais ainda nos mercados de matérias-primas em comparação com uma base elevada em 2022. Com 2 858 milhões de euros, os rendimentos de Equity & Prime Services aumentaram 0,3 %[2], um bom desempenho sustentado na atividade de derivados de ação e *Brokerage*.

Com 2 691 milhões de euros, **os rendimentos de Securities Services** aumentaram 4,1 % (+ 5,6 % com perímetro e câmbio constantes), impulsionados pelo impacto favorável do contexto de taxa e o efeito do aumento dos ativos médios. Os volumes de transações diminuíram devido a uma volatilidade mais moderada.

As despesas de gestão de CIB aumentaram 1,2% para 10 823 milhões de euros (+2,9% com perímetro e câmbio constantes). O efeito tesoura é muito positivo para Global Banking e positivo para Securities Services.

O resultado operacional de CIB diminuiu assim 0,5 % (+ 0,4 % com perímetro e câmbio constantes), para 5 686 milhões de euros.

O custo do risco de CIB traduz-se numa recuperação de 63 milhões de euros. Traduz-se numa recuperação de 74 milhões de euros para Global Banking e fixa-se em - 4 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Regista retomas de provisões para ativos viáveis (estratos 1 e 2). O custo do risco para créditos de cobrança duvidosa (estrato 3) está baixo.

O CIB regista assim um **resultado antes de impostos** de 5 744 milhões de euros, o que representa um forte aumento de 6,4 % (+ 7,1 % com perímetro e câmbio constantes).

COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES (CPBS)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Commercial, Personal Banking & Services – excluindo efeitos PEL/CEL			
Rendimento bancário líquido	**26 627**	**25 524**	**+ 4,3 %**
Despesas de gestão	(16 437)	(15 876)	+ 3,5 %
Resultado operacional bruto	**10 191**	**9 648**	**+ 5,6 %**
Custo do risco	(2 923)	(2 491)	+ 17,3 %
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	-	-	-
Resultado operacional	**7 267**	**7 156**	**+ 1,5 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	337	433	- 22,2 %
Outros elementos não-operacionais	(181)	(23)	n.e.
Resultado antes de impostos	**7 423**	**7 567**	**- 1,9 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(328)	(282)	+ 16,4 %
Resultado antes de impostos de Commercial, Personal Banking & Services	**7 095**	**7 285**	**- 2,6 %**
Coeficiente operacional	**61,7 %**	**62,2 %**	**- 0,5 pt**
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 de Banque Privée em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia e na Alemanha)	43,2	41,7	+ 3,5 %

Durante o ano de 2023, graças à sua diversificação e às suas posições fortes, nomeadamente nos segmentos de clientes empresariais e de Banque Privée en Europe e nas áreas de intervenção especializadas, a atividade do polo CPBS cresceu, apesar do impacto do reposicionamento de Personal Finance e das decisões tomadas pelos poderes públicos europeus no final do ano (nomeadamente em matéria de reservas obrigatórias e de emissão de obrigações pelo Estado belga).

Os ativos de crédito aumentaram 2,9 % relativamente a 2022. Aumentaram ligeiramente para os bancos comerciais da zona euro (+0,8%) e acentuadamente para as áreas de intervenção especializadas (+ 11,3 %).

Os depósitos diminuíram 1,6 % relativamente a 2022, mantendo-se mais estáveis no quarto trimestre de 2023 relativamente ao terceiro trimestre de 2023 para os bancos comerciais da zona euro, excluindo o impacto dos títulos do Estado belga. A banca privada regista uma boa receita líquida de 12,5 bilhões de euros em 2023 (ou seja 5,0 % dos ativos sob gestão no início do período). A aquisição de clientes de Hello bank! Continua com 463 000 novos clientes em 2023 (+ 35,7 % relativamente a 31 de dezembro de 2022)[3] e o ritmo de aberturas de contas Nickel é elevado (+ 22,8 % relativamente a 31 de dezembro de 2022).

(1) Fixed Income, Currency and Commodities.

(2) Lembrete : recomposição publicada a 11 de dezembro de 2023.

(3) Exceto Itália.

O Rendimento bancário líquido[1], com 26 627 milhões de euros, aumentou 4,3 %, impulsionado pela progressão do rendimento bancário líquido dos bancos comerciais (+ 4,6 %) com a progressão dos rendimentos de juros (+ 8,0 %) e o crescimento das áreas de intervenção especializadas (+ 3,8 % ; + 13,8 % excluindo Personal Finance).

As despesas de gestão[1] aumentaram 3,5 %, com 16 437 milhões de euros. O efeito tesoura é positivo (+ 0,8 ponto) apoiado pelos bancos comerciais (+ 2,1 pontos) e Arval & Leasing Solutions (+ 4,9 pontos).

O resultado operacional bruto[1] fixa-se assim em 10 191 milhões de euros e aumenta 5,6 %.

O custo do risco[1] fixa-se em 2 923 milhões de euros (2 491 milhões de euros em 2022). Registava em 2022 uma retoma de provisão ligada a um efeito de mudança de método para se alinhar com os padrões europeus (163 milhões de euros para Banque Commerciale en France)[2].

Os outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros são globalmente nulos em 2023.

Assim, após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), **o polo apresenta um resultado antes de impostos**[3] **de 7 095 milhões de euros**, o que representa uma redução de 2,6 %, ligada nomeadamente à situação de hiperinflação na Turquia[4] (- 250 milhões de euros relativamente a 2022).

BANQUE COMMERCIALE EN FRANCE (BCEF)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Banque Commerciale en France - excluindo efeitos PEL/CEL			
Rendimento bancário líquido	**6 593**	**6 634**	**- 0,6 %**
Incl.. Rendimentos de juros	*3 498*	*3 522*	*- 0,7 %*
incl. comissões	*3 095*	*3 112*	*- 0,5 %*
Despesas de gestão	(4 749)	(4 698)	+ 1,1 %
Resultado operacional bruto	**1 844**	**1 936**	**- 4,8 %**
Custo do risco	(485)	(237)	n.e.
Resultado operacional	**1 358**	**1 699**	**- 20,0 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	1	n.e.
Outros elementos não-operacionais	0	25	- 100,0 %
Resultado antes de impostos	**1 358**	**1 725**	**- 21,3 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(165)	(158)	+ 4,5 %
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale en France	**1 193**	**1 567**	**- 23,9 %**
Coeficiente operacional	**72,0 %**	**70,8 %**	**+ 1,2 pt**
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	11,5	11,3	+ 2,0 %

Durante o ano de 2023, os ativos de crédito registam uma subida (+ 1,2 % relativamente a 2022) em todos os segmentos de clientes e o ajustamento das margens prossegue. Os ativos de depósito diminuíram 2,7 % relativamente a 2022. Os depósitos ficam progressivamente estáveis (- 0,6 % entre 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023), com um aumento dos depósitos dos clientes empresariais no fim do ano (+ 1,9 % entre finais de setembro e finais de dezembro de 2023). Os ativos de poupança extrapatrimoniais aumentaram 5,9 % relativamente a 31 de dezembro de 2022 e as entradas líquidas de seguros de vida são elevadas (+ 1,6 bilhão de euros em 2023, + 8,5 % de euros em relação a 2022). A Banca Privada realiza umas boas entradas líquidas de 4,6 bilhões de euros.

O **Rendimento bancário líquido** [5] ascende a 6 593 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 0,6 %. Os rendimentos de juros diminuíram 0,7 % (+ 2,2 % excluindo o impacto das coberturas da inflação). As comissões mantêm-se praticamente estáveis (- 0,5 % Em relação a 2022), sustentadas por um bom desempenho da atividade *cash management* e das comissões sobre os meios de pagamento.

As despesas de gestão[5], com 4 749 milhões de euros, aumentaram 1,1 %.

O resultado operacional bruto[5] ascende a 1 844 milhões de euros, um recuo de 4,8 %.

O custo do risco[5] fixa-se em 485 milhões de euros (237 milhões de euros em 2022) ou seja 21 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes. Registava em 2022 uma retoma de provisão com o impacto de uma mudança de método para se alinhar com os padrões europeus (- 163 milhões de euros).

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), **BCEF apresenta um resultado antes de impostos**[6] **de 1 193 milhões de euros** com um recuo de 23,9 %.

(1) Integrando 100 %da banca privada (excluindo efeito PEL/CEL em França).

(2) N.B. : o custo do risco não inclui os « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

(3) Integrando 2/3 da banca privada (excluindo efeito PEL/CEL em França).

(4) Efeitos da aplicação da norma IAS 29 e tendo em conta o desempenho da cobertura (CPI linkers) na Turquia.

(5) Integrando 100 % da banca privada (excluindo efeito PEL/CEL).

(6) Integrando 2/3 da banca privada (excluindo efeito t PEL/CEL).

BNL BANCA COMMERCIALE (BNL BC)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**2 727**	**2 634**	**+ 3,5 %**
incl. Rendimentos de juros	*1 619*	*1 519*	*+ 6,6 %*
incl. Comissões	*1 108*	*1 115*	*- 0,6 %*
Despesas de gestão	(1 804)	(1 735)	+ 4,0 %
Resultado operacional bruto	**923**	**899**	**+ 2,7 %**
Custo do risco	(410)	(465)	- 11,9 %
Resultado operacional	**513**	**433**	**+ 18,4 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	n.e.
Outros elementos não-operacionais	(3)	2	n.e.
Resultado antes de impostos	**509**	**436**	**+ 16,9 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(22)	(26)	- 15,2 %
Resultado antes de impostos do BNL bc	**488**	**410**	**+ 18,8 %**
Coeficiente operacional	66,2 %	65,9 %	+ 0,3 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada)	5,7	6,0	- 3,9 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Italie para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Durante o ano de 2023, os ativos de crédito apresentam uma retração de 4,4 % em relação a 2022 e de 3,0 % no perímetro excluindo os empréstimos de cobrança duvidosa. Os créditos aos particulares estão a evoluir bem, enquanto os créditos a empresas estão a diminuir. A gestão das margens à produção é disciplinada num contexto competitivo. Os ativos de depósito aumentaram 0,3 % em relação a 2022, com uma boa resiliência dos ativos (+ 3,7 % em relação ao terceiro trimestre de 2023) e uma melhoria contínua das margens, nomeadamente no fim do ano. Os ativos de poupança extrapatrimoniais conhecem uma retração de 7,7 % em relação a 31 de dezembro de 2022. As receitas líquidas da Banca Privada é muito boa (2,8 bilhões de euros).

O rendimento bancário líquido(1) aumentou 3,5 % e fixa-se em 2 727 milhões de euros. Os rendimentos de juros(1) subiram 6,6 %, com uma aceleração no quarto trimestre de 2023, impulsionada pela margem nos depósitos, parcialmente compensada pelo efeito da diminuição dos volumes e pelo aumento dos custos de financiamento no que respeita aos créditos. As comissões baixaram (- 0,6 %), devido à boa resiliência das comissões bancárias apesar da diminuição das comissões financeiras.

Com 1 804 milhões de euros, **as despesas de gestão**(1) aumentaram 4,0 %, devido ao efeito da inflação.

O resultado operacional bruto(1) aumentou 2,7 %, para 923 milhões de euros.

Com 410 milhões de euros, **o custo do risco**(1) melhorou 55 milhões de euros com a melhoria contínua do perfil de risco. Fixa-se em 53 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), BNL bc apresenta **um resultado antes de impostos**(2) **de 488 milhões de euros**, com uma forte progressão de 18,8 %.

(1) Integrando 100 % da Banca Privada.

(2) Integrando 2/3 da Banca Privada.

BANQUE COMMERCIALE EN BELGIQUE (BCEB)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**3 990**	**3 764**	**+ 6,0 %**
incl. Rendimentos de juros	*2 867*	*2 618*	*+ 9,5 %*
incl. Commissions	*1 123*	*1 146*	*- 2,0 %*
Despesas de gestão	(2 739)	(2 615)	+ 4,7 %
Resultado operacional bruto	**1 251**	**1 149**	**+ 8,9 %**
Custo do risco	(86)	(36)	n.e.
Resultado operacional	**1 165**	**1 113**	**+ 4,6 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	0	n.e.
Outros elementos não-operacionais	9	10	- 7,2 %
Resultado antes de impostos	**1 175**	**1 123**	**+ 4,6 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(84)	(74)	+ 13,6 %
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale en Belgique	**1 091**	**1 049**	**+ 4,0 %**
Coeficiente operacional	68,6 %	69,5 %	- 0,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	6,1	6,1	- 0,7 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Belgique para as linhas Rendimento Bancário Líquido a Resultado antes de impostos.

Durante o ano de 2023, os ativos de crédito aumentaram 3,2 % em relação a 2022, impulsionados pela progressão em todos os segmentos de clientes. Os ativos de depósito recuaram 2,0 % em relação a 2022 (- 0,5 % excluindo o impacto da emissão de títulos pelo Estado belga com vencimento em setembro de 2024[1]). A poupança extrapatrimonial subiu 4,1 % em relação a 31 de dezembro de 2022, impulsionada pelos OICVM. Com 2,0 bilhões de euros, as receitas líquidas da Banca Privada são boas.

O rendimento bancário líquido[2] teve um aumento acentuado de 6,0 % e alcança 3 990 milhões de euros. Os rendimentos de juros[2] conheceram um aumento acentuado 9,5 %, sustentados pelo bom nível das margens de depósitos e apesar do aumento dos custos de refinanciamento e do impacto negativo da emissão de títulos do Estado belga no quarto trimestre de 2023. Verificou-se um recuo de 2,0 % nas comissões[2] devido à diminuição das comissões bancárias parcialmente compensada pelo aumento das comissões financeiras.

Com 2 739 milhões de euros, as **despesas de gestão**[2] aumentaram 4,7 %. O efeito tesoura é positivo (+ 1,3 ponto) graças ao controlo das despesas de gestão, compensando parcialmente o impacto da inflação.

O resultado operacional bruto[2] conheceu uma forte progressão de 8,9 %, para 1 251 milhões de euros.

Com 86 milhões de euros (36 milhões em 2022), **o custo do risco**[2] continua num nível baixo e fixa-se em 6 pontos de base dos ativos de crédito aos clientes.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), BCEB apresenta **um resultado antes de impostos**[3] **de 1 091 milhões de euros**, o que representa um forte crescimento de 4,0 %.

(1) Impacto de - 6,9 bilhões de euros nos volumes de depósitos no final do período, compensado por um aumento dos volumes nas contas de títulos (+ 5,1 bilhões de euros no final do período) tendo em conta os ativos dos clientes extrapatrimoniais, mas sem ter em conta a poupança extrapatrimonial.

(2) Integrando 100 % da Banca Privada.

(3) Integrando 2/3 da Banca Privada.

BANQUE COMMERCIALE AU LUXEMBOURG (BCEL)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**592**	**475**	**+ 24,7 %**
incl. Rendimentos de juros	*497*	*377*	*+ 31,6 %*
incl. Comissões	*96*	*97*	*- 1,7 %*
Despesas de gestão	(302)	(275)	+ 9,8 %
Resultado operacional bruto	**290**	**200**	**+ 45,3 %**
Custo do risco	(8)	19	n.e.
Resultado operacional	**283**	**219**	**+ 29,1 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0	n.e.
Outros elementos não-operacionais	5	3	+ 71,4 %
Resultado antes de impostos	**288**	**222**	**+ 29,8 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(7)	(6)	+ 12,5 %
Resultado antes de impostos de Banque Commerciale au Luxembourg	**281**	**216**	**+ 30,3 %**
Coeficiente operacional	51,0 %	57,9 %	- 6,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,8	0,8	- 0,6 %

Incluindo 100 % de Banque Privée au Luxembourg para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Durante o ano de 2023, os ativos de crédito aumentaram 1,3 % e estão em progressão em todos os segmentos de clientes. Os ativos de depósito diminuíram 4,2 %.

O rendimento bancário líquido(1) teve um aumento acentuado de 24,7 % para alcançar 592 milhões de euros. Os rendimentos de juros(1) aumentaram fortemente em 31,6 %, em ligação com o bom nível das margens de depósitos, nomeadamente dos clientes empresariais, e com a progressão dos ativos de crédito. As comissões(1) conhecem uma retração de 1,7 % relativamente à elevada base em 2022.

Com 302 milhões de euros, **as despesas de gestão**(1) apresentam uma progressão de 9,8 %. O efeito tesoura é amplamente positivo (+ 14,9 pontos).

O resultado operacional bruto(1) conheceu um forte aumento de 45,3 %, para 290 milhões de euros.

Com 8 milhões de euros, o custo do risco(1) está num nível muito baixo.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), BCEL apresenta **um resultado antes de impostos**(2) de 281 milhões de euros, o que representa uma forte progressão de 30,3 %.

(1) Integrando 100 % da Banca Privada.

(2) Integrando 2/3 da Banca Privada.

EUROPE MÉDITERRANÉE

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**2 687**	**2 346**	**+ 14,5 %**
incl. Rendimentos de juros	*2 241*	*1 895*	*+ 18,3 %*
incl. Comissões	*446*	*451*	*- 1,2 %*
Despesas de gestão	(1 666)	(1 658)	+ 0,5 %
Resultado operacional bruto	**1 021**	**688**	**+ 48,4 %**
Custo do risco	(44)	(153)	- 70,9 %
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	0	0	n.e.
Resultado operacional	977	535	+ 82,5 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	283	376	- 24,7 %
Outros elementos não-operacionais	(183)	(87)	n.e.
Resultado antes de impostos	**1 077**	**824**	**+ 30,8 %**
Resultado atribuível à GIP	(47)	(16)	n.e.
Resultado antes de impostos de Europe Méditerranée	**1 030**	**808**	**+ 27,6 %**
Coeficiente operacional	62,0 %	70,7 %	- 8,7 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	5,3	5,5	- 2,8 %

Incluindo 100 % de Banca Privada na Polónia e na Turquia para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Durante o ano de 2023, os ativos de crédito aumentaram 2,2 %[1] em relação a 2022. A originação foi cautelosa e direcionada na Turquia e na Polónia, nomeadamente no que respeita aos clientes particulares. Os depósitos aumentaram 8,1 %[1] em relação a 2022, com uma progressão em todos os países.

O rendimento bancário líquido[2] com 2 687 milhões de euros, conheceu um aumento muito forte de 19,4 %[3], em ligação nomeadamente com a boa progressão dos rendimentos de juros na Polónia.

As despesas de gestão[2] com 1 666 milhões de euros, aumentaram 5,6 %[3], devido a uma inflação elevada.

O **resultado operacional bruto**[2], com 1 021 milhões de euros, apresenta uma forte progressão de 51,9 %[3].

O custo do risco[2] fixa-se em 44 milhões de euros (153 milhões de euros em 2022) ou seja 13 pontos de base dos ativos dos clientes[4]. Os outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros são globalmente nulos em 2023.

A situação de hiperinflação na Turquia[5] induziu uma diminuição de 212 milhões de euros dos « outros elementos extrapatrimoniais » relativamente a 2022.

Assim, após atribuição de um terço do resultado da Banca Privada à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), Europe Méditerranée apresenta **um resultado antes de impostos**[6] **de 1 030 milhões de euros**, o que representa uma forte progressão de 23,2 %[3].

(1) Com perímetro e câmbio constantes.

(2) Integrando 100 % da Banca Privada.

(3) Com perímetro e câmbio constantes excluindo Turquia com efeito de câmbio histórico consistente com a aplicação da IAS 29.

(4) A provisão extraordinária nos empréstimos hipotecários ligados à Polónia e registada em « Outras atividades » em « outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros » (450 milhões de euros) e não tem portanto impacto sobre o custo do risco de Europe Méditerranée.

(5) Efeitos da aplicação da norma IAS 29 e tomada em consideração do desempenho da cobertura na Turquia (CPI linkers).

(6) Integrando 2/3 da Banca Privada.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – PERSONAL FINANCE

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**5 163**	**5 387**	**- 4,2 %**
Despesas de gestão	(2 998)	(2 922)	+ 2,6 %
Resultado operacional bruto	**2 164**	**2 465**	**- 12,2 %**
Custo do risco	(1 600)	(1 373)	+ 16,5 %
Resultado operacional	565	1 092	- 48,3 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	61	57	+ 7,1 %
Outros elementos não-operacionais	4	(29)	n.e.
Resultado antes de impostos	**630**	**1 121**	**- 43,8 %**
Coeficiente operacional	58,1 %	54,2 %	+ 3,9 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	9,2	8,1	+ 12,7 %

Durante o ano de 2023, Personal Finance continuou a sua transformação. A implementação da reorientação geográfica das atividades e a reorganização do modelo operacional estão a correr bem. 7 entidades, nomeadamente na Europa Central, foram vendidas ou colocadas em « run-off ». Os efeitos da criação de parcerias de crédito automóvel prosseguem, contribuindo para o crescimento dos volumes e a melhoria estrutural do perfil de risco. Os ativos de crédito aumentaram 10,1% em relação a 2022, impulsionados, em especial, pelo forte crescimento da mobilidade. A concessão de créditos é mais seletiva. As margens de produção estão a aumentar de forma constante, apesar de uma pressão sustentada.

O rendimento bancário líquido, com 5 163 milhões de euros, caiu 4,2 % (-3,1 % com perímetro e câmbio constantes) devido à pressão sobre as margens e ao aumento dos custos de financiamento e apesar do efeito do aumento dos volumes.

As despesas de gestão, com 2 998 milhões, sobem 2,6 %, em ligação com os projetos de desenvolvimento específicos.

O resultado operacional bruto recuou 12,2 % e fixa-se em 2 164 milhões de euros.

O custo do risco fixa-se em 1 600 milhões de euros (1 373 milhões de euros em 2022) ou seja, 155 pontos de base dos ativos dos clientes. O custo do risco mantém-se a um nível reduzido apesar do aumento conjuntural, impulsionado pela melhoria estrutural do perfil de risco.

O resultado antes de impostos de Personal Finance fixa-se assim em 630 milhões de euros, o que representa uma retração de 43,8 %, sob o efeito da descida do resultado operacional bruto e do aumento conjuntural do custo do risco.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS – ARVAL & LEASING SOLUTIONS

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**3 869**	**3 438**	**+ 12,5 %**
Despesas de gestão	(1 501)	(1 395)	+ 7,6 %
Resultado operacional bruto	**2 368**	**2 043**	**+ 15,9 %**
Custo do risco	(167)	(146)	+ 14,2 %
Resultado operacional	**2 201**	**1 897**	**+ 16,0 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	8	n.e.
Outros elementos não-operacionais	(14)	52	n.e.
Resultado antes de impostos	**2 188**	**1 957**	**+ 11,8 %**
Coeficiente operacional	38,8 %	40,6 %	- 1,8 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	3,8	3,5	+ 10,0 %

Durante o ano de 2023, com 1,7 milhão de veículos financiados[1], a progressão da frota financiada de Arval é elevada (+ 6,9 % em relação a 2022). O efeito volume é favorável nas cessões de veículos em ligação com a diminuição dos prazos de entrega (342 000 veículos vendidos em 2023 relativamente à fraca base em 2022).

Com 23,5 bilhões de euros, os ativos de Leasing Solutions aumentaram 4,4% em relação a 2022. A dinâmica comercial é boa com volumes de produção a aumentar 4,3 % em relação a 2022.

(1) Frota final de período.

O rendimento bancário líquido, com 3 869 milhões de euros, aumentou fortemente 12,5 %, impulsionado pelo forte aumente dos rendimentos de Arval (+ 16,8 % relativamente a 2022), apoiado pelo aumento dos ativos e pela progressão do número de veículos vendidos apesar da normalização progressiva, mas a um nível elevado, do preço dos veículos em segundo mão. Os rendimentos de Leasing Solutions registam progressos com o aumento dos ativos.

As despesas de gestão, com 1 501 milhões de euros, aumentaram 7,6 %. O efeito tesoura é positivo (+ 4,9 pontos).

O resultado antes de impostos de Arval e Leasing Solutions regista uma clara progressão de 11,8 % atingindo 2 188 milhões de euros.

ÁREAS ESPECIALIZADAS – NOVAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DIGITAIS (NICKEL, FLOA, LYF) E PERSONAL INVESTORS

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**1 007**	**846**	**+ 19,0 %**
Despesas de gestão	(677)	(578)	+ 17,1 %
Resultado operacional bruto	**330**	**268**	**+ 23,0 %**
Custo do risco	(123)	(100)	+ 23,5 %
Resultado operacional	**206**	**168**	**+ 22,7 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(9)	(10)	- 10,8 %
Outros elementos não-operacionais	0	1	- 56,8 %
Resultado antes de impostos	**198**	**159**	**+ 24,4 %**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(2)	+ 57,8 %
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	**195**	**157**	**+ 23,9 %**
Coeficiente operacional	67,3 %	68,3 %	- 1,0 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,8	0,5	+ 54,1 %

Incluindo 100 % de Banque Privée en Allemagne para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Durante o ano de 2023, Nickel mantém um crescimento constante na abertura de contas (mais de 63 000 contas por mês[1]). O número de parcerias Floa ativas aumentou acentuadamente (2,8 vezes desde 1 de janeiro de 2023). Por último, Personal Investors registou um aumento de 12,4 % dos ativos sob gestão em comparação com 31 de dezembro de 2022, associado a um nível muito elevado de aquisição do número de clientes (cerca de 230 000 em 2023).

O **rendimento bancário líquido**[2], com 1 007 milhões de euros, teve uma aumento acentuado de 19,0 %, impulsionado pela progressão das Novas Áreas de Intervenção Digitais com o desenvolvimento da atividade e a forte subida dos rendimentos de Personal Investors apoiada pelo contexto de taxas.

As despesas de gestão[2], com 677 milhões de euros, aumentaram 17,1 %. O efeito tesoura é positivo.

O resultado operacional bruto[2] registou um aumento muito claro de 23,0% para se fixar em 330 milhões de euros.

O custo do risco[2] fixa-se em 123 milhões de euros (100 milhões de euros em 2022).

O resultado antes de impostos[3] das Novas Áreas de Intervenção Digitais e de Personal Investors após atribuição de um terço do resultado de Banque Privée en Allemagne à área de intervenção Wealth Management (polo IPS), registou um aumento muito forte de 23,9 %, para 195 milhões de euros.

(1) Em média no 4º trimestre de 2023 em todos os países.

(2) Integrando 100 % de Banque Privée en Allemagne.

(3) Integrando 2/3 de Banque Privée en Allemagne.

INVESTMENT & PROTECTION SERVICES (IPS)

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**5 590**	**5 813**	**- 3,8 %**
Despesas de gestão	(3 566)	(3 552)	+ 0,4 %
Resultado operacional bruto	**2 024**	**2 261**	**- 10,5 %**
Custo do risco	(13)	5	n.e.
Resultado operacional	**2 011**	**2 265**	**- 11,2 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	224	178	+ 25,7 %
Outros elementos não-operacionais	(76)	88	n.e.
Resultado antes de impostos	**2 159**	**2 532**	**- 14,7 %**
Coeficiente operacional	63,8 %	61,1 %	+ 2,7 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	10,3	10,0	+ 3,8 %

Durante o ano de 2023, **IPS, ator de referência na proteção, poupança e investimento responsável**, continua a implementar o seu plano e a prosseguir as suas iniciativas estratégicas. Os resultados da área de intervenção Seguros melhoraram, impulsionados pelas atividades de Proteção e por uma maior contribuição das parcerias. Wealth Management registou um forte crescimento dos rendimentos e boas entradas líquidas (+17,1 bilhões de euros em 2023[1]) em todas as zonas geográficas. O desempenho da área de intervenção Asset Management[2] foi positivo, com novas entradas líquidas de + 13,4 bilhões de euros em 2023. Os resultados das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments foram fortemente afetados por um elevado efeito de base e por um mercado muito lento para a área de Real Estate.

Os rendimentos recuaram 3,8 % mas aumentaram 3,7 % excluindo a contribuição das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments.

São apoiados pelo crescimento da área de intervenção Wealth Management (+ 6,0 %) e pela área de intervenção Seguros (+ 3,6 %) e pela progressão da área de intervenção Asset Management[2] (+ 1,7 %, excluindo um efeito de base negativo não recorrente).

Com 3 566 milhões de euros, **as despesas de gestão** aumentaram 0,4 % (+1,7 % excluindo a contribuição de Real Estate e Principal Investments).

O efeito de tesoura é positivo (+ 2,1 pontos) excluindo o impacto conjuntural relacionado com as áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments.

O resultado operacional bruto é de 2 024 milhões de euros, retraindo 10,5%.

Com 2 159 milhões de euros, **o resultado antes de impostos de IPS** baixou 14,7 % (+ 1,8 % excluindo a contribuição das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments).

(1) Excluindo o impacto da cessão de uma carteira em Espanha.

(2) Excluindo Real Estate e Principal Investments.

SEGUROS E GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

SEGUROS

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**2 090**	**2 016**	**+ 3,6 %**
Despesas de gestão	(808)	(794)	+ 1,8 %
Resultado operacional bruto	**1 281**	**1 222**	**+ 4,8 %**
Custo do risco	0	0	n.e.
Resultado operacional	**1 281**	**1 222**	**+ 4,8 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	193	104	+ 84,4 %
Outros elementos não-operacionais	(80)	13	n.e.
Resultado antes de impostos	**1 394**	**1 340**	**+ 4,1 %**
Coeficiente operacional	38,7 %	39,4 %	- 0,7 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	7,0	7,1	- 1,4 %

GESTÃO INSTITUCIONAL E PRIVADA

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**3 500**	**3 797**	**- 7,8 %**
Despesas de gestão	(2 757)	(2 758)	- 0,1 %
Resultado operacional bruto	**743**	**1 038**	**- 28,5 %**
Custo do risco	(13)	5	n.e.
Resultado operacional	**730**	**1 043**	**- 30,0 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	31	74	- 57,4 %
Outros elementos não-operacionais	4	75	- 95,2 %
Resultado antes de impostos	**765**	**1 192**	**- 35,8 %**
Coeficiente operacional	78,8 %	72,7 %	+ 6,1 pt
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	3,4	2,9	+ 16,3 %

Coleta e ativos sob gestão

Em 31 dezembro 2023, **os ativos sob gestão**[1] atingiam 1 236 bilhões de euros. Registam o efeito de desempenho dos mercados de + 54,4 bilhões de euros e o efeito da boa coleta líquida de + 23,8 bilhões de euros, parcialmente compensados pelo efeito de câmbio desfavorável de - 9,8 bilhões de euros. A coleta líquida é boa e é impulsionada nomeadamente pela coleta em fundos monetários da área de intervenção Asset Management e da boa coleta da área de intervenção Wealth Management. Os ativos sob gestão[1] aumentaram 5,5 % relativamente a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos sob gestão[1] dividiam-se entre 566 bilhões de euros para as áreas de intervenção Asset Management e Real Estate, 415 bilhões de euros para a área de intervenção Wealth Management e 255 bilhões de euros para a área de intervenção Seguros.

Seguros

Durante o ano de 2023, a at ¡vidade Poupança regis ta uma coleta bruta de 22,9 bilhões de euros, ligada a uma atividade comercial dinâmica em França com uma coleta líquida positiva impulsionada pela coleta em unidades de conta. A atividade Proteção continua a progredir bem na América Latina e em França, nomeadamente nos seguros extensão de garantia, seguro não-vida e previdência individual.

Os rendimentos aumentaram 3,6 %, para 2 090 milhões de euros, sustentados nomeadamente pelo bom desempenho da atividade de Proteção e pelo aumento do resultado técnico.

As despesas de gestão, aumentaram 1,8 %, para 808 milhões de euros.

Com 1 394 milhões de euros, **o resultado antes de impostos** de Seguros aumentou 4,1 %. Integra o forte contributo das sociedades em equivalência patrimonial em todas as regiões. No 4º trimestre de 2023, integra o impacto negativo excecional de uma cessão de atividade na Argentina.

(1) Incluindo ativos distribuídos

Gestão Institucional e Privada

Durante o ano de 2023, a área de intervenção Wealth Management cresceu, com uma boa coleta líquida (17,1 bilhões de euros[1] em 2023), em particular nos bancos comerciais e com grandes clientes. Os rendimentos registaram um crescimento muito forte, impulsionado pela conjuntura das taxas de juro.

Asset Management[2] regista uma coleta sustentada, impulsionada pela coleta nos fundos monetários apesar da retirada nos fundos de médio e longo prazo. Os rendimentos aumentaram com o efeito da coleta e da ação comercial.

A atividade Real Estate está em queda acentuada num mercado muito lento, e o desempenho de Principal Investments compara-se com uma base elevada em 2022.

Os rendimentos, no valor de 3 500 milhões de euros, diminuíram 7,8%, mas aumentaram 3,8% excluindo a contribuição das áreas de intervenção Real e Principal Investments. Foram impulsionadas pelo aumento dos rendimentos da área de intervenção Wealth Management (+6,0%) e da área de intervenção Asset Management[2] (+ 1,7 %, excluindo um efeito de base negativo no terceiro trimestre de 2022), compensados pela diminuição das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments.

As despesas de gestão diminuíram 0,1 % (+ 1,6 % excluindo a contribuição das áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments), para 2 757 milhões de euros. O efeito tesoura é positivo (+ 2,2 pontos) excluindo o impacto conjuntural ligado às áreas de intervenção Real Estate e Principal Investments.

O resultado antes de impostos da Gestão Institucional e Privada ascende assim a 765 milhões de euros, uma retração de 35,8 %. Compara-se a uma base elevada em 2022 que registava o efeito das mais-valias de cessão ligadas a uma cessão em Wealth Management e uma criação de *joint-venture* da área de intervenção Asset Management.

OUTRAS ATIVIDADES

Em milhões de euros	2023	2022	Variação 2023/2022
Rendimento bancário líquido	**(2 141)**	**(1 718)**	**+ 24,6 %**
Incl. Reprocessamento da volatilidade (área de intervenção Seguros)	*(40)*	*(384)*	*- 89,6 %*
Incl. Reprocessamento Custos imputáveis (distribuidores internos)	*(1 041)*	*(1 056)*	*- 1,4 %*
Despesas de gestão	(509)	(107)	n.e.
incl. Custos de reestruturação, de reforço IT e de adaptação	*(852)*	*(490)*	*+ 73,8 %*
Incl Reprocessamento Custos imputáveis (distribuidores internos)	*1 041*	*1 056*	*- 1,4 %*
Resultado operacional bruto	**(2 650)**	**(1 824)**	**+ 45,3 %**
Custo do risco	(37)	(185)	- 80,1 %
Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	*(775)*	*0*	*n.e.*
Resultado operacional	**(3 462)**	**(2 010)**	**+ 72,3 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	19	23	- 18,7 %
Outros elementos não-operacionais	171	(59)	n.e.
Resultado antes de impostos	**(3 272)**	**(2 046)**	**+ 60,0 %**
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	4,5	3,7	+ 23,1 %

A norma IFRS 17 « contratos de seguro » substitui a norma IFRS 4 « contratos de seguro » desde 1 de janeiro de 2023. Esta entrada em vigor da norma IFRS 17 é conjunta à implementação da norma IFRS 9 para as atividades de seguro.

Os principais efeitos são os seguintes :

- As despesas de gestão ditas « imputáveis à atividade de seguro » são contabilisticamente apresentadas em dedução dos rendimentos e já não em despesas de gestão. Estes lançamentos contabilísticos referem-se exclusivamente à área de intervenção Seguros e às entidades do Grupo (excluindo a área de intervenção Seguros) que distribuem contratos de seguro (designadas por distribuidores internos) e não têm qualquer efeito no resultado operacional bruto. O impacto destes lançamentos para os distribuidores internos encontra-se incluído na rubrica « Outras atividades », de forma a não perturbar a interpretação do seu desempenho financeiro;
- o impacto da volatilidade gerada pelo reconhecimento ao justo valor de certos ativos no resultado financeiro (IFRS 9) é apresentado em « Outras atividades » e não afeta portanto os rendimentos da área de intervenção seguros.

A partir de 1 de janeiro de 2023, o perímetro « Outras atividades » integra assim reprocessamentos que, para melhor legibilidade serão externalizados em cada trimestre.

Durante o ano de 2023, o rendimento bancário líquido dos reprocessamentos ligados a seguros em « Outras Atividades » ascende a - 1 081 milhões de euros (- 1 440 milhões de euros em 2022). Regista em - 1 041 milhões de euros, o impacto do reprocessamento das despesas de gestão « ditas imputáveis » dos distribuidores internos (- 1 056 milhões de euros em 2022) e em - 40 milhões de euros o impacto do reprocessamento da volatilidade da área de intervenção Seguros ligado ao reconhecimento ao justo valor (IFRS 9) (- 384 milhões de euros em 2022).

(1) Excluindo o impacto da cessão de uma carteira em Espanha.

(2) Excluindo Real Estate e Principal Investments.

As despesas de gestão dos reprocessamentos ligados a seguros em « Outras Atividades » ascendem a - 1 041 milhões de euros (- 1 056 milhões de euros para 2022).

O resultado antes de imposto dos reprocessamentos ligados a seguros em « Outras Atividades » fixa-se assim em - 40 milhões de euros (- 384 milhões de euros para 2022).

Durante o ano de 2023, os elementos extraordinários são registados em « Outras Atividades ». O rendimento bancário líquido das « Outras Atividades » excluindo reprocessamentos ligados a seguros fixa-se em - 1 060 milhões de euros (- 278 milhões de euros em 2022) e - 122 milhões de euros excluindo o impacto dos elementos extraordinários. Assim, regista o impacto extraordinário do ajustamento das coberturas ligado às alterações de modalidade no TLTRO decididas pelo Banco Central Europeu no quarto trimestre de 2022 (- 938 milhões de euros) e o impacto excecional de provisões para litígios (- 125 milhões de euros). Regista também o impacto negativo de 55 milhões de euros ligado à reavaliação do risco de crédito próprio incluído nos derivados (DVA) (+185 milhões de euros em 2022 compensado pelo impacto de um elemento recorrente negativo).

As despesas de gestão das « Outras Atividades » excluindo reprocessamentos ligados a seguros ascendem a 1 551 milhões de euros (1 163 milhões de euros em 2022), e a 1 049 milhões de euros excluindo o impacto dos elementos extraordinários. Integram o impacto extraordinário dos custos de adaptação globais ligados nomeadamente à área de intervenção Personal Finance (276 milhões de euros) e da taxa bancária na Grã-Bretanha (226 milhões de euros), e o impacto excecional dos custos de reestruturação e dos custos de adaptação para 182 milhões de euros (189 milhões de euros em 2022) e dos custos de reforço informático para 395 milhões de euros (302 milhões de euros em 2022).

O custo do risco das « Outras Atividades » excluindo reprocessamentos ligados a seguros[1] é de 37 milhões de euros (185 milhões de euros em 2022).

Os outros encargos líquidos relativos ao risco sobre instrumentos financeiros, ou seja, os encargos relativos aos riscos que põem em causa a validade ou a força executória dos instrumentos financeiros concedidos, ascendem a 775 milhões de euros e são considerados como elementos extraordinários. Em 2023, incluem o impacto extraordinário das provisões para empréstimos hipotecários na Polónia (450 milhões de euros), das provisões para litígios relacionados com Personal Finance (221 milhões de euros) e das provisões para risco de crédito (104 milhões de euros).

Os outros elementos não operacionais de « Outras atividades », excluindo os reprocessamentos relacionados com seguros, ascendem a 190 milhões de euros (-36 milhões de euros em 2022). Incluem o impacto positivo das mais-valias em cessões no segundo trimestre de 2023. Em 2022, incluíam o impacto negativo da imparidade dos títulos de Ukrsibbank e da reciclagem da reserva de conversão[2] (- 433 milhões de euros), parcialmente compensado pelos efeitos positivos do goodwill negativo relacionado com o bpost banque (+244 milhões de euros) e de uma mais-valia na cessão de uma participação (+204 milhões de euros).

O resultado antes de impostos das « Outras Atividades » excluindo reprocessamento ligados a seguros fixa-se assim em - 3 233 milhões de euros (- 1 662 milhões de euros em 2022), - 1 017 milhões de euros excluindo o impacto dos elementos extraordinários.

(1) N.B. : o custo do risco não integra os outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros.

(2) Anteriormente reconhecido no capital próprio.

3.3 Balanço

ATIVO

GERAL

Desde 1 de janeiro de 2023, as entidades de seguros do Grupo BNP Paribas aplicam as normas IFRS 17 « Contratos de seguro » e IFRS 9 « Instrumentos financeiros ». Os efeitos desta evolução no balanço a 31 de dezembro de 2022 são apresentados na secção 2 *Efeitos da primeira aplicação da IFRS 17 e da IFRS 9* do capítulo 4.

Em 31 de dezembro de 2023, o total do balanço consolidado do Grupo BNP Paribas ascende a 2 591,5 bilhões de euros, uma diminuição de - 3 % relativamente a 31 de dezembro de 2022 (2 663,7 bilhões de euros, reprocessado de acordo com as IFRS 17 e 9). Os principais elementos de ativos do Grupo incluem a caixa e os depósitos junto dos bancos centrais, os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, os créditos e débitos dos clientes, os títulos de dívida ao custo amortizado, os investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros e as contas de regularização e ativos diversos, que, no seu conjunto, representam 94% do total dos ativos em 31 de dezembro de 2023 (91 % em 31 de dezembro de 2022). A diminuição de - 3 % do ativo resulta principalmente da evolução :

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que aumentam + 7 % (+ 45,8 bilhões de euros, ou seja 730,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios que aumentam + 38 % (+ 14,5 bilhões de euros, ou seja 52,5 bilhões a 31 de dezembro de 2023) ;
- investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora, que aumentaram + 5 % (+ 11,6 bilhões de euros, ou seja 257,1 bilhões a 31 de dezembro de 2023) ;
- dos débitos e créditos a instituições de crédito que diminuíram - 25 % (-8,3 bilhões de euros, ou seja 24,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- das contas de regularização e ativos que diminuíram - 18 % (- 37,8 bilhões de euros, ou seja 170,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- dos ativos detidos para venda, que diminuíram - 86,8 bilhões de euros na sequência da alienação das atividades de banco comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo homogéneo BancWest.

CAIXA, BANCOS CENTRAIS

As contas de caixa e bancos centrais ascendem a 288,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 representando uma diminuição de - 9,5 % relativamente a 31 de dezembro de 2022 (318,6 bilhões de euros).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os ativos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas carteiras de transação, pelos instrumentos financeiros derivados e por certos ativos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios. Os ativos financeiros da carteira de transação incluem nomeadamente títulos, créditos e acordos de recompra.

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou de modelo cada vez que um balanço é estabelecido.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado aumentou + 7 % (+ 45,8 bilhões de euros) relativamente a 31 de dezembro de 2022.

Este aumento resulta principalmente do aumento da carteira de títulos de + 27,4 % (+ 45,6 bilhões de euros, para 211,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023), assim como o aumento dos empréstimos e acordos de recompra de + 18,9 % (+ 36,1 bilhões de euros, para 227,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023), parcialmente compensado pela diminuição dos instrumentos derivados de - 10,9 % (- 35,9 bilhões de euros, para 292,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

CRÉDITOS E DÉBITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Os créditos e débitos a instituições de crédito (líquidos de provisões) ascendem a 24,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, ou seja, uma diminuição de - 8,3 bilhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2022, e repartem-se entre contas à ordem, empréstimos a instituições de crédito e acordos de recompra.

Os acordos de recompra diminuíram - 17 % para um total de 4,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 5,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. Os empréstimos às instituições de crédito diminuíram - 22 % e ascendem a 12,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 15,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. As provisões para imparidade estão estáveis e ascendem a 99 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023.

CRÉDITOS E DÉBITOS DOS CLIENTES

Os créditos e débitos dos clientes encontram-se divididos entre as contas devedoras, os empréstimos concedidos aos clientes, os acordos de recompra e as operações de locação financeira.

Os créditos e débitos dos clientes (líquidos de provisões) ascendem a 859,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 857 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, um aumento de + 0,3 %. Esta evolução resulta de um aumento das operações de locação financeira que ascendem a 47,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, um aumento de + 14,9 % em relação a 31 de dezembro de 2022 assim como um aumento das contas ordinárias devedoras que ascendem a 44 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, um aumento de + 9,6 % em relação a 31 de dezembro de 2022 compensadas por uma diminuição dos empréstimos concedidos aos clientes (- 1 %, ou seja 767 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 774,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022). As provisões para desvalorização diminuíram e ascendem a 17,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 18,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

TÍTULOS DE DÍVIDA AO CUSTO AMORTIZADO E EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os títulos de dívida que não são detidos para fins de transação e que cumprem o critério dos fluxos de tesouraria fixado pela IFRS 9, são reconhecidos :

- ao custo amortizado se forem geridos com vista a recolher fluxos de tesouraria pela recebimento dos pagamentos contratuais ao longo da duração de vida do instrumento ; ou
- em valor de mercado por capitais próprios se forem detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido simultaneamente pelo recebimento dos fluxos de tesouraria contratuais e a venda dos ativos financeiros.

Títulos de dívida ao custo amortizado

Os títulos de dívida ao custo amortizado são reconhecidos segundo o método da taxa de juros efetiva. Ascendem (líquidos de provisões) a 121,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 114 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja um aumento de + 6,3 %.

Títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

Estes ativos são avaliados em valor de mercado ou assimilado como contrapartida dos capitais próprios à data de estabelecimento de um balanço. Aumentaram 14,4 bilhões de euros entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, ascendendo a 50,3 bilhões de euros.

Os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma menos-valia latente de - 585 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra uma menos-valia de - 866 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja, um aumento de + 281 milhões de euros.

INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DE SEGURO

Os investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro inclui principalmente, os instrumentos financeiros correspondentes aos investimentos dos passivos relativos aos contratos de seguro e nomeadamente dos contratos em unidades de conta, os instrumentos derivados subscritos, os imóveis de investimento, os investimentos em sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial e os ativos relativos aos contratos de seguro.

Os investimentos e outros ativos associados às atividades de seguro ascendem a 257,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, um aumento de + 4,7 % em relação a 31 de dezembro de 2022. Esta variação resulta essencialmente do aumento de + 8,9 % dos ativos financeiros em valor de mercado por resultado (156,8 bilhões a 31 de dezembro de 2023, contra 144 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022), e da descida de 15,1 % dos imóveis de investimento (7,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 8,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios apresentam uma mais-valia latente de – 5,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra - 10,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja um aumento de + 5,2 bilhões de euros.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e ativos diversos são divididos entre: depósitos de garantia pagos e caucionamentos constituídos, contas de cobrança, receitas a receber e despesas reconhecidas com antecedência, outros devedores e ativos diversos.

As contas de regularização e ativos diversos ascendem a 170,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 208,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, uma redução de - 18,1 %. Esta redução está nomeadamente associada aos depósitos de garantia pagos e aos caucionamentos constituídos, que apresentam uma diminuição de - 36,9 bilhões de euros (- 23,6 %).

PASSIVO

GERAL

O passivo (excluindo capitais próprios) do Grupo BNP Paribas ascende a 2 462,6 bilhões de euros au 31 dezembro 2023, uma diminuição de - 3 % relativamente a 31 de dezembro de 2022 (2 537,7 bilhões de euros, reprocessado de acordo com as IFRS 17 e 9). Os principais elementos de passivo do Grupo reúnem os instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado, as dívidas aos clientes e às instituições de crédito, as dívidas representadas por um título, as contas de regularização e passivos diversos, e os passivos relativos aos contratos de seguro, que, tomados no seu conjunto, representam 97 % do total do passivo excluindo capitais próprios a 31 de dezembro de 2023 (94 % a 31 de dezembro de 2022). A diminuição de - 3 % do passivo resulta principalmente da evolução:

- dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado que aumentaram + 6 % (+ 42,2 bilhões de euros, ou seja 741,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- das dívidas às instituições de crédito que diminuem - 24 % (- 29,5 bilhões de euros, ou seja 95,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- das dívidas aos clientes que diminuem - 2 % (- 19,5 bilhões de euros, ou seja 988,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;

- das contas de regularização e passivos diversos que diminuem- 22 % (- 41,3 bilhões de euros, ou seja 143,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) ;
- das dívidas associadas aos ativos detidos para venda que diminuem - 77 bilhões de euros na sequência da cessão das atividades de banca comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo homogéneo BancWest.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO OU DE MODELO POR RESULTADO

A carteira de transação é principalmente composta por operações de venda de títulos tomados de empréstimo, de acordos de recompra e de instrumentos financeiros derivados. Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões oferecem derivados incorporados significativos cujas variações de valor são neutralizadas pelas dos instrumentos derivados de cobertura.

O total dos instrumentos financeiros em valor de mercado ou de modelo por resultado aumenta + 6,0 % (+ 42,2 bilhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2022, principalmente relacionado com o aumento dos acordos de recompra de + 16,9 % (+ 39,5 bilhões de euros para 273,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023), o aumento da carteira de títulos de + 5,8 % (+ 5,8 bilhões de euros para 104,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023), parcialmente compensado por uma diminuição dos instrumentos financeiros derivados de - 7,1 % (- 21,2 bilhões de euros para 278,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

DÍVIDAS ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

As dívidas às instituições de crédito correspondem principalmente aos empréstimos interbancários, contas à ordem e acordos de recompra. As dívidas às instituições de crédito diminuíram - 23,7 % (- 29,5 bilhões de euros) em relação a 31 de dezembro de 2022 e ascendem a 95,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023. Esta diminuição resulta essencialmente da redução dos empréstimos interbancários de - 47,4 % (54,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 104,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

DÍVIDAS AOS CLIENTES

As dívidas aos clientes correspondem principalmente às contas à ordem credoras, às contas a prazo e às contas poupança assim como aos acordos de recompra. As dívidas aos clientes ascendem a 988,5 bilhões de euros, uma diminuição de - 19,5 bilhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2022. Esta evolução resulta da diminuição das contas ordinárias credoras de - 8,5 % (uma diminuição de - 50,1 bilhões de euros, ou seja 542,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023) e do aumento das contas a prazo e assimiladas de + 15,5 % (um aumento de + 39,3 bilhões de euros, ou seja 292,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023).

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Esta categoria reúne Títulos de Crédito Negociáveis e empréstimos obrigacionistas, mas não inclui as dívidas representadas por um título ao valor de mercado ou de modelo por resultado (ver nota 4.h das demonstrações financeiras consolidadas). As dívidas representadas por um título estão a aumentar, passando de 155,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022 para 191,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023.

CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS

As contas de regularização e passivos diversos abrangem os depósitos de garantia recebidos, as contas de cobrança, os encargos a pagar e receitas previamente constatadas, os passivos de locação, assim como os outros credores e passivos diversos.

As contas de regularização e passivos diversos ascendem a 143,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 185 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja uma redução de - 22,3 %. Esta redução deve-se principalmente aos depósitos de garantia recebidos (uma redução de - 36,4 bilhões de euros, ou seja - 29,4 %).

PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO

Os passivos relacionados com contratos de seguro aumentaram + 3,9 % em comparação com 31 de dezembro de 2022, e ascenderam a 218 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 209,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. Este aumento deveu-se principalmente à maior valorização dos ativos subjacentes aos contratos de seguro não avaliados pelo método de alocação de prémios.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários ascendem a 5,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 4,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS PARTE DO GRUPO

Os capitais próprios parte do Grupo (antes da distribuição do dividendo) ascendem a 123,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 121,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (reprocessado de acordo com as IFRS 17 e 9), um aumento de 2,5 bilhões de euros devido principalmente ao resultado do exercício de 11,0 bilhões de euros, de recompra de ações por- 5,0 bilhões de euros, da distribuição dos dividendos referentes ao resultado de 2022 no valor de - 4,7 bilhões de euros, e da emissão de dois Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 1,7 bilhão de euros.

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Os compromissos de financiamento dados cobrem essencialmente as aberturas de créditos documentais, de créditos confirmados e os outros compromissos. Diminuíram - 17,5 bilhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2022, para se fixar em 369,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023.

Os compromissos de financiamento concedidos aos clientes diminuíram - 4,4 %, para 365,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 e os compromissos assumidos com as instituições de crédito diminuíram - 0,6 bilhão de euros, para 3,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023.

Os compromissos de financiamento recebidos são essencialmente constituídos por compromissos de financiamento recebidos das instituições de crédito no quadro do refinanciamento junto dos bancos centrais. Os compromissos de financiamento recebidos aumentaram + 5,8 % para 72,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 68,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

COMPROMISSOS DE GARANTIA

Os compromissos firmados por assinatura aumentaram + 6,5 % para 190,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 178,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022) ; este aumento resulta dos compromissos de garantia dados por ordem das instituições de crédito (+ 4,6 % para 63,1 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023), e do aumento dos compromissos de garantia dados por ordem dos clientes de + 7,4 % para 127,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 118,4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

3.4 Demonstração de resultados

RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado segundo IFRS 17 e 9	Variação 2023/2022
Margem de juros	19 058	20 933	- 9,0 %
Proveitos líquidos de comissões	9 821	10 165	- 3,4 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado	10 346	9 352	+ 10,6 %
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	28	138	- 79,7 %
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado	66	(41)	ne
Proveito líquido das atividades de seguros	2 320	1 901	+ 22,0 %
Proveitos e encargos das outras atividades	4 235	2 982	+ 42,0 %
RENDIMENTO BANCÁRIO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	**45 874**	**45 430**	**+ 1,0 %**

GENERALIDADES

O aumento de + 444 milhões de euros do rendimento bancário líquido do Grupo entre 2022 e 2023 resulta principalmente do aumento dos lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado de + 1 bilhão de euros e do aumento dos proveitos e encargos das outras atividades de + 1,3 bilhão de euros parcialmente compensado pela descida da margem de juros para - 1,9 bilhão de euros.

MARGEM DE JUROS

Esta rubrica inclui os resultados e encargos de juros líquidos ligados às operações com os clientes, às operações interbancárias, aos títulos de dívida emitidos pelo Grupo, aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, aos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa, aos títulos de dívida ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, assim como aos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação.

Mais precisamente, a rubrica « Margem de juros » inclui :

- os proveitos líquidos de juros relativos aos empréstimos concedidos e créditos, incluindo os juros assim como os custos de transação e as despesas e comissões incluídos no valor inicial do empréstimo concedido: são calculados segundo o método da taxa de juro efetiva e que são reconhecidos na demonstração de resultado sobre a duração do empréstimo concedido ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos títulos de dívida detidos nas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios para a parte dos juros determinados segundo o método da taxa de juros efetiva e nas carteiras de ativos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação para a parte dos juros contratuais vencidos ;
- os proveitos líquidos de juros relativos aos instrumentos de cobertura de resultados futuros, que são utilizados nomeadamente para cobrir o risco de taxa de juros dos e passivos com taxa variável. As variações de valor das coberturas de resultados futuros são registadas em capitais próprios. Os montantes inscritos em capitais próprios durante o período de vida da cobertura são transferidos para a demonstração de resultados sob a rubrica «Proveitos e encargos de juros e assimilados» à medida do registo na demonstração de resultados dos proveitos e encargos relativos aos instrumentos cobertos.

Os proveitos e encargos de juros relativos aos derivados de cobertura de valor são apresentados com os juros dos elementos que contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção encontram-se referidos nas rubricas que registam os juros destas operações.

Mais geralmente, os principais fatores com efeitos sobre o nível da margem de juros são os volumes relativos dos ativos geradores de juros e da dívida assim como a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento. A margem de juros é igualmente afetada pelas operações de cobertura e, em menor escala, pelas flutuações das taxas de câmbio.

Os volumes de ativos geradores de juros e de dívidas sujeitas a juros variam em função de vários fatores, além das condições gerais de mercado e do crescimento interno ou externo das atividades de crédito do Grupo. Um desses fatores é a combinação de atividades do Grupo e, em particular, as proporções relativas de capital atribuído às atividades geradoras de juros por oposição às atividades geradoras de comissões.

O outro principal fator com um impacto sobre a margem de juros é a diferença entre a taxa de empréstimo dos clientes e a taxa de financiamento, ela própria influenciada por vários fatores. Estes incluem as taxas de financiamento dos bancos centrais (que tanto influenciam o rendimento dos ativos geradores de juros como as taxas pagas sobre as fontes de financiamento, mas não necessariamente de forma linear e simultânea), a proporção das fontes de financiamento que representam os depósitos não remunerados dos clientes, as decisões tomadas pelo governo de aumentar ou reduzir as taxas de remuneração das contas poupança regulamentadas, o ambiente concorrencial, o peso relativo dos diferentes produtos geradores de juros do Grupo, cujas margens tipo diferem devido a diferenças de ambiente concorrencial, e a estratégia de cobertura do Banco assim como o processamento contabilístico das operações de cobertura.

Em 2023, a margem de juros diminuiu 9 % em relação a 2022 e ascende a 19 058 milhões de euros. Esta variação resulta da combinação da diminuição dos proveitos líquidos dos instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxas (-1 940 milhões de euros em 2023 contra - 500 milhões de euros em 2022), da diminuição dos proveitos líquidos dos instrumentos financeiros ao custo amortizado (18 269 milhões de euros em 2023 contra 19 390 milhões de euros em 2022), da diminuição dos proveitos líquidos dos instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (- 1 211 milhões de euros em 2023 contra - 220 milhões de euros em 2022) e de um aumento dos proveitos líquidos dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios (1 856 milhões de euros em 2023 contra 738 milhões de euros em 2022).

PROVEITOS LÍQUIDOS DE COMISSÕES

Os proveitos líquidos de comissões incluem as comissões sobre as operações com os clientes, as operações sobre títulos e derivados, os compromissos de financiamento e de garantia, as prestações de serviço e a gestão de ativos. Os proveitos líquidos de comissões diminuíram - 3,4% passando de 10 165 milhões de euros em 2022 para 9 821 milhões de euros em 2023.

As comissões associadas à atividade de seguros encontram-se registadas na rubrica « Resultado líquido das atividades de seguros ».

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Esta rubrica reúne todos os elementos de resultado relativos aos instrumentos financeiros geridos no seio da carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado ou de modelo por resultado sobre opção e aos títulos de dívida não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios (com exceção dos proveitos e encargos de juros relativos a estas duas últimas categorias, que constam na rubrica« Margem de juros », como se encontra descrito acima). Cobre igualmente os resultados ligados aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Isto cobre as mais-valias e menos-valias de cessões, as mais-valias e menos-valias ligadas à avaliação ao valor de mercado ou de modelo, assim como os dividendos dos títulos de rendimento variável.

Esta rubrica inclui igualmente os proveitos ou perdas resultantes da ineficácia das coberturas de valor, das coberturas de resultados futuros ou das coberturas dos investimentos líquidos em moeda estrangeira.

As mais-valias e menos-valias que resultam dos fluxos de compras e vendas e as reavaliações de instrumentos financeiros, monetários ou derivados, devem ser avaliadas no seu conjunto para refletir corretamente o resultado das atividades de mercado.

Os proveitos líquidos sobre os instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado ou de modelo por resultado aumentaram + 11 % passando de 9 352 milhões de euros em 2022 para 10 346 milhões de euros em 2023.

O resultado sobre os elementos valorizados em valor de mercado por resultado em opções é parcialmente compensado por variações no valor dos instrumentos financeiros derivados que cobrem economicamente estes ativos.

LUCROS LÍQUIDOS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios correspondem às mais e menos-valias realizadas em títulos de dívida reconhecidos ao valor de mercado por capitais próprios e aos dividendos dos títulos de capitais próprios para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida. As variações do valor de mercado dos elementos registados ao valor de mercado por capitais próprios são inicialmente reconhecidas na rubrica « Variação de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios ». Aquando da cessão destes ativos, os lucros ou perdas latentes são verificados em demonstração de resultado sob a rubrica « Lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios » para os títulos de dívida, ou transferidos em reservas permanentes para os títulos de capitais próprios.

Os lucros líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendem a 28 milhões de euros em 2023 e a 138 milhões de euros em 2022.

RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE SEGUROS

O resultado líquido das atividades de seguros é constituído pelo resultado das atividades de seguros e pelo resultado financeiro. O resultado das atividades de seguros corresponde aos rendimentos dos serviços prestados no âmbito dos contratos de seguros, líquidos das respetivas despesas. O resultado financeiro líquido corresponde aos rendimentos líquidos dos investimentos das atividades de seguros, compensados pelos proveitos ou encargos financeiros relacionados com os contratos de seguros.

O resultado líquido das atividades de seguros é 419 milhões de euros superior ao de 2022, aumentando para 2 320 milhões de euros em 2023.

PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

Esta rubrica inclui, entre outros, os proveitos líquidos dos imóveis de investimento, das imobilizações em locação simples e das atividades de promoção imobiliária. Os proveitos e encargos das outras atividades aumentaram 41,9 %, passando de 2 982 milhões em 2022 para 4 235 milhões de euros em 2023. Esta variação resulta principalmente de um aumento dos proveitos líquidos das imobilizações em locação simples no valor de 915 milhões de euros.

ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado segundo IFRS 17 e 9	Variação 2023/2022
Encargos operacionais gerais	(28 713)	(27 560)	+ 4,2 %
Dotações para as amortizações e para as desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(2 243)	(2 304)	- 2,6 %
ENCARGOS OPERACIONAIS GERAIS E DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	**(30 956)**	**(29 864)**	**+ 3,7 %**

Os encargos operacionais gerais e as dotações para amortizações e para provisões aumentaram + 3,7 %, passando de - 29 864 milhões de euros em 2022 para - 30 956 milhões de euros em 2023.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O resultado operacional bruto do Grupo diminuiu - 4,2 % para 14 918 milhões de euros em 2023 (contra 15 566 milhões de euros em 2022) principalmente devido ao aumento das despesas de gestão (+ 3,7 %).

CUSTO DO RISCO E OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS PARA RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado segundo IFRS 17 e 9	Variação 2023/2022
Dotações líquidas para desvalorizações	(2 596)	(2 440)	+ 6,4 %
Recuperações sobre débitos amortizados	250	343	- 27,1 %
Perdas sobre débitos incobráveis	(561)	(717)	- 21,8 %
Perdas ligadas à lei sobre a assistência dos mutuários na Polónia		(189)	ne
TOTAL DO CUSTO DO RISCO	**(2 907)**	**(3 003)**	**- 3,2 %**
OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS PARA RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	**(775)**	**-**	**NS**

CUSTO DO RISCO

Esta rubrica inclui o encargo das desvalorizações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do Grupo assim como das desvalorizações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados à vista.

O custo do risco do Grupo ascende a 2 907 milhões de euros, registando uma diminuição de - 3,2 % em relação a 2022.

A diminuição do custo do risco em 2022 é explicada principalmente pela diminuição do custo do risco dos ativos saudáveis (estratos 1 e 2) de 1 087 milhões de euros que é compensada por um aumento de + 991 milhões de euros do custo do risco nos ativos desvalorizados.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante total dos empréstimos, títulos e compromissos duvidosos líquidos de garantias, em baixa, ascende a 19,2 bilhões de euros (contra 19,3 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022) e as provisões alcançam um total de 13,8 bilhões de euros (contra 14 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022). O rácio de cobertura é de 72 % a 31 de dezembro de 2023 contra 73 % a 31 de dezembro de 2022.

Uma distribuição do custo do risco por área de intervenção está disponível na secção 4. *Informações setoriais* do capítulo 4, parágrafo *Resultados por polo de atividade*.

OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS PARA RISCO SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As correspondentes perdas esperadas e realizadas nos fluxos de caixa são agora apresentadas na rubrica « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

Em 2023, os encargos reconhecidos referem-se principalmente a empréstimos hipotecários na Polónia no valor de 450 milhões de euros (em comparação com 157 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, apresentados na rubrica « Rendimento bancário líquido ») e a empréstimos em moeda estrangeira emitidos pelo BNP Paribas Personal Finance no valor de 221 milhões de euros (em comparação com 130 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, apresentados na rubrica « Rendimento bancário líquido »).

RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No total, o resultado operacional diminuiu - 10,6 % passando de 12 563 milhões de euros em 2022 para 11 236 milhões de euros em 2023. Esta evolução resulta principalmente do aumento das despesas de gestão (+ 3,7 %) e dos outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros.

RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado segundo IFRS 17 e 9	Variação 2023/2022
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	**11 236**	**12 563**	**- 10,6 %**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	593	655	- 9,5 %
Lucros líquidos em outros ativos imobilizados	(104)	(253)	- 58,9 %
Variação de valor do goodwill		249	ne
Impostos sobre os lucros	(3 266)	(3 653)	- 10,6 %
Resultado líquido das atividades detidas para venda	2 947	687	x4,3
Interesses minoritários	(431)	(400)	+ 7,8 %
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO	**10 975**	**9 848**	**+ 11,4 %**

QUOTA-PARTE DO RESULTADO LÍQUIDO DAS SOCIEDADES SEGUNDO O MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A quota-parte do resultado líquido das sociedades do Grupo segundo o método de equivalência patrimonial diminuiu, passando de 655 milhões de euros em 2022 para 593 milhões de euros em 2023.

LUCROS LÍQUIDOS SOBRE OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Esta rubrica inclui os resultados líquidos das alienações realizadas em imobilizações corpóreas e incorpóreas utilizadas para a atividade, e das alienações realizadas em títulos consolidados.

Em 2023, os lucros líquidos em outros ativos imobilizados aumentaram + 149 milhões de euros (- 104 milhões de euros em 2023 contra - 253 milhões de euros em 2022). Esta rubrica inclui em 2023 o efeito da situação de hiperinflação na Turquia de acordo com a IAS 29 no valor de - 272 milhões de euros e o efeito da perda de controlo de UkrSibbank no valor de - 433 milhões de euros e a alienação de Axepta SpA em Itália no valor de + 204 milhões de euros em 2022.

VARIAÇÃO DE VALOR DO GOODWILL

Não foi reconhecida qualquer alteração no valor do goodwill em 2023, em comparação contra 249 milhões de euros em 2022 (incluindo 245 milhões de euros de goodwill negativo aquando da aquisição de bpost banque).

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo registou um encargo de impostos sobre os lucros em 2023 de - 3 266 milhões de euros, o que representa uma diminuição em comparação com o montante de - 3 653 milhões de euros registado em 2022.

RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

O resultado líquido das atividades detidas para venda ascende a 2 947 milhões de euros em 2023 (relacionado com a mais-valia resultante da cessão, líquida de impostos, das atividades de banca comercial nos Estados Unidos, operadas pelo grupo homogéneo BancWest), em comparação com 687 milhões de euros em 2022.

INTERESSES MINORITÁRIOS

Os interesses minoritários aumentaram + 31 milhões de euros (431 milhões de euros em 2023 contra 400 milhões de euros em 2022).

3.5 Ocorrências recentes

PRODUTOS E SERVIÇOS

São regularmente propostos novos produtos e serviços aos clientes do BNP Paribas. Estão disponíveis informações nos websites do Grupo, nomeadamente através de comunicados de imprensa acessíveis através dos websites: group.bnpparibas e invest.bnpparibas.

CRESCIMENTO EXTERNO E PARCERIAS

Não houve desde 1 de fevereiro de 2024, data de publicação dos resultados anuais 2023, qualquer ocorrência significativa suscetível de constar nesta secção.

3.6 Perspetivas

TENDÊNCIA 2024

Graças ao seu modelo diversificado, **o BNP Paribas deverá continuar a crescer mais rapidamente do que a sua economia subjacente e a ganhar quota de mercado**, compensando assim a deterioração agora mais acentuada do ambiente económico em comparação com o cenário económico de referência. No entanto, as diferentes decisões dos poderes públicos (reservas obrigatórias do BCE, taxa bancária belga, obrigações emitidas pelo Estado belga) marcaram o ano de 2023.

No seu conjunto, têm o efeito de fazer com que o objetivo do plano Growth, Technology & Sustainability 2025 de ROTE se situe entre 11,5 % e 12 %. As atividades de Personal Finance e Real Estate, que foram particularmente afetadas pelo ciclo atual, lançaram poderosos planos de adaptação em 2023 e deverão regressar à rentabilidade nominal a partir de 2026. Assim, com base na sua estratégia a longo prazo e no regresso à normalidade das suas áreas de intervenção Personal Finance e Real Estate, o **BNP Paribas está confiante na sua capacidade de apresentar um ROTE de 12 % a partir de 2026**.

A fim de apresentar uma referência consistente com a apresentação das contas e resultados para 2024, e em particular para ter em conta o fim da constituição do Fundo Único de Resolução (FUR) a partir de 1 de janeiro de 2024, foi publicada em 29 de fevereiro de 2024 uma recomposição(1) das séries trimestrais do exercício de 2023. Em resultado desta recomposição, um montante de 200 milhões de euros correspondente à assunção de uma contribuição semelhante para os impostos bancários locais foi retido nos polos e nas áreas de intervenção, e um montante de cerca de 800 milhões de euros da contribuição para o FRU, que não se pretende que continue a partir de 2024, foi reafetado às « Outras atividades ». Esta recomposição não tem qualquer impacto nos resultados do Grupo em 2023 e não está incluída na secção 3.2 Resultados por polo / área de intervenção deste documento.

A ESTRATÉGIA A MÉDIO PRAZO É REAFIRMADA PARA DAR RESPOSTA AOS DESAFIOS DO SETOR BANCÁRIO

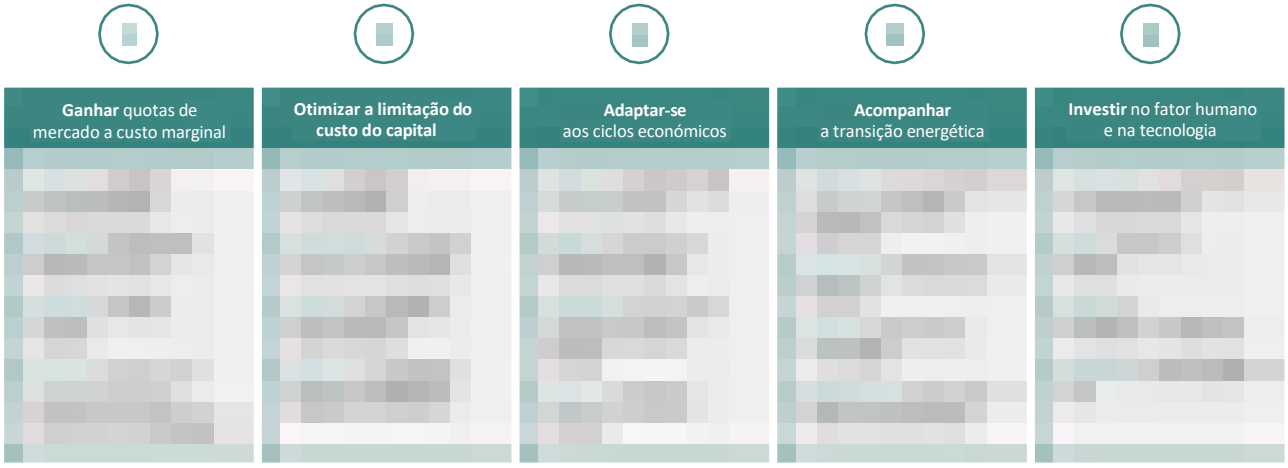

PLANO ESTRATÉGICO 2022-2025

Growth, Technology & Sustainability 2025

Recorde-se que o BNP Paribas apresentou o seu plano Growth, Technology & Sustainability 2025 a 8 de fevereiro de 2022.

Por ocasião da sua apresentação de resultados anuais 2023, o BNP Paribas reiterou a sua visão dos desafios do setor bancário e a sua estratégia a longo prazo que complementa o seu plano GTS 2025.

O Grupo apoia-se em plataformas de primeiro plano, particularmente na Europa, em atividades de fluxo (cash management, trade finance e factoring), de mercados de capitais, assim como em áreas de intervenção especializadas como o leasing de longa duração com a Arval e a gestão de investimentos sustentáveis. Estas plataformas, organizadas no âmbito do modelo integrado, permitem ao BNP Paribas fornecer um serviço único e abrangente aos clientes, tanto na Europa como a nível internacional, desenvolvendo assim franquias sólidas particularmente em clientes empresariais, institucionais e clientes banca privada e afluente.

Esta abordagem global e completa permite construir um forte envolvimento com os clientes, apoiando o seu desenvolvimento ao longo do ciclo, criando múltiplas e diversas oportunidades de crescimento. Permite um desenvolvimento dos volumes e das quotas de mercado e um crescimento a custo marginal.

Este modelo distintivo baseia-se num dispositivo em torno de três pilares sólidos dentro do modelo integrado, centrados nas necessidades dos clientes e parceiros : Corporate & Institutional Banking (CIB) ; Commercial,

(1) Recomposition-au-format-2024-des-series-trimestrielles-2023-fichier-pdf (invest.bnpparibas).

Personal Banking & Services (CPBS), que inclui todos os bancos comerciais do Grupo[1] bem como áreas de intervenção especializadas [2] tais como o BNP Paribas Personal Finance ou Arval ; e Investment & Protection Services (IPS), que inclui as áreas de intervenção de Gestão Institucional e Privada[3] bem como a área de intervenção Seguros.

Capitalizando os pontos fortes das suas plataformas e das franquias de clientes bem posicionadas e beneficiando da plena contribuição do seu modelo operacional integrado, o Grupo está numa posição ideal para proporcionar um crescimento rentável, colocando a tecnologia e a industrialização no centro do seu desenvolvimento, desenvolvendo finanças sustentáveis e responsabilidade social e ambiental à escala superior e desenvolvendo o potencial e o empenho dos seus colaboradores.

Com base no seu modelo, o Grupo pretende continuar a desenvolver um crescimento orgânico disciplinado, ganhando quota de mercado a custo marginal, criando assim novas oportunidades de crescimento e gerando economias de escala substanciais.

O plano leva em consideração a conclusão da constituição do Mecanismo Único de Resolução em 2023. Baseia-se num pressuposto de uma contribuição semelhante para as taxas bancárias locais a um nível estabilizado de 200 milhões de euros por ano a partir de 2024.

Em particular, a 1 de fevereiro de 2024, o Grupo reafirmou o seu objetivo de gerar um efeito de tesoura positivo todos os anos e de 2 pontos a mais em média[4], assim como os seus que objetivos de economias de custos recorrentes acumulados até 2025 de 2,3 bilhões de euros (1,1 bilhão de euros já realizado no fim de 2023).

A tecnologia e a industrialização no centro do modelo

O Grupo implementou um programa de transformação em todas as áreas de intervenção destinado, simultaneamente, a criar uma nova experiência para clientes e colaboradores, a acelerar a digitalização e a melhoraria da eficiência operacional. O sucesso do plano 2017-2020 foi materializado por uma redução do rácio operacional de mais de 2 pontos entre 2017 e 2021 e por uma economia de custos recorrentes de quase 3,1 bilhões de euros (para um objetivo inicial de 2,7 bilhões de euros).

A industrialização dos processos combinada com uma forte digitalização das interações com os clientes (interações digitais multiplicadas por 3 em Domestic Markets entre 2017 e 2021), a implantação progressiva do smart sourcing, a utilização intensiva da inteligência artificial, com mais de metade dos casos de utilização dedicados à eficiência operacional em 2021, foram alavancas que contribuíram estruturalmente para os ganhos de eficiência operacional do Grupo, mas também para a melhoria da experiência dos clientes e dos colaboradores.

O Grupo continua a colocar a utilização da tecnologia e a industrialização no centro do seu modelo, a fim de aumentar a eficiência operacional, melhorar a experiência dos colaboradores e melhor servir os clientes e parceiros.

Seis alavancas contribuirão para a externalização dos efeitos de compressão positivos durante todo o período do plano : uma ampla utilização de inteligência artificial, dos dados e da robótica ; um forte desenvolvimento da utilização segura da tecnologia da nuvem ; uma ampla implantação da API no sistema de informação; um recurso ao smart sourcing e um desenvolvimento dos centros de serviços ; um desenvolvimento da estratégia « Make/Buy/Share » ; e uma convergência acelerada das plataformas tecnológicas europeias.

Estas alavancas implementadas em todos os polos apoiarão uma melhoria no coeficiente de exploração de todas as divisões do Grupo. Permitirão também gerar margens de manobra para assegurar o autofinanciamento da transformação das atividades e dos investimentos relacionados por parte das áreas de intervenção.

Desenvolvimento das finanças sustentáveis e da responsabilidade social e ambiental à escala superior

O Grupo apoiar-se-á em três grandes eixos estratégicos para acelerar a implementação dos seus compromissos em matéria de finanças sustentáveis e de responsabilidade social e ambiental. O Grupo definiu 5 áreas prioritárias alinhadas com os objetivos dos clientes e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (Poupança, Investimentos e Financiamentos sustentáveis ; Transição para a neutralidade de carbono ; Economia circular; Capital Natural & Biodiversidade ; Combate à Exclusão).

Iniciou o alinhamento das carteiras para cumprir os objetivos de neutralidade de carbono, estabelecendo uma trajetória de redução das emissões de CO_2 correspondendo aos financiamentos para os setores de atividade com maiores emissões e alinhando as áreas de intervenção recorrendo a objetivos setoriais que integram a transição dos clientes.

O modelo integrado e todas as áreas de intervenção serão totalmente mobilizados e empenhados para apoiar os clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, nomeadamente através do *Low Carbon Transition Group*, uma organização de cerca de 200 profissionais dedicados para ajudar os clientes a acelerar a sua transição.

Por fim, o Grupo reforçará os processos e as ferramentas de gestão para apoiar a evolução das necessidades e o desenvolvimento das normas de mercado e reforçará a sua governação.

Recorde-se que o pretende assim mobilizar 350 bilhões de euros até 2025 através das atividades de crédito e emissão de obrigações relacionadas com questões ambientais e sociais[5], mas também atingir em 2025, 300 bilhões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis [6] .

(1) Banque Commerciale en France, Banque Commerciale en Belgique, BNL banca commerciale, Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée, BancWest.

(2) Arval & Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, Novas Áreas de Intervenção Digitais (dos quais Nickel e Floa) e Personal Investors.

(3) Wealth Management, Asset Management, Métier Immobilier e Principal Investments.

(4) TCAM 2022-2025 do rendimento bancário líquido menos TCAM 2022-2025 das despesas de gestão do Grupo excluindo Bank of the West.

(5) Créditos às empresas, institucionais e particulares ligados aos temas ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais.

(6) Fundos do BNP Paribas Asset Management abertos, distribuídos na Europa classificados Artigo 8º e 9º em conformidade com a regulamentação SFDR.

Em 2023, o BNP Paribas regista uma **forte aceleração do financiamento à produção de energia com baixo teor de carbono**[1] **e o fim do financiamento à produção das energias fósseis**[2]. O stock de exposição de crédito à produção de energia com baixo teor de carbono representa atualmente 65 %[3] o stock de exposição de crédito à produção de energia. **O objetivo inicial de 80% até 2030 foi antecipado para 2028, com o objetivo de atingir 90% até 2030**. No final de 2023, a relação entre os fluxos de financiamento concedidos pelo BNP Paribas a operadores especializados na extração e produção de petróleo e gás e os fluxos de financiamento ligados a projetos de energias renováveis é de 1 em 11.

Estratégias de desenvolvimento diferenciadas por polo

Com um banco e áreas de intervenção especializadas, com bom desempenho e ágeis, parceiros de confiança dos clientes e da sociedade « for & beyond Banking », **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** continua a melhorar a recomendação dos clientes e dos colaboradores simplificando e enriquecendo a sua oferta de produtos e serviços com um modelo operacional industrial e resiliente associado a uma relação com o cliente baseada num novo equilíbrio humano e digital.

CPBS reforça as suas posições de liderança na Europa na banca das empresas e na banca privada e acelera o crescimento rentável das suas áreas de intervenção especializadas ao custo marginal. Uma vez que as atividades da banca de retalho ainda enfrentam ventos contrários, o polo empreenderá um reposicionamento estratégico através de uma maior segmentação e de mudanças nos modelos operacionais.

Em 1 de fevereiro de 2024, CPBS ajustou o seu objetivo de crescimento anual médio de rendimentos para 4,5 % por ano durante o período de 2021 a 2025[3] para ter em conta o impacto das decisões das autoridades (não remuneração das reservas obrigatórias, obrigações do Estado belga) e o reposicionamento de Personal Finance.

Investment & Protection Services (IPS) visa tornar-se o ator europeu de referência em matéria de proteção, poupança e investimentos sustentáveis, reforçando a sua oferta de produtos e serviços e a sua rede de distribuição e consolidando a sua liderança em matéria de responsabilidade social e ambiental com a plena contribuição de áreas de intervenção digitais, ágeis e eficientes na vanguarda em matéria de tecnologia.

IPS apoiar-se-á em três pilares estratégicos para reforçar as suas posições e aproveitar novas oportunidades de crescimento : aceleração do desenvolvimento da poupança financeira, implementação de uma franquia transversal de ativos privados e reforço da sua liderança em matéria de financiamentos sustentáveis. Ativa quatro alavancas, aproveitando ao máximo o modelo integrado, acelerando a utilização do digital, dos dados e da inteligência artificial, continuando a adaptar os métodos de trabalho e prosseguindo a otimização do modelo operacional.

Em 1 de fevereiro de 2024, IPS ajustou os seus objetivos com o impacto do contexto, nomeadamente na área de intervenção Real Estate, e das normas IFRS 17 e IFRS 9. Visa um objetivo de crescimento anual médio dos seus rendimentos de cerca de 6,5 % no período de 2023 a 2025.

Com a ambição de ser o parceiro europeu privilegiado dos clientes empresariais e institucionais a longo prazo, **Corporate & Institutional Banking (CIB)** prossegue uma estratégia mais pertinente do que nunca com o objetivo de se tornar o primeiro CIB europeu entre os atores mundiais.

Em finais de 2023, CIB tornou-se no 1º CIB europeu na região [4] com quotas de meado em alta[5]. Apoia-se na força do modelo integrado do BNP Paribas, das plataformas tecnológicas e nas posições de liderança em Finanças Sustentáveis, reforçando a sua capacidade de ligar as necessidades dos clientes empresariais e institucionais e de ganhar quota de mercado num setor em consolidação.

CIB continua a construir sobre os elementos essenciais que são o apoio aos clientes na transição para uma economia sustentável e com baixo teor de carbono e a melhoria das plataformas tecnológicas ao serviço dos clientes. Continuará e aprofundará as suas ações sobre alavancas estruturais, aproveitando a plena contribuição do modelo integrado, e da melhoria contínua do modelo operacional e da eficiência. Finalmente, o CIB irá acelerar em particular com iniciativas transformadoras, tais como o desenvolvimento de uma franquia Equity sólida e a aceleração das dinâmicas inter-regionais.

CIB pode assim desenvolver todo o potencial do seu modelo distintivo, sustentável e integrado com um crescimento de receitas superior ao do mercado.

Em 1 de fevereiro de 2024, CIB reviu em alta os seus objetivos em todas as áreas de intervenção, confirmando o sucesso da estratégia a longo prazo e visa um crescimento médio anual do seu rendimento bancário líquido de mais de 6 % no período de 2021 a 2025.

Ocorrências posteriores ao Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2024

O Grupo confirma que o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral de Acionistas de 14 de maio de 2024 o pagamento de um dividendo de 4,60 euros, pagável em dinheiro, ou seja, uma distribuição de 50 % do resultado distribuível de 2023. O retorno para o acionista será aumentado para 60% do resultado distribuível de 2023, com o lançamento do programa de recompra de ações no valor de 1,055 bilhão de euros a 4 de março de 2024 na sequência da obtenção da autorização do BCE.

Em 13 de março de 2024, o Grupo confirmou a trajetória de crescimento do seu resultado líquido parte do Grupo (RLPG), com um RLPG em 2024 superior ao resultado líquido distribuível publicado em 2023. Com uma taxa de reembolso de 60 %[6], Com uma taxa de reembolso de 60 %(6), isto deverá resultar num retorno acumulado para os acionistas de cerca de 20 bilhões de euros[7] em 2024, 2025 e 2026. O capital progressivamente redistribuído desde 2022, na sequência da alienação de Bank of the West, deverá gerar um retorno do capital investido superior a 16 % em 2025. Foram igualmente anunciadas medidas de eficiência operacional no valor de cerca de 400 milhões de euros recorrentes, elevando assim o objetivo do plano 2022-2025 para 2,7 bilhões de euros,

(1) Energias renováveis, biocombustível, nuclear.

(2) Refinação, extração e produção de petróleo e gás, carvão. Fonte: dados de gestão internos.

(3) Incluindo 100 % dos bancos privados excluindo o contributo de Bank of the West.

(4) Europa, Médio Oriente, África.

(5) Fonte : Coalition Greenwich 3Q23 YTD Competitor Analytics. Classificação baseada nos bancos do índice Coalition Greenwich e na estrutura de produtos do BNP Paribas, EMEA : Europa, Médio Oriente, África.

(6) Aplicado ao resultado distribuível após consideração da remuneração dos TSSDI.

(7) Sujeito à aprovação da Assembleia Geral (para o dividendo) e à autorização do BCE (para o programa de recompra de ações), em acumulação a título dos exercícios 2023, 2024 e 2025.

INFORMAÇÕES SOBRE AS TENDÊNCIAS

As informações sobre as tendências (condições macroeconómicas e leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras) encontram-se descritas na parte relativa aos *Riscos principais e emergentes do ano* no capítulo sobre *Riscos e adequação dos fundos próprios*.

3.7 Estrutura financeira

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida.

O rácio « Common Equity Tier 1 » ascende a 13,2 % [1] **em 31 de dezembro de 2023**, uma diminuição de 20 pontos de base relativamente a 30 de setembro de 2023, devido principalmente :

- à retenção do resultado líquido do quarto trimestre de 2023 após consideração de uma taxa de distribuição de 60%, líquido da evolução dos ativos ponderados (0 pb) ;
- e ao efeito dos ajustamentos relativos ao resultado distribuível (- 20 pb).

Em geral, os outros efeitos sobre o rácio são limitados.

O rácio « Common Equity Tier 1 » aumentou 90 pontos de base em relação a 31 de dezembro de 2022, devido principalmente :

- à conclusão da alienação de Bank of the West a 1 de fevereiro de 2023, líquida do programa de recompra de ações e da reafectação do capital (+ 100 pb) ;
- ao efeito dos ajustamentos relativos ao resultado distribuível (- 30 pb) ;
- à retenção do resultado de 2022 após consideração de uma taxa de distribuição de 60 % líquida evolução dos ativos ponderados e da sua otimização (+ 30 pb) ;
- do impacto relacionado com a aplicação da IFRS 17, da atualização dos modelos e regulamentações do 1T23 (- 10 pb).

Em geral, os outros efeitos sobre o rácio são limitados.

O rácio de alavancagem [2] ascende a 4,6 % em 31 de dezembro de 2023.

O *Liquidity Coverage Ratio* [3] (fim do período) fixa-se a um nível elevado de 148 % a 31 de dezembro de 2023.

As reservas de liquidez instantaneamente disponíveis [4] ascendem a 474 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 e representam une uma margem de manobra superior a um ano em relação aos recursos de mercado.

(1) CRD 5 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Calculado de acordo com o Regulamento (UE) n° 2019/876.

(3) Calculado de acordo com o Regulamento (CRR) 575/2013 art. 451a.

(4) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis nos bancos centrais (« counterbalancing capacity »), tendo em conta as regras prudenciais, em particular as americanas, menos os requisitos intradiários dos sistemas de pagamento.

3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento Geral da AMF

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
Agregados da demonstração de resultados de Seguros (Rendimento bancário líquido, despesas de gestão, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Agregados da demonstração de resultados de Seguros (Rendimento bancário líquido, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos) excluindo a volatilidade gerada pelo reconhecimento do justo valor de determinados ativos no resultado financeiro ao abrigo da IFRS 9, transferida para « Outras atividades ». Os ganhos ou perdas realizados em caso de alienação e as eventuais perdas por imparidade permanentes são incluídos na demonstração de resultados de seguros. A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo é apresentada nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais ».	Apresentação do resultado de seguros refletindo o desempenho operacional e intrínseco (técnica e financeira)
Agregados da demonstração de resultados das « Outras atividades »	Agregados da demonstração de resultados das « Outras atividades, incluindo reprocessamentos relacionados com as atividades de seguros da volatilidade (IFRS 9) e despesas imputáveis (distribuidores internos) » na sequência da aplicação, a partir de 01.01.23, da norma IFRS 17 « Contratos de seguros » em conjunto com a aplicação da norma IFRS 9 para as atividades de seguros, incluindo : ■ o Reprocessamento em Rendimento bancário líquido das « Outras atividades » da volatilidade no resultado financeiro gerada pelo reconhecimento do justo valor ao abrigo da IFRS 9 de determinados ativos de Seguro ; ■ as despesas de gestão designadas « imputáveis à atividade de seguros », líquidas da margem interna, são apresentadas contabilisticamente como uma dedução ao Rendimento bancário líquido e já não como despesas de gestão. Estes lançamentos contabilísticos referem-se exclusivamente à atividade Seguros e às entidades do Grupo (excluindo a área de intervenção Seguros) que distribuem contratos de seguro (designadas por distribuidores internos) e não têm qualquer efeito no resultado operacional bruto. O impacto dos lançamentos relativos aos contratos internos de distribuição é suportado pelo segmento « Outras atividades ». A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo é apresentada nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais ».	Externalização no seio de « Outras atividades » do impacto das despesas de gestão designadas « imputáveis à atividade de seguros » em contratos de distribuição internos para não perturbar a continuidade na leitura do desempenho financeiro das diferentes áreas de intervenção
Agregados da demonstração de resultados dos Polos Operacionais (Rendimento bancário líquido, rendimentos de juros, despesas de gestão, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Soma dos agregados da demonstração de resultados de CPBS (com os agregados da demonstração de resultados dos bancos comerciais, incluindo 2/3 da banca privada em França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Polónia e na Turquia), IPS e CIB. Agregados da demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas= Agregados da demonstração de resultados dos Polos Operacionais + Agregados da demonstração de resultados de Outras Atividades. A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Resultados por Polo ». Os rendimentos de juros dos bancos comerciais incluem a margem de juros (conforme definido na nota 3.a das demonstrações financeiras) e, em menor grau, os outros rendimentos (conforme definido nas notas 3.c, 3.d e 3.e das demonstrações financeiras) e excluem as comissões (conforme definido na nota 3.b das demonstrações financeiras). Os agregados da demonstração de resultados dos bancos comerciais ou das áreas de intervenção especializadas que distribuem contratos de seguro excluem o impacto da aplicação da IFRS 17 na apresentação contabilística das despesas de gestão ditas « imputáveis à atividade de seguros » como uma dedução ao Rendimento bancário líquido e já não como despesas de gestão, impacto este registado em « Outras Atividades ».	Medição representativa do desempenho operacional do Grupo BNP Paribas
Agregados da demonstração de resultados de uma atividade da Banca comercial com 100 % da Banca privada	Agregado da demonstração de resultados de uma atividade de banco comercial, incluindo a totalidade da demonstração de resultados da banca privada A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »	Medida representativa do desempenho da atividade de um banco comercial, incluindo a totalidade do desempenho do banco privado (antes de partilhar a conta de resultados com a área de intervenção Wealth Management), estando o banco privado sob a responsabilidade conjunta do banco comercial (2/3 da conta de resultados) e da área de intervenção Wealth Management (1/3 da conta de resultados)

Indicadores Alternativos de Desempenho	Definição	Fundamentação da utilização
Agregados da demonstração de resultados excluindo efeito PEL/CEL (Rendimento bancário líquido, resultado operacional bruto, resultado operacional, resultado antes de impostos)	Agregado da demonstração de resultado excluindo efeito PEL/CEL A reconciliação com os agregados da demonstração de resultados do Grupo encontra-se nos quadros « Histórico dos resultados trimestrais »	Medição representativa dos agregados do período reprocessados da variação de provisão contabilizando o risco gerado pelos PEL e CEL durante a sua duração
Coeficiente operacional	Relação entre os custos e as receitas	Medição da eficácia operacional no setor bancário
Custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período (em pontos base)	Relação entre custo do risco (em M€) e ativos de crédito aos clientes no início do período O custo do risco não integra os « outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».	Medição do nível de risco por área de intervenção em percentagem do volume dos ativos
Evolução das despesas de gestão excluindo impacto IFRIC 21	Evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21	Medição representativa da evolução das despesas de gestão excluindo as taxas e contribuições sujeitas à IFRIC 21 quase totalmente reconhecidas no 1º trimestre para o ano todo, dada para evitar qualquer confusão relativamente aos outros trimestres
Rentabilidade dos fundos próprios (ROE)	Os pormenores do cálculo do ROE encontram-se no anexo « Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados.	Medição da rentabilidade dos capitais próprios do Grupo BNP Paribas
Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis (ROTE)	Os pormenores do cálculo do ROTE encontram-se no anexo «Rentabilidade dos Fundos Próprios e Capitais Permanentes » dos slides de apresentação dos resultados.	Medição da rentabilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas
Resultado líquido parte do Grupo distribuível	Agregados da demonstração de resultados até ao resultado líquido parte do Grupo, ajustados de acordo com os anúncios feitos em fevereiro de 2023 para refletir o desempenho intrínseco do Grupo em 2023, ano crucial após a alienação de Bank of the West em 01/02/2023, mas também o último ano previsto da contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução, que também foi marcado por elementos extraordinários. Os ajustamentos pormenorizados nos slides de apresentação dos resultados : ■ incluem o efeito da antecipação do fim da contribuição para o Fundo Único de Resolução em 2023 ; ■ excluem o resultado das entidades detidas para venda (aplicação da norma IFRS 5) (nomeadamente mais-valia da alienação de Bank of The West) e os elementos complementares relacionados com a alienação de Bank of the West ; ■ excluem os elementos extraordinários tais como a compensação do impacto negativo extraordinário do ajustamento das coberturas relativas às alterações de modalidades no TLTRO decididos pelo BCE no quarto trimestre de 2022, as provisões extraordinárias para litígios. O resultado líquido parte do Grupo distribuível serve de base de cálculo para a distribuição ordinária em 2023 mas também para o acompanhamento do desempenho do Grupo em 2023.	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas refletindo o desempenho intrínseco do Grupo em 2023, ano crucial, após impacto da alienação de Bank of the West e último ano antecipado da contribuição para a constituição do Fundo Único de Resolução, também marcado por elementos extraordinários
Resultado líquido parte do Grupo excluindo excecionais	Resultado líquido parte do Grupo reprocessado dos elementos excecionais O pormenor dos elementos excecionais encontra-se no slide « Principais elementos excecionais » de apresentação dos resultados	Medição do resultado do Grupo BNP Paribas excluindo elementos não recorrentes de montante significativo ou que não refletem o desempenho operacional, em particular os custos de adaptação e de reestruturação
Taxa de cobertura dos compromissos de cobrança duvidosa	Rácio entre as imparidades do estrato 3 e os ativos com imparidade (estrato 3), patrimoniais e extrapatrimoniais, líquidos de garantias recebidas, relativos a clientes e instituições de crédito, incluindo títulos de dívida ao custo amortizado e títulos de dívida ao valor de mercado através de capital próprio (excluindo seguros)	Medição do provisionamento dos créditos de cobrança duvidosa

NOTA METODOLÓGICA - ANÁLISE COMPARATIVA COM PERÍMETRO E CÂMBIO CONSTANTES

Os métodos para determinar os efeitos de perímetro estão ligados a diferentes tipos de operações (aquisições, cessões, etc.). O objetivo subjacente ao cálculo dos efeitos de perímetro é melhorar a comparabilidade dos dados de um período para o outro.

No caso de aquisições ou criação de empresas, a entidade é excluída para cada agregado dos resultados com perímetro constante dos trimestres do exercício do ano corrente para o período correspondente de não-propriedade no ano anterior.

No caso de alienações, os resultados da entidade são excluídos de forma simétrica para cada agregado no ano anterior para os trimestres em que a entidade já não é detida.

No caso de uma mudança no método de consolidação, os resultados são apresentados à taxa mínima de integração para os dois anos (ano em curso e ano anterior) para os trimestres sujeitos a um reprocessamento com perímetro constante.

O princípio utilizado pelo Grupo BNP Paribas para elaborar as análises com câmbio constante é recalcular os resultados do trimestre do ano N-1 (trimestre de referência), convertendo-os à taxa de câmbio do trimestre equivalente do ano N (trimestre analisado). Todos estes cálculos são efetuados em relação à moeda do reporting da entidade.

LEMBRETE

Rendimento Bancário Líquido (RBL): em todo o documento, os termos «Rendimento Bancário Líquido» ou «Receitas» são utilizados indistintamente.

Despesas de gestão : correspondem à soma das Despesas de pessoal, Outros encargos gerais de exploração, Dotações às amortizações e às desvalorizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas. Ao longo de todo o documento, os termos « Despesas de gestão » ou « Custos » podem ser utilizados indistintamente.

A soma dos valores apresentados nos quadros e análises pode diferir ligeiramente do total indicado devido a arredondamentos.

Polos Operacionais : incluem os três polos seguintes :

- **Corporate and Institutional Banking (CIB)** reunindo : Global Banking, Global Markets, Securities Services ;
- **Commercial, Personal Banking and Services (CPBS)** composto por :
  - bancos comerciais em França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e na Europa Mediterrânica,
  - áreas de intervenção especializadas com Arval & Leasing Solutions ; BNP Paribas Personal Finance ; Novas Áreas de Intervenção Digitais (incluindo Nickel, Lyf...) & Personal Investors ;
- **Investment & Protection Services (IPS) composto** por : Seguros, Gestão Institucional e Privada (GIP) que inclui Wealth Management, Asset Management, Real Estate e Principal Investments.

RECONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS COM OS INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

Resultados por polo em 2023

Em milhões de euros		Commercial, Personal Banking & Services (2/3 da Banca Privada)	Investment & Protection Services	CIB	Polos operacionais	Outras atividades	Grupo
Rendimento bancário líquido		**25 917**	**5 590**	**16 509**	**48 015**	**(2 141)**	**45 874**
	var/2022	+ 4,0 %	- 3,8 %	+ 0,6 %	+ 1,8 %	+ 24,6 %	+ 1,0 %
Despesas de gestão		(16 059)	(3 566)	(10 823)	(30 447)	(509)	(30 956)
	var/2022	+ 3,5 %	+ 0,4 %	+ 1,2 %	+ 2,3 %	n.e.	+ 3,7 %
Resultado operacional bruto		**9 858**	**2 024**	**5 686**	**17 568**	**(2 650)**	**14 918**
	var/2022	+ 4,7 %	- 10,5 %	- 0,5 %	+ 1,0 %	+ 45,3 %	- 4,2 %
Custo do risco incl. Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros		(2 920)	(13)	63	(2 870)	(812)	(3 682)
	var/2022	+ 16,9 %	n.e.	n.e.	+ 1,9 %	n.e.	+ 22,6 %
Resultado operacional		**6 938**	**2 011**	**5 749**	**14 698**	**(3 462)**	**11 236**
	var/2022	+ 0,3 %	- 11,2 %	+ 6,7 %	+ 0,9 %	+ 72,3 %	- 10,6 %
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência		337	224	13	574	19	593
Outros elementos não-operacionais		(181)	(76)	(18)	(275)	171	(104)
Resultado antes de impostos		**7 094**	**2 159**	**5 744**	**14 997**	**- 3 272**	**11 725**
	var/2022	- 3,2 %	- 14,7 %	+ 6,4 %	- 1,7 %	+ 60,0 %	- 11,3 %
Impostos sobre os lucros							(3 266)
Interesses minoritários							(431)
Resultado líquido das atividades detidas para venda							2 947
Resultado líquido parte do Grupo							**10 975**

Reconciliação com os agregados da demonstração de resultados sem efeito PEL/CEL e com 100 % da Banca Privada dos bancos comerciais

Em milhões de euros	2023	2022
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 2/3 da Banca Privada em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia e na Alemanha) (1)		
Rendimento bancário líquido	**26 627**	**25 524**
Despesas de gestão	(16 437)	(15 876)
Resultado operacional bruto	**10 191**	**9 648**
Custo do risco incl. Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros	(2 923)	(2 491)
Resultado operacional	**7 267**	**7 156**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	337	433
Outros elementos não-operacionais	(181)	(23)
Resultado antes de impostos	**7 423**	**7 567**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(328)	(282)
Resultado antes de impostos de Commercial, Personal Banking & Services	**7 095**	**7 285**
Coeficiente operacional	61,7 %	62,2 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	43,2	41,7

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2023	2022
Commercial, Personal Banking & Services (incluindo 2/3 da Banca Privda em França, na Bélgica, em Itália, no Luxemburgo, na Polónia, na Turquia e na Alemanha)		
Rendimento bancário líquido	**25 918**	**24 885**
Despesas de gestão	(16 059)	(15 514)
Resultado operacional bruto	**9 860**	**9 372**
Custo do risco incl. Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros	(2 920)	(2 497)
Resultado operacional	**6 939**	**6 875**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	337	433
Outros elementos não-operacionais	(181)	(23)
Resultado antes de impostos	**7 095**	**7 285**
Coeficiente operacional	62,0 %	62,3 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	43,2	41,7

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale en France (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**6 591**	**6 680**
incl. Rendimentos de juros	*3 496*	*3 568*
incl. Comissões	*3 095*	*3 112*
Despesas de gestão	(4 749)	(4 698)
Resultado operacional bruto	**1 842**	**1 982**
Custo do risco	(485)	(237)
Resultado operacional	**1 357**	**1 745**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	1
Outros elementos não-operacionais	0	25
Resultado antes de impostos	**1 357**	**1 771**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(165)	(158)
Resultado antes de impostos de BCEF	**1 192**	**1 613**
Coeficiente operacional	72,1 %	70,3 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	11,5	11,3

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale en France (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**6 593**	**6 634**
incl. Rendimentos de juros	*3 498*	*3 522*
incl. Comissões	*3 095*	*3 112*
Despesas de gestão	(4 749)	(4 698)
Resultado operacional bruto	**1 844**	**1 936**
Custo do risco	(485)	(237)
Resultado operacional	**1 358**	**1 699**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	1
Outros elementos não-operacionais	0	25
Resultado antes de impostos	**1 358**	**1 725**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(165)	(158)
Resultado antes de impostos de BCEF	**1 193**	**1 567**
Coeficiente operacional	72,0 %	70,8 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	11,5	11,3

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Lembrete sobre a provisão PEL/CEL : esta provisão, reconhecida no Rendimento Bancário Líquido de BCEF, à luz do risco gerado pelo Planos Poupança Habitação (PPH) e Contas Poupança Habitação (CPH) durante toda a sua vida.

Em milhões de euros	2023	2022
PEL/CEL - 100 % Banque Privée en France	**(1)**	**46**

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale en France (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**6 253**	**6 315**
Despesas de gestão	(4 576)	(4 530)
Resultado operacional bruto	**1 677**	**1 786**
Custo do risco	(484)	(245)
Resultado operacional	**1 193**	**1 541**
Elementos não-operacionais	0	26
Resultado antes de impostos	**1 193**	**1 567**
Coeficiente operacional	73,2 %	71,7 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	11,5	11,3

Em milhões de euros	2023	2022
BNL bc (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**2 727**	**2 634**
incl. Rendimentos de juros	*1 619*	*1 519*
incl. Comissões	*1 108*	*1 115*
Despesas de gestão	(1 804)	(1 735)
Resultado operacional bruto	**923**	**899**
Custo do risco	(410)	(465)
Resultado operacional	**513**	**433**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	(3)	2
Resultado antes de impostos	**509**	**436**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(22)	(26)
Resultado antes de impostos de BNL bc	**488**	**410**
Coeficiente operacional	66,2 %	65,9 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado; incluindo 2/3 da Banca Privada)	5,7	6,0

Em milhões de euros	2023	2022
BNL bc (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**2 646**	**2 548**
Despesas de gestão	(1 745)	(1 676)
Resultado operacional bruto	**901**	**872**
Custo do risco	(410)	(464)
Resultado operacional	**491**	**408**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	(3)	2
Resultado antes de impostos	**488**	**410**
Coeficiente operacional	65,9 %	65,8 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	5,7	6,0

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento bancário líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale en Belgique (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**3 990**	**3 764**
incl. Rendimentos de juros	*2 867*	*2 618*
incl. Comissões	*1 123*	*1 146*
Despesas de gestão	(2 739)	(2 615)
Resultado operacional bruto	**1 251**	**1 149**
Custo do risco	(86)	(36)
Resultado operacional	**1 165**	**1 113**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	0
Outros elementos não-operacionais	9	10
Resultado antes de impostos	**1 175**	**1 123**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(84)	(74)
Resultado antes de impostos de BCEB	**1 091**	**1 049**
Coeficiente operacional	68,6 %	69,5 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	6,1	6,1

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale en Belgique (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**3 784**	**3 577**
Despesas de gestão	(2 618)	(2 502)
Resultado operacional bruto	**1 165**	**1 075**
Custo do risco	(84)	(36)
Resultado operacional	**1 081**	**1 039**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	1	0
Outros elementos não-operacionais	9	10
Resultado antes de impostos	**1 091**	**1 049**
Coeficiente operacional	69,2 %	69,9 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	6,1	6,1

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale au Luxembourg (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**592**	**475**
incl. Rendimentos de juros	*497*	*377*
incl. Comissões	*96*	*97*
Despesas de gestão	(302)	(275)
Resultado operacional bruto	**290**	**200**
Custo do risco	(8)	19
Resultado operacional	**283**	**219**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	5	3
Resultado antes de impostos	**288**	**222**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(7)	(6)
Resultado antes de impostos de BCEL	**281**	**216**
Coeficiente operacional	51,0 %	57,9 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,8	0,8

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento Bancário Líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2023	2022
Banque Commerciale au Luxembourg (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**577**	**461**
Despesas de gestão	(294)	(268)
Resultado operacional bruto	**283**	**193**
Custo do risco	(8)	19
Resultado operacional	**275**	**213**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	0	0
Outros elementos não-operacionais	5	3
Resultado antes de impostos	**281**	**216**
Coeficiente operacional	50,9 %	58,1 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	0,8	0,8

Em milhões de euros	2023	2022
Europe Méditerranée (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**2 687**	**2 346**
incl. Rendimentos de juros	*2 241*	*1 895*
incl. Comissões	*446*	*451*
Despesas de gestão	(1 666)	(1 658)
Resultado operacional bruto	**1 021**	**688**
Custo do risco incl. Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros	(44)	(153)
Resultado operacional	**977**	**535**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	283	376
Outros elementos não-operacionais	(183)	(87)
Resultado antes de impostos	**1 077**	**824**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(47)	(16)
Resultado antes de impostos dos Bancos Comerciais no resto do mundo	**1 030**	**808**
Coeficiente operacional	62,0 %	70,7 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	5,3	5,5

Em milhões de euros	2023	2022
Europe Méditerranée (incluindo 2/3 da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**2 631**	**2 321**
Despesas de gestão	(1 657)	(1 650)
Resultado operacional bruto	**974**	**671**
Custo do risco incl. Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros	(44)	(152)
Resultado operacional	**930**	**519**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	283	376
Outros elementos não-operacionais	(183)	(87)
Resultado antes de impostos	**1 030**	**808**
Coeficiente operacional	63,0 %	71,1 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado)	5,3	5,5

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento Bancário Líquido a Resultado antes de impostos.

Em milhões de euros	2023	2022
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investor (incluindo 100 % da Banca Privada)[1]		
Rendimento bancário líquido	**1 007**	**846**
Despesas de gestão	(677)	(578)
Resultado operacional bruto	**330**	**268**
Custo do risco	(123)	(100)
Resultado operacional	**206**	**168**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(9)	(10)
Outros elementos não-operacionais	0	1
Resultado antes de impostos	**198**	**159**
Resultado atribuível à Gestão Institucional e Privada	(3)	(2)
Resultado antes de impostos das Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	**195**	**157**
Coeficiente operacional	67,3 %	68,3 %
Fundos próprios atribuídos (Biliões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,8	0,5

Em milhões de euros	2023	2022
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investor (incluindo 100 % da Banca Privada)		
Rendimento bancário líquido	**995**	**837**
Despesas de gestão	(669)	(571)
Resultado operacional bruto	**326**	**266**
Custo do risco	(123)	(100)
Resultado operacional	**203**	**166**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades segundo método de equivalência	(9)	(10)
Outros elementos não-operacionais	0	1
Resultado antes de impostos	**195**	**157**
Coeficiente operacional	67,2 %	68,2 %
Fundos próprios atribuídos (Bilhões €, no período acumulado ; incluindo 2/3 da Banca Privada)	0,8	0,5

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada para as linhas Rendimento Bancário Líquido a Resultado antes de impostos.

Reconciliação com o agregado custo do risco em ativos (custo do risco/ativos de crédito aos clientes no início do período, em pb anualizados)

	2023	2022
Commercial Personal Banking and Services[1]		
Ativos início de trimestre (*em Bilhões €*)	630,5	610,9
Custo do risco (*em Bilhões €*)	2 923	2 491
Custo do risco (em pb, anualizado)	46	41
Bancos comerciais da zona euro[1]		
Ativos início de trimestre (*em Bilhões €*)	464,2	452,2
Custo do risco (*em Bilhões €*)	989	719
Custo do risco (em pb, anualizado)	21	16
Banque Commerciale en France[1]		
Ativos início de trimestre (*em Bilhões €*)	230,8	223,5
Custo do risco (*em Bilhões €*)	485	237
Custo do risco (em pb, anualizado)	21	11
BNL bc[1]		
Ativos início de trimestre (*em Bilhões €*)	77,1	80,3
Custo do risco (*em Bilhões €*)	410	465
Custo do risco (em pb, anualizado)	53	58
Banque Commerciale en Belgique[1]		
Ativos início de trimestre (*em Bilhões €*)	143,0	135,4
Custo do risco (*em Bilhões €*)	86	36
Custo do risco (em pb, anualizado)	6	3

(1) Incluindo 100 % da Banca Privada.

	2023	2022
Bancos Comerciais no resto do mundo[1]		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	35,5	37,2
Custo do risco (em M€)	44	153
Custo do risco (em pb, anualizado)	13	41
Europe Méditerranée[1]		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	35,5	37,2
Custo do risco (em M€)	44	153
Custo do risco (em pb, anualizado)	13	41
Personal Finance		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	103,5	96,0
Custo do risco (em M€)	1 600	1 373
Custo do risco (em pb, anualizado)	155	143
CIB – Global Banking		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	175,2	175,0
Custo do risco (em M€)	(74)	336
Custo do risco (em pb, anualizado)	(4)	19
Grupo[2]		
Ativos início de trimestre (em Bilhões €)	898,4	894,4
Custo do risco (em M€)	2 907	3 003
Custo do risco (em pb, anualizado)	32	34

(1) Com a Banca Privada a 100 % e excluindo os « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

(2) Incluindo custo do risco das atividades de mercado, de Investment and Protection Services e Outras Atividades e excluindo os « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros », ou seja, os encargos relativos aos riscos que põem em causa a validade ou a força executória de instrumentos financeiros concedidos (provisões extraordinárias sobre os créditos hipotecários na Polónia, provisões para litígios relacionados a Personal Finance e provisões para risco sobre créditos em 2023 : 50 milhões de euros no 1T23, 80 milhões de euros no 2T23 registados no Europe-Méditerranée, retoma de provisão de 130 milhões de euros no Europe-Méditerranée no 4T23 e provisão de 775 milhões de euros registada em « Outras Atividades » no 4T23).

	2023
Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros (elementos extraordinários)	775
Provisão Europe Méditerranée (empréstimos CHF Polónia)	450
dos quais EM	*- 130*
dos quais Outras Atividades	*450*
Provisões para litígios relacionados com Personal Finance	221
Provisões para risco sobre créditos	104

CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO[1]

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022[3]
Resultado líquido parte do Grupo[2]	**11 232**	**10 196**
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)	(677)	(452)
Efeito das taxas de câmbio sobre os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada reembolsados	0	(123)
Resultado líquido parte do Grupo[2]**, após remuneração e efeito das taxas de câmbio sobre TSSDI**	**10 555**	**9 621**
Número médio de ações durante o período, excluindo ações próprias	**1 200**	**1 233**
Lucro por Ação (BPA) (em euros)	**8,79**	**7,80**
Número de ações, excluindo ações próprias (fim de período)	**1 147**	**1 233**
LUCRO POR AÇÃO FIM DE PERÍODO (LPA FIM DE PERÍODO) (em euros)	**9,21**	**7,80**

(1) Calculado com base no Resultado Líquido distribuível em 2023.

(2) Resultado Líquido distribuível em 2023.

(3) Com base nos resultados publicados em 31 de dezembro de 2022.

CÁLCULO DA RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2023[3]	31 dezembro 2023[4]	31 dezembro 2022[4]
Resultado líquido parte do Grupo (RLPG)	**11 232**	**10 975**	**10 196**
Remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e efeito de câmbio	(677)	(677)	(575)
RLPG reprocessado para o cálculo do ROE/ROTE	**10 555**	**10 298**	**9 621**
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROE[1]	**106 938**	**106 938**	**105 707**
Rentabilidade dos fundos próprios	**9,9 %**	**9,6 %**	**9,1 %**
Média dos capitais próprios permanentes, não reavaliados, utilizada para o cálculo do ROTE[2]	**96 115**	**96 115**	**93 937**
RENTABILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS TANGÍVEIS	**11,0 %**	**10,7 %**	**10,2 %**

(1) Média dos capitais próprios permanentes : média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes = capitais próprios contabilísticos parte do grupo - variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios – Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada – remuneração líquida de impostos a pagar no TSSDI - pressuposto de distribuição de dividendos).

(2) Média dos capitais próprios permanentes tangíveis : média entre o início do ano e o fim do período (Capitais próprios permanentes tangíveis = capitais permanentes – imobilizações incorpóreas – goodwill).

(3) Calculado com base no Resultado Líquido distribuível em 2023.

(4) Calculado com base nos resultados publicados.

PRINCIPAIS ELEMENTOS EXCECIONAIS

Elementos excecionais (excluindo elementos extraordinários) (em M€)	2023	2022
Rendimento bancário líquido		
Provisão para litígios *(« Outras Atividades »)*	(125)	
Total Rendimento bancário líquido excecional	**(125)**	
Despesas de gestão		
Custos de reestruturação e custos de adaptação (« Outras Atividades »)	(182)	(189)
Custos de reforço TI (« Outras Atividades »)	(395)	(302)
Total despesas de gestão excecionais	**(576)**	**(490)**
Custo do risco		
Impacto da « lei sobre a assistência aos mutuários » na Polónia (« Outras Atividades »)		(204)
Total custo do risco excecional		**(204)**
Outros elementos não operacionais		
Impacto de uma alienação *(« Seguros »)*	(87)	
Mais-valia de alienação *(« Outras Atividades »)*	91	204
Goodwill negativo (bpost banque) (« Outras Atividades »)		244
Imparidade & reciclagem da reserva de conversão (Ukrsibbank) *(« Outras Atividades »)*		(433)
Total outros elementos não operacionais excecionais	**4**	**15**
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (ANTES DE IMPOSTOS)	**(697)**	**(680)**
TOTAL DOS ELEMENTOS EXCECIONAIS (APÓS IMPOSTOS)[1]	**(543)**	**(513)**

NB : Certos elementos excecionais declarados no 1T23 e no 2T23 foram reclassificados em elementos extraordinários (cf. Comunicação de 31/01/2024)

(1) Parte do Grupo.

OS ELEMENTOS EXTRAORDINÁRIOS SÃO EXCLUÍDOS DO RESULTADO DISTRIBUÍVEL 2023

Elementos extraordinários 2023 (excluídos do resultado distribuível e registados em « Outras Atividades »)[1] e antecipação do fim da constituição do FUR *(em milhões de euros)*	2023
Rendimento bancário líquido	
Ajustamento das coberturas relacionadas com alterações nos termos e condições do TLTRO decididas pelo BCE no 4T22 *(«Outras Atividades »)*	(938)
Despesas de gestão	
Impacto do fim da constituição do FUR (nomeadamente - 201 M€ ligados ao impacto da taxa bancária na Grã-Bretanha no 4T23 (- 226 M€ em 2023 no global)) *(« Outras Atividades »)*	(1 028)
Custos globais de adaptação relacionados nomeadamente com Personal Finance *(« Outras Atividades »)*	(276)
Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros	
Provisão para crédito hipotecário na Polónia *(« Outras Atividades »)*	(450)
Provisões para riscos de crédito *(« Outras Atividades »)*	(104)
Provisões para litígios relativos a Personal Finance *(« Outras Atividades »)*	(221)
Resultado das entidades detidas para venda	
Mais-valia de cessão de Bank of the West realizada a 01/02/2023	2 947
TOTAL DOS ELEMENTOS EXTRAORDINÁRIOS	(70)

NB. Certos elementos excecionais declarados no 9M23 são agora considerados como elementos extraordinários (cf. comunicação de 31/01/24).

(1) Parte do Grupo

Ajustamentos extraordinários realizados no RLPG publicado para determinar o rendimento distribuível *(em milhões de euros)*	2023
Ajustamentos relacionados com os elementos extraordinários	**70**
Ajustamentos complementares[1]	**187**
TOTAL DOS AJUSTAMENTOS EXTRAORDINÁRIOS	257

(1) Relacionados nomeadamente com a alienação de Bank of the West.

4 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2023 174

4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios 175

4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2023 176

4.4 Quadro dos fluxos de caixa relativos ao exercício 2023 177

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 178

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia 180

Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo 180

1.a Normas contabilísticas aplicáveis 180

1.b Princípios de consolidação 182

1.b.1 Perímetro de consolidação 182

1.b.2 Métodos de consolidação 183

1.b.3 Regras de consolidação 184

1.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill 184

1.c Conversão das operações em moeda estrangeira 185

1.d Informações financeiras nas economias hiperinflacionárias 185

1.e Margem de juros, comissões e proveitos das outras atividades 186

1.e.1 Margem de juros 186

1.e.2 Comissões e proveitos das outras atividades 186

1.f Ativos e passivos financeiros 186

1.f.1 Ativos financeiros em custo amortizado 187

1.f.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios 188

1.f.3 Compromissos de financiamento e de garantia 188

1.f.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados 188

1.f.5 Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios 189

1.f.6 Custo do risco 191

1.f.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado 191

1.f.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios 192

1.f.9 Contabilidade de cobertura 192

1.f.10	Determinação do valor de mercado	193
1.f.11	Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros	194
1.f.12	Compensação dos ativos e passivos financeiros	194
1.g	Atividade seguradora	195
1.g.1	Investimentos da atividade seguradora	195
1.g.2	Contratos de seguro	195
1.h	Imobilizações	198
1.i	Contratos de locação	199
1.i.1	Sociedade do grupo locadora do contrato de locação	199
1.i.2	Sociedade do grupo locatária do contrato de locação	199
1.j	Ativos detidos para venda e atividades abandonadas	199
1.k	Benefícios em favor do pessoal	200
1.l	Pagamentos à base de ações	200
1.m	Provisões de passivo	201
1.n	Imposto corrente e diferido	201
1.o	Quadro dos fluxos de caixa	201
1.p	Utilização estimativas na preparação das demonstrações financeiras	202
Nota 2	Efeitos da primeira aplicação das IFRS 17 e IFRS 9	203
Nota 3	Notas relativas à demonstração de resultados do exercício 2023	206
3.a	Margem de juros	206
3.b	Comissões	207
3.c	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	207
3.d	Proveitos líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	208
3.e	Proveitos e encargos das outras atividades	208
3.f	Encargos gerais operacionais	208
3.g	Custo do risco	209
3.h	Outros encargos líquidos para riscos sobre instrumentos financeiros	218
3.i	Proveitos líquidos em outros ativos imobilizados	218
3.j	Imposto sobre os lucros	218
Nota 4	Informações setoriais	219
Nota 5	Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2023	223
5.a	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	223
5.b	Instrumentos financeiros derivados para fins de cobertura	224
5.c	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	227
5.d	Medição do valor de mercado dos instrumentos financeiros	228
5.e	Ativos financeiros ao custo amortizado	237
5.f	Ativos depreciados (estrato 3)	238
5.g	Dívidas ao custo amortizado às instituições de crédito e aos clientes	239
5.h	Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas	240
5.i	Impostos correntes e diferidos	242
5.j	Contas de regularização, ativos e passivos diversos	243
5.k	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	243
5.l	Imobilizações de investimento e operacionais	244
5.m	Goodwill	245
5.n	Provisões para riscos e encargos	248
5.o	Compensação dos ativos e passivos financeiros	249
5.p	Transferência de ativos financeiros	252

Nota 6	Notas relativas à atividade seguradora	253
6.a	Proveitos líquidos da atividade seguradora	253
6.b	Reconciliação dos encargos por natureza e dos encargos por destino	255
6.c	Investimentos, outros ativos, e passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora	255
6.d	Ativos e passivos relativos aos contratos de seguro	258
6.e	Vulnerabilidade aos riscos	262
Nota 7	Compromissos de financiamento e de garantia	264
7.a	Compromissos de financiamento dados ou recebidos	264
7.b	Compromissos de garantia dados por assinatura	264
7.c	Compromissos em títulos	265
7.d	Outros compromissos de garantia	265
Nota 8	Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	266
8.a	Despesas de pessoal	266
8.b	Benefícios pós-emprego	266
8.c	Outras vantagens a longo prazo	272
8.d	Indemnizações de fim de contrato de trabalho	273
8.e	Pagamentos à base de ações	273
Nota 9	Informações complementares	274
9.a	Evolução do capital e resultado por ação	274
9.b	Interesses minoritários	277
9.c	Processos judiciais e de arbitragem	279
9.d	Concentração de empresas e perda de controlo ou de influência significativa	280
9.e	Atividades detidas para venda	280
9.f	Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas	281
9.g	Entidades estruturadas	281
9.h	Remunerações e benefícios sociais em benefício dos mandatários sociais	283
9.i	Relações com as outras partis relacionadas	284
9.j	Valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos em custo amortizado	286
9.k	Perímetro de consolidação	287
9.l	Honorários dos Revisores oficiais de contas	296

4.7 Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas 297

As contas consolidadas do Grupo foram aprovadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas em 31 de janeiro de 2024.
As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas no âmbito dos exercícios 2023 e 2022. De acordo com o anexo I do Regulamento delegado (UE) n° 2019/980, o exercício de 2021 está disponível para consulta no Documento de registo universal depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de março de 2023 sob o número D.23-0087.

Em 18 de dezembro de 2021, o Grupo celebrou um acordo com a BMO Financial Group para a venda de 100% das suas atividades de banco comercial nos Estados Unidos operadas pelo grupo homogéneo BancWest. Os termos desta transação enquadram-se no âmbito de aplicação da IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e passivos detidos para venda (ver nota 9.e *Atividades detidas para venda*) conduzindo à apresentação do « Resultado líquido das atividades detidas para venda » numa linha separada. Uma reclassificação semelhante é feita na demonstração do resultado líquido e as variações de ativos e passivos reconhecidas diretamente no capital próprio e na demonstração do Quadro dos fluxos de caixa.

Após a receção das autorizações regulamentares, a operação foi concluída em 1 de fevereiro de 2023.

4.1 Demonstração de resultados do exercício 2023

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Juros e proveitos assimilados	3.a	79 542	41 082
Juros e encargos assimilados	3.a	(60 484)	(20 149)
Comissões (proveitos)	3.b	15 011	14 622
Comissões (encargos)	3.b	(5 190)	(4 457)
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	3.c	10 346	9 352
Lucros líquidos sobre instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	3.d	28	138
Lucros líquidos resultantes do desreconhecimento de ativos financeiros ao custo amortizado		66	(41)
Proveitos líquidos da atividade seguradora	6.a	2 320	1 901
dos quais Proveitos da atividade seguradora		*8 945*	*8 759*
Encargos relativos aos contratos de seguro		*(6 786)*	*(6 619)*
Proveitos líquidos dos investimentos ligados à atividade seguradora		*10 254*	*(12 077)*
Proveitos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro		*(10 093)*	*11 838*
Proveitos das outras atividades	3.e	18 560	15 734
Encargos das outras atividades	3.e	(14 325)	(12 752)
PROVEITO LÍQUIDO BANCÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		**45 874**	**45 430**
Encargos operacionais gerais	3.f	(28 713)	(27 560)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações corpóreas e incorpóreas	5.l	(2 243)	(2 304)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		**14 918**	**15 566**
Custo do risco	3.g	(2 907)	(3 003)
Outros encargos líquidos para risco em instrumentos financeiros	3.h	(775)	-
RESULTADO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		**11 236**	**12 563**
Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial	5.k	593	655
Lucros líquidos em outros ativos imobilizados	3.i	(104)	(253)
Goodwill	5.m	-	249
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		**11 725**	**13 214**
Impostos sobre os lucros das atividades desenvolvidas	3.j	(3 266)	(3 653)
RESULTADO LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		**8 459**	**9 561**
Resultado líquido das atividades detidas para venda	9.e	2 947	687
RESULTADO LÍQUIDO		**11 406**	**10 248**
nomeadamente interesses minoritários		431	400
RESULTADO LÍQUIDO, PARTE DO GRUPO		**10 975**	**9 848**
Resultado por ação	9.a	8,58	7,52
Resultado diluído por ação	9.a	8,58	7,52

4.2 Demonstração de resultados líquidos e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Resultado líquido	**11 406**	**10 248**
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	**596**	**(2 183)**
Elementos podendo ser reportados ao resultado	**367**	**(2 381)**
Variações de valor dos elementos relativos às paridades monetárias	(109)	1 041
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios		
Variações de valor reconhecidas em capitais próprios	*244*	*(754)*
Variações de valor reportadas no resultado do período	*27*	*(120)*
Variações de valor dos investimentos da atividade seguradora		
Variações de valor reconhecidas em capitais próprios	*4 665*	*(19 962)*
Variações de valor reportadas no resultado do período	*558*	*(1)*
Variações de valor dos contratos de seguro	(4 573)	18 102
Variações de valor diferidas dos instrumentos derivados de cobertura		
Variações de valor reconhecidas em capitais próprios	*146*	*(1 459)*
Variações de valor reportadas no resultado do período	*22*	*14*
Impostos sobre os lucros	(283)	1 062
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	(162)	136
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	(168)	(440)
Elementos que não podem ser reportados no resultado	**229**	**198**
Variações de valor dos ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios sobre opção	232	(57)
Reavaliação das dívidas imputável ao risco emitente do Grupo BNP Paribas	45	515
Efeitos das reavaliações nos regimes de benefícios pós-emprego	(173)	(102)
Impostos sobre os lucros	11	(81)
Variações de valor dos elementos relativos às sociedades em equivalência patrimonial líquidas de impostos	114	(83)
Variações de valor dos elementos relativos às atividades detidas para venda, líquidas de impostos	-	6
TOTAL	**12 002**	**8 065**
Parte do Grupo	11 479	7 572
Parte dos minoritários	523	493

4.3 Balanço a 31 de dezembro de 2023

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	1 de janeiro 2022 IAS 29, IFRS 17 e 9
ATIVO				
Caixa, bancos centrais		288 259	318 560	347 883
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos	5.a	211 634	166 077	191 507
Créditos e operações de recompra	5.a	227 175	191 125	249 808
Instrumentos financeiros derivados	5.a	292 079	327 932	240 423
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	21 692	25 401	8 680
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios				
Títulos de dívida	5.c	50 274	35 878	38 915
Instrumentos de capitais próprios	5.c	2 275	2 188	2 558
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Créditos e débitos sobre as instituições de crédito	5.e	24 335	32 616	21 751
Créditos e débitos sobre os clientes	5.e	859 200	857 020	814 000
Títulos de dívida	5.e	121 161	114 014	108 612
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa		(2 661)	(7 477)	3 005
Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora	6.c	257 098	245 475	282 288
Ativos de impostos correntes e diferidos	5.i	6 556	5 932	5 954
Contas de regularização e ativos diversos	5.j	170 758	208 543	177 176
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	5.k	6 751	6 073	5 468
Imobilizações corpóreas e imóveis de investimento	5.l	45 222	38 468	35 191
Imobilizações incorpóreas	5.l	4 142	3 790	3 659
Goodwill	5.m	5 549	5 294	5 121
Ativos detidos para venda	9.e	-	86 839	91 267
TOTAL ATIVO		**2 591 499**	**2 663 748**	**2 633 266**
DÉBITO				
Bancos centrais		3 374	3 054	1 244
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado				
Carteira de títulos	5.a	104 910	99 155	112 338
Depósitos e operações de recompra	5.a	273 614	234 076	292 160
Débitos representados por um título	5.a	83 763	65 578	64 197
Instrumentos financeiros derivados	5.a	278 892	300 121	237 635
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	5.b	38 011	40 001	10 076
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Débitos a instituições de crédito	5.g	95 175	124 718	165 698
Débitos aos clientes	5.g	988 549	1 008 056	957 684
Débitos representados por um título	5.h	191 482	155 359	150 822
Dívidas subordinadas	5.h	24 743	24 160	24 720
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas		(14 175)	(20 201)	1 367
Passivos de impostos correntes e diferidos	5.i	3 821	2 979	3 016
Contas de regularização e passivos diversos	5.j	143 673	185 010	146 520
Passivos relativos aos contratos de seguro	6.d	218 043	209 772	240 118
Passivos financeiros ligados à atividade de seguro	6.c	18 239	18 858	20 041
Provisões para riscos e encargos	5.n	10 518	10 040	10 187
Débitos ligados aos ativos detidos para venda	9.e	-	77 002	74 366
TOTAL DÉBITO		**2 462 632**	**2 537 738**	**2 512 189**
CAPITAIS PRÓPRIOS				
Capital e Reservas		*115 809*	*115 008*	*107 938*
Resultado do período, parte do Grupo		*10 975*	*9 848*	*9 488*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo		**126 784**	**124 856**	**117 426**
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios		(3 042)	(3 619)	(1 021)
Total parte do Grupo		**123 742**	**121 237**	**116 405**
Interesses minoritários	**9.b**	**5 125**	**4 773**	**4 672**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**128 867**	**126 010**	**121 077**
TOTAL PASSIVO		**2 591 499**	**2 663 748**	**2 633 266**

4.4 Quadro dos fluxos de caixa relativos ao exercício 2023

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Resultado antes dos impostos das atividades desenvolvidas		**11 725**	**13 214**
Resultado antes dos impostos das atividades detidas para venda		**3 658**	**823**
Elementos não monetários incluídos no resultado líquido antes de impostos e outros ajustamentos excluindo resultado		**8 495**	**21 838**
Dotações líquidas às amortizações das imobilizações corpóreas e incorpóreas		6 245	6 465
Dotações líquidas às provisões das outras imobilizações e depreciação do goodwill		(32)	91
Dotações líquidas às provisões		3 646	3 193
Variação dos ativos/passivos relativos aos contratos de seguro		(6 240)	(837)
Quota-parte de resultado ligada às sociedades em equivalência patrimonial		(593)	(655)
Proveitos (encargos) líquidos das atividades de investimento		(3 600)	265
Encargos (proveitos) líquidos das atividades de financiamento		506	(1 192)
Outros movimentos		8 563	14 508
Diminuição líquida ligada aos ativos e passivos das atividades operacionais		**(58 119)**	**(88 712)**
Diminuição líquida ligada às operações com os clientes e as instituições de crédito		(7 751)	(46 438)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os outros ativos ou passivos financeiros		(32 712)	(30 212)
Diminuição líquida ligada às operações afetando os ativos ou passivos não financeiros		(14 297)	(10 063)
Impostos pagos		(3 359)	(1 999)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA GERADA PELA ATIVIDADE OPERACIONAL		**(34 241)**	**(52 837)**
Aumento líquido ligado aos ativos financeiros e às participações		9 520	366
Diminuição líquida ligada às imobilizações corpóreas e incorpóreas		(2 216)	(2 529)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		**7 304**	**(2 163)**
Diminuição de tesouraria ligada às operações realizadas com os acionistas		(8 698)	(2 578)
Aumento de tesouraria proveniente das outras atividades de financiamento		4 022	11 828
DIMINUIÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDA DA TESOURARIA LIGADA ÀS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		**(4 676)**	**9 250**
EFEITO DA VARIAÇÃO DAS TAXAS DE CÂMBIO NA TESOURARIA E EQUIPARADA		**(3 506)**	**1 030**
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DA TESOURARIA		**(35 119)**	**(44 720)**
nomeadamente aumento (diminuição) líquido da tesouraria das atividades detidas para venda		9 909	(11 935)
Saldo das contas de tesouraria e equiparada na abertura do período		317 698	362 418
Contas ativas de caixa, bancos centrais		318 581	347 901
Contas passivas de bancos centrais		(3 054)	(1 244)
Empréstimos à vista concedidos a instituições de crédito		11 927	10 156
Empréstimos à vista junto das instituições de crédito	5.g	(12 538)	(9 105)
Dedução dos débitos e das dívidas ligados às contas de tesouraria e equiparada		163	156
Contas de tesouraria e equiparada classificados como « Ativos detidos para venda »		2 619	14 554
Saldo das contas de tesouraria e equiparada no fecho do período		**282 579**	**317 698**
Contas ativos de caixa, bancos centrais		288 279	318 581
Contas passivos de bancos centrais		(3 374)	(3 054)
Empréstimos à vista às instituições de crédito		8 352	11 927
Empréstimos à vista junto das instituições de crédito	5.g	(10 770)	(12 538)
Dedução dos débitos e dívidas ligados às contas de tesouraria e equiparada		92	163
Contas de tesouraria e equiparada classificadas em « Ativos detidos para venda »		-	2 619
DIMINUIÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DE TESOURARIA E EQUIPARADA		**(35 119)**	**(44 720)**

4.5 Quadro de passagem dos capitais próprios

Em milhões de euros	Capital e reservas				Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas no resultado		
	Ações ordinárias e reservas relacionadas	Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	Reservas não distribuídas	Total	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Risco emitente das dívidas em valor de mercado por resultado	Novas estimativas de regimes de benefícios pós emprego
Situação a 1 de dezembro de 2021	**26 347**	**9 207**	**82 110**	**117 664**	**840**	**(267)**	**549**
Efeitos da 1ª aplicação da IAS 29 na Turquia			**(39)**	**(39)**			
Efeitos da transição para a IFRS 17			**(2 619)**	**(2 619)**			
Efeitos da transição para a IFRS 9			**2 420**	**2 420**	**258**		
Situação a 1 de janeiro de 2022	**26 347**	**9 207**	**81 872**	**117 426**	**1 098**	**(267)**	**549**
Afetação do resultado do exercício 2021			**(4 527)**	**(4 527)**			
Aumentos de capital e emissões		5 024	(4)	5 020			
Reduções ou reembolsos de capital		(2 430)	(123)	(2 553)			
Movimentos em títulos próprios	(157)	(1)	(151)	(309)			
Remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI)			(374)	(374)			
Operações internas que afetam os acionistas minoritários *(nota 9.b)*			1	1			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota *9.b)*				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota *9.b)*				-			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			(2)	(2)			
Outras variações			4	4			
Proveitos ou perdas realizados reclassificados em reservas			322	322	(326)	3	1
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	(187)	383	(10)
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2022			**9 848**	**9 848**			
Situação a 31 de dezembro de 2022	**26 190**	**11 800**	**86 866**	**124 856**	**585**	**119**	**540**
Afetação do resultado do exercício de 2022			**(4 744)**	**(4 744)**			
Aumentos de capital e emissões		1 670	(2)	1 668			
Reduções ou reembolsos de capital	(4 983)		(17)	(5 000)			
Movimentos em títulos próprios	(5)	2	(218)	(221)			
Operações que resultam de planos de pagamento em ações			(8)	(8)			
Remuneração dos TSSDI			(654)	(654)			
Operações internas que afetam os acionistas minoritários *(nota 9.b)*			(21)	(21)			
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários (nota *9.b)*				-			
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial (nota *9.b)*			1	1			
Variação dos compromissos de recompra de participações aos acionistas minoritários			9	9			
Outras variações			(4)	(4)			
Proveitos ou perdas realizados reclassificados em reservas			(73)	(73)	(34)	(8)	(4)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios				-	304	35	(105)
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2023			**10 975**	**10 975**			
Situação a 31 de dezembro de 2023	**21 202**	**13 472**	**92 110**	**126 784**	**855**	**146**	**431**

de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023

	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado		Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado								
	Atividades detidas para venda	Total	Paridades monetárias	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Investimentos e contratos da atividade seguradora	Instrumentos derivados de cobertura	Atividades detidas para venda	Total	Total parte do Grupo	Interesses minoritários (nota 9.b)	Capitais próprios totais
	(125)	**997**	**(4 335)**	**122**	**1 811**	**1 019**	**608**	**(775)**	**117 886**	**4 621**	**122 507**
		-	**165**					**165**	**126**	**48**	**174**
		-			**533**			**533**	**(2 086)**	**12**	**(2 074)**
		258			**(2 199)**			**(2 199)**	**479**	**(9)**	**470**
	(125)	**1 255**	**(4 170)**	**122**	**145**	**1 019**	**608**	**(2 276)**	**116 405**	**4 672**	**121 077**
		-						-	(4 527)	(133)	(4 660)
		-						-	5 020	34	5 054
		-						-	(2 553)		(2 553)
		-						-	(309)		(309)
		-						-	(374)		(374)
		-						-	1	2	3
		-						-	-	(136)	(136)
		-						-	-		-
		-						-	(2)	(157)	(159)
		-						-	4	(2)	2
		(322)						-	-		-
	6	192	980	(633)	(1 607)	(768)	(440)	(2 468)	(2 276)	93	(2 183)
		-						**-**	**9 848**	**400**	**10 248**
	(119)	**1 125**	**(3 190)**	**(511)**	**(1 462)**	**251**	**168**	**(4 744)**	**121 237**	**4 773**	**126 010**
		-						**-**	**(4 744)**	**(179)**	**(4 923)**
		-						-	1 668	316	1 984
		-						-	(5 000)		(5 000)
		-						-	(221)		(221)
		-						-	(8)	1	(7)
		-						-	(654)	(3)	(657)
		-						-	(21)	21	-
		-						-	-	(90)	(90)
		-						-	1	(12)	(11)
		-						-	9	(225)	(216)
		-						-	(4)		(4)
	119	73						-	-		-
		234	(239)	153	490	34	(168)	270	504	92	596
		-						**-**	**10 975**	**431**	**11 406**
	-	**1 432**	**(3 429)**	**(358)**	**(972)**	**285**	**-**	**(4 474)**	**123 742**	**5 125**	**128 867**

4.6 Notas anexas às demonstrações financeiras estabelecidas de acordo com as normas contabilísticas IFRS adotadas pela União Europeia

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO GRUPO

1.a NORMAS CONTABILÍSTICAS APLICÁVEIS

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas internacionais (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), tais como foram adotadas no seio da União Europeia(1). Assim, certas disposições da norma IAS 39 relativas à contabilidade de cobertura foram excluídas.

As informações relativas à natureza e à extensão dos riscos aferentes aos instrumentos financeiros requeridos pelas IFRS 7 « Instrumentos financeiros : informações a disponibilizar » e aos contratos de seguro requeridos pela IFRS « Contratos de seguro », assim como as informações sobre os fundos próprios regulamentares prescritas pela IAS 1 « Apresentação das Demonstrações financeiras » são apresentadas no capítulo 5 do Documento de registo universal. Estas informações, que fazem parte integrante das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2022 são cobertas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas sobre as Demonstrações financeiras e estão identificadas no relatório de gestão pela menção « auditado ». A Secção 4 do Capítulo 5, parágrafo Exposições, provisões e custo do risco, apresenta em particular as informações relativas à IFRS 7 sobre as exposições ao risco de crédito e as correspondentes depreciações, discriminadas de acordo com o seu estatuto, com bom ou mau desempenho, por área geográfica e por setor.

- Desde 1 de janeiro de 2023, as entidades seguradoras do Grupo BNP Paribas aplicam a norma IFRS 17 « Contratos de Seguros », publicada em maio de 2017 e emendada em junho de 2020 adotada pela União Europeia em novembro de 2021, incluindo a isenção prevista no artigo 2 do Regulamento n° 2021/2036 da Comissão relativo às coortes anuais. A data de transição para a IFRS 17 é 1 de janeiro de 2022 para efeitos do balanço de abertura do período comparativo exigido pela norma.

  Dado que o Grupo diferiu a aplicação da IFRS 9 « Instrumentos financeiros », para as entidades seguradoras até à entrada em vigor da IFRS 17, estas entidades aplicarão esta norma a partir de 1 de janeiro de 2023.

  Além disso, a entrada em vigor da IFRS 17 implica a entrada em vigor de várias alterações a outras normas, nomeadamente a IAS 1 em matéria de apresentação, a IAS 16 e a IAS 40 para a avaliação e apresentação dos ativos imobiliários, a IAS 28 para as isenções do método de equivalência patrimonial e a IAS 32 e a IFRS 9 para as ações próprias e outros títulos emitidos pelo Grupo.

  Por último, a alteração à IFRS 17, " Primeira aplicação da IFRS 17 e da IFRS 9 - Informação comparativa ", publicada pela IASB em dezembro de 2021 e adotada pela União Europeia em 9 de setembro de 2022, permite que as seguradoras que aplicam a IFRS 9 e a IFRS 17 simultaneamente pela primeira vez apresentem os seguintes dados comparativos para 2022 como se a IFRS 9 já tivesse sido aplicada, utilizando uma abordagem denominada "classificação sobreposta". O Grupo aplicou esta abordagem opcional a todos os instrumentos financeiros, incluindo os desreconhecidos em 2022, tanto em termos de classificação como de avaliação.

  Transição da IFRS 4 para a IFRS 17

  aplica-se retrospetivamente a todos os contratos existentes à data de transição, ou seja, 1 de janeiro de 2022 devido ao período comparativo obrigatório. Estão previstos três métodos de transição : uma abordagem retrospetiva total e, se esta não puder ser implementada, uma abordagem retrospetiva modificada ou uma abordagem baseada no valor de mercado ou de modelo dos contratos à data de transição.

  A maioria das entidades controladas pelo Grupo aplicou a abordagem retrospetiva modificada e mais marginalmente, para certas carteiras, uma abordagem baseada no valor de mercado ou modelo dos contratos à data de transição.

  De facto, nem toda a informação necessária estava disponível ou não estava disponível com a granularidade suficiente, em particular devido a migrações de sistemas e requisitos de preservação de dados, para permitir uma abordagem retrospetiva completa. Além disso, a abordagem retrospetiva completa teria exigido a reconstituição dos pressupostos ou intenções da Direção em períodos anteriores.

  O objetivo da abordagem retrospetiva modificada é alcançar, utilizando diferentes simplificações, um resultado tão próximo quanto possível do resultado que teria sido obtido pela aplicação retrospetiva da norma, baseando-se em informações razoáveis e justificáveis que podem ser obtidas sem incorrer em custos ou esforços excessivos.

  Assim, as entidades em causa aplicaram a abordagem retrospetiva modificada à maioria das carteiras de contratos existentes, tanto no ramo Proteção como no ramo Vida/Poupança, de acordo com os princípios abaixo.

  No caso dos contratos de proteção avaliados de acordo com o modelo geral, o princípio da abordagem retrospetiva modificada consistiu em reconstituir os passivos na data de reconhecimento inicial com base na sua avaliação na data de transição, reconstituindo retrospetivamente os movimentos ocorridos entre as duas datas, com simplificações :

  - os fluxos de caixa no início foram estimados adicionando à quantia à data de transição os fluxos de caixa reais reconhecidos entre as duas datas ;
  - as taxas de atualização no início foram determinadas usando curvas de taxas que simulam as da data do reconhecimento inicial ;

(1) *O referencial integral das normas adotadas na União Europeia pode ser consultado no website da Comissão Europeia no seguinte endereço : https://ec.europa.eu/info/business-economy-euro/company-reporting-and-auditing/company-reporting_en*

- as variações no ajustamento para riscos não financeiros entre a data inicial e a data de transição foram estimadas com base em registos de flexibilização observados em contratos semelhantes.

Para os passivos da cobertura remanescente assim reconstituídos na data de início, a margem de serviço contratual inicial (se existir), líquida dos custos de aquisição pagos durante o período intercalar, é amortizada com base nos serviços prestados durante o período anterior à transição, a fim de determinar a quantia da margem de serviço contratual remanescente nessa data, líquida dos custos de aquisição ainda por amortizar.

Quando os contratos são reunidos num único grupo à data de transição, é possível usar a taxa de atualização dos passivos nessa data ou uma taxa média.

O efeito da mudança da taxa de atualização dos passivos é registado no resultado, salvo se foi escolhida a opção de distribuir variações financeiras entre o resultado e o capital próprio. A escolha desta opção exige que seja reconstituída a quantia reconhecida no capital próprio à data de transição usando a taxa no início no caso de passivos relativos à cobertura remanescente e a taxa à data da ocorrência no caso do passivo relativo a sinistros ocorridos. Quando tal reconstituição não for possível, a quantia reconhecida no capital próprio é nula.

Para efeitos de reconstituição, as simplificações utilizadas centraram-se principalmente nos seguintes elementos :

- a reconstituição de coortes anuais ou agrupamento de contratos num único grupo na data de transição, em função dos dados disponíveis ;
- a reconstituição dos fluxos de caixa e dos custos de aquisição a amortizar ;
- a flexibilização do ajustamento do risco entre a data de emissão dos contratos e a data de transição ;
- as taxas de atualização (taxa original no caso de reconstituição por coortes anuais ou taxa média no caso de agrupamento num único grupo de contratos à data de transição) ;
- o montante inscrito no capital próprio reciclável à data de transição relativamente a alterações nas taxas de atualização, que foi reconstituído com base em taxas históricas ou fixado em zero se essa reconstituição não for praticável.

No caso dos contratos de proteção avaliados segundo o modelo simplificado, as provisões para riscos remanescentes foram geralmente determinadas na data de transição a partir das antigas provisões para prémios não adquiridos, líquidas dos custos de aquisição. As provisões para sinistros ocorridos correspondentes a estes contratos são constituídas pelos fluxos de caixa esperados e pelo ajustamento para riscos não financeiros na data de transição. Nos casos em que os fluxos de caixa foram atualizados, e para as carteiras relativamente às quais se optou por afetar as variações financeiras entre os rendimentos e os capitais próprios, o montante reconhecido em variações de passivos reconhecidos em capitais podendo ser reclassificados em resultado na data de transição relativamente às variações das taxas de atualização foi reconstituído com base nas taxas históricas ou fixado em zero, caso essa reconstituição não fosse viável.

No caso dos contratos Vida/Poupança avaliados pelo método de taxa variável, a abordagem retrospetiva modificada também consistiu em reconstituir o passivo à data de início com base no passivo à data de transição. No entanto, para os passivos de cobertura remanescente, a norma exige que a margem de serviços contratuais na data de transição seja determinada usando a seguinte abordagem :

- do valor de realização dos ativos subjacentes à data de transição sejam primeiramente deduzidos os fluxos de caixa de execução (fluxos de caixa atualizados e ajustamento do risco) nessa mesma data ;
- a este montante são adicionadas as receitas obtidas dos tomadores de seguros, as variações do ajustamento do risco e deduzidas as despesas de aquisição pagas durante o período intercalar ;
- a margem sobre os serviços contratuais líquidos dos custos de aquisição assim reconstituídos no início é então amortizada até à data de transição para refletir os serviços prestados até essa data, bem como os custos de aquisição ainda por amortizar.

Para aplicar esta abordagem, as principais simplificações foram as seguintes :

- os contratos existentes foram agrupados de acordo com a segmentação pós-transição prevista, sem divisão por coortes anuais, em conformidade com a escolha da isenção prevista no regulamento europeu ;
- no caso dos fundos gerais comuns aos contratos com participação, aos contratos sem participação e aos capitais próprios, os ativos subjacentes foram definidos com base na distribuição utilizada para calcular a participação dos tomadores de seguros ;
  - a partir do valor de mercado dos ativos subjacentes após dedução dos fluxos de caixa de execução à data da transição;
  - adicionando margens passadas decorrentes de dados históricos, que tenham sido recalibradas até à data de transição, utilizando a mesma abordagem que será utilizada após a transição, tendo em conta o « sobre rendimento » dos ativos ; e
  - após dedução dos custos de aquisição ainda por amortizar ;
- o montante registado em variações de passivos reconhecidos em capitais à data de transição relativamente ao ajustamento por não correspondência contabilística foi determinado usando o valor de realização dos ativos subjacentes reconhecidos nos capitais próprios à data de transição.

Por último, segundo o método baseado no valor de mercado ou de modelo, a margem dos serviços contratuais na data de transição foi determinada como a diferença, na data de transição, entre o valor de realização, determinado sem ter em conta os componentes exigíveis à vista e os fluxos de execução dos contratos. Esta abordagem foi utilizada para certas carteiras não significativas quando a abordagem retrospetiva modificada não pôde ser aplicada. Para estas carteiras, o valor de realização foi estimado com base numa avaliação efetuada de acordo com as regras de Solvência 2 e, no caso específico de uma recente concentração de atividades que data de 2018, com base no montante atribuído aos contratos aquando da atribuição do preço de aquisição.

Transição da IAS 39 para a IFRS 9

Os ativos e passivos financeiros das seguradoras são geridos em carteiras que correspondem quer aos passivos de seguro que suportam, quer aos capitais próprios. Os modelos de gestão foram, por conseguinte, determinados com base nestas carteiras à data da transição para a IFRS 9 (cf. nota 2 *Efeitos da primeira adoção da IFRS 17 e da IFRS 9*).

Emendas a outras normas relacionadas com a IFRS 17

O Grupo também aplicou as alterações à IAS 40 e à IAS 16 resultantes da IFRS 17, que obrigam a avaliar os imóveis detidos como elemento subjacente de participações diretas ao valor de mercado por resultado os imóveis detidos como elementos subjacentes de contratos de participação diretos. Também aplicou as alterações à IAS 32 e à IFRS 9, que permitem manter no balanço os ativos financeiros emitidos pelo Grupo que são detidos como componentes subjacentes de contratos de participação diretos e que são avaliados pelo valor de mercado por resultado.

As concentrações de empresas (incluindo o goodwill) anteriores a esta data não foram alteradas, com exceção da anulação dos ativos intangíveis específicos abrangidos pela IFRS 4.

- No quadro da reforma das taxas IBOR e Eonia, o Grupo lançou um programa mundial de transição envolvendo todas as áreas de intervenção e funções no final de 2018. Este programa visava supervisionar e implementar o processo de transição das antigas taxas de juro de referência para as novas taxas nas principais jurisdições e moedas (euro, libra esterlina, dólar americano, franco suíço e iene), reduzindo simultaneamente os riscos associados a esta transição e cumprindo os prazos estabelecidos pelas autoridades competentes. O Grupo contribuiu para o trabalho realizado em conjunto com os bancos centrais e os supervisores.

  Na Europa, a transição Eonia-€STR, que é de natureza estritamente técnica dada a ligação fixa entre estes dois índices, terminou em finais de dezembro de 2021 enquanto a manutenção da Euribor numa base *sine die* foi confirmada.

  A publicação da Libor sintética do JPY foi interrompida no final de 2022. Para a Libor sintética da GBP, a publicação das taxas a 1 mês e a 6 meses cessou em março de 2023, deixando apenas a taxa a 3 meses, que continuará até março de 2024.

  Nos Estados Unidos, a publicação do Libor USD cessou a 30 de junho de 2023, tendo sido adotada uma solução legislativa a nível federal no primeiro trimestre de 2022 para resolver o caso dos contratos designados « legacy » sujeitos ao direito americano. No início de abril de 2023, a FCA (*Financial Conduct Authority*) anunciou que a ICE BA (na qualidade de administradora de taxas) continuaria a publicar as taxas Libor USD a 1 mês, 3 meses e 6 meses após 30 de junho de 2023 e até 30 de setembro de 2024, utilizando uma metodologia sintética.

  Graças à implementação e execução de um plano de transição pormenorizado, o Grupo concluiu a sua migração para as novas taxas de referência.

  Em setembro de 2019, o IASB publicou emendas « Fase 1 » à IAS 39 e à IFRS 7 modificando os requisitos para a contabilidade de cobertura, de forma a que as coberturas afetadas pela reforma das taxas de juro de referência possam continuar apesar da incerteza relacionada com o período transição dos instrumentos cobertos e de cobertura às novas taxas. Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em 15 de janeiro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2019.

  Em agosto de 2020, o IASB publicou emendas « Fase 2 » à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 introduzindo várias alterações aplicáveis na altura da transição efetiva para as novas taxas de juro de referência. Estas emendas permitem que as alterações aos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros resultantes da reforma das taxas IBOR sejam tratadas como uma simples nova fixação da sua taxa de juro variável, desde que essas alterações sejam efetuadas numa base economicamente equivalente. Também permitem a continuação das relações de cobertura, desde que a documentação seja alterada para refletir as alterações aos instrumentos cobertos, aos instrumentos de cobertura, ao risco coberto, e/ou ao método de medição da eficácia na transição para as novas taxas de referência.

  Estas emendas, adotadas pela Comissão Europeia em dezembro de 2020, são aplicadas pelo Grupo desde 31 de dezembro de 2020, o que lhe permite manter as suas relações de cobertura existentes que foram modificadas como resultado da transição para as novas taxas de referência.

- Na sequência das recomendações do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a reforma da tributação internacional, a União Europeia adotou, em 14 de dezembro de 2022, a Diretiva 2022/2523 que introduz a tributação mínima dos grupos internacionais para efeitos de imposto sobre o rendimento, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024.

  Para clarificar o potencial impacto desta diretiva, o IASB emitiu, em 23 de maio de 2023, uma série de alterações à norma IAS 12 « Impostos sobre o Rendimento » que foram adotadas pela União Europeia em 8 de novembro de 2023. De acordo com as disposições previstas nestas emendas, o Grupo aplica a exceção obrigatória e temporária de não reconhecer o imposto diferido associado a esta tributação adicional.

  Com base nas informações disponíveis, o impacto da reforma do Pilar II não será significativo para o Grupo quando for adotada. Os dados relativos ao lucro antes de impostos e ao imposto sobre o rendimento por país são apresentados no Capítulo 8 do Documento de Registo Universal (parte 8.6, secção II. *Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país*).

- Em França, as alterações introduzidas pela reforma das pensões promulgada em 14 de abril de 2023 constituem uma alteração do regime das indemnizações de fim de carreira em conformidade com a IAS 19 § 104, cujo impacto reconhecido na demonstração de resultados não é significativo.

A entrada em vigor das outras normas, emendas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2023, nomeadamente as emendas à IAS 1 « Apresentação das Demonstrações Financeiras », à IAS 8 « Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros » e à IAS 12 « Impostos sobre o Rendimento », não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Grupo em 31 de dezembro de 2023.

O Grupo não antecipou a aplicação das novas normas, emendas e interpretações adotadas pela União Europeia quando a aplicação em 2023 é opcional.

1.b PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

1.b.1 Perímetro de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas do BNP Paribas reúnem as empresas controladas, controladas conjuntamente, e sob influência notável exceto aquelas cuja consolidação apresenta um carácter negligenciável para o estabelecimento das contas consolidadas do Grupo. São igualmente consolidadas as entidades com títulos de participação de sociedades consolidadas no seu ativo.

Uma filial é consolidada a partir da data em que o Grupo obtém efetivamente o seu controlo. As entidades temporariamente controladas são igualmente integradas nas demonstrações financeiras consolidadas até à data da sua alienação.

1.b.2 Métodos de consolidação

Controlo exclusivo

As empresas controladas pelo Grupo são consolidadas por integração global. O Grupo exerce o controlo sobre uma filial quando as suas relações com a entidade o expõem ou lhe dão direito a rendimentos variáveis e que tem a capacidade de influenciar sobre estes rendimentos devido ao poder que exerce sobre esta última.

Para as entidades regidas por direitos de voto, o Grupo controla geralmente a entidade se detiver, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos de voto (e se não existirem disposições contratuais que alterem o poder destes direitos de voto) ou se o poder de dirigir as atividades pertinentes da entidade lhe é conferido através de acordos contratuais.

As entidades estruturadas são definidas como entidades criadas de tal modo que não são regidas por direitos de voto, como quando estes estão limitados a decisões administrativas enquanto a gestão das atividades pertinentes é gerida por acordos contratuais. Apresentam frequentemente características tais como atividades circunscritas, um objeto preciso e bem definido e capitais próprios insuficientes para lhe permitir financiar as suas atividades sem recurso a um apoio financeiro subordinado.

Para estas entidades, a análise do controlo considera os motivos que presidiram à sua criação, os riscos expectáveis a que estariam expostas e em que medida o Grupo absorve a variabilidade. A avaliação do controlo considera todos os factos e circunstâncias que permitem apreciar a capacidade do Grupo para tomar decisões suscetíveis de fazer variar significativamente os rendimentos que lhe cabem mesmo que essas decisões sejam contingentes a certas circunstâncias ou eventuais futuros incertos.

Quando avalia se tem o poder, o Grupo apenas considera os direitos substanciais relativos à entidade, próprios ou detidos por terceiros. Para ser substancial, um direito deve conferir ao seu detentor a capacidade prática de o exercer, quando as decisões relativas às atividades essenciais da entidade devem ser tomadas.

A análise do controlo é reexaminada quando um dos critérios que caracterizam o controlo é alterado.

Quando o Grupo está contratualmente dotado do poder de decisão, por exemplo quando o Grupo intervém na qualidade de gestor de fundos, convém determinar se age enquanto agente ou principal. De facto, estando associado a um certo nível de exposição à variabilidade dos rendimentos, este poder de decisão pode indicar que age por conta própria e que tem, portanto, o controlo sobre essas entidades.

Os interesses minoritários são apresentados separadamente no resultado consolidado, assim como no balanço consolidado no seio dos capitais próprios. A determinação dos interesses minoritários tem em consideração, se tal for o caso, as ações preferenciais cumulativas em circulação emitidas pelas filiais e classificadas como instrumentos de capitais próprios, desde que estas sejam detidas por empresas exteriores ao Grupo.

Para os fundos consolidados por integração global, as quotas detidas por investidores terceiros são registadas em dívidas em valor de mercado desde que as quotas emitidas por esses fundos sejam reembolsáveis em valor de mercado à vontade do detentor.

Aquando de transações que resultam numa perda de controlo, a quota-parte residual eventualmente conservada é reavaliada pelo seu valor de mercado pela contrapartida do resultado.

Controlo conjunto

Quando o Grupo prossegue uma atividade com um ou vários parceiros e que o controlo é partilhado em virtude de um acordo contratual que necessita que as decisões relativas às atividades pertinentes (aquelas que afetam significativamente os rendimentos da entidade) sejam tomadas por unanimidade, o Grupo exerce um controlo conjunto sobre a atividade. Quando a atividade controlada conjuntamente é desenvolvida através de uma estrutura jurídica distinta sobre o ativo líquido da qual os parceiros têm um direito, esta joint-venture é reconhecido de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a atividade controlada conjuntamente não é efetuada através de uma estrutura jurídica distinta ou que os parceiros têm direitos sobre os ativos e obrigações relativas aos passivos da atividade controlada conjuntamente, o Grupo reconhece os seus ativos, os seus passivos e os produtos e encargos que lhes são devidos de acordo com as normas IFRS aplicáveis.

Influência notável

As empresas sob influência notável, ou empresas associadas, são incluídas na consolidação. A influência notável é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional de uma entidade, sem deter o seu controlo a. É presumida se o Grupo detém, direta ou indiretamente, 20 % ou mais dos direitos de voto numa entidade. As participações inferiores a este limiar podem ser incluídas no perímetro de consolidação se o Grupo exerce aí uma influência notável efetiva. É, por exemplo, o caso das sociedades desenvolvidas em parceria com outros associados nas quais o Grupo BNP Paribas participa nas decisões estratégicas da empresa, estando representado nos órgãos de direção, ou exerce uma influência sobre a gestão operacional da empresa associada pela disponibilização de sistemas de gestão ou de pessoal dirigente, ou colabora a nível técnico para o desenvolvimento desta empresa.

As variações de capitais próprios das sociedades em equivalência patrimonial são reconhecidas no ativo do balanço sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial » e no passivo do balanço sob a rubrica de capitais próprios apropriada. O goodwill constatado numa sociedade consolidada por equivalência patrimonial encontra-se igualmente sob a rubrica « Participações nas sociedades em equivalência patrimonial ».

Uma vez que existe um indicador de perda de valor, o valor contabilístico da consolidação (incluindo o goodwill) é submetido a um teste de depreciação, comparando o seu valor recuperável (igual ao montante mais importante entre o valor de utilidade e o valor de mercado líquido dos custos de alienação) com o seu valor contabilístico. Se for o caso, uma depreciação é reconhecida sob a rubrica «Quota-parte do resultado líquido das sociedades em equivalência patrimonial» da demonstração financeira consolidada e pode ser posteriormente retomada.

Se a quota-parte do Grupo nas perdas de uma empresa em equivalência patrimonial for igual ou superior aos seus interesses nessa empresa, o Grupo deixa de considerar a sua quota-parte nas perdas futuras. A participação é então apresentada com um valor nulo. As perdas suplementares da empresa em equivalência patrimonial apenas são provisionadas quando o Grupo contraiu uma obrigação legal ou implícita ou quando efetuou pagamentos por conta da empresa.

Quando o Grupo detém uma participação numa empresa associada, direta ou indiretamente, através de uma entidade que é um organismo

de capital-risco, um fundo comum de investimento, uma sociedade de investimento com capital variável ou uma entidade semelhante como um fundo de seguro ligado a investimentos, pode optar por avaliar esta participação em valor de mercado por resultado.

Os resultados de alienações realizados sobre os títulos consolidados são registados na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As demonstrações financeiras consolidadas são estabelecidas através de métodos contabilísticos uniformes para transações e outras ocorrências semelhantes em circunstâncias similares.

1.b.3 Regras de consolidação

Eliminação das operações recíprocas

Os saldos recíprocos resultando de operações realizadas entre sociedades consolidadas do Grupo assim como as próprias operações, incluindo os proveitos, os encargos e os dividendos, são eliminados. Os lucros e perdas realizados devido a alienações de ativos no interior do Grupo são eliminados, salvo no caso em que o ativo cedido é considerado como depreciado de forma sustentável. Os lucros e perdas latentes incluídos no valor dos ativos em valor de mercado por capitais próprios são conservados ao nível do Grupo.

A título de exceção, as emendas às normas IAS 32 e IFRS 9 permitem que os ativos intragrupo sejam retidos no balanço se forem detidos como elementos subjacentes de contratos de participação direta. Estes ativos são então avaliados pelo valor de mercado por resultado. Trata-se :

- das ações próprias por emenda à IAS 32 ;
- dos passivos financeiros emitidos por emenda à IFRS 9.

Estas disposições são aplicadas por entidades seguradoras do Grupo que emitem contratos de participação direta cujos elementos subjacentes incluem títulos emitidos pelo Grupo diretamente ou através de entidades de investimento consolidadas.

Conversão das contas em moedas estrangeiras

As contas consolidadas do BNP Paribas são estabelecidas em euros.

A conversão das contas das entidades cuja moeda funcional é diferente do euro é efetuada por aplicação do método da cotação de fecho. De acordo com este método, todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, são convertidos à taxa de câmbio vigente à data de fecho do exercício. Os proveitos e os encargos são convertidos à taxa média do período.

As demonstrações financeiras das filiais do Grupo situadas em países com economias hiperinflacionárias, que foram corrigidas da inflação através de índices que refletem a evolução geral dos preços, são convertidas à taxa de fecho. Esta taxa é utilizada para a conversão dos ativos e passivos, bem como dos proveitos e custos.

As diferenças de conversão verificadas, tanto nos elementos do balanço como do resultado, são referidas, na parte pertencente ao Grupo nos seus capitais próprios, sob a rubrica « Paridades monetárias » e na parte dos terceiros sob a rubrica « Interesses minoritários ». Por aplicação da opção oferecida pela norma IFRS 1, o Grupo procedeu, por transferência para as reservas consolidadas, à colocação a zeros do conjunto das diferenças de conversão em parte do Grupo e em Interesses minoritários no balanço de abertura de 1 de janeiro de 2004.

Em caso de liquidação ou de alienação de toda ou parte da participação detida numa empresa situada fora da zona euro que resulte na mudança da natureza do investimento (perda de controlo, de influência notável ou de controlo conjunto sem conservação de uma influência notável), a diferença de conversão acumulada existente à data de liquidação ou de alienação, determinada segundo o método por fases, é registada em resultado.

Em caso de variação de percentagem de juros que não altere a natureza do investimento, a diferença de conversão é realocada entre a parte do Grupo e os interesses minoritários se a entidade é integrada globalmente; no caso de uma empresa em equivalência patrimonial, é registada em resultado para a fração aferente à participação alienada.

1.b.4 Concentração de empresas e avaliação do goodwill

Concentração de empresas

As concentrações de empresas são reconhecidas de acordo com o método de aquisição.

Segundo este método, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos recuperados da entidade adquirida são reconhecidos pelo valor de mercado ou seu equivalente, determinado à data de aquisição, com exceção dos ativos não correntes classificados como ativos detidos com vista à venda, que são contabilizados pelo valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os eventuais passivos da entidade adquirida só são reconhecidos no balanço consolidado na medida em que são representativos de uma obrigação atual à data de tomada de controlo e em que o valor de mercado pode ser estimado de forma fiável.

O custo de aquisição é igual ao valor de mercado ou seu equivalente, à data de troca dos ativos entregues, dos passivos incorridos ou assumidos ou dos instrumentos de capitais próprios emitidos para obter o controlo da sociedade adquirida. Os custos diretamente aferentes à operação de concentração constituem uma transação separada da concentração e são registados em resultado.

Os complementos de preços eventuais são integrados desde a tomada de controlo no custo de aquisição pelo seu valor de mercado à data de aquisição. As variações posteriores de valor dos complementos de preços eventuais designados passivos financeiros são registadas em resultado.

O Grupo dispõe de um prazo de doze meses após a data de aquisição para concluir o reconhecimento da concentração de empresas considerada.

O goodwill, ou sobrevalor, corresponde à diferença entre o custo de aquisição e a quota-parte de interesse do adquirente no valor de mercado ou o seu equivalente dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Nesta data, esta diferença é inscrita no ativo do adquirente se for positiva, e é imediatamente reconhecida em resultado se for negativa. Os interesses minoritários são então avaliados pela sua quota-parte no ativo líquido reavaliado da entidade adquirida. Contudo, o Grupo pode igualmente optar, para cada concentração de atividades empresariais, por avaliar os interesses minoritários pelo seu valor de mercado, uma fração de goodwill assim determinado sendo-lhes então afetada. Até à data, o Grupo nunca optou por esta solução.

O goodwill é registado na moeda funcional da sociedade adquirida e são convertidos à cotação de câmbio em vigor à data de fecho.

À data de tomada de controlo de uma entidade, a eventual quota-parte anteriormente detida nesta última é reavaliada pelo seu valor de mercado em contrapartida da demonstração de resultados. Quando uma concentração de atividades empresariais foi realizada por meio de várias transações de troca

(aquisição por etapas), o goodwill é determinado por referência ao valor de mercado à data de tomada de controlo.

Tendo em conta que a aplicação da norma IFRS 3 revista foi prospetiva, as concentrações empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2010 não voltaram a ser reprocessadas devido aos efeitos das revisões da norma IFRS 3.

Por aplicação da exceção oferecida pela norma IFRS 1, as concentrações de atividades empresariais realizadas antes de 1 de janeiro de 2004 e reconhecidas de acordo com as regras contabilísticas francesas prevalecendo antes desta data, não foram reprocessados segundo os princípios da norma IFRS 3.

As especificidades relativas aos contratos de seguro adquiridos como parte de concentrações empresariais estão definidas na nota 1.g.2, parágrafo « Reconhecimento e desreconhecimento ».

Avaliação do goodwill

O Grupo BNP Paribas procede regularmente a testes de depreciação do goodwill.

Conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O Grupo dividiu o conjunto das suas atividades em « conjuntos homogéneos de áreas de intervenção[(1)] ». Esta divisão, operada de forma coerente com o modo de organização e de gestão das áreas de intervenção do Grupo, considera em simultâneo o carácter independente dos resultados gerados e o modo de gestão e de direção destes conjuntos. Esta divisão é regularmente revista de modo a considerar os eventos suscetíveis de ter uma consequência na composição dos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção (operações de aquisição e de alienação, reorganização importante, etc.).

Testes de depreciação de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

São realizados testes de desvalorização do goodwill afeto a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção quando aparece um risco de depreciação duradoura e, em todo o caso, uma vez por ano. O valor contabilístico do conjunto homogéneo de áreas de intervenção é então comparado com o seu valor recuperável. No caso em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico, procede-se a uma depreciação irreversível do goodwill igual à diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável do conjunto homogéneo considerado.

Valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção

O valor recuperável de um conjunto homogéneo de áreas de intervenção é definido como o valor mais elevado entre o seu valor de mercado líquido dos custos de alienação e o seu valor de utilidade.

O valor de mercado corresponde ao montante suscetível de ser obtido da alienação do conjunto homogéneo de áreas de intervenção nas condições de mercado que prevalecem à data da avaliação. As referências ao mercado são essencialmente constituídas pelos preços observados no momento de transações recentes sobre entidades comparáveis ou estabelecidas em relação a múltiplos bolsistas de sociedades comparáveis cotadas.

O valor de utilidade assenta numa estimativa dos fluxos futuros realizados pelo conjunto homogéneo das áreas de intervenção tais como resultam dos planos previsionais estabelecidos anualmente pelos responsáveis dos conjuntos homogéneos e aprovados pela Direção Geral do Grupo, e das análises de evolução a longo prazo do posicionamento relativo das atividades visadas no seu mercado. Estes fluxos são atualizados a uma taxa que reflete o nível de rendimento esperado por um investidor para o tipo de atividade e na zona geográfica visados.

1.c CONVERSÃO DAS OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

O modo de registo contabilístico e de avaliação do risco de câmbio inerente aos ativos e aos passivos relativos às operações em moeda estrangeira efetuadas pelo Grupo depende do caráter monetário ou não- monetário desses ativos e desses passivos.

Ativos e passivos monetários[(2)] expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos na moeda funcional da entidade visada do Grupo durante o fecho. As diferenças de câmbio são contabilizadas em resultado, com exceção das diferenças de câmbio relativas a instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura de resultados futuros ou de cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira que é, neste caso, reconhecida em capitais próprios.

Ativos não monetários expressos em moeda estrangeira

Os ativos não monetários podem ser reconhecidos pelo custo histórico ou pelo valor de mercado. Os ativos não monetários expressos em moeda estrangeira são, numa primeira fase, avaliados de acordo com o câmbio do dia da transação, ou seja, à data inicial do ativo não monetário ou à data de registo do passivo não monetário resultante do pagamento ou da receção de um adiantamento. No segundo caso, são avaliados de acordo com o câmbio que prevalece à data de fecho.

As diferenças cambiais relativas aos ativos não monetários expressos em moeda estrangeira e reconhecidas pelo valor de mercado (instrumentos de capitais próprios) são verificadas em resultado quando o ativo está classificado na rubrica « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado » e em capitais próprios quando o ativo está classificado na rubrica « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios ».

1.d INFORMAÇÕES FINANCEIREAS NAS ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

O Grupo aplica a norma IAS 29 para a apresentação das demonstrações financeiras das suas filiais consolidadas situadas em países com economias hiperinflacionárias.

A IAS 29 estabelece uma série de critérios quantitativos e qualitativos para avaliar se uma economia é hiperinflacionária, incluindo uma taxa de inflação acumulada de três anos que se aproxima ou excede 100%.

Todos os ativos e passivos não monetários das filiais dos países com hiperinflação, Todos os ativos e passivos não monetários, incluindo os capitais próprios, e cada uma das linhas da demonstração de resultados, são reavaliados em função da evolução do índice de preços ao consumo (*Consumer Price Index - CPI*). Esta reavaliação entre 1 de janeiro e a data do balanço resulta no reconhecimento de um ganho ou de uma perda na posição monetária líquida, registada na linha « Proveitos líquidos em outros ativos fixos ». As demonstrações financeiras destas filiais são convertidas para euros à taxa de fecho.

De acordo com as disposições da decisão da IFRIC de março de 2020 sobre a classificação dos efeitos da indexação e da conversão das demonstrações das filiais em economia hiperinflacionária, o Grupo optou pel

(1) O termo utilizado na IAS 36 para os grupos homogéneos de áreas de intervenção é « unidade geradora de caixa ».

(2) Os ativos e passivos monetários correspondem a ativos e passivos a serem recebidos ou pagos numa quantia específica ou determinável de dinheiro.

Apresentação destes efeitos (incluindo o efeito sobre a situação líquida à data da primeira aplicação da norma IAS 29) como variações de ativos e passivos reconhecidos diretamente nos capitais próprios ligados às paridades monetárias.

Desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo aplica a norma IAS 29 para a apresentação das demonstrações das suas filiais consolidadas localizadas na Turquia.

1.e MARGEM DE JUROS, COMISSÕES E PROVEITOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

1.e.1 Margem de juros

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros de dívida avaliados ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de taxa de juro efetiva.

A taxa de juros efetiva é a taxa de atualização que assegura a igualdade entre o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros sobre o ciclo de vida do instrumento financeiro ou, em função do caso, sobre um ciclo de vida mais curto, e o montante inscrito no balanço. O cálculo desta taxa tem conta das comissões recebidas ou pagas que fazem naturalmente parte integrante da taxa efetiva do contrato, dos custos de transação e dos prémios e descontos.

As comissões consideradas como um complemento de juro são parte integrante da taxa efetiva e são reconhecidas na demonstração de resultados em « Juros e proveitos/encargos equiparados ». Entram nesta categoria nomeadamente as comissões sobre compromisso de financiamento são adiadas até à efetivação e são integradas no cálculo da taxa de juro efetiva e divididas pelo ciclo de vida do empréstimo. Entram igualmente nesta categoria as comissões de sindicação para a parte da comissão equivalente à remuneração de outros participantes na sindicação.

1.e.2 Comissões e proveitos das outras atividades

As comissões recebidas a título de prestações de serviços bancários e assimilados (com exceção daquelas que estão relacionadas com a taxa de juros efetiva), os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação entram no campo de aplicação da IFRS 15 « Proveitos das atividades ordinárias resultantes dos contratos com os clientes ».

Esta norma define um modelo único de reconhecimento dos rendimentos apoiando-se em princípios declinados em cinco etapas. Estas cinco etapas permitem nomeadamente identificar as obrigações de prestações distintas incluídas nos contratos e atribuir-lhes o preço da transação. Os proveitos relativos a estas diferentes obrigações de prestação são reconhecidos quando são satisfeitas, ou seja, quando a transferência do controlo do bem ou do serviço foi realizada.

O preço de uma prestação pode incluir uma componente variável. Os montantes variáveis só podem ser registados no resultado se for altamente provável que os montantes registados não darão lugar a um ajustamento significativo em baixa.

Comissões

O Grupo regista no resultado os proveitos e encargos de comissões :

- ou progressivamente e à medida que o serviço é prestado quando o cliente beneficia de um serviço contínuo. Trata-se, por exemplo, de certas comissões sobre operações com os clientes quando os serviços são prestados de forma contínua, das comissões sobre compromissos de financiamento que não estão integrados na margem de juros pois a probabilidade que resultem num empréstimo é fraca, comissões sobre a garantia financeira, comissões de compensação sobre instrumentos financeiros, comissões relativas às atividades fiduciárias e assimiladas, dos direitos de custódia de títulos, etc.

  Tratando-se das comissões recebidas a título de compromissos de garantia financeira, são reputadas representar o valor de mercado inicial do compromisso. O passivo que daí resulta é posteriormente amortizado ao longo da duração do compromisso, em proveitos de comissões ;
- ou quando o serviço é prestado, nos outros casos. Trata-se, por exemplo, das comissões de distribuições recebidas, das comissões de sindicação que remuneram a prestação acordada, das comissões de prestações de consultoria, etc.

Proveitos das outras atividades

Os rendimentos de promoção imobiliária, assim como os rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação simples são registados na rubrica « Proveitos das outras atividades » da demonstração de resultados.

Tratando-se dos rendimentos de promoção imobiliária, o Grupo regista-os no resultado :

- progressivamente, quando a prestação cria ou valoriza um ativo cujo cliente obtém o controlo à medida da sua criação ou da sua valorização (por exemplo trabalhos em curso controlados pelo cliente no terreno do qual o ativo se situa...) ou quando a prestação da entidade não cria um ativo que a entidade possa utilizar de outra forma e lhe dá um direito obrigatório ao pagamento da parte efetuada até à data considerada. É o caso dos contratos de tipo VEFA (Venda no estado futuro de conclusão) em França ;
- à data de conclusão nos outros casos.

Tratando-se dos rendimentos de prestações de serviços conexos a contratos de locação, o Grupo regista-os no resultado à medida que o serviço é prestado, ou seja, proporcionalmente aos custos incorridos para os contratos de manutenção.

1.f ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros são classificados ao custo amortizado, em valor de mercado por capitais próprios ou em valor de mercado por resultado segundo o modelo de gestão e as características contratuais dos instrumentos aquando do reconhecimento inicial.

Os passivos financeiros são classificados ao custo amortizado ou em valor de mercado por resultado aquando do reconhecimento inicial.

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras e vendas de ativos financeiros efetuadas num prazo definido pela regulamentação ou por uma convenção num mercado determinado são reconhecidas no balanço à data de pagamento.

1.f.1 Ativos financeiros em custo amortizado

Os ativos financeiros são classificados em custo amortizado se forem respeitados os dois critérios seguintes: o modelo de gestão consiste em deter o instrumento para recolher os fluxos de caixa contratuais (« recolha ») e os fluxos de caixa são apenas constituídos por pagamentos relativos ao principal e por juros sobre o principal.

Critério do modelo de gestão

Os ativos financeiros são geridos com vista a recolher fluxos de caixa pela cobrança dos pagamentos contratuais durante o ciclo de vida do instrumento.

A realização de alienações próximas do prazo do instrumento e num montante próximo dos fluxos de caixa contratuais em dívida ou devido a um aumento do risco de crédito da contraparte é compatível com um modelo de gestão «recolha». As vendas impostas por constrangimentos regulamentares ou para gerir a concentração do risco de crédito (sem aumento do risco de crédito) também são compatíveis com este modelo de gestão desde que sejam pouco frequentes ou cujo valor seja pouco significativo.

Critério dos fluxos de caixa

O critério dos fluxos de caixa é satisfeito se as modalidades contratuais do instrumento de dívida dão lugar, em data determinadas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos do principal e pagamentos de juros sobre o principal em dívida.

O critério não é satisfeito em caso de modalidade contratual que expõe o portador a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de caixa contratuais incoerentes com os de um empréstimo não estruturado ou «básico». Também não é satisfeito em caso de efeito de alavancagem que aumenta a variabilidade dos fluxos de caixa contratuais.

Os juros representam a remuneração do valor tempo do dinheiro, do risco de crédito, assim como eventualmente a remuneração de outros riscos (risco de liquidez por exemplo), dos custos (despesas de administração por exemplo), e de uma margem de lucro coerente com a de um empréstimo básico. A existência de juros negativos não põe em causa o critério dos fluxos de caixa.

O valor tempo do dinheiro é a componente de juro – geralmente designada componente « taxa » – que fornece uma contrapartida apenas para a passagem do tempo. A relação entre a taxa de juros e a passagem do tempo não deve ser alterada por características específicas de natureza a pôr em causa o respeito do critério dos fluxos de caixa.

Assim, quando a taxa de juros variável do ativo financeiro é revista periodicamente em função de uma frequência que não está em concordância com o período para o qual a taxa de juros foi fixada, o valor tempo do dinheiro pode ser considerado alterado e, em função da amplitude desta deformação, o critério dos fluxos de caixa pode não ser preenchido. Alguns ativos financeiros do Grupo apresentam uma não-concordância entre a frequência de revisão da taxa e a sua maturidade, ou das taxas determinadas em função das médias. O Grupo desenvolveu uma abordagem homogénea que permite analisar esta alteração do valor tempo do dinheiro.

Tratando-se das taxas regulamentadas, respondem ao critério dos fluxos de caixa desde que forneçam uma contrapartida que corresponda globalmente à passagem do tempo e não exponha a riscos ou a uma volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que seriam incoerentes com os de um empréstimo base (exemplo: empréstimos concedidos no quadro da recolha dos *Livrets A*).

Algumas cláusulas contratuais podem alterar o calendário ou o montante dos fluxos de caixa. As opções de reembolso antecipado não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se o montante do reembolso antecipado representa essencialmente o principal em dívida e os juros aferentes, o que pode incluir uma penalidade razoável para compensar a anulação antes do termo do contrato. Por exemplo, no caso dos empréstimos aos particulares, a penalidade limitada a 6 meses de juros ou 3 % do capital devida é considerada como razoável. As penalidades atuariais correspondentes à diferença atualizada entre os fluxos de caixa contratuais residuais do empréstimo e a sua substituição junto de uma contraparte similar ou no mercado interbancário para uma maturidade equivalente são igualmente consideradas como razoáveis, incluindo quando a penalidade pode ser positiva ou negativa (*i.e.* penalidade dita simétrica). As cláusulas de passagem de uma taxa variável para uma taxa fixa não põem em causa o critério dos fluxos de caixa se a taxa fixa é determinada na origem, ou se é representativa do valor tempo do dinheiro para a maturidade residual do crédito à data do exercício da cláusula. As cláusulas de ajustamento da margem em função da realização de objetivos ambientais, sociais ou de governança (ASG), presentes no financiamento concedido para encorajar o desenvolvimento sustentável das empresas e comunicadas no capítulo 7 do Documento de Registo Universal, não põem em causa o critério dos fluxos de caixa, desde que este ajustamento seja considerado de minimis. Os instrumentos estruturados indexados aos índices ASG de mercado não cumprem o critério de fluxo de caixa.

No caso particular dos ativos financeiros contratualmente ligados aos pagamentos recebidos numa carteira de ativos subjacentes e que incluem uma ordem de prioridade de pagamento dos fluxos de caixa entre os investidores (« tranches »), criando assim concentrações de risco de crédito, é efetuada uma análise específica. As características contratuais da tranche e as das carteiras de instrumentos financeiros subjacentes devem satisfazer o critério dos fluxos de caixa e a exposição ao risco de crédito inerente à tranche deve ser inferior ou igual à exposição ao risco de crédito da carteira de instrumentos financeiros subjacentes.

Alguns empréstimos podem apresentar um caráter « sem recurso », contratualmente ou em substância quando são concedidos a uma entidade *ad hoc*. É nomeadamente o caso de numerosos empréstimos de financiamento de projetos ou de financiamento de ativos. O critério dos fluxos de caixa é respeitado na medida em que tais empréstimos não representam uma exposição direta sobre os ativos dados como garantia. Na prática, o simples facto do ativo financeiro dar lugar a pagamentos correspondendo ao principal e aos júris não é suficiente para concluir que o instrumento sem recurso preenche o critério dos fluxos de caixa. Neste caso, os ativos subjacentes particulares em relação com o recurso limitado devem ser analisados segundo a abordagem dita « por transparência ». Se estes ativos não preenchem eles próprios os critérios de fluxo de tesouraria, é efetuada uma apreciação da qualidade do crédito existente. São nomeadamente analisados os seguintes elementos: estruturação e dimensionamento da operação, nível de fundos próprios da estrutura mutuária, fonte de reembolso esperada, volatilidade do preço do ativo subjacente. Esta análise é aplicada ao empréstimos « sem recurso » concedidos pelo Grupo.

A categoria « Ativos financeiros em custo amortizado » inclui nomeadamente os créditos concedidos pelo Grupo, assim como os acordos de recompra e os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista à recolha dos fluxos contratuais e respeitam o critério dos fluxos de caixa.

Reconhecimento

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação, assim como as comissões ligadas à implementação dos créditos.

São posteriormente avaliados ao custo amortizado, incluindo os juros corridos e após dedução dos reembolsos em capital e juros ocorridos durante o período decorrido. Estes ativos financeiros são igualmente objeto, desde a origem, a um cálculo de desvalorização por perdas expectáveis a título do risco de crédito (nota 1.f.5).

Os juros são calculados utilizando o método de taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

1.f.2 Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida são classificados em valor de mercado por capitais próprios se estiverem reunidos os dois critérios seguintes :

- critério do modelo de gestão : os ativos financeiros são detidos num modelo de gestão cujo objetivo é atingido quer pela cobrança dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda dos ativos financeiros (« recolha e venda »). Esta última não é acessória, mas faz parte integrante do modelo de gestão ;
- critério dos fluxos de caixa : os princípios são idênticos aos princípios aplicáveis aos ativos financeiros em custo amortizado.

São nomeadamente classificados nesta categoria os títulos da ALM Tesouraria detidos com vista a recolher os fluxos contratuais ou a serem vendidos e respeitam os critérios dos fluxos de caixa.

- Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo seu valor de mercado, incluindo os custos de transação diretamente imputáveis à operação. São posteriormente avaliados ao valor de mercado e as variações de valor de mercado são registadas numa rubrica especifica dos capitais próprios intitulada « Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios podendo ser reclassificadas em resultado ». Do mesmo modo, as perdas expectáveis, calculadas de acordo com as mesmas modalidades que aquelas aplicáveis aos instrumentos de dívida ao custo amortizado e reconhecidas ao custo de risco, têm como contrapartida esta rubrica específica dos capitais próprios. Aquando da alienação, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na demonstração de resultados.

Além disso, os juros são reconhecidos na demonstração de resultados segundo o método da taxa de juros efetiva determinada na origem do contrato.

Instrumentos de capitais próprios

Os investimentos em instrumentos de capitais próprios de tipo ações são classificados em opção, transação por transação, em instrumentos em valor de mercado por capitais próprios (sob uma rubrica específica). Aquando da alienação das ações, as variações de valor anteriormente reconhecidas em capitais próprios não são constatadas no resultado. Só os dividendos, desde que representem uma remuneração do investimento e não um reembolso de capital, são reconhecidos no resultado. Estes instrumentos não são objeto de desvalorização.

As unidades de participação em fundos resgatáveis por opção do detentor não correspondem à definição de instrumentos de capitais próprios. Também não satisfazem os critérios de fluxos de caixa e, por conseguinte, são reconhecidas pelo valor de mercado por resultado.

1.f.3 Compromissos de financiamento e de garantia

Os compromissos de financiamento e garantia financeira que não são reconhecidos enquanto instrumentos derivados em valor de mercado por resultado são apresentados na nota relativa aos compromissos dados e recebidos. Estão sujeitos a uma imparidade por perdas esperadas por risco de crédito. Estas depreciações são apresentadas sob o título « Provisões para riscos e encargos ».

1.f.4 Contratos de poupança e empréstimos regulamentados

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança- habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o Grupo, que se comprometeu, por um lado, a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juros fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa novamente fixada a cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do Grupo relativos a cada geração – os PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando para o seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos capitais em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos dos clientes, e correspondem :

- para a fase do crédito, aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos, assim como aos ativos de crédito já implementados ;
- para a fase de poupança, à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados; os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos com prazo fixo.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento de poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens esperadas sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidade comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas nos créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas nos produtos de seguro de vida em euro para a fase de poupança. Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelizados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método designado Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros na fase de poupança e na fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o Grupo, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações,

e registada na rubrica « Provisões para riscos e encargos » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em « Proveitos e encargos de juros e equiparados ».

1.f.5 Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios

O modelo de depreciação por risco de crédito está baseado nas perdas expectáveis.

Este modelo aplica-se aos créditos e aos instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira dada que não são reconhecidos ao valor de mercado, assim como aos débitos que resultam dos contratos de locação, aos débitos comerciais e aos ativos de contrato.

Modelo geral

O grupo identifica três « estratos » correspondendo cada uma a uma situação específica à luz da evolução do risco de crédito da contraparte desde o reconhecimento inicial do ativo :

- perdas de crédito expectáveis a 12 meses (« estrato 1 ») : se, à data fixada, o risco de crédito do instrumento financeiro não aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial, este instrumento é objeto de uma provisão para depreciação num montante igual às perdas de crédito expectáveis a 12 meses (resultando de riscos de incumprimento nos 12 meses seguintes) ;
- perdas de crédito chegado a maturidade para os ativos não depreciados (« estrato 2 ») : a provisão para desvalorização é avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis durante o ciclo de vida (a maturidade) se o risco de crédito do instrumento financeiro aumentou de forma significativa desde o reconhecimento inicial sem que o ativo financeiro seja considerado desvalorizado ou duvidoso ;
- perdas de crédito expectáveis a maturidade para os ativos financeiros desvalorizados ou duvidosos (« estrato 3 ») : a provisão para depreciação é igualmente avaliada para um montante igual às perdas de crédito expectáveis a maturidade.

Este modelo geral é aplicado ao conjunto dos instrumentos no campo da desvalorização de IFRS 9, com exceção dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão e instrumentos para os quais é utilizado um modelo simplificado (ver abaixo).

A abordagem das perdas de crédito expectáveis com IFRS 9 é simétrica, significa que foram reconhecidas perdas de crédito expectáveis aquando de um período anterior, e se verifica que já não há, para o instrumento financeiro e para o período em curso, aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a provisão é novamente calculada com base numa perda de crédito expectável a 12 meses.

Tratando-se dos produtos de juro, para os ativos dos « estratos 1 e 2 », são calculados ao valor bruto contabilístico. Para os ativos do « estrato 3 », os proveitos de juros são calculados com base no custo amortizado dos débitos (ou seja, ao valor bruto contabilístico líquido da provisão para depreciação).

Definição do incumprimento

A definição do incumprimento está alinhada com a do incumprimento segundo Basileia, com uma presunção refutável que a entrada em incumprimento é feita, o mais tardar, além de 90 dias de pagamentos em atraso. Esta definição tem em conta as orientações da ABE de 28 de setembro de 2016, em particular sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento de pagamento e os períodos probatórios.

A definição de incumprimento é utilizada de forma homogénea para a avaliação do aumento do risco de crédito à medida das perdas de crédito expectáveis.

Ativos financeiros desvalorizados ou de cobrança duvidosa

Definição

Um ativo financeiro é considerado duvidoso e classificado no « estrato 3 » quando se verificou uma ou várias ocorrências com uma incidência negativa sobre os fluxos de caixa futuros desse ativo financeiro.

A nível individual, constitui nomeadamente uma indicação objetiva de perda de valor todo o dado observável aferente às seguintes ocorrências : existência de pagamentos em atraso há pelo menos 90 dias; o conhecimento ou a observação de dificuldades financeiras significativas da contraparte de tal modo que é possível concluir a existência de um risco confirmado, que tenha sido verificado um pagamento em atraso ou não ; as concessões consentidas no fim dos créditos, que não o teriam sido na ausência de dificuldades financeiras do tomador do crédito (ver secção *Reestruturação dos ativos financeiros*).

Caso particular dos ativos desvalorizados desde a sua aquisição ou emissão

Em certos casos, os ativos financeiros são desvalorizados desde o seu reconhecimento inicial.

Para estes ativos, não é constatada provisão para o reconhecimento inicial. A taxa de juros efetiva resulta da tomada em consideração das perdas de crédito expectáveis à maturidade nos fluxos de caixa estimados inicialmente. Qualquer variação posterior, positiva ou negativa, das perdas de crédito expectáveis à maturidade dá lugar a um ajustamento de desvalorização no resultado.

Modelo simplificado

O modelo simplificado consiste em reconhecer uma provisão para desvalorização com base numa perda de crédito expectável à maturidade desde a origem e a cada data de término.

O Grupo aplica este modelo aos débitos comerciais de maturidade inferior a 12 meses.

Aumento significativo do risco de crédito

O aumento significativo do risco de crédito pode ser apreciado numa base individual ou numa base coletiva (reunindo os instrumentos financeiros em função de características de risco de crédito comuns) tendo em consideração todas as informações razoáveis e justificáveis e comparando o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data de fecho com o risco de incumprimento sobre o instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial.

A apreciação da deterioração assenta na comparação das probabilidades de falha ou das notações à data de reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros com aquelas existentes à data de fecho.

Além disso, segundo a norma, existe uma presunção refutável de aumento significativo do risco de crédito associado a um ativo financeiro desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais sofrem um atraso superior a 30 dias.

Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a apreciação da deterioração apoia-se igualmente na existência de um incidente de pagamento regularizado, mas ocorrido nos últimos 12 meses.

Os princípios aplicados em matéria de apreciação do aumento significativo do risco de crédito encontram-se pormenorizados na nota 3.g *Custo do risco*.

Medição das perdas de crédito expectáveis

As perdas de crédito expectáveis são definidas como sendo uma estimativa das perdas de crédito (ou seja, o valor atual dos défices de tesouraria) ponderadas pela probabilidade de ocorrência destas perdas durante o ciclo de vida esperada dos instrumentos financeiros. São calculadas individualmente, para cada exposição.

Na prática, para as exposições classificadas no estrato 2 e no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o produto da probabilidade de incumprimento (« PI »), a perda em caso de incumprimento (Loss Given Default – « LGD») e o montante da exposição em caso de incumprimento (Exposure at Default – « EAD ») atualizados à taxa de juros efetiva da exposição. Resultam do risco de incumprimento nos 12 meses seguintes (estrato 1) ou do risco de incumprimento durante o ciclo de vida da facilidade (estrato 2). Na área de intervenção especializada do crédito ao consumo, tendo em conta as características das carteiras, o método utilizado baseia-se, por um lado, nas probabilidades de transição para vencimento antecipado e, por outro lado, nas taxas de perda atualizadas pós vencimento antecipado. Os cálculos dos parâmetros são realizados estatisticamente por população homogénea.

Para as exposições classificadas no estrato 3, as perdas de crédito expectáveis são calculadas como o valor atualizado à taxa de juros efetiva dos défices de tesouraria durante o ciclo de vida do instrumento. Os défices de tesouraria representam a diferença entre os fluxos de caixa contratuais exigíveis e os fluxos de caixa expectáveis (*i.e.* que deveriam ser recebidos). Quando apropriado, a estimativa dos fluxos de caixa esperados tem em conta um cenário de fluxos de caixa provenientes da alienação de empréstimos ou conjunto de empréstimos inadimplidos. O produto da venda é considerado líquido dos custos de alienação.

A metodologia desenvolvida apoia-se nos conceitos e dispositivos existentes (nomeadamente no dispositivo de Basileia) para as exposições para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem IRBA. Este dispositivo deverá igualmente ser aplicado às carteiras para as quais as exigências de fundos próprios a título do risco de crédito são calculadas segundo a abordagem padrão. Além disso, o dispositivo de Basileia foi completado pelas disposições específicas à IFRS 9 e nomeadamente a tomada em consideração das informações de natureza prospetiva.

Maturidade

Todos os termos contratuais do instrumento financeiro são tidos em consideração, incluindo os reembolsos antecipados, as prorrogações e opções similares. durante o ciclo de vida são tidos em consideração. Nos casos raros em que o ciclo de vida expectável do instrumento financeiro não pode ser estimado de forma fiável, a duração contratual residual é utilizada. A norma precisa que o período máximo a considerar para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período contratual máximo. Contudo, para os descobertos autorizados e as linhas de crédito, segundo a exceção permitida pela IFRS 9 para esses produtos, a maturidade considerada para o cálculo das perdas de crédito expectáveis é o período durante o qual a entidade está exposta ao risco de crédito, que pode estender-se além da maturidade contratual (período de pré-aviso). Para os descobertos autorizados e as linhas de crédito concedidas a contrapartes outras que os clientes de retalho, a maturidade contratual pode ser retida, nomeadamente quando estes são geridos individualmente e que a próxima revisão de crédito ocorre aquando do vencimento contratual.

Probabilidades de incumprimento (PI)

A Probabilidade de Incumprimento é uma estimativa da probabilidade de ocorrência de um incumprimento num determinado horizonte temporal.

A determinação das PI baseia-se no sistema de notação interno do Grupo, descrito no capítulo 5 do Documento de Registo Universal (parte 5.4 *Risco de crédito - Dispositivo de gestão do risco de crédito*). Esta secção descreve a forma como os riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) são tidos em conta nas políticas de crédito e de notação do Grupo, nomeadamente através da introdução de uma nova ferramenta de avaliação: o *ESG Assessment*.

A medição das perdas de crédito expectáveis requere a estimativa quer das probabilidades de incumprimento a 1 ano, quer das probabilidades de incumprimento à maturidade.

As PI a 1 ano são derivados das PI regulamentares, baseadas em médias a longo prazo através do ciclo, para refletir as condições atuais (« Point in Time » ou « PiT »).

As PI à maturidade são definidas utilizando matrizes de migração refletindo a evolução expectável da nota interna da exposição até à maturidade e das probabilidades de incumprimento associadas.

Perdas em caso de incumprimento (LGD)

A perda em caso de incumprimento é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa expectáveis, atualizados à taxa de juros efetiva (ou uma aproximação desta) à data do incumprimento. A LGD é expressa em percentagem da exposição em caso de incumprimento (*Exposure At Default* – « EAD »).

A estimativa dos fluxos de caixa expectáveis leva em consideração os fluxos de caixa resultantes da venda de uma garantia detida ou outros melhoramentos da qualidade do crédito se estes estiverem incluídos nas condições contratuais e não estiverem reconhecidos separadamente pela entidade (por exemplo, uma garantia hipotecária associada a um empréstimo imobiliário), líquida dos custos de obtenção e de venda destas garantias.

No contexto de empréstimos garantidos pelo Estado feitos no contexto da crise sanitária, a garantia é considerada intrínseca ao contrato de empréstimo se estiver incluída nos termos contratuais do empréstimo ou for concedida quando o empréstimo é concedido, e se o montante de reembolso esperado puder ser bem associado a um empréstimo específico (ausência de efeito de centralização através de um mecanismo de subordinação ou de um limite máximo global para toda uma carteira). Neste caso, é incluído no cálculo das perdas de crédito esperadas, caso contrário é reconhecido como um ativo de reembolso separado.

A LGD utilizada para as necessidades da IFRS 9 é derivada dos parâmetros de Basileia de LGD. É reprocessada do efeito «baixo de ciclo» e das margens de conservadorismo, nomeadamente regulamentares, com exceção das margens para incertezas de modelo.

Exposição em caso de incumprimento (EAD)

O risco em caso de incumprimento de um instrumento é o montante residual antecipado devido pelo devedor no momento do incumprimento. Este montante é definido em função do perfil de reembolso previsto e, consoante o tipo de exposição, tem em conta as amortizações contratuais, os reembolsos antecipados previstos e os levantamentos previstos das linhas de crédito.

Consideração das informações de natureza prospetiva

O montante das perdas de crédito expectáveis é calculado com base numa média ponderada de cenários prováveis, tendo em conta ocorrências passadas, circunstâncias atuais e previsões razoáveis e justificáveis da conjuntura económica.

Os princípios aplicados em matéria de consideração dos cenários económicos no cálculo das perdas de crédito expectáveis encontram-se pormenorizados na nota 3.g *Custo do risco*.

Provisão para perdas

Uma provisão para perdas consiste em reduzir o valor bruto contabilístico de um ativo financeiro quando já não tem esperança razoável de recuperação de tudo ou parte do ativo financeiro em causa ou quando foi objeto de um abandono total ou parcial. A provisão para perdas ocorre quando foram esgotadas todas as vias de recurso oferecidas ao banco, e depende em geral do contexto próprio a cada jurisdição.

Se o montante da perda aquando da provisão for superior à provisão para depreciação acumulada, a diferença é regista como uma perda de valor suplementar em « Custo do risco ». Para qualquer recuperação após a saída do ativo financeiro (ou de uma parte deste ativo) do balanço, o montante recebido é registado como um proveito em « Custo do risco ».

Recuperações através do acionamento de garantias

Quando um empréstimo é garantido por um ativo financeiro ou não financeiro e que a contraparte está em incumprimento, o Grupo pode decidir exercer a garantia e, em função da jurisdição, pode então tornar-se proprietário do ativo. Numa situação destas, o empréstimo é desreconhecido em contrapartida do ativo recebido em garantia.

Depois da propriedade do ativo se tornar efetiva, este é reconhecido ao valor de mercado e classificado no balanço em função da intenção de gestão.

Reestruturação dos ativos financeiros devido a dificuldades financeiras

Uma reestruturação devido a dificuldades financeiras do mutuário define-se como uma alteração dos termos e condições da transação inicial que o Grupo apenas considera por motivos económicos ou jurídicos ligados às dificuldades financeiras do mutuário.

Para as reestruturações que não implicam um desreconhecimento do ativo financeiro, o ativo reestruturado é objeto de um ajustamento de valor trazendo o seu valor contabilístico ao montante atualizado à taxa de juros efetiva de origem do ativo dos novos fluxos futuros esperados. A alteração de valor do ativo é registada na demonstração de resultados, na rubrica « Custo do risco ».

A existência de um aumento significativo do risco de crédito para o instrumento financeiro é então avaliada comparando o risco de incumprimento subsequente à reestruturação (segundo os termos contratuais modificados) com o risco de incumprimento na data de reconhecimento inicial (segundo os termos contratuais originais). Para demonstrar que os critérios de reconhecimento das perdas de crédito esperadas na data de vencimento deixaram de estar preenchidos, deve ser observado um comportamento de boa qualidade dos pagamentos durante um determinado período.

Quando a reestruturação consiste numa troca parcial ou total por outros ativos substancialmente diferentes (por exemplo, a troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capitais próprios), resulta na extinção da dívida e no reconhecimento dos ativos dados em troca, avaliados pelo seu valor de mercado na data da troca. A diferença de valor resultante desta troca é registada na demonstração de resultados na rubrica « Custo do risco ».

As alterações nos ativos financeiros que não são efetuadas em resultado de dificuldades financeiras do mutuário ou no âmbito de uma moratória (i.e. renegociações comerciais) são geralmente analisadas como o reembolso antecipado do empréstimo antigo, que é desreconhecido, seguido da implementação de um novo empréstimo em condições de mercado. Quando não existe uma penalidade de reembolso significativa, a taxa do empréstimo é redefinida para as condições de mercado, uma vez que o cliente pode mudar de instituição de crédito e não se encontra em dificuldades financeiras.

Períodos probatórios

O Grupo aplica períodos de observação para avaliar o possível regresso a um estrato de qualidade superior. Assim, para a transição do estrato 3 para o estrato 2 é observado um período probatório de 3 meses, alargado para 12 meses em caso de reestruturação devido a dificuldades financeiras.

Para a transição do estrato 2 para o estrato 1, é observado um período probatório de 2 anos para créditos que tenham sido reestruturados devido a dificuldades financeiras.

1.f.6 Custo do risco

O custo do risco inclui os seguintes elementos de resultado :

- As depreciações cobrindo as perdas de crédito expectáveis a 12 meses e à maturidade (estrato 1 e estrato 2) relativas aos instrumentos de dívidas reconhecidas ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios, aos compromissos de empréstimos e aos contratos de garantia financeira que não são contabilizados ao valor de mercado assim como aos débitos resultantes dos contratos de locação, dos ativos de contratos e de débitos comerciais ;
- as depreciações dos ativos financeiros (incluindo os que estão em valor de mercado por resultado) para os quais existe uma indicação objetiva de perda de valor (estrato 3), as perdas sobre débitos incobráveis e as recuperações sobre débitos amortizados ;

As despesas relativas a fraudes e litígios inerentes à atividade de financiamento são igualmente reconhecidas no custo do risco.

1.f.7 Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado

Carteira de transação e outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado

A carteira de transação inclui os instrumentos detidos para fins de transação, incluindo os instrumentos derivados.

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado dizem respeito aos instrumentos de dívida não detidos para fins de transação que não preenchem o critério do modelo de gestão « recolha » ou « recolha e venda », ou o dos fluxos de caixa. Entram igualmente nesta categoria os instrumentos de capitais próprios para os quais a opção de uma classificação em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida. Por último, os ativos financeiros podem ser designados pelo valor de mercado por resultado se isso permitir que a entidade elimine ou reduza significativamente uma assimetria na avaliação e no reconhecimento que existiria se os ativos e passivos financeiros em questão fossem reconhecidos em categorias diferentes.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos em valor de mercado, as despesas de transação iniciais sendo diretamente reconhecidas na demonstração de resultados. À data de término, as variações do valor de mercado são apresentadas sob a rubrica «Lucros ou perdas líquidos sobre os instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado» da demonstração de resultados. O mesmo se aplica aos rendimentos, dividendos e mais ou menos-valias de alienação realizadas da carteira de transação.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado sobre opção

O Grupo utiliza esta categoria nos dois casos seguintes :

- quando se trata de instrumentos financeiros compostos incluindo um ou vários derivados incorporados que, de outra forma, deveriam ser extraídos e reconhecidos separadamente. Um derivado incorporado é tal que as suas características económicas e os seus riscos não estão estreitamente ligados aos do contrato de base ;
- quando a utilização permite eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na avaliação e no reconhecimento dos ativos e passivos que, de outra forma, resultariam na sua classificação em categorias contabilísticas distintas.

As variações de valor de mercado que resultam do risco de crédito próprio são constatadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios.

1.f.8 Passivos financeiros e instrumentos de capitais próprios

Um instrumento financeiro emitido ou as suas diferentes componentes são classificados enquanto passivo financeiro ou instrumento de capitais próprios, em conformidade com a substância económica do contrato jurídico.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo são qualificados de instrumentos de dívida se existir uma obrigação contratual para a sociedade do Grupo emissor desses instrumentos de entregar tesouraria ou um ativo financeiro ao detentor dos títulos. O mesmo se aplica nos casos em que o Grupo pode ser obrigado a trocar ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis, ou de entregar um número variável das suas próprias ações.

Os instrumentos de capitais próprios resultam de contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas

As dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas são reconhecidas ao custo amortizado salvo se forem reconhecidas ao valor de mercado por resultado.

As dívidas emitidas representadas por um título são registadas na origem pelo seu valor de emissão incluindo as despesas de transação, são depois avaliadas pelo seu custo amortizado segundo o método de taxa de juros efetiva.

As obrigações reembolsáveis ou convertíveis em ações próprias são suscetíveis de conter uma componente de dívida e uma componente de capitais próprios, determinadas aquando do reconhecimento inicial da operação. Neste caso serão chamadas instrumentos híbridos.

A este respeito, o Grupo optou por registar as obrigações convertíveis contingentes emitidas, sem maturidade, quando convertíveis num número variável de ações próprias na sequência de um evento desencadeador predeterminado (por exemplo, a descida do rácio de solvabilidade abaixo de um limiar), como um instrumento híbrido, na medida em que os cupões destas obrigações são pagos numa base discricionária.

Instrumentos de capitais próprios

O termo « ações próprias » designa as ações da sociedade consolidante BNP Paribas SA e das suas filiais consolidadas por integração global. Os custos externos diretamente atribuíveis a uma emissão de novas ações, são deduzidos dos capitais próprios líquidos de todos os impostos aferentes.

As ações próprias detidas pelo Grupo são deduzidas dos capitais próprios consolidados qualquer que seja o objetivo da sua detenção e os resultados aferentes são eliminados da demonstração de resultados consolidada.

As ações emitidas pelas filiais do Grupo controladas de forma exclusiva sendo assimiladas às ações emitidas pela empresa consolidante, quando o Grupo readquire os títulos emitidos por essas filiais, a diferença entre o preço de aquisição e a quota-parte de ativo líquido comprado é registada nas reservas consolidadas, parte do Grupo. Da mesma forma, o valor da dívida, assim como as suas variações, representativo de opções de venda consentidas, se tal for o caso, aos acionistas minoritários dessas filiais, é imputado aos interesses minoritários e, se não os houver, às reservas consolidadas, parte do Grupo. Enquanto essas opções não são exercidas, os resultados ligados aos interesses minoritários são afetados aos interesses minoritários na demonstração de resultados consolidados. A incidência de uma descida da percentagem de interesse do Grupo numa filial consolidada por integração global, é tratada contabilisticamente como um movimento dos capitais próprios.

Os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados de instrumentos de capitais próprios (e.g. Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada) são apresentados no balanço em « Capital e reservas ».

As distribuições de um instrumento financeiro classificado enquanto instrumento de capitais próprios são diretamente reconhecidas em dedução de capitais próprios. De igual modo, os custos de transação de um instrumento qualificado como capitais próprios são reconhecidos em dedução dos capitais próprios.

Os derivados de ações próprias são considerados, segundo o seu modo de liquidação :

- quer como instrumentos de capitais próprios se a liquidação for feita por entrega física de um número fixo de ações próprias contra um montante fixo de tesouraria ou outro ativo financeiro; estes instrumentos derivados não são nesse caso reavaliados ;
- quer como derivados se a liquidação for feita em numerário ou à escolha pela entrega física de ações próprias ou a entrega de numerário. As variações de valor destes instrumentos são neste caso registadas em resultado.

Além disso, se o contrato contém uma obrigação, mesmo que seja apenas eventual, de recompra pelo banco das suas próprias ações, o valor presente de dívida é reconhecido em contrapartida dos capitais próprios.

1.f.9 Contabilidade de cobertura

O Grupo escolheu a opção prevista pela norma de manter as disposições da contabilidade de cobertura da IAS 39 até à entrada em vigor da futura norma sobre a macro cobertura. Além disso, a norma IFRS 9 não trata explicitamente a cobertura de valor do risco de taxa de uma carteira de ativos ou passivos financeiros. As disposições previstas na IAS 39 para essas coberturas de careira, tais como adotadas pela União Europeia, continuam a aplicar-se.

Os derivados concluídos no âmbito de relações de cobertura são designados em função do objetivo pretendido.

A cobertura de valor é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos de taxa fixa, tanto para instrumentos financeiros identificados (títulos, emissões, empréstimos concedidos, empréstimos contraídos) como para carteiras de instrumentos financeiros (nomeadamente depósitos à vista e créditos com taxa fixa).

A cobertura de resultados futuros é nomeadamente utilizada para cobrir o risco de taxa de juro dos ativos e passivos com taxa variável, incluindo a sua renovação, e o risco de câmbio dos rendimentos futuros altamente prováveis em moeda estrangeira.

Aquando da realização da relação de cobertura, o Grupo estabelece uma documentação formalizada: designação do instrumento ou da porção de instrumento ou de risco coberto, estratégia e natureza do risco coberto, designação do instrumento de cobertura, modalidades de avaliação da eficácia da relação de cobertura.

Em conformidade com esta documentação, o Grupo avalia, no momento da sua realização e, no mínimo, trimestralmente, a eficácia retrospetiva e prospetiva das relações de cobertura implantadas. Os testes de eficácia retrospetivos têm por objetivo assegurar que a relação entre as variações efetivas de valor ou de resultado dos derivados de cobertura e as dos instrumentos cobertos se situem entre 80 e os 125%. Os testes prospetivos têm por objetivo assegurar que as variações de valor ou de resultado dos derivados expectáveis ao longo da duração de vida residual da cobertura compensam de forma adequada as dos instrumentos cobertos. Relativamente às transações altamente prováveis, o seu carácter é apreciado nomeadamente através da existência de históricos sobre transações similares.

Por aplicação da norma IAS 39 adotada pela União Europeia (excluindo certas disposições relativas à contabilidade de cobertura de uma carteira), são utilizadas relações de cobertura de valor do risco de taxa de juro com base em carteira de ativos ou de passivos Neste âmbito :

- o risco designado como estando coberto é o risco de taxa de juro associado à componente de taxa interbancária incluído na taxa das operações comerciais de créditos à clientela, de poupança e de depósitos à ordem ;
- os instrumentos reputados cobertos correspondem, para cada banda de maturidade, a uma fração da posição constitutiva dos impasses associados aos subjacentes cobertos ;
- os instrumentos de cobertura são apenas swaps de taxa simples ;
- a eficácia das coberturas é assegurada prospectivamente pelo facto de todos os derivados na data da sua realização deverem ter por efeito de reduzir o risco de taxa de juro da carteira de subjacentes cobertos. De forma retrospetiva, estas coberturas devem ser desqualificadas quando os subjacentes que estão especificamente associados a estas em cada banda de maturidade se tornam insuficientes (devido aos reembolsos antecipados dos empréstimos concedidos ou a levantamentos de depósitos).

Os princípios de reconhecimento dos derivados e dos instrumentos cobertos dependem da estratégia de cobertura.

No caso de uma relação de cobertura de valor, os derivados são reavaliados no balanço pelo seu valor de mercado por contraparte da demonstração de resultados no posto « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado », simetricamente à reavaliação dos instrumentos cobertos para o risco considerado. No balanço, a reavaliação da componente coberta é reconhecida quer em conformidade com a classificação do instrumento coberto no caso de uma relação de cobertura de ativos ou de passivos identificados, quer no posto «Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa» no caso de uma relação de cobertura de carteira.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os derivados de cobertura são transferidos em carteira de transação e reconhecidos segundo os princípios aplicáveis a esta categoria. No caso de instrumentos de taxa de juros identificados inicialmente cobertos, o montante de reavaliação inscrito no balanço sobre estes instrumentos é amortizado pela taxa de juro efetiva durante a sua duração de vida residual. No caso de carteiras de instrumentos de taxa de juro inicialmente cobertas em taxa, este ajustamento é amortizado linearmente sobre o período residual em relação à duração inicial da cobertura. Se os elementos cobertos já não constam do balanço, devido nomeadamente a reembolsos antecipados, este montante é imediatamente reportado na demonstração de resultados.

No caso de uma relação de cobertura de resultados futuros, os derivados são reavaliados no balanço em valor de mercado em contrapartida de uma linha específica dos capitais próprios « Variações de valores diretamente registados em capitais próprios ». Os montantes inscritos em capitais próprios durante o ciclo de vida da cobertura são transferidos em resultado sob a rubrica « Juros e proveitos e encargos equiparados » à medida que os elementos de resultado do instrumento coberto afetam o resultado. Os instrumentos cobertos ficam reconhecidos em conformidade com as regras específicas à sua categoria contabilística.

Em caso de interrupção da relação de cobertura ou quando esta já não satisfaz os testes de eficácia, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios a título da reavaliação do derivado de cobertura são mantidos em capitais próprios até que a transação coberta afete ela mesma o resultado ou quando é determinado que esta não se realizará. Estes montantes são então transferidos para o resultado.

Em caso de desaparecimento do elemento coberto, os montantes acumulados inscritos em capitais próprios são imediatamente verificados no resultado.

Seja qual for a estratégia de cobertura escolhida, a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados em « Lucros ou perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado».

As coberturas dos investimentos líquidos em divisas realizadas em filiais e sucursais são reconhecidas da mesma forma que as coberturas de resultados futuros. Os instrumentos de cobertura podem ser derivados de câmbio ou qualquer instrumento financeiro não derivado.

1.f.10 Determinação do valor de mercado

O valor de mercado corresponde ao preço que seria recebido para a venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo aquando de uma transação concluída em condições normais entre participantes de mercado, no mercado principal ou no mercado mais vantajoso, à data da avaliação.

O Grupo determina o valor de mercado dos instrumentos financeiros, quer utilizando preços recebidos diretamente a partir de dados externos, quer utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização consistem principalmente em abordagens pelo mercado ou pelo resultado, reunindo modelos comummente admitidos (método de atualização dos cash flows futuros, modelo de Black & Scholes, técnicas de interpolação). Estas maximizam a utilização de dados observáveis e minimizam a de dados não observáveis. Estas técnicas são calibradas para refletir as atuais condições do mercado. Caso necessário, são aplicados ajustamento de valorização, quando os fatores como os riscos de modelo, de liquidez e de crédito não são considerados nas técnicas de valorização ou nos parâmetros utilizados, mas são, no entanto, considerados pelos participantes de mercado aquando da determinação do valor de mercado.

O valor de mercado é determinado para cada ativo financeiro ou passivo financeiro tomado individualmente, mas pode ser avaliado com base na carteira desde que estejam reunidas certas condições. Assim, o Grupo aplica esta exceção quando um grupo de ativos financeiros e de passivo financeiros e outros contratos que entram no campo de aplicação da norma sobre os instrumentos financeiros é gerido com base na sua exposição líquida a riscos similares, de mercado ou de crédito, que se compensam, em conformidade com uma estratégia interna de gestão dos riscos devidamente documentada.

Os ativos e passivos avaliados ou apresentados pelo valor de mercado são divididos de acordo com a seguinte hierarquia :

- Nível 1 : os valores de mercado são determinados utilizando diretamente os preços cotados em mercados ativos, para ativos ou passivos idênticos. As características de um mercado ativo incluem a existência de um volume e de uma frequência suficientes e transações assim como uma disponibilidade contínua dos preços ;
- Nível 2 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos são observáveis nos mercados, diretamente ou indiretamente. Estas técnicas são regularmente calibradas e os parâmetros corroborados por dados oriundos de mercados ativos ;
- Nível 3 : os valores de mercado são determinados através das técnicas de valorização cujos parâmetros significativos utilizados são não observáveis ou não podem ser corroborados por dados de mercado devido, por exemplo, à ausência de liquidez do instrumento ou de um risco de modelo significativo. Um parâmetro não observável é um dado para o qual não está disponível qualquer informação de mercado. Resulta, portanto, de pressupostos internos sobre os dados que seriam utilizados pelos outros participantes de mercado. A avaliação da ausência de liquidez ou a identificação de um risco de modelo pressupõe o exercício do julgamento.

A classificação de um ativo ou de um passivo na hierarquia depende do nível do parâmetro mais significativo à luz do valor de mercado do instrumento.

Para os instrumentos financeiros apresentados no Nível 3 da hierarquia, e mais marginalmente para certos instrumentos financeiros apresentados no nível 2, pode surgir uma diferença entre o preço de transação e o valor de mercado. Esta margem (« Day One Profit ») é diferida e apresentada em resultado sobre a duração de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem se tornam observáveis ou quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem que ainda não foi reconhecida é então contabilizada em resultado.

1.f.11 Desreconhecimento de ativos ou de passivos financeiros

Desreconhecimento dos ativos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando o Grupo transferiu os direitos contratuais a receber os fluxos d tesouraria do ativo financeiro e a quase totalidade dos riscos e dos benefícios ligados à propriedade deste ativo. Se o conjunto destas condições não está reunido, o Grupo mantém o ativo no seu balanço e regista um passivo representando as obrigações nascidas por ocasião da transferência do ativo.

Quando o Grupo tiver transferido os fluxos de caixa de um ativo financeiro, mas não tiver transferido nem conservado a quase totalidade dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo financeiro e não tiver conservado o controlo do ativo financeiro na prática, o Grupo desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente, se necessário, um ativo ou um passivo que represente os direitos e obrigações criados ou conservados pela transferência do ativo. Se o Grupo tiver mantido o controlo do ativo financeiro, mantém este último no seu balanço até ao ponto do seu envolvimento continuado no ativo.

Quando um ativo financeiro é desreconhecido na sua totalidade, um ganho ou perda na alienação é reconhecido na demonstração dos resultados numa quantia igual à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor da retribuição recebida, ajustado, quando apropriado, para qualquer ganho ou perda não realizado anteriormente reconhecido diretamente nos capitais próprios.

Se todas estas condições não forem satisfeitas, o Grupo retém o ativo no seu balanço e regista um passivo que representa as obrigações decorrentes da transferência do ativo.

Desreconhecimento dos passivos financeiros

O Grupo desreconhece tudo ou parte de um passivo financeiro quando tudo ou parte desse passivo está extinto, i.e. quando a obrigação especificada no contrato é extinta, cancelada ou expira. Um passivo financeiro pode também ser desreconhecido no caso de uma alteração substancial dos seus termos contratuais ou no caso de uma troca com o mutuante por um instrumento com termos contratuais substancialmente diferentes.

Acordos de recompra e créditos/empréstimos de títulos

Os títulos temporariamente cedidos no caso de um acordo de recompra ficam reconhecidos no balanço do Grupo na sua carteira de origem. O passivo correspondente é contabilizado na rubrica « Passivos financeiros ao custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o passivo correspondente é contabilizado em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

Os títulos temporariamente adquiridos no caso de acordo de recompra não são reconhecidos no balanço do Grupo. O débito correspondente é reconhecido sob a rubrica « Ativos financeiros em custo amortizado » apropriada, com exceção das operações com acordo de recompra iniciadas pelas atividades de negócio do Grupo, para as quais o débito correspondente é reconhecido em « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado ».

As operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao desreconhecimento dos títulos emprestados e as operações de empréstimos de títulos não dão lugar ao reconhecimento no balanço dos títulos contraídos em empréstimo. No caso em que os títulos contraídos em empréstimo são a seguir alienados pelo Grupo, a obrigação de entregar os títulos no vencimento do empréstimo contraído é materializada por um passivo financeiro apresentado no balanço sob a rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

1.f.12 Compensação dos ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e um saldo líquido é apresentado no balanço se o Grupo tiver um direito juridicamente executório de compensar os montantes reconhecidos e se tencionar pagar o montante líquido ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente.

As operações com acordo de recompra entregues e de derivados cujos princípios de funcionamento respondem aos dois critérios exigidos pela norma são objeto de uma compensação no balanço.

1.g ATIVIDADE SEGURADORA

1.g.1 Investimentos da atividade seguradora

As modalidades de aplicação da IFRS 9 são idênticas às das outras entidades do Grupo (cf. nota 1.f).

Os investimentos da atividade seguradora incluem as propriedades de investimento que são avaliadas em valor de mercado como elementos subjacentes de contratos de participação diretos.

1.g.2 Contratos de seguro

O Grupo aplica a IFRS 17 aos contratos de seguro emitidos, aos contratos de resseguro emitidos e detidos e aos contratos de investimento de participação discricionária emitidos (se a entidade também emitir contratos de seguro).

Os principais contratos IFRS 17 emitidos pelo Grupo correspondem :

- a contratos que cobrem riscos ligados às pessoas ou aos bens ; e
- a contratos de tipo vida ou poupança.

Estes contratos encontram-se pormenorizados na nota 6.d « Ativos e passivos relativos aos contratos de seguro ».

Separação prévia de componentes abrangidos por outras normas e que não estejam estreitamente relacionados

- Quando os contratos de seguro ou de investimento com participação discricionária contêm componentes que cairiam no âmbito de uma outra norma se fossem contratos distintos, deve ser efetuada uma análise para determinar se esses componentes devem ser reconhecidos separadamente. Assim :
- um derivado incorporado é separado do contrato de seguro de base e reconhecido de acordo com a IFRS 9 quando as suas características económicas e riscos não estão intimamente relacionados com os do contrato de base ;
- um componente de investimento corresponde à quantia que a seguradora é obrigada a reembolsar ao segurado em todos os cenários, quer o acontecimento seguro ocorra ou não. É separado do contrato de seguro de base e reconhecido de acordo com a IFRS 9 quando é distinto deste e quando contratos equivalentes poderiam ser vendidos separadamente no mesmo mercado ou jurisdição. Não é separado se estiver intimamente relacionado com o contrato de base. As variações de um componente de investimento não separado (e em particular os pagamentos relacionados) não são reconhecidas na demonstração dos resultados ;
- uma promessa de transferência para o segurado de bens ou serviços distintos que não sejam os serviços do contrato de seguro é separada do contrato de seguro de base e reconhecida de acordo com a IFRS 15.

Contratos de seguro

Um contrato de seguro é um contrato segundo o qual uma parte, o emitente, assume um risco de seguro significativo para outra parte, o titular da apólice, concordando em indemnizar o titular se um acontecimento futuro incerto especificado, o acontecimento seguro, causar danos ao titular.

Um risco de seguro é significativo se, e apenas se, um acontecimento segurado puder levar a seguradora a pagar montantes adicionais significativos em qualquer cenário, excluindo cenários que não tenham substância comercial. Um contrato transfere um risco de seguro significativo apenas se existir um cenário com substância comercial em que exista a possibilidade de o emitente sofrer uma perda com base no valor atual.

Contratos de investimento com participação discricionária nos lucros

Os contratos de investimento não expõem a seguradora a um risco de seguro significativo. Estão dentro do âmbito da IFRS 17 se forem emitidos por entidades que também emitem contratos de seguro.

A participação discricionária é definida como o direito contratual de receber, para além de uma quantia que não fica ao critério do emitente, somas adicionais passíveis de representar uma parte significativa do total das prestações previstas no contrato, cuja tempestividade ou quantia estão contratualmente ao critério do emitente e que se baseiam contratualmente nos rendimentos de um conjunto definido de contratos ou tipo de um tipo de contratos ou nos rendimentos de investimento realizados e/ou latentes de realizados de um conjunto definido de ativos detidos pelo emitente, ou no resultado da entidade ou do fundo que emite o contrato.

Reconhecimento e avaliação

Agrupamento de contratos

Os contratos de seguro são reconhecidos e avaliados por grupos de contratos no âmbito de carteiras de contratos que cobrem riscos semelhantes e são geridos em conjunto. Os grupos de contratos são definidos em função da rendibilidade esperada na origem : contratos onerosos, contratos rentáveis com baixo risco de se tornarem onerosos e outros. Um grupo de contratos só pode conter contratos emitidos com um intervalo máximo de um ano (correspondente a uma « coorte » anual), exceto nos casos em que se aplique a isenção facultativa prevista no regulamento europeu. (para os contratos de seguro de vida e poupança).

Para os contratos de seguro dos mutuários (ADE), de previdência e aqueles que cobrem outros riscos não vida, o Grupo utiliza os seguintes critérios de discriminação para a constituição de carteiras de contratos homogéneos : entidade jurídica, natureza do risco e parceiro de distribuição. Os contratos de resseguro aceites seguem os mesmos princípios.

Para os contratos de vida e poupança, o Grupo utiliza para as carteiras de seguro os seguintes critérios : entidade jurídica, proveito e ativos subjacentes. Os contratos de poupança e de reforma foram classificados em carteiras distintas (inclusive para o período anterior à transição) devido à existência de um risco de longevidade nos contratos de reforma.

Para os tratados de resseguro detidos, o Grupo utiliza os seguintes critérios: entidade jurídica, produto coberto e parceiro. Por vezes, uma carteira pode corresponder a um único contrato.

Reconhecimento e desreconhecimento

Um grupo de contratos de seguro (ou contratos de resseguro detidos) é reconhecido a partir da mais antiga das seguintes datas : o início do período de cobertura do grupo de contratos, a data em que o primeiro pagamento de um segurado do grupo se torna devido (ou, na ausência de tal data, quando o primeiro pagamento é recebido) e, no caso de um grupo de contratos deficitários, a data em que o grupo se torna deficitário.

Um grupo de contratos de seguro (ou contratos de resseguro detidos) é reconhecido a partir da mais antiga das seguintes datas : o início do período de cobertura do grupo de contratos, a data em que o primeiro pagamento de um segurado do grupo se torna devido (ou, na ausência de tal data, quando o primeiro pagamento é recebido) e, no caso de um grupo de contratos deficitários, a data em que o grupo se torna deficitário..

No reconhecimento inicial de carteiras de contratos de seguro adquiridos no âmbito de uma concentração de empresas ou de uma transferência distinta, os grupos de contratos adquiridos são tratados como se os contratos tivessem sido emitidos à data da transação. A retribuição recebida ou paga em troca dos contratos é tratada como uma aproximação dos prémios recebidos para efeitos de cálculo da margem sobre os serviços contratuais no reconhecimento inicial a partir desta quantia. No caso de uma concentração de empresas no âmbito da IFRS 3, a retribuição recebida ou paga é o valor de mercado dos contratos nessa data. Para os contratos deficitários, o excedente dos fluxos de caixa de execução relativamente à retribuição paga ou recebida é reconhecido no goodwill (ou o ganho de uma aquisição vantajosa) no caso de uma concentração de empresas, caso contrário no resultado. Para os outros contratos, a diferença é registada como uma margem sobre os serviços contratuais. Além disso, um ativo de fluxo de caixa relacionado com custos de aquisição deve ser reconhecido, pelo seu valor de mercado, relativamente a custos de aquisição relacionados com a renovação dos contratos de seguro existentes ou a custos de aquisição já pagos pela empresa adquirida relativamente a contratos futuros.

Um contrato de seguro é desreconhecido quando a obrigação que cobre é extinta, por pagamento ou maturidade, ou se os termos do contrato forem modificados de tal forma que o reconhecimento do contrato teria sido substancialmente diferente se estas modificações tivessem existido originalmente. O desreconhecimento de um contrato resulta num ajustamento dos fluxos de caixa de execução, da margem sobre os serviços contratuais e das unidades de cobertura do grupo em que estava incluído.

Modelo geral de avaliação (Building Block Approach – BBA)

O modelo geral de avaliação dos contratos de seguro corresponde à melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros a pagar ou a receber, necessários para cumprir as obrigações contratuais. Esta estimativa deve refletir os vários cenários possíveis e o efeito das opções e garantias incluídas nos contratos, ao longo do horizonte limite ou « fronteira ». A determinação desta fronteira exige uma análise dos direitos e obrigações decorrentes do contrato e, em particular, a capacidade da seguradora de modificar o preço para refletir os riscos. Isto significa, por exemplo, excluir as renovações tácitas se o preço puder ser alterado, ou incluí-las no caso contrário.

Os fluxos de caixa são descontados de forma a refletir o valor temporal do dinheiro. Correspondem aos fluxos decorrentes dos contratos de seguro, quer diretamente, quer por métodos de imputação : prémios, custos de aquisição e gestão dos contratos, sinistros e prestações, custos indiretos, impostos e amortizações dos ativos tangíveis e intangíveis.

A estimativa dos fluxos de caixa é completada por um ajustamento explícito do risco para cobrir a incerteza relativa ao risco não financeiro. Estes dois elementos constituem os fluxos de execução dos contratos, aos quais se acrescenta uma margem sobre os serviços contratuais que representa o resultado esperado dos serviços futuros ligados a um grupo de contratos.

Se a margem sobre os serviços contratuais for positiva, é apresentada no balanço na avaliação dos contratos e amortizada à medida que os serviços são prestados ; se for negativa, é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados. A perda original (ou « elemento de perda ») é rastreada numa base extra-contabilística para permitir o reconhecimento subsequente do proveito da atividade seguradora.

Os custos de aquisição são deduzidos da margem sobre os serviços contratuais para o grupo de contratos a que se referem.

Em cada fecho de contas, o valor contabilístico de um grupo de contratos de seguro corresponde à soma do passivo para a cobertura remanescente que inclui os fluxos de caixa de execução relativos aos serviços futuros (fluxos de caixa estimados e ajustamento do risco) e a margem sobre os serviços contratuais remanescentes nessa data, e o passivo para sinistros ocorridos, que inclui os fluxos de caixa futuros estimados e o ajustamento do risco sem a margem sobre os serviços contratuais. Os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros e o ajustamento para o risco não financeiro, assim como a taxa de desconto, são atualizados para refletir a situação à data de fecho.

A margem sobre os serviços contratuais é ajustada em função das alterações das estimativas dos pressupostos não financeiros relativos aos serviços futuros, capitalizada à taxa de desconto inicial e depois amortizada na conta de resultados relativamente aos serviços prestados durante o período, em proveitos da atividade seguradora. No caso de contratos que se tornem onerosos, após o consumo da margem de serviços contratuais, a perda é reconhecida ao longo do período. No caso de contratos onerosos que se tornam novamente rentáveis em resultado de alterações favoráveis dos pressupostos, a margem dos serviços contratuais só é reconstituída após a compensação do elemento de perda.

A libertação dos fluxos de execução dos contratos (fluxos de caixa estimados e ajustamento pelo risco) previstos para o período, com exceção do montante atribuído ao elemento de perda, é reconhecida nos proveitos da atividade seguradora. A variação das estimativas relativas aos serviços passados é registada em « Encargos da atividade seguradora ».

O Grupo inclui a variação do ajustamento a título do risco não financeiro em totalidade no « Resultado da atividade seguradora ».

O Grupo regista o efeito da variação da taxa de desconto nos capitais próprios. A anulação do desconto é registada em « Proveitos e encargos financeiros de seguros » com base na taxa no início (taxa no início para o passivo relativo à cobertura remanescente e taxa na data da ocorrência para o passivo relativo aos sinistros ocorridos). A diferença entre o valor dos passivos descontados a uma taxa fixada no início e o valor desses mesmos passivos estimados utilizando taxas de desconto correntes é, por conseguinte, reconhecida nos capitais próprios. O efeito nos passivos das variações das variáveis financeiras, nomeadamente a indexação das prestações previstas no contrato, é igualmente reconhecido nos capitais próprios.

Os contratos de seguro de crédito (ADE), os contratos de previdência e os contratos que cobrem os outros riscos não vida são avaliados segundo o modelo geral, quando não são elegíveis para a abordagem simplificada. O mesmo se aplica aos tratados de resseguro aceite e detido.

A taxa de atualização baseia-se na taxa sem risco ajustada para ter em conta a iliquidez dos passivos.

O ajustamento do risco é determinado pelo método dos quantis.

A unidade de cobertura utilizada para a amortização da margem dos serviços contratuais é derivada do prémio de risco obtido durante o período.

Modelo de avaliação dos contratos participativos diretos (*Variable Fee Approach* – VFA)

Os contratos de participação direta são contratos de seguro ou de investimento para os quais :

- Os termos contratuais especificam que o titular tem direito a uma participação numa carteira claramente definida de interesses subjacentes ;
- o segurador espera pagar ao titular um montante correspondente a uma parte substancial do rendimento obtido pelo valor de mercado dos elementos subjacentes ;

- a seguradora espera que qualquer variação nos montantes a pagar ao titular seja, numa proporção substancial, atribuível à variação do valor de mercado dos elementos subjacentes.

O cumprimento destas condições é verificado na data de subscrição e não é posteriormente revisto.

Para No caso dos contratos, relativamente aos quais a seguradora deve pagar ao tomador do seguro um montante correspondente ao valor de mercado dos elementos subjacentes claramente identificados, deduzido de uma remuneração variável, foi desenvolvido um modelo específico (denominado « método das comissões variáveis ») através de uma adaptação do modelo geral.

Em cada data de fecho, o passivo destes contratos é ajustado em função da rendibilidade obtida e da evolução do valor de mercado dos elementos subjacentes : a parte devida aos tomadores de seguros é registada nos fluxos de execução dos contratos, por compensação dos proveitos ou encargos financeiros de seguro e a parte devida à seguradora, correspondendo à taxa variável, é registada na margem sobre serviços contratuais.

A margem sobre os serviços contratuais é também ajustada para o efeito de variações nos fluxos de caixa de execução que não variam de acordo com o desempenho de elementos subjacentes e que se relacionam com serviços futuros : fluxos de caixa estimados, ajustamento do risco, variações no efeito do valor temporal do dinheiro e riscos financeiros que não resultam de elementos subjacentes (por exemplo, o efeito de garantias financeiras).

As variações dos fluxos de caixa de execução que não variam em função dos rendimentos de elementos subjacentes relativos aos serviços passados são registados no resultado.

Devido ao mecanismo de distribuição entre os segurados e a seguradora da variação do valor dos elementos subjacentes, o resultado destes contratos é, em princípio, essencialmente representado pela libertação dos fluxos de execução e pela amortização da margem de serviços contratuais. De facto, quando os elementos subjacentes estão perfeitamente emparelhados com os passivos e são avaliados pelo valor de mercado ou pelo valor de modelo através de lucros ou perdas, o resultado financeiro destes contratos deve ser nulo. O Grupo escolheu a opção de reclassificar para os capitais próprios a variação do passivo relativa aos ativos subjacentes que não são avaliados ao valor de mercado ou de modelo por resultado.

Os contratos de seguro de vida que correspondem à definição supra de contratos de participação direta são avaliados segundo o método da taxa variável. Quando estes contratos incluem um valor de resgate, este corresponde à definição de uma componente de investimento não distinta e as variações desta componente de investimento (nomeadamente os pagamentos associados) não são, por conseguinte, reconhecidas na conta de resultados.

O Grupo optou por aplicar a opção introduzida pelo regulamento europeu de não dividir por coortes anuais as carteiras dos contratos de participação que se baseiam na mutualização intergeracional. Esta opção é aplicada aos contratos de seguro e aos contratos de investimento com participação discricionária elegíveis para o método da comissão variável, quer sejam com um ou vários suportes incluindo um fundo em euros, para os quais a participação nos lucros dos tomadores de seguros é agrupada entre as diferentes gerações de tomadores de seguros, em França, Itália e Luxemburgo. Por este motivo, a apreciação do caráter oneroso é efetuada com base na carteira e não com base nos coortes anuais.

A fronteira dos contratos inclui os pagamentos futuros quando o preço aplicável não é modificável (por exemplo, encargos de aquisição ou de gestão), bem como a fase de renda em serviço quando os contratos preveem uma renda obrigatória.

A taxa de desconto baseia-se na taxa sem risco, extrapolada para o período para o qual estão disponíveis dados observáveis e ajustada por um prémio de liquidez determinado com base nos ativos subjacentes para ter em conta a falta de liquidez dos passivos.

O ajustamento para O ajustamento pelo risco é determinado pelo método do custo de capital, incluindo os pagamentos livres e sem ter em conta o risco de resgate massivo.

A unidade de cobertura utilizada para amortizar a margem dos serviços contratuais corresponde à variação da poupança atribuível aos tomadores de seguros (determinada a valor atual), ajustada para ter em conta o impacto do rendimento efetivo dos investimentos financeiros ou imobiliários subjacentes em relação à projeção atuarial neutra em termos de risco.

Modelo de avaliação simplificado (*Premium Allocation Approach* – PAA)

Os contratos de curto prazo (menos de um ano) podem ser avaliados e reconhecidos segundo uma abordagem simplificada conhecida como método de atribuição de prémios, que também pode ser aplicada a contratos de longo prazo se conduzir a resultados semelhantes aos do modelo geral para a responsabilidade pela cobertura remanescente. Para os contratos rentáveis, o passivo relativo à cobertura remanescente é mensurado com base no diferimento dos prémios recebidos, utilizando uma lógica semelhante à utilizada no âmbito da IFRS 4. Os contratos onerosos e os passivos por sinistros ocorridos são avaliados de acordo com o modelo geral. Neste caso, o método escolhido para determinar o ajustamento pelo risco é o mesmo que para o modelo geral.

O Grupo optou por diferir os custos de aquisição ao longo do período de vigência da cobertura e, por conseguinte, apresentá-los como uma dedução aos prémios diferidos.

Os passivos por sinistros ocorridos são descontados se for expectável que os sinistros sejam liquidados mais de um ano após o conhecimento da ocorrência. O encargo de acréscimo é reconhecido nos proveitos ou encargos financeiros de seguros como no modelo geral. Neste caso, a opção de classificar o efeito das variações das taxas de desconto nos capitais próprios é igualmente aplicável. O Grupo optou por esta opção para os passivos relativos a sinistros ocorridos.

Em cada data de fecho, o ajustamento dos passivos relativamente à cobertura remanescente e aos sinistros ocorridos é reconhecido nos resultados.

Os contratos de seguro de crédito (ADE), de previdência e outros riscos não vida, bem como os tratados de resseguro aceites ou cedidos, são avaliados segundo a abordagem simplificada se estiverem reunidas as condições estiverem reunidas.

Tratamento do resseguro

O resseguro aceite é tratado da mesma forma que os contratos de seguro emitidos, quer segundo o modelo geral, quer segundo o modelo simplificado.

O resseguro cedido é igualmente tratado de acordo com o modelo geral ou o modelo simplificado, mas o equivalente da margem de serviços contratuais representa o ganho ou a perda esperada com o resseguro pode ser positivou ou negativo. Quando um tratado de resseguro compensa imediatamente as perdas num grupo subjacente de contratos onerosos subjacente, o ganho de resseguro é reconhecido imediatamente no resultado. Esta componente de recuperação de perdas é utilizada para reconhecer montantes que são subsequentemente apresentados no resultado líquido.

Além disso, os fluxos de execução dos contratos incluem o risco de não-desempenho do ressegurador.

Os tratados de resseguro cedidos são avaliados pelo Grupo segundo a abordagem simplificada ou o modelo geral.

Apresentação no balanço e na demonstração de resultados

O Grupo optou por apresentar os investimentos da atividade seguradora e o seu resultado separadamente dos ativos e passivos financeiros da atividade bancária.

Os proveitos ou custos financeiros dos contratos de seguro emitidos são apresentados separadamente entre a demonstração de resultados e os capitais próprios para as carteiras para as quais esta desagregação tenha sido considerada relevante. Para os contratos de proteção avaliados segundo o modelo geral e para os passivos por sinistros ocorridos em contratos avaliados segundo o modelo simplificado, as carteiras em causa foram selecionadas tendo em conta tanto o impacto na conta de resultados da desatualização dos passivos como o tratamento contabilístico dos ativos que os suportam. No caso dos contratos avaliados segundo o método da taxa variável, esta escolha foi feita para neutralizar os desfasamentos contabilísticos que possam existir na conta de resultados entre o efeito da variação do valor de mercado dos compromissos de seguro ou de investimento e o dos ativos subjacentes, quando estes últimos não são reconhecidos pelo valor de mercado através dos resultados.

Os contratos de seguro podem ser distribuídos e geridos por entidades não seguradoras do Grupo, sendo estas remuneradas através de comissões pagas pelas entidades seguradoras. O modelo de valorização dos contratos de seguro exige que as comissões de aquisição e de gestão que serão pagas no futuro sejam projetadas nos fluxos de execução do contrato e que se apresentem na demonstração de resultados, por um lado, a libertação das comissões estimadas para o período e, por outro, as comissões efetivas. No caso de comissões entre sociedades do Grupo, o Grupo procede ao reprocessamento da margem interna no balanço e na demonstração de resultados (na repartição dos passivos de seguros e dos resultados conexos entre fluxos de execução e margem sobre os serviços contratuais), apresentando como encargos relativos aos contratos de seguro a parte das despesas gerais (excluindo margens internas) das entidades bancárias que pode ser atribuída à atividade seguradora. As margens dos distribuidores internos são determinadas com base em dados de gestão normalizados para cada uma das redes de distribuição em causa.

Efeito das estimativas contabilísticas efetuadas nas demonstrações financeiras intercalares

O Grupo optou, ao abrigo da IFRS 17, por reconhecer nas suas demonstrações financeiras anuais os efeitos das alterações das estimativas contabilísticas relativas aos contratos de seguro emitidos ou detidos, sem ter em conta as estimativas anteriormente efetuadas nas suas demonstrações financeiras intercalares.

1.h IMOBILIZAÇÕES

As imobilizações inscritas no balanço do Grupo incluem as imobilizações corpóreas e incorpóreas operacionais assim como as propriedades de investimento. Os direitos de utilização relativos aos ativos alugados (cf. nota 1.i.2) são apresentados nos pontos de imobilizações correspondendo aos ativos semelhantes detidos.

As imobilizações operacionais são utilizadas para fins de produção de serviços, ou administrativas. Estas incluem os bens outros que imobiliários, cedidos em locação simples.

As propriedades de investimento são bens imobiliários detidos para daí retirar rendas e valorizar o capital investido.

As propriedades de investimento são reconhecidas ao custo, com exceção daquelas que são detidas enquanto elemento subjacente de contratos com participação direta (por emenda à IAS 40), que são valorizadas ao valor de mercado por resultado e apresentadas no balanço na rubrica « Investimentos da atividade seguradora » (nota 1.g.1).

As imobilizações operacionais são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo incorridos quando a colocação em serviço das imobilizações é antecedida por um longo período de construção ou de adaptação. A título de exceção, as propriedades ocupadas pela entidade proprietária que constituem elementos subjacentes de contratos de participação direta são avaliadas pelo valor de mercado (por emenda à IAS 16).

Os softwares desenvolvidos internamente, quando preenchem os critérios de imobilização, são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente atribuíveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo reduzido do acumulado das amortizações e das eventuais perdas de valor.

O montante amortizável de uma imobilização é determinado após dedução do seu valor residual. Apenas os bens dados em locação simples são reputados ter um valor residual, a duração de uso das imobilizações de exploração sendo geralmente igual à duração de vida económica expectável do bem.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear sobre a duração de utilidade expectável do bem para a empresa. As dotações às amortizações são reconhecidas sob a rubrica « Dotações às amortizações e provisões para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração de resultados.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos podendo ser objeto de substituição em intervalos regulares, com utilizações diferentes ou procurando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é contabilizado separadamente e cada um dos componentes é amortizado de acordo com um plano de amortização que lhe é próprio. A abordagem por componentes foi escolhida para as propriedades de exploração e de investimento.

Os períodos de amortização aplicados aos edifícios de escritórios são, respetivamente, de 80 e 60 anos para as obras estruturais dos edifícios de prestígio e dos outros edifícios, de 30 anos para as fachadas, de 20 anos para as instalações gerais e técnicas e de 10 anos para os equipamentos.

Os softwares são amortizados, consoante a sua natureza, com prazos que não ultrapassam 8 anos para os desenvolvimentos de infraestruturas e 3 anos ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados aos clientes.

Os custos de manutenção dos softwares são registados em encargos na demonstração de resultados quando estes são incorridos. Pelo contrário, as despesas que participam na melhoria das funcionalidades do software ou contribuem para alongar o seu tempo de vida são inscritas em aumento do custo de aquisição ou de confeção inicial.

As imobilizações amortizáveis são alvo de um teste de depreciação quando à data de fecho, são identificados eventuais índices de perdas de valor. As imobilizações não amortizáveis são alvo de um teste de depreciação pelo menos uma vez por ano através do modelo utilizado para os sobrevalores afetados aos conjuntos homogéneos de áreas de intervenção.

Se este índice de depreciação existir, o novo valor cobrável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda de valor, uma depreciação é verificada em demonstração de resultados. A depreciação é retomada em caso de modificação da avaliação do valor cobrável ou de desaparecimento dos índices de depreciação. As depreciações são contabilizadas sob a rubrica « Dotações para amortizações e para depreciação das imobilizações corpóreas e incorpóreas » da demonstração de resultados.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações operacionais são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

As mais ou menos-valias de alienação das propriedades de investimento são registadas na demonstração de resultados sob a rubrica « Proveitos das outras atividades » ou « Encargos das outras atividades ».

1.i CONTRATOS DE LOCAÇÃO

As diferentes sociedades do Grupo podem ser locatárias ou locadoras no âmbito de contratos de locação.

1.i.1 Sociedade do Grupo locadora do contrato de locação

Os contratos de locação consentidos pelo Grupo são analisados em contratos de locação financeira (leasing e outros) ou em contratos de locação simples.

Contratos de locação financeira

Num contrato de locação financeira, o locador transfere para o locatário o essencial dos riscos e vantagens do ativo. Este analisa-se como um financiamento concedido ao locatário para a compra de um bem.

O valor atual dos pagamentos devidos no âmbito do contrato, acrescido, se tal for o caso, do valor residual, é registado como um débito. O rendimento líquido da operação para o proprietário ou o arrendatário corresponde ao montante dos juros do empréstimo concedido e é registado na demonstração de resultados sob a rubrica « Juros e proveitos equiparados ». As rendas recebidas são repartidas sobre a duração do contrato de locação financeira imputando-as em amortização do capital e em juros para que o rendimento líquido represente uma taxa de rentabilidade constante sobre o ativo residual. A taxa de juro aplicada é a taxa de juro implícita do contrato.

As provisões verificadas nestes débitos seguem as mesmas regras que aquelas descritas para os ativos financeiros reconhecidos ao custo amortizado.

Contratos de locação simples

É um contrato pelo qual o essencial dos riscos e vantagens do ativo alugado não é transferido para o locatário.

O bem é reconhecido no ativo do locador em imobilizações e amortizado linearmente sobre o período de locação. A amortização do bem efetua-se fora do valor residual enquanto as rendas são reconhecidas em resultado na sua totalidade de forma linear sobre a duração do contrato de locação. Estas rendas e estas dotações às amortizações são registadas na demonstração de resultados

nas linhas « Proveitos das outras atividades » e « Encargos das outras atividades ».

1.i.2 Sociedade do Grupo locatária do contrato de locação

Os contratos de locação celebrados pelo Grupo, com exceção dos contratos com prazo igual ou inferior a 12 meses e dos contratos de baixo valor, são reconhecidos no balanço como ativos, como direitos de uso e no passivo em dívidas financeiras a título das rendas e outros pagamentos relacionados durante o período da locação. O direito de utilização é amortizado linearmente e o passivo financeiro é amortizado actuarialmente durante o período do contrato de locação. Os custos de desmantelamento correspondentes a equipamentos e acessórios específicos e significativos são incluídos no direito de utilização inicial, por contraparte das provisões de passivo.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação dos direitos de utilização e das dívidas de locação são os seguintes :

os períodos de arrendamento correspondem ao período não cancelável dos contratos, acrescido de eventuais opções de renovação, cujo exercício é considerado razoavelmente certo. Em França, por exemplo, o contrato-tipo de arrendamento imobiliário é o arrendamento comercial "três, seis, nove", para o qual o prazo de execução de base é no máximo, nove anos, com um período inicial não cancelável de três anos, seguido de dois períodos facultativos de renovação de três anos; assim, em função das análises, as durações podem ser de três, seis ou nove anos. Quando são feitos investimentos, tais como equipamentos e acessórios como parte do arrendamento, o prazo do arrendamento é alinhado com o período de amortização destes. Para contratos tacitamente renováveis (com ou sem período de vinculação), os direitos de utilização e os passivos de arrendamento são reconhecidos com base numa estimativa da vida económica razoavelmente previsível dos contratos, incluindo o período mínimo de ocupação ;

- as taxas de atualização utilizadas para calcular o direito de uso e a dívida de locação são determinadas para cada ativo como a taxa implícita no contrato, se disponível, ou mais genericamente em função da taxa marginal de endividamento dos locatários na data da assinatura. A taxa marginal de endividamento é determinada tendo em conta a duração média (duração) do contrato ;
- em caso de alteração do contrato, a obrigação de arrendamento é reavaliada tendo em conta o novo prazo residual do contrato e, consequentemente, uma nova avaliação do direito de utilização e do passivo de arrendamento.

1.j ATIVOS DETIDOS PARA VENDA E ATIVIDADES ABANDONADAS

Quando o Grupo decide vender ativos ou um grupo de ativos e de passivos, e quando é altamente provável que esta venda venha a ocorrer nos dozes meses seguintes, estes ativos são apresentados separadamente no balanço no ponto « Ativos destinados a serem alienados ». Os passivos eventualmente ligados a estes são apresentados separadamente no ponto « Dívidas ligadas aos ativos destinados a serem alienados ». Quando o grupo está envolvido num plano de venda que implica a perda de controlo de uma filial altamente provável num prazo de um ano, classifica todos os ativos e passivos desta filial como detidos para venda.

Uma vez classificados nesta categoria, os ativos ou o grupo de ativos e de passivos são avaliados pelo seu valor contabilístico mais baixo e pelo seu valor de mercado líquido dos custos de saída.

Os ativos visados deixam de ser amortizados. Em caso de perda de valor verificada num ativo ou um grupo de ativos e de passivos, é verificada uma depreciação no resultado. As perdas de valor contabilizadas neste âmbito são reversíveis.

Além disso, quando um grupo de ativos e de passivos destinado à venda constitui um conjunto homogéneo de áreas de intervenção, é qualificado de atividade abandonada. As atividades abandonadas incluem em simultâneo as atividades destinadas a serem alienadas, as atividades paradas, assim como as filiais adquiridas exclusivamente numa perspetiva de revenda.

Neste caso, as perdas e lucros relativos a estas operações são apresentados separadamente na demonstração de resultados, na linha « Resultado líquido das atividades detidas para venda ». Inclui os resultados líquidos após impostos das atividades abandonadas o resultado líquido após impostos ligados à avaliação ao valor de mercado (líquidos dos custos de venda), e o resultado líquido após impostos da alienação.

I.k BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios consentidos ao pessoal do Grupo encontram-se classificados em quatro categorias :

- os benefícios a curto prazo, tais como os salários, os subsídios anuais, a participação nos lucros, a participação, os acréscimos ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem as licenças remuneradas e os prémios ligados à antiguidade, algumas remunerações diferidas pagas em numerário ;
- as indemnizações de fim de contrato de trabalho ;
- os benefícios pós-emprego constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária, e os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma suportados para alguns, por fundos de pensões.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram dados.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios a curto prazo, dos benefícios pós-emprego e das indemnizações de fim de contrato de trabalho. Trata-se nomeadamente das remunerações diferidas em mais de doze meses pagas em numerário e não indexadas à cotação da ação BNP Paribas, que são provisionadas nas contas do exercício ao qual correspondem.

O método de avaliação atuarial é similar ao que se aplica aos benefícios pós-emprego com prestações definidas, mas os elementos de reavaliação são reconhecidos no resultado e não nos capitais próprios.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato são os benefícios concedidos a um membro do pessoal como contrapartida para a cessação do seu emprego resultando na rescisão por parte do Grupo do contrato antes da idade legal da reforma ou na decisão do membro do pessoal de sair voluntariamente em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis para mais de doze meses após a data de fecho são objeto de uma atualização.

Benefícios pós-emprego

Em conformidade com os princípios geralmente admitidos, o Grupo distingue os regimes de descontos definidos e os regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de «regimes de descontos definidos» não são representativos de um compromisso para a empresa e não são alvo de qualquer provisão. O montante dos descontos incorridos durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de «regimes de prestações definidas» são representativos de um compromisso a cargo da empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o Grupo é impelido ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, de assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego com prestações definidas são objeto de avaliações atuariais tendo em conta pressupostos demográficos e financeiros.

O passivo líquido contabilizado no âmbito dos regimes pós-emprego é a diferença entre o valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas e o valor de mercado dos ativos do regime (se existirem).

O valor atualizado da obrigação no âmbito das prestações definidas é determinado utilizando as pressupostos atuariais escolhidos pela empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação leva em consideração um certo número de parâmetros próprios a cada país ou entidade do Grupo tais como pressupostos demográficos, saídas antecipadas, aumentos dos salários e taxas de atualização e de inflação.

Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, é reconhecido um ativo se for representativo de um benefício económico futuro para o Grupo tomando a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

O encargo anual reconhecido em encargos com o pessoal no âmbito dos regimes com prestações definidas é representativo dos direitos adquiridos durante o período por cada trabalhador correspondente ao custo dos serviços prestados, do custo financeiro ligado à atualização do passivo (do ativo) líquido no quadro das prestações definidas, dos custos dos serviços passados resultando das eventuais alterações ou reduções de regimes, assim como das consequências das liquidações eventuais de regimes.

Os elementos de reavaliação do passivo (do ativo) líquido no âmbito das prestações definidas são diretamente contabilizados em capitais próprios sem nunca afetar o resultado. Incluem os proveitos e perdas atuariais, o rendimento dos ativos do regime e a variação do efeito de limite eventual do ativo (com exceção dos montantes considerados no cálculo dos juros líquidos sobre o passivo ou o ativo líquido no âmbito das prestações definidas).

I.l PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Os pagamentos à base de ações são constituídos pelos pagamentos baseados em ações emitidas pelo Grupo, quer sejam resolvidos pela entrega de ações ou por um pagamento em numerário cujo montante depende da evolução do valor das ações.

Planos de atribuição de opções de subscrição de ações (stock-options) e de ações gratuitas

O encargo aferente aos planos atribuídos é repartido ao longo do período de aquisição dos direitos, na medida em que a obtenção do benefício está submetida a uma condição de presença.

Este encargo, inscrito nas despesas de pessoal, cuja contrapartida aparece nos capitais próprios, é calculado com base no valor global do plano, determinado à data de atribuição pelo Conselho de Administração.

Na ausência de mercado para estes instrumentos, são utilizados modelos financeiros de valorização tomando em consideração, se tal for o caso, as condições de desempenho relativo à ação BNP Paribas. O encargo total do plano é determinado multiplicando o valor unitário da opção ou da ação gratuita atribuída pelo número estimado de opções adquiridas no fim do período de aquisição dos direitos tendo em conta as condições de presença dos beneficiários.

Apenas os pressupostos relativos à saída dos beneficiários e às condições de desempenho que não estão ligadas ao valor do título BNP Paribas são alvo de uma nova estimativa durante o período de aquisição dos direitos e dão lugar a um reajustamento do encargo.

Remunerações variáveis diferidas pagas em numerário, indexadas à cotação da ação

Estas remunerações são contabilizadas nos encargos dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes.

Quando o pagamento à base de ações das remunerações variáveis diferidas é explicitamente submetido a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente está inscrito, *prorata temporis* sobre este período, em encargos com o pessoal em contrapartida de uma dívida. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e da variação do valor do título BNP Paribas.

Na ausência de condição de presença, o encargo é verificado, sem alargamento, como contrapartida de uma dívida que é depois novamente estimada a cada fecho em função das eventuais condições de desempenho e da variação de valor do título BNP Paribas, e isto até ao seu pagamento.

I.m PROVISÕES DE PASSIVO

As provisões registadas no passivo do balanço do Grupo, além das relativas aos instrumentos financeiros, aos compromissos sociais e aos contratos de seguro, dizem respeito principalmente às provisões para reestruturação, litígios, multas e penalidades.

É constituída uma provisão quando é provável que haja necessidade de uma saída de recursos representativa para extinguir uma obrigação resultante de um evento passado e quando o montante da obrigação pode ser avaliado de modo fiável. O montante desta obrigação é atualizado para determinar o montante da provisão, desde que esta atualização apresente um carácter significativo.

I.n IMPOSTO CORRENTE E DIFERIDO

O encargo de impostos sobre o lucro exigível é determinado com base nas regras e taxas em vigor em cada país de implantação das empresas do Grupo para o período ao qual se referem os resultados.

São contabilizados impostos diferidos quando existem diferenças temporais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos do balanço e os seus valores fiscais.

São reconhecidos passivos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais tributáveis com exceção :

- das diferenças temporais tributáveis geradas pelo reconhecimento inicial de um Goodwill ;
- das diferenças temporais tributáveis relativas aos investimentos nas empresas sob controlo exclusivo e controlo conjunto, na medida em que o Grupo é capaz de controlar a data à qual a diferença temporal se inverterá e que é provável que esta diferença temporal não se inverta num futuro previsível.

São verificados ativos de impostos diferidos para todas as diferenças temporais dedutíveis e as perdas fiscais transitáveis na medida em que é provável que a entidade visada venha a dispor de lucros tributáveis futuros sobre os quais estas diferenças temporais e estas perdas fiscais poderão ser imputadas.

Os impostos diferidos ativos e passivos são avaliados segundo o método de transição variável à taxa de imposto cuja aplicação é presumida no período durante o qual o ativo será realizado ou o passivo pago, com base nas taxas de impostos e regulamentações fiscais que foram adotados ou o serão antes da data de fecho do período. Não são alvo de uma atualização.

Os impostos diferidos ativos ou passivos são compensados quando têm a sua origem no seio de um mesmo grupo fiscal, dependem da mesma autoridade fiscal, e quando existe um direito legal de compensação.

Tratando-se da avaliação das posições fiscais incertas, o Grupo adota a seguinte abordagem :

- é avaliada a probabilidade de um tratamento fiscal incerto ser aprovado pelas autoridades fiscais ;
- a potencial incerteza reflete-se na determinação do resultado fiscal através da retenção do montante mais provável (maior probabilidade de ocorrência) ou da expectativa matemática (soma dos resultados possíveis ponderados pela sua probabilidade de ocorrência).

Os impostos exigíveis e diferidos são reconhecidos como um produto ou um encargo de imposto na demonstração de resultados, com exceção daqueles relativos a uma transação ou uma ocorrência diretamente reconhecida em capitais próprios que são igualmente imputados aos capitais próprios. Trata-se, nomeadamente, do efeito fiscal relativo aos cupões pagos sobre instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e qualificados como instrumentos de capital, tais como os Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada.

Os créditos de imposto sobre rendimentos de créditos e de carteiras de títulos, quando estes são efetivamente utilizados como pagamento do imposto sobre as sociedades devido relativamente ao exercício, são contabilizados na mesma rubrica que os resultados aos quais estão ligados. O encargo de imposto correspondente é mantido na rubrica « Imposto sobre os lucros » da demonstração de resultados.

I.o QUADRO DOS FLUXOS DE CAIXA

O saldo das contas de tesouraria e assimilados é constituído pelos saldos líquidos das contas de caixa, bancos centrais, assim como os saldos líquidos dos empréstimos concedidos e empréstimos contraídos à vista junto dos estabelecimentos de crédito.

As variações da tesouraria gerada pela atividade operacional registam os fluxos de caixa gerados pelas atividades do Grupo,

incluindo aqueles relativos aos investimentos das atividades de seguro e aos títulos de débitos negociáveis.

As variações de caixa ligadas às operações de investimento resultam dos fluxos de caixa ligados às aquisições e às alienações de filiais, empresas associadas ou joint-venture consolidadas assim como aqueles ligados às aquisições e às alienações de imobilizações, salvo propriedades de investimento e imóveis dados em locação simples.

As variações de caixa ligadas às operações de financiamento incluem os encaixes e desembolsos provenientes das operações com os acionistas e os fluxos ligados às dívidas subordinadas e obrigacionistas, e dívidas representadas por um título (exceto títulos de débitos negociáveis).

I.p UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige dos responsáveis das áreas de intervenção e das funções, bem como a formulação de pressupostos e a realização de estimativas que se traduzem na determinação dos proveitos e dos encargos na demonstração de resultados como na avaliação dos ativos e passivos do balanço e na confeção das notas anexas relativas a estes. Este exercício pressupõe que os gestores ajuízem e utilizem as informações disponíveis à data de elaboração das demonstrações financeiras para proceder às estimativas necessárias. Os futuros resultados definitivos das operações para as quais os gestores recorreram a estimativas podem com evidência revelar-se diferentes destas nomeadamente em função de condições de mercado diferentes e ter um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Assim é em particular o caso :

- da análise dos critérios dos fluxos de caixa de certos ativos financeiros ;
- do cálculo das perdas de crédito expectáveis. Isto diz mais particularmente respeito à avaliação do critério de aumento significativo do risco de crédito, aos modelos e pressupostos utilizados para a medição das perdas de crédito expectáveis, à determinação dos diferentes cenários económicos e à sua ponderação ;
- da análise dos créditos renegociados para determinar a sua manutenção no balanço ou o seu desreconhecimento ;
- da análise do caráter ativo ou não de um mercado e a utilização de modelos internos para calcular o valor de mercado dos instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados como "Ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios" ou "Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultados" no ativo ou no passivo e, mais genericamente, do cálculo dos valores de mercado dos instrumentos financeiros relativamente aos quais é dada uma informação nas notas às demonstrações financeiras ;
- dos pressupostos utilizados para avaliar a vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros a cada tipo de risco de mercado, bem como a vulnerabilidade destas valorizações aos principais parâmetros não observáveis tais como apresentados nas notas anexas às demonstrações financeiras ;
- da pertinência da qualificação de certas coberturas de resultado por instrumentos financeiros derivados e da medida da eficácia das estratégias de cobertura ;
- dos testes de desvalorização efetuados sobre os ativos incorpóreos ;
- da estimativa dos valores residuais dos bens imobilizados sujeitos a contratos de locação operacional e utilizados como base para determinar a sua amortização, bem como a sua eventual depreciação, em particular no que respeita ao efeito das considerações ambientais na avaliação dos preços futuros dos veículos em segunda mão ;
- dos ativos de impostos diferidos ;
- da avaliação dos passivos e ativos de seguro e dos contratos de investimento de participação discricionária, por grupos de contratos, com base em fluxos de caixa futuros de execução descontados e probabilizados, com base em pressupostos que podem ser derivados de dados de mercado ou específicos da entidade, e do reconhecimento do resultado destes contratos com base nos serviços prestados durante o período de cobertura ;
- da determinação da incerteza sobre os tratamentos fiscais e das outras provisões destinadas a cobrir os riscos de perdas e encargos. Em particular, o resultado e o impacto potencial dos inquéritos e litígios em curso é difícil de prever antes do seu termo. A estimativa das provisões é realizada tendo em conta todas as informações disponíveis à data de estabelecimento das contas, nomeadamente a natureza do litígio, os factos subjacentes, os processos em curso e as decisões de justiça, incluindo as relativas a casos semelhantes. O Grupo pode igualmente recorrer a pareceres de peritos e de conselheiros independentes para exercer o seu julgamento.

Nota 2 EFEITOS DA PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS IFRS 17 E IFRS 9

EFEITOS DA PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS IFRS 17 E IFRS 9 NO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	Efeitos da 1ª aplicação das IFRS 17 e 9	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
ATIVO			
Caixa, bancos centrais	318 560		318 560
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	166 077		166 077
Empréstimos e acordos de recompra	191 125		191 125
Instrumentos financeiros derivados	327 932		327 932
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 401		25 401
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios			
Títulos de dívida	35 878		35 878
Instrumentos de capitais próprios	2 188		2 188
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Empréstimos e créditos a instituições de créditos	32 616		32 616
Empréstimos e créditos a clientes	857 020		857 020
Títulos de dívida	114 014		114 014
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(7 477)		(7 477)
Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora	247 403	(1 928)[a][c][d]	245 475
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 893	39	5 932
Contas de regularização e ativos diversos	209 092	(549)	208 543
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 263	(190)	6 073
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	38 468		38 468
Imobilizações incorpóreas	3 790		3 790
Goodwill	5 294		5 294
Ativos detidos para venda	86 839		86 839
TOTAL ATIVO	**2 666 376**	**(2 628)**	**2 663 748**
DÍVIDAS			
Bancos centrais	3 054		3 054
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado			
Carteira de títulos	99 155		99 155
Depósitos e acordos de recompra	234 076		234 076
Dívidas representadas por um título	70 460	(4 882)[e][c]	65 578
Instrumentos financeiros derivados	300 121		300 121
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 001		40 001
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Dívidas a instituições de crédito	124 718		124 718
Dívidas a clientes	1 008 054	2	1 008 056
Dívidas representadas por um título	154 143	1 216[c]	155 359
Dívidas subordinadas	24 156	4	24 160
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(20 201)		(20 201)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 054	(75)	2 979
Contas de regularização e passivos diversos	185 456	(446)	185 010
Provisões técnicas e outros passivos de seguro	226 532	(226 532)[a][e]	
Passivos relativos aos contratos de seguro		209 772[b]	209 772
Passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora		18 858[e]	18 858
Provisões para riscos e encargos	10 040		10 040
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda	77 002		77 002
TOTAL DÍVIDAS	**2 539 821**	**(2 083)**	**2 537 738**
CAPITAIS PRÓPRIOS			
Capital e reservas	*115 149*	*(141)*	*115 008*
Resultado do período, parte do Grupo	*10 196*	*(348)*	*9 848*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	**125 345**	**(489)**	**124 856**
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	(3 553)	(66)	(3 619)
Total parte do Grupo	**121 792**	**(555)**[f]	**121 237**
Interesses minoritários	**4 763**	**10**	**4 773**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS	**126 555**	**(545)**	**126 010**
TOTAL PASSIVO	**2 666 376**	**(2 629)**	**2 663 748**

A transição da IFRS 4 para a IFRS 17 resultou na anulação dos ativos e passivos dos contratos de seguro reconhecidos ao abrigo da norma anterior, líquidos de impostos diferidos, nos capitais próprios : passivos por contrato de seguro, os ativos por contrato de resseguro detidos e a participação nos benefícios diferida resultante da contabilidade reflexiva. Os valores a receber e a pagar relativos a contratos de seguro ou de resseguro não são anulados, mas anexados à nova avaliação dos passivos e ativos de seguros.

Os principais impactos ligados à primeira aplicação das IFRS 4 e IFRS 17 a 31 de dezembro de 2022 são :

(a) A anulação dos ativos e dos passivos de seguro reconhecidos de acordo com a IFRS 4 :

- no ativo, - 5,2 bilhões de euros na rubrica « Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora » : - 2,3 bilhões de euros relativos a ativos de resseguro detidos, principalmente provisões matemáticas, e - 2,9 bilhões de euros relativos a participações diferidas resultantes da contabilidade-reflexiva ;
- no passivo, - 221,6 bilhões de euros de passivos dos contratos de seguro anteriormente reconhecidos em « Provisões e passivos técnicos relacionados com os contratos de seguro ».

(b) O reconhecimento dos « Passivos relativos aos contratos de seguro » no valor de + 209,8 bilhões de euros, dos quais :

- a melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros de execução dos contratos, e o ajustamento para risco associado e a margem de serviço contratual avaliados de acordo com a IFRS 17 ;
- os outros ativos e passivos relacionados com os contratos de seguro (principalmente as contas a receber e a pagar dos tomadores de seguros).

As modalidades de avaliação dos contratos de seguro à data de transição encontram-se descritas na nota 1.a *Normas contabilísticas aplicáveis – Transição da IFRS 4 para a IFRS 17*.

(c) O Grupo aplica a emenda à IFRS 9 que permite que os instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo e detidos como subjacentes a contratos de participação direta sejam reconhecidos no balanço ao valor de mercado através de resultados. Consequentemente, os « Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora » aumentaram em + 2 bilhões de euros, sendo que os « Títulos de dívida ao valor de mercado por resultado » aumentaram em + 0,8 bilhões de euros e as « Dívidas representadas por um título ao custo amortizado » aumentaram em + 1,2 bilhão de euros.

(d) O Grupo também aplicou as alterações da IAS 40 e da IAS 16, consecutivas à IFRS 17, resultando na avaliação em valor de mercado por resultado dos imóveis detidos como elementos subjacentes de contratos com participação direta e no reconhecimento de + 1,6 bilhão de euros em « Investimentos e outros ativos relacionados com a atividade seguradora ».

(e) Todos os « Passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora » anteriormente reconhecidos em « Dívidas representadas por um título » no valor de + 5,7 bilhões de euros ou em « Outros passivos de seguro » foram reunidos numa mesma rubrica.

(f) A aplicação das normas IFRS 17 e IFRS 9 resultaram num impacto líquido de impostos sobre os capitais próprios do Grupo de - 0,6 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em 1 de janeiro de 2022, este impacto ascende a - 1,6 bilhão de euros, dos quais 0,5 bilhão de euros relacionado com a transição da IAS 39 para a IFRS 9 e - 2,1 bilhões de euros relacionados com a transição da IFRS 4 para a IFRS 17.

EFEITOS DA PRIMEIRA APLICAÇÃO DAS IFRS 17 E IFRS 9 NOS « INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 (IAS 39/ IFRS 4)	Reclassificações					Total das reclassificações para as categorias contabilísticas IFRS 9	Efeitos da aplicação da norma IFRS 9 (entidades seguradoras)		Efeitos da aplicação das normas IFRS 17, IAS 16 e IAS 40	31 dezembro 2022 Reprocessado de acordo IFRS 17 e 9
		Ativos disponíveis para venda em valor de mercado por capitais próprios		Empréstimos e créditos e ativos detidos até à maturidade ao custo amortizado		Outras reclassificações		Variação de valor (fase 1)	Ajustamento depreciação (fase 2)		
		Títulos de dívidas	Títulos de capitais próprios	Títulos de dívidas	Empréstimos e créditos						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	125 [redacted]0	7 694	9 497	101	165	325	17 [redacted]2	276		2 015	145 713
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	104 [redacted]1	(7 694)	(9 497)	967		255	(15 [redacted]9)	93	(60[redacted]		89 [redacted]5
Ativos financeiros ao custo amortizado	4 044			(1 068)	(165)	(29)	(1 262)			(1 629)	1 153
Investimentos consolidados por equivalência	342					(228)	(228)				114
Propriedades de investimento	7 257									1 562	8 819
Parte dos resseguradores nos passivos ligados a contratos de seguro e de investimento	2 277									(2 277)	
Participação diferida ativa nos lucros	2 882									(2 882)	
Ativos relativos aos contratos de seguro										651	651
INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS LIGADOS À ATIVIDADE SEGURADORA	**247 403**	**-**	**-**	**-**	**-**	**323**	**323**	**369**	**(60)**	**(2 560)**	**245 475**

Os ativos e passivos financeiros das empresas de seguros são geridos em carteiras correspondentes aos passivos de seguros que suportam ou aos fundos próprios. Os modelos de gestão foram, por conseguinte, determinados com base nestas carteiras à data de transição para a IFRS 9.

De acordo com os critérios do modelo de gestão e dos fluxos de caixa, os instrumentos de dívida são, em grande parte, classificados de acordo com o modelo « recolha e venda », com exceção dos que representam contratos em unidades de conta, dos instrumentos de dívida detidos pelos OPCVM consolidados e geridos em valor do ativo líquido, que são classificados pelo valor de mercado por resultado. Certos ativos específicos são avaliados ao valor de mercado como uma opção. Os instrumentos de capitais são maioritariamente avaliados ao valor de mercado por resultado, exceto no caso de alguns ativos das carteiras de contratos de fundos próprios e de contratos sem participação, que são avaliados ao valor de mercado em retribuição de capitais próprios. Os fundos não consolidados classificados como ativos financeiros disponíveis para venda ao abrigo da IAS 39 foram reclassificados pelo valor de mercado por resultado. O tratamento dos derivados mantém-se inalterado, incluindo a contabilidade de cobertura, para a qual os princípios da IAS 39 continuam a ser aplicados pelo Grupo (cf. nota 1.f.9).

Nota 3 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2023

3.a MARGEM DE JUROS

O Grupo BNP Paribas apresenta sob as rubricas «Juros e proveitos assimilados» e « Juros e encargos equiparados » a remuneração determinada segundo o método da taxa de juros efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios.

Estas rubricas incluem igualmente a remuneração dos instrumentos financeiros não detidos para fins de transação cujas características não permitem um reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios, assim como a dos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado. A variação de valor calculada sem juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros e perdas líquidos sobre instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado ».

Os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura de valor de mercado são apresentados com os rendimentos dos elementos para os quais contribuem para a cobertura dos riscos. Da mesma forma, os proveitos e encargos de juros sobre os derivados de cobertura económica das operações designadas em valor de mercado por resultado estão associados às rubricas que registam os juros destas operações.

No caso de juros negativos sobre créditos e débitos ou contas a pagar a clientes e instituições de crédito, estes são reconhecidos como despesas de juros ou rendimentos de juros, respetivamente.

Em milhões de euros	Exercício 2023			Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Instrumentos financeiros ao custo amortizado	**66 886**	**(48 617)**	**18 269**	**34 795**	**(15 405)**	**19 390**
Contas e créditos/empréstimos	59 019	(36 827)	22 192	30 749	(11 652)	19 097
Operações de recompra	681	(1 295)	(614)	274	(83)	191
Operações de locação financeira	2 480	(109)	2 371	1 763	(102)	1 661
Títulos de dívida	4 706		4 706	2 009		2 009
Dívidas representadas por um título e dívidas subordinadas		(10 386)	(10 386)		(3 568)	(3 568)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	**1 856**	**-**	**1 856**	**738**	**-**	**738**
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado (fora carteira de transação)	**243**	**(1 454)**	**(1 211)**	**59**	**(279)**	**(220)**
Instrumentos de cobertura de resultados futuros	**3 897**	**(1 741)**	**2 156**	**3 025**	**(1 450)**	**1 575**
Instrumentos de cobertura das carteiras cobertas em taxa	**6 660**	**(8 600)**	**(1 940)**	**2 465**	**(2 965)**	**(500)**
Passivo de locação	**-**	**(72)**	**(72)**	**-**	**(50)**	**(50)**
TOTAL DOS PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS OU EQUIPARADOS	**79 542**	**(60 484)**	**19 058**	**41 082**	**(20 149)**	**20 933**

A margem de juro inclui, em particular, um encargo de 938 milhões de euros devido ao ajustamento das coberturas económicas na sequência das alterações dos termos e condições das TLTRO direcionadas (ORPA), a seguir mencionadas.

A margem de juro inclui os encargos de financiamento relativos à atividade Global Markets, cujos rendimentos são essencialmente reconhecidos na rubrica "Proveitos líquidos de instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado" (ver nota 3.c), assim como à área de intervenção Arval, cujos proveitos de locação simples são apresentados na nota 3.e.

A evolução da margem de juro é, por conseguinte, avaliada em conjunto com a evolução observada nestas rubricas.

Os proveitos totais de juros sobre créditos com imparidade individual ascenderam a 342 milhões de euros no exercício de 2023 contra 287 milhões de euros no exercício de 2022.

O Grupo subscreveu o programa de TLTRO III (*Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), tal como alterado pelo Conselho de Governadores do Banco Central Europeu em março de 2020, dezembro de 2020 e outubro de 2022 (cf. nota 5.g). O Grupo espera satisfazer os critérios de crescimento de conceção de crédito que lhe permitam beneficiar de taxas mais favoráveis para cada período de referência, ou seja :

- durante os dois períodos de juros especiais (*i.e.* de junho de 2020 a junho de 2022) : a taxa média da facilidade de depósito (« DFR ») - 50 pontos base, ou seja - 1 % ;
- durante o período seguinte (*i.e.*, de junho de 2022 a novembro de 2022): a DFR média entre a data de subscrição inicial da operação TLTRO III e 22 de novembro de 2022, ou seja, para os levantamentos principais, -0,36% para o de junho de 2020 e -0,29% para o de março de 2021 ;
- durante o último período (desde 23 de novembro de 2022) : a DFR média entre 23 de novembro de 2022 e a data de reembolso. A taxa de juro média efetiva aplicada em relação a este último período foi de 3,15% (1,64 % até 31 de dezembro de 2022 e 3,31 % para o ano de 2023).

Esta taxa revisível é considerada uma taxa de mercado, uma vez que é definida pelo Banco Central Europeu e é aplicável a todas as instituições de crédito que cumpram os critérios de concessão de crédito. A taxa de juro efetiva destes passivos financeiros é determinada para cada período de referência, sendo as suas duas componentes (taxa de referência e margem) que são revisíveis ; corresponde à taxa nominal. A adição do último período de juros em outubro de 2022 faz parte das decisões tomadas pelo Banco Central Europeu no âmbito da sua política monetária, pelo que não é considerada uma alteração contratual na aceção da IFRS 9, mas sim uma revisão da taxa de mercado.

3.b COMISSÕES

Em milhões de euros	Exercício 2023			Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Operações com os clientes	4 997	(1 250)	3 747	4 772	(1 172)	3 600
Operações em títulos e derivados	2 483	(1 965)	518	2 051	(1 561)	490
Compromissos de financiamento e de garantia	1 155	(189)	966	1 181	(100)	1 081
Prestações de serviço e gestão de ativos	5 176	(367)	4 809	5 425	(385)	5 040
Outros	1 200	(1 419)	(219)	1 193	(1 239)	(46)
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	**15 011**	**(5 190)**	**9 821**	**14 622**	**(4 457)**	**10 165**
dos quais detenção ou investimento de ativos por conta dos clientes, de fundos fiduciários, de instituições de pensão ou de previdência e de outras instituições	*3 133*	*(360)*	*2 773*	*3 248*	*(376)*	*2 872*
dos quais instrumentos financeiros não avaliados ao valor de mercado por resultado	*3 133*	*(453)*	*2 680*	*3 048*	*(370)*	*2 678*

3.c PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Os lucros líquidos sobre instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado incluem os elementos de resultado aferentes aos instrumentos financeiros geridos no seio de uma carteira de transação, aos instrumentos financeiros que o Grupo designou como avaliáveis em valor de mercado por resultado, aos títulos de capitais próprios não detidos para fins de transação para os quais a opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios não foi escolhida, bem como aos instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não consistem apenas em pagamentos relativos ao principal e juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não consiste em receber fluxos de caixa ou em receber fluxos de caixa e vender ativos.

Estes elementos de resultado incluem os dividendos sobre estes instrumentos e excluem os rendimentos e encargos de juros dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos cujos fluxos de caixa não são apenas pagamentos relativos ao principal e aos juros sobre o principal ou cujo modelo de gestão não é o de recolher os fluxos de caixa nem o de recolher os fluxos de caixa e de vender os ativos, que são apresentados na «Margem de juros» (cf. nota 3.a).

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Instrumentos financeiros da carteira de transação	13 801	(2 023)
Instrumentos financeiros de taxa e de crédito	8 948	(6 014)
Instrumentos financeiros de capital	3 184	(3 268)
Instrumentos financeiros de câmbio	5 452	5 898
Operações de recompra	(4 515)	(1 326)
Outros instrumentos financeiros	732	2 687
Instrumentos avaliados em valor de mercado sobre opção	(3 985)	11 328
Outros instrumentos financeiros reconhecidos em valor de mercado por resultado	565	143
Incidência da contabilidade de cobertura	(35)	(96)
Instrumentos derivados de cobertura de valor	(1 247)	(9 123)
Componentes cobertas dos instrumentos financeiros que foram objeto de uma cobertura de valor	1 212	9 027
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**10 346**	**9 352**

Os montantes dos lucros e perdas dos instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado sobre opção são relativos principalmente a instrumentos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos financeiros da carteira de transação que os cobrem do ponto de vista económico.

Os lucros líquidos das carteiras de transação incluem, para um montante negligenciável ao título dos exercícios 2023 e 2022, a ineficácia ligada às coberturas de resultados futuros.

Os potenciais fatores de ineficácia são as diferenças entre os instrumentos de cobertura e os instrumentos cobertos, nomeadamente devido a divergências nas características dos instrumentos tais como a frequência e a data de revisão dos índices de taxa, a frequência dos pagamentos e as curvas de atualização utilizadas, ou quando os instrumentos derivados têm um valor de mercado não nulo à data de documentação da relação de cobertura. Os ajustamentos de valor por risco de contraparte aplicando-se aos instrumentos de cobertura são igualmente fontes de ineficácia.

As variações de valor acumuladas em capitais próprios relativas a coberturas de fluxos futuros interrompidas que foram reclassificadas em resultado durante o exercício 2023 são não significativas, em todos os casos, quer o instrumento coberto exista ou já não exista.

3.d PROVEITOS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Mais ou menos-valias sobre instrumentos de dívida	(56)	9
Proveitos de dividendos sobre instrumentos de capitais próprios	84	129
LUCROS LÍQUIDOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS	**28**	**138**

Os proveitos de juros relativos aos títulos de dívida estão incluídos na nota 3.a *Margem de juros* e o encargo de depreciação ligado à eventual insolvabilidade dos emitentes é apresentada na nota 3.g *Custo do risco*.

3.e PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES

	Exercício 2023			Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Líquido	Proveitos	Encargos	Líquido
Proveitos líquidos das propriedades de investimento	54	(28)	26	58	(30)	28
Proveitos líquidos das imobilizações em locação simples	15 787	(12 103)	3 684	13 134	(10 365)	2 769
Proveitos líquidos da atividade de promoção imobiliária	488	(416)	72	773	(653)	120
Outros proveitos líquidos	2 231	(1 778)	453	1 769	(1 704)	65
TOTAL LÍQUIDO DOS PROVEITOS E ENCARGOS DAS OUTRAS ATIVIDADES	**18 560**	**(14 325)**	**4 235**	**15 734**	**(12 752)**	**2 982**

3.f ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Despesas de pessoal das atividades bancárias	(17 775)	(16 877)
Outros encargos gerais operacionais das atividades bancárias	(11 221)	(11 026)
dos quais serviços externos e outros encargos gerais operacionais	*(8 865)*	*(8 611)*
dos quais taxas e contribuições[1]	*(2 356)*	*(2 415)*
Despesas de gestão não relacionadas com a atividade seguradora (nota 6.b)	(758)	(713)
Reclassificação das despesas suportadas pelos distribuidores internos relacionadas com os contratos de seguro	1 041	1 056
ENCARGOS GERAIS OPERACIONAIS	**(28 713)**	**(27 560)**

(1) As contribuições para o fundo de Único de Resolução, incluindo contribuições excecionais, ascendem a 1 002 milhões de euros para o exercício de 202 3, contra 1 256 milhões de euros para o exercício de 2022.

As taxas e contribuições, incluindo as relativas à atividade seguradora, ascendem a 2 442 milhões de euros para o exercício de 2023 (contra 2 510 milhões de euros para o exercício de 2022).

As despesas diretamente imputáveis a contratos de seguro são apresentadas em « Resultado líquido da atividade seguradora ». Estas despesas consistem principalmente em comissões de distribuição pagas para a aquisição de contratos e outros custos necessários para gerir os contratos. São incluídos nas despesas de execução dos contratos em « Resultado líquido da atividade seguradora » (ver nota 6.a).

Estas despesas imputáveis a contratos de seguro incluem os custos de gestão incorridos pelas redes bancárias do Grupo na distribuição de contratos de seguro. A avaliação destes custos é efetuada com base nas comissões pagas pelas entidades seguradoras aos distribuidores internos, deduzidas da respetiva margem. Estes custos são excluídos dos « Encargos gerais de exploração » e incluídos nos fluxos de execução dos contratos através da « Reclassificação das despesas incorridas pelos distribuidores internos relativas aos contratos de seguro ».

As despesas de gestão que não são diretamente imputáveis a contratos de seguro são apresentadas em « Encargos gerais operacionais ».

A reconciliação por natureza e por função dos encargos gerais operacionais da atividade seguradora é apresentada na nota 6.b.

3.g CUSTO DO RISCO

O modelo geral de avaliação das depreciações descrito na nota 1.f.5 e utilizado pelo Grupo articula-se em torno das duas etapas seguintes :

- avaliar se existe um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial; e
- medir a provisão para depreciação com base numa perda expectável num período de 12 meses ou com base numa perda expectável durante o ciclo de vida (*i.e.* perda expectável na maturidade).

Estas duas etapas devem apoiar-se em informações prospetivas.

Aumento significativo do risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2022, o BNP Paribas alterou os seus critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito, em conformidade com as recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu.

Anteriormente, excluindo a área de intervenção especializada do crédito ao consumo, a análise da deterioração do risco de crédito baseava-se essencialmente na evolução da notação de crédito interna, um indicador da probabilidade média de incumprimento a 1 ano ao longo de todo o ciclo. A fim de ter mais em conta as informações prospetivas, os novos critérios utilizam como principal indicador a probabilidade de incumprimento na data de vencimento, derivada da notação de crédito interna, incorporando as consequências esperadas de alterações nos cenários macroeconómicos.

De acordo com estes novos critérios, presume-se que o risco de crédito aumentou significativamente, e o ativo é classificado no estrato 2, se a probabilidade de incumprimento no vencimento do instrumento tiver aumentado pelo menos por 3 desde a origem. Este critério de variação relativa é complementado por um critério de variação absoluta da probabilidade de incumprimento de 400 pontos de base.

Além disso, para todas as carteiras (excluindo as áreas de intervenção especializadas em crédito ao consumo) :

- presume-se que a facilidade se encontra no estrato 1 quando a sua probabilidade de incumprimento « Point in Time » (PD PiT) a 1 ano é inferior a 0,3% à data do balanço, uma vez que as alterações na probabilidade de incumprimento associadas a descidas de notação nesta zona são pequenas e, por conseguinte, consideradas não « significativas » ;
- quando a PD PiT a 1 ano é superior a 20% à data do balanço, tendo em conta as práticas de emissão de crédito do Grupo, a deterioração é considerada significativa e a facilidade é classificada no estrato 2 (na medida em que a facilidade não está em imparidade).

Na área de intervenção de crédito ao consumo especializado, a existência de um incidente de pagamento ocorrido nos últimos 12 meses, eventualmente regularizado, é considerada uma indicação de um aumento significativo do risco de crédito, pelo que a linha de crédito é classificada no estrato 2.

O quadro abaixo apresenta uma comparação entre o antigo e o novo dispositivo de avaliação do aumento significativo do risco de crédito :

		Nível de probabilidade de incumprimento presumindo que não há deterioração (estrato 1)	Deterioração desde a originação resultando na passagem para o estrato 2	Nível de probabilidade de incumprimento presumindo a deterioração (estrato 2)
Critérios anteriores	Clientes de retalho	Probabilidade de incumprimento um ano* **< 0,25 %**	Probabilidade de incumprimento um ano / Probabilidade de incumprimento um ano na originação **> 4** **ou** Deterioração da nota interna **≥ 6 níveis**	Probabilidade de incumprimento um ano **> 10 %**
		Nota interna **≤ 4-**	Deterioração da nota interna **≥ 6 níveis**	Nota interna **≥ 9+**
	Grandes empresas		Deterioração da nota interna **≥ 3 níveis**	
Novos critérios		Probabilidade de incumprimento PiT** um ano **< 0,3 %**	Probabilidade de incumprimento um ano PiT na maturidade / Probabilidade de incumprimento PiT na maturidade na originação **> 3** **ou** Variação da probabilidade de incumprimento PiT na maturidade desde a originação **> 400 pb**	Probabilidade de incumprimento PiT um ano **> 20 %**

** Probabilidade de incumprimento correspondente a uma média ao longo de todo o ciclo.*
*** Probabilidade de incumprimento « Point in Time » (PiT) integrando a informação prospetiva.*

Presume-se que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial e que o ativo tenha sido classificado no estrato 2, em caso de atraso de pagamento superior a 30 dias ou de reestruturação devido a dificuldades financeiras (na medida em que a facilidade não se encontre em imparidade). Desde 31 de dezembro de 2023, os clientes empresariais viáveis sob supervisão são sistematicamente desclassificados para o estrato 2.

Durante o primeiro semestre de 2022, as notações internas das contrapartes russas (incluindo a notação soberana) foram objeto de uma degradação sistemática para ter em conta os acontecimentos recentes, o que resultou na transferência dos respetivos saldos para o estrato 2. Dada a exposição limitada do Grupo a este país, esta degradação não teve um impacto significativo no custo do risco.

Informações prospetivas

O Grupo leva em consideração informações prospetivas simultaneamente na estimativa do aumento significativo do risco de crédito e na medição das perdas de crédito expectáveis (*Expected Credit Loss* – « ECL »).

Tratando-se da medição das perdas de crédito expectáveis, o Grupo optou por selecionar 4 cenários macroeconómicos por zona geográfica, abrangendo um vasto painel de condições económicas futuras potenciais :

- um cenário central, alinhado com o cenário utilizado no quadro do processo orçamental ;
- um cenário favorável, tendo em conta situações em que o desempenho económico é melhor do que o esperado ;
- um cenário adverso, correspondendo ao cenário utilizado trimestralmente no quadro dos exercícios de testes de resistência efetuados pelo Grupo ;
- um cenário grave que corresponde a um choque de maior amplitude do que o do cenário adverso.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição do ECL é principalmente estabelecida através da modelagem de matrizes de migração de nota interna (ou parâmetro de risco). As probabilidades de incumprimento assim determinadas pelos cenários macroeconómicos permitem medir as perdas expectáveis em cada cenário.

O dispositivo do Grupo está repartido por setores, a fim de ter em conta a heterogeneidade das dinâmicas setoriais na avaliação da probabilidade de incumprimento das empresas.

A informação prospetiva é também tida em conta na determinação da deterioração significativa do risco de crédito. De facto, as probabilidades de incumprimento utilizadas como base para esta avaliação incorporam informação prospetiva de múltiplos cenários da mesma forma que para o cálculo das perdas expectáveis.

O peso a atribuir às perdas de crédito expectáveis calculadas em cada um dos cenários está fixado em 50 % para o cenário central e :

- o peso dos três cenários alternativos é definido em função da posição no ciclo económico. Na abordagem escolhida, os cenários adverso e grave têm um peso mais importante nas situações no topo do ciclo do que nas situações na base do ciclo, em antecipação de uma inversão potencial desfavorável da economia ;
- o peso do cenário favorável é no mínimo de 10 % e no máximo de 40 %;
- o peso total dos cenários desfavorável flutua simetricamente com o cenário favorável num intervalo igualmente entre 10 % e 40 % ; a componente grave representa 20 % deste peso e, no mínimo, uma ponderação de 5 %.

Quando pertinente, a medição das depreciações pode considerar cenários de venda dos ativos.

Cenários macroeconómicos

Os quatro cenários macroeconómicos são definidos com um horizonte de projeção de 3 anos. Correspondem a :

- um cenário central, que descreve a situação económica mais provável no horizonte de projeção. Este cenário é atualizado com uma frequência trimestral. É definido pela célula de Investigação económica do Grupo, em colaboração com diversos peritos do Grupo. As projeções são declinadas para os principais mercados do Grupo (França, Itália, Bélgica, Estados-Unidos e zona euro), através das principais variáveis macroeconómicas (o Produto Interno Bruto – PIB e as suas componentes, a taxa de desemprego, o índice dos preços ao consumo, as taxas de juro, as taxas de câmbio, o preço do petróleo, os preços do mercado imobiliário, etc.) que são determinantes na modelagem dos parâmetros de risco utilizados no quadro do processo de teste de resistência ;
- um cenário adverso, que reflete o impacto da materialização de riscos que pesam sobre o cenário de base, e do qual resulta uma situação económica muito menos favorável do que no cenário de referência. O ponto de partida é a aplicação de um choque sobre o PIB. Este choque sobre o PIB é aplicado com uma amplitude variável, mas de maneira simultânea às diferentes economias, na medida em que a crise considerada é uma crise global. Os pressupostos escolhidos são geralmente coerentes com os pressupostos propostos pelos reguladores. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxa de juros) são definidas com base em relações econométricas estabelecidas e da opinião de um perito ;
- um cenário grave, que é uma versão agravada do cenário adverso ;
- um cenário favorável, que reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo sobre a economia, e do qual resulta uma situação económica muito mais favorável. O choque favorável do PIB é deduzido do choque adverso do PIB para que as probabilidades dos dois choques sejam iguais, em média, ao longo do ciclo. As outras variáveis (taxa de desemprego, inflação, taxas de juro, etc.) são definidas da mesma forma que no cenário adverso.

A ligação entre os cenários macroeconómicos e a medição da ECL é completada por uma abordagem que permite ter em conta aspetos de antecipação que não são captados pelos modelos na abordagem genérica. É o caso, nomeadamente, quando ocorrem ou são antecipados acontecimentos sem precedentes no registo histórico utilizado para construir os modelos, ou quando a natureza ou a amplitude da variação de um parâmetro macroeconómico põe em causa as correlações passadas.

Assim, a situação de inflação elevada recentemente verificada e o nível atual e antecipado das taxas de juro não são observadas no histórico de referência. Neste contexto, o Grupo desenvolveu uma abordagem que permite ter em conta as perspetivas económicas futuras na avaliação da solidez financeira das contrapartes. Esta abordagem consiste em projetar as consequências do aumento das taxas no rácios financeiros dos clientes tendo nomeadamente em conta o seu nível de endividamento. As notas de crédito e as probabilidades de incumprimento associadas são reavaliadas com base nesses rácios financeiros simulados. Esta abordagem é também utilizada para antecipar as consequências da baixa dos preços dos imóveis comerciais.

Cenário central

A atividade mundial abrandou em 2023, num contexto de condições financeiras tensas e de inflação persistentemente elevada. O PIB mundial deverá registar um crescimento médio anual de 2,8% (em comparação com 3,3% em 2022), principalmente devido à fraqueza das economias europeias. Na zona euro, o crescimento da atividade deverá abrandar para 0,5 % em 2023 (enquanto a 30 de junho de 2023, o aumento previsto era de 0,7 %), refletindo uma procura interna muito menos dinâmica, tanto em termos de consumo como de investimento. A economia americana revelou-se mais resiliente do que inicialmente previsto e deverá crescer 2,3% em 2023 (enquanto em 30 de junho de 2023 se esperava um crescimento de apenas 0,9 %). Em 2024, prevê-se que as condições económicas sejam lentas nas economias avançadas, com taxas de crescimento ligeiramente inferiores a 1% na zona euro e nos Estados Unidos.

Embora a inflação tenha diminuído a um ritmo bastante rápido durante o ano de 2023, manteve-se muito acima dos objetivos dos bancos centrais em muitos países. Esta conjuntura de inflação elevada levou os bancos centrais a implementar a maior contração monetária das últimas décadas.

Os principais bancos centrais (Banco Central Europeu e Reserva Federal dos Estados Unidos) poderão ter concluído o seu ciclo de restritividade da política monetária no final de 2023. É provável que a sua orientação monetária se mantenha globalmente inalterada durante alguns meses. As taxas de juro de curto e longo prazo atingiram níveis que não se registavam desde a década de 2000 e é provável que se mantenham relativamente elevadas durante algum tempo. Por conseguinte, as condições financeiras difíceis deverão continuar a pesar sobre a atividade em 2024.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre as projeções do PIB da zona euro usadas no cenário central para o cálculo das ECL em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

PIB ZONE EURO : INDÍCE BASE 100 NO QUARTO TRIMESTRE DE 2019

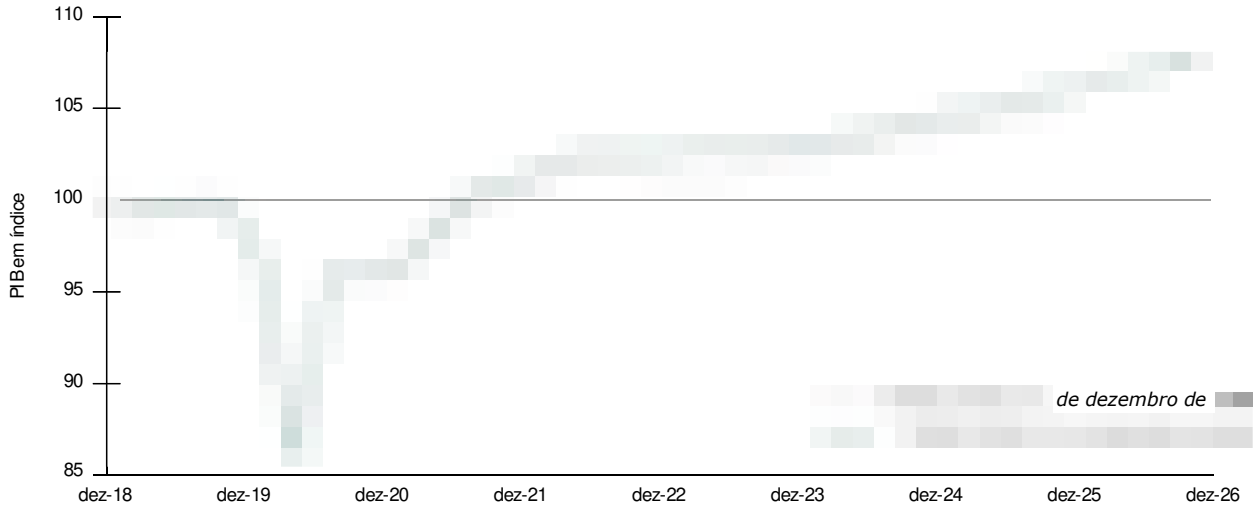

VARIÁVEIS MACROECONÓMICAS, CENÁRIO CENTRAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(médias anuais)	2023	2024	2025	2026
Taxa de crescimento do PIB				
Zona euro	0,5 %	0,8 %	1,6 %	1,7 %
França	0,9 %	0,8 %	1,5 %	1,6 %
Itália	0,7 %	0,8 %	1,2 %	1,3 %
Bélgica	1,1 %	0,9 %	1,5 %	1,6 %
Estados Unidos	2,3 %	0,7 %	2,0 %	2,1 %
Taxa de desemprego				
Zona euro	6,6 %	6,8 %	6,6 %	6,2 %
França	7,3 %	7,6 %	7,3 %	6,7 %
Itália	7,6 %	7,7 %	7,6 %	7,4 %
Bélgica	5,6 %	5,9 %	5,8 %	5,5 %
Estados Unidos	3,7 %	4,4 %	4,2 %	3,6 %
Taxa de inflação				
Zona euro	5,6 %	2,8 %	2,1 %	2,2 %
França	5,8 %	2,6 %	2,2 %	2,2 %
Itália	6,2 %	2,9 %	2,3 %	2,3 %
Bélgica	2,4 %	3,2 %	1,6 %	2,1 %
Estados Unidos	4,2 %	2,6 %	2,1 %	2,1 %
Taxa das obrigações soberanas a 10 anos				
Alemanha	2,51 %	2,58 %	2,50 %	2,50 %
França	3,06 %	3,13 %	3,05 %	3,05 %
Itália	4,33 %	4,58 %	4,50 %	4,50 %
Bélgica	3,15 %	3,22 %	3,14 %	3,14 %
Estados Unidos	4,04 %	4,19 %	4,00 %	4,00 %

Cenários adverso e grave

Os cenários adverso e grave pressupõem a materialização de certos riscos negativos, conduzindo a trajetórias económicas muito menos favoráveis do que no cenário central.

Foram identificados os seguintes riscos principais :

- **riscos geopolíticos e riscos relacionados com a evolução da globalização**. Os riscos geopolíticos aumentaram significativamente nos últimos anos, contribuindo para a fracturação da economia mundial. As tensões geopolíticas podem afetar a economia mundial através de vários canais, tais como os choques nos preços das matérias-primas, os mercados financeiros, a confiança das empresas, as cadeias de abastecimento e o comércio internacional. Estes desenvolvimentos são suscetíveis de conduzir simultaneamente a uma inflação mais elevada e a um abrandamento da atividade, complicando ainda mais a tarefa dos bancos centrais. A utilização mais frequente de sanções internacionais também aumenta a possível dimensão das consequências de tais acontecimentos ;
- **um impacto maior do que o esperado das condições monetárias mais restritivas**. A acentuada restritividade da política monetária em resposta à elevada inflação registada nos últimos trimestres conduziu a níveis muito mais elevados das taxas de juro de curto e longo prazo do que nos anos anteriores. Esta evolução já pesou sobre a atividade, nomeadamente através de evoluções negativas na maioria dos setores sensíveis às taxas de juro, em especial o setor imobiliário. Estas consequências negativas poderão propagar-se ainda mais, dado o desfasamento habitual entre as subidas das taxas e o seu efeito na economia. Num contexto económico mais desfavorável, a maior restritividade das condições financeiras, combinada com um abrandamento da atividade, poderá conduzir a uma evolução mais fraca do que no cenário central em termos de crédito, investimento e preços dos imóveis residenciais e comerciais, e resultar em taxas de incumprimento mais elevadas ;
- **finanças públicas mais frágeis**. Elevados rácios da dívida pública em relação ao PIB aumentam os riscos associados às finanças públicas num contexto de taxas de juro elevadas e de fraco crescimento. Em alguns países, esta evolução combinada poderá conduzir a tensões nos mercados (aumento dos spreads das obrigações soberanas) e afetar a atividade através de vários canais (taxas de juro mais elevadas, redução das despesas públicas, aumento dos impostos).

Os cenários adverso e grave pressupõem a materialização destes riscos latentes a partir do primeiro trimestre de 2024.

Embora os riscos identificados estejam presentes em ambos os cenários, supõe-se que as suas repercussões sejam muito mais pronunciadas no cenário grave, devido a choques diretos mais pronunciados (ex. : aumento dos preços das matérias-primas) e ao desenvolvimento de uma espiral negativa entre os principais fatores (ex. : atividade, dívida pública, taxas obrigacionistas, mercados bolsistas).

Entre os países considerados, os níveis do PIB no cenário adverso situam-se entre 7,8 % e 11,1 % abaixo dos registados no cenário central no final do período de choque. Em especial, esta diferença atinge 9 % e em média na zona euro e nos Estados Unidos.

No cenário grave, os níveis do PIB são 11,6% a 16,2% inferiores aos do cenário central no final do período de choque. Esta diferença atinge 13,2% tanto na zona euro como nos Estados Unidos.

Ponderação dos cenários e vulnerabilidade do custo do risco

Em 31 de dezembro de 2023, a ponderação do cenário favorável escolhida pelo Grupo é de 33 %, d 12 % para o cenário adverso e de 5 % para o cenário severo. Em 31 de dezembro de 2022, a ponderação do cenário favorável era de 34 % e de 16 % para o adverso (o cenário grave foi introduzido no primeiro semestre de 2023).

A vulnerabilidade do montante das perdas esperadas (ECL) em todos os ativos financeiros ao custo amortizado ou ao valor de mercado por capitais próprios e compromissos de crédito é apreciada comparando a estimativa das perdas expectáveis resultante da ponderação dos cenários acima à de cada um dos dois cenários principais:

- um aumento dos ECL de 23 %, ou seja 1 150 milhões de euros de acordo com o cenário adverso (22 % a 31 de dezembro de 2022) ;
- uma diminuição dos ECL de 12 %, ou seja 600 milhões de euros de acordo com o cenário favorável (7 % a 31 de dezembro de 2022).

Ajustamentos pós-modelos

Os ajustamentos pós-modelo são realizados quando são identificadas limitações do dispositivo num determinado contexto, por exemplo, no caso de dados estatísticos insuficientes que não permitam refletir a situação específica nos modelos. Podem também ser considerados ajustamentos pós-modelo para ter em conta, se for caso disso, as consequências de fenómenos climáticos nas perdas esperadas.

- **Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta as especificidades da crise sanitária** :

  Foram tidos em conta ajustamentos conservadores quando os modelos utilizados se baseavam em indicadores que mostravam níveis atípicos no contexto da crise sanitária e em relação com as medidas de apoio, tais como o aumento dos depósitos e a diminuição dos atrasos de pagamento dos clientes retalhistas e empreendedores.

  Para a área de intervenção especializada em crédito ao consumo, foi considerado um ajustamento conservador em 2020 nos empréstimos que estavam sujeitos a extensão do prazo de vencimento. Em 2021, este ajustamento foi retomado de acordo com o retorno satisfatório do pagamento observado nestes empréstimos. Além disso, foi feito um ajustamento conservador para compensar o nível atípico de pagamentos em atraso.

  Estes ajustamentos pós-modelos foram retomados em 2022.

- **Adaptação do dispositivo de avaliação das perdas de crédito esperadas para ter em conta o aumento significativo da inflação e das taxas de juro** :

  Em 2022, foram efetuados ajustamentos adicionais para ter em conta os efeitos da inflação e do aumento das taxas de juro, quando estes efeitos não são diretamente considerados pelos modelos. Por exemplo, no âmbito da área de intervenção especializada de crédito ao consumo, foram considerados ajustamentos para as categorias de clientes mais sensíveis à diminuição progressiva das suas despesas de subsistência.

  Uma parte destes ajustamentos foi integrada nos modelos no decorrer do ano de 2022 e durante o primeiro semestre de 2023 conduzindo a uma diminuição dos ajustamentos no fim do modelo.

Estes ajustamentos representam 4,5 % d do montante total das perdas de crédito esperadas em 31 de dezembro de 2023, contra 6,1 % em 31 de dezembro de 2022.

CUSTO DO RISCO DO PERÍODO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Dotações líquidas às depreciações	(2 596)	(2 440)
Recuperações em débitos amortizados	250	343
Perdas em débitos incobráveis	(561)	(717)
Perdas associadas à lei sobre a assistência dos mutuários na Polónia		(189)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(2 907)**	**(3 003)**

CUSTO DO RISCO DO PERÍODO POR CATEGORIA CONTABILÍSTICA E NATUREZA DE ATIVOS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Bancos centrais	(5)	(6)
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	(31)	(28)
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	3	14
Ativos ao custo amortizado	(2 904)	(2 853)
dos quais empréstimos e débitos	*(2 912)*	*(2 845)*
dos quais títulos de dívida	*8*	*(8)*
Outros ativos	(2)	(17)
Compromissos de financiamento, de garantia e diversos	32	(113)
TOTAL DO CUSTO DO RISCO DO PERÍODO	**(2 907)**	**(3 003)**
Custo do risco sobre ativos viáveis	*517*	*(570)*
dos quais estrato 1	*122*	*(511)*
dos quais estrato 2	*395*	*(59)*
Custo do risco sobre ativos depreciados – estrato 3	*(3 424)*	*(2 433)*

DEPRECIAÇÕES CONSTITUÍDAS NO ÂMBITO DO RISCO DE CRÉDITO

Variações durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2023
Depreciações dos ativos					
Bancos centrais	21	5		(6)	20
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	108	30	(24)	(6)	108
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	130	(3)		(6)	121
Ativos financeiros ao custo amortizado	18 511	2 620	(3 273)	(143)	17 715
dos quais empréstimos e débitos	*18 381*	*2 627*	*(3 264)*	*(133)*	*17 611*
dos quais títulos de dívida	*130*	*(7)*	*(9)*	*(10)*	*104*
Outros ativos	43		(14)	1	30
Total das depreciações de ativos financeiros	**18 813**	**2 652**	**(3 311)**	**(160)**	**17 994**
dos quais estrato 1	*2 074*	*(60)*	*(2)*	*(46)*	*1 966*
dos quais estrato 2	*2 881*	*(347)*	*(41)*	*(64)*	*2 429*
dos quais estrato 3	*13 858*	*3 059*	*(3 268)*	*(50)*	*13 599*
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	980	(69)	(1)	(27)	883
Outras depreciações	450	13	(44)	(32)	387
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	**1 430**	**(56)**	**(45)**	**(59)**	**1 270**
dos quais estrato 1	*326*	*(47)*		*(10)*	*269*
dos quais estrato 2	*338*	*(25)*		*(12)*	*301*
dos quais estrato 3	*766*	*16*	*(45)*	*(37)*	*700*
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**20 243**	**2 596**	**(3 356)**	**(219)**	**19 264**

Variação durante o período das depreciações constituídas por categoria contabilística e natureza de ativos

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2021	Dotações líquidas às depreciações	Utilização de depreciações	Variação de perímetro, de paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Depreciação dos ativos					
Bancos centrais	18	5		(2)	21
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	121	15		(28)	108
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	140	(14)		4	130
Ativos financeiros ao custo amortizado	20 196	2 371	(4 187)	131	18 511
dos quais empréstimos e débitos	*20 028*	*2 326*	*(4 106)*	*133*	*18 381*
dos quais títulos de dívida	*168*	*45*	*(81)*	*(2)*	*130*
Outros ativos	59	(7)	(3)	(6)	43
Total das depreciações de ativos financeiros	**20 534**	**2 370**	**(4 190)**	**99**	**18 813**
dos quais estrato 1	*1 891*	*223*	*(4)*	*(36)*	*2 074*
dos quais estrato 2	*2 748*	*87*	*(3)*	*49*	*2 881*
dos quais estrato 3	*15 895*	*2 060*	*(4 183)*	*86*	*13 858*
Provisões inscritas no passivo					
Provisões para compromissos de financiamento e de garantia	958	32	(15)	5	980
Outras depreciações	467	38	(56)	1	450
Total das provisões constituídas no âmbito dos compromissos de crédito	**1 425**	**70**	**(71)**	**6**	**1 430**
dos quais estrato 1	*230*	*94*		*2*	*326*
dos quais estrato 2	*374*	*(33)*		*(3)*	*338*
dos quais estrato 3	*821*	*9*	*(71)*	*7*	*766*
TOTAL DAS DEPRECIAÇÕES E PROVISÕES CONSTITUÍDAS	**21 959**	**2 440**	**(4 261)**	**105**	**20 243**

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado durante o período

Em milhões de euros	Depreciações em ativos com perdas expectáveis 12 meses (Estrato 1)	Perdas expectáveis na maturidade (Estrato 2)	Depreciações em ativos depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 de dezembro de 2022 *Reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	**2 035**	**2 860**	**13 616**	**18 511**
Dotações líquidas às depreciações	**(63)**	**(339)**	**3 022**	**2 620**
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	691	294		985
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período[1]	(405)	(490)	(726)	(1 621)
Transferência para estrato 2	(371)	2 121	(199)	1 551
Transferência para estrato 3	(74)	(990)	2 258	1 194
Transferência para estrato 1	288	(860)	(86)	(658)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato[2]	(192)	(414)	1 775	1 169
Utilização de depreciações	**(2)**	**(41)**	**(3 230)**	**(3 273)**
Variação das paridades monetárias	**(16)**	**(7)**	**(80)**	**(103)**
Variação de perímetro e diversos	**(16)**	**(57)**	**33**	**(40)**
Em 31 de dezembro de 2023	**1 938**	**2 416**	**13 361**	**17 715**

(1) Incluindo alienações.
(2) Incluindo amortizações.

Em 2023, o volume dos ativos financeiros ao custo amortizado manteve-se estável em relação ao exercício anterior, situando-se em 1 022 bilhões de euros (ver nota 5.e *Ativos financeiros ao custo amortizado*), dos quais 877 bilhões de euros correspondem a créditos e adiantamentos a clientes.

Os créditos e contas a receber de clientes classificados no estrato 1 aumentaram 15 bilhões de euros durante o período, enquanto os ativos classificados no estrato 2 diminuíram 14 bilhões de euros. Esta evolução reflete sobretudo uma deterioração da atividade menos acentuada no primeiro semestre de 2023 do que a prevista para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esta situação reflete-se tanto nas consequências da evolução dos cenários do PIB como nos efeitos da subida prevista das taxas de juro nos rácios financeiros dos clientes, resultando no regresso ao estrato 1 de saldos que anteriormente transferidos para o estrato 2 e em reversões de provisões sem qualquer alteração de estrato. A classificação sistemática no estrato 2, para a categoria de empresas, de clientes viáveis sob supervisão a partir de 31 de dezembro de 2023 levou a transferências limitadas de ativos do estrato 1 para o estrato 2.

Além disso, em resultado da deterioração da atividade, as transferências para o estrato 3, no montante de 8,6 bilhões de euros, foram superiores às registadas em 2022, em particular para os clientes empresariais (ver nota 5.f *Ativos depreciados*).

Estes efeitos combinados conduzem a uma reversão líquida das imparidades nos estratos 1 e 2 durante o ano de 2023. A taxa de provisionamento para empréstimos e contas a receber de clientes classificados no estrato 2 permanece estável em 3,2% em 31 de dezembro de 2023.

Variações das depreciações sobre ativos financeiros ao custo amortizado durante o período anterior

Em milhões de euros	Depreciações de ativos com perdas expectáveis a 12 meses (Estrato 1)	Depreciações de ativos com perdas expectáveis na maturidade (Estrato 2)	Depreciações de ativos Depreciados (Estrato 3)	Total
A 31 de dezembro de 2021	**1 867**	**2 714**	**15 615**	**20 196**
Dotações líquidas às depreciações	**212**	**102**	**2 057**	**2 371**
Ativos financeiros adquiridos ou emitidos durante o período	683	234		917
Ativos financeiros desreconhecidos durante o período[1]	(390)	(388)	(822)	(1 600)
Transferência para estrato 2	(133)	1 773	(212)	1 428
Transferência para estrato 3	(65)	(665)	1 806	1 076
Transferência para estrato 1	63	(502)	(36)	(475)
Evolução dos critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito	29	(280)		(251)
Outras dotações/retomadas sem mudança de estrato[2]	25	(70)	1 321	1 276
Utilização de depreciações	**(3)**	**(3)**	**(4 181)**	**(4 187)**
Variação das paridades monetárias	**(6)**	**(30)**	**104**	**68**
Variação de perímetro e diversos	**(35)**	**77**	**21**	**63**
A 31 de dezembro de 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	**2 035**	**2 860**	**13 616**	**18 511**

(1) Incluindo alienações.
(2) Incluindo amortizações.

3.h OUTROS ENCARGOS LÍQUIDOS PARA RISCOS SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 2023, o Grupo alterou a sua política contabilística relativa ao risco de perda de fluxos de caixa dos instrumentos financeiros concedidos não ligados ao incumprimento da contraparte, tais como os riscos jurídicos que põem em causa a validade ou a força executória destes contratos.

O efeito nos fluxos de caixa esperados decorrentes destes riscos é agora considerado como uma alteração nos fluxos de caixa do contrato, de acordo com a IFRS 9 B5.4.6, e é registado como uma redução no valor bruto do ativo. Anteriormente, era reconhecido separadamente ao abrigo da IAS 37 em "Provisões para riscos e encargos" (ver nota 5.n). As perdas esperadas relativas a instrumentos financeiros desreconhecidos, como é o caso do reembolso de empréstimos, continuam a ser reconhecidas em conformidade com a IAS 37.

As perdas de fluxos de caixa correspondentes, esperadas e realizadas, são agora apresentadas na rubrica « Outros encargos líquidos para risco sobre instrumentos financeiros ».

Para 2023, estes encargos assim constatados referem-se principalmente a empréstimos hipotecários na Polónia no valor de 450 milhões de euros (em comparação com 157 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, apresentados em « Resultado bancário líquido ») e a empréstimos em moeda estrangeira emitidos pelo BNP Paribas Personal Finance no valor 221 milhões de euros (em comparação com 130 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, apresentados na rubrica « Resultado bancário líquido »).

3.i PROVEITOS LÍQUIDOS EM OUTROS ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Proveitos ou perdas em participações consolidadas (cf. nota 9.d)	29	(257)
Proveitos ou perdas em imobilizações corpóreas e incorpóreas	139	7
Resultado em posição monetária líquida	(272)	(3)
Proveitos líquidos em outros ativos imobilizados	**(104)**	**(253)**

Em aplicação da IAS 29, relacionada com a situação hiperinflacionária da economia turca, a linha « Resultado da posição monetária líquida » inclui principalmente o efeito da evolução do índice dos preços na Turquia sobre a valorização dos ativos e passivos não monetários (- 563 milhões de euros) assim como sobre os rendimentos acrescidos da carteira de obrigações do Estado turco indexadas à inflação detidas pelo Turk Ekonomi Bankasi AS (+ 291 milhões de euros, reclassificados da margem de juros) em 2023 (contra respetivamente - 434 milhões de euros e + 431 milhões de euros em 2022).

3.j IMPOSTO SOBRE OS LUCROS

Racionalização da carga tributária relativamente à taxa de imposto sobre as sociedades em França	Exercício 2023		Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	em milhões de euros	taxa de imposto	em milhões de euros	taxa de imposto
Carga tributária teórica sobre o resultado líquido antes de impostos[1]	**(2 875)**	**25,8 %**	**(3 180)**	**25,8 %**
Efeito do diferencial de taxa tributária das entidades estrangeiras	(56)	0,5 %	(61)	0,5 %
Efeito da taxa reduzida nos dividendos e alienações	131	- 1,2 %	54	- 0,4 %
o relacionado com a não dedutibilidade das taxas e das contribuições bancárias[2]	(369)	3,3 %	(300)	2,4 %
Efeito da ativação das perdas transitáveis e das diferenças temporais anteriores	432	- 3,9 %	-	-
Efeito da hiperinflação na Turquia	(202)	1,9 %	(188)	1,6 %
Outros efeitos	(327)	2,9 %	22	- 0,2 %
Carga tributária sobre os lucros das atividades desenvolvidas	**(3 266)**	**29,3 %**	**(3 653)**	**29,7 %**
Encargos fiscais correntes do exercício	*(3 063)*		*(2 844)*	
Encargos de impostos diferidos do exercício (nota 5.i)	*(203)*		*(809)*	

(1) Reprocessado das quotas-partes de resultado das sociedades em equivalência patrimonial e do goodwill.
(2) Contribuições para o Fundo Único de Resolução e taxas bancárias sistémicas não dedutíveis.

Nota 4 INFORMAÇÕES SETORIAIS

O Grupo está organizado em torno de três polos operacionais :

- **Corporate & Institutional Banking (CIB)** : este polo reúne as atividades de Global Banking, Global Markets e Securities Services ;
- **Commercial, Personal Banking & Services (CPBS)** : este polo reúne os bancos comerciais da zona euro, Banque Commerciale en France (BCEF), Banque Commerciale en Italie (BNL bc), Banque Commerciale en Belgique (BCEB) e Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL) e os bancos comerciais exteriores à zona euro, que se organizam em torno de Europe Méditerranée, para abranger a Europa Central, a Europa de Leste e a Turquia e BancWest nos Estados Unidos. Por fim, o polo reúne também as áreas de intervenção especializadas (Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Personal Investors e as Novas Áreas de Intervenção Digitais como Nickel, Floa, Lyf) ;
- **Investment & Protection Services (IPS)** : este polo reúne os Seguros (BNP Paribas Cardif), a Gestão Institucional e Privada (BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Wealth Management e BNP Paribas Real Estate) e a gestão da carteira de participações industriais e comerciais não-cotadas e cotadas do Grupo BNP Paribas (BNP Paribas Principal Investments).

As outras Atividades incluem essencialmente as atividades ligadas à função de central financeira do Grupo, alguns custos relativos aos projetos transversais, a atividade de crédito imobiliário de Personal Finance (uma parte significativa das quais é gerida em modo de extinção) e algumas participações.

Estas reúnem igualmente os elementos que não pertencem à atividade corrente que resultam da aplicação das regras próprias aos agrupamentos de empresas. Com vista a preservar a pertinência económica dos elementos de resultado apresentados para cada uma das áreas de atividade operacionais, os efeitos de amortização dos ajustamentos de valor observados na situação líquida das entidades adquiridas assim como os custos de reestruturação observados no quadro da integração das entidades foram afetados ao segmento Outras Atividades. O mesmo acontece com os custos de transformação ligados aos programas transversais de economia do Grupo.

Além disso, as Outras atividades sofrem o impacto da norma IFRS 17, da reclassificação, como dedução do resultado bancário líquido, das despesas de gestão ditas « imputáveis aos contratos de seguro » das áreas de intervenção do Grupo, excluindo a área de intervenção Seguros, que distribuem contratos de seguro (os chamados distribuidores internos), a fim de não perturbar a leitura do seu desempenho financeiro. O mesmo se aplica ao impacto da volatilidade sobre o resultado financeiro gerado pelo reconhecimento ao valor de mercado através de resultados dos ativos que suportam os fundos próprios ou os contratos sem participação nos lucros das entidades seguradoras. Em caso de cessão desta carteira, os proveitos ou perdas realizados são imputados á área de intervenção Seguros.

As transações entre as diferentes áreas de intervenção do Grupo são concluídas mediante as condições comerciais de mercado. As informações setoriais são apresentadas tendo em conta os preços de transferência negociados entre os diferentes setores em relação no seio do Grupo.

Os fundos próprios são concedidos por áreas de intervenção, em função dos riscos incorridos, com base num conjunto de convenções principalmente fundadas no consumo em fundos próprios resultante dos cálculos de ativos ponderados fixados pela regulamentação relativa à solvabilidade dos estabelecimentos de crédito e empresas de investimento. Os resultados por áreas de intervenção com fundos próprios normalizados são determinados afetando a cada uma das áreas de intervenção o proveito dos fundos próprios que lhe são concedidos. A atribuição de capital nas diferentes áreas de intervenção efetua-se na base de 11 % dos ativos ponderados no mínimo. A distribuição do balanço por polo respeita as mesmas regras que foram utilizadas para a distribuição do resultado por polo de atividade.

A fim de dar uma referência homogénea com a apresentação das contas e dos resultados, aplicada a partir de 1 de janeiro de 2023, o exercício de 2022 desta nota foi reprocessado para os seguintes efeitos, como se tivessem ocorrido em 1 de janeiro de 2022.

- Na sequência da venda do Bank of the West, que foi concluída em 1 de fevereiro de 2023, foi decidido aplicar para o resultado de gestão a norma IFRS 5 sobre grupos de ativos e passivos detidos para venda, o que significa que a contribuição da entidade Bank of the West será apresentada separadamente em 2022 e a mais-valia da alienação em 2023. Por conseguinte, na demonstração de resultados, os proveitos e encargos são reclassificados numa linha separada « Resultado líquido das atividades detidas para venda ».
- O Grupo aplica a norma contabilística IFRS 17 « Contratos de seguro » assim como a norma IFRS 9 para as suas entidades de seguro a partir de 1 de janeiro de 2023 (cf. nota 1.a). Os principais efeitos são os seguintes:
  - as despesas de gestão designadas « imputáveis aos contratos de seguro » são contabilisticamente apresentadas em dedução do resultado líquido bancário e já não como despesas de gestão. Estes lançamentos contabilísticos dizem exclusivamente respeito à área de intervenção Seguros e às entidades do Grupo, excluindo a área de intervenção Seguros, que distribuem contratos de seguro (chamados distribuidores internos) e não têm qualquer efeito no resultado operacional bruto ;
  - o impacto da volatilidade no resultado financeiro gerado pelo reconhecimento em valor de mercado por resultado dos ativos associados aos fundos próprios aos contratos sem participação das entidades seguradoras é apresentado nos lançamentos contabilísticos « Outras Atividades ». Consequentemente, o rendimento líquido bancário das « Outras Atividades » regista em 2022 o impacto da volatilidade relacionada com o contexto desfavorável nos mercados;
  - os resultados de alienação da atividade Poupança estão agora integrados ma margem dos serviços contratuais e o seu reconhecimento é repartido ao longo do período de vigência dos contratos de seguro. Consequentemente, em 2022, o rendimento líquido bancário da área de intervenção Seguros regista uma diminuição relacionada com o impacto dos resultados de alienação que compensou o impacto da volatilidade no resultado financeiro em 2022.
- Foram realizadas transferências internas de atividades e de resultados nomeadamente em Global Markets (na sequência da aquisição de Exane pelo BNP Paribas concluída a 13 de julho de 2021) e no seio de Banque Commerciale en Belgique (transferência de clientes do segmento particulares, nomeadamente PME, para o segmento empresas em ligação com a reorganização comercial). Estas modificação não alteram os resultados do Grupo, mas apenas a sua distribuição analítica em 2022.

RESULTADOS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros, a	Exercício 2023						Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9					
	Rendimento líquido bancário	Despesas de gestão	Custo do risco(1)	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto	Rendimento líquido bancário	Despesas de gestão	Custo do risco	Resultado operacional	Elementos não operacionais	Resultado antes imposto
Corporate & Institutional Banking	**16 509**	**(10 823)**	**63**	**5 749**	**(5)**	**5 744**	**16 404**	**(10 691)**	**(325)**	**5 387**	**10**	**5 398**
Global Banking	5 822	(2 918)	74	2 978	6	2 984	5 181	(2 841)	(336)	2 004	4	2 009
Global Markets	7 996	(5 798)	(13)	2 185	8	2 193	8 636	(5 781)	11	2 866	4	2 870
Securities Services	2 691	(2 107)	1	586	(19)	567	2 586	(2 069)		517	2	519
Commercial, Personal Banking & Services	25 917	(16 059)	(2 920)	6 938	156	7 094	24 931	(15 514)	(2 497)	6 921	410	7 331
Bancos Comerciais na zona euro	**13 259**	**(9 233)**	**(986)**	**3 039**	**12**	**3 051**	**12 948**	**(8 976)**	**(726)**	**3 246**	**42**	**3 288**
Banque Commerciale en France(2)	6 251	(4 576)	(484)	1 192		1 192	6 361	(4 530)	(245)	1 587	26	1 613
BNL banca commerciale(2)	2 646	(1 745)	(410)	491	(3)	488	2 548	(1 676)	(464)	408	3	410
Banque Commerciale en Belgique(2)	3 784	(2 618)	(84)	1 081	10	1 091	3 577	(2 502)	(36)	1 039	10	1 049
Banque Commerciale au Luxembourg(2)	577	(294)	(8)	275	5	281	461	(268)	19	213	3	216
Bancos Comerciais no resto do mundo	**2 631**	**(1 657)**	**(44)**	**930**	**100**	**1 030**	**2 321**	**(1 650)**	**(152)**	**519**	**289**	**808**
Europe Méditerranée(2)	2 631	(1 657)	(44)	930	100	1 030	2 321	(1 650)	(152)	519	289	808
Áreas especializadas	**10 027**	**(5 168)**	**(1 890)**	**2 969**	**44**	**3 012**	**9 662**	**(4 888)**	**(1 619)**	**3 155**	**80**	**3 235**
Personal Finance	5 163	(2 998)	(1 600)	565	65	630	5 387	(2 922)	(1 373)	1 092	28	1 121
Arval & Leasing Solutions	3 869	(1 501)	(167)	2 201	(14)	2 188	3 438	(1 395)	(146)	1 897	60	1 957
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors(2)	995	(669)	(123)	203	(8)	195	837	(571)	(100)	166	(9)	157
Investment & protection Services	**5 590**	**(3 566)**	**(13)**	**2 011**	**148**	**2 159**	**5 813**	**(3 552)**	**5**	**2 265**	**266**	**2 532**
Seguros	2 090	(808)		1 281	113	1 394	2 016	(794)		1 222	117	1 340
Wealth Management	1 603	(1 196)	(3)	404	4	408	1 512	(1 183)	3	333	39	372
Asset Management(3)	1 897	(1 561)	(10)	326	31	357	2 284	(1 576)	2	710	110	820
Outras Atividades – excl. reprocessamentos relativos à atividade de Seguros	**(1 060)**	**(1 551)**	**(812)**	**(3 422)**	**190**	**(3 233)**	**(278)**	**(1 163)**	**(185)**	**(1 626)**	**(36)**	**(1 662)**
Outras Atividades – reprocessamentos relativos à atividade de Seguros	**(1 081)**	**1 041**		**(40)**		**(40)**	**(1 440)**	**1 056**		**(384)**		**(384)**
dos quais volatilidade	(40)			(40)		(40)	(384)			(384)		(384)
dos quais despesas imputáveis distribuidores internos	(1 041)	1 041					(1 056)	1 056				
TOTAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	**45 874**	**(30 956)**	**(3 682)**	**11 236**	**489**	**11 725**	**45 430**	**(29 864)**	**(3 003)**	**12 564**	**651**	**13 214**

(1) Incluindo os « Outros encargos líquidos para risco em instrumentos financeiros ».

(2) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafectação para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia.

(3) Incluindo Real Estate e Principal Investments.

COMISSÕES LÍQUIDAS POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Corporate & Institutional Banking	**2 214**	**2 304**
Global Banking	1 784	2 037
Global Markets	(975)	(1 230)
Securities Services	1 405	1 497
Commercial, Personal Banking & Services	**6 777**	**6 792**
Bancos Comerciais na zona euro	**5 019**	**5 059**
Banque Commerciale en France[1]	2 875	2 896
BNL banca commerciale[1]	1 043	1 047
Banque Commerciale en Belgique[1]	1 014	1 028
Banque Commerciale au Luxembourg[1]	87	88
Bancos Comerciais no resto do mundo	**442**	**448**
Europe Méditerranée[1]	442	448
Métiers spécialisés	**1 316**	**1 285**
Personal Finance	776	743
Arval & Leasing Solutions	54	41
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors[1]	486	502
Investment & Protection Services	**1 850**	**1 987**
Seguros	(368)	(388)
Wealth Management	749	768
Asset Management[2]	1 469	1 607
Outras Atividades – excluindo reprocessamentos relativos à atividade de Seguros	**21**	**139**
Outras Atividades – reprocessamentos relativos à atividade de Seguros	**(1 041)**	**(1 056)**
TOTAL GROUPE	**9 821**	**10 165**

(1) Banque Commerciale en France, BNL banca commerciale, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg, Europe Méditerranée e Personal Investors após reafectação para Gestão Institucional e Privada de um terço da atividade Wealth Management França, Itália, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Turquia e Polónia.

(2) Incluindo Real Estate e Principal Investments.

BALANÇO POR POLO DE ATIVIDADE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Corporate & Institutional Banking	1 136 691	1 309 407	1 136 501	1 302 279
Global Banking	176 822	241 346	183 096	239 352
Global Markets	921 650	917 780	913 848	908 354
Securities Services	38 219	150 281	39 557	154 573
Commercial, Personal Banking & Services	790 648	703 270	843 217	798 966
Bancos Comerciais na zona euro	**552 876**	**559 503**	**546 268**	**584 747**
Banque Commerciale en France	236 866	244 563	235 614	255 334
BNL banca commerciale	94 164	81 275	94 230	93 880
Banque Commerciale en Belgique	192 423	202 447	189 119	204 538
Banque Commerciale au Luxembourg	29 423	31 218	27 305	30 995
Bancos Comerciais no resto do mundo	**59 282**	**55 409**	**141 356**	**138 231**
Europe Méditerranée	59 282	55 409	59 132	55 360
BancWest			82 224	82 871
Áreas de Intervenção Especializadas	**178 490**	**88 358**	**155 593**	**75 988**
Personal Finance	108 791	29 003	94 906	24 412
Arval & Leasing Solutions	65 086	22 245	56 668	17 789
Novas Áreas de Intervenção Digitais & Personal Investors	4 613	37 110	4 019	33 787
Investment & Protection Services	289 711	317 405	280 400	309 513
Assurance	257 133	243 510	244 774	231 500
Wealth Management	25 495	68 984	28 242	74 563
Asset Management	7 083	4 911	7 384	3 450
Outras Atividades	374 449	261 417	403 630	252 990
TOTAL GRUPO	2 591 499	2 591 499	2 663 748	2 663 748

A informação por polo de atividade relativa ao goodwill é apresentada na nota 5.m *Goodwill*.

Informações por setor geográfico

A análise geográfica dos ativos e dos resultados setoriais baseia-se no lugar de registo contabilístico das atividades ajustado de forma a aproximar-se da origem de gestão da atividade. Não reflete necessariamente a nacionalidade da contraparte ou a localização das atividades operacionais.

RESULTADO LÍQUIDO BANCÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR SETOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
EMEA	37 822	37 675
Américas (Norte e Sul)	4 286	3 818
APAC	3 766	3 937
TOTAL GRUPO	45 874	45 430

BALANÇO EM CONTRIBUIÇÃO PARA AS CONTAS CONSOLIDADAS, POR SETOR GEOGRÁFICO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
EMEA	2 148 461	2 188 593
Américas (Norte e Sul)	255 099	304 829
APAC	187 939	170 326
TOTAL GRUPO	2 591 499	2 663 748

Nota 5 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

5.a INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO

Ativos e passivos financeiros em valor de mercado por resultado

Os ativos e passivos financeiros registados em valor de mercado ou de modelo por resultado são constituídos pelas operações negociadas para fins de transação – incluindo os instrumentos financeiros derivados –, de certos passivos que o Grupo optou por valorizar com opção do valor de mercado ou de modelo por resultado desde a data da sua emissão, assim como de instrumentos não detidos para fins de transação cujas características não permitem o reconhecimento ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9			
	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por opção	Outros ativos financeiros avaliados ao valor de mercado por resultado	Total	Carteira de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por opção	Outros ativos financeiros avaliados ao valor de mercado por resultado	Total
Carteira de títulos	202 225	549	8 860	211 634	157 138	1 273	7 666	166 077
Empréstimos e operações de recompra	224 700		2 475	227 175	186 968		4 157	191 125
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**426 925**	**549**	**11 335**	**438 809**	**344 106**	**1 273**	**11 823**	**357 202**
Carteira de títulos	104 910			104 910	99 155			99 155
Depósitos e operações de recompra	271 486	2 128		273 614	232 351	1 725		234 076
Dívidas representadas por um título *(nota* 5.h)		83 763		83 763		65 578		65 578
das quais dívidas subordinadas		*735*		*735*		*675*		*675*
das quais dívidas não subordinadas		*83 028*		*83 028*		*64 903*		*64 903*
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO	**376 396**	**85 891**		**462 287**	**331 506**	**67 303**		**398 809**

O detalhe destas rubricas é apresentado na nota 5.d.

Passivos financeiros avaliados em valor de mercado por opção

Os passivos financeiros valorizados sobre opção em valor de mercado ou de modelo por resultado registam principalmente as emissões originadas e estruturadas por conta dos clientes cujos riscos e a cobertura são geridos num mesmo conjunto. Estas emissões têm derivados incorporados significativos cujas variações de valor são suscetíveis de ser compensadas pelas dos instrumentos derivados que as cobrem do ponto de vista económico.

O valor de reembolso da dívida emitida ao abrigo da opção do valor de mercado ou do modelo de rendimento era de 89 910 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 71 721 milhões de euros em 31 de
dezembro de 2022.

Outros ativos financeiros avaliados em valor de mercado por resultado

Os outros ativos financeiros em valor de mercado por resultado são ativos financeiros não detidos para fins de transação :

- instrumentos de dívida que não preenchem os critérios previstos pela norma IFRS 9 para serem classificados nas categorias de instrumentos em «valor de mercado por capitais próprios» ou ao «custo amortizado»:
  - o seu modelo de gestão não é « recolher os fluxos de caixa contratuais » nem « recolher os fluxos de caixa contratuais e vender os instrumentos », e/ou
  - os seus fluxos de caixa não representam apenas o reembolso dos principal e dos juros sobre o principal ;
- instrumentos de capitais próprios que o Grupo não optou por classificar em « valor de mercado por capitais próprios ».

Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem maioritariamente de operações iniciadas pelas atividades de negócio de instrumentos financeiros. Podem ser contraídos no quadro de atividades de conservador de mercado ou de arbitragem. O BNP Paribas é um negociante ativo de instrumentos financeiros derivados, quer sob forma de transações incidindo sobre instrumentos « elementares» (tais como os « credit default swaps ») quer estruturando perfis de risco complexo adaptados às necessidades dos seus clientes. Em todos os casos, a posição líquida é enquadrada por limites.

Outros instrumentos financeiros derivados da carteira de transação dependem de operações negociadas para fins de cobertura de instrumentos de ativo ou de passivo que o Grupo não documentou como tal ou que a regulamentação contabilística não permite qualificar de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Instrumentos derivados de taxas	133 500	105 976	150 122	125 215
Instrumentos derivados de câmbio	119 094	118 126	134 382	129 274
Instrumentos derivados de crédito	8 427	10 320	7 294	7 731
Instrumentos derivados de ações	24 067	38 027	22 602	27 291
Outros instrumentos derivados	6 991	6 443	13 532	10 610
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	**292 079**	**278 892**	**327 932**	**300 121**

O quadro abaixo apresenta os montantes nocionais dos instrumentos financeiros derivados em carteira de transação. O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados apenas constitui uma indicação de volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado ligados a estes instrumentos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9			
	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total	Negociados num mercado organizado	Ajuste direto, admitido na câmara de compensação	Ajuste direto	Total
Instrumentos derivados de taxas	1 327 902	14 448 396	6 811 394	22 587 692	1 442 663	12 349 668	5 254 166	19 046 497
Instrumentos derivados de câmbio	57 625	173 339	8 980 659	9 211 623	40 292	130 148	7 610 392	7 780 832
Instrumentos derivados de crédito		357 964	465 403	823 367		464 228	518 926	983 154
Instrumentos derivados de ações	1 130 554		638 904	1 769 458	1 177 728		535 465	1 713 193
Outros instrumentos derivados	119 024		84 251	203 275	133 820		95 722	229 542
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	**2 635 105**	**14 979 699**	**16 980 611**	**34 595 415**	**2 794 503**	**12 944 044**	**14 014 671**	**29 753 218**

Como parte da sua atividade de *Client Clearing*, o Grupo garante o risco de incumprimento dos seus clientes nas câmaras de compensação. O nocional dos compromissos em causa ascende a 1 197 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 1 187 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

5.b INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS PARA FINS DE COBERTURA

O seguinte quadro apresenta os montantes nocionais e os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Montantes nocionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Montantes nocionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo
Cobertura de valor	**1 148 308**	**19 409**	**33 808**	**1 103 455**	**24 213**	**36 872**
Instrumentos derivados de taxas	1 139 647	18 516	32 617	1 094 689	23 955	36 525
Instrumentos derivados de câmbio	8 661	893	1 191	8 766	258	347
Cobertura de resultados futuros	**241 125**	**2 233**	**4 138**	**213 866**	**1 126**	**3 070**
Instrumentos derivados de taxas	66 134	896	1 760	59 641	429	1 602
Instrumentos derivados de câmbio	174 426	1 270	2 312	153 811	664	1 416
Outros instrumentos derivados	565	67	66	414	33	52
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	**2 648**	**50**	**65**	**1 719**	**62**	**59**
Instrumentos derivados de câmbio	2 648	50	65	1 719	62	59
DERIVADOS UTILIZADOS PARA COBERTURA	**1 392 081**	**21 692**	**38 011**	**1 319 040**	**25 401**	**40 001**

A descrição das modalidades de gestão dos riscos de taxa e de câmbio está incluída no capítulo 5 Pilar 3 do Documento de registo universal (parte 5.7– *Risco de mercado – Risco de mercado relativo às atividades bancárias*). Os dados quantitativos relativos às coberturas dos investimentos líquidos em divisas por empréstimos de divisas são igualmente apresentados neste capítulo.

O quadro seguinte apresenta pormenores das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura ainda se encontra em curso em 31 de dezembro de 2023 :

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2023	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nocionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Variações de valor acumuladas – passivo
Cobertura de valor de instrumentos identificados	**405 307**	**9 539**	**13 084**	**(582)**	**133 418**	**(6 571)**	**154 708**	**(7 030)**
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	**398 328**	**8 653**	**11 932**	**(491)**	**129 967**	**(6 575)**	**151 227**	**(6 948)**
Empréstimos e débitos	20 674	487	449	88	20 886	(82)		
Títulos de dívida	162 254	7 826	2 383	6 369	109 081	(6 493)		
Depósitos	24 158	123	222	(203)			20 487	(201)
Dívidas emitidas	191 242	217	8 878	(6 745)			130 740	(6 747)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	**6 979**	**886**	**1 152**	**(91)**	**3 451**	**4**	**3 481**	**(82)**
Empréstimos e débitos	2 069	687	737	(11)	2 055	10		
Títulos de dívida	1 405	184	193	8	1 396	(6)		
Depósitos	833	6	21	4			846	3
Dívidas emitidas	2 672	9	201	(92)			2 635	(85)
Cobertura das carteiras cobertas em taxa	**743 001**	**9 870**	**20 724**	**(10 261)**	**233 224**	**(3 803)**	**228 527**	**(14 009)**
Instrumentos derivados de taxas em cobertura do risco de taxa ligado a[(1)]	**741 319**	**9 862**	**20 685**	**(10 263)**	**231 609**	**(3 801)**	**228 527**	**(14 009)**
Empréstimos e débitos	339 035	6 302	1 938	3 780	231 609	(3 801)		
Depósitos	402 284	3 560	18 747	(14 043)			228 527	(14 009)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	**1 682**	**8**	**39**	**2**	**1 615**	**(2)**		
Empréstimos e débitos	1 682	8	39	2	1 615	(2)		
TOTAL COBERTURA DE VALOR	**1 148 308**	**19 409**	**33 808**	**(10 843)**	**366 642**	**(10 374)**	**383 235**	**(21 039)**

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nocionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 93 839 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 177 833 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

O seguinte quadro apresenta pormenores das relações de cobertura de valor de instrumentos identificados e de carteiras de instrumentos financeiros cuja cobertura se mantém a 31 de dezembro de 2022 :

Em milhões de euros, a 31 dezembro 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	Instrumentos de cobertura				Instrumentos cobertos			
	Montantes nocionais	Valor de mercado positivo	Valor de mercado negativo	Variações de valores acumuladas utilizadas para o cálculo da ineficácia	Valor líquido contabilístico – ativo	Variações de valor acumuladas – ativo	Valor líquido contabilístico – passivo	Variações de valor acumuladas – passivo
Cobertura de valor de instrumentos identificados	**332 749**	**11 155**	**12 711**	**1 500**	**114 741**	**(12 204)**	**122 280**	**(10 588)**
Instrumentos derivados de taxa em cobertura do risco de taxa ligado a	325 470	10 992	12 376	1 487	110 376	(12 128)	119 694	(10 540)
Empréstimos e débitos	19 827	613	171	527	18 394	(541)		
Títulos de dívida	131 460	10 297	1 258	11 521	91 982	(11 587)		
Depósitos	8 081	31	291	(375)			7 878	(388)
Dívidas emitidas	166 102	51	10 656	(10 186)			111 816	(10 152)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	**7 279**	**163**	**335**	**13**	**4 365**	**(76)**	**2 586**	**(48)**
Empréstimos e débitos	2 619	95	64	35	2 410	(42)		
Títulos de dívida	1 957	55	12	34	1 955	(34)		
Depósitos	64	-	30	2			76	2
Dívidas emitidas	2 639	13	229	(58)			2 510	(50)
Cobertura das carteiras cobertas em taxas	**770 706**	**13 058**	**24 161**	**(11 240)**	**204 827**	**(8 877)**	**310 192**	**(20 063)**
Instrumentos derivados de taxas em cobertura do risco de taxa ligado a[(1)]	**769 218**	**12 963**	**24 149**	**(11 292)**	**203 490**	**(8 830)**	**310 192**	**(20 063)**
Empréstimos e débitos	346 924	9 243	162	9 680	203 490	(8 830)		
Depósitos	422 294	3 720	23 987	(20 972)			310 192	(20 063)
Instrumentos derivados de câmbio em cobertura dos riscos de taxa e câmbio ligados a	**1 488**	**95**	**12**	**52**	**1 337**	**(47)**		
Empréstimos e débitos	1 488	95	12	52	1 337	(47)		
TOTAL COBERTURA DE VALOR	**1 103 455**	**24 213**	**36 872**	**(9 740)**	**319 568**	**(21 081)**	**432 472**	**(30 651)**

(1) Estão incluídos nesta rubrica os nocionais de cobertura e os swaps de inversão da posição de taxas reduzindo a relação de cobertura quando o subjacente continua a existir para respetivamente 121 183 milhões de euros para as coberturas de empréstimos e débitos e 103 261 milhões de euros para as coberturas de depósitos.

Um ativo ou um passivo, ou conjuntos de ativos e de passivos, podem ser objeto de uma cobertura por períodos com diferentes instrumentos financeiros derivados. Do mesmo modo, certas coberturas são realizadas pela combinação de dois instrumentos derivados. Nestes casos, os montantes nocionais acumulam-se e o seu montante total é superior ao montante coberto. A primeira situação observa-se mais particularmente para as coberturas de carteiras e a segunda para as coberturas de dívidas emitidas.

No que respeita às coberturas de valor interrompidas por rutura de contrato de derivado, o montante acumulado de reavaliação que ainda falta amortizar no ciclo de vida residual dos instrumentos cobertos a 31 de dezembro de 2023 ascende a 1 143 milhões de euros no ativo e - 166 milhões de euros no passivo para as coberturas de carteiras de instrumentos. A 31 de dezembro de 2022, estes montantes ascendiam a 1 399 milhões de euros no ativo e - 138 milhões de euros no passivo.

No que diz respeito às coberturas de instrumentos identificados, o montante acumulado da reavaliação remanescente a ser amortizado durante a vida residual dos instrumentos cobertos ascende a 105 milhões de euros no ativo e a 31 de dezembro de 2023. A 31 de dezembro de 2022, este montante ascendia a 111 milhões de euros.

O montante nocional de derivados que cobrem os resultados futuros ascende a 241 125 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023. As variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente nos capitais próprios ascendem a 189 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2022, o montante nocional de derivados de cobertura de resultados futuros ascendia a 213 866 milhões de euros e o montante das variações de valor acumuladas reconhecidas diretamente em capitais próprios ascendia a - 245 milhões de euros.

Os seguintes quadros apresentam a distribuição dos montantes nocionais dos instrumentos derivados para uso de cobertura por data de vencimento a 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022 :

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2023	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	**328 104**	**487 495**	**332 709**	**1 148 308**
Instrumentos derivados de taxa	323 853	483 325	332 469	1 139 647
Instrumentos derivados de câmbio	4 251	4 170	240	8 661
Cobertura de resultados futuros	**176 330**	**52 161**	**12 634**	**241 125**
Instrumentos derivados de taxa	30 565	28 999	6 570	66 134
Instrumentos derivados de câmbio	145 532	22 832	6 062	174 426
Outros instrumentos derivados	233	330	2	565
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	**2 648**	**-**	**-**	**2 648**
Instrumentos derivados de câmbio	2 648			2 648

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Data de vencimento			
	Inferior a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Cobertura de valor	**382 063**	**430 968**	**290 424**	**1 103 455**
Instrumentos derivados de taxa	378 055	426 364	290 270	1 094 689
Instrumentos derivados de câmbio	4 008	4 604	154	8 766
Cobertura de resultados futuros	**142 568**	**51 041**	**20 257**	**213 866**
Instrumentos derivados de taxa	18 178	30 041	11 422	59 641
Instrumentos derivados de câmbio	124 223	20 753	8 835	153 811
Outros instrumentos derivados	167	247		414
Cobertura dos investimentos líquidos em moeda estrangeira	1 719	-	-	1 719
Instrumentos derivados de câmbio	1 719			1 719

5.c ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor reconhecida diretamente em capitais próprios
Títulos de dívida	**50 274**	**(585)**	**35 878**	**(866)**
Estados	23 334	(207)	18 682	(350)
Outras administrações públicas	16 188	(117)	9 921	(197)
Instituições de crédito	7 388	(248)	3 816	(302)
Outros	3 364	(13)	3 459	(17)
Títulos de capitais próprios	**2 275**	**767**	**2 188**	**623**
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PROPRIOS	**52 549**	**182**	**38 066**	**(243)**

Os títulos de dívida classificados em ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios incluem 109 milhões de euros de títulos classificados no estrato 3 a 31 de dezembro de 2023 (contra 108 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022) para os quais as depreciações a título do risco de crédito inseridas na conta de resultado foram imputadas às variações de valor negativas registadas em capitais próprios para um montante de 102 milhões de euros na mesma data (contra 100 milhões a 31 de dezembro de 2022).

A opção de reconhecimento em valor de mercado por capitais próprios foi escolhida para títulos de capitais próprios detidos nomeadamente no quadro de parcerias estratégicas e dos títulos necessários para o exercício de certas atividades.

Durante o exercício de 2023, o Grupo alienou vários desses investimentos. Em consequência, foi transferida uma mais-valia de líquida de impostos de 9 milhões de euros para as reservas (contra 267 milhões de euros em 2022).

5.d MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dispositivo de valorização

O BNP Paribas tem por princípio dispor de uma fileira única e integrada de produção e de controlo da valorização dos instrumentos financeiros utilizada para fins de gestão diária do risco e de informação financeira. Este dispositivo baseia-se numa valorização económica única, na qual se apoiam as decisões do BNP Paribas e as suas estratégias de gestão do risco.

O valor económico é composto pela valorização intercalar de mercado e por ajustamentos adicionais de valorização.

A valorização intercalar de mercado é obtida a partir de dados externos ou de técnicas de valorização que maximizam a utilização de parâmetros de mercado observáveis. A valorização intercalar de mercado é um valor teórico aditivo, independente do sentido da transação ou do seu impacto sobre os riscos existentes no seio da carteira e da natureza das contrapartes. Também não depende da aversão de um interveniente de mercado aos riscos específicos do instrumento, do mercado no qual é negociado, ou da estratégia de gestão do risco.

Os ajustamentos de valorização levam em linha de conta as incertezas de valorização, assim como prémios de risco de mercado e de crédito para refletir os custos que poderiam induzir uma operação de saída para o mercado principal.

Regra geral, o valor de mercado é igual ao valor económico, sujeito a ajustamentos adicionais limitados, como os ajustamentos para o risco de crédito próprio, especificamente exigidos pelas normas IFRS.

Os principais ajustamentos adicionais de valorização são apresentados a seguir.

Ajustamentos de valorização

Os ajustamentos adicionais de valorização escolhidos pelo BNP Paribas para determinar os valores de mercado são os seguintes :

Ajustamento de bid/offer *:* a diferença entre a cotação de compra e a cotação de venda reflete o custo de saída marginal de um « price taker » (potencial cliente). Simetricamente, representa a remuneração exigida por um operador no quadro do risco em ter uma posição ou a ter de a ceder a um preço proposto por outro operador.

O BNP Paribas considera que a melhor estimativa de um preço de saída é a cotação de compra ou a cotação de venda, a menos que vários elementos demonstrem que outro ponto deste leque é mais representativo do preço de saída.

Ajustamento ligado à incerteza sobre os parâmetros *:* quando a observação dos preços ou dos parâmetros utilizados pelas técnicas de valorização é difícil ou irregular, o preço de saída do instrumento é incerto.

O grau de incerteza sobre o preço de saída é medido de maneiras diferentes, nomeadamente a análise da dispersão das indicações de preços disponíveis ou a estimativa de intervalos de valores razoáveis de parâmetros.

Ajustamento ligado à incerteza de modelo *:* uma incerteza pode ocorrer aquando da utilização de certas técnicas de valorização, embora estejam disponíveis dados observáveis. É o caso quando os riscos inerentes aos instrumentos são diferentes daqueles usados pelos parâmetros observáveis. Desde logo a técnica de valorização apoia-se nos pressupostos que não podem ser facilmente corroborados.

Ajustamentos de valor ligado aos custos futuros de cobertura (*Future Hedging Costs adjustments – *FHC) *:* este ajustamento aplica-se às posições que requerem uma cobertura dinâmica ao longo da sua vida, dando origem a custos adicionais de *bid/offer* incorridos com os instrumentos de cobertura. A metodologia de cálculo do ajustamento visa avaliar estes custos, em particular em função da frequência ótima antecipada das adaptações de cobertura.

Ajustamento de valor por risco de contraparte (*Credit Valuation Adjustment – *CVA) *:* este ajustamento aplica-se às valorizações e cotações de mercado que não levam em consideração a qualidade de crédito da contraparte. Visa ter em consideração o facto de a contraparte poder falhar e do BNP Paribas não poder recuperar a totalidade do valor de mercado das transações.

Aquando da determinação do custo de saída ou de transferência de uma exposição resultando do risco de contraparte, o mercado pertinente a considerar é o dos intermediários financeiros. No entanto, a determinação deste ajustamento pressupõe o exercício do julgamento para ter em consideração i) a possível ausência ou a indisponibilidade de informação sobre os preços no mercado dos intermediários financeiros, ii) a influência do quadro regulamentar em matéria de risco de contraparte sobre a política de fixação de preços dos intervenientes do mercado, e iii) a ausência de modelo económico dominante para a gestão do risco de contraparte.

O modelo de valorização utilizado para estabelecer o ajustamento do valor por risco de contraparte baseia-se nas mesmas exposições que foram utilizadas para as necessidades dos cálculos regulamentares. Este modelo procura fazer uma estimativa do custo de uma estratégia ótima de gestão do risco tendo em conta incitações e constrangimentos implícitos às regulamentações em vigor e às suas evoluções, a perceção pelo mercado das probabilidades de incumprimento, assim como parâmetros ligados ao incumprimento utilizados para as necessidades regulamentares.

Ajustamento de valor para financiamento (*Funding Valuation Adjustment – *FVA) *:* quando são utilizadas técnicas de valorização para calcular o valor de mercado, os pressupostos sobre o custo de financiamento dos fluxos de caixa futuros esperados contribuem para a avaliação intercalar do mercado, em especial através da utilização de taxas de desconto adequadas. Estes pressupostos refletem a antecipação do Banco relativamente ao que um ator do mercado consideraria serem as condições de refinanciamento eficazes para o instrumento. Têm em conta, se for caso disso, os termos dos contratos de garantia. Em particular, para os derivados não garantidos ou imperfeitamente garantidos, estes contêm um ajustamento explícito à taxa de juro interbancária.

Ajustamento de valor por risco de crédito próprio para as dívidas (*Own Credit Adjustment – *OCA) e para os derivados (*Debit Valuation Adjustment – *DVA) *:* estes ajustamentos refletem o efeito da qualidade de crédito do BNP Paribas sobre a valorização das emissões avaliadas em valor de mercado sobre opção e dos instrumentos financeiros derivados. Estes dois ajustamentos baseiam-se no perfil das exposições passivas esperadas. O risco de crédito próprio é avaliado a partir da observação das condições

das emissões de títulos de dívida apropriadas realizadas pelo Grupo no mercado. O ajustamento de DVA é estabelecido após consideração do ajustamento do custo de financiamento (FVA).

Assim, o valor contabilístico dos títulos de dívida em opção de valor de mercado é reduzido de 198 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, a comparar com uma diminuição de valor de 160 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja, uma variação de + 38 milhões de euros observada diretamente em capitais próprios que não podem ser reclassificados em resultado.

Classes de instrumentos e classificação na hierarquia para os ativos e passivos avaliados em valor de mercado

Conforme referido no resumo dos princípios contabilísticos (cf. nota 1.f.10), os instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado são distribuídos de acordo com uma hierarquia de três níveis.

												31 dezembro 2023
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
Em milhões de euros, a	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	**171 172**	**30 482**	**571**	**202 225**	**1 205**	**1 079**	**7 125**	**9 409**	**44 707**	**7 095**	**747**	**52 549**
Estados	80 933	14 291	10	95 234	225			225	19 919	3 367	48	23 334
Outros títulos de dívidas	19 776	15 747	439	35 962	327	363	380	1 070	23 218	3 515	207	26 940
Ações e outros títulos de capitais próprios	70 463	444	122	71 029	653	716	6 745	8 114	1 570	213	492	2 275
Empréstimos e operações de recompra	**-**	**224 512**	**188**	**224 700**	**-**	**913**	**1 562**	**2 475**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos		8 441		8 441		913	1 562	2 475				
Operações de recompra		216 071	188	216 259				-				
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	**171 172**	**254 994**	**759**	**426 925**	**1 205**	**1 992**	**8 687**	**11 884**	**44 707**	**7 095**	**747**	**52 549**
Carteira de títulos	**102 913**	**1 955**	**42**	**104 910**	**-**	**-**	**-**	**-**				
Estados	69 811	398		70 209				-				
Outros títulos de dívidas	9 670	1 544	41	11 255				-				
Ações e outros títulos de capitais próprios	23 432	13	1	23 446				-				
Depósitos e operações de recompra	**-**	**270 854**	**632**	**271 486**	**-**	**1 973**	**155**	**2 128**				
Empréstimos		4 846		4 846		1 973	155	2 128				
Operações de recompra		266 008	632	266 640				-				
Dívidas representadas por um título *(nota 5.h)*	**-**	**-**	**-**	**-**	**14**	**60 132**	**23 617**	**83 763**				
Dívidas subordinadas *(nota 5.h)*				-		735		735				
Dívidas não subordinadas *(nota 5.h)*				-	14	59 397	23 617	83 028				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	**102 913**	**272 809**	**674**	**376 396**	**14**	**62 105**	**23 772**	**85 891**				

	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9											
	Carteira de transação				Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de fins de transação				Ativos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios			
Em milhões de euros, a	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Carteira de títulos	**130 589**	**25 744**	**805**	**157 138**	**1 643**	**1 495**	**5 801**	**8 939**	**32 727**	**4 395**	**944**	**38 066**
Estados	59 860	10 136	28	70 024				-	16 785	1 770	127	18 682
Outros títulos de dívida	16 454	14 695	630	31 779	1 152	500	333	1 985	14 496	2 412	288	17 196
Ações e outros títulos de capitais próprios	54 275	913	147	55 335	491	995	5 468	6 954	1 446	213	529	2 188
Empréstimos e operações de recompra	**-**	**186 170**	**798**	**186 968**	**-**	**1 274**	**2 883**	**4 157**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos		6 428	5	6 433		1 274	2 883	4 157				-
Operações de recompra		179 742	793	180 535								-
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	**130 589**	**211 914**	**1 603**	**344 106**	**1 643**	**2 769**	**8 684**	**13 096**	**32 727**	**4 395**	**944**	**38 066**
Carteira de títulos	97 367	1 716	72	99 155	-	-	-	-				
Estados	57 949	92	16	58 057								
Outros títulos de dívida	13 183	1 581	47	14 811								
Ações e outros títulos de capitais próprios	26 235	43	9	26 287								
Depósitos e operações de recompra	**-**	**230 303**	**2 048**	**232 351**	**-**	**1 472**	**253**	**1 725**				
Empréstimos		6 952		6 952		1 472	253	1 725				
Operações de recompra		223 351	2 048	225 399								
Dívidas representadas por um título *(nota 5.h)*	**-**	**-**	**-**	**-**	**4**	**46 628**	**18 946**	**65 578**				
Dívidas subordinadas *(nota 5.h)*						675		675				
Dívidas não subordinadas *(nota 5.h)*					4	45 953	18 946	64 903				
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	**97 367**	**232 019**	**2 120**	**331 506**	**4**	**48 100**	**19 199**	**67 303**				

Os valores de mercado dos instrumentos derivados são repartidos de acordo com o fator de risco dominante, ou seja, o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de crédito e o risco ação. Os instrumentos derivados de cobertura são principalmente instrumentos derivados de taxa de juro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de taxa	734	131 382	1 384	133 500	714	103 334	1 928	105 976
Instrumentos derivados de câmbio	18	118 300	776	119 094	16	118 065	45	118 126
Instrumentos derivados de crédito		7 663	764	8 427		8 697	1 623	10 320
Instrumentos derivados de ações	15	21 177	2 875	24 067	659	31 222	6 146	38 027
Outros instrumentos derivados	586	6 365	40	6 991	607	5 769	67	6 443
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCLUINDO DERIVADOS DE COBERTURA)	**1 353**	**284 887**	**5 839**	**292 079**	**1 996**	**267 087**	**9 809**	**278 892**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	**-**	**21 692**	**-**	**21 692**	**-**	**38 011**	**-**	**38 011**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9							
	Valor de mercado positivo				Valor de mercado negativo			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos derivados de câmbio	33	133 628	721	134 382	35	129 204	35	129 274
Instrumentos derivados de crédito		6 382	912	7 294		6 822	909	7 731
Instrumentos derivados de ações	6 760	13 512	2 330	22 602	9 177	13 290	4 824	27 291
Outros instrumentos derivados	1 295	12 158	79	13 532	843	9 629	138	10 610
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (EXCLUINDO DERIVADOS DE COBERTURA)	**8 961**	**313 533**	**5 438**	**327 932**	**10 558**	**281 604**	**7 959**	**300 121**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS DE COBERTURA	**-**	**25 401**	**-**	**25 401**	**-**	**40 001**	**-**	**40 001**

As transferências entre os níveis da hierarquia podem ocorrer quando os instrumentos respondem aos critérios de classificação no novo nível, estes critérios dependem das condições de mercado e dos produtos. As mudanças de observabilidade, a passagem do tempo e as ocorrências que afetam a vida do instrumento são os principais fatores que desencadeiam as transferências. As transferências são supostamente feitas no início do período.

Durante o Exercício 2023, as principais transferências entre o Nível 1 e o Nível 2 dizem respeito à reclassificação de derivados de ações listadas do Nível 1 para o Nível 2, na sequência de uma revisão da observabilidade dos parâmetros de valorização associados.

Descrição dos principais instrumentos em cada nível da hierarquia

Esta parte apresenta os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, e os principais instrumentos relacionados. Encontram-se descritos mais particularmente os instrumentos classificados no Nível 3 e as metodologias de valorização correspondentes.

Também são fornecidas informações quantitativas sobre os parâmetros utilizados para determinar o valor de mercado dos principais instrumentos contabilizados em carteira de transação e os instrumentos financeiros derivados classificados no Nível 3.

Nível 1

Este nível reúne o conjunto dos instrumentos derivados e dos valores mobiliários cotados em contínuo em mercados ativos.

O Nível 1 inclui nomeadamente as ações e as obrigações líquidas, as vendas a descoberto sobre estes mesmos instrumentos, derivados tratados nos mercados organizados (futuros, opções, etc.). Inclui as partes de fundos e OPCVM cujo VAL é diariamente calculado assim como a dívida representativa de partes de fundos consolidados detidas por terceiros.

Nível 2

Os títulos classificados no Nível 2 incluem os títulos menos líquidos que os de Nível 1. Trata-se principalmente de obrigações do Estado, de obrigações de empresas, de títulos garantidos por empréstimos hipotecários (Mortgage Backed Securities – MBS), de partes de fundos e de títulos a curto prazo tais como certificados de depósito. Estão classificados no Nível 2 nomeadamente quando os preços externos propostos por um número razoável de criadores de mercado ativos são regularmente observáveis, sem que sejam diretamente executáveis. Estes preços resultam nomeadamente dos serviços de publicação de consensos de mercado para os quais contribuem os criadores de mercados ativos assim como cotações indicativas produzidas por corretores ou negociadores ativos. São igualmente utilizadas outras fontes, tais como o mercado primário.

As operações de recompra são sobretudo classificadas no Nível 2. A classificação apoia-se essencialmente na observabilidade e na liquidez do mercado de recompras em função da caução subjacente e da maturidade da operação de recompra.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Os instrumentos derivados de Nível 2 incluem principalmente os seguintes instrumentos :

- os instrumentos derivados simples, tais como os swaps de taxa de juro, os caps, os floors, os swaptions, os derivados de crédito, os contratos a prazo e as opções sobre ações, sobre taxas de câmbio, sobre matérias-primas ;
- os instrumentos derivados estruturados, tais como as opções de câmbio exóticas, os derivados de ações ou sobre fundos subjacentes únicos ou múltiplos, os instrumentos derivados de taxas de juro exóticas em curva única e os instrumentos derivados de taxa de juro estruturada.

Os instrumentos derivados acima mencionados encontram-se classificados no Nível 2 quando um dos seguintes elementos pode ser demonstrado e documentado :

- O valor de mercado é determinado principalmente a partir do preço ou da cotação de outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2, através de técnicas usuais de interpolação ou de desmembramento cujos resultados são regularmente corroborados por transações reais ;
- O valor de mercado é determinado a partir de outras técnicas usuais tais como a replicação ou a atualização dos fluxos de caixa calibradas em relação aos preços observáveis, contendo um risco de modelo limitado, e permitindo neutralizar eficazmente os riscos do instrumento pela negociação de instrumentos de Nível 1 ou de Nível 2 ;
- O valor de mercado é determinado através de uma técnica de valorização mais sofisticada ou interna, mas diretamente verificada pela comparação regular com os parâmetros de mercado externos.

Determinar se um instrumento derivado à vista é elegível no Nível 2 resulta do exercício do julgamento. Nesta apreciação são considerados a origem, o grau de transparência e de fiabilidade dos dados externos utilizados, assim como o grau de incerteza associado à utilização de modelos. Os critérios de classificação do Nível 2 implicam, portanto, múltiplos eixos de análise no seio de uma « zona observável » cujos limites são estabelecidos em função de uma lista predefinida de categorias de produtos e de um conjunto de subjacentes e de bandas de maturidade. Estes critérios são regularmente revistos e atualizados, tal como os ajustamentos adicionais de valorização associados, para que a política de ajustamentos de valorização e de classificação por nível permaneçam coerentes.

Nível 3

Os títulos *de Nível 3* incluem principalmente as partes de fundos e as ações não cotadas medidas em valor de mercado por resultado ou por capitais próprios.

Os títulos não cotados são sistematicamente classificados no Nível 3, com exceção dos OPCVM com valor patrimonial líquido diário, que são classificados no Nível 1 da hierarquia das valorizações.

As ações e outros títulos de rendimento variável não cotados de Nível 3 são avaliados utilizando um dos métodos seguintes: quota-parte de ativo líquido reavaliado, múltiplos de sociedades equivalentes, atualização dos fluxos futuros gerados pela atividade da sociedade, abordagem com múltiplos critérios.

Operações de recompra principalmente a longo prazo ou estruturadas, sobre as obrigações de empresas e as ABS *:* a avaliação destas transações necessita de recorrer a metodologias internas tendo em conta as suas especificidades, da falta de atividade e da indisponibilidade da informação sobre o preço das recompras a longo prazo. As curvas utilizadas na valorização são corroboradas pelos dados disponíveis tais como a base cash contra sintética de conjuntos de obrigações equivalentes, os preços de transações recentes e as indicações de preços obtidas. Os ajustamentos de valorização efetuados a estas exposições são em função do grau de incerteza inerente à escolha de modelagem e ao volume de dados disponíveis.

As dívidas emitidas avaliadas em valor de mercado sobre opção são classificadas segundo o nível do seu instrumento derivado incorporado tomado isoladamente. O spread de emissão é considerado como observável.

Instrumentos derivados

Os instrumentos derivados simples são classificados no Nível 3 quando a exposição sai da zona de observação das curvas de taxas ou de superfícies de volatilidade, ou quando diz respeito a instrumentos ou a mercados menos líquidos tais como os das taxas de juro dos mercados emergentes ou os das tranches sobre as antigas séries de índices de crédito. Os principais instrumentos são :

- ***Instrumentos derivados de taxa de juros*** *:* as exposições são principalmente constituídas por swaps em divisas pouco líquidas. A classificação resulta também do nível de liquidez mais fraco em certas maturidades, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. A técnica de valorização é corrente e usa parâmetros de mercado externos e técnicas de extrapolação.
- ***Instrumentos derivados de crédito (CDS)*** *:* trata-se principalmente de CDS cuja maturidade está para além do prazo máximo observável e, em menor medida, de CDS sobre os emissores não líquidos ou em dificuldade e sobre índices de empréstimos concedidos. A classificação resulta da falta de liquidez, embora certas observações estejam disponíveis através de consensos de mercado. As exposições de Nível 3 incluem igualmente os CDS e os *Total Return Swaps* sobre ativos titularizados. São valorizados a partir das mesmas técnicas de modelagem que as obrigações subjacentes, tomando em consideração a base cash contra sintético e o prémio de risco específico.
- ***Instrumentos derivados de ações*** *:* o essencial da exposição é constituído por contratos a prazo e por produtos indexados sobre a volatilidade, com maturidade longa, e de produtos sobre mercados opcionais pouco profundos. A determinação das curvas a prazo e das superfícies de volatilidade cuja maturidade está para além do prazo máximo observável é efetuada através de técnicas de extrapolação. Contudo, na ausência de dados de mercado para alimentar o modelo, a determinação da volatilidade ou das cotações a prazo baseia-se geralmente em valores de substituição ou na análise histórica.

  Do mesmo modo, as transações longas sobre conjuntos de ações são igualmente classificadas no Nível 3 devido à ausência de observabilidade da correlação ação sobre as maturidades longas.

Estes derivados simples são objeto de ajustamentos de valorização a título da incerteza sobre a liquidez, em função da natureza dos subjacentes e as bandas de maturidade visadas.

Os instrumentos derivados estruturados classificados no Nível 3 são principalmente constituídos por produtos híbridos (híbridos taxa de câmbio e híbridos ações), por produtos de correlação de crédito, de produtos sensíveis aos reembolsos antecipados, de opções de conjunto de ações, e de opções de taxa de juros. As principais exposições, técnicas de valorização ligadas e fontes de incerteza associadas são as seguintes :

- ***as opções de taxas estruturadas*** são classificadas no Nível 3 quando implicam as moedas estrangeiras paras as quais as observações disponíveis são insuficientes ou quando incluem uma opção cujo cálculo do *pay-off* é determinado com uma taxa de câmbio de maturidade fixa (com exceção das principais moedas estrangeiras). Os instrumentos derivados complexos a longo prazo estão igualmente classificados no Nível 3 ;
- ***os instrumentos derivados híbridos taxa de câmbio*** são essencialmente constituídos por uma família específica de produtos chamada *Power Reverse Dual Currency* (PRDC) quando a incerteza de valorização é material. A valorização de certos PRDCs necessita de uma modelagem complexa do duplo comportamento das cotações de câmbio e das taxas de juro, que estão classificadas no nível 3. É particularmente sensível às correlações não observáveis entre taxa e câmbio, e corroborada por transações recentes e os preços dos consensos de mercado ;
- ***os swaps de titularização*** são principalmente compostos por swaps de taxa fixa, de swaps de divisas ou de basis swaps cujo nocional está indexado ao comportamento em termos de reembolsos antecipados de certas carteiras subjacentes. A estimativa do perfil de amortização dos swaps de titularização é corroborada pelas estimativas estatísticas baseadas em dados históricos externos ;
- ***as opções de volatilidade a prazo*** são produtos cujo *pay-off* está indexado à variabilidade futura de índices de taxas tais como os swaps de volatilidade. Estes produtos encerram um risco de modelo importante na medida em que é difícil deduzir os parâmetros de volatilidade a prazo a partir de instrumentos negociados no mercado. Os ajustamentos de valorização são calibrados para ter em consideração a incerteza inerente ao produto, e do leque de incerteza dos dados de consenso externo;
- ***os instrumentos derivados da inflação*** classificados no Nível 3 correspondem principalmente aos swaps nos índices de inflação que não estão associados a um mercado líquido de obrigações indexadas, a opções de índices da inflação e a outras formas de índices da inflação contendo uma opção. As técnicas de valorização utilizadas para os instrumentos derivados sobre a inflação são principalmente modelos de mercado corrente. São utilizadas técnicas baseada em valores de substituição para algumas exposições limitadas. Embora a valorização seja corroborada todos os meses através de consensos de mercado, os produtos estão classificados no Nível 3 devido à sua falta de liquidez e de incertezas inerentes à calibragem ;
- a valorização dos ***CDOs de tranches « à medida » (bespoke CDOs)*** necessita dos parâmetros de correlação sobre as situações de incumprimento. Estas informações são deduzidas de dados resultantes de mercados ativos de tranches de índices através de um modelo interno de projeção que implementa técnicas internas de extrapolação e de interpolação. Os CDOs de geografias múltiplas necessitam de um pressuposto de correlação suplementar. Por fim, o modelo de CDO bespoke implica igualmente pressupostos e parâmetros internos ligados à dinâmica do fator de recuperação. A modelagem dos CDOs é calibrada no mercado observável das tranches sobre índices, e é regularmente objeto de uma comparação com os consensos de mercado nos conjuntos padrão de subjacentes. As incertezas estão ligadas às técnicas de projeção, de avaliação da correlação entre geografias, de modelagem das cobranças e dos parâmetros associados;
- ***os conjuntos « N to Default »*** representam um outro tipo de produto de correlação de crédito, modelados através do método usual das *Cópulas*. Os principais parâmetros necessários são as correlações por pares entre as componentes do conjunto que podem ser observadas nos dados do consenso e nos dados transacionais. Contudo, os conjuntos lineares são considerados como observáveis ;
- ***os produtos de correlação ações e híbridos ações*** são instrumentos cujo *pay-off* depende do comportamento relativo de ações ou índices de um conjunto de forma que a valorização é sensível à correlação entre as componentes do conjunto. Versões híbridas destes instrumentos referem-se a conjuntos que contêm simultaneamente ações e outros instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos subjacentes tais como índices de matérias-primas. A maioria das correlações entre instrumentos não são ativas, apenas um subconjunto da matriz de correlação ações-índice é regularmente observável e negociado. Por conseguinte, a classificação no Nível 3 depende da composição do conjunto, da sua maturidade, e da natureza híbrida do produto. Os parâmetros de correlação são determinados a partir de um modelo interno baseado nas estimativas históricas e outros fatores de ajustamento, corroborados por referência a operações recentes ou a dados externos. Para o essencial, a matriz de correlação é fornecida pelos serviços de consensos, e quando uma correlação entre dois subjacentes não está disponível, pode ser obtida por técnicas de extrapolação ou de técnicas baseadas em valores de substituição.

Estes instrumentos derivados estruturados são objeto de ajustamentos de valorização para cobrir as incertezas relativas à liquidez, aos parâmetros e ao risco de modelo.

Ajustamentos de valorização (CVA, DVA e FVA)

Os ajustamentos de valorização por risco de contraparte (CVA) e por risco de crédito próprio (DVA) e o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) são considerados como componentes não observáveis do dispositivo de valorização e são, por conseguinte, classificados no Nível 3. Isto não interfere, em geral, na classificação das transações individuais no seio da hierarquia. Contudo, um dispositivo específico permite identificar as transações individuais para as quais a contribuição marginal desses ajustamentos, e a incerteza associada, é significativa e justifica a classificação dessas transações no Nível 3.

O quadro seguinte fornece um intervalo de valores dos principais dados não observáveis usados para a valorização dos instrumentos financeiros de Nível 3. Estes correspondem a uma série de subjacentes diferentes e só fazem sentido no contexto da técnica de valorização implementada pelo BNP Paribas. As médias ponderadas, se necessário, baseiam-se nos valores de mercado, nos valores nominais ou nas vulnerabilidades.

Os principais parâmetros não observáveis utilizados para valorizar as dívidas emitidas de Nível 3 são equivalentes aos dos seus derivados de cobertura económica. As informações sobre estes derivados, apresentadas neste quadro, aplicam-se igualmente a estas dívidas.

Classes de instrumentos	Avaliaçãoobalanço (em milhões de euros)		Principais tipos de produtos que compõem o Nível 3 na classe de risco	Técnica de valorização utilizada para os tipos de produtos considerados	Principais dados não observáveis para os tipos de produtos considerados	Intervalo de dados não observáveis nos produtos de Nível 3 considerados	Média ponderada
	Ativo	Passivo					
Operações de recompra	188	632	Operações de recompra a longo prazo	Técnicas utilizando valores de substituição, baseadas em particular na base de financiamento de um pool de obrigações de referência negociado ativamente e representativo das recompras entregues subjacentes	Spread das operações de recompras a longo prazo sobre as obrigações privadas (alto rendimento, investment grade) e sobre as ABSs	0pb a 152pb	30pb [a]
Intrumentos derivados de taxa	1 384	1 928	Instrumentos derivados híbridos câmbio/taxa	Modelo de valorização das opções híbridas taxa de câmbio/taxa de juro	Correlação entre taxa de câmbio e taxa de juros. Paridades principais: EUR/JPY, USD/JPY, AUD/JPY	-16% a 52%	8% [a]
			Instrumentos derivados juntando taxa de inflação e taxa de juro	Modelo de valorização das opções híbridas inflação/taxa de juro	Correlação entre taxa de juros e taxa de inflação principalmente na Europa	10% a 32%	29%
			Floors e caps sobre a taxa de inflação ou sobre a inflação acumulada (ex: limiares de reembolso), essencialmente sobre a inflação europeia e francesa.	Modelo de valorização dos produtos de inflação	Volatilidade da inflação acumulada	1,3% a 11.7%	[b]
					Volatilidade da taxa de inflação anual	0,5% a 2,8%	
			Produto de volatilidade a prazo tais como os swaps de volatilidade, principalmente em euros	Modelo de desvalorização das opções sobre taxa de juro	Volatilidade a prazo das taxas de juro	0,5% a 1%	[b]
			Swaps de titularização (balance guaranteed) incluindo swaps de taxa fixa, basis swaps ou swaps de divisas cujo nocional é indexado ao comportamento de reembolso antecipado de ativos subjacentes principalmente europeus	Modelagem dos reembolsos antecipados Atualização dos fluxos de tesouraria expectáveis	Taxa constantes de reembolso antecipados	0% a 18%	2% [a]
Instrumentos derivados de crédito	764	1 623	CDOs et tranches de índices sobre os índices inativos	Técnica de projeção da correlação de modelagem da recuperação	Curva de correlação específica da carteira subjacente do CDO	29% a 99%	[b]
					Variação da taxa de recuperação dos subjacentes de um emissor único	05 a 25%	[b]
			Conjunto N to Default	Modelo de incumprimento de crédito	Correlação dos incumprimentos	18% a 84%	49% [a]
			Instrumentos derivados de crédito sobre um emissor de referência pouco líquido (outro além de CD sobre ativos de titularização e CD sobre índice de empréstimo)	Desmembramento, extrapolação e interpolação	Spreads CDS além do limite de observação (10 anos)	N/A	99pb
					Curvas CDS não líquidas (sobre os principais vencimentos)	3b a 2 824pb(1)	76pb [c]
Instrumentos derivados sobre ações	2 875	6 146	Instrumentos derivados simples e complexos sobre os conjuntos multi- subjacentes de ações	Diferentes modelos de opções sobre volatilidade	Volatilidade não observável das ações	05 a 122%	30% [d]
					Correlação não observável das ações	15% a 98%	50%[c]

(1) A parte superior do intervalo está ligada a emitentes dos setores da construção, da distribuição, do consumo e dos serviços que representam uma parte pouco significativa do balanço (CDSs com subjacentes não líquidos).

(2) A parte superior do intervalo está relacionada com 7 ações que representam uma parte pouco significativa do balanço nas opções com subjacentes ações. Se estes dados fossem incluídos, a parte superior do intervalo seria de cerca de 196 %.

(a) Ponderações baseadas no eixo de risco pertinente ao nível da carteira.

(b) Sem ponderação na medida em que não foi atribuída a estes dados nenhuma vulnerabilidade explícita.

(c) A ponderação não é baseada no risco, mas numa metodologia alternativa relacionada com os instrumentos de Nível 3 (valor atual ou nocional).

(d) Cálculo de média simples.

Quadro de variação dos instrumentos financeiros de Nível 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício de 2023 :

	Ativos financeiros				Passivos financeiros		
Em milhões de euros	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado não detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros avaliados em valor de mercado por capitais próprios	Total	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado sobre opção	Total
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	**7 041**	**8 684**	**944**	**16 669**	**(10 079)**	**(19 199)**	**(29 278)**
Compras	812	1 442	154	2 408			-
Emissões				-		(5 229)	(5 229)
Vendas	(903)	(1 791)	(162)	(2 856)	39		39
Pagamentos[1]	(3 019)	(98)	(66)	(3 183)	(3 416)	1 355	(2 061)
Transferências para o nível 3	2 797	36		2 833	(1 799)	(359)	(2 158)
Transferências fora do nível 3	(3 347)		(90)	(3 437)	2 527	429	2 956
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para transações que venceram ou foram encerradas durante o exercício	981	486	(1)	1 466	(3 421)	(757)	(4 178)
Lucros (ou perdas) reconhecidos na demonstração de resultados para instrumentos vivos no final do período	2 233	(5)		2 228	5 669	(12)	5 657
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	3	(67)	(18)	(82)	(3)		(3)
Variações de ativos e passivos reconhecidos em capitais próprios			(14)	(14)			-
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**6 598**	**8 687**	**747**	**16 032**	**(10 483)**	**(23 772)**	**(34 255)**

(1) Inclui, para os ativos, os reembolsos de principal, os pagamentos dos juros e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é positiva e, para os passivos, os reembolsos de empréstimos, os juros pagos sobre empréstimos e os fluxos de pagamentos e de cobranças sobre derivados quando a sua valorização é negativa.

As transferências fora do Nível 3 dos derivados incluem essencialmente a atualização do horizonte de observabilidade de certas curvas de taxas de juro e de parâmetros de mercado sobre as operações de recompra e de crédito, mas também o efeito de derivados tornando- se apenas ou essencialmente sensíveis a parâmetros observáveis devido à redução do seu tempo de vida.

As transferências para o Nível 3 dos instrumentos em valor de mercado refletem o efeito da atualização regular das zonas de observabilidade.

As transferências foram supostamente realizadas no início do período.

Os instrumentos financeiros de Nível 3 são suscetíveis de ser cobertos por outros instrumentos de Nível 1 e de Nível 2 cujos lucros e perdas não entram neste quadro. Assim, os montantes de proveitos e perdas constantes neste quadro não são representativos dos resultados ligados à gestão do risco líquido do conjunto destes instrumentos.

Vulnerabilidade do valor de mercado dos instrumentos financeiros de nível 3 às mudanças de pressupostos razoavelmente possíveis

O quadro abaixo fornece uma apresentação sintética dos ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3 para os quais mudanças de pressupostos relativas a um ou vários dados não observáveis provocariam uma variação significativa do valor de mercado.

Estes montantes visam ilustrar o intervalo de incerteza inerente ao recurso ao julgamento implementado na estimativa dos parâmetros de Nível 3, ou na escolha das técnicas de valorização. Refletem as incertezas de valorização que prevalecem à data de avaliação, e embora estas resultem essencialmente das vulnerabilidades da carteira à data de avaliação, não permitem prever ou deduzir as variações futuras do valor de mercado, também não representam o efeito de condições de mercado extremas no valor da carteira.

Para fazer uma estimativa das vulnerabilidades, o BNP Paribas ou valorizou os instrumentos financeiros ao utilizar parâmetros razoáveis possíveis, ou aplicou pressupostos baseados na sua política de ajustamentos adicionais de valorização.

Por simplificação, a vulnerabilidade do valor dos títulos (excluindo posições de titularização) é medida por uma variação uniforme de 1 % da cotação. Foram calibradas variações mais específicas para cada uma das classes de exposições titularizadas de Nível 3, em função dos intervalos de parâmetros não observáveis ponderados.

Para a exposição aos instrumentos derivados, a vulnerabilidade é medida através do ajustamento adicional de valorização por risco de contraparte (CVA), o ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA) e a parte dos ajustamentos adicionais de valorização ligados às incertezas sobre os parâmetros e os modelos relativa aos instrumentos de Nível 3.

No caso do ajustamento de valorização por risco de contraparte (CVA) e do ajustamento explícito do custo de financiamento (FVA), a incerteza foi calibrada segundo as modalidades de estabelecimento dos ajustamentos prudentes de valorização descritos no standard técnico « Prudent Valuation » da Autoridade
Bancária Europeia. Para os outros ajustamentos de valorização, foram pensados cenários: um cenário favorável no qual toda ou parte do ajustamento de valorização não seria tido em consideração pelos intervenientes de mercado, e um cenário desfavorável no qual os intervenientes de mercado exigiriam o dobro dos ajustamentos ponderados pelo BNP Paribas para efetuar uma transação.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	
	Potencial efeito na conta de resultado	Potencial efeito nos capitais próprios	Potencial efeito na conta de resultado	Potencial efeito nos capitais próprios
Títulos de dívida	+/- 6	+/- 2	+/- 8	+/- 3
Ações e outros títulos de capitais próprios	+/- 68	+/- 5	+/- 56	+/- 5
Empréstimos e recompras	+/- 20		+/- 42	
Instrumentos financeiros derivados	+/- 586		+/- 576	
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	*+/- 218*		*+/- 227*	
Instrumentos derivados de crédito	*+/- 94*		*+/- 98*	
Instrumentos derivados de ações	*+/- 271*		*+/- 245*	
Outros instrumentos derivados	*+/- 3*		*+/- 6*	
VULNERABILIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3	**+/- 680**	**+/- 7**	**+/- 682**	**+/- 8**

Margem diferida nos instrumentos financeiros valorizados com técnicas desenvolvidas pela empresa e baseadas em parâmetros em parte não observáveis nos mercados ativos

A margem diferida (« Day One Profit ») refere-se principalmente ao perímetro dos instrumentos financeiros de nível 3 e, em menor grau, a certos instrumentos financeiros de Nível 2 para os quais os ajustamentos valorização ligados à incerteza sobre os parâmetros ou modelos não são pouco significativos tendo em conta a margem inicial.

A margem diferida é determinada após a constituição de ajustamentos de valorização por incerteza, conforme descrito acima, e revertida para a demonstração de resultados durante o período antecipado de não observabilidade dos parâmetros. O montante ainda não amortizado é registado
no balanço na rubrica « Instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado », como uma dedução ao valor de mercado das operações em questão.

Em milhões de euros	Margem diferida a 31 de dezembro de 2022 reprocessada de acordo com IFRS 17 e 9	Margem diferida nas transações do período	Margem reconhecida no resultado do período	Margem diferida a 31 de dezembro de 2023
Instrumentos derivados de taxa e de câmbio	194	113	(140)	167
Instrumentos derivados de crédito	174	175	(124)	225
Instrumentos derivados de ações	426	166	(211)	381
Outros instrumentos	10	140	(139)	11
Instrumentos financeiros	804	594	(614)	784

5.e ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO

DETALHE DOS EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS POR TIPO DE PRODUTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos nas instituições de crédito	**24 434**	**(99)**	**24 335**	**32 716**	**(100)**	**32 616**
Contas à ordem	7 252	(6)	7 246	11 000	(8)	10 992
Empréstimos[1]	12 267	(93)	12 174	15 767	(92)	15 675
Operações de recompra	4 915		4 915	5 949		5 949
Empréstimos e débitos clientes	**876 712**	**(17 512)**	**859 200**	**875 301**	**(18 281)**	**857 020**
Contas de débito ordinárias	46 733	(2 752)	43 981	42 963	(2 844)	40 119
Empréstimos concedidos aos clientes	780 638	(13 593)	767 045	788 971	(14 354)	774 617
Operações de locação-financeira	48 842	(1 167)	47 675	42 574	(1 083)	41 491
Operações de recompra	499		499	793		793
TOTAL EMPRÉSTIMOS E DÉBITOS EM CUSTO AMORTIZADO	**901 146**	**(17 611)**	**883 535**	**908 017**	**(18 381)**	**889 636**

(1) Os empréstimos concedidos às instituições de crédito incluem os depósitos a prazo juntos dos bancos centrais.

CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DE LOCAÇÃO FINANCEIRA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Investimento bruto	**53 562**	**45 602**
A receber em menos de 1 ano	*15 771*	*13 278*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*32 539*	*28 068*
A receber além de 5 anos	*5 252*	*4 256*
Produtos financeiros não adquiridos	(4 720)	(3 028)
Investimento líquido antes de depreciação	**48 842**	**42 574**
A receber em menos de 1 ano	*14 057*	*12 176*
A receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*29 999*	*26 396*
A receber além de 5 anos	*4 786*	*4 002*
Depreciações	(1 167)	(1 083)
Investimento líquido após depreciação	**47 675**	**41 491**

DETALHE DOS TÍTULOS DE DÍVIDA POR CATEGORIA DE EMITENTE

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico
Estados	62 659	(11)	62 648	59 961	(23)	59 938
Outras administrações públicas	16 288	(2)	16 286	15 686	(2)	15 684
Instituições de crédito	10 318	(2)	10 316	9 062	(2)	9 060
Outros	32 000	(89)	31 911	29 435	(103)	29 332
TOTAL TÍTULOS DE DÍVIDA EM CUSTO AMORTIZADO	**121 265**	**(104)**	**121 161**	**114 144**	**(130)**	**114 014**

DETALHE DOS ATIVOS FINANCEIROS EM CUSTO AMORTIZADO POR ESTRATO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico	Valor bruto antes depreciação	Depreciação (nota 3.g)	Valor líquido contabilístico
Empréstimos e débitos em instituições de crédito	**24 434**	**(99)**	**24 335**	**32 716**	**(100)**	**32 616**
Estrato 1	23 673	(19)	23 654	32 439	(11)	32 428
Estrato 2	679	(13)	666	191	(10)	181
Estrato 3	82	(67)	15	86	(79)	7
Empréstimos e débitos aos clientes	**876 712**	**(17 512)**	**859 200**	**875 301**	**(18 281)**	**857 020**
Estrato 1	777 190	(1 906)	775 284	761 930	(1 998)	759 932
Estrato 2	74 214	(2 399)	71 815	88 095	(2 839)	85 256
Estrato 3	25 308	(13 207)	12 101	25 276	(13 444)	11 832
Títulos de dívida	**121 265**	**(104)**	**121 161**	**114 144**	**(130)**	**114 014**
Estrato 1	120 991	(12)	120 979	113 602	(27)	113 575
Estrato 2	94	(5)	89	387	(10)	377
Estrato 3	180	(87)	93	155	(93)	62
TOTAL ACTIFS FINANCIERS AU COÛT AMORTI	**1 022 411**	**(17 715)**	**1 004 696**	**1 022 161**	**(18 511)**	**1 003 650**

5.f ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3)

Os seguintes quadros apresentam o valor líquido contabilístico dos ativos depreciados de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas em cobertura destes ativos.

O montante declarado a título das garantias recebidas é o valor da garantia, limitada pelo montante dos ativos cobertos.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos em instituições de crédito *(nota 5.e)*	82	(67)	15	
Empréstimos e débitos aos clientes *(nota 5.e)*	25 308	(13 207)	12 101	7 720
Títulos de dívida em custo amortizado *(nota 5.e)*	180	(87)	93	
TOTAL DOS ATIVOS EM CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	**25 570**	**(13 361)**	**12 209**	**7 720**
Compromissos de financiamentos dados	889	(96)	793	263
Compromissos de garantia financeira dados	769	(218)	551	135
TOTAL DOS COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	**1 658**	**(314)**	**1 344**	**398**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9			
	Ativos depreciados (Estrato 3)			Garantias recebidas
	Bruto	Depreciação	Líquido	
Empréstimos e débitos em instituições de crédito *(nota 5.e)*	86	(79)	7	1
Empréstimos e débitos aos clientes *(nota 5.e)*	25 276	(13 444)	11 832	7 651
Títulos de dívida em custo amortizado *(nota 5.e)*	155	(93)	62	14
TOTAL DOS ATIVOS AO CUSTO AMORTIZADO DEPRECIADOS (ESTRATO 3)	**25 517**	**(13 616)**	**11 901**	**7 666**
Compromissos de financiamento dados	898	(73)	825	198
Compromissos de garantia financeira dados	820	(243)	577	135
TOTAL DES COMPROMISSOS DEPRECIADOS EXTRAPATRIMONIAIS (ESTRATO 3)	**1 718**	**(316)**	**1 402**	**333**

O seguinte quadro fornece os dados relativos às variações de ativos brutos do estrato 3 (EU CR2) :

Valor bruto Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO INÍCIO DO PERÍODO	**25 517**	**28 165**
Passagem para o estrato 3	8 632	6 125
Regresso para o estrato 1 ou estrato 2	(2 166)	(1 672)
Passagem para perdas	(3 769)	(4 827)
Outras variações	(2 644)	(2 274)
ATIVOS DEPRECIADOS (ESTRATO 3) NO FIM DO PERÍODO	**25 570**	**25 517**

5.g DÍVIDAS AO CUSTO AMORTIZADO ÀS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E AOS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Dívidas às instituições de crédito	**95 175**	**124 718**
Contas à ordem	10 770	12 538
Empréstimos interbancários[1]	54 825	104 135
Operações de recompra	29 580	8 045
Dívidas aos clientes	**988 549**	**1 008 056**
Contas credoras ordinárias	542 133	592 269
Contas poupança	152 636	162 354
Contas a prazo e assimilados	292 491	253 210
Operações de recompra	1 289	223

(1) Os empréstimos interbancários incluem os empréstimos a prazo junto dos bancos centrais, dos quais 18 bilhões de euros de TLTRO III a 31 de dezembro de 2023, contra 67 bilhões de euros de TLTRO III a 31 de dezembro de 2022 (cf. nota 3.a Margem de juros).

5.h DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO E DÍVIDAS SUBORDINADAS

A presente nota reúne as dívidas representadas por um título e as dívidas subordinadas reconhecidas ao custo amortizado e em valor de mercado por resultado sobre opção.

➤ DÍVIDAS RECONHECIDAS EM VALOR DE MERCADO POR RESULTADO (NOTA 5.A)

Emitente/Data de emissão *Em milhões de euros, a*	Moeda estrangeira	Montante em Moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxas	Redefinição da taxa de juros	Condições suspensivas de pagamento dos cupões[1]	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Dívidas representadas por um título							83 028	64 902
Dívidas subordinadas							735	676
Dívidas subordinadas reembolsáveis			[2]				**18**	**16**
Dívidas subordinadas perpétuas							**717**	**660**
BNP Paribas Fortis dez-07[3]	EUR	3 000	dez. 14	Euribor 3 meses + 200 pb		A	717	660

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões.

A O pagamento de cupões é interrompido se o capital do emitente for insuficiente ou se os garantes se tornarem insolventes, ou se o dividendo declarado sobre as ações da Ageas descer abaixo de um determinado limiar.

(2) Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, as dívidas subordinadas reembolsáveis podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por recompra em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca, ou à vista quando se trata de emissões privadas. Os empréstimos que foram alvo de uma aplicação internacional, emitida pelo BNP Paribas SA ou pelas filiais estrangeiras do Grupo, podem ser alvo de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis in fine, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou na hipótese das modificações às regras fiscais em vigor imporem ao emitente no seio do grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante os casos, e em qualquer hipótese sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

(3) Emissão pelo BNP Paribas Fortis (antigamente Fortis Banque) em dezembro de 2007 de Convertible And Subordinated Hybrid Equity-linked Securities (CASHES).
As CASHES têm uma duração indeterminada, mas podem ser trocadas por ações Ageas (antigamente Fortis SA/NV) ao preço unitário de 239,40 euros por decisão exclusiva do titular. Contudo, a partir de 19 de dezembro de 2014, as CASHES serão automaticamente trocadas por ações Ageas se o seu preço for igual ou superior a 359,10 euros durante vinte sessões de bolsa consecutivas. O principal destes títulos nunca será reembolsado em dinheiro. O único recurso de que dispõem os titulares das CASHES limita-se às ações Ageas detidas pelo BNP Paribas Fortis e penhoradas em benefício destes titulares.
O Ageas e o BNP Paribas Fortis celebraram um contrato de Relative Performance Note (RPN) cujo valor varia contratualmente de tal forma que neutraliza o impacto sobre o BNP Paribas Fortis das diferenças relativas das variações de valor das CASHES e das variações de valor das ações Ageas. Desde 1 de janeiro de 2022, a dívida é admitida em capitais próprios prudenciais.

DÍVIDAS RECONHECIDAS AO CUSTO AMORTIZADO

Emitente/Data de emissão *Em milhões de euros, a*	Moeda estrangeira	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Data de opção de reembolso ou de majoração de juros	Taxa	Redefinição da taxa de juros	Condições suspensivas de pagamentos dos cupões[1]	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Dívidas representadas por um título							**191 482**	**155 359**
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é inferior a um ano à data de emissão							**75 743**	**58 342**
Títulos de dívida negociáveis							75 743	58 342
Dívidas representadas por um título cujo vencimento é superior a um ano à data de emissão							**115 739**	**97 017**
Títulos de dívida negociáveis							30 592	18 503
Emissões obrigacionistas							85 147	78 514
Dívidas subordinadas							24 743	24 160
Dívidas subordinadas reembolsáveis			[2]				**21 662**	**22 419**
Títulos subordinados perpétuos							**2 852**	**1 509**
BNP SA out-85[5]	EUR	305	-	TMO - 0,25 %	-	B	254	254
BNP SA set-86[5]	USD	500	-	Libor 6 meses + 0,075 %	-	C	248	255
BNP Paribas Cardif nov-14	EUR	1 000	nov. 25	4,032 %	Euribor 3 meses + 393 pb	D	998	1 000
BNP Paribas SA ag-23[6]	USD	1 500	ag-28	8,500 %	CMT + 4,354 %	E	1 352	-
Títulos participativos							**225**	**225**
BNP Paribas SA jul-84[3][5]	EUR	337	-	[4]	-		219	219
Outros							6	6
Despesas e comissões, dívidas associadas							**4**	**7**

(1) Condições suspensivas de pagamento dos cupões

B O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas constatar não haver lucro distribuível, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo.

C O pagamento dos juros é obrigatório, salvo se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral dos acionistas validar a decisão de não se proceder à distribuição de um dividendo, nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma de uma distribuição de dividendo. O banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em atraso, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

D O pagamento dos juros é obrigatório, salvo em caso de acontecimentos de insuficiência regulamentar, de acordo com o regulador ou em caso de suspensão de pagamentos. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis após a retoma dos pagamentos de cupões ou se esses acontecimentos se produzem antes do reembolso da emissão ou aquando da liquidação do emitente.

E O pagamento dos juros é feito de forma discricionária e pode ser totalmente ou parcialmente cancelado mediante notificação do regulador, com base na sua avaliação da situação financeira e de solvabilidade do emitente. Os montantes dos juros sobre as obrigações não serão cumulativos à retoma dos pagamentos de cupões.

(2) Cf. referência relativa às « Dívidas reconhecidas em valor de mercado por resultado ».

(3) Os títulos participativos emitidos pelo BNP SA podem ser alvo de reaquisições nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092. A partir de 31 de dezembro de 2023, estes títulos deixam de ser reconhecidos como capitais próprios prudenciais.

(4) Em função do resultado líquido enquadrado por um mínimo de 85 % do TMO e um máximo de 130 % do TMO.

(5) A partir de 31 de dezembro de 2023, estes títulos deixam de ser reconhecidos como capitais próprios prudenciais.

(6) Os instrumentos emitidos pelo BNP Paribas SA em agosto de 2023 são títulos convertíveis contingentes contabilisticamente registados no passivo, mas são reconhecidos nos capitais próprios adicionais de categoria 1 (cf. 1.f.8).

5.i IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Impostos correntes	2 942	1 685
Impostos diferidos	3 614	4 247
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 556	5 932
Impostos correntes	2 725	2 042
Impostos diferidos	1 096	937
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 821	2 979

Variação dos impostos diferidos por natureza durante o período :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Variações reconhecidas no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados no resultado	Variações reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificados no resultado	Variações de perímetro, das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2023
Instrumentos financeiros	(1 559)	(49)	(476)	(46)	63	(2 067)
Provisões para compromissos sociais	754	136	-	53	(46)	897
Reserva latente de locação- financeira	(577)	(24)	-	-	2	(599)
Provisões para risco de crédito	2 632	(285)	-	-	5	2 352
Défices fiscais transitáveis	564	184	-	-	(16)	732
Outros elementos	1 496	(280)	(15)	5	(3)	1 203
TOTAL IMPOSTOS DIFERIDOS LÍQUIDOS	**3 310**	**(318)**	**(491)**	**12**	**5**	**2 518**
Impostos diferidos ativos	4 247					3 614
Impostos diferidos passivos	(937)					(1 096)

Para determinar o montante dos défices fiscais transitáveis ativados, o Grupo procedeu todos os anos a um estudo específico para cada entidade visada, tendo em conta o regime fiscal aplicável– e nomeadamente eventuais regras de validade – assim como uma projeção realista dos rendimentos e dos encargos em conformidade com o plano de desenvolvimento da sua atividade.

Os impostos diferidos ativos sobre défices fiscais transitáveis dizem principalmente respeito ao BNP Paribas Fortis em 132 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, cujo período previsional de cobrabilidade é de 2 anos (este défice é transitável sem limitação de duração).

Os impostos diferidos não reconhecidos ascendem a 541 milhões de euros a 31 dezembro de 2023 (dos quais milhões de euros de défices fiscais transitáveis) contra 1 585 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 (dos quais 1 331 milhões de euros de défices fiscais transitáveis), montante reprocessado de acordo com as IFRS 17 e 9.

5.j CONTAS DE REGULARIZAÇÃO, ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Depósitos de garantia pagos e fianças constituídas	119 187	156 077
Contas de receitas	773	282
Proveitos a receber e encargos antecipadamente reconhecidos	5 400	6 839
Outros devedores e ativos diversos	45 398	45 345
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E ATIVOS DIVERSOS	**170 758**	**208 543**
Depósitos de garantia recebidos	87 612	124 055
Contas de receitas	3 124	2 907
Encargos a pagar e proveitos antecipadamente observados	8 265	10 849
Passivos de locação	3 058	3 075
Outros credores e passivos diversos	41 614	44 124
TOTAL DAS CONTAS DE REGULARIZAÇÃO E PASSIVOS DIVERSOS	**143 673**	**185 010**

5.k PARTICIPAÇÕES NAS SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

As informações financeiras acumuladas relativas às joint-ventures e empresas associadas encontram-se detalhadas no quadro abaixo :

Em milhões de euros	Exercício 2023			31 dezembro 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
	Quota-parte do resultado líquido	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial	Quota-parte do resultado líquido net	Quota-parte das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprio	Quota-parte do resultado líquido e das variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios	Participações nas sociedades em equivalência patrimonial
Joint-ventures	(49)	(64)	(113)	1 784	19		19	1 445
Empresas associadas[1]	642	16	658	4 967	636	53	689	4 628
TOTAL SOCIEDADES EM EQUIVALÊNCIA PATROMONIAL	**593**	**(48)**	**545**	**6 751**	**655**	**53**	**708**	**6 073**

(1) Incluindo as entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada por equivalência patrimonial devido ao seu caráter não significativo.

Os compromissos de garantia e de financiamento dados pelo Grupo às joint-ventures encontram -se detalhados na nota note 9.i Relações com as outras partes ligadas.

O valor no balanço da quota-parte de equivalência patrimonial das principais joint-ventures e empresas associadas do Grupo BNP Paribas é apresentado abaixo :

Em milhões de euros, a	País de registo	Atividade	% de juros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Joint-ventures					
Union de Creditos Inmobiliarios	Espanha	Créditos hipotecários	50 %	256	327
BoB Cardif Life Insurance	China	Seguros de Vida	50 %	240	232
Genius Auto Finance Co Ltd	China	Créditos especializados	25 %	290	195
Pinnacle Pet Holding Ltd	Reino Unido	Seguros	25 %	393	181
Empresas associadas					
AG Insurance	Bélgica	Seguros	25 %	462	416
Banque de Nankin	China	Banco de Retalho	14 %	2 813	2 757
Allfunds Group Plc	Reino Unido	Serviços financeiros	12 %	312	318

4

5.I IMOBILIZAÇÕES DE INVESTIMENTO E OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico	Valor bruto contabilístico	Acumulação das amortizações e perdas de valor	Valor líquido contabilístico
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	**785**	**(299)**	**486**	**827**	**(298)**	**529**
Terrenos e construções	11 317	(4 633)	6 684	11 507	(4 704)	6 803
Equipamento, Mobiliário, Instalações	7 007	(5 321)	1 686	7 177	(5 400)	1 777
Bens mobiliários para arrendamento	45 720	(10 567)	35 153	38 817	(10 658)	28 159
Outras imobilizações corpóreas	2 338	(1 125)	1 213	2 318	(1 118)	1 200
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**66 382**	**(21 646)**	**44 736**	**59 819**	**(21 880)**	**37 939**
Das quais direitos de utilização	5 978	(3 322)	2 656	6 000	(3 294)	2 706
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	**67 167**	**(21 945)**	**45 222**	**60 646**	**(22 178)**	**38 468**
Programas informáticos adquiridos	3 853	(3 145)	708	3 690	(3 035)	655
Programas informáticos produzidos pela empresa	6 908	(5 398)	1 510	6 345	(5 000)	1 345
Outras imobilizações incorpóreas	2 547	(623)	1 924	2 367	(577)	1 790
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**13 308**	**(9 166)**	**4 142**	**12 402**	**(8 612)**	**3 790**

Propriedades de investimento

Os terrenos e imóveis dados para locação simples encontram-se reunidos sob a rubrica « Propriedades de investimento ».

O valor de mercado estimado das propriedades de investimento reconhecidas ao custo amortizado fixa-se em 702 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 736 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Locação simples

As operações realizadas sobre as imobilizações dadas para locação simples são objeto, para algumas delas, de contratos que preveem os pagamentos futuros mínimos seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não rescindíveis	**10 718**	**8 221**
Pagamentos a receber em menos de 1 ano	*4 570*	*3 613*
Pagamentos a receber em mais de 1 ano e menos de 5 anos	*6 105*	*4 582*
Pagamentos a receber em mais de 5 anos	*43*	*26*

Os pagamentos futuros mínimos a receber no âmbito dos contratos não rescindíveis correspondem aos pagamentos que o locatário deve efetuar durante o contrato de arrendamento.

Imobilizações incorpóreas

As outras imobilizações incorpóreas incluem os direitos de locação, os fundos de comércio bem como as marcas adquiridas pelo Grupo.

Amortizações e provisões

O montante líquido das dotações e retomas de amortização efetuadas durante o exercício 2023 fixa-se em 2 224 milhões de euros, contra 2 284 milhões de euros no âmbito do exercício 2022.

O montante das dotações líquidas de depreciações sobre imobilizações corpóreas e incorpóreas inscrito no resultado ascende a 19 milhões de euros para o exercício 2023, contra 20 milhões de euros para o exercício 2022.

5.m GOODWILL

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO INÍCIO DO PERÍODO	5 294	5 121
Aquisições	260	215
Cessões	(7)	(15)
Depreciações reconhecidas durante o período		(28)
Efeitos das variações de paridades monetárias	2	1
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO NO FIM DO PERÍODO	5 549	5 294
Valor bruto contabilístico	8 639	8 413
Cumulação das depreciações registadas no fim do período	(3 090)	(3 119)

O goodwill divide-se num conjunto homogéneo de áreas de intervenção da seguinte forma :

	Valor líquido contabilístico		Depreciação reconhecida		Aquisições	
Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Corporate & Institutional Banking	**1 275**	**1 215**	**-**	**-**	**67**	**-**
Global Banking	*277*	*279*				
Global Markets	*549*	*490*			*67*	
Securities Services	*449*	*446*				
Commercial, Personal Banking & Services	**3 058**	**2 894**	**-**	**(19)**	**166**	**215**
Arval	*633*	*608*			*23*	*96*
Leasing Solutions	*147*	*148*				
Personal Finance	*1 432*	*1 291*		*(19)*	*143*	*61*
Personal Investors	*562*	*564*				
Novas Áreas de Intervenção Digitais	*220*	*220*				*61*
Outros	*64*	*63*				*(3)*
Investment & protection Services	**1 213**	**1 182**	**-**	**(9)**	**27**	**-**
Asset Management	*197*	*190*			*9*	
Assurance	*299*	*281*			*18*	
Real Estate	*404*	*402*				
Wealth Management	*313*	*309*		*(9)*		
Outras Atividades	**3**	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DE GOODWILL	**5 549**	**5 294**	**-**	**(28)**	**260**	**215**
Goodwill negativo			-	277		
VARIAÇÃO DO GOODWILL INSCRITA NO RESULTADO			**-**	**249**		

O Grupo efetuou uma análise pormenorizada do goodwil para identificar se as depreciações se verificam necessárias em relação com a crise sanitária. Esta análise baseia-se em particular nos pressupostos de cenários económicos (ver nota 3.g).
Os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção às quais são atribuídos os goodwill são os seguintes :

Global Banking : Global Banking reúne a oferta de soluções de financiamento às empresas, todos os produtos de *transaction banking*, as operações de consultoria em fusões-aquisições de Corporate Finance e atividades primárias no mercados das ações.

Global Markets : Global Markets oferece às empresas e aos clientes institucionais – assim como às redes de banca de retalho e de banca privada – serviços em matéria de investimento, de cobertura, de financiamentos e de procura nas diferentes categorias de ativos. O modelo económico sustentável de Global Markets permite aos clientes terem acesso aos mercados de capitais na zona EMEA (Europa, Médio Oriente e África), na Ásia-Pacífico e na zona Américas, propondo soluções inovadoras e plataformas digitais Global Markets reúne as atividades Global Macro (Foreign Exchange, Global Rates, Local Markets, Commodity Derivatives), Global Credit (DCM Bonds, Credit, titrisation) e Global Equities (Equities, Cash Equities e Prime Services).

Securities Services : Securities Services oferece soluções integradas a todos os atores do ciclo de investimento, sell-side, buyside e emitentes. O BNP Paribas é um dos principais atores mundiais na área de intervenção de Títulos.

Arval : especialista da locação de longa duração de veículos e da mobilidade, Arval oferece às empresas (das grandes multinacionais às pequenas e médias empresas) aos seus colaboradores e aos particulares soluções à medida para otimizar a sua mobilidade.

Leasing Solutions : o BNP Paribas Leasing Solutions oferece às empresas e aos profissionais, através de vários canais – parcerias, prescrições, vendas diretas e redes bancárias – uma gama de soluções de aluguer que vão desde o financiamento de equipamentos à externalização de frotas.

Personal Finance : o BNP Paribas Personal Finance é o especialista dos financiamentos aos particulares através das suas atividades de crédito ao consumo. Através das suas marcas e parcerias como Cetelem, Cofinoga, Findomestic, AlphaCredit ou Stellantis Financial Services, Personal Finance comercializa uma gama completa de créditos

aos particulares, disponíveis em lojas, em concessionários automóveis ou através dos seus centros de relações com o cliente e em sites na Internet e aplicações móveis. Em alguns países fora dos mercados domésticos, a área de intervenção está integrada no seio do banco de retalho do Grupo BNP Paribas.

Personal Investors : O BNP Paribas Personal Investors é um especialista digital dos serviços bancários e de investimento. Presente na Alemanha e na Índia, oferece aos seus clientes particulares um vasto leque de serviços bancários, de aforro e de investimento a curto e longo prazo através da internet, e também do telefone ou em frente a frente. Em complemento das suas atividades destinadas a particulares, Personal Investors oferece os seus serviços e a sua plataforma informática a uma clientela de consultores financeiros independentes, de gestores de ativos e de fintechs.

Novas Áreas de Intervenção Digitais : incluem o serviço de gestão de contas Nickel e Floa desde janeiro de 2022. O Nickel está aberto a todos, sem requisitos de rendimento, depósito ou património, nem facilidades de descoberto ou de crédito. Este serviço, que funciona em tempo real com a mais moderna tecnologia, está disponível em mais de 10 000 pontos de venda em França, Espanha, Bélgica, Portugal e Alemanha. Floa oferece aos consumidores pagamentos fracionados, microcréditos e cartões bancários. A empresa é parceira dos principais comerciantes online, dos principais intervenientes no setor das viagens e das fintechs, para os quais desenvolve serviços personalizados. Floa já é líder de mercado em França em matéria de facilidades de pagamento e está também presente em Espanha, Bélgica, Itália e Portugal.

Asset Management : O BNP Paribas Asset é a área especializada em gestão de ativos do Grupo BNP Paribas. Oferece soluções de investimento para os aforradores individuais (através de distribuidores internos – banco privado e banco de retalho do BNP – Paribas – e distribuidores externos), as empresas e os investidores institucionais (seguradoras, caixas de pensões, instituições oficiais). Visa dar-lhes um valor acrescido indo buscar a um vasto leque de especialidades através da sua gestão ativa, ações e obrigações, a sua atividade de gestão de dívida privada de ativos reais e de ativos privados, e do seu polo de ativos múltiplos, quantitativo e soluções.

Seguros : O BNP Paribas Cardif, ator mundial em seguros pessoais, concebe, desenvolve e comercializa produtos e serviços de aforro e proteção para segurar as pessoas, os seus projetos e os seus bens. O BNP Paribas Cardif disponibiliza também ofertas em matéria de seguros não-vida, seguros de saúde, de proteção do orçamento, de rendimentos e de meios de pagamento, de proteção contra os imprevistos da vida (desemprego, acidente, morte, roubo ou danos) ou ainda a proteção dos dados digitais privados para responder à evolução das necessidades dos consumidores.

Real Estate : O BNP Paribas Real Estate oferece uma vasta gama de serviços que responde a todas as etapas do ciclo de vida de um bem imobiliário, desde a conceção de um projeto de construção até à sua gestão diária, e às necessidades dos seus clientes que tanto são investidores institucionais como empresas utilizadoras, entidades públicas e particulares.

Wealth Management : Wealth Management reúne as atividades de banco privado no seio do BNP Paribas. Wealth Management tem por missão responder às expetativas de uma clientela individual rica, de famílias acionistas ou de empresários, que desejam que cuidem do conjunto das suas necessidades patrimoniais e financeiras.

Os testes de valorização do goodwill assentam em três métodos de valorização distintos, um baseado na observação de transações com entidades com atividades comparáveis, o segundo consistindo em procurar os parâmetros de mercado induzidos das cotações de entidades com atividades comparáveis, por fim o terceiro resultando da rentabilidade futura expectável (*Discounted Cash Flow Method* – DCF).

Quando um dos dois métodos baseados em comparáveis sugere a necessidade de uma depreciação, é utilizado o método DCF para validar o bem fundado e, se necessário, determinar o seu montante.

O método DCF assenta num certo número de pressupostos relativos às projeções de fluxos de rendimentos, de despesas e de custo do risco (fluxo de tesouraria) baseadas em planos a médio prazo num período de 5 anos. Os fluxos de caixa são projetados para mais de 5 anos com base numa taxa de crescimento infinito e podem ser normalizados quando o ambiente a curto prazo não reflete as condições normais do ciclo económico.

Os parâmetros mais importantes sensíveis aos pressupostos são o custo do capital, o coeficiente operacional, o custo do risco e a taxa de crescimento infinito.

O custo do capital é determinado com base numa taxa sem risco, num prémio de risco de mercado observado, ponderado por um fator de risco determinado em relação a comparáveis próprios a cada conjunto homogéneo de áreas de intervenção. Os valores escolhidos para estes parâmetros são determinados utilizando fontes de informação externas.

O nível de capitais próprios atribuídos é determinado para cada conjunto homogéneo de área de intervenção em função das exigências de «Common Equity Tier One» requeridas pela regulamentação da entidade jurídica à qual o conjunto homogéneo está ligado, com um mínimo de 7%.

A taxa de crescimento infinito utilizada é de 2% para os conjuntos homogéneos de áreas de intervenção exercendo num ambiente económico maduro na Europa. Para aqueles que estão implantados em países para os quais a taxa de inflação é muito elevada, é considerado um add-on, proveniente de fontes externas.

O quadro abaixo representa a vulnerabilidade da valorização do conjunto homogéneo Personal Finance a uma variação com norma do valor dos parâmetros utilizados no método DCF : o custo do capital, o coeficiente de exploração em valor terminal, o custo do risco em valor terminal e a taxa de crescimento ao infinito.

➤ VULNERABILIDADE DA VALORIZAÇÃO DO PRINCIPAL GOODWILL A UMA VARIAÇÃO DE 10 PONTOS BASE DO CUSTO DO CAPITAL, DE 1 % DO COEFICIENTE DE EXPLORAÇÃO EM VALOR TERMINAL, DE 5 % DO CUSTO DO RISCO EM VALOR TERMINAL E DE 50 PONTOS DE BASE DA TAXA DE CRESCIMENTO AO INFINITO

Em milhões de euros	Personal Finance
Custo do capital	**10,3 %**
Variação desfavorável de + 10 pontos de base	(150)
Variação favorável de - 10 pontos de base	154
Coeficiente operacional	**46,4 %**
Variação desfavorável de + 1 %	(372)
Variação favorável de - 1 %	372
Custo do risco	(1 719)
Variação desfavorável de + 5 %	(504)
Variação favorável de - 5 %	504
Taxa de crescimento ao infinito	**2,0 %**
Variação desfavorável - 50 pontos de base	(218)
Variação favorável de +50 pontos de base	246

Para o conjunto do grupo homogéneo de Personal Finance, não haveria lugar à depreciação do goodwill mesmo que as quatro variações mais desfavoráveis do quadro fossem utilizadas para o teste de imparidade.

5.n PROVISÕES PARA OS RISCOS E ENCARGOS

➤ PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS POR NATUREZA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Dotações líquidas às provisões	Utilização das provisões	Reavaliações diretamente reconhecidas em capitais próprios	Variação das paridades monetárias e diversos	31 dezembro 2023
Provisões para compromissos sociais	6 117	1 473	(1 243)	246	(84)	6 509
nomeadamente benefícios pós- emprego *(nota 8.b)*	3 160	174	(296)	253	(93)	3 198
nomeadamente apoio médico pós-emprego *(nota 8.b)*	83	5	(2)	(7)	(1)	78
nomeadamente provisão a título dos outros benefícios a longo prazo *(nota 8.c)*	1 546	391	(367)		1	1 571
nomeadamente provisões a título dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos *(nota 8.d)*	270	314	(105)		3	482
nomeadamente provisões para pagamentos à base de ações *(nota 8.e)*	1 059	589	(473)		5	1 180
Provisões a título das contas e planos poupança habitação	47	1	-		-	48
Provisões a título dos compromissos de crédito *(nota 3.g)*	1 430	(56)	(45)		(59)	1 270
Provisões para litígios	1 172	411	(337)		(241)	1 005
Outras provisões para riscos e encargos	1 274	104	(174)		482	1 686
TOTAL DAS PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	**10 040**	**1 933**	**(1 799)**	**246**	**98**	**10 518**

Em 2023, o Grupo modificou a sua política contabilística relativa ao risco de perda dos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros concedidos não ligados ao incumprimento da contraparte, tais como os riscos jurídicos que põem em causa a validade ou a força executória destes contratos (ver nota 3.h).

O efeito nos fluxos de caixa esperados decorrentes destes riscos é agora considerado como uma alteração nos fluxos de caixa do contrato, de acordo com a IFRS 9 B5.4.6, e é registado como uma redução no valor bruto do ativo. Anteriormente, era reconhecido separadamente em « Provisões para riscos e encargos », de acordo com a IAS 37. As perdas esperadas relativas a instrumentos financeiros desreconhecidos, como é o caso quando os empréstimos foram reembolsados, continuam a ser reconhecidas de acordo com a IAS 37.

Consequentemente, 313 milhões de euros anteriormente apresentados em « Provisões para litígios » foram deduzidos dos « Ativos financeiros ao custo amortizado ».

A partir de 31 de dezembro de 2023, as reservas de incerteza sobre o valor residual dos veículos de Arval anteriormente reconhecidas como uma dedução do ativo foram transferidas para « Outras provisões para riscos e encargos ».

➤ PROVISÕES E EQUIPARADAS A TÍTULO DAS CONTAS E PLANOS POUPANÇA HABITAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Ativos captados a título das contas e planos poupança habitação	**14 606**	**16 547**
dos quais a título dos planos poupança habitação	12 426	14 409
com uma antiguidade superior a 10 anos	*6 695*	*6 332*
com uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos	*4 926*	*7 227*
com uma antiguidade inferior a 4 anos	*805*	*850*
Créditos em vida concedidos a título das contas e planos poupança habitação	**9**	**10**
dos quais a título dos planos poupança habitação	4	2
Provisões e assimiladas constituídas a título das contas e planos poupança habitação	**48**	**47**
provisões constituídas a título dos planos poupança habitação	33	42
provisões constituídas a título das contas poupança habitação	15	5
desconto constituído a título das contas e planos poupança habitação	-	-

5.o COMPENSAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os quadros abaixo apresentam os montantes dos ativos financeiros e passivos financeiros antes e após compensação. Estas informações, requeridas pela norma IFRS 7, têm por objetivo permitir a comparabilidade com o processamento aplicável segundo os princípios contabilísticos geralmente admitidos nos Estados Unidos (US GAAP), menos restritivos que a norma IAS 32 em matéria de compensação.

Os « montantes compensados no balanço » foram fixados segundo os critérios da norma IAS 32. Assim, um ativo financeiro e um passivo financeiro são compensados e é apresentado um saldo líquido no balanço apenas se o Grupo tem um direito juridicamente executório para compensar os montantes reconhecidos, e se tenciona, ou pagar o montante líquido, ou realizar o ativo e pagar o passivo simultaneamente. O essencial dos montantes compensados resulta das operações de recompra entregues e dos derivados tratados com câmaras de compensação.

Os «impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares» correspondem aos ativos de operações no âmbito de contratos executórios, mas que não satisfazem os critérios de compensação fixados pela norma IAS 32. É o caso nomeadamente das operações para as quais o direito a compensar apenas pode ser exercido em caso de incumprimento, de insolvabilidade ou de falência de uma ou outra parte do contrato.

Os «instrumentos financeiros dados ou recebidos como garantia» reúnem os depósitos de garantia e as cauções trocadas sob forma de títulos ao seu valor de mercado. O exercício destas garantias está condicionado à insolvabilidade, ao incumprimento ou à falência de uma das partes do contrato.

Para as operações com convenções-quadro, os depósitos de garantia recebidos ou dados como contrapartida dos valores de mercado positivos ou negativos dos instrumentos financeiros são contabilizados no balanço nas contas de regularização e ativos ou passivos diversos.

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2023	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	211 634		211 634			211 634
Empréstimos e operações de recompra	462 109	(234 934)	227 175	(28 383)	(181 529)	17 263
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	890 604	(576 833)	313 771	(213 517)	(51 325)	48 929
Ativos financeiros em custo amortizado	1 005 096	(400)	1 004 696	(676)	(4 325)	999 695
dos quais operações de recompra	*5 813*	*(400)*	*5 413*	*(676)*	*(4 325)*	*412*
Contas de regularização e ativos diversos	170 758		170 758		(40 664)	130 094
dos quais depósitos de garantia dados	*119 187*		*119 187*		*(40 664)*	*78 523*
Outros ativos não sujeitos a compensação	663 465		663 465			663 465
TOTAL ATIVO	**3 403 666**	**(812 167)**	**2 591 499**	**(242 576)**	**(277 843)**	**2 071 080**

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2023	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos das convenções-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros dados como garantias	Montantes líquido
Passivo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	104 910		104 910			104 910
Depósitos e operações de recompra	508 548	(234 934)	273 614	(26 113)	(231 737)	15 764
Dívidas representadas por um título	83 763		83 763			83 763
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	893 736	(576 833)	316 903	(213 517)	(41 756)	61 630
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 084 124	(400)	1 083 724	(2 946)	(26 145)	1 054 633
dos quais operações de recompra	*31 269*	*(400)*	*30 869*	*(2 946)*	*(26 145)*	*1 778*
Contas de regularização e passivos diversos	143 673		143 673		(46 631)	97 042
dos quais depósitos de garantia recebidos	*87 612*		*87 612*		*(46 631)*	*40 981*
Outras dívidas não sujeitas a compensação	456 045		456 045			456 045
TOTAL PASSIVO	**3 274 799**	**(812 167)**	**2 462 632**	**(242 576)**	**(346 269)**	**1 873 787**

Em milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Montantes brutos dos ativos financeiros	Montantes compensados no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impacto dos acordos-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Ativo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultados						
Carteira de títulos	166 077		166 077			166 077
Empréstimos e operações de recompra	334 401	(143 276)	191 125	(27 377)	(147 368)	16 380
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	980 162	(626 829)	353 333	(228 379)	(64 980)	59 974
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 003 650		1 003 650	(966)	(5 198)	997 486
dos quais operações de recompra	*6 742*		*6 742*	*(966)*	*(5 198)*	*578*
Contas de regularização e ativos diversos	208 543		208 543		(44 982)	163 561
dos quais depósitos de garantia dados	*156 077*		*156 077*		*(44 982)*	*111 095*
Outros ativos não sujeitos a compensação	741 020		741 020			741 020
TOTAL ATIVO	**3 433 853**	**(770 105)**	**2 663 748**	**(256 722)**	**(262 528)**	**2 144 498**

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Montantes brutos dos passivos financeiros	Montantes compensado no balanço	Montantes líquidos apresentados no balanço	Impactos dos acordos-quadro de compensação e acordos similares	Instrumentos financeiros recebidos como garantia	Montantes líquidos
Passivo						
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos de transação	99 155		99 155			99 155
Depósitos e operações de recompra	377 352	(143 276)	234 076	(27 376)	(184 013)	22 687
Dívidas representadas por um título	65 578		65 578			65 578
Instrumentos financeiros derivados (incluindo os derivados de cobertura)	966 951	(626 829)	340 122	(228 379)	(44 335)	67 408
Passivos financeiros ao custo amortizado	1 132 774		1 132 774	(967)	(6 500)	1 125 307
dos quais operações de recompra	*8 268*		*8 268*	*(967)*	*(6 500)*	*801*
Contas de regularização e passivos diversos	185 010		185 010		(57 443)	127 567
dos quais depósitos de garantia recebidos	*124 055*		*124 055*		*(57 443)*	*66 612*
Outras dívidas não sujeitas a compensação	481 023		481 023			481 023
TOTAL PASSIVO	**3 307 843**	**(770 105)**	**2 537 738**	**(256 722)**	**(292 291)**	**1 988 725**

5.p TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros que o Grupo transferiu, mas que não são desreconhecidos são essencialmente constituídos por títulos temporariamente cedidos no quadro de um acordo de recompra ou de um empréstimo, assim como créditos que foram objeto de operações de titularização. Os passivos associados aos títulos com acordo de recompra são as dívidas reconhecidas sob a designação « Operações de recompra ». Os passivos associados aos créditos titularizados são constituídos por partes de titularização subscritas por terceiros.

➤ EMPRÉSTIMOS DE TÍTULOS, OPERAÇÕES DE RECOMPRA E OUTRAS OPERAÇÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados
Empréstimos de títulos				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	7 565		6 274	
Ativos financeiros ao custo amortizado	474		1 410	
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	39		75	
Operações de recompra				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	49 747	49 700	33 550	33 547
Ativos financeiros ao custo amortizado	5 949	5 949	6 311	6 287
Ativos financeiros em valor de Mercado por capitais próprios	1 936	1 936	459	459
Investimentos das atividades de seguros	8 995	8 316	6 312	6 895
TOTAL	**74 705**	**65 901**	**54 391**	**47 188**

➤ OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO OBJETO DE UM REFINANCIAMENTO PARCIAL JUNTO DE INVESTIDORES EXTERNOS, CUJO RECURSO É LIMITADO AOS ATIVOS TRANSFERIDO

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2023	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	27 995	26 355	28 032	26 278	1 754
TOTAL	**27 995**	**26 355**	**28 032**	**26 278**	**1 754**

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Valor contabilístico dos ativos transferidos	Valor contabilístico dos passivos associados	Posição líquida
Titularização					
Ativos financeiros em custo amortizado	24 126	23 326	24 164	22 112	2 052
TOTAL	**24 126**	**23 326**	**24 164**	**22 112**	**2 052**

O banco não realizou nenhuma operação significativa de transferência resultando no desreconhecimento parcial ou integral de ativos financeiros e na conservação de uma implicação contínua nestes ativos.

Nota 6 NOTAS RELATIVAS À ATIVIDADE SEGURADORA

6.a PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE SEGURADORA

Os diversos proveitos e custos relacionados com os contratos de seguro estão incluídos na rubrica « Proveitos líquidos da atividade seguradora » :

- Os "Proveitos da atividade seguradora" compreendem os rendimentos da atividade seguradora relativos a grupos de contratos de seguro emitidos. Refletem a prestação de serviços relativos a um grupo de contratos por um montante que corresponde à retribuição a que a seguradora espera ter direito em troca dos mesmos ;
- Os « encargos relativos a contratos de seguro » correspondem aos encargos relativos a contratos de seguro incorridos no período, às variações relativas a serviços passados e correntes, à amortização de custos de aquisição e ao elemento de perda para os contratos onerosos;
- os « Proveitos líquidos dos investimentos da atividade seguradora » ;
- Os « proveitos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro » incluem a variação do valor contabilístico dos contratos de seguro resultante do efeito da desatualização e do risco financeiro, incluindo as alterações de pressupostos financeiros.

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Proveitos da atividade seguradora	8 945	8 759
Encargos relativos aos contratos de seguro[1]	(6 786)	(6 619)
Proveitos líquidos dos investimentos da atividade seguradora	10 254	(12 077)
Proveitos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro	(10 093)	11 838
PROVEITOS LÍQUIDOS DA ATIVIDADE SEGURADORA	**2 320**	**1 901**

(1) Estes encargos incluem os encargos relativos aos contratos para um montante de - 3 723 milhões de euros para o exercício de 2023, em comparação com - 3 641 milhões de euros para o exercício de 2022 (cf. nota 6.b).

Resultado da atividade seguradora

O « Resultado da atividade seguradora » inclui :

- os « Proveitos da atividade seguradora », que, para os contratos avaliados pelo método geral e pelo método dos honorários variáveis, correspondem à libertação dos fluxos de execução contratual do período (excluindo a componente de investimento e o montante afeto ao elemento perda), à variação do ajustamento para riscos não financeiros, à amortização da margem de serviços contratuais relativa aos serviços prestados no período, ao montante afeto à amortização das despesas de aquisição e aos ajustamentos de experiência sobre prémios.

  No caso dos contratos avaliados pelo método dos honorários variáveis, a amortização da margem dos serviços contratuais é determinada após o ajustamento da diferença entre o retorno financeiro real esperado e a projeção neutra em termos de risco. Os principais pressupostos financeiros subjacentes à determinação do rendimento financeiro efetivo esperado são os utilizados pelo Grupo para o período abrangido pelo plano estratégico. Para além deste horizonte, os pressupostos de taxas e de rendimento utilizados são determinados de acordo com os subjacentes à projeção neutra em termos de risco.

  Os proveitos resultantes da recuperação dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição correspondem à parte dos prémios afetada à recuperação desses fluxos e um encargo equivalente é reconhecido na linha « Amortização dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição».

  Para os contratos avaliados segundo o método de atribuição de prémios, os proveitos correspondem ao montante dos fluxos de caixa que se espera que sejam gerados durante o período ;
- os « encargos relativos aos contratos de seguro », que incluem os encargos com sinistros correntes e passados do período (excluindo os reembolsos das componentes de investimento) e os outros encargos relativos à atividade seguradora que tenham sido incorridos, tais como a amortização dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição e as variações relativas aos serviços passados e aos serviços futuros para os contratos onerosos. Esta rubrica inclui igualmente a parte dos gastos gerais de exploração e das dotações e amortizações relativas aos contratos de seguro ;
- os "encargos líquidos relativos aos contratos de resseguro detidos" correspondem aos encargos dos serviços de resseguro deduzidos dos montantes recuperados dos resseguradores.

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Contratos não avaliados segundo o método de afetação dos prémios	**5 435**	**5 489**
Variações do passivo a título da cobertura restante	2 221	2 145
Variação do ajustamento para riscos	122	102
Margem sobre serviços contratuais	1 825	1 828
Recuperação dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	1 267	1 414
Contratos avaliados segundo o método de afetação dos prémios	**3 510**	**3 270**
Proveitos da atividade seguradora	**8 945**	**8 759**
Sinistro e encargos ocorridos	(3 928)	(3 591)
Amortização dos fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	(2 612)	(2 678)
Variações relativas aos serviços passados	249	151
Elemento de perda reconhecido no resultado líquido	(62)	(75)
Encargos líquidos relativos aos contratos de resseguro detidos	(433)	(426)
Encargos relativos aos contratos de seguro	**(6 786)**	**(6 619)**
RESULTADO DAS ATIVIDADES DE SEGURO	**2 159**	**2 140**

Resultado financeiro

O « Resultado financeiro » inclui os « Proveitos líquidos dos investimentos relacionados com a atividade seguradora » assim como os « Proveitos ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro ».

Os « Proveitos líquidos de investimentos relativos à atividade seguradora» são constituídos por proveitos líquidos dos instrumentos financeiros e das propriedades de investimento.

As « Variações de valor dos contratos de seguro com participação direta » refletem as variações de valor dos investimentos subjacentes para a parte não diretamente contabilizada nos capitais próprios, e excluindo a parte destas variações que ajusta a margem dos serviços contratuais.

Os « Outros encargos financeiros de seguro » avaliados segundo o modelo geral e segundo o modelo de afetação dos prémios correspondem à variação dos passivos técnicos resultantes dos riscos financeiros (efeito das variações de taxa de atualização, das taxas de câmbio, do valor tempo e das variáveis financeiras previstas nos contratos) para a parte que não foi contabilizada nos capitais próprios.

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Proveitos líquidos de juros	2 376	2 698
Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios	(432)	(574)
Mais ou menos-valias em instrumentos de dívida	*(445)*	*(598)*
Proveitos de dividendos em instrumentos de capitais próprios	*13*	*24*
Ganhos líquidos em instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado	9 040	(14 073)
Custo do risco	24	22
Resultado líquido em propriedades de investimento	(672)	(79)
Quota-parte do resultado das entidades sob a influência notável representando investimentos	(6)	(3)
Outros encargos relacionados com os investimentos	(76)	(68)
Proveitos líquidos dos investimentos relacionados com a atividade seguradora	**10 254**	**(12 077)**
Variações de valor dos contratos de seguro com participação direta	(9 940)	11 968
Outros encargos financeiros de seguro	(153)	(130)
Proveitos ou encargos financeiros relativos a contratos de seguro	**(10 093)**	**11 838**
RESULTADO FINANCEIRO	**161**	**(239)**

6.b RECONCILIAÇÃO DOS ENCARGOS POR NATUREZA E DOS ENCARGOS POR DESTINO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Comissões e outros custos	(2 494)	(2 217)
Custos suportados pelos distribuidores internos *(nota 3.f)*	(1 041)	(1 056)
Despesas de pessoal	(778)	(728)
Taxas e contribuições	(86)	(95)
Dotações para amortizações e imparidades das imobilizações corpóreas e incorpóreas	(32)	(63)
TOTAL DOS ENCARGOS POR NATUREZA	**(4 431)**	**(4 159)**
Custos de aquisição do período	2 562	2 483
Custos de aquisição amortizadas durante o período	(2 612)	(2 678)
TOTAL DOS ENCARGOS POR NATUREZA AJUSTADO PELO EFEITO DA AMORTIZAÇÃO DOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO	**(4 481)**	**(4 354)**
Encargos relativos aos contratos de seguro *(nota 6.a)*	(3 723)	(3 641)
Custos de gestão não relacionados com atividades de seguro *(nota 3.f)*	(758)	(713)

Os custos de aquisição do período dão deduzidos do total dos encargos e amortizados durante o período de cobertura dos contratos .

6.c INVESTIMENTOS, OUTROS ATIVOS, E PASSIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA

➤ INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Instrumentos financeiros derivados	1 658	1 728
Instrumentos derivados de cobertura	36	
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	156 758	143 985
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	89 139	89 025
Ativos financeiros ao custo amortizado	1 267	1 153
Propriedades de investimento	7 491	8 819
Investimentos consolidados pelo método da equivalência patrimonial	89	114
Ativos relativos aos contratos de seguro (nota 6.d)	660	651
INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA	**257 098**	**245 475**

PASSIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA

Os « Passivos financeiros relacionados com a atividade seguradora » incluem os contratos de investimento sem participação nos benefícios discricionária associados a subjacentes em unidades de conta. Estes contratos são avaliados de acordo com a norma IFRS 9 em valor de mercado por resultado.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Instrumentos financeiros derivados	1 138	1 502
Instrumentos derivados de cobertura	152	348
Depósitos em valor de mercado por resultado	1 063	1 148
Dívidas representativas de participações em fundos consolidados detidas por terceiros	5 802	5 675
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	8 427	8 255
Outras dívidas	1 657	1 930
PASSIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE SEGURADORA	18 239	18 858

MEDIÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os critérios de afetação a cada um dos níveis da hierarquia, as metodologias de valorização correspondentes, assim como os princípios sobre as transferências entre os níveis da hierarquia são apresentados na nota 5.d em todos os instrumentos financeiros do Grupo.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	**85 585**	**56 294**	**14 879**	**156 758**	**83 905**	**46 913**	**13 167**	**143 985**
Títulos de capitais próprios	79 269	41 846	14 779	135 894	77 484	34 083	13 127	124 694
Títulos de dívida	6 316	13 740	41	20 097	6 421	12 317	24	18 762
Empréstimos		708	59	767		513	16	529
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	**81 018**	**8 106**	**15**	**89 139**	**80 167**	**8 663**	**195**	**89 025**
Títulos de capitais próprios	646			646	210			210
Títulos de dívidas	80 372	8 106	15	88 493	79 957	8 663	195	88 815
Instrumentos financeiros derivados	**2**	**1 678**	**14**	**1 694**	**-**	**1 709**	**19**	**1 728**
ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	166 605	66 078	14 908	247 591	164 072	57 285	13 381	234 738
Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	**8 741**	**5 923**	**628**	**15 292**	**7 205**	**7 213**	**660**	**15 078**
Depósitos em valor de mercado por resultado		1 063		1 063		1 148		1 148
Dívidas representativas de participações em fundos consolidados detidas por terceiros	2 625	3 177		5 802	1 881	3 794		5 675
Contratos de investimento sem participação discricionária – Unidades de Conta	6 116	1 683	628	8 427	5 324	2 271	660	8 255
Instrumentos financeiros derivados	**127**	**977**	**186**	**1 290**	**-**	**1 485**	**365**	**1 850**
PASSIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO	8 868	6 900	814	16 582	7 205	8 698	1 025	16 928

Nível 1 : este nível inclui as ações e as obrigações líquidas, os instrumentos derivados negociados em mercados organizados (futuros, opções, etc.), unidades de participação de fundos e OPCVM cujo valor patrimonial líquido é calculado diariamente.

Nível 2 : este nível inclui as ações, certas obrigações do Estado ou de empresas, outros fundos e unidades de participação de OPCVM e instrumentos derivados negociados no mercado de balcão.

Nível 3 : Este nível inclui principalmente participações em fundos e as ações não cotadas, que são sobretudo constituídas por participações em empresas e fundos de capital de risco.

QUADRO DE VARIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE NÍVEL 3

Para os instrumentos financeiros de Nível 3, os movimentos seguintes ocorreram durante o exercício :

Em milhões de euros	Ativos financeiros			Passivos financeiros	
	Ativos financeiros em valor de mercado por resultado	Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	Total	Passivos financeiros em valor de mercado por resultado	Total
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	**13 186**	**195**	**13 381**	**(1 025)**	**(1 025)**
Compras	2 179	9	2 188		
Vendas	(771)	(47)	(818)		
Pagamentos	(194)		(194)	214	214
Transferências para o Nível 3	1 193		1 193		
Transferências fora do Nível 3	(569)	(136)	(705)		
Lucros reconhecidos na demonstração de resultados	(129)		(129)		
Elementos relativos às variações de paridades monetárias	(2)		(2)	(3)	(3)
Variações de ativos reconhecidos em capitais próprios		(6)	(6)		
SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**14 893**	**15**	**14 908**	**(814)**	**(814)**

ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS

em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Valor de mercado	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios	Valor de mercado	dos quais variação de valor diretamente reconhecida em capitais próprios
Títulos de dívida	88 493	(5 154)	88 815	(10 261)
Títulos de capitais próprios	646	70	210	11
TOTAL DOS ATIVOS FINANCEIROS EM VALOR DE MERCADO POR CAPITAIS PRÓPRIOS	**89 139**	**(5 084)**	**89 025**	**(10 250)**

A opção de reconhecer os capitais próprios pelo valor de mercado foi adotada para os títulos de capitais próprios detidos no âmbito de parcerias estratégicas e para os títulos necessários à realização de certas atividades.

Durante o exercício de 2023, o Grupo alienou vários destes investimentos. Consequentemente, foi transferida para as reservas uma mais-valia líquida de impostos de 26 milhões de euros (em comparação com 59 milhões de euros em 2022).

VALORIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES

O valor de mercado das propriedades de investimento ascende a 7,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, em comparação com 8,8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

A totalidade da carteira de imóveis não cotados é avaliada por um ou mais terceiros independentes. Os avaliadores cumprem as regras profissionais para efetuar estas avaliação.

Para os imóveis detidos diretamente, os peritos utilizam 3 métodos principais :

- o método por comparação das transações análogas ;
- o método da taxa de rendimento (taxa aplicada a uma base de aluguer);
- o método da atualização dos cash flows.

O valor final retido pelo perito pode ser um compromisso entre estes 3 métodos.

VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023					31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9				
	Valor de mercado estimado				Valor no balanço	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
Empréstimos e créditos	-	1 242	24	1 266	1 267	-	1 125	27	1 152	1 153

6.d ATIVOS E PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO

Os principais contratos de seguro emitidos pelo Grupo correspondem :

- a contratos que cobrem riscos relativos a pessoas ou bens : contratos de seguro de crédito (ADE), de previdência, e os que cobrem outros riscos não vida e contratos de resseguro aceites de outras seguradoras para estes tipos de riscos. Estes contratos são avaliados segundo o modelo geral (Building Block Approach - BBA) ou segundo o método da afetação dos prémios (Premium Allocation Approach - PAA) para os contratos de duração igual ou inferior a um ano. ;
- a contratos de tipo vida e poupança : contratos mono e multi-suporte com ou sem risco de seguro, incluindo uma componente de participação discricionária, e contratos unit-linked com um limite mínimo garantido em caso de morte. Estes contratos são avaliados segundo a abordagem da taxa variável (Variable Fee Approach - VFA).

Os contratos de seguro emitidos pelas entidades do Grupo BNP Paribas cobrem os riscos de mortalidade (garantias em caso de morte), longevidade (garantias em caso de vida, por exemplo, rendas vitalícias), morbilidade (garantias em caso de invalidez), incapacidade, saúde (cobertura médica), desemprego das pessoas ou ainda a responsabilidade civil e os danos materiais.

Os contratos de vida ou de poupança são considerados contratos de seguro se incluírem um risco em caso de sobrevivência (no caso dos contratos de pensão com pagamento de uma anuidade obrigatória) ou um risco em caso de morte (no caso dos contratos unit-linked com um limite mínimo garantido em caso de morte e dos contratos de poupança com garantia de um montante suplementar em caso de morte).

Os contratos de poupança investidos num fundo em euros e os contratos multi-suporte investidos em ativos em unidades de conta e num fundo em euros são considerados contratos de investimento com participação discricionária nos lucros, avaliados segundo a abordagem da taxa variável.

Os contratos de seguro e de resseguro emitidos e os contratos de resseguro detidos são apresentados no balanço como ativos ou passivos, consoante a posição global das carteiras a que pertencem.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9		
	Ativos	Passivos	(Ativos) ou Passivos líquidos	Ativos	Passivos	(Ativos) ou Passivos líquidos
Contratos de seguro não avaliados segundo o método de afetação dos prémios	22	215 689	215 667	8	207 543	207 535
Contratos de seguro avaliados segundo o método de afetação dos prémios	84	2 354	2 270	126	2 142	2 016
Contratos de resseguro detidos	554		(554)	517	87	(430)
ATIVOS E PASSIVOS RELATIVOS AOS CONTRATOS DE SEGURO	**660**	**218 043**	**217 383**	**651**	**209 772**	**209 121**

Os seguintes quadros mostram as variações dos valores contabilísticos dos contratos de seguro, excluindo os contratos de resseguro detidos.

VARIAÇÕES DOS VALORES CONTABILÍSTICOS DOS CONTRATOS DE SEGURO – COBERTURA RESTANTE E SINISTROS OCORRIDOS

Contratos de seguro emitidos, excl. contratos de resseguro *Em milhões de euros*	Cobertura restante		Sinistros ocorridos	Total dos passivos líquidos
	excluindo elemento de perda	elemento de perda		
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 1 DE JANEIRO DE 2022	**236 471**	**93**	**3 354**	**239 918**
Resultado da atividade seguradora : (proveitos) ou encargos	(24 419)	60	21 793	(2 566)
dos quais proveitos da atividade seguradora	*(8 759)*			*(8 759)*
dos quais encargos relativos à atividade seguradora	*2 381*	*60*	*3 752*	*6 193*
dos quais componente de investimento	*(18 041)*		*18 041*	-
(Proveitos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro[2]	(29 773)		(172)	(29 945)
Total das variações reconhecidas no resultado líquido e nos capitais próprios	**(54 192)**	**60**	**21 621**	**(32 511)**
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	25 895			25 895
Fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	(2 186)			(2 186)
Sinistros e outros encargos pagos			(21 997)	(21 997)
Total dos fluxos de caixa	**23 709**	**-**	**(21 997)**	**1 712**
Outras variações	(551)	(1)	984	432
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 31 DEZEMBRO 2022[1]	**205 437**	**152**	**3 962**	**209 551**
Resultado da atividade seguradora : (proveitos) ou encargos	(30 502)	23	27 887	(2 592)
dos quais proveitos da atividade seguradora	*(8 945)*			*(8 945)*
dos quais encargos relativos à atividade seguradora	*2 335*	*23*	*3 995*	*6 353*
dos quais componente de investimento	*(23 892)*		*23 892*	-
(Proveitos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro[2]	14 617	2	65	14 684
Total das variações reconhecidas no resultado líquido e nos capitais próprios	**(15 885)**	**25**	**27 952**	**12 092**
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	26 128			26 128
Fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	(2 285)			(2 285)
Sinistros e outros encargos pagos			(27 454)	(27 454)
Total dos fluxos de caixa	**23 843**	**-**	**(27 454)**	**(3 611)**
Outras variações	(371)	(7)	283	(95)
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 31 DEZEMBRO 2023[1]	**213 024**	**170**	**4 743**	**217 937**

(1) Incluindo os créditos e as dívidas relativas a contratos de seguro para um ativo líquido de 549 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, em comparação com um ativo líquido de 501 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

(2) Incluindo os encargos e os proveitos financeiros que foram diretamente registados em capitais próprios.

VARIAÇÕES DOS VALORES CONTABILÍSTICOS DOS CONTRATS DE SEGURO EMITIDOS NÃO AVALIADOS SEGUNDO O MÉTODO DE AFETAÇÃO DE PRÉMIOS – ANÁLISE PELA COMPONENTE DE AVALIAÇÃO

Contratos de seguro emitidos não avaliados segundo o método de afetação de prémios, excluindo contratos de resseguro *Em milhões de euros*	Valor atualizado dos fluxos de caixa	Ajustamento relativo ao risco não financeiro	Margem em serviços contratuais	Total
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 1 DE JANEIRO 2022	**217 803**	**1 260**	**18 598**	**237 661**
Resultado da atividade seguradora : (proveitos) ou encargos	(372)	(172)	(1 493)	(2 037)
dos quais variações ligadas aos serviços futuros – novos contratos	*(1 587)*	*99*	*1 551*	*63*
dos quais variações ligadas aos serviços futuros – mudança de estimativa	*1 387*	*(160)*	*(1 217)*	*10*
dos quais variações ligadas aos serviços prestados durante o período[2]	*(34)*	*(77)*	*(1 827)*	*(1 938)*
dos quais variações ligadas aos serviços passados	*(138)*	*(34)*		*(172)*
(Proveitos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro[3]	(29 882)	(39)	36	(29 885)
Total das variações reconhecidas no resultado líquido e nos capitais próprios	**(30 254)**	**(211)**	**(1 457)**	**(31 922)**
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	22 690			22 690
Fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	(911)			(911)
Sinistros e outros encargos pagos	(20 557)			(20 557)
Total dos fluxos de caixa	**1 222**	**-**	**-**	**1 222**
Outras variações	651	(1)	(76)	574
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 31 DEZEMBRO 2022[1]	**189 422**	**1 048**	**17 065**	**207 535**
Résultat des activités d'assurance : (produits) ou charges	(1 674)	550	(839)	(1 963)
dos quais variações ligadas aos serviços futuros – novos contratos	*(1 164)*	*90*	*1 107*	*33*
dos quais variações ligadas aos serviços futuros – mudança de estimativa	*(447)*	*602*	*(121)*	*34*
dos quais variações ligadas aos serviços prestados durante o período[2]	*32*	*(103)*	*(1 825)*	*(1 896)*
dos quais variações ligadas aos serviços passados	*(95)*	*(39)*		*(134)*
(Proveitos) ou encargos financeiros relativos aos contratos de seguro [3]	14 510	8	51	14 569
Total das variações reconhecidas no resultado líquido e nos capitais próprios	**12 836**	**558**	**(788)**	**12 606**
Prémios recebidos relativos aos contratos de seguro emitidos	22 621			22 621
Fluxos de caixa relativos aos custos de aquisição	(892)			(892)
Sinistros e outros encargos pagos	(25 994)			(25 994)
Total dos fluxos de caixa	**(4 265)**	**-**	**-**	**(4 265)**
Outras variações	(204)	(3)	(2)	(209)
(ATIVOS) OU PASSIVOS LÍQUIDOS A 31 DEZEMBRO 2023[1]	**197 789**	**1 603**	**16 275**	**215 667**

(1) Incluindo os créditos e as dívidas relativas a contratos de seguro para um ativo líquido de 501 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, em comparação com um ativo líquido de 504 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

(2) Incluindo uma lacuna na experiência de +38 milhões de euros para o exercício de 2023 e de -33 milhões de euros para o exercício de 2022.

(3) Incluindo os encargos e os proveitos financeiros que foram diretamente registados em capitais próprios.

CALENDÁRIO DE AMORTIZAÇÃO PREVISIONAL DA MARGEM SOBRE OS SERVIÇOS CONTRATUAIS

O calendário reflete a amortização da margem de serviços contratuais ainda a reconhecer em resultado para os contratos de proteção avaliados segundo o modelo geral e para os contratos de poupança avaliados segundo o modelo da taxa variável. Para estes últimos, é tido em conta o desempenho superior dos ativos financeiros em relação a uma avaliação neutra em termos de risco.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Menos de 5 anos	6 734	6 793
5 a 10 anos	5 183	4 709
Mais de 10 anos	4 358	5 563
TOTAL	**16 275**	**17 065**

TAXA DE ATUALIZAÇÃO E AJUSTAMENTO PARA RISCO NÃO FINANCEIRO

O seguinte quadro apresenta as taxas de desconto médias utilizadas para avaliar os contratos de poupança e d e previdência para os principais horizontes da curva do euro.

	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Poupança	Previdência	Poupança	Previdência
1 ano	4,00 %	3,36 %	3,64 %	2,67 %
5 anos	2,96 %	2,32 %	3,60 %	2,92 %
10 anos	3,03 %	2,39 %	3,56 %	3,07 %
15 anos	3,10 %	2,47 %	3,50 %	3,07 %
20 anos	3,04 %	2,41 %	3,29 %	2,85 %
40 anos	3,04 %		3,10 %	

A diferença entre a curva das taxas de desconto Poupança e Previdência representa a do seu prémio de iliquidez respetiva.

- Para os contratos de poupança avaliados segundo o método da taxa variável, a taxa de desconto é constituída a partir da taxa sem risco, extrapolada para o período que excede aquele para o qual estão disponíveis dados observáveis e ajustada por um prémio de liquidez determinado com base nos ativos subjacentes, a fim de ter em conta a iliquidez dos passivos.

  O ajustamento pelo risco é determinado utilizando o método do custo de capital, incluindo os pagamentos livres e excluindo o risco de resgate em massa. É avaliado num intervalo de confiança entre 60% e 70%. Este valor é de 65% em 31 de dezembro de 2023 (64% em 31 de dezembro de 2022).

- Para os contratos de previdência avaliados segundo o modelo geral e para os passivos por sinistros ocorridos segundo o método simplificado, a taxa de desconto é constituída pela taxa sem risco ajustada para ter em conta a falta de liquidez dos passivos.

  O nível de confiança utilizado para determinar o ajustamento dos riscos não financeiros para os principais países é de 70% (utilizando o método dos quantis).

6.e VULNERABILIDADE AOS RISCOS

Risco de mercado : risco de taxa e variação do valor dos ativos

Sensibilidade da valorização dos ativos e passivos financeiros relativos a contratos de seguro, na demonstração de resultados e nos capitais próprios, a uma variação de 50 pontos de base nas taxas de juro, 10% no mercado acionista e 10% no mercado imobiliário.

O seguinte quadro apresenta os impactos brutos de impostos correspondentes.

	31 dezembro 2023					
	Potencial efeito no resultado			Potencial efeito nos capitais próprios		
Em milhões de euros, a	relativo aos investimentos(1)	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido	relativo aos investimentos	relativo aos contratos de seguro	Efeito líquido
Variação de + 50 pb das taxas de juro	(225)	206	(19)	(3 662)	3 330	(332)
Variação de - 50 das taxas de juro	239	(220)	19	3 662	(3 330)	332
Variação de + 10 % do mercado acionista	1 834	(1 760)	74	61		61
Variação de - 10 % do mercado acionista	(1 834)	1 760	(74)	(61)		(61)
Variação de + 10 % do mercado imobiliário	1 062	(1 031)	31	37		37
Variação de - 10 % do mercado imobiliário	(1 062)	1 031	(31)	(37)		(37)

(1) Excluindo ativos financeiros em representação dos contratos unit-linked.
A sensibilidade foi determinada para os países mais significativos, i.e. França, Itália e Luxemburgo.

Para os contratos de poupança avaliados segundo o modelo de taxa variável, a variação de valor dos ativos financeiros subjacentes é largamente compensada pela dos passivos, uma vez que a margem sobre os serviços contratuais é positiva.

Os potenciais efeitos sobre o resultado e os capitais próprios decorrem principalmente dos contratos sem participação e dos ativos que garantem os capitais próprios das entidades seguradoras.

Risco de liquidez

O quadro abaixo apresenta a calendarização projetada do valor atualizado \dos fluxos de caixa futuros para todos os contratos de seguro, excluindo o resseguro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
1 ano	7 094	5 966
1 a 2 anos	6 274	5 358
2 a 3 anos	6 179	5 263
3 a 4 anos	6 074	5 165
4 a 5 anos	5 598	4 756
5 a 10 anos	19 511	21 237
Mais de 10 anos	148 819	143 321
TOTAL	**199 549**	**191 066**

Os montantes a pagar à vista correspondem, para os contratos com participação no capital, aos valores de resgate dos contratos de poupança.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Montantes a pagar à vista	Valor contabilístico	Montantes a pagar à vista	Valor contabilístico
Contratos com participação	197 551	212 297	197 330	203 833
Contratos sem participação	70	5 640	147	5 718
TOTAL	**197 621**	**217 937**	**197 477**	**209 551**

Risco de subscrição por zona geográfica

O seguinte quadro apresenta os passivos relativos aos contratos de seguro, com exceção do resseguro, por país de emissão. Incluem o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros, a margem sobre os serviços contratuais e o ajustamento para o risco não financeiro.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
França[1]	158 470	148 401
Itália[1]	23 236	25 870
Luxemburgo[1]	28 158	27 022
Resto da Europa[1]	1 492	1 454
Ásia[1]	6 055	6 250
América latina[2]	526	554
TOTAL	**217 937**	**209 551**

(1) Poupança e Proteção.
(2) Proteção apenas.

Sensibilidade da valorização do risco de subscrição na demonstração de resultados e nos capitais próprios a uma variação de 1% na taxa de mortalidade, de 5% na taxa de resgate e de 5% no rácio de sinistros definitivos.

As sensibilidades aos riscos não financeiros são apresentadas excluindo os contratos de resseguro e assumindo que todas as outras variáveis se mantêm inalteradas.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	
	Potencial efeito no resultado	Potencial efeito nos capitais próprios
Poupança		
Taxa de mortalidade (aumento/diminuição de 1 %)	-	-
Taxa de resgate (aumento/diminuição de 5 %)	-/+ 2	-
Proteção		
Taxa de sinistros definitivos (aumento/diminuição de 5%)	-/+94	-

Nota 7 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA

7.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS OU RECEBIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Compromissos de financiamento dados		
às instituições de crédito	**3 650**	**4 235**
aos clientes	**365 821**	**382 746**
Abertura de créditos confirmados	328 678	347 650
Outros compromissos em favor dos clientes	37 143	35 096
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	369 471	386 981
dos quais estrato 1	*353 147*	*343 339*
dos quais estrato 2	*14 857*	*18 745*
dos quais estrato 3	*889*	*898*
dos quais atividades de seguros	*578*	*1 477*
dos quais compromissos de financiamento dados ligados aos ativos detidos para venda		*22 522*
Compromissos de financiamento recebidos		
das instituições de crédito	**69 596**	**66 554**
dos clientes	**3 185**	**2 221**
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	72 781	68 775
dos quais compromissos de financiamento ligados aos ativos detidos para venda	-	*9 272*

7.b COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS POR ASSINATURA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Compromissos de garantia dados		
por ordem das instituições de crédito	**63 132**	**60 357**
por ordem dos clientes	**127 203**	**118 427**
Cauções imobiliárias	2 403	2 285
Cauções administrativas e fiscais e outras cauções	66 791	65 294
Outras garantias por ordem dos clientes	58 009	50 848
TOTAL DOS COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	190 335	178 784
dos quais estrato 1	*177 315*	*165 549*
dos quais estrato 2	*11 701*	*12 120*
dos quais estrato 3	*769*	*820*
dos quais atividades de seguro	*550*	*295*

Uma parte da contribuição anual do Grupo para o Fundo Único de Resolução da União Europeia pode assumir a forma de um compromisso irrevogável de pagamento (CIP) garantido por um depósito em numerário do mesmo montante. Quando a resolução de uma instituição envolve o Fundo, este pode exigir a totalidade ou parte dos CIP recebidos.

O compromisso de pagamento irrevogável é classificado como passivo contingente para efeitos contabilísticos. Dá origem a uma provisão se a probabilidade de mobilização pelo fundo for superior a 50%. Dado que se estima que esta probabilidade é inferior a este limiar, o Grupo não constituiu qualquer provisão em 31 de dezembro de 2023.

Estes compromissos ascendem a 1 261 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (em comparação com 969 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Os valores pagos como garantia são remunerados e reconhecidos como um ativo financeiro ao custo amortizado.

7.c COMPROMISSOS EM TÍTULOS

Em ligação com o reconhecimento das operações em títulos à data de pagamento os compromissos que representam os títulos a dar ou a receber são os seguintes :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Títulos a dar	23 159	17 325
Títulos a receber	21 384	17 263

7.d OUTROS COMPROMISSOS DE GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos bancos centrais e mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento após desconto	**87 881**	**132 938**
Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	*20 560*	*67 792*
Disponíveis para operações de refinanciamento	*67 321*	*65 146*
Títulos com acordo de recompra	**519 731**	**371 552**
Ativos financeiros e assimilados dados como garantia de operações junto de instituições de crédito, da clientela financeira, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo[1]	**323 491**	**239 761**

(1) Incluem nomeadamente financiamentos da Société de Financement de l'Économie Française e da Caisse de Refinancement de l'Habitat.

O valor de mercado da parte dos instrumentos financeiros dados pelo Grupo como garantia ou em recompra e que o beneficiário está autorizado a vender ou a dar em garantia ascende a 726 703 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 523 321 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto acordos de recompra)	**350 947**	**326 198**
nomeadamente instrumentos que o Grupo está habilitado a vender ou a voltar a dar como garantia	*187 021*	*192 274*
Títulos recebidos com acordo de recompra	**467 822**	**336 799**

O valor de mercado dos instrumentos financeiros recebidos como garantia ou com acordo de recompra que o Grupo efetivamente vendeu ou voltou a dar como garantia ascendem 377 078 milhões de euros a 31 dezembro de 2023 (contra 307 886 milhões de euros a 31 de dezembro 2022).

Nota 8 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

8.a DEPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Salários e processamentos fixos e variáveis, bónus e participação	13 445	12 995
Encargos a título dos benefícios sociais	3 856	3 429
Impostos, taxas e pagamentos equiparados nas remunerações	474	453
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL DAS ATIVIDADES BANCÁRIAS (NOTA 3.f)	**17 775**	**16 877**
Despesas de pessoal da atividade seguradora *(nota 6.b)*	778	728
TOTAL DAS DESPESAS DE PESSOAL	**18 553**	**17 605**

8.b BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A norma IAS 19 distingue duas categorias de dispositivos, cada um tratado de forma diferente segundo o risco suportado pela empresa. Quando o compromisso da empresa consiste em pagar um valor definido (expresso em percentagem do salário anual do beneficiário por exemplo) a um organismo externo que assegura o pagamento das contribuições em função dos ativos disponíveis para cada participante no regime, é designado regime de contribuições definidas. Em contrapartida, quando o compromisso consiste, par a empresa, em gerir os ativos financeiros financiados pela recolha de cotizações junto dos funcionários e em assumir ela própria o encargo das contribuições – ou a garantir o montante final submetido a imprevistos futuros – é designado regime de contribuições definidas. O mesmo ocorre se a empresa entrega, sob mandato, a gestão da recolha das contribuições e do pagamento das contribuições a um organismo externo, mas mantém o risco ligado à gestão dos ativos e à evolução futura das contribuições.

.

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem implementado uma política pró-ativa de conversão de planos de benefícios definidos em planos de contribuição definida

Assim, em França, o Grupo BNP Paribas contribui para vários organismos nacionais e interprofissionais de pensões de base e complementares.

O BNP Paribas SA e certas filiais criaram uma reforma complementar por capitalização ao abrigo de acordos à escala da empresa. Ao abrigo deste regime, os trabalhadores receberão no momento da reforma uma renda ou um capital complementar às pensões previstas pelos regimes nacionais.

Além disso, no estrangeiro, como os planos de benefícios definidos foram fechados a novos empregados na maioria dos países, é-lhes oferecido o benefício de planos de pensões de contribuição definida.

Em Itália, o regime implementado pelo BNL é financiado por contribuições dos empregadores (4,2 % dos salários) e contribuições dos empregados (2 % do salário). Os empregados podem igualmente efetuar pagamentos voluntários adicionais.

No Reino Unido, para a maioria dos trabalhadores, o empregador paga contribuições de 12% do salário, podendo os trabalhadores efetuar pagamentos adicionais voluntários.

Nos Estados Unidos, o banco iguala as contribuições pagas voluntariamente pelos empregados, dentro de certos limites.

Os montantes pagos a título dos regimes pós-emprego com contribuições definidas representam 791 milhões de euros para o exercício de 2023, contra 720 milhões de euros para o exercício de 2022 (incluindo os que foram pagos pelas entidades das atividades seguradoras).

A distribuição por principais contribuintes é a seguinte :

Montante das contribuições *Em milhões de euros*	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
França	386	353
Itália	106	90
Reino Unido	62	64
Turquia	39	26
Hong Kong	29	26
Luxemburgo	30	28
Estados Unidos	27	25
Outros	112	108
TOTAL	**791**	**720**

Principais regimes de reforma com contribuições definidas do Grupo e indemnizações de saída ou de fim de carreira

Regimes de reforma com contribuições definidas

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia um plano com prestações definidas para os seus trabalhadores e quadros que entraram em funções antes da data de harmonização dos regimes de pensão do banco a 1 de janeiro de 2002, baseado no último salário e no número de anos de serviço. Os compromissos atuariais relativos a este regime são parcialmente pré financiados em 91 % em 2023, em comparação com 88% em 2022, 2021, junto da companhia de seguros.

Os quadros superiores do BNP Paribas Fortis que entraram ao serviço antes de 1 de janeiro de 2015 beneficiam de um regime de reforma complementar oferecendo um capital em função dos anos de serviço e do salário final. Este regime é pré financiado em 94 % em finais de 2023 (contra 90 % em finais de 2022) junto de seguradoras.

Na Bélgica, os colaboradores beneficiam de planos de contribuição definida nos termos dos quais a entidade patronal é legalmente obrigada a garantir um rendimento mínimo dos ativos financeiros investidos. Por conseguinte, foi constituída uma provisão para estes regimes, uma vez que a garantia de rendimento não é totalmente coberta pela seguradora.

Em França, o BNP Paribas paga um complemento de pensão bancária no âmbito dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e assalariados ativos nessa data. Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos residuais suportados pelo Grupo para estes colaboradores estão integralmente incluídos no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam os quadros superiores do Grupo foram todos vedados aos novos funcionários e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes que serão atribuídos aos beneficiários residuais, sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados aquando do fecho dos regimes. Estes regimes de reforma foram terceirizados junto de seguradoras e apresentam um financiamento de 264 % a 31 de dezembro de 2023, contra 221 % de dezembro de 2022.

No Reino Unido, subsistem planos de reforma de contribuições definidas (fundos de pensões), vedados aos novos funcionários, geralmente baseados na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. A gestão dos regimes de pensão é assegurada por organismos de gestão independentes (Trustee). Em 31 de dezembro de 2023, para todas as entidades no Reino Unido, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 118 %, contra 125 % em 31 de dezembro de 2022.

Na Suíça, os compromissos correspondem a regimes complementares de reforma baseados no princípio de regimes de contribuições definidas com rendimento garantido, oferecendo o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições predefinidas. A gestão destes regimes é assegurada por uma fundação. Em 31 dezembro de 2023, os compromissos são cobertos a 111 % por ativos financeiros, contra 121 % a 31 de dezembro de 2022.

Nos Estados Unidos, os planos de reforma de contribuições definidas assentam na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão, expresso em percentagem do salário anual e remunerado a uma taxa predefinida. Estes planos estão vedados aos novos funcionários e já não oferecem praticamente nenhuma aquisição de direitos. Em 31 de dezembro de 2023, o compromisso é coberto em 87 % por ativos financeiros, contra 85 % em 31 de dezembro de 2022.

Na Alemanha, os compromissos correspondem principalmente a planos de reforma de contribuições definidas, vedados aos novos funcionários, que assentam geralmente na aquisição de uma pensão definida em função do último salário e do número de anos de serviço. Estes regimes oferecem o pagamento de uma pensão vitalícia de acordo com condições pré-definidas. Em 31 de dezembro de 2023, os compromissos são cobertos por ativos financeiros em 66 %, contra 70 % de dezembro de 2022.

Na Turquia, o principal regime de pensões, que substitui o regime nacional de pensões, deverá ser transferido para o Estado turco. Este regime oferece garantias superiores ao mínimo legal. No final de 2023, os compromissos assumidos no âmbito deste regime são cobertos pelos ativos financeiros detidos por uma fundação externa ao Grupo ; uma vez que estes ativos financeiros excedem largamente os compromissos assumidos, este excedente não é reconhecido como um ativo do Grupo.

Indeminizações de saída ou de fim de carreira

O pessoal das diferentes sociedades do Grupo beneficia de diversas prestações tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira, definidas segundo os mínimos legais (Código do trabalho, convenções coletivas) ou acordos de empresa específicos.

Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato terceirizado junto de uma seguradora. Em 31 de dezembro de 2023, , este compromisso é coberto a 127 % por ativos financeiros, contra 132 % em 31 de dezembro de 2022.

A lei de 14 de abril de 2023 alterou os critérios de idade e o número de trimestres necessários para a liquidação dos direitos de reforma. As disposições desta lei foram tidas em conta para efeitos contabilísticos ao abrigo das IFRS, com o impacto de uma redução de 22 milhões de euros no valor dos compromissos.

No estrangeiro, os compromissos brutos no âmbito das indemnizações de saída ou de fim de carreira estão principalmente concentrados em Itália onde os direitos foram congelados em 31 de dezembro de 2006.

Compromissos relativos aos regimes de *reforma com* contribuições definidas e indemnizações de saída ou de fim de carreira

➤ ATIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS NO BALANÇO

Em milhões de euros a 31 dezembro de 2023	Valor atualizado bruto das obrigações para tudo ou parte financiadas por ativos	Valor atualizado das obrigações não financiadas	Valor atualizado das obrigações	Valor de mercado dos ativos de regime	Valor de mercado dos ativos distintos [1]	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativos reconhecidos no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições definidas
Bélgica	2 830		2 830	(152)	(2 502)		176	(2 502)		(2 502)	2 678
Reino Unido	1 158		1 158	(1 365)			(207)	(209)	(209)		2
Suíça	1 123		1 123	(1 251)		130	2				2
França	856	52	908	(1 134)			(226)	(331)	(331)		105
Estados Unidos	146	1	147	(127)			20	(4)	(4)		24
Turquia	235	43	278	(258)		22	42				42
Itália		164	164				164				164
Alemanha	129	49	178	(118)			60				60
Outros	334	47	381	(269)	(1)	1	112	(9)	(8)	(1)	121
TOTAL	**6 811**	**356**	**7 167**	**(4 674)**	**(2 503)**	**153**	**143**	**(3 055)**	**(552)**	**(2 503)**	**3 198**

			Valor atualizado das obrigações não financiadas		Valor de mercado dos ativos distintos[1]	Limitação de ativos	Obrigação líquida	dos quais ativos reconhecidos no balanço para os regimes de contribuições definidas	dos quais ativos dos regimes de contribuições definidas	dos quais valor de mercado dos ativos distintos	dos quais obrigação reconhecida no balanço para os regimes de contribuições
Bélgica	2 738		2 738	(124)	(2 395)		219	(2 395)		(2 395)	2 614
Reino Unido	1 067		1 067	(1 334)			(267)	(267)	(267)		
Suíça	979		979	(1 185)		208	2				2
França	845	62	907	(1 157)			(250)	(346)	(346)		96
Estados Unidos	467	64	531	(458)			73	(24)	(24)		97
Turquia	139	63	202	(295)		157	64				64
Itália		182	182				182				182
Alemanha	93	45	138	(98)			40	(7)	(7)		47
Outros	379	51	430	(313)	(2)	2	117	(13)	(11)	(2)	130
TOTAL	**6 707**	**467**	**7 174**	**(4 964)**	**(2 397)**	**367**	**180**	**(3 052)**	**(655)**	**(2 397)**	**3 232**
Dos quais atividades desenvolvidas	**6 391**	**404**	**6 795**	**(4 635)**	**(2 397)**	**367**	**130**	**(3 030)**	**(633)**	**(2 397)**	**3 160**
Dos quais atividades Detidas para venda	**316**	**63**	**379**	**(329)**	**-**	**-**	**50**	**(22)**	**(22)**	**-**	**72**

(1) Os ativos distintos são principalmente colocados no balanço das filiais e participações de seguros do Grupo – nomeadamente AG Insurance no âmbito do plano de contribuições definidas do BNP Paribas Fortis – para cobertura dos compromissos de outras entidades do Grupo que lhes foram transferidos para cobrir os benefícios pós-emprego de certas categorias de assalariados.

VARIAÇÃO DO VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO	**7 174**	**9 060**
Custo dos serviços prestados durante o exercício	181	215
Encargo relacionado com a atualização dos compromissos	236	100
Custo dos serviços passados	(25)	(5)
Efeitos das liquidações de regime	(15)	(11)
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos demográficos	(11)	10
Perdas ou (lucros) atuariais ligados à mudança de pressupostos financeiros	203	(1 985)
Perdas ou (lucros) atuariais relacionados com as diferenças de experiência	330	341
Contribuições dos membros dos regimes	24	23
Prestações diretamente pagas aos beneficiários pelo empregador	(87)	(101)
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(453)	(489)
Efeito das variações de câmbio	(41)	(25)
Efeito das variações de perímetro	(349)	41
VALOR ATUALIZADO DAS OBRIGAÇÕES NO FIM DO PERÍODO	**7 167**	**7 174**

VARIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS DE REGIME E DOS ATIVOS DISTINTOS INCLUINDO ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

	Ativos de regime		Ativos distintos	
Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO INÍCIO DO PERÍODO	**4 964**	**6 082**	**2 397**	**2 932**
Proveito dos juros dos ativos	169	99	84	13
Efeitos das liquidações de regime	(14)	(21)		
(Perdas) lucros atuariais do período	10	(938)	99	(548)
Contribuições dos membros dos regimes	14	13	10	10
Contribuições pagas pelo BNP Paribas	60	54	131	198
Prestações pagas aos beneficiários de contribuições financiadas	(234)	(257)	(219)	(232)
Efeito das variações de câmbio	(36)	(64)		
Efeito das variações de perímetro	(259)	(4)	1	24
VALOR DE MERCADO DOS ATIVOS NO FIM DO PERÍODO	**4 674**	**4 964**	**2 503**	**2 397**

COMPONENTES DO ENCARGO RELATIVO AOS PLANOS COM CONTRIBUIÇÕES DEFINIDAS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Custo dos serviços	**155**	**220**
Custo dos serviços prestados durante o exercício	181	215
Custo dos serviços passados	(25)	(5)
Efeitos das liquidações de regime	(1)	10
Encargo financeiro líquido	**1**	**6**
Encargo ligado à atualização dos compromissos	236	100
Encargo ligado à atualização das limitações de ativos	18	18
Proveito dos juros dos ativos de regime	(169)	(99)
Proveito dos juros dos ativos distintos	(84)	(13)
TOTAL EM « DESPESAS DE PESSOAL »	**156**	**226**
Das quais atividades desenvolvidas	**156**	**222**
Das quais atividades detidas para venda	**-**	**4**

OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
(Perdas)/Lucros atuariais sobre os ativos de regime e ativos distintos	109	(1 486)
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos demográficos sobre o valor atualizado das obrigações	11	(10)
(Perdas)/Lucros atuariais de pressupostos financeiros sobre o valor atualizado das obrigações	(203)	1 985
(Perdas)/Lucros atuariais ditos de experiência sobre o valor atualizado das obrigações	(330)	(341)
Variação do efeito de limitação dos ativos	216	(263)
TOTAL DOS OUTROS ELEMENTOS DIRETAMENTE RECONHECIDOS EM CAPITAIS PRÓPRIOS	**(197)**	**(115)**
Dos quais atividades desenvolvidas	**(197)**	**(127)**
Dos quais atividades detidas para venda	**-**	**12**

PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS ATUARIAIS UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DOS COMPROMISSOS

Para as zonas monetárias Euro, Reino Unido e Estados Unidos, o Grupo determina os pressupostos de atualização com base nas obrigações privadas de alta qualidade, cuja maturidade corresponde à duração dos compromissos avaliados.

Os intervalos de taxa escolhidos são os seguintes :

Em percentagem	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuros dos salários[1]	Taxa de atualização	Taxa de aumento futuros dos salários [1]
Bélgica	3,00 % / 3,60 %	3,30 % / 4,10 %	1,90 % / 3,80 %	3,30 % / 5,00 %
Reino Unido	4,40 % / 5,30 %	2,00 % / 3,40 %	3,50 % / 4,90 %	2,00 % / 3,30 %
França	3,00 % / 3,60 %	2,90 % / 3,10 %	3,30 % / 3,80 %	2,10 % / 3,65 %
Suíça	1,40 % / 1,60 %	1,80 % / 2,00 %	2,00 % / 2,15 %	1,75 % / 2,00 %
Estados Unidos	4,70 % / 5,30 %	2,50 %	4,90 % / 5,00 %	2,50 %
Itália	3,00 % / 3,60 %	3,00 % / 3,10 %	1,90 % / 3,60 %	2,10 % / 3,20 %
Alemanha	3,20 % / 3,70 %	2,00 % / 2,90 %	2,30 % / 3,80 %	2,00 % / 2,90 %
Turquia	23,10 %	18,80 %	10,60 %	8,50 %

(1) Incluindo a deriva dos preços (inflação).

As taxas médias de atualização ponderadas pelo valor dos compromissos são as seguintes:

- na zona euro : 3,16 % a 31 de dezembro de 2023 contra 3,54 % a 31 de dezembro de 2022 ;
- no Reino Unido : 4,51 % a 31 de dezembro de 2023 contra 4,78 % de dezembro de 2022 ;
- na Suíça : 1,40 % a 31 de dezembro de 2023 contra 2,15 % a 3 de dezembro de 2022.

O efeito de uma variação das taxas de atualização de 100pb sobre o valor atualizado das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb	Taxa de atualização - 100 pb
Bélgica	231	(168)	201	(175)
Reino Unido	170	(137)	187	(147)
França	88	(75)	92	(78)
Suíça	148	(119)	133	(107)
Estados Unidos	15	(13)	18	(15)
Itália	10	(9)	12	(11)
Alemanha	27	(21)	26	(20)
Turquia	11	(9)	13	(10)

Os pressupostos de inflação utilizados para o cálculo dos compromissos do Grupo são determinados localmente de acordo com a zona monetária, com exceção da zona euro, para a qual o pressuposto é determinado a nível central.

As taxas médias de inflação ponderadas pelo valor dos compromissos são as seguintes :

- na zona euro : 2,27 % % a 31 de dezembro de 2023 contra 2,43 % a 31 de dezembro de 2022 ;
- no Reino Unido : 2,94 % a 31 de dezembro de 2023 contra 3,03 % 31 a 31 de dezembro de 2022 ;
- na Suíça : 1,25 % a 31 de dezembro de 2023 contra 1,25 % a 31 de dezembro de 2021.

O efeito de um aumento das taxas de inflação de 100 pb sobre o valor dos compromissos relativos aos benefícios pós-emprego é o seguinte :

Evolução do valor atualizado das obrigações *Em milhões de euros, a*	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
	Taxa de inflação + 100 pb	Taxa de inflação + 100 pb
Bélgica	133	148
Reino Unido	100	126
França	88	92
Suíça	8	8
Itália	7	8
Alemanha	16	14
Turquia	11	12

Os efeitos das variações das taxas de inflação e de atualização apresentados acima não são cumulativos.

RENDIMENTO EFETIVO DOS ATIVOS DE REGIME E ATIVOS DISTINTOS DURANTE O PERÍODO

Em percentagem	Exercício 2023		Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas	Intervalo de taxas (representativo da existência de vários planos num mesmo país)	Taxas médias ponderadas
Bélgica	- 0,20 % / 13,20 %	6,45 %	- 18,75 % / 6,30 %	- 12,65 %
Reino Unido	- 10,50 % / 5,40 %	0,50 %	- 38,30 % / 0 %	- 34,60 %
França	2,60 %	2,60 %	2,60 %	2,60 %
Suíça	1,70 % / 2,50 %	2,50 %	- 15,85 % / 1 %	0,50 %
Estados Unidos	1,65 % / 5,45 %	5,25 %	- 29,75 % / - 16,75 %	- 28,90 %
Alemanha	- 2,85 % / 11,50 %	9,30 %	- 26,15 % / 1,30 %	- 11,20 %
Turquia	44,90 %	44,90 %	40,80 %	40,80 %

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DE COBERTURA

Em percentagem	31 dezembro 2023						31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9					
	Ações	Obrigações governa-mentais	Obrigações não gover-namentais	Imobi-liário	Contas de depósito	Outros	Ações	Obrigações governa-mentais	Obrigações não gover-namentais	Imobi-liário	Contas de depósito	Outros
Bélgica	8 %	46 %	19 %	1 %	2 %	24 %	8 %	48 %	20 %	1 %	0 %	23 %
Reino Unido	12 %	62 %	16 %	0 %	2 %	8 %	7 %	65 %	13 %	0 %	2 %	13 %
França[1]	8 %	59 %	18 %	13 %	2 %	0 %	8 %	60 %	18 %	13 %	1 %	0 %
Suíça	29 %	0 %	26 %	25 %	4 %	16 %	32 %	0 %	23 %	21 %	3 %	20 %
Estados Unidos	17 %	24 %	45 %	0 %	13 %	1 %	19 %	18 %	58 %	0 %	1 %	4 %
Alemanha	22 %	52 %	0 %	0 %	0 %	26 %	25 %	64 %	0 %	0 %	3 %	9 %
Turquia	0 %	68 %	0 %	6 %	21 %	5 %	0 %	59 %	0 %	3 %	30 %	7 %
Outros	9 %	22 %	12 %	1 %	2 %	54 %	10 %	18 %	12 %	2 %	2 %	57 %
GRUPO	**12 %**	**43 %**	**19 %**	**7 %**	**3 %**	**16 %**	**12 %**	**44 %**	**18 %**	**6 %**	**2 %**	**18 %**

(1) Em França, a distribuição dos ativos de cobertura corresponde à distribuição do fundo geral da seguradora onde os compromissos estão terceirizados.

O Grupo implementou uma governança de gestão dos ativos em representação dos compromissos de reforma de contribuições definidas cujos principais objetivos são o enquadramento e o controlo dos riscos em matéria de investimento.

Pormenoriza nomeadamente os princípios de investimento, em particular a definição de uma estratégia de investimento dos ativos de cobertura baseados em objetivos financeiros e o enquadramento dos riscos, com vista a especificar de que forma os ativos de cobertura podem ser geridos, através de mandatos de delegação de gestão financeira.

A estratégia de investimento prevê a realização de um estudo de integração dos ativos e dos passivos pelo menos numa base trienal para os planos cujo valor dos ativos seja superior a 100 milhões de euros.

Regimes de ajuda médica pós-emprego

O Grupo oferece certos regimes de cobertura médica para os reformados, estando o principal situado na Bélgica.

O valor atualizado das obrigações no âmbito da ajuda médica pós-emprego ascende a 78 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 83 milhões de euros a 31 de dezembro 2022.

8.c OUTRAS VANTAGENS A LONGO PRAZO

O BNP Paribas concede aos seus trabalhadores diversos benefícios a longo prazo, principalmente prémios de antiguidade, a faculdade de poupar dias de férias, e certas proteções em caso de incapacidade para o trabalho. A provisão líquida correspondente ascende a 462 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 453 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Além disso, no quadro da política de remuneração variável implementada no Grupo, são estabelecidos planos anuais de remuneração diferida em benefício de certos colaboradores, cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa, ou por aplicação de disposições regulamentares particulares. Esses planos preveem o pagamento diferido no tempo da

remuneração variável e submetem, se tal for o caso, esse pagamento a condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

Desde 2013, o BNP Paribas implementou um plano de fidelização do Grupo cujo pagamento em numerário após um período de aquisição de 3 a 4 anos evolui em função do desempenho intrínseco do Grupo. Este plano de fidelização tem por objetivo associar diferentes categorias de quadros com vista ao desenvolvimento e à rentabilidade do Grupo. Este pessoal é representativo dos talentos do Grupo e da sua substituição: quadros dirigentes, quadros ocupando um posto chave, responsáveis operacionais ou peritos, quadros com potencial, jovens quadros identificados devido ao seu desempenho e às suas perspetivas de evolução profissional, e contribuinte chave para os resultados do Grupo.

Os montantes atribuídos no âmbito deste plano estão indexados a 80% do desempenho operacional do Grupo durante toda a duração do plano e a 20% da realização de objetivos ligados à responsabilidade social e ambiental do Grupo (RSA). Estes objetivos, que são 10, estão em conformidade com os 4 pilares que constituem a base da política de RSA do Grupo. Além disso, o pagamento final está sujeito a uma condição de presença contínua no Grupo entre a data de atribuição e a data de pagamento, desde que o Resultado operacional e o Resultado antes de impostos do Grupo no ano anterior ao pagamento sejam estritamente positivos. Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares específicas, este sistema de fidelização é adaptado em conformidade com as exigências da diretiva europeia CRD.

A provisão líquida correspondendo aos planos de remuneração variável do Grupo e ao plano de fidelização ascende a 1 033 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 1 017 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Provisões líquidas no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	**1 495**	**1 470**
Ativo reconhecido no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	(76)	(76)
Obrigação reconhecida no balanço no âmbito dos outros benefícios a longo prazo	1 571	1 546

8.d INDEMNIZAÇÕES DE FIM DE CONTRATO DE TRABALHO

O BNP Paribas implementou um certo número de planos de saídas antecipadas com base no voluntariado de trabalhadores que correspondem a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de saídas voluntárias e aos planos de adaptação dos efetivos são objeto de provisões no âmbito do pessoal em atividade elegível desde que o plano visado tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

Em 2023, o subgrupo BNP Paribas Personal Finance implementou um plano de saídas voluntárias em França no âmbito do qual foi constituída uma provisão de 215 milhões de euros.

Em milhões de euros, au	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Provisões no âmbito dos planos de saída voluntária, pré-reforma, e planos de adaptação dos efetivos	482	270

8.e PAGAMENTO À BASE DE AÇÕES

No quadro da política de remuneração variável implementada no BNP Paribas, os planos anuais de remuneração diferida estabelecidos para determinados trabalhadores que contribuíram significativamente para o desempenho do Grupo, ou em aplicação de disposições regulamentares específicas, preveem uma remuneração variável durante um período de vários anos e a pagar em numerário indexado ao preço das ações, com pagamento diferido durante vários anos.

Remuneração variável para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares particulares

Desde a publicação da portaria do Ministério da Economia e das Finanças de 13 de dezembro de 2010, e na sequência das disposições da diretiva europeia CRD 4 de 26 de julho de 2013, alterada pela Diretiva CRD 5 de 20 de maio de 2019, transposta no direito francês no Código monetário e financeiro, através do despacho de 20 de fevereiro de 2014 e do despacho de 21 de dezembro de 2020, assim como dos decretos e despachos de 3 de novembro de 2014 e de 22 de dezembro de 2020 e o regulamento delegado europeu de 25 de março de 2021, os planos de remuneração variável aplicam-se aos colaboradores do Grupo que exercem atividades suscetíveis de ter uma incidência significativa no perfil de risco da empresa.

Estes planos preveem o pagamento diferido no tempo da remuneração variável e sujeitam, se tal for o caso, este pagamento às condições de desempenho das áreas de intervenção, dos polos e do Grupo.

As quantias serão pagas nomeadamente em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

Remuneração variável diferida para os outros colaboradores do Grupo

Os planos anuais de remuneração diferida aplicáveis aos colaboradores cuja contribuição para os desempenhos do Grupo é significativa são, em parte, pagos em numerário indexado à evolução, à subida ou à descida, da ação BNP Paribas.

ENCARGO REPRESENTADO PELOS PAGAMENTOS À BASE DE AÇÕES

Encargos ou (proveito) *Em milhões de euros*	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Planos de remuneração diferida anteriores	48	(116)
Planos de remuneração diferida do exercício	541	614
TOTAL	**589**	**498**

Nota 9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.a EVOLUÇÃO DO CAPITAL E RESULTADO POR ACÃO

A 31 de dezembro de 2023 o capital social do BNP Paribas SA ascende a 2 294 954 818 euros, dividido em 1 147 477 409 ações de 2 euros de nominal cada (contra 1 234 331 646 ações a 31 dezembro de 2022).

Ações emitidas pelo BNP Paribas detidas pelo Grupo

	Operações por conta própria		Operações de negócio[1]		Total	
	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)	em números	valor contabilístico (em milhões de euros)
Ações detidas a 31 de dezembro de 2021	**721 971**	**38**	**-**	**-**	**721 971**	**38**
Movimentos líquidos			159 670	8	159 670	8
Ações detidas a 31 de dezembro de 2022	**721 971**	**38**	**159 670**	**8**	**881 641**	**46**
Aquisições efetuadas	86 854 237	5 000			86 854 237	5 000
Redução de capital	(86 854 237)	(5 000)			(86 854 237)	(5 000)
Movimentos líquidos			64 888	5	64 888	5
Ações detidas a 31 de dezembro de 2023	**721 971**	**38**	**224 558**	**13**	**946 529**	**51**

(1) Transações realizadas no quadro de uma atividade de negociação e de arbitragem em índices bolsistas.

Durante o exercício de 2023, o BNP Paribas SA recomprou 86 854 237 ações próprias no mercado e anulou-as posteriormente, em conformidade com a decisão tomada pelo Conselho de Administração em 6 de fevereiro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha 946 529 ações do BNP Paribas, representando 51 milhões de euros, que foram deduzidos dos capitais próprios.

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) elegíveis aos fundos próprios prudenciais de categoria Tier 1

O BNP Paribas emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, fixa revisível ou variável e podem ser resgatados após um período fixo e a cada data aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos.

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de julho de 2006, num montante de 150 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma taxa de juro fixa de 5,45%.

Em 12 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu 1 250 milhões de dólares americanos de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 4,625%.

Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano a 5 anos com maturidade constante (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos capitais próprios adicionais de categoria 1.

A 19 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, por um montante de 1 100 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,195 %.

A 14 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2016, por um montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,75%.

A 17 de junho de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2015, por um montante de 750 milhões de euros, ou seja, na sua primeira data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,125 %.

A 16 de agosto de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 2 000 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 7,75 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 7 anos. Em caso de não resgate em 2029, será pago semestralmente

um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos capitais próprios adicionais de categoria 1.

A 6 de setembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 6,875 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 7 anos e 3 meses. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa mid-swap euro a 5 anos. Esta emissão é admissível nos capitais próprios adicionais de categoria 1.

A 17 de novembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada por um montante de 1 000 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração fixa de 9,25 %. Os títulos poderão ser resgatados no final de um período de 5 anos. Em caso de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT). Esta emissão é admissível nos capitais próprios adicionais de categoria 1.

A 11 de janeiro de 2023, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,375%. Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 7 anos. Se não forem reembolsadas em 2030, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa mid-swap do euro a 5 anos. Esta emissão é elegível como fundos próprios adicionais de nível 1.

Em 28 de fevereiro de 2023, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada no valor de 600 milhões de dólares de Singapura. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 5,9%. Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 5 anos. Em caso de não reembolso em 2028, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do título do Tesouro de Singapura com maturidade constante de 5 anos (taxa SORA). Esta emissão é elegível como capital próprio adicional de nível 1.

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no seguinte quadro :

Data de emissão	Moeda	Montante (em milhões de unidades)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %
Fevereiro 2021	USD	1 250	semestral	4,625 %	10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %
Janeiro 2022	USD	1 250	semestral	4,625 %	5 anos	US CMT 5 anos + 3,196 %
Agosto 2022	USD	2 000	semestral	7,750 %	7 anos	US 5 CMT anos + 4,899 %
Setembro 2022	EUR	1 000	semestral	6,875 %	7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,645 %
Novembro 2022	USD	1 000	semestral	9,250 %	5 anos	US CMT 5 anos + 4,969 %
Janeiro 2023	EUR	1 250	semestral	7,375 %	7 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,631 %
Fevereiro 2023	SGD	600	semestral	5,900 %	5 anos	SGD SORA 5 anos + 2,674 %
TOTAL A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 EM CONTRAVALOR EURO HISTÓRICO		**13 472**[1]				

(1) Líquido dos títulos detidos por entidades do Grupo.

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não transitam.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento é condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada durante o ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo relativamente às ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de capitais próprios prudenciais o valor nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o valor nominal de origem dos títulos reconstituído.

Os capitais recolhidos resultantes destas emissões são referidos na rubrica « Capital e reservas » em capitais próprios. As emissões realizadas em moeda estrangeira são mantidas no valor histórico como resultado da sua conversão em euros à data de emissão em conformidade com as prescrições de emissão em conformidade com as prescrições da IAS 21. A remuneração relativa a estes instrumentos financeiros de capital é tratada como um dividendo.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo BNP Paribas era detentor de 12 milhões de euros de Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada que eram considerados em diminuição dos capitais próprios.

Resultado por ação ordinária

O resultado de base por ação ordinária corresponde ao resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período. O resultado atribuível aos portadores de ações ordinárias é determinado por dedução do resultado atribuível aos portadores de ações preferenciais.

O resultado diluído por ação ordinária corresponde ao lucro atribuível aos titulares de ações ordinárias, dividido pelo número médio ponderado de ações ordinárias ajustado para o impacto máximo da conversão dos instrumentos diluidores em ações ordinárias. No cálculo dos resultados diluídos por ação ordinária, são tidas em conta, quando apropriado, as opções de compra de ações em moeda e as ações de desempenho atribuídas ao abrigo do Plano Global de Gratificação em Ações. A conversão destes instrumentos não tem qualquer efeito sobre o lucro líquido utilizado para calcular o resultado diluído por ação ordinária. Todos os planos de opções de compra de ações e de atribuição de ações de desempenho expiraram.

	Exercício 2023	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9
Resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação (em milhões de euros)[1]	**10 298**	**9 273**
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício	**1 200 367 337**	**1 232 991 607**
Efeito das ações ordinárias potencialmente diluidoras	-	-
Número médio ponderado de ações ordinárias para o cálculo do resultado diluído por ação	**1 200 367 337**	**1 232 991 607**
Resultado de base por ação ordinária (em euros)	**8,58**	**7,52**
incl. atividades desenvolvidas (em euros)	6,12	6,96
incl. atividades detidas para venda (em euros)	2,46	0,56
Resultado diluído por ação ordinária (em euros)	**8,58**	**7,52**
incl. atividades desenvolvidas (em euros)	6,12	6,96
incl. atividades detidas para venda (em euros)	2,46	0,56

(1) O resultado líquido para o cálculo do resultado de base e do resultado diluído por ação ordinária corresponde ao resultado líquido parte do Grupo, ajustado à remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada equiparados a ações preferenciais emitidos pelo BNP Paribas SA, contabilisticamente processada como um dividendo, assim como do ganho ou da perda de câmbio associado diretamente reconhecido em capitais próprios em caso de recompra.

Na Assembleia Geral Anual 14 maio de 2024, o Conselho de Administração irá propor um dividendo por ação de 4,60 euros para o exercício de 2023 (em comparação com 3,90 euros para o exercício de 2022).

O pagamento em numerário proposto é, por conseguinte, de 5 274 milhões de euros, em comparação com 4 744 milhões de euros em 2023.

O retorno para os acionistas será aumentado para 60% do resultado do exercício de 2023 através de um programa de recompra de ações no valor de 1 055 milhões de euros iniciado a 4 de março de 2024, após receção da autorização do Banco Central Europeu.

9.b INTERESSES MINORITÁRIOS

Em milhões de euros	Capital e reservas	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que não podem ser reclassificadas em resultado	Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidas em capitais próprios que podem ser reclassificadas em resultado	Interesses minoritários
Situação a 31 de dezembro de 2021	**4 712**	**15**	**(106)**	**4 621**
Efeitos da 1ª aplicação da IAS 29 na Turquia	**(14)**		**62**	**48**
Efeitos da transição para a IFRS 17	**(9)**		**21**	**12**
Efeitos da transição para a IFRS 9	**17**		**(26)**	**(9)**
Situação a 1 de janeiro de 2022	**4 706**	**15**	**(49)**	**4 672**
Afetação do resultado do exercício 2021	**(133)**			**(133)**
Aumentos de capital e emissões	34			34
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	2			2
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	(136)			(136)
Variação dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(157)			(157)
Outras variações	(2)			(2)
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		6	87	93
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2022	**400**			**400**
Situação a 31 de dezembro de 2022	**4 714**	**21**	**38**	**4 773**
Afetação do resultado do exercício 2022	**(179)**			**(179)**
Aumentos de capital e emissões	316			316
Operações resultante de planos de pagamento em ações	1			1
Remuneração dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	(3)			(3)
Operações internas que afetam os acionistas minoritários	21			21
Movimentos de perímetro que afetam os interesses minoritários	(90)			(90)
Operações de aquisição de participações complementares ou de alienação parcial	(12)			(12)
Variação dos compromissos de recompra das participações aos acionistas minoritários	(225)			(225)
Outras variações				-
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios		(5)	97	92
Resultado líquido a 31 de dezembro de 2023	**431**			**431**
Situação a 31 de dezembro de 2023	**4 974**	**16**	**135**	**5 125**

INTERESSES MINORITÁRIOS SIGNIFICATIVOS

A avaliação do caráter significativo dos interesses minoritários baseia-se na contribuição das filiais correspondentes para o balanço (antes da eliminação das operações recíprocas) e para a demonstração de resultados do Grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	Exercício 2023						
	Total balanço antes da eliminação das operações recíprocas	Proveito Líquido Bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado líquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	**97 504**	**1 922**	**674**	**766**	**34 %**	**230**	**260**	**137**
Outros interesses minoritários						**201**	**263**	**45**
TOTAL						**431**	**523**	**182**

	31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9						
	Total balanço antes da eliminação das operações reciprocas	Proveito liquído bancário	Resultado líquido	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	% de juros dos acionistas minoritários	Resultado liquido parte dos minoritários	Resultado líquido e variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios- parte dos minoritários	Dividendos pagos aos acionistas minoritários
Contribuição das entidades do grupo BGL BNP Paribas	**95 172**	**1 769**	**587**	**340**	**34 %**	**189**	**128**	**81**
Outros interesses minoritários						**211**	**365**	**52**
TOTAL						**400**	**493**	**133**

Não existe restrição contratual particular sobre os ativos de BGL BNP Paribas, ligada à presença do acionista minoritário.

OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO INTERNA QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Parte do Grupo	Parte dos minoritários	Parte do Grupo	Parte dos minoritários
TEB Finansman				
Alienação interna do BNPP Personal Finance à TEB Holding, colocando a taxa de juro do Grupo em 72,5 %	(22)	22		
Outros	1	(1)	1	2
TOTAL	**(21)**	**21**	**1**	**2**

OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR OU DE ALIENAÇÃO PARCIAL QUE ALTERARAM A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS NO CAPITAL E NAS RESERVAS

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Parte do Grupo	Parte dos minoritários	Parte do Grupo	Parte dos minoritários
Artigiancassa SpA				
Aquisição adicional de 26,14 %, colocando a taxa de detenção do Grupo em 100 %	5	(9)		
Dynamic Credit Group				
Aquisição adicional de 25 %, colocando a taxa de detenção do Grupo em 73,65 %	(3)	(4)		
Outros	(1)	1		
TOTAL	**1**	**(12)**	-	-

Compromissos de recompra de participação aos acionistas minoritários

No quadro da aquisição de certas entidades, o Grupo concedeu a acionistas minoritários opções de venda da sua participação.

O valor total destes compromissos, reconhecidos em diminuição dos capitais próprios, ascende a 510 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 361 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

9.c PROCESSOS JUDICIAIS E DE ARBITRAGEM

O BNP Paribas (o « Banco ») é parte demandada em vários litígios, diferendos e processos (incluindo inquéritos pelas autoridades judiciais ou de supervisão) num certo número de jurisdições, resultantes do curso normal das suas atividades comerciais incluindo, entre outros, em ligação com as suas atividades na qualidade de contraparte, emprestador, empregador, investidor e contribuinte.

Os riscos relacionados foram avaliados pelo Banco e estão sujeitos, quando apropriado, a provisões apresentadas na nota 5.n « Provisões para riscos e encargos », sendo constituída uma provisão quando for provável que uma saída de recursos representando benefícios económicos será necessária para liquidar uma obrigação decorrente de um evento passado e quando o montante da obrigação puder ser estimado com fiabilidade.

Os eventuais principais passivos representativos de processos judiciais, administrativos ou arbitrais pendentes em 31 de dezembro de 2023 encontram-se descritos abaixo. O Banco considera que atualmente nenhum destes processos é suscetível de ter um impacto desfavorável significativo na sua situação financeira ou na sua rentabilidade; no entanto, o resultado dos processos judiciais ou administrativos é, por natureza, imprevisível.

O liquidatário da sociedade Bernard L. Madoff Investment Securities LLC (a seguir « BLMIS ») intentou um certo número de recursos contra o Banco e algumas das suas filiais, junto do tribunal das falências americano (United States Bankruptcy Court Southern District of New York). Estes recursos, conhecidos sob o nome de pedidos de « claw-back », aparentam-se aos diversos recursos introduzidos pelo liquidatário do BLMIS em virtude do Código das falências dos Estados Unidos (*US Bankruptcy Code*) e da lei do Estado de Nova Iorque contra numerosas instituições, e visam a cobrança de montantes alegadamente transferidos para entidades do Grupo BNP Paribas pelo BLMIS ou indiretamente através de fundos ligados ao BLMIS e nos quais as entidades do Grupo BNP Paribas detinham participações.

Em resultado de determinadas decisões do Tribunal de Falências americano e do «US District Court » entre 2016 e 2018, a maioria das ações do liquidatário do BLMIS foram indeferidas ou substancialmente limitadas. No entanto, estas decisões foram revertidas ou efetivamente anuladas por decisões subsequentes do Tribunal de Recurso dos Estados Unidos para o Segundo Circuito, emitidas em 25 de fevereiro de 2019 e 30 de agosto de 2021. Consequentemente, o liquidatário do BLMIS reintroduziu alguns destes recursos e reclamou créditos num total de aproximadamente 1,2 bilhão de dólares americanos no final de maio de 2023. O BNP Paribas tem argumentos muito fortes contra estes recursos e está a defender-se vigorosamente nestas instâncias.

Foi intentado um processo judicial na Bélgica a pedido dos acionistas minoritários do antigo grupo Fortis contra a Société fédérale de Participations et d'Investissement, Ageas e BNP Paribas, solicitando, entre outras coisas, a condenação do BNP Paribas ao pagamento de uma indemnização sob a forma de restituição, por equivalente, de uma parte das ações do BNP Paribas Fortis que lhe foram entregues em 2009, com o fundamento de que a transferência dessas ações seria nula. Em 29 de abril de 2016, o Tribunal das Sociedades de Bruxelas decidiu suspender o processo na pendência do resultado do processo penal em curso na Bélgica no caso Fortis. No âmbito deste processo penal, o Ministério Público solicitou o arquivamento do processo. O processo foi agora definitivamente encerrado, uma vez que o Tribunal de Primeira Instância de Bruxelas decidiu que as acusações tinham prescrito num despacho datado de 4 de setembro de 2020, que se tornou definitivo. Certos acionistas minoritários prosseguem o processo judicial contra o BNP Paribas e a Société Fédérale de Participations et d'Investissement perante o Tribunal das Sociedades de Bruxelas, e o BNP Paribas continua a defender-se vigorosamente contra as alegações feitas por estes acionistas.

A 26 de fevereiro de 2020, o Tribunal Penal de Paris declarou o BNP Paribas Personal Finance culpado de prática comercial enganosa e de dissimulação deste delito. O BNP Paribas Personal Finance foi condenado a pagar uma indemnização de 187 500 euros e a pagar um montante correspondente às despesas de defesa, bem como aos danos e juros a favor das partes civis. No seu acórdão de 28 de novembro de 2023, o Tribunal de Recurso de Paris confirmou a condenação por prática comercial enganosa e dissimulação desta infração. No que diz respeito às indemnizações atribuídas às partes civis, a metodologia de cálculo foi ajustada pelo Tribunal, mas a maior parte das indemnizações já tinha sido paga através da execução provisória da sentença de primeira instância. Além disso, foi celebrado um acordo com a associação Consommation Logement Cadre de Vie para propor uma solução amigável aos clientes que o desejem.

Tal como muitas outras instituições financeiras dos setores bancário, de investimento, de fundos de investimento ou de corretagem, o Banco recebeu ou poderá receber pedidos de informação ou ser objeto de investigações por parte de autoridades de supervisão, agências governamentais ou organismos de autorregulação. O Banco responde a estes pedidos, coopera com as autoridades e os organismos reguladores em causa e esforça-se por resolver e solucionar as questões levantadas.

Em 2023, o BNP Paribas, à semelhança de outras instituições financeiras, foi alvo de buscas por parte do *parquet national financier* e informado da abertura de um inquérito preliminar sobre transações de títulos franceses. Não existem outros processos judiciais, administrativos ou de arbitragem (incluindo processos pendentes ou iminentes) suscetíveis de ter, ou que tenham tido nos últimos doze meses, um impacto significativo na situação financeira ou na rentabilidade do Banco.

9.d CONCENTRAÇÃO DE EMPRESAS E PERDA DE CONTROLO OU DE INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

Operação 2023

Parceria com a Stellantis

A partir de 3 de abril de 2023, o BNP Paribas Personal Finance torna-se o parceiro exclusivo da cativa Stellantis nas suas atividades de financiamento em três mercados estratégicos : Alemanha, Áustria e Reino Unido.

Esta operação envolve a aquisição de três entidades nestes três países, bem como a venda de atividades a várias joint-ventures da Stellantis em França, Itália e Espanha.

Em resultado desta reestruturação, o balanço do Grupo foi aumentado em 8 bilhões de euros, incluindo ativos financeiros ao custo amortizado, e foram reconhecidos um ganho na alienação de 54 milhões de euros e um goodwill de 143 milhões de euros.

Operações 2022

bpost banque

Em 3 de janeiro de 2022, o BNP Paribas Fortis comprou a participação residual de 50 % bpost bank.

O Grupo BNP Paribas toma assim o controlo desta entidade e consolida-a por integração global a partir do primeiro trimestre de 2022.

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição aumentou em 12 bilhões de euros, incluindo os ativos financeiros ao custo amortizado por 11 bilhões de euros, e foi registado um goodwill negativo de 245 milhões de euros na demonstração de resultados.

Axepta SpA

Em 4 de janeiro de 2022, Banca Nazionale del Lavoro cedeu 80 % da sua participação residual na Wordline Merchant Services Italia (ex- Axepta SpA).

O Grupo BNP Paribas perde o controlo exclusivo desta entidade, mas mantém uma influência significativa.

A alienação desta quota-parte leva ao reconhecimento na linha « Ganhos e perdas em outros ativos imobilizados » de um resultado de 204 milhões de euros.

A participação residual de 20 % é consolidada pelo método de equivalência patrimonial pelo seu valor reavaliado incluindo um goodwill de 41 milhões de euros.

Floa

Em 31 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA adquiriu 100 % do capital de Floa.

O Grupo BNP Paribas toma o controlo exclusivo desta entidade e consolida-a por integração global a partir do primeiro trimestre de 2022.

Em resultado desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição foi aumentado em 2 bilhões de euros, incluindo ativos financeiros ao custo amortizado.

O goodwill ligado a esta operação é de 122 milhões de euros.

UkrSibbank

No contexto do conflito na Ucrânia, o Grupo reavaliou a natureza do controlo exercido sobre a sua filial UkrSibbank e concluiu que tinha perdido o controlo exclusivo e que mantinha uma influência significativa sobre a entidade. Esta situação levou o Grupo a consolidá-la pelo método da equivalência patrimonial a partir de 1 de março de 2022.

A perda de controlo resultou no reconhecimento de uma menos-valia de -159 milhões de euros e na reclassificação para a demonstração de resultados das variações acumuladas de ativos e passivos ligados às taxas de câmbio de -274 milhões de euros, registados em « Ganhos líquidos sobre outros ativos imobilizados ».

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da perda de controlo foi reduzido em 2 bilhões de euros, incluindo os ativos financeiros ao custo amortizado.

Terberg Leasing Group BV

Em 30 de novembro de 2022, Arval Service Lease adquiriu 100 % do grupo Terberg Leasing Group BV.

O Grupo BNP Paribas toma o controlo exclusivo destas entidades e consolida-as por integração global a partir do quarto trimestre de 2022.

Em consequência desta operação, o balanço do Grupo à data da aquisição foi aumentado em 1 bilião de euros, nomeadamente nos ativos fixos tangíveis.

O goodwill resultante desta operação ascende a 92 milhões de euros.

9.e ATIVIDADES DETIDAS PARA VENDA

O BNP Paribas celebrou um acordo com o BMO Financial Group em 18 de dezembro de 2021 para a venda de 100% das suas atividades de banca comercial nos Estados Unidos operadas pelo conjunto homogéneo BancWest por um valor total em dinheiro de 16,3 bilhões de dólares americanos.

A operação foi realizada a 1 de fevereiro de 2023 na sequência da receção de todas as autorizações regulamentares pelo Grupo Financeiro BMO.

O grupo de ativos abrangido pelo acordo inclui a maioria das entidades do conjunto homogéneo BancWest (ver referência D2 na nota 9.k *Perímetro de consolidação*).

Em conformidade com as disposições da norma IFRS 5 sobre grupos de ativos e passivos detidos para venda, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são adaptadas para apresentar BancWest separadamente desde dezembro de 2021 :

- os ativos são reclassificados numa linha distinta do balanço « Ativos detidos para venda » ;

- os passivos também são reclassificados numa linha distinta « Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda » ;
- os montantes reconhecidos em capitais próprios relativamente à reavaliação de ativos e passivos são apresentados separadamente na demonstração do resultado líquido e das variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos nos capitais próprios ;
- as receitas e despesas são reclassificadas numa linha distinta « Lucro líquido das atividades detidas para venda » na demonstração de resultados. Este resultado inclui as receitas e despesas de operações internas realizadas com BancWest, uma vez que o Grupo deixará de beneficiar destas receitas ou de incorrer nestas despesas após a alienação ;
- a variação líquida da tesouraria encontra-se isolada numa linha distinta do quadro de fluxos de caixa.

Como resultado da venda em 1 de fevereiro de 2023, os « Ativos detidos para venda » foram reduzidos em 87 bilhões de euros..

A mais-valia resultante da alienação, líquida de impostos, ascende a 2,9 bilhões de euros.

9.f RESTRIÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS FILIAIS, JOINT-VENTURES E EMPRESAS ASSOCIADAS

Restrições significativas relativas à capacidade das entidades de transferirem tesouraria para o Grupo

A capacidade das entidades para pagarem dividendos ou para reembolsarem empréstimos e adiantamentos depende, entre outros, dos constrangimentos locais regulamentares em termos de capitalização, das reservas estatutárias e dos desempenhos financeiros e operacionais das entidades. Em 2023, nenhuma entidade do Grupo BNP Paribas sofreu qualquer restrição significativa, para além das relacionadas com os condicionalismos regulamentares.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos alojados nas entidades estruturadas consolidadas

O acesso aos ativos das entidades estruturadas consolidadas nas quais investidores terceiros investiram é limitado na medida em que os ativos dessas entidades são reservados em benefício dos portadores de participações ou de títulos. O montante total desses ativos ascende a 42 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 37 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Restrições significativas relativas à capacidade do Grupo para utilizar ativos dados como garantia ou acordos de recompra

Os instrumentos financeiros dados pelo Grupo BNP Paribas como garantia ou acordo de recompra encontram-se apresentados nas notas 5.p e 7.d.

Restrições significativas ligadas às reservas de liquidez

As restrições significativas ligadas às reservas de liquidez correspondem aos depósitos obrigatórios junto dos bancos centrais comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na secção *Risco de liquidez*.

Ativos representativos dos contratos unit-linked da atividade seguradora

Os ativos representativos dos contratos unit-linked avaliados em valor de mercado por resultado, num montante de 95,8 80 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 88,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022 reprocessado de acordo com as IFRS 17 e 9), são detidos em proveito dos subscritores desses contratos.

9.g ENTIDADES ESTRUTURADAS

O Grupo BNP Paribas está envolvido em operações com entidades estruturadas principalmente patrocinadas através das suas atividades de titularização de ativos financeiros na qualidade de originador ou de intermediário, de gestor de fundos e de financiamentos especializados de ativos.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está igualmente em contacto com entidades estruturadas que não patrocinou, nomeadamente sob a forma de investimentos em fundos ou veículos de titularização.

A avaliação do controlo para as entidades estruturadas encontra-se pormenorizada na Nota 1.b.2. *Métodos de consolidação*.

Entidades estruturadas consolidadas

As principais categorias de entidades estruturadas consolidadas são :

Titularizações ABCP *(Asset Backed Commercial Paper)* : as titularizações ABCP Starbird e Matchpoint financiam operações de titularização geridas pelo Grupo BNP Paribas por conta dos seus clientes. O pormenor do seu modo de funcionamento e a exposição ao risco do Grupo BNP Paribas encontram-se apresentados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização por conta dos clientes (patrocinador)* ;

Titularização por conta própria : as posições de titularização por conta própria originadas e conservadas pelo Grupo BNP Paribas encontram- se pormenorizadas no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização por conta própria (originador)* ;

Fundos geridos pelo Grupo : o Grupo BNP Paribas estrutura diferentes tipos de fundos para os quais pode agir enquanto gestor, investidor, depositário ou garante. Quando é simultaneamente gestor e investidor significativo está, portanto, exposto a rendimentos variáveis, esses fundos são consolidados.

Entidades estruturadas não consolidadas

O Grupo BNP Paribas está em relação com entidades estruturadas não consolidadas no quadro das suas atividades, para responder às necessidades dos seus clientes.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas patrocinadas

As principais categorias de entidades estruturadas patrocinadas não consolidadas são as seguintes :

Titularização : o Grupo BNP Paribas estrutura veículos de titularização destinados a oferecer aos seus clientes soluções de financiamento dos seus ativos diretamente ou através dos ABCP consolidados. Cada veículo financia a aquisição dos ativos dos clientes (créditos ou obrigações, etc.) emitindo principalmente obrigações caucionadas a esses ativos e cujo reembolso está ligado ao seu desempenho.

.

- **Fundos** : o Grupo BNP Paribas estrutura e gere fundos com o objetivo de propor oportunidades de investimentos aos seus clientes. Fundos dedicados ou públicos são propostos a clientes institucionais e particulares, e são distribuídos e acompanhados comercialmente pelo Grupo. As entidades do Grupo BNP Paribas que gerem esses fundos podem receber comissões de gestão e comissões de desempenho. O Grupo BNP Paribas pode deter participações emitidas por esses fundos, assim como partes em fundos dedicados à atividade de seguros não geridos pelo BNP Paribas.

Financiamento de ativos : o Grupo BNP Paribas implementa e financia entidades estruturadas que adquirem ativos (aviões, navios, etc.) destinados a serem alugados, os alugueres recebidos pela entidade estruturada permitindo reembolsar o financiamento garantido pelo ativo detido pela entidade estruturada ;

Outros : por conta dos seus clientes, o Grupo BNP Paribas pode igualmente estruturar entidades destinadas a investir em ativos ou a reestruturar dívida.

Um interesse numa entidade estruturada não consolidada é uma ligação contratual ou não que expõe o Grupo BNP Paribas à variabilidade dos rendimentos associados ao desempenho da entidade.

Os ativos e passivos do Grupo ligados aos interesses detidos em entidades estruturadas patrocinadas são os seguintes :

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2023	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	1	1 374	1	480	1 856
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	7	1 005	9	16	1 037
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	105				105
Ativos financeiros em custo amortizado	23 623	262	1 992	37	25 914
Outros ativos		84		1	85
Investimentos e outros ativos da atividade seguradora		41 406			41 406
TOTAL ATIVO	**23 736**	**44 131**	**2 002**	**534**	**70 403**
PASSIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado		528	41	438	1 007
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	116	13 223	242	299	13 880
Outros passivos	2	251	57		310
TOTAL PASSIVO	**118**	**14 002**	**340**	**737**	**15 197**
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	**34 922**	**44 657**	**3 097**	**1 517**	**84 193**
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS[1]	**199 055**	**344 598**	**6 611**	**4 362**	**554 626**

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Titularização	Fundos	Financiamento de ativos	Outros	Total
INTERESSES NO BALANÇO DO GRUPO					
ATIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	7	1 468	-	449	1 924
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	9	1 067	13	19	1 108
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	147				147
Ativos financeiros em custo amortizado	21 058	278	2 150	228	23 714
Outros ativos	2	110	26		138
Investimentos e outros ativos da atividade seguradora		34 933			34 933
TOTAL ATIVO	**21 223**	**37 856**	**2 189**	**696**	**61 964**
PASSIVO					
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	14	597	53	230	894
Instrumentos financeiros derivados de cobertura					
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	553	10 907	181	27	11 668
Outros passivos	4	296	117		417
TOTAL PASSIVO	**571**	**11 800**	**351**	**257**	**12 979**
EXPOSIÇÃO MÁXIMA DO GRUPO ÀS PERDAS	**29 679**	**38 505**	**3 527**	**753**	**72 464**
DIMENSÃO DAS ENTIDADES ESTRUTURADAS[1]	**163 455**	**308 773**	**5 755**	**4 365**	**482 348**

(1) A dimensão das entidades estruturadas patrocinadas corresponde ao total do ativo da entidade estruturara para a titularização, ao valor patrimonial para os fundos (exceto mandatos de gestão) e ao total do ativo da entidade estruturada ou ao montante do compromisso do Grupo BNP Paribas para o financiamento de ativos e as outras atividades.

A exposição máxima às perdas nas entidades estruturadas patrocinadas pelo Grupo BNP Paribas corresponde ao valor contabilístico do ativo, excluindo, para os ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, as variações de valor diretamente reconhecidas em capitais próprios, assim como ao montante nominal dos compromissos de financiamento e de garantia dados e ao montante nocional dos CDS (*Credit Default Swaps*) vendidos.

Informações relativas aos interesses em entidades estruturadas não patrocinadas

Os principais interesses detidos pelo Grupo BNP Paribas quando apenas desempenha um papel de investidor nas entidades estruturadas não patrocinadas encontram-se pormenorizados abaixo :

- **Partes de fundos não geridos pelo Grupo detidas pela área de intervenção Seguros** : no quadro da estratégia de alocação de ativos correspondente ao investimento dos prémios associados a contratos de seguro unit-linked ou de fundo geral, a área de intervenção Seguros subscreve participações em entidades estruturadas. Estes investimentos a curto ou médio prazo são detidos pelo seu desempenho financeiro e respondem aos critérios de diversificação dos riscos inerentes à área de intervenção. Representam um montante 26 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (27 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022). As variações de valor e o essencial dos riscos ligados a estes investimentos são suportados pelos segurados, no caso dos ativos representativos dos contratos unit-linked, e pelo segurador no caso dos ativos representativos do fundo geral;
- **Outros investimentos em fundos não geridos pelo Grupo** : no âmbito da sua atividade de negociação, o Grupo BNP Paribas investe em entidades estruturadas não tendo qualquer implicação na sua gestão ou na sua estruturação (investimentos em fundos comuns de investimento, fundos de investimento em valores mobiliários ou fundos alternativos), nomeadamente em cobertura económica de produtos estruturados vendidos aos clientes. O Grupo fica igualmente com participações minoritárias em fundos de investimentos para acompanhar empresas no âmbito da sua atividade de capital investimento. Estes investimentos representam um montante total de 12 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (8 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).
- **Investimentos em veículos de titularização** : o pormenor da exposição do Grupo e a natureza dos investimentos efetuados são comunicados no capítulo 5 do Documento de registo universal na parte *Titularização enquanto investidor*.

Além disso, como parte da sua atividade de financiamento de ativos, o Grupo BNP Paribas fornece financiamento a entidades estruturadas por e para os seus clientes, cujo objetivo é adquirir ativos (aviões, navios, etc.) e alugá-los ao cliente. O montante destes financiamentos ascende a bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (4 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

9.h REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS MANDATÁRIOS SOCIAIS

Os mandatários sociais, seus cônjuges e filhos a cargo são considerados pelo Grupo como partes relacionadas.

A política de remuneração e de atribuição dos benefícios sociais aos mandatários sociais, assim como as informações numa base individual, são apresentadas no capítulo 2 *Governo da sociedade* do Documento de registo universal do Grupo.

➤ REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS EM BENEFÍCIO DOS DIRIGENTES MANDATÁRIOS SOCIAIS E DOS ADMINISTRADORES REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Em euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Remuneração bruta		
Remuneração bruta paga durante o exercício, incluindo benefícios em espécie	9 319 675	9 220 047
Remuneração ligada ao mandato de administrador (paga às organizações sindicais, se for caso disso)	428 648	415 328
Previdência e cobertura de saúde : prémios pagos pelo BNP Paribas durante o ano	26 788	26 494
Benefícios pós-emprego	1 141 635	1 123 483
Pagamentos à base de ações : plano de remuneração a longo prazo condicional (PRLP) ao justo valor à data de atribuição(1)	1 404 857	1 748 965

(1) Valorização segundo o método descrito na nota 8.e.

Em 31 de dezembro de 2023 nenhum dirigente mandatário social é elegível para um plano coletivo e condicional de reforma complementar com prestações fixas.

Remuneração paga aos membros do Conselho de Administração pelo seu mandato de administrador

O montante da remuneração relacionada com o mandato de administrador pago a todos os membros do Conselho de Administração em 2021 ascende a 1 540 000 euros, inalterado relativamente a 2022. A parte paga em 2023 aos mandatários sociais não dirigentes é de 1 410 484 euros, contra 1 413 560 euros em 2022.

Empréstimos, adiantamentos e garantias concedidos aos mandatários sociais

A 31 dezembro de 2023, o montante dos empréstimos em curso concedidos direta ou indiretamente aos mandatários sociais, assim como aos seus cônjuges e filhos a cargo, ascende a 5 770 986 euros (5 179 096 euros a 31 de dezembro de 2022).). Estes empréstimos constitutivos de operações correntes foram concedidos em condições normais.

9.i RELAÇÕES COM AS OUTRAS PARTES RELACIONADAS

As outras partes relacionadas com o Grupo BNP Paribas são as sociedades consolidadas, incluindo as sociedades em equivalência patrimonial, assim como as entidades que asseguram a gestão dos benefícios pós-emprego a favor do pessoal (com exceção dos regimes de empregadores múltiplos e intersectoriais).

As transações levadas a cabo entre o BNP Paribas e as partes que com ele estão relacionadas são realizadas às condições de mercado que prevalecem no momento da sua realização.

Relações entre as sociedades consolidadas do Grupo

A lista das sociedades consolidadas do grupo BNP Paribas é apresentada na nota 9.k *Perímetro de consolidação*. As transações realizadas e os ativos existentes no final de período entre as sociedades do Grupo consolidadas por integração global são totalmente eliminados em consolidação. Os quadros seguintes apresentam as operações realizadas com entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

➤ ATIVOS DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
ATIVO				
Contas ordinárias		5		4
Empréstimos	3 510	88	3 436	91
Títulos	356		440	
Ativos diversos	1	52	3	72
Investimentos e outros ativos da atividade seguradora		3	1	
TOTAL ACTIVO	**3 867**	**148**	**3 880**	**167**
PASSIVO				
Contas ordinárias	337	1 118	166	1 243
Outros empréstimos	46	588	73	826
Passivos diversos	4	18	2	30
Passivos relativos aos contratos de seguro		195	1	190
TOTAL PASSIVO	**387**	**1 919**	**242**	**2 289**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA				
Compromissos de financiamento dados	19	538	24	143
Compromissos de garantia dados	7	111	65	120
TOTAL COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA	**26**	**649**	**89**	**263**

Além disso, o Grupo efetua igualmente com as partes relacionadas, operações de negócio em condições de mercado sobre instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, contratos a prazo, etc.) e sobre instrumentos financeiros adquiridos ou subscritos e emitidos por estas (ações, títulos obrigacionistas, etc.).

➤ ELEMENTOS DE RESULTADO RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES REALIZADAS COM AS PARTES RELACIONADAS

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	
	Joint-Ventures	Empresas associadas	Joint-Ventures	Empresas associadas
Juros e proveitos equiparados	155	9	43	9
Juros e encargos equiparados	(13)	(75)	(2)	(15)
Comissões (proveitos)	1	284	1	288
Comissões (encargos)	(1)	(78)	(1)	(78)
Prestações de serviços prestados		2		29
Prestações de serviços recebidos				
Rendas recebidas				
Proveitos líquidos das atividades de seguros		8	(2)	(2)
TOTAL	**142**	**150**	**39**	**231**

Entidades do Grupo que asseguram a gestão de certos benefícios pós-emprego concedidos ao pessoal

Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis financia alguns regimes de pensão junto da seguradora AG Insurance na qual o Grupo BNP Paribas é acionista com 25 %.

Para as outras entidades no estrangeiro, a gestão dos planos de benefícios pós-emprego é no essencial realizada por organismos de gestão ou seguradoras independentes e, pontualmente, par por sociedades do Grupo, em particular o BNP Paribas Asset Management.

Em 31 de dezembro de 2023, , o valor dos ativos dos planos geridos por sociedades controladas pelo Grupo ou sobre as quais exerce uma influência significativa ascende a 3 864 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022). O montante das prestações recebidas (nomeadamente das despesas de gestão e de conservação de ativos) por sociedades do Grupo para o exercício 2023 ascende a 5 milhões de euros (5 de euros para o exercício 2022).

9.j VALOR DE MERCADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECONHECIDOS EM CUSTO AMORTIZADO

Os elementos de informação mencionados nesta nota devem ser utilizados e interpretados com a maior precaução pelos seguintes motivos :

- estes valores de mercado representam uma estimativa do valor instantâneo dos instrumentos visados em 31 de dezembro de 2023. Estes são chamados a flutuar de um dia para o outro devido a variações de vários parâmetros, entre os quais as taxas de juro e a qualidade dos créditos das contrapartes. Em particular, estes podem ser significativamente diferentes dos montantes efetivamente recebidos ou pagos no vencimento dos instrumentos. Na maioria dos casos, este valor de mercado reavaliado não se destina a ser imediatamente realizado, e não poderia sê-lo na prática. Este não representa portanto o valor efetivo dos instrumentos numa perspetiva de continuidade da atividade do BNP Paribas ;
- a maioria destes valores de mercado instantâneos não são pertinentes, portanto não são levados em consideração, para as necessidades de gestão das atividades de banco comercial que utilizam os instrumentos financeiros correspondentes ;
- a reavaliação dos instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado pressupõe frequentemente que se utilizem modelos de valorização, acordos e pressupostos que podem variar de uma instituição para a outra. Por conseguinte, a comparação dos valores de mercado apresentados, para os instrumentos financeiros reconhecidos ao custo amortizado, por diferentes instituições financeiras, não é necessariamente pertinente;
- por fim, os valores de mercado apresentados a seguir não incluem os valores de mercado das operações de locação financeira, dos instrumentos não financeiros tais como as imobilizações e os sobrevalores, mas também os outros ativos incorpóreos tais como o valor ligado às carteiras de depósitos à ordem ou aos clientes relacionados com o Grupo nas suas diferentes atividades. Estes valores de mercado não poderiam, portanto, ser considerados como o valor contributivo dos instrumentos visados para o valor do grupo BNP Paribas.

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2023	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes[1]		91 565	719 554	811 119	835 860
Títulos de dívida em custo amortizado *(nota 5.e)*	88 984	29 720	989	119 693	121 161
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes				1 083 782	1 083 724
Dívidas representadas por um título (*nota 5.h)*	77 165	115 102		192 267	191 482
Dívidas subordinadas *(nota 5.h)*	17 128	7 588		24 716	24 743

(1) Excluindo locação financeira.

Em milhões de euros, a 31 dezembro de 2022 reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9	Valor de mercado estimado				Valor no balanço
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	
ATIVOS FINANCEIROS					
Empréstimos e débitos com instituições do crédito e clientes[1]		92 635	731 555	824 190	848 145
Títulos de dívida em custo amortizado *(nota 5.e)*	85 758	26 235	771	112 764	114 014
Ativos detidos para venda	4 440	9 980	53 325	67 746	72 176
PASSIVOS FINANCEIROS					
Dívidas às instituições de crédito e aos clientes		1 132 282		1 132 282	1 132 774
Dívidas representadas por um título (*nota 5.h)*	64 889	90 215		155 104	155 359
Dívidas subordinadas *(nota 5.h)*	17 193	6 627		23 820	24 160
Dívidas ligadas aos ativos detidas para venda		74 567		74 567	74 563

(1) Excluindo locação financeira.

As técnicas de valorização utilizadas e os pressupostos escolhidos asseguram uma medição homogénea do valor de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos reconhecidos em custo amortizado no seio do Grupo BNP Paribas : quando os preços cotados num mercado ativo estão disponíveis, estes são escolhidos pela determinação do valor de mercado. Caso contrário, o valor de mercado é determinado por meio de Técnicas de valorização, tais como a atualização dos fluxos futuros estimados para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado, tais como modelos de valorização específicos para os outros instrumentos financeiros, tal como descritos na nota 1 relativa aos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo. A descrição dos níveis da hierarquia dos valores de mercado ou de modelo vem igualmente apresentada nos princípios contabilísticos (nota 1.f.10). O valor de mercado escolhido para os empréstimos, as dívidas e os títulos de dívida em custo amortizado cuja maturidade inicial é inferior a um ano (incluindo exigíveis à vista), assim como para a maioria dos produtos de poupança regulamentada, é o valor reconhecido. Estes instrumentos foram apresentados no Nível 2, com exceção dos créditos aos clientes, classificados no nível 3.

9.k PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

BNP Paribas, sociedade anónima, registada em França, é a empresa-mãe do Grupo, que ocupa posições de destaque nos seus três polos operacionais : Corporate & Institutional Banking (CIB), Commercial, Personal Banking & Services (CPBS) et Investment & Protection Services (IPS).

Durante o exercício, a empresa-mãe não alterou a sua denominação social. O BNP Paribas tem o seu estabelecimento principal em França e a sua sede localizada em 16 boulevard des Italiens 75009 Paris, França

		31 dezembro de 2023				Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9 31 dezembro de 2022			
Denominação	País	Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNP Paribas SA	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)			
BNPP SA (suc. África do Sul)	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Arábia Saudita	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Argentina)	Argentina	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Austrália)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Bahrein)	Bahrein	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Bulgária)	Bulgária	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Canadá)	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Espanha)	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Finlândia)	Finlândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Grécia)	Grécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E2
BNPP SA (suc. Guernsey)	Guernsey	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E2
BNPP SA (suc. Hong Kong)	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Hungria)	Hungria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Índia)	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Irlanda)	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Japão)	Japão	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (succ. Jersey)	Jersey	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E2
BNPP SA (suc. Koweit)	Koweit	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Malásia)	Malásia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Mónaco	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Noruega)	Noruega	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Panamá)	Panamá								S1
BNPP SA (suc. Paises-Baixos)	Países-Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Filipinas	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Polónia)	Polónia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Portugal)	Portugal	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Qatar)	Qatar	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPSA(suc.República da Coreia)	Rep. da Coreia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. República Checa)	Rep. Checa	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Roménia)	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Reino-Unido)	Reino-Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Singapura)	Singapura	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Suécia)	Suécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Suiça)	Suíça	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E2
BNPP SA (suc. Taiwan)	Taiwan	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Tailândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP SA (suc. Vietnam)	Vietnam	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
CORPORATE & INSTITUTIONAL BANKING									
EMEA (Europa, Médio-Oriente, Africa)									
França									
Atargatis (s)	França								S4
Austin Finance (s)	França				S4	IG	-	-	
BNPPFinancialMarkets (Ex BNPP Arbitrage)	França	IG (1)	100,0%	100,0 %		IG (1)	100,0%	100,0 %	
BNPP Securities Services	França								S4
BNPP SecuritiesServices (suc. Alemanha)	Alemanha								S4
BNPP SecuritiesServices (suc. Austrália)	Austrália								S4
BNPP Securities Services (suc. Bélgica)	Bélgica								S4
BNPP Securities Services (suc. Espanha)	Espanha								S4
BNPP Securities Services (suc. Grécia)	Grécia								S4
BNPP Securities Services (suc. Guernsey)	Guernsey								S4
BNPP Securities Services (suc. Hong Kong)	Hong Kong								S4
BNPP Securities Services (suc. Hungria)	Hungria								S4
BNPP Securities Services (suc. Irlanda)	Irlanda								S4
BNPP Securities Services (suc. Itália)	Itália								S4
BNPP Securities Services (suc. Jersey)	Jersey								S4
BNPP Securities Services (suc. Luxemburgo)	Luxemburgo								S4
BNPP Securities Services (suc. Paises-Baixos)	Países-Baixos								S4
BNPP Securities Services (suc. Polónia)	Polónia								S4
BNPP Securities Services (suc. Portugal)	Portugal								S4
BNPP Securities Services (suc. Reino-Unido)	Reino-Unido								S4
BNPP Securities Services (suc. Singapoura)	Singapura								S4
BNPP Securities Services (suc. Suiça)	Suíça								S4
Compagnie d'Investissement Italiens (s)	França								S4
Compagnie d'Investissement Opéra (s)	França								S4
Ellipsis Asset Management	França								S2
Eurotitrisation	França	ME	22,0 %	22,0 %	V4	ME	21,7 %	21,7 %	
Exane	França				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (suc. Alemanha)	Alemanha				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (suc. Espanha)	Espanha				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (suc. Itália)	Itália				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (suc. Reino-Unido)	Reino-Unido				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (suc. Suécia)	Suécia				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane (succ. Suiça)	Suíça				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Asset Management	França	ME	35,0 %	35,0 %	V2	ME	51,0 %	51,0 %	V1
Exane Derivatives	França				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Derivatives (suc. Itália)	Itália								S1
Exane Derivatives (suc. Reino-Unido)	Reino-Unido				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Derivatives (suc. Suiça)	Suíça				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Derivatives Gerance	França				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Finance	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Exane Participations	França								S4
FCT Juice (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Financière des Italiens (s)	França				S4	IG	-	-	
Financière du Marché Saint Honoré	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Financière Paris Haussmann (s)	França								S4
Financière Taitbout (s)	França								S4
Mediterranea (s)	França								S4
Optichamps (s)	França				S4	IG	-	-	
Parilease	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Participations Opéra (s)	França				S4	IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% contolo	% interesse	Ref.
Services Logiciels d'Intégration Boursière	França	ME (3)	66,6 %	66,6 %		ME (3)	66,6 %	66,6 %	
Services Logiciels d'Intégration Boursière (suc. Portugal)	Portugal	ME (3)	66,6 %	66,6 %	E2				
SNC Taitbout Participation 3	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Société Orbaisiennede Participations	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Uptevia SA	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %	E3				
Verner Investissements	França								S4
Verner Investissements NewCo1	França								S4
Verner Investissements NewCo2	França								S4
Outros paises da Europa									
Allfunds Group PLC	Reino-Unido	ME	12,1%	12,0%		ME	12,1%	12,0%	V2
Aquarius + Investments PLC (t)	Irlanda								S3
Aries Capital DAC	Irlanda	IG	100,0 %			IG	100,0 %		
AssetMetrix	Alemanha	ME	22,3 %	22,3 %	V4	ME	20,8 %	20,8 %	V4
Auseter Real Estate OpportunitiesSARL(t)	Luxemburgo								S2
BNP PUK Holding Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Bank JSC	Rússia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPEmissionsUnd Handels GmbH	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPFundAdministration Services Ireland Ltd	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPInvest Holdings BV	Paises Baixos								S1
BNPP Ireland Unlimited Co	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Islamic Issuance BV	Paises Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Issuance BV	Paises Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Net Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPPrimeBrokerage International Ltd	Irlanda	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Suisse SA	Suíça	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Suisse SA (succ. Guernesey)	Guernsey	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Technology LLC	Rússia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPTrust Corp UKLtd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E1
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Irlanda	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Diamante Re SRL	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Ejesur SA	Espanha				S1	IG	100,0 %	100,0 %	
EllipsisAMSuisseSARL	Suíça								S2
Exane Solutions Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Expo Atlantico EAIIInvestimentos Imobiliarios SA (s)	Portugal	IG	-	-		IG	-	-	E2
Expo Indico EIIIInvestimentos Imobiliarios SA (s)	Portugal	IG	-	-		IG	-	-	E2
FScholen	Bélgica	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
Greenstars BNPP	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Kantox European Union SL	Espan[redacted]	IG	100,0 %	100,0 %	V1/D8				
Kantox Holding Ltd	Reino U[redacted]	IG	100,0 %	100,0 %	V1/D8	ME	9,5 %	[redacted] %	
Kantox Ltd	Reino [redacted]do	IG	100,0 %	100,0 %	V1/D8				
Madison Arbor Ltd (t)	Irland[redacted]	IG	-	-		IG	-	-	
Matchpoint Finance PLC(t)	Irland[redacted]	IG	-	-		IG	-	-	
Ribera Del Loira Arbitrage	Espan[redacted]	IG	100,0%	100,0%		IG	100,0%	100,0%	
Securasset SA	Luxem[redacted]go	IG	100,0%	100,0%		IG	100,0%	100,0%	
Single PlatformInvestment Repackaging Entity SA	Luxem[redacted]go	IG	100,0%	100,0%		IG	100,0%	100,0%	
Utexam Logistics Ltd	Irlanda[redacted]				S3	IG	100,0%	100,0%	
Utexam Solutions Ltd	Irlanda[redacted]				S3	IG	100,0%	100,0%	
Médio Oriente									
BNPP Investment Co KSA	Arábia [redacted]ita	IG	100,0 %	100,0[redacted]		IG	100,0 %	100,0 %	
AMÉRICAS									
Banco BNPP Brasil SA	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPCanada Corp	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Capital Services Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPColombiaCorporacion Financiera SA	Colômbia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPEQDBrazilFundFundode Investmento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP Financial Services LLC	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP FS LLC	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP IT Solutions Canada Inc	Canadá	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	eef.
BNPP Mexico Holding	México	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Mexico SAInstitucionde Banca Multiple	México	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Proprietario Fundo de Investimento Multimercado (s)	Brasil	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP RCC Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities Corp	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP US Investments Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPUS WholesaleHoldings Corp	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP USA Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP VPG Brookline Cre LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG EDMC Holdings LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPPVPG Express LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPGI LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG II LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG III LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
BNPP VPG IV LLC(s)	Estados Unidos	IG	-	-	E2				
BNPP VPG Master LLC (s)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
DaleBakken Partners2012LLC	Estados Unidos	S2				VM	4,9%	23,8%	V3
Decart Re Ltd	Bermudas	IG (2)	100,0%	100,0%		IG (2)	100,0%	100,0%	
Exane Inc	Estados Unidos								S1
FSI Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Starbird Funding Corp (t)	Estados Unidos	IG	-	-		IG	-	-	
Andalan Multi Guna Pt	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	D1
Bank BNPP Indonesia Pt	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP China Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPFundServicesAustralasia Pty Ltd	Austrália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Fund ServicesAustralasia Pty Ltd (suc. Nova Zelândia)	Nova Zelândia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPGlobalSecurities Operations Private Ltd	Índia				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP India Holding Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP India Solutions Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Malaysia Berhad	Malásia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities Asia Ltd	Hong Kong	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities India Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities Japan Ltd	Japão	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities Korea Co Ltd	Rep. da Coreia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Sekuritas Indonesia Pt	Indonésia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	V4
BPP Holdings Pte Ltd	Singapura	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
COMMERCIAL, PERSONAL BANKING & SERVICES									
BANCO COMERCIAL DA ZONA EURO									
Banque commerciale en France									
2SF -SociétédesServices Fiduciaires	França	ME (3)	33,3 %	33,3 %		ME (3)	33,3 %	33,3 %	E2
Banquede Wallis et Futuna	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%	
BNPP Antilles Guyane	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Développement	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Développement Oblig	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Factor	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Factor (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Factor (succ. Portugal)	Portugal	IG (1)	100,0 %	100,0 %	E2				
BNPPFactorSociedadeFinanceira de Credito SA	Portugal				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Nouvelle-Calédonie	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Réunion	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Compagnie pourleFinancement des Loisirs	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	V1/D3
Copartis	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Euro Securities Partners	França				S2	ME (3)	50,0 %	50,0 %	
GIE Ocean	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Jivago Holding	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Partecis	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
Paylib Services	França	ME	14,3 %	14,3 %		ME	14,3 %	14,3 %	
Portzamparc	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Société Lairoise de Participations	França								S4

Denominação	País	31 dezembro de 2023 Método	% controlo	% interesse	Ref.	31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9 Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNL banca commerciale									
Artigiancassa SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %	V1	IG	73,9 %	73,9 %	
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
EMF IT 2008 1 SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Era Uno SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Eutimm SRL	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Financit SPA	Itália	IG	60,0%	60,0%		IG	60,0%	60,0%	
Immera SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
International Factors Italia SPA	Itália	IG	99,7%	99,7%		IG	99,7%	99,7%	
Permicro SPA	Itália	ME	21,9%	21,9%		ME	21,9%	21,9%	V4
Servizio Italia SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Tierre Securitisation SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela Home SRL(t)	Itália								S3
Vela Mortgages SRL (t)	Itália								S3
Vela OBG SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
Vela RMBS SRL (t)	Itália				S3	IG	-	-	
Worldline MerchantServices Italia SPA	Itália	ME	20,0 %	20,0 %		ME	20,0 %	20,0 %	V2/ D4
Banque commerciale en Belgique									
Axepta BNPP Benelux	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Bancontact Paytoniq Company	Bélgica	ME	22,5 %	22,5 %		ME	22,5 %	22,5 %	
Banking Funding Company SA	Bélgica								S3
BASS Master Issuer NV (t)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Batopin	Bélgica	ME	25,0 %	25,0 %		ME	25,0 %	25,0 %	
Belgian Mobile ID	Bélgica	ME	12,2 %	12,2 %		ME	12,2 %	12,2 %	
BNPP Commercial Finance Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Factor AS	Dinamarca	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Factor GmbH	Alemanha	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Factoring Support	Países-Baixos	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Fortis	Bélgica	IG	99,9 %	99,9 %		IG	99,9 %	99,9 %	
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Espanha	IG	99,9 %	99,9 %		IG	99,9 %	99,9 %	
BNPP Fortis (succ. Estados-Unidos)	Estados Unidos	IG	99,9 %	99,9 %		IG	99,9 %	99,9 %	
BNPP Fortis Factor NV	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Fortis Film Finance	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Fortis Funding SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP FPE Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP FPE Expansion	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP FPE Management	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Bpost Banque	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	V1/ D5
Credissimo	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Credissimo Hainaut SA	Bélgica	IG	99,7 %	99,7 %		IG	99,7 %	99,7 %	
Crédit pour Habitations Sociales	Bélgica	IG	81,7 %	81,6 %		IG	81,7 %	81,6 %	
Demetris NV	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	E1
Epimede (s)	Bélgica	ME	-	-		ME	-	-	
Esmee Master Issuer (t)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Immobilière Sauveniere SA	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Investissements dePrivate Equity (a)	BE/FR/LU	VM	-	-		VM	-	-	
Isabel SA NV	Bélgica	ME	25,3 %	25,3 %		ME	25,3 %	25,3 %	
Microstart	Bélgica	IG	42,3 %	76,8 %		IG	42,3 %	76,8 %	
Sagip	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
SowoInvest SANV	Bélgica	IG	87,5 %	87,5 %		IG	87,5 %	87,5 %	
Banque commerciale au Luxembourg									
BGLBNPP	Luxemburgo	IG	66,0%	65,9 %		IG	66,0%	65,9 %	
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	66,0%	65,9 %		IG	66,0%	65,9 %	
BNPPLeaseGroup Luxemburgo SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	65,9 %		IG	100,0 %	65,9 %	
BNPPSBRe	Luxemburgo	IG	(2) 100,0%	100,0 %		IG	(2) 100,0%	100,0 %	
Cofhylux SA	Luxemburgo				S4	IG	100,0 %	65,9 %	
CompagnieFinancière Ottomane SA	Luxemburgo	IG	97,3 %	97,3 %		IG	97,3 %	97,3 %	
LeSphinxAssurances Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	(2) 100,0%	100,0 %		IG	(2) 100,0%	100,0 %	
Lion International Investments SA	Luxemburgo								S4
Luxhub SA	Luxemburgo	ME	28,0 %	18,5%		ME	28,0 %	18,5%	
Visalux	Luxemburgo	ME	25,2 %	16,6 %	V3	ME	25,3 %	16,7 %	

Denominação	País	31 dezembro de 2023 Método	% controlo	% interesse	Ref.	31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9 Método	% controlo	% interesse	Ref.
BANCOS COMERCIAIS DO RESTO DO MUNDO									
Europe Méditerranée									
Bank of Nanjing	China	ME	13,8 %	13,8 %	V3	ME	13,9%	13,9%	V3
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie de la Côte d'Ivoire	Costa do Marfim				S2	IG	59,8 %	59,8 %	
Banque Internationale pour le Commerce et l'Industrie du Sénégal	Senegal				S2	IG	54,1 %	54,1 %	
Banque Marocainepourle Commerce et l'Industrie	Marrocos	IG	67,0 %	67,0 %		IG	67,0 %	67,0 %	
Banque Marocaine pour le Commerce etl'IndustrieBanque Offshore	Marrocos	IG	100,0 %	67,0 %		IG	100,0 %	67,0 %	
BantasNakit AS	Turquia	ME (3)	33,3 %	16,7 %		ME (3)	33,3 %	16,7 %	
BDSI	Marrocos	IG	100,0 %	96,4 %		IG	100,0 %	96,4 %	
BGZ Poland ABS1 DAC (t)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
BICI Bourse	Costa do Marfim				S2	IG	90,0%	52,0 %	
BMCI Leasing	Marrocos	IG	86,9 %	58,2 %		IG	86,9 %	58,2 %	
BNPP Bank Polska SA	Polónia	IG	87,3 %	87,3 %	V3	IG	87,4 %	87,4 %	
BNPP El Djazair	Argélia	IG	100,0%	100,0%		IG	100,0%	100,0%	
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Polónia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
BNPP Group Service Center SA	Polónia	IG	100,0 %	87,3 %	V3	IG	100,0 %	87,4 %	E1
BNPP IRB Participations	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Solutions Spolka ZOO	Polónia								S3
BNPP Yatirimlar Holding AS	Turquia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Dreams Sustainable AB	Suécia	IG	57,5 %	57,5 %		IG	57,5 %	57,5 %	E3
Joint Stock Company Ukrsibbank	Ucrânia	ME	60,0%	60,0%		ME	60,0%	60,0%	D1
TEBARF Teknoloji Anonim Sirketi	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
TEB Faktoring AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
TEB Finansman AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %	V3	IG	100,0 %	92,8 %	
TEB Holding AS	Turquia	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
TEB SH A	Kosovo	IG	100,0 %	50,0 %		IG	100,0 %	50,0 %	
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
Turk Ekonomi Bankasi AS	Turquia	IG	100,0 %	72,5 %		IG	100,0 %	72,5 %	
BancWest									
BancWest Holding Inc	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
BancWest HoldingIncGrantor Trust ERC Subaccount (s)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
Bancwest Holding Inc Umbrella Trust (s)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
BancWest Investment Services Inc	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
Bankofthe West	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
Bank ofthe West AutoTrust 2018-1 (t)	Estados Unidos								S1
Bank ofthe West AutoTrust 2019-1 (t)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
Bank ofthe West AutoTrust 2019-2 (t)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
BNPPLeasingSolutions Canada Inc	Canadá				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
BOW Auto Receivables LLC (t)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
BWC Opportunity Fund 2 Inc (t)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
BWC Opportunity Fund Inc (t)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
CFBCommunityDevelopment Corp	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
Claas Financial Services LLC	Estados Unidos				S2	IG	51,0%	51,0%	D2
CommercialFederalAffordable Housing Inc	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
First Santa Clara Corp (s)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
United California Bank Deferred Compensation Plan Trust (s)	Estados Unidos				S2	IG	-	-	D2
Ursus Real Estate Inc	Estados Unidos				S2	IG	100,0 %	100,0 %	D2
METIERS SPECIALISES									
Personal Finance									
Alpha Crédit SA	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
Auto ABS UK Loans PLC (t)	Reino Unido	IG	-	-	E3				
AutoFlorence 1SRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
AutoFlorence 2 SRL (t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
AutoFlorence 3 SRL (t)	Itália	IG	-	-	E2				
Autonoria 2019 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Autonoria DE 2023 (t)	França	IG	-	-	E2				
Autonoria Spain 2019 (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
Autonoria Spain 2021 FT (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
Autonoria Spain 2022 FT (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	E2
Autonoria Spain 2023 FT (t)	Espanha	IG	-	-	E2				
Autop Ocean Indien	França								S4
Axa Banque Financement	França	ME	35,0 %	35,0 %		ME	35,0 %	35,0%	
BancoCetelem SA	Brasil				S4	IG	100,0%	100,0%	
BancoCetelem SA	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BGN Mercantil EServicosLtda	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPP Personal Finance	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinance (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinance (suc. Bulgária)	Bulgária				S1	IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinance (succ. Portugal)	Portugal	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPP Personal Finance (suc.República Checa)	Rep. Checa	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinance (suc. Roménia)	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinance (suc. Eslováquia)	Eslováquia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPP Personal Finance BV	Países-Baixos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BNPPPersonalFinanceSouth Africa Ltd	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
BONBNPPConsumerFinance Co Ltd	China	ME	33,1 %	33,1 %	V1/ V4	ME	18,0 %	18,0%	V1
Cafineo	França	IG (1)	51,0%	50,8 %		IG (1)	51,0 %	50,8 %	
Carrefour Banque	França	ME	40,0 %	40,0 %		ME	40,0 %	40,0%	
Central Europe Technologies SRL	Roménia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Cetelem America Ltda	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Cetelem BusinessConsulting Shanghai Co Ltd	China	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0%	E1
Cetelem Gestion AIE	Espanha	IG	100,0 %	96,0 %		IG	100,0 %	96,0 %	
Cetelem SA de CV	México	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
CetelemServicios Informaticos AIE	Espanha	IG	100,0 %	81,0 %		IG	100,0%	81,0%	
CetelemServicios SA deCV	México								S4
Cetelem Servicos Ltda	Brasil	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Cofica Bail	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0%	100,0 %	
Cofiplan	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0%	100,0 %	
Creation Consumer Finance Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %	V3	IG	100,0%	100,0%	
Creation Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	99,9 %	V3	IG	100,0%	100,0%	
Crédit Moderne Antilles Guyane	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0%	100,0 %	
Crédit Moderne Océan Indien	França	IG (1)	97,8 %	97,8 %		IG (1)	97,8 %	97,8 %	
Domofinance	França	IG (1)	55,0 %	55,0 %		IG (1)	55,0 %	55,0 %	
Domos 2017 (t)	França								S1
E Carat 10 (t)	França				S1	IG	-	-	
ECarat10 PLC(t)	Reino Unido								S3
E Carat 11 PLC (t)	Reino Unido				S3	IG	-	-	
ECarat12PLC(t)	Reino Unido	IG	-	-		IG	-	-	
Ekspres Bank AS	Dinamarca	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Noruega	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Suécia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
Eos Aremas Belgium SA NV	Bélgica	ME	50,0 %	49,9 %		ME	50,0 %	49,9%	
Evollis	França	ME	49,2 %	49,2 %	V4	ME	41,0%	41,0%	
Findomestic Banca SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
FlorenceRealEstate Developments SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	
FlorenceSPVSRL(t)	Itália	IG	-	-		IG	-	-	
FondsCommunsdeCréancesUCI et RMBS Prado (b) (t)	Espanha	ME (3)	-	-		ME (3)	-	-	
Fonds CommunsdeTitrisation Genius (d) (t)	China	ME (3)	-	-	E3				
Fonds CommunsdeTitrisation Wisdom (e) (t)	China	ME (3)	-	-	E3				
GCCConsumoEstablecimiento Financiero de Credito SA	Espanha	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%	
Genius Auto Finance Co Ltd	China	ME (3)	25,0 %	25,0 %	V1	ME (3)	20,0 %	20,0 %	
International Development Resources AS Services SA	Espanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0%	100,0%	

Denomainação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Iqera Services	França				S2	ME	24,5 %	24,5 %	
Loisirs Finance	França	IG (1)	51,0%	51,0%		IG (1)	51,0%	51,0%	
Magyar Cetelem Bank ZRT	Hungria	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Neuilly Contentieux	França	IG	95,9 %	95,6 %		IG	95,9 %	95,6 %	
Noria2018-1(t)	França				S1	IG	-	-	
Noria2020 (t)	França				S1	IG	-	-	
Noria 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Noria2023 (t)	França	IG	-	-	E2				
Noria Spain 2020 FT (t)	Espanha	IG	-	-		IG	-	-	
Opel Finance BV	Bélgica								S3
Opel Finance NV	Países-Baixos				S3	IG	100,0 %	50,0 %	
Opel Finance SA	Suíça	IG	100,0 %	50,0 %		IG	100,0 %	50,0 %	
PBDGermanyAutoLease Master SA (t)	Luxemburgo	IG	-	-	E3				
Personal Finance Location	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
PF Services GmbH	Alemanha	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Phedina Hypotheken 2010 BV (t)	Países-Baixos	IG	-	-		IG	-	-	
RCS Botswana Pty Ltd	Botswana	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
RCSCardsPty Ltd	África do Sul	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
RCS Investment HoldingsNamibia Pty Ltd	Namíbia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Espanha	ME	37,3%	40,0 %		ME	37,3%	40,0 %	
Stellantis Bank SA (Ex-Opel Bank)	França	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
Stellantis Bank SA (suc. Alemanha)(Ex-Opel Bank (suc. Alemanha))	Alemanha	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
Stellantis Bank SA (suc. Áustria) (Ex-Opel Bank (suc. Áustria))	Áustria	IG	50,0 %	50,0 %		IG	50,0 %	50,0 %	
Stellantis Bank SA (suc. Espanha)(ExOpelBank (suc. Espanha))	Espanha				S1	IG	50,0 %	50,0 %	
Stellantis Bank SA(suc.Itália) (Ex-Opel Bank (suc.Itália)	Itália				S1	IG	50,0 %	50,0 %	
Stellantis Financial Services UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	50,0 %	E3				
UniondeCreditos Inmobiliarios SA	Espanha	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
United Partnership	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %		ME (3)	50,0 %	50,0 %	
VauxhallFinanceLtd(Ex-Vauxhall Finance PLC)	Reino Unido	IG	100,0 %	50,0 %		IG	100,0 %	50,0 %	
XFERA Consumer Finance EFC SA	Espanha	IG	51,0%	51,0%		IG	51,0%	51,0%	
Zhejiang Wisdom PuhuaFinancial Leasing Co Ltd	China	ME (3)	25,0 %	25,0 %	V1	ME (3)	20,0 %	20,0 %	
Arval									
Artel	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval AS	Dinamarca	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval AS Norway	Noruega	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Austria GmbH	Áustria	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Belgium NV SA	Bélgica	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Benelux BV	Países-Baixos								S4
Arval Brasil Ltda	Brasil	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
ArvalBV	Países-Baixos	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval CZSRO	Rep. Checa	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Deutschland GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Fleet Services	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Hellas Car Rental SA	Grécia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval LLC	Rússia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Magyarorszag KFT	Hungria	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Maroc SA	Marrocos	IG (2)	100,0 %	89,0 %		IG (2)	100,0 %	89,0 %	
ArvalOY	Finlândia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Relsa Colombia SAS	Colômbia	IG (2)	100,0 %	99,9 %	V1/ D7				
Arval Relsa SPA	Chile	IG (2)	100,0 %	99,9 %	V1/ D7	ME	50,0 %	50,0 %	
Arval Schweiz AG	Suíça	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
ArvalService Lease	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval ServiceLeaseAluger Operational AutomoveisSA	Portugal	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Service Lease Italia SPA	Itália	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Polónia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Arval Service Lease Romania SRL	Roménia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Service Lease SA	Espanha	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Slovakia SRO	Eslováquia	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval Trading	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval UK Group Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval UK Leasing Services Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Arval UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
BNPP Fleet Holdings Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Cent ASL	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Cofiparc	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Comercializadora deVehiculosSA	Chile	IG (2)	100,0 %	99,9 %	V1/ D7				
FCT Pulse France 2022 (t)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	E2
Greenval Insurance DAC	Irlanda	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Locadif	Bélgica	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Louveo	France	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Personal Car Lease BV	Países-Baixos				S4	IG (2)	100,0 %	99,9 %	E3
Public Location Longue Durée	França	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	
Rentaequipos Leasing Peru SA	Peru	IG (2)	100,0 %	99,9 %	V1/ D7				
Rentaequipos Leasing SA	Chile	IG (2)	100,0 %	99,9 %	V1/ D7				
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Turquia	IG (2)	100,0 %	75,0 %		IG (2)	100,0 %	75,0 %	
Terberg Busines Lease Group BV	Países-Baixos				S4	IG (2)	100,0 %	99,9 %	E3
TerbergLeasingJustlease Belgium BV	Bélgica	IG (2)	100,0 %	99,9 %		IG (2)	100,0 %	99,9 %	E3
Leasing Solutions									
Aprolis Finance	França	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
Artegy	França	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNL Leasing SPA	Itália	IG	100,0 %	95,5 %		IG	100,0 %	95,5 %	
BNPP 3 Step IT	França	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP 3 Step IT (suc. Espanha)	Espanha	IG	51,0%	42,3 %	E2				
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Itália	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP 3 Step IT (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Reino Unido	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
BNPP Finansal Kiralama AS	Turquia	IG	100,0 %	82,5 %		IG	100,0 %	82,5 %	
BNPP Lease Group	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
BNPPLeaseGroup (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
BNPPLeaseGroup (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
BNPPLeaseGroup (suc. Portugal)	Portugal	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
BNPP Lease Group Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPPLeaseGroupLeasing Solutions SPA	Itália	IG	100,0 %	95,5 %		IG	100,0 %	95,5 %	
BNPP Lease Group PLC	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Lease Group SP ZOO	Polónia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Services	Polónia	IG	100,0 %	87,3 %	V3	IG	100,0 %	87,4 %	
BNPP Leasing Solutions AS	Noruega	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions	Luxemburgo	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions AB	Suécia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions AS	Dinamarca	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	E1
BNPP Leasing Solutions GmbH	Áustria	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Roménia	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions NV	Países-Baixos	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Leasing Solutions SuisseSA	Suíça	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Rental Solutions Ltd	Reino Unido				S3	IG	100,0 %	83,0 %	
BNPP Rental Solutions SPA	Itália	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
Claas Financial Services	França	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
ClaasFinancialServices (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
ClaasFinancialServices (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
ClaasFinancialServices (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
ClaasFinancialServices (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Claas Financial Services Ltd	Reino Unido	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
CNH Industrial Capital Europe	França	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNHIndustrial CapitalEurope (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNHIndustrial CapitalEurope (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNHIndustrial CapitalEurope (suc. Espanha)	Espanha	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNHIndustrial CapitalEurope (suc. Itália)	Itália	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNHIndustrial CapitalEurope (suc. Polónia)	Polónia	IG (1)	50,1%	41,6%		IG (1)	50,1%	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe BV	Países-Baixos	IG	100,0 %	41,6%		IG	100,0 %	41,6%	
CNHIndustrialCapital Europe GmbH	Áustria	IG	100,0 %	41,6%		IG	100,0 %	41,6%	
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	41,6%		IG	100,0 %	41,6%	
ES Finance	Bélgica	IG	100,0 %	99,9 %		IG	100,0 %	99,9 %	
FL Zeebrugge (s)	Bélgica	IG	-	-		IG	-	-	
Folea Grundstucksverwaltungs und Vermietungs GmbH & Co (s)	Alemanha								S1
Fortis Lease	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
Fortis Lease Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
Fortis Lease Deutschland GmbH	Alemanha				S3	IG	100,0 %	83,0 %	
Fortis Lease Iberia SA	Espanha				S1	IG	100,0 %	86,6 %	
Fortis Lease Portugal	Portugal				S1	IG	100,0 %	83,0 %	
Fortis Lease UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
Fortis Vastgoedlease BV	Países-Baixos	IG	100,0 %	83,0 %		IG	100,0 %	83,0 %	
Heffiq Heftruck Verhuur BV	Países-Baixos	IG	50,1%	41,5 %		IG	50,1%	41,5 %	
JCB Finance	França	IG (1)	100,0 %	41,6%		IG (1)	100,0 %	41,6%	
JCB Finance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	100,0 %	41,6%		IG (1)	100,0 %	41,6%	
JCB Finance (suc. Itália)	Itália	IG (1)	100,0 %	41,6%		IG (1)	100,0 %	41,6%	
JCB Finance Holdings Ltd	Reino Unido	IG	50,1%	41,6%		IG	50,1%	41,6%	
Manitou Finance Ltd	Reino Unido	IG	51,0%	42,3 %		IG	51,0%	42,3 %	
MGF	França	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
MGF (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
MGF (suc. Itália)	Itália	IG (1)	51,0%	42,3 %		IG (1)	51,0%	42,3 %	
Natio Energie 2	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Natiocredibail	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Pixel 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
Same Deutz Fahr Finance	França	IG (1)	100,0 %	83,0 %		IG (1)	100,0 %	83,0 %	
SNC Natiocredimurs	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
Novas Áreas de Intervenção Digitais									
Financière des Paiements Électroniques	França	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
Financièredes Paiements Électroniques (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	E2
Financièredes Paiements Électroniques (suc.Bélgica)	Bélgica	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
Financière des Paiements Électroniques (suc. Espanha)	Espanha	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
Financièredes Paiements Électroniques (suc. Portugal)	Portugal	IG	95,0 %	95,0 %		IG	95,0 %	95,0 %	
Floa	França	IG (1)	100,0%	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	E3
Lyf SA	França	ME (3)	43,8 %	43,8 %		ME (3)	43,8 %	43,8 %	
Lyf SAS	França	ME (3)	50,0 %	50,0 %	V4	ME (3)	49,9 %	49,9 %	V4
Personal Investors									
Espresso FinancialServices Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Geojit Technologies Private Ltd	Índia	ME	35,0 %	35,0 %		ME	35,0 %	35,0 %	
HumanValueDevelopers Private Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
SharekhanBNPPFinancial Services Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Sharekhan Ltd	Índia	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
INVESTMENT & PROTECTION SERVICES									
Seguros									
AEWImmocommercial (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
AG Insurance	Bélgica	ME	25,0 %	25,0 %		ME	25,0 %	25,0 %	
Agathe Retail France	França	VM	33,3 %	33,3 %		VM	33,3 %	33,3 %	
AM Select	Luxemburgo	IG (4)	-	-	E1				
Astridplaza	Bélgica	IG (2)	100,0%	98,5 %		IG (2)	100,0%	98,5 %	
Batipart Participations SAS	Luxemburgo	VM	29,7 %	29,7 %		VM	29,7 %	29,7 %	
Becquerel (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP Actions Croissance (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions Entrepreneurs (s)	França								S3
BNPP Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions Monde(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Actions PME (s)	França								S3
BNPPActions PME ETI (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Aqua (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Best Selection Actions Euro (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Cardif	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif BV	Países-Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPCardifCompaniadeSeguros y Reaseguros SA	Peru	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Emeklilik AS	Turquia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPCardifGeneralInsurance Co Ltd	Rep. da Coreia								S2
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Turquia	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Livforsakring AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Pojistovna AS	Rep. Checa	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Chile	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPCardifSeguros Generales SA	Chile	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Services SRO	Rep. Checa	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
BNPPCardifServiciosy Asistencia Ltda	Chile	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif Sigorta AS	Turquia	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
BNPP Cardif TCBLifeInsurance Co Ltd	Taiwan	ME	49,0 %	49,0 %		ME	49,0 %	49,0 %	
BNPPCardifVitaCompagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Convictions (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP CP Cardif Alternative (s)	França								S3
BNPP CP Cardif Private Debt (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPPCPInfrastructure Investments Fund (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Deep Value (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Développement Humain(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Diversiflex (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP Diversipierre (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP France Crédit (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
BNPP GlobalSeniorCorporate Loans (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Indice Ameriquedu Nord (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Moderate Focus Italia (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Monétaire Assurance (s)	França				S1	IG (4)	-	-	
BNPP Multistratégies Protection 80 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Next Tech (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Protection Monde (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
BNPP Sélection Dynamique Monde (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Sélection Flexible (s)	França								S3
BNPP Smallcap Euroland (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Social Business France (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	China	ME	50,0 %	50,0 %		ME	50,0 %	50,0 %	
C Santé (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	D1
Camgestion Obliflexible (s)	França				S1	VM	-	-	D1
Capital France Hotel	França	IG (2)	98,5 %	98,5 %		IG (2)	98,5 %	98,5 %	
Cardif Alternatives Part I (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif Assurance Vie	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	

Denominação	País	31 dezembro2023				31 dezembro2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
CardifAssuranceVie (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifAssuranceVie (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Áustria	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Bulgária	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Polónia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Roménia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Suíça	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Taiwan	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Biztosito MagyarorszagZRT	Hungria	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
CardifBNPPAMEmerging Bond (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif BNPP AM Euro Paris Climate Aligned (Ex-Natio Fonds Collines Investissement N 3) (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	D1
Cardif BNPP AM Global Environmental Equity (Ex-Natio Fonds Colline International)(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif BNPPAMGlobalSenior Corporate Loans (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
CardifBNPPAMSustainableEuro Equity (Ex-Natio Fonds Colline Investissement N 1) (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	D1
Cardif BNPP AM Sustainable Europe Equity (Ex-Natio Fonds Athenes Investissement N5)(s)	França	VM	-	-		VM	-	-	D1
Cardif BNPPIPConvertibles World (s)	França								S3
Cardif BNPP IP Signatures (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
CardifBNPP IP Smid Cap Euro (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
CardifBNPPIPSmidCap Europe (s)	França								S3
CardifColombiaSeguros Generales SA	Colômbia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif CPR Global Return (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
CardifdoBrasilSegurose Garantias SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifdoBrasilVidae Previdencia SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Edrim Signatures (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Cardif El Djazair	Argélia	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Forsakring AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifForsakringAB (suc. Dinamarca)	Dinamarca	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
CardifForsakringAB (suc. Noruega)	Noruega	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif IARD	França	IG (2)	66,0%	66,0%		IG (2)	66,0%	66,0%	
Cardif Insurance Co LLC	Rússia				S2	IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Insurance Holdings PLC (Ex-Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC)	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Life Insurance Co Ltd	Rep. da Coreia	IG (2)	85,0 %	85,0 %		IG (2)	85,0 %	85,0 %	
Cardif Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	75,0%	75,0%		IG (2)	75,0%	75,0%	
Cardif Ltda	Brasil	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Lux Vie	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	88,6%		IG (2)	100,0 %	88,6%	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
Cardif Mexico Segurosde Vida SA de CV	México	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	México	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Non Life Insurance Japan	Japão	IG (2)	100,0 %	75,0 %		IG (2)	100,0 %	75,0 %	
Cardif Nordic AB	Suécia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Pinnacle Insurance ManagementServicesPLC	Reino Unido								S2
Cardif PolskaTowarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Polónia	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Retraite	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	E1
Cardif Seguros SA	Argentina				S2	ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Services AEIE	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cardif Servicios SAC	Peru	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Cardif Support Unipessoal Lda	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %	E1				
Cardif Vita Convex Fund Eur (s)	França				S1	IG (2)	-	-	
Cardimmo	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Carma Grand Horizon SARL	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cedrus Carbon Initiative Trends(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Centre Commercial Francilia	França	VM	21,7%	21,7%		VM	21,7%	21,7%	E3
CFH Alexanderplatz Hotel SARL	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %	E2				
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Itália	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Bercy	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Bercy Hotel	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Bercy Intermédiaire	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Berlin GP GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	98,5 %	E2				
CFH Berlin Holdco SARL	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Boulogne	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Cap d'Ail	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Hostel Berlin SARL	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %	E2				
CFH Hotel Project SARL	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	93,5 %	E2				
CFH Milan Holdco SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Montmartre	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
CFH Montparnasse	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
Corosa	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Darnell DAC	Irlanda	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Défense CB3 SAS	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
Diversipierre DVP 1	França	IG (2)	100,0 %	93,4 %	V4	IG (2)	100,0 %	88,1 %	V3
Diversipierre Germany GmbH	Alemanha	ME*	100,0 %	93,4 %	V4	ME*	100,0 %	88,1 %	V3
DVP European Channel	França	ME*	100,0 %	93,4 %	V4	ME*	100,0 %	88,1 %	V3
DVPGreen Clover	França	ME	100,0 %	93,4 %	V4	ME*	100,0 %	88,1 %	V3
DVP Haussmann	França	ME*	100,0 %	93,4 %	V4	ME*	100,0 %	88,1 %	V3
DVP Heron	França	ME*	100,0 %	93,4 %	V4	ME*	100,0 %	88,1 %	V3
Eclair (s)	França				S3	IG (4)	-	-	
EPL (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
EP1 Grands Moulins (s)	França	ME*	-	-		ME*	-	-	
FDI Poncelet	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Fleur SAS	França	VM	33,3 %	33,3 %		VM	33,3 %	33,3 %	
Foncière Partenaires (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
Fondsd'Investissements Immobiliers pour leCommerceet la Distribution	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
FPCardif Convex Fund USD(s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Fundamenta (s)	Itália	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
G C Thematic Opportunities II (s)	Irlanda				S1	IG (2)	-	-	
GIE BNPP Cardif	França	IG (2)	99,7 %	99,7 %	V2	IG (2)	100,0 %	100,0 %	V4
GPinvest 10	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
Harewood Helena2Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Harmony Prime(s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
Hémisphère Holding	França	ME	20,0 %	20,0 %		ME	20,0 %	20,0 %	
Hibernia France	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
Horizon Development GmbH	Alemanha	VM	66,7 %	62,9 %		VM	66,7 %	62,9 %	
Icare	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Icare Assurance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
ID Cologne A1 GmbH	Alemanha	ME*	89,2 %	86,2 %	V1	ME*	79,2 %	74,1 %	
ID Cologne A2 GmbH	Alemanha	ME*	89,2 %	86,2 %	V1	ME*	79,2 %	74,1 %	
Karapass Courtage	França	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Korian et Partenaires Immobilier 1	França	VM	24,5 %	24,5 %		VM	24,5 %	24,5 %	
Korian et Partenaires Immobilier 2	França	VM	24,5 %	24,5 %		VM	24,5 %	24,5 %	
LuizasegSegurosSA(Ex-Luizaseg)	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %	V1/ D9	ME	50,0 %	50,0 %	
Natio Assurance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Natio Fonds Ampère 1 (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	

Denominação	País	31 dezembrode2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
NCVPParticipacoes Societarias SA	Brasil	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
New Alpha Cardif Incubator Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
OC Health Real Estate GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Opéra Rendement (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Paris Management Consultant Co Ltd	Taiwan	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Permal Cardif CoInvestment Fund (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Pinnacle Insurance PLC	Reino Unido								S2
Pinnacle Pet Holding Ltd	Reino Unido	ME	24,7 %	24,7 %	V3	ME	30,0 %	30,0 %	E3
Poistovna Cardif Slovakia AS	Eslováquia	ME*	100,0 %	100,0 %		ME*	100,0 %	100,0 %	
Preim Healthcare SAS (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	
PWH	França	VM	47,5 %	47,5 %		VM	47,5 %	47,5 %	
Reumal Investissements	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Rubin SARL	Luxemburgo	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
Rueil Ariane	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SAS HVP	França	IG (2)	100,0 %	98,5 %		IG (2)	100,0 %	98,5 %	
Schroder European Operating Hotels Fund 1 (s)	Luxemburgo	VM	-	-		VM	-	-	
SCI68/70ruedeLagny–Montreuil	França	IG (2)	99,9 %	99,9 %		IG (2)	99,9 %	99,9 %	V3
SCI Alpha Park	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
SCI Batipart Chadesrent	França	VM	20,0 %	20,0 %		VM	20,0 %	20,0 %	
SCIBiv Malakoff	França	VM	23,3 %	23,3 %		VM	23,3 %	23,3 %	
SCIBNPP Pierre I	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCIBNPP Pierre II	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Bobigny Jean Rostand	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Bouleragny	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
SCI Cardif Logement	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Citylight Boulogne	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Clichy Nuovo	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
SCI Défense Étoile	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Défense Vendôme	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Étoile du Nord	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Fontenay Plaisance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCIImefa Velizy	França	VM	21,8%	21,8%		VM	21,8%	21,8%	
SCI Le Mans Gare	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Nanterre Guilleraies	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Nantes Carnot	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Odyssée	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Pantin Les Moulins	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Paris Batignolles	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Paris Cours de Vincennes	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Paris Grande Armée	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Paris Turenne	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Portes de Claye	França	ME	45,0 %	45,0 %		ME	45,0 %	45,0 %	
SCI Rue Moussorgski	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCIRueilCaudron	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Saint-Denis Landy	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Saint-Denis Mitterrand	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI Saint-Denis Jade	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
SCI SCOO	França	VM	46,4 %	46,4 %		VM	46,4 %	46,4 %	D1
SCI Vendôme Athènes	França	VM	50,0 %	50,0 %		VM	50,0 %	50,0 %	
SCI Villeurbanne Stalingrad	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Secar	França	VM	55,1 %	55,1 %		VM	55,1 %	55,1 %	
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Luxemburgo	VM	20,0 %	17,7 %		VM	20,0 %	17,7 %	
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Alemanha	VM	35,0 %	31,0%		VM	35,0 %	31,0%	
Services Epargne Entreprise	França	ME	35,6 %	35,6 %		ME	35,6 %	35,6 %	
SNC Batipart Mermoz	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
SNC Batipart Poncelet	França	VM	25,0 %	25,0 %		VM	25,0 %	25,0 %	
Société Française d'Assurances sur la Vie	França	ME	50,0 %	50,0 %		ME	50,0 %	50,0 %	
Société Immobilière duRoyal Building SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	88,6%		IG (2)	100,0 %	88,6%	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
TheamQuantEuropeClimate Carbon Offset Plan (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	E1
Tikehau Cardif Loan Europe (s)	França	IG (2)	-	-		IG (2)	-	-	
Valeur Pierre Epargne	França	IG (2)	100,0%	100,0 %		IG (2)	100,0%	100,0 %	
Valtitres FCP (s)	França	VM	-	-		VM	-	-	D1
Velizy Holding	França	VM	33,3 %	33,3 %		VM	33,3 %	33,3 %	
Wealth Management									
BNPP Wealth Management DIFC Ltd	Emiratos Árabes Unidos								S3
BNPP Wealth Management Monaco	Mónaco	IG (1)	100,0%	100,0 %		IG (1)	100,0%	100,0 %	
Asset Management									
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Noruega	IG	100,0 %	73,7 %	V2	IG	100,0 %	98,2 %	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (succ. Suède)	Suécia	IG	100,0 %	73,7 %	V3	IG	100,0 %	98,2 %	
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Chile	ME	50,0 %	49,1%		ME	50,0 %	49,1%	
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Índia	ME (3)	49,9 %	49,0 %		ME (3)	49,9 %	49,0 %	V3/ D6
BNPPABCWealthManagement Co Ltd	China	ME (3)	51,0%	50,1 %	E2				
BNPP Agility Capital	França				S4	IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Agility Fund Equity SLP (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPPAgilityFund PrivateDebt SLP (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP AMInternationalHedged Strategies (s)	França	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Asset ManagementAsiaLtd	HongKong	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset ManagementBe Holding	Bélgica	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Belgium	Bélgica								S4
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Brasil	IG	100,0 %	99,5 %		IG	100,0 %	99,5 %	
BNPP Asset ManagementFrance	França	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset ManagementFrance (suc. Alemanha)	Alemanha	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset ManagementFrance (suc. Áustria)	Áustria	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset ManagementFrance (suc. Bélgica)	Bélgica	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	E2
BNPP Asset ManagementFrance (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset ManagementFrance (suc. Países-Baixos)	Países-Baixos	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPPAsset Management Holding	França	IG	99,9 %	98,2 %		IG	99,9 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Japão	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Luxembourg	Luxemburgo	IG	99,7 %	97,9 %		IG	99,7 %	97,9 %	
BNPPAsset ManagementNL Holding NV	Países-Baixos				S1	IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Pt	Indonésia	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Services Grouping	França				S1	IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Asset Management Taiwan Co Ltd	Taiwan	IG	100,0 %	98,2 %	E1				
BNPP Asset Management UK Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPPAssetManagementUSA Holdings Inc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Asset ManagementUSAInc	Estados Unidos	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPPB Institutional II (s)	Bélgica	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Dealing Services	França	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
BNPP Easy (s)	Luxemburgo	IG	-	-		IG (4)	-	-	E1
BNPP European SME Debt Fund 2 SCSp RAIF (s)	Luxemburgo								S2
BNPP Flexi I (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Funds (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
BNPP Multigestion (s)	França								S3
Drypnir AS	Noruega	IG	100,0 %	0,1 %	V4	IG	100,0 %		
Dynamic Credit Group BV	Países-Baixos	IG	75,0 %	73,6 %	E3				
EAB Group PLC	Finlândia								S2
Fundquest Advisor	França								S4
Fundquest Advisor (suc. Reino Unido)	Reino Unido								S1
Gambit Financial Solutions	Bélgica	IG	100,0 %	98,2 %		IG	100,0 %	98,2 %	
Haitong FortisPrivate EquityFund Management Co Ltd	China	ME	33,0 %	32,4 %		ME	33,0 %	32,4 %	
Harewood Helena 1 Ltd	Reino Unido	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
HFT InvestmentManagement Co Ltd	China	ME	49,0 %	48,1%		ME	49,0 %	48,1%	
ImpaxAssetManagement Group PLC	Reino Unido	ME	13,8 %	13,5 %		ME	13,8 %	13,5 %	
SME AlternativeFinancing DAC(s)	Irlanda	IG	-	-		IG	-	-	
Theam Quant (s)	Luxemburgo	IG (4)	-	-		IG (4)	-	-	
Real Estate									
Auguste Thouard Expertise	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Immobilier Promotion Immobilier d'Entreprise	França								S4
BNPP Immobilier Résidences Services	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Immobilier Promotion (Ex- BNPP Immobilier Résidentiel)	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Immobilier Résidentiel Service Clients	França								S4
BNPPRealEstate	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstate(suc.Emiratos Árabes Unidos)	Emiratos Árabes Unidos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP RealEstateAdvisory & Property Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateAdvisory& Property Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Advisory and Property Management IrelandLtd	Irlanda	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP RealEstateAdvisory Italy SPA	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP RealEstateAdvisory Netherlands BV	Países-Baixos	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Belgium SA (Ex- BNPP Real Estate Holding Benelux SA)	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateConseil Habitation & Hospitality	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Consult France	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Consult GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateFacilities Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateFinancialPartner	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Holding GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management Belgium	Bélgica	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management France	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management Germany GmbH	Alemanha	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Espanha	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Itália	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH Lisbon Representative Office	Portugal	IG	94,9 %	94,9 %		IG	94,9 %	94,9 %	E2
BNPP Real EstateInvestment Management Italy SPA	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management Luxembourg SA	Luxemburgo	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA (suc. Itália)	Itália	IG	100,0 %	100,0 %	E2				
BNPP Real EstateInvestment Management Spain SA	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real EstateInvestment Management UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Italy SRL	Itália								S4
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Polónia	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP RealEstatePortugal Unipersonal LDA	Portugal	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	

Denominação	País	31 dezembro de 2023				31 dezembro de 2022 Reproc. de acordo com IFRS 17 e 9			
		Método	% controlo	% interesse	Ref.	Método	% controlo	% interesse	Ref.
BNPP Real Estate Property Development &ServicesGmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateProperty Development UK Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateProperty Developpement Italy SPA	Itália								S4
BNPPRealEstateProperty Management FranceSAS	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateProperty Management GmbH	Alemanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateProperty Management Italy SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateSingapore Pte Ltd	Singapura	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Real Estate Spain SA	Espanha	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
BNPPRealEstateTransaction France	França	IG (2)	97,2 %	97,2 %	V1	IG (2)	96,8 %	96,8 %	V1
BNPPRealEstateValuationFrance	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Cariboo DevelopmentSL	Espanha	ME	65,0 %	65,0 %		ME	65,0 %	65,0 %	
Exeo Aura & Echo Offices Lda	Portugal	ME	31,9%	31,9%		ME	31,9%	31,9%	E2
GIE BNPP Real Estate	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Horti Milano SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Nanterre Arboretum	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Parker Tower Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Partner's & Services	França	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
REPD Parker Ltd	Reino Unido	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Sociétés deConstruction Vente (c)	França	IG/ ME	-	-		IG/ ME (2)	-	-	
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Itália	IG (2)	100,0 %	100,0 %		IG (2)	100,0 %	100,0 %	
Wapiti Development SL	Espanha	ME	65,0 %	65,0 %		ME	65,0 %	65,0 %	
OUTRAS ATIVIDADES									
Sociedade de gestão imobiliária e outras									
Antin Participation 5	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Home Loan SFH	França	IG (1)	100,0 %	100,0 %		IG (1)	100,0 %	100,0 %	
BNPP Partners for Innovation	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP PartnersforInnovation Belgium	Bélgica	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Itália	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Procurement Tech	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
BNPP Public Sector SA	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Euro Secured NotesIssuer (s)	França								S3
FCT Lafayette 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Laffitte 2021 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	
FCT Opéra 2014 (t)	França				S1	IG	-	-	
FCT Opéra 2023 (t)	França	IG	-	-	E2				
FCT Pyramides 2022 (t)	França	IG	-	-		IG	-	-	E2
GIEGroupementAuxiliaire de Moyens	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
GIEGroupementd'Étudeset de Prestations	França	IG	100,0 %	100,0 %		IG	100,0 %	100,0 %	
Transvalor	França				S2	ME	20,2 %	20,2 %	

(a) Em 31 de dezembro de 2023, 14 entidades de investimento de Private Equity, em comparação com entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2022.

(b) Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Comuns de Créditos UCI e RMBS Prado reuniram 13 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 à 17, RMBS Prado VII a XI, Green Belem I e RMBS Belem No 2) contra 14 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, RMBS Prado V a X, Green Belem I e RMBS Belem No 2) a 31 de dezembro 2022.

(c) A 31 de dezembro 2023, 117 Sociétés de Construction Vente (82 IG e 35 ME) contra 125 Sociétés de Construction Vente (91 IG e 34 ME) a 31 dezembro de 2022.

(d) Em 31 de dezembro de 2023, os fundos de titularização Genius compreendem 11 fundos (Generation 2021-4 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2022-1 a 5 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2023-1 a 5 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation).

(e) Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Comuns de titularização Wisdom reagrupam 13 fundos (Wisdom Puhua Leasing 2021-2 & 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 a 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing Zhixing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing Xinghe 2023-1 Asset-Backed Securities).

Em conformidade com o regulamento ANC 2016, a lista exaustiva das entidades controladas, controladas conjuntamente e entidades sobre as quais o Grupo exerce uma influência significativa, que são excluídas da consolidação por terem uma importância irrelevante para a preparação das demonstrações financeiras, e a lista dos títulos de participação estão disponíveis na secção *Informação Regulamentada do site*: https://invest.bnpparibas.com/

Movimento de perímetro

Entradas (E) de perímetro
E1 Transposição de um dos limiares de consolidação
E2 Criação de entidades
E3 A Aquisição, tomada de controlo ou de influência significativa

Saída (S) de perímetro
S1 Cessação de atividade (dissolução, liquidação, etc.)
S2 Alienação, perda de controlo ou perda de influência significativa
S3 Transposição de um dos limites de consolidação
S4 Fusão absorção, Transmissão Universal do Património

Variações (V) de taxas
V1 Aquisição complementar
V2 Alienação parcial
V3 Alienação parcial
V4 Aumento do lucro por ação

Diversos
D1 Mudanças de método não relacionados com uma variação de taxas
D2 Entidades de uma atividade detida para venda
D3 Na sequência da aquisição complementar realizada pelo Grupo em 2022, A Compagnie pour le Financement des Loisirs passou a ser consolidada por integração global.
D4 Na sequência da alienação parcial realizada pelo Grupo em 2022, Worldline Merchant Services ItaliaSPA passou a ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial.
D5 Na sequência da aquisição adicional realizada pelo Grupo em 2022, bpost banque passou a ser consolidada por integração global.
D6 Na sequência da alienação parcial realizada pelo Grupo em 2022, Baroda BNPP AMC PrivateLtd passou a ser consolidada pelo método da equivalência patrimonial.
D7 Na sequência da aquisição adicional realizada pelo Grupo, Arval Relsa e as suas filiais passaram a ser consolidadas por integração global.
D8 Na sequência da aquisição adicional realizada pelo Grupo, Kantox Holding e as suas filiais passaram a ser consolidadas por integração global.
D9 Na sequência da aquisição adicional realizada pelo Grupo a 16 de outubro de 2023, LuizasegSegurosSA passou a ser consolidada por integração global.
ME* Entidades controladas objeto de uma consolidação simplificada segundo método de equivalência patrimonial devido ao seu caráter pouco significativa
VM Participação numa entidade controlada conjuntamente ou sob influência notável avaliada em valor de mercado por resultado.
(s) Entidades Estruturadas
(t) Fundo comum de titularização

Perímetro prudencial de consolidação

(1) Entidades francesas cuja supervisão das exigências prudenciais é assegurada no Quadro da supervisão com base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com as disposições do artigo 7.1 do ramento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
(2) Entidades de atividade de seguros em equivalência patrimonial no perímetro de consolidação prudencial.
(3) Entidades controladas conjuntamente Segundo o método de integração proporcional no perímetro prudencial.
(4) Fundos de investimento coletivos excluídos do perímetro prudencial.

9.I HONORÁRIOS DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

No âmbito do exercício 2023 *Montante sem impostos, em milhares de euros*	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	20 696	75 %	17 142	62 %	10 994	87 %	48 832	72 %
Emitente	5 505		5 627		3 083		14 215	
Filiais consolidadas	15 191		11 515		7 911		34 617	
Outros serviços além da certificação das contas	6 731	25 %	10 703	38 %	1 629	13 %	19 063	28 %
Emitente	3 385		6 815		736		10 936	
Filiais consolidadas	3 346		3 888		893		8 127	
TOTAL	**27 427**	**100 %**	**27 845**	**100 %**	**12 623**	**100 %**	**67 895**	**100 %**
dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para a certificação das contas	*7 551*		*6 080*		*4 406*		*18 037*	
dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para os outros serviços além da certificação das contas	*2 014*		*4 179*		*1 130*		*7 323*	

No âmbito do exercício 2022 *Montante sem impostos, em milhares de euros*	Deloitte		PricewaterhouseCoopers		Mazars		TOTAL	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
Certificação das contas	17 529	74 %	19 920	72 %	11 565	88 %	49 014	76 %
Emitente	4 501		5 870		2 919		13 290	
Filiais consolidadas	13 028		14 050		8 646		35 724	
Outros serviços além da certificação das contas	6 142	26 %	7 669	28 %	1 606	12 %	15 417	24 %
Emitente	2 062		2 021		897		4 980	
Filiais consolidadas	4 080		5 648		709		10 437	
TOTAL	**23 671**	**100 %**	**27 589**	**100 %**	**13 171**	**100 %**	**64 431**	**100 %**
Dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para a certificação das contas	*6 509*		*6 216*		*5 359*		*18 084*	
dos quais honorários pagos aos Revisores Oficiais de Contas em França para os outros serviços além da certificação das contas	*1 739*		*2 353*		*1 046*		*5 138*	

O montante total dos honorários de auditoria pagos aos Revisores Oficiais de Contas que não pertencem à rede de um daqueles que certificam as contas consolidadas e individuais do BNP Paribas SA, mencionados no quadro acima, ascende a 3 990 786 milhares de euros no âmbito do exercício 2023 (786 373 milhares de euros em 2022). Esta alteração deve-se principalmente à nomeação, em 2023, da BDO como revisor oficial de contas conjunto das entidades da área de intervenção Personal Finance.

Este ano, as prestações de serviços que não a certificação de contas compreendem essencialmente a emissão de certidões de informação contabilística e financeira, a revisão da qualidade do controlo interno em relação às normas internacionais (ex. : « ISAE 3402 ») no âmbito da prestação de serviços prestados aos clientes, nomeadamente para as áreas de intervenção Títulos e Gestão de ativos, da prestação de serviços especializados no âmbito do apoio a projetos, consultas técnicas sobre problemáticas específicas e o diagnóstico do conformidade do dispositivo à luz das disposições regulamentares.

4.7 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas consolidadas

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2023

À Assembleia Geral

BNP Paribas SA

16 boulevard des Italiens 75009

PARIS

Opinião

Em cumprimento da missão que nos foi atribuída pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas consolidadas da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2023, tais como anexados ao presente relatório.

Certificamos que as contas consolidadas são, à luz do referencial IFRS tal como adotado na União Europeia, regulares e sinceras e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo, assim como da situação financeira e do património, no fim do exercício, do conjunto constituído pelas pessoas e entidades incluídas na consolidação.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório para o Comité das contas.

Fundamentação da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as normas de exercício profissional aplicável em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem ao abrigo das normas encontram-se mencionadas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria de acordo com as regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas, no período de 1 de janeiro de 2023 à data da emissão do nosso relatório, e não fornecemos nomeadamente serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Observação

Sem pôr em causa a conclusão acima expressa, chamamos a vossa atenção para a alteração do método contabilístico na sequência da entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2023, da norma IFRS 17 « Contratos de seguro » e da norma IFRS 9 « Instrumentos financeiros » sobre as carteiras de instrumentos financeiros da atividade seguradora, tal como indicado nas notas 1.a, 1.g, 1.p, e 2, bem como nas outras notas do anexo que apresentam dados quantificados relativos ao impacto destas alterações.

Justificação das apreciações - Pontos-chave da auditoria

Por aplicação das disposições dos artigos L.821-53 e R.821-180 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, de acordo com o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações fornecidas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas consolidadas no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre os elementos destas contas consolidadas tomados isoladamente.

Avaliação do risco de crédito e avaliação das imparidades (estratos 1, 2 e 3) nas carteiras de crédito a clientes

(Reportar-se às notas 1.f.5, 1.f.6, 1.p, 3.g, 5.e, 5.f, 5.n e 9.e do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
BNP Paribas reconhece imparidades para cobrir os riscos de crédito inerentes às suas atividades de intermediação bancária. Num ambiente que continua marcado por um nível elevado de incerteza ligado ao contexto macroeconómico, a avaliação das perdas de crédito esperadas para as carteiras de empréstimos aos cliente requereu o exercício de um julgamento acrescido e a tomada em consideração de pressupostos pelo Grupo BNP Paribas, nomeadamente para : ■ Apreciar a degradação significativa do risco de crédito para classificar os ativos em estrato 1, estrato 2 ou estrato 3 em função das zonas geográficas e dos setores de atividade. Como referido na nota 3.g do anexo, o banco continuou a fazer evoluir os seus critérios de avaliação do aumento significativo do risco de crédito em conformidade com as recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu ; ■ elaborar projeções macroeconómicas que sejam incorporadas tanto nos critérios de degradação como na avaliação das perdas esperadas ; ■ estimar o montante das perdas esperadas em função dos diferentes estratos, tendo em conta o contexto macroeconómico atual e a ausência de uma situação histórica comparável. Em particular, e tal como especificado na nota 3.g, alguns ajustamentos complementares ou antecipações não captadas pelos modelos na abordagem genérica são construídas para ter em conta os efeitos da inflação, do aumento das taxas e da pressão sobre os preços dos imóveis comerciais, quando estes efeitos não são diretamente estimados pelos modelos. Em 31 de dezembro de 2023, o montante total de ativos de crédito a clientes expostos ao risco de crédito ascendia a 877 bilhões de euros ; o montante total de imparidades ascendia a 18 bilhões de euros. Considerámos que a apreciação do risco de crédito e a avaliação das imparidades constituíam um ponto-chave da auditoria, sendo que esses elementos implicam o julgamento e a estimativa da direção no que respeita ao risco de crédito às empresas, num contexto de incerteza persistente marcado pela tensões geopolíticas, nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente, e económicas, com níveis de inflação e taxas de juro que se mantêm elevados em 2023.	Apreciámos a pertinência do dispositivo de controlo interno do BNP Paribas e, em particular, a sua adaptação ao contexto de incerteza e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à apreciação do risco de crédito e à avaliação das perdas expectáveis. Os nossos trabalho centraram-me mais especificamente nos seguintes processos : ■ Classificação dos ativos por estrato : apreciámos a consideração da evolução dos riscos na estimativa dos indicadores aplicáveis às várias áreas de intervenção para medir a degradação significativa do risco de crédito. ■ avaliação das perdas expectáveis (estratos 1, 2 e 3) : ▪ com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito e apoiando-nos no dispositivo interno de validação independente dos modelos do BNP Paribas, apreciámos as metodologias assim como os pressupostos de projeções macroeconómicas escolhidos pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção, a sua correta inserção operacional no sistema de informação, e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados ; ▪ prestámos especial atenção à evolução às provisões complementares contabilizadas para ter em consideração as incertezas anteriormente descritas. Avaliámos a razoabilidade das metodologias utilizadas, os pressupostos subjacentes, a relevância dos resultados obtidos e o dispositivo de controlo implementado ; ▪ em complemento, para as imparidades sobre ativos de crédito às empresas classificados no estrato 3, verificámos que era efetuada pelo BNP Paribas uma revisão periódica do risco de crédito das contrapartes sob vigilância e apreciámos, com base numa amostra de contrapartes, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para as estimativas das imparidades. ■ Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito e, em particular, as informações requeridas pelas normas IFRS 9.e IFRS 7.

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1.f.7, 1.f.10, 1.p, 3.a, 3.c, 5.a e 5.d do anexo das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço ao valor de mercado. Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis (instrumentos classificados no nível 1 na hierarquia de justo valor), de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis (instrumentos classificados no nível 2) ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis (instrumentos classificados no nível 3). As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração alguns riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte. As técnicas selecionadas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados. Estes instrumentos financeiros representam 719 bilhões de euros (dos quais 7 bilhões de euros no nível 3) no ativo e 655 bilhões de euros (dos quais 10 bilhões de euros no nível 3) no passivo do balanço consolidado do Grupo a 31 de dezembro de 2023. Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita à valorização dos instrumentos de nível 3 tendo em conta o recurso a parâmetros não observáveis.	Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos : ■ à aprovação e revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustamentos de valor. Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à : ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de garantia com as contrapartes. Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA. Um ponto fundamental da auditoria é a avaliação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e aplicações que contribuem para a preparação da informação contabilística e financeira. Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização das aplicações ou dos dados que lhe são subjacentes.	Para os principais sistemas que concorrem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos : ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtendem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão da exploração informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares ; ■ tomada em consideração, na nossa abordagem, do risco de cibersegurança acrescido pela crise na Ucrânia e pela generalização do teletrabalho.

Efeito da primeira aplicação da norma IFRS 17 « contratos de seguro » e avaliação dos passivos dos contratos de seguro dos ramos « Poupança-reforma» (ver notas 1.a, 1.g, 1.p, 2 e 6 dos anexos das contas consolidadas)

Risco identificado	Resposta do colégio dos Revisores Oficiais de Contas face a este Risco
A introdução da norma IFRS 17 « Contratos de Seguro » a partir de 1 de janeiro de 2023 implica alterações significativas nas regras de avaliação e reconhecimento dos passivos de seguro, bem como alterações na apresentação das demonstrações financeiras. A norma aplica-se retrospetivamente aos contratos de seguro em vigor à data de transição de 1 de janeiro de 2022. A incidência da primeira aplicação da IFRS 17 para o Grupo BNP Paribas é um impacto de -2,1 bilhões de euros nos capitais próprios de abertura em 1 de janeiro de 2022 (ver o quadro de transição dos capitais próprios) e levou ao reconhecimento de uma margem sobre serviços contratuais de 18,6 bilhões de euros. A nota 1.a do anexo às contas consolidadas descreve os métodos contabilísticos escolhidos (principalmente a aplicação da abordagem retrospetiva modificada (MRA) pelo BNP Paribas) e os pressupostos específicos assumidos pelo Grupo na data de transição, em função do tipo de contrato (Proteção ou Poupança-reforma) e dos métodos de avaliação dos passivos ao abrigo da IFRS 17 (modelo geral, modelo simplificado ou método da taxa variável). Em 31 de dezembro de 2023, os passivos de seguro avaliados de acordo com a IFRS 17 representavam um montante líquido de 217 bilhões de euros, em comparação com 209 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (ver nota 6.d). Os métodos contabilísticos e os pressupostos utilizados pelo Grupo para estimar os passivos de seguro encontram-se descritos na nota 1.g.2, que especifica que os contratos de seguro do perímetro Poupança-Reforma, designados por contratos participativos, são avaliados segundo o modelo contabilístico da taxa variável. Estes contratos representam a maior parte dos passivos de seguro (212 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 204 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022), conforme indicado na nota 6.e. Ao determinar o impacto da transição, os julgamentos e pressupostos da direção centraram-se em especial na justificação para a utilização da abordagem retrospetiva modificada e nas metodologias e pressupostos simplificadores utilizados para estimar a margem sobre os serviços contratuais e o ajustamento para o risco não financeiro na data de transição. Os passivos de seguro incluem a determinação da melhor estimativa do valor atual dos fluxos de caixa a pagar ou a receber necessários para cumprir as obrigações contratuais para com os tomadores de seguros, um ajustamento para o risco não financeiro com base num nível de confiança selecionado pelo Grupo e tendo em conta a diversificação dos riscos, e uma margem sobre os serviços contratuais que representa o lucro não obtido que será reconhecido à medida que os serviços forem prestados. A avaliação destes passivos de seguro pelo método da taxa variável baseia-se em modelos atuariais complexos que utilizam dados e pressupostos relativos a períodos futuros, tais como a determinação da taxa de desconto, as leis de comportamento dos tomadores de seguro, as decisões futuras de gestão, o ajustamento para o risco não financeiro ou a definição de pressupostos para o retorno dos ativos financeiros "do mundo real", utilizados para lançar a margem sobre os serviços contratuais em rendimentos. As alterações e atualizações dos parâmetros utilizados são suscetíveis de ter um impacto significativo no montante dos passivos de seguro do perímetro Poupança-Reforma. As alterações significativas em matéria de avaliação e reconhecimento dos passivos decorrentes de contratos de seguro introduzidas pela aplicação desta nova norma contabilística e os juízos de valor significativos efetuados pela direção acima descritos levaram-nos a considerar o efeito da primeira aplicação da norma IFRS 17 « Contratos de seguro » e a avaliação dos passivos dos contratos de seguro nos ramos « Poupança-reforma » como uma questão fundamental de auditoria.	Com a ajuda dos nossos especialistas em modelização atuarial, os nossos procedimentos de auditoria consistiram, nomeadamente, em : ■ tomarmos conhecimento e avaliarmos a pertinência do dispositivo implementado pelo Grupo BNP Paribas para a aplicação da norma IFRS 17 e a adaptação da governação responsável pela validação dos modelos IFRS 17, dos parâmetros e pressupostos a aplicar à data do balanço e do impacto financeiro na estimativa dos passivos líquidos de seguros. ■ tomarmos conhecimento e avaliarmos a pertinência dos processos e controlos definidos pela direção para determinar o impacto da adoção da norma IFRS 17 nas contas consolidadas a 1 de janeiro de 2022 e nas demonstrações financeiras comparativas a 31 de dezembro de 2022. ■ avaliar a conformidade dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo com as disposições da norma IFRS 17. Prestámos particular atenção aos pressupostos simplificadores utilizados na aplicação do método retrospetivo modificado na data de transição. ■ avaliar a elegibilidade dos contratos poupança reforma ao modelo das « taxas variáveis » e garantir a sua correta aplicação. ■ analisar nos perímetros significativos os principais parâmetros utilizados à data do balanço para o cálculo dos ativos e passivos de seguro dos contratos de poupança-reforma e avaliar a sua pertinência face à informação externa disponível e aos dados de gestão próprios ao Grupo, incluindo a avaliação da adequação de eventuais alterações de pressupostos, parâmetros ou modelação. ■ Testar, com base em amostras, a fiabilidade dos dados subjacentes utilizados nos modelos de projeção e nos cálculos dos passivos de seguro. ■ realizar trabalhos sobre o ambiente de controlo interno dos sistemas de informação utilizados para calcular os ativos e passivos de seguro dos contratos de poupança-reforma. ■ testar os controlos-chave implementados pelo grupo (incluindo a qualidade dos dados nas várias fases de cálculo) para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida. ■ efetuar um cálculo independente da melhor estimativa do fluxo de caixa numa base de amostragem de passivos de seguro de poupança-reforma. ■ implementar procedimentos para a revisão analítica dos resultados do modelo. Examinámos igualmente as informações publicadas nas notas relativas às demonstrações financeiras, incluindo as informações sobre a sensibilidade ao risco.

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares das informações relativas ao grupo, fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração.

Não temos qualquer observação a formular sobre a sua sinceridade e a sua concordância com as contas consolidadas.

Certificamos que a declaração consolidada de desempenho extra financeiro prevista no artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês está incluída no relatório de gestão do grupo, sendo especificado que, nos termos do disposto no artigo L.823-10 deste Código, as informações contidas na presente declaração não foram verificadas por nós quanto à sua exatidão ou concordância com as demonstrações financeiras consolidadas, devendo ser objeto de um relatório elaborado por um organismo terceiro independente.

Outras verificações ou informações previstas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas a incluir no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre a devida diligência dos Revisores Oficiais de Contas em relação às demonstrações financeiras anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato único europeu de informação eletrónica, verificámos igualmente a conformidade com este formato definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral. Tratando-se de demonstrações financeiras consolidadas, as nossas diligências incluem a verificação da conformidade da apresentação destas demonstrações financeiras com o formato definido pelo regulamento acima mencionado.

Com base no nosso trabalho, concluímos que a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas incluídas no relatório financeiro anual cumpre, em todos os aspetos significativos, o Formato Eletrónico Único Europeu.

Devido às limitações técnicas inerentes à adequação das demonstrações financeiras consolidadas com o formato eletrónico único europeu de comunicação, o conteúdo de certas balizas nas notas anexas pode não ser apresentado de forma idêntica às demonstrações financeiras consolidadas anexas ao presente relatório.

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas S.A. pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2023 o gabinete Deloitte & Associés encontrava-se no 18º ano da sua missão ininterrupta, o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit no seu 30º ano e o gabinete Mazars no seu 24º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas consolidadas

Cabe à direção estabelecer contas consolidadas que deem uma imagem fiel em conformidade com o referencial IFRS como adotado na União Europeia, assim como implementar o controlo interno que considera necessário para o estabelecimento de contas consolidadas sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas consolidadas, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade em prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas demonstrações, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Incumbe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como se for caso disso, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas consolidadas foram fechadas pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas consolidadas

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas consolidadas. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que as contas consolidadas no seu todo não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.821-55 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos que as contas consolidadas contêm anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião. O risco de não-deteção de uma anomalia significativa proveniente de uma fraude é mais elevado do que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados na circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia a adequação das políticas contabilísticas adotadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, bem como as respetivas informações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas ;
- avalia a adequação da aplicação pela direção do acordo contabilístico de continuidade operacional e, com base nos elementos recolhidos, a existência ou não de qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou circunstâncias suscetíveis de afetar a capacidade da sociedade de prosseguir a sua atividade. Esta avaliação baseia-se em elementos recolhidos até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias subsequentes poderão pôr em causa a continuidade operacional. Se o Revisor Oficial de Contas concluir que existe uma incerteza material, chama a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas demonstrações financeiras consolidadas relativas a essa incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reserva ou uma recusa de certificação ;
- Avalia a apresentação global das contas consolidadas e avalia se as contas consolidadas dão uma imagem fiel das operações e eventos subjacentes ;
- no que concerne à informação financeira das pessoas ou entidades incluídas no perímetro de consolidação, recolhe os elementos que considera suficientes e apropriados para exprimir uma opinião sobre as contas consolidadas. É responsável pela direção, supervisão e realização da auditoria das contas consolidadas assim como pela opinião expressa sobre estas contas.

Relatório ao Comité das contas

Entregamos um relatório ao Comité das contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas consolidadas do exercício e que constituem, por esse motivo, os pontos-chave da auditoria que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao comité das contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.821-27 à L.821-34 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos como o Comité das contas sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 março de 2024

Os Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit	**Deloitte & Associés**	**Mazars**
Patrice Morot	Laurence Dubois	Virginie Chauvin

5 RISCOS E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS – PILAR 3

5.1	**Síntese dos riscos anuais**	**307**
	Números-chave	307
	Fatores de risco	311
	Riscos principais e emergentes	325
5.2	**Gestão do capital e adequação dos fundos próprios**	**329**
	Âmbito da aplicação	329
	Fundos próprios	340
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	346
	Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital	350
	Gestão do capital [Auditado]	361
5.3	**Gestão dos riscos** [Auditado]	**363**
	Governança	363
	Organização do controlo dos riscos	365
	Cultura do risco	366
	Apetência para o risco	367
	Testes de esforço	369
5.4	**Risco de crédito**	**372**
	Exposições ao risco de crédito	372
	Dispositivo de gestão do risco de crédito	376
	Diversificação da exposição ao risco de crédito	380
	Ativos ponderados	386
	Risco de crédito : abordagem IRBA	388
	Risco de crédito : abordagem padrão	420
	Risco de crédito : participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples	425
	Exposições, provisões e custo do risco [Auditado]	427
	Créditos reestruturados [Auditado]	445
	Técnicas de atenuação do risco de crédito	446
5.5	**Titularização na carteira bancária**	**452**
	Atividades do BNP Paribas em matéria de titularização	452
	Métodos contabilísticos [Auditado]	457
	Dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização	458
	Posições de titularização	459
	Ativos ponderados	460

5.6	**Risco de contraparte**	**465**
	Medição do risco de contraparte	465
	Exposição ao risco de contraparte	468
	Risco de contraparte bilateral	469
	Risco de contraparte para as exposições a contrapartes centrais ligadas às atividades de compensação	473
	Risco de CVA	474
	Gestão do risco de contraparte	475
	Exposição a derivados de crédito	476
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	477
5.7	**Risco de mercado**	**478**
	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados	478
	Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros	481
	Risco de mercado relativo às atividades bancárias	492
5.8	**Risco de liquidez**	**497**
	Política de gestão do risco de liquidez [Auditado]	497
	Monitorização e supervisão do risco de liquidez	498
	Oneração dos ativos do Grupo e dos ativos recebidos pelo Grupo	511
5.9	**Risco operacional**	**515**
	Quadro regulamentar	515
	Organização e dispositivo de supervisão	516
	Componentes específicas ligadas ao risco operacional	517
	Exposição ao risco operacional	520
	Cálculo dos requisitos de fundos próprios	520
5.10	**Risco de seguro** [Auditado]	**522**
	Dispositivo de gestão dos riscos do Grupo BNP Paribas Cardif	522
	Risco de mercado	523
	Risco de subscrição	525
5.11	**Riscos ambientais, sociais e de governança**	**526**
	Estratégia e processos	527
	Governança	528
	Quadro de gestão dos riscos ambientais, sociais e de governança	529
	Anexo 1 : Exposições soberanas	**557**
	Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor	**559**
	Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB	**564**
	Reserva contracíclica de fundos próprios	564
	Reserva G-SIB	566
	Anexo 4 : Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »	**567**
	Grupo BNP Paribas Fortis	567
	Grupo BNL	568
	Grupo BNP Paribas Personal Finance	569
	Grupo BGL BNP Paribas	570
	Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança	**571**
	ESG Assessment (ESG-A)	571
	Processo de identificação e de avaliação dos riscos (« Risk ID »)	572
	Anexo 6 : Lista de quadros e de gráficos	**576**
	Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos	**579**

O terceiro pilar do Acordo de Basileia relativo à disciplina de mercado consiste em enriquecer as prescrições mínimas de fundos próprios (Pilar 1) e o processo de supervisão prudencial (Pilar 2) com a publicação de um conjunto de dados que vêm completar a comunicação financeira.

O capítulo 5 apresenta a informação relativa aos riscos do Grupo BNP Paribas e, neste âmbito, responde :

- aos requisitos da oitava parte do Regulamento (UE) n° 2019/876 de 20 de maio de 2019 relativo aos requisitos de fundos prudenciais[(1)] a aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento formuladas. Este regulamento é estabelecido em várias normas técnicas publicadas pela Comissão Europeia e pela Autoridade Bancária Europeia com o objetivo de melhorar a comparabilidade das informações publicadas pelas instituições. O formato e as referências dos quadros do Pilar 3 estão em conformidade com a entrada em vigor em 28 de junho de 2021 do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637 ;
- aos requisitos das normas contabilísticas relativas à natureza e à extensão dos riscos. Algumas informações exigidas pelas normas contabilísticas IFRS 7, IFRS 4 e IAS 1 estão incluídas neste capítulo e abrangidas pela opinião dos Revisores Oficiais de Contas nas Demonstrações financeiras consolidadas. Estas informações estão identificadas com a menção « [Auditado] » e devem ser lidas como parte integrante das notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas.
- aos requisitos de transparência e divulgação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos ASG e, mais especificamente, dos riscos físicos e de transição relacionados com as alterações climáticas, nos termos do artigo 449 *bis* do Regulamento (UE) n° 2019/876 (CRR 2) e em conformidade com o conteúdo estabelecido pela Autoridade Bancária Europeia (ABE) na Norma Técnica de Execução (ITS) adotada em 28 de novembro de 2022.

Os atuais acordos de Basileia (designados Basileia 3), tais como aprovados em novembro de 2010, permitiram reforçar a capacidade dos bancos para absorverem choques económicos e financeiros de toda a espécie, introduzindo um conjunto de disposições regulamentares. O conteúdo desta reforma traduz-se em direito europeu na Diretiva n° 2013/36/UE (CRD 4) e no Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) 2013/36/ UE (CRD 4) e pelo Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 (CRR) completados em junho de 2019 pela Diretiva (UE) n° 2019/878 (CRD 5) e pelo Regulamento (UE) n° 2019/876 (CRR 2).

Le cadre règlementaire Bâle 3 a eu pour principaux effets :

- **o reforço da solvabilidade :**

  As regras Basileia 3 levam à harmonização da definição dos fundos próprios e ao reforço da capacidade de absorção das perdas das instituições de crédito.

  É apresentada, na parte *Fundos próprios* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*, uma descrição dos elementos que entram na composição dos fundos próprios regulamentares.

  As regras de cálculo dos ativos ponderados também foram revistas para reforçar o requisito associado aos fundos próprios. Essas regras de cálculo encontram-se pormenorizadas por tipo de risco nas secções correspondentes.

  O reforço da solvabilidade é também implementado através do Mecanismo único de supervisão (MUS) sob a responsabilidade do BCE e a aplicação das orientações da Autoridade Bancária Europeia (ABE) sobre o processo de *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP).

  O Grupo BNP Paribas, identificado como «conglomerado financeiro» é também submetido a uma supervisão complementar. Os fundos próprios do conglomerado financeiro do Grupo cobrem os requisitos de solvabilidade relativos às atividades bancárias, por um lado, e às atividades de seguros, por outro (ver a parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) ;

- **a monitorização do rácio de alavancagem**

  O principal objetivo do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseadas nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). O requisito mínimo é aplicável desde 1 de janeiro de 2024 e foi precedido de requisitos intermédios aplicáveis desde 28 de junho de 2021 e 1 de janeiro de 2023.

  O requisito mínimo aplicável e o rácio de alavancagem do Grupo são apresentados na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades de capital* na secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios* ;

- **o enquadramento da liquidez** :

  La implementação dos requisitos em matéria de risco de liquidez com a introdução de um rácio de liquidez a curto prazo (*Liquidity Coverage Ratio* - LCR) e de um rácio de liquidez a longo prazo (*Net Stable Funding Ratio* - NSFR) é apresentada na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

  O requisito mínimo de cobertura das necessidades de liquidez no âmbito do LCR é de 100 % das saídas líquidas de tesouraria em situação de tensão durante um período de trinta dias ;

- **a monitorização do regime de resolução :**

  A monitorização do regime de resolução introduzida a partir de 1 de janeiro de 2016 tem sido acompanhada, desde 27 de junho de 2019, de um requisito mínimo de rácio TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) aplicável às instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs).

  Este requisito é complementado, a nível europeu, pela introdução de um requisito mínimo relativo ao rácio MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*), aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024, que foi precedido de um requisito intermédio aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022 (ver parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*).

Além disso, a 7 de dezembro de 2017, o Grupo de governadores dos bancos centrais e de chefes de supervisão bancária (GHoS), aprovaram as propostas que finalizam o quadro regulamentar Basileia 3. Estas consistem numa revisão do quadro do risco de crédito de ajustamento de avaliação de crédito (CVA)– *Credit Value Adjustment*) e do risco operacional, assim como da introdução de um limite mínimo para o cálculo dos ativos ponderados quando é utilizado um método interno. Estas propostas foram complementadas pela revisão fundamental da carteira de negociação (FRTB), em janeiro de 2019, e do risco de CVA, em julho de 2020. A transposição para o direito europeu da finalização de Basileia 3 foi iniciada pela Comissão Europeia com a publicação a 27 de outubro de 2021 dos projetos de alterações à CRR 3 e CRD 6 com a data de entrada em vigor prevista de 1 de janeiro de 2025.

Por último, no capítulo 5, os números apresentados podem parecer não se adicionar em certas colunas e linhas devido aos arredondamentos.

(1) A informação exigida pelo artigo 450º relativa à política de remuneração do Grupo encontram-se disponíveis na secção Pesquisa e documentação (subtema Remuneração dos colaboradores regulados) do website relações com os investidores: https://invest.bnpparibas/recherche/rapports/documents/information-reglementee.

Certificação e governança

Eu, Lars Machenil, Diretor Financeiro do Grupo BNP Paribas, confirmo que a informação contida no Capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3* está, tanto quanto sei, em conformidade com os requisitos estabelecidos na oitava parte do Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2).

Feito em Paris, a 15 de março de 2024.

O Grupo BNP Paribas desenvolve todas as suas atividades no âmbito de um sólido dispositivo de controlo interno.

Existem planos de controlo e procedimentos no seio do Grupo para assegurar a conformidade das informações contidas no relatório de gestão.

Um comité, presidido pela Diretora financeira adjunta, analisa o Capítulo 5 e verifica que foram efetuados controlos e que foram cumpridos os requisitos de divulgação regulamentares, incluindo as disposições do artigo 432º do Regulamento (UE) nº 2019/876 (CRR 2) relativas a informações não significativas, sensíveis e confidenciais.

5.1 Síntese dos riscos anuais

NÚMEROS-CHAVE

RÁCIOS REGULAMENTARES

Evolução da solvabilidade do Grupo

O Grupo tem uma estrutura financeira sólida. O rácio CET1 atingiu 13,2%[(1)] a 31 de dezembro de 2023, um aumento de 90 pontos de base em relação a 31 de dezembro de 2022, devido :

- à alienação do Bank of the West em 1 de fevereiro de 2023 líquida do programa de recompra de ações e da redistribuição de capital (+ 100 pb) ;
- ao efeito do ajustamento do resultado distribuível (- 30 pb) ;
- ao resultado de 2023, após ter em conta uma taxa de distribuição de 60%, líquidos da evolução dos ativos ponderados e da sua otimização (+30 pb) ;
- ao impacto da aplicação da IFRS 17 e da atualização dos modelos e da regulamentação[(2)] no primeiro trimestre (-10 pb) ;
- a outros efeitos, globalmente limitados, sobre o rácio.

O rácio CET1 do Grupo é muito superior ao requisito de 9,79 %, a 31 de dezembro de 2023, assim como dos requisitos de 10,20 %, notificados pelo Banco Central Europeu, aplicáveis desde 2 de janeiro de 2024.

A estrutura financeira é sólida e a trajetória do rácio CET1 está em linha com o objetivo de 12% após a implementação dos novos regulamentos CRR3.

O rácio de alavancagem foi de 4,58 % a 31 de dezembro de 2023 c em comparação com 4,36 % em 31 de dezembro de 2022, um aumento de + 22 bp. Este valor é bastante superior ao requisito de alavancagem de 3,75 % em vigor em 31 de dezembro de 2023. Este requisito tem sido de 3,85% (excluindo o *Pilar 2 Guidance*) desde 1 de janeiro de 2024.

A 31 de dezembro de 2023, o rácio TLAC do Grupo ascende a 28,15 % % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas seniores preferenciais elegíveis no limite de 3,5 % dos ativos ponderados. O Grupo está, por conseguinte, acima do requisito mínimo que é de 22,40 % em 31 de dezembro de 2023 e de 22,58 % a 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio TLAC do Grupo era de 8,44 % das exposições de alavancagem. Este rácio é comparável a um requisito mínimo de 6,75 % a 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL do Grupo situava-se em 30,92% dos ativos ponderados. Isto coloca o Grupo acima do requisito mínimo de 26,55% aplicável a partir de 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL do Grupo situava-se em 9,27% das exposições de alavancagem. Este rácio é comparável com um requisito mínimo de 5,91, aplicável a partir de 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL subordinado do Grupo situava-se em 28,15% dos ativos ponderados para um requisito mínimo de 20,47%, aplicável a partir de 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL subordinado do Grupo situava-se em 28,15% dos ativos ponderados para um requisito mínimo de 20,47% aplicável a partir de 2 de janeiro de 2024.

A evolução destes rácios ilustra a capacidade de adaptação contínua do Grupo e a grande solidez do seu balanço.

Rácios regulamentares-chave

Os dados relativos aos rácios de fundos próprios abaixo indicados têm em conta as disposições transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9 (artigo 473 bis do Regulamento (UE) n° 2017/2395 e do Regulamento (UE) n° 2020/873). O impacto destas medidas transitórias nos fundos próprios e nos rácios regulamentares é apresentado na parte *Fundos próprios* da secção 5.2 *Gestão e adequação do capital próprio* (ver Quadro n° 16 : IFRS 9-FL)

(1) CRD 5 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Incluindo o faseamento da IFRS9.

QUADRO N° 1 : INDICADORES-CHAVE (EU KM1)

		a	b	c	d	e
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	30 setembro 2023	30 junho 2023	31 março2023	31 dezembro 2022
Fundos próprios disponíveis						
1	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	92 857	93 983	95 036	94 098	91 828
2	Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	107 501	108 716	108 345	107 380	103 445
3	Fundos próprios totais	121 744	124 497	124 347	124 179	120 562
Ativos ponderados						
4	Montante total dos ativos ponderados	703 694	699 257	697 533	694 407	744 851
Rácios de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)						
5	Rácio de fundos próprios de base de categoria 1	13,20 %	13,44 %	13,62 %	13,55 %	12,33 %
6	Rácio de fundos próprios de categoria 1	15,28 %	15,55 %	15,53 %	15,46 %	13,89 %
7	Rácio de fundos próprios totais	17,30 %	17,80 %	17,83 %	17,88 %	16,19 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativas ao SREP (*Pillar 2 Requirement* em percentagem dos ativos ponderados)						
EU 7a	Requisitos de *Pillar 2 Requirement* totais	1,57 %	1,57 %	1,57 %	1,57 %	1,39 %
EU 7b	das quais : a cumprir com fundos próprios CET1	0,88 %	0,88 %	0,88 %	0,88 %	0,78 %
EU 7c	das quais : a cumprir com fundos próprios de categoria 1	1,18 %	1,18 %	1,18 %	1,18 %	1,04 %
EU 7d	Requisitos totais de fundos próprios SREP	9,57 %	9,57 %	9,57 %	9,57 %	9,39 %
Requisito global de reserva e requisito global de fundos próprios (em percentagem dos ativos ponderados)						
8	Reserva de conservação de fundos próprios	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %	2,50 %
EU 8a	Reserva de conservação resultante do risco macro prudencial ou sistémico verificado ao nível de um Estado Membro					
9	Reserva contracíclica de fundos próprios	0,40 %	0,41 %	0,35 %	0,14 %	0,09 %
EU 9a	Reserva para o risco sistémico[1]	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,07 %	0,08 %
10	Reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
EU 10a	Reserva para as outras instituições de importância sistémica (D-SIB)	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %	1,50 %
11	Requisitos globais de reserva[2]	4,40 %	4,41 %	4,35 %	4,21 %	4,17 %
EU 11a	Requisitos globais de fundos próprios totais[3]	13,97 %	13,98 %	13,92 %	13,78 %	13,56 %
12	Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos totais de fundos próprios SREP	7,73 %	8,06 %	8,24 %	8,17 %	6,80 %
Rácio de alavancagem						
13	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 346 500	2 423 620	2 405 785	2 464 153	2 373 844
14	Rácio de alavancagem	4,58 %	4,49 %	4,50 %	4,36 %	4,36 %
Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)						
EU 14a	Requisitos de fundos próprios adicionais relativos ao risco de alavancagem excessiva	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14b	das quais : a cumprir com fundos próprios CET1 (em percentagem)	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
EU 14c	Requisitos de rácio de alavancagem SREP totais	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %	3,00 %
Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem e requisito de rácio de alavancagem global (em percentagem da medição da exposição para fins de rácio de alavancagem)						
EU 14d	Requisitos de reserva relacionado com o rácio de alavancagem	0,75 %	0,75 %	0,75 %	0,75 %	0,00 %
EU 14e	Requisitos de rácio de alavancagem global	3,75 %	3,75 %	3,75 %	3,75 %	3,00 %
Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)						
15	Valor ponderado médio dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) totais	408 476	420 636	436 951	446 763	454 812
EU 16a	Valor ponderado total das saídas de tesouraria	519 311	532 522	544 367	557 137	566 963
EU 16b	Valor ponderado total das entradas de tesouraria	219 452	219 522	217 017	220 069	223 055
16	Valor ajustado das saídas de tesouraria líquidas totais	299 859	313 001	327 349	337 068	343 909
17	Rácio de cobertura das necessidades de liquidez (LCR)	136,47 %	134,61 %	133,74 %	132,63 %	132,26 %
Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)						
18	Financiamento estável disponível total	984 120	975 976	977 327	1 004 613	1 043 285
19	Financiamento estável requerido total	848 977	846 468	838 082	864 714	906 821
20	Rácio de financiamento estável líquido (NSFR)	115,92 %	115,30 %	116,61 %	116,18 %	115,05 %

(1) Desde 30 de junho de 2023, a reserva para risco sistémico (SyRB) setorial na Bélgica sobre as carteiras hipotecárias não se aplica ao nível do Grupo BNP Paribas consolidado.
(2) Os requisitos globais de reserva de fundos próprios levam em consideração a reserva mais elevada entre as reservas G-SIB e D-SIB.
(3) Excluindo « Pillar 2 Guidance » não público.

O nível de requisito mínimo dos rácios LCR e NSFR ascende a 100 %.

QUADRO N° 2 : RÁCIO (EU KM2)

	Em milhões de euros	31 dezembro 2023	30 setembro 2023	30 junho 2023	31 março 2023	31 dezembro 2022
1	Fundos próprios e outros instrumentos de dívidas elegíveis em TLAC	198 082	203 100	201 683	202 664	199 176
2	Ativos ponderados	703 694	699 257	697 533	694 407	744 851
3	**RÁCIO TLAC** (em percentagem dos ativos ponderados)	**28,15 %**	**29,05 %**	**28,91 %**	**29,19 %**	**26,74 %**
4	Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem	2 346 500	2 423 620	2 405 785	2 464 153	2 373 844
5	**RÁCIO TLAC** (em percentagem da exposição de alavancagem)	**8,44 %**	**8,38 %**	**8,38 %**	**8,22 %**	**8,39 %**
6a	Aplicação da isenção prevista no parágrafo 4 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
6b	Se for aplicado o nº 3 do artigo 72etr do Regulamento (UE) n° 2019/876 : montante total das dívidas sénior preferenciais elegíveis para o rácio TLAC(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado
6c	Se for aplicado o nº 3 do artigo 72b do Regulamento (UE) n° 2019/876 : parte das dívidas sénior preferenciais utilizadas no cálculo do rácio TLAC(*)	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado	Não aplicado

(*) Em conformidade com os parágrafos 3 e 4 do artigo 72º-B do Regulamento (UE) nº 2019/876, certas dívidas sénior preferenciais (no montante de 19 485 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023) podem ser elegíveis até ao limite de 3,5 % dos ativos ponderados. O Grupo não utiliza esta opção a 31 de dezembro de 2023.

Os quadros que indicam em pormenor os instrumentos reconhecidos nos fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) e os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial) estão disponíveis na secção Dívida BNP Paribas do website de Relações com Investidores: https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres

ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

GRÁFICO N° 1 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO(*)

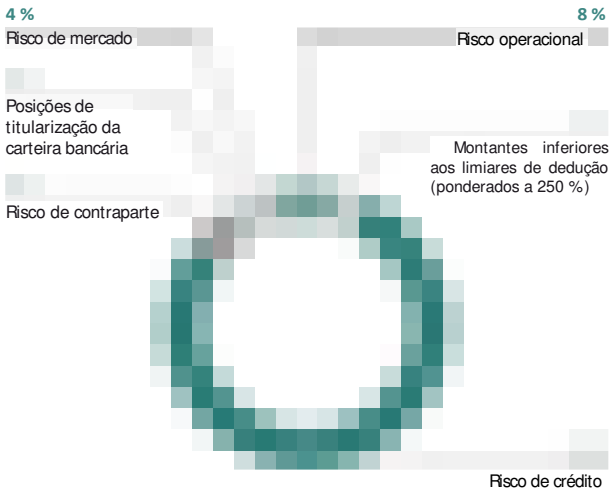

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2023.

O essencial dos riscos do Grupo resulta do risco de crédito, o risco de mercado é limitado a 4 % dos ativos ponderados do Grupo a 31 de dezembro de 2023.

GRÁFICO N° 2 : ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO (*)

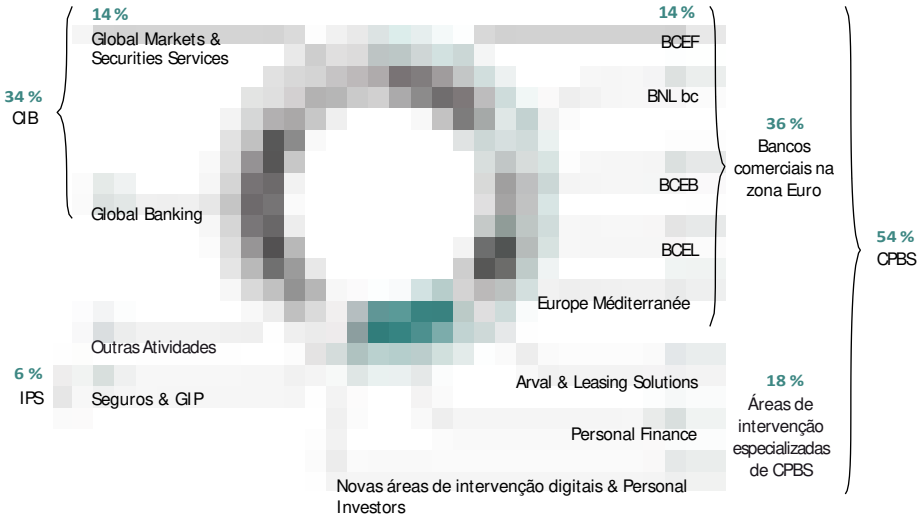

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, os riscos do Grupo estão bem distribuídos, nenhuma área de intervenção representa mais de 20 % dos ativos ponderados do Grupo. As atividades de Commercial, Personal Banking & Services representam 54 % dos ativos ponderados.

OUTROS NÚMEROS-CHAVE

GRÁFICO N° 3 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES (*)

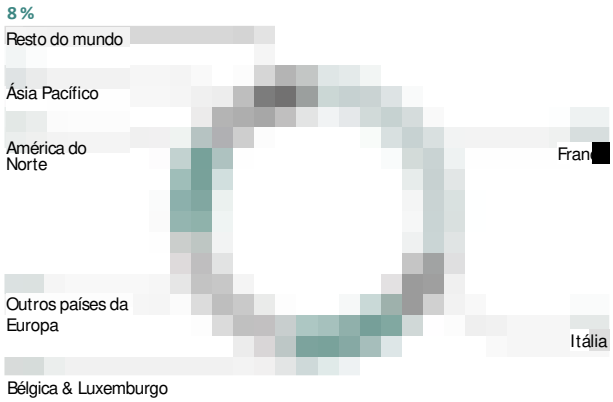

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, as exposições do Grupo situam-se sobretudo na Europa (74 %). Ver a parte *Diversificação da exposição ao risco de crédito* da secção 5.4 Risco de crédito para mais pormenores sobre a diversificação das exposições do Grupo.

GRÁFICO N° 4 : DISTRIBUIÇÃO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR DE CONTRAPARTE (*)

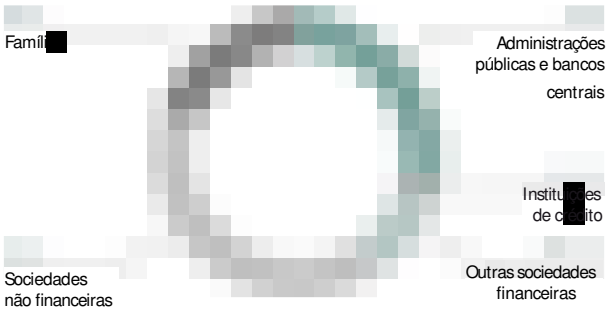

(*) Distribuição a 31 de dezembro de 2023.

As exposições aplicáveis às Administrações públicas e bancos centrais, Instituições de crédito, Outras sociedades financeiras e não-financeiras representam 80 % das exposições totais a 31 de dezembro de 2023, contra 79 % em 31 de dezembro de 2023.

QUADRO N° 3 : RÁCIO DE CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA EM ATIVOS BRUTOS

	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA (*)/ATIVOS BRUTOS (**)	1,7 %	1,7 %

(*) Ativos desvalorizados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

(**) Ativos brutos, patrimoniais e extrapatrimoniais, sobre os clientes e as instituições de crédito, incluindo os títulos de dívidas ao custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

QUADRO N° 4 : TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3

Em bilhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Provisões de estrato 3	13,8	14,0
Compromissos duvidosos (*)	19,2	19,3
TAXA DE COBERTURA ESTRATO 3	71,7 %	72,5 %

(*) Ativos depreciados (estrato 3), patrimonial e extrapatrimonial, não compensados das garantias recebidas, de clientes e instituições de crédito, incluindo os títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado e os títulos de dívida em valor de mercado por capitais próprios (exceto seguros).

QUADRO N° 5 : CUSTO DO RISCO EM ATIVOS

Em pontos de base anualizados	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
CUSTO DO RISCO EM ATIVOS (*)	32	31

(*) Custo do risco em ativos de crédito aos clientes no início do período (ver secção 3.8 Indicadores alternativos de desempenho – Artigo 223-1 do Regulamento geral da AMF do capítulo 3).

QUADRO N° 6 : RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL

Em bilhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
RESERVA DE LIQUIDEZ IMEDIATAMENTE DISPONÍVEL (*)	474	461

(*) Ativos líquidos de mercado ou elegíveis em bancos centrais (counterbalancing capacity) tendo em conta as regras prudenciais, nomeadamente americanas, e diminuídos das necessidades ao longo do dia dos sistemas de pagamento.

FATORES DE RISCO

As principais categorias de riscos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas são apresentadas de seguida e definidas nas subpartes do capítulo 5. Podem ser mensurados utilizando ativos ponderados ou outros indicadores quantitativos ou qualitativos quando os ativos ponderados não são adequados (como para o risco de liquidez e de financiamento).

Recorde-se que as informações e as rubricas financeiras em 31 de dezembro de 2022 contidas nestes fatores de risco incluem, salvo indicação em contrário, a atividade relativa ao Bank of the West, a fim de refletir uma visão prudencial. Por conseguinte, são apresentados sem os efeitos da aplicação da norma IFRS5 sobre os grupos de ativos e passivos detidos para venda. As informações e os dados financeiros a 31 de dezembro de 2023 contidos nestes fatores de risco não incluem a atividade relativa ao Bank of the West, cuja venda foi realizada a 1 de fevereiro de 2023.

	Ativos ponderados	
Em bilhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Risco de crédito	535	580
Risco de contrapartida	45	42
Risco ligado às posições de titularização da carteira bancária	17	16
Risco operacional	59	62
Risco de mercado	29	26
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	19	20
TOTAL	704	745

De uma maneira transversal, os riscos a que o Grupo BNP Paribas está exposto podem decorrer de uma série de fatores ligados, entre outros, à evolução do seu enquadramento macroeconómico, regulamentar ou de fatores ligados à implementação da sua estratégia e da sua atividade.

Os riscos significativos específicos da atividade do Grupo BNP Paribas, determinados com base nas circunstâncias conhecidas da Direção à data do presente documento, são apresentados abaixo sob sete categorias principais, em conformidade com o artigo 16º do Regulamento da (UE) nº 2017/1129 designado « Prospectus 3 », de 14 de junho de 2017, cujas disposições relativas aos fatores de risco em vigor em 21 de julho de 2019 : os riscos de crédito, de contraparte e riscos relacionados com posições de titularização da carteira bancária ; o risco operacional; o risco de mercado; o risco de liquidez e de financiamento; o risco relacionado com contextos macroeconómicos e de mercado; os riscos ligados à regulamentação; os riscos relacionados com a evolução do Grupo BNP Paribas no seu ambiente.

As políticas de gestão de risco foram tidas em conta na avaliação da materialidade dos vários riscos. Em particular, de acordo com a regulamentação bancária, os ativos ponderados integram os elementos de atenuação de risco elegíveis ao abrigo desta regulamentação.

1. RISCOS DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E RISCOS LIGADOS À TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de crédito era de 43 % para as empresas, 25 % para as administrações centrais e bancos centrais, 24 % para os clientes de retalho, 4 % para as instituições de crédito, 2 % para os outros ativos de risco e 1 % para as ações. Em 31 de dezembro de 2023, carteira do Banco era composta principalmente por empréstimos concedidos a mutuários localizados em França com 33 %, na Bélgica e no Luxemburgo com 16 %, em Itália, com 10%, nos outros países europeus com 21 %, na América do Norte com 9 %, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendem a 535 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, ou seja, 77 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 580 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja, 78 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas.

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição do Grupo BNP Paribas ao risco de contraparte era de 37 % para as empresas, 12 % para as administrações centrais e bancos centrais, 23 % % para as instituições de crédito e empresas de investimento, e 28 % para as câmaras de compensação. Por produto, a exposição do Grupo BNP Paribas, a 31 de dezembro de 2023, excluindo o risco de CVA (« *Credit Valuation Adjustment* »), decompõe-se da seguinte forma: 41 % em derivados de mercado de balcão, 40 % nas operações com acordo de recompra e de empréstimos concedidos/contraídos de títulos, 9 % em derivados listados e 10 % em contribuições para o fundo de incumprimento das Câmaras de compensação (CCP). O nível deste risco de contraparte varia ao longo do tempo, com a evolução dos parâmetros de mercado que afetam o valor potencial futuro das transações em causa. Adicionalmente, o risco de CVA (« Credit Valuation Adjustment ») mede o risco de perdas devido à volatilidade dos CVA resultante de movimentos nos spreads de crédito associados às contrapartes a que o Grupo está exposto. Os ativos ponderados específicos ao risco de contraparte ascendiam a 45 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023, representando 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 42 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022, ou seja, 6 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas. Relativamente ao risco ligado à titularização da carteira bancária, a maior parte dos compromissos do Grupo BNP Paribas são registados na carteira bancária prudencial. As exposições titularizadas são principalmente as iniciadas pelo Grupo BNP Paribas. Assim, as posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo BNP Paribas repartidas, tal como se segue, de acordo com o seu papel na operação de titularização : em 31 de dezembro de 2023, o Grupo BNP Paribas era iniciador de 42 % destas exposições, patrocinador de 35 % e investidor de 23 %. Os ativos ponderados específicos a este risco ascendiam a 17 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023, representando 2 % do total dos ativos ponderados, contra 16 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja 2 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas.

1.1 Qualquer aumento substancial das provisões insuficientes no âmbito do risco de crédito e de contraparte poderia afetar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Os riscos de crédito e de contraparte afetam as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BNP Paribas quando um cliente ou contraparte não consegue honrar as suas obrigações e quando o valor contabilístico dessas obrigações nas demonstrações financeiras do Grupo BNP Paribas é positivo. Estes clientes ou contrapartes podem ser bancos, instituições financeiras, empresas industriais ou comerciais, Estados ou entidades estatais, fundos de investimento ou pessoas singulares. Se a taxa de incumprimento dos clientes ou contrapartes aumentar, o Grupo BNP Paribas poderá ter de registar encargos e provisões significativos para dívidas incobráveis ou duvidosas ou (estrato 3) ou para ativos saudáveis (estratos 1 e 2) em resposta à deterioração das condições económicas e outros fatores que afetaria então a sua rentabilidade.

Em consequência, o Grupo BNP Paribas constitui regularmente, no âmbito das suas atividades de concessão de crédito, provisões para créditos de cobrança duvidosa, as quais são reconhecidas na demonstração de resultados sob a rubrica custo do risco. Em 2023, estas provisões ascendiam a 2 907 milhões de euros contra 3 003 milhões em 2022. Este montante reflete trocas de provisões em empréstimos em situação regular no montante de 517 milhões de euros em 2023 e das provisões para créditos de cobrança duvidosa de 1 833 milhões de euros excluindo o custo do risco para o Personal Finance. O curso do risco a 31 de dezembro de 2023 não inclui outros encargos líquidos de risco sobre instrumentos financeiros; trata-se de encargos relativos a riscos que põem em causa a validade ou a exequibilidade dos instrumentos financeiros concedidos. Estes encargos ascendem a 775 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 e registam em 2023 o impacto extraordinário em 2023 das provisões para litígios relativos a empréstimos hipotecários na Polónia (450 milhões de euros), das provisões para litígios relativos ao Personal Finance (221 milhões de euros) e das provisões para riscos de crédito (104 milhões de euros).

O nível global de provisões do Grupo BNP Paribas é estabelecido em função do histórico das perdas, do volume e do tipo de empréstimos concedidos, das normas setoriais, dos empréstimos em atraso, das condições económicas e noutros fatores relacionados com a taxa de recuperação de vários empréstimos ou em métodos estatísticos baseados em cenários aplicáveis a categorias de ativos. O Grupo BNP Paribas procura constituir provisões adequadas.

No entanto, no futuro, o Grupo BNP Paribas poderia ser obrigado, a aumentar significativamente as provisões para créditos de cobrança duvidosa ou para créditos saudáveis, em resposta à deterioração das condições económicas ou a outros fatores. Por

exemplo, as provisões aumentaram em 2020, principalmente devido ao reconhecimento antecipado *ex-ante* de perdas potenciais associadas aos efeitos da crise sanitária (provisões dos estratos 1 e 2 para empréstimos viáveis, em conformidade com a norma IFRS 9). O aumento significativo das provisões para crédito de cobrança duvidosa, uma alteração substancial do risco estimado de perdas, tal como estimado, inerente à carteira de créditos não duvidosos, ou ainda a ocorrência de perdas superiores aos montantes especificamente previstos, poderiam afetar negativamente os resultados operacionais e a situação financeira do Grupo BNP Paribas.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2023, a taxa de créditos duvidosos reportados nos ativos brutos representava 1,7 % e a taxa de cobertura desses empréstimos de cobrança duvidosa (líquidos das garantias recebidas) para as provisões ascendia a 71,7 %, comparação com as taxas respetivas de 1,7 % e de 72,5 % a 31 de dezembro de 2022.

Embora o Grupo BNP Paribas procure reduzir a sua exposição ao risco de crédito e de contraparte, utilizando métodos de redução de risco como a utilização de contratos de garantia, a obtenção de garantias, a contratação de derivados de crédito ou contratos de seguro de mutuário e acordos de compensação, não existe qualquer garantia de que estas técnicas sejam eficazes na compensação de perdas resultantes de incumprimentos de contraparte. O Grupo BNP Paribas está também exposto ao risco de incumprimento por qualquer parte que lhe dê cobertura de risco de crédito (como uma contraparte de um instrumento derivado ou de um contrato de seguro do mutuário) e ao risco de perda de valor das garantias. Além disso, apenas uma fração do risco total de crédito e de contraparte do Grupo BNP Paribas é coberta por estas técnicas. Em consequência, o Grupo BNP Paribas está significativamente exposto a estes riscos.

1.2 A solidez financeira e o comportamento das outras instituições financeiras e atores do mercado poderão ter um efeito desfavorável sobre o Grupo BNP Paribas.

A capacidade do Grupo BNP Paribas para realizar operações de financiamento ou de investimento ou para efetuar transações incidindo sobre produtos derivados poderia ser afetada pela solidez financeira das outras instituições financeiras e atores do mercado. As instituições financeiras estão estreitamente interligadas, nomeadamente devido às suas atividades de negócio, de compensação, de contraparte e de financiamento. Por conseguinte, o incumprimento de um ou vários Estados, entidades financeiras, ou até simples rumores ou interrogações relacionados com uma ou várias instituições financeiras ou indústria financeira de maneira mais geral, conduziriam a uma contração generalizada da liquidez no mercado e poderiam, no futuro, implicar perdas ou incumprimentos suplementares. O Grupo BNP Paribas está exposto, de forma direta e indireta, a numerosas contrapartes financeiras tais como câmaras de compensação, dos prestadores de serviços de investimento, dos bancos comerciais ou de investimento, dos fundos comuns de investimento, dos fundos alternativos, assim como de outros clientes institucionais, com os quais celebra habitualmente transações. O Grupo BNP poderia igualmente estar exposto aos riscos ligados à implicação crescente no setor financeiro de atores pouco ou não regulamentados e à introdução de novos tipos de operações pouco ou não regulamentadas (por exemplo, fundos não regulados, plataformas de negociação ou plataformas de financiamento participativo). O risco de crédito e de contraparte seria exacerbado se os ativos detidos como garantia pelo Grupo BNP Paribas não pudessem ser alienados ou se o seu preço não permitisse cobrir a totalidade da exposição do Grupo BNP a título de empréstimos ou produtos derivados em incumprimento ou ainda no caso de um não-pagamento de um ator dos mercados financeiros significativo como uma contraparte central.

A título informativo, em 31 de dezembro de 2023 o valor exposto no âmbito do risco de contraparte ascende a 45 bilhões de euros para as « instituições financeiras », ou seja 23 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, e a 56 bilhões de euros para as câmaras de compensação (CCP), ou seja, 28 % do total do valor exposto ao risco de contraparte para o Grupo BNP Paribas, contra taxas respetivas de 13 % e 33 % a 31 de dezembro de 2022.

Além disso, as fraudes ou desvio de fundos cometidos pelos atores dos mercados financeiros podem ter um efeito significativo desfavorável nas instituições financeiras, devido nomeadamente às interligações entre as instituições que operam nos mercados financeiros. A fraude cometida por Bernard Madoff, revelada em 2008, que conduziu um certo número de instituições financeiras, entre as quais o Grupo BNP Paribas, a anunciar perdas ou exposições significativas, é disso um exemplo. O Grupo BNP Paribas continua a ser objeto de diversos processos contenciosos relacionados com o caso Madoff ; ver nota 9.c *Procedimentos judiciais e arbitragem* das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2023.

As perdas que podem resultar dos riscos acima mencionados poderiam ter um impacto significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas.

2. RISCO OPERACIONAL

Os ativos ponderados específicos aos riscos operacionais elevam-se a 59 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, ou seja 8 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas e a 62 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja 8 % do total dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas. A repartição das perdas por tipo de risco operacional no período de 2015-2023 foi reequilibrada em resultado da supressão do período de referência do acordo global com as autoridades dos EUA alcançado em 2014. O principal tipo de incidentes de risco operacional continua a ser a categoria «Clientes, produtos e práticas comerciais» seguido das falhas no processo, incluindo nomeadamente erros na execução ou processamento de operações, e depois a fraude externa. No período 2015-2023, os outros tipos de risco são repartidos entre a fraude externa (22 %), a interrupção da atividade e mau funcionamento dos sistemas (4 %), as práticas de segurança no local de trabalho (3 %), a fraude interna (1 %) e danos ativos físicos (1 %).

2.1 As políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco do Grupo BNP Paribas poderiam expô-lo a riscos não identificados ou imprevistos suscetíveis de resultar em perdas significativas.

O Grupo BNP Paribas investe recursos consideráveis para elaborar políticas, procedimentos e métodos de gestão do risco e pretende prosseguir os seus esforços nesta matéria. No entanto, as técnicas e estratégias utilizadas não permitem garantir uma diminuição efetiva do risco em todos os ambientes económicos e de mercado onde o Grupo BNP Paribas desenvolve as suas atividades. Estas técnicas e estratégias poderiam igualmente revelar-se ineficazes face a certos riscos, nomeadamente aqueles que o Banco não tiver previamente identificado ou antecipado. O Grupo BNP Paribas poderia ter dificuldades em avaliar a solvabilidade dos seus clientes, os parâmetros de risco, como o valor dos seus ativos e a eficácia das suas

coberturas, ou em medir adequadamente os riscos, devido a perturbações nos mercados ou em certos ambientes, como as que prevaleceram durante os últimos anos, os modelos e as abordagens utilizados já não permitiam antecipar os comportamentos, as avaliações, os pressupostos e as estimativas futuras. Alguns dos indicadores e ferramentas qualitativos que o Grupo BNP Paribas utiliza para gerir o risco apoiam-se em observações do comportamento do mercado. Para quantificar a sua exposição ao risco, o Grupo BNP Paribas procede seguidamente a uma análise, geralmente estatística, destas observações. Os procedimentos utilizados pelo Grupo BNP Paribas para avaliar as perdas associadas à sua exposição ao risco de crédito ou o valor de alguns ativos baseiam-se em análises complexas e subjetivas que assentam nomeadamente em previsões relacionadas com as condições económicas e o impacto que estas condições poderiam ter na capacidade de reembolso dos mutuários e no valor dos ativos. Em período de perturbação dos mercados ou, de forma mais ampla, de grandes incertezas, estas análises poderiam levar a estimativas inexatas e, por conseguinte, pôr em causa a fiabilidade destes procedimentos de avaliação. Os instrumentos e indicadores utilizados poderiam levar a conclusões erradas quanto à exposição futura ao risco, devido em particular a fatores que o Grupo BNP Paribas não antecipou ou não avaliou corretamente nos seus modelos estatísticos, ou à ocorrência de um evento considerado extremamente improvável pelos instrumentos e indicadores. Isto reduziria a capacidade do Grupo BNP Paribas de gerir os seus riscos. Como resultado, as perdas incorridas poderiam ser significativamente mais elevadas do que a média histórica. Além disso, os modelos quantitativos do Grupo BNP Paribas não incluem todos os riscos. Alguns riscos estão sujeitos a uma análise mais qualitativa que poderá revelar-se insuficiente e expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas e imprevistas.

2.2 Qualquer interrupção ou falha dos sistemas informáticos do Grupo BNP Paribas poderia provocar perdas significativas de informações relativas aos clientes, ser prejudicial à reputação do Grupo BNP Paribas e provocar perdas financeiras.

Como a maioria dos seus concorrentes, o Grupo BNP Paribas depende muito dos seus sistemas de comunicação e de informação. Esta dependência aumentou com a banalização dos serviços bancários móveis e do banco on-line, e com o desenvolvimento da *cloud computing*, e mais geralmente da utilização das novas tecnologias. Qualquer avaria, interrupção ou falha de segurança destes sistemas poderia ocasionar erros ou interrupções ao nível dos sistemas de gestão de clientes, de contabilidade geral, de depósitos, de serviços e/ou de processamento dos empréstimos ou levar o Grupo BNP Paribas a assumir custos significativos para a recuperação dos dados perdidos e a sua verificação. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que tais avarias ou interrupções não venham a ocorrer ou, se ocorrerem, que serão resolvidas de forma adequada.

Além disso, o Banco está sujeito ao ciberrisco, ou seja, um risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido virtualmente, com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, bancários/de seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, no sentido de causar perdas materiais às sociedades, empregados, parceiros e clientes do Grupo BNP Paribas e/ou para fins de extorsão (*rançongiciel*). Ao longo dos últimos anos, um número crescente de sociedades (incluindo instituições financeiras) foram alvo de intrusões ou de tentativas de intrusão nos seus sistemas de segurança informática, por vezes no quadro de ataques complexos e muito específicos das redes informáticas. As técnicas implementadas para piratear, interromper, degradar a qualidade dos serviços prestados, roubar dados confidenciais ou sabotar sistemas informáticos aperfeiçoaram-se e estão em evolução constante, e é muitas vezes impossível identificá-los antes do lançamento de um ataque. O Grupo BNP Paribas e os seus prestadores de serviços externos poderiam assim não estar em condições de se precaver contra tais técnicas ou de implementar rapidamente um sistema de contramedidas adequado e eficaz. Qualquer avaria ou interrupção dos serviços informáticos do Grupo BNP Paribas ou dos seus prestadores de serviços externos e qualquer divulgação de informações confidenciais dos clientes, contrapartes ou assalariados do Grupo BNP Paribas (ou qualquer outra pessoa) que daí pudesse resultar, ou qualquer intrusão ou ataque contra os seus sistemas e redes de comunicação, poderiam causar perdas significativas e seriam suscetíveis de ter um efeito desfavorável na reputação, nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas. Os reguladores consideram atualmente que a cibercriminalidade é um risco sistémico crescente para o sector financeiro. Salientaram a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua resiliência aos ciberataques através do reforço dos procedimentos internos de monitorização e controlo informático. Um ciberataque bem-sucedido poderia assim expor o Grupo a uma multa por parte das autoridades reguladoras, particularmente no caso de perda de dados pessoais dos clientes.

Por fim, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de disfuncionamento operacional ou de interrupção de um agente compensador, de mercados estrangeiros, de câmaras de compensação, de bancos depositários ou de qualquer outro intermediário financeiro ou prestador externo de serviços aos quais o Grupo BNP Paribas recorre para executar ou facilitar transações relativas a títulos financeiros. Devido à sua crescente interligação com os clientes, o Grupo BNP Paribas poderia também aumentar a sua exposição ao risco de disfuncionamento operacional dos sistemas de informação destes últimos. As comunicações do Grupo BNP Paribas, os sistemas de dados e os dos seus clientes, os dos seus prestadores de serviços e contrapartes, podem também estar sujeitos a disfuncionamentos ou interrupções na sequência de cibercrime ou de ciberterrorismo. O Grupo BNP Paribas não pode garantir que estes disfuncionamentos ou interrupções dos seus próprios sistemas ou dos sistemas de outras partes não ocorrerão ou que, em caso de ocorrência, estes disfuncionamentos ou interrupções serão adequadamente resolvidos.

2.3 O risco de reputação poderia afetar a solidez financeira e a confiança dos clientes e das contrapartes no Grupo BNP Paribas.

Tendo em conta o caráter altamente competitivo do setor dos serviços financeiros, a reputação de solidez financeira e de integridade do Grupo BNP Paribas é fundamental para captar e fidelizar os seus clientes. A utilização de diversos meios para promover e comercializar os seus produtos e serviços poderia manchar a reputação do Grupo BNP Paribas, se estes fossem considerados inadequados para o interesse dos clientes. Da mesma forma, à medida que as suas carteiras de clientes e de atividades aumentam, o facto dos procedimentos e controlos exaustivos implementados para prevenir os conflitos de interesse poderem revelar-se ineficazes, ou serem vistos como tal, poderia prejudicar a reputação do Grupo BNP Paribas. Também poderia prejudicar a sua reputação qualquer comportamento inadequado de um empregado, qualquer fraude ou desvio de fundos efetuado por atores do setor financeiro aos quais o Grupo BNP Paribas está exposto, qualquer reprocessamento, diminuição

ou correção dos resultados financeiros, ou qualquer ação jurídica ou regulamentar com desfecho potencialmente desfavorável tal como a transação que o Grupo BNP Paribas concluiu com as autoridades americanas em 2014 devido à violação das leis e regulamentos americanos relativos às sanções económicas. Qualquer prejuízo causado à reputação do Grupo BNP Paribas poderia resultar numa perda de atividade suscetível de se repercutir nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira.

3. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do Grupo BNP Paribas é expresso principalmente através das atividades de negociação levadas a cabo pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), e nomeadamente no âmbito de Global Markets, que representava 17 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2023. As atividades comerciais do BNP Paribas estão diretamente relacionadas com as relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no contexto de uma atividade de *Market making*. Além disso, o risco de mercado relativo às atividades bancárias do Grupo BNP Paribas cobre os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio das atividades de intermediação bancária. O risco cambial diz respeito, por um lado, à exposição ao risco cambial operacional, que resulta do rendimento líquido gerado por atividades conduzidas em moedas que não a moeda funcional da entidade em questão. Diz, por outro lado, respeito à chamada posição cambial estrutural, relacionada com investimentos em outras moedas estrangeiras que não a moeda funcional. No que respeita ao risco de taxa, o Grupo BNP Paribas definiu as noções de risco de taxa padrão e de risco de taxa estrutural. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral de uma determinada operação. O risco de taxa de estrutural corresponde ao risco de taxa de juro relacionado com os fundos próprios e os depósitos à ordem não remunerados. Se as estratégias de cobertura do Grupo BNP Paribas se revelarem ineficazes ou proporcionarem apenas uma cobertura parcial, o Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas que poderão ter um impacto negativo nos seus resultados operacionais e na sua situação financeira. O risco das atividades de mercado do BNP Paribas é nomeadamente medido pelo « Value at Risk » (VaR) e por vários outros indicadores de mercado (VaR sob tensão, risco adicional de incumprimento e de migração, medida da carteira de correlação) bem como por teste de esforço, medidas de sensibilidade e limites. limites.

Os ativos ponderados específicos para este risco ascendem a 29 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023, ou seja, perto de 4 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas, contra 26 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja, perto de 3 % do total dos ativos ponderados.

3.1 As flutuações do mercado e a volatilidade expõem o Grupo BNP Paribas ao risco de perdas substanciais no âmbito das suas atividades de mercado e de investimento.

Para fins de negócio ou de investimento, o Grupo BNP Paribas toma posições nos mercados de dívida, de divisas, de matérias-primas e de ações, assim como em ações não cotadas, em ativos imobiliários e noutros tipos de ativos, nomeadamente através dos contratos de produtos derivados. Uma volatilidade extrema destes mercados, isto é, a amplitude das variações de preço num determinado período e mercado, independentemente do nível desse mercado, poderia ter uma incidência negativa sobre estas posições. No caso de a volatilidade ser insuficiente ou excessiva em relação às antecipações do Grupo BNP Paribas, poderia igualmente gerar perdas em vários outros produtos utilizados pelo Grupo BNP Paribas, tais como os *swaps*, os contratos a prazo, as opções e os produtos estruturados.

Na medida em que o Grupo BNP Paribas detém ativos, ou posições líquidas compradoras, num destes mercados, qualquer recuo do mesmo poderia ocasionar perdas ligadas à desvalorização destas posições. Em contrapartida, se o Grupo BNP Paribas vendesse ativos a descoberto ou detivesse posições líquidas vendedoras num destes mercados, qualquer retoma do mesmo poderia expor o Grupo BNP Paribas a perdas potencialmente importantes na medida em que este teria que cobrir as suas posições a descoberto num mercado em alta. De forma ocasional, o Banco poderia assumir uma posição compradora num ativo e uma posição vendedora noutro ativo, para cobrir operações com clientes e/ou na esperança de tirar proveito da variação do valor relativo destes ativos. Contudo, se estes valores relativos não evoluíssem de acordo com as antecipações do Grupo BNP Paribas, ou para que este não estivesse coberto, é possível que esta estratégia exponha o Grupo BNP Paribas a perdas. Dado que estas perdas seriam substanciais, poderiam agravar os resultados e a situação financeira do Grupo BNP Paribas. Além disso, as estratégias de cobertura implementadas pelo Grupo BNP Paribas podem ser imperfeitas em função das condições de mercado.

O Grupo BNP Paribas poderá incorrer em perdas se um dos instrumentos ou uma das estratégias de cobertura que utiliza para cobrir os vários tipos de risco a que está exposto se revelar ineficaz. Muitas destas estratégias são baseadas na observação do comportamento passado dos mercados e na análise das correlações históricas. Por exemplo, se o Grupo BNP Paribas detém uma posição longa sobre um ativo, pode cobrir o risco tomando uma posição curta sobre outro ativo cujo comportamento geralmente torna possível neutralizar qualquer mudança na posição longa. No entanto, é possível que esta cobertura seja parcial, que estas estratégias não cubram todos os riscos futuros ou que não permitam uma redução efetiva do risco em todas as configurações de mercado. Qualquer evolução inesperada do mercado poderia também reduzir eficácia destas estratégias de cobertura. Além disso, a forma como as receitas e as perdas resultantes de coberturas ineficazes são reconhecidos poderia aumentar a volatilidade dos resultados publicados pelo Grupo BNP Paribas.

O Grupo BNP Paribas utiliza um modelo « *Value at Risk* » (VaR) para quantificar a sua exposição às potenciais perdas que resultam dos riscos de mercado. Realiza igualmente testes de esforço para quantificar a sua potencial exposição em cenários extremos (ver parte *Testes de esforço – risco de mercado* da seção 5.7 *Risco de mercado* do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2023). Contudo, estas técnicas assentam em metodologias estatísticas baseadas em observações históricas que podem verificar-se predições pouco fiáveis para o futuro. Por conseguinte, a exposição do Grupo BNP Paribas aos riscos de mercados em cenários extremos poderá ser mais importante que as exposições antecipadas por estas quantificações técnicas.

De um modo mais geral, a volatilidade dos mercados financeiros resultante de perturbações ou deteriorações das condições macroeconómicas pode ter consequências adversas para as posições de mercado investimento do Grupo BNP Paribas nos mercados de dívida, de moedas estrangeiras, de matérias-primas e de ações, bem como as suas posições noutros investimentos tais como o imobiliário comercial. A título indicativo, e tal como indicado abaixo, as receitas de Global Markets, a principal área de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB) que desenvolve as atividades de negociação do Grupo BNP Paribas, representava 17 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2023. As graves perturbações e a elevada volatilidade caracterizaram os

mercados nos últimos anos (incluindo em 2023 e podem persistir ou repetir-se, expondo o Grupo BNP Paribas a perdas significativas. Essas perdas podem estender-se a uma grande variedade de transações e instrumentos de mercado e de cobertura, incluindo swaps, forwards, futures, opções e produtos estruturados. A volatilidade dos mercados financeiros dificulta qualquer antecipação de tendências e a aplicação eficaz de estratégias de mercado. Pesa igualmente sobre o mercado primário de ações e obrigações, tal como em 2022 e em 2023, afetando a atividade de Corporate & Institutional Banking.

3.2 As receitas das atividades do Grupo BNP Paribas geradoras de comissões são potencialmente vulneráveis a uma desaceleração dos mercados e a uma diminuição da atividade.

As comissões recebidas pelo Grupo BNP Paribas representavam 21 % das suas receitas totais em 2023. As condições económicas e financeiras afetam o número e o tamanho das operações de mercado de capitais nos quais o Grupo BNP Paribas intervém como garante ou conselheiro financeiro ou no âmbito de outros serviços de financiamento e de investimento. Esses rendimentos, assentes nomeadamente nas despesas de transação que remuneram esses serviços, estão diretamente ligados ao número e ao tamanho das operações no quadro das quais o Grupo BNP Paribas intervém, e podem assim ser afetados de maneira significativa pelas tendências económicas ou financeiras desfavoráveis para os seus clientes e para as atividades de financiamento e de investimento. Além disso, as comissões de gestão que o Grupo BNP Paribas fatura aos seus clientes são geralmente calculadas com base no valor ou no desempenho das carteiras, qualquer desaceleração dos mercados que tenha por consequência a diminuição do valor dessas carteiras ou o aumento do montante dos resgates, reduziria os rendimentos ligados às atividades de gestão de ativos, de derivados de ações e de Banco privado. Independentemente da evolução do mercado, qualquer subdesempenho dos organismos de investimento coletivo do Grupo BNP Paribas constituem fatores suscetíveis de provocar uma contração dos rendimentos relativos à atividade de gestão de ativos, bem como a aceleração dos resgates e a diminuição da subscrição de quotas desses organismos. Uma redução do nível do rendimento bancário líquido das atividades baseadas nas comissões e honorários acima mencionados pode ter um impacto negativo importante nos resultados financeiros do Grupo BNP Paribas.

3.3 Os ajustamentos efetuados ao valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e da dívida do Grupo BNP Paribas poderiam ter um efeito adverso sobre o seu lucro líquido e os seus capitais próprios.

O valor contabilístico das carteiras de títulos e de instrumentos derivados do Grupo BNP Paribas e de alguns outros ativos, assim como da dívida do Grupo BNP Paribas no seu balanço, é ajustado em cada data de elaboração das demonstrações financeiras. A 31 de dezembro de 2023, no ativo do balanço do Grupo BNP Paribas, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os ativos financeiros ao valor de mercado por capitais próprios ascendiam a 731 bilhões de euros, 22 bilhões de euros e 53 bilhões de euros. No passivo, os instrumentos financeiros em valor de mercado através de resultados, os instrumentos financeiros derivados de cobertura ascendiam a 741 bilhões de euros e 38 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023. A maioria dos ajustamentos é efetuada com base nas evoluções do justo valor dos ativos ou passivos do Grupo BNP Paribas durante um exercício contabilístico, sendo as variações reconhecidas ou na demonstração de resultados ou diretamente nos capitais próprios. As variações reconhecidas na demonstração de resultados, na medida em que são compensadas por variações inversas do valor de outros ativos, afetam os resultados consolidados do Grupo BNP Paribas e, por conseguinte, o seu resultado líquido. Um ajustamento em baixa no valor justo das carteiras de títulos e de produtos derivados do Grupo BNP Paribas pode resultar numa redução dos capitais próprios, e na medida em que tal ajustamento não seja compensado por reversões que afetem o valor dos passivos do Grupo BNP Paribas, os rácios de adequação dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas poderiam também ser reduzidos. O facto que os ajustamentos ao justo valor sejam reconhecidos para um determinado exercício contabilístico não significa que não sejam necessários ajustamentos complementares para os períodos seguintes.

4. RISCO DE LIQUIDEZ E DE FINANCIAMENTO

O risco de liquidez do Grupo BNP Paribas pode ser avaliado, nomeadamente, através do rácio de liquidez a curto prazo (LCR), que analisa a cobertura dos fluxos líquidos de tesouraria a trinta dias num cenário de stress. O LCR de fim de período do Grupo BNP Paribas é de 148 % a 31 de dezembro de 2023. Por outro lado, a reserva de liquidez fixa-se em 474 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

4.1 O acesso do Grupo BNP Paribas ao financiamento e os custos desse financiamento podem ser afetados negativamente em caso de ressurgimento de crises financeira, deterioração das condições económicas, degradação das notações de crédito, aumento dos *spreads* de crédito dos Estados ou outros fatores

A crise financeira, a crise da dívida soberana da zona euro e a conjuntura macroeconómica mundial levaram, nos últimos cerca de quinze anos, a uma restrição pontual no acesso dos bancos europeus ao financiamento e a uma degradação das condições desse financiamento, devido a vários fatores, incluindo: o aumento significativo do risco de crédito percebido pelos bancos, associado em particular à exposição à dívida soberana, a degradação das notações que afetam certos Estados e instituições financeiras e a especulação nos mercados de dívida. Muitos bancos europeus, incluindo o Grupo BNP Paribas, tiveram de enfrentar ocasionalmente um acesso mais difícil aos mercados obrigacionistas para os investidores institucionais e ao mercado interbancário, bem como um aumento geral dos seus custos de financiamento. Mais recentemente, no contexto da crise da saúde, o Banco Central Europeu (« BCE ») também criou facilidades de refinanciamento para apoiar o financiamento da economia pelos bancos (TLTRO), ao qual o Grupo recorreu. As condições desfavoráveis do mercado da dívida podem reaparecer na sequência de uma alteração da política monetária (como se verificou, por exemplo, com o agravamento da inflação e a rápida subida das taxas de juro, mas também com o fim da « flexibilização quantitativa » e a alteração das modalidades do TLTRO em 2022 e 2023, de uma recessão, de uma estagnação sustentada do crescimento, de uma deflação, de uma « stagflation » (crescimento lento acompanhado de inflação), de uma nova crise da dívida soberana, de novas formas de crises financeiras ou por razões relacionadas com o setor financeiro, a economia em

geral (incluindo as consequências económicas da invasão da Ucrânia ou do conflito no Médio Oriente) ou o Grupo BNP Paribas em particular. Neste caso, o efeito sobre a liquidez, o balanço e o custo do financiamento do setor financeiro europeu em geral e do Grupo BNP Paribas em particular poderá ser muito significativamente desfavorável e ter um impacto negativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas e sobre a sua situação financeira.

4.2 Uma degradação prolongada dos mercados pode reduzir a liquidez do Grupo BNP Paribas e tornar mais difícil a alienação dos ativos. Tal situação pode resultar em perdas significativas. Além disso, o Grupo BNP Paribas deve assegurar uma Gestão Ativo-Passivo adequada para evitar qualquer exposição a perdas.

Em algumas áreas de intervenção do Grupo BNP Paribas, em particular Global Markets (que representou 17 % das receitas do Grupo BNP Paribas em 2023) e a Gestão Ativo-Passivo, as flutuações prolongadas do mercado, em particular uma descida prolongada do preço dos ativos, podem pesar sobre o nível de atividade ou reduzir a liquidez no mercado em questão. Esta situação pode expor o Grupo BNP Paribas a perdas significativas se não for capaz de fechar rapidamente quaisquer posições que possa perder. Isto é particularmente verdade no caso de bens que são inerentemente pouco líquidos. Alguns ativos que não são negociados em bolsa ou mercado regulamentado, como certos produtos derivados negociados entre instituições financeiras, são geralmente avaliados utilizando modelos e não com base em cotações de mercado Dada a dificuldade de acompanhar a evolução do preço destes ativos, o Grupo BNP Paribas poderia incorrer em perdas significativas que não tinha previsto (ver parágrafo *Simulações de stress e reserva de liquidez* da seção 5.8 *Risco de liquidez* do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2023).

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de que a maturidade, a taxa de juro ou a moeda dos seus ativos não correspondam corretamente às dos seus passivos. Para um determinado número de ativos do Grupo BNP Paribas, as datas de pagamento são incertas e se o Grupo BNP Paribas receber menos receitas do que o esperado num determinado momento, poderá ser necessário um financiamento adicional do mercado para cumprir as suas obrigações. Embora o Grupo BNP Paribas, como parte dos seus procedimentos de gestão de risco, estabeleça limites rigorosos relativamente ao desfasamento entre ativos e passivos, não pode haver garantias de que estes limites sejam eficazes na eliminação de todos os impactos negativos potenciais resultantes do desfasamento entre estes ativos e passivos.

4.3 Os ratings das sociedades do Grupo BNP Paribas poderiam ser rebaixados e a rentabilidade do Grupo poderia ser seriamente afetada.

As notações de crédito têm um impacto significativo sobre a liquidez do Grupo BNP Paribas. O Grupo BNP Paribas é monitorizado por quatro agências de notação financeira: Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBRS. Em 24 de abril de 2023, Standard & Poor's confirmou a sua notação de longo prazo e depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de A+ e a notação a curto prazo em A-1, com uma perspetiva estável. A 3 de julho de 2023, a Fitch manteve a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de AA- e a notação a curto prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial do BNP Paribas SA de F1+ e reviu a perspetiva para estável. A 15 de fevereiro de 2024, a Moody's confirmou a notação de longo prazo dos depósitos e da dívida sénior preferencial em Aa3, e confirmou a notação de curto prazo em P-1, com uma perspetiva estável. A 21 de junho de 2023, a DBRS confirmou a notação da dívida sénior preferencial em AA(*low*) e a notação a curto prazo em R-1(*middle*), com uma perspetiva estável. Uma degradação na notação de crédito das sociedades do Grupo BNP Paribas poderia afetar negativamente a liquidez e a competitividade do Grupo. Também poderia aumentar os custos de financiamento do Grupo BNP Paribas, limitar o seu acesso aos mercados de capitais ou ainda desencadear obrigações adicionais ao abrigo dos seus programas de emissões de *covered bonds* ou contratos financeiros de mercado, de derivados ou de cobertura.

Além disso, o custo de financiamento de longo prazo não garantido do Grupo BNP Paribas junto de investidores de mercado está também diretamente relacionado com os seus spreads de crédito, os quais, por sua vez, dependem em certa medida das suas notações de crédito. Um aumento dos spreads de crédito pode aumentar significativamente o custo de financiamento do Grupo BNP Paribas. Os spreads de crédito estão em constante mudança em função do mercado e estão sujeitos a uma evolução imprevisível e altamente volátil. Os spreads de crédito são também influenciados pela perceção do mercado quanto à solvabilidade do Grupo BNP Paribas. Finalmente, os spreads de crédito podem ser afetados por flutuações nos custos de aquisição de swaps de crédito indexados aos títulos de dívida do Grupo, os quais são influenciados tanto pela notação destes títulos como por uma série de fatores de mercado fora do controlo do Grupo BNP Paribas.

5. RISCOS LIGADOS AOS CONTEXTOS MACROECONÓMICOS E DE MERCADO

5.1 Um contexto macroeconómico e financeiro desfavorável pode ter afetada no passado e poderá, no futuro, afetar significativamente o Grupo BNP Paribas e os mercados em que opera.

No exercício das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto à evolução dos mercados financeiros e, mais geralmente, à evolução da conjuntura económica em França (25 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2023), nos outros países da Europa (52 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2023) e no resto do mundo (23 % das receitas do Grupo em 31 de dezembro de 2023). Uma deterioração das condições de mercado e do ambiente económico nos países em que o Grupo BNP Paribas opera pode ter tido no passado, e voltar a ter no futuro, em particular, uma ou mais das seguintes consequências:

- um contexto económico desfavorável poderia repercutir-se nas atividades e operações de clientes do Grupo BNP Paribas, reduzindo o pedido de créditos e o volume das operações, reforçando assim a taxa de incumprimento nos empréstimos e outros débitos dos clientes, nomeadamente devido à deterioração da capacidade financeira das empresas e das famílias. Desde o início de 2024, este risco materializa-se sob a forma de um crescimento lento ou fraco em diferentes regiões do mundo e de um risco de recessão em algumas delas, incluindo a zona euro, devido, nomeadamente, às subidas das taxas de juro observadas em 2022 e 2023 e a crises específicas (por exemplo, a crise imobiliária na China e a crise do imobiliário comercial nos Estados Unidos), em linha com o cenário central elaborado pela unidade de Estudos Económicos do Grupo BNP Paribas, que prevê um crescimento médio anual do PIB mundial de 2,8% para 2023 (contra 3,3% em 2022) e um crescimento

económico na zona euro e nos Estados Unidos de 0,5% e 2,3%, respetivamente, para 2023 e de cerca de 1% para estas duas zonas para 2024. Por último, em 2024, tal como em 2023, as economias mundial e da zona euro serão particularmente sensíveis à taxa de inflação e, consequentemente, às taxas de juro, bem como ao impacto dos acontecimentos geopolíticos ;

- uma diminuição (ou um aumento da volatilidade da cotação dos títulos obrigacionistas, ações e matérias-primas tem um impacto sobre as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente nas suas atividades de mercado, de banco de investimento e de gestão de ativos. Com efeito, uma volatilidade significativa durante um longo período pode conduzir a correções dos ativos financeiros (nomeadamente dos ativos mais arriscados) e, por conseguinte, gerar perdas para o Grupo BNP Paribas. Além disso, uma alteração súbita do nível da volatilidade e da sua estrutura ou a rápida alternância de períodos de forte subida e descida dos mercados, durante um período mais curto, pode dificultar ou tornar mais onerosa a cobertura de determinados produtos estruturados e, por conseguinte, aumentar o risco de perdas para o Grupo BNP Paribas ;
- políticas macroeconómicas ou monetárias adotadas em resposta à conjuntura económica, existente ou antecipada, podem ter efeitos imprevistos e potencialmente ter consequências, antecipadas ou não, sobre os parâmetros de mercado, tais como as taxas de juros e as taxas de câmbio que, por sua vez, podem ter um impacto nas atividades do Grupo BNP Paribas mais expostas aos riscos de mercado. Este risco, que está muito presente em 2023 devido à significativa e rápida contração monetária dos bancos centrais em 2022 e 2023, continua a ser relevante em 2024 (ver secção 5.2 *Qualquer alteração significativa das taxas de juro e, em particular, a subida das taxas de juro em 2022 e 2023 após um período prolongado de taxas de juro baixas, poderá ter um impacto negativo nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas*) ;
- uma perceção favorável da conjuntura económica, global ou setorial, pode resultar na formação de bolhas especulativas sobre certos ativos, e as correções resultantes de uma degradação de tal conjuntura. Este risco persiste em 2024 após a recente política monetária mais restritiva, em particular em setores específicos após a as restrições como no ramo imobiliário comercial e o financiamento alavancado (ver secção 5.2 Qualquer alteração significativa das taxas de juro e, em particular, o aumento das taxas de juro em 2022 e 2023, após um período prolongado de taxas de juro baixas, poderá ter um efeito negativo nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas). Recorde-se que a exposição bruta patrimonial e extrapatrimonial do Grupo BNP Paribas ao setor imobiliário comercial representa 3,9% das exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas em 31 de dezembro de 2023 e a exposição do Grupo BNP Paribas em situação de incumprimento representa 3,8% das exposições totais do Grupo BNP Paribas em situação de incumprimento em 31 de dezembro de 2023. Relativamente ao imobiliário comercial nos Estados Unidos, a exposição do Grupo BNP Paribas em situação de incumprimento representa 0,09% das exposições totais do Grupo BNP Paribas em situação de incumprimento em 31 de dezembro de 2023. Por exemplo, as avaliações mais baixas e o menor número de transações no setor imobiliário comercial estão a restringir as condições de financiamento e a aumentar a incerteza dos investidores neste mercado, o que pode afetar a solidez financeira dos atores do mercado e, portanto, a qualidade dos créditos; e
- perturbações económicas significativas pontuais relacionadas com consequências económicas adversas resultantes de diversos eventos políticos e geopolíticos específicos desfavoráveis (à imagem da crise financeira de 2008, da crise dívida soberana europeia de 2011, da recessão causada pela pandemia de Covid-19 em 2020 e 2021, ou a inflação elevada e o aumento das taxas de juro, bem como os choques geopolíticos, por exemplo, a invasão da Ucrânia em 2022 e o conflito do Médio Oriente em 2023, podem ter um impacto significativo em todas as atividades do Grupo BNP Paribas, nomeadamente no aumento da volatilidade e dos custos das fontes de financiamento, da deterioração da qualidade dos ativos e de um ajustamento de preço nos mercados financeiros, agravado se a perturbação for caracterizada por uma ausência de liquidez dos mercados que tornaria difícil, e até mesmo impossível, a venda de certos produtos ao seu valor de mercado. Estas perturbações poderão igualmente resultar, nomeadamente, numa queda das comissões de fluxo ou numa diminuição do crédito ao consumo devido ao seu efeito, pontual ou duradouro, nas condições económicas nas quais o Grupo BNP Paribas evolui.

Por definição, é difícil prever a ocorrência de tais eventos geopolíticos, mas para 2024 poderíamos citar o agravamento ou o prolongamento da invasão da Ucrânia e do conflito no Médio Oriente, que podem ter um impacto direto no mercado da energia e/ou nas cadeias de abastecimento, a ocorrência de uma crise da dívida soberana (níveis elevados de dívida pública pós-pandemia, aumento rápido dos custos de (re)financiamento, agravamento dos efeitos das taxas de câmbio, nomeadamente para os mutuários expostos ao dólar americano) e a concretização de diferentes riscos políticos como, por exemplo, o bloqueio no congresso americano ou a incerteza ligada às eleições (sendo o ano de 2024 um ano eleitoral intenso).

5.2 Qualquer alteração significativa das taxas de juro e, em particular, a subida das taxas de juro em 2022 e 2023 após um período prolongado de taxas de juro baixas, poderá ter um impacto negativo nos resultados operacionais e na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

As taxas de juro aumentaram significativamente em 2022 e 2023, após anos de taxas baixas. Neste contexto, os resultados do Grupo BNP Paribas foram e poderão continuar a ser significativamente afetados de várias formas. A subida das taxas de juro aumenta o custo de financiamento do Grupo devido a taxas de juro mais elevadas sobre os passivos, tais como depósitos a curto prazo, títulos negociáveis a curto prazo e obrigações, bem como o risco de arbitragem por parte dos clientes entre depósitos não remunerados e depósitos remunerados (exacerbado em França por decisões políticas de aumento das taxas sobre a poupança regulamentada, incluindo para níveis superiores ao rendimento recebido pelos bancos sobre esses mesmos depósitos). Este aumento do custo de financiamento pode criar um desequilíbrio e uma redução da margem financeira do Grupo BNP Paribas, devido à grande carteira de empréstimos concedidos num ambiente de baixas taxas de juro detida pelo Grupo. O Grupo pode também ter dificuldade (nomeadamente devido à taxa de usura em França) em refletir rapidamente taxas de juro mais elevadas em novos empréstimos hipotecários ou outros empréstimos a taxa fixa a consumidores ou empresas, enquanto o custo dos depósitos dos clientes e os custos de cobertura aumentariam mais rapidamente. Além disso, em 2022 e 2023, o BCE alterou os instrumentos que tinha utilizado anteriormente para implementar a " flexibilização quantitativa " e melhorar a liquidez dos bancos, por exemplo, a criação do novo « Instrumento de Proteção da Transmissão » e a alteração das condições das suas operações de refinanciamento a longo prazo (TLTRO III) ; procedendo o Grupo a operações de cobertura global da sua posição de taxa, qualquer alteração nos termos e condições que afetem estes instrumentos pode resultar em ajustamentos a estas coberturas, o que teve e poderá voltar a ter um impacto desfavorável nos resultados do Grupo BNP Paribas. Estes ajustamentos levaram o Grupo BNP Paribas a registar, em 31 de dezembro de 2023, um encargo extraordinário com impacto no seu rendimento bancário líquido de 938 milhões de euros.

Além disso, uma carteira com montantes importantes de empréstimos a taxas de juro baixas e de ativos de rendimento fixo, após um período prolongado de taxas de juro baixas, é suscetível (num contexto de subida rápida das taxas de juro do mercado) de perder valor. Se as estratégias de cobertura do Grupo são ineficazes ou apenas cobrem parcialmente uma mudança de valor, o Grupo poderá registar perdas significativas.

Taxas de juro mais elevadas aumentam os encargos financeiros dos mutuários e podem afetar a sua capacidade de cumprir as suas obrigações. Acresce que um aumento das taxas mais forte ou mais rápido do que o previsto pode ameaçar o crescimento económico na União Europeia, nos Estados Unidos e noutros países. Estes efeitos podem pôr à prova a resiliência das carteiras de empréstimos e obrigações do Grupo BNP Paribas, o que pode levar a um aumento do crédito malparado e dos incumprimentos. De um modo mais geral, o fim das políticas monetárias acomodatícias, nomeadamente por parte da Reserva Federal dos Estados Unidos e do BCE, pode ter conduzido, e pode ainda conduzir, a correções graves em certos mercados ou ativos (por exemplo, mutuários soberanos e privados de qualidade inferior, certos setores de ações e imobiliário, nomeadamente comercial, e o financiamento alavancado) que tinham beneficiado particularmente de um período prolongado de baixas taxas de juro e de um ambiente de elevada liquidez, e ter um impacto negativo sobre os atores desses mercados. A título de exemplo, no início de 2024, a crise do imobiliário comercial afetou os preços das ações de muitos bancos regionais dos EUA bem como a saúde financeira de alguns dos principais promotores imobiliários. De um modo mais geral, essas correções podem ser potencialmente contagiosas para os mercados financeiros no seu conjunto, incluindo através do efeito de um aumento substancial da volatilidade e de uma maior desconfiança dos investidores, em geral ou em relação a determinados setores, incluindo o setor bancário devido à sua exposição ao mercado imobiliário comercial ou a outros setores sensíveis ao aumento das taxas de juro. Consequentemente, as atividades do Grupo BNP Paribas poderão ser significativamente perturbadas e as suas atividades, resultados e situação financeira poderão sofrer um impacto negativo significativo.

5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução do contexto político, macroeconómico ou financeiro de uma região ou de um país.

O Grupo BNP Paribas monitoriza o risco país e leva-o em consideração na avaliação em justo valor e no custo do risco registados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, uma mudança significativa no ambiente político ou macroeconómico poderia levar ao registo de encargos adicionais ou resultar em perdas mais importantes que os montantes já inscritos nas Demonstrações Financeiras. Além disso, fatores específicos a uma região ou a um país nos quais o Grupo BNP Paribas opera poderiam dificultar o exercício da sua atividade e originar perdas operacionais ou depreciações de ativos.

A 31 de dezembro de 2023, a carteira de créditos do Grupo BNP Paribas era nomeadamente composta por créditos a mutuários situados em França em 33 %, na Bélgica e no Luxemburgo em 16 %, em Itália com 10 %, nos outros países europeus com 21 %, na América do Norte com 9 %, na Ásia com 6 % e no resto do mundo com 5 %. Uma degradação das condições económicas ou de ambiente regulamentar destes países ou regiões teria repercussões particularmente significativas sobre o

Por exemplo, a introdução pelo governo polaco, em julho de 2022, de uma lei que permite aos mutuários de empréstimos imobiliários, geralmente a taxas variáveis, suspender os seus reembolsos durante oito meses entre 2022 e 2024, levou o Grupo (que opera na Polónia através do BNP Paribas Bank Polska) a registar um impacto negativo excecional de 204 milhões de euros no terceiro trimestre de 2022. Ademais, os resultados do Grupo BNP Paribas sofreram um impacto negativo em 2023 devido à situação de hiperinflação da Turquia. Ademais, o Grupo BNP Paribas está exposto a riscos próprios tratando-se dos países não membros da OCDE, e que estão sujeitos a incertezas como a instabilidade política, a imprevisibilidade legislativa e fiscal, a expropriação, assim como outros riscos menos presentes em economias mais desenvolvidas.

Além disso, o Grupo BNP Paribas está presente na Ucrânia através da sua filial UkrSibbank na qual é detentor de 60 % do capital, juntamente com o Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (40 %). No contexto da invasão da Ucrânia, o Grupo reavaliou a natureza do controlo exercido sobre a sua filial e concluiu que tinha perdido o controlo exclusivo e que mantinha uma influência significativa sobre a entidade. Esta situação levou o Grupo a consolidá-la pelo método da equivalência patrimonial desde 1 de março de 2022 como indicado na nota 9.d das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a exposição do Grupo, através da sua filial UkrSibbank consolidada pelo método de equivalência patrimonial não é significativa.

Em relação à Rússia, que está sujeita a severas sanções económicas impostas pela União europeia, Estados Unidos e Reino Unido, as exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas neste país representava 0,03 % das exposições brutas patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2023. O Grupo acompanha atentamente evolução da situação em conjunto com as autoridades competentes e, em particular, as reações da comunidade internacional às sanções económicas.

6. RISCOS LIGADOS À REGULAMENTAÇÃO

6.1 Medidas legislativas e regulamentares adotadas nos últimos anos, assim como evoluções legislativas e regulamentares em curso ou futuras, poderiam afetar significativamente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que ele opera.

As medidas legislativas ou regulamentares introduzidas nos últimos anos nas jurisdições em que o Grupo BNP Paribas opera (nomeadamente em França, na Europa e nos Estados Unidos) resultaram, e é provável que continuem a resultar no futuro, numa mutação substancial do ambiente no qual o Grupo BNP Paribas e outras instituições financeiras evoluem.

Entre as medidas mais recentes aplicáveis às instituições financeiras tais como o Grupo BNP Paribas, verificam-se nomeadamente :

- no aumento dos pressupostos prudenciais, nomeadamente pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 (tal como alterado de vez em quando, o « CRR ») em matéria de fundos próprios, de solvabilidade e de liquidez (em particular para as instituições financeiras de importância sistémica, tais como o Banco), assim como a modificação das regras de ponderação do risco e das modalidades de utilização dos modelos internos que resultaram e poderiam resultar num aumento dos requisitos de capital.

- Em relação aos requisitos mínimos de rácios de fundos próprios, a Comissão Europeia adotou, em outubro de 2021 um pacote legislativo para finalizar a implementação no seio da União Europeia do acordo de Basileia 3 adotado pelo Grupo de Governadores dos Bancos Centrais e Chefes de Supervisão Bancária (GHOS). Na avaliação de impacto que acompanha este pacote legislativo, a Comissão Europeia estimou, com base num estudo de impacto da Autoridade Bancária Europeia de dezembro de 2020 e em estimativas adicionais da Comissão Europeia para certos ajustamentos específicos da UE, que a implementação das normas definitivas de Basileia 3 poderia levar a um aumento médio dos requisitos totais mínimos de fundos próprios entre 6,4% e 8,4% após a implementação completa da reforma. Com base na avaliação de impacto atualizada da Autoridade Bancária Europeia tendo em conta o efeito combinado da reforma e as potenciais consequências da crise sanitária, a Comissão Europeia decidiu aplicar os novos requisitos de fundos próprios aos bancos europeus a partir de 1 de janeiro de 2025, com um período de introdução progressiva durante o qual os requisitos serão gradualmente aumentados até 2030 (e 2032 para certos requisitos). Nesta base, o Grupo revelou um aumento potencial de 7% dos seus riscos ponderados na data da primeira aplicação anunciada em 1 de janeiro de 2025, o que implica um aumento potencial de 7% no total dos requisitos mínimos de fundos próprios, ligados à finalização de Basileia 3 (pleno). Esta estimativa poderia ser ajustada em função da evolução do projeto de texto, da evolução do Grupo e do contexto macroeconómico. Em junho de 2023, as negociações resultaram num acordo provisório entre o Conselho e o Parlamento Europeu, que foi validado em dezembro de 2023 e deverá ser formalmente adotado no segundo trimestre de 2024 pelo Parlamento Europeu.
- O reforço dos poderes das autoridades de supervisão existentes, bem como a criação de novas autoridades de supervisão, por exemplo, no âmbito do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), ao abrigo do qual o Grupo BNP Paribas está sob a supervisão direta do BCE.
- O reforço dos regimes de prevenção e de resolução das crises bancárias, nomeadamente através da adoção da Diretiva sobre a Recuperação e a Resolução dos Bancos, de 15 de maio de 2014 (com as alterações que lhe são introduzidas periodicamente, a « DRRB »), a fim de assegurar, em especial, que as perdas sejam suportadas em primeiro lugar pelos credores e acionistas dos bancos e, assim, reduzir ao mínimo os custos suportados pelos contribuintes.
- Implementação, pela DRRB, de fundos nacionais de resolução, assim como a criação, pelo Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014 (conforme alterado de tempos a tempos, o « Regulamento MRU ») Conselho Único de Resolução Única (CRU), responsável por iniciar um procedimento de resolução relativamente a instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas e do Fundo Único de Resolução (FUR), financiado pelas Instituições bancárias através de uma contribuição anual. Em 2023, a contribuição do Grupo BNP Paribas ascendia a 1 002 milhões de euros.
- Restrições visando o exercício pelos bancos comerciais de certas atividades consideradas como especulativas que são proibidas ou deverão ser exercidas no seio de filiais dedicadas (em particular operações por conta própria) e são sujeitas a requisitos prudenciais específicos e de financiamento autónomo.
- A proibição ou limitações de tarifas visando certos tipos de produtos financeiros ou atividades.
- A implementação de sistemas nacionais de garantia dos depósitos e um projeto de sistema europeu de garantia/seguro dos depósitos que cobrirá progressivamente tudo ou parte dos sistemas de garantia dos depósitos nacionais participantes.
- O reforço dos requisitos de controlo interno, de gestão dos riscos e de transparência no que respeita a certas atividades.
- A implementação de testes de esforço regulamentares (incluindo em matéria climática) que poderá levar à aplicação de requisitos adicionais em matéria de capital regulamentar (ver parte Testes de esforço – risco de mercado da secção 5.7 Risco de mercado do Documento de registo universal do BNP Paribas de 31 de dezembro de 2023).
- O reforço dos poderes das autoridades competentes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; nomeadamente através da criação de uma nova autoridade europeia de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, subscrito pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu ao abrigo de um acordo provisório datado 13 de dezembro de 2023.
- O reforço dos requisitos em matéria de regras de governança e de boa conduta e a limitação e imposição acrescida das remunerações de alguns trabalhadores acima de certos níveis.
- A evolução da regulamentação aplicável aos valores mobiliários e, mais concretamente, aos instrumentos financeiros (incluindo ações e outros títulos financeiros emitidos por entidades do Grupo BNP Paribas) ; a introdução de novas regras para melhorar a transparência, a eficiência e a integridade dos mercados financeiros e, nomeadamente, a regulação das transações de alta frequência, o reforço das regras em matéria de abuso de mercado, a regulação mais rigorosa de certos tipos de produtos financeiros, como a obrigação de declarar os produtos derivados e operações de financiamento sobre títulos ou ainda a obrigação de proceder à compensação das operações sobre produtos derivados negociados ao balcão, ou limitar os riscos aferentes (incluindo através da constituição de garantias para os produtos derivados não compensados por uma contraparte central).
- A Regulamentação das infraestruturas de mercado, tais como plataformas de negociação, contrapartes centrais, depositários centrais e os sistemas de liquidação de valores mobiliários.
- O reforço dos requisitos de divulgação de informações, incluindo através da introdução de novos requisitos de publicação de informação (i) sobre a forma como os grupos bancários que prestam serviços de gestão de carteira como é o caso do Grupo BNP Paribas integram os riscos ou os incidentes negativos em matéria de sustentabilidade, os objetivos de investimento sustentável ou a promoção de características ambientais ou sociais quando tomam decisões de investimento, (ii) a forma e a medida segundo as quais os grupos bancários financiam ou desenvolvem atividades económicas que podem ser consideradas ambientalmente sustentáveis no sentido da Taxonomia europeia e (iii) em matéria de sustentabilidade, certificados por uma entidade terceira independente, que permitam compreender o impacto da atividade do Grupo BNP Paribas nas questões ASG e a forma como estas questões afetam o desenvolvimento da sua atividade, resultados e situação, em conformidade com os textos de transposição da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (« CSRD »), aplicáveis progressivamente a partir de 1 de janeiro de 2024.
- O reforço dos pressupostos de transparência e de publicação de informações prudenciais sobre a gestão dos riscos RSA, incluindo os riscos físicos e de transição ligados às alterações climáticas

e a introdução de novos requisitos relativos à tomada em consideração dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos dos grupos bancários, incluindo através da publicação de propostas dirigidas aos bancos em matéria de gestão e de publicação dos riscos climáticos.

- A proliferação de medidas que não são específicas das instituições financeiras, como as medidas relativas ao setor dos fundos de investimento ou as que promovem a inovação tecnológica, como os dados abertos; o desenvolvimento da regulamentação relativa aos serviços de pagamento, ao financiamento colaborativo e às fintechs.

As medidas existentes, bem como as medidas (por definição imprevisíveis) que poderão ser adotadas no futuro, poderiam nomeadamente reduzir a capacidade do Grupo BNP Paribas a atribuir e afetar os seus recursos de capital e de financiamento, limitar a sua capacidade para diversificar os seus riscos, reduzir a disponibilidade de certos recursos de financiamento e de liquidez, aumentar o custo do financiamento, aumentar o custo da conformidade das suas atividades aumentar o custo ou reduzir a procura dos produtos e serviços oferecidos pelo Grupo BNP Paribas , impor ao Grupo BNP Paribas que proceda a reorganizações internas, mudanças estruturais ou a alienações, afetar a capacidade do Grupo BNP Paribas para exercer certas atividades ou atrair ou reter talentos, facilitar a entrada de novos atores no setor dos serviços financeiros ou afetar o modelo económico do Grupo BNP Paribas e, de um modo mais geral, afetam a sua competitividade e a sua rentabilidade, o que poderia ter um efeito desfavorável significativo nas suas atividades, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

6.2 Em caso de não-conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas poderia estar exposto a multas significativas e a outras sanções administrativas e penais, e poderia sofrer perdas na sequência de um contencioso privado, em ligação ou não com essas sanções

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de não-conformidade. A adoção por diferentes países de requisitos legais ou regulamentares, múltiplas e por vezes divergentes e contraditórias, exacerba este risco. Para além do prejuízo que pode ter na reputação do Grupo e o eventual desencadeamento de ações civis (incluindo as ações de Grupo), o não-respeito destes textos exporia o Grupo BNP Paribas a contenciosos, multas e despesas significativas (incluindo multas e despesas que ultrapassariam os montantes provisionados), advertências das autoridades, a suspensões de atividade, e até mesmo, em casos extremos, à retirada da autorização pelas autoridades. Este risco é ainda mais reforçado pelo constante aumento do nível de controlo das autoridades competentes assim como pelo aumento considerável dos montantes das multas e penas aplicáveis. Além disso, os contenciosos privados contra instituições financeiras aumentaram de maneira substancial nos últimos anos. Por conseguinte, o Grupo BNP Paribas está exposto a um risco jurídico significativo no desenvolvimento das suas operações. O número de pedidos de indemnização assim como os montantes reclamados em caso de litígios, de processos de autoridades reguladoras ou outros contenciosos levados a cabo contra instituições financeiras aumentaram de forma exponencial nos últimos anos e poderiam continuar a crescer. Neste contexto, o Grupo BNP Paribas pode constituir provisões como indicado na nota 5.n das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2023, *Provisões para riscos e encargos.*

No que diz respeito ao *Cease and Desist Order* conjuntamente emitido, a 30 de junho de 2014, pela Autoridade de controlo prudencial e de resolução e pelo Conselho de Governadores do Sistema da Reserva Federal nos Estados Unidos relativamente a violações pelo Banco de determinadas leis e regulamentos americanos relativos a sanções económicas (que tinham sido sancionados, entre outros, com uma multa de 8,9 bilhões de dólares), o Secretário Geral da Autoridade de controlo prudencial e de resolução informou o BNP Paribas, a 19 de janeiro de 2024, que considerava que o Grupo cumpria integralmente as disposições do *Cease and Desist Order* e que o acompanhamento da ordem de cessação e desistência estava encerrado. Paralelamente, a 6 de fevereiro de 2024, o Conselho de Governadores da Reserva federal americana anunciou igualmente que estava a pôr termo à ordem *Cease and Desist Order* e uma ordem conexa.

O Grupo BNP Paribas está atualmente envolvido em vários contenciosos e inquéritos como resumido na nota 9.c das demonstrações financeiras consolidadas para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2023, *Procedimentos judiciais e arbitragem*, e poderá voltar a estar envolvido em outros contenciosos e inquéritos a qualquer momento. Não pode ser dada nenhuma garantia que uma decisão desfavorável num ou vários contenciosos ou que uma decisão desfavorável num ou mais inquéritos não venha a ter um efeito desfavorável significativo sobre os resultados operacionais do Grupo BNP Paribas independentemente do período em causa.

6.2 O Grupo BNP Paribas poderia registar uma evolução desfavorável conducente à sua resolução ou a uma reestruturação fora de uma resolução : os detentores de títulos do BNP Paribas poderiam sofrer perdas se o BNP Paribas fosse sujeito a um procedimento de resolução.

A DRRB, os decretos de 20 de agosto de 2015 e de 21 de dezembro de 2020 que a transpõe, e o Regulamento MRU, tal como periodicamente emendados, conferem ao ACPR ou ao CRU o poder de iniciar um procedimento de resolução contra instituições bancárias tais como o Grupo BNP Paribas, com o objetivo de assegurar a continuidade das funções críticas, evitar os riscos de contágio, recapitalizar ou restaurar a viabilidade da instituição. Estes poderes devem ser implementados de forma a que as perdas, sob reserva de certas exceções, sejam suportadas em prioridade pelos acionistas, depois pelos portadores de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (tais como obrigações contingentes convertíveis) e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), a seguir por portadores de obrigações sénior não preferenciais e, por fim, por portadores de obrigações sénior preferenciais em conformidade com a hierarquia de credores no quadro dos procedimentos normais de insolvência. A título informativo, a composição dos financiamentos *wholesale* a médio / longo prazo do Grupo BNP Paribas, em 31 de dezembro de 2023 era a seguinte : dívida híbrida Tier 1 no valor de 14,9 bilhões de euros, dívida subordinada Tier 2 no valor de 20,7 bilhões de euros, dívida subordinada não reconhecida como fundos próprios de 1,6 bilhão de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 73,5 bilhões de euros, dívida sénior preferencial não garantida no valor de 91,5 bilhões de euros e dívida sénior garantida no valor de 15,5 bilhões de euros.

As autoridades de resolução têm extensos poderes para implementar as ferramentas de resolução relativamente a instituições e grupos sujeitos a um procedimento de resolução, o que permite nomeadamente incluir a alienação total ou parcial das atividades da instituição a um terceiro ou a uma instituição relé, a separação dos ativos desta instituição, a substituição da instituição na qualidade de devedor a título de instrumentos de dívida, a desvalorização total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da

emissão de novos títulos de capital, a desvalorização total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de dívida (incluindo a alteração de prazo e/ou do montante dos juros pagáveis e/ou a suspensão temporária dos pagamentos), a suspensão da cotação e da admissão à negociação de instrumentos financeiros, a revogação dos dirigentes ou a nomeação de um administrador especial.

Certos poderes, incluindo a desvalorização total ou parcial de instrumentos de fundos próprios regulamentares, a diluição de instrumentos de fundos próprios regulamentares através da emissão de novos títulos de capital, a desvalorização total ou parcial ou a conversão em títulos de capital de instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 (tais como obrigações contingentes convertíveis) e de categoria 2 (tais como as obrigações subordinadas), podem igualmente ser usados fora de qualquer procedimento de resolução e/ou em virtude da regulamentação das ajudas de Estado da Comissão Europeia se a instituição necessitar de um apoio público excecional.

A implementação destes meios e poderes relativamente ao Grupo BNP Paribas poderia dar lugar a mudanças estruturais significativas do Grupo BNP Paribas (nomeadamente vendas de ativos ou de atividades ou a criação de estabelecimentos relé) e a uma desvalorização total ou parcial, uma modificação ou uma variação dos direitos dos acionistas ou credores. O exercício destes poderes poderia igualmente, após transferência de toda ou parte das atividades ou a separação dos ativos do Grupo BNP Paribas, deixar os portadores de obrigações (mesmo na ausência de desvalorização ou conversão) os credores do Grupo BNP Paribas numa situação em que as atividades ou os ativos restantes seriam insuficientes para honrar os créditos detidos para toda ou parte dos seus credores.

7. RISCOS RELACIONADOS COM A EVOLUÇÃO DO GRUPO BNP PARIBAS NO SEU AMBIENTE

7.1 Se o Grupo BNP Paribas não atingir os seus objetivos estratégicos, ou se os seus resultados não seguirem as tendências, esperadas o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser negativamente afetado.

O Grupo BNP Paribas anunciou, aquando da publicação dos seus resultados anuais para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2021, o seu plano estratégico 2025 que inclui vários objetivos financeiros e operacionais. Aquando da publicação dos seus resultados anuais para o exercício fechado a 31 de dezembro de 2023, o Grupo reviu os seus objetivos até 2025 tendo em conta a deterioração do cenário macroeconómico, nomeadamente na Europa, e o impacto negativo das decisões das autoridades públicas na Europa, bem como a trajetória de certas áreas de intervenção particularmente afetadas pelo ciclo atual. Os resultados realizados pelo Grupo BNP Paribas podem diferir significativamente destas tendências por diversas razões, incluindo a ocorrência de um ou mais dos fatores de risco descritos nesta secção. Se o Grupo BNP Paribas não evoluir de acordo com estas tendências, a sua situação financeira e o valor dos seus instrumentos financeiros poderão ser afetados, tal como os seus custos de financiamento.

Além disso, o Grupo prossegue uma política ambiciosa de responsabilidade social e ambiental (RSA) e está empenhado em ter um impacto positivo na sociedade com realizações concretas. Em 2022, o Grupo BNP Paribas reforçou o seu compromisso em prol de uma economia sustentável e da aceleração das estratégias de descarbonização com a assinatura da *Net-Zero Banking Alliance*, da *Net-Zero Asset Owner Alliance* e da *Net-Zero Asset Manager Initiative*. O Grupo assume assim posições fortes como membro fundador dos Princípios da ONU para uma Banca Responsável, que o comprometem a alinhar a sua estratégia com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Como parte do seu plano estratégico 2022-2025, pretende mobilizar 350 bilhões de euros através das atividades de crédito e de emissões obrigacionistas sustentáveis relacionadas com questões ambientais e sociais (empréstimos às empresas, institucionais e particulares relacionados com questões ambientais e sociais e emissões obrigacionistas anuais sustentáveis) e 300 bilhões de euros em investimentos responsáveis e sustentáveis geridos em 2025 (Fundos abertos do BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa, classificados Artigo 8 e 9 na aceção da regulamentação SFDR). Além disso, no âmbito da luta contra as alterações climáticas, em 2019 o Grupo BNP Paribas assumiu novos compromissos para reduzir a sua exposição ao carvão térmico a zero até 2030 nos países da OCDE e até 2040 no resto do mundo. No final de 2022, o Grupo BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório de alinhamento climático e os seus objetivos de redução da intensidade das emissões de carbono até 2025, e está a tomar as medidas necessárias para alinhar as suas carteiras de crédito com os seus compromissos de neutralidade carbónica. Por fim, em janeiro de 2023, o Grupo reforçou a sua política de compromisso na sociedade e está empenhado em trabalhar com os seus clientes no âmbito de uma abordagem global da transição para uma economia sustentável e com baixas emissões de carbono. Com base na experiência desenvolvida através do *Low Carbon Transition Group*, o Grupo anunciou novos objetivos para acelerar o financiamento da produção de energia com baixo teor de carbono e uma redução do financiamento da produção de energias fósseis até 2030. Se o Grupo não conseguir atingir estes objetivos, que dependem em parte de elementos que estão fora do seu controlo, a sua reputação poderá ser prejudicada.

7.2 O Grupo BNP Paribas poderá ter dificuldades na integração das atividades resultantes das operações de aquisição ou de aproximação e poderá não realizar os benefícios esperados dessas operações.

O Grupo BNP Paribas efetua regularmente operações de aquisições de sociedades ou de aproximação de atividades. O Grupo BNP Paribas anunciou nomeadamente a sua intenção de utilizar uma parte das receitas da alienação do Bank of the West para aquisições. Recorde-se que as últimas operações significativas do Grupo BNP Paribas foram a integração da plataforma Prime Brokerage & Electronic Execution do Deutsche Bank em 2019, a aquisição de 100 % de Exane, até então detida a 50 % pelo BNP, em 2021, a aquisição de 100% de Floa em 2022 e a aquisição de Kantox em 2023. Uma integração bem-sucedida assim como a realização de sinergias exigem, entre outros, uma coordenação satisfatória dos esforços de desenvolvimento da atividade e do marketing, a manutenção do pessoal de direção principal, políticas de contratação e de formação eficazes, bem como a adaptação dos sistemas de informação e dos sistemas informáticos. Qualquer dificuldade encontrada durante o processo de agrupamento das atividades pode gerar um aumento dos custos de integração assim como poupanças ou lucros mais baixos do que previsto. Consequentemente, não pode haver garantia quanto à extensão das sinergias realizadas nem quanto à sua data de realização. Além do mais, o processo de integração das atividades operacionais existentes no Grupo BNP Paribas com as atividades operacionais adquiridas poderia perturbar as atividades de um ou vários dos seus ramos e desviar a atenção da

Direção para outros aspetos das atividades operacionais do Grupo BNP Paribas, o que poderia ter um impacto negativo nas atividades e resultados do Grupo BNP Paribas. Por outro lado, em certos casos, litígios relativos às operações de crescimento externo podem ter um impacto negativo nos processos de integração ou ter outras consequências desfavoráveis, nomeadamente a nível financeiro.

Apesar do Grupo BNP Paribas proceder geralmente a uma análise aprofundada das sociedades que prevê adquirir, nem sempre é possível fazer uma verificação exaustiva das mesmas. No caso de o Grupo BNP Paribas não ser capaz de realizar um exercício aprofundado de *due diligence* antes de uma aquisição, poderia adquirir ativos duvidosos ou problemáticos, ou atividades que poderiam não ser rentáveis ou apresentar certos riscos potenciais que só se materializam após a aquisição. A aquisição de uma atividade não lucrativa ou de uma atividade com riscos materializados pode ter um impacto negativo importante na rentabilidade global do Grupo BNP Paribas e aumentar o seu passivo.

7.3 O ambiente do Grupo BNP Paribas poderá evoluir em consequência de uma intensificação da concorrência de operadores bancários e não-bancários, o que poderá afetar as receitas e a rentabilidade do Grupo.

O Grupo BNP Paribas está confrontado com uma importante concorrência, quer em França, quer noutras partes do mundo onde ele está presente, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos e esta concorrência poderá intensificar-se devido ao movimento de concentração no setor dos serviços financeiros ou devido à entrada de novos atores na área dos serviços de pagamentos e de financiamento ou do desenvolvimento das plataformas de financiamento participativo (*crowdfunding*) bem como a constante evolução dos hábitos de consumo em matéria bancária. Por exemplo, o Grupo BNP Paribas tomou iniciativas nesta área com o lançamento do Hello bank! ou com a aquisição de Nickel ou ainda de Floa, mas novos concorrentes, sujeitos a uma regulamentação mais flexível ou a requisitos menores em matéria de rácios prudenciais (fundos de dívida, *shadow banks*) ou beneficiando de economias de escala, de sinergias de dados ou de inovações tecnológicas (operadores de Internet e móveis, plataformas digitais, fintechs) ou de um livre acesso aos dados financeiros dos clientes poderiam ser mais competitivos propondo preços mais baixos e serviços mais inovadores respondendo às novas necessidades dos consumidores. Novas tecnologias, facilitando ou transformando processos de transação e os sistemas de pagamento, como as tecnologias *blockchain* e os serviços associados, ou suscetíveis de ter um impacto significativo nos mecanismos fundamentais do sistema bancário atual, tais como, por exemplo, as moedas digitais dos bancos centrais, desenvolveram-se nestes últimos anos ou poderão conhecer um desenvolvimento importante num futuro próximo. Se é difícil prever os efeitos destas evoluções, assim como a regulamentação que lhes é aplicável, o uso de tais tecnologias poderá, contudo, reduzir as quotas de mercado dos bancos, e nomeadamente do Grupo BNP Paribas, captar investimentos que poderiam ter sido realizados nas tecnologias utilizadas por instituições financeiras mais estabelecidas, como o Grupo BNP Paribas ou, mais genericamente, fazer emergir um sistema monetário diferente no qual a conveniência de utilizar instituições financeiras estabelecidas, tais como o Grupo BNP Paribas, seria afetada. Se tais desenvolvimentos continuarem a ganhar impulso, particularmente com o apoio dos governos e dos bancos centrais, se o Grupo BNP Paribas não conseguir preservar a sua competitividade em França ou nos outros grandes mercados propondo um leque de produtos e de serviços mais inovador, atrativo e rentável, do que o que é oferecido pelos concorrentes atuais ou novos ou se algumas destas atividades fossem realizadas por outras instituições para além dos bancos, ele poderá perder quotas de mercado em certas áreas de intervenção importantes, ou sofrer perdas em todas ou em algumas das suas atividades. É também possível que a aplicação de requisitos reforçados (nomeadamente em matéria de capital regulamentar e de limitações de atividade) às instituições financeiras de tamanho significativo ou de importância sistémica, aos quais os novos agentes podem não estar sujeitos, engendra distorções de concorrência prejudiciais aos interesses das maiores instituições do setor privado, tais como o Grupo BNP Paribas.

7.4 O Grupo BNP Paribas poderá sofrer perturbações na sua atividade e experimentar perdas devido aos riscos ligados às questões ambientais, sociais e de governança (ASG, nomeadamente associados às alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade.

O Grupo BNP Paribas está exposto aos riscos relacionados com as alterações climáticas, quer diretamente através das suas próprias operações, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento. Existem dois tipos principais de riscos relacionados com as alterações climáticas: (i) riscos de transição, que resultam de alterações no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas ou mudanças tecnológicas com vista a uma transição para uma economia de baixo carbono ; e (ii) os riscos físicos, resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas e bens através de eventos meteorológicos extremos ou riscos a longo prazo, tais como a subida do nível da água ou o aumento das temperaturas. O risco físico pode estender-se a toda a cadeia de valor das empresas clientes do Grupo BNP Paribas, conduzindo ao incumprimento e, por conseguinte, a perdas financeiras, enquanto o processo de redução das emissões é suscetível de ter um impacto significativo em todos os setores da economia, afetando o valor dos ativos financeiros e a rentabilidade das empresas.

Além disso, os riscos de responsabilidade podem resultar de ambas as categorias de risco. Correspondem à compensação financeira que pode ser pedida por particulares, empresas, governos ou organizações não governamentais (ONG) que possam ser afetados por acontecimentos, atividades ou efeitos relacionados com as alterações climáticas e que procurem responsabilizar os agentes do setor financeiro por financiarem, facilitarem ou contribuírem de outra forma para esses acontecimentos, atividades ou efeitos. Nos últimos anos, o ativismo de acionistas, fundos ativistas, ONGs e outros, particularmente em questões ASG, tem sido dirigido contra muitas empresas públicas. Estas iniciativas incluem a exigência de que as empresas divulguem informações materiais sobre as suas ações e compromissos relacionados com as questões ASG e, em alguns casos, obrigam-nas a proceder a reorientações estratégicas e comerciais. Por outro lado, em algumas jurisdições, os operadores económicos podem também ser alvo de ações judiciais por parte de particulares, empresas, governos ou ONG, grupos ou pessoas.

As iniciativas e os quadros políticos e regulamentares, incluindo a nível francês, da União Europeia e internacional, relativos às alterações climáticas e à sustentabilidade, bem como os compromissos voluntários e conjuntos assumidos através de alianças industriais, estão

a criar cada vez mais riscos jurídicos, regulamentares e de reputação. O quadro regulamentar ASG está em constante mutação, evolui e continua a evoluir. Inclui, entre outros, requisitos em termos de divulgação de informação e de inclusão dos riscos climáticos nos sistemas de medição e gestão de riscos, bem como um dever geral de diligência (ver secção 6.1 *Medidas legislativas e regulamentares adotadas nos últimos anos, bem como desenvolvimentos legislativos e regulamentares atuais ou futuros, podem afetar significativamente o Grupo BNP Paribas e o ambiente financeiro e económico em que opera).* Estas iniciativas e enquadramentos sobrepõem-se em alguns aspetos e nem sempre são coerentes nos seus objetivos, resultando numa complexidade regulamentar e, em alguns casos, numa falta de clareza e em dificuldades de interpretação. A não conformidade das atividades de comunicação do Grupo com estes e outros requisitos regulamentares relacionados com a transição para uma economia de baixo carbono, alterações climáticas, sustentabilidade ou investimentos relacionados com a energia pode ter um impacto negativo nas suas atividades, no valor dos seus investimentos e na sua reputação.

BNP Paribas não considera os riscos ASG como tipos de risco, mas sim como fatores de risco suscetíveis de afetar qualquer tipo de risco, incluindo os riscos de crédito, de mercado e operacionais. Consequentemente, os fatores de risco ASG estão a ser gradualmente incorporados no sistema e nos processos de gestão de risco existentes no Grupo. Assim, e tal como indicado em pormenor no capítulo 7 do Documento de registo universal do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2023, os fatores de risco ASG, incluindo o subconjunto de fatores de risco climático e ambiental, fazem parte dos fatores de risco que os intervenientes no processo de identificação de riscos do Grupo têm em conta e aos quais aplicam uma avaliação de risco baseada em cenários de curto e médio prazo (três ou quatro anos), bem como em cenários de longo prazo. Em 2022, o Grupo identificou vários fatores de risco importantes direta ou indiretamente ligados às alterações climáticas, incluindo possíveis mudanças nos mercados de seguros e de resseguro ; expetativas dos clientes e o impacto do consumismo; expetativas financeiras dos investidores; alterações climáticas e transição energética; ameaças à saúde e ao ambiente; e preocupações com os bancos e ASG. O Grupo acompanha estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros A este respeito, as políticas de crédito e a Política Geral de Crédito foram reforçadas desde 2012 e 2014, respetivamente, com o aditamento de cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental. Além disso, o desenvolvimento de requisitos regulamentares neste domínio pode levar a um aumento dos litígios sofridos pelas instituições financeiras em relação às alterações climáticas e outras questões relacionadas. Consequentemente, o Grupo pode ser responsabilizado por falhas na execução de transações, como uma avaliação inadequada dos critérios ambientais, sociais e de governança de determinados produtos financeiros.

Além disso, foram igualmente implementadas políticas setoriais e de exclusão do financiamento de certos setores que definem critérios ASG e o Grupo BNP Paribas deverá adaptar as suas atividades e a seleção das suas contrapartes de maneira apropriada para alcançar os seus objetivos estratégicos (ver secção 7.1 *Se o Grupo BNP Paribas não conseguir atingir os seus objetivos estratégicos*, ou se os seus resultados não seguirem as tendências esperadas, o preço dos seus instrumentos financeiros poderá ser afetado negativamente). Especificamente, e a título de exemplo, em matéria de financiamento das empresas, o Grupo BNP Paribas pode, em função dos resultados da análise ASG efetuada, tomar a decisão de abandonar uma relação com um cliente (resultados insatisfatórios), de colocar o cliente sob vigilância e de o acompanhar regularmente (resultados intermédios) ou de iniciar ou prosseguir uma relação com o cliente (resultados satisfatórios). Do mesmo modo, em termos de investimentos, em função da eficácia dos dispositivos de gestão dos riscos ASG implementados, o Grupo pode investir, comprometer-se ou desinvestir. Apesar das ações desenvolvidas pelo Grupo BNP Paribas para acompanhar os riscos e combater as alterações climáticas, os riscos físicos, de transição ou de responsabilidade relacionados com este, ou qualquer atraso ou falha na implementação das medidas de gestão destes riscos, poderá ter um impacto negativo importante nas atividades do Grupo, na sua situação financeira e na sua reputação.

7.5 A evolução de determinadas participações em instituições de crédito ou financeiras poderá ter um impacto na situação financeira do Grupo BNP Paribas.

Algumas categorias de ativos podem ter uma ponderação de risco elevada de 250%. Incluem: instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no âmbito prudencial, com exceção das entidades seguradoras; participações financeiras significativas em instituições de crédito ou financeiras em que o Grupo detenha mais de 10%; ativos por impostos diferidos dependentes de lucros futuros e resultantes de diferenças temporais.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos ponderados com uma ponderação de risco elevada de 250 % ascendiam a 19 bilhões de euros, ou seja, 3 % do total dos ativos ponderados para o Grupo BNP Paribas. Ascendem a 20 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, ou seja 3 % do total dos ativos ponderados do Grupo. Se o Grupo BNP Paribas aumentar o montante dos ativos ponderados de alto risco (quer aumentando a proporção desses ativos ponderados de alto risco na sua carteira global de ativos, quer devido a um aumento da ponderação de risco regulamentar aplicável a esses ativos), os seus rácios de adequação de fundos próprios poderão ser reduzidos.

RISCOS PRINCIPAIS E EMERGENTES

A identificação e o acompanhamento dos riscos principais e emergentes fazem parte da abordagem da gestão dos riscos do BNP Paribas.

Esses riscos são identificados, analisados e geridos com base em diferentes trabalhos e análises levados a cabo pela função RISK, em polos e áreas de intervenção e revistos em vários Comités. Dão lugar nomeadamente a :

- um acompanhamento muito próximo do contexto macroeconómico e financeiro com os objetivos de os hierarquizar em função das consequências para as carteiras do Grupo, e de elaborar cenários adversos. No quadro deste acompanhamento, é apresentado um painel de controlo todos os trimestres pelos responsáveis de RISK à Direção Geral, assim como ao Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) ;
- um acompanhamento regular do perfil de risco, de acordo com as diretivas e limiares validados pelo Conselho de Administração ;
- um acompanhamento de políticas transversais sobre, entre outros, as concentrações ou a responsabilidade social da empresa ;
- decisões relativas aos riscos de mercado e de liquidez tomadas pelo Comité ALM Grupo (ou ALCo Grupo, ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*) e o Comité dos riscos de mercado (*Financial Markets Risk Committee* – FMRC) ;
- decisões-chave tomadas pelos Comités sobre as transações específicas ao mais alto nível ;
- propostas para novas atividades ou novos produtos ;
- uma análise, pelos Comités de política de risco e desenvolvimento (Risk & Development Policy Committees – RDPC), da carteira e das atividades centrada nas temáticas selecionadas pela Direção do Grupo para o ano seguinte ;
- a análise de forma proativa e antecipada dos riscos emergentes e dos seus impactos sobre o perfil de risco do Banco no quadro do Comité de antecipação dos riscos ;
- uma análise e um acompanhamento das mudanças regulamentares e das suas consequências na gestão dos fundos próprios e da liquidez do Banco assim como nas suas atividades ;
- a validação da estratégia e dos compromissos financeiros sustentáveis assumidos pelo Grupo pelo Comité Estratégico de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Strategic Committee* – SFSC). Este Comité decide igualmente sobre os principais eixos da política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional. Se necessário, valida igualmente a escolha da infraestrutura transversal para garantir a especialização e a coerência na implementação dos requisitos regulamentares e dos compromissos assumidos pelo Grupo em termos de métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios relacionados com as finanças sustentáveis.

RISCOS PRINCIPAIS

Um risco principal é definido como um risco que pode :

- ter, num ramo de atividade ou numa zona de atividade, um impacto significativo sobre os resultados financeiros, a reputação ou a perenidade da empresa ;
- ocorrer a breve trecho.

Os riscos principais a que o Grupo está exposto encontram-se apresentados abaixo.

Condições macroeconómicas

Tendo em conta a natureza da sua atividade, o Banco e os seus resultados são particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e de mercado na Europa.

A atividade mundial abrandou em 2023, num contexto de taxas de juro e de inflação permanentemente elevadas. o PIB mundial cresceu apenas 3,1% (contra 3,5 % no ano anterior), principalmente devido ao enfraquecimento das economias europeias. Na zona euro, o crescimento da atividade diminuiu com um crescimento de 0,5 % (contra + 3,4 % do ano anterior), refletindo um nível de procura interna muito menos dinâmico, tanto em termos de consumo como de investimento.

Embora a inflação tenha diminuído a um ritmo bastante rápido durante o ano de 2023, esta manteve-se muito acima dos objetivos dos bancos centrais em muitos países. Este ambiente de inflação elevada fez com que os bancos centrais implementassem a maior restrição monetária das últimas décadas.

Muito provavelmente, os bancos centrais concluíram o seu ciclo de subidas das taxas de juro no segundo semestre de 2023. Em 2023, as taxas de juro de curto e longo prazo atingiram níveis que não se registavam desde a década de 2000 e é provável que se mantenham relativamente elevadas durante algum tempo. Estas condições das taxas de juro deverão assim continuar a ter peso na atividade em 2024.

Neste contexto, devem ser destacadas as seguintes categorias de risco :

Riscos ligados à 'inflação elevada, às perturbações das cadeias de abastecimento e às tensões nos mercados das matérias-primas

A inflação diminuiu a um ritmo bastante rápido desde o final de 2022 e deverá, em geral, continuar a abrandar em 2024, refletindo tanto uma redução das tensões em determinados setores específicos (energia, alimentação) como um ritmo modesto de crescimento da atividade. No entanto, mantem-se o risco de a inflação permanecer persistentemente acima dos objetivos dos bancos centrais. A evolução de fatores fundamentais será crítica a curto prazo : o possível impacto das tensões geopolíticas, o risco de choques nos preços dos produtos de base e a evolução do mercado de trabalho. Numa perspetiva de médio prazo, a transição energética também acarreta riscos inflacionistas.

É provável que os riscos de perturbações na cadeia de abastecimento e de penúria de insumos continuem a ser questões fundamentais nos próximos anos. Em primeiro lugar, as tensões geopolíticas geram riscos a este respeito (nomeadamente através da aplicação de sanções). Em segundo lugar, a transição para uma economia hipocarbónica está a aumentar a concorrência em relação a certos produtos que podem não estar facilmente disponíveis em quantidades suficientes. Estas dificuldades podem conduzir à volatilidade dos preços. Podem também afetar diretamente a atividade (falta de insumos ou produção não rentável) e levar a dificuldades nos setores mais expostos (perdas, incumprimentos).

Riscos ligados ao impacto da subida das taxas de juro, nomeadamente para o setor imobiliário e para os agentes económicos endividados

Os níveis elevados das taxas de juro podem gerar riscos para a economia e o sistema financeiro e são suscetíveis de desencadear reações de mercado desfavoráveis (ações, câmbio, fluxos de capitais).

Os setores sensíveis às taxas de juro estão mais expostos do que os outros. Em particular, a tendência descendente no setor imobiliário (residencial e comercial) materializou-se em muitos países e ainda não terminou na maioria dos casos (prevendo-se novas correções de preços nos próximos trimestres).

De uma forma mais geral, no setor privado, alguns agentes económicos com elevados níveis de endividamento podem ter mais dificuldade em reembolsar a sua dívida, em particular quando são aplicadas taxas de juro variáveis. O ambiente de crescimento modesto aumenta estes riscos, nomeadamente devido à evolução mais desfavorável esperada no mercado de trabalho.

A combinação de um crescimento fraco e de taxas de juro mais elevadas está também a aumentar a pressão sobre as finanças públicas, em especial devido ao aumento da dívida pública registado em muitos países nos últimos anos, em resposta à crise sanitária e a um contexto de inflação elevada. Consequentemente, é provável que a política orçamental seja menos favorável ao crescimento do que em anos anteriores. As tensões conexas (spreads soberanos mais elevados) também representam um risco na presença de trajetórias de défice menos favoráveis do que o anteriormente antecipado.

A vulnerabilidade de algumas das economias dos países emergentes a estes riscos pode conduzir a uma deterioração da notação destes países pelas agências de notação, que pode ser seguida de um aumento dos prémios de risco e do serviço da dívida. A exposição do Grupo nos países emergentes é limitada.

Riscos geopolíticos e de fragmentação geoeconómica

Os riscos geopolíticos aumentaram consideravelmente nos últimos anos. Para além da invasão da Ucrânia e das suas consequências económicas (sobre os preços do gás e dos alimentos, por exemplo), a situação no Médio Oriente parece suscetível de gerar riscos significativos para a economia mundial, em função da evolução da situação. Estes conflitos, combinados com outras tensões geopolíticas, por exemplo entre os Estados Unidos e a China, estão a contribuir para uma certa fragmentação da economia mundial.

A Turquia ocupa uma posição-chave neste contexto, devido à sua situação geográfica e às suas relações complexas e variáveis com vários atores importantes. A deterioração da situação no Médio Oriente acrescenta uma dimensão suplementar. A estes riscos geopolíticos juntam-se os riscos económicos associados a uma inflação elevada e à desvalorização da sua moeda nos últimos anos. O Grupo está principalmente presente na Turquia através da sua filial TEB. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo gerava 2,0 % dos seus rendimentos correntes antes de impostos neste país (ver secção 8.6 *Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2023* do capítulo 8 *Informações gerais*).

As tensões geopolíticas podem afetar a economia mundial através de uma série de canais, incluindo choques nos preços das matérias-primas, nos mercados financeiros, na confiança das empresas, nas cadeias de abastecimento e no comércio. Estes desenvolvimentos são suscetíveis de conduzir simultaneamente a uma inflação mais elevada e a um abrandamento da atividade, o que complica a tarefa dos bancos centrais. O crescente recurso a sanções internacionais também aumenta a escala potencial das consequências de tais acontecimentos.

Legislação e regulamentação aplicáveis às instituições financeiras

As evoluções recentes e futuras das legislações e regulamentações aplicáveis às instituições financeiras podem ter um impacto significativo sobre o Banco. As medidas recentemente adotadas ou cuja implementação está ainda em curso e que têm, ou poderão vir a ter, um impacto no Banco incluem a regulamentação prudencial com a finalização de Basileia 3 publicada pelo Comité de Basileia em dezembro de 2017, complementada pela revisão fundamental da carteira de negociação *Fundamental Review of the Trading Book* (FRTB) em janeiro de 2019 e pelo risco de ajustamento do valor de crédito CVA(*Credit Value Adjustment*) em julho de 2020, que introduzem uma revisão da medição do risco de crédito, do risco operacional, do risco de mercado e do risco CVA para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco. O novo quadro de Basileia prevê também a introdução gradual de um limiar global que se baseará nas abordagens padrão. Estas medidas devem entrar em vigor após a finalização da sua transposição para o direito europeu. Para o efeito, a 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou um projeto de transposição do Acordo de Basileia sob a forma de emendas à CRR e à CRD. O Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu adotaram a sua respetiva posição. As negociações entre as três instituições foram concluídas e a adoção do texto final está prevista para o primeiro semestre de 2024. O texto prevê igualmente que a ABE emita um grande número de normas técnicas regulamentares ou de execução bem como instruções.

Para uma descrição mais pormenorizada, ver o fator de risco 6.1 *Medidas legislativas e regulamentares tomadas nos últimos anos, em particular em resposta à crise financeira mundial, bem como as novas propostas de lei, podem afetar substancialmente o Grupo BNP Paribas assim como o ambiente financeiro e económico em que este opera.*

Além disso, num contexto regulamentar reforçado, o risco relacionado com o desrespeito das leis e regulamentos em vigor, em particular os relativos à proteção dos interesses dos clientes e dos seus dados pessoais, constitui um risco importante para a indústria bancária, que tem resultado em perdas e multas significativas[1]. Para além do seu dispositivo de conformidade, que cobre especificamente este tipo de risco, o Grupo coloca os interesses dos seus clientes, e mais genericamente das suas partes interessadas, no centro do seu dispositivo. Assim, o Código de Conduta adotado pelo Grupo em 2016, e atualizado em 2021, estabelece valores e regras de conduta detalhados neste domínio.

(1) Fatores de risco : 6.2 Em caso de não conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, o Grupo BNP Paribas pode ser exposto a multas significativas e outras sanções administrativas e criminais, e pode incorrer em perdas como resultado de litígios privados, relacionados ou não com tais sanções.

Riscos ambientais

O Grupo está exposto a fatores de risco relacionados com as alterações climáticas, baseadas numa dupla materialidade, quer diretamente nas suas próprias operações ou em alguns dos seus ativos, quer indiretamente através das suas atividades de financiamento e investimento.

Os principais fatores de risco relacionados com as alterações climáticas são os seguintes :

- fatores de risco de transição que resultam de uma mudança no comportamento dos agentes económicos e financeiros em resposta à implementação de políticas energéticas, de alterações na regulamentação, de inovações tecnológicas ou de alterações nas preferências dos consumidores ;
- fatores de risco físico resultantes do impacto direto das alterações climáticas nas pessoas, nas empresas e nos bens através de eventos climáticos extremos ou alterações a longo prazo, tais como a subida do nível do mar ou o aumento das temperaturas ;
- além disso, pode haver consequências em termos de reputação e de responsabilidade decorrentes destes dois fatores de risco devido a potenciais impactos negativos que o Grupo possa ter direta ou indiretamente no clima, ou se os seus compromissos públicos ou divulgações não forem considerados corretos por algumas das suas partes interessadas. Correspondem a potenciais litígios, pedidos de indemnização, processos judiciais contra uma empresa, um Estado, uma instituição financeira que possa ser responsabilizada por qualquer parte interessada ou cidadão que tenha sofrido devido aos efeitos das alterações climáticas. Em consonância com o trabalho internacional, e em particular o da Rede de Supervisores e Bancos Centrais para a Ecologização do Sistema Financeiro (*Netwoork for Greening the Financial System* - NGFS), o BNP Paribas considera os riscos associados à emergência de procedimentos judiciais relacionados com as alterações climáticas para empresas e investidores, incluindo os riscos de responsabilidade, como um subconjunto de riscos físicos e de transição.

O BNP Paribas implementou um acompanhamento do potencial impacto destes fatores de risco na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou nos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. O Grupo integra assim estes fatores de risco no seu processo de gestão de risco e está gradualmente a reforçar a sua avaliação à medida que são desenvolvidas metodologias para medir e analisar estes fatores e o seu impacto sobre os riscos tradicionais, particularmente os relacionados com a qualidade de crédito.

Para uma descrição mais detalhada, ver o fator de risco 7.4 *O Grupo BNP Paribas poderia sofrer perturbações e perdas nos negócios devido a riscos relacionados com as questões ambientais, sociais e de governação (ASG), com as alterações climáticas, tais como riscos de transição, riscos físicos ou riscos de responsabilidade,* bem como as medidas e compromissos assumidos pelo Grupo nesta matéria no parágrafo *Compromisso 3: Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG)* do capítulo 7.

Cibersegurança e risco tecnológico

A capacidade do BNP Paribas para exercer as suas atividades está intrinsecamente ligada à fluidez das operações eletrónicas, assim como à proteção e à segurança da informação e dos ativos tecnológicos.

O ritmo das mudanças tecnológicas acelera-se com a transformação digital, resultando no aumento do número de circuitos de comunicação, a dependência de infraestruturas tecnológicas de importância sistémica, na multiplicação das fontes de dados, na crescente automatização dos processos e no recurso acrescido às transações bancárias eletrónicas.

Os progressos e a aceleração das mudanças tecnológicas necessárias para responder às necessidades dos clientes oferecem novas possibilidades aos cibercriminosos para alterar, roubar e divulgar dados. Os ataques são mais numerosos, com um alcance e uma sofisticação mais importante no conjunto dos setores, incluindo no dos serviços financeiros.

A externalização de processos também é suscetível de exposição a riscos estruturais de cibersegurança e tecnológicos que podem levar ao aparecimento de possíveis vetores de ataque que podem ser explorados por cibercriminosos.

Neste contexto, o Grupo reforçou as suas linhas de defesa dedicadas à gestão dos riscos tecnológicos e de cibersegurança (ver parágrafo Cibersegurança e tecnologia na secção 5.9 Risco Operacional). e as normas operacionais são regularmente adaptadas para acompanhar a evolução digital do Banco e apoiar a inovação, gerindo simultaneamente as ameaças existentes e emergentes (tais como a cibercriminalidade, a espionagem, etc.).

RISCOS EMERGENTES

Um risco emergente é definido como um risco novo ou evolutivo cujo impacto poderia ser significativo no futuro, mas que pode não estar atualmente totalmente avaliado e/ou pode ser difícil de quantificar.

O Grupo identificou riscos emergentes ligados aos mercados de seguros e de resseguros, ao contexto regulamentar evolutivo, assim como a certos riscos de ordem sanitária, demográfica e social.

Evolução dos mercados de seguros e de resseguros

Os seguros e os resseguros desempenham um papel importante na gestão das consequências financeiras de sinistros de diferentes dimensões, transferindo e agrupando riscos, absorvendo perdas e custos em caso de sinistro e apoiando esses agentes económicos na reconstrução e na recuperação.

Com a intensificação dos fenómenos extremos relacionados com as alterações climáticas e o consequente aumento dos sinistros e da sua gravidade, já estamos a assistir a mudanças estruturais que se deverão acentuar :

- aumento substancial das franquias e dos prémios de seguro ;
- multiplicação das exceções nos contratos de seguro ;
- certos riscos, em certas áreas geográficas, tornam-se não passíveis de serem segurados ;
- dificuldades dos resseguradores face ao aumento dos riscos relacionados com as catástrofes naturais.

Neste contexto, as instituições financeiras devem estar particularmente atentas à eficácia da cobertura de seguro de que beneficiam, direta ou indiretamente.

Inovações tecnológicas

Os desenvolvimentos tecnológicos ligados à crescente utilização dos dados em todos os processos de produção, de comercialização e de distribuição, assim como à partilha dos dados entre atores económicos (produtores, fornecedores, clientes) terão um impacto duradouro sobre os modelos económicos dos clientes e contrapartes. Estes impactos, por vezes difíceis de avaliar num contexto em que novas normas, padrões, equilíbrios económicos e organismos reguladores estão em curso de evolução e de adaptação, são objeto de análises internas levadas a cabo por especialistas setoriais e focados em setores da economia mais visados por estas evoluções.

Além disso, a utilização de algoritmos e técnicas de inteligência artificial, que se estão a tornar cada vez mais sofisticados, associada a um aumento muito rápido da capacidade de computação (de que uma das manifestações emblemáticas é a emergência da computação quântica), está a alterar consideravelmente a tomada de decisão e a expô-la a um novo tipo de risco, com nomeadamente uma relação modificada com a informação, a verdade e mesmo a realidade e uma homogeneização de comportamento que pode afetar rapidamente certos mercados. A emergência de finanças descentralizadas e de ativos digitais baseados em tecnologias de registo distribuído (*blockchain*) são evoluções que podem, a prazo, afetar estruturalmente o setor bancário.

Além disso, o ambiente concorrencial do Grupo está também a sofrer profundas mutações, com a presença das fintechs, o aparecimento de novos atores nas atividades do setor financeiro como os GAFAM (Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft), que concentram uma parte muito importante do poder digital) e o aparecimento de inovações tecnológicas que estão a modificar profundamente as tradicionais cadeias de valor das áreas de intervenção do Grupo, e consagram como fatores competitivos a qualidade da experiência do cliente, bem como a redução dos custos das operações de baixo valor acrescentado tornadas possíveis pelas novas tecnologias. A manutenção dos sistemas de informação do Grupo deve ser realizada neste contexto de cadeias de valor e de necessidades crescentes de proteção (dos sistemas, dos dados, etc.). O Grupo está a implementar uma estratégia proactiva nesta área, concebida para adaptar as atividades do Grupo a estas grandes evoluções tecnológicas e para promover certas cooperações industriais com os atores fintechs. Esta estratégia e as iniciativas desenvolvidas poderão, contudo, verificar-se insuficientes e introduzir um risco de natureza concorrencial.

Ambientes regulamentares evolutivos

Além das medidas regulamentares recentemente adotadas ou em fase de adoção e já referidas como riscos principais, a tendência para a crescente complexidade do ambiente regulamentar bancário, assim como as divergências regionais na matéria induzem uma relativa incerteza das evoluções futuras, dos custos de conformidade assim como um risco de boa execução das diferentes medidas. O Grupo implementou um dispositivo de vigilância ativa do seu ambiente regulamentar, que lhe permite minimizar esses riscos.

Além disso, possíveis divergências futuras por tipo de entidade regulada, por exemplo segundo o grau de inovação, poderiam introduzir um risco de natureza concorrencial.

Riscos sanitários

Bactérias, vírus, parasitas ou fungos capazes de causar patologias que se propagam ampla e rapidamente representam uma ameaça crescente para a saúde pública, com risco de muitas mortes em função da letalidade das patologias, bem como para a economia. Esta ameaça é agudizada pela crescente resistência das bactérias aos antibióticos, dos vírus aos antivírus e dos fungos aos agentes antifúngicos, uma tendência que aumenta a probabilidade de problemas de saúde em grande escala.

As perspetivas em matéria de riscos sanitários são também ensombradas pelos possíveis efeitos do aquecimento global e dos danos causados à natureza, que podem fazer emergir ou reemergir doenças ou agentes patogénicos novos ou conhecidos, responsáveis por doenças ou pandemias, e levantar grandes problemas aos sistemas de saúde.

Neste contexto, uma nova infeção ou pandemia de origem bacteriana, viral ou fúngica, potencialmente resistente aos antibióticos, antivirais ou outros tratamentos e, por conseguinte, difícil de erradicar, é um risco cuja probabilidade de ocorrência é crescente e cada vez mais preocupante.

Apesar da experiência da crise sanitária ligada à Covid-19, tal infeção poderia levar a mais falhas nas infraestruturas e cadeias de produção, com consequências significativas para todas as partes interessadas.

Desafios demográficos

A transição demográfica (diminuição da taxa de fertilidade, aumento da esperança de vida é uma importante tendência subjacente em muitos países. Nos próximos anos e décadas, esta tendência terá um impacto significativo no crescimento económico, mas também nos orçamentos da saúde e da aposentação, bem como nos comportamentos de poupança e de consumo.

Desafios sociais

Para além de respostas adaptadas à evolução das necessidades dos seus clientes, o Grupo procura, de uma forma mais geral, respostas adaptadas às expectativas da sociedade em que opera, em termos de conduta empresarial, respeito pelos direitos humanos e proteção ambiental. Assim, num contexto em que os riscos de fragmentação e de polarização sociais aumentam, os bancos têm de lidar com a crescente sensibilidade dos seus clientes e parceiros às questões ambientais, sociais e de governança.

O Código de Conduta do Grupo BNP Paribas estabelece as regras de conduta de acordo com os valores e missões definidos pelo Banco.

Os riscos ligados à evolução do contexto macroeconómico e de mercado e de mercado encontram-se descritos na parte anterior *Fatores de risco*(1).

As análises relativas a alguns setores são detalhadas no parágrafo *Exposições, provisões e custo do risco* da seção 5.4 *Risco de Crédito*.

Os princípios de tomada de risco são apresentados no *Risk Appetite Statement* adotado pelo Conselho de Administração (ver parte *Apetência para o risco* na secção 5.3 *Gestão dos riscos*).

(1) Nomeadamente o fator de risco : 5.3 Devido ao perímetro geográfico das suas atividades, o Grupo BNP Paribas está exposto ao risco país e à evolução dos contextos políticos, macroeconómicos ou financeiros de uma região ou de um país.

5.2 Gestão do capital e adequação dos fundos próprios

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do perímetro prudencial, tal como vem definido no Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo aos requisitos de fundos próprios, é diferente do âmbito do perímetro de consolidação contabilístico cuja composição depende da aplicação das normas IFRS, tal como adotadas pela União Europeia. As notas anexas às Demonstrações financeiras consolidadas estão estabelecidas no perímetro de consolidação contabilística.

Os princípios de consolidação contabilística e o perímetro de consolidação encontram-se descritos respetivamente nas notas anexas 1.b *Princípios de consolidação* e 9.k *Perímetro de consolidação* das demonstrações financeiras consolidadas.

PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em conformidade com a regulamentação, o Grupo BNP Paribas definiu um perímetro prudencial para o exercício da supervisão com base consolidada dos rácios de fundos próprios. As suas especificidades são as seguintes :

- as entidades de atividade de seguros (principalmente o BNP Paribas Cardif e as suas filiais) consolidadas pelo método da integração global no perímetro contabilístico, são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial no perímetro prudencial ;
- as entidades não reguladas das áreas de intervenção de serviços imobiliários (BNP Paribas Real Estate) e de locação de veículo de longa duração (Arval[1]) consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico são colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial;
- as entidades controladas conjuntamente são consolidadas por equivalência patrimonial no perímetro contabilístico e segundo o método da integração proporcional no perímetro prudencial.

Recorde-se que, a 31 de dezembro de 2022, as entidades de Bank of the West alienadas ao Grupo financeiro BMO ao longo de ano de 2023, se encontravam consolidadas por integração global sem aplicação da norma IFRS 5 (ver nota anexa 9.e *Atividades detidas para venda* das demonstrações financeiras consolidadas).

(1) A partir de 1 de julho de 2024, as entidades sob controlo exclusivo da área de intervenção Arval estarão totalmente consolidadas por integração global no perímetro prudencial.

As diferenças entre os perímetros de consolidação contabilística e prudencial encontram-se sintetizadas no quadro abaixo.

QUADRO N° 7 : DIFERENÇAS ENTRE PERÍMETROS DE CONSOLIDAÇÃO CONTABILÍSTICA E PRUDENCIAL (EU LI3)

Nome da entidade	31 dezembro 2023					
	Método de consolidação no perímetro contabilístico	Método de consolidação no perímetro prudencial			Nem consolidada nem reduzida de fundos próprios	Descrição da entidade
		Integração global	Integração proporcional	Equivalência patrimonial		
BNP Paribas Cardif e suas filiais(*)	Integração global			x		Seguros
BNPP SB Re	Integração global			x		Seguros
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Integração global			x		Seguros
Darnell DAC	Integração global			x		Seguros
Decart Re Ltd	Integração global			x		Seguros
Greenstars BNPP	Integração global			x		Seguros
Greenval Insurance DAC	Integração global			x		Seguros
Le Sphinx Assurances Luxemburgo SA	Integração global			x		Seguros
BNP Paribas Real Estate e suas filiais não reguladas(*)	Integração global			x		Serviços imobiliários
Arval e as suas filiais não reguladas(*)	Integração global			x		Locação de veículos de longa duração
Fundo de investimento coletivo(**)	Integração global				x	Gestão de ativos
2SF - Société des Services Fiduciaires	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Bantas Nakit AS	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Euro Securities Partners	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Partecis	Equivalência patrimonial		x			Banco de retalho
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Equivalência patrimonial		x			Asset Management
BNPP ABC Wealth Management Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Asset Management
FScholen	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Uptevia SA	Equivalência patrimonial		x			Corporate and Institutional Banking
Lyf SA	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Lyf SAS	Equivalência patrimonial		x			Serviço financeiro pela Internet
Serviços Logísticos de Integração Bolsista	Equivalência patrimonial		x			Custódia de títulos
Fonds Commun de Créances UCI et RMBS Prado	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Fundos Mútuos de Titularização Genius	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Fundos Mútuos de Titularização Wisdom	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Genius Auto Finance Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
United Partnership	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Equivalência patrimonial		x			Créditos especializados

(*) As filiais do BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Real Estate e Arval estão identificadas no perímetro de consolidação na nota anexa 9.k Perímetro de consolidação das Demonstrações financeiras consolidada (referência (2)).

(**) Os fundos de investimentos coletivos estão identificados no perímetro de consolidação na nota anexa 9.k Perímetro de consolidação Demonstrações financeiras consolidadas (referência (4)).

O quadro seguinte apresenta as diferenças entre perímetro de consolidação contabilístico e prudencial para cada ponto do balanço.

QUADRO N° 8 : PASSAGEM DO BALANÇO CONTABILÍSTICO CONSOLIDADO PARA O BALANÇO PRUDENCIAL (EU LI1-A / EU CC2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos Ligados ao métod de consolidação(*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
ATIVO					
Caixa, bancos centrais	288 259		11	288 270	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	211 634	598	(105)	212 127	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*344*	*590*		*934*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*3 606*	*1*		*3 606*	*2*
Empréstimos e operações de recompras	227 175	188	(325)	227 038	
Instrumentos financeiros derivados	292 079	764	(89)	292 754	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 692	(49)	171	21 814	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios					
Títulos de dívida	50 274	2 693		52 967	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %		*2 690*		*2 690*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %					*2*
Instrumentos de capitais próprios	2 275			2 275	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*766*			*766*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*894*			*894*	*2*
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Créditos e débitos a instituições de crédito	24 335		(80)	24 255	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*177*			*177*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %					*2*
Créditos e débitos aos clientes	859 200	5 050	27 556	891 806	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*150*	*25*	*(150)*	*25*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*1*			*1*	*2*
Títulos de dívida	121 161		(179)	120 982	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*100*			*100*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %					*2*
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(2 661)			(2 661)	
Investimentos e outros ativos ligados às atividades de seguros	257 098	(257 098)			
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 556	(104)	(128)	6 324	
Contas de regularização e ativos diversos	170 758	(1 998)	(4 460)	164 300	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 751	3 789	3 811	14 351	
das quais participações nas entidades do setor financeiro	*6 076*	*3 563*	*(798)*	*8 841*	*1*
dos quais Goodwill	*512*	*226*	*923*	*1 661*	*3*
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	45 222	(581)	(34 937)	9 704	
Imobilizações incorpóreas	4 142	(462)	(164)	3 516	
das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários	*4 142*	*(462)*	*(164)*	*3 516*	*3*
Goodwill	5 549	(225)	(922)	4 402	*3*
TOTAL ATIVO	**2 591 499**	**(247 435)**	**(9 840)**	**2 334 224**	

Em milhões de euros	31 dezembro 2023				
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação(*)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
DÍVIDAS					
Bancos centrais	3 374			3 374	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado					
Carteira de títulos	104 910			104 910	
Depósitos e operações de recompra	273 614	260		273 874	
Dívidas representadas por um título	83 763	21	(441)	83 343	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1					*4*
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 2	*18*			*18*	*5*
Instrumentos financeiros derivados	278 892	638	(84)	279 446	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	38 011	(65)	(35)	37 911	
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Dívidas às instituições de crédito	95 175	(8 510)	(1 075)	85 590	
Dívidas aos clientes	988 549	1 193	4 133	993 875	
Dívidas representadas por um título	191 482	12	(6 822)	184 672	
Dívidas subordinadas	24 743	(1 780)	2	22 965	
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1 (**)	*1 352*			*1 352*	*4*
das quais dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 2(***)	*22 433*			*22 433*	*5*
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(14 175)			(14 175)	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 821	533	(751)	3 603	
Contas de regularização e passivos diversos	143 673	(2 965)	(3 818)	136 890	
Passivos relativos aos contratos de seguro	218 043	(218 043)			
Passivos financeiros ligados às atividades de seguros	18 239	(18 239)			
Provisões para riscos e encargos	10 518	(348)	(949)	9 221	
TOTAL DÍVIDAS	**2 462 632**	**(247 293)**	**(9 840)**	**2 205 499**	
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital e reservas	*115 809*		*5*	*115 814*	*6*
Resultado do período, parte do Grupo	*10 975*			*10 975*	*7*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	**126 784**	**-**	**5**	**126 789**	
Variações de ativos e de passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	*(3 042)*		*1*	*(3 041)*	
Total parte do Grupo	**123 742**	**-**	**6**	**123 748**	
Interesses minoritários	**5 125**	**(142)**	**(6)**	**4 977**	**8**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**128 867**	**(142)**	**-**	**128 725**	
TOTAL PASSIVO	**2 591 499**	**(247 435)**	**(9 840)**	**2 334 224**	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(**) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1 incluem os Títulos conversíveis contingentes de duração indeterminada e os Títulos convertíveis contingentes reconhecidos no capital próprio e na dívida, respetivamente.

(***) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

Em milhões de euros	31 dezembro 2022						
	Perímetro contabilístico (****)	Reprocessa-mento das Sociedades de seguros	Outros Reprocessamento ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial FinRep(****)	Reprocessa-mento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS 5(*****)	Perímetro prudencial(****)	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
ATIVO							
Caixa, bancos centrais	318 560		9	318 569	2 751	321 320	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	166 077	591	278	166 946	840	167 786	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*241*	*591*		*832*		*832*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*3 022*			*3 022*	*18*	*3 040*	*2*
Empréstimos e operações de recompra	191 125	1 239	(340)	192 024	6	192 030	
Instrumentos financeiros derivados	327 932	643	(217)	328 358	349	328 707	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 401	(62)	342	25 681	6	25 687	
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios							
Títulos de dívida	35 878	2 692		38 570	4 503	43 073	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*44*	*2 690*		*2 734*		*2 734*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %							2
Instrumentos de capitais próprios	2 188			2 188		2 188	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*788*			*788*		*788*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*812*			*812*		*812*	*2*
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Créditos e débitos a instituições de crédito	32 616		(142)	32 474	144	32 618	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*252*		*(75)*	*177*		*177*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %							*2*
Créditos e débitos aos clientes	857 020	4 752	25 895	887 667	56 084	943 751	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*73*	*25*	*(73)*	*25*		*25*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %							*2*
Títulos de dívida	114 014		(303)	113 711	16 779	130 490	
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	*100*			*100*		*100*	*1*
dos quais detenções diretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro detidas em menos de 10 %	*74*			*74*		*74*	*2*
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(7 477)			(7 477)		(7 477)	
Investimentos e outros ativos das atividades de seguros	247 403	(247 403)					
Ativos de impostos correntes e diferidos	5 893	(166)	(114)	5 613	408	6 021	
Contas de regularização e ativos diversos	209 092	(4 011)	(3 611)	201 470	1 607	203 077	
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	6 263	3 422	3 350	13 035		13 035	
das quais participações nas entidades do setor financeiro	*5 629*	*3 216*	*(724)*	*8 121*		*8 121*	*1*
dos quais Goodwill	*503*	*208*	*918*	*1 629*		*1 629*	*3*
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	38 468	(478)	(27 913)	10 077	452	10 529	
Imobilizações incorpóreas	3 790	(293)	(138)	3 359	215	3 574	
das quais imobilizações incorpóreas excluindo direitos hipotecários	*3 790*	*(293)*	*(138)*	*3 359*	*192*	*3 551*	*3*
Goodwill	5 294	(207)	(919)	4 168	2 695	6 863	3
Ativos detidos para venda (*****)	86 839			86 839	(86 839)		
TOTAL ATIVO	**2 666 376**	**(239 281)**	**(3 823)**	**2 423 272**	**-**	**2 423 272**	

Em milhões de euros	31 dezembro 2022(****)						
	Perímetro contabilístico	Reprocessamento das sociedades de seguros	Outros reprocessamentos ligados aos métodos de consolidação (*)	Perímetro prudencial FinRep	Reprocessamento ligado ao efeito da aplicação da norma IFRS 5(*****)	Perímetro prudencial	Referência ao quadro de fundos próprios (Anexo 2)
DÍVIDAS							
Bancos centrais	3 054			3 054		3 054	
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado							
Carteira de títulos	99 155			99 155		99 155	
Depósitos e operações de recompra	234 076			234 076		234 076	
Dívidas representadas por um título	70 460	(4 856)	(195)	65 409		65 409	
das quais dívidas admissíveis nos fundos próprios adicionais de categoria 1							*4*
das quais dívidas admissíveis nos fundos próprios adicionais de categoria 2	*20*			*20*		*20*	*5*
Instrumentos financeiros derivados	300 121	1 023	(208)	300 936	461	301 397	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 001	(58)	59	40 002	307	40 309	
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Dívidas às instituições de crédito	124 718	(7 009)	(995)	116 714	260	116 974	
Dívidas aos clientes	1 008 054	1 115	5 398	1 014 567	74 202	1 088 769	
Dívidas representadas por um título	154 143	1 222	(3 175)	152 190	101	152 291	
Dívidas subordinadas	24 156	(1 769)	1	22 388		22 388	
das quais dívidas admissíveis nos fundos próprios adicionais de categoria 1(**)							*4*
das quais dívidas admissíveis nos fundos próprios adicionais de categoria 2(***)	*23 865*			*23 865*		*23 865*	*5*
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(20 201)			(20 201)		(20 201)	
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 054	656	(550)	3 160	85	3 245	
Contas de regularização e passivos diversos	185 456	(2 427)	(3 725)	179 304	1 385	180 689	
Provisões técnicas e outros passivos de seguros	226 532	(226 532)					
Provisões para riscos e encargos	10 040	(510)	(433)	9 097	201	9 298	
Dívidas ligadas aos ativos detidos para venda (*****)	77 002			77 002	(77 002)		
TOTAL DÍVIDAS	**2 539 821**	**(239 145)**	**(3 823)**	**2 296 853**		**2 296 853**	
CAPITAIS PRÓPRIOS							
Capital e reservas	*115 149*	*1*	*(1)*	*115 149*		*115 149*	*6*
Resultado do período, parte do Grupo	*10 196*			*10 196*		*10 196*	*7*
Total capital, reservas consolidadas e resultado do período, parte do Grupo	**125 345**	**1**	**(1)**	**125 345**		**125 345**	
Variações de ativos e passivos diretamente reconhecidos em capitais próprios	*(3 553)*	*(1)*	*1*	*(3 553)*		*(3 553)*	
Total parte do Grupo	**121 792**			**121 792**		**121 792**	
Interesses minoritários	**4 763**	**(136)**		**4 627**		**4 627**	**8**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**126 555**	**(136)**		**126 419**		**126 419**	
TOTAL PASSIVO	**2 666 376**	**(239 281)**	**(3 823)**	**2 423 272**	**-**	**2 423 272**	

(*) Reprocessamento das entidades controladas conjuntamente em integração proporcional no perímetro prudencial e, em equivalência patrimonial no perímetro contabilístico, dos fundos de investimento coletivo não consolidados no perímetro prudencial assim como entidades não regulamentadas do BNP Paribas Real Estate e de Arval em equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são consolidadas segundo o método da integração global no perímetro contabilístico.

(**) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1 são reconhecidas em capitais próprios.

(***) As dívidas admissíveis em fundos próprios adicionais de categoria 2 são apresentadas pelo seu valor nominal (excluindo os juros acumulados não vencidos e a reavaliação da componente coberta).

(****) Dados não reprocessados da 1ª aplicação da norma IFRS 17.

(*****) Ver nota anexa 9.e Atividades para venda das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

O seguinte quadro apresenta as diferentes categorias de ativos e de passivos reconhecidos no balanço prudencial do Banco distribuídas por tipo de risco regulamentar. A soma dos montantes distribuídos não é necessariamente igual aos valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial porque alguns elementos podem estar sujeitos a requisitos de fundos próprios no âmbito de vários tipos de risco.

➤ QUADRO N° 9 : DISTRIBUIÇÃO DO BALANÇO PRUDENCIAL POR TIPO DE RISCO (EU LI1-B)

	31 dezembro 2023					
		Elementos sujeitos ao quadro :				
Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos perímetro prudencial	do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	288 270	288 270				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	212 127	9 467	7 565	73	202 064	537
Créditos e operações com acordo de recompra	227 038	2 296	216 332		224 716	
Instrumentos financeiros derivados	292 754		292 754		291 603	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 814		21 814			
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	55 242	52 028	39	435		2 779
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	24 255	19 081	4 997			177
Créditos e débitos dos clientes	891 806	807 137	27 480	55 716		1 473
Títulos de dívida	120 982	106 771	474	20 125		(5 645)
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(2 661)					(2 661)
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 324	6 302				22
Contas de regularização e ativos diversos	164 300	30 775	120 337		11 818	3 078
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	14 351	12 690				1 661
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	9 704	9 349				355
Imobilizações incorpóreas	3 516	1 284				2 232
Goodwill	4 402					4 402
TOTAL ATIVO	**2 334 224**	**1 345 450**	**691 792**	**76 349**	**730 201**	**8 410**

Em milhões de euros	31 dezembro 2023					
	Valores líquidos contabilístico: perímetro prudencial:	Elementos sujeitos ao quadro :				Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a pressupostos de fundos próprios
		do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	
DÍVIDAS						
Bancos centrais	3 374					3 374
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	104 910				104 910	
Depósitos e operações de recompra	273 874		266 720		266 720	7 153
Dívidas representadas por um título	83 343					83 343
Instrumentos financeiros derivados	279 446		279 446		277 708	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	37 911		37 911			
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	85 590		21 567			64 023
Dívidas aos clientes	993 875		1 289			992 586
Dívidas representadas por um título	184 672					184 672
Dívidas subordinadas	22 965					22 965
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(14 175)					(14 175)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 603					3 603
Contas de regularização e passivos diversos	136 890		91 406		2 289	43 617
Provisões para riscos e encargos	9 221	884				8 338
TOTAL DÍVIDAS	**2 205 499**	**884**	**698 339**	**-**	**651 627**	**1 399 499**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**128 725**	**-**	**-**	**-**	**-**	**128 725**
TOTAL PASSIVO	**2 334 224**	**884**	**698 339**	**-**	**651 627**	**1 528 224**

Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos au quadro : do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
						31 dezembro 2022
ATIVO						
Caixa, bancos centrais	321 320	321 320				
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	167 786	10 493	6 274	95	156 668	531
Créditos e operações com acordo de recompra	192 030	3 918	181 713		188 005	
Instrumentos financeiros derivados	328 707		328 707		327 132	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 687		25 687			
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	45 261	41 905	75	533		2 823
Ativos financeiros em custo amortizado						
Créditos e débitos das instituições de crédito	32 618	25 300	7 141			177
Créditos e débitos dos clientes	943 751	869 303	23 258	49 374		1 816
Títulos de dívida	130 490	121 033	1 410	18 046		(8 589)
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(7 477)					(7 477)
Ativos de impostos correntes e diferidos	6 021	5 866				156
Contas de regularização e ativos diversos	203 077	33 782	154 532		15 351	3 007
Participações nas empresas em equivalência patrimonial	13 035	11 406				1 628
Imobilizações corpóreas e propriedades de investimento	10 529	10 070				459
Imobilizações incorpóreas	3 574	1 260				2 314
Goodwill	6 863					6 863
TOTAL ATIVO	**2 423 272**	**1 455 656**	**728 797**	**68 048**	**687 156**	**3 708**

Em milhões de euros	Valores líquidos contabilísticos: perímetro prudencial	Elementos sujeitos ao quadro: do risco de crédito	do risco de contraparte	da titularização	do risco de mercado	31 dezembro 2022 Elementos deduzidos dos fundos próprios ou não sujeitos a requisitos de fundos próprios
DÍVIDAS						
Bancos centrais	3 054					3 054
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado						
Carteira de títulos	99 155				99 057	99
Depósitos e operações com acordo de recompra	234 076		225 481		225 523	8 595
Dívidas representadas por um título	65 409					65 409
Instrumentos financeiros derivados	301 397		301 397		299 061	
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 309		40 309			
Passivos financeiros em custo amortizado						
Dívidas a instituições de crédito	116 974		1 408			115 566
Dívidas aos clientes	1 088 769		3 840			1 084 929
Dívidas representadas por um título	152 291					152 291
Dívidas subordinadas	22 388					22 388
Diferença de reavaliação das carteiras cobertas em taxas	(20 201)					(20 201)
Passivos de impostos correntes e diferidos	3 245					3 245
Contas de regularização e passivos diversos	180 689		126 480		7 610	50 850
Provisões para riscos e encargos	9 298	1 060				8 238
TOTAL DÍVIDAS	**2 296 853**	**1 060**	**698 915**	**-**	**631 251**	**1 494 463**
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS	**126 419**	**-**	**-**	**-**	**-**	**126 419**
TOTAL PASSIVO	**2 423 272**	**1 060**	**698 915**	**-**	**631 251**	**1 620 882**

O seguinte quadro apresenta as principais diferenças entre os montantes de exposição contabilística no balanço prudencial (apresentados no quadro anterior) e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares segundo os diferentes tipos de risco, com exceção do risco de mercado. De facto, para este último, a principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo é a *Value at Risk* (VaR) que reflete a sensibilidade da carteira de negociação do Banco aos diferentes parâmetros de mercado (ver parágrafo *Exposição ao risco de mercado*, da secção 5.7). O montante de VaR não resulta assim diretamente do valor líquido contabilístico dos ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado.

➤ QUADRO N° 10 : RECONCILIAÇÃO ENTRE OS VALORES LÍQUIDOS CONTABILÍSTICOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL E OS MONTANTES DE EXPOSIÇÃO CONSIDERADOS PARA FINS REGULAMENTARES (EU LI2)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	**1 345 450**	**691 792**	**76 349**	**730 201**
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(698 339)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	466 318		24 642	
Montante das depreciações para risco de crédito	18 167		35	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %)(*)	(7 701)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno(**)		205 836		
Outros ajustamentos	6 960			
EXPOSIÇÃO TIDA EM CONTA PARA EFEITOS REGULAMENTARES	**1 829 194**	**199 289**	**101 026**	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Em milhões de euros	31 dezembro 2022			
	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do risco de contraparte	Sujeitos ao quadr da titularizaçã	Sujeitos ao quadro do risco de mercado
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO DOS ELEMENTOS DE ATIVO	**1 455 656**	**728 797**	**68 048**	**687 156**
Valor líquido contabilístico dos elementos de passivo		(698 915)		
Montante das exposições extrapatrimoniais líquidas de depreciações	481 773		23 946	
Montante das depreciações para risco de crédito	19 780		44	
Montantes inferiores ao limite de dedução dos fundos próprios prudenciais (ponderados a 250 %)(*)	(7 958)			
Diferenças de valorização ligadas à utilização de um modelo interno(**)		191 988		
Outros ajustamentos	7 138			
EXPOSIÇÃO CONSIDERADA PARA FINS REGULAMENTARES	**1 956 389**	**221 870**	**92 038**	

(*) Inclui os impostos diferidos resultantes de diferenças temporais e as participações significativas nas entidades do setor financeiro, ponderados a 250 %.

(**) A principal medida regulamentar utilizada pelo Grupo no quadro do risco de contraparte é a EEPE (Effective Expected Positive Exposure). As características do modelo de avaliação estão descritas na secção 5.6 no parágrafo Medição do risco de contraparte.

Os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados :

- na secção 5.4 para o risco de crédito ;
- na secção 5.5 para as posições de titularização da carteira bancária ;
- na secção 5.6 para o risco de contraparte;
- na secção 5.7 para o risco de mercado.

FILIAIS SIGNIFICATIVAS

São apresentadas informações agregadas sobre o montante dos ativos ponderados dos subgrupos e filiais significativas do BNP Paribas que contribuem para o Grupo no anexo 4 do presente capítulo.
Tendo em conta o limite fixado (ativos ponderados superiores ao limite de 3% dos ativos ponderados do Grupo, exceto entidades em equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os subgrupos seguintes são considerados como « significativos » a 31 de dezembro de 2023 :

- BNP Paribas Fortis ;
- Banca Nazionale del Lavoro (BNL) ;
- BNP Paribas Personal Finance ;
- BGL BNP Paribas.

Os montantes de ativos ponderados publicados correspondem ao perímetro subconsolidado destes quatro subgrupos. Neste contexto, o subgrupo BGL BNP Paribas também está incluído nos subgrupos BNP Paribas Fortis.

As restrições significativas relativas à capacidade do Grupo de transferir tesouraria nas entidades estão descritas na nota anexa 9.f *Restrições significativas nas filiais, joint-ventures e empresas associadas* das demonstrações financeiras consolidadas.

As filiais cujos requisitos prudenciais são supervisionados no âmbito da supervisão numa base consolidada do BNP Paribas SA, em conformidade com o artigo 7.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013, são identificadas no na nota anexa 9.k *Perímetro de consolidação* das demonstrações financeiras consolidadas, referência (1).

O cumprimento dos requisitos de fundos próprios a nível individual de cada entidade que não beneficia de uma isenção é verificado ao nível do seu polo ou área de intervenção respetivo. Em 31 de dezembro de 2023, as entidades do Grupo apresentam um nível de fundos próprios que cumpre os requisitos regulamentares.

FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito ao respeito da regulamentação prudencial Francesa que transpõe para o direito francês as diretivas europeias « Acesso à atividade das instituições de crédito e supervisão prudencial das instituições de crédito e das empresas de investimento » e « Conglomerados financeiros ».

Além disso, em vários países onde o Grupo opera, também está sujeito ao respeito dos rácios específicos de acordo com modalidades controladas pelas autoridades de supervisão competentes. Trata-se nomeadamente de rácios de solvabilidade ou de rácios que incidem sobre a divisão dos riscos, a liquidez ou os equilíbrios do balanço (transformação).

Desde 1 de janeiro de 2014, o Regulamento (UE) n° 575/2013, que instaura os métodos de cálculo do rácio de solvabilidade, definiu este último como a relação entre os fundos próprios prudenciais e a soma :

- do montante das exposições ponderadas em termos de risco de crédito e de contraparte calculado utilizando a abordagem padrão ou a abordagem avançada das notações internas de acordo com a entidade ou atividade do Grupo visada ;
- dos requisitos de fundos próprios em termos de supervisão prudencial do risco de mercado, do risco de ajustamento da avaliação de crédito e do risco operacional, multiplicadas por um fator igual a 12,5.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Os fundos próprios prudenciais estão repartidos em três categorias (os fundos próprios de base de categoria 1, os fundos próprios adicionais de categoria 1 e os fundos próprios de categoria 2), compostos por instrumentos de capital e de dívidas, sobre os quais são efetuados ajustamentos regulamentares.

Fundos próprios de base de categoria 1

Os instrumentos de fundos próprios de base de categoria 1 são principalmente compostos por :

- capitais próprios contabilísticos em parte do Grupo, reprocessados dos Títulos conversíveis contingentes de Duração Indeterminada, não elegíveis nesta categoria e da antecipação de uma distribuição do resultado ;
- reservas dos interesses minoritários das entidades reguladas, niveladas dos seus excedentes de capitalização.

Os principais ajustamentos regulamentares são os seguintes:

- lucros e perdas gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria ;
- correções de valor dos instrumentos avaliados ao seu justo valor, ligados aos requisitos de avaliação prudente ;

- Goodwill e outras imobilizações incorpóreas, líquidos de impostos diferidos passivos. Desde 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2020/2176 da Comissão, certos softwares beneficiam de uma amortização prudencial específica que permite a aplicação de uma ponderação preferencial em vez de uma dedução nos fundos próprios CET1 ;
- impostos diferidos ativos líquidos dependentes de benefícios futuros e resultando de défices transitáveis ;
- perdas expectáveis nas exposições a ações ;
- parte das perdas expectáveis nos ativos de crédito tratados segundo a abordagem avançada de notações internas não coberta por provisões e outros ajustamentos de valor;
- diferença negativa entre o montante da provisão reconhecida para cada exposição não produtiva e o nível mínimo de provisionamento, tal como definido no artigo 47º-C do Regulamento (UE) n° 2019/630;
- tranches de titularização para as quais o Grupo optou pela dedução dos fundos próprios em vez de uma ponderação a 1 250 %.

As ações próprias detidas ou beneficiando de uma autorização de requisição são deduzidas desta categoria.

QUADRO N° 11 : PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONTABILÍSTICOS PARA OS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Capitais próprios contabilísticos (*)	**128 725**	**126 419**
Títulos conversíveis contingentes de Duração Indeterminada não elegíveis em CET1	(13 549)	(11 800)
Projeto de distribuição (**)	(6 329)	(5 773)
Interesses minoritários não elegíveis	(2 852)	(2 891)
Variações de valor dos instrumentos derivados de cobertura dos fluxos de tesouraria diretamente reconhecidos em capitais próprios	(293)	(12)
Correções de valor adicionais, ligadas aos requisitos de avaliação prudente	(1 817)	(1 514)
Goodwill e outras imobilizações incorpóreas	(8 055)	(10 559)
Impostos diferidos ativos líquidos, resultantes de défices transitáveis	(311)	(160)
Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes de perdas expectáveis	(837)	(420)
Outros ajustamentos prudenciais	(1 824)	(1 462)
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	**92 857**	**91 828**

(*) Em 2023, o Grupo executou um programa de recompra de ações num montante total de 5 bilhões de euros, dos quais 4 bilhões de euros destinados a compensar o efeito de diluição do lucro líquido por ação ligado à alienação de 100 % das suas atividades de banco comercial nos Estados Unidos operadas por Bank of the West. Em 31 de dezembro de 2023, as ações adquiridas no quadro deste programa de recompra foram todas anuladas. O capital social do BNP Paribas foi assim reduzido em 7 % em comparação com 31 de dezembro de 2022.

(**) O projeto de distribuição ordinário em 31 de dezembro de 2022 leva em conta - 962 milhões de euros no âmbito de um programa de recompra de ações executado em 2023. O projeto de distribuição ordinário em 31 de dezembro de 2023 leva em conta - 1 055 milhões de euros no âmbito da distribuição sob a forma de um programa de recompra de ações iniciado a 4 de março de 2024, após receção da autorização do Banco Central Europeu.

O quadro abaixo apresenta o cálculo das correções de valor aplicadas aos instrumentos medidos pelo justo valor, relacionadas com os requisitos de avaliação prudente objeto de uma dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

➤ QUADRO N° 12 : CORREÇÕES DE VALOR PARA AVALIAÇÃO PRUDENTE (PVA) (EU PV1)

		a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
		31 dezembro 2023									
		Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
	Em milhões de euros	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias primas	AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento		dos quais abordagem principal na carteira de negociação	dos quais abordagem principal na carteira bancária
1	Incerteza sobre os preços do mercado	1 138	176	16	181	22	35	30	645	172	473
3	Custos de liquidação	386	295	32	210	27			438	391	47
4	Posições concentradas	238	135	12	44	7			436	328	107
5	Rescisão antecipada	6	1		1				9	8	1
6	Risco ligado ao modelo	105	107	8	77		130		130	130	
7	Risco operacional										
10	Despesas administrativas futuras	82	6	33	37				159	159	
12	TOTAL DAS CORREÇÕES DE VALOR ADICIONAL (AVA)								1 817	1 188	629

		a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
		31 dezembro 2022									
		Categoria de risco					AVA de categoria – Incerteza de avaliação		AVA de categoria total após diversificação		
	Em milhões de euros	Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Matérias-primas	AVA relativas às diferenças de crédito verificadas antecipadamente	AVA relativas aos custos de investimento e de financiamento		dos quais abordagem principal na carteira de negociação	dos quais abordagem principal na carteira bancária
1	Incerteza sobre os preços de mercado	474	195	17	179	47	64	23	431	194	238
3	Custos de liquidação	341	263	27	220	31			297	264	33
4	Posições concentradas	161	127	14	47	8			358	288	69
5	Rescisão antecipada	169	1		1				171	170	1
6	Risco ligado ao modelo	114	78	4	41		174		121	121	
7	Risco operacional										
10	Despesas administrativas futuras	80	26	6	24				136	136	
12	TOTAL DAS CORREÇÕES DE VALOR ADICIONAL (AVA)								1 514	1 173	341

Fundos próprios adicionais de categoria 1

Os fundos próprios adicionais de categoria 1 são compostos por instrumentos subordinados com as principais características seguintes :

- são perpétuos e não contêm qualquer incitação de reembolso ;
- não são detidos pela instituição, as suas filiais ou qualquer empresa detida a 20 % ou mais ;
- possuem uma capacidade de absorção das perdas ;
- podem comportar uma opção de recompra, no prazo mínimo de cinco anos após a data de emissão, acionável por vontade do emitente (sujeito a autorização do supervisor) ;
- têm uma remuneração proveniente de elementos distribuíveis e podendo ser anulada sem constrangimento para a instituição.

Esta categoria é igualmente constituída por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de base no seu limite de elegibilidade.

As autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios adicionais de categoria 1 são deduzidas desta categoria.

Fundos próprios de categoria 2

Os fundos próprios de categoria 2 são compostos por dívidas subordinadas sem incitação à recompra, assim como por reservas minoritárias não elegíveis nos fundos próprios de categoria 1 no seu limite de elegibilidade. É aplicado um desconto prudencial às dívidas subordinadas de maturidade residual inferior a 5 anos.

As deduções prudenciais dos fundos próprios de categoria 2 dizem principalmente respeito :

- às detenções de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de entidades financeiras significativas ;
- às autorizações de recompra dos próprios instrumentos de fundos próprios de categoria 2.

Composição e evolução dos fundos próprios prudenciais

O pormenor dos fundos próprios e dos ajustamentos regulamentares está disponível no anexo 2 *Fundos próprios – Pormenor*.

O quadro que apresenta detalhadamente instrumentos de dívida reconhecidos em fundos próprios assim como as suas características, de acordo com o formato (EU CCA) requerido pelo Regulamento de execução (UE) n° 2021/637, está disponível na secção *Dívida BNP Paribas* do website das relações com os investidores : https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres

➤ QUADRO N° 13 : FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Fundos próprios de base de categoria 1 : instrumentos e reservas		
Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão conexos (*)	21 253	26 236
dos quais ações ordinárias (*)	*21 253*	*26 236*
Lucros não distribuídos	82 257	77 751
Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(2 809)	(3 319)
Interesses minoritários (montante autorizado no CET1 consolidado)	2 048	1 736
Lucros intermédios, líquidos de todos os encargos e de todos os dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente (**)	3 970	4 933
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1) ANTES DE AJUSTAMENTOS REGULAMENTARES	**106 719**	**107 337**
Fundos próprios de base de categoria 1(CET1) : ajustamentos regulamentares (***)	**(13 862)**	**(15 508)**
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	**92 857**	**91 828**
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos	**15 150**	**12 103**
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1): ajustamentos regulamentares	**(506)**	**(487)**
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1 (AT1)	**14 644**	**11 616**
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 1 (T1 = CET1 + AT1)	**107 501**	**103 445**
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões (****)	**17 476**	**20 692**
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	**(3 233)**	**(3 575)**
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2 (T2)(****)	**14 243**	**17 117**
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS (TC = T1 + T2)(****)	**121 744**	**120 562**

(*) Incluindo - 5 bilhões de euros de redução de capital ligada à anulação em 2023 das ações adquiridas no quadro do programa de recompra de ações 2023 totalmente executada em 2023.

(**) Tendo em conta uma distribuição antecipada de 60 % (dos quais - 1 055 milhões de euros sob a forma de recompra de ações) no âmbito do resultado distribuível após consideração do encargo de remuneração dos Títulos conversíveis contingentes de duração indeterminada e sujeito às condições habituais.

(***) Incluindo o ajustamento no âmbito da política de distribuição ordinária do resultado de 2022 sob a forma de recompra de ações de - 962 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2022.

(****) em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered aplicáveis aos fundos próprios adicionais de categoria 2.

QUADRO N° 14 : EVOLUÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2023
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DE CATEGORIA 1 (CET1)	
31 dezembro 2022	**91 828**
Fundos próprios de base de categoria 1 : Instrumentos e reservas	**(618)**
Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	(4 983)
dos quais ações ordinárias	*(4 983)*
Reservas permanentes	(427)
Outros elementos do resultado global acumulados	510
Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	311
Lucros intermédios, líquidos de encargos e dividendo previsíveis, que foram objeto de um controlo independente (*)	3 970
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares	**1 647**
dos quais correções de valor adicionais	(303)
dos quais imobilizações incorpóreas	*2 504*
dos quais ativos de impostos diferidos líquidos dependentes de lucros futuros com exclusão dos que resultam de diferenças temporais	*(151)*
dos quais reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de tesouraria	*(282)*
dos quais montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	*(301)*
dos quais perdas e lucros sobre passivos avaliados ao justo valor, ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	*(28)*
dos quais posições de titularização deduzidas dos fundos próprios	*(61)*
dos quais outros ajustamentos	*269*
31 dezembro 2023	**92 857**
FUNDOS PRÓPRIOS ADICIONAIS DE CATEGORIA 1(**)	
31 dezembro 2023	11 616
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (**)	**3 047**
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares	**(19)**
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	
Outros	(19)
31 dezembro 2023	**14 644**
FUNDOS PRÓPRIOS DE CATEGORIA 2(**)	
31 dezembro 2023	17 117
Fundos próprios de categoria 2 (T2): instrumentos e provisões (**)	**(3 217)**
Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares	**343**
Empréstimos às entidades do setor financeiro detidas em mais de 10 %	
Outros	343
31 dezembro 2023	**14 243**

(*) Tendo em conta uma distribuição antecipada de 60% no âmbito do resultado distribuível (incluindo -1 055 milhões de euros sob forma de recompra de ações) após consideração do encargo de remuneração dos Títulos convertíveis contingentes de duração indeterminada e sujeitos às condições habituais (sujeito às condições habituais).

(**) Em conformidade com as regras de elegibilidade das dívidas grandfathered nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2 aplicáveis.

QUADRO N° 15 : EVOLUÇÃO DAS DÍVIDAS ELEGÍVEIS PARA A CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em milhões de euros	Tier 1	Tier 2
31 dezembro 2022	**11 800**	**20 470**
Emissões	3 164	105
Reembolsos		(333)
Desconto prudencial		(1 834)
Outros	(63)	(1 123)
31 dezembro 2023	14 901	17 286

Disposições transitórias relativas aos fundos próprios prudenciais

O Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) permite implementar progressivamente até 1 de janeiro de 2022 as modalidades de cálculo introduzidas por Basileia 3. A partir de 2019, os elementos ainda sujeitos a estas disposições transitórias são as dívidas subordinadas emitidas antes de 31 de dezembro de 2011, elegíveis ao abrigo dos regulamentos anteriores, mas não elegíveis ao abrigo de Basileia 3, a que se aplica um limite de elegibilidade degressivo. Estas disposições transitórias expiraram em 1 de janeiro de 2022, e os instrumentos em causa foram todos resgatados antes de 31 de dezembro de 2021, com exceção de um instrumento de categoria 1 assim como seis instrumentos de categoria 2 que deixaram de ter de valor prudencial a 31 de dezembro de 2023.

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR 2), que entrou em vigor em 27 de junho de 2019, introduz critérios de elegibilidade adicionais para os fundos próprios prudenciais de categorias 1 e 2 que complementam os estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013. Os instrumentos anteriormente elegíveis ao abrigo do CRR, que não cumpram estas condições adicionais podem, contudo, ser reconhecidos numa categoria inferior durante um período transitório que pode prolongar-se até 2025. Um instrumento de fundos próprios de categoria 2 de 31 milhões de euros perdeu a sua elegibilidade em 1 de janeiro de 2022 por ter sido emitido por uma entidade *ad hoc* (artigo 63º(a) CRR). Além disso, em 31 de dezembro de 2023, já não há instrumentos de fundos próprios de categoria 1 elegíveis para as disposições transitórias em vigor até junho de 2025, porque foram emitidos ao abrigo da lei de países terceiros à União Europeia sem uma cláusula de *Bail-in* (artigo 52(1) (p) e 63(n) CRR) ; o stock de instrumentos de fundos próprios de categoria 2 elegíveis para as mesmas disposições ascende por sua vez a 2,3 bilhões de euros.

O pormenor dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, Os pormenores dos instrumentos abrangidos por estas disposições transitórias, especificando o seu período de elegibilidade e as suas principais características em relação aos Regulamentos CRR/CRR 2 e ao parecer da ABE publicado em 21 de outubro de 2020 2020 sobre o tratamento adequado dos instrumentos não elegíveis no final de 2021 em relação aos critérios CRR, estão disponíveis no sítio web das relações com investidores do Grupo : https://bnpp.lk/instruments-de-fonds-propres

O Regulamento (UE) 2017/2395 e o Regulamento (UE) 2020/873 estabelecem as medidas transitórias para a introdução da norma IFRS 9. Estas medidas permitem mitigar até 2024 o impacto do aumento das perdas de crédito esperadas relacionadas com a aplicação desta nova norma nos fundos próprios de base de categoria 1. O Grupo tem vindo a aplicar estas medidas transitórias desde 31 de março de 2020, em conformidade com a recomendação do BCE. O Grupo optou pelas disposições relativas ao cálculo do valor exposto a risco de crédito calculado de acordo com a abordagem normalizada estabelecida nos parágrafos 4 e 7, alínea b), do artigo 473 a.

➤ QUADRO N° 16 : EFEITO DA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS RELATIVAS À NORMA IFRS 9 (EU IFRS 9-FL)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Fundos próprios		
1 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	92 857	91 828
2 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	92 857	91 444
3 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	107 501	103 445
4 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	107 501	103 060
5 Total dos fundos próprios	121 744	120 562
6 Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	121 744	120 484
Ativos ponderados		
7 Ativos ponderados	703 694	744 851
8 Ativos ponderados se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	703 694	745 046
Rácios de fundos próprios		
9 Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	13,20 %	12,33 %
dos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) se as disposições transitórias ligadas 10 à norma IFRS 9 não tivessem sido aplicadas	13,20 %	12,27 %
11 Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)	15,28 %	13,89 %
Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 12 não tivessem sido aplicadas	15,28 %	13,83 %
13 Total dos fundos próprios	17,30 %	16,19 %
Total dos fundos próprios se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 14 não tivessem sido aplicadas	17,30 %	16,17 %
Rácio de alavancagem		
15 Medição total da exposição para fins do rácio de alavancagem	2 346 500	2 373 844
16 Rácio de alavancagem	4,58 %	4,36 %
Rácio de alavancagem se as disposições transitórias ligadas à norma IFRS 9 não tivessem 17 sido aplicadas	4,58 %	4,34 %

O Grupo não aplica as disposições do artigo 468º do Regulamento (UE) nº 2020/873 relativas ao tratamento temporário de mais ou menos-valias latentes em instrumentos financeiros a valor de mercado por capitais próprios emitidos pelas administrações centrais, regionais ou locais. Estas disposições terminaram a 1 de janeiro de 2023.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

O quadro abaixo apresenta os montantes de ativos ponderados e de requisitos de fundos próprios por tipo de risco. Os requisitos de fundos próprios representam 8% dos ativos ponderados.

➤ **QUADRO N° 17 : ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU OV1)**

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
1	Risco de crédito	535 141	579 635	42 811
2	nomeadamente abordagem padrão	188 191	231 375	15 055
3	nomeadamente abordagem NI simples (F-IRB)			
4	nomeadamente abordagem por referência			
EU 4a	nomeadamente ações com o método de ponderação simples	45 941	41 192	3 675
5	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	287 009	307 068	22 961
	Dos quais outras exposições ao risco	14 000		1 120
6	Risco de contraparte	45 025	42 320	3 602
7	nomeadamente SACCR (derivados)	3 287	1 208	263
8	nomeadamente método do modelo interno (IMM)	28 904	31 072	2 312
EU 8a	nomeadamente exposições a CCP relacionadas com as atividades de compensação	7 193	2 541	575
EU 8b	nomeadamente CVA	5 189	6 464	415
9	nomeadamente outros	452	1 035	36
15	Risco de pagamento	8	9	1
16	Exposições de titularização da carteira bancária	16 589	15 794	1 327
17	nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	8 829	8 770	706
18	nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	1 258	1 132	101
19	nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	6 502	5 892	520
EU 19a	nomeadamente exposições ponderadas a 1 250 % (ou deduzidas dos fundos próprios)[1]			
20	Risco de mercado	28 783	25 543	2 303
21	nomeadamente abordagem padrão	9 768	6 622	781
22	nomeadamente abordagem baseada nos modelos internos (IMA)	19 015	18 921	1 521
23	Risco operacional	58 897	61 656	4 712
EU 23a	nomeadamente abordagem de base	3 911	4 280	313
EU 23b	nomeadamente abordagem padrão	10 215	12 073	817
EU 23c	nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	44 771	45 302	3 582
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos à ponderação de 250 %)	19 252	19 895	1 540
29	TOTAL	703 694	744 851	56 296

(1) O Grupo optou pela abordagem por dedução em vez de uma ponderação de 1 250%. O montante das exposições de titularização da carteira bancária deduzido dos fundos próprios é de 270 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (214 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

O Grupo tem um total de ativos ponderados a 31 de dezembro de 2023 de 703,7 bilhões de euros contra 744,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2023, os ativos ponderados calculados em modelo interno representam 58 % dos ativos ponderados do Grupo.

A distribuição e o pormenor dos ativos ponderados por tipo de risco são apresentados nas respetivas secções.

Os montantes inferiores aos limites de dedução dos fundos próprios prudenciais correspondem aos elementos de ativos ponderados a 250% em conformidade com o artigo 48º do Regulamento (UE) n° 575/2013. Incluem principalmente :

- as instituições de crédito ou financeiras consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção das entidades de seguros consolidadas pelo método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial que são tratadas com o método de ponderação simples ;
- as participações financeiras significativas, nas instituições de crédito ou financeiras detidas em mais de 10 % ;
- os ativos de impostos diferidos dependem de lucros futuros e resultam de diferenças temporais.

O risco de pagamento encontra-se definido no artigo 378º do Regulamento (UE) n° 575/2013 como o risco de perda de valor associado a um atraso na liquidação das operações sobre títulos. Em 31 de dezembro de 2023, os ativos ponderados no âmbito deste risco são insignificantes para o Grupo, com 8 milhões de euros.

VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS EM 2023

A variação dos ativos ponderados entre os dois exercícios explica-se através dos seguintes efeitos :

- efeito volume dos ativos: impacto ligado à variação das exposições ao risco (EAD) e impacto ligado aos programas de titularização eficazes e de seguro de crédito iniciadas pelo Grupo ;
- efeito qualidade dos ativos : impacto ligado à variação dos parâmetros de risco (probabilidade de incumprimento, perda em caso de incumprimento pela abordagem baseada nas notações internas, taxa de ponderação para a abordagem padrão, etc.) ;
- efeito atualização dos modelos: impacto ligado às evoluções na utilização dos modelos internos (implementação de um novo modelo, desenvolvimento num novo perímetro de exposições, recalibração ou revisão anual dos parâmetros de risco, aplicação de sobreposição, etc.);
- efeito metodologia e regulamentação: impacto ligado às mudanças metodológicas e implementação de novos requisitos regulamentares que têm um impacto no cálculo dos ativos ponderados ;
- efeito aquisição e alienação : impacto ligado às alterações no perímetro de consolidação ;
- efeito variação de taxas de câmbio: impacto ligado à variação das cotações de câmbio sobre as exposições.

➤ QUADRO N° 18 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE EFEITO

Ativos ponderados *Em milhões de euros*	31 dezembro 2022	Tipo de efeitos							Total Variação	31 dezembro 2023
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Risco de crédito	**579 635**	4 494	(11 150)	3 226	(2 588)	(44 794)	(3 577)	9 895	(44 494)	**535 141**
Risco de contraparte	**42 320**	1 625	(741)	701	3 111	(159)	(87)	(1 746)	2 704	**45 025**
Risco de pagamento	**9**							(1)	(1)	**8**
Posição de titularização da carteira bancária	**15 794**	917	79				(172)	(29)	795	**16 589**
Risco de mercado	**25 543**	1 468	1 101	(1 682)		264		2 089	3 241	**28 783**
Risco operacional	**61 656**	1 463	(281)	(110)		(3 852)		22	(2 758)	**58 897**
Montante inferiores aos limiares de deduções (ponderados a 250 %)	**19 895**	(1 298)	(15)		352	(166)		484	(643)	**19 252**
TOTAL	**744 851**	**8 668**	**(11 006)**	**5 247**	**(2 236)**	**(48 708)**	**(3 836)**	**10 715**	**(41 156)**	**703 694**

Os principais efeitos que explicam a descida dos ativos ponderados de 41 bilhões de euros em 2023 são os seguintes :

- uma diminuição de - 49 bilhões de euros devido aos efeitos do perímetro, no âmbito da alienação de Bank of the West líquida da aquisição da Stellantis;
- um aumento em ligação com a atividade de + 19 bilhões de euros líquidos do impacto das titularizações eficazes iniciadas pelo Grupo ;
- um decréscimo de - 11 bilhões de induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- uma diminuição de - 4 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, relacionada com a desvalorização do dólar americano e da lira turca face ao euro.

Os comentários relativos às principais variações verificadas em 2023 para cada tipo de risco encontram-se detalhados nas diferentes secções visadas.

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

➤ QUADRO Nº 19 : ATIVOS PONDERADOS POR TIPO DE RISCO E POR ÁREA DE INTERVENÇÃO

Ativos ponderados *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023							
	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos comerciais	Áreas de intervenção especializadas			
Risco de crédito	**117 212**	**11 521**	**4 291**	**223 157**	**108 619**	**35 962**	**34 378**	**535 141**
nomeadamente abordagem padrão	9 858	2 712	826	78 162	80 327	12 360	3 946	188 191
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	106 062	7 584	3 347	139 300	15 399	4 637	10 681	287 009
nomeadamente participações em ações processadas c/método de ponderação simples	1 292	1 226	119	5 696	12 893	18 965	5 751	45 941
nomeadamente outras exposições ao risco							14 000	14 000
Risco de contraparte	**1 022**	**39 817**	**1 743**	**2 038**	**143**	**285**	**(22)**	**45 025**
nomeadamente SACCR (derivados)	5	2 242		701	89	242	7	3 287
nomeadamente método do modelo interno (IMM)	432	26 228	1 117	1 253			(126)	28 904
nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	469	6 044	607				73	7 193
nomeadamente CVA	83	4 886	16	84	53	42	24	5 189
nomeadamente outros	33	416	3					452
Risco de pagamento	-	8	-	-	-	-	-	8
Posições de titularização da carteira bancária	**7 713**	**5 411**	**-**	**2 836**	**241**	**100**	**289**	**16 589**
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	4 474	1 568		2 742	45			8 829
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	3 082	3 316		93			10	6 502
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	157	526			196	100	279	1 258
Risco de mercado	4 668	19 279	140	2 936	219	199	1 343	28 783
nomeadamente abordagem padrão	4 592	1 654	5	1 791	219	163	1 343	9 768
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	76	17 624	135	1 145		36		19 015
Risco operacional	**10 113**	**13 956**	**4 081**	**16 981**	**10 090**	**3 659**	**18**	**58 897**
nomeadamente abordagem de base	343	419	233	1 725	902	315	(25)	3 911
nomeadamente abordagem padrão	1 470	1 502	363	2 928	3 318	426	209	10 215
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	8 299	12 035	3 485	12 328	5 870	2 918	(166)	44 771
Montantes inferiores aos limiares de dedução (ponderados a 250 %)	**4**	**98**	**331**	**8 034**	**2 855**	**903**	**7 027**	**19 252**
TOTAL	140 732	90 088	10 586	255 983	122 167	41 107	43 032	703 694

Ativos ponderados *Em milhões de euros*	31 dezembro 2022							
	Corporate & Institutional Banking			Commercial, Personal Banking & Services		Investment & Protection Services	Outras Atividades	Total
	Global Banking	Global Markets	Securities Services	Bancos comerciais	Áreas intervenção especializada			
Risco de crédito	**125 017**	**11 740**	**3 869**	**277 059**	**98 401**	**35 556**	**27 993**	**579 635**
nomeadamente abordagem padrão	9 065	2 513	487	128 492	72 452	12 864	5 502	231 375
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas – avançada (AIRB)	114 933	8 056	3 260	143 699	14 954	4 817	17 348	307 068
nomeadamente participações em ações processadas c/ o método de ponderação simples	1 018	1 171	122	4 869	10 995	17 874	5 143	41 192
Risco de contraparte	**418**	**37 297**	**1 909**	**1 907**	**1**	**326**	**463**	**42 320**
nomeadamente SACCR (derivados)	0	416		497		286	8	1 208
nomeadamente método do modelo interno (IMM)	236	28 195	1 027	1 225			388	31 072
nomeadamente exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	80	1 551	872				39	2 541
nomeadamente CVA	102	6 099	10	185	1	39	28	6 464
nomeadamente outros		1 035						1 035
Risco de pagamento	**-**	**9**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**9**
Posições de titularização da carteira bancária	**7 190**	**5 259**	**-**	**2 579**	**367**	**106**	**294**	**15 794**
nomeadamente abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	4 328	1 839		2 449	154			8 770
nomeadamente abordagem padrão (SEC-SA)	2 621	3 129		129	0		13	5 892
nomeadamente abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	241	291		1	213	106	281	1 132
Risco de mercado	**4 062**	**18 913**	**238**	**1 670**	**338**	**61**	**261**	**25 543**
nomeadamente abordagem padrão	3 315	1 524	14	1 114	338	55	261	6 622
nomeadamente abordagem por modelo interno (IMA)	747	17 388	224	556		5		18 921
Risco operacional	**9 613**	**14 397**	**3 588**	**20 363**	**10 177**	**3 706**	**(187)**	**61 656**
nomeadamente abordagem de base	364	794	160	1 701	1 103	297	(139)	4 280
nomeadamente abordagem padrão	1 136	1 206	334	6 219	2 520	550	109	12 073
nomeadamente abordagem por medição avançada (AMA)	8 112	12 397	3 094	12 443	6 554	2 860	(157)	45 302
Montantes inferiores aos limites de dedução (ponderados a 250 %)	**10**	**133**	**339**	**7 932**	**2 273**	**917**	**8 290**	**19 895**
TOTAL	**146 310**	**87 746**	**9 943**	**311 510**	**111 557**	**40 671**	**37 114**	**744 851**

A distribuição dos ativos ponderados por domínio de atividade atesta do caráter diversificado das atividades do Grupo com 54 consagrados a Commercial, Personal Banking & Services (dos quais 36 % em Bancos comerciais e 18 % em Áreas de intervenção especializadas), 34 % ao Corporate & Institutional Banking, 6 % em Investment & Protection Services e 6 % às Outras Atividades.

A diminuição de 41,2 bilhões de euros em 2023 dos ativos ponderados do Grupo está relacionado com :

- uma diminuição de 55,5 bilhões de euros nos Bancos Comerciais principalmente devido à alienação de Bank of the West ;
- uma queda de 2,6 bilhões de euros no Corporate & Institutional Banking, dos quais 5,6 bilhões de euros no Global Banking ;
- o aumento de 10,6 bilhões de euros nas Áreas de intervenção especializadas essencialmente impulsionadas por Personal Finance;
- o aumento de 0,4 bilhões de euros em Investment & Protection Services.

Disposições transitórias relativas aos ativos ponderados

Desde 31 de março de 2020, o Grupo tem aplicado para o cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito as disposições sobre medidas transitórias relativas à introdução da norma IFRS 9, estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 2017/2395. Desde 30 de junho de 2020, o Grupo aplica igualmente as disposições do Regulamento (UE) n.º 2020/875 completando estas medidas transitórias (ver quadro n.º 16 : *Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9*).

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS E ANTECIPAÇÃO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL

ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

O Grupo BNP Paribas está sujeito a várias regulamentações :

- a regulamentação bancária declinada na Europa no quadro da CRR e da CRD que cobre igualmente a supervisão bancária ;
- a regulamentação relativa aos conglomerados financeiros no âmbito da supervisão complementar das suas atividades bancárias e de seguros. A este título, a atividade de seguros do BNP Paribas está sujeita à regulamentação dos seguros Solvabilidade II.

No âmbito do Mecanismo Único de Supervisão, o BCE é, desde 4 de novembro de 2014, o supervisor direto do BNP Paribas. Apoia-se nas Autoridades nacionais competentes para exercer a sua missão.

Requisitos relacionados com a regulamentação bancária e a supervisão bancária

No âmbito do Pilar 1, o Grupo é obrigado a respeitar :

- um rácio mínimo de fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) de 4,5 % ;
- um rácio mínimo de fundos próprios de categoria 1 (Tier 1) de 6 %;
- um rácio mínimo de fundos próprios totais de 8 %.

Requisitos complementares designadas « reservas»

Em complemento dos requisitos mínimos de fundos próprios no âmbito do Pilar1, o BNP Paribas está progressivamente sujeito a obrigações de fundos próprios CET1 adicionais designadas « reservas »:

- a reserva de conservação dos fundos próprios é igual a 2,5 % do montante total do montante total dos ativos ponderados. Visa absorver as perdas numa situação de intensa tensão económica ;
- as 2 reservas seguintes foram definidas para limitar o risco de incumprimento das instituições de importância sistémica. Apenas a mais elevada destas 2 reservas é aplicável :
  - a reserva para as instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs) consiste numa sobrecarga de fundos próprios CET1 definida pelo Conselho de Estabilidade Financeira segundo a metodologia desenvolvida pelo Comité de Basileia que corresponde à importância sistémica dos bancos num contexto global. A importância sistémica mundial é a medida do impacto do incumprimento de um banco relativamente ao sistema financeiro no seu conjunto e mais amplamente ao sistema económico.

    A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global Systemically Important Banks* : *Updated Assessment Methodology and the Higher Loss Absorbency Requirement* (BCBS 255).

    Os valores dos indicadores G-SIBs em 31 de dezembro de 2023 são apresentados em formato GSIB1 no Anexo 3 *Reserva contracíclica de fundos próprios e Reserva G-SIB*.

    O BNP Paribas recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), em 27 de novembro de 2023, de da sua inclusão na lista 2023 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 2 correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2022.

    Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo, que se aplica desde 1 de janeiro de 2024, permaneça inalterado em 1,5 % do montante total de exposição ao risco.

    A próxima atualização dos indicadores G-SIBs do Grupo a 31 de dezembro de 2023 será publicada em abril de 2024 na 1ª atualização do Documento de Registo Universal ;
  - a reserva para as instituições de importância sistémica a nível doméstico (D-SIBs) visa reforçar os requisitos de fundos próprios das instituições cuja falência teria um impacto na sua economia nacional. A reserva D-SIBs para o BNP Paribas está fixada em1,5 % até 2024 ;
- a reserva para risco sistémico visa limitar os riscos sistémicos ou macroprudenciais não cíclicos a longo prazo. Esta reserva não é significativa para o Grupo ;
- a reserva contracíclica de fundos próprios é definida como uma sobrecarga de fundos próprios CET1 com vocação para se ajustar no tempo para aumentar os requisitos em fundos próprios num período de aceleração do crédito e a abrandá-las num período de abrandamento. Uma taxa pode ser ativada em cada país mediante decisão discricionária da autoridade nacional designada. Tendo em conta as taxas notificadas por país, a reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,40 % em 31 de dezembro de 2023, contra 0,09 % em 31 de dezembro de 2022 e de 0,58 % a partir de 2 de janeiro de 2024 (ver anexo 3 Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB).

Requisitos do Pilar 2

Em termos de supervisão, o segundo pilar do acordo de Basileia prevê que o supervisor determine se as disposições, estratégias, procedimentos e mecanismos implementados pelo Grupo, por um lado, e os fundos próprios de que é detentor, por outro, garantem uma gestão e uma cobertura adequadas dos seus riscos. Este exercício de avaliação pelos supervisores da adequação dos dispositivos e dos fundos próprios aos níveis de riscos apresentados pelas instituições bancárias é designado na regulamentação sob o termo SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*).

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é o processo pelo qual as instituições avaliam a adequação dos seus fundos próprios com as suas medições internas do capital requerido para cobrir os riscos gerados pelas suas atividades habituais. O ICAAP alimenta o SREP anual.

O ICAAP, no seio do Grupo BNP Paribas, articula-se em torno de dois eixos principais, como articulados no guia ICAAP do Banco Central Europeu : a verificação da adequação dos capitais próprios aos requisitos numa perspetiva interna e à planificação das necessidades em capital.

No ICAAP, a adequação dos capitais próprios aos riscos incorridos pelo Grupo é efetuada numa perspetiva interna, com base numa quantificação exaustiva das necessidades de capital geradas pelos riscos do Pilar 1 especificados pela regulamentação de Basileia, assim como dos riscos de Pilar 2, identificados como materiais no quadro do dispositivo do Grupo de inventário dos riscos. Nesta perspetiva, o capital requerido para cobrir os riscos de Pilar 1 e de Pilar 2 beneficiam de abordagens quantitativas internas, completadas, se necessário, por abordagens qualitativas e por quadros de acompanhamento dedicados.

A planificação das necessidades de capital apoia-se nos dados financeiros realizados e estimados mais recentes no momento do exercício. São utilizados para projetar os recursos e as necessidades futuras em capital, integrando nomeadamente o respeito dos requisitos regulamentares, o objetivo de uma notação de muito alta qualidade destinada a preservar as suas capacidades

de originação, os objetivos de desenvolvimento comercial do Grupo, assim como as mudanças regulamentares futuras.

A planificação das necessidades em capital consiste, na prática em comparar os requisitos regulamentares e os alvos definidos pelo Grupo em termos de solvabilidade com as projeções das necessidades futuras em capital, e a testar a resistência destas projeções em diferentes cenários, incluindo em contextos macroeconómicos degradados.

Notificação dos resultados do SREP

Os resultados do SREP são notificados anualmente pelo BCE à Direção Geral do BNP Paribas. Os requisitos para o ano de 2024 foram notificados a 1 de dezembro de 2023.

A notificação SREP é composta por dois elementos: um requisito « *Pillar 2 Requirement* » (« P2R »), »), e uma orientação designada « *Pillar 2 Guidance* » (« P2G ») não pública. Na sequência da avaliação SREP levada a cabo pelo BCE em 2023, os requisitos que o Grupo deve respeitar no âmbito do *Pillar 2 Requirement* a partir de 1 de janeiro de 2024 são os seguintes :

- 1,11 % para os fundos próprios de base de categoria 1;
- 1,40 % para os fundos próprios de categoria 1;
- 1,77 % para o total dos fundos próprios.

O requisito de rácio de alavancagem que o Grupo deve cumprir numa base consolidada a partir de 1 de janeiro de 2024 é de 3,85 % (fora *Pillar 2 guidance*) incluindo um P2R de 0,10 %.

Requisitos globais de fundos próprios

Os rácios CET 1, Tier 1 e o rácio de fundos próprios totais do Grupo devem sempre satisfazer, a qualquer momento, os requisitos seguintes correspondendo aos limiares das restrições aplicáveis às distribuições (*Maximum Distributable Amount* – MDA):

- respetivamente o rácio mínimo CET 1, o rácio mínimo Tier 1 e o rácio mínimo de fundos próprios totais em consonância com o artigo 92º (1) pontos a), b) e c) da CRR;
- o requisito *Pillar 2 Requirement* ;
- o requisito global de reservas de fundos próprios em consonância com o artigo 128º (6) da CRD 5, tal como implementada nas leis nacionais respetivas.

QUADRO N° 20 : REQUISITOS GLOBAIS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	31 dezembro 2023	31 dezembro 2024
CET1 : requisito mínimo ((Pilar 1)	4,50 %	4,50 %
CET1 : *Pillar 2 Requirement*(*)	0,88 %	1,11 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,40 %	4,69 %
dos quais reserva de conservação	*2,50 %*	*2,50 %*
dos quais reserva G-SIBs	*1,50 %*	*1,50 %*
dos quais reserva de fundos próprios contracíclica (**)	*0,40 %*	*0,69 %*
dos quais reserva para risco sistémico(***)	*0,00 %*	*0,00 %*
REQUISITO GLOBAL DE CET1	**9,79 %**	**10,31 %**
Tier 1 : requisito mínimo (Pilar 1)	6,00 %	6,00 %
Tier 1 : *Pillar 2 Requirement*(*)	1,18 %	1,40 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,40 %	4,69 %
REQUISITO GLOBAL DE TIER 1	**11,58 %**	**12,09 %**
Fundos próprios totais : requisito mínimo (Pilar 1)	8,00 %	8,00 %
Fundos próprios totais : *Pillar 2 Requirement*(*)	1,57 %	1,77 %
Requisito global de reservas de fundos próprios	4,40 %	4,69 %
REQUISITO GLOBAL DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	**13,97 %**	**14,46 %**

(*) Só o Pillar 2 requirement é público. Desde 2020, o P2R tem em conta a aplicação do Artigo 104bis da Diretiva (UE) n° 2019/878
(**) As reservas de fundos próprios contracíclicas do BNP Paribas em 31 de dezembro de 2023 e antecipada em 31 de dezembro de 2024 tem em conta os aumentos das taxas aplicáveis em 2024 (ver anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB).
(***) Desde 30 de junho de 2023, é aplicada na Bélgica a reserva de risco sistémico (SyRB) setorial nas carteiras hipotecárias não se aplica ao nível do Grupo BNP Paribas consolidado.

O nível de requisitos de fundos próprios CET1 ascende a 9,79 % a 31 de dezembro de 2023 (excluindo « *Pillar 2 Guidance* ») tendo em conta a reserva de conservação de 2,5 %, de uma reserva G-SIBs de 1,5%, de uma reserva contracíclica 0,40 % *Pillar 2 Requirement* de 0,88 %.

Em 31 de dezembro 2023, rácio CET1 do BNP Paribas ascende a 13,20 %(1) , largamente acima do nível mínimo de requisito aplicável em 2023 notificado pelo Banco Central Europeu. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, o rácio CET1 aumentou cerca de 90 pontos de base au 31 de dezembro de 2023 devido :

- à realização da alienação de Bank of the West a 1 de fevereiro de 2023 líquida do programa de recompra de ações e da reafectação do capital (+ 100 pb) ;
- ao efeito do ajustamento do resultado distribuível (- 30 pb) ;
- ao resultado de 2023 após ter em conta uma taxa de distribuição de 60 % líquida da evolução dos ativos ponderados e da sua otimização (+ 30 pb);
- aos impactos ligados à aplicação da IFRS 17 e à atualização de modelos e às regulamentações(2) no 1º trimestre (- 10 pb) ;
- aos outros efeitos, globalmente limitados ao rácio.

(1) CRD 5 ; incluindo disposições transitórias IFRS 9.

(2) Incluindo o faseamento IFRS9.

GRÁFICO N° 5 : LIMIARES DE RESTRIÇÕES APLICÁVEIS ÀS DISTRIBUIÇÕES

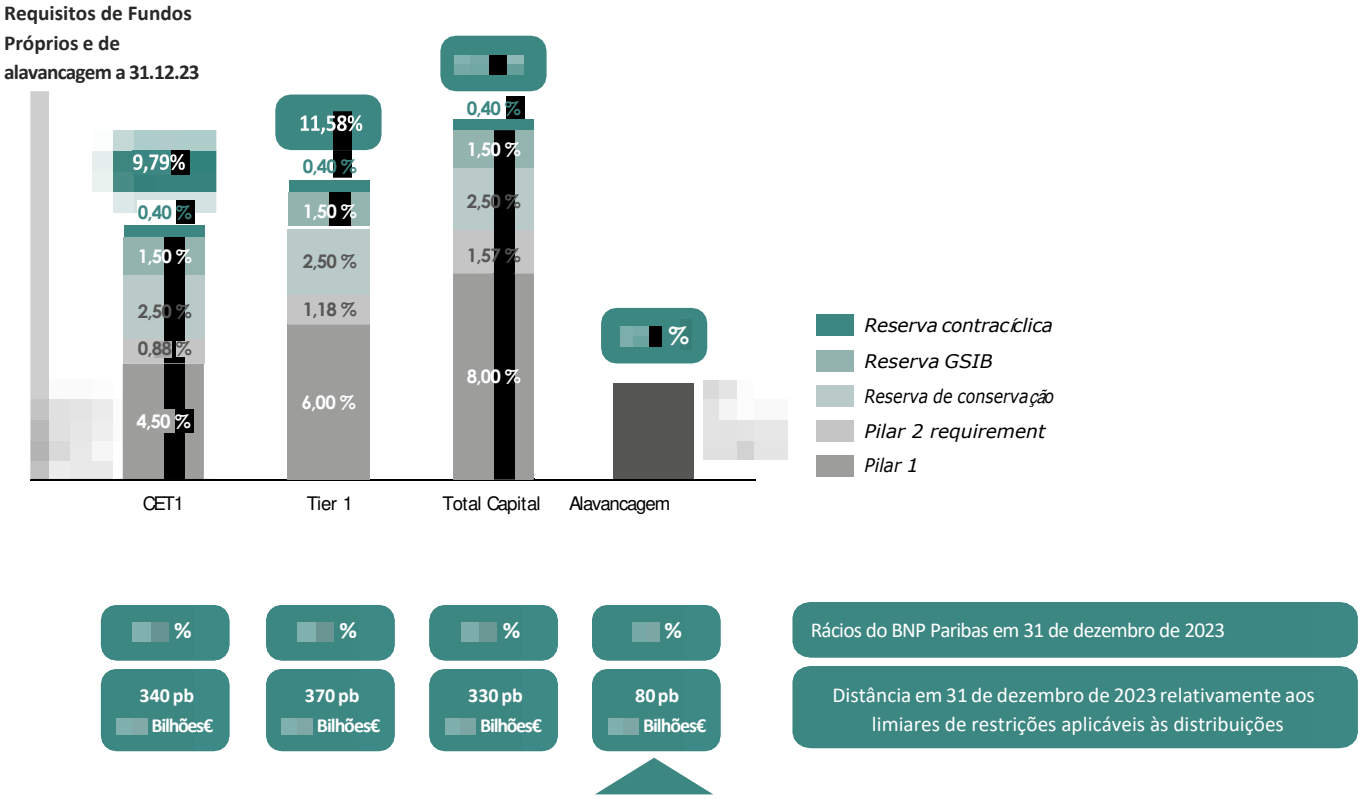

Recorde-se que, desde 1 de janeiro de 2022, o Grupo está sujeito a um novo limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito de MREL (M-MMD, ver parágrafo *MREL*). Este não é vinculativo porque é maior do que a distância aos limiares de restrições das distribuições.

A partir de 1 de janeiro de 2023, o Grupo está sujeito a um novo limiar de restrição aplicável às distribuições com base no requisito do rácio de alavancagem (L-MDA ; ver parágrafo *Rácio de alavancagem*).

O excedente de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições é o menor dos quatro montantes calculados, respetivamente, em relação aos requisitos de CET1, Tier 1, capital total e rácio de alavancagem com base nas posições em risco. Consequentemente, a 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha um excedente de 19,5 bilhões de euros de fundos próprios em relação aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições.

Os rácios do Grupo são acompanhados e geridos de forma centralizada e consolidada. Cada entidade, quando é supervisionada a título individual, em França ou no estrangeiro, é igualmente responsável pelo respeito dos constrangimentos que lhe são próprios (ver parágrafo *Gestão do capital das entidades locais*).

Requisitos relacionados às atividades de Seguros

As atividades de seguros do BNP Paribas são sujeitas à regulamentação Solvabilidade II, norma de cálculo do rácio de cobertura da solvabilidade (Diretiva nº 2009/138/CE tal como transposta para o direito francês).

O objetivo prosseguido por Solvabilidade II consiste em :

- integrar a noção de risco e de apetência para o risco ;
- homogeneizar as regulamentações da atividade seguradora na Europa;
- reforçar os poderes dos supervisores .

Para tal, Solvabilidade II apoia-se em três pilares que visam:

- Pilar 1 : avaliar a solvabilidade através de uma abordagem de tipo « Capital económico » ;
- Pilar 2 : implementar requisitos qualitativos, ou seja, regras de governança e de gestão dos riscos, nomeadamente a avaliação prospetiva dos riscos. Este dispositivo complementar é chamado ORSA (*Own Risk & Solvency Assessment*) ;
- Pilar 3 : melhorar a transparência da atividade seguradora na base de reportings dirigidos ao público e ao supervisor sobre a solvabilidade.

O Grupo BNP Paribas Cardif respeita esta nova regulamentação tanto nos aspetos de gestão dos riscos e de governança como nos aspetos de cálculos e de reporting. Os dados relativos à Solvabilidade II estão disponíveis no relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira do grupo BNP Paribas Cardif online no website institucional https:// www.bnpparibascardif.com Os riscos de seguros são apresentados na secção 5.10 *Riscos de seguros*.

- Solvabilidade II prevê dois requisitos de capital :
- o capital de solvabilidade requerido, SCR em inglês ;
- o capital mínimo requerido, MCR em inglês ou, para os grupos, SCR Grupo Mínimo.

O SCR (*Solvency Capital Requirement*) representa o nível de fundos próprios necessário para absorver um conjunto de choques após consideração da correlação entre os riscos. É calibrado para cobrir um acontecimento deste tipo, com probabilidade de ocorrência de uma vez todos os 200 anos com um horizonte de um ano (*Value at Risk* de 99,5 %). O SCR do BNP Paribas Cardif é avaliado através da fórmula padrão definida pela regulamentação.

A Política de Gestão do Capital do BNP Paribas Cardif tem nomeadamente por objetivo respeitar os requisitos regulamentares de solvabilidade, cobrir pelo menos 100 % do SCR definido no quadro da avaliação ORSA, e estruturar os fundos próprios procurando o melhor equilíbrio entre capital social, dívida subordinada e outros elementos de fundos próprios, no respeito dos limites e dos níveis definidos pela regulamentação.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante dos fundos próprios elegíveis à cobertura do SCR fixa-se em 15 882 milhões de euros. O montante do SCR é de 9 717 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR é de 163 %. O montante dos fundos próprios elegíveis à cobertura do SCR Grupo Mínimo, o montante mínimo de capital requerido para o grupo, fixa-se em 12 329 milhões de euros. O montante do SCR Grupo Mínimo é de 3 611 milhões de euros e o rácio de cobertura do SCR Grupo Mínimo é de 341 %.

O relatório de Solvabilidade a 31 de dezembro de 2023 será publicado a 17 de maio de 2024.

Respeito da regulamentação de supervisão complementar dos conglomerados financeiros

Na qualidade de banco/seguradora, o Grupo BNP Paribas é igualmente alvo de uma supervisão complementar a título do conglomerado financeiro, ao abrigo da Diretiva Europeia nº 2002/87/UE completada pelo Regulamento delegado nº 342/2014 da Comissão Europeia e transposta para o direito francês através da portaria de 3 de novembro de 2014.

A diretiva sobre os conglomerados financeiros implementou uma supervisão prudencial complementar, vindo juntar-se às regras existentes nos setores bancário e de seguros uma vez que introduz constrangimentos adicionais, nomeadamente sobre a adequação dos fundos próprios, o acompanhamento dos grandes riscos por contraparte e as transações entre grupos.

Assim, um conglomerado financeiro deve respeitar um requisito complementar em matéria de adequação dos fundos próprios consolidados. Esta adequação visa impor um nível de fundos próprios suficiente para cobrir os riscos do setor bancário e do setor segurador, evitando simultaneamente a dupla utilização de fundos próprios.

O excedente ou a insuficiência de fundos próprios resulta assim da diferença entre os fundos próprios do conglomerado financeiro e os requisitos de solvabilidade aplicáveis aos setores bancário e segurador :

- os fundos próprios do conglomerado financeiro são determinados com base nas regras setoriais de solvabilidade (CRR para o setor bancário e Solvabilidade II para o setor de Seguros ;
- os requisitos do conglomerado financeiro são determinados com base nos requisitos do setor bancário calculados segundo CRR e da CRD 5 incluindo todas as reservas de fundos próprios assim como os requisitos resultantes do SREP 2022 aplicáveis em 2023, e com base no capital de solvabilidade requerido (SCR) do setor segurador calculado em conformidade com a regulamentação Solvabilidade II.

No cálculo da adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro, os requisitos e deduções das entidades de seguros são processados em adequação com as regras de Solvabilidade II em substituição das regras de Solvabilidade definidas na CRR, estas últimas consistem essencialmente numa ponderação a 370 % a título das participações em ações processadas com o método de ponderação simples (ver *Participações em ações processadas segundo o método de ponderação simples* da secção 5.4 *Risco de crédito*).

A governança relativa à supervisão prudencial dos conglomerados financeiros é da responsabilidade do Comité capital que reúne sob a presidência do Diretor Financeiro do Grupo.

A 31 de dezembro de 2023, o montante dos fundos próprios do Grupo BNP Paribas a título do conglomerado financeiro ascende a 134,1 bilhões de euros para um requisito total de 105,0 bilhões de euros, o que representa um excedente de 29,2 bilhões de euros.

➤ QUADRO N° 21 : CONGLOMERADOS FINANCEIROS – FUNDOS PRÓPRIOS E RÁCIO DE ADEQUAÇÃO (EU INS2)

Em milhões de euros		a 31 dezembro 2023	a 31 dezembro 2022
1	Requisitos complementares de fundos próprios do conglomerado financeiro (*montante*)	29 177	26 250
2	Rácio de adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro *(%)*	127,80 %	123,91 %

RECUPERAÇÃO E RESOLUÇÃO

Na sequência da crise financeira de 2008/2009, as instâncias de regulamentação bancárias internacionais adotaram um conjunto de regulamentos e diretivas, com base nas recomendações do Conselho de estabilidade financeira, para facilitar a gestão de crises implicando instituições financeiras pelas autoridades e limitar o impacto de uma eventual deficiência na economia e nas finanças públicas. Preveem:

- poderes e instrumentos para as autoridades de supervisão com o objetivo de antecipar e de supervisionar da melhor forma a recuperação das instituições em dificuldade, nomeadamente através dos planos de recuperação;
- poderes e instrumentos de resolução para as autoridades de resolução, de forma a levar a bom termo uma resolução ordenada de uma instituição cuja recuperação não tenha sido possível e tenha de ser aplicada a resolução. Isto baseia-se, entre outros, nos documentos e relatórios detalhados exigidos junto das instituições para permitir às autoridades elaborar os planos de resolução ;
- o acrescento de requisitos regulamentares complementares para as instituições. Estes requisitos, que estão amplamente cobertos, visam assegurar a presença em quantidade suficiente de passivos suscetíveis de absorver perdas ou podendo ser convertidos em fundos próprios. Consistem :
  - num rácio mínimo de TLAC (*Total Loss Absorbing Capacity*) que deve ser respeitado pelas instituições de importância sistémica mundial (G-SIBs),
  - num rácio (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplicável ao conjunto das instituições europeias;
- regras de resgate interno às instituições (bail- in), com uma revisão da hierarquia dos credores incluindo a criação de uma nova categoria de dívidas elegíveis TLAC e MREL (sénior não preferenciais) criada em 2016 e a criação em 2014 do Fundo de Resolução Único (FRU) a nível europeu, financiado pelas instituições, com o objetivo de evitar qualquer recurso à ajuda pública.

As recomendações do Conselho de estabilidade financeira foram declinadas na lei bancária Francesa de julho de 2013 introduzindo nomeadamente a obrigação de criação de planos de recuperação e de resolução, e poderes de resolução à ACPR (Autoridade de controlo prudencial e de resolução).

A nível europeu, a Diretiva nº 2014/59/UE (BRRD – *Bank Recovery and Resolution Directive*) foi votada em 2014, e transposta em todos os Estados Membros da União Europeia. Este texto, bem como o Regulamento (UE) n° 806/2014 (Regulamento MRU – Mecanismo Único de Resolução) de 2014 e diferentes regulamentos delegados que o completam, formam o conjunto regulamentar atual que rege a recuperação e a resolução das instituições financeiras europeias. Na sequência da proposta da Comissão Europeia de novembro de 2016, as emendas contidas na BRRD2 e no SRMR2 foram aprovadas e publicadas no Jornal oficial a 7 de junho de 2019. Em França, a transposição das diretivas BRRD 2 foi realizada a 21 de dezembro de 2020.

Plano de recuperação

O plano de recuperação, de nível Grupo, descreve as opções de recuperação disponíveis em caso de crise grave. Reúne igualmente informações úteis às autoridades para compreender o funcionamento do Grupo, a sua resiliência e a sua capacidade de absorção de perdas.

Em setembro de 2023, o BNP Paribas entregou ao seu supervisor (BCE) a versão atualizada do seu Plano de Recuperação. O Conselho Único de Resolução (CRU) e outras autoridades poderão aceder ao Plano de recuperação junto do BCE.

Este Plano de recuperação, estabelecido de acordo com as recomendações do Conselho de Estabilidade Financeira, e com as disposições do Código Monetário e Financeiro, foi submetido à análise do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e à aprovação do Conselho de Administração (ver capítulo 2 *Governo da sociedade e controlo interno).*

O plano atualizado inclui uma atualização dos elementos quantitativos, leva em consideração as evoluções na organização e as atividades do Grupo. É acompanhado por uma descrição pormenorizada apresentando os cenários de recuperação escolhidos e os impactos das opções de recuperação identificadas. Tem conta igualmente dos comentários do BCE e das autoridades que participam no Colégio de recuperação, que reuniu em março de 2023, assim como as evoluções das regulamentações europeias. Incorpora também as lições aprendidas com os exercícios de *dry run* realizados regularmente pelo BNP Paribas sobre certos aspetos do plano, com a participação da Direção Geral e do BCE.

O Colégio de recuperação, reúne, sob a égide do seu supervisor (BCE), as autoridades dos países da União Europeia nos quais o BNP Paribas está presente, assim como a Autoridade Bancária Europeia.

Documentação de resolução

Em 2023, o Grupo entregou à Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), para transmissão ao Conselho Único de Resolução (CRU), um conjunto de documentos que reúnem as informações úteis às autoridades para elaborarem o seu plano de resolução eventual do Grupo.

Estes documentos declarativos são anualmente remetidos pelo Grupo desde 2016. Incluem nomeadamente uma declaração analítica dos passivos do BNP Paribas SA e das suas subsidiárias (*Liability Data Report*), solicitada pela CRU para o informar nas suas análises do requisito futuro de passivos elegíveis para resgate interno (*bail-in*), bem como várias análises financeiras, uma apresentação da estrutura organizacional do Grupo ou ainda análises das suas funções críticas e da continuidade operacional na resolução. Estas declarações estão em conformidade com os requisitos formalizados pela ABE (ao abrigo do mandato da Comissão).

Além disso, o BNP Paribas participou, durante o ano 2023, numa série de reuniões de trabalho com o CRU, a ACPR e outras autoridades de resolução da União Europeia, reunidos no seio de uma Equipa interna de resolução (*Internal Resolution Team - IRT*) sob a égide do CRU. Estas reuniões têm por objetivo aprofundar as análises do CRU sobre a sua capacidade para fazer frente à eventualidade de uma resolução.

O Colégio de gestão de crise (Crisis Management Group – CMG) e o Colégio de resolução reuniram em janeiro de com o objetivo de validar o plano de resolução redigido pelo CRU.

A estratégia de resolução recomendada pela CRU para as grandes instituições como o Grupo é o resgate interno (*bail-in*) que, por oposição ao *bail-out*, corresponde à absorção das perdas pelos recursos internos do BNP Paribas SA. Isto traduz-se no cancelamento ou redução do valor nominal de uma dívida, e/ou na sua conversão total ou parcial em fundos próprios. No caso de grandes instituições bancárias centralizadas como o Grupo, esta estratégia de resolução aplica-se ao nível do ponto de entrada único (*Single Point of Entry -SPE*), que é o BNP Paribas SA, independentemente da localização das perdas dentro do Grupo.

No que respeita às autoridades americanas, o Grupo entregou-lhes em dezembro de 2021 um plano de resolução para as suas atividades nos Estados Unidos em virtude da Regra 165(d) nos termos do Dodd-Frank Act. O próximo plano será entregue no final de março de 2025.

TLAC

Desde 27 de junho de 2019, em conformidade com o Regulamento (UE) nº 2019/876, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) estão sujeitas a um requisito duplo de TLAC. Isto inclui, por um lado, um rácio mínimo expresso em percentagem dos ativos ponderados e, por outro lado, um rácio mínimo expresso em percentagem das exposições utilizadas para o rácio de alavancagem.

Em 31 de dezembro de 2023, o nível mínimo de requisito de TLAC para o Grupo ascende a 22,40 % dos ativos ponderados, tendo em conta :

- um requisito mínimo de 18 % ;
- um requisito global de reserva de fundos próprios de 4,40 % composto pela reserva de conservação de 2,5 %, da reserva G-SIB de 1,5 % e da reserva contracíclica de 0,40 %.

Desde 1 de janeiro de 2032, o requisito mínimo de exposição de alavancagem do Grupo é de 6,75 %.

QUADRO N° 22 : COMPOSIÇÃO DO RÁCIO TLAC (EU TLAC1)

Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Fundos próprios prudenciais			
1	Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)	92 857	91 828
2	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)	14 644	11 616
6	Fundos próprios de categoria 2 (Tier 2)	14 243	17 117
11	**Total dos fundos próprios elegíveis em TLAC**	**121 744**	**120 562**
Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC			
12	Dívidas sénior não preferenciais emitidas pela entidade de resolução (dívidas não *grandfathered*)(*)	72 301	75 204
EU-12a	Dívidas sénior não preferenciais emitidas por outras entidades no seio do grupo de resolução (dívidas não *grandfathered*)		
EU-12b	Dívidas sénior não preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas *grandfathered*)		
EU-12c	Fração amortizada dos instrumentos de Tier 2 com um prazo residual superior a 1 ano	4 399	3 410
13	Dívidas sénior preferenciais (dívidas não *grandfathered*, antes da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
EU-13a	Dívidas sénior preferenciais emitidas antes de 27 de junho de 2019 (dívidas *grandfathered* antes da aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
14	Dívidas sénior preferenciais (após aplicação do limite de 3,5 % dos ativos ponderados)	Opção não aplicada	Opção não aplicada
17	Instrumentos de dívida elegíveis em TLAC (antes de ajustamentos regulamentares)	76 337	78 614
EU-17a	*nomeadamente dívidas que respeitam o requisito de subordinação*	*76 337*	*78 614*
Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC : ajustamentos regulamentares			
18	Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC antes de ajustamentos regulamentares	198 082	199 176
19	Dedução de exposição entre grupos de resolução com múltiplos pontos de entrada		
20	Dedução das detenções de outros instrumentos de dívida elegível em TLAC		
22	**Fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis em TLAC após ajustamentos regulamentares**	**198 082**	**199 176**
Ativos ponderados e exposição de alavancagem			
23	**Ativos ponderados**	**703 694**	**744 851**
24	**Medida total da exposição para efeitos de rácio de alavancagem**	**2 346 500**	**2 373 844**
25	**RÁCIO TLAC** (em percentagem dos ativos ponderados)	**28,15 %**	**26,74 %**
26	**RÁCIO TLAC** (em percentagem da medida total da exposição para fins de rácio de alavancagem)	**8,44 %**	**8,39 %**
27	Fundos próprios CET1 disponíveis após o cumprimento dos requisitos do grupo de resolução (em percentagem dos ativos ponderados)	7,73 %	6,80 %
28	Requisito global de reserva de fundos próprios	4,40 %	4,17 %
29	*nomeadamente reserva de conservação*	*2,50 %*	*2,50 %*
30	*nomeadamente reserva contracíclica*	*0,40 %*	*0,09 %*
31	*nomeadamente reserva para risco sistémico*	*0,00 %*	*0,08 %*
EU-31a	*nomeadamente reserva G-SIBs ou reserva D-SIB*	*1,50 %*	*1,50 %*
Montante total dos passivos excluídos visados no artigo 72 bis, parágrafo 2, EU-32 do Regulamento (UE) n° 575/2013		**1 685 403**	**1 772 802**

(*) Capital em dívida.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio TLAC do Grupo está muito acima do nível mínimo de requisito aplicável.

Este rácio ascende a 28,15 % dos ativos ponderados, sem utilizar as dívidas sénior preferenciais elegíveis dentro do limite de 3,5 % dos ativos ponderados. Ascende a 8,44 % das exposições de alavancagem.

Os objetivos de emissão de dívida para manter o cumprimento dos requisitos e a sua natureza são definidos na parte *Evolução do financiamento wholesale em função das evoluções regulamentares*, na secção 5.8 *Risco de liquidez*.

QUADRO N° 23 : HIERARQUIA DOS CREDORES DA ENTIDADE DE RESOLUÇÃO – BNP PARIBAS SA(*) (EU TLAC3)

		31 dezembro 2023					
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência					
	Em milhões de euros	1	2	4(**)	3	7	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1(***)	Fundos próprios AT1(***)	Fundos próprios T2 – títulos de participação(***)	Fundos próprios T2 – títulos subordinados(***)	Dívida sénior não preferencial (****)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	116 227	14 823	225	22 658	80 276	**234 209**
3	*nomeadamente instrumentos de dívida excluídos*						**-**
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida elegíveis	116 227	14 823	225	22 658	80 276	**234 209**
5	*nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC*	*116 227*	*14 823*	*-*	*21 392*	*72 301*	***224 743***
6	*dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos*				*2 850*	*7 510*	***10 361***
7	*dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos*				*5 565*	*30 558*	***36 123***
8	*dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos*				*9 420*	*26 259*	***35 679***
9	*dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)*				*3 557*	*7 973*	***11 530***
10	*dos quais instrumentos perpétuos*	*116 227*	*14 823*				***131 050***

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.
(**) De acordo com o Anexo sobre as categorias de insolvência nas jurisdições da União Bancária, publicado pelo Conselho Único de Resolução, os títulos de participação nos lucros estão classificados na categoria 4. No entanto, as cláusulas de classificação dos títulos convertíveis contingentes (AT1) da BNP Paribas SA indicam que estes títulos estão subordinados aos títulos de participação nos lucros. Os títulos de participação são, por conseguinte, apresentados entre as posições 2 e 3.
(***) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares.
(****) Capital em dívida.

		31 dezembro 2022					
		Posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência					
	Em milhões de euros	1	2	4(**)	3	7	TOTAL
1	Descrição da posição na hierarquia dos credores em caso de insolvência	Fundos próprios CET1(***)	Fundos próprios AT1(***)	Fundos próprios T2 – títulos de participação(***)	Fundos próprios T2 – títulos subordinados(***)	Dívida sénior não preferencial(***)	
2	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida	121 296	11 800	225	23 474	81 044	237 839
3	*nomeadamente instrumentos de dívida excluídos*						-
4	Instrumentos de fundos próprios prudenciais e instrumentos de dívida não excluídos	121 296	11 800	225	23 474	81 044	237 839
5	*nomeadamente instrumentos elegíveis ao rácio TLAC*	*121 296*	*11 800*	*225*	*23 466*	*75 204*	***231 991***
6	*dos quais vencimento residual ≥ 1 ano e < 2 anos*				*937*	*5 751*	***6 688***
7	*dos quais vencimento residual ≥ 2 anos e < 5 anos*				*8 239*	*28 687*	***36 926***
8	*dos quais vencimento residual ≥ 5 anos e < 10 anos*				*7 772*	*31 851*	***39 623***
9	*dos quais vencimento residual ≥ 10 anos (excluindo perpétua)*				*6 012*	*8 915*	***14 927***
10	*dos quais instrumentos perpétuos*	*121 296*	*11 800*	*225*	*506*		***133 827***

(*) Os dados apresentados correspondem ao perímetro da entidade de resolução BNP Paribas SA.
(**) De acordo com o Anexo sobre as categorias de insolvência nas jurisdições da União Bancária, publicado pelo Conselho Único de Resolução, os títulos de participação nos lucros estão classificados na categoria 4. No entanto, as cláusulas de classificação dos títulos convertíveis contingentes (AT1) da BNP Paribas SA indicam que estes títulos estão subordinados aos títulos de participação nos lucros. Os títulos de participação são, por conseguinte, apresentados entre as posições 2 e 3.
(***) Montantes antes dos ajustamentos regulamentares. (****) Capital em dívida.

MREL

O requisito de MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) aplica-se a todas as instituições de crédito e empresas de investimento da União Europeia desde 1 de janeiro de 2024.

De acordo com a regulamentação (BRRD, artigo 45.º-I, n.º 3, e Regulamento de execução n.º UE 2021/763, considerando (10) e artigos 9.º e 10º) as instituições devem publicar os requisitos de MREL a que estão sujeitas e os passivos que cumprem a partir de 1 de janeiro de 2024.

As autoridades de resolução notificaram o grupo sobre um requisito de MREL intermédio aplicável a 1 de janeiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2023 o Grupo ultrapassa em grande escala o requisito de MREL intermédio como notificado e a distância acima do mínimo requerido (« M-MMD ») é superior à distância aos limiares de restrições aplicáveis às distribuições (« MMD ») calculada relativamente aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo *Requisitos globais de findos próprios*).

A 31 de dezembro de 2023, o rácio do MREL do Grupo eleva-se a 30,92 % dos ativos ponderados. O Grupo está, por conseguinte, acima do requisito mínimo de 26,55% aplicável a 2 de janeiro de 2024.

A 31 de dezembro de 2023, o rácio do MREL do Grupo eleva-se a 9,27 % das exposições de alavancagem. Este rácio é comparável a um requisito mínimo de 5,91% aplicável a de 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL subordinado do Grupo eleva-se a 28,15 % dos ativos ponderados para um requisito mínimo de 20,47 % aplicável a 2 de janeiro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio MREL subordinado do Grupo eleva-se a 8,44% das exposições de alavancagem para um requisito mínimo de 5,82% aplicável a 2 de janeiro de 2024.

Evolução da regulamentação

O BNP Paribas acompanha atentamente as evoluções regulamentares relativas à recuperação e à resolução dos bancos.

Na sequência da declaração do Eurogrupo de junho de 2022[1] que apelava a uma revisão específica do quadro de gestão de crises e de garantia de depósitos (BRRD, RMRU e DGSD), a Comissão publicou uma proposta em 18 de abril de 2023. Esta proposta está a ser discutida atualmente ao nível do Parlamento Europeu e do Conselho. O BNP Paribas está a acompanhar de perto estas discussões. Nesta fase, prevê-se que o processo legislativo esteja concluído em 2025 ou mesmo em 2026.

RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O objetivo principal do rácio de alavancagem é servir de medida complementar aos requisitos de fundos próprios baseados nos riscos (princípio de rede de segurança – *back stop*). É calculado como a relação entre os fundos próprios Tier 1 e uma medida de exposição calculada a partir dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais avaliados de acordo com uma abordagem prudencial. Os instrumentos derivados e as operações de recompra são nomeadamente objeto de reprocessamentos específicos.

A nível europeu, a aplicação do nível europeu, a aplicação do requisito de rácio de alavancagem foi efetuado de forma progressiva de acordo com as disposições previstas na CRR :

- até 28 de junho de 2021, o rácio de alavancagem não era objeto de um requisito de declaração ao supervisor (BCE), e de uma obrigação de publicação no âmbito do Pilar 3;
- entre 29 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2022, as instituições estão sujeitas a um requisito mínimo de rácio de alavancagem de 3 % ;
- desde 1 de janeiro 2023, as instituições de importância sistémica global (G-SIBs) são sujeitos a um requisito de alavancagem suplementar igual a 50% da reserva G-SIBs da instituição (ver parágrafo *Adequação dos fundos próprios*) e a um nível de restrição aplicável às distribuições com base no rácio de alavancagem. Esta distância ao limiar acima do mínimo exigido (« L-MDA ») é calculada em relação aos requisitos de fundos próprios (ver parágrafo *Requisitos globais de fundos próprios*). O requisito do rácio de alavancagem é, por consequência, de 3,75% em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 3%, em 31 de dezembro de 2022.

Procedimentos utilizados para gerir o risco de alavancagem excessivo

O acompanhamento do rácio de alavancagem é feito no quadro das responsabilidades do Comité capital tais como descritas na parte *Gestão do capital a seguir*.

Fatores que tiveram um impacto no rácio de alavancagem durante o período

O rácio de alavancagem ascende a 4,58 % a 31 de dezembro de 2023, em comparação com 4,36 % a 31 de dezembro de 2022. Este valor é bastante superior ao requisito de alavancagem de 3,75% em vigor em 31 de dezembro de 2023, bem como ao requisito de 3,85 % aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024.

(1) Eurogroup Statement on the Future of the Banking Union of 16 June 2022 – Consilium (europa.eu).

QUADRO N° 24 : RÁCIO DE ALAVANCAGEM – PORMENOR

Reconciliação entre ativos contabilísticos e as exposições para fins de rácio de alavancagem (EU LR1)

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
1	Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	2 591 499	2 666 376
2	Ajustamento para as entidades consolidadas de um ponto de vista contabilístico, mas que não entram no perímetro da consolidação prudencial	(257 275)	(243 105)
3	(Ajustamento para as exposições titularizadas que cumprem os requisitos de transferência de risco significativo)	(4 003)	(3 594)
4	(Ajustamento para a isenção temporária das exposições sobre os bancos centrais)		
5	(Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço de acordo com o o referencial contabilístico aplicável, mas excluídos da avaliação total da exposição nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 429 do CRR)		
6	Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros reconhecidos na data de transação		
7	Ajustamento para transações elegíveis em sistemas centralizados de gestão de tesouraria		
8	Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	(100 967)	(136 719)
9	Ajustamento para as operações de financiamento em títulos (SFT)(*)	21 586	26 619
10	Ajustamento para os elementos extrapatrimoniais (resultantes da conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de crédito equivalentes)	207 680	207 155
11	(Ajustamento para as correções de valor para fins de avaliação prudente e provisões específicas e gerais deduzido dos fundos próprios de categoria 1)	(2 472)	(2 495)
11a	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429a, parágrafo 1, ponto c), do CRR)		
11b	(Ajustamento para exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo 429a, parágrafo 1, ponto j), do CRR)	(16 703)	(14 531)
12	Outros ajustamentos	(92 846)	(125 864)
13	**MEDIÇÃO TOTAL DA EXPOSIÇÃO PARA FINS DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM**	**2 346 500**	**2 373 844**

(*) Operações de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

Rácio de alavancagem - declaração comum (EU LR2)

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	b 31 dezembro 2022
	Exposições no balanço (exceto derivados e SFT(*))		
1	Elementos do balanço (derivados, SFT(*)e ativos fiduciários excluídos, mas garantias incluídas)	1 763 655	1 821 751
2	Montante das garantias prestadas para os derivados, quando deduzidas dos ativos do balanço de acordo com o referencial contabilístico aplicável		
3	(Dedução de créditos reconhecidos como ativos a título de valores de cobertura adicionais pagos em numerário no âmbito de transações de derivados)	(40 530)	(48 796)
4	(Ajustamento para títulos recebidos como parte de operações de financiamento de títulos que são reconhecidos como ativos)		
5	(Ajustamentos para risco de crédito geral dos elementos que constam do balanço)		
6	(Ativos deduzidos aquando da determinação dos fundos próprios de categoria 1)	(14 368)	(15 032)
7	**Total das exposições no balanço (derivados, SFT (*) e ativos fiduciários excluídos)**	**1 708 757**	**1 757 923**
	Exposições aos derivados		
8	Custo de substituição de todas as transações derivadas (líquido das margens de variação em dinheiro elegíveis)	58 593	76 968
8a	Derrogação para derivados : contribuição dos custos de substituição ao abrigo do método padrão simplificado		
9	Montantes suplementares para a potencial exposição futura associada a operações em derivados SA-CCR	133 250	127 968
9a	Derrogação para derivados : contribuição da potencial exposição futura segundo a abordagem padrão simplificada		
9b	Exposição determinada por aplicação do método da exposição inicial		

		a	b
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
10	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (SA-CCR)	(1 309)	(4 897)
10a	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (abordagem padrão simplificada)		
10b	(CCP isenta das exposições para transações compensadas para clientes) (método da exposição inicial)		
11	Valor nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	404 326	474 397
12	(Diferenças nocionais efetivas ajustadas e deduções dos aumentos para os derivados de crédito vendidos)	(381 259)	(456 761)
13	**Total das exposições sobre derivados**	**213 601**	**217 675**
	Exposições aos SFT (*)		
14	Ativos SFT(*) brutos (sem consideração da compensação) após ajustamento para as transações reconhecidas enquanto vendas	457 137	331 761
15	(Valor líquido dos montantes em dinheiro a pagar e a receber dos ativos SFT(*) brutos)	(235 392)	(143 306)
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para os ativos SFT(*)	21 505	26 362
16a	Derrogação para SFT (*): Exposição ao risco de contraparte em conformidade com o artigo 429º E nº 5, e artigo 222º do CRR		
17	Exposições quando a instituição age na qualidade de agente	81	258
17a	(Parte da CCP isenta de exposições para SFT(*) compensadas pelo cliente)		
18	Total das exposições sobre operações de financiamento sobre títulos	**243 331**	**215 074**
	Outras exposições de extrapatrimoniais		
19	Exposições de extrapatrimoniais em valor nocional bruto	498 249	506 724
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de crédito equivalentes)	(290 569)	(299 569)
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas a posições extrapatrimoniais)	(655)	(981)
22	**Outras exposições de extrapatrimoniais**	**207 026**	**206 174**
	Exposições isentadas		
22a	(Exposições excluídas da medição da exposição total em virtude do artigo CRR 429ºa, parágrafo 1.c)		
22b	(Exposições isentadas em virtude do artigo CRR 429a, parágrafo 1.j [ao patrimonial e extrapatrimonial]	(16 703)	(14 531)
22c	(Exclusões de exposições de bancos [ou unidades de bancos] públicos de desenvolvimento Investimentos públicos)		
22d	(Exclusões de exposições de bancos [ou unidades de bancos] públicos de desenvolvimento – Empréstimos de incentivo)		
22e	(Exclusões de exposições resultantes da transferência de empréstimos de incentivo pelos bancos [ou unidades de bancos] que não são bancos públicos de desenvolvimento)		
22f	(Exclusões de partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação)	(9 512)	(8 471)
22g	(Exclusões de garantias excedentárias depositadas junto de agentes tripartidos)		
22h	(Exclusões de serviços relativos aos DCT prestados por estabelecimentos/DCT, nos termos do nº 1, alínea o), do artigo 429º-A do CRR)		
22i	(Exclusões de serviços ligados aos DCT prestados por estabelecimentos designados, nos termos do nº 1, alínea p), do artigo 429º-A do CRR)		
22j	(Redução do valor de exposição dos empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)		
22k	**(Total das exposições isentadas)**	**(26 215)**	**(23 003)**
	Fundos próprios e medição da exposição total		
23	**Fundos próprios de categoria 1 (Tier 1)**	**107 501**	**103 445**
24	**Medição total da exposição para fins de rácio de alavancagem**	**2 346 500**	**2 373 844**
25	**RÁCIO DE ALAVANCAGEM**	**4,58 %**	**4,36 %**
EU-25	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção para investimentos públicos e empréstimos de incentivos) *(%)*	4,58 %	4,36 %
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção temporária de reservas de banco central aplicável *(%)*	4,58 %	4,36 %
	Requisitos de rácio de alavancagem		
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo *(%)*	3,00 %	3,00 %

	Em milhões de euros	a 31 dezembro2023	b 31 dezembro 2022
26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer frente ao risco de alavancagem excessivo (%)	*0,00 %*	0,00 %
26b	*nomeadamente : a constituir com fundos próprios CET1*	*0,00 %*	*0,00 %*
27	Requisito de reserva relacionado com o rácio de alavancagem (%)	0,75 %	0,00 %
27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,75 %	3,00 %
	Escolha das disposições transitórias e exposições pertinentes		
27b	Escolha das disposições transitórias para a definição da medição do capital próprio	Transitórias	Transitórias
	Publicação dos valores médios		
28	Média dos valores diários dos ativos SFT(*) brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro a paga e a receber respetivos	294 819	250 964
29	Valor de fim de trimestre dos ativos SFT(*) brutos, após ajustamento para as transações reconhecidas como vendas e líquida dos montantes em dinheiro apagar e a receber respetivos	221 745	188 455
30	Medição da exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como vendas e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivos)	2 419 574	2 436 353
30a	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber)	2 419 574	2 436 353
31	**Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações contabilizadas como vendas e líquidas das respetivas contas a pagar e a receber)**	4,44 %	4,25 %
31a	**Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária de reservas do banco central aplicável) incorporando os valores médios dos ativos SFT(*) brutos da linha 28 (após ajustamento para transações reconhecidas como venda e líquidas dos montantes em dinheiro a pagar e a receber respetivas)**	4,44 %	4,25 %

(*) Acordos de recompra e empréstimos/créditos de títulos.

Distribuição das exposições no balanço exceto derivados, SFT(*) e exposições isentadas (EU LR3)

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
EU-1	**Total das exposições no balanço (exceto derivados, SFT (*) e exposições isentadas), das quais :**	**1 696 910**	**1 749 953**
EU-2	Exposições da carteira de negociação	211 023	164 340
EU-3	Exposições da carteira bancária, nomeadamente :	1 485 887	1 585 613
EU-4	Obrigações garantidas		
EU-5	Exposições consideradas como soberanas	442 944	483 668
EU-6	Exposições aos governos regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não considerados como mutuários soberanos	37 386	38 724
EU-7	Instituições	27 376	29 795
EU-8	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	184 067	205 730
EU-9	Exposições sobre os clientes de retalho	228 618	246 598
EU-10	Empresas	355 974	383 742
EU-11	Exposições em incumprimento	13 369	12 844
EU-12	Outras exposições (nomeadamente ações, titularizações e outros ativos que não correspondem a obrigações de crédito)	196 154	184 511

(*) Operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos.

Nos termos do artigo R.511-16-1 do Código Monetário e Financeiros, o rendimento dos ativos (ou seja, o resultado líquido contabilístico divido pelo total do balanço contabilístico numa base consolidada) do BNP Paribas é de 0,42 % em 2023 contra 0,38 % em 2022.

GESTÃO DO CAPITAL [Auditado]

O Banco deve garantir que dispõe de um nível adequado de capital à luz dos riscos a que está exposto no quadro das suas atividades, da sua estratégia, com vista à proteção da perenidade do Grupo. O capital é um recurso raro e estratégico que requere uma gestão claramente definida, rigorosa e disciplinada numa abordagem que toma em consideração as necessidades e os requisitos das partes interessadas, nomeadamente dos acionistas, dos supervisores, dos credores e dos depositários.

OBJETIVOS

A gestão do capital do BNP Paribas :

- é regida por políticas e procedimentos que permitem compreender, documentar e vigiar as práticas em matéria de gestão do capital em todo o Banco ;
- integra a medição dos riscos na determinação da utilização do capital ;
- considera as necessidades e os recursos em capital em condições normais de exploração, assim como em situações de tensões severas, mas plausíveis ;
- apresenta à Direção Geral do Banco uma visão prospetiva da adequação dos fundos próprios ;
- afeta a restrição de capital às áreas de intervenção no quadro dos seus objetivos estratégicos ;
- cumpre o processo de avaliação interna da adequação dos fundos próprios (ICAAP) e é coerente com a apetência para o risco do Grupo ;
- é acompanhado por uma governança apropriada.

GESTÃO DO CAPITAL DO GRUPO

O acompanhamento do capital realizado pelo BNP Paribas visa assegurar-se e verificar que o Grupo tem um nível de capital suficiente relativamente aos requisitos de rácios de fundos próprios regulamentares, incluindo os requisitos particulares, por exemplo para operar enquanto instituição de importância sistémica global. Para se assegurar que dispõe de um nível suficiente de capital, o Grupo implementa os seguintes princípios :

- manter o capital num nível apropriado tendo em conta a atividade, a apetência para o risco, o crescimento e as iniciativas estratégicas do BNP Paribas ;
- manter o capital do BNP Paribas num nível satisfatório para os requisitos regulamentares ;
- equilibrar a adequação dos fundos próprios com a rentabilidade do capital ;
- respeitar as suas obrigações, junto dos credores e das contrapartes, a cada vencimento ;
- continuar a operar enquanto intermediário financeiro.

Governança

A governança relativa ao desenvolvimento, à aprovação e à atualização do processo de planeamento dos fundos próprios cabe a dois Comités :

- **o comité de Ativos Ponderados**: é presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e pelo Diretor dos Riscos dos Grupo e inclui os Diretores Financeiros e os Diretores dos Riscos dos polos operacionais. O Comité reúne-se trimestralmente para analisar as projeções de ativos ponderados do Grupo no quadro do ciclo orçamental e da atualização das suas estimativas.

  O Comité de ativos ponderados está encarregado :

  - de acompanhar e discutir as projeções de ativos ponderados do Grupo por área de intervenção,
  - de identificar os principais pressupostos subjacentes a estas projeções e verificar que estão corretas,
  - de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
  - de propor eventuais reorientações ;
- **o Comité Capital :** reúne-se todos os trimestres sob a presidência do Diretor-Geral Delegado do Grupo. O Comité tem por missão validar os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção das perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória que permite atingir estes objetivos, velar pelo respeito desta trajetória e, se necessário, propor medidas corretivas, em consonância com o *Risk Appetite Statement* do Grupo. Assim, o Comité controla a adequação do capital interno como considerado no ICAAP assim como os resultados dos processos de teste de esforço globais.

  O Comité capital está encarregado :

  - de acompanhar, validar e antecipar a evolução dos ativos ponderados das áreas de intervenção do Grupo e a dos seus rácios prudenciais, assim como supervisionar a situação destes indicadores relativamente à apetência para o risco do Grupo como formalizada no *Risk Appetite Statement*. Isto inclui os rácios de solvabilidade, o requisito adicional a título do conglomerado financeiro, o rácio de alavancagem, os rácios de TLAC/MREL, a adequação dos fundos próprios do conglomerado financeiro,
  - de identificar os fatores de evolução e quantificar os seus efeitos,
  - de definir as orientações de consumo de capital a curto e médio prazo (no mínimo 3 anos) e propor ou dar ao Comité Executivo do Grupo as arbitragens que daí resultam,
  - de acompanhar a adequação do capital interno no quadro do ICAAP,
  - de acompanhar as potenciais alterações regulamentares,
  - de acompanhar a sensibilidade do rácio CET1 às variações das taxas de câmbio,
  - de validar os *management buffers* aplicáveis aos rácios acima mencionados,
  - de supervisionar os impactos de resultados dos testes de esforço globais,
  - de acompanhar a implementação das decisões do supervisor que tenham um impacto no rácio de solvabilidade do Grupo ou o montante dos seus ativos ponderados.

O Comité capital também é designado como instância da Direção Geral competente à luz dos assuntos de modelo interno de crédito, de risco operacional e de metodologias utilizadas no ICAAP.

Indicadores de acompanhamento

A gestão do capital ao nível consolidado assenta nos seguintes indicadores:

- **os rácios de solvabilidade :**

  O BNP Paribas utiliza o rácio CET1 como principal indicador interno de gestão do capital;

- **os ativos ponderados :**

  Os ativos ponderados são calculados por área de intervenção e por tipo de risco. A sua evolução é analisada por tipo de efeito (em particular : efeito volume, efeito parâmetro, efeito perímetro, efeito câmbio e efeito método) ;

- **o rácio de alavancagem:**

  Relaciona o montante dos fundos próprios de base (Tier 1) com uma medida das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, utilizando uma abordagem prudencial. Em particular, os derivados e os acordos de recompra são ajustados ;

- **os fundos próprios normativos :**

  A afetação do capital repercute a restrição de capital ao conjunto dos polos do Grupo e representa assim um constrangimento importante no que respeita ao desenvolvimento e à gestão do Grupo. A avaliação do desempenho das áreas de intervenção inclui a análise dos seus indicadores de rendimento dos capitais próprios antes dos impostos (*Return On Notional Equity* – RONE). Os fundos próprios normativos constituem a componente dos fundos próprios deste rácio, que corresponde ao consumo de capital interno das áreas de intervenção.

Esta gestão assenta em dois processos principais intimamente ligados :

- uma análise trimestral pormenorizada do consumo de capital por polo/área de intervenção e dos rácios de solvabilidade do Grupo assim como uma atualização trimestral da antecipação destes indicadores para todo o ano ;
- o processo orçamental anual, que desempenha um papel fulcral no processo de planeamento estratégico.

GESTÃO DO CAPITAL DAS ENTIDADES LOCAIS

O Grupo tem de atribuir o capital disponível às suas diferentes entidades. A fim de garantir uma boa circulação dos fundos, o processo de atribuição do capital do Grupo está centralizado ao nível da sede. Responde principalmente a dois princípios : a conformidade com a regulamentação local, por um lado, e a análise das perspetivas de crescimento, por outro. Respeitando estes dois princípios, o objetivo é reduzir ao mínimo a dispersão do capital.

Os diretores financeiros locais são responsáveis da gestão diária, assim como da informação sobre os requisitos de solvabilidade das suas filiais. Quando há uma necessidade de capital, esta é analisada caso a caso por equipas específicas ao nível do Grupo tendo em conta a situação presente da filial e a sua estratégia futura no país considerado, perspetivas de crescimento da entidade e do ambiente macroeconómico. Além disso, todos os anos, o Grupo pilota o processo de repatriamento dos resultados das suas filiais. A política geral do Grupo estipula que a totalidade do lucro distribuível, incluindo o resultado distribuível acumulado e retido de cada entidade, seja distribuído. Esta política garante que o capital se mantém centralizado ao nível do BNP Paribas SA e contribui igualmente para diminuir o risco de câmbio. As exceções são consideradas numa base casuística.

Os Diretores Gerais locais têm a responsabilidade de garantir a perenidade financeira da filial e a sua competitividade em termos de capital, se for caso disso. Porém, qualquer medida relacionada com o capital, solicitada por uma filial, é submetida à apreciação e à autorização da sede.

Além disso, o Grupo analisa todos os anos a dotação em capital das sucursais com o objetivo de manter um nível de fundos próprios apropriado, à luz das diferentes regulamentações.

5.3 Gestão dos riscos [Auditado]

GOVERNANÇA

Os Comités especializados do Conselho de Administração (ver a parte 2.1.2 *O governo societário do BNP Paribas* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*) que analisam os riscos corridos e as políticas de risco à escala do Grupo são:

- o Comité de controlo interno, de riscos e da conformidade (CCIRC);
- o Comité conjunto que reúne o CCIRC e o Comité das contas;
- Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN).

Em consonância com o Risk Appetite Statement do Grupo, a Direção Geral indica as grandes linhas orientadoras em matéria de gestão dos riscos através das instâncias de governança de nível Grupo cujas principais são apresentadas abaixo.

GRÁFICO N° 6 : PRINCIPAIS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA AO NÍVEL DO GRUPO COBRINDO TODOS OS RISCOS

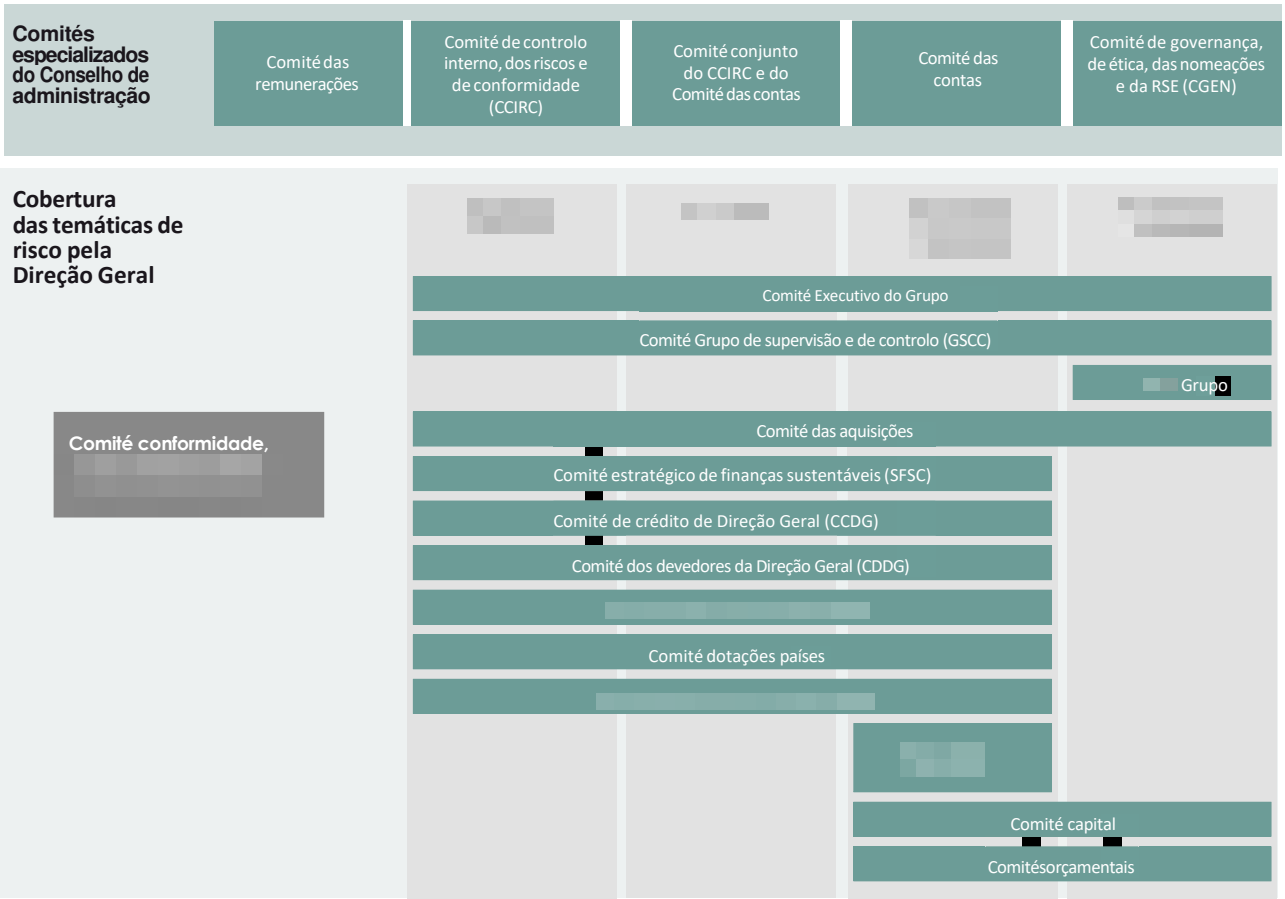

As principais instâncias ao nível do Grupo desempenham os seguintes papéis :

- O Comité capital, tal como descrito na parte *Gestão do capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*, valida os objetivos do Grupo em matéria de rácios de solvabilidade e de requisito em matéria de absorção de perdas em caso de resolução (TLAC e MREL) assim como a trajetória para esses objetivos, monitoriza a conformidade desta trajetória e, se necessário, propõe planos de ação para atingir os rácios-alvo de solvabilidade. Designado como a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e de risco operacional, o Comité capital é informado das decisões sobre estes riscos pelo Comité MARCo (*Model Approval and Review Committee*);
- o Comité ALM Treasury Grupo (ALCo Grupo) é responsável pela gestão do risco de liquidez, do risco de taxa da carteira bancária e do risco de câmbio estrutural para o conjunto do Grupo ;
- o Comité Grupo de supervisão e de controlo (GSCC) reúne as diversas funções de contro do Grupo à volta da Direção Geral e trata dos assuntos ligados ao risco de forma transversal através de todas as dimensões de risco a que o Grupo possa estar exposto ;
- o Comité das aquisições decide sobre as condições das aquisições, alienações e parcerias externas para as operações que se inserem no seu âmbito de competências, no quadro do procedimento geral de aprovação de investimentos do Grupo. O Comité das Aquisições examina a pertinência estratégica dos projetos propostos do ponto de vista do Grupo, bem como as diferentes componentes dos planos de atividades, incluindo as sinergias e os riscos de execução. Em particular, verifica a rentabilidade intrínseca dos projetos (medida pelo *Return on Investment*), bem como o seu impacto na solvabilidade, liquidez e rentabilidade do Grupo, e a sua adequação ao *Risk Appetite Statement do Grupo* ;
- o Comité Estratégico de Financiamento Sustentável (*Sustainable Finance Strategic Committee* - SFSC) tem por objetivo validar a estratégia e os compromissos assumidos pelo Grupo em matéria de financiamento sustentável. Decide igualmente sobre as principais linhas de política comercial em matéria de finanças sustentáveis e acompanha a sua aplicação operacional.

  Se necessário, valida igualmente as escolhas de infraestruturas transversais para garantir a perícia e a coerência na aplicação dos requisitos regulamentares e dos compromissos assumidos pelo Grupo em termos de métodos, análises, gestão de riscos, dados, ferramentas, normas e relatórios relativos às finanças sustentáveis ;
- o Comité de Crédito da Direção-Geral (GMCC) é a autoridade máxima do Grupo no que respeita ao risco de crédito e de contraparte. Este Comité rege principalmente os pedidos de crédito cujo montante exceda as delegações individuais atribuídas por polo e área de intervenção ou que digam respeito a transações de natureza particular ou que se desviem dos princípios da Política Geral de Crédito. Um representante do Departamento de Compliance pode intervir no CCDG quando um parecer sobre uma questão de segurança financeira o exigir ;
- o Comité dos devedores da Direção (CDDG) é o mais alto Comité de decisão para as decisões de provisionamento específico e a passagem para perdas relativas às exposições dos clientes do Grupo ;
- o *Financial Markets Risk Committee* (FMRC) é a instância que governa o perfil de risco do Grupo nas suas atividades de mercados de capitais. Entre outras funções, este Comité analisa os riscos de mercado e de contraparte e fixa os limites das atividades de mercados de capitais ;
- os Comités dotação países estabelecem apetência pelo risco *(Risk Appetite*) do Grupo BNP Paribas fixando os limites para os países de risco médio a elevado, tendo em conta do risco países, das condições de mercados, das estratégias comerciais e dos aspetos de risco e de conformidade ;
- os *Risk & development policy committees* (RDPC) têm o duplo objetivo de definir a política de risco apropriada sobre um determinado assunto que pode ser uma atividade, um produto, uma geografia (região, país), um segmento de clientes ou um setor económico e de analisar as oportunidades de desenvolvimento relativas ao assunto apresentado ;
- o *Group IT Committee Risk* (GITRC) define e pilota o perfil de risco IT do Grupo. Trata-se da instância mais alta em matéria de gestão dos riscos tecnológicos e cibernéticos.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS

LUGAR DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A gestão de riscos é inerente à atividade bancária e constitui um dos fundamentos do funcionamento do grupo BNP Paribas. O BNP Paribas está dotado com um dispositivo de controlo interno que abarca todos os tipos de riscos a que o Grupo está exposto, organizado em torno de três linhas de defesa (ver secção 2.4 *Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o Controlo interno é uma matéria que implica todos os colaboradores, e os responsáveis de atividades operacionais têm a responsabilidade de fazer funcionar um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos segundo os padrões definidos pelas funções que exercem um controlo independente no segundo nível de defesa ;
- as principais funções de controlo no BNP Paribas que asseguram a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis respondem diretamente ao Diretor-Geral e dão conta do exercício das suas missões ao Conselho de Administração através nomeadamente dos seus Comités especializados ;
- a Inspeção Geral assegura uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

RESPONSABILIDADES GERAIS DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

A primeira responsabilidade da gestão dos riscos pertence aos polos e áreas de intervenção que estão na sua origem. RISK exerce permanentemente um controlo de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxas e de câmbio sobre a carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e ciber, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os fatores de risco ambientais e sociais, assim como os riscos de governança associados. No âmbito desta missão, compete-lhe garantir a solidez e a perenidade dos projetos de desenvolvimento comercial e, no seu conjunto, a conformidade com o objetivo do perfil de apetência do Grupo para o risco. Assim, as missões permanentes do RISK consistem nomeadamente em formular recomendações em matéria de políticas de riscos, em analisar a carteira de riscos com uma visão prospetiva, em aprovar os créditos aos clientes e os limites das atividades de mercado, em garantir a qualidade e a eficácia dos procedimentos de acompanhamento, a efetuar controlos para avaliar a maturidade dos processos e riscos operacionais subjacentes e em definir ou validar os métodos de medição dos riscos. Também é sua função verificar se foram avaliadas e forma adequada todas as consequências, em termos de riscos, inerentes ao lançamento de novos produtos ou atividades foram adequadamente avaliados.

A Compliance intervém da mesma forma em relação aos riscos de segurança financeira (branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, corrupção e tráfico de influências), à integridade dos mercados, à proteção dos interesses dos clientes, à ética profissional, à regulamentação fiscal aplicável aos clientes e à legislação que rege as atividades bancárias.

É igualmente responsável por fornecer uma garantia razoável, através dos seus pareceres e decisões, bem como da sua supervisão e controlos de segundo nível, quanto à eficácia e coerência do dispositivo de controlo da conformidade do Grupo e à proteção da sua reputação.

ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES RISK E COMPLIANCE

Abordagem

A organização de RISK está totalmente alinhada com os princípios de independência, de integração vertical e de desconcentração definidos pela Direção do Grupo para as funções de controlo do Grupo (Compliance, RISK, LEGAL e em terceira linha de defesa a Inspeção Geral). Assim, no seio de RISK :

- todas as equipas responsáveis dos riscos, incluindo as das entidades operacionais, estão integradas na função com a implementação de ligações hierárquicas para o Diretor dos Riscos destas entidades ;
- os Diretores dos Riscos das entidades respondem a RISK.

Esta organização permite reforçar a governança das atividades de gestão dos riscos, nomeadamente no domínio da gestão do risco de modelo através da equipa *Risk Independent Review and Control* (« RISK IRC »), que responde diretamente ao Diretor dos Riscos do Grupo, que reúne numa única entidade as equipas encarregadas da revisão independente dos modelos e das metodologias de risco. Esta equipa é também responsável pela análise independente do risco operacional da função RISK com a organização descrita na secção 5.9 *Risco operacional.*

De acordo com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a Compliance trata da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não- conformidade e de atentado à reputação, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro. O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de atentado à reputação encontra-se descrito na secção 5.9.

Independente e hierarquicamente integrada a nível mundial, Compliance reúne todos os colaboradores da função. A sua organização reflete os seus princípios orientadores (independência e integração, descentralização e subsidiariedade da função, diálogo com as áreas de intervenção) através de equipas locais (polos operacionais, CPBS, IPS e CIB), áreas de especialização e departamentos encarregados de missões transversais.

Papel do Diretor dos Riscos

O Diretor dos Riscos do Grupo responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Exerce uma autoridade hierárquica sobre o conjunto dos colaboradores de RISK. Pode Pode vetar decisões que não estejam em conformidade com o *Risk Appetite Statement*, relativamente a riscos que sejam da competência de RISK.

O Diretor dos Riscos do Grupo não tem nenhuma relação hierárquica com os responsáveis dos polos, das áreas de intervenção ou dos territórios. Também tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração do BNP Paribas, através do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

Este posicionamento tem como objetivos :

- garantir a objetividade do controlo dos riscos, pela ausência de participação na relação comercial ;
- garantir que os dirigentes serão avisados em relação a uma eventual degradação dos riscos e que obterão rapidamente uma informação objetiva e completa da situação dos riscos ;
- permitir a divulgação e uma prática, uniformes em todo o Banco, de padrões elevados de gestão dos riscos ;
- garantir a qualidade dos métodos e dos procedimentos através da intervenção de profissionais dos riscos, que devem avaliá-los e fazê-los evoluir, tendo em conta as melhores práticas da concorrência internacional.

Papel da Diretora da Conformidade

A Diretora da Conformidade responde perante o Diretor-Geral e é membro do Comité Executivo do BNP Paribas. Tem um acesso direto e independente ao Conselho de Administração, em particular ao seu comité especializado, o Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) e pode assim informá-lo de qualquer evento suscetível de ter um impacto significativo sobre o Grupo. Por fim, o CCIRC efetua uma audição periódica, sem a presença dos dirigentes efetivos.

A Diretora da Conformidade não tem nenhuma atividade operacional fora do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de reputação e também não tem nenhuma atividade comercial, o que garante a sua independência de ação. Exerce uma tutela hierárquica sobre todas as equipas Compliance no seio das áreas de intervenção, dos territórios e das funções.

CULTURA DO RISCO

NO CENTRO DOS PRINCÍPIOS FUNDADORES DO GRUPO

O Grupo BNP Paribas carateriza-se por uma forte cultura do risco e da conformidade.

A Direção Geral optou por integrar esta cultura do risco em três elementos fundadores :

- o Código de conduta :

  Em 2016, o Grupo adotou um novo Código de conduta que se aplica a todos os seus colaboradores e que se destina a definir regras de conduta no quadro dos valores que inspiram o Grupo. O Código de conduta lembra por exemplo que a proteção do Grupo é assegurada pela capacidade dos colaboradores a correrem riscos de maneira responsável num rigoroso quadro de controlo. O Código de conduta, atualizado em 2021, emite também regras em matéria de respeito do interesse dos clientes, de segurança financeira, de integridade dos mercados, de ética profissional e de luta contra a corrupção, todas concorrem para atenuar os riscos de não- conformidade e de reputação;

- a Carta de responsabilidade :

  A Direção Geral formalizou uma Carta de responsabilidade que assenta nos valores (o « BNP Paribas Way »), nos princípios de gestão e no Código de conduta do Grupo. Entre os quatro compromissos enunciados figura o de «Aceitar correr riscos controlando-os de forma rigorosa ».

  O Grupo considera que é da sua responsabilidade controlar de forma rigorosa esses riscos, quer para com os clientes, quer para com o sistema financeiro no seu todo. Os compromissos do Grupo são, portanto, decididos após um processo colegial e de contraditório, apoiando-se numa forte cultura do risco, partilhada em todos os níveis do banco. Isto tanto se aplica aos riscos de crédito associados aos empréstimos concedidos – aceites após análise aprofundada da situação dos mutuários e dos seus projetos – como aos riscos de mercado que resultam das transações com os clientes: estes são avaliados diariamente, submetidos a cenários de stress e enquadrados num sistema de limites.

  A diversificação do BNP Paribas, quer no plano geográfico, quer no plano das áreas de intervenção, permite equilibrar os riscos e as suas consequências quando se materializam. O Grupo é organizado e tem uma gestão que permite que eventuais dificuldades de uma das suas áreas de intervenção não ponha em perigo as outras áreas de atividade do banco ;

- a missão e os compromissos do Grupo :

  A missão do BNP Paribas é financiar a economia e aconselhar os seus clientes de maneira ética acompanhando-os nos seus projetos, nos seus investimentos e na gestão das suas poupanças. Através das suas atividades, o BNP Paribas quer ter um impacto positivo nas suas partes interessadas e na sociedade e fazer parte dos atores mais dignos de confiança do setor. Entre os 12 compromissos do BNP Paribas enquanto Banco responsável encontram-se nomeadamente o compromisso de financiar eticamente a economia e nomeadamente os compromissos de aplicar os melhores padrões de ética e de gerir rigorosamente os riscos ambientais, sociais e de governança (cf. secção 7.2 *A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia*).

DIFUSÃO DA CULTURA DO RISCO

O domínio e o controlo rigoroso dos riscos estão no centro dos princípios do BNP Paribas, que sempre colocou na primeira linha das suas prioridades uma cultura de domínio e de controlo dos riscos.

Para além dos vários programas de formação que apoiam esta ambição, existem muitas iniciativas de sensibilização e de formação levadas a cabo a nível global e a nível local, em diferentes entidades. Entre estas, existem alguns exemplos de equipas de especialistas dedicadas à formação dos colaboradores sobre os novos desenvolvimentos em determinadas categorias de risco : riscos cibernéticos, riscos ASG, riscos jurídicos, etc..

Além disso, uma iniciativa transversal ao Grupo, *Risk Culture*, tem como objetivo reforçar a divulgação das boas práticas de gestão do risco. Patrocinada por 4 funções: Compliance, LEGAL, RH e RISK, *Risk Culture* dirige-se a todos os colaboradores do Grupo e que cobre todos os tipos de risco aos quais o Grupo pode

estar exposto (crédito, mercado, liquidez, risco operacional, não-conformidade, riscos regulamentares, riscos sociais e ambientais, etc.).

Com uma abordagem em constante evolução e sempre participativa, esta iniciativa apoia as áreas de intervenção e as funções nos seus esforços de aculturação aos riscos, por exemplo, durante projetos de transformação ou quando são acolhidos novos colaboradores. Em particular, assegura que os requisitos de conduta e de comportamento sejam devidamente integrados, para além da tarefa de transmissão de conhecimentos. Põe à disposição das entidades recursos que estas poderão utilizar para as suas ações de informação, aculturação e acompanhamento do aumento de competências dos colaboradores em todas as dimensões da cultura do risco.

As ações de Risk Culture são realizadas em ligação com as entidades operacionais e consistem principalmente :

- na divulgação de informações e ações de desenvolvimento profissional no domínio do risco, através de conferências, da publicação de artigos ou de vídeos didáticos ;
- na facilitação da partilha de conhecimentos entre os diferentes atores do Banco, em particular sobre mudanças nas áreas de intervenção do Banco, notícias sobre requisitos regulamentares e novas formas de trabalho. Os peritos do Grupo são chamados a enriquecer constantemente os recursos documentais que são disponibilizados aos funcionários por diversos canais de comunicação disponíveis no Grupo.;
- na transmissão, adaptando se necessário consoante a entidade, de iniciativas de sensibilização para as boas práticas em matéria de riscos adotadas por outras entidades.

Em todas as suas ações, a *Risk Culture* promove as seis práticas de risco fundamentais que são um vetor importante para a propagação de uma cultura de risco forte. Recordam aos colaboradores a importância de compreender e antecipar os riscos numa perspetiva de longo prazo, de ser disciplinado na tomada de riscos e de comunicar de forma rápida e transparente sobre a gestão dos riscos.
Finalmente, a cultura de risco é também disseminada por todo o Grupo, ajustando as remunerações com base no desempenho e nos riscos (cf. Capítulo 7 na secção 7.3 *Uma política de remuneração competitiva*), com um dispositivo reforçado nesta área desde 2015 para os colaboradores suscetíveis de tomarem decisões de risco importantes.

APETÊNCIA PARA O RISCO

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Grupo não tem um objetivo declarado de tomada de risco, mas certos riscos são inerentes às suas atividades e, portanto, à realização dos seus objetivos estratégicos. Assim, o Grupo implementou um *Risk Appetite Statement* e um *Risk Appetite Framework* que devem ser vistos como a formalização da tolerância do Grupo aos riscos a que está exposto na execução da sua estratégia.

O *Risk Appetite Statement* é aprovado anualmente, ou se necessário com maior frequência, pelo Conselho de Administração sob proposta da Direção Geral. Este documento define, em coerência com o plano estratégico do Grupo e tendo em conta o ambiente em que opera, princípios qualitativos de risco que pretende adotar nas suas atividades e um mecanismo quantitativo de supervisão do perfil de risco do Grupo através de métricas quantitativas às quais estão associados limites. Este dispositivo cobre simultaneamente os riscos quantificáveis e os não-quantificáveis aos quais o Grupo está exposto.

A apetência para o risco é implementada no Grupo pela Direção Geral por ocasião dos diferentes Comités a que preside (CCDG, CMRC, ALCo Grupo, Comité capital) e que têm a seu cargo os diferentes tipos de riscos a que o Grupo está exposto. Além disso, os processos estratégicos do Grupo, tais como o orçamento ou a gestão do capital e da liquidez, são desenvolvidos em coerência com o *Risk Appetite Statement*; alguns indicadores do Risk Appetite Statement estão incluídos no exercício orçamental e os valores expectáveis no quadro do orçamento são confrontados com os seus limites no *Risk Appetite Statement*.

O *Risk Appetite Statement* do Grupo foi estabelecido de acordo com os seus valores fundamentais e a sua cultura do risco. Lembra que a cultura do risco do Grupo e os seus compromissos de banco responsável estão no cerne da sua estratégia. Lembra também que a missão do Grupo é financiar a economia, aconselhar os seus clientes e financiar os seus projetos de uma maneira ética. A estratégia do Grupo a partir da qual está construída a sua apetência para o risco ergue-se em torno de grandes princípios que acompanharam o desenvolvimento do Grupo: um equilíbrio entre as suas atividades assegurando a sua rendibilidade e a sua estabilidade, um modelo de atividade centrado em torno dos clientes e um modelo de banco integrado permitindo servir da melhor forma os clientes. Esta estratégia integra também os desenvolvimentos da indústria bancária, entre outros a sua evolução para um modelo digital e uma situação macroeconómica marcada por uma subida da inflação e das taxas de juro, mais elevadas do que nos anos anteriores, num contexto de risco geopolítico crítico, enquanto alguns setores da economia apresentam níveis de risco mais elevados.

PRINCÍPIOS DE TOMADA DE RISCO

Os princípios de tomada de risco têm por objetivo definir os tipos de risco que o Grupo está pronto a aceitar no quadro da sua atividade.

Incluem, em particular, os seguintes elementos:

- diversificação e rentabilidade ajustada do risco:

  O Grupo procura gerar resultados ajustados dos riscos que sejam sustentáveis e baseados nas necessidades dos clientes. Para ser sustentável, a rentabilidade deve basear-se numa seletividade e numa evolução controladas dos ativos do BNP Paribas e na procura de atividades diversificadas. Embora o Grupo permita uma certa volatilidade das suas receitas, procura conter permanentemente o valor das suas potenciais perdas resultantes de um cenário adverso ;

- solvabilidade e rendibilidade:

  O BNP Paribas detém fundos próprios suficientes para lidar com um cenário adverso e respeitar os requisitos regulamentares em vigor. No âmbito das suas atividades bancárias, o BNP Paribas aceita assumir riscos quando estes são acompanhados de uma rentabilidade adaptada, projetada para uma duração adequada e quando os seus impactos potenciais parecem aceitáveis ;

- financiamento e liquidez :

  O Grupo garante que a diversificação e o equilíbrio entre os seus empregos e os seus recursos correspondem a uma estratégia de financiamento conservadora para poder lidar com um cenário adverso. O Grupo respeita os rácios de liquidez regulamentares em vigor;

- risco de crédito :

  O Grupo só assume exposições com clientes que conhece profundamente e com base em informações completas e está atento à estrutura dos financiamentos que concede. O Grupo desenvolve e mantém uma carteira de riscos diversificada, evitando as concentrações (contrapartes, setores e países) garantindo o respeito das políticas de concentração em vigor ;

- risco de mercado :

  O Grupo gere os riscos de mercado (taxas, ações, câmbio, matérias-primas) no âmbito seguinte :

  - para as atividades nos mercados de capitais que estão centradas em torno das atividades de clientes, o BNP Paribas deseja manter um, perfil de risco de mercado em linha com este modelo de atividade centrado nos seus clientes,
  - o risco de taxa ligado à sua carteira bancária com o objetivo de estabilizar os seus resultados de maneira perene e nos limites aceitáveis ;

- risco operacional :

  O Grupo visa proteger os seus clientes, empregados e acionistas do risco operacional e desenvolveu com este objetivo uma infraestrutura de gestão do risco operacional que se apoia na identificação dos riscos potenciais, das estratégias para atenuá-los e ações de sensibilização para estes riscos. Certos riscos específicos deram lugar à definição de princípios dedicados, em particular ;

- risco de não-conformidade :

  O Grupo procura estar em conformidade com todas as leis e regulamentações que a ele se aplicam. Compromete-se a desenvolver um dispositivo de gestão do risco de não- conformidade, incluindo através dos programas dedicados a regulamentações particularmente estruturantes para as suas atividades ;

- risco de informação, comunicação e tecnologia (ICT) :

  O Grupo procura reduzir os riscos ligados à segurança da sua informação, nomeadamente graças a diversas ações de sensibilização, ao enquadramento acrescido das atividades subcontratadas, à segurança acrescida dos terminais, à supervisão dos incidentes e a uma vigilância tecnológica sobre as vulnerabilidades e os ataques informáticos ;

- atividades de seguros :

  BNP Paribas Cardif está principalmente exposto aos riscos de crédito, de subscrição e de mercado. A entidade acompanha atentamente as suas exposições e a sua rentabilidade, tendo em conta esses riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos regulamentares de solvabilidade e procura manter as suas perdas potenciais em cenários adversos em níveis aceitáveis ;

- risco ligado à responsabilidade social e ambiental :

  O Grupo é particularmente sensível ao desempenho em matéria de responsabilidade social e ambiental dos seus clientes, considerando que poderia ter um impacto significativo no perfil de risco dos seus clientes e, consequentemente, na sua solvabilidade, para além de um elevado risco de reputação. Por conseguinte, o BNP Paribas tem em conta os riscos sociais e ambientais na avaliação dos riscos enfrentados pelos seus clientes. O Grupo acompanha igualmente estes riscos na condução da sua atividade, na das suas contrapartes ou dos seus investimentos em seu próprio nome ou por conta de terceiros.

MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DE PERFIL DE RISCO

O *Risk Appetite Statement* contém indicadores que medem o perfil de risco do Grupo para os diferentes tipos de risco a que está exposto.

A cada métrica estão associados limites que refletem diferentes níveis de risco e que, quando são atingidos, condicionam um processo pré-estabelecido de informação da Direção Geral e do Conselho de Administração e, se necessário, de planos de ação a implementar.

Estes indicadores são acompanhados trimestralmente no painel de bordo dos riscos apresentado ao CCIRC.

A título de exemplo, fazem parte dos indicadores do *Risk Appetite Statement* e são retomados na parte *Números-chave* da secção 5.1 *Síntese dos riscos anuais* :

- os rácios de solvabilidade (CET1, Tier 1, Fundos próprios totais, TLAC, MREL e rácio de alavancagem) ;
- o equilíbrio da distribuição dos ativos ponderados por polo operacional ;
- o custo do risco em ativos (em pontos de base anualizados) e o rácio dos créditos de cobrança duvidosa em ativos brutos ;
- os rácios de liquidez (LCR e NSFR).

TESTES DE ESFORÇO

Para beneficiar de um acompanhamento e de uma gestão dinâmica dos riscos, o Grupo desenvolveu um dispositivo de testes de esforço (*stress tests*) completo.

DISPOSITIVO DE TESTES DE ESFORÇO

O dispositivo de testes de esforço faz parte integrante do dispositivo de gestão dos riscos e de pilotagem financeira, segundo uma tripla perspetiva de gestão previsional do risco, de planeamento das necessidades de recursos regulamentares e de liquidez, e de otimização do desenvolvimento destes recursos no seio do Grupo, nomeadamente no âmbito dos processos de ICAAP e de ILAAP do Grupo e das suas principais entidades.

Os diferentes tipos de testes de esforço

Existem dois tipos de teste de esforço :

- testes de esforço regulamentares :

  Trata-se principalmente dos exercícios de testes de esforço solicitados pela Autoridade Bancária Europeia, o Banco Central Europeu ou qualquer outro supervisor.

  Em 2023, o BNP Paribas participou no teste de resistência organizado pela Autoridade Bancária Europeia e pelo Banco Central Europeu. O exercício envolveu um painel de 70 bancos que representam 75% do total dos ativos do sistema bancário da União Europeia. Tal como para os exercícios anteriores, foram impostos a todos os bancos cenários macroeconómicos e um conjunto de pressupostos metodológicos, de forma a permitir a comparabilidade dos resultados. As exposições ao risco de crédito, ao risco de mercado e ao risco operacional, bem como os rendimentos (taxas de juro e comissões), foram submetidos a um cenário de evolução macroeconómico comum, tendo o impacto sido avaliado tanto na demonstração de resultados como nos ativos médios ponderados ou nos elementos de capital.

  Em 2022, o BCE tinha realizado um teste de esforço climático junto de 104 instituições bancárias sob a sua supervisão. O BCE não tinha publicado qualquer informação específica sobre os bancos em causa. O exercício tinha mostrado que o BNP Paribas estava bastante avançado no seu dispositivo de testes de esforço climáticos. O Grupo reconhece a pertinência das análises baseadas em cenários para a avaliação do risco climático, dada a sua natureza de risco em desenvolvimento. No entanto, o Grupo considera que as análises de risco climático baseadas em cenários são uma atividade nova, com um grau de maturidade muito inferior ao dos testes de esforço macroeconómicos ou de mercado. A utilização dos resultados destas análises por cenário deve ter em conta esta menor maturidade.

  Em 2024, o BNP Paribas participará na análise de cenários climáticos organizada pela Autoridade Bancária Europeia no âmbito do mandato que lhe foi conferido pela Comissão Europeia, em conjunto com a EIOPA e a ESMA, para avaliar a capacidade do sistema financeiro europeu em participar no financiamento da transição energética e, mais especificamente, os investimentos necessários para que a União Europeia cumpra os seus compromissos de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 55% até 2030.

  Em 2024, o BNP Paribas participará igualmente no exercício de teste de esforço em relação ao risco cibernético, organizado pelo Banco Central Europeu ;

- testes de esforço internos:
  - testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: testes de esforço dedicados à antecipação dos riscos: a sua finalidade é a gestão previsional e o acompanhamento dos riscos, quer sejam de crédito, de mercado, de contraparte, de taxa da carteira bancária, operacionais, de atividade ou de liquidez. Os resultados dos testes de esforço transversais contribuem, entre outros objetivos, para a formulação da apetência para o risco do Banco e à medição periódica do seu perfil de risco. São periodicamente submetidos à Direção Geral do Grupo, assim como ao Comité do controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC) do Conselho de Administração através do painel de controlo trimestral dos riscos do Grupo. Além disso, são realizados testes de stress ad hoc, conforme necessário, para *Risk & Development Policy Committees*, revisões de carteira ou Comités de Estratégia por país para identificar e avaliar áreas de vulnerabilidade dentro das carteiras do Grupo,
  - testes de esforço orçamentais : contribuem para o planeamento das necessidades em capital e em financiamento por um período de três anos. Todos os anos são efetuados testes de esforço no âmbito da elaboração do orçamento, e integrados no ICAAP e no ILAAP. São analisados ao nível dos polos e das áreas de intervenção do Banco antes de serem consolidados ao nível do Grupo, para dar uma perspetiva exaustiva do impacto no capital, na liquidez e nos resultados do banco.

    O resultado final calculado é uma crónica de rácios de solvabilidade em situação de tensão ao nível do Grupo, assim como a eventual identificação das medidas de adaptação necessárias. Os cenários escolhidos, os resultados dos testes de esforço e as propostas de eventuais ações de correção (redução das exposições num subsegmento, redução de custos, alteração da política de financiamento, de liquidez, etc.) são integrados nos resumos orçamentais apresentados à Direção Geral e ao Conselho de Administração aquando do processo orçamental. Além disso, no ICAAP do Grupo, a solvabilidade do Grupo pode ser analisada em cenários adversos alternativos ao do orçamento adverso, definidos em função de temáticas de risco pontualmente identificadas pelo Grupo,
  - testes de esforço inversos (*reverse stress tests*) : são levados a cabo no quadro do plano de correção e de resolução do Banco e do ICAAP. Os testes de esforço inversos consistem na

identificação de cenários suscetíveis de originar uma queda dos rácios de solvabilidade do Banco abaixo de níveis pré-definidos de acordo com os quadros de utilização considerados. Estes exercícios permitem detetar eventuais fragilidades do Banco às evoluções de certos fatores de risco e desenvolver análises aprofundadas das medidas de correção que poderiam ser implementadas pelas áreas de intervenção ou ao nível do Grupo.

Governança e implementação

O dispositivo de testes de esforço do Grupo beneficia de uma governança estabelecida, com responsabilidades, partilhadas entre o Grupo e as entidades operacionais, com vista a promover a inserção operacional e a pertinência e, em particular, desenvolver práticas de testes de esforço internos necessários à boa gestão dos riscos e ao planeamento dos recursos do Grupo.

As funções Finance, RISK e ALM Tesouraria decidiram criar uma equipa partilhada, Stress Testing & Financial Simulations (« STFS »), encarregada do desenvolvimento das atividades de testes de esforço, de ICAAP e de capital interno e de planificação financeira através das entidades e atividades do Grupo.

A equipa STFS está mais particularmente encarregada de :

- definir e implementar a estrutura alvo do Grupo em matéria de testes de esforço e de ICAAP cobrindo as problemáticas organizacionais, de modelação, de sistemas de informação e de governança associadas ;
- levar a cabo o conjunto dos exercícios de testes de esforço do Grupo apoiando-se nomeadamente nas equipas existentes no seio de RISK e da função Finance ;
- acompanhar as iniciativas de testes de esforço e de ICAAP das áreas de intervenção e das entidades jurídicas do Grupo para assegurar uma coerência de conjunto e racionalizar o dispositivo ;
- a coordenação do dispositivo de simulação financeira do Grupo e orientar a sua adaptação aos desafios do SREP ;
- o processo de identificação dos riscos do Grupo ;
- a produção do relatório ICAAP do Grupo e, para certos riscos, o cálculo do capital interno.

As metodologias dos testes de esforço são definidas consoante as grandes famílias de riscos, e são objeto de uma análise independente.

Os testes de esforço podem ser efetuados ao nível do Grupo, de uma área de intervenção ou de uma determinada subcarteira, num ou em vários tipos de riscos e num número de variáveis mais ou menos significativo, em função do objetivo pretendido. Se necessário, os resultados dos modelos quantitativos podem ser ajustados com a ajuda de opiniões de especialistas.

Desde e a sua criação, o dispositivo de testes de esforço do Grupo evolui constantemente, com vista a integrar os últimos desenvolvimentos nesta área, quer em termos de metodologias, quer em termos de inserção operacional acrescida nos processos de gestão do Grupo. O dispositivo de testes de esforço dedicado por tipo de risco encontra-se detalhado nas secções 5.4 *Risco de crédito*, 5.6 *Risco de contraparte* e 5.7 *Risco de mercado*. Nesta ótica, o Grupo está a desenvolver uma infraestrutura para a realização de testes de esforço climáticos, abrangendo simultaneamente cenários (cf. abaixo), dados, modelos e metodologias, e simultaneamente riscos de transição e riscos físicos, que são as duas principais componentes do risco climático.

DEFINIÇÃO DOS CENÁRIOS DE TESTES DE ESFORÇO INTERNOS

Nos exercícios de testes de esforço, é costume distinguir o cenário central do ou dos cenários alternativos. Em geral, um cenário macroeconómico é um conjunto de valores de variáveis macroeconómicas e financeiras (o PIB e as suas componentes, a inflação, o emprego e o desemprego, as taxas de juros e de câmbio, os valores das cotações bolsistas, os preços das matérias-primas, etc.) e financeiras projetadas para um período futuro determinado.

Testes de esforço macroeconómicos

Cenário central

O cenário central é considerado como sendo o cenário mais provável no período de projeção escolhido. O cenário central é construído pela Procura económica do Grupo em colaboração com outras funções e áreas de intervenção especializadas beneficiando de uma especialidade particular, nomeadamente:

- ALM Treasury, para as taxas de juro ;
- Wealth Management, para os índices ações ;
- BNP Paribas Real Estate, para o imobiliário comercial ;
- os economistas locais, quando é necessário uma experiência regional ;
- a equipa Stress Testing & Financial Simulations (STFS), para a coordenação e coerência global do cenário).

O cenário global é composto por cenários regionais e nacionais (zona euro, França, Itália, Bélgica, Espanha, Alemanha, Reino Unido, Polónia, Turquia, Estados Unidos, Japão, China, Índia, Rússia, etc.) coerentes entre si.

Cenários alternativos

De acordo com os exercício, podem ser utilizados um ou vários cenários alternativos para os testes de esforço.

STFS produz regularmente três tipos de cenários alternativos, em colaboração com as mesmas funções e áreas de intervenção que as solicitadas no quadro de um cenário central : um cenário adverso grave e um cenário favorável.

O cenário adverso descreve um ou vários choques potenciais que podem afetar o contexto económico e financeiro durante o período de projeção, como a concretização de um ou mais riscos com efeitos sobre o cenário central. Assim, um cenário adverso é sempre definido em relação a um cenário central, os choques associados ao cenário adverso traduzem-se nas variantes económicas e financeiras acima referidas sob a forma de desvios relativamente ao seu valor no cenário central. O cenário adverso é constituído por STFS em colaboração com as mesmas funções e áreas especializadas que solicitadas no quadro do cenário central.

O cenário grave consiste numa versão agravada do cenário adverso.

O cenário favorável reflete o impacto da materialização de riscos com um efeito positivo na economia.

Construção de cenários

Os cenários central, adverso, grave e favorável são revistos trimestralmente para o acompanhamento das métricas de apetência para o risco do Banco e cálculos de provisão de crédito ao abrigo da IFRS 9 (ver nota anexa 2 Efeitos da primeira aplicação da IFRS 17 e da IFRS 9 das demonstrações financeiras consolidadas).

Os cenários dos segundo e terceiro trimestres igualmente utilizados para o processo orçamental são validados no quadro de reuniões que implicam a Direção Geral do Grupo. Para os outros dois

exercícios trimestrais (março e dezembro), os cenários são validados conjuntamente pelo Diretor dos Riscos e pelo Diretor Financeiro do Grupo.

Os cenários são então usados para calcular as perdas expectáveis (ou o impacto em termos de mais - ou menos-valias no caso dos riscos de mercado) durante o ano para todas as carteiras do Grupo :

- para as carteiras expostas ao risco de crédito ou de contraparte e para a carteira de ações da carteira bancária, este cálculo mede o impacto do cenário no custo do risco e nos ativos ponderados em caso de deterioração da qualidade das carteiras gerada pelo cenário macroeconómico ou pelos movimentos adversos das cotações das ações. Os testes de esforço ao risco de crédito são simulados em toda a carteira do Banco para todas as regiões e para todas as carteiras prudenciais, nomeadamente Clientes de retalho, Empresas e Instituições;
- para as careteiras relativas às operações de mercado, as variações de valor e o seu impacto no resultado líquido são calculadas através da simulação de um choque pontual, em consonância com o cenário global.

Os cálculos acima descritos e as metodologias associadas para os testes de esforço aos riscos de crédito e de mercado são coordenados centralmente ao nível do Grupo e pela equipa STFS. Também estão envolvidas na sua conceção e implementação equipas de especialistas ao nível do Grupo e dos territórios.

Finalmente, no cenário orçamental adverso, são acrescentados riscos específicos ao Grupo e às suas áreas de intervenção e que não fazem parte do cenário macroeconómico adverso. São identificados e quantificados quer pelas áreas de intervenção do Grupo, quer de forma centralizada para aqueles que possam ter impacto no Grupo como um todo.

Testes de esforço climáticos

Para além dos testes de esforço macroeconómicos, o domínio dos testes de esforço climáticos está a desenvolver-se rapidamente. Para o efeito, o Grupo está a analisar, adaptar e criar cenários de transição e de risco físico.

No que se refere ao risco de transição, o trabalho de análise e adaptação baseia-se presentemente no trabalho pioneiro da NGFS (*Network for Greening the Financial System*). Para as necessidades internas do Grupo em termos de testes de esforço climáticos, os cenários da NGFS podem ser ajustados e adaptados, de modo a estarem mais em linha com os desenvolvimentos mais recentes (por exemplo, em termos macroeconómicos) ou mais especificamente adaptados às carteiras do Grupo. Além disso, em colaboração com outras empresas e instituições, o Grupo participa na iniciativa Iris para definir cenários de transição mais setoriais, relevantes para a compreensão do risco de transição.

Os cenários de risco físico utilizados pelo Grupo concentram-se, nesta fase, nas geografias que abrangem as atividades da banca de retalho na Europa.

5.4 Risco de crédito

O [redacted]

EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO

O quadro abaixo apresenta o montante das exposições brutas do conjunto dos ativos do Grupo BNP Paribas expostas ao risco de crédito. As posições de titularização eficazes da carteira bancária assim como os produtos derivados e as operações com acordos de recompra expostas ao risco de contraparte estão excluídos desta secção e são apresentados na secção 5.5 e secção 5.6 respetivamente.

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, as participações em ação processadas através da abordagem padrão e segundo o método de ponderação simples estão incluídas na presente secção.

As principais diferenças entre os valores líquidos contabilísticos do balanço prudencial e os montantes de exposição utilizados para fins regulamentares são apresentados no quadro n° 10 da parte *Campo de aplicação* da secção 5.2. *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios.*

Estes montantes de exposição bruta não levam em consideração as garantias recebidas, nem as garantias obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

➤ QUADRO N° 25 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022				Variações	
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão (*)	Método de ponderação simples	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão(*)	Método de ponderação simples	Total	Total	Total – fora efeito câmbio
Administrações centrais e bancos centrais	432 341	33 179		465 520	454 775	50 222		504 997	(39 477)	(37 297)
Empresas	671 642	118 053		789 694	674 680	157 795		832 475	(42 780)	(30 298)
Instituições(**)	45 783	23 879		69 662	45 960	26 289		72 249	(2 587)	(1 384)
Clientes de retalho	281 501	164 781		446 282	288 930	198 524		487 454	(41 172)	(42 025)
Ações		540	13 593	14 133		501	12 133	12 634	1 499	1 502
Organismos de investimento coletivo		5 626		5 626		5 169		5 169	457	481
Outros ativos de risco (***)	1 327	36 948		38 276	726	40 686		41 412	(3 136)	(3 557)
TOTAL	**1 432 594**	**383 007**	**13 593**	**1 829 194**	**1 465 071**	**479 186**	**12 133**	**1 956 389**	**(127 195)**	**(112 577)**

(*) Nos parágrafos seguintes, os ativos processados com uma abordagem padrão são distribuídos segundo as categorias de exposição padrão regulamentares.
(**) A categoria de exposição «Instituições» corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as que são reconhecidas como tal por países terceiros. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e bancos multilaterais de desenvolvimento que não são processados como administrações centrais.
(***) Os Outros ativos de risco cobrem as imobilizações, as contas de regularização e os valores residuais.

A exposição ligada à aquisição de empréstimos no mercado secundário representa em 2023 um montante marginal.

EVOLUÇÃO DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO

A progressão fora efeito de câmbio das exposições do risco de crédito num montante total de 113 bilhões de euros em 2023 explica-se principalmente pela alienação de Bank of the West no 1º trimestre de 2023. Os efeitos de câmbio influenciam a variação da exposição (- 15 bilhões de euros, sob o efeito combinado da desvalorização do dólar americano (- 11 bilhões de euros) e da lira turca (- 5 bilhões de euros), parcialmente compensada pela valorização do Zloty polaco (+ 3 bilhões de euros) em relação ao euro. Além destes efeitos de câmbio, as principais variações por categoria de exposição são as seguintes:

- a diminuição das exposições sobre os clientes de retalho de - 42,0 bilhões de euros em virtude da venda do Bank of the West assim como à diminuição da atividade hipotecária residencial e comercial do CPBS, nomeadamente em França (- 5 bilhões de euros) e em menor grau, na Itália (- 1 bilhão de euros) ;
- a diminuição da exposição às administrações centrais e aos bancos centrais de - 37,3 bilhões de euros deve-se à venda do Bank of the West e à queda dos ativos líquidos detidos no Banco Central Europeu ;
- a diminuição da exposição a empresas de -30,0 bilhões de euros está associada à alienação do Bank of the West e à diminuição do CPBS em França (-4,8 bilhões de euros), parcialmente compensada pelo CIB (+6 bilhões de euros), principalmente nos Estados Unidos e na Europa, e pelo CPBS (+4 bilhões de euros), principalmente na Alemanha (+3,4 bilhões de euros), Bélgica (+2,7 bilhões de euros) e Grã-Bretanha (+2,5 bilhões de euros).

ABORDAGENS ESCOLHIDAS PARA O CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O BNP Paribas optou pelos métodos mais avançados do acordo de Basileia 3. De acordo com a Diretiva Europeia e a sua transposição para o direito francês, o Grupo foi autorizado, pelo supervisor, em 2007, a utilizar os seus métodos de notações internos para calcular os seus requisitos de fundos próprios a partir de 1 de janeiro de 2008.

No que respeita ao risco de crédito, a parte das exposições brutas com abordagem IRBA é de 78 % a 31 de dezembro de 2023, um ligeiro aumento em comparação com 31 de dezembro de 2022.

Este perímetro significativo inclui nomeadamente o polo Corporate & Institutional Banking (CIB), Banque Commerciale en France (BCEF), Banque Commerciale en Belgique (BCEB), BNL bc, Personal Finance e Banque Commerciale au Luxembourg (BCEL).

O perímetro IRBA deixa de fora algumas entidades como as filiais da área de intervenção de Europe-Mediterranée.

Para as participações de capital, o Grupo optou principalmente pelo método de ponderação simples.

GRÁFICO N° 7 : EXPOSIÇÕES BRUTAS AO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE ABORDAGEM

A 31 de dezembro de 2023

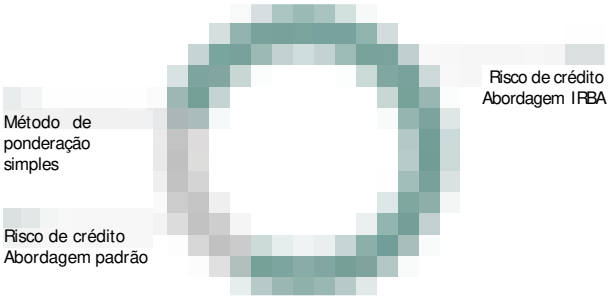

Montante total : 1 829 bilhões de euros

A 31 de dezembro de 2022

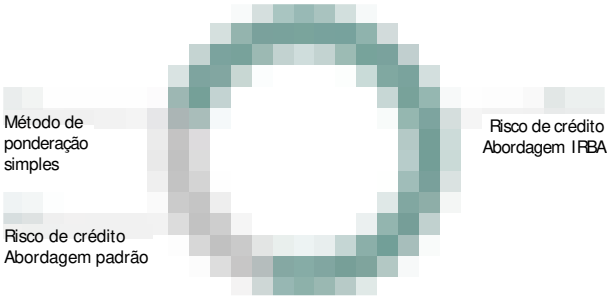

Montante total : 1 956 bilhões de euros

Os montantes e percentagens abaixo indicados são apresentados líquidos de provisões por risco de crédito.

QUADRO N° 26 : CAMPO DE APLICAÇÃO DAS ABORDAGENS IRBA E PADRÃO (EU CR6-A)

	a	b	c	d	e
	31 dezembro 2023				
		Exposição para fins do rácio de alavancagem [2]			
Em milhões de euros	Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA[1]	Total da exposição para fins do rácio de alavancagem[2] c/ abordagem padrão e c/ abordagemI RBA	da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente da abordagem padrão (%)	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento (%)	da qual parte da exposição c/ abordagem IRBA (%)
1 Administrações centrais ou bancos centrais	431 674	473 358	1,35 %	7,32 %	91,33 %
1.1 das quais administrações regionais ou locais		*5 790*	*12,96 %*	*87,04 %*	
1.2 das quais entidades do setor público		*3 194*	*2,50 %*	*97,50 %*	
2 Instituições	37 244	61 342	0,16 %	25,62 %	74,21 %
3 Empresas	482 551	771 380	0,64 %	13,14 %	86,22 %
3.1 das quais financiamento especializado – IRBA		*79 066*			*100,00 %*
4 Clientes de retalho	278 276	400 428	2,80 %	27,85 %	69,35 %
4.1 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME	10 675	*11 014*	*0,00 %*		*100,00 %*
4.2 dos quais exposições garantidas por bens imobiliários não-PME	185 085	*184 492*			*100,00 %*
4.3 dos quais exposições renováveis elegíveis	10 051	*11 533*			*100,00 %*
4.4 dos quais PME	30 819	*30 745*			*100,00 %*
4.5 dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho	41 644	*39 918*			*100,00 %*
5 Ações	13 581	19 028	0,00 %	28,57 %	71,43 %
6 Outros ativos de riscos	1 327	1 327			100,00 %
7 TOTAL	**1 244 653**	**1 726 864**	**1,31 %**	**15,56 %**	**83,13 %**

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento (UE) n° 575/2013.
(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento (UE) n° 2019/876.

		a	b	c	d	e
			31 dezembro 2022			
			Exposição para fins do rácio de alavancagem [2]			
Em milhões de euros		Valor exposto ao risco das exposições tratadas c/ IRBA [1]	Total da exposição para fins do rácio de alavancagem[2] c/ abordagem padrão e c/ abordagem IRBA	da qual parte da exposição objeto da utilização parcial permanente da abordagem padrão (%)	da qual parte da exposição objeto de um plano de desenvolvimento (%)	da qual parte da exposição c/ abordagem IRBA (%)
1	Administrações centrais ou bancos centrais	452 804	520 777	1,14 %	11,54 %	87,32 %
1.1	*das quais administrações regionais ou locais*		*6 148*	*12,27 %*	*87,73 %*	
1.2	*das quais entidades do setor público*		*19 169*	*0,39 %*	*99,61 %*	
2	Instituições	38 441	58 346	0,39 %	21,33 %	78,28 %
3	Empresas	491 948	801 132	0,73 %	15,91 %	83,36 %
3.1	*das quais financiamento especializado – IRBA*		*81 891*			*100,00 %*
4	Clientes de retalho	285 075	424 581	2,94 %	29,98 %	67,08 %
4.1	*dos quais exposições garantidas por bens imobiliários PME*		*12 044*	*0,00 %*		*100,00 %*
4.2	*dos quais exposições garantidas por bens imobiliários não-PME*		*188 191*			*100,00 %*
4.3	*dos quais exposições renováveis elegíveis*		*11 657*			*100,00 %*
4.4	*dos quais PME*		*32 960*			*100,00 %*
4.5	*dos quais outras exposições sobre os clientes de retalho*		*40 105*			*100,00 %*
5	Ações	12 108	21 653	0,03 %	43,94 %	56,03 %
6	Outros ativos de risco	726	726			100,00 %
7	**TOTAL**	**1 281 102**	**1 827 215**	**1,34 %**	**18,43 %**	**80,23 %**

(1) Valor exposto ao risco utilizado no cálculo dos ativos ponderados do rácio de solvabilidade em conformidade com o artigo 166º do Regulamento (UE) n° 575/2013.
(2) Valor de exposição utilizado como medida da exposição para fins de rácio de alavancagem em conformidade com o artigo 249º do Regulamento (UE) n° 2019/876.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

AS POLÍTICAS DE CRÉDITO [Auditado]

A atividade de crédito do Banco inscreve-se no âmbito da Política Geral do Crédito. Aplica-se a todas as atividades do Grupo que geram risco de crédito ou de contraparte A Política Geral de Crédito fixa princípios gerais (processos de análise dos riscos e de decisão, respeito das mais elevadas normas em matéria de conformidade e de ética), aplicáveis a qualquer risco de crédito assim como princípios específicos relativos ao risco países, aos riscos setoriais, à seleção dos clientes e à estruturação das operações de crédito. Esta política geral desdobra-se em políticas específicas adaptadas à natureza das atividades ou das contrapartes.

Estas políticas de crédito são regularmente atualizadas em função da evolução do ambiente de crédito no qual o Grupo opera.

Consideração da Responsabilidade social e ambiental (RSA)

Desde 2012, foram incluídas cláusulas relativas à responsabilidade social e ambiental em novas políticas de crédito específicas ou quando as políticas existentes são atualizadas.

Além disso, desde 2011, foram implementadas e regularmente reforçadas políticas setoriais e de exclusão de financiamento para certos setores com elevados desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) (descritos na parte *Compromisso 3*: *Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* no Capítulo 7). Estes riscos são também analisados como parte das revisões setoriais e das dotações dos países.

Ademais, o Grupo levou a cabo um determinado número de ações para melhor inserir no seu dispositivo de risco de crédito os fatores de risco ASG e, nomeadamente os relativos às alterações climáticas. Neste quadro, o Grupo continua a reforçar a análise ASG dos seus clientes para a tornar mais sistemática e melhor compreender o perfil de riscos ASG associado.

Ampliação da análise ASG dos clientes empresariais graças a uma ferramenta de avaliação do desempenho e dos riscos : o *ESG Assessment*

O BNP Paribas tem em conta critérios ASG nos seus processos de tomada de decisão. De facto, os critérios ASG estão integrados no *Know Your Client* (KYC) e na Política geral de crédito, assim como nas políticas específicas de crédito quando é pertinente definir critérios mais precisos.

Para além das atuais ferramentas de avaliação de riscos ASG (políticas setoriais, políticas de crédito específicas), foi implementada uma ferramenta de avaliação ASG, desde junho de 2021 : o *ESG Assessment* que substitui progressivamente as ferramentas de análise anteriores. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes de acordo com as especificidades de cada um do seu setor, com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes.

A avaliação visa realizar uma análise ASG dos grupos clientes no quadro do processo de crédito, pilar principal das atividades bancárias de financiamento, integrando assim os critérios ASG com os outros parâmetros de análise incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O *ESG Assessment* abarca as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança no trabalho, proteção dos consumidores e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, completadas por uma análise das controversas que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos neste âmbito são específicos a cada setor para melhor integrar os desafios e problemáticas próprios às suas atividades.

Esta ferramenta permite avaliar a conformidade dos clientes às políticas setoriais do Grupo BNP Paribas, assim como a maturidade da sua estratégia ASG e da sua implementação.

A implementação do *ESG Assessment* nos dossiers de crédito de todos os setores das grandes empresas, independentemente da sua atividade, permite à função RISK exercer um maior controlo sobre as dimensões ASG nas reuniões do Comité de Crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro foi adaptado e será alargado a outros segmentos de clientes a partir de 2024 (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e instituições financeiras).

OS PROCESSOS DE DECISÃO INDIVIDUAL [Auditado]

O dispositivo de decisão em matéria de crédito assenta num conjunto de delegações individuais de crédito exercidas por responsáveis ou representantes de equipas comerciais com o acordo de um representante de RISK designado por nomeação. O acordo de crédito é sempre dado por escrito, eventualmente eletronicamente, mediante um processo de recolha de assinaturas ou mediante uma reunião formal de um Comité de crédito. As delegações definem-se em valor de risco por grupos de negócios, variando consoante as categorias das notações internas e as especificidades das áreas de intervenção. Todas as transações propostas são objeto de uma revisão detalhada da situação atual e futura do mutuário; esta revisão, efetuada aquando da transação e posteriormente atualizada uma vez por ano, permite ao Grupo de garantir um conhecimento completo do mutuário e acompanhar a sua evolução. Alguns tipos de crédito – empréstimos concedidos às instituições financeiras, riscos soberanos ou riscos relativos a setores da economia que apresentam riscos de tendência ou de evoluções rápidas – implicam o cumprimento de procedimentos de enquadramento ou de consulta de peritos setoriais ou de especialistas designados. No banco de retalho são aplicados procedimentos simplificados que resultam em ferramentas estatísticas de apoio à decisão.

As propostas de crédito devem respeitar os princípios da Política Geral de Crédito e, se necessário, políticas específicas aplicáveis. As exceções materiais são objeto de um processo de aprovação particular. O BNP Paribas subordina os seus compromissos à análise profunda dos planos de desenvolvimento conhecidos do mutuário, à compreensão de todos os aspetos estruturais das operações e à sua capacidade para assegurar o seu acompanhamento.

O Comité de crédito da Direção Geral (CCDG) é o Comité de mais alto nível no Grupo para as decisões relativas ao risco de crédito e de contraparte. É levado a estatuir nomeadamente sobre pedidos de crédito cujo montante ultrapassa as delegações individuais ou que derrogam os princípios da Política Geral de Crédito.

OS PROCESSOS DE SUPERVISÃO E DE GESTÃO DE CARTEIRA [Auditado]

Supervisão dos ativos

O dispositivo de supervisão dos ativos assenta em equipas de controlo cuja responsabilidade é garantir, permanentemente, a conformidade com as decisões, a fiabilidade dos dados de reporting e a qualidade do acompanhamento dos riscos A listagem diária das situações de crédito irregulares e a utilização de diversas técnicas de alertas facilitam a identificação precoce das degradações de situação. Os diferentes níveis de supervisão exercem-se, sob o controlo de RISK. Os casos colocados sob vigilância ou de incumprimento (ver parte *Exposições, provisões e custo do risco*) são sujeitos a um controlo reforçado através dos comités trimestrais específicos (ver parte *Governança* da secção 5.3 *Gestão dos riscos*). Para completar este dispositivo, o Comité de Devedores reúne-se mensalmente para decidir sobre o montante das propostas de movimento das provisões individuais para dossiês duvidosos para os quais se torna necessário um ajustamento com base nos fluxos financeiros esperados.

No âmbito das suas responsabilidades, equipas de controlo asseguram o acompanhamento dos ativos em relação às autorizações aprovadas, às cláusulas especiais (*covenants*), nomeadamente às garantias. Isto permite detetar indícios de deterioração do perfil de risco aprovado pelo Comité de Crédito. As equipas de controlo chamam a atenção das equipas RISK e Áreas de intervenção para as exceções de não conformidade em relação às decisões do Comité de Crédito, e controlam a sua resolução. Alguns casos chegam às mãos do Senior Management de RISK e das Áreas de intervenção. Trata-se nomeadamente da não-resolução de exceções e/ou indicações importantes de deterioração do perfil de risco comparativamente com o que foi aprovado pelo Comité de crédito.

Ademais, a Política Temática de Crédito (TCP integra, desde 2018, as verificações particulares a implementar no caso de créditos concedidos a clientes com rácio de alavancagem elevadas, em linha com o texto de orientação do Banco Central Europeu.

Acompanhamento e gestão de todas as carteiras

A seleção e a avaliação especificam riscos praticados individualmente e são complementadas por um dispositivo de acompanhamento e de controlo dos riscos a níveis mais coletivos da carteira, de acordo com os eixos polos/áreas de intervenção ou transversais de geografia, setores, atividades/produtos.

A política de gestão de conjunto das carteiras de risco do banco, incluindo políticas de concentração por devedor, por setor e por país, assenta neste dispositivo de acompanhamento, e os Comités de riscos do Grupo avaliam os resultados desses reportings e análises:

- as concentrações de risco por país são geridas por dotações de risco país, ao nível da delegação adequada para o país em questão. O Grupo, que de acordo com a sua missão está presente na maioria das zonas economicamente ativas, pretende assim evitar as concentrações excessivas de riscos em países que apresentam um risco geopolítico elevado cujas infraestruturas políticas e económicas são tidas como fracas ou cuja situação económica está vulnerável. As dotações dos países são revistas, no mínimo, uma vez por ano e as suas utilizações são objeto de um reporting trimestral ;
- o Grupo acompanha de perto as concentrações individuais sobre grupos empresariais, instituições financeiras ou Estados soberanos. Estas concentrações são comunicadas no relatório trimestral sobre os riscos para o CCIRC. As políticas conexas implementadas pelo Grupo são descritas na parte *Diversificação da Exposição ao Risco de Crédito* desta secção;
- O Grupo efetua regularmente revisões de carteira em certas indústrias devido ao tamanho das exposições do Grupo neste setor, ou devido a problemáticas de risco ligadas a esse setor (tendências, rápida evolução tecnológica). Nestas revisões, as problemáticas ASG são objeto de um foco particular para os setores potencialmente sensíveis. O Grupo apoia-se na experiência das áreas de intervenção visadas e de especialistas setoriais independentes que trabalham na função RISK (Estudos Industriais e Setoriais). Estas revisões permitem à Direção Geral, e se necessário ao CCIRC, ter uma visão global das exposições do Grupo no setor considerado e decidir sobre orientações estratégicas. A título exemplificativo, os setores Petróleo e Gás, Imobiliário comercial, Produção de eletricidade, Mineração e Metalurgia ou ainda Automóvel foram assim objeto de uma revisão interna de carteira durante o ano de 2023 ;
- os testes de esforço permitem avaliar as vulnerabilidades da certeira através da medição do impacto de diferentes cenários adversos. São efetuados trimestralmente no conjunto da carteira e de forma *ad hoc* para subcarteiras, de forma a identificar eventuais concentrações. Contribuem para garantir que a exposição ao risco de crédito está em conformidade com a apetência do Banco para o risco.

Por fim, o BNP Paribas pode utilizar instrumentos de transferência do risco de crédito, como as operações de titularização, os derivados de crédito e o seguro ao crédito, para atenuar os riscos corridos individualmente, diminuir a concentração da carteira ou as perdas máximas associadas a cenários de crise.

PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DAS DESVALORIZAÇÕES [Auditado]

O Grupo aplica os processos de desvalorização descritos abaixo para o conjunto dos ativos sujeitos a desvalorização (ver nota anexa 1.f.5 *Desvalorização dos ativos financeiros em custo amortizado e instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas) :

- Processo de avaliação das desvalorizações para os ativos viáveis:

  É constituída uma provisão para desvalorização para os ativos classificados no estrato 1 ou no estrato 2 para cada um dos polos com base em estimativas das perdas de crédito expectáveis. Esta é validada trimestralmente por ocasião de um Comité que reúne o Diretor Financeiro e o Diretor de RISK de cada polo. As estimativas das perdas de crédito expectáveis resultam do risco de incumprimento nos 12 meses

subsequentes no caso dos instrumentos financeiros cujo risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 1) ou na maturidade no caso dos ativos não-desvalorizados cujo risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (estrato 2). Uma ferramenta utilizada pela maioria das áreas de intervenção do Grupo permite realizar estes cálculos apoiando-se nomeadamente em parâmetros do dispositivo de notação descritos abaixo e integrando o potencial impacto das dinâmicas macroeconómicas e setoriais ;

- Processo de avaliação das depreciações dos ativos em incumprimento:

  Todos os meses, os ativos em incumprimento de empresas, instituições financeiras ou países soberanos que requerem uma revisão da sua desvalorização são examinados, sob a responsabilidade do RISK, para determinar a possível redução de valor que deve ser aplicada, diretamente ou por via de uma desvalorização, de acordo com as modalidades de aplicação das regras contabilísticas adotadas (ver nota anexa 1.f.5 *Desvalorização dos ativos financeiros ao custo amortizado e dos instrumentos de dívida em valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas*). Várias metodologias são utilizadas dentro do Grupo para os incumprimentos dos clientes retalhistas (opinião de peritos, cálculo estatístico). Estas depreciações são referidas como estrato 3. Esta redução de valor é estabelecida com base na avaliação atualizada dos prováveis fluxos líquidos de recuperação resultantes de vários cenários e tendo em conta a possível realização das garantias detidas. A estimativa dos fluxos de tesouraria esperados também tem em conta um cenário de fluxos de tesouraria provenientes da eventual alienação dos empréstimos ou conjuntos de empréstimos inadimplidos. O produto esperado da venda é líquido dos custos associados à venda.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO [Auditado]

Cada contraparte é notada a nível interno segundo princípios comuns ao Grupo qualquer que seja o método de cálculo de capital regulamentar.

O Banco definiu um sistema de notação completo, em linha com os requisitos dos supervisores bancários a título da adequação dos fundos próprios. O seu caráter apropriado e a adequação da sua implementação são avaliados e verificados pelo controlo periódico do Banco. A sua conformidade regulamentar foi confirmada pelo supervisor em dezembro de 2007 e foi depois sujeito a controlos regulares.

No que respeita aos créditos às instituições, às empresas, aos financiamentos especializados e aos Estados soberanos, este considera três parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento (PI) da contraparte, que se exprime mediante uma nota, a taxa de recuperação global (TRG) ou a perda em caso de incumprimento (LGD), que está associada à estrutura das transações, e o fator de conversão (Credit Conversion Factor - CCF) que avalia a parte em risco dos compromissos extrapatrimoniais.

A escala de notas da contraparte inclui doze níveis: dez níveis para os clientes solventes que cobrem todos os níveis de qualidade de crédito de « excelente » a « muito preocupante » ; dois níveis para os clientes considerados incumpridores, de acordo com a definição do supervisor bancário.

A confirmação ou a alteração dos parâmetros de probabilidade de incumprimento e de TRG aplicáveis a cada uma das transações acontece, pelo menos, uma vez por ano, no âmbito do processo de aprovação ou de revisão anual dos créditos. Esta assenta na experiência dos intervenientes das áreas de intervenção e, em segunda instância, dos representantes de RISK (a decisão deste prevalecendo em caso de desacordo com a área de intervenção). Pode também apoiar-se em ferramentas adaptadas, seja em termos de análise ou de resultados, variando a escolha das técnicas e o seu caráter automático na decisão consoante a natureza dos riscos considerados.

No perímetro dos clientes de retalho, o dispositivo apoia-se igualmente nos três parâmetros que são a probabilidade de incumprimento (PI), a Taxa de Recuperação Global (TRG), e o fator de conversão (*Credit Conversion Factor* – CCF). Em contrapartida, a aplicação dos métodos de notação para determinar os parâmetros de crédito é feita de forma automática.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, de acordo com o preconizado na regulamentação. Assim, além do cálculo dos requisitos de fundos próprios, são utilizados, por exemplo, para a definição das delegações, na conceção dos créditos ou por ocasião da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões, e para as análises de carteira.

QUADRO N° 27 : CORRESPONDÊNCIA INDICATIVA DAS NOTAS INTERNAS DE CONTRAPARTE COM A ESCALA TIPO DAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO E AS PROBABILIDADES DE INCUMPRIMENTO MÉDIAS EXPECTÁVEIS

	Nota interna BNPParibas	Notação de crédito emitente longo prazo S&P/Fitch	PI médias expectáveis
Investment Grade	1+	AAA	0,01 %
	1	AA+	0,01 %
	1-	AA	0,01 %
	2+	AA-	0,02 %
	2	A+/A	0,03 %
	2-	A-	0,04 %
	3+/3/3-	BBB+	0,06 % a 0,10 %
	4+/4/4-	BBB	0,13 % a 0,21 %
	5+/5/5-	BBB-	0,26 % a 0,48 %
Non Investment Grade	6+	BB+	0,69 %
	6/6-	BB	1,00 % a 1,46 %
	7+/7	BB-	2,11 % a 3,07 %
	7-	B+	4,01 %
	8+/8/8-	B	5,23 % a 8,06 %
	9+/9/9-	B-	9,53 % a 13,32 %
	10+	CCC	15,75 %
	10	CC	18,62 %
	10-	C	21,81 %
Incumprimento	11	D	100 %
	12	D	100 %

Uma correspondência indicativa entre as notações internas do Banco e as notações a longo prazo atribuídas pelas principais agências de rating foi desenvolvida no seio do Grupo. No entanto, o BNP Paribas tem uma base de clientes muito mais ampla do que apenas as contrapartes avaliadas pelas agências de notação. A correspondência não faz sentido para a banca de retalho. É utilizada na atribuição ou revisão de notações internas a fim de identificar eventuais divergências na avaliação da probabilidade de incumprimento por parte de terceiros entre uma ou mais agências de notação e o Banco. No entanto, não é objetivo das notações internas reproduzir ou mesmo abordar as notações atribuídas por agências externas. Existem diferenças significativas nas classificações, para cima ou para baixo, dentro da carteira. Algumas contrapartes classificadas 6 ou 7 pelo BNP Paribas podem ser consideradas como «Investment Grade» pelas agências de rating como « *Investment Grade* » por agências de notação.

Para mais informações, ver os parágrafos *Dispositivo de notação interna aplicável aos Estados soberanos, instituições financeiras, empresas e financiamento especializado* e *Dispositivo de notação interna específico para clientes de retalho*.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE CRÉDITO

Foram desenvolvidos modelos quantitativos que permitem associar os parâmetros de risco de crédito e a migração de rating às variáveis macroeconómicas e financeiras, definidas nos cenários de testes de esforço (cf. parte *Testes de esforço* na secção 5.3), tanto em termos de histórico como em termos de um determinado horizonte de projeção.

A qualidade das metodologias desenvolvidas é garantida por:

- uma governança rigorosa em termos de separação das atribuições e responsabilidades ;
- uma análise por uma entidade independente dos dispositivos existentes (modelos, metodologias, ferramentas) ;
- uma avaliação periódica da eficácia e da relevância de todo o dispositivo.

Esta governança baseia-se em políticas e procedimentos internos, na supervisão dos Comités de *stress test* do risco de crédito por área de intervenção, assim como numa integração de testes de esforço para o dispositivo de gestão dos riscos.

O dispositivo central de testes de esforço está articulado de forma coerente com a estrutura definida nas orientações de testes de esforço europeus da ABE :

- baseia-se nos parâmetros utilizados para o cálculo dos requisitos de fundos próprios (EAD, PI e LGD regulamentares) ;
- a esperança de perda condicional para a macroeconomia é utilizada como medição do custo do risco gerado pelos novos incumprimentos ;
- o stress do custo do risco é completado por impactos sobre as provisões de estrato 1 e 2 e sobre o provisionamento do stock de ativos duvidosos;
- o stress do capital regulamentar resulta da migração de rating, da passagem para duvidosos e do stress da PI regulamentar utilizada no cálculo dos requisitos de fundos próprios.

Os testes de esforço de risco de crédito são utilizados no âmbito da avaliação da apetência para o risco do Grupo e, mais especificamente, na altura da análise de carteiras. Baseiam-se em modelos integrados nos processos de gestão do risco e de planeamento financeiro, partilhados com o dispositivo de cálculo das provisões e a avaliação económica interna das necessidades de capital.

O dispositivo foi reforçado e adaptado à evolução do ambiente de riscos :

- integra a consideração da heterogeneidade das trajetórias setoriais em função dos cenários, nomeadamente no contexto de uma inflação elevada e de uma transição energética;
- A abordagem *Forward Looking Adjustment of Internal Rating* (FLAIR) permite incorporar nas projeções desenvolvimentos que não têm equivalente na história recente ou que são suscetíveis de conduzir a mudanças rápidas nas relações historicamente observadas entre variáveis. Este dispositivo é utilizado para ter em conta o impacto da recente subida das taxas de juro e ajuda a avaliar os riscos associados às alterações climáticas.

O Banco desenvolveu uma parceria com o Centro de matemática aplicada da École Polytechnique de França (CMAP), para garantir o acesso aos conhecimentos científicos mais avançados no domínio da medição dos riscos ligados às alterações climáticas, dos riscos cibernéticos, da tomada em consideração da incerteza e dos fenómenos extremos em geral.

DIVERSIFICAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO

A exposição bruta do Grupo ao risco de crédito ascende a 1 815 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, uma descida relativamente a 31 de dezembro de 2022 com 1 944 bilhões de euros. Esta descida deve-se principalmente à alienação do Bank of the West. Esta carteira, analisada abaixo em termos de diversificação, cobre todas as exposições de risco de crédito apresentadas no quadro nº 25, com exceção das exposições de ações tratadas segundo o método da ponderação simples, que são apresentadas na parte *Risco de crédito : participações em ações tratadas segundo o método da ponderação simples*.

Estes montantes de exposição apoiam-se no valor contabilístico bruto dos ativos financeiros. Não levam em consideração as garantias recebidas nem cauções obtidas pelo Grupo no quadro da sua atividade corrente de gestão do risco de crédito (ver parte *Técnicas de atenuação do risco de crédito*).

Os elementos que constituem esta carteira não apresentam uma concentração excessiva por contraparte, tendo em conta a dimensão do Grupo, e são muito diversificados, tanto no plano setorial como geográfico, tal como se pode verificar nos quadros que se seguem.

O risco de concentração de crédito é essencialmente avaliado através do acompanhamento dos indicadores apresentados abaixo.

RISCO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO INDIVIDUAL

O risco de concentração individual da carteira é objeto de uma supervisão regular. É avaliado com base no montante total dos compromissos ao nível dos clientes ou dos grupos de clientes, segundo os dois tipos de supervisão seguintes :

Supervisão dos grandes riscos

O artigo 395º do Regulamento (UE) n° 575/2013 de 26 de junho de 2013 estabelece um limite de 25 % dos fundos próprios do Banco para as exposições por grupo de clientes (após isenções e tendo em conta as técnicas de atenuação do risco de crédito).

O BNP Paribas está bem abaixo dos limites de concentração fixados por esta regulamentação. Nenhum cliente ou grupo de clientes vê as suas exposições (tais como definidas acima) atingir 10% dos fundos próprios do Banco.

Supervisão através de políticas sobre os riscos de concentração individual

As políticas relativas aos riscos de concentração individual estão integradas nas políticas do Grupo sobre a concentração. A sua vocação é permitir a identificação e a supervisão apertada de cada grupo de atividades que apresentam uma concentração excessiva dos riscos de forma a antecipar e a gerir os riscos de concentração individual relativamente ao *Risk Appetite Statement* do Grupo.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO REGULAMENTAR

QUADRO N° 28 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO E POR TIPO DE ABORDAGEM

Exposições *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Bancos centrais e administrações centrais	432 341	454 775
Instituições	45 783	45 960
Empresas	671 642	674 680
Empresas – Financiamentos especializados	80 020	82 887
Empresas – PME	49 095	51 583
Outras empresas	542 527	540 210
Clientes de retalho	281 501	288 930
Clientes de retalho – garantias através de um imóvel de habitação	185 070	189 024
Clientes de retalho – garantias através de um imóvel comercial	11 106	12 176
Clientes de retalho – exposições renováveis	11 901	12 087
Outros Clientes de retalho PME	31 932	34 210
Outros Clientes de retalho non-PME	41 492	41 432
Outros ativos de risco	1 327	726
TOTAL ABORDAGEM IRBA	**1 432 594**	**1 465 071**
Administrações centrais e bancos centrais	29 288	37 425
Administrações regionais ou locais	5 793	6 153
Entidades do setor público	3 196	19 167
Bancos multilaterais de desenvolvimento	1 637	221
Organizações internacionais	1 279	1 023
Instituições	15 828	12 502
Empresas	106 662	133 300
Clientes de retalho	124 421	141 447
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	41 726	70 079
Exposições em incumprimento	10 062	10 858
Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(*)	0	655
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	5 626	5 169
Ações	540	501
Outros ativos de risco	36 948	40 686
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	**383 007**	**479 186**
TOTAL	**1 815 602**	**1 944 257**

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

DIVERSIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

O risco «país» define-se como a soma dos riscos atribuídos aos devedores que operam no país visado. Distingue-se do risco soberano que é o do poder público e dos seus desmembramentos; traduz a exposição do Banco a um contexto económico e político homogéneo que faz parte da avaliação da qualidade da contraparte.

A distribuição geográfica apresentada abaixo assenta no país de residência da contraparte.

A distribuição geográfica da carteira é equilibrada. Em 2023, o Grupo esteve particularmente atento aos riscos geopolíticos e à evolução económica dos países emergentes.

QUADRO N° 29 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA CARTEIRA DE RISCO DE CRÉDITO

Exposições *Em milhões de euros*	Total Europa	Europa(*)							
		França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino-Unido	Alemanha	Reino-Unido	Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	**331 619**	207 395	37 758	26 423	21 375	5 385	12 086	171	21 026
Instituições	**26 044**	7 569	8 715	424	1 968	878	1 702	1 799	2 991
Empresas	**476 070**	147 757	69 813	29 276	60 486	51 736	32 731	25 756	58 516
Clientes de retalho	**279 905**	149 927	82 558	9 100	36 145	570	373	265	969
Outros ativos de risco	**1 327**	1 327							
TOTAL ABORDAGEM IRBA	1 114 966	513 975	198 843	65 222	119 973	58 568	46 891	27 990	83 503
Administrações centrais e bancos centrais	**22 107**	5 821	1 626	328	4 954	122	531	3	8 722
Administrações regionais ou locais	**5 454**	531	1 142	86	2 961	37	46	15	636
Entidades do setor público	**3 085**	583	77	12	1 943	41	37	6	385
Bancos multilaterais de desenvolvimento	**1 637**			1 603		34			
Organizações internacionais	**1 279**	1 030	175	20	51				3
Instituições	**12 460**	6 825	268	216	574	780	398	94	3 306
Empresas	**87 079**	21 905	5 546	1 603	9 518	8 541	8 472	1 492	30 002
Clientes de retalho	**111 342**	15 373	4 631	287	29 786	15 613	17 516	1 448	26 689
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	**39 057**	7 298	7 223	85	949	1 229	2 054	5 666	14 554
Exposições em incumprimento	**8 850**	2 159	342	18	2 020	577	896	70	2 769
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (**)	-								
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	**5 482**	3 167	397	1 135	458	97	35	65	128
Ações	**467**	210		196	1	27	2	15	16
Outros ativos de risco	**34 866**	20 369	2 365	441	4 074	2 354	3 752	166	1 344
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	333 166	85 270	23 792	6 031	57 288	29 452	33 739	9 040	88 553
TOTAL	1 448 132	599 245	222 635	71 254	177 261	88 020	80 630	37 030	172 056

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido.
(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

													31 dezembro 2023
		Ásia e Pacífico					Resto do mundo						
	América do Norte	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia mediterrânica	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	TOTAL
	46 000	**47 310**	25 137	6 921	9 171	6 081	**7 412**	404	277	2 121	2 648	1 962	**432 341**
	5 670	**7 382**	1 454	4 194	705	1 029	**6 687**	1 059	181	3 105	1 951	390	**45 783**
	108 216	**49 882**	7 721	17 085	10 813	14 264	**37 474**	1 200	425	8 603	14 863	12 382	**671 642**
	560	**418**	20	163	191	45	**619**	17	72	318	78	134	**281 501**
													1 327
	160 445	104 992	34 332	28 363	20 879	21 419	52 191	2 680	955	14 147	19 540	14 868	1 432 594
	366	**237**	53	14	1	168	**6 578**	4 683	1 672		133	90	**29 288**
	196	**5**				5	**137**	137	1				**5 793**
	1	**16**		16			**94**		94				**3 196**
	-	**-**					**-**						**1 637**
	-	**-**					**-**						**1 279**
	299	**1 681**	12	410	221	1 038	**1 388**	506	83	265	332	201	**15 828**
	1 000	**6 131**	51	3 011	1 534	1 535	**12 453**	4 825	5 136	521	638	1 333	**106 662**
	114	**2 460**	4	2 107	7	342	**10 505**	4 864	1 367	1 103	2 475	696	**124 421**
	20	**315**	1	110	155	48	**2 334**	1 144	1 076	62	9	44	**41 726**
	8	**4**	-	1	1	3	**1 200**	138	797	200	36	29	**10 062**
	-	**-**					**-**						**-**
	112	**26**	12	7	2	5	**6**	4				1	**5 626**
	58	**6**				6	**9**				8	1	**540**
	292	**972**	73	815	8	76	**818**	390	293	24	86	25	**36 948**
	2 467	11 852	206	6 491	1 929	3 226	35 522	16 690	10 518	2 176	3 718	2 420	383 007
	162 912	116 845	34 537	34 854	22 808	24 645	87 713	19 370	11 473	16 323	23 258	17 288	1 815 601

Exposições *Em milhões de euros*	Total Europa	França	Bélgica	Luxemburgo	Itália	Reino-Unido	Alemanha	Holanda	Europa(*) Outros países da Europa
Administrações centrais e bancos centrais	**363 169**	241 404	34 353	25 225	17 668	5 544	14 996	191	23 788
Instituições	**23 445**	5 652	8 370	695	1 926	1 154	1 420	1 618	2 611
Empresas	**475 679**	149 297	67 635	29 306	63 983	53 642	34 138	24 107	53 571
Clientes de retalho	**288 332**	156 086	84 067	9 244	37 400	345	288	226	674
Outros ativos de risco	**726**	726							
TOTAL ABORDAGEM IRBA	**1 151 351**	**553 165**	**194 425**	**64 471**	**120 977**	**60 686**	**50 842**	**26 143**	**80 643**
Administrações centrais e bancos centrais	**21 889**	7 159	2 580	335	3 460	23	307	3	8 022
Administrações regionais ou locais	**5 073**	679	1 149	102	2 420	25	12	12	674
Entidades do setor público	**2 880**	598	71	17	1 874	49	41	6	223
Bancos multilaterais de desenvolvimento	**221**			166		55			
Organizações internacionais	**1 023**	772	206	3	39				2
Instituições	**9 408**	4 676	173	146	658	506	342	226	2 681
Empresas	**81 213**	23 055	5 152	1 805	9 651	7 387	5 534	1 446	27 183
Clientes de retalho	**111 260**	17 397	4 697	299	30 876	13 541	16 942	1 399	26 110
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	**39 368**	7 435	6 281	68	924	1 302	1 735	5 800	15 823
Exposições em incumprimento	**8 848**	2 169	281	27	2 168	585	835	42	2 740
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado(**)	-								
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	**4 923**	3 087	351	903	264	122	29	62	105
Ações	**404**	50		294	15	28	1		16
Outros ativos de risco	**36 476**	25 143	2 278	509	3 800	1 344	2 112	123	1 168
TOTAL ABORDAGEM PADRÃO	**322 986**	**92 220**	**23 219**	**4 673**	**56 149**	**24 967**	**27 890**	**9 120**	**84 747**
TOTAL	**1 474 337**	**645 385**	**217 644**	**69 145**	**177 126**	**85 654**	**78 732**	**35 262**	**165 390**

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido.
(**) Exposições no setor de promoção imobiliária onde o nível de risco pode ser influenciado pelas condições do mercado.

DIVERSIFICAÇÃO SETORIAL

A distribuição setorial da classe de exposição das sociedades não financeiras está disponível no quadro 51 Distribuição setorial das exposições e provisões (EU CQ5).

												31 dezembro 2022
		Ásia e Pacífico								Resto do mundo		
América do Norte	Total Ásia Pacífico	Japão	Ásia do Norte	Sudeste Asiático (ASEAN)	Península Indiana e Pacífico	Total Resto do mundo	Turquia	Bacia mediterrânica	Países do Golfo-África	América latina	Outros países	TOTAL
40 859	**42 024**	17 157	6 966	11 837	6 064	**8 722**	387	292	3 580	2 354	2 110	**454 775**
7 450	**7 934**	1 815	4 160	634	1 325	**7 131**	1 017	176	3 078	2 199	660	**45 960**
103 362	**56 137**	7 232	18 510	13 350	17 045	**39 502**	1 566	546	9 799	14 567	13 024	**674 680**
264	**105**	6	37	44	19	**228**	8	44	70	34	72	**288 930**
												726
151 936	106 200	26 210	29 672	25 865	24 453	55 583	2 978	1 058	16 526	19 154	15 867	1 465 071
7 957	**177**	46	20	5	105	**7 403**	4 222	1 860	1 031	180	109	**37 425**
1 008	**3**				3	**69**	69					**6 153**
16 138	**20**		20			**129**		125	4			**19 167**
-	**-**					**-**						**221**
-	**-**					**-**						**1 023**
781	**1 025**	36	349	117	523	**1 288**	700	86	85	255	161	**12 502**
33 443	**5 657**	30	3 161	1 757	709	**12 987**	5 590	4 270	2 009	479	639	**133 300**
16 452	**2 063**	62	1 659	13	329	**11 673**	4 961	1 173	1 636	3 261	642	**141 447**
27 782	**318**	1	119	176	21	**2 612**	1 266	1 243	59	10	34	**70 079**
464	**5**		1	2	2	**1 561**	259	768	350	152	31	**10 878**
636	**-**					**-**						**636**
115	**105**	7	4		93	**26**	2		3	13	9	**5 169**
84	**4**				4	**9**				8	1	**501**
2 009	**1 171**	23	1 055	7	85	**1 030**	446	312	144	105	22	**40 686**
106 867	10 547	207	6 388	2 078	1 874	38 785	17 516	9 838	5 322	4 463	1 647	479 186
258 803	116 748	26 417	36 060	27 943	26 327	94 369	20 494	10 896	21 848	23 616	17 515	1 944 257

ATIVOS PONDERADOS

QUADRO N° 30 : ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO

Ativos ponderados *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Variação
Abordagem IRBA	**287 009**	**307 068**	**(20 059)**
Bancos centrais e administrações centrais	4 360	4 620	(260)
Instituições	7 963	8 280	(317)
Empresas	218 425	237 260	(18 835)
Empresas – Financiamentos especializados	22 918	24 001	(1 084)
Empresas – PME	21 967	20 979	989
Outras empresas	173 540	192 280	(18 740)
Clientes de retalho	55 989	56 767	(778)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários residencial	23 174	23 560	(386)
Clientes de retalho – Garantias por bens imobiliários comercial	2 880	3 146	(266)
Clientes de retalho – Exposições renováveis	3 366	3 304	62
Outro Cliente de retalho PME	9 469	9 579	(110)
Outro Cliente de retalho não-PME	17 100	17 178	(78)
Outros ativos de risco	272	141	132
Abordagem padrão	**188 191**	**231 375**	**(43 184)**
Administrações centrais e bancos centrais	4 842	6 229	(1 386)
Administrações regionais ou locais	709	774	(66)
Entidades do setor público	1 110	2 236	(1 126)
Bancos multilaterais de desenvolvimento			
Organizações internacionais			
Instituições	5 562	4 411	1 150
Empresas	60 937	80 433	(19 497)
Clientes de retalho	62 749	73 410	(10 661)
Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário	16 012	26 941	(10 930)
Exposições em incumprimento	4 957	5 684	(727)
Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (*)		705	(705)
Exposições sob a forma de quotas ou de ações de OPC	7 838	7 101	737
Ações	2 265	2 301	(36)
Outros Ativos de Risco	21 211	21 150	61
Participações processadas com o método de ponderação simples	**45 941**	**41 192**	**4 749**
Capital investimento em carteiras diversificadas	3 480	2 952	527
Ações cotadas	3 706	2 976	730
Outras exposições em ações	38 755	35 263	3 492
Outras exposições ao risco	14 000		14 000
RISCO DE CRÉDITO	**535 141**	**579 635**	**(44 494)**

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

QUADRO N° 31 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE CRÉDITO POR TIPO DE EFEITO (EU CR8)

Variação do 4º trimestre de 2023

a

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
		Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
1	**30 setembro 2023**	**532 849**	**306 844**	**42 628**	**24 548**
2	Volume dos ativos	3 808	(3 408)	305	(273)
3	Qualidade dos ativos	628	1 345	50	108
4	Atualização dos modelos	1 559	1 559	125	125
5	Metodologia e regulamentação	(240)		(19)	
6	Aquisições e alienações	(332)	1	(27)	
7	Variação das taxas de câmbio	(2 717)	(2 664)	(217)	(213)
8	Outros	(414)	(16 669)	(33)	(1 334)
9	**31 dezembro 2023**	**535 141**	**287 009**	**42 811**	**22 961**

Variação do exercício 2023

a

Em milhões de euros		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
		Total	com abordagem IRBA	Total	com abordagem IRBA
1	**31 dezembro 2022**	**579 635**	**307 068**	**46 371**	**24 565**
2	Volume dos ativos	4 494	(6 203)	359	(496)
3	Qualidade dos ativos	(11 150)	(7 671)	(892)	(614)
4	Atualização dos modelos	3 226	3 267	258	261
5	Metodologia e regulamentação	(2 588)	17	(207)	1
6	Aquisições e alienações	(44 794)	1	(3 584)	
7	Variação das taxas de câmbio	(3 577)	(2 152)	(286)	(172)
8	Outros	9 895	(7 318)	792	(585)
9	**31 dezembro 2023**	**535 141**	**287 009**	**42 811**	**22 961**

Os ativos ponderados relativos ao risco de crédito diminuíram - 44 bilhões de euros durante o ano de 2023 devido aos principais elementos seguintes:

- uma queda de – 45 bilhões de euros ligada aos efeitos de perímetro, relacionada com a alienação de Bank of the West líquida da aquisição de Stellantis ;
- um aumento ligado à atividade e o financiamento da economia de + 14 bilhões de euros (efeito líquido das titularizações) em particular para Domestic Markets e International Financial Services;
- uma queda de - 11 bilhões de euros induzida pela melhoria dos parâmetros de risco ;
- uma diminuição de - 4 bilhões de euros no âmbito dos efeitos de câmbio, em particular com a desvalorização do dólar americano e da lira turca em relação ao euro.

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM IRBA

A política de notação aplicada pelo Grupo cobre o conjunto do Banco. O dispositivo IRBA, validado em dezembro de 2007, abrange as carteiras referidas no parágrafo Abordagens escolhidas para o cálculo dos requisitos em fundos próprios na secção *Exposições ao risco de crédito*.

O Grupo desenvolveu modelos internos específicos adaptados às categorias de exposição e de terceiros mais representadas na sua carteira de crédito. Estes baseiam-se em dados internos recolhidos durante longos períodos. Cada um destes modelos é desenvolvido e mantido por uma equipa especializada, em coordenação com os respetivos especialistas de RISK e de áreas de intervenção visadas. Por outro lado, é verificado o respeito dos limites inferiores fixados pela regulamentação para estes modelos. O Banco não usa modelos desenvolvidos por fornecedores externos.

O desenvolvimento e a utilização dos modelos de crédito IRBA encontram-se cobertos por um dispositivo de controlo com três linhas de defesa :

- os modelos que produzem as estimativas internas dos parâmetros de risco são desenvolvidos e mantidos por equipas especializadas RISK, que também procedem anualmente aos testes de desempenho *a posteriori (backtesting*) para cada modelo em produção ;
- uma outra equipa RISK, cuja independência é assegurada através de uma relação direta com o Diretor de Riscos do Grupo, é responsável pela revisão independente dos modelos. São efetuados três tipos de revisão sistemática antes da implementação de cada modelo, anual no que diz respeito à revisão do *backtesting* realizado pela primeira linha e, finalmente, periódica, cobrindo todos os modelos IRBA utilizados no Banco de acordo com um plano de auditoria elaborado tendo em conta uma abordagem baseada nos riscos;
- Por fim, todos os anos, a Inspeção Geral procede a uma avaliação global dos modelos e da governança, e realiza uma missão na zona de risco identificada.

Ademais, as equipas RISK de primeira e segunda linhas de defesa asseguram um reporting regular das informações mais importantes para a gestão e a Direção Geral do Banco, através :

- do comité capital, que é a instância de Direção Geral competente em matéria de modelos internos de crédito e que, por este motivo, é informado sobre as principais decisões tomadas a este respeito, faz uma revisão anual dos resultados de *backtesting* e recebe a síntese dos resultados da revisão independente dos modelos ;
- do Comité sobre o controlo interno, os riscos e a conformidade (CCIRC), uma instância do Conselho de Administração que recebe trimestralmente um painel de controlo qualitativo no qual se recordam os grandes eventos do trimestre que têm um impacto sobre o risco de modelo e uma métrica baseada nas recomendações da equipa de revisão independente.

A determinação da nota de contraparte (ou da probabilidade de incumprimento) e a perda em caso de incumprimento é realizada pela aplicação de métodos puramente estatísticos para as carteiras cuja granularidade é mais fina (créditos aos particulares e às microempresas), ou por uma combinação de modelos e de pareceres de peritos para as outras carteiras.

A perda, em caso de incumprimento, reflete a perda que o Banco teria em caso de incumprimento da contraparte num período de abrandamento económico, de acordo com as disposições dos regulamentos. Para cada operação, é avaliada a partir da taxa de recuperação de uma transação *senior unsecured* e, por outro lado, pelos efeitos das técnicas de redução dos riscos de crédito (garantias e cauções reais). As recuperações de garantias e cauções são estimadas todos os anos com base em valorizações conservadoras e descontos, tendo em conta a realização das referidas cauções em período de abrandamento económico.

O Banco desenvolve os seus próprios fatores de conversão com base nos compromissos de financiamento através da exploração das informações internas de incumprimento. Os fatores de conversão são usados para medir a quota-parte de compromissos extrapatrimoniais do Banco que estariam em risco em caso de incumprimento de cada mutuário. Este parâmetro é atribuído automaticamente em função da natureza da transação para todas as carteiras, não sendo, portanto, decidido pelos Comités de crédito.

As estimativas internas dos parâmetros de risco são utilizadas na gestão diária do Banco, em conformidade com o preconizado pela regulamentação. Assim, além do cálculo dos requisitos de fundos próprios, são utilizadas, por exemplo, para a definição das delegações, para a concessão dos créditos ou aquando da sua renovação, para as medições de rentabilidade, para determinar as provisões de carteira, e para as análises de carteira.

QUADRO N° 32 : PRINCIPAIS MODELOS: PI, LGD, CCF/EAD

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais
PI	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	3	Quantitativo + parecer perito Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Qualitativo Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política geral de notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BCEF – SME	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Empresas – PME
	BCEF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BCEF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME / Clientes de retalho– exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNP Paribas Fortis – SME	3	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Clientes de retalho – outros / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Profissionais	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições sobre PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Indivíduos	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Entidades públicas	1	Quantitativo + parecer perito	9 anos	Instituições
	BNL bc – SME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL bc – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL bc – Profissionais e Retalho PME	1	Quantitativo – Regressão logística	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BCEL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – Dados de incump./ de perda	Categorias de exposições principais
LGD	Soberanos	1	Qualitativo	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais
	Instituições financeiras	4	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições Administrações centrais e bancos centrais Empresas – outros
	Seguros	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Grandes Empresas	4	Quantitativo – Calibrado em observações internas Quantitativo + parecer perito Quantitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	Profissionais do imobiliário em França	1	Qualitativo – Valores de ativos descontados	> 10 anos	Empresas – outros
	Financiamento especializado	3	Quantitativo – Calibrado em observações internas Qualitativo	> 10 anos	Empresas – financiamento especializado
	Política Geral de Notação Não Retail	1	Qualitativo	> 10 anos	Empresas – outros
	BCEF – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	BCEF – Profissionais & Empresários	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME
	BCEF – Vida privada (Indivíduos & Profissionais)	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições renováveis / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNP Paribas Fortis – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros PME / Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário
	BNP Paribas Fortis – Entidades públicas	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL bc – SME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Empresas – PME
	BNL bc – Retail Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BNL bc – Profissionais e Retail PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME
	BCEL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – outros não-PME

Parâmetro desenvolvido	Carteira	Número de modelos	Modelo e metodologia	Número de anos – dados de incump. de perda	Categorias de exposições principais
CCF/EAD	CCF para as empresas, os bancos os Estados soberanos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Administrações centrais e bancos centrais / Instituições / Empresas
	BCEF – Retail	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	Personal Finance	2	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho Clientes de retalho – outros não -PME
	BNP Paribas FORTIS – Profissionais & PME	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNP Paribas FORTIS – Indivíduos	1	Quantitativo – Calibrado em observações internas	> 10 anos	Clientes de retalho
	BNP Paribas FORTIS – Entidades Públicos	1	Quantitativo + parecer perito	> 10 anos	Instituições
	BNL bc – Retail	2	Valor fixo	-	Clientes de retalho
	BNL bc – SME	1	Valor fixo	-	Empresas– PME
	BCEL – Retail	1	Quantitativo	> 10 anos	Clientes de retalho – exposições não-PME garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário

BACKTESTING

Cada um dos três parâmetros de risco de crédito (PI, LGD, CCF/EAD) está todos os anos sujeito a testes de verificação a posteriori (*backtesting*). O objetivo destes testes é avaliar o desempenho e o conservadorismo de cada um dos modelos e segmentos de atividade do Banco.

O principal objetivo do *backtesting* de um modelo interno de probabilidade de incumprimento (PI) é verificar se, para os clientes incluídos no âmbito do modelo, as notações atribuídas são conservadoras em relação às taxas de incumprimento anuais efetivamente observadas. Quando o modelo de PI é aplicado a uma carteira com um número reduzido de incumprimentos observáveis, são também utilizadas notações externas, quando disponíveis, para ajudar a avaliar o conservadorismo das notações internas.

O *backtesting* de um modelo de perda em caso de incumprimento (LGD) baseia-se principalmente nas operações em situação de incumprimento e inclui recuperações operacionais abertas e fechadas. Para uma carteira de aplicações, a LGD média observada é calculada tendo em conta um longo historial e depois comparada com a LGD média estimada pelo modelo. O « *Time-to-Workout* » é definido como o período durante o qual a instituição realiza a grande maioria das suas recuperações. É utilizado para definir o período máximo durante o qual se podem esperar recuperações. Quando um processo de recuperação está operacionalmente encerrado ou o período máximo de recuperação previsto através do « *Time-to-Workout* » é ultrapassado (ou seja, pseudo-encerrado), a LGD observada é calculada com base em todos os fluxos (recuperações, custos de recuperação e saques adicionais), descontados até à data do incumprimento, e depois comparada com o montante devido no momento do incumprimento. Quando o processo de recuperação ainda está em aberto ou incompleto, os fluxos futuros de recuperação são estimados até ao período máximo de recuperação previsto, utilizando o método « *Time-to-Workout* », através da extrapolação das recuperações (e eventuais saques adicionais) historicamente observadas para a população subjacente.

No âmbito do *backtesting* dos modelos de PI e LGD, são efetuados testes complementares para medir e acompanhar a evolução dos parâmetros-chave do modelo segundo as seguintes dimensões: a representatividade dos dados utilizados para os calibrar, a estabilidade dos parâmetros, a sua capacidade de diferenciar o risco, a sua precisão e o seu conservadorismo. Se uma destas dimensões se deteriorar, ou se um alerta importante ameaçar a pertinência do modelo, pode ser proposta uma recalibração, ou mesmo, em casos mais extremos, uma reformulação do modelo.

O conjunto destes trabalhos é apresentado e analisado, todos os anos, no Comité capital (cf. secção 5.2 parte *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios)*. Os resultados dos exercícios de *Backtesting* são igualmente objeto de uma certificação interna por uma equipa independente e são igualmente comunicados ao supervisor. Todas as alterações estão sujeitas à aprovação do supervisor, em conformidade com os regulamentos.

Os quadros abaixo apresentam uma síntese do desempenho dos modelos para os parâmetros de risco regulamentares (PI e LGD) na maioria do perímetro IRBA do Grupo.

Para construir os quadros de PI (cf. quadros 33, 34, 35 e 36), cada devedor foi colocado na classe de risco adequada [Carteira x Intervalo de PI], sendo depois calculados os indicadores para cada classe da seguinte forma :

- taxa de incumprimento analisada : O número de devedores que entraram em incumprimento durante o ano em análise dividido pelo número de devedores viáveis no final do ano anterior.
- PI média ponderada pelo número de devedores : Média das probabilidades de incumprimento atribuídas a cada devedor viável pelos modelos internos de PI ;
- PI média ponderada pela exposição : Média, ponderada pela exposição de cada devedor, das probabilidades de incumprimento atribuídas a cada devedor viável por modelos internos de PI ;
- Taxa média histórica anual de incumprimento : Média, ponderada pelo número de anos considerados no historial, das taxas médias de incumprimento observadas anualmente (como definido acima).

Para construir os quadros LGD (cf. quadro nº 37 infra), cada facilidade foi colocada no tipo de carteira adequado (de entre os 6 tipos de carteira pré-definidos), tendo depois os indicadores para cada tipo de carteira sido calculados da seguinte forma :

- Média aritmética da LGD estimada : Média ponderada pelo número de taxas de facilidades, de taxas perda por incumprimento atribuídas pelos modelos de LGD internos a cada facilidade viável ;
- Média aritmética da LGD histórica observada : Média, ponderada pelo número de facilidades, das taxas de perda por incumprimento historicamente observadas para cada facilidade que entrou em incumprimento.

QUADRO N° 33 : *BACKTESTING* DA PD NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR9)

a	b	c	d	e	f	g	h
		2022					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedor	Taxa de média de incumprimento anual histórico
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a 0,15 %	750			0,01 %	0,04 %	
	0,00 a 0,10 %	*664*			*0,01 %*	*0,03 %*	
	0,10 a 0,15 %	*86*			*0,13 %*	*0,12 %*	
	0,15 a 0,25 %	61			0,19 %	0,22 %	0,37 %
	0,25 a 0,50 %	29			0,29 %	0,32 %	
	0,50 a 0,75 %	58			0,69 %	0,65 %	0,33 %
	0,75 a 2,50 %	93			1,30 %	1,30 %	2,28 %
	0,75 a 1,75 %	*75*			*1,29 %*	*1,12 %*	*2,38 %*
	1,75 a 2,50 %	*18*			*1,88 %*	*2,05 %*	
	2,50 a 10,00 %	19			8,33 %	5,49 %	0,44 %
	2,50 a 5,00 %	*10*			*3,07 %*	*3,26 %*	*0,64 %*
	5,00 a 10,00 %	*9*			*8,36 %*	*7,97 %*	*0,40 %*
	10,00 a 100,00 %	38	4	10,53 %	19,48 %	11,92 %	3,61 %
	10,00 a 20,00 %	*34*	*1*	*2,94 %*	*14,76 %*	*10,75 %*	*1,99 %*
	20,00 a 30,00 %	*4*	*3*	*75,00 %*	*21,81 %*	*21,81 %*	*12,86 %*
	30,00 a 100,00 %						
	100 % (incumprimento)	14			100,00 %	100,00 %	
Instituições	0,00 a 0,15 %	710			0,04 %	0,07 %	0,04 %
	0,00 a 0,10 %	*491*			*0,04 %*	*0,05 %*	*0,05 %*
	0,10 a 0,15 %	*219*			*0,12 %*	*0,13 %*	*0,05 %*
	0,15 a 0,25 %	202			0,18 %	0,20 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	185			0,32 %	0,34 %	0,13 %
	0,50 a 0,75 %	85			0,64 %	0,58 %	0,06 %
	0,75 a 2,50 %	259			1,42 %	1,32 %	0,54 %
	0,75 a 1,75 %	*219*			*1,06 %*	*1,16 %*	*0,53 %*
	1,75 a 2,50 %	*40*			*1,87 %*	*2,20 %*	*0,52 %*
	2,50 a 10,00 %	123			5,29 %	5,29 %	0,85 %
	2,50 a 5,00 %	*66*			*3,34 %*	*3,79 %*	*0,49 %*
	5,00 a 10,00 %	*57*			*8,71 %*	*7,02 %*	*0,84 %*
	10,00 a 100,00 %	33			17,74 %	17,77 %	2,80 %
	10,00 a 20,00 %	*18*			*12,44 %*	*13,06 %*	*2,11 %*
	20,00 a 30,00 %	*15*			*23,83 %*	*23,42 %*	*4,17 %*
	30,00 a 100,00 %				*51,64 %*		
	100 % (incumprimento)	18			100,00 %	100,00 %	

	b	c	d	e	f	g	h
							2021
		Número de devedores no final do ano anterior					
	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
	0,00 a 0,15 %	739			0,01 %	0,04 %	
	0,00 a 0,10 %	*721*			*0,01 %*	*0,03 %*	
	0,10 a 0,15 %	*18*			*0,13 %*	*0,12 %*	
	0,15 a 0,25 %	67			0,19 %	0,17 %	1,29 %
	0,25 a 0,50 %	80			0,29 %	0,33 %	
	0,50 a 0,75 %	14			0,69 %	0,60 %	
	0,75 a 2,50 %	58			1,24 %	1,19 %	0,89 %
	0,75 a 1,75 %	*51*			*1,24 %*	*1,07 %*	*1,31 %*
	1,75 a 2,50 %	*7*			*1,85 %*	*2,08 %*	
	2,50 a 10,00 %	43			7,07 %	3,95 %	0,82 %
	2,50 a 5,00 %	*36*			*3,10 %*	*3,18 %*	*0,82 %*
	5,00 a 10,00 %	*7*			*7,13 %*	*7,92 %*	*0,94 %*
	10,00 a 100,00 %	16	3	18,75 %	19,05 %	17,85 %	9,02 %
	10,00 a 20,00 %	*8*			*13,43 %*	*13,29 %*	*2,23 %*
	20,00 a 30,00 %	*8*	*3*	*37,50 %*	*21,81 %*	*22,42 %*	*28,31 %*
	30,00 a 100,00 %						
	100 % (incumprimento)	12			100,00 %	100,00 %	
	0,00 a 0,15 %	744			0,04 %	0,07 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	*513*			*0,04 %*	*0,05 %*	*0,05 %*
	0,10 a 0,15 %	*231*			*0,12 %*	*0,11 %*	*0,05 %*
	0,15 a 0,25 %	196			0,17 %	0,18 %	0,23 %
	0,25 a 0,50 %	225			0,37 %	0,35 %	0,12 %
	0,50 a 0,75 %	78			0,61 %	0,66 %	0,23 %
	0,75 a 2,50 %	187			1,35 %	1,43 %	0,20 %
	0,75 a 1,75 %	*138*			*1,03 %*	*1,20 %*	*0,08 %*
	1,75 a 2,50 %	*49*			*1,85 %*	*2,07 %*	*0,56 %*
	2,50 a 10,00 %	136	2	1,47 %	5,08 %	4,85 %	0,70 %
	2,50 a 5,00 %	*82*	*1*	*1,22 %*	*3,52 %*	*3,48 %*	*0,47 %*
	5,00 a 10,00 %	*54*	*1*	*1,85 %*	*7,30 %*	*6,94 %*	*0,98 %*
	10,00 a 100,00 %	24			21,05 %	15,18 %	3,54 %
	10,00 a 20,00 %	*22*			*14,51 %*	*14,57 %*	*2,56 %*
	20,00 a 30,00 %	*2*			*23,21 %*	*21,81 %*	*6,26 %*
	30,00 a 100,00 %						
	100 % (incumprimento)	22			100,00 %	100,00 %	

QUADRO N° 34 : *BACKTESTING* DA PD NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR9)

a	b	c	d	e	f	g	h
		2022					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		Do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a 0,15 %	164			0,08 %	0,09 %	
	0,00 a 0,10 %	*65*			*0,05 %*	*0,06 %*	
	0,10 a 0,15 %	*99*			*0,12 %*	*0,12 %*	
	0,15 a 0,25 %	154			0,18 %	0,18 %	0,02 %
	0,25 a 0,50 %	529	1	0,19 %	0,34 %	0,35 %	0,14 %
	0,50 a 0,75 %	375	1	0,27 %	0,69 %	0,68 %	0,53 %
	0,75 a 2,50 %	954			1,35 %	1,26 %	0,46 %
	0,75 a 1,75 %	*780*			*1,18 %*	*1,09 %*	*0,33 %*
	1,75 a 2,50 %	*174*			*2,09 %*	*2,00 %*	*1,01 %*
	2,50 a 10,00 %	423	4	0,95 %	4,95 %	4,20 %	1,33 %
	2,50 a 5,00 %	*300*	*1*	*0,33 %*	*3,40 %*	*3,14 %*	*1,13 %*
	5,00 a 10,00 %	*123*	*3*	*2,44 %*	*6,76 %*	*6,77 %*	*1,81 %*
	10,00 a 100,00 %	58	9	15,52 %	17,17 %	16,94 %	13,41 %
	10,00 a 20,00 %	*40*	*4*	*10,00 %*	*15,31 %*	*14,75 %*	*10,73 %*
	20,00 a 30,00 %	*18*	*5*	*27,78 %*	*22,97 %*	*21,81 %*	*23,78 %*
	30,00 a 100,00 %						
	100 % (incumprimento)	97			100,00 %	100,00 %	
Empresas – PME	0,00 a 0,15 %	1 637	4	0,24 %	0,07 %	0,12 %	0,17 %
	0,00 a 0,10 %	*160*			*0,05 %*	*0,06 %*	*0,14 %*
	0,10 a 0,15 %	*1 477*	*4*	*0,27 %*	*0,12 %*	*0,13 %*	*0,20 %*
	0,15 a 0,25 %	9 418	12	0,13 %	0,17 %	0,23 %	0,22 %
	0,25 a 0,50 %	4 776	3	0,06 %	0,31 %	0,35 %	0,31 %
	0,50 a 0,75 %	3 095	12	0,39 %	0,64 %	0,65 %	0,58 %
	0,75 a 2,50 %	14 738	90	0,61 %	1,48 %	1,24 %	1,28 %
	0,75 a 1,75 %	*12 940*	*75*	*0,58 %*	*1,03 %*	*1,12 %*	*1,12 %*
	1,75 a 2,50 %	*1 798*	*15*	*0,83 %*	*2,04 %*	*2,10 %*	*2,01 %*
	2,50 a 10,00 %	9 712	193	1,99 %	4,16 %	4,54 %	3,95 %
	2,50 a 5,00 %	*6 718*	*100*	*1,49 %*	*3,27 %*	*3,43 %*	*3,08 %*
	5,00 a 10,00 %	*2 994*	*93*	*3,11 %*	*6,76 %*	*7,03 %*	*6,22 %*
	10,00 a 100,00 %	1 943	135	6,95 %	17,50 %	15,51 %	13,66 %
	10,00 a 20,00 %	*1 257*	*71*	*5,65 %*	*13,47 %*	*11,75 %*	*10,37 %*
	20,00 a 30,00 %	*658*	*63*	*9,57 %*	*22,59 %*	*21,55 %*	*17,34 %*
	30,00 a 100,00 %	*28*	*1*	*3,57 %*	*40,42 %*	*41,82 %*	*30,90 %*
	100 % (incumprimento)	3 000			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
							2022
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outras empresas	0,00 a 0,15 %	5 636	2	0,04 %	0,08 %	0,09 %	0,26 %
	0,00 a 0,10 %	*2 611*	*1*	*0,04 %*	*0,05 %*	*0,05 %*	*0,07 %*
	0,10 a 0,15 %	*3 025*	*1*	*0,03 %*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,19 %*
	0,15 a 0,25 %	11 588	7	0,06 %	0,18 %	0,22 %	0,16 %
	0,25 a 0,50 %	6 331	4	0,06 %	0,34 %	0,35 %	0,20 %
	0,50 a 0,75 %	3 738	10	0,27 %	0,67 %	0,65 %	0,55 %
	0,75 a 2,50 %	16 433	56	0,34 %	1,39 %	1,28 %	0,71 %
	0,75 a 1,75 %	*14 071*	*44*	*0,31 %*	*1,15 %*	*1,14 %*	*0,60 %*
	1,75 a 2,50 %	*2 362*	*12*	*0,51 %*	*2,02 %*	*2,07 %*	*1,28 %*
	2,50 a 10,00 %	9 363	113	1,21 %	4,68 %	4,58 %	2,54 %
	2,50 a 5,00 %	*6 349*	*64*	*1,01 %*	*3,48 %*	*3,47 %*	*1,91 %*
	5,00 a 10,00 %	*3 014*	*49*	*1,63 %*	*6,80 %*	*6,93 %*	*3,96 %*
	10,00 a 100,00 %	1 708	103	6,03 %	16,94 %	16,18 %	9,80 %
	10,00 a 20,00 %	*1 178*	*61*	*5,18 %*	*14,68 %*	*13,05 %*	*7,70 %*
	20,00 a 30,00 %	*500*	*33*	*6,60 %*	*22,71 %*	*22,21 %*	*13,47 %*
	30,00 a 100,00 %	*30*	*9*	*30,00 %*	*34,27 %*	*38,95 %*	*21,74 %*
	100 % (incumprimento)	2 867			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2021					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de Incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a 0,15 %	138			0,08 %	0,09 %	
	0,00 a 0,10 %	*65*			*0,06 %*	*0,06 %*	
	0,10 a 0,15 %	*73*			*0,12 %*	*0,12 %*	
	0,15 a 0,25 %	114			0,18 %	0,18 %	
	0,25 a 0,50 %	522			0,36 %	0,34 %	0,12 %
	0,50 a 0,75 %	278			0,69 %	0,68 %	0,66 %
	0,75 a 2,50 %	945			1,39 %	1,24 %	0,48 %
	0,75 a 1,75 %	*786*			*1,20 %*	*1,08 %*	*0,36 %*
	1,75 a 2,50 %	*159*			*2,09 %*	*1,98 %*	*1,01 %*
	2,50 a 10,00 %	339	3	0,88 %	4,68 %	3,99 %	1,44 %
	2,50 a 5,00 %	*261*			*3,36 %*	*3,18 %*	*1,31 %*
	5,00 a 10,00 %	*78*	*3*	*3,85 %*	*6,96 %*	*6,69 %*	*1,91 %*
	10,00 a 100,00 %	53	10	18,87 %	16,69 %	17,17 %	13,17 %
	10,00 a 20,00 %	*35*	*5*	*14,29 %*	*15,70 %*	*14,51 %*	*10,63 %*
	20,00 a 30,00 %	*18*	*5*	*27,78 %*	*22,22 %*	*22,35 %*	*23,89 %*
	30,00 a 100,00 %						
	100 % (incumprimento)	68			100,00 %	100,00 %	
Empresas – PME	0,00 a 0,15 %	1 251	1	0,08 %	0,07 %	0,11 %	0,16 %
	0,00 a 0,10 %	*317*	*1*	*0,32 %*	*0,05 %*	*0,06 %*	*0,15 %*
	0,10 a 0,15 %	*934*			*0,11 %*	*0,13 %*	*0,18 %*
	0,15 a 0,25 %	595	1	0,17 %	0,18 %	0,19 %	0,24 %
	0,25 a 0,50 %	8 997	17	0,19 %	0,31 %	0,36 %	0,42 %
	0,50 a 0,75 %	1 845	6	0,33 %	0,66 %	0,66 %	0,72 %
	0,75 a 2,50 %	8 955	54	0,60 %	1,33 %	1,26 %	1,37 %
	0,75 a 1,75 %	*8 120*	*44*	*0,54 %*	*1,02 %*	*1,18 %*	*1,19 %*
	1,75 a 2,50 %	*835*	*10*	*1,20 %*	*1,99 %*	*2,08 %*	*2,08 %*
	2,50 a 10,00 %	10 746	206	1,92 %	4,40 %	4,32 %	3,56 %
	2,50 a 5,00 %	*8 049*	*107*	*1,33 %*	*3,29 %*	*3,35 %*	*2,83 %*
	5,00 a 10,00 %	*2 697*	*99*	*3,67 %*	*7,01 %*	*7,24 %*	*5,72 %*
	10,00 a 100,00 %	1 312	174	13,26 %	16,81 %	17,36 %	17,23 %
	10,00 a 20,00 %	*766*	*72*	*9,40 %*	*12,70 %*	*13,52 %*	*14,36 %*
	20,00 a 30,00 %	*515*	*101*	*19,61 %*	*22,96 %*	*21,93 %*	*20,51 %*
	30,00 a 100,00 %	*31*	*1*	*3,23 %*	*43,14 %*	*36,41 %*	*30,65 %*
	100 % (incumprimento)	3 379			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2021					
		Número de devedores final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outras empresas	0,00 a 0,15 %	5 983	2	0,03 %	0,08 %	0,08 %	0,21 %
	0,00 a 0,10 %	*3 581*	*1*	*0,03 %*	*0,05 %*	*0,05 %*	*0,08 %*
	0,10 a 0,15 %	*2 402*	*1*	*0,04 %*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,10 %*
	0,15 a 0,25 %	3 844	3	0,08 %	0,18 %	0,18 %	0,08 %
	0,25 a 0,50 %	8 133	7	0,09 %	0,34 %	0,36 %	0,19 %
	0,50 a 0,75 %	3 066	3	0,10 %	0,67 %	0,65 %	0,51 %
	0,75 a 2,50 %	11 639	44	0,38 %	1,41 %	1,37 %	0,61 %
	0,75 a 1,75 %	*9 321*	*34*	*0,36 %*	*1,12 %*	*1,19 %*	*0,49 %*
	1,75 a 2,50 %	*2 318*	*10*	*0,43 %*	*2,04 %*	*2,07 %*	*1,09 %*
	2,50 a 10,00 %	10 130	100	0,99 %	4,83 %	4,58 %	2,30 %
	2,50 a 5,00 %	*6 680*	*42*	*0,63 %*	*3,43 %*	*3,41 %*	*1,68 %*
	5,00 a 10,00 %	*3 450*	*58*	*1,68 %*	*6,87 %*	*6,85 %*	*3,61 %*
	10,00 a 100,00 %	1 242	93	7,49 %	15,68 %	17,59 %	12,30 %
	10,00 a 20,00 %	*911*	*54*	*5,93 %*	*13,96 %*	*14,56 %*	*10,43 %*
	20,00 a 30,00 %	*257*	*24*	*9,34 %*	*22,46 %*	*22,58 %*	*17,05 %*
	30,00 a 100,00 %	*74*	*15*	*20,27 %*	*42,45 %*	*37,54 %*	*18,73 %*
	100 % (incumprimento)	3 535			100,00 %	100,00 %	

QUADRO N° 35 : *BACKTESTING* DA PD NA CARTEIRA CLIENTES DE RETALHO GARANTIAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR9)

a	b	c	d	e	f	g	h
		2022					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a 0,15 %	503 520	430	0,09 %	0,10 %	0,08 %	0,06 %
	0,00 a 0,10 %	*218 757*	*60*	*0,03 %*	*0,06 %*	*0,05 %*	*0,06 %*
	0,10 a 0,15 %	*284 763*	*370*	*0,13 %*	*0,11 %*	*0,11 %*	*0,11 %*
	0,15 a 0,25 %	83 030	106	0,13 %	0,18 %	0,19 %	0,13 %
	0,25 a 0,50 %	295 890	686	0,23 %	0,37 %	0,36 %	0,30 %
	0,50 a 0,75 %	195 767	889	0,45 %	0,59 %	0,59 %	0,33 %
	0,75 a 2,50 %	110 626	837	0,76 %	1,48 %	1,46 %	0,96 %
	0,75 a 1,75 %	*81 291*	*475*	*0,58 %*	*1,28 %*	*1,27 %*	*0,84 %*
	1,75 a 2,50 %	*29 335*	*362*	*1,23 %*	*2,00 %*	*1,96 %*	*1,44 %*
	2,50 a 10,00 %	48 747	977	2,00 %	4,20 %	4,50 %	3,60 %
	2,50 a 5,00 %	*33 125*	*710*	*2,14 %*	*3,46 %*	*3,46 %*	*2,44 %*
	5,00 a 10,00 %	*15 622*	*267*	*1,71 %*	*6,52 %*	*6,72 %*	*6,16 %*
	10,00 a 100,00 %	20 529	2 275	11,08 %	21,94 %	19,99 %	20,88 %
	10,00 a 20,00 %	*14 993*	*1 064*	*7,10 %*	*13,13 %*	*13,84 %*	*13,41 %*
	20,00 a 30,00 %	*2 976*	*410*	*13,78 %*	*26,01 %*	*24,18 %*	*25,73 %*
	30,00 a 100,00 %	*2 560*	*801*	*31,29 %*	*44,99 %*	*51,15 %*	*40,97 %*
	100 %	30 727			100,00 %	100,00 %	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a 0,15 %	2 670	1	0,04 %	0,09 %	0,08 %	0,13 %
	0,00 a 0,10 %	*1 834*			*0,07 %*	*0,06 %*	*0,09 %*
	0,10 a 0,15 %	*836*	*1*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,13 %*	*0,20 %*
	0,15 a 0,25 %	5 642	13	0,23 %	0,18 %	0,22 %	0,23 %
	0,25 a 0,50 %	8 226	20	0,24 %	0,36 %	0,36 %	0,39 %
	0,50 a 0,75 %	11 657	76	0,65 %	0,59 %	0,57 %	0,45 %
	0,75 a 2,50 %	11 400	70	0,61 %	1,41 %	1,43 %	0,77 %
	0,75 a 1,75 %	*8 763*	*44*	*0,50 %*	*1,21 %*	*1,22 %*	*0,68 %*
	1,75 a 2,50 %	*2 637*	*26*	*0,99 %*	*2,05 %*	*2,11 %*	*1,02 %*
	2,50 a 10,00 %	9 642	142	1,47 %	4,61 %	4,66 %	2,04 %
	2,50 a 5,00 %	*6 279*	*73*	*1,16 %*	*3,47 %*	*3,75 %*	*1,46 %*
	5,00 a 10,00 %	*3 363*	*69*	*2,05 %*	*6,33 %*	*6,36 %*	*3,00 %*
	10,00 a 100,00 %	2 141	189	8,83 %	18,21 %	18,24 %	14,49 %
	10,00 a 20,00 %	*1 378*	*77*	*5,59 %*	*13,35 %*	*13,18 %*	*9,17 %*
	20,00 a 30,00 %	*577*	*65*	*11,27 %*	*23,99 %*	*23,18 %*	*18,73 %*
	30,00 a 100,00 %	*186*	*47*	*25,27 %*	*38,88 %*	*40,44 %*	*31,76 %*
	100 %	3 050			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2021					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a 0,15 %	493 375	371	0,08 %	0,10 %	0,08 %	0,05 %
	0,00 a 0,10 %	*207 309*	*51*	*0,02 %*	*0,06 %*	*0,05 %*	*0,07 %*
	0,10 a 0,15 %	*286 066*	*320*	*0,11 %*	*0,11 %*	*0,11 %*	*0,10 %*
	0,15 a 0,25 %	81 767	87	0,11 %	0,18 %	0,19 %	0,13 %
	0,25 a 0,50 %	302 721	993	0,33 %	0,37 %	0,37 %	0,31 %
	0,50 a 0,75 %	164 121	685	0,42 %	0,59 %	0,60 %	0,32 %
	0,75 a 2,50 %	98 023	815	0,83 %	1,47 %	1,45 %	0,99 %
	0,75 a 1,75 %	*71 575*	*557*	*0,78 %*	*1,26 %*	*1,27 %*	*0,86 %*
	1,75 a 2,50 %	*26 448*	*258*	*0,98 %*	*1,99 %*	*1,95 %*	*1,49 %*
	2,50 a 10,00 %	41 490	939	2,26 %	4,28 %	4,45 %	3,80 %
	2,50 a 5,00 %	*29 867*	*616*	*2,06 %*	*3,41 %*	*3,43 %*	*2,51 %*
	5,00 a 10,00 %	*11 623*	*323*	*2,78 %*	*6,77 %*	*7,08 %*	*6,79 %*
	10,00 a 100,00 %	18 460	2 124	11,51 %	22,41 %	20,37 %	22,28 %
	10,00 a 20,00 %	*12 825*	*939*	*7,32 %*	*13,28 %*	*14,12 %*	*14,07 %*
	20,00 a 30,00 %	*3 432*	*548*	*15,97 %*	*25,76 %*	*24,24 %*	*27,71 %*
	30,00 a 100,00 %	*2 203*	*637*	*28,92 %*	*45,43 %*	*50,71 %*	*41,59 %*
	100 % (incumprimento)	35 325			100,00 %	100,00 %	
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a 0,15 %	2 409	1	0,04 %	0,09 %	0,08 %	0,12 %
	0,00 a 0,10 %	*1 693*	*1*	*0,06 %*	*0,06 %*	*0,06 %*	*0,10 %*
	0,10 a 0,15 %	*716*			*0,12 %*	*0,13 %*	*0,16 %*
	0,15 a 0,25 %	2 042	4	0,20 %	0,18 %	0,19 %	0,22 %
	0,25 a 0,50 %	16 064	65	0,40 %	0,39 %	0,40 %	0,41 %
	0,50 a 0,75 %	4 815	13	0,27 %	0,66 %	0,59 %	0,32 %
	0,75 a 2,50 %	11 907	90	0,76 %	1,41 %	1,48 %	0,72 %
	0,75 a 1,75 %	*8 732*	*67*	*0,77 %*	*1,20 %*	*1,26 %*	*0,68 %*
	1,75 a 2,50 %	*3 175*	*23*	*0,72 %*	*2,03 %*	*2,07 %*	*0,85 %*
	2,50 a 10,00 %	14 130	206	1,46 %	4,73 %	4,93 %	2,02 %
	2,50 a 5,00 %	*7 554*	*83*	*1,10 %*	*3,48 %*	*3,67 %*	*1,50 %*
	5,00 a 10,00 %	*6 576*	*123*	*1,87 %*	*6,69 %*	*6,38 %*	*2,82 %*
	10,00 a 100,00 %	2 371	235	9,91 %	19,06 %	19,25 %	14,09 %
	10,00 a 20,00 %	*1 486*	*94*	*6,33 %*	*13,63 %*	*13,97 %*	*8,93 %*
	20,00 a 30,00 %	*591*	*87*	*14,72 %*	*23,64 %*	*23,59 %*	*19,88 %*
	30,00 a 100,00 %	*294*	*54*	*18,37 %*	*41,69 %*	*37,24 %*	*26,15 %*
	100 % (incumprimento)	3 813			100,00 %	100,00 %	

QUADRO N° 36 : *BACKTESTING* DA PD NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR9)

a	b	c	d	e	f	g	h
		2022					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a 0,15 %	1 787 470	3 292	0,18 %	0,09 %	0,08 %	0,09 %
	0,00 a 0,10 %	*849 072*	*515*	*0,06 %*	*0,03 %*	*0,03 %*	*0,06 %*
	0,10 a 0,15 %	*938 398*	*2 777*	*0,30 %*	*0,12 %*	*0,13 %*	*0,17 %*
	0,15 a 0,25 %	57 094	142	0,25 %	0,17 %	0,18 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	296 988	1 926	0,65 %	0,38 %	0,34 %	0,47 %
	0,50 a 0,75 %	295 878	2 285	0,77 %	0,61 %	0,60 %	0,63 %
	0,75 a 2,50 %	316 764	7 285	2,30 %	1,35 %	1,24 %	1,51 %
	0,75 a 1,75 %	*301 731*	*6 888*	*2,28 %*	*1,29 %*	*1,20 %*	*1,46 %*
	1,75 a 2,50 %	*15 033*	*397*	*2,64 %*	*1,94 %*	*2,05 %*	*2,08 %*
	2,50 a 10,00 %	195 573	16 194	8,28 %	4,97 %	5,01 %	5,23 %
	2,50 a 5,00 %	*106 856*	*5 664*	*5,30 %*	*3,47 %*	*3,36 %*	*3,45 %*
	5,00 a 10,00 %	*88 717*	*10 530*	*11,87 %*	*7,20 %*	*7,01 %*	*7,01 %*
	10,00 a 100,00 %	56 430	10 144	17,98 %	22,05 %	18,93 %	22,03 %
	10,00 a 20,00 %	*39 979*	*3 869*	*9,68 %*	*12,92 %*	*12,34 %*	*12,29 %*
	20,00 a 30,00 %	*8 016*	*2 298*	*28,67 %*	*24,12 %*	*28,33 %*	*25,72 %*
	30,00 a 100,00 %	*8 435*	*3 977*	*47,15 %*	*48,44 %*	*41,22 %*	*40,48 %*
	100 % (incumprimento)	162 034			100,00 %	100,00 %	
Outros clientes de retalho PME	0,00 a 0,15 %	110 444	421	0,38 %	0,09 %	0,10 %	0,15 %
	0,00 a 0,10 %	*45 341*	*72*	*0,16 %*	*0,07 %*	*0,07 %*	*0,08 %*
	0,10 a 0,15 %	*65 103*	*349*	*0,54 %*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,18 %*
	0,15 a 0,25 %	92 257	404	0,44 %	0,18 %	0,21 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	74 393	489	0,66 %	0,33 %	0,35 %	0,43 %
	0,50 a 0,75 %	122 861	1 550	1,26 %	0,60 %	0,60 %	0,69 %
	0,75 a 2,50 %	208 002	5 354	2,57 %	1,50 %	1,57 %	2,29 %
	0,75 a 1,75 %	*150 885*	*3 305*	*2,19 %*	*1,14 %*	*1,36 %*	*1,32 %*
	1,75 a 2,50 %	*57 117*	*2 049*	*3,59 %*	*2,07 %*	*2,11 %*	*5,08 %*
	2,50 a 10,00 %	124 230	7 117	5,73 %	4,92 %	4,97 %	5,49 %
	2,50 a 5,00 %	*74 171*	*3 985*	*5,37 %*	*3,68 %*	*3,86 %*	*4,58 %*
	5,00 a 10,00 %	*50 059*	*3 132*	*6,26 %*	*5,83 %*	*6,61 %*	*6,86 %*
	10,00 a 100,00 %	45 251	7 851	17,35 %	17,44 %	14,23 %	16,82 %
	10,00 a 20,00 %	*38 262*	*5 846*	*15,28 %*	*12,60 %*	*11,47 %*	*12,06 %*
	20,00 a 30,00 %	*4 423*	*885*	*20,01 %*	*24,24 %*	*23,68 %*	*25,83 %*
	30,00 a 100,00 %	*2 566*	*1 120*	*43,65 %*	*41,73 %*	*39,14 %*	*41,33 %*
	100 % (incumprimento)	102 019			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2022					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante o ano	Taxa de incumprimento médio observada	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a 0,15 %	572 651	357	0,06 %	0,10 %	0,06 %	0,06 %
	0,00 a 0,10 %	*433 424*	*133*	*0,03 %*	*0,05 %*	*0,04 %*	*0,05 %*
	0,10 a 0,15 %	*139 227*	*224*	*0,16 %*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,16 %*
	0,15 a 0,25 %	144 330	393	0,27 %	0,19 %	0,20 %	0,33 %
	0,25 a 0,50 %	365 100	1 653	0,45 %	0,38 %	0,37 %	0,50 %
	0,50 a 0,75 %	136 848	764	0,56 %	0,61 %	0,64 %	0,54 %
	0,75 a 2,50 %	443 439	4 418	1,00 %	1,39 %	1,30 %	1,35 %
	0,75 a 1,75 %	*398 325*	*3 328*	*0,84 %*	*1,20 %*	*1,23 %*	*1,25 %*
	1,75 a 2,50 %	*45 114*	*1 090*	*2,42 %*	*2,00 %*	*1,89 %*	*3,28 %*
	2,50 a 10,00 %	115 346	5 805	5,03 %	4,49 %	4,97 %	6,01 %
	2,50 a 5,00 %	*63 102*	*2 263*	*3,59 %*	*3,52 %*	*3,67 %*	*3,88 %*
	5,00 a 10,00 %	*52 244*	*3 542*	*6,78 %*	*7,34 %*	*6,55 %*	*9,00 %*
	10,00 a 100,00 %	36 149	5 563	15,39 %	23,12 %	18,94 %	20,40 %
	10,00 a 20,00 %	*25 797*	*2 923*	*11,33 %*	*13,71 %*	*13,54 %*	*15,21 %*
	20,00 a 30,00 %	*6 573*	*1 013*	*15,41 %*	*24,37 %*	*25,01 %*	*22,09 %*
	30,00 a 100,00 %	*3 779*	*1 627*	*43,05 %*	*45,64 %*	*45,24 %*	*39,93 %*
	100 % (incumprimento)	188 753			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2021					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a 0,15 %	1 790 722	2 891	0,16 %	0,09 %	0,08 %	0,08 %
	0,00 a 0,10 %	*840 717*	*426*	*0,05 %*	*0,03 %*	*0,03 %*	*0,06 %*
	0,10 a 0,15 %	*950 005*	*2 465*	*0,26 %*	*0,12 %*	*0,13 %*	*0,16 %*
	0,15 a 0,25 %	67 866	159	0,23 %	0,17 %	0,18 %	0,25 %
	0,25 a 0,50 %	305 277	1 920	0,63 %	0,39 %	0,34 %	0,45 %
	0,50 a 0,75 %	253 240	2 063	0,81 %	0,62 %	0,59 %	0,62 %
	0,75 a 2,50 %	314 801	6 692	2,13 %	1,35 %	1,24 %	1,43 %
	0,75 a 1,75 %	*300 721*	*6 318*	*2,10 %*	*1,29 %*	*1,20 %*	*1,37 %*
	1,75 a 2,50 %	*14 080*	*374*	*2,66 %*	*1,94 %*	*1,96 %*	*2,02 %*
	2,50 a 10,00 %	190 523	14 151	7,43 %	4,95 %	4,89 %	4,92 %
	2,50 a 5,00 %	*110 190*	*5 117*	*4,64 %*	*3,48 %*	*3,34 %*	*3,26 %*
	5,00 a 10,00 %	*80 333*	*9 034*	*11,25 %*	*7,21 %*	*7,02 %*	*6,53 %*
	10,00 a 100,00 %	63 196	9 266	14,66 %	21,45 %	17,48 %	22,53 %
	10,00 a 20,00 %	*48 239*	*4 001*	*8,29 %*	*12,92 %*	*12,16 %*	*12,64 %*
	20,00 a 30,00 %	*7 616*	*1 992*	*26,16 %*	*24,27 %*	*28,33 %*	*25,42 %*
	30,00 a 100,00 %	*7 341*	*3 273*	*44,59 %*	*47,77 %*	*41,21 %*	*39,82 %*
	100 % (incumprimento)	166 145			100,00 %	100,00 %	
Outros Clientes de retalho PME	0,00 a 0,15 %	63 471	77	0,12 %	0,09 %	0,08 %	0,09 %
	0,00 a 0,10 %	*47 114*	*54*	*0,11 %*	*0,06 %*	*0,07 %*	*0,07 %*
	0,10 a 0,15 %	*16 357*	*23*	*0,14 %*	*0,12 %*	*0,13 %*	*0,12 %*
	0,15 a 0,25 %	115 421	502	0,43 %	0,18 %	0,19 %	0,18 %
	0,25 a 0,50 %	106 183	589	0,55 %	0,37 %	0,38 %	0,39 %
	0,50 a 0,75 %	70 553	538	0,76 %	0,63 %	0,58 %	0,59 %
	0,75 a 2,50 %	162 966	3 770	2,31 %	1,54 %	1,46 %	2,43 %
	0,75 a 1,75 %	*120 061*	*1 829*	*1,52 %*	*1,15 %*	*1,25 %*	*1,22 %*
	1,75 a 2,50 %	*42 905*	*1 941*	*4,52 %*	*2,08 %*	*2,06 %*	*5,30 %*
	2,50 a 10,00 %	180 087	7 845	4,36 %	5,07 %	4,86 %	5,33 %
	2,50 a 5,00 %	*115 977*	*3 935*	*3,39 %*	*3,60 %*	*3,55 %*	*4,34 %*
	5,00 a 10,00 %	*64 110*	*3 910*	*6,10 %*	*6,55 %*	*7,24 %*	*6,91 %*
	10,00 a 100,00 %	22 305	3 976	17,83 %	18,73 %	20,50 %	22,00 %
	10,00 a 20,00 %	*13 922*	*1 955*	*14,04 %*	*12,87 %*	*14,92 %*	*15,09 %*
	20,00 a 30,00 %	*4 967*	*863*	*17,37 %*	*24,22 %*	*24,26 %*	*27,07 %*
	30,00 a 100,00 %	*3 416*	*1 158*	*33,90 %*	*43,02 %*	*37,77 %*	*42,27 %*
	100 % (incumprimento)	121 222			100,00 %	100,00 %	

a	b	c	d	e	f	g	h
		2021					
		Número de devedores no final do ano anterior					
Carteira	Intervalo de PD		do qual número de devedores com incumprimento durante ano	Taxa de incumprimento médio observado	PD média ponderada pela exposição	PD média ponderada pelo número de devedores	Taxa média de incumprimento anual histórico
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a 0,15 %	672 077	775	0,12 %	0,10 %	0,06 %	0,10 %
	0,00 a 0,10 %	*508 777*	*395*	*0,08 %*	*0,05 %*	*0,04 %*	*0,07 %*
	0,10 a 0,15 %	*163 300*	*380*	*0,23 %*	*0,12 %*	*0,12 %*	*0,27 %*
	0,15 a 0,25 %	188 902	973	0,52 %	0,19 %	0,20 %	0,39 %
	0,25 a 0,50 %	437 832	2 667	0,61 %	0,38 %	0,37 %	0,54 %
	0,50 a 0,75 %	150 840	969	0,64 %	0,60 %	0,64 %	0,63 %
	0,75 a 2,50 %	461 013	5 901	1,28 %	1,37 %	1,30 %	1,46 %
	0,75 a 1,75 %	*410 554*	*4 546*	*1,11 %*	*1,20 %*	*1,23 %*	*1,32 %*
	1,75 a 2,50 %	*50 459*	*1 355*	*2,69 %*	*2,00 %*	*1,90 %*	*3,40 %*
	2,50 a 10,00 %	121 986	6 866	5,63 %	4,60 %	5,16 %	6,33 %
	2,50 a 5,00 %	*63 458*	*2 518*	*3,97 %*	*3,54 %*	*3,64 %*	*4,00 %*
	5,00 a 10,00 %	*58 528*	*4 348*	*7,43 %*	*7,39 %*	*6,81 %*	*9,52 %*
	10,00 a 100,00 %	44 003	6 718	15,27 %	22,41 %	19,62 %	21,57 %
	10,00 a 20,00 %	*31 628*	*3 719*	*11,76 %*	*13,45 %*	*13,90 %*	*15,59 %*
	20,00 a 30,00 %	*7 361*	*1 141*	*15,50 %*	*24,38 %*	*24,52 %*	*23,41 %*
	30,00 a 100,00 %	*5 014*	*1 858*	*37,06 %*	*46,30 %*	*48,51 %*	*39,76 %*
	100 % (incumprimento)	231 030			100,00 %	100,00 %	

QUADRO N° 37 : *BACKTESTING* DA LGD

	2022	
Carteira	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	31 %	18 %
Instituições financeiras (*)	32 %	31 %
Grandes empresas (**)	39 %	22 %
Indivíduos	58 %	37 %
Profissionais & PME clientes de retalho	48 %	34 %
PME empresas	51 %	42 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.
(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, financiamento de operações em energia e matérias primas.

Carteira	2021	
	Média aritmética da LGD estimada	Média aritmética da LGD histórica observada
Soberanos e entidades do setor público	33 %	6 %
Instituições financeiras (*)	33 %	32 %
Grandes empresas (**)	40 %	27 %
Indivíduos	60 %	36 %
Profissionais & PME clientes de retalho	46 %	35 %
PME empresas	36 %	30 %

(*) Corresponde às carteiras Instituições bancárias, Seguros e Fundos regulamentados & Agency arrangements.
(**) Corresponde às carteiras Grandes empresas, Profissionais do ramo imobiliário em França, Financiamento de projeto e financiamento de operações em energia e matérias-primas.

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA APLICÁVEL AOS ESTADOS SOBERANOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O perímetro IRBA visado pelo dispositivo de notação (cf. parágrafo *O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito*) aplicável aos Estados soberanos, às instituições financeiras, às empresas e aos financiamentos especializados, está coberto por um procedimento de notação homogéneo segundo o qual a função Risco é a responsável final pela notação atribuída às contrapartes e pela taxa de recuperação global (TRG) afeta às transações. O fator de conversão (CCF) das operações extrapatrimoniais é automaticamente atribuído em função das características da contraparte e da transação.

O processo genérico de afetação das notas a cada um dos segmentos é definido da seguinte forma :

- em relação às grandes empresas e aos financiamentos especializados, as análises são efetuadas pela área de intervenção que propõe uma nota e uma TRG no Comité de crédito, em conformidade com as metodologias de notação e com base nas ferramentas desenvolvidas pela função RISK. A nota e a TRG são validadas ou alteradas no Comité de crédito pelo representante da função RISK. Estes Comités decidem sobre a concessão ou a renovação dos compromissos e, se necessário, reveem, pelo menos anualmente, a nota de contraparte ;
- em relação ao perímetro das instituições financeiras, a análise é efetuada por analistas da função RISK. As notas de contraparte e as TRG são determinadas em Comités de revisão, organizados por zona geográfica, que asseguram a comparabilidade entre instituições semelhantes ;
- em relação ao perímetro dos Estados soberanos, as notas são determinadas aquando de Comités Notations-Pays (*Country ratings Committee*) que junta membros da Direção Geral, representantes dos Estudos Económicos, e das áreas de intervenção e de RISK, geralmente três vezes por ano ;
- em relação ao perímetro das pequenas e médias empresas, (excluindo os clientes de retalho), é apurado um resultado por analistas de RISK.

Em cada uma destas sub-carteiras, a determinação dos parâmetros de risco segue uma metodologia certificada e validada pelas equipas de RISK que assenta em prioridade na análise dos dados históricos do Banco. Esta metodologia é, tanto quanto possível, suportada por ferramentas partilhadas no seio do Grupo para garantir uma aplicação homogénea. O parecer de um perito é, contudo, insubstituível, cada uma das notas e cada um dos TRG recorre ao parecer que pode, mediante justificação, afastar-se da estrita aplicação dos modelos.

O método utilizado para determinar os parâmetros de risco baseia-se em princípios comuns, nomeadamente o dos « quatro olhos », que recomenda que pelo menos duas pessoas diferentes, das quais pelo menos uma é independente dos objetivos comerciais, deem o seu parecer sobre a notação de contraparte e de cada TRG de transação.

No Grupo, a definição do incumprimento é uniformemente aplicada a cada categoria de ativo, de acordo com as prescrições da regulamentação.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposições administrações centrais e bancos centrais, instituições, empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n° 27 : *Correspondência indicativa das notas internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis*).

Esta exposição representa 1 139 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 1 165 bilhões de euros a 31 dezembro de 2022.

Esta carteira contém uma grande maioria de compromissos de mutuários cujos riscos são considerados de boa ou excelente qualidade, devido ao peso das relações do Banco com grandes empresas multinacionais e instituições financeiras. Uma grande parte dos compromissos relativos a mutuários de menor qualidade está associada a estruturas de financiamento que permitem uma elevada taxa de recuperação em caso de incumprimento da contraparte (financiamento à exportação com garantias de agências internacionais de seguro de crédito e financiamentos de projetos, estruturados ou transacionais).

GRÁFICO N° 8 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD EM CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS COM ABORDAGEM IRBA

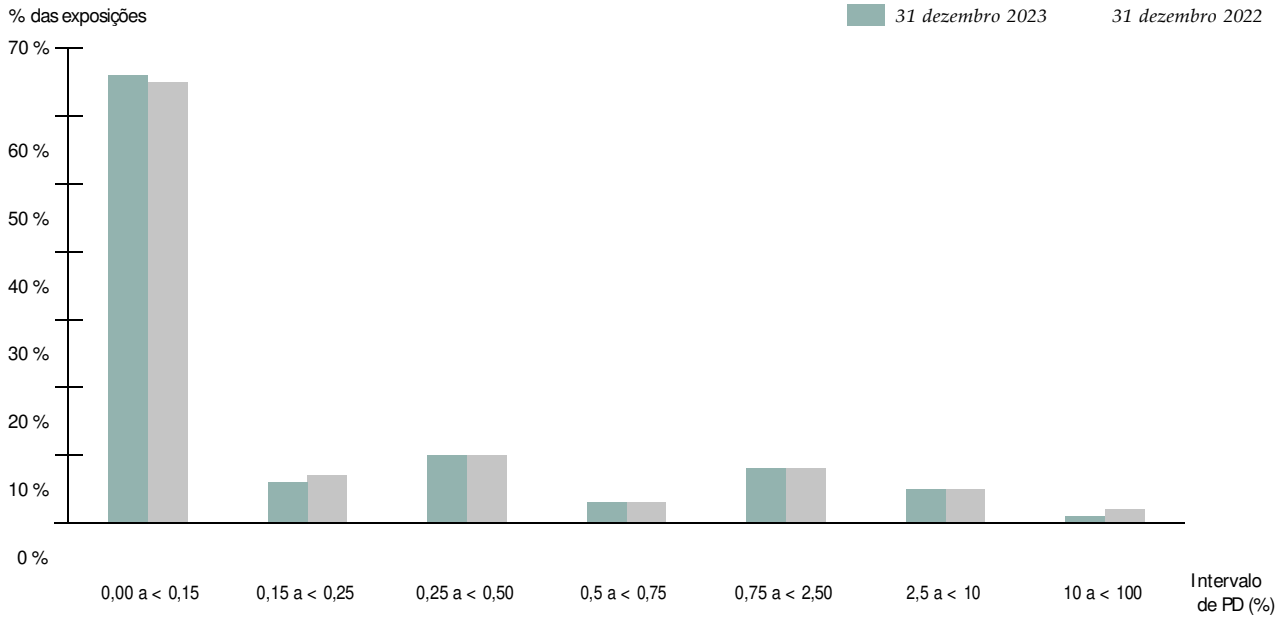

CARTEIRAS SOBERANAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS ESPECIALIZADOS

O quadro a seguir apresenta a distribuição por intervalo de PD dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes das categorias de exposição das Administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 1 150 bilhões de euros a 31 dezembro de 2023, dos quais 1 139 bilhões de euros viáveis e 11 bilhões de euros de ativos duvidosos, contra 1 175 bilhões de euros a 31 dezembro de 2022, dos quais 1 165 bilhões de euros de ativos viáveis e 10 bilhões de euros ativos duvidosos.

Esta informação é completada pelas taxas médias verificadas dos principais fatores de risco segundo Basileia:

- média ponderada da probabilidade de incumprimento pelo valor exposto ao risco : PD média [1] ;
- média ponderada dos fatores de conversão do extrapatrimonial: CCF médio [2] ;
- média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco: LGD média [3] ;
- média das maturidades residuais (em ano) ponderada pelo valor exposto ao risco: maturidade residual média.

A ponderação média é definida como o rácio entre os ativos ponderados e o valor em risco (EAD) derivado dos parâmetros de risco acima descritos.

A coluna « Montante das perdas antecipadas » apresenta a perda expectável a um ano.

(1) PD média: «Probabilidade de incumprimento» – média ponderada das probabilidades de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

(2) CCF médio : « Credit Conversion Factor » – relação do valor exposto ao risco com o montante de compromissos extrapatrimoniais.

(3) LGD média : « Loss Given Default » – média ponderada das perdas em caso de incumprimento pelo valor exposto ao risco.

QUADRO N° 38 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA BANCOS CENTRAIS, ADMINISTRAÇÕES CENTRAIS E INSTITUIÇÕES (EU CR6)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		31 dezembro 2023											
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição Patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF Médio ponderado	EAD	PD Média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas(**)	Correções de valor e provisões(**)
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 à < 0,15 %	422 378	875	36 %	423 540	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 774	0 %	2	
	0,00 a < 0,10 %	*418 230*	*875*	*36 %*	*419 392*	*0,01 %*	*100 a 1 000*	*1 %*	*2*	*850*	*0 %*	*1*	
	0,10 a < 0,15 %	*4 148*	*0*	*0 %*	*4 148*	*0,13 %*	*0 a 100*	*19 %*	*3*	*924*	*22 %*	*1*	
	0,15 a < 0,25 %	*1 304*	*0*	*3 %*	*1 304*	*0,19 %*	*0 a 100*	*11 %*	*2*	*177*	*14 %*	*0*	
	0,25 a < 0,50 %	*2 921*	*614*	*55 %*	*3 259*	*0,29 %*	*0 a 100*	*21 %*	*2*	*913*	*28 %*	*2*	
	0,50 a < 0,75 %	*1 127*	*757*	*55 %*	*1 544*	*0,69 %*	*0 a 100*	*17 %*	*2*	*579*	*38 %*	*2*	
	0,75 a < 2,50 %	*512*	*361*	*55 %*	*710*	*1,30 %*	*0 a 100*	*11 %*	*3*	*200*	*28 %*	*1*	
	0,75 a < 1,75 %	*501*	*361*	*55 %*	*699*	*1,29 %*	*0 a 100*	*11 %*	*3*	*191*	*27 %*	*1*	
	1,75 a < 2,5 %	*11*	*0*	*23 %*	*11*	*1,88 %*	*0 a 100*	*33 %*	*1*	*9*	*79 %*	*0*	
	2,50 a < 10 %	*456*	*263*	*55 %*	*601*	*8,33 %*	*0 a 100*	*7 %*	*4*	*252*	*42 %*	*4*	
	2,5 a < 5 %	*3*	*2*	*55 %*	*4*	*3,07 %*	*0 a 100*	*2 %*	*2*	*0*	*8 %*	*0*	
	5 a < 10 %	*453*	*261*	*55 %*	*597*	*8,36 %*	*0 a 100*	*7 %*	*4*	*252*	*42 %*	*4*	
	10 a < 100 %	*556*	*83*	*55 %*	*604*	*19,48 %*	*0 a 100*	*12 %*	*2*	*433*	*72 %*	*15*	
	10 a < 20 %	*152*	*83*	*55 %*	*199*	*14,76 %*	*0 a 100*	*3 %*	*5*	*31*	*16 %*	*1*	
	20 a < 30 %	*405*	*0*	*57 %*	*405*	*21,81 %*	*0 a 100*	*16 %*	*1*	*402*	*99 %*	*14*	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	86	47	55 %	113	100,00 %	0 a 100	14 %	5	32	28 %	15	
SUBTOTAL		**429 341**	**3 001**	**50 %**	**431 674**	**0,09 %**		**2 %**	**2**	**4 360**	**1 %**	**40**	**(29)**
Instituições	0,00 a < 0,15 %	23 355	12 145	44 %	28 926	0,04 %	1 000 a 10 000	25 %	3	4 589	16 %	3	
	0,00 a < 0,10 %	*22 421*	*11 021*	*44 %*	*27 453*	*0,04 %*	*1 000 a 10 000*	*25 %*	*3*	*4 197*	*15 %*	*3*	
	0,10 a < 0,15 %	*934*	*1 124*	*46 %*	*1 472*	*0,12 %*	*100 a 1 000*	*32 %*	*2*	*392*	*27 %*	*1*	
	0,15 a < 0,25 %	*1 430*	*1 171*	*45 %*	*1 961*	*0,18 %*	*100 a 1 000*	*39 %*	*2*	*647*	*33 %*	*1*	
	0,25 a < 0,50 %	*1 803*	*1 747*	*68 %*	*2 989*	*0,32 %*	*100 a 1 000*	*18 %*	*2*	*639*	*21 %*	*2*	
	0,50 a < 0,75 %	*361*	*184*	*36 %*	*432*	*0,64 %*	*100 a 1 000*	*19 %*	*3*	*148*	*34 %*	*1*	
	0,75 a < 2,50 %	*1 789*	*578*	*34 %*	*1 993*	*1,42 %*	*100 a 1 000*	*28 %*	*2*	*1 165*	*58 %*	*8*	
	0,75 a < 1,75 %	*989*	*240*	*42 %*	*1 090*	*1,06 %*	*100 a 1 000*	*27 %*	*2*	*502*	*46 %*	*3*	
	1,75 a < 2,5 %	*800*	*338*	*29 %*	*904*	*1,87 %*	*100 a 1 000*	*29 %*	*2*	*663*	*73 %*	*5*	
	2,50 a < 10 %	*489*	*363*	*43 %*	*644*	*5,29 %*	*100 a 1 000*	*36 %*	*2*	*460*	*71 %*	*9*	
	2,5 a < 5 %	*318*	*239*	*38 %*	*409*	*3,34 %*	*100 a 1 000*	*44 %*	*2*	*377*	*92 %*	*6*	
	5 a < 10 %	*171*	*124*	*53 %*	*235*	*8,71 %*	*100 a 1 000*	*22 %*	*4*	*83*	*35 %*	*4*	
	10 a < 100 %	*44*	*144*	*51 %*	*117*	*17,74 %*	*100 a 1 000*	*47 %*	*2*	*313*	*267 %*	*10*	
	10 a < 20 %	*14*	*93*	*53 %*	*63*	*12,44 %*	*100 a 1 000*	*40 %*	*3*	*133*	*212 %*	*3*	
	20 a < 30 %	*30*	*51*	*48 %*	*55*	*23,83 %*	*100 a 1 000*	*54 %*	*1*	*180*	*331 %*	*7*	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	181	0	20 %	181	100,00 %	0 a 100	97 %	3	2	1 %	168	
SUBTOTAL		**29 452**	**16 331**	**47 %**	**37 244**	**0,79 %**		**25 %**	**3**	**7963**	**21 %**	**203**	**(258)**
TOTAL		**458 792**	**19 332**		**468 918**					**12 323**	**3 %**	**243**	**(287)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
													31 dezembro 2022
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição Patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF Média ponderada	EAD	PD Média ponderada	Número de devedores	LGD Média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados (*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas (**)	Correções de valor e provisões (***)
Bancos centrais e administrações centrais	0,00 a < 0,15 %	442 627	2 846	49 %	444 432	0,01 %	100 a 1 000	2 %	2	1 836	-	2	
	0,00 a < 0,10 %	*438 412*	*2 846*	*49 %*	*440 218*	*0,01 %*	*100 a 1 000*	*1 %*	*2*	*871*	-	*1*	
	0,10 a < 0,15 %	*4 214*	-	-	*4 214*	*0,13 %*	*0 a 100*	*19 %*	*4*	*965*	*23 %*	*1*	
	0,15 a < 0,25 %	1 140	-	22 %	1 140	0,19 %	0 a 100	13 %	3	188	17 %	-	
	0,25 a < 0,50 %	3 103	414	55 %	3 330	0,29 %	0 a 100	26 %	2	1 025	31 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	961	751	55 %	1 374	0,69 %	0 a 100	16 %	2	482	35 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	596	480	55 %	982	1,24 %	0 a 100	13 %	3	278	28 %	1	
	0,75 a < 1,75 %	*592*	*480*	*55 %*	*978*	*1,24 %*	*0 a 100*	*13 %*	*3*	*275*	*28 %*	*1*	
	1,75 a < 2,5 %	*4*			*4*	*1,85 %*	*0 a 100*	*30 %*	*1*	*3*	*67 %*	-	
	2,5 a < 10 %	441	593	55 %	767	7,07 %	0 a 100	6 %	4	237	31 %	3	
	2,5 a < 5 %	*13*	-	*27 %*	*13*	*3,10 %*	*0 a 100*	*6 %*	*1*	*2*	*17 %*	-	
	5 a < 10 %	*428*	*593*	*55 %*	*754*	*7,13 %*	*0 a 100*	*6 %*	*4*	*234*	*31 %*	*3*	
	10 a < 100 %	674	84	55 %	720	19,05 %	0 a 100	13 %	2	537	75 %	20	
	10 a < 20 %	*192*	*84*	*55 %*	*237*	*13,43 %*	*0 a 100*	*3 %*	*4*	*47*	*20 %*	*1*	
	20 a < 30 %	*482*	-	*55 %*	*482*	*21,81 %*	*0 a 100*	*18 %*	*1*	*490*	*102 %*	*19*	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	52	13	55 %	59	100,00 %	0 a 100	12 %	3	38	64 %	5	
SUBTOTAL		**449 594**	**5 181**	**52 %**	**452 804**	**0,08 %**		**2 %**	**2**	**4 620**	**1 %**	**36**	**(22)**
Instituições	0,00 a < 0,15 %	24 436	11 627	47 %	30 181	0,04 %	1 000 a 10 000	28 %	2	4 946	16 %	4	
	0,00 a < 0,10 %	*23 189*	*10 741*	*47 %*	*28 515*	*0,04 %*	*1 000 a 10 000*	*27 %*	*2*	*4 547*	*16 %*	*3*	
	0,10 a < 0,15 %	*1 247*	*886*	*43 %*	*1 666*	*0,12 %*	*100 a 1 000*	*32 %*	*2*	*399*	*24 %*	*1*	
	0,15 a < 0,25 %	2 146	813	41 %	2 482	0,17 %	100 a 1 000	46 %	2	771	31 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	1 896	812	46 %	2 268	0,37 %	100 a 1 000	23 %	1	682	30 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	381	254	43 %	497	0,61 %	100 a 1 000	18 %	3	163	33 %	1	
	0,75 a < 2,50 %	2 044	566	38 %	2 266	1,35 %	100 a 1 000	26 %	2	1 179	52 %	8	
	0,75 a < 1,75 %	*1 256*	*267*	*42 %*	*1 369*	*1,03 %*	*100 a 1 000*	*28 %*	*1*	*672*	*49 %*	*4*	
	1,75 a < 2,5 %	*787*	*300*	*35 %*	*896*	*1,85 %*	*100 a 1 000*	*23 %*	*3*	*506*	*56 %*	*4*	
	2,50 a < 10 %	320	327	39 %	452	5,08 %	100 a 1 000	25 %	3	281	62 %	5	
	2,5 a < 5 %	*208*	*156*	*35 %*	*265*	*3,52 %*	*100 a 1 000*	*34 %*	*2*	*190*	*72 %*	*3*	
	5 a < 10 %	*112*	*171*	*43 %*	*187*	*7,30 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*4*	*92*	*49 %*	*2*	
	10 a < 100 %	85	65	37 %	109	21,05 %	100 a 1 000	48 %	1	255	233 %	11	
	10 a < 20 %	*18*	*27*	*32 %*	*27*	*14,51 %*	*100 a 1 000*	*43 %*	*2*	*63*	*233 %*	*2*	
	20 a < 30 %	*67*	*38*	*40 %*	*82*	*23,21 %*	*100 a 1 000*	*50 %*	*1*	*192*	*233 %*	*10*	
	30 a < 100 %												
	100 % (incump.)	187	-	26 %	186	100,00 %	0 a 100	94 %	3	3	1 %	177	
SUBTOTAL		**31 495**	**14 465**	**46 %**	**38 441**	**0,76 %**		**28 %**	**2**	**8 280**	**22 %**	**209**	**(286)**
TOTAL		**481 089**	**19 646**		**491 246**					**12 900**	**3 %**	**245**	**(308)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas esperadas e as provisões não são diretamente comparáveis : as perdas esperadas, avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas baseadas na duração do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

QUADRO N° 39 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA EMPRESAS (EU CR6)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		31 dezembro 2023											
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados(*)	Ponderação média	Montante das perdas antecipadas(**)	Correções de valor provisões(**)
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a < 0,15 %	5 732	3 944	50 %	7 777	0 %	100 a 1 000	12 %	4	814	10 %	1	0
	0,00 a < 0,10 %	*3 276*	*2 534*	*49 %*	*4 606*	*0 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*4*	*516*	*11 %*	*0*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*2 456*	*1 411*	*51 %*	*3 171*	*0 %*	*100 a 1 000*	*9 %*	*4*	*299*	*9 %*	*0*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	6 366	1 535	52 %	7 163	0 %	100 a 1 000	12 %	4	1 230	17 %	2	0
	0,25 a < 0,50 %	14 129	5 235	53 %	16 941	0 %	1 000 a 10 000	15 %	4	4 330	26 %	9	0
	0,50 a < 0,75 %	5 950	2 453	63 %	7 508	1 %	100 a 1 000	17 %	3	3 217	43 %	9	0
	0,75 a < 2,50 %	13 006	6 035	57 %	16 438	1 %	1 000 a 10 000	14 %	3	7 234	44 %	30	0
	0,75 a < 1,75 %	*10 365*	*5 241*	*57 %*	*13 339*	*1 %*	*1 000 a 10 000*	*14 %*	*3*	*5 880*	*44 %*	*21*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*2 642*	*793*	*57 %*	*3 100*	*2 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*3*	*1 354*	*44 %*	*9*	*0*
	2,50 a < 10 %	5 874	2 818	54 %	7 405	5 %	1 000 a 10 000	12 %	3	3 404	46 %	40	0
	2,5 a < 5 %	*3 219*	*1 432*	*52 %*	*3 971*	*3 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*3*	*1 834*	*46 %*	*17*	*0*
	5 a < 10 %	*2 655*	*1 386*	*56 %*	*3 434*	*7 %*	*100 a 1 000*	*10 %*	*4*	*1 571*	*46 %*	*22*	*0*
	10 a < 100 %	2 740	2 399	54 %	4 036	17 %	100 a 1 000	8 %	4	1 537	38 %	60	0
	10 a < 20 %	*1 843*	*2 234*	*54 %*	*3 052*	*15 %*	*100 a 1 000*	*5 %*	*4*	*949*	*31 %*	*25*	*0*
	20 a < 30 %	*896*	*165*	*53 %*	*984*	*23 %*	*0 a 100*	*15 %*	*2*	*588*	*60 %*	*35*	*0*
	30 a < 100 %												0
	100 % (incumprimento)	1 622	182	67 %	1 769	100 %	100 a 1 000	46 %	3	1 151	65 %	823	0
SUBTOTAL		**55 418**	**24 601**	**55 %**	**69 038**	**5 %**		**13 %**	**3**	**22 918**	**33 %**	**972**	**(954)**
Empresas – PME	0,00 a < 0,15 %	1 608	2 276	48 %	2 703	0 %	1 000 a 10 000	37 %	3	867	32 %	1	0
	0,00 a < 0,10 %	*915*	*1 863*	*48 %*	*1 818*	*0 %*	*100 a 1 000*	*38 %*	*3*	*515*	*28 %*	*0*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*693*	*413*	*46 %*	*885*	*0 %*	*100 a 1 000*	*35 %*	*3*	*352*	*40 %*	*0*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	1 515	786	35 %	1 807	0 %	1 000 a 10 000	25 %	2	445	25 %	1	0
	0,25 a < 0,50 %	6 616	1 879	38 %	7 362	0 %	20 000 a 30 000	26 %	3	2 444	33 %	6	0
	0,50 a < 0,75 %	2 020	477	43 %	2 233	1 %	1 000 a 10 000	22 %	4	964	43 %	3	0
	0,75 a < 2,50 %	13 157	2 333	45 %	14 236	1 %	30 000 a 40 000	27 %	3	9 463	66 %	55	0
	0,75 a < 1,75 %	*7 069*	*1 757*	*44 %*	*7 864*	*1 %*	*10 000 a 20 000*	*29 %*	*3*	*4 307*	*55 %*	*23*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*6 088*	*575*	*48 %*	*6 371*	*2 %*	*10 000 a 20 000*	*25 %*	*2*	*5 156*	*81 %*	*32*	*0*
	2,50 a < 10 %	4 538	8 283	37 %	7 607	4 %	10 000 a 20 000	32 %	3	5 106	67 %	101	0
	2,5 a < 5 %	*2 885*	*7 726*	*36 %*	*5 671*	*3 %*	*1 000 a 10 000*	*34 %*	*3*	*3 360*	*59 %*	*64*	*0*
	5 a < 10 %	*1 654*	*557*	*48 %*	*1 936*	*7 %*	*1 000 a 10 000*	*27 %*	*3*	*1 745*	*90 %*	*37*	*0*
	10 a < 100 %	1 375	131	45 %	1 445	17 %	1 000 a 10 000	27 %	3	1 685	117 %	66	0
	10 a < 20 %	*861*	*66*	*45 %*	*894*	*13 %*	*1 000 a 10 000*	*28 %*	*3*	*1 056*	*118 %*	*32*	*0*
	20 a < 30 %	*470*	*63*	*45 %*	*505*	*23 %*	*1 000 a 10 000*	*25 %*	*2*	*569*	*113 %*	*29*	*0*
	30 a < 100 %	*44*	*1*	*82 %*	*45*	*40 %*	*100 a 1 000*	*26 %*	*4*	*60*	*132 %*	*5*	*0*
	100 % (incumprimento)	1 986	117	38 %	2 033	100 %	1 000 a 10 000	50 %	2	995	49 %	977	0

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
		31 dezembro 2023											
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição atri-monial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF Média ponderada	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD Média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponde-rados(*)	Ponde-ração média	Montante das perdas anteci-padas(**)	Correções de valor provisões(**)
Outras empresas	0,00 a < 0,15 %	92 209	188 099	47 %	181 047	0 %	10 000 a 20 000	33 %	2	41 916	23 %	46	0
	0,00 a < 0,10 %	*45 780*	*149 087*	*48 %*	*117 093*	*0 %*	*1 000 a 10 000*	*32 %*	*2*	*23 109*	*20 %*	*20*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*46 429*	*39 012*	*45 %*	*63 954*	*0 %*	*1 000 a 10 000*	*34 %*	*2*	*18 807*	*29 %*	*25*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	26 881	33 494	43 %	41 366	0 %	10 000 a 20 000	35 %	2	16 388	40 %	27	0
	0,25 a < 0,50 %	38 033	36 937	41 %	53 582	0 %	30 000 a 40 000	34 %	2	27 272	51 %	61	0
	0,50 a < 0,75 %	10 323	9 030	40 %	14 099	1 %	1 000 a 10 000	28 %	3	8 423	60 %	26	0
	0,75 a < 2,50 %	32 864	23 352	42 %	43 235	1 %	30 000 a 40 000	27 %	2	29 105	67 %	160	0
	0,75 a < 1,75 %	*23 249*	*17 809*	*43 %*	*31 306*	*1 %*	*20 000 a 30 000*	*27 %*	*2*	*19 410*	*62 %*	*97*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*9 615*	*5 543*	*39 %*	*11 929*	*2 %*	*1 000 a 10 000*	*26 %*	*2*	*9 695*	*81 %*	*64*	*0*
	2,50 a < 10 %	20 748	14 362	45 %	27 024	5 %	20 000 a 30 000	30 %	3	36 320	134 %	213	0
	2,5 a < 5 %	*13 623*	*8 943*	*42 %*	*17 248*	*3 %*	*10 000 a 20 000*	*30 %*	*2*	*25 124*	*146 %*	*185*	*0*
	5 a < 10 %	*7 125*	*5 419*	*48 %*	*9 777*	*7 %*	*1 000 a 10 000*	*30 %*	*3*	*11 196*	*115 %*	*28*	*0*
	10 a < 100 %	5 194	3 761	49 %	7 055	17 %	1 000 a 10 000	27 %	3	9 946	141 %	322	0
	10 a < 20 %	*3 758*	*2 889*	*48 %*	*5 172*	*15 %*	*1 000 a 10 000*	*25 %*	*3*	*6 788*	*131 %*	*189*	*0*
	20 a < 30 %	*1 373*	*866*	*51 %*	*1 815*	*23 %*	*1 000 a 10 000*	*31 %*	*3*	*3 060*	*169 %*	*128*	*0*
	30 a < 100 %	*63*	*5*	*59 %*	*68*	*34 %*	*0 a 100*	*22 %*	*3*	*98*	*144 %*	*5*	*0*
	0 % (incumprimento)	6 272	966	40 %	6 677	100 %	1 000 a 10 000	45 %	2	4 170	62 %	3 391	0
SUBTOTAL		**232 524**	**310 003**	**45 %**	**374 086**	**2,73 %**		**32 %**	**2**	**173 540**	**46 %**	**4 246**	**(4 449)**
TOTAL		**320 758**	**350 884**		**482 551**					**218 425**	**45 %**	**6 428**	**(6 579)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis :: as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
												31 dezembro 2022	
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF Média pondérada	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados(*)	Pondération média	Montante des pertes anticipées(**)	Correções de valor et provisions(**)
Empresas – Financiamentos especializados	0,00 a < 0,15 %	6 664	3 043	51 %	8 238	0,08 %	100 a 1 000	13 %	4	1 257	15 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	*3 814*	*2 274*	*50 %*	*4 960*	*0,06 %*	*100 a 1 000*	*15 %*	*4*	*966*	*19 %*	-	
	0,10 a < 0,15 %	*2 850*	*769*	*51 %*	*3 278*	*0,12 %*	*100 a 1 000*	*10 %*	*4*	*291*	*9 %*	-	
	0,15 a < 0,25 %	5 770	1 890	41 %	6 542	0,18 %	100 a 1 000	17 %	3	1 479	23 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	14 048	5 920	51 %	17 113	0,36 %	1 000 a 10 000	15 %	4	4 785	28 %	9	
	0,50 a < 0,75 %	7 712	3 677	56 %	9 811	0,69 %	100 a 1 000	16 %	3	4 180	43 %	11	
	0,75 a < 2,50 %	13 217	5 172	54 %	15 998	1,39 %	1 000 a 10 000	14 %	3	7 040	44 %	29	
	0,75 a < 1,75 %	*10 439*	*4 038*	*53 %*	*12 580*	*1,20 %*	*1 000 a 10 000*	*14 %*	*3*	*5 390*	*43 %*	*19*	
	1,75 a < 2,5 %	*2 778*	*1 133*	*56 %*	*3 418*	*2,09 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*3*	*1 650*	*48 %*	*10*	
	2,50 a < 10 %	5 639	3 294	53 %	7 401	4,68 %	1 000 a 10 000	12 %	3	3 149	43 %	39	
	2,5 a < 5 %	*3 655*	*2 040*	*50 %*	*4 682*	*3,36 %*	*100 a 1 000*	*13 %*	*3*	*1 991*	*43 %*	*20*	
	5 a < 10 %	*1 984*	*1 255*	*59 %*	*2 719*	*6,96 %*	*100 a 1 000*	*11 %*	*3*	*1 158*	*43 %*	*19*	
	10 a < 100 %	2 949	2 046	74 %	4 475	16,69 %	100 a 1 000	7 %	4	1 729	39 %	56	
	10 a < 20 %	*2 382*	*1 848*	*76 %*	*3 795*	*15,70 %*	*100 a 1 000*	*7 %*	*4*	*1 334*	*35 %*	*41*	
	20 a < 30 %	*567*	*198*	*57 %*	*681*	*22,22 %*	*0 a 100*	*9 %*	*4*	*394*	*58 %*	*15*	
	30 a < 100 %												
	100 %	1 761	85	71 %	1 822	100,00 %	100 a 1 000	46 %	3	383	21 %	828	
SUBTOTAL		**57 760**	**25 128**	**54 %**	**71 400**	**4,60 %**		**14 %**	**4**	**24 001**	**34 %**	**975**	**(996)**
Empresas – PME	0,00 a < 0,15 %	1 460	3 276	51 %	3 156	0,07 %	1 000 a 10 000	38 %	3	860	27 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	*834*	*2 925*	*52 %*	*2 366*	*0,05 %*	*100 a 1 000*	*39 %*	*3*	*575*	*24 %*	*1*	
	0,10 a < 0,15 %	*625*	*351*	*47 %*	*791*	*0,11 %*	*100 a 1 000*	*35 %*	*3*	*285*	*36 %*		
	0,15 a < 0,25 %	1 978	933	41 %	2 371	0,18 %	1 000 a 10 000	21 %	2	499	21 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	8 645	2 081	45 %	9 600	0,31 %	20 000 a 30 000	27 %	3	3 253	34 %	8	
	0,50 a < 0,75 %	2 090	418	45 %	2 301	0,66 %	1 000 a 10 000	18 %	3	747	32 %	3	
	0,75 a < 2,50 %	12 008	2 660	49 %	13 328	1,33 %	20 000 a 30 000	28 %	3	7 694	58 %	50	
	0,75 a < 1,75 %	*8 154*	*1 938*	*48 %*	*9 099*	*1,02 %*	*10 000 a 20 000*	*26 %*	*3*	*4 542*	*50 %*	*24*	
	1,75 a < 2,5 %	*3 853*	*722*	*51 %*	*4 229*	*1,99 %*	*1 000 a 10 000*	*31 %*	*3*	*3 152*	*75 %*	*26*	
	2,50 a < 10 %	4 870	7 627	36 %	7 622	4,40 %	10 000 a 20 000	31 %	3	4 924	65 %	100	
	2,5 a < 5 %	*2 703*	*7 362*	*36 %*	*5 337*	*3,29 %*	*1 000 a 10 000*	*32 %*	*3*	*2 930*	*55 %*	*56*	
	5 a < 10 %	*2 166*	*265*	*43 %*	*2 284*	*7,01 %*	*1 000 a 10 000*	*27 %*	*3*	*1 994*	*87 %*	*43*	
	10 a < 100 %	1 545	189	49 %	1 642	16,81 %	1 000 a 10 000	29 %	3	1 950	119 %	75	
	10 a < 20 %	*1 036*	*99*	*50 %*	*1 087*	*12,70 %*	*1 000 a 10 000*	*31 %*	*3*	*1 372*	*126 %*	*42*	
	20 a < 30 %	*460*	*86*	*48 %*	*502*	*22,96 %*	*1 000 a 10 000*	*25 %*	*3*	*528*	*105 %*	*29*	
	30 a < 100 %	*50*	*4*	*67 %*	*52*	*43,14 %*	*100 a 1 000*	*20 %*	*3*	*50*	*96 %*	*4*	
	100 %	1 664	139	39 %	1 734	100,00 %	1 000 a 10 000	58 %	3	1 051	61 %	1 085	
SUBTOTAL		**34 259**	**17 324**	**42 %**	**41 754**	**6,16 %**		**28 %**	**3**	**20 979**	**50 %**	**1 323**	**(1 326)**

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
													31 dezembro 2022
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição - patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF Média ponderada	EAD	PD média ponderada	Número de devedores	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponde-rados(*)	Ponde-ração média	Montante das perdas antecipadas(**)	Correções de valor e provisões(**)
Outras empresas	0,00 a < 0,15 %	93 168	169 770	47 %	173 373	0,08 %	10 000 a 20 000	34 %	2	41 435	24 %	46	
	0,00 a < 0,10 %	*44 554*	*132 678*	*48 %*	*108 009*	*0,05 %*	*1 000 a 10 000*	*33 %*	*2*	*21 076*	*20 %*	*19*	
	0,10 a < 0,15 %	*48 614*	*37 092*	*45 %*	*65 364*	*0,12 %*	*1 000 a 10 000*	*35 %*	*2*	*20 360*	*31 %*	*27*	
	0,15 a < 0,25 %	27 318	35 829	44 %	43 323	0,18 %	10 000 a 20 000	36 %	2	16 918	39 %	28	
	0,25 a < 0,50 %	39 251	40 293	42 %	56 599	0,34 %	20 000 a 30 000	35 %	3	30 365	54 %	67	
	0,50 a < 0,75 %	10 834	8 251	41 %	14 406	0,67 %	1 000 a 10 000	28 %	2	8 605	60 %	28	
	0,75 a < 2,50 %	36 816	21 224	45 %	46 772	1,41 %	30 000 a 40 000	28 %	2	33 720	72 %	188	
	0,75 a < 1,75 %	*23 906*	*16 885*	*46 %*	*31 961*	*1,12 %*	*20 000 a 30 000*	*30 %*	*2*	*21 329*	*67 %*	*113*	
	1,75 a < 2,5 %	*12 910*	*4 339*	*40 %*	*14 811*	*2,04 %*	*10 000 a 20 000*	*25 %*	*2*	*12 391*	*84 %*	*75*	
	2,50 a < 10 %	21 789	18 654	45 %	30 468	4,83 %	10 000 a 20 000	30 %	3	46 675	153 %	310	
	2,5 a < 5 %	*12 959*	*10 736*	*46 %*	*18 073*	*3,43 %*	*10 000 a 20 000*	*30 %*	*3*	*32 157*	*178 %*	*187*	
	5 a < 10 %	*8 830*	*7 918*	*45 %*	*12 395*	*6,87 %*	*1 000 a 10 000*	*30 %*	*3*	*14 518*	*117 %*	*124*	
	10 a < 100 %	6 400	4 453	41 %	8 248	15,68 %	1 000 a 10 000	29 %	2	11 466	139 %	369	
	10 a < 20 %	*5 169*	*3 883*	*40 %*	*6 738*	*13,96 %*	*1 000 a 10 000*	*29 %*	*3*	*9 236*	*137 %*	*263*	
	20 a < 30 %	*1 169*	*561*	*49 %*	*1 445*	*22,46 %*	*1 000 a 10 000*	*31 %*	*2*	*2 150*	*149 %*	*100*	
	30 a < 100 %	*62*	*9*	*32 %*	*66*	*42,45 %*	*0 a 100*	*20 %*	*3*	*80*	*121 %*	*6*	
	100 %	5 099	1 061	46 %	5 606	100,00 %	1 000 a 10 000	45 %	2	3 097	55 %	3 173	
SUBTOTAL		**240 676**	**299 534**	**46 %**	**378 795**	**2,52 %**		**33 %**	**2**	**192 280**	**51 %**	**4 209**	**(4 518)**
TOTAL		**332 695**	**341 985**		**491 948**					**237 260**	**48 %**	**6 506**	**(6 841)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas esperadas, que são avaliadas num horizonte de um ano, são estimativas estatísticas ao longo do ciclo (Through The Cycle - TTC), enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

Nas Administrações centrais e bancos centrais, o Grupo está essencialmente exposto a contrapartes de muito boa qualidade, na sua maioria países desenvolvidos, beneficiando, por conseguinte, de excelentes notações internas e de uma perda média muito fraca em caso de incumprimento.

A maioria dos compromissos relacionados com as empresas incide sobre clientes de boa ou muito boa qualidade, refletindo o peso significativo dos grandes grupos multinacionais nos clientes do Grupo. Os outros compromissos correspondem em grande parte a operações estruturadas ou garantidas por ativos de boa qualidade, facto corroborado pelos níveis médios das perdas em caso de incumprimento.

Em média, a probabilidade de incumprimento, exceto contraparte em incumprimento ascende a 0,65 %. É de 1,23 % para os clientes Empresariais.

QUADRO N° 40 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO EMPRESAS

Em milhões de euros	31 dezembro 2023		
	Exposições variáveis	PD média	LGD média
Europa(*)	**460 921**	**1,28 %**	**28 %**
nomeadamente França	*144 717*	*1,21 %*	*30 %*
nomeadamente Bélgica	*69 107*	*1,89 %*	*20 %*
nomeadamente Luxemburgo	*24 002*	*1,07 %*	*29 %*
nomeadamente Itália	*56 657*	*0,99 %*	*34 %*
América do Norte	**114 632**	**1,16 %**	**29 %**
Ásia e Pacífico	**52 751**	**0,98 %**	**34 %**
Resto do mundo	**32 192**	**1,05 %**	**30 %**
TOTAL	**660 497**	**1,23 %**	**29 %**

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa(*)	**463 470**	**1,31 %**	**29 %**
nomeadamente França	*148 753*	*1,32 %*	*31 %*
nomeadamente Bélgica	*66 782*	*1,76 %*	*20 %*
nomeadamente Luxemburgo	*23 845*	*1,07 %*	*30 %*
nomeadamente Itália	*60 301*	*1,06 %*	*34 %*
América do Norte	**109 298**	**1,31 %**	**30 %**
Ásia e Pacífico	**57 924**	**1,24 %**	**35 %**
Resto do mundo	**34 178**	**1,14 %**	**29 %**
TOTAL	**664 871**	**1,29 %**	**30 %**

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

DISPOSITIVO DE NOTAÇÃO INTERNA PRÓPRIA AOS CLIENTES DE RETALHO

Os clientes de retalho são caracterizados por uma forte granularidade, uma fraca volumetria unitária e um tratamento padronizado do risco de crédito.

O essencial das contrapartes desta carteira é objeto de uma pontuação de comportamento que serve para determinar a probabilidade de incumprimento e para cada transação, a taxa de recuperação (TRG) e o valor exposto ao risco I (EAD). Estes parâmetros são calculados todos os meses com base nas informações mais recentes e completadas por diferentes notações de concessão disponibilizados à função comercial. Esta última não intervém na determinação dos parâmetros de risco. Estes métodos são aplicados de forma homogénea ao conjunto dos clientes de retalho. Os princípios gerais do dispositivo de notação são retomados no parágrafo *O dispositivo de notação da secção Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

As metodologias de elaboração e de acompanhamento dos resultados permitem afetar os clientes individuais a categorias homogéneas em termos de risco de incumprimento. O mesmo sucede com os outros parâmetros: EAD e LGD.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição por notação dos ativos viáveis relativos à carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes dos clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada (ver quadro n° 27 : *Correspondência indicativa das classificações internas das contrapartes com a escala padrão das agências de notação e as probabilidades médias esperadas de incumprimento*).

Esta exposição aos ativos representa 275 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, estável relativamente a 31 de dezembro de 2022.

GRÁFICO N° 9 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO POR INTERVALO DE PD DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO COM ABORDAGEM IRBA

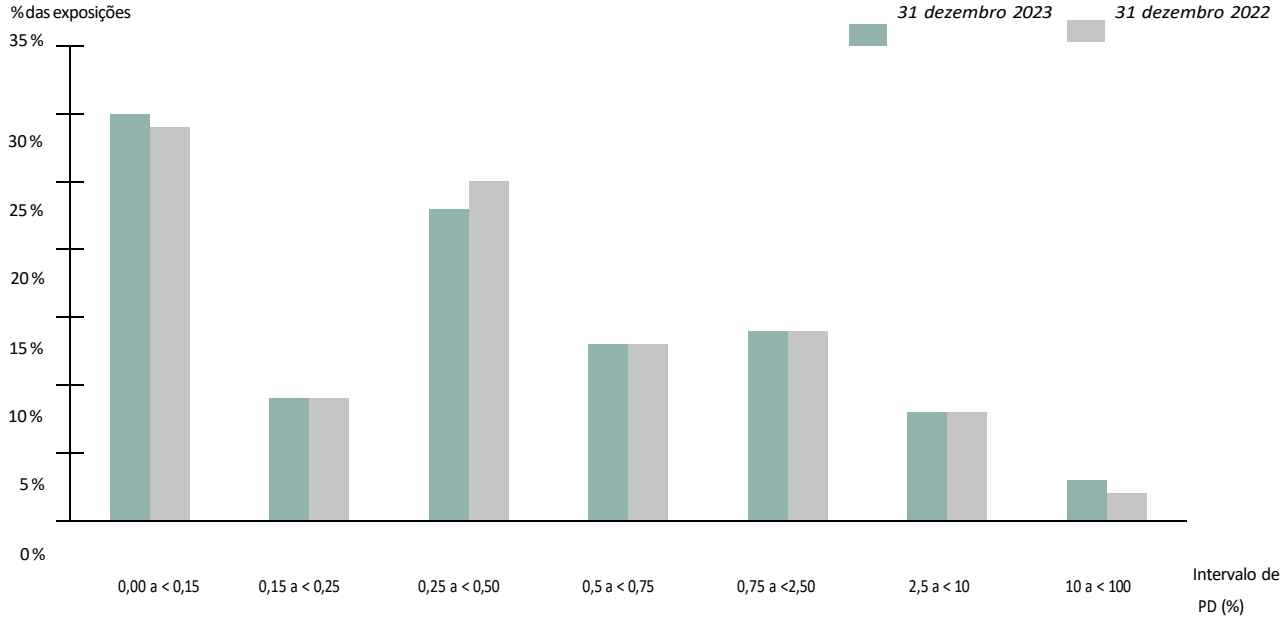

CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

O quadro que se segue apresenta a distribuição por intervalo PD dos ativos relativos a carteira dos créditos e compromissos sobre as contrapartes de clientes de retalho para todas as áreas de intervenção do Grupo, utilizando a abordagem de notação interna avançada. A exposição total representa 282 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 289 bilhões de euros a 31 dezembro 2022.

➤ QUADRO N° 41 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO GARANTIDAS POR BENS IMOBILIÁRIOS (EU CR6)

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
												31 dezembro 2023
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra patrimonial antes CCF	CCF Média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD Média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados (*)	Ponderação	Montantes de perdas antecipadas (**)	Correções do valor e provisões (**)
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	67 217	1 488	100 %	68 707	0,10 %	10 %	5	2 107	3 %	7	0
	0,00 a < 0,10 %	*15 183*	*292*	*100 %*	*15 475*	*0,06 %*	*13 %*	*5*	*392*	*3 %*	*1*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*52 034*	*1 197*	*100 %*	*53 232*	*0,11 %*	*9 %*	*5*	*1 715*	*3 %*	*5*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	16 986	427	102 %	17 420	0,18 %	16 %	5	1 156	7 %	5	0
	0,25 a < 0,50 %	43 548	672	100 %	44 220	0,37 %	13 %	5	4 478	10 %	22	0
	0,50 a < 0,75 %	24 280	433	101 %	24 715	0,59 %	13 %	5	3 389	14 %	19	0
	0,75 a < 2,50 %	17 269	243	100 %	17 511	1,48 %	14 %	5	4 765	27 %	36	0
	0,75 a < 1,75 %	*12 406*	*139*	*99 %*	*12 544*	*1,28 %*	*14 %*	*5*	*3 230*	*26 %*	*23*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*4 863*	*103*	*100 %*	*4 967*	*2,00 %*	*13 %*	*5*	*1 535*	*31 %*	*13*	*0*
	2,50 a < 10 %	7 747	232	101 %	7 980	4,20 %	14 %	5	3 930	49 %	48	0
	2,5 a < 5 %	*5 842*	*212*	*101 %*	*6 056*	*3,46 %*	*13 %*	*5*	*2 747*	*45 %*	*28*	*0*
	5 a < 10 %	*1 905*	*19*	*100 %*	*1 924*	*6,52 %*	*16 %*	*5*	*1 183*	*61 %*	*19*	*0*
	10 a < 100 %	2 877	35	100 %	2 913	21,94 %	14 %	5	2 486	85 %	89	0
	10 a < 20 %	*1 839*	*22*	*100 %*	*1 862*	*13,13 %*	*14 %*	*5*	*1 535*	*82 %*	*33*	*0*
	20 a < 30 %	*409*	*4*	*100 %*	*413*	*26,01 %*	*13 %*	*5*	*401*	*97 %*	*14*	*0*
	30 a < 100 %	*628*	*10*	*100 %*	*638*	*44,99 %*	*15 %*	*5*	*550*	*86 %*	*42*	*0*
	100 % (incump.)	1 610	7	95 %	1 617	100,00 %	24 %	4	862	53 %	457	0
SUBTOTAL		**181 533**	**3 537**	**100 %**	**185 085**	**1,76 %**	**12 %**	**5**	**23 174**	**13 %**	**682**	**(578)**
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a < 0,15 %	186	22	35 %	198	0,09 %	22 %	4	8	4 %	0	0
	0,00 a < 0,10 %	*96*	*10*	*32 %*	*102*	*0,07 %*	*25 %*	*4*	*4*	*4 %*	*0*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*90*	*11*	*39 %*	*97*	*0,12 %*	*18 %*	*4*	*4*	*4 %*	*0*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	366	75	32 %	403	0,18 %	18 %	4	26	6 %	0	0
	0,25 a < 0,50 %	2 586	248	35 %	2 708	0,36 %	21 %	4	308	11 %	2	0
	0,50 a < 0,75 %	2 329	106	48 %	2 390	0,59 %	25 %	5	465	19 %	3	0
	0,75 a < 2,50 %	2 442	242	37 %	2 552	1,41 %	17 %	4	606	24 %	6	0
	0,75 a < 1,75 %	*1 850*	*192*	*36 %*	*1 935*	*1,21 %*	*16 %*	*4*	*386*	*20 %*	*4*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*592*	*50*	*42 %*	*617*	*2,05 %*	*21 %*	*4*	*220*	*36 %*	*3*	*0*
	2,50 a < 10 %	1 624	135	33 %	1 681	4,61 %	17 %	4	801	48 %	14	0
	2,5 a < 5 %	*977*	*89*	*33 %*	*1 012*	*3,47 %*	*18 %*	*4*	*438*	*43 %*	*6*	*0*
	5 a < 10 %	*647*	*46*	*34 %*	*669*	*6,33 %*	*17 %*	*4*	*363*	*54 %*	*7*	*0*
	10 a < 100 %	468	18	59 %	480	18,21 %	24 %	4	526	110 %	21	0
	10 a < 20 %	*337*	*14*	*60 %*	*347*	*13,35 %*	*25 %*	*4*	*378*	*109 %*	*11*	*0*
	20 a < 30 %	*70*	*4*	*48 %*	*72*	*23,99 %*	*17 %*	*4*	*62*	*87 %*	*3*	*0*
	30 a < 100 %	*61*	*0*	*91 %*	*62*	*38,88 %*	*28 %*	*5*	*86*	*139 %*	*7*	*0*
	100 % (incump.)	252	6	42 %	263	100,00 %	36 %	3	140	53 %	92	0
SUBTOTAL		**10 254**	**853**	**37 %**	**10 675**	**4,58 %**	**21 %**	**4**	**2 880**	**27 %**	**138**	**(93)**
TOTAL		**191 787**	**4 390**		**195 760**				**26 054**	**13 %**	**820**	**(671)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
												31 dezembro 2022
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados (*)	Ponderação	Montantes de perdas antecipadas(**)	Correções do valor e provisões(**)
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário residencial	0,00 a < 0,15 %	65 449	2 210	100 %	67 660	0,10 %	9 %	5	1 995	3 %	6	
	0,00 a < 0,10 %	*14 153*	*443*	*100 %*	*14 596*	*0,06 %*	*11 %*	*5*	*294*	*2 %*	*1*	
	0,10 a < 0,15 %	*51 296*	*1 767*	*100 %*	*53 063*	*0,11 %*	*9 %*	*5*	*1 701*	*3 %*	*5*	
	0,15 a < 0,25 %	16 199	684	103 %	16 905	0,18 %	16 %	5	1 158	7 %	5	
	0,25 a < 0,50 %	44 554	1 060	100 %	45 614	0,37 %	13 %	5	4 643	10 %	23	
	0,50 a < 0,75 %	26 389	758	101 %	27 153	0,59 %	11 %	5	3 548	13 %	18	
	0,75 a < 2,50 %	17 759	423	100 %	18 181	1,47 %	14 %	5	4 812	26 %	36	
	0,75 a < 1,75 %	*12 753*	*239*	*100 %*	*12 992*	*1,26 %*	*14 %*	*5*	*3 259*	*25 %*	*23*	
	1,75 a < 2,5 %	*5 006*	*184*	*100 %*	*5 190*	*1,99 %*	*13 %*	*5*	*1 553*	*30 %*	*13*	
	2,50 a < 10 %	8 608	352	101 %	8 963	4,28 %	14 %	5	4 356	49 %	54	
	2,5 a < 5 %	*6 308*	*323*	*101 %*	*6 634*	*3,41 %*	*13 %*	*5*	*2 969*	*45 %*	*31*	
	5 a < 10 %	*2 300*	*29*	*100 %*	*2 329*	*6,77 %*	*15 %*	*5*	*1 387*	*60 %*	*23*	
	10 a < 100 %	2 376	35	100 %	2 412	22,41 %	13 %	5	1 987	82 %	70	
	10 a < 20 %	*1 475*	*23*	*100 %*	*1 499*	*13,28 %*	*13 %*	*5*	*1 192*	*80 %*	*25*	
	20 a < 30 %	*366*	*6*	*100 %*	*373*	*25,76 %*	*13 %*	*5*	*356*	*96 %*	*12*	
	30 a < 100 %	*535*	*6*	*101 %*	*541*	*45,43 %*	*13 %*	*5*	*439*	*81 %*	*33*	
	100 % (incump.)	2 163	3	98 %	2 169	100,00 %	33 %	3	1 061	49 %	703	
SUBTOTAL		**183 497**	**5 527**	**101 %**	**189 058**	**2,00 %**	**12 %**	**5**	**23 560**	**12 %**	**917**	**(834)**
Clientes de retalho – Garantias por bem imobiliário comercial	0,00 a < 0,15 %	182	33	46 %	201	0,09 %	23 %	4	9	4 %	-	
	0,00 a < 0,10 %	*96*	*15*	*49 %*	*106*	*0,06 %*	*26 %*	*4*	*4*	*4 %*	-	
	0,10 a < 0,15 %	*85*	*18*	*44 %*	*95*	*0,12 %*	*19 %*	*4*	*4*	*5 %*	-	
	0,15 a < 0,25 %	371	87	34 %	414	0,18 %	20 %	4	29	7 %	-	
	0,25 a < 0,50 %	4 074	314	44 %	4 249	0,39 %	24 %	5	628	15 %	4	
	0,50 a < 0,75 %	1 133	109	44 %	1 192	0,66 %	19 %	4	187	16 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	2 784	302	41 %	2 930	1,41 %	17 %	4	698	24 %	7	
	0,75 a < 1,75 %	*2 092*	*249*	*41 %*	*2 211*	*1,20 %*	*16 %*	*4*	*436*	*20 %*	*4*	
	1,75 a < 2,5 %	*692*	*53*	*42 %*	*720*	*2,03 %*	*22 %*	*4*	*262*	*36 %*	*3*	
	2,50 a < 10 %	1 858	167	40 %	1 937	4,73 %	18 %	4	978	51 %	17	
	2,5 a < 5 %	*1 126*	*104*	*45 %*	*1 180*	*3,48 %*	*18 %*	*4*	*517*	*44 %*	*7*	
	5 a < 10 %	*732*	*62*	*33 %*	*757*	*6,69 %*	*18 %*	*4*	*461*	*61 %*	*9*	
	10 a < 100 %	424	24	57 %	439	19,06 %	22 %	4	451	103 %	19	
	10 a < 20 %	*285*	*19*	*62 %*	*298*	*13,63 %*	*23 %*	*4*	*307*	*103 %*	*9*	
	20 a < 30 %	*85*	*4*	*33 %*	*87*	*23,64 %*	*17 %*	*4*	*74*	*85 %*	*3*	
	30 a < 100 %	*54*	*1*	*63 %*	*54*	*41,69 %*	*26 %*	*4*	*70*	*130 %*	*6*	
	100 % (incump.)	310	6	46 %	320	100,00 %	43 %	3	166	52 %	133	
SUBTOTAL		**11 136**	**1 041**	**42 %**	**11 681**	**4,81 %**	**20 %**	**4**	**3 146**	**27 %**	**182**	**(132)**
TOTAL		**194 633**	**6 568**		**200 739**				**26 706**	**13 %**	**1 098**	**(966)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

QUADRO N° 42 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA NA CARTEIRA OUTROS CLIENTES DE RETALHO (EU CR6)

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
		31 dezembro 2023										
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD Média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados (*)	Ponderação	Montant e das perdas antecipadas (**)	Correções de valor e provisões(**)
Clientes de retalho – Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	60	1 773	76 %	1 914	0,09 %	81 %	1	115	6 %	1	0
	0,00 a < 0,10 %	*9*	*673*	*76 %*	*699*	*0,03 %*	*80 %*	*1*	*17*	*2 %*	*0*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*51*	*1 100*	*77 %*	*1 215*	*0,12 %*	*82 %*	*1*	*98*	*8 %*	*1*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	59	3 383	74 %	2 584	0,17 %	29 %	1	82	3 %	1	0
	0,25 a < 0,50 %	262	1 513	49 %	1 088	0,38 %	49 %	1	121	11 %	2	0
	0,50 a < 0,75 %	48	590	71 %	548	0,61 %	57 %	1	108	20 %	2	0
	0,75 a < 2,50 %	380	644	52 %	763	1,35 %	56 %	1	267	35 %	6	0
	0,75 a < 1,75 %	*358*	*597*	*50 %*	*694*	*1,29 %*	*54 %*	*1*	*219*	*32 %*	*5*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*23*	*47*	*78 %*	*68*	*1,94 %*	*80 %*	*1*	*48*	*70 %*	*1*	*0*
	2,50 a < 10 %	1 474	475	70 %	1 840	4,97 %	49 %	1	1 292	70 %	46	0
	2,5 a < 5 %	*841*	*400*	*59 %*	*1 098*	*3,47 %*	*47 %*	*1*	*587*	*53 %*	*18*	*0*
	5 a < 10 %	*633*	*76*	*128 %*	*741*	*7,20 %*	*52 %*	*1*	*705*	*95 %*	*28*	*0*
	10 a < 100 %	658	63	124 %	760	22,05 %	52 %	1	1 126	148 %	87	0
	10 a < 20 %	*428*	*44*	*133 %*	*498*	*12,92 %*	*53 %*	*1*	*663*	*133 %*	*34*	*0*
	20 a < 30 %	*83*	*13*	*76 %*	*98*	*24,12 %*	*52 %*	*1*	*176*	*179 %*	*13*	*0*
	30 a < 100 %	*147*	*7*	*157 %*	*164*	*48,44 %*	*50 %*	*1*	*287*	*175 %*	*40*	*0*
	100 % (incump.)	492	26	65 %	555	100,00 %	61 %	1	255	46 %	311	0
SUBTOTAL		**3 433**	**8 468**	**68 %**	**10 051**	**8,33 %**	**52 %**	**1**	**3 366**	**33 %**	**456**	**(368)**
Outros clientes de retalho PME	0,00 a < 0,15 %	1 022	362	65 %	1 304	0,09 %	33 %	2	92	7 %	0	0
	0,00 a < 0,10 %	*565*	*211*	*62 %*	*720*	*0,07 %*	*32 %*	*2*	*39*	*5 %*	*0*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*457*	*150*	*69 %*	*583*	*0,12 %*	*34 %*	*3*	*53*	*9 %*	*0*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	782	941	55 %	1 352	0,18 %	31 %	2	138	10 %	1	0
	0,25 a < 0,50 %	5 118	1 688	69 %	6 425	0,33 %	32 %	3	1 004	16 %	7	0
	0,50 a < 0,75 %	4 103	571	73 %	4 567	0,60 %	31 %	4	1 014	22 %	8	0
	0,75 a < 2,50 %	6 805	1 848	79 %	8 384	1,50 %	34 %	2	2 933	35 %	44	0
	0,75 a < 1,75 %	*3 952*	*1 339*	*79 %*	*5 084*	*1,14 %*	*32 %*	*2*	*1 536*	*30 %*	*18*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*2 853*	*509*	*80 %*	*3 300*	*2,07 %*	*38 %*	*3*	*1 397*	*42 %*	*25*	*0*
	2,50 a < 10 %	3 905	587	70 %	4 407	4,92 %	30 %	2	1 890	43 %	66	0
	2,5 a < 5 %	*1 564*	*353*	*74 %*	*1 863*	*3,68 %*	*32 %*	*2*	*768*	*41 %*	*22*	*0*
	5 a < 10 %	*2 342*	*235*	*64 %*	*2 544*	*5,83 %*	*29 %*	*2*	*1 122*	*44 %*	*44*	*0*
	10 a < 100 %	1 784	196	92 %	2 035	17,44 %	38 %	3	1 307	64 %	128	0
	10 a < 20 %	*1 345*	*153*	*92 %*	*1 524*	*12,60 %*	*39 %*	*3*	*944*	*62 %*	*73*	*0*
	20 a < 30 %	*242*	*33*	*84 %*	*288*	*24,24 %*	*32 %*	*2*	*185*	*64 %*	*22*	*0*
	30 a < 100 %	*197*	*9*	*122 %*	*223*	*41,73 %*	*35 %*	*3*	*178*	*80 %*	*33*	*0*
	100 % (incump.)	2 143	74	98 %	2 346	100,00 %	46 %	1	1 090	46 %	981	0
SUBTOTAL		**25 664**	**6 268**	**71 %**	**30 819**	**10,04 %**	**33 %**	**3**	**9 469**	**31 %**	**1 235**	**(1 187)**

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
		31 dezembro 2023										
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD Média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados (*)	Ponderação	Montante das perdas antecipadas(**)	Correções de valor e provisões(**)
Outros clientes de retalho não- PME	0,00 a < 0,15 %	7 769	1 832	88 %	9 463	0,10 %	43 %	3	1 274	13 %	4	0
	0,00 a < 0,10 %	*2 334*	*1 016*	*73 %*	*3 095*	*0,05 %*	*41 %*	*3*	*204*	*7 %*	*1*	*0*
	0,10 a < 0,15 %	*5 435*	*816*	*107 %*	*6 368*	*0,12 %*	*44 %*	*3*	*1 071*	*17 %*	*3*	*0*
	0,15 a < 0,25 %	1 637	541	88 %	2 141	0,19 %	36 %	3	359	17 %	1	0
	0,25 a < 0,50 %	7 171	1 712	94 %	8 854	0,38 %	38 %	3	2 590	29 %	13	0
	0,50 a < 0,75 %	3 395	365	98 %	3 972	0,61 %	41 %	3	1 665	42 %	10	0
	0,75 a < 2,50 %	7 511	1 059	98 %	8 650	1,39 %	40 %	2	4 864	56 %	47	0
	0,75 a < 1,75 %	*5 587*	*977*	*99 %*	*6 637*	*1,20 %*	*39 %*	*2*	*3 555*	*54 %*	*31*	*0*
	1,75 a < 2,5 %	*1 924*	*81*	*93 %*	*2 012*	*2,00 %*	*41 %*	*2*	*1 308*	*65 %*	*16*	*0*
	2,50 a < 10 %	4 884	249	111 %	5 175	4,49 %	42 %	2	3 882	75 %	100	0
	2,5 a < 5 %	*3 666*	*154*	*120 %*	*3 860*	*3,52 %*	*41 %*	*2*	*2 722*	*71 %*	*56*	*0*
	5 a < 10 %	*1 218*	*95*	*96 %*	*1 315*	*7,34 %*	*46 %*	*2*	*1 160*	*88 %*	*44*	*0*
	10 a < 100 %	1 254	77	97 %	1 347	23,12 %	43 %	2	1 502	112 %	130	0
	10 a < 20 %	*715*	*55*	*99 %*	*785*	*13,71 %*	*44 %*	*2*	*806*	*103 %*	*47*	*0*
	20 a < 30 %	*242*	*5*	*89 %*	*247*	*24,37 %*	*42 %*	*2*	*303*	*123 %*	*25*	*0*
	30 a < 100 %	*297*	*16*	*90 %*	*314*	*45,64 %*	*40 %*	*2*	*392*	*125 %*	*58*	*0*
	100 % (incump.)	2 020	18	85 %	2 043	100,00 %	63 %	2	964	47 %	1 410	0
SUBTOTAL		**35 641**	**5 851**	**93 %**	**41 644**	**6,67 %**	**40 %**	**2**	**17 100**	**41 %**	**1 715**	**(1 574)**
TOTAL		**64 738**	**20 587**		**82 515**				**29 935**	**36 %**	**3 406**	**(3 129)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
												31 dezembro 2022
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial antes CCF	CCF média ponderada	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média observada	Ativos ponderados[1]	Ponderação	Montantes das perdas antecipadas[(*)]	Correções de valor e provisões[(*)]
Clientes de retalho - Exposições renováveis	0,00 a < 0,15 %	54	1 798	76 %	1 902	0,09 %	81 %	1	115	6 %	1	
	0,00 a < 0,10 %	*7*	*661*	*76 %*	*676*	*0,03 %*	*80 %*	*1*	*17*	*2 %*	-	
	0,10 a < 0,15 %	*48*	*1 137*	*76 %*	*1 226*	*0,12 %*	*82 %*	*1*	*99*	*8 %*	*1*	
	0,15 a < 0,25 %	62	3 476	74 %	2 659	0,17 %	29 %	1	85	3 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	267	1 551	49 %	1 125	0,39 %	51 %	1	132	12 %	2	
	0,50 a < 0,75 %	46	615	71 %	553	0,62 %	54 %	1	104	19 %	2	
	0,75 a < 2,50 %	362	689	53 %	775	1,35 %	56 %	1	269	35 %	6	
	0,75 a < 1,75 %	*339*	*638*	*51 %*	*704*	*1,29 %*	*54 %*	*1*	*220*	*31 %*	*5*	
	1,75 a < 2,5 %	*24*	*51*	*77 %*	*71*	*1,94 %*	*78 %*	*1*	*49*	*69 %*	*1*	
	2,50 a < 10 %	1 361	502	67 %	1 729	4,95 %	49 %	1	1 203	70 %	42	
	2,5 a < 5 %	*782*	*423*	*58 %*	*1 049*	*3,48 %*	*47 %*	*1*	*561*	*53 %*	*17*	
	5 a < 10 %	*580*	*79*	*115 %*	*681*	*7,21 %*	*52 %*	*1*	*642*	*94 %*	*25*	
	10 a < 100 %	623	67	111 %	722	21,45 %	52 %	1	1 060	147 %	80	
	10 a < 20 %	*417*	*47*	*120 %*	*482*	*12,92 %*	*53 %*	*1*	*637*	*132 %*	*33*	
	20 a < 30 %	*78*	*13*	*71 %*	*93*	*24,27 %*	*52 %*	*1*	*167*	*179 %*	*12*	
	30 a < 100 %	*127*	*7*	*128 %*	*146*	*47,77 %*	*50 %*	*1*	*256*	*175 %*	*35*	
	100 % (incump.)	582	30	70 %	630	100,00 %	63 %	1	335	53 %	383	
SUBTOTAL		**3 359**	**8 728**	**68 %**	**10 095**	**8,86 %**	**51 %**	**1**	**3 304**	**33 %**	**517**	**(430)**
Outros clientes de retalho PME	0,00 a < 0,15 %	1 342	637	65 %	1 806	0,09 %	30 %	3	113	6 %	-	
	0,00 a < 0,10 %	*844*	*308*	*70 %*	*1 086*	*0,06 %*	*29 %*	*3*	*53*	*5 %*	-	
	0,10 a < 0,15 %	*498*	*329*	*61 %*	*721*	*0,12 %*	*32 %*	*3*	*60*	*8 %*	-	
	0,15 a < 0,25 %	1 342	1 060	56 %	1 990	0,18 %	30 %	2	204	10 %	1	
	0,25 a < 0,50 %	7 280	1 803	73 %	8 717	0,37 %	30 %	3	1 454	17 %	10	
	0,50 a < 0,75 %	2 247	471	67 %	2 601	0,63 %	31 %	3	602	23 %	5	
	0,75 a < 2,50 %	7 576	1 787	78 %	9 072	1,54 %	32 %	3	3 086	34 %	45	
	0,75 a < 1,75 %	*4 191*	*1 280*	*78 %*	*5 257*	*1,15 %*	*30 %*	*2*	*1 530*	*29 %*	*18*	
	1,75 a < 2,5 %	*3 385*	*507*	*78 %*	*3 815*	*2,08 %*	*34 %*	*3*	*1 556*	*41 %*	*27*	
	2,50 a < 10 %	4 022	685	74 %	4 595	5,07 %	27 %	2	1 925	42 %	63	
	2,5 a < 5 %	*1 924*	*449*	*77 %*	*2 305*	*3,60 %*	*29 %*	*3*	*906*	*39 %*	*24*	
	5 a < 10 %	*2 098*	*236*	*68 %*	*2 291*	*6,55 %*	*25 %*	*2*	*1 019*	*45 %*	*39*	
	10 a < 100 %	1 695	176	85 %	1 882	18,73 %	36 %	3	1 159	62 %	113	
	10 a < 20 %	*1 241*	*139*	*85 %*	*1 380*	*12,87 %*	*39 %*	*3*	*851*	*62 %*	*67*	
	20 a < 30 %	*193*	*25*	*78 %*	*219*	*24,22 %*	*28 %*	*2*	*124*	*57 %*	*15*	
	30 a < 100 %	*261*	*12*	*103 %*	*284*	*43,02 %*	*26 %*	*3*	*184*	*65 %*	*31*	
	100 % (incump.)	1 989	99	90 %	2 199	100,00 %	53 %	1	1 035	47 %	1 099	
SUBTOTAL		**27 492**	**6 718**	**71 %**	**32 861**	**9,06 %**	**31 %**	**3**	**9 579**	**29 %**	**1 335**	**(1 250)**

	a	b	c	d	e	f	h	i	j	k	l	m
												31 dezembro 2022
Em milhões de euros	Intervalo de PD	Exposição patrimonial	Exposição extra-patrimonial antes CCF	CCF médio ponderado	EAD	PD média ponderada	LGD média ponderada	Maturidade média ponderada	Ativos ponderados(*)	Ponderação	Montantes das perdas antecipadas(**)	Correções de valor e provisões(**)
Outros clientes de retalho não-PME	0,00 a < 0,15 %	7 299	1 699	83 %	8 771	0,10 %	41 %	3	1 188	14 %	4	
	0,00 a < 0,10 %	*1 850*	*986*	*72 %*	*2 574*	*0,05 %*	*37 %*	*3*	*165*	*6 %*	*-*	
	0,10 a < 0,15 %	*5 449*	*713*	*98 %*	*6 197*	*0,12 %*	*43 %*	*3*	*1 023*	*17 %*	*3*	
	0,15 a < 0,25 %	1 802	779	97 %	2 572	0,19 %	37 %	2	450	17 %	2	
	0,25 a < 0,50 %	7 405	1 667	95 %	9 044	0,38 %	39 %	3	2 727	30 %	13	
	0,50 a < 0,75 %	3 574	436	103 %	4 136	0,60 %	39 %	3	1 653	40 %	10	
	0,75 a < 2,50 %	7 361	1 097	97 %	8 481	1,37 %	40 %	2	4 827	57 %	47	
	0,75 a < 1,75 %	*5 608*	*1 017*	*97 %*	*6 643*	*1,20 %*	*40 %*	*2*	*3 651*	*55 %*	*32*	
	1,75 a < 2,5 %	*1 753*	*80*	*92 %*	*1 838*	*2,00 %*	*40 %*	*2*	*1 176*	*64 %*	*15*	
	2,50 a < 10 %	4 857	239	115 %	5 149	4,60 %	42 %	2	3 804	74 %	101	
	2,5 a < 5 %	*3 527*	*154*	*126 %*	*3 731*	*3,54 %*	*40 %*	*2*	*2 561*	*69 %*	*53*	
	5 a < 10 %	*1 330*	*85*	*97 %*	*1 418*	*7,39 %*	*46 %*	*2*	*1 244*	*88 %*	*48*	
	10 a < 100 %	1 253	49	97 %	1 308	22,41 %	44 %	2	1 475	113 %	127	
	10 a < 20 %	*742*	*39*	*96 %*	*785*	*13,45 %*	*45 %*	*2*	*802*	*102 %*	*47*	
	20 a < 30 %	*244*	*4*	*101 %*	*249*	*24,38 %*	*44 %*	*2*	*320*	*128 %*	*27*	
	30 a < 100 %	*266*	*6*	*101 %*	*274*	*46,30 %*	*42 %*	*2*	*354*	*129 %*	*53*	
	100 % (incump.)	1 896	19	92 %	1 919	100,00 %	64 %	2	1 053	55 %	1 242	
SUBTOTAL		**35 447**	**5 985**	**94 %**	**41 380**	**6,38 %**	**40 %**	**2**	**17 178**	**42 %**	**1 545**	**(1 466)**
TOTAL		**66 298**	**21 432**		**84 336**				**30 061**	**36 %**	**3 398**	**(3 145)**

(*) Incluindo margem de conservadorismo.

(**) As perdas expectáveis e as provisões não são dados diretamente comparáveis : as perdas expectáveis num período de um ano constituem estimativas estatísticas durante o ciclo (Through The Cycle – TTC) enquanto as provisões para risco de crédito são avaliadas de acordo com os princípios da norma IFRS 9 (ver nota anexa 1.f.5 Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023).

Os empréstimos imobiliários encontram-se essencialmente nas carteiras de Banque Commerciale en France, Banque Commerciale en Belgique e Banque Commerciale au Luxembourg. A política de distribuição apoia-se num dispositivo enquadrado. A probabilidade de incumprimento das exposições viáveis dos clientes de retalho é de cerca de 1,34 %. fraco nível médio

das perdas em caso de incumprimento materializa o efeito das garantas implementadas no momento da conceção do crédito. As exposições renováveis e outras exposições são, em grande parte, relativas as atividades das filiais de crédito aos particulares, cujos clientes estão dispersos em termos de qualidade e o nível de garantias mais limitado.

QUADRO N° 43 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS PD E LGD MÉDIAS DA CARTEIRA DE CLIENTES DE RETALHO

Em milhões de euros	31 dezembro 2023		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa(*)	**273 289**	**1,34 %**	**20 %**
nomeadamente França	*145 826*	*1,48 %*	*21 %*
nomeadamente Bélgica	*81 663*	*1,15 %*	*18 %*
nomeadamente Luxemburgo	*8 983*	*0,91 %*	*21 %*
nomeadamente Itália	*34 683*	*1,27 %*	*21 %*
América do Norte	**548**	**n.e.**	**n.e.**
Ásia e Pacífico	**414**	**n.e.**	**n.e.**
Resto do Mundo	**603**	**n.e.**	**n.e.**
TOTAL	**274 854**	**1,34 %**	**20 %**

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

Em milhões de euros	31 dezembro 2022		
	Exposições viáveis	PD média	LGD média
Europa(*)	**281 267**	**1,30 %**	**20 %**
nomeadamente França	*152 218*	*1,42 %*	*20 %*
nomeadamente Bélgica	*83 212*	*1,14 %*	*17 %*
nomeadamente Luxemburgo	*9 148*	*0,73 %*	*23 %*
nomeadamente Itália	*35 197*	*1,30 %*	*21 %*
América do Norte	**251**	**n.e.**	**n.e.**
Ásia e Pacífico	**102**	**n.e.**	**n.e.**
Resto do Mundo	**213**	**n.e.**	**n.e.**
TOTAL	**281 833**	**1,30 %**	**20 %**

(*) No perímetro da União Europeia e da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE)

RISCO DE CRÉDITO : ABORDAGEM PADRÃO

Para os ativos processados segundo o método padrão, o BNP Paribas utiliza as notações das agências externas de avaliação do crédito reconhecidas pelo supervisor (ECAIs) Standard & Poor's, Moody's, Fitch Ratings, Cerved e Banco de França.

O Grupo utiliza as tabelas de correspondência publicadas pela ABE e pela ACPR para ligar as notações externas às taxas de ponderação utilizadas para calcular os ativos ponderados específicos a cada classe de exposição.

As notações fornecidas pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings são principalmente utilizadas para exposições a Administrações Centrais e Bancos Centrais, Administrações Regionais ou Locais, Entidades do Setor Público, Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, Instituições e Empresas. As notações fornecidas pelo Banco de França são principalmente utilizadas para exposições a Empresas e Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imóvel.

As notações fornecidas pela Cerved são utilizadas principalmente para exposições sobre empresas.

Quando uma exposição da carteira bancária não dispõe de uma notação externa de crédito que lhe seja diretamente aplicável, os referenciais clientes do Banco permitem, em certos casos, utilizar para a ponderação a notação externa *senior unsecured* do emissor, se esta estiver disponível.

A 31 de dezembro de 2023, os ativos processados através do método padrão representam 21 % do montante total das exposições brutas do risco de crédito do Grupo Paribas. Esta distribuição diminuiu relativamente a 31 de dezembro de 2022.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das exposições ao risco de crédito ponderadas segundo a abordagem padrão, repartidas por categoria de exposição regulamentar. As participações em ações ponderadas de acordo com a abordagem padrão consistem principalmente em garantias de valor patrimonial líquido dadas aos detentores de unidades de participação de fundos.

QUADRO N° 44 : EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO PADRÃO (EU CR4)

		a	b	c	d	e	f
		31 dezembro 2023					
		Exposição bruta		Exposição líquida de provisões		Valor exposto ao risco			
	Em milhões de euros	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonia	Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
1	Administrações centrais e bancos centrais	29 003	285	28 972	285	33 629	134	4 842	14 %
2	Administrações regionais ou locais	3 668	2 125	3 666	2 124	3 290	442	709	19 %
3	Entidades do setor público	1 779	1 417	1 778	1 417	1 737	351	1 110	53 %
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	1 635	2	1 635	2	1 796	1		0 %
5	Organizações internacionais	1 278	1	1 278	1	1 278			0 %
6	Instituições	12 999	2 829	12 996	2 821	13 597	1 281	5 562	37 %
7	Empresas	77 899	28 763	77 615	28 703	71 297	9 259	60 937	76 %
8	Clientes de retalho	94 497	29 923	92 854	29 872	89 681	2 081	62 749	68 %
9	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	39 750	1 976	39 422	1 966	35 040	867	16 012	45 %
10	Exposições em incumprimento	9 777	285	4 661	251	4 469	66	4 957	109 %
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado (*)								
12	Obrigações garantidas								
13	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo								
14	Organismos de investimento coletivo	3 470	2 156	3 459	2 156	3 459	846	7 838	182 %
15	Ações	96	444	96	444	96	222	2 265	712 %
16	Outros elementos	35 286	1 662	35 286	1 662	35 286	1 556	21 211	58 %
17	**TOTAL**	**311 139**	**71 868**	**303 718**	**71 704**	**294 657**	**17 107**	**188 191**	**60 %**

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

		a	b	c	d	e	f
						31 dezembro 2022	
		Exposição líquida de provisões					
		Exposição bruta		Valor exposto ao risco			
	Em milhões de euros	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ativos ponderados	Densidade dos ativos ponderados
1	Administrações centrais e bancos centrais	36 898	527	36 856	527	41 819	183	6 229	15 %
2	Administrações regionais ou locais	4 121	2 032	4 117	2 032	3 778	551	774	18 %
3	Entidades do setor público	17 669	1 498	17 666	1 498	18 376	392	2 236	12 %
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	221		221		221			-
5	Organizações internacionais	989	34	989	34	989	33		-
6	Instituições	10 673	1 829	10 668	1 827	11 760	967	4 411	35 %
7	Empresas	91 999	41 300	91 538	41 184	84 950	15 325	80 433	80 %
8	Clientes de retalho	107 851	33 597	106 236	33 526	102 256	3 945	73 410	69 %
9	Exposições garantidas por uma hipoteca sobre um bem imobiliário	62 509	7 570	62 006	7 535	57 196	1 538	26 941	46 %
10	Exposições em incumprimento	10 494	364	5 111	302	4 974	105	5 684	112 %
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(*)	288	367	287	367	287	183	705	150 %
12	Obrigações garantidas								
13	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito a curto prazo								
14	Organismos de investimento coletivo	2 976	2 193	2 969	2 193	2 969	849	7 101	212 %
15	Ações	99	402	99	402	99	201	2 301	767 %
16	Outros elementos	39 334	1 352	39 334	1 352	39 334	1 203	21 150	52 %
17	**TOTAL**	**386 121**	**93 066**	**378 097**	**92 778**	**369 008**	**25 475**	**231 375**	**59 %**

(*) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

Excluindo o efeito cambial, os ativos de crédito processados segundo o método padrão registaram uma forte diminuição em 2023, principalmente devido à alienação do Bank of the West (- 99,9 bilhões de euros), parcialmente compensada por um aumento de CPBS, em especial nas Empresas (+ 7,7 bilhões de euros) com a aquisição de Stellantis e nas Instituições (+ 2,7 bilhões de euros) sobretudo na Europa.

O quadro abaixo apresenta, por categoria standard, de exposição padrão, a distribuição por taxa de ponderação dos ativos relativos à carteira dos créditos e compromissos com contrapartes em todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão. O valor exposto ao risco representa 312 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 394 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

QUADRO N° 45 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CR5)

		a	e	f	g	i	j	k	m	n	o	p	q
		31 dezembro 2023											
		Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)											
	Taxa de ponderação *Em milhões de euros*	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros	Total	incluindo não notada(*)
1	Administrações centrais e bancos centrais	28 305	630		225		4 602	1				33 764	8 934
2	Administrações regionais ou locais	682	2 922		4		124					3 732	1 650
3	Entidades do setor público	633	251		287		916					2 088	583
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	1 797										1 797	161
5	Organizações internacionais	1 278										1 278	82
6	Instituições		10 229		2 232		2 356	62				14 878	520
7	Empresas	621	15 334	632	9 093		54 240	636				80 556	48 834
8	Clientes de retalho			4 030		87 733						91 762	91 762
9	Exposições garantidas por uma hipoteca de um bem imobiliário			24 637	5 221	2 293	3 560	197				35 907	28 231
10	Exposições em incumprimento						3 694	842				4 536	4 438
11	Elementos que apresentam um risco particularmente elevado (**)											-	
12	Obrigações garantidas											-	
13	exposições a instituições e empresas sujeitas a uma avaliação de crédito a curto prazo											-	
14	Participações ou ações de organismos de investimento coletivo	7	101		109		809	7			3 272	4 305	4 034
15	Ações								194	124		318	318
16	Outros elementos	7 805	566		139		14 280				14 052	36 843	28 466
17	TOTAL	41 129	30 032	29 298	17 311	90 025	84 581	1 745	194	124	17 324	311 764	218 013

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado

		a	e	f	g	i	j	k	m	n	o	p	q
		31 dezembro 2022											
		Valor exposto ao risco (patrimonial e extrapatrimonial)											
	Taxa de ponderação *Em milhões de euros*	0 %	20 %	35 %	50 %	75 %	100 %	150 %	370 %	1 250 %	Outros	Total	incluindo não notada(*)
1	Administrações centrais e bancos centrais	35 509	211		192		6 096	1				**42 002**	10 814
2	Administrações regionais ou locais	706	3 556				66					**4 328**	1 728
3	Entidades do setor público	11 016	6 717		267		768					**18 768**	11 122
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	221										**221**	
5	Organizações internacionais	1 023										**1 022**	132
6	Instituições		9 156		1 992		1 471	107				**12 727**	355
7	Empresas	617	13 392	3 732	8 990		72 261	1 283				**100 275**	67 137
8	Clientes de retalho			4 193		102 007						**106 201**	106 201
9	Exposições garantidas por uma por uma hipoteca de um imobiliário			34 186	16 586	2 815	4 339	808				**58 734**	40 307
10	Exposições em incumprimento						3 870	1 209				**5 079**	5 033
11	Exposições que apresentam um risco particularmente elevado(**)							470				**470**	19
12	Obrigações garantidas												
13	exposições a instituições empresas sujeitas a uma avaliação de uma avaliação do crédito a curto prazo												
14	Participações ou ações de organismo investimento coletivo	13	84		124		541	8			3 047	**3 818**	3 526
15	Ações								165	135		**300**	300
16	Outros elementos	13 777	190		141		16 064				10 366	**40 538**	27 705
17	**TOTAL**	**62 881**	**33 306**	**42 111**	**28 293**	**104 822**	**105 468**	**3 888**	**165**	**135**	**13 414**	**394 482**	**274 379**

(*) Exposições sobre contrapartes que não são objeto de avaliação de crédito pelas agências ou organismos de notação externos.

(**) Exposições no setor da promoção imobiliária cujo nível de risco pode ser influenciado pelas condições de mercado.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição por taxa de ponderação (*Risk Weight*) do valor exposto ao risco de crédito (EAD) para todas as áreas de intervenção do Grupo utilizando a abordagem padrão.

GRÁFICO N° 10 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CRÉDITO POR TAXA DE PONDERAÇÃO EFETIVA COM ABORDAGEM PADRÃO

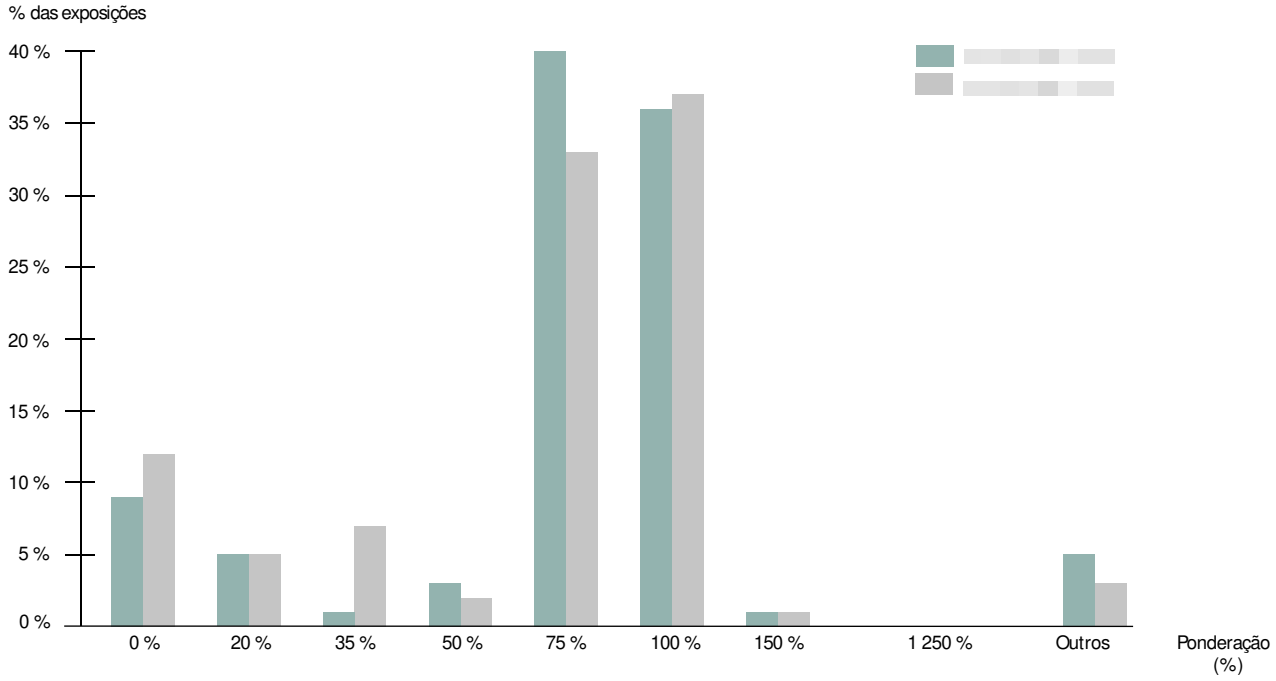

RISCO DE CRÉDITO: PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES PROCESSADAS SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES

Exposições

As exposições processadas segundo o método de ponderação simples a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 13,6 bilhões de euros, contra 12,1 bilhões
de euros a 31 dezembro 2022.

Perímetro

As ações detidas pelo Grupo com exceção da carteira de negociação são constituídas por títulos « conferindo direitos residuais e subordinados sobre ativos ou o rendimento do emissor ou que representam uma natureza económica semelhante ». trata-se :

- das ações cotadas ou não cotadas e das quotas em fundos de investimento ;
- opções implícitas das obrigações convertíveis, reembolsáveis ou substituíveis em ações ;
- opções em ações;
- títulos convertíveis contingentes ;
- compromissos dados em fundos privados ;
- coberturas em títulos de participação;
- títulos de sociedades consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial.

O perímetro das exposições que beneficiam do método de ponderação simples exclui os seguintes elementos :

- as participações superiores a 10 % nas instituições de crédito ou financeiras, principalmente consolidadas pelo método de equivalência patrimonial ou detidas sob a forma de ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios, são objeto de uma franquia de dedução de fundos próprios sendo ponderados com base no preço a 205 % (4,9 biliões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2023 contra 4,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022);
- as exposições sob a forma de participações ou ações de organismos de investimento coletivo (OPC) tratadas com a abordagem por transparência em conformidade com o disposto nos artigos 132º a 132ºC do Regulamento (UE) nº 2019/87 (5,6 bilhões de euros de exposição a 31 de dezembro de 2023 contra 5,2 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Princípios contabilísticos e métodos de valorização

As técnicas contabilísticas e os métodos de valorização apresentados na nota anexa 1.f *Ativos e passivos financeiros* nas demonstrações financeiras consolidadas.

Montante total de lucros e perdas

O montante total dos lucros e perdas latentes diretamente em capitais próprios é apresentado na nota anexa 5.c *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios* nas demonstrações financeiras consolidadas.

Ativos ponderados

Para o cálculo dos ativos ponderados, o método de ponderação simples prevê as seguintes ponderações :

- 190 % para as participações detidas para fins de valorização a médio/longo prazo no quadro da atividade de Principal Investments, assim como as exposições sobre o capital investimento de carteiras suficientemente diversificadas em ligação com a atividade das áreas de intervenção do Banco ;
- 290 % para as exposições sob a forma de ações cotadas incluindo maioritariamente participações ligadas à atividade das áreas de intervenção do Banco. Além disso, algumas participações da atividade Principal Investments estão igualmente incluídas nesta categoria ;
- 370 % para todas as outras exposições sob a forma de ações incluindo principalmente entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial (cujas entidades de seguros do Grupo no perímetro prudencial apresentadas abaixo no quadro n° 47 : *Participações em seguradoras* – (EU INS1). Além disso, esta ponderação é igualmente aplicada a participações não cotadas das carteiras não diversificadas.

➤ QUADRO N° 46 : PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SEGUNDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO SIMPLES (EU CR10)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023					
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
Exposições ao capital-investimento	1 820	23	190 %	1 831	3 480	15
Exposições a ações cotadas	1 278		290 %	1 278	3 706	10
Outras exposições a ações	10 474		370 %	10 474	38 755	251
TOTAL	**13 572**	**23**		**13 584**	**45 941**	**276**

	a	b	c	d	e	f
Em milhões de euros	31 dezembro 2022					
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderação de risco	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Montante das perdas antecipadas
	a	b	c	d	e	f
Exposições ao capital-investimento	1 529	50	190 %	1 554	2 952	12
Exposições a ações cotadas	1 026		290 %	1 026	2 976	8
Outras exposições a ações	9 531		370 %	9 531	35 263	229
TOTAL	**12 086**	**50**		**12 111**	**41 192**	**249**

O aumento de + 5 bilhões de euros dos ativos ponderados em 2023 está principalmente relacionada com os efeitos de mercado no conjunto da carteira.
O Grupo não utiliza o método de ponderação simples para as exposições sobre financiamento especializado.

➤ QUADRO N° 47 : PARTICIPAÇÕES EM SEGURADORAS (EU INS1)

		a	b
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
1	Participações em entidades de seguros(*) (antes de ponderação a 370 %)	4 824	4 561
TOTAL ATIVOS PONDERADOS		**17 847**	**16 876**

(*) Participações financeiras significativas nas entidades do setor de seguros consolidadas segundo o método de equivalência patrimonial no perímetro prudencial, beneficiando das disposições previstas no artigo 49º do Regulamento (UE) n° 575/2013 relativo às isenções de deduções dos fundos próprios prudenciais das participações nas sociedades de seguro. Tendo em conta as disposições previstas no artigo 48º do Regulamento (UE) n° 57 5/2013, uma eventual dedução dos fundos próprios prudenciais teria um impacto limitado com uma diminuição inferior a 10 pontos de base do rácio CET1.

EXPOSIÇÕES, PROVISÕES E CUSTO DO RISCO [Auditado]

Os ativos depreciados (estrato 3) de ativos financeiros ao custo amortizado e de compromissos de financiamento e de garantia, assim como as garantias recebidas para cobertura desses ativos, são apresentados na nota anexa 5.f *Ativos depreciados (estrato 3)* das demonstrações financeiras consolidadas. A definição dos ativos depreciados (estrato 3) encontra-se na nota anexa 1.f.5 *Depreciação dos ativos em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas, parágrafo *Definição do incumprimento*.

O quadro a seguir apresenta o valor bruto contabilístico dos ativos financeiros com e sem desempenho[1] consolidados no perímetro prudencial.

Uma exposição é considerada como não tendo um bom desempenho quando se enquadra numa das seguintes categorias :

- exposições em incumprimento;
- exposições com mais de 90 dias vencidos que não estão em incumprimento ;
- créditos reestruturados (ver secção Contas a receber reestruturadas) durante o período mínimo de um ano antes do retorno ao estado de desempenho.

Nesta parte, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, o perímetro dos quadros inclui os seguintes elementos :

- Contas correntes junto dos bancos centrais (não são consideradas as contas de caixa) ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida a custo amortizado;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios ;
- os créditos e débitos e os títulos de dívida ao valor de mercado por resultado fora carteira de transação ;
- os compromissos de financiamento e de garantia fora carteira de transação.

As exposições em situação de incumprimento incluem os ativos depreciados (estrato 3), bem como os empréstimos e contas a receber e os títulos de dívida de cobrança duvidosa ao valor de mercado por resultado, excluindo a carteira de transação.

A classificação usada para as exposições apresentadas é derivada do reporting financeiro dirigido ao supervisor[2] e, portanto, difere das categorias de exposição normalmente usadas no Pilar 3. Esta classificação inclui :

- os bancos centrais ;
- as administrações públicas, incluindo principalmente as administrações centrais, regionais ou locais e organizações internacionais ;
- as instituições de crédito, incluindo instituições de crédito e bancos multilaterais de desenvolvimento ;
- as outras empresas financeiras incluindo instituições (nomeadamente as sociedades de investimento supervisionadas e as câmaras de compensação) e empresas (principalmente fundos de investimento, fundos de pensões e companhias de seguros) ;
- as empresas não financeiras, principalmente empresas e pequenas e médias empresas (PME) ;
- agregados familiares que correspondem principalmente a clientes de retalho que não sejam.

Além disso, em conformidade com os Anexos III e V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 relativos à prestação de informações financeiras ao supervisor, os ativos das atividades detidas para venda[3], para os itens acima enumerados, são apresentados numa linha separada nos quadros.

(1) Em 31 de dezembro de 2023, o rácio de créditos malparados do Grupo era de 2,2 %, contra 2,1 % em 31 de dezembro de 2022. Este rácio é utilizado pela Autoridade Bancária Europeia para monitorizar os empréstimos não rentáveis na Europa. É calculado com base no montante bruto dos empréstimos, créditos e d epósitos nos bancos centrais, sem ter em conta as garantias recebidas.

(2) Anexo III e anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/451 relativos à informação financeira a prestar ao supervisor.

(3) Ver nota anexa 9.e Atividades detidas para venda das demonstrações financeiras consolidadas.

QUADRO N° 48 : EXPOSIÇÕES PRODUTIVAS E NÃO PRODUTIVAS E RESPETIVAS PROVISÕES (EU CR1) [Auditado]

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	n	o
	31 dezembro 2023													
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas				
Em milhões de euros		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 eestrato 2	dos quais em incumprimento		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 eestrato 2	dos quais em incumprimento	nas exposições produtivas	Nas exposições não produtivas
005 Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	**292 738**	**292 359**	**379**	**2**	**-**	**2**	**(26)**	**(21)**	**(5)**	**-**	**-**	**-**	**973**	**-**
010 Créditos e débitos	**902 012**	**828 757**	**73 255**	**26 775**	**465**	**26 310**	**(4 338)**	**(1 960)**	**(2 378)**	**(13 261)**	**(13)**	**(13 248)**	**538 230**	**8 551**
020 Bancos centrais	9 731	9 731											3 313	
030 Administrações públicas	33 971	31 954	2 017	256	93	163	(16)	(6)	(10)	(39)	(1)	(38)	8 826	167
040 Instituições de crédito	7 457	6 839	618	80		80	(27)	(18)	(9)	(67)		(67)	3 580	
050 Outras sociedades financeiras	90 811	87 537	3 274	1 412		1 412	(153)	(70)	(83)	(856)		(856)	21 110	502
060 Sociedades não financeiras	430 758	380 019	50 739	14 155	344	13 811	(1 807)	(726)	(1 081)	(6 978)	(3)	(6 975)	272 354	5 011
070 das quais PME	*127 144*	*108 650*	*18 494*	*5 597*	*90*	*5 507*	*(770)*	*(319)*	*(451)*	*(2 363)*	*(2)*	*(2 361)*	*92 600*	*2 532*
080 Agregados familiares	329 284	312 677	16 607	10 872	28	10 844	(2 335)	(1 140)	(1 195)	(5 321)	(9)	(5 312)	229 047	2 871
090 Títulos de dívida	**175 677**	**175 342**	**335**	**349**	**-**	**349**	**(36)**	**(19)**	**(17)**	**(226)**	**-**	**(226)**	**4 017**	**-**
100 Bancos centrais	4 705	4 705												
110 Administrações públicas	118 856	118 785	71				(17)	(14)	(3)				450	
120 Instituições de crédito	18 004	18 004		101		101				(101)		(101)	3 262	
130 Outras sociedades financeiras	27 747	27 552	195	152		152	(13)	(1)	(12)	(56)		(56)	305	
140 Sociedades não financeiras	6 365	6 296	69	96		96	(6)	(4)	(2)	(69)		(69)		
150 Exposições extrapatrimoniais	**560 116**	**533 559**	**26 557**	**1 661**	**3**	**1 658**	**(570)**	**(269)**	**(301)**	**(313)**	**-**	**(313)**	**142 400**	**398**
160 Bancos centrais	51 627	51 627											49 622	
170 Administrações públicas	11 292	9 915	1 377	48		48	(5)	(2)	(3)				742	42
180 Instituições de crédito	15 155	13 611	1 544				(27)	(7)	(20)				654	
190 Outras sociedades financeiras	77 005	76 019	986	87		87	(32)	(24)	(8)	(11)		(11)	17 614	12
200 Sociedades não financeiras	357 031	335 568	21 463	1 390	4	1 386	(421)	(182)	(239)	(298)		(298)	69 078	331
210 Agregados familiares	48 006	46 819	1 187	136	(1)	137	(85)	(54)	(31)	(4)		(4)	4 690	13
220 TOTAL	**1 930 543**	**1 830 017**	**100 526**	**28 787**	**468**	**28 319**	**(4 970)**	**(2 269)**	**(2 701)**	**(13 800)**	**(13)**	**(13 787)**	**685 620**	**8 949**

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	n	o
	31 dezembro 2022													
	Valor bruto contabilístico						Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões						Cauções e garantias financeiras recebidas	
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas				
Em milhões de euros		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento		de estrato 1	de estrato 2		de estrato 1 e estrato 2	das quais em incumprimento	nas exposições produtivas	nas exposições não produtivas
005 Contas à ordem juntos dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	**326 410**	**325 762**	**648**	**4**	**1**	**3**	**(29)**	**(20)**	**(9)**	**(1)**	**-**	**(1)**	**829**	**-**
010 Créditos e débitos	**905 208**	**818 136**	**87 072**	**26 337**	**447**	**25 890**	**(4 862)**	**(2 045)**	**(2 817)**	**(13 513)**	**(10)**	**(13 503)**	**540 589**	**8 359**
020 Bancos centrais	13 619	13 612	7										4 807	
030 Administrations publiques	31 523	30 155	1 368	199	99	100	(15)	(6)	(9)	(26)	(2)	(24)	8 138	151
040 Instituições de crédito	8 044	7 912	132	84	1	83	(13)	(6)	(7)	(79)		(79)	3 817	1
050 Outras sociedades financeiras	84 667	79 895	4 772	1 106		1 106	(169)	(70)	(99)	(778)		(778)	25 770	284
060 Sociedades não financeiras	437 918	374 954	62 964	13 196	329	12 867	(2 267)	(803)	(1 464)	(6 920)	(7)	(6 913)	267 929	4 711
070 das quais PME	*125 350*	*110 545*	*14 805*	*4 984*	*89*	*4 895*	*(804)*	*(327)*	*(477)*	*(2 277)*	*(4)*	*(2 273)*	*87 527*	*2 154*
080 Agregados familiares	329 437	311 608	17 829	11 752	18	11 734	(2 398)	(1 160)	(1 238)	(5 710)	(1)	(5 709)	230 128	3 212
090 Títulos de dívida	**154 741**	**154 209**	**532**	**348**	**-**	**348**	**(68)**	**(42)**	**(26)**	**(231)**	**-**	**(231)**	**3 182**	**20**
100 Bancos centrais	6 012	6 012												
110 Administrações públicas	105 318	104 965	353				(32)	(23)	(9)				476	
120 Instituições de crédito	13 320	13 320		103		103	(5)	(5)		(103)		(103)	2 390	
130 Outras sociedades financeiras	24 801	24 635	166	111		111	(24)	(7)	(17)	(44)		(44)	316	
140 Sociedades não financeiras	5 290	5 277	13	134		134	(7)	(7)		(84)		(84)		20
Ativos detidos para venda	**79 542**	**76 392**	**3 150**	**553**	**-**	**553**	**(267)**	**(141)**	**(126)**	**(62)**	**-**	**(62)**	**46 754**	**283**
150 Exposições extrapatrimoniais	**565 733**	**533 619**	**32 114**	**1 730**	**-**	**1 730**	**(664)**	**(325)**	**(339)**	**(316)**	**-**	**(316)**	**127 110**	**386**
160 Bancos centrais	50 759	50 742	17	1		1							48 718	
170 Administrações públicas	12 256	11 128	1 128	10		10	(6)	(2)	(4)				947	
180 Instituições de crédito	13 832	13 033	799	1		1	(12)	(5)	(7)				652	
190 Outras sociedades financeiras	68 425	66 541	1 884	24		24	(50)	(36)	(14)	(9)		(9)	15 334	5
200 Sociedades não financeiras	363 252	336 133	27 119	1 489		1 489	(500)	(221)	(279)	(299)		(299)	57 571	377
210 Agregados familiares	57 209	56 042	1 167	205		205	(96)	(61)	(35)	(8)		(8)	3 888	4
220 TOTAL	**2 031 634**	**1 908 118**	**123 516**	**28 972**	**448**	**28 524**	**(5 890)**	**(2 573)**	**(3 317)**	**(14 123)**	**(10)**	**(14 113)**	**718 464**	**9 048**

As variações de empréstimos e adiantamentos não produtivos (EU CR2) são divulgadas na nota anexa 5.f *Ativos depreciados (estrato 3)* das demonstrações financeiras consolidadas a 31 de dezembro de 2023.

QUADRO N° 49 : PRAZO DE VENCIMENTO DOS ATIVOS PRODUTIVOS E NÃO PRODUTIVOS COM VALORES VENCIDOS (EU CQ3) [Auditado]

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	31 dezembro 2023											
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas								
Em milhões de euros		Sem atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável sem atraso ou ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	Dos quais em incumprimento
Contas à ordem junto dos bancos centrais												
005 depósitos à ordem	**292 738**	**292 738**	-	**2**	-	-	-	-	-	-	**2**	**2**
010 Créditos e débitos	**902 012**	**897 206**	**4 806**	**26 775**	**9 475**	**2 051**	**2 110**	**2 728**	**4 780**	**1 374**	**4 257**	**26 310**
020 Bancos centrais	9 731	9 731										
030 Administrações públicas	33 971	33 935	36	256	36	12	6	69	99	28	6	163
040 Instituições de crédito	7 457	7 454	3	80	3			2			75	79
050 Outras sociedades financeiras	90 811	90 687	124	1 412	638	30	5	309	230	8	192	1 412
060 Sociedades não financeiras	430 758	427 102	3 656	14 155	5 847	995	848	1 049	1 767	869	2 780	13 812
070 das quais PME	*127 144*	*126 363*	*781*	*5 597*	*2 082*	*378*	*544*	*707*	*838*	*314*	*734*	*5 506*
080 Agregados familiares	329 284	328 297	987	10 872	2 951	1 014	1 251	1 299	2 684	469	1 204	10 844
090 Títulos de dívida	**175 677**	**175 677**	**-**	**349**	**236**	**-**	**-**	**-**	**5**	**101**	**7**	**349**
100 Bancos centrais	4 705	4 705										
110 Administrações públicas	118 856	118 856										
120 Instituições de crédito	18 004	18 004		101	2					99		101
130 Outras sociedades financeiras	27 747	27 747		152	144					2	6	152
140 Sociedades não financeiras	6 365	6 365		96	90				5		1	96
150 Exposições extrapatrimoniais	**560 116**			**1 661**								**1 658**
160 Bancos centrais	51 627											
170 Administrações públicas	11 292			48								48
180 Instituições de crédito	15 155											
190 Outras sociedades financeiras	77 005			87								87
200 Sociedades não financeiras	357 031			1 390								1 386
210 Agregados familiares	48 006			136								137
220 TOTAL	**1 930 543**	**1 365 621**	**4 806**	**28 787**	**9 711**	**2 051**	**2 110**	**2 728**	**4 785**	**1 475**	**4 266**	**28 319**

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
												31 dezembro 2022
		Exposições produtivas									Exposições não produtivas	
Em milhões de euros		Sem atraso ou ≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		Pagamento improvável sem atraso ou≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 2 anos	> 2 anos ≤ 5 anos	> 5 anos ≤ 7 anos	> 7 anos	Dos quais em incumprimento
005 Contas à ordem junto dos bancos centrais e outros depósitos à ordem	**326 410**	**326 410**	**-**	**4**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3**	**3**
010 Créditos e débitos	**905 208**	**900 706**	**4 502**	**26 337**	**7 736**	**1 773**	**2 163**	**2 246**	**5 434**	**1 662**	**5 323**	**25 890**
020 Bancos centrais	13 619	13 619										
030 Administrações públicas	31 523	31 462	61	199	35	6	7	40	68	35	8	100
040 Instituições de crédito	8 044	8 028	16	84				3			81	83
050 Outras sociedades financeiras	84 667	84 598	69	1 106	572	1	10	64	251	5	203	1 106
060 Sociedades não financeiras	437 918	434 683	3 235	13 196	4 314	687	970	903	2 286	968	3 068	12 867
070 das quais PME	*125 350*	*124 698*	*652*	*4 984*	*1 422*	*365*	*472*	*508*	*914*	*401*	*902*	*4 895*
080 Agregados familiares	329 437	328 316	1 121	11 752	2 815	1 079	1 176	1 236	2 829	654	1 963	11 734
090 Títulos de dívida	**154 741**	**154 741**	**-**	**348**	**232**	**-**	**-**	**-**	**4**	**101**	**11**	**348**
100 Bancos centrais	6 012	6 012										
110 Administrações públicas	105 318	105 318										
120 Instituições de crédito	13 320	13 320		103	4					99		103
130 Outras sociedades financeiras	24 801	24 801		111	100					2	9	111
140 Sociedades não financeiras	5 290	5 290		134	128				4		2	134
Ativos detidos para venda	**79 542**	**79 130**	**412**	**553**	**372**	**67**	**91**	**15**	**8**	**-**	**-**	**553**
150 Exposições extrapatrimoniais	**565 733**			**1 730**								**1 730**
160 Bancos centrais	50 759			1								1
170 Administrações públicas	12 256			10								10
180 Instituições de crédito	13 832			1								1
190 Outras sociedades financeiras	68 425			24								24
200 Sociedades não financeiras	363 252			1 489								1 489
210 Agregados familiares	57 209			205								205
220 TOTAL	**2 031 634**	**1 460 987**	**4 914**	**28 972**	**8 341**	**1 840**	**2 254**	**2 261**	**5 446**	**1 763**	**5 337**	**28 524**

O quadro (n° 50, EU CQ4) seguinte apresenta as exposições patrimoniais e extrapatrimoniais. Estas exposições contribuem para todos os riscos do Grupo, principalmente o risco de crédito.

QUADRO N° 50 : DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ4) [Auditado]

	a		b	c	d	e			f	g
	31 dezembro 2023									
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada				
		incluindo instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais não produtivos		dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a ação (estrato 2)	das quais em incumprimento	Provisões para compromisso s e garantias financeiras dados extrapatrimo-niais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
				das quais em incumprim-ento						
Em milhões de euros										
010 Exposições patrimoniais	1 397 553	74 371	27 126	26 661	1 393 402	(17 817)	(2 404)	(13 404)		(70)
Europa[(*)]	**1 100 051**	**62 345**	**22 566**	**22 352**	**1 097 563**	**(14 349)**	**(2 050)**	**(10 559)**		**(43)**
França	490 339	21 068	9 042	8 897	488 938	(5 286)	(759)	(3 949)		(8)
Bélgica	174 544	9 073	2 531	2 521	174 517	(1 423)	(190)	(1 087)		
Luxemburgo	51 238	2 419	362	357	51 042	(189)	(46)	(113)		(3)
Itália	133 525	8 179	4 631	4 629	133 453	(3 657)	(487)	(2 784)		(23)
Reino Unido	57 788	4 811	977	966	57 545	(743)	(99)	(533)		(7)
Alemanha	52 738	5 913	1 330	1 308	52 529	(987)	(151)	(689)		
Holanda	21 181	2 190	160	157	21 165	(92)	(20)	(52)		
Outros países da Europa	118 699	8 693	3 532	3 517	118 374	(1 972)	(298)	(1 353)		(3)
América do Norte	**111 548**	**4 431**	**767**	**614**	**110 240**	**(225)**	**(87)**	**(113)**		**(27)**
Ásia e Pacífico	**95 147**	**2 294**	**323**	**320**	**94 981**	**(290)**	**(48)**	**(160)**		
Japão	31 455	276	12	12	31 424	(2)	(1)			
Ásia do Norte	26 472	855	149	148	26 466	(103)	(11)	(31)		
Sudeste Asiático (ASEAN)	18 706	488	131	130	18 697	(165)	(32)	(121)		
Península Indiana e Pacífico	18 514	675	31	30	18 394	(20)	(4)	(8)		
070 Resto do mundo	**90 807**	**5 301**	**3 471**	**3 375**	**90 617**	**(2 954)**	**(218)**	**(2 571)**		
Turquia	14 086	1 201	140	140	14 066	(213)	(83)	(81)		
Bacia mediterrânica	9 387	1 450	798	791	9 387	(723)	(54)	(630)		
Países do Golfo – África	10 606	267	1 726	1 726	10 606	(1 509)	(43)	(1 439)		
América latina	17 683	592	318	316	17 513	(264)	(16)	(214)		
Outros países	39 045	1 791	489	402	39 045	(245)	(22)	(207)		

	a		b	c	d	e			f	g
	31 dezembro 2023									
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada				
		incluindo instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais não produtivos		dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		do qual instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento	Provisões para compromisso e garantias financeiras dados extrapatrimo-niais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
Em milhões de euros				das quais em incumpri-mento						
080 Exposições extrapatrimoniais	**561 777**	**26 559**	**1 661**	**1 658**	**561 777**	**(883)**	**(301)**	**(313)**	**(883)**	
Europa[a*)]	**350 726**	**14 572**	**1 230**	**1 228**	**350 726**	**(560)**	**(172)**	**(178)**	**(560)**	
França	102 178	3 597	286	286	102 178	(159)	(52)	(37)	(159)	
Bélgica	41 563	2 157	190	190	41 563	(106)	(16)	(64)	(106)	
Luxemburgo	16 864	492	51	51	16 864	(19)	(7)	(3)	(19)	
Itália	40 105	1 604	367	367	40 105	(90)	(25)	(40)	(90)	
Reino Unido	39 555	2 538	114	114	39 555	(55)	(32)	(2)	(55)	
Alemanha	32 110	1 726	57	57	32 110	(52)	(14)	(21)	(52)	
Holanda	17 431	406	47	47	17 431	(12)	(2)	(3)	(12)	
Outros países da Europa	60 920	2 052	119	116	60 920	(66)	(24)	(8)	(66)	
América do Norte	**111 492**	**7 479**	**177**	**177**	**111 492**	**(135)**	**(74)**	**(38)**	**(135)**	
Ásia e Pacífico	**33 458**	**863**	**30**	**30**	**33 458**	**(14)**	**(3)**	**-**	**(14)**	
Japão	2 669				2 669	(1)			(1)	
Ásia do Norte	18 854	151	27	27	18 854	(7)	(1)		(7)	
Sudeste Asiático (ASEAN)	4 896	429	3	3	4 896	(3)	(1)		(3)	
Península Indiana e Pacífico	7 038	283			7 038	(4)	(1)		(4)	
140 Resto do mundo	**66 101**	**3 645**	**223**	**223**	**66 101**	**(174)**	**(53)**	**(97)**	**(174)**	
Turquia	4 633	388	8	8	4 633	(31)	(21)	(4)	(31)	
Bacia mediterrânica	2 240	521	86	86	2 240	(58)	(14)	(39)	(58)	
Países do Golfo – África	44 285	316	49	49	44 285	(65)	(5)	(54)	(65)	
América latina	5 910	812	33	33	5 910	(11)	(9)		(11)	
Outros países	9 033	1 608	48	48	9 033	(9)	(4)		(9)	
150 TOTAL	**1 959 330**	**100 930**	**28 787**	**28 319**	**1 955 179**	**(18 700)**	**(2 705)**	**(13 717)**	**(883)**	**(70)**

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE e do Reino Unido).

	a	b	c	d	e			f	g
	31 dezembro 2022								
	Valor contabilístico/montante nominal bruto				Depreciação acumulada				
			dos quais não produtivos						
Em milhões de euros		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		Do qual Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento	Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
010 Exposições patrimoniais	1 493 143	91 775	27 242	26 794	1 486 697	(18 972)	(2 978)	(13 736)	-	(61)
das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	**1 413 048**	**88 625**	**26 689**	**26 241**	**1 406 602**	**(18 643)**	**(2 852)**	**(13 674)**		**(61)**
Europa[*]	**1 122 545**	**67 479**	**22 341**	**22 137**	**1 118 922**	**(14 740)**	**(2 322)**	**(10 662)**		**(61)**
França	518 296	25 082	7 657	7 518	516 899	(4 949)	(855)	(3 518)		(17)
Bélgica	172 415	9 047	2 361	2 353	172 402	(1 368)	(180)	(1 035)		
Luxemburgo	52 880	2 334	300	298	52 674	(176)	(34)	(113)		(22)
Itália	135 910	8 587	5 823	5 818	135 218	(4 068)	(543)	(3 132)		(16)
Reino Unido	54 639	6 040	1 149	1 145	54 172	(799)	(119)	(585)		(3)
Alemanha	47 965	5 405	1 224	1 207	47 620	(976)	(178)	(673)		
Holanda	21 341	1 803	118	114	21 321	(135)	(63)	(52)		
Outros países da Europa	119 099	9 181	3 709	3 684	118 616	(2 269)	(350)	(1 554)		(3)
América do Norte	103 128	7 354	330	200	101 157	(238)	(112)	(94)		
Ásia e Pacífico	**96 915**	**5 109**	**379**	**375**	**96 707**	**(356)**	**(78)**	**(174)**		
Japão	23 942	1 225	70	70	23 942	(9)	(5)	(3)		
Ásia do Norte	29 143	2 162	63	61	29 129	(132)	(24)	(41)		
Sudeste Asiático (ASEAN)	23 895	665	166	165	23 825	(168)	(38)	(108)		
Península Indiana e Pacífico	19 935	1 057	80	79	19 811	(47)	(11)	(22)		
070 **Resto do mundo**	**90 460**	**8 683**	**3 639**	**3 529**	**89 816**	**(3 309)**	**(340)**	**(2 744)**		
Turquia	14 962	911	233	233	14 962	(338)	(115)	(151)		
Bacia Mediterrânica	8 886	1 485	818	809	8 886	(722)	(75)	(608)		
Países do Golfo – África	14 696	1 099	2 005	2 003	14 696	(1 734)	(71)	(1 613)		
América latina	17 922	1 999	295	294	17 922	(313)	(37)	(226)		
Outros países	33 994	3 189	288	190	33 350	(202)	(42)	(146)		
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	**80 095**	**3 150**	**553**	**553**	**80 095**	**(329)**	**(126)**	**(62)**		

	a		b	c	d	e			f	g
	31 dezembro 2022									
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada				
			dos quais não produtivos							
Em milhões de euros		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		das quais em incumprimento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	das quais em incumprimento	Provisões para compromissos e garantias financeiras dados extrapatrimoniais	Variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito sobre exposições não produtivas
080 Exposições extrapatrimoniais	567 463	32 114	1 729	1 730	567 463	(980)	(338)	(316)	(980)	-
Europa(*)	**345 858**	**18 237**	**1 286**	**1 286**	**345 858**	**(633)**	**(204)**	**(196)**	**(633)**	
França	101 899	4 072	179	179	101 899	(158)	(49)	(41)	(158)	
Bélgica	40 336	3 115	252	252	40 336	(125)	(22)	(70)	(125)	
Luxemburgo	16 102	614	20	20	16 102	(20)	(7)	(1)	(20)	
Itália	36 399	1 519	340	340	36 399	(104)	(30)	(44)	(104)	
Reino Unido	42 349	3 014	326	326	42 349	(60)	(33)	(1)	(60)	
Alemanha	31 969	1 545	50	50	31 969	(64)	(25)	(18)	(64)	
Holanda	15 774	946	20	20	15 774	(24)	(11)	(5)	(24)	
Outros países da Europa	61 030	3 412	99	99	61 030	(78)	(27)	(16)	(78)	
América do Norte	**125 435**	**8 554**	**115**	**115**	**125 435**	**(133)**	**(67)**	**(19)**	**(133)**	
Ásia e Pacífico	**34 728**	**1 655**	**3**	**3**	**34 728**	**(20)**	**(8)**		**(20)**	
Japão	2 764	158			2 764	(1)			(1)	
Ásia do Norte	18 354	588			18 354	(10)	(4)		(10)	
Sudeste Asiático (ASEAN)	5 841	263	3	3	5 841	(4)	(1)		(5)	
Península Indiana e Pacífico	7 769	646			7 769	(5)	(3)		(4)	
140 **Resto do Mundo**	**61 442**	**3 668**	**325**	**325**	**61 442**	**(194)**	**(60)**	**(101)**	**(194)**	
Turquia	4 891	338	13	13	4 891	(35)	(19)	(7)	(35)	
Bacia Mediterrânica	2 492	287	92	92	2 492	(54)	(11)	(37)	(54)	
Países do Golfo – África	40 860	578	73	73	40 860	(79)	(14)	(56)	(79)	
América latina	5 316	1 026	141	141	5 316	(16)	(10)	(1)	(16)	
Outros países	7 883	1 439	6	6	7 883	(10)	(6)		(10)	
150 TOTAL	2 060 606	123 889	28 971	28 524	2 054 160	(19 952)	(3 316)	(14 052)	(980)	(61)

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre Câmbio (AELE e do Reino Unido).

Em conformidade com o Regulamento de Execução (UE) n.º 2021/637, o quadro seguinte (UE CQ5) apresenta a distribuição dos empréstimos e créditos no perímetro das sociedades não financeiras. Não inclui todas as exposições a administrações centrais e bancos centrais, instituições de crédito, sociedades financeiras e os agregados familiares. Estas exposições patrimoniais e extrapatrimoniais contribuem para o conjunto dos riscos do Grupo, nomeadamente o risco de crédito A repartição por setor - tal como definido pelo Regulamento Europeu n.º 1893/2006 que estabelece a nomenclatura estatística das atividades económicas NACE rev.2 - baseia-se na declaração do mutuário.

Estas mesmas exposições no balanço repartidas por setor, estão incluídas no quadro 108 : *Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais* na secção 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança* deste capítulo. No entanto, neste último quadro, as exposições incluem títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não detidos para negociação

➤ QUADRO N° 51 : DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS EXPOSIÇÕES E DAS PROVISÕES (EU CQ5) [Auditado]

		31 dezembro 2023								
		Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			
				dos quais não produtivos						
Em milhões de euros			incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		dos quais em incumprimento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais em incumprimento	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Exposições patrimoniais	**444 913**	**51 031**	**14 155**	**13 810**	**443 073**	**(8 753)**	**(1 084)**	**(6 942)**	**(33)**
010	Agricultura, silvicultura e pesca	12 989	969	460	457	12 841	(341)	(40)	(261)	
020	Indústrias extrativas	7 622	544	192	192	7 622	(124)	(5)	(108)	
030	Indústria transformadora	91 434	9 444	2 603	2 439	90 492	(2 035)	(235)	(1 663)	
040	distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	18 367	1 537	312	310	18 366	(138)	(17)	(102)	
050	Produção e distribuição de água	2 507	276	108	106	2 507	(72)	(4)	(62)	
060	Construção	25 544	2 919	2 110	2 099	25 523	(1 494)	(49)	(1 389)	(6)
070	Comércio	69 557	10 492	2 120	2 084	69 546	(1 323)	(172)	(1 033)	
080	Transporte e armazenamento	28 600	3 837	593	591	28 529	(423)	(51)	(335)	
090	Alojamento e restauração	7 545	1 761	653	652	7 517	(347)	(69)	(262)	
100	Informação e comunicação	16 133	2 147	620	606	15 758	(178)	(46)	(111)	(27)
110	Atividades financeiras e seguradoras	21 192	1 650	788	711	20 964	(502)	(58)	(408)	
120	Atividades imobiliárias	61 270	7 111	1 494	1 494	61 256	(730)	(181)	(438)	
130	Atividades especializadas, científicas e técnicas	19 413	2 087	604	592	19 413	(333)	(41)	(257)	
140	Atividades de serviços administrativos e de apoio	45 092	2 462	624	618	45 091	(334)	(49)	(252)	
		a		b	c	d	e			f

		a		b	c	d	e			f
		31 dezembro 2023								
		Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			
				dos quais não produtivos						
	Em milhões de euros		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		dos quais em Incumpri-mento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais em incumprimento	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	724	55	59	59	724	(41)	(4)	(35)	
160	Ensino	1 072	165	34	34	1 072	(29)	(5)	(16)	
170	Saúde humana e ação social	6 348	965	485	480	6 348	(139)	(27)	(96)	
180	Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 974	511	141	141	1 974	(83)	(19)	(51)	
190	Outros serviços	7 531	2 098	155	146	7 530	(86)	(12)	(63)	
200	**Exposições extrapatrimoniais**	**358 419**	**21 465**	**1 389**	**1 386**	**358 419**	**(717)**	**(239)**	**(296)**	**-**
	Agricultura, silvicultura e pesca	1 511	91	3	3	1 511	(3)	(2)		
	Indústrias extrativas	8 305	292	35	35	8 305	(6)	(1)		
	Indústria transformadora	112 756	4 542	352	352	112 756	(190)	(63)	(69)	
	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	31 873	750	60	60	31 873	(26)	(6)	(10)	
	Produção e distribuição de água	3 317	90	19	19	3 317	(3)	0	(2)	
	Construção	32 639	2 205	356	356	32 639	(113)	(29)	(64)	
	Comércio	37 411	2 657	170	170	37 411	(91)	(24)	(45)	
	Transporte e armazenamento	20 851	3 981	33	33	20 851	(40)	(31)	(3)	
	Alojamento e restauração	2 595	247	30	30	2 595	(10)	(6)	(2)	
	Informação e comunicação	23 863	2 254	76	76	23 863	(50)	(21)	(21)	
	Atividades financeiras e seguradoras	20 121	904	37	37	20 121	(69)	(13)	(48)	
	Atividades imobiliárias	15 335	732	55	55	15 335	(26)	(9)	(7)	
	Atividades especializadas, científicas e técnicas	22 323	877	29	26	22 323	(19)	(7)	(2)	

	a		b	c	d	e			f
	31 dezembro 2023								
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			
			dos quais não produtivos						
Em milhões de euros		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		dos quais em incumpri-mento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais em incumprimento	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
Atividades de serviços administrativos e de apoio	19 863	911	91	91	19 863	(27)	(12)	(5)	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	364	110			364				
Ensino	279	30	1	1	279	(1)			
Saúde humana e ação social	1 393	82	32	32	1 393	(3)	(1)		
Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 030	259	5	5	1 030	(10)	(6)		
Outros serviços	2 589	452	5	5	2 589	(29)	(7)	(18)	
TOTAL	**803 332**	**72 496**	**15 544**	**15 196**	**801 492**	**(9 470)**	**(1 323)**	**(7 238)**	**(33)**

		a		b	c	d	e			f
										31 dezembro 2022
		Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			
				dos quais não produtivos						
	Em milhões de euros		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)		dos quais e incump men	dos quais empréstimos e adiantamento sujeitos a imparidade		incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais em incumprimento	variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
	Exposições patrimoniais	**482 673**	**64 359**	**13 622**	**13 242**	**479 359**	**(9 306)**	**(1 492)**	**(6 929)**	**(22)**
	das quais exposições patrimoniais das atividades desenvolvidas	451 114	63 221	13 196	12 816	447 800	(9 165)	(1 470)	(6 892)	(22)
010	Agricultura, silvicultura e pesca	13 302	1 409	526	510	13 102	(325)	(69)	(211)	
020	Indústrias extrativas	9 452	909	156	155	9 452	(123)	(15)	(93)	
030	Indústria transformadora	90 538	11 715	2 723	2 687	88 733	(2 238)	(323)	(1 742)	
040	Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	20 640	1 874	137	136	20 477	(135)	(43)	(68)	
050	Produção e distribuição de água	2 934	195	148	148	2 935	(134)	(4)	(124)	
060	Construção	24 991	3 288	2 262	2 226	24 970	(1 593)	(83)	(1 449)	(3)
070	Comércio	62 880	11 433	1 919	1 818	62 857	(1 287)	(195)	(964)	
080	Transporte e armazenamento	30 129	6 804	781	777	30 100	(551)	(121)	(386)	
090	Alojamento e restauração	7 567	2 299	528	527	7 540	(365)	(113)	(232)	
100	Informação e comunicação	15 925	1 824	204	201	15 435	(177)	(27)	(126)	
110	Atividades financeiras e seguradoras	24 136	3 361	664	616	24 038	(346)	(101)	(195)	
120	Atividades imobiliárias	65 402	6 708	1 199	1 188	65 209	(649)	(146)	(415)	
130	Atividades especializadas, científicas e técnicas	20 782	2 592	478	472	20 782	(333)	(55)	(228)	
140	Atividades de serviços administrativos e de apoio	45 608	4 130	855	852	45 342	(588)	(103)	(444)	
150	Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	288	35	6	5	288	(5)		(4)	
160	Ensino	817	91	43	43	817	(18)	(2)	(14)	
170	Saúde humana e ação social	5 606	882	190	187	5 606	(134)	(29)	(94)	
180	Artes, espetáculos e atividades recreativas	2 207	433	153	153	2 207	(74)	(17)	(54)	
190	Outros serviços	7 911	3 239	224	115	7 910	(91)	(24)	(49)	(19)

Em milhões de euros	a		b	c	d	e			f
	31 dezembro 2022								
	Valor contabilístico/montante nominal bruto					Depreciação acumulada			
		incluindo instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	incluindo não produtivos				incluindo Instrumentos com um aumento significativo de risco desde a criação (estrato 2)	dos quais em incumprimento	Variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito em exposições não produtivas
				dos quais em incumpri-mento	dos quais empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade				
nomeadamente exposições patrimoniais das atividades detidas para venda	**31 559**	**1 138**	**426**	**426**	**31 559**	**(141)**	**(22)**	**(37)**	**0**
200 Exposições extrapatrimoniais	364 740	27 119	1 489	1 489	364 740	(795)	(280)	(295)	-
Agricultura, silvicultura e pesca	2 164	132	10	10	2 164	(8)	(2)		
Indústrias extrativas	9 136	758	88	88	9 136	(9)	(4)		
Indústria transformadora	118 678	7 287	326	326	118 678	(219)	(89)	(50)	
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	26 268	1 300	49	49	26 268	(29)	(9)	(7)	
Produção e distribuição de água	3 535	170	4	4	3 535	(2)		(1)	
Construção	34 086	3 754	431	431	34 086	(126)	(30)	(78)	
Comércio	42 621	2 591	178	178	42 621	(126)	(29)	(70)	
Transporte e armazenamento	21 354	4 634	267	267	21 354	(64)	(49)	(7)	
Alojamento e restauração	2 334	167	23	23	2 334	(6)	(2)	(2)	
Informação e comunicação	21 653	694	18	18	21 653	(16)	(3)	(2)	
Atividades financeiras e seguradoras	21 368	1 091	14	14	21 368	(68)	(14)	(43)	
Atividades imobiliárias	19 422	1 228	29	29	19 422	(22)	(5)	(8)	
Atividades especializadas, científicas e técnicas	17 887	1 097	49	49	17 887	(20)	(8)	(2)	
Atividades de serviços administrativos e de apoio	14 374	1 152	130	130	14 374	(38)	(19)	(9)	
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	748	28	0	0	748				
Ensino	366	21	1	1	366				
Saúde humana e ação social	1 777	147	2	2	1 777	(16)	(2)	(12)	
Artes, espetáculos e atividades recreativas	1 333	284	7	7	1 333	(6)	(4)		
Outros serviços	5 636	584	39	39	5 636	(20)	(11)	(4)	

Os riscos setoriais são monitorizados em termos de exposições brutas[1] e de ativos ponderados. Alguns setores, definidos de acordo com os princípios do *Risk Appetite Statement* do Grupo, estão sujeitos a um controlo reforçado e a revisões específicas. São acompanhados numa base mais alargada, tendo em conta todas as exposições dos Grupos de Negócios e das entidades relacionadas com estes setores, tal como definido pelo acompanhamento e nomenclatura interna da gestão de riscos.

- O setor do financiamento com efeito de alavancagem:

  Em 31 de dezembro de 2023, a exposição do Grupo a operações de recompra com efeito de alavancagem com patrocinadores financeiros (ou « LBO » Leveraged Buy-Out) ascende a 12,7 bilhões de euros, ou seja 0,7 % dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, em comparação com 18,4 bilhões de euros, ou seja, 0,9 % em 31 de dezembro de 2022. Esta redução pode ser atribuída, em parte, à diminuição da nova produção no contexto do aumento das taxas de juro e do abrandamento do mercado das fusões e aquisições. Estas exposições são muito granulares com um montante médio de 12 milhões de euros por compromisso (24 milhões de euros quando se tem em conta todas as exposições relacionadas com os grupos empresariais).

  Esta carteira tem-se revelado resistente no atual contexto económico, apesar do aumento dos ativos em incumprimento no final do ano (762 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 contra 361 milhões de euros em 2022) e provisões de estrato 3 elevam-se à 156 milhões (contra 125 milhões de euros no fim de 2022).

- O setor do financiamento marítimo (shipping):

  O setor do financiamento marítimo reúne um conjunto de segmentos com dinâmicas muito diferentes: transporte a granel seco, transporte de petróleo e gás, navios porta-contentores, serviços petrolíferos e cruzeiro. Em 2023, estes diferentes segmentos foram afetados de uma forma muito heterogénea pela evolução do contexto macroeconómico. O segmento de cruzeiros beneficiou de uma recuperação da procura, mas continua sob o peso da dívida bancária e do reembolso dos créditos à exportação, que foram adiados durante a pandemia. Os sinais de abrandamento do transporte marítimo de contentores são visíveis desde o segundo semestre de 2022, embora o setor continue muito dinâmico. Finalmente, os segmentos do transporte de granéis secos e petroleiros continuam sujeitos a uma elevada volatilidade do mercado em ligação com as consequências da invasão da Ucrânia e do conflito do Médio-Oriente . Os navios de transporte de GNL e as unidades de processamento *offshore* (FSRU) beneficiaram da queda das exportações de gás natural russo para a Europa através de pipeline e da alteração do contexto geopolítico. A indústria do transporte marítimo viu-se confrontada com novos constrangimentos ambientais (normas da Organização Marítima Internacional - OMI), envolvendo esforços de investimento. Um número crescente de novas encomendas diz respeito à propulsão híbrida de GNL (gás natural liquefeito) ou outras tecnologias com impacto ambiental reduzido.

  Em 31 de dezembro de 2023, a exposição bruta do setor de financiamento marítimo representava 19,6 bilhões de euros, ou seja 1,1 % das exposições de crédito patrimonial e extrapatrimonial do Grupo, em comparação com 21,5 bilhões de euros, ou seja 1,1 % em 31 de dezembro de 2022. Esta exposição é principalmente suportada por Corporate and Institutional Banking (mais de 90 %, estável em comparação com 2022) com uma boa diversificação geográfica da clientela. Os ativos em situação de incumprimento representam 2,4 % da exposição do setor do financiamento marítimo do Grupo (contra 3,2 % de ativos em incumprimento a 31 de dezembro de 2022) e as provisões do estrato 3 ascendem a 175 milhões de euros (em comparação com 230 milhões de provisões em 31 de dezembro 2022).

- O setor da aviação:

  A atividade deste setor está uniformemente dividida entre companhias aéreas e locadores de aviões. A exposição bruta é de 14,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023 o que representa 0,8 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo, contra 14,4 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022, que representa 0,7 % compromissos brutos do Grupo em 31 de dezembro de 2022 A atividade de originação continua a privilegiar as companhias de primeira linha e nos aviões de última geração com menor impacto ambiental.

  As consequências diretas e indiretas da invasão da Ucrânia no custo do risco da carteira são limitadas. Como resultado, o montante de ativos em situação de incumprimento permanece baixo e diminui consideravelmente em 31 de dezembro de 2023, representando 2,0 % do ativo do setor (comparado com 5,2 % em 2022). Como o financiamento de aviões é uma atividade altamente colateralizada, as provisões do estrato 3 são limitadas, ascendendo a 58 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 111 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

- O setor do imobiliário comercial:

  O setor da propriedade comercial abrange uma gama de segmentos com dinâmicas muito diferentes : logística, imobiliário de escritórios, residencial, hotelaria, centros comerciais; todos os segmentos são afetados pela subida das taxas que provoca uma diminuição das valorizações. O Grupo prevê que os valores estabilizem em 2024, mas que só voltem ao seu valor de 2022 em 2027, exceto para os melhores ativos. Mais especificamente, o setor dos escritórios está a sofrer uma mudança de utilização na sequência da introdução do teletrabalho, e alguns ativos podem registar uma elevada taxa de desocupação. Globalmente, a carteira atual é maioritariamente *Investment Grade*.

  Em 31 de dezembro de 2023, a exposição bruta ao setor do imobiliário comercial é de 71,7 bilhões de euros (82,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022 dos quais 11,2 bilhões de euros no Bank of the West), ou seja, 3,9 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo (4,2 do total dos compromissos em 2022). Esta exposição verifica-se maioritariamente na Europa e está muito distribuída entre os diferentes segmentos de mercado, os diferentes países e as diferentes entidades do Grupo. Os ativos em situação de incumprimento representam 2,4 % da exposição bruta total do setor (contra 1,5 % em 2022). No que respeita ao imobiliário comercial, as provisões de estrato 3 ascendem a 583 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (411 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022). Por sua vez, as provisões de estratos 1 e 2 ascendem a 298 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, ou seja, uma taxa de cobertura destas exposições de 0,4 %.

(1) Exposições brutas ao risco de crédito em todas as categorias de exposição regulamentar. Estas totalizavam 1 829 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

- O setor da eletricidade:

  A atividade deste setor abrange a produção, o transporte e a distribuição de eletricidade.

  Prevê-se uma forte procura de eletricidade nos próximos anos, devido à necessidade de eletrificação de muitos setores económicos, nomeadamente no âmbito da descarbonização da economia.

  As fortes tensões geopolíticas e as consequências da invasão da Ucrânia provocaram um aumento acentuado dos preços do mercado da eletricidade em 2022, principalmente na Europa. Em 2023, a descida dos preços permitiu uma redução da necessidade de liquidez por parte dos clientes, embora a volatilidade nos mercados se mantenha elevada devido a novas tensões geopolíticas.

  Para responder à procura futura de eletricidade e ao abandono progressivo dos combustíveis fósseis, o segmento das « Renováveis » continuará a desenvolver-se, mas foram feitos alguns ajustamentos aos parâmetros económicos dos novos investimentos, num contexto de inflação e de aumento dos custos ligados ao desenvolvimento destes ativos.

  A 31 de dezembro de 2022, a exposição bruta ao setor da eletricidade representava 55,2 bilhões de euros (ou seja 3,0 % do total dos compromissos brutos patrimoniais e extrapatrimoniais do Grupo em comparação com 55,3 bilhões em 31 de dezembro de 2022 (2,8 % compromissos brutos em 2022). 81 % das contrapartes beneficiam de uma boa qualidade de crédito (notação Investment Grade) e o montante de ativos de clientes de cobrança duvidosa é reduzido, representando 0,7 % do setor em 31 de dezembro de 2022 (em comparação com 0,4 % em 2022). As provisões de estrato 3 representavam 87 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, (em comparação com 74 milhões de euros no ano anterior).

O Grupo continua diversificado, nenhum setor representando mais de 10% da exposição de crédito às empresas e mais de 4,0 % da exposição de crédito total em 31 de dezembro de2023.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos duvidosos estabilizaram, em comparação com 31 de dezembro de 2022, na sequência da alienação do Bank of the West e da alienação de carteiras de cobrança duvidosas em Itália, compensados por aumentos no CPBS em França e no Global Banking Americas.

Os principais efeitos que explicam as variações do montante dos empréstimos duvidosos em 2023 (EU CR2-B) são apresentados na nota anexa 5.f *Ativos depreciados (estrato 3)* demonstrações financeiras consolidadas.

O custo do risco e a variação da imparidade para o risco de crédito são apresentados na nota anexa 1.f.6 *Custo do risco* das demonstrações financeiras consolidadas.

O seguinte quadro apresenta os valores contabilísticos dos ativos financeiros e compromissos ao custo amortizado e em valor de mercado por capitais próprios, sujeitos a depreciações por risco de crédito, (i.e. com exceção de instrumentos em valor de mercado por resultado), distribuídos por estrato de depreciação e por nota interna BNP Paribas no perímetro prudencial. Os ativos financeiros sujeitos a depreciação são registados nas categorias contabilísticas seguintes:

- bancos centrais (exceto contas de caixa) ;
- títulos de dívida reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado;
- créditos e débitos reconhecidos ao custo amortizado;
- compromissos de financiamento e de garantia (extrapatrimonial).

QUADRO N° 52 : DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS A DEPRECIAÇÕES POR ESTRATO E POR NOTAÇÃO INTERNA [Auditado]

	31 dezembro 2023							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
Em milhões de euros	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
Bancos centrais	**280 710**	**1 085**	**3 489**	**312**	**-**	**285 596**	**(20)**	**285 576**
Estrato 1	280 710	1 085	3 484			285 279	(20)	285 259
Estrato 2			5	312		317		317
Estrato 3						-	-	-
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	**49 857**	**1 996**	**1 126**	**-**	**109**	**53 088**	**(121)**	**52 967**
Estrato 1	49 857	1 833	1 048			52 738	(7)	52 731
Estrato 2		163	78			241	(12)	229
Estrato 3					109	109	(102)	7
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	**222 805**	**283 937**	**380 766**	**20 237**	**25 887**	**933 632**	**(17 572)**	**916 060**
Estrato 1	220 797	276 147	331 317	5 766		834 027	(1 970)	832 057
Estrato 2	2 008	7 790	49 449	14 471		73 718	(2 387)	71 331
Estrato 3					25 887	25 887	(13 215)	12 672
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	**105 170**	**12 653**	**3 016**	**67**	**180**	**121 086**	**(104)**	**120 982**
Estrato 1	105 170	12 632	2 960	50		120 812	(12)	120 800
Estrato 2		21	56	17		94	(5)	89
Estrato 3					180	180	(87)	93
Compromissos de financiamento e de garantia	**274 772**	**159 280**	**118 897**	**7 169**	**1 658**	**561 776**	**(883)**	**560 893**
Estrato 1	272 732	155 360	104 403	1 064		533 559	(269)	533 290
Estrato 2	2 040	3 920	14 494	6 105		26 559	(301)	26 258
Estrato 3					1 658	1 658	(313)	1 345
TOTAL	**933 314**	**458 951**	**507 294**	**27 785**	**27 834**	**1 955 178**	**(18 700)**	**1 936 478**

Os ativos financeiros sujeitos a depreciações registaram uma queda 99 bilhões de euros, ou seja, uma diminuição de 5 % relativamente a 31 de dezembro de 2022. Esta evolução deve-se essencialmente à alienação das atividades do Bank of the West no primeiro trimestre de 2023, que apresentava um saldo de 80 bilhões de euros no balanço (apresentados na rubrica « Ativos detidos para venda ») e 22 bilhões de euros em Compromissos de financiamento e de garantia (dos quais 6 bilhões de euros com notação 4 a 5 e 14 bilhões de euros com notação 6 a 8) em 31 de dezembro de 2022.

Excluindo a alienação das atividades do Bank of the West, os ativos financeiros sujeitos as imparidades aumentaram 4 bilhões de euros em relação a 31 de dezembro de 2022. Esta variação diz respeito principalmente a ativos e os compromissos com notação de 6 a 8 (+6 bilhões de euros), enquanto os ativos financeiros e os compromissos com notação de 9 a 10 diminuem 2 bilhões de euros.

Os empréstimos e contas a receber reconhecidos ao custo amortizado classificados no estrato 1 aumentaram 9 bilhões de euros, enquanto os saldos classificados no estrato 2 diminuíram 14 bilhões de euros, principalmente em consequência de uma deterioração menos pronunciada da atividade do que inicialmente previsto durante o primeiro semestre de 2023 (ver nota anexa 3.g Custo do risco). Os ativos transferidos do estrato 2 para o estrato 1 dizem principalmente respeito aos ativos de menor risco entre os anteriormente classificados no estrato 2 (em particular, os ativos com notação 4 a 5 e 6 a 8).

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	Valor bruto contabilístico						Depreciações	Valor líquido contabilístico
	Nota interna BNP Paribas ou equivalente					TOTAL		
	1 a 3	4 a 5	6 a 8	9 a 10	Incumprimento			
Bancos centrais	**310 779**	**2 185**	**2 368**	**226**	**-**	**315 558**	**(21)**	**315 537**
Estrato 1	310 779	2 126	2 070			314 975	(15)	314 960
Estrato 2		59	298	226		583	(6)	577
Estrato 3						-	-	-
Títulos de dívidas em valor de mercado por capitais próprios	**35 431**	**1 856**	**1 291**	**14**	**108**	**38 700**	**(130)**	**38 570**
Estrato 1	35 431	1 794	1 208	14		38 447	(15)	38 432
Estrato 2		62	83			145	(15)	130
Estrato 3					108	108	(100)	8
Empréstimos e débitos reconhecidos em custo amortizado	**224 883**	**287 238**	**378 444**	**22 095**	**25 842**	**938 502**	**(18 361)**	**920 141**
Estrato 1	221 538	274 000	321 860	7 752		825 150	(2 050)	823 100
Estrato 2	3 345	13 238	56 584	14 343		87 510	(2 829)	84 681
Estrato 3					25 842	25 842	(13 482)	12 360
Títulos de dívida reconhecidos em custo amortizado	**95 454**	**13 614**	**4 521**	**97**	**155**	**113 841**	**(130)**	**113 711**
Estrato 1	95 454	13 593	4 199	53		113 299	(27)	113 272
Estrato 2		21	322	44		387	(10)	377
Estrato 3					155	155	(93)	62
Ativos detidos para venda	**24 979**	**7 923**	**46 036**	**605**	**553**	**80 096**	**(329)**	**79 767**
Estrato 1	24 979	7 795	43 251	368		76 393	(141)	76 252
Estrato 2		128	2 785	237		3 150	(126)	3 024
Estrato 3					553	553	(62)	491
Compromissos de financiamento e de garantia	**268 021**	**161 600**	**128 697**	**7 415**	**1 730**	**567 463**	**(980)**	**566 483**
Estrato 1	265 880	154 481	111 371	1 887		533 619	(326)	533 293
Estrato 2	2 141	7 119	17 326	5 528		32 114	(338)	31 776
Estrato 3					1 730	1 730	(316)	1 414
TOTAL	**959 547**	**474 416**	**561 357**	**30 452**	**28 388**	**2 054 160**	**(19 951)**	**2 034 209**

CRÉDITOS REESTRUTURADOS [Auditado]

Quando um mutuário já está ou está prestes a deparar-se com dificuldades financeiras, pode beneficiar por parte do Banco de uma concessão que não seria possível caso o devedor não enfrentasse dificuldades financeiras. Essa concessão pode consistir:

- numa alteração dos termos e condições do contrato;
- num refinanciamento parcial ou total da dívida.

Este ativo é então designado « reestruturado ». Um ativo que tenha sido objeto de reestruturação deve conservar o estatuto « reestruturado » durante um período de observação dito período probatório, mínimo de 2 anos. A noção de reestruturação é objeto de uma descrição nos princípios contabilísticos (nota anexa 1.f.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023) e está alinhada com a definição requerida pelo artigo 47º do Regulamento n° 575/2013.

Os princípios de identificação das exposições reestruturadas declinados ao conjunto do Grupo levam para a atividade, outra que os clientes de retalho, a uma identificação individual das exposições em causa por ocasião do processo de crédito, nomeadamente no seio de Comités. As exposições reestruturadas para os clientes de retalho são, por seu lado, mais frequentemente identificadas por um processo sistemático que necessita da implementação de algoritmos cujos parâmetros são validados pelas funções RISK e Finance.

Os elementos sobre os ativos reestruturados são trimestralmente reportados ao supervisor.

O quadro abaixo apresenta o valor contabilístico bruto e as depreciações relativas aos ativos produtivos e não produtivos que foram objeto de uma reestruturação.

QUADRO N° 53 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS DÍVIDAS REESTRUTURADAS (EU CQ1) [Auditado]

		a	b	c	e	f	g	h
		31 dezembro 2023						
		Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas	
			Exposições não produtivas					
Em milhões de euros		Exposições produtivas		das quais em incumprimento	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		das quais cauções recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas
010	**Créditos e débitos**	**6 713**	**7 738**	**7 714**	**(312)**	**(3 179)**	**6 977**	**2 695**
030	Administrações públicas	15	5	5		(4)		
040	Instituições de crédito		5	5		(5)		
050	Outras sociedades financeiras	377	421	421	(11)	(244)	252	169
060	Sociedades não financeiras	4 547	3 915	3 898	(140)	(1 639)	4 981	1 660
070	Agregados familiares	1 775	3 392	3 385	(162)	(1 287)	1 744	866
080	**Títulos de dívida**	**-**	**25**	**25**	**-**	**(13)**	**-**	**-**
090	**Exposições extrapatrimoniais**	**2 290**	**309**	**307**	**(18)**	**(40)**	**1 465**	**64**
100	TOTAL	9 002	8 073	8 046	(331)	(3 232)	8 442	2 758

		a	b	c	e	f	g	h
								31 dezembro 2022
		Valor bruto contabilístico			Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devidas ao risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas	
			Exposições não produtivas					
Em milhões de euros		Exposições produtivas		das quais incumprimento	Exposições produtivas	Exposições não produtivas		das quais cauções recebidas e garantias financeiras recebidas para exposições não produtivas
010	**Créditos e débitos**	**9 461**	**7 889**	**7 866**	**(491)**	**(3 154)**	**8 749**	**2 662**
030	Administrações públicas	7	7	7	(1)	(4)	4	
040	Instituições de crédito		5	5		(5)		
050	Outras sociedades financeiras	313	427	427	(18)	(194)	315	206
060	Sociedades não financeiras	6 870	3 720	3 701	(319)	(1 533)	6 278	1 604
070	Agregados familiares	2 271	3 731	3 727	(154)	(1 417)	2 151	852
080	**Títulos de dívida**	**-**	**102**	**102**	**-**	**(53)**	**20**	**20**
	Ativos detidos para venda	**123**	**134**	**134**	**(5)**	**(6)**	**239**	**127**
090	**Exposições extrapatrimoniais**	**2 209**	**150**	**150**	**(34)**	**(14)**	**1 401**	**29**
100	**TOTAL**	**11 793**	**8 275**	**8 252**	**(530)**	**(3 227)**	**10 409**	**2 838**

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

As técnicas de mitigação do risco de crédito dividem-se em duas grandes categorias:

- as proteções de crédito financiadas (garantias reais) constituídas a favor do Banco garantem a execução dos compromissos financeiros de um devedor na data acordada ;
- as proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais correspondem ao compromisso assumido por um terceiro de se substituir ao primeiro devedor, em caso de incumprimento deste último. Assim, os mecanismos de garantias públicas são considerados como garantias pessoais. Por extensão, os seguros de crédito e os derivados de crédito (compra de proteção) fazem parte desta categoria.

O montante das garantias e cauções reconhecidas nos empréstimos e créditos e os títulos de débito do perímetro prudencial alcançou 552 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

➤ QUADRO N° 54 : TÉCNICA DE REDUÇÃO DO RISCO (EU CR3) [Auditado]

		a	b	c	d	e
						31 dezembro 2023
				Valor contabilístico líquido garantido		
					por garantias pessoais	
Em milhões de euros		Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido		Por cauções reais	por derivados de crédito
1	Créditos e débitos	1 221 527	656 149	547 754	315 544	232 210
2	Títulos de dívida	176 026	171 747	4 017	1 795	2 222
3	**TOTAL**	**1 397 553**	**827 895**	**551 771**	**317 339**	**234 432**	**-**
4	*Dos quais exposições não produtivas*	*27 126*	*5 089*	*8 551*	*5 847*	*2 704*
EU-5	*Dos quais em incumprimento*	*26 661*	*4 981*	*8 343*	*5 826*	*2 517*

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2022				
				Valor contabilístico líquido garantido		
					por garantias pessoais	
Em milhões de euros		Valor bruto contabilístico	Valor contabilístico líquido não garantido		Por ações reais	por derivados de crédito
1	Créditos e débitos	1 257 959	689 778	549 777	298 331	251 446
2	Títulos de dívida	155 088	151 587	3 202	1 122	2 080
	Ativos detidos para venda	80 095	32 729	47 037	38 998	8 039
3	**TOTAL**	**1 493 143**	**874 094**	**600 016**	**338 451**	**261 565**
4	*Dos quais exposições não produtivas*	*26 689*	*4 565*	*8 378*	*5 616*	*2 762*
EU-5	*Dos quais em incumprimento*	*26 240*	*4 378*	*8 217*	*5 590*	*2 626*

As técnicas de mitigação do risco de crédito são integradas em conformidade com a regulamentação. O seu efeito é sobretudo avaliado em condições de abrandamento económico.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem IRBA, as garantias pessoais e as garantias reais são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma diminuição do parâmetro de Perda em caso de incumprimento (LGD), correspondendo a uma subida da taxa de recuperação global (TRG) aplicável às transações visadas para as operações da carteira de intermediação bancária. O valor considerado tem conta, se for caso disso, as assimetrias de divisa e de maturidade e, para as garantias reais, de um desconto aplicado ao valor de mercado do ativo penhorado com base num cenário de incumprimento em período de abrandamento da economia, o montante das proteções de crédito não financiadas é acrescido de um desconto que depende da força executória do compromisso e do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador.

Para o perímetro tratado segundo a abordagem padrão, as proteções de crédito não financiadas são consideradas, sob reserva da sua elegibilidade, por uma ponderação bonificada correspondente à do fiador, sobre a parte garantida da exposição que considera as assimetrias de divisa e de maturidade. As garantias reais, por sua vez, são abatidas à exposição após consideração, se for caso disso, das assimetrias de divisa e de maturidade e de um desconta para considerar a volatilidade do valor de mercado para as garantias financeiras.

A avaliação do efeito dos instrumentos de redução de risco de crédito segue uma metodologia validada e comum ao conjunto do Grupo para cada atividade. O seu acompanhamento é realizado de acordo com os procedimentos de supervisão e de gestão da carteira descritos na parte *Dispositivo de gestão do risco de crédito*.

➤ QUADRO N° 55 : MONTANTE DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO COM ABORDAGEM IRBA E PADRÃO

	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022			
		Montante de mitigação do risco				Montante de mitigação do risco		
Em milhões de euros	Montante total de exposição ao risco	Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Total de cauções	Montante total de exposição ao risco	Cauções reais	Garantias pessoais e derivados de crédito	Total das cauções
Abordagem IRBA	1 431 267	233 297	197 157	430 454	1 464 345	234 920	197 444	432 365
Abordagem padrão	340 936	42 736	25 381	68 117	433 607	68 758	23 479	92 237
TOTAL	**1 772 203**	**276 033**	**222 538**	**498 570**	**1 897 952**	**303 679**	**220 923**	**524 602**

QUADRO N° 56 : EXPOSIÇÕES GARANTIDAS COM ABORDAGEM IRBA (EU CR7-A)

		a		b	c	d
					Parte coberta por outras cauções reais elegíveis (%)	
Em milhões de euros		Total das exposições brutas (*)	Total de valor exposto ao risco	Parte coberta por cauções reais financeiras		das quais cauções imobiliárias
1	Administrações e bancos centrais	432 341	431 674	0,00 %	0,01 %	0,01 %
2	Instituições	45 783	37 244	2,14 %	1,19 %	1,14 %
3	Empresas	671 642	482 551	2,29 %	18,95 %	9,28 %
3,1	*dais quais PME*	*49 095*	*39 427*	*1,61 %*	*33,66 %*	*26,45 %*
3,2	*das quais Financiamento especializado*	*80 020*	*69 038*	*0,14 %*	*54,34 %*	*18,30 %*
3,3	*das quais outras*	*542 527*	*374 086*	*2,76 %*	*10,87 %*	*5,81 %*
4	Clientes de retalho	281 501	278 276	0,41 %	44,47 %	44,29 %
4,1	*dos quais bens imobiliários PME*	*11 106*	*10 675*	*0,09 %*	*91,32 %*	*91,30 %*
4,2	*dos quais bens imobiliários não-PME*	*185 070*	*185 085*	*0,02 %*	*57,65 %*	*57,64 %*
4,3	*dos quais Exposições renováveis elegíveis*	*11 901*	*10 051*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*
4,4	*dos quais outras PME*	*31 932*	*30 819*	*1,38 %*	*18,36 %*	*16,74 %*
4,5	*dos quais outras não-PME*	*41 492*	*41 644*	*1,58 %*	*3,95 %*	*3,95 %*
5	**TOTAL**	**1 431 267**	**1 229 744**	**1,06 %**	**17,54 %**	**13,70 %**

(*) Excluindo as exposições a derivados e acordos de recompra sujeitos a risco de contraparte.
(**) De acordo com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem abordagem por substituição).

		a		b	c	d
1	Administrações e bancos centrais	454 775	452 804	0,00 %	0,01 %	0,01 %
2	Instituições	45 960	38 441	0,72 %	1,05 %	1,01 %
3	Empresas	674 680	491 948	2,65 %	17,78 %	8,91 %
3,1	*das quais PME*	*51 583*	*41 754*	*1,63 %*	*35,65 %*	*27,20 %*
3,2	*das quais Financiamento especializado*	*82 887*	*71 400*	*1,04 %*	*50,88 %*	*17,79 %*
3,3	*das quais outras*	*540 210*	*378 795*	*3,07 %*	*9,57 %*	*5,22 %*
4	Clientes de retalho	288 930	285 075	0,42 %	44,20 %	44,02 %
4,1	*dos quais bens imobiliários PME*	*12 176*	*11 681*	*0,11 %*	*90,50 %*	*90,46 %*
4,2	*dos quais bens imobiliários não-PME*	*189 024*	*189 058*	*0,02 %*	*57,05 %*	*57,04 %*
4,3	*dos quais Exposições renováveis elegíveis*	*12 087*	*10 095*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*
4,4	*dos quais outras PME*	*34 210*	*32 861*	*1,53 %*	*17,76 %*	*16,22 %*
4,5	*dos quais outras não-PME*	*41 432*	*41 380*	*1,51 %*	*4,20 %*	*4,20 %*
5	**TOTAL**	**1 464 345**	**1 268 269**	**1,14 %**	**16,87 %**	**13,38 %**

(*) Excluindo as exposições a derivados e acordos de recompra sujeitos a risco de contraparte.
(**) De acordo com a metodologia IRBA do Grupo, o impacto das técnicas de mitigação do risco é tratado apenas através da redução da LGD (sem abordagem por substituição).

e	f	g	h	i	j	k	l	m
31 dezembro 2023								
Técnicas de mitigação do risco de crédito								
Proteção de crédito financiada (caução real)						Proteção de crédito não financiada		
		Parte coberta por outras formas de proteção de crédito financiada (%)						
da qual débitos a cobrar	da qual outras cauções reais		qual depósitos em dinheiro	da qual apólices de seguro de vida	da qual instrumentos detidos por terceiros	Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)	Total ativos ponderados (efeitos de redução apenas)(**)
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,83 %	0,00 %	4 360
0,03 %	0,02 %	0,03 %	0,03 %	0,00 %	0,00 %	15,49 %	0,00 %	7 963
1,66 %	8,01 %	0,53 %	0,46 %	0,07 %	0,00 %	20,67 %	0,01 %	218 425
6,42 %	*0,80 %*	*1,03 %*	*0,78 %*	*0,24 %*	*0,00 %*	*17,03 %*	*0,00 %*	*21 967*
1,95 %	*34,09 %*	*0,60 %*	*0,60 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*18,37 %*	*0,00 %*	*22 918*
1,10 %	*3,96 %*	*0,46 %*	*0,40 %*	*0,06 %*	*0,00 %*	*21,47 %*	*0,01 %*	*173 540*
0,15 %	0,04 %	0,75 %	0,05 %	0,69 %	0,00 %	31,64 %	0,00 %	55 989
0,02 %	*0,01 %*	*0,06 %*	*0,02 %*	*0,04 %*	*0,00 %*	*2,10 %*	*0,00 %*	*2 880*
0,00 %	*0,00 %*	*0,05 %*	*0,00 %*	*0,04 %*	*0,00 %*	*41,28 %*	*0,00 %*	*23 174*
0,00 %	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*3 366*
1,31 %	*0,31 %*	*1,93 %*	*0,31 %*	*1,62 %*	*0,00 %*	*29,77 %*	*0,00 %*	*9 469*
0,00 %	*0,00 %*	*3,32 %*	*0,11 %*	*3,21 %*	*0,00 %*	*5,39 %*	*0,00 %*	*17 100*
0,69 %	**3,15 %**	**0,38 %**	**0,19 %**	**0,18 %**	**0,00 %**	**16,03 %**	**0,00 %**	**286 737**

e	f	g	h	i	j	k	l	m
dezembro								
Técnicas de mitigação du risque de crédit								
Proteção de crédito financiada (caução real)								
		coberta formas de proteção de proteção de crédito financiada						
da qual débitos a cobrar	da qual outras cauções reais		da qual depósitos em dinheiro	da qual apólices de seguro de vida	da qual instrumentos detidos por terceiros	Parte coberta por garantias pessoais	Parte coberta por derivados de crédito (%)	ponderados (efeitos de redução apenas)(**)
0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,75 %	0,00 %	4 620
0,02 %	0,02 %	0,36 %	0,35 %	0,00 %	0,00 %	15,03 %	0,00 %	8 280
1,75 %	7,12 %	0,85 %	0,71 %	0,13 %	0,00 %	19,61 %	0,01 %	237 260
7,62 %	*0,83 %*	*0,73 %*	*0,41 %*	*0,32 %*	*0,00 %*	*17,57 %*	*0,00 %*	*20 979*
1,97 %	*31,12 %*	*2,78 %*	*2,78 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*16,69 %*	*0,00 %*	*24 001*
1,06 %	*3,29 %*	*0,50 %*	*0,36 %*	*0,14 %*	*0,00 %*	*20,39 %*	*0,02 %*	*192 280*
0,14 %	0,04 %	0,78 %	0,05 %	0,73 %	0,00 %	32,19 %	0,00 %	56 766
0,03 %	*0,01 %*	*0,08 %*	*0,02 %*	*0,06 %*	*0,00 %*	*2,24 %*	*0,00 %*	*3 146*
0,00 %	*0,00 %*	*0,05 %*	*0,01 %*	*0,05 %*	*0,00 %*	*41,60 %*	*0,00 %*	*23 559*
0,00 %	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*0,00 %*	*3 304*
1,23 %	*0,31 %*	*1,81 %*	*0,25 %*	*1,56 %*	*0,00 %*	*31,96 %*	*0,00 %*	*9 579*
0,00 %	*0,00 %*	*3,65 %*	*0,11 %*	*3,54 %*	*0,00 %*	*5,67 %*	*0,00 %*	*17 178*
0,71 %	**2,77 %**	**0,51 %**	**0,30 %**	**0,22 %**	**0,00 %**	**15,56 %**	**0,00 %**	**306 927**

Os principais fornecedores de proteções de crédito não financiadas (garantias pessoais) são os organismos de caucionamento no contexto da atividade de crédito imobiliário dos bancos comerciais de CPBS (principalmente Crédit Logement en France) e, desde 2020, os Estados ou organismos públicos que criaram mecanismos de garantias públicas no contexto da crise sanitária.

Em 31 de dezembro de 2023, 78 % das exposições sobre os créditos imobiliários situam-se nos nossos dois principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica). Tendo em conta as especificidades destes mercados (financiamentos passíveis de amortização a longo prazo, principalmente com taxa fixa), o rácio LTV (*Loan-to-value*) não é um indicador de acompanhamento ao nível do Grupo

PROTEÇÕES DE CRÉDITO FINANCIADAS

As proteções de crédito financiadas dividem-se em duas categorias:

- as cauções de natureza financeira:

  Correspondem ao numerário (incluindo o ouro), às ações de fundos comuns de investimento, às ações (cotadas ou não cotadas) e às obrigações ;
- as outras garantias reais:

  São diversificadas e podem tomar a forma de hipotecas imobiliárias ou marítimas, de garantias de materiais ou stocks, de cedência de créditos comerciais ou de qualquer outro direito sobre um ativo da contraparte.

Para poderem ser consideradas como elegíveis, as proteções de crédito financiadas devem preencher as seguintes condições:

- o seu valor não deve estar fortemente correlacionado com o risco do devedor (as ações do mutuário não são em particular elegíveis) ;
- penhora deve estar documentada;
- o ativo penhorado deve ter um mercado secundário líquido que permita uma revenda rápida ;
- o Banco deve dispor de um valor regularmente atualizado do ativo penhorado ;
- o Banco deve ter obtido um conforto razoável sobre a possível apropriação e consequente realização do respetivo ativo.

Para a atividade do Banco de Retalho, a presença ou não de um determinado tipo de garantia real pode, em função da taxa de cobertura, levar a afetar a exposição a uma categoria de LGD específica, com base num processamento estatístico.

PROTEÇÕES DE CRÉDITO NÃO FINANCIADAS

Os garantes estão sujeitos ao mesmo tipo de análise de risco que os devedores primários e são-lhes atribuídos parâmetros de risco utilizando metodologias e processos semelhantes.

As garantias podem ser concedidas pela empresa-mãe da contraparte ou por outras entidades, tais como instituições financeiras. Outros exemplos de garantias pessoais incluem as coberturas de derivados de crédito e a utilização de seguradoras de crédito públicas para o financiamento das exportações ou de seguradoras de crédito privadas.

A tomada em consideração de uma garantia implica determinar a recuperação média que o Banco pode esperar na sequência do acionamento da garantia devido a um incumprimento do mutuário. Esta depende do montante da garantia, do risco de incumprimento simultâneo do mutuário e do fiador (função da probabilidade de incumprimento do mutuário, da do fiador e do grau de correlação entre o incumprimento do mutuário e o do fiador: elevado, se pertencerem ao mesmo grupo de empresas ou ao mesmo setor, e reduzido, caso contrário) e da força executória da garantia.

OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO ATRAVÉS DE CDS (EU CR7)

No âmbito do seu mandato de otimização da gestão do risco de crédito do polo CIB, Portfolio Management (PM) efetua operações de cobertura mediante derivados de crédito, nomeadamente de *Credit Default Swaps* (CDS). Estas aquisições de CDS realizam-se no âmbito de uma gestão ativa, tendo como principal objetivo a cobertura dos riscos de migração, de concentração e a gestão das exposições significativas. Os subjacentes são empréstimos concedidos a grandes empresas, emitidos pelas áreas de intervenção CIB Global Banking, e pontualmente pelas do conjunto operacional Commercial Personal Banking & Services.

Estas coberturas são iniciadas pelo CIB para cobrir exposições que são principalmente tratadas no âmbito da abordagem IRBA. Deste modo, sob reserva de elegibilidade, resultam numa diminuição da perda estimada em caso de incumprimento para os empréstimos subjacentes e, consequentemente, numa redução do seu consumo em termos de ativos ponderados. A redução dos ativos ponderados na sequência de operações de cobertura por CDS diz apenas respeito à categoria de exposição Empresas, e representa 165 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, contra 238 milhões em 31 de dezembro de 2022 (EU CR7).

CAUÇÕES APREENDIDAS

QUADRO N° 57 : GARANTIAS OBTIDAS POR TOMADA DE POSSE E EXECUÇÃO (EU CQ7) [Auditado]

	a	b	a	b
	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Garantias obtidas por tomada de posse (*)		Garantias obtidas por tomada de posse (*)	
Em milhões de euros	Valor na contabilização inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010 Imobilizações corpóreas (PP&E)				
020 Outro que PP&E	227	(29)	270	(35)
030 Bens imobiliários residenciais	*199*	*(29)*	*224*	*(35)*
040 Bens imobiliários comerciais	*8*		*8*	
050 Bens móveis (automóveis, navios, etc.)				
060 Ações e títulos de dívida	*20*		*22*	
070 Outras garantias			*16*	
080 TOTAL	**227**	**(29)**	**270**	**(35)**

(*) Os montantes dos ativos detidos para venda estão incluídos nos montantes das garantias apresentadas no quadro acima

As garantias obtidas por tomada de posse incluem ativos que foram obtidos em contraparte da anulação do débito, quer seja numa base voluntária, quer no quadro de um processo judicial.

5.1 Titularização na carteira bancária

[redacted]

O perímetro dos programas de titularização escolhidos a seguir diz respeito :

- aos programas que o Grupo desenvolveu por sua própria conta, titularizando as suas exposições de crédito (papel «de originador»), e que são considerados eficazes no quadro regulamentar Basileia 3 ;
- aos programas que o Grupo estruturou por conta dos seus clientes (papel « de patrocinador » onde os ativos dos clientes são titularizados) nos quais o Grupo manteve posições ;
- aos programas subscritos pelo Grupo sem ter um papel na estruturação da operação (papel «de investidor»).

As posições de titularização que foram objeto de uma dedução dos fundos próprios, cujo montante atinge - 270 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, estão incluídas no conjunto da secção 5.5.

ATIVIDADES DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

A participação respetiva do Grupo em cada um dos seus papéis de originador, patrocinador e investidor traduz-se da seguinte forma :

➤ **QUADRO N° 58 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS E POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE PAPEL**

Papel BNP Paribas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022		
	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas(*)		Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)(***)	Exposições titularizadas iniciadas pelo BNP Paribas(*)		Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)(***)
		das quais titularização eficaz (SRT) (**)			das quais titularização eficaz (SRT)(**)	
Originador	136 720	62 097	42 798	119 716	50 072	39 893
Patrocinador			35 470			31 353
Investidor			23 003			21 005
TOTAL	**136 720**	**62 097**	**101 271**	**119 716**	**50 072**	**92 252**

(*) As exposições titularizadas originadas pelo Grupo correspondem às exposições subjacentes patrimoniais ou extrapatrimoniais do Grupo que foram titularizadas.
(**) Programas que satisfazem os critérios de transferência de risco significativo, ver parágrafo seguinte.
(***) As posições de titularização correspondem a tranches retidas e compromissos extrapatrimoniais concedidos pelo Grupo durante operações de titularização iniciadas ou patrocinadas pelo Grupo, bem como a tranches adquiridas pelo Grupo em operações de titularização realizadas por terceiros.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA (ORIGINADOR)

O Grupo atua como originador através da titularização das suas próprias exposições de crédito de forma a, por um lado, obter novas fontes de financiamento e melhorar a liquidez do seu balanço e por outro, a reduzir os seus riscos e exigências de capital.

Quando o único objetivo da operação é reduzir o risco, o Grupo dá preferência às operações de titularização ditas «sintéticas», assegurando a transferência do risco das exposições (créditos imobiliários, créditos consumo, créditos a empresas, etc.) por meio de derivados de crédito ou garantias. Estas operações são principalmente iniciadas pelo Corporate & Institutional Banking, em colaboração com as áreas de intervenção de Commercial, Personal Banking & Services.

No contexto de operações de titularização realizadas para efeitos de financiamento, o Grupo dará preferência às titularizações denominadas «cash» ou «tradicionais», caracterizadas pela venda das exposições titularizadas a uma entidade especialmente criada para o efeito. Estas operações são iniciadas pelo ALM Tesouraria do Grupo em colaboração com as áreas de intervenção cujas exposições são titularizadas

em troca de ativos líquidos elegíveis para financiamento junto dos bancos centrais ou tidas em conta na reserva global de liquidez (ver parágrafo *Indicadores de acompanhamento « wholesale » e da reserva de liquidez* na secção 5.8 *Risco de liquidez*).

Transferência do risco de operações de titularização por conta própria

O requisito de fundos próprios relativo às exposições de crédito titularizadas e às posições de titularização depende do nível de transferência de risco da operação.

Quando as exposições titularizadas pelo Grupo em operações de titularização por conta própria cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia e, em particular, os critérios de transferência de risco significativos (TRS), tal como definidos no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, são excluídas do cálculo dos ativos ponderados pelo risco de crédito e a operação de titularização é considerada eficaz. Neste caso, apenas as ações retidas pela instituição e os compromissos eventualmente concedidos à estrutura após a titularização estão sujeitos a um cálculo dos ativos ponderados.

As exposições titularizadas em operações de titularização por conta própria que não cumprem os critérios de elegibilidade de Basileia. (titularizações ineficazes) permanecem na sua carteira prudencial inicial. O seu requisito de fundos próprios é calculado como se não tivessem sido titularizadas e é incluído na secção 5.4 *Risco de crédito*.

Titularizações eficazes

As posições de titularização originadas e retidas pelo BNP Paribas ascendem a 42,8 bilhões de euros em 31 dezembro 2023, correspondendo a participações retidas em trinta operações de titularizações eficazes na aceção da regulamentação de Basileia.

Em 31 de dezembro de 2023, as principais operações de titularização reconhecidas como eficazes são as seguintes :

- uma operação sintética iniciada em 2023 pelo Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 3,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2023 pelo Commercial & Personal Banking em França numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,8 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2023 par Commercial & Personal Banking em França numa carteira de empréstimos às empresas de 1,5 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2023 pelo Commercial & Personal Banking na Bélgica numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 2,1 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2023 pelo Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 9,5 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2023 pelo Commercial & Personal Banking em França numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,3 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 por Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 0,9 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 por BNL bc numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,3 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 por Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas em França de 5,7 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2022 por Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 3,0 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,1 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por Corporate & Institutional Banking numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 2,2 bilhões de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2021 por BNL bc numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,3 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2020 pelo Commercial & Personal Banking em França numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 0,9 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 pelo Commercial & Personal Banking na Bélgica numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 1,2 bilhão de euros ;
- uma operação sintética iniciada em 2019 por Corporate & Institutional Banking em França numa carteira de empréstimos às grandes empresas de 2,3 bilhões de euros.

O Grupo não estabeleceu quaisquer acordos de titularização por sua própria conta de exposições renováveis com uma cláusula de reembolso antecipado.

Em 31 de dezembro de 2023, não há qualquer ativo em espera de titularização.

➤ QUADRO N° 59 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR TIPO DE ABORDAGEM

Em milhões de euros	Exposições titularizadas originadas pelo BNP Paribas	
	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Tradicional	6 767	8 884
nomeadamente abordagem IRBA	2 739	3 532
nomeadamente abordagem padrão (*)	4 027	5 351
Sintética	55 330	41 188
nomeadamente abordagem IRBA	55 330	41 188
TOTAL	**62 097**	**50 072**

(*) Programas de titularização abordados de acordo com as abordagens SEC-ERBA.

QUADRO N° 60 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO ORIGINADOR POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (*)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022		
	Exposições titularizadas			Exposições titularizadas		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Créditos ao consumo	4 629		4 629	6 764		6 764
Empréstimos às empresas	1 572	55 330	56 903	1 620	41 188	42 808
Locação financeira	565		565	500		500
TOTAL	**6 767**	**55 330**	**62 097**	**8 884**	**41 188**	**50 072**

(*) Esta repartição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.

Titularizações ineficazes

As operações de titularização ineficazes são realizadas principalmente para efeitos de refinanciamento. Estas operações, que não resultam em qualquer transferência de risco na aceção do Regulamento (UE) nº 2017/2401, não têm um impacto menor no cálculo dos ativos ponderados. As exposições titularizadas são incluídas nos empréstimos a clientes e ativos ponderados calculados para risco de crédito.

No total, a 31 de dezembro de 2023, o stock total de participações emitidas relativas a créditos titularizados por conta própria ascende a 70,5 bilhões de euros para 31 operações. As principais operações dizem respeito a : Commercial & Personal Banking na Bélgica (31,4 bilhões de euros), BNP Paribas Personal Finance (7,3 bilhões de euros), Commercial & Personal Banking em França (27,8 bilhões de euros) e BNL bc (0,1 bilhão de euros). Durante o ano 2023, duas operações sem transferência significativa de risco foram realizadas por Banque commerciale en France num montante total de 13 bilhões de euros. Estas exposições estão incluídas na parte dedicada ao risco de crédito (cf. secção 5.4 *Risco de crédito*).

Qualidade de crédito das exposições titularizadas

O quadro abaixo apresenta toas as exposições titularizadas pelo BNP Paribas, no âmbito de operações de titularização eficazes e não eficazes realizadas enquanto originador :

QUADRO N° 61 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS – EXPOSIÇÕES EM INCUMPRIMENTO (EU SEC5)

		a	b	a	b
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
		Exposições titularizadas pela instituição enquanto originador		Exposições titularizadas pela instituição enquanto originador	
		Exposição bruta total(*)		Exposição bruta total(*)	
Em milhões de euros			da qual em incumprimento		da qual em incumprimento
2	**Clientes de retalho**	**66 052**	**1 204**	**64 029**	**946**
3	Bens imobiliários residenciais	49 650	1 025	45 977	740
4	Cartões de crédito e empréstimos ao consumo	16 402	178	18 052	206
7	**Empresas**	**70 667**	**144**	**55 687**	**148**
8	Empréstimos às empresas	70 102	142	55 187	145
9	Bens imobiliários comerciais				
10	Locação financeira e créditos imobiliários	565	2	500	3
1	**TOTAL**	**136 720**	**1 348**	**119 716**	**1 094**

(*) Exposições subjacentes das operações de titularização eficazes e ineficazes.

TITULARIZAÇÃO POR CONTA DOS CLIENTES (PATROCINADOR)

Como parte da sua atividade de titularização por conta de terceiros, Corporate & Institutional Banking permite que os seus clientes grandes empresas e institucionais obtenham condições de financiamento atrativas diretamente junto dos mercados de financiamento, através de canais multivendas (mercados de refinanciamento de curto prazo) ou de operações estruturadas específicas (refinanciamento de médio e longo prazo).

QUADRO N° 62 : EXPOSIÇÕES TITULARIZADAS PELO BNP PARIBAS ENQUANTO PATROCINADOR(*) POR CATEGORIA DE ATIVO SUBJACENTE (*)

Exposições titularizadas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022		
	Tradicional	Sintética	Total	Tradicional	Sintética	Total
Bens imobiliários residenciais				550		550
Créditos ao consumo	16 700		16 700	14 839		14 839
Débitos em cartões de crédito	1 145		1 145	1 084		1 084
Empréstimos às empresas	17 662		17 662	14 858		14 858
Créditos comerciais				18		18
Bens imobiliários comerciais	3		3	5		5
TOTAL	**35 470**		**35 470**	**31 353**		**31 353**

(*) Esta distribuição baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições.

As estruturas de financiamento assim criadas são acompanhadas por linhas de liquidez e, quando aplicável, pela concessão de garantias pelo Grupo, as quais estão sujeitas a uma exigência de fundos próprios. Os compromissos e as posições retidas ou adquiridas pelo BNP Paribas em operações de titularização patrocinadas pelo Grupo totalizavam 35,5 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023.

Operações refinanciadas curto prazo

Em 31 de dezembro de 2023, dois condutos "multicedentes" consolidados (Starbird Matchpoint e Matchpoint) são patrocinados pelo Grupo. Ao refinanciar-se no mercado local a curto prazo dos títulos de tesouraria, estes condutos permitem fornecer aos clientes de CIB, grandes empresas e institucionais, uma solução de financiamento atrativa em troca de alguns dos seus ativos (créditos comerciais, créditos de locação automóvel ou de equipamentos diversos, débitos de cartões de crédito, etc.).

O BNP Paribas fornece a cada um destes condutos uma linha de liquidez que ascende a 33,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 28,9 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Operações refinanciadas a médio e longo prazo

Na Europa e na América do Norte, a plataforma de estruturação do BNP Paribas oferece aos seus clientes soluções de financiamento com base em produtos adaptados aos constrangimentos atuais em matéria de risco e de liquidez. O conjunto destas facilidades concedidas pelo Grupo ascende a 1,8 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 2,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

TITULARIZAÇÃO ENQUANTO INVESTIDOR

O montante total das posições de titularização do BNP Paribas enquanto investidor ascende a 23,0 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, um aumento de 2,0 bilhões de euros relativamente a 31 de dezembro de 2022 (21,0 bilhões de euros).

Os investimentos realizados pelo Grupo nas operações de titularização terceiras concentram-se principalmente no mercado de Capital Markets, uma plataforma partilhada entre Global Banking e Global Markets com uma exposição de 23,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 20,6 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022. Capital Markets está envolvido na criação, financiamento e cobertura (atuando como fornecedor de «swap») de operações estruturadas de financiamento de ativos iniciadas pelos seus clientes, principalmente institucionais, grandes empresas ou plataformas de *private equity*.

As exposições de titularização dos investidores também incluem as posições históricas alojadas dentro da entidade do BNP Paribas Fortis geridas em extinção. Esta carteira, incluída em « Outras Atividades », ascende a 0,3 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 0,4 bilhão de euros a 31 de dezembro de 2022.

O quadro seguinte apresenta os veículos de titularização iniciados por conta do Grupo ou dos seus clientes.

QUADRO N° 63 : LISTA DE VEÍCULOS DE TITULARIZAÇÃO ORIGINADOS PELO GRUPO (SEC-A)

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes (*)
VEÍCULOS PATROCINADOS PELO GRUPO		
ACCESS HARMONY IRELAND FINCO LIMITED	Corporate & Institutional Banking	Crédito ao consumo
APIDOS CLO XLVII LTD	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
ARES CLO WAREHOUSE 2023-4 LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
BANCA IFIS SPA	Corporate & Institutional Banking	Créditos comerciais
BELMONT PARK VIEW, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2017 DESIGNATED ACTIVITY COMPANY	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2018 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2019 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP AM EURO CLO 2021 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
BNPP IP EURO CLO 2015-1 DAC	Gestão de ativos	Empréstimos às empresas
CREDIARC SPV S.R.L.	BNL bc	Outros ativos
DRYDEN 100 CLO, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
EXETER FUNDING II LLC	Corporate & Institutional Banking	Crédito ao consumo
FORTRESS CREDIT BSL XXI LIMITED	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
KIMM FUNDING I LLC	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
MADISON PARK FUNDING LXI LTD	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
MADISON PARK FUNDING LXIV, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
MATCHPOINT FINANCE PUBLIC LIMITED COMPANY	Corporate & Institutional Banking	Outros ativos
OHA CREDIT FUNDING 17, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
PEEBLES PARK CLO, LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
STARBIRD FUNDING CORPORATION	Corporate & Institutional Banking	Outros ativos
STEAMBOAT HARBOR LTD.	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
VEÍCULOS ADQUIRINDO EXPOSIÇÕES INICIADAS PELO GRUPO (ORIGINADOR)(**)		
AUTOFLORENCE 1 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTOFLORENCE 2 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTOFLORENCE 3 SRL	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA DE 2023	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2019	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2021, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2022, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
AUTONORIA SPAIN 2023, FT	Personal Finance	Crédito ao consumo
AXA INVESTMENT MANAGERS	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
BLACKSTONE COF IV SCA SICAV-RAIF	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
BNL MINERVA 3	BNL bc	Empréstimos às empresas
BNP PARIBAS ARBITRAGE ISSUANCE B.V. - RESONANCE 3	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
CHORUS CAPITAL CREDIT FUND V EUR SCSP-RAIF	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos às empresas
CHORUS CAPITAL MANAGEMENT LIMITED	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA	BNL bc	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND MINERVA 2	BNL bc	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA2	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas

	Polo iniciador do programa	Categoria de ativos subjacentes (*)
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA3	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
EUROPEAN INVESTMENT FUND PROXIMA 4	Banque Commerciale en France	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT HAREWOOD	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 - COMPARTMENT RESONANCE 11	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT RESONANCE 6B	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO 2 COMPARTMENT WAGNER	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO COMPARTMENT RESONANCE 7	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FCT MONTE CRISTO COMPARTMENT RESONANCE 9	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
FONDS COMMUN DE TITRISATION- RESONANCE 4	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
JUNO_1	BNL bc	Empréstimos às empresas
JUNO_2	BNL bc	Empréstimos às empresas
LIBERTY MUTUAL INSURANCE EUROPE SE	Corporate & Institutional Banking	Empréstimos às empresas
NORIA 2021	Personal Finance	Crédito ao consumo
NORIA 2023	Personal Finance	Crédito ao consumo
PARK MOUNTAIN SECURITISATION 2019	Banque Commerciale en Belgique	Empréstimos às empresas
PBD GERMANY AUTO LEASE MASTER S.A.,ACTING ON BEHALF AND FOR THE ACCOUN	Personal Finance	Locação financeira
PIXEL 2021	Leasing Solutions	Locação financeira
VEÍCULOS INCLUÍDOS NO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO PRUDENCIAL	Ver nota anexa 9.k *Perímetro de consolidação* (referência t) das demonstrações financeiras consolidadas	

(*) A categoria baseia-se no ativo subjacente dominante das exposições titularizadas.
(**) Titularizações eficazes.

MÉTODOS CONTABILÍSTICOS [Auditado]

(Ver demonstrações financeiras consolidadas – nota 1 – *Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo Grupo*).

A classificação contabilística das posições de titularização da carteira bancária é apresentada no quadro n° 9 : *Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco* (EU LI1-B).

As posições de titularização classificadas na categoria « Ativos financeiros ao custo amortizado » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.f.1 *Ativos financeiros em custo amortizado* das demonstrações financeiras consolidada : a taxa de juro efetiva (TIE) utilizada para reconhecer as receitas dos juros é avaliada a partir de um modelo de fluxos de caixa expectáveis. Desde a origem, estas posições são objeto de um cálculo de depreciação para as perdas esperadas em relação ao risco de crédito (ver nota anexa 1.f.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas).

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em « Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios » são avaliadas de acordo com o método descrito na nota anexa 1.f.2 *Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas. As variações de valor de mercado determinada segundo os princípios expostos na nota anexa 1.f.10 *Determinação do valor de mercado* das demonstrações financeiras consolidadas (exceto rendimentos reconhecidos de acordo com o método de taxa de juro refetivo) são apresentadas sob uma rubrica específica dos capitais próprios, bem como as perdas expectáveis calculadas no âmbito do risco de crédito segundo as modalidades descritas na nota anexa 1.f.5 *Depreciação dos ativos financeiros em custo amortizado e dos instrumentos de dívida ao valor de mercado por capitais próprios* das demonstrações financeiras consolidadas. Aquando da alienação destes títulos, os montantes anteriormente reconhecidos em capitais próprios recicláveis são reclassificados na conta de resultado.

As posições de titularização contabilisticamente classificadas em «Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado» são avaliadas segundo o método descrito na nota anexa 1.f.7 *Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado* demonstrações financeiras consolidadas.

O resultado de alienação das posições de titularização é reconhecido em conformidade com as regras da categoria de origem das posições vendidas.

As titularizações sintéticas sob a forma de derivados de crédito (*Credit Default Swaps*) ou de garantias recebidas seguem as regras de reconhecimento próprias respetivamente:

- aos instrumentos derivados da carteira de transação. Estes são avaliados em valor de mercado por resultado (ver nota anexa 1.f.7 *Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado* das demonstrações financeiras consolidadas) ;
- às garantias financeiras recebidas que não possam ser consideradas como parte integrante dos ativos garantidos. Se for virtualmente certo que uma perda causada por um devedor em falta será compensada pelo fiador, então a garantia é reconhecida como um ativo de reembolso (direito a reembolso por perdas de crédito expectáveis) ao mesmo tempo que as perdas de crédito esperadas) concomitantemente com o reconhecimento das perdas de crédito expectáveis sobre o ativo no resultado. O impacto global no resultado é o mesmo que se a garantia tivesse sido tomada em consideração na avaliação das perdas de crédito esperadas, com a diferença de que a garantia recebida é apresentada como um ativo de reembolso e não como uma redução das perdas de crédito esperadas sobre o ativo.

Os ativos à espera de titularização são registados :

- ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições provenientes do balanço do Banco, para as quais o Banco será originador, segundo Basileia 3, da titularização futura ;
- em valor de mercado por resultado e na carteira prudencial bancária, quando se trata de exposições adquiridas na perspetiva de uma titularização e para a qual o Banco será patrocinador, no sentido regulamentar.

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS EM MATÉRIA DE TITULARIZAÇÃO

O dispositivo de gestão dos riscos em matéria de titularização entra no quadro da gestão dos riscos descrito na secção 5.3 *Gestão dos riscos*.

Os polos e as áreas de intervenção representam a primeira linha de defesa que tem a responsabilidade de compreender todos os riscos corridos e assegurar a sua correta avaliação. A função RISK age em segunda linha de defesa e de uma forma independente.

As posições tomadas são acompanhadas para medir a evolução dos riscos individuais e da carteira.

A supervisão dos ativos titularizados diz respeito aos riscos de crédito, de contraparte, de mercado e de liquidez em ativos subjacentes.

RISCO DE CRÉDITO NOS ATIVOS TITULARIZADOS

Os ativos de titularização fora da carteira de negociação são submetidos à aprovação dos Comités de crédito. Para as novas operações, é preparada uma proposta de crédito pela área de intervenção e é efetuada uma análise exaustiva dos riscos pelos analistas da função RISK antes da apresentação perante o Comité de crédito. Todas as aprovações são submetidas a uma revisão anual. As exposições são objeto de uma supervisão para garantir que não ultrapassam os limites fixados pelos Comités de crédito.

A exposição ao risco das tranches de titularização está intrinsecamente ligada à dos ativos subjacentes, quer se trate de titularização ou de retitularização. O Grupo, através da governança habitual dos Comités de crédito, exerce um acompanhamento da evolução da qualidade dos ativos subjacentes ao longo do ciclo de vida do programa visado.

RISCO DE CONTRAPARTE NOS INSTRUMENTOS DERIVADOS DE TAXAS DE JURO OU DE CÂMBIO LIGADOS À TITULARIZAÇÃO

Os instrumentos derivados ligados à titularização são igualmente submetidos à aprovação dos Comités de crédito, integrando o BNP Paribas o risco de contraparte à estrutura de titularização. Para o risco de crédito, aplicam-se os mesmos princípios que os detalhados acima.

RISCO DE MERCADO NA CARTEIRA BANCÁRIA

Para as exposições ABS com taxa fixa, foi implementada uma macrocobertura composta por *swaps* de taxa fixa/variável para cobrir o risco de taxa. Esta é reconhecida em conformidade com as regras da contabilidade de cobertura.

RISCO DE LIQUIDEZ

As posições de titularização são financiadas a nível interno pela ALM Tesouraria ou através dos condutos patrocinados pelo BNP Paribas

POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

➤ QUADRO N° 64 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO RETIDAS OU ADQUIRIDAS POR TIPO DE ATIVOS D'ACTIFS[1] (EU SEC1)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	31 dezembro 2023														
	Originador							Investidor				Investidor			
	Tradicional				Sintético			Tradicional				Tradicional			
	STS[2]		Não STS												
Em milhões de euros		dos quais TRS[3]		dos quais TRS[3]		Dos quais TRS[3]	Total	STS[2]	Não STS	Sintético	Total	STS[2]	Não STS	Sintético	Total	Total
2 Clientes de retalho	**7 637**	**867**	**50 908**	**-**	**-**	**-**	**58 546**	**300**	**16 400**	**-**	**16 700**	**1 085**	**3 902**	**-**	**4 987**	**80 232**
3 *dos quais bens imobiliários residenciais*	*374*		*45 942*				*46 316*				*-*	*103*	*2 647*		*2 750*	*49 066*
4 *dos quais bens débitos em cartões de crédito*							*-*				*-*		*4*		*4*	*4*
5 *dos quais outros clientes de retalho*	*7 263*	*867*	*4 967*				*12 230*	*300*	*16 400*		*16 700*	*982*	*1 250*		*2 233*	*31 162*
6 *dos quais retitularization*							*-*				*-*		*-*		*-*	*-*
7 Empresas	**76**	**76**	**12 867**	**7**	**41 849**	**41 849**	**54 792**	**294**	**18 476**	**-**	**18 770**	**350**	**17 666**	**-**	**18 016**	**91 579**
8 *dos quais créditos a empresas*			*12 867*	*7*	*41 849*	*41 849*	*54 716*	*98*	*1 048*		*1 145*		*17 045*		*17 045*	*72 907*
9 *dos quais bens imobiliários comerciais*							*-*				*-*		*15*		*15*	*15*
10 *dos quais locação-financeira*	*76*	*76*					*76*				*-*	*350*	*398*		*748*	*824*
11 *dos quais outras empresas*							*-*	*196*	*17 429*		*17 625*		*208*		*208*	*17 833*
12 *dos quais retitularization*							*-*				*-*		*-*		*-*	*-*
1 TOTAL	**7 713**	**943**	**63 776**	**7**	**41 849**	**41 849**	**113 338**	**594**	**34 876**	**-**	**35 470**	**1 434**	**21 569**	**-**	**23 003**	**171 811**

(1) *Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.*
(2) *Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).*
(3) *Programas de titularização eficazes, para os quais os critérios de transferência de risco significativo são respeitados (ver parágrafo Transferência de risco das operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).*

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
	31 dezembro 2022														
	Originador							Patrocinador				Investidor			
	Tradicional				Sintético			Tradicional				Tradicional			
	STS[2]		Não STS												
Em milhões de euros		dos quais TRS[3]		dos quais TRS[3]		dos quais TRS[3]	Total	STS[2]	Não STS	Sintético	Total	STS[2]	Não STS	Sintético	Total	Total
2 Clientes de retalho	**7 628**	**917**	**48 398**	**185**	**-**	**-**	**56 026**	**-**	**15 388**	**-**	**15 388**	**834**	**3 456**	**-**	**4 290**	**75 704**
3 *dos quais bens imobiliários residenciais*	*388*		*43 247*				*43 636*		*549*		*549*	*137*	*3 072*		*3 209*	*47 394*
4 *dos quais débitos em cartões de crédito*							*-*				*-*		*2*		*2*	*2*
5 *Dos quais outros clientes de retalho*	*7 240*	*917*	*5 150*	*185*			*12 390*		*14 839*		*14 839*	*697*	*382*		*1 079*	*28 308*
6 *dos quais retitularization*							*-*				*-*				*-*	*-*
7 Empresas	**121**	**121**	**12 012**	**9**	**38 662**	**38 662**	**50 794**	**305**	**15 660**	**-**	**15 965**	**310**	**16 405**	**-**	**16 715**	**83 474**
8 *dos quais empréstimos a empresas*			*12 012*	*9*	*38 662*	*38 662*	*50 674*	*100*	*984*		*1 084*		*16 110*		*16 110*	*67 867*
9 *dos quais bens imobiliários comerciais*							*-*				*-*		*16*		*16*	*16*
10 *dos quais locação financeira*	*121*	*121*					*121*	*18*			*18*	*310*	*236*		*546*	*685*
11 *dos quais outras empresas*							*-*	*187*	*14 676*		*14 863*		*43*		*43*	*14 906*
12 *dos quais retitularization*							*-*				*-*				*-*	*-*
1 TOTAL	**7 749**	**1 037**	**60 409**	**194**	**38 662**	**38 662**	**106 820**	**305**	**31 048**	**-**	**31 353**	**1 144**	**19 861**	**-**	**21 005**	**159 178**

(4) *Corresponde à categoria de ativo dominante do ativo da estrutura de titularização em que a posição é detida.*
(5) *Programas de titularização Simples, Transparentes e Padronizados (ver secção seguinte).*
(6) *Programas de titularização eficazes, para os quais os critérios de transferência de risco significativo são respeitados (ver parágrafo Transferência de risco de operações de titularização por conta própria na parte Atividade do BNP Paribas em matéria de titularização).*

QUADRO N° 65 : QUALIDADE DAS POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA BANCÁRIA

Em milhões de euros	Posições de titularização retidas ou adquiridas (EAD)	
Tipo de tranche	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Tranche de grau mais elevado	99 482	90 899
Tranche mezanino	1 548	1 150
Tranche de primeira perda	241	203
TOTAL	101 271	92 252

As posições de titularização retidas ou adquiridas são tranches sénior num total de 98,2 % a 31 de dezembro de 2023, contra 98,5 % a 31 de dezembro de 2022, o que reflete a muito boa qualidade da carteira.

ATIVOS PONDERADOS

O quadro revisto de titularização entrou em vigor desde dia 1 de janeiro de 2019 com a aplicação do Regulamento (UE) n.º 2017/2401 e do Regulamento (UE) n.º 2017/2402. Este novo quadro prevê :

- a criação de um estatuto específico para os chamados programas Simples, Transparentes e Standard (STS), que obedecem às seguintes condições:
  - no início do programa, a carteira de ativos subjacentes, que deve ser homogénea em termos de tipo de ativo, não pode incluir nem uma posição de retitularização nem um ativo em incumprimento,
  - o programa deve ser executado de forma convencional e o pagamento dos juros das posições de titularização deve basear-se nas taxas de juro de referência atuais,
  - os investidores devem ter informação suficiente sobre a carteira de ativos subjacentes, incluindo dados sobre históricos de incumprimento e perdas.

Sob reserva de elegibilidade em termos de ponderação e concentração da carteira de ativos subjacentes, estes programas podem beneficiar de ponderações preferenciais ;

- novas abordagens para o cálculo dos ativos ponderados relacionados com posições de titularização aplicáveis de acordo com as especificidades da carteira subjacente :
  - **abordagem baseada em notações internas (SEC-IRBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende por um lado das características do programa de titularização e, por um lado, das exigências de capital da carteira subjacente calculadas para o risco de crédito,
  - **abordagem padrão (SEC-SA):** a ponderação aplicável à posição de titularização depende das características do programa de titularização, das exigências de capital da carteira subjacente calculada para o risco de crédito e da proporção de ativos em situação de incumprimento nessa carteira,
  - **abordagem baseada em notações externas (SEC-ERBA):** a ponderação aplicável à posição de titularização é dada diretamente por uma tabela de correspondência definida no Regulamento (UE) n.º 2017/2401, em função da notação externa da tranche, do seu grau de subordinação e maturidade, o BNP Paribas utiliza notações externas das agências Standard & Poor's, Moody's, Fitch e DBR,
  - Nos outros casos, o Regulamento (UE) n.º 2017/2401 prevê a dedução dos fundos próprios CET1.

O montante dos ativos ponderados pelo risco correspondente às posições de titularização retidas ou adquiridas pelo Grupo eleva-se a 16,6 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023, ou seja, 2,4 % dos ativos ponderados do Grupo BNP Paribas, contra 15,8 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2022 (2,1 % dos ativos ponderados do Grupo).

QUADRO N° 66 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS DO RISCO DE TITULARIZAÇÃO POR TIPO DE EFEITO

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	Tipo de efeitos							Total variação	31 dezembro 2023
		Volume dos ativos	Qualidade dos ativos	Atualização dos modelos	Metodologia e regulamentação	Aquisições e alienações	Variação das taxas de câmbio	Outros		
Ativos ponderados – Titularização	15 794	917	79				(172)	(29)	795	16 589

QUADRO N° 67 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – ORIGINADOR E PATROCINADOR (EU SEC3)

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
		31 dezembro 2023																
		Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite(**)			
	Em milhões de euros	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	dedu-ções (*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções (*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções (*)
2	**Titularization tradicional**	**33 162**	**2 955**	**175**	**79**	**49**	**1 232**	**3 790**	**31 348**	**49**	**327**	**986**	**5 363**		**26**	**78**	**422**	
3	Posições de titularization	33 162	2 955	175	79	49	1 232	3 790	31 348	49	327	986	5 363		26	78	422	
4	*das quais subjacentes cliente de retalho*	*14 715*	*2 771*	*53*		*27*	*179*	*2 666*	*14 694*	*27*	*49*	*678*	*2 803*		*4*	*54*	*220*	
5	*das quais STS*	*321*	*766*	*53*		*27*	*179*	*661*	*300*	*27*	*49*	*188*	*30*		*4*	*15*	*2*	
6	*das quais subjacentes empresa*	*18 446*	*184*	*122*	*79*	*22*	*1 053*	*1 124*	*16 653*	*22*	*278*	*308*	*2 560*		*22*	*24*	*202*	
7	*aas quais STS*	*196*	*68*	*16*	*69*	*21*		*153*	*196*	*21*		*125*	*20*			*9*	*2*	
8	Posições de retitularization																	
9	**Titularization sintética**	**39 556**	**1 667**	**405**		**221**	**41 628**			**221**	**6 090**				**487**			
10	Posições de titularization	39 556	1 667	405		221	41 628			221	6 090				487			
12	*das quais subjacentes empresa*	39 556	1 667	405		221	41 628			221	6 090				487			
13	Posições de retitularization																	
1	**TOTAL**	**72 718**	**4 622**	**580**	**79**	**270**	**42 860**	**3 790**	**31 348**	**270**	**6 417**	**986**	**5 363**		**513**	**78**	**422**	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %. (**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
		31 dezembro 2022																
		Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Requisitos de fundos próprios após aplicação do limite (**)			
	Em milhões de euros	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	dedu-ções (*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções (*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções (*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções (*)
2	**Titularização tradicional**	**29 720**	**2 528**	**238**	**84**	**15**	**1 387**	**3 456**	**27 727**	**15**	**408**	**851**	**6 613**		**32**	**67**	**398**	
3	Posições de titularização	29 720	2 528	238	84	15	1 387	3 456	27 727	15	408	851	6 613		32	67	398	
4	*das quais subjacentes cliente retalho*	*14 299*	*1 970*	*222*		*0*	*395*	*1 797*	*14 298*	*0*	*162*	*443*	*4 408*		*12*	*35*	*223*	
5	*das quais STS*		*864*	*53*		*0*	*226*	*691*	*0*	*0*	*61*	*196*	*0*		*4*	*15*	*0*	
6	*das quais subjacentes empresa*	*15 421*	*559*	*16*	*84*	*15*	*992*	*1 659*	*13 428*	*15*	*246*	*409*	*2 205*		*20*	*32*	*175*	
7	*das quais STS*	*205*	*121*	*16*	*70*	*15*		*206*	*205*	*15*		*138*	*20*			*11*	*2*	
8	Posições de retitularização																	
9	**Titularização sintética**	**35 092**	**3 370**			**199**	**38 463**			**199**	**5 896**				**472**			
10	Posições de titularização	35 092	3 370			199	38 463			199	5 896				472			
11	*das quais subjacentes cliente retalho*																	
12	*das quais subjacentes empresa*	*35 092*	*3 370*			*199*	*38 463*			*199*	*5 896*				*472*			
13	Posições de retitularização																	
1	TOTAL	64 812	5 899	238	84	214	39 850	3 456	27 727	214	6 304	851	6 613		504	67	398	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.
(**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

QUADRO N° 68 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E ATIVOS PONDERADOS – INVESTIDOR (EU SEC4)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2023																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite (**)			
Em milhões de euros	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	dedu-ções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	dedu-ções(*)
2 Titularization tradicional	**19 593**	**3 045**	**291**	**74**		**15 744**	**355**	**6 904**		**2 678**	**384**	**1 260**		**193**	**23**	**98**	
3 Posições de titularização	19 593	3 045	291	74		15 744	355	6 904		2 678	384	1 260		193	23	98	
4 *das quais subjacentes cliente retalho*	*4 604*	*79*	*242*	*63*		*908*	*304*	*3 775*		*136*	*373*	*588*		*0*	*22*	*45*	
5 *das quais STS*	*1 085*							*1 085*				*110*				*9*	
6 *das quais subjacentes empresa*	*14 989*	*2 966*	*50*	*11*		*14 837*	*51*	*3 129*		*2 542*	*10*	*672*		*193*	*1*	*54*	
7 *das quais STS*	*350*							*350*				*35*				*3*	
8 Posições de retitularização																	
9 Titularização sintética																	
10 Posições de titularização																	
11 *das quais subjacentes cliente retalho*																	
12 *das quais subjacentes empresa*																	
13 Posições de retitularização																	
1 TOTAL	**19 593**	**3 045**	**291**	**74**	**-**	**15 744**	**355**	**6 904**	**-**	**2 678**	**384**	**1 260**		**193**	**23**	**98**	

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %

(**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	EU-p	EU-q
	31 dezembro 2022																
	Posições de titularização (EAD) por ponderação					Posições de titularização (EAD) por abordagem				Ativos ponderados				Ativos ponderados (**)			
Em milhões de euros	≤ 20 %	> 20 % ≤ 50 %	> 50 % ≤ 100 %	> 100 % < 1 250 %	deduções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções(*)	SEC-IRBA	SEC-ERBA	SEC-SA	deduções(*)
2 Titularização tradicional	**18 438**	**2 405**	**77**	**86**		**15 086**	**449**	**5 471**		**2 496**	**415**	**912**		**198**	**24**	**73**	
3 Posições de titularização	18 438	2 405	77	86		15 086	449	5 471		2 496	415	912		198	24	73	
4 *das quais subjacentes clientes de retalho*	*3 886*	*258*	*76*	*70*			*362*	*3 928*			*398*	*567*			*23*	*45*	
5 *das quais STS*	*834*							*834*				*84*				*7*	
6 *das quais subjacentes empresa*	*14 552*	*2 147*	*1*	*15*		*15 086*	*87*	*1 542*		*2 496*	*17*	*345*		*198*	*1*	*28*	
7 *das quais STS*	*310*							*310*				*31*				*2*	
8 Posições de retitularização																	
9 Titularização Sintética																	
10 Posições de titularização																	
11 *das quais subjacentes clientes de retalho*																	
12 *das quais subjacentes empresa*																	
13 Posições de retitularização																	
1 TOTAL	**18 438**	**2 405**	**77**	**86**	**- 15 086**	**449**	**5 471**	**-**	**2 496**	**415**	**912**		**198**	**24**	**73**		

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.
(**) Após a aplicação do limite regulamentar. Os requisitos de fundos próprios são de 8% dos ativos ponderados.

As garantias relativas às posições de titularização ascendem a 142 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, contra 188 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

5.6 Risco de contraparte

No âmbito do risco de contraparte, a atividade da função RISK do Grupo é estruturada em torno de cinco temas principais :

- a medição das exposições ao risco de contraparte ;
- controlo e a análise destas exposições e dos limites a elas associados ;
- a implementação de mecanismos de redução do risco ;
- o cálculo e a gestão dos ajustamentos da avaliação de crédito (*Credit Valuation Adjustment* – CVA) ;
- a definição e a implementação de testes de esforço.

MEDIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

CÁLCULO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

A medição da exposição ao risco de contraparte é efetuada segundo duas abordagens :

Exposições modeladas – abordagem do modelo

Para as exposições ao risco de contraparte modeladas, o valor exposto ao risco (*Exposure At Default* – EAD) para o risco de contraparte é calculado a partir do indicador EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*) multiplicado pelo fator regulamentar alfa como definido no artigo 284-4 do Regulamento (UE) n° 575/2013. A EEPE é medida através de um sistema interno de avaliação das exposições desenvolvido pelo Grupo e validado pelo supervisor. O objetivo do modelo interno é determinar perfis de exposição.

O princípio do modelo é estimular os principais fatores de risco (ações e preço das matérias-primas, taxa de juro e de câmbio por exemplo), aos quais as exposições de contraparte são sensíveis, a partir dos seus valores iniciais respetivos. As evoluções dos fatores de risco são definidas através de um processo de difusão; vários milhares de trajetórias temporais (correspondendo a outros tantos potenciais cenários de evolução dos mercados) são geradas através de simulações do tipo « Monte Carlo ». Os processos de difusão utilizados pelo modelo são calibrados sobre um conjunto de dados históricos mais recentes com uma profundidade de 4 anos.

Com base no conjunto das simulações dos fatores de risco, o modelo procede à valorização das posições, da data de simulação até à maturidade das transações (de 1 dia para mais de 30 anos para as transações mais longas), gerando assim um primeiro conjunto de perfis de exposição.

As transações podem ser objeto de uma cobertura por um contrato quadro (*Master Agreement*) e podem igualmente estar cobertas por um contrato de cobertura (*Credit Support Annex* – CSA). Para cada contraparte, o modelo agrega então as exposições considerando os eventuais contratos quadro e contratos de cobertura, tendo em conta o caráter potencialmente arriscado do colateral trocado.

A partir da distribuição das exposições de contraparte, o modelo determina em particular:

- um perfil de risco médio, o perfil EPE (*Expected Positive Exposure*) ao qual é deduzida a EEPE (*Effective Expected Positive Exposure*):

  O perfil EPE é calculado como a média da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação, as partes negativas das trajetórias são postas a zero (as partes negativas correspondentes às situações em que a contraparte está em risco no Grupo BNP Paribas). A EEPE é calculada como a média no primeiro ano do perfil EPE não decrescente : para cada data de simulação, o valor escolhido é o máximo entre o valor do EPE e o valor correspondente à anterior data de simulação ;
- um perfil de risco de exposições futuras potenciais, o perfil PFE (*Potential Future Exposure*) :

  O perfil PFE é calculado como o percentil de 90 % da distribuição das exposições de contraparte, em cada ponto de simulação. Este percentil sobe para 99 % para as contrapartes do tipo *hedge fund*. O valor mais elevado das exposições futuras potenciais do perfil PFE (Max PFE) é utilizado no quadro da vigilância dos limites.

Desde 1 de janeiro de 2014, data de entrada em vigor do Regulamento (UE) n° 575/2013, o sistema de medição das exposições ao risco de contraparte considera:

- o aumento dos períodos de margem em risco, de acordo com o artigo 285º do Regulamento ;
- o risco específico de correlação ;
- a determinação de uma EEPE sob tensão calculada a partir de uma calibração refletindo um período de particular tensão.

Exposições não modeladas – método SA-CCR

Para as exposições ao risco de contraparte não modelizado, o valor exposto ao risco das exposições a derivados é calculado utilizando a Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte (*Standardised Approach for Counterparty Credit Risk* ou SA-CCR), em conformidade com o Artigo 274º do Regulamento (UE) n.º 2019/876.

O valor exposto ao risco de um conjunto de compensação ao abrigo da Abordagem Padrão para o Risco de Contraparte é calculado a partir :

- do custo de substituição (RC), calculado de acordo com o artigo 275º ;
- da exposição futura potencial (PFE), calculada de acordo com o artigo 278º;
- do fator regulamentar alpha, fixado de acordo com o artigo 274º.

O valor exposto ao risco das exposições de operações de financiamento de títulos (SFT) é calculado utilizando o método geral de cauções financeiras, em conformidade com o artigo 223º do Regulamento (UE) n° 575/2013.

LIMITES/ QUADRO DE SUPERVISÃO

São definidos para o risco de contraparte limites em consonância com os princípios do *Risk Appetite Statement* do Grupo. Estes limites são fixados em função do tipo de contraparte (bancos, institucionais, gestores de ativos, empresas, câmaras de compensação, etc.) e do tipo de exposição utilizado para a medição e a gestão do risco de contraparte :

- o valor mais elevado das exposições futuras potenciais (Max PFE) para o perímetro das exposições modeladas ;
- o valor da exposição calculada segundo a abordagem padrão para o perímetro das exposições não modeladas.

A exposição de cada contraparte é calculada para verificar o cumprimento das decisões de crédito.

A definição e a calibração destes limites são o resultado do processo de aprovação dos riscos ; são validados aquando dos seguintes Comités (por ordem crescente de delegação) : Comité de crédito local, Comité de crédito regional, Comité de crédito global, Comité de crédito de Direção Geral (CCDG).

A estas medidas vem juntar-se um conjunto diretrizes (relativas nomeadamente às sensibilidades aos parâmetros de mercado por contraparte, sensibilidades extraídas do sistema de risco de mercado), que são outras tantas ferramentas suplementares de supervisão do risco de contraparte e de prevenção das concentrações do risco sistémico.

MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão dos seus riscos, o Grupo BNP Paribas implementa três mecanismos de mitigação do risco de contraparte :

- a assinatura de contratos de compensação para o caso de transação de mercado ao balcão ;
- a compensação de transações, tanto ao balcão como listadas, junto de uma câmara de compensação ;
- A alteração de margem inicial bilateral.

Os contratos de compensação

A compensação é utilizada pelo Banco para mitigar o risco de crédito associado às contrapartes no âmbito das operações sobre os produtos derivados. O principal modo de compensação aplicado pelo Banco é a compensação por liquidação que permite, em caso de incumprimento da contraparte, pôr fim a todas as operações ao seu valor de mercado atual, depois fazer a soma de todos esses valores, positivos e negativos, para obter um único montante (líquido) a pagar à contraparte ou a receber desta. Este saldo (*close-out netting*) pode ser alvo de uma garantia («colateralização») concedida sob a forma de fiança ou de pagamento em dinheiro ou ainda de títulos.

O Banco recorre igualmente à compensação dos pagamentos para mitigar o risco de contraparte resultante do pagamento de quantias em moeda estrangeira. Trata-se aqui da compensação de todos os pagamentos por contraparte. Esta compensação conduz a um montante único, em cada moeda, a pagar pelo banco ou pela contraparte.

As operações visadas são tratadas em conformidade com acordos, bipartidos ou multipartidos, respeitando os princípios gerais da legislação nacional ou internacional. As principais fórmulas de acordo bilateral utilizadas são as da Fédération Bancaire Française (FBF) e, a nível internacional, as da International Swaps and Derivatives Association (ISDA).

As câmaras de compensação

A compensação de transações do BNP Paribas junto de uma contraparte central (ou câmara de compensação) inscreve-se no quadro habitual das suas atividades de mercado. Enquanto membro compensador (*Global Clearing Member* – GCM), o BNP Paribas contribui para tornar seguro o dispositivo de gestão dos riscos das câmaras de compensação (CCP) através do pagamento de uma contribuição para os fundos de incumprimento e de valor de cobertura adicional diários. As regras que definem as relações do BNP Paribas com os CCP de que é membro encontram-se descritas no regulamento da cada uma das câmaras (*rulebook*).

Este dispositivo permite, nomeadamente na Europa e nos Estados Unidos, reduzir os ativos nocionais compensando as transações da carteira, por um lado, e transferir o risco de várias contrapartes para uma única contraparte central dispondo de uma organização de gestão dos riscos robusta, por outro lado.

No quadro das atividades de compensação por conta de terceiros, o BNP Paribas exige igualmente, e numa base diária, o pagamento de valores de cobertura adicional por parte dos seus clientes.

Os incumprimentos de uma ou várias câmaras de compensação afetariam o BNP Paribas que, por isso, implementou uma supervisão dedicada dessas contrapartes centrais e um estreito acompanhamento das suas concentrações junto delas.

Troca de margem inicial bilateral

O Regulamento (UE) n° 648/2012 (EMIR) estabelece a implementação de constrangimentos adicionais para os atores dos mercados de produtos derivados incluindo nomeadamente a obrigação de troca de garantias colaterais para os contratos não-compensados a nível central. Deve ser efetuado um depósito de garantia inicial para as contrapartes financeiras e não-financeiras mais importantes do banco. Esta troca visa mitigar o risco de contraparte no âmbito das operações nos produtos derivados do mercado de balcão não compensados a nível central. As operações do Banco com os mutuários soberanos, bancos centrais e entidades supranacionais estão excluídas do dispositivo.

Em caso de incumprimento da contraparte, o Banco encerra todas as operações pelo seu valor corrente de mercado. O depósito inicial de garantia destina-se a cobrir a variação das operações durante este período de liquidação. O depósito inicial reflete uma estimativa extrema, mas plausível, das perdas potenciais correspondentes a um intervalo de confiança unilateral de 99% durante um período de 10 dias, com base em dados históricos, incluindo um episódio de tensões financeiras significativas.

O depósito inicial deve ser trocado bilateralmente numa base bruta entre o Banco e a contraparte. É conservado por um terceiro de forma a permitir ao Banco de dispor imediatamente do depósito da contraparte e proteger o depósito do Banco em caso de incumprimento da contraparte.

AJUSTAMENTOS DA AVALIAÇÃO DE CRÉDITO (CVA)

A valorização dos instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão pelo BNP Paribas no quadro das suas atividades de mercado (Global Markets principalmente) integra ajustamentos de valor de crédito, ou *Credit Valuation Adjustment* (CVA). A CVA é um ajustamento de valorização da carteira de transações permitindo ter em conta o risco de crédito da contraparte. Este reflete assim a possibilidade de perda pelo seu justo valor na exposição existente sobre uma contraparte devido ao valor potencial positivo do contrato, à probabilidade de incumprimento da contraparte e à estimativa da taxa de recuperação em caso de incumprimento.

As exposições ao risco de contraparte em instrumentos derivados estão maioritariamente ligadas às atividades de taxa, de crédito e de câmbio do Grupo, em todos os subjacentes e todos os polos.

O nível do ajustamento da avaliação de crédito efetuado muda em função das variações da exposição ao risco de contraparte existente e das do nível de cotação do risco de crédito da respetiva contraparte, que podem resultar nomeadamente de variações do spread de *Credit Default Swaps* (CDS) utilizado no cálculo das probabilidades de incumprimento.

Para reduzir o risco associado à degradação da qualidade do crédito inerente a uma carteira de instrumentos financeiros, o BNP Paribas recorre a uma estratégia de cobertura dinâmica, que consiste na compra de instrumentos de mercado, como por exemplo os instrumentos derivados de crédito (ver parágrafo Gestão do risco de CVA na parte Gestão do risco de contraparte).

Risco relacionado com a volatilidade dos CVA (risco de CVA)

O Regulamento (UE) n° 575/2013 introduz novas exigências de fundos próprios no âmbito do risco de ajustamento da avaliação de crédito. Estas destinam-se a permitir aos bancos fazerem frente ao risco de perdas devido à volatilidade dos CVA que resultam dos movimentos de *spreads* de crédito associados às contrapartes a que o Grupo BNP Paribas está exposto. São calculadas pelo Grupo com recurso principalmente ao método avançado, através do seu modelo interno de medição dos riscos de mercado (ver a parte *Risco de CVA* abaixo).

TESTES DE ESFORÇO E RISCO DE CORRELAÇÃO DESFAVORÁVEL

O dispositivo de testes de esforço (stress tests) do risco de contraparte é coerente com o do dispositivo de risco de mercado (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades de negociação em instrumentos financeiros* da secção 5.7). Apoia-se assim nas mesmas hipóteses de flutuação dos mercados quando os cenários são idênticos. Os testes de esforço incluem também fatores específicos ao risco de contraparte, como a deterioração da qualidade de crédito da contraparte.

Esta análise inscreve-se no âmbito do dispositivo do relatório de síntese de risco destinado à Direção e partilha também certas instâncias com o risco de mercado como o *Financial Markets Risk Committee* (FMRC), principal Comité que governa os riscos de mercado e de contraparte. Em termos de governança, os dispositivos de testes de esforço para o risco de contraparte e para o risco de mercado são ambos cobertos pelo mesmo Comité, o Stress *Testing Steering Committee*.

O risco de correlação desfavorável, ou *Wrong Way Risk*, é o risco de que a exposição a uma contraparte esteja inversamente correlacionada com a sua qualidade de crédito.

Este risco tem duas componentes :

- o risco geral de correlação desfavorável (*General Wrong Way Risk* ou GWWR), que corresponde ao risco que surge quando a probabilidade de incumprimento pelas contrapartes está positivamente correlacionada com fatores gerais de risco do mercado ;
- o risco específico de correlação desfavorável (*Specific Wrong Way Risk* ou SWWR), que corresponde ao risco que a exposição futura para com uma contraparte seja correlacionado positivamente com a probabilidade de incumprimento desta contraparte, devido à natureza das transações concluídas com ela ou à garantia recebida.

A supervisão e a análise pelo BNP Paribas do risco geral de correlação desfavorável efetuam-se através de exercícios de testes de esforço que permitem evidenciar os fatores de risco correlacionados negativamente com a qualidade de crédito da contraparte. Conjuga uma abordagem *top-down* e uma abordagem *bottom-up* :

- em relação à abordagem *top-down*, a política em matéria de risco geral de correlação desfavorável define as regras e critérios gerais para detetar este tipo de risco. Estes critérios baseiam-se no país de residência das contrapartes, na região a que pertencem e nos seus setores de atividade. As posições derivadas, os financiamentos estruturados e a garantia que as contrapartes poderiam ter em relação ao BNP Paribas também foram definidas como situações que exigem uma análise e uma comunicação adaptada;
- o dispositivo de controlo do risco geral de correlação desfavorável assenta igualmente numa abordagem bottom-up em que a contribuição dos analistas de crédito é indispensável para definir mais precisamente os cenários com maior impacto na carteira (aplicação de uma deterioração dos parâmetros de mercado refletindo condições extremas, mas realistas).

O SWWR é objeto de um requisito de fundos próprios dedicada quando é estabelecida uma relação jurídica entre a contraparte e os subjacentes expostos

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE

O quadro abaixo apresenta a exposição ao risco de contraparte (medida pelo valor exposto ao risco) dos contratos sobre instrumentos financeiros derivados e das operações de empréstimos concedidos/contraídos de títulos após, se for caso disso, acordos de compensação por categoria de exposição segundo Basileia. As operações realizadas de forma bilateral entre o Banco e os seus clientes (risco de contraparte bilateral) distinguem-se das operações ligadas à atividade de compensação do Banco, incluindo principalmente as exposições compensadas junto de uma câmara de compensação (CCP).

➤ QUADRO N° 69 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE POR CATEGORIA DE EXPOSIÇÃO (EXCETO RISCO DE CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022			Variação
	Valor exposto ao risco			Valor exposto ao risco			
	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Abordagem IRBA	Abordagem padrão	Total	Total
Risco de contraparte bilateral	**140 157**	**2 760**	**142 916**	**147 061**	**1 975**	**149 036**	**(6 119)**
Administrações centrais e bancos centrais	23 023	38	23 061	26 737	49	26 786	(3 725)
Empresas(*)	72 727	1 798	74 525	93 069	1 103	94 172	(19 647)
Instituições(**)	44 406	922	45 328	27 255	795	28 050	17 278
Clientes de retalho		2	2		27	27	(25)
Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	**4 489**	**51 884**	**56 373**	**1 778**	**71 056**	**72 834**	**(16 461)**
TOTAL VALOR EXPOSTO AO RISCO	144 646	54 644	199 289	148 839	73 031	221 870	(22 580)

(*) A categoria de exposição « Empresas » inclui os outros ativos de risco no valor de 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

(**) A categoria de exposição « Instituições » corresponde às instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo as de países terceiros que estão reconhecidas. Além disso, esta categoria reúne algumas exposições relativas a administrações regionais e locais, a entidades do setor público e a bancos multilaterais de desenvolvimento que não são tratados como administrações centrais.

No que respeita ao risco de contraparte bilateral, a parte das exposições com abordagem IRBA é de 98 % a 31 de dezembro de 2023 (estável relativamente a 31 de dezembro de 2022).

O quadro seguinte apresenta as exposições relativas ao risco de contraparte distribuídas por categoria de produto. Uma indicação do volume da atividade do Grupo nos mercados de instrumentos financeiros derivados classificados numa carteira de transação é apresentada na nota 5.a anexa às demonstrações financeiras consolidadas *Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado*.

➤ QUADRO N° 70 : DISTRIBUIÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE POR TIPO DE PRODUTO (EXCETO RISCO DE CVA)

Em milhões de euros	31 dezembro 2023					31 dezembro 2022				
	Valor exposto ao risco					Valor exposto ao risco				
	Risco de contraparte bilateral		Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação		Total	Risco de contraparte bilateral		Exposições a CCP ligadas às atividades de compensação		Total
Derivados do mercado de balcão	78 438	96,19 %	3 108	3,81 %	81 546	89 517	85,88 %	14 715	14,12 %	104 233
Operações de recompra e de empréstimos concedidos/contraídos de títulos	64 478	81,74 %	14 406	18,26 %	78 885	59 514	93,82 %	3 919	6,18 %	63 434
Derivados listados			18 399	100,00 %	18 399			38 315	100,00 %	38 315
Contribuições para os fundos de incumprimento dos CCP			20 459	100,00 %	20 459			15 885	100,00 %	15 885
TOTAL	142 916	71,71 %	56 373	28,29 %	199 289	149 036	67,17 %	72 834	32,83 %	221 870

RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL

O risco de contraparte bilateral corresponde aos contratos processados de maneira bilateral (ou de mercado de balcão) pelo BNP Paribas com os seus clientes.

O valor exposto ao risco (EAD) de contraparte bilateral é medido principalmente através de modelos internos (ver parágrafo *Cálculo da exposição ao risco de contraparte*). No perímetro não coberto pelos modelos internos (essencialmente reduzido às filiais BNL e TEB), o valor exposto ao risco é calculado segundo a abordagem padrão do risco de crédito de contraparte. Os ativos ponderados no âmbito do risco de contraparte são depois calculados multiplicando o valor exposto ao risco por uma taxa de ponderação que resulta do tipo de abordagem utilizado (abordagem padrão ou abordagem IRBA).

O quadro seguinte apresenta uma síntese, por abordagem, das exposições regulamentares do risco de contraparte e dos ativos ponderados associados para todo o perímetro das atividades bilaterais do Grupo BNP Paribas, que representa a maioria das exposições ao risco de contraparte.

Desde 30 de junho de 2021, as exposições não modelizadas são calculadas de acordo com as disposições do artigo 274º do Regulamento (UE) n° 2019/876 (método SA-CCR) e já não de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado (« Mark-to-market »).

QUADRO N° 71 : EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL POR MÉTODO DE CÁLCULO DO VALOR EXPOSTO AO RISCO (EU CCR1)

	a	b	c	d	e	f	g	h		
	31 dezembro 2023									
								Ativos ponderados		
Em milhões de euros	Custo de substitui-ção (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE(**)	Fator Alpha utilizado para calcular a exposição regulamentar	Valor exposto ao risco antes ARC(***)	Valor exposto ao risco após ARC(***)	Valor exposto ao risco		incluindo abordagem padrão	incluindo abordagem IRBA
UE – Método da exposição EU1 inicial (para os derivados)										
UE – SA-CCR simplificado EU2 (para os derivados)										
1 SA-CCR (para os derivados)	906	3 159		1,40	5 692	5 692	5 692	3 287	1 596	1 691
2 IMM (para os derivados e os SFT)(*)			86 754	1,55	134 468	134 468	134 282	28 904	231	28 674
2a *incluindo operações de financiamento em títulos*			*39 703*		*61 540*	*61 540*	*61 535*	*7 821*	*53*	*7 768*
2b *incluindo derivados e operações com pagamento diferido*			*47 050*		*72 928*	*72 928*	*72 747*	*21 083*	*177*	*20 906*
2c *incluindo resultantes de conjuntos de compensação de acordos multiprodutos*										
3 Método simples baseado nas garantias financeiras (para os SFT)										
4 Método geral baseado nas garantias financeiras (para os SFT)					2 943	2 943	2 943	452	168	284
5 VaR para os SFT										
6 TOTAL					**143 103**	**143 103**	**142 916**	**32 643**	**1 995**	**30 648**

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraídos de títulos.
(**) Effective Expected Positive Exposure.
(***) Mitigação do risco de crédito.

		a	b	c	d	e	f	g	h		
		31 dezembro 2022									
										Ativos ponderados	
	Em milhões de euros	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE(**)	Fator Alpha utilizado para o cálculo	Valor exposto ao risco antes ARC(***)	Valor exposto ao risco após ARC(***)	Valor exposto ao risco		incluindo Abordagem	incluindo Abordagem
	UE – Método da exposição EU1 inicial (para os derivados)										
	UE – SA-CCR simplificado EU2 (para os derivados)										
1	SA-CCR (para os derivados)	363	655		1,40	1 425	1 425	1 425	1 208	1 184	24
2	IMM (para os derivados e os SFT)(*)			91 812	1,60	146 900	146 900	146 873	31 072	203	30 869
2a	*incluindo operações de financiamento em títulos*			36 738		58 781	58 781	58 781	6 618	100	6 518
2b	*incluindo derivados e operações com pagamento diferido*			55 074		88 119	88 119	88 092	24 454	103	24 351
2c	*incluindo resultantes de conjuntos de compensação de acordos multiprodutos*										
3	Método simples baseado nas garantias financeiras (para os SFT)										
4	Método geral baseado nas garantias financeiras (para os SFT)					734	734	734	1 031		1 031
5	VaR para os SFT										
6	**TOTAL**					**149 059**	**149 059**	**149 032**	**33 311**	**1 386**	**31 925**

(*) Operações com acordo de recompra e de créditos concedidos/contraídos de títulos.
(**) Effective Expected Positive Exposure.
(***) Mitigação do risco de crédito.

QUADRO N° 72 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL COM ABORDAGEM IRBA (EU CCR4)

			a	b	c	d	e	f	g
			31 dezembro 2023						
	Em milhões de euros	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD médio	Número de devedores	LGD médio	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
1	Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	22 702	0,02 %	100 a 1 000	2 %	2	97	0 %
2		0,15 a < 0,25 %	126	0,18 %	0 a 100	20 %	2	27	22 %
3		0,25 a < 0,50 %	131	0,30 %	0 a 100	50 %	0	61	46 %
4		0,50 a < 0,75 %	1	0,69 %	0 a 100	50 %	1	1	81 %
5		0,75 a < 2,50 %	48	1,45 %	0 a 100	11 %	5	19	40 %
6		2,50 a < 10 %							
7		10 a < 100 %	14	21,81 %	0 a 100	40 %	1	36	247 %
8		100 % (incump.)							
	SUBTOTAL		**23 023**	**0,04 %**		**2 %**	**2**	**240**	**1 %**
1	Instituições	0,00 a < 0,15 %	39 668	0,05 %	1 000 a 10 000	36 %	1	4960	13 %
2		0,15 a < 0,25 %	2 534	0,17 %	100 a 1 000	40 %	1	940	37 %
3		0,25 a < 0,50 %	1 360	0,35 %	100 a 1 000	50 %	1	710	52 %
4		0,50 a < 0,75 %	147	0,59 %	100 a 1 000	42 %	1	93	63 %
5		0,75 a < 2,50 %	364	1,15 %	100 a 1 000	60 %	1	438	120 %
6		2,50 a < 10 %	317	3,07 %	100 a 1 000	50 %	1	414	131 %
7		10 a < 100 %	16	23,14 %	0 a 100	63 %	0	58	361 %
8		100 % (incump.)							
	SUBTOTAL		**44 406**	**0,10 %**		**37 %**	**1**	**7 612**	**17 %**
1	Empresas	0,00 a < 0,15 %	56 435	0,06 %	1 000 a 10 000	31 %	1	10 992	19 %
2		0,15 a < 0,25 %	5 292	0,18 %	1 000 a 10 000	39 %	2	2 008	38 %
3		0,25 a < 0,50 %	4 515	0,32 %	1 000 a 10 000	37 %	2	2 471	55 %
4		0,50 a < 0,75 %	631	0,69 %	100 a 1 000	35 %	2	419	66 %
5		0,75 a < 2,50 %	3 575	1,36 %	1 000 a 10 000	46 %	1	3 493	98 %
6		2,50 a < 10 %	1 873	4,44 %	1 000 a 10 000	47 %	2	2 794	149 %
7		10 a < 100 %	301	17,15 %	100 a 1 000	42 %	2	619	206 %
8		100 % (incump.)	106	100,00 %	0 a 100	43 %	2	1	1 %
	SUBTOTAL		**72 727**	**0,48 %**		**33 %**	**1**	**22 796**	**31 %**
	Clientes de retalho		n.e.	n.e.		n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
	TOTAL		**140 157**	**0,29 %**		**29 %**	**1**	**30 648**	**22 %**

			a	b	c	d	e	f	g
								31 dezembro 2022	
	Em milhões de euros	Intervalo de PD	Valor exposto ao risco	PD médio	Número de devedores	LGD médio	Maturidade média	Ativos ponderados	RW médio
1	Administrações centrais e bancos centrais	0,00 a < 0,15 %	26 356	0,01 %	100 a 1 000	1 %	1	53	0 %
2		0,15 a < 0,25 %	147	0,17 %	0 a 100	20 %	2	26	18 %
3		0,25 a < 0,50 %	170	0,31 %	0 a 100	47 %	0	66	39 %
4		0,50 a < 0,75 %							
5		0,75 a < 2,50 %	3	1,07 %	0 a 100	50 %	1	3	101 %
6		2,50 a < 10 %							
7		10 a < 100 %	61	21,79 %	0 a 100	n.e.		n.e.	n.e.
8		100 % (incump.)							
	SUBTOTAL		**26 737**	**0,07 %**		**2 %**	**1**	**436**	**2 %**
1	Instituições	0,00 a < 0,15 %	23 963	0,05 %	10 000 a 20 000	41 %	1	3 903	16 %
2		0,15 a < 0,25 %	1 293	0,18 %	100 a 1 000	45 %	1	527	41 %
3		0,25 a < 0,50 %	1 188	0,34 %	100 a 1 000	52 %	1	764	64 %
4		0,50 a < 0,75 %	201	0,61 %	0 a 100	55 %	1	185	92 %
5		0,75 a < 2,50 %	449	1,26 %	100 a 1 000	56 %	1	476	106 %
6		2,50 a < 10 %	117	3,70 %	0 a 100	58 %	1	181	154 %
7		10 a < 100 %	44	14,33 %	0 a 100	49 %	1	104	238 %
8		100 % (incump.)							
	SUBTOTAL		**27 255**	**0,13 %**		**42 %**	**1**	**6 140**	**23 %**
1	Empresas	0,00 a < 0,15 %	74 593	0,05 %	20 000 a 30 000	32 %	1	12 501	17 %
2		0,15 a < 0,25 %	6 124	0,17 %	1 000 a 10 000	37 %	1	2 065	34 %
3		0,25 a < 0,50 %	6 459	0,31 %	1 000 a 10 000	34 %	1	3 062	47 %
4		0,50 a < 0,75 %	776	0,68 %	100 a 1 000	36 %	2	519	67 %
5		0,75 a < 2,50 %	3 339	1,31 %	1 000 a 10 000	58 %	2	4 308	129 %
6		2,50 a < 10 %	1 329	4,32 %	1 000 a 10 000	59 %	2	2 115	159 %
7		10 a < 100 %	356	15,85 %	100 a 1 000	43 %	2	778	218 %
8		100 % (incump.)	93	100,00 %	100 a 1 000			0	0 %
	SUBTOTAL		**93 069**	**0,35 %**		**34 %**	**1**	**25 349**	**27 %**
	Clientes de retalho		n.e.	n.e.		n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
	TOTAL		**147 061**	**0,26 %**		**30 %**	**1**	**31 925**	**22 %**

QUADRO N° 73 : VALOR EXPOSTO AO RISCO DE CONTRAPARTE BILATERAL PONDERADO COM ABORDAGEM PADRÃO (EU CCR3)

		a	e	f	h	i	j	l	
		31 dezembro 2023							
		Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
		Taxa de ponderação						Total	
Em milhões de euros		0 %	20 %	50 %	75 %	100 %	150 %		
1	Administrações centrais e bancos centrais			23		15		38	26
2 ; 3 ; 4 ; 5 ; 6	Instituiçiés		648	226		49		922	291
7 ; 9 ; 10	Empresas		23	203		1 524	48	1 798	1 676
8	Clientes de retalho				2			2	2
	TOTAL	**-**	**671**	**451**	**2**	**1 587**	**48**	**2 760**	**1 995**

		a	e	f	h	i	j	l	
		31 dezembro 2022							
		Valor exposto ao risco							Ativos ponderados
		Taxa de ponderação						Total	
Em milhões de euros		0 %	20 %	50 %	75 %	100 %	150 %		
1	Administrações centrais e bancos centrais			41		8		49	28
2 ; 3 ;4 5 ; 6	Instituiçiés(*)		574	140		81	0	795	266
7 ; 9 ; 10	Empresas		8	78		972	46	1 103	1 076
8	Clientes de retalho			0	27			27	20
	TOTAL	**-**	**582**	**259**	**27**	**1 061**	**46**	**1 975**	**1 390**

(*) A categoria de exposição « Empresas » inclui os outros ativos de risco no valor de 3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

RISCO DE CONTRAPARTE PARA AS EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS LIGADAS ÀS ATIVIDADES DE COMPENSAÇÃO

Os requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central (CCP) correspondem a uma extensão do perímetro de cálculo do risco de contraparte bilateral às atividades de compensação, isto é, à parte compensada da carteira dos derivados do mercado de balcão, das operações com acordo de recompra e de empréstimos/créditos de títulos assim como à carteira de derivados listados.

Correspondem à soma dos três elementos seguintes :

- um requisito que resulta das exposições geradas pelas atividades de compensação (conta própria e conta de cliente) ;
- um requisito que resulta das margens iniciais não segregadas postados na CCP ;
- um requisito que resulta das contribuições para os fundos de incumprimento das contrapartes centrais.

Tratando-se de contrapartes centrais, o Regulamento (UE) n.º 575/2013 estabelece uma distinção entre contrapartes centrais elegíveis e contrapartes centrais não elegíveis. As contrapartes centrais elegíveis são contrapartes centrais que foram aprovadas ou reconhecidas em conformidade com o Regulamento (UE) n° 648/2012.

A distribuição dos requisitos de fundos próprios para as exposições a uma contraparte central por método e por tipo de encargo é apresentada no quadro seguinte :

➤ QUADRO N° 74 : EXPOSIÇÕES A CONTRAPARTES CENTRAIS (CCP) (EU CCR8)

		a	b	a	b
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Em milhões de euros	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
1	**Exposições aos CCP elegíveis**		**3 917**		**2 349**
2	Exposições às operações junto de CCP elegíveis (excl. margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)	33 [redacted]	1 72[redacted]	44 [redacted]	1 14[redacted]
3	*(incl. margem inicial e contribuições para os fundos de incumprimento)*	*2 [redacted]*	*12[redacted]*	*4 [redacted]*	*9[redacted]*
4	*incl. derivados listados*	*17 [redacted]*	*1 32[redacted]*	*37 [redacted]*	*992*
5	*incl. SFT(*)*	*13 [redacted]*	*27[redacted]*	*2 [redacted]*	*55*
6	*incl. conjuntos de compensação para os quais foi aprovada uma compensação multiprodutos*				
7	Margem inicial segregada				
8	Margem inicial não segregada	1 [redacted]	4[redacted]	12 [redacted]	252
9	Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	6 [redacted]	2 15[redacted]	5 [redacted]	957
10	Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	14 [redacted]		10 [redacted]	
11	**Exposições a CCP não elegíveis**		**3 27[redacted]**		**192**
12	Exposições para as operações com contrapartes centrais não elegíveis (excluindo margens iniciais e contribuições para o fundo de incumprimento)	479	479	1	1
13	*incl. derivados do mercado de balcão*	*118*	*118*		
14	*incl. derivados negociados em bolsa*	*320*	*320*		
15	*incl. SFT(*)*	*41*	*41*	*1*	*1*
16	*incl. Conjuntos de compensação para os quais foi aprovada uma compensação multiprodutos*				
17	Margem inicial segregada				
18	Margem inicial não segregada	82	8[redacted]	67	67
19	Contribuições pré-financiadas para os fundos de incumprimento	41	51[redacted]	4	47
20	Contribuições não financiadas para os fundos de incumprimento	176	2 20[redacted]	6	77

(*) Operações com acordo recompra e de empréstimos concedidos/contraídos de títulos.

RISCO DE CVA

O risco de CVA mede o risco de perdas ligado à volatilidade dos CVA resultante dos movimentos dos spreads de crédito associados às contrapartes às quais o Grupo está exposto (ver parágrafo Ajustamentos da avaliação de crédito *(CVA)*).

Com o método padrão, o requisito de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito é calculada segundo a fórmula regulamentar.

Com o método avançado, corresponde à soma dos dois elementos seguintes :

- um requisito de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito ;
- um requisito de fundos próprios ligada ao cálculo de uma VaR stressada no conjunto das vulnerabilidades dos CVA aos spreads de crédito.

QUADRO N° 75 : VALOR EXPOSTO AO RISCO E ATIVOS PONDERADOS POR RISCO DE CVA (EU CCR2)

		a	b	a	b
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Em milhões de euros	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados	Valor exposto ao risco	Ativos ponderados
1	**Método avançado(*)**	**51 629**	**4 988**	**45 446**	**6 137**
2	VaR em CVA		924		1 295
3	VaR stressado em CVA		4 064		4 842
4	**Método padrão**	370	200	530	**327**
5	TOTAL	52 000	5 189	45 976	6 464

(*) O valor exposto a risco ao abrigo do método avançado foi ajustado em função do limite de abertura relativo a uma contraparte específica. Este ajustamento não tem qualquer impacto sobre os ativos ponderados.

GESTÃO DO RISCO DE CVA

As vulnerabilidades das CVA aos spreads de crédito são parcialmente compensadas pela consideração de coberturas. Estas coberturas correspondem a derivados de crédito sobre certas contrapartes identificadas ou índices compostos por contrapartes identificáveis.

Os instrumentos autorizados como elementos de cobertura no cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de acerto da avaliação de crédito formam um subconjunto dos derivados de crédito utilizados como cobertura pela área de intervenção Global Markets no quadro da gestão da sua CVA

GESTÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO DE CONTRAPARTE

No quadro da gestão da liquidez e da gestão do risco de contraparte, o Grupo BNP Paribas tem um acompanhamento sistemático das garantias sob a forma de garantia recebida e postada tanto para a parte que cobre o valor de mercado dos contratos (imposição de margem ou *variation margin*) como o risco de evolução desfavorável desses valores de mercado em caso de incumprimento da contraparte (margem inicial ou *initial margin*). A garantia postada e recebida utilizada nos contratos derivados é principalmente constituída por cash, e em menor grau por títulos de dívidas. O impacto das garantias recebidas e das convenções- quadro de compensação é apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas na nota anexa 5.o *Compensações dos ativos e passivos financeiros*.

No caso geral, quando o valor exposto ao risco é modelado EEPE e ponderado com a abordagem IRBA, a perda em caso de incumprimento não é ajustada em função da garantia recebida na medida em que esta é diretamente levada em consideração no cálculo do *Effective Expected Positive Exposure* (ver parte *Risco de contraparte bilateral*).

As garantias sob a forma de caução utilizadas com o método padrão em redução do EAD ascendem a 690 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 490 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

O quadro abaixo apresenta o pormenor da garantia dada e recebida no âmbito das margens iniciais, das imposições de margens, assim como dos montantes em cash e em títulos das operações com acordo de recompra e de empréstimos e créditos de títulos.

QUADRO N° 76 : COMPOSIÇÃO DO COLATERAL DADO E RECEBIDO(EU CCR5)

		a	b	c	d	e	f	g	h
		31 dezembro 2023							
		Colateral utilizado nos contratos derivados				Colateral utilizado nos SFT(*)			
		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral dado		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral dado	
	Em milhões de euros	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado
1	Cash – moeda nacional		39 307	3 300	49 002		203 858	1 110	173 855
2	Cash – outras moedas		38 320	1 337	33 703		287 443	15	262 674
3	Dívidas soberanas – moeda nacional	216	14 346	15 984	12 851		206 202	4 108	189 108
4	Dívidas soberanas – outras moedas	6 707	6 735	2 317	6 109	6	370 802	147	306 124
5	Dívidas das administrações públicas	112	410		317		3 160		3 045
6	Obrigações de empresas	26 027	4 847	23 365	2 128	2	94 165		125 513
7	Ações	125	13				94 989		51 914
8	Outros		14				6 261		16 332
9	TOTAL	33 186	103 992	46 303	104 110	7	1 266 880	5 379	1 128 565

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos.

		a	b	c	d	e	f	g	h
		31 dezembro 2022							
		Colateral utilizado nos contratos derivados				Colateral utilizado nos SFT(*)			
		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral dado		Justo valor do colateral recebido		Justo valor do colateral dado	
	Em milhões de euros	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado	Segregado	Não Segregado
1	Cash – moeda nacional		47 462	2 552	86 212		156 026	2 821	154 694
2	Cash – outras moedas		58 613	848	30 652		97 635		146 290
3	Dívidas soberanas – moeda nacional	402	17 485	12 779	5 742		202 959	1 382	187 290
4	Dívidas soberanas – outras moedas	6 094	6 128	1 174	3 776	2	229 008	294	167 096
5	Dívidas das administrações públicas		619				3 807		2 421
6	Obrigações de empresas	17 735	5 482	15 409	125	216	70 744		46 772
7	Ações	642	25				96 322		66 879
8	Outros		14				3 231		110
9	**TOTAL**	**24 874**	**135 827**	**32 762**	**126 507**	**218**	**859 732**	**4 497**	**771 552**

(*) Operações com acordo de recompra e empréstimos concedidos/contraídos de títulos.

O montante do colateral adicional a fornecer pelo Grupo na eventualidade de uma degradação da sua notação de crédito não seria significativo.

5

EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO

O seguinte quadro sintetiza o conjunto dos montantes nocionais e dos valores de mercado dos derivados de crédito da carteira de negociação.

➤ QUADRO N° 77 : EXPOSIÇÃO A DERIVADOS DE CRÉDITO (EU CCR6)

		a	b	a	b
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	em milhões de euros	Proteções compradas	Proteções vendidas	Proteções compradas	Proteções vendidas
6	**Montante nocional**	**455 307**	**369 046**	**548 220**	**441 858**
1	CDS de assinatura única	186 611	154 081	211 302	168 367
2	CDS de índice	223 602	177 977	291 586	238 239
3	Contrato de troca em rendimento global	10 647	5 426	10 919	3 654
4	Opções de crédito	31 396	31 562	33 749	31 598
5	Outros derivados de crédito	3 051		665	
	Valor de mercado	**(8 348)**	**6 455**	**(2 730)**	**2 292**
7	Valor de mercado positivo (ativo)	953	7 536	2 593	4 774
8	Valor de mercado negativo (passivo)	(9 301)	(1 081)	(5 324)	(2 482)

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

QUADRO N° 78 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CONTRAPARTE

Em milhões de euros	Ativos ponderados			Requisitos de fundos próprios		
	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Variação	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Variação
Risco de contraparte bilateral (SACCR e IMM)	32 191	32 280	(89)	2 575	2 582	(7)
Contrapartes centrais (CCP)(*)	7 193	2 541	4 652	575	203	372
Risco em CVA	5 189	6 464	(1 276)	415	517	(102)
Outros (método geral baseado nas garantias financeiras)	452	1 035	(583)	36	83	(47)
TOTAL	**45 025**	**42 320**	**2 705**	**3 602**	**3 386**	**216**

(*) Risco de contraparte ligado às atividades de compensação.

QUADRO N° 79 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE CONTRAPARTE (EU CCR7)

Variação do 4º trimestre de 2023

a

	Em milhões de euros	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
		Total	incluindo método do modelo interno(*)	Total	incluindo método do modelo interno
1	**30 setembro 2023**	**46 888**	**29 871**	**3 751**	**2 390**
2	Volume dos ativos	(1 661)	(2 072)	(133)	(166)
3	Qualidade dos ativos	2	112	0	9
4	Atualização dos modelos	39	312	3	25
5	Metodologia e regulamentação				
6	Aquisições e alienações				
7	Variação das taxas de câmbio	(2)	(5)		
8	Outros	(241)	687	(19)	55
9	**31 DEZEMBRO 2023**	**45 025**	**28 904**	**3 602**	**2 312**

(*) Método de modelo interno no âmbito do modelo de contraparte bilateral (excluindo CCP clearing).

Variação do exercício de 2023

a

	Em milhões de euros	Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios	
		Total	incluindo método do modelo interno (*)	Total	incluindo método do modelo interno
1	**31 dezembro 2022**	**42 320**	**31 072**	**3 386**	**2 486**
2	Volume dos ativos	1 625	(294)	130	(24)
3	Qualidade dos ativos	(741)	(1 091)	(59)	(87)
4	Atualização dos modelos	701	(188)	56	(15)
5	Metodologia e regulamentação	3 111		249	
6	Aquisições e alienações	(159)		(13)	
7	Variação das taxas de câmbio	(87)	(5)	(7)	
8	Outros	(1 745)	(590)	(140)	(47)
9	**31 DEZEMBRO 2023**	**45 025**	**28 904**	**3 602**	**2 312**

(*) Método de modelo interno no âmbito do modelo de contraparte bilateral (excluindo CCP clearing).

A variação dos ativos ponderados pelo risco de contraparte em 2023 é explicada principalmente por um aumento de 3,1 bilhões de euros relacionado com desqualificação de câmaras de compensação indianas, um aumento de 1,6 bilhões de euros relacionado com a atividade, compensadas por uma diminuição de 1,7 bilhões de euros do CVA.

5.7 Risco de mercado

O risco de Mercado é o risco de perda de valor provocado por uma evolução desfavorável dos preços ou dos parâmetros de mercado, quer estes últimos sejam diretamente observáveis, quer não.

Os parâmetros de mercado observáveis são, de forma não exaustiva, as taxas de câmbio, as cotações dos valores mobiliários e das matérias-primas negociáveis (com preço diretamente cotado ou obtido por referência a um ativo semelhante), o preço de derivados num mercado organizado assim como todos os parâmetros que podem resultar de cotações de mercado como as taxas de juro, os spreads de crédito, as volatilidades ou as correlações implícitas ou de outros parâmetros semelhantes.

Os parâmetros não observáveis são aqueles que se apoiam em pressupostos de trabalho como os parâmetros contidos nos modelos baseados em análises estatísticas ou económicas que que não são verificáveis no mercado.

Nas carteiras de negócio obrigacionista, os instrumentos de crédito são valorizados com base em taxas obrigacionistas e spreads de crédito, os quais são considerados como parâmetros de mercado ao mesmo título que as taxas de juros ou as taxas de câmbio. O risco sobre o crédito do emitente do instrumento é assim uma componente de risco de mercado, designado risco emitente.

A ausência de liquidez é um fator importante de risco de mercado. Em caso de restrição ou de desaparecimento da liquidez, um instrumento ou um ativo comercial pode não ser negociável, ou não o ser ao seu valor estimado, por exemplo devido a uma redução do número de transações, de constrangimentos jurídicos ou ainda a um grande desequilíbrio entre a oferta e a procura de alguns ativos.

o risco relativo às atividades bancárias cobre o risco de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

O risco de mercado é apresentado nesta secção em duas partes :

- o risco de mercado relativo às atividades de negociação compostas por títulos negociáveis e por contratos derivados ;
- o risco relativo às atividades bancárias abrange os riscos de taxas de câmbio relativas às atividades de intermediação bancária.

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS

➤ QUADRO N° 80 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE MERCADO

	Ativos ponderados			Requisitos de fundos próprios		
Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Variação	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Variação
Abordagem com modelo interno	19 015	18 921	95	1 521	1 514	8
Abordagem padrão	8 979	5 851	3 128	718	468	250
Posições de titularização da carteira de negociação	789	771	17	63	62	1
TOTAL	**28 783**	**25 543**	**3 241**	**2 303**	**2 043**	**259**

No Grupo BNP Paribas, o risco de mercado é principalmente processado com abordagem do modelo interno.

Em 31 de dezembro de 2023, o aumento dos ativos ponderados pelo risco de mercado deve-se, em particular, à atualização pela ABE da lista de moedas estreitamente correlacionadas. Assim, desde 1 de outubro de 2023, a correlação do euro com o dólar americano e com o yuan renminbi, entre outros, deixou de ser aplicada no cálculo do risco cambial segundo o método padrão.

QUADRO N° 81 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM COM MODELO INTERNO (EU MR2-A)

		a	b	a	b
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Em milhões de euros	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
1	**VaR(*) (máximo 1.a e 1.b)**	**4 134**	**331**	**5 635**	**451**
1.a	VaR do dia anterior		116		119
1.b	Média dos VaR diários em cada um dos 60 dias úteis anteriores x coeficiente multiplicador		331		451
2	**SVaR(*) (máximo entre 2.a e 2.b)**	**9 050**	**724**	**9 936**	**795**
2.a	Último SVar disponível		229		256
2.b	Média dos SVaR diários em cada um dos 60 dias úteis anteriores x coeficiente multiplicador		724		795
3	**IRC(*)(**) (máximo entre 3.a e 3.b)**	**5 170**	**414**	**2 731**	**219**
3.a	Última medição		346		203
3.b	Média do valor de IRC nas 12 semanas anteriores		414		219
4	**CRM(***) (máximo entre 4.a, 4.b e 4.c)**	**661**	**53**	**618**	**49**
4.a	Última medição		15		19
4.b	Média do valor de CRM nas 12 semanas anteriores		33		42
4.c	8 % do requisito de fundos próprios com abordagem padrão no valor de CRM mais recente		53		49
6	**TOTAL**	**19 015**	**1 521**	**18 921**	**1 514**

(*) Os números de VaR, de SVaR e de IRC integram todos os elementos considerados no cálculo dos ativos ponderados. (**) Incremental Risk Charge.
(***) Comprehensive Risk Measure.

O risco de mercado processado com a abordagem padrão corresponde ao risco de mercado de algumas entidades do Grupo não cobertas pelos modelos internos. O risco de câmbio e o risco em matérias-primas são determinados segundo a abordagem padrão para a carteira bancária (ver parte *Risco de mercado relativo às atividades bancárias da secção* 5.7).

QUADRO N° 82 : RISCO DE MERCADO – ABORDAGEM PADRÃO (EU MR1)

		a		a	
		31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Em milhões de euros	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
	Contratos firmes				
1	Risco de taxa de juro (geral e específico)	405	32	344	28
2	Risco de ações (geral e específico)	1	0	59	5
3	Risco de câmbio	8 568	685	5 434	435
4	Risco de matérias-primas	0	0	0	0
	Opções				
5	Método simplificado				
6	Método delta-plus				
7	Método por cenários	5	0	13	1
8	**Posições de titularização (risco específico)**	**789**	**63**	**771**	**62**
9	**TOTAL**	**9 768**	**781**	**6 622**	**530**

QUADRO N° 83 : VARIAÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO DE MERCADO POR TIPO DE EFEITO (EU MR2-B)

Variação do 4° trimestre 2023

		a	b	c	d	e	f	g
	Em milhões de euros	VaR	SVaR	IRC(*)	CRM(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1	**30 setembro 2023**	**5 072**	**10 031**	**4 659**	**723**	**6 655**	**27 439**	**2 195**
2	Volume e qualidade dos ativos	(937)	(1 266)	511	(62)	1 344	(410)	(33)
3	Atualização dos modelos							
4	Metodologia e regulamentação							
5	Aquisições e alienações							
6	Variação das taxas de câmbio							
7	Outros	(1)	285			1 769	1 754	140
8	31 DEZEMBRO 2023	4 134	9 050	5 170	661	9 768	28 783	2 303

(*) Incremental Risk Charge.

(**) Comprehensive Risk Measure.

Variação do exercício 2023

		a	b	c	d	e	f	g
	Em milhões de euros	VaR	SVaR	IRC(*)	CRM(**)	Abordagem padrão	Total ativos ponderados	Total requisitos de fundos próprios
1	**31 dezembro 2022**	**5 635**	**9 936**	**2 731**	**618**	**6 622**	**25 543**	**2 043**
2	Volume e qualidade dos ativos	(886)	212	2 436	43	764	2 569	206
3	Atualização dos modelos	(607)	(1 075)				(1 682)	(135)
4	Metodologia e regulamentação							
5	Aquisições e alienações	87	186			(10)	264	21
6	Variação das taxas de câmbio							
7	Outros	(94)	(210)	3		2 391	2 089	167
8	31 DEZEMBRO 2023	4 134	9 050	5 170	661	9 768	28 783	2 303

(*) Incremental Risk Charge.

(**) Comprehensive Risk Measure.

A variação dos ativos ponderados pelo risco de mercado em 2023 é explicada principalmente por um aumento de 3,1 bilhões de euros ligado à evolução da atividade e um aumento de 1,7 bilhão de euros ligado à atualização pela ABE da lista de moedas estreitamente correlacionadas (utilizadas no cálculo do risco cambial), parcialmente compensado por uma diminuição de 1,7 bilhão de euros na sequência da redução do fator de multiplicação do VaR e do sVaR.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES DE NEGOCIAÇÃO EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

INTRODUÇÃO

O risco de mercado exprime-se principalmente no âmbito das atividades de negociação realizadas pelas áreas de intervenção do polo Corporate & Institutional Banking (CIB), principalmente Global Markets, e abrange diferentes naturezas de risco, definidas da seguinte forma :

- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco de taxa de juros traduz o risco que o valor de um instrumento flutue devido às variações de taxas de juros ;
- o risco « ação » resulta das variações do preço de mercado das ações. Resulta não só das variações de preços e da volatilidade das próprias ações, como também das variações de preços dos índices sobre ações ;
- o risco « matérias-primas » resulta das variações de preço de mercado das matérias-primas. Resulta não só das variações de preços e de volatilidade das próprias matérias-primas, como também das variações de preços dos índices sobre matérias-primas ;
- o risco de spread de crédito resulta da variação da qualidade de crédito de um emitente e traduz-se pelas variações do custo de compra da proteção sobre este emitente ;
- os produtos opcionais acarretam intrinsecamente um risco de volatilidade e de correlação, cujos parâmetros podem ser deduzidos dos preços observáveis de opções processadas num mercado ativo.

As atividades de negociação do BNP Paribas estão diretamente ligadas às relações económicas com os clientes das áreas de intervenção, ou indiretamente no quadro de uma atividade de criação de mercado.

ORGANIZAÇÃO DO CONTROLO DOS RISCOS DE MERCADO

A organização do controlo dos riscos de mercado visa definir os dispositivos de acompanhamento desses riscos e controlar a valorização dos produtos financeiros, garantindo simultaneamente a independência das funções de controlo relativamente às áreas de intervenção.

Na função RISK do Grupo, a missão do acompanhamento dos riscos de mercado é assegurada por três departamentos :

- RISK Markets and Financial Institutions (RISK MFI) abrange as atividades de mercado de Global Markets e Securities Services ;
- RISK ALM-T abrange as atividades da ALM Treasury ;
- RISK CPBS (Commercial Personal Banking & Services) abrange as atividades de mercado do Retail Banking na Europa e na Europa Mediterrâneo.

Esta missão consiste em definir, medir e analisar as vulnerabilidades e fatores de risco, assim como medir e controlar o *Value-at-Risk* (VaR), que é o indicador global de perda potencial. RISK garante que a atividade se mantém no âmbito dos limites aprovados pelos diferentes Comités e encarrega-se da aprovação das novas atividades e das transações importantes, de rever e aprovar os modelos de valorização das posições e, por fim, de rever mensalmente os parâmetros de mercado (*MAP review*), em parceria com as equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC).

O acompanhamento dos riscos de mercado e da valorização está estruturado em torno de várias instâncias formais :

- o *Financial Market Risk Committee* (FMRC) é o Comité principal que controla os riscos associados às atividades dos mercados de capitais (Capital Markets). Tem por missão abordar de forma coerente as problemáticas de riscos de mercado e de riscos de contraparte. O FMRC acompanha a evolução das principais exposições e dos riscos de stress e determina os limites de negociação de alto nível. O Comité reúne-se em princípio uma vez por mês. É presidido pelo Diretor-Geral do Grupo ou por um Diretor Geral adjunto do Banco ;
- o *Product and Financial Control Committee* (PFC) é o Comité de arbitragem e de decisão dos assuntos relacionados com a valorização dos instrumentos financeiros. Este Comité trimestral analisa as conclusões de CIB Financial Control sobre a eficácia dos controlos e os trabalhos de melhoria, bem como a fiabilidade do processo de valorização e de determinação dos resultados das operações de mercado. É presidido pelo Diretor Financeiro do Grupo e reúne os Diretores da função Finance & Strategy – Contabilidade, de CIB e de RISK;
- ao nível « área de intervenção », um *Valuation Review Committee* (VRC) reúne-se mensalmente para analisar e deliberar sobre os resultados das análises de parâmetros de mercado (MAP Reviews), assim como sobre a evolução das reservas. Este Comité arbitra em caso de desacordo entre a área de intervenção e as funções de controlo. Este Comité é presidido pelo responsável trader senior e inclui representantes do trading, do RISK, da equipa valorização e do controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da função Finance & Strategy. Qualquer diferendo é arbitrado pelo PFC ;
- o *Valuation Methodology Committee* (VMC) reúne-se a cada trimestre, por área de intervenção, para garantir o acompanhamento das aprovações e da revisão dos modelos, verificar a implementação das recomendações pertinentes e apresentar as melhorias introduzidas à governança dos modelos. Este Comité é presidido por RISK GM, e inclui representantes da negociação, da investigação, da equipa valorização e de controlo dos riscos (V&RC) de CIB e da funçãoFinance & Strategy (VRG). Qualquer diferendo pode ser remetido para o PFC que pode tomar uma decisão de arbitragem.

No âmbito da norma BCBS 239 (princípios para uma eficaz agregação e reporte de dados de risco) do Comité de Basileia, um processo de reconciliação trimestral assegura que toda a carteira de negociação dos sistemas de Front Office seja corretamente representada nos sistemas das funções de RISK e Finance & Strategy do Grupo, e em particular :

- do respeito da fronteira entre as atividades de negociação e as atividades bancárias ;
- da exaustividade do modelo interno de risco de mercado : em cada carteira e entidade que implica risco de mercado relativo às atividades de negociação corresponde um requisito de fundos próprios.

Este processo trimestral está estruturado sob a responsabilidade do *Effective Coverage of Portfolios Committee* que valida os resultados e a reconciliação das ações de correção e de prevenção nas empresas após a verificação de eventuais desvios.

CONTROLO DAS VALORIZAÇÕES

Os instrumentos financeiros que fazem parte da carteira de negociação prudencial são avaliados e reconhecidos em valor de mercado ou de modelo por resultado, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis. Pode também ser esse o caso de instrumentos financeiros classificados na carteira bancária.

O controlo da valorização das carteiras vem descrito no quadro da Carta das responsabilidades de valorização, que definiu a distribuição das responsabilidades. Estas políticas e práticas de governança aplicam-se também a todas as atividades de ALM Treasury.

Como complemento da Carta, existem diretivas específicas que descrevem em pormenor os controlos de valorização. Os principais processos, cujo conjunto constitui o dispositivo de governança dos controlos da valorização, estão descritos abaixo.

Controlo do registo contabilístico das transações

A responsabilidade deste controlo incumbe ao middle-office. Contudo, as operações mais complexas são analisadas pelo RISK.

Market Parameter (MAP) *Review* – Verificação independente dos preços

A verificação dos preços é gerida conjuntamente pelas equipas de valorização e de controlo dos riscos (V&RC) e RISK que asseguram controlos diários aos parâmetros mais importantes e uma verificação mensal formal ao conjunto dos dados utilizados. Os tipos de parâmetros verificados pelo V&RC são definidos de forma precisa, tratando-se principalmente de parâmetros diretamente comparáveis a dados externos (cotação dos títulos, parâmetros de mercado convencionais), com ou sem recurso a prestadores especializados que forneçam preços de consenso. A função RISK do Grupo controla, por sua vez, os métodos de valorização e os parâmetros mais complexos que dependem em larga medida do modelo escolhido.

Os princípios gerais de análise dos parâmetros de mercado estão descritos na Carta das responsabilidades de valorização e nos procedimentos especializados como o *Global Marking and Independent Price Verification Policy* e *MAP Review Principles* ; As metodologias específicas estão descritas em documentos (MAP Books) estruturados por linha de produto e atualizados regularmente. As responsabilidades do RISK e do V&RC são definidas para cada etapa, e as conclusões das análises dos parâmetros de mercado registadas nos documentos de resultados das análises MAP.

A análise dos parâmetros de mercado traduz-se por ajustamentos de valorização, comunicados ao middle-office para registo na contabilidade. Os resultados são comunicados à direção da área de intervenção durante os Valuation Review Committees (VRC). O parecer das funções de controlo prevalece, e qualquer diferendo significativo e persistente será levado ao PFC.

Homologação e revisão dos modelos

A governança dos controlos dos modelos vem descrita na Política de controlo das metodologias de valorização (*Valuation Methodology Control Policy*, ou VMCP).

Os analistas quantitativos do front-office criam e propõem as metodologias utilizadas para a valorização dos produtos e para o cálculo da medição dos riscos utilizados depois nas tomadas de decisões de negócio. O departamento de Investigação e a equipa de sistemas de informação são então responsáveis pela aplicação desses modelos.

O controlo independente dos modelos de valorização é da responsabilidade de RISK e respeitam aos seguintes elementos :

- a validação dos modelos, após a qual será tomada uma decisão formal de aprovação ou de rejeição do modelo, inclusive na sequência de qualquer modificação da metodologia de valorização designada « Evento do modelo de valorização ». Em todo o caso, as decisões de aprovação são tomadas por um analista RISK senior numa instância dedicada do VMC. A análise exigida pela decisão de homologação pode ser pontual ou completa. Neste último caso, os motivos e as condições da aprovação são detalhados num documento de homologação do modelo ;
- a revisão dos modelos pode ser levada a cabo logo após a sua conceção (ligada a uma homologação) ou durante o tempo de vida de um modelo (reavaliação); esta consiste num inquérito sobre a pertinência do modelo utilizado para valorizar alguns produtos num determinado contexto de mercado ;
- o controlo da utilização e da implementação de modelos consiste num controlo contínuo da parametrização e da configuração dos modelos, mas também da adequação dos produtos ao modelo utilizado.

Cálculo das reservas e outros ajustamentos de valorização

RISK define e calcula «reservas». Estas consistem em ajustamentos do valor de mercado ou de modelo que têm simultaneamente um impacto na valorização contabilística e nos fundos próprios prudenciais. As reservas podem ser consideradas, em função dos casos, como uma medida de encerramento de uma posição ou como um prémio para riscos que não podem ser diversificados ou adequadamente cobertos.

Les réserves couvrent principalement :

- o risco de liquidez e os spreads de *bid/offer* ;
- as incertezas associadas ao modelo ou aos parâmetros de mercado ;
- a redução dos riscos que não podem ser cobertos (regularização do *pay-off* das opções digitais ou de barreira).

Foi definida uma política geral de ajustamento das valorizações. As metodologias relativas às reservas são documentadas para cada linha de produto por RISK e estas documentações são regularmente atualizadas. A análise das variações das reservas é objeto de um relatório mensal no VRC.

As metodologias relativas às reservas são regularmente melhoradas e qualquer alteração constitui um Evento de modelo de valorização. As melhorias efetuadas às reservas são geralmente fruto da revisão ou calibragem de um modelo em função das informações resultantes do mercado durante o processo de revisão dos parâmetros de mercado.

Ajustamentos adicionais de valorização (*Additional Valuation Adjustments* – AVA) são calculados de acordo com o Regulamento delegado (UE) n° 2016/101.

Este regulamento delegado completa, através das normas técnicas de regulamentação, os requisitos do artigo 105º da CRR relativo à valorização prudente dos instrumentos financeiros da carteira de negociação, e especifica que o perímetro de aplicação desses requisitos diz respeito ao conjunto dos instrumentos medidos visados pelo artigo 34º da CRR, e isso proporcionalmente à alteração da avaliação contabilística que afeta os fundos próprios de base de categoria 1.

As normas técnicas de regulamentação estabelecem definições assim como um quadro de medição e de controlo para os diferentes elementos de incerteza de avaliação que devem ser tidos em consideração aquando da avaliação de prudência nos termos do artigo 105º. Estabelecem também um nível alvo de certeza que deve ser atingido para a avaliação, o estabelecimento que deve ter a certeza, com 90% d'e intervalo de confiança, que o preço da liquidação dos instrumentos será mais favorável que o valor prudente.

Para os fins da aplicação destas exigências, são primeiramente definidos ajustamentos prudentes unitários designados *Prudent Valuation Adjustment* (PVA). Estes ajustamentos correspondem a diferentes naturezas de riscos ou custos que podem dar lugar a custos de saída, relativamente ao valor de meio de mercado (ou valor expectável). As principais categorias são o custo de liquidação, o risco ligado à incerteza do preço de mercado, o risco de concentração e o risco de modelo. Os ajustamentos PVA são calculados para cada exposição, de forma granular.

A partir destes PVA, o BNP Paribas calcula, para cada uma das exposições e cada uma das naturezas de risco, os montantes de ajustamentos de valor adicionais (AVA) que seriam eventualmente necessários, além das reservas já consideradas na valorização contabilística a título da mesma exposição e natureza do risco, para atingir o nível de certeza alvo.

O cálculo dos AVA integra para certas naturezas de riscos um efeito de diversificação, que reflete o facto que os ajustamentos adicionais que seriam necessários para o conjunto das posições são inferiores à soma dos ajustamentos adicionais que seriam requeridos para as posições ou riscos unitários.

Os montantes de AVA são assim processados em dedução dos fundos próprios de base de categoria 1.

Day-one-profit or loss

Algumas transações são valorizadas com parâmetros considerados como não observáveis. As normas contabilísticas determinam que seja diferido o reconhecimento de um eventual resultado inicial (*day-one-profit or loss*) quando tais parâmetros são utilizados. A margem líquida de reservas assim diferida é reconhecida em resultado na proporção do tempo sobre a duração prevista de transação ou de inobservância dos parâmetros.

RISK está associado à função Finance, aos Middle-Offices e às áreas de intervenção no processo de identificação e de processamento desses elementos de resultado, a fim de determinar se um determinado parâmetro ou transação é observável ou não, nos termos das regras de observabilidade, aliás devidamente documentadas e validadas no *Valuation Methodology Committee*.

O impacto sobre a demonstração de resultados do diferimento inicial do resultado é calculado pelo middle-office ou as equipas da função Finance em função do perímetro.

O tratamento contabilístico da margem diferida é especificado na nota anexa 1.f.10 *Determinação do valor de mercado* das demonstrações financeiras consolidadas.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco das atividades de mercado é analisado em primeiro lugar mediante uma medição sistemática das vulnerabilidades das carteiras em relação aos diferentes parâmetros de mercado. Estas medições de vulnerabilidade, efetuadas com diferentes níveis de agregação de posições, são comparadas com os limites previamente fixados.

Implementação da monitorização do risco e fixação dos limites

O Grupo utiliza um sistema integrado para acompanhar diariamente as posições da carteira de negociação e gerir o cálculo do Value at Risk (VaR). Este sistema permite o acompanhamento do VaR, mas também do detalhe das posições, assim como das vulnerabilidades aos parâmetros de mercado de acordo com diversos critérios (moeda, produto, contraparte, etc.). Além disso, permite incluir os limites de negócio, as reservas e os testes de esforço.

O atual âmbito de definição e de gestão dos limites estabelece- se em três níveis de delegação de importância decrescente: a delegação mais importante é a do FMRC, seguida da do responsável da área de intervenção, seguida, por fim, da do responsável de uma carteira de negociação. Podem ser concedidas mudanças de limites de forma temporária ou definitiva, e a sua autorização depende do nível de delegação do limite visado, de acordo com o procedimento em vigor. Foram implementados mecanismos de arbitragem hierárquica para garantir que o ponto de vista independente da função RISK sobre os limites possa ser considerado.

Análise dos principais riscos e reporting destinado à Direção Geral

RISK materializa as suas análises de risco através da elaboração de relatórios de síntese e de quadros destinados à Direção Geral e ao Responsável das linhas de área de intervenção (limites, acompanhamento do VaR, análise dos principais riscos…). O reporting e a divulgação dos principais relatórios de síntese sobre o risco são assegurados pela equipa MFI MI (Markets and Financial Institutions - Management Information) no seio de RISK.

O reporting está articulado em torno das seguintes análises :

- relatórios semanais (*Main Position reports*) por atividade (derivados de ações, matérias-primas, créditos G10, divisas e mercados locais) essencialmente destinados aos responsáveis das linhas de área de intervenção. Estes relatórios estabelecem uma síntese do conjunto das posições, assim como pontos que devem ser objeto de particular atenção ;
- relatórios mensais locais *bottom-up* de testes de esforço para a Direção Geral, indicando as principais concentrações de risco em todo o mundo;
- relatórios complementares para o FMRC, incluem uma síntese dos acontecimentos de mercado e de risco, assim como um resumo do risco de contraparte global, a evolução do VaR/VaR stressado, resumos dos testes de esforço dos riscos de mercado e de contraparte e a evolução dos capitais, o *backtesting* do risco de contraparte e de mercado ;
- painéis de controlo dos riscos geográficos e mundiais ;
- relatórios sobre os ajustamentos de valorização da carteira de negócio, nomeadamente no que diz respeito à sua vulnerabilidade aos parâmetros de mercado e aos parâmetros do risco de contraparte (CVA).

Value at Risk (VaR)

O VaR é um indicador estatístico que indica a perda potencial máxima a que uma carteira poderá estar sujeita num determinado horizonte temporal, com um determinado intervalo de confiança, em condições de mercado normais. Pode, em certos casos, ser ultrapassada, nomeadamente em caso de condições de mercado excecionais.

A metodologia de cálculo do VaR do Grupo baseia-se no modelo interno validado pelas autoridades de supervisão bancária. Visa calcular de maneira precisa, o *Value at Risk* ao longo de um dia, com um nível de confiança de 99 %.

O cálculo do VaR baseia-se no método Monte-Carlo, que inclui não só simulações que observam as leis normais ou da distribuição *log normais*, mas também considera a ausência de normalidade frequentemente observada nos mercados financeiros e a correlação entre fatores de risco. A simulação Monte- Carlo tem como base o histórico de dados de mercado num período de um ano corrido e atualizados a cada quinze dias.

Os principais fatores considerados na simulação são os seguintes: taxa de juros, spreads de crédito, taxa de câmbio, cotação das ações, preço das matérias-primas e volatilidades associadas. As variações dos fatores de riscos são proporcionais (cotações, volatilidades, CDS spreads) ou absolutas (taxas salvo OIS, spreads, taxa de repo, correlações).

O método de valorização utilizado não varia em função do produto, mas sim do tipo de risco analisado. Os métodos utilizados baseiam-se na vulnerabilidade aos parâmetros do mercado ou numa reavaliação total com base em valores de interpolação, a fim de integrar tanto os efeitos lineares como, especialmente para os instrumentos derivados, os efeitos não lineares. Em ambos os casos, o BNP Paribas calcula o risco geral e específico no seu conjunto, tendo em consideração o efeito de diversificação através da correlação entre os parâmetros de mercado.

Os algoritmos, metodologias e conjuntos de indicadores são revistos e melhorados regularmente para se adaptarem à evolução dos mercados de capitais.

O perímetro do modelo interno do BNP Paribas cobre a maioria das atividades dos mercados de capitais (Global Markets, BNP Paribas Securities Services, ALM Treasury). A título indicativo, o risco de mercado calculado com base no método padrão apenas representa menos de 5 % (exceto posições de titularizações da carteira de negócios) do conjunto das exigências de fundos próprios para risco de mercado do Grupo BNP Paribas a 31 de dezembro de 2023, incluindo o risco de câmbio.

O VaR é uma medição que não considera as perdas além do intervalo de confiança e não se aplica às perdas ligadas aos movimentos de mercado intraday. Outras medições de riscos, como o VaR Stressada (SVaR), o IRC ou o CRM, vêm completar o dispositivo de supervisão e de gestão dos riscos de mercado do Grupo BNP Paribas.

Evolução do VaR (1 dia, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, correspondem às medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado. Incidem sobre um período de um dia, com um intervalo de confiança de 99 %.

O VaR médio do exercício 2023 no perímetro BNP Paribas ascende a 31 milhões de euros (com um mínimo de 23 milhões de euros e um máximo de 44 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre diferentes naturezas de risco (- 39 milhões de euros). O VaR decompõe-se da seguinte forma :

5

➤ **QUADRO N° 84 : VALOR EM RISCO (1 DIA, 99 %)** [Auditado]

Em milhões de euros	Exercício 2023				Exercício 2022	
	Mínimo(**)	Médio	Máximo(**)	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxas	19	28	44	31	24	27
Risco de crédito	8	11	33	9	11	10
Risco de câmbio	5	10	21	7	7	9
Risco de preço associado às ações	9	14	28	11	15	12
Risco de preço associado às matérias-primas	3	7	13	5	17	7
Efeito das compensações(*)		*(39)*		*(30)*	*(40)*	*(36)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**23**	**31**	**44**	**33**	**34**	**30**

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco).
Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.
(**) Para os mínimos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

O VaR (1 dia, 99 %) manteve-se estável a um nível baixo ao longo do ano de 2023 devido a uma gestão prudente.

Backtesting do VaR

RISK avalia constantemente a pertinência do modelo interno por meio de diferentes técnicas. Estas incluem nomeadamente uma comparação regular, e durante um longo período de tempo, entre as perdas diárias observadas nas atividades de mercado e o VaR (1 dia).

Este backtesting consiste em comparar o VaR diário da carteira de negociação com o resultado real gerado, com exceção das despesas me das comissões. Em conformidade com a regulamentação, o BNP Paribas completa este dispositivo (« backtesting réel ») por uma comparação do VaR diário e do resultado diário e do resultado « hipotético » gerado pela carteira de negociação (« *backtesting* hipotético »). O resultado « hipotético » inclui todas as componentes do resultado real calculado relativamente às posições do dia anterior, tendo em conta apenas a evolução dos parâmetros de mercado. É declarado um evento *backtesting* quando uma perda real ou hipotética excede o valor diário do VaR. O intervalo de confiança utilizado para o cálculo do VaR diário é de 99 %, o que corresponde de um ponto de vista teórico, à observação de duas a três ocorrências por ano.

O número de ocorrências é calculado pelo menos trimestralmente e é igual ao número mais elevado de excessos para as variações hipotéticas e efetivas do valor da carteira.

GRÁFICO N° 11 : COMPARAÇÃO ENTRE O VAR (1 DIA, 99 %) E O RESULTADO DIÁRIO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO (EU MR4)

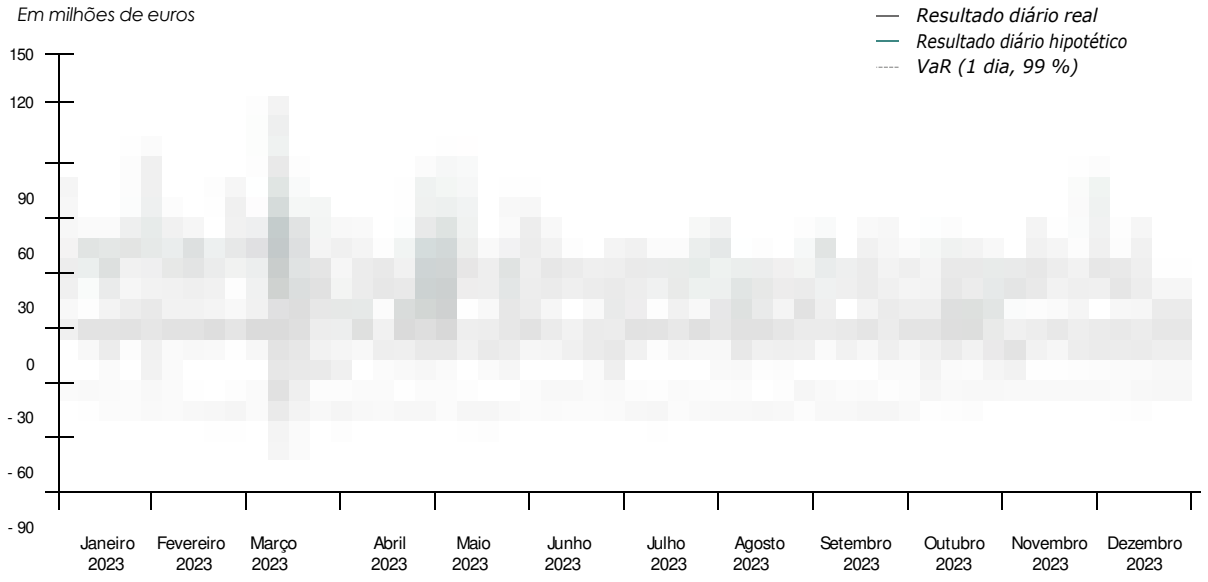

Em 2023, foi observado um único evento de backtesting a nível do Grupo :

- 15 de março 2023 : esta perda hipotética resulta de uma recuperação do mercado em 16 de março, num contexto desfavorável para o Silicon Valley Bank e o Credit Suisse, que conduziu a uma acumulação de perdas nas diferentes áreas de intervenção do Banco.

Evolução trimestral do VaR

GRÁFICO N° 12 : EVOLUÇÃO TRIMESTRAL DO VAR (1 DIA, 99 %)

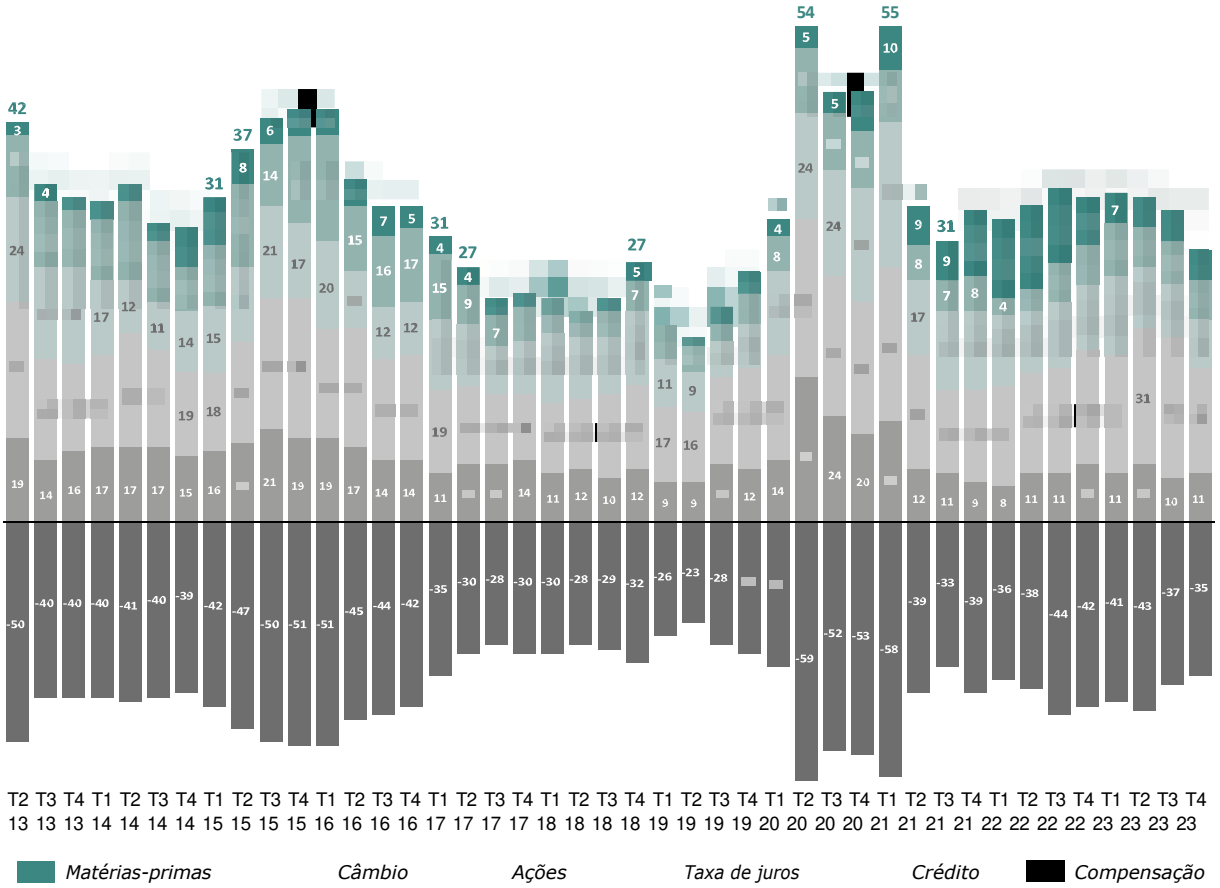

Distribuição dos resultados diários

O seguinte histograma apresenta a distribuição do resultado diário real das atividades de negociação do BNP Paribas, incluindo o resultado intradiário, as despesas e as comissões. Indica o número de dias de trading durante os quais o resultado atingiu cada um dos níveis indicados no eixo das abcissas em milhões de euros.

GRÁFICO N° 13 : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS REAIS DIÁRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

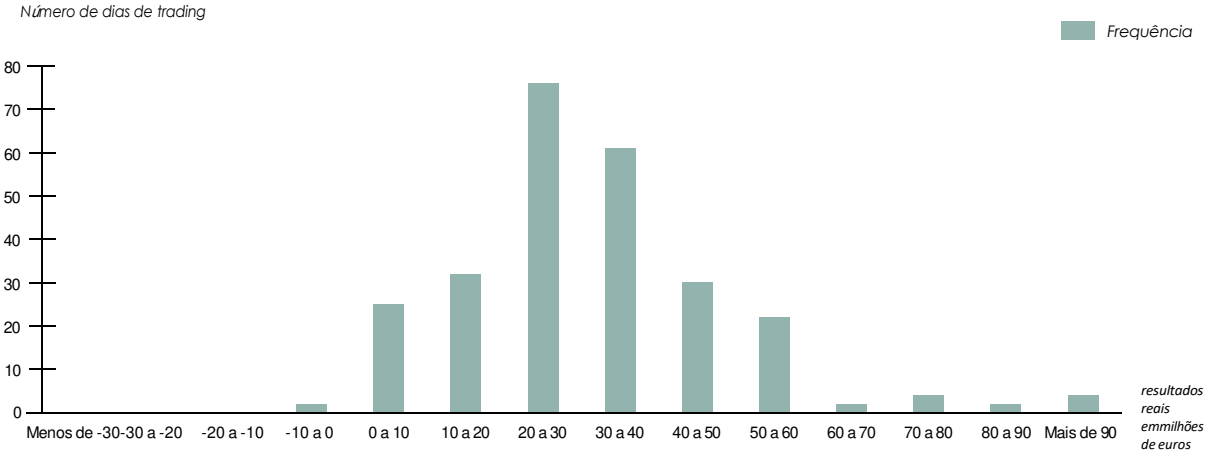

As atividades de negócio geram um resultado real positivo para 99 % do número de dias de trading em 2023 (contra 95 % em 2022).

Evolução do VaR (10 dias, 99 %)

Os VaR apresentados abaixo são estabelecidos com base no modelo interno, parametrizado de acordo com o método preconizado pelos supervisores bancários internacionais, para fazer uma estimativa dos montantes expostos ao risco. Incidem sobre períodos de 10 dias, com um intervalo de confiança de 99 % extrapolados a partir dos montantes do VaR1 dia com o mesmo intervalo de confiança multiplicando por um fator igual à raiz quadrada de 10.

O VaR (10 dias, 99 %) médio do exercício de 2023 no perímetro BNP Paribas ascende a 99 milhões de euros (com um mínimo de 71 milhões de euros e um máximo de 141 milhões de euros) após consideração do efeito das compensações entre as diferentes naturezas de risco (- 123 milhões de euros). É analisado da seguinte forma :

➤ QUADRO N° 85 : VALOR EM RISCO (10 DIAS, 99 %) [Auditado]

	Exercício 2023				Exercício 2022	
Em milhões de euros	Mínimo(**)	Médio	Máximo(**)	Última medição	Médio	Última medição
Risco de taxas	59	90	139	98	76	86
Risco de crédito	27	36	106	29	34	32
Risco de câmbio	17	31	68	22	22	28
Risco de preço associado às ações	27	43	89	35	48	39
Risco de preço associado às matérias-primas	10	22	40	16	53	22
Efeito das compensações(*)		*(123)*		*(95)*	*(125)*	*(113)*
TOTAL DO VALOR EM RISCO	**71**	**99**	**141**	**105**	**106**	**95**

(*) Os mínimos e máximos no quadro acima são calculados de forma independente por tipo de risco (incluindo em relação ao Valor em Risco). Assim, não sendo os mínimos e máximos por tipo de risco necessariamente observados na mesma data, os efeitos da compensação mínimos/máximos não são considerados relevantes. Além disso, para os mínimos e máximos, o VaR não pode ser lido como uma adição do V aR por tipo de risco.

(**) Para os mínimos, o VaR total não pode ser lido como uma adição do VaR por tipo de risco.

VaR stressado (SVaR)

O VaR stressado é ajustado para um determinado período de doze meses completos incluindo um período de crise. Este período aplica-se a todo o Grupo, deve dispor de dados de mercado exaustivos que permitem o cálculo das medições de risco e permanecer pertinente quando aplicado à carteira de negociação atual. Um Comité de peritos faz uma revisão trimestral do período seguindo uma abordagem quantitativamente informada entre os três cenários que implicam as medições de risco stressado máximas.

O período de referência atual para a calibração do VaR stressado vai de 3 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

O BNP Paribas utiliza o mesmo método de cálculo que é usado para o VaR com os parâmetros de mercado determinados para este período de referência.

Os SVaR apresentados abaixo dizem respeito a um período de um dia com um intervalo de confiança de 99 %. Estas medições são consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado.

O SVaR (1 dia, 99 %) conheceu uma tendência em baixa no segundo semestre de 2023 ligada à atividade dos mercados domésticos e dos mercados emergentes.

➤ QUADRO N° 86 : VALOR EM RISCO STRESSADO (1 DIA, 99 %)

	Exercício 2023				Exercício 2022	
Em milhões de euros	Mínimo	Médio	Máximo	Última medição	Médio	Última medição
Valor em Risco stressado	60	75	113	70	75	70

Risco adicional de incumprimento e de migração (*Incremental Risk Charge* – IRC)

O IRC mede as perdas provocadas por um incumprimento e pela migração das notações no intervalo de confiança de 99,9% (i.e. a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte. O perímetro a que o IRC se aplica cobre principalmente os proveitos de crédito *vanille* (obrigações e CDS, com exceção dos proveitos de titularização) da carteira de negociação.

O cálculo do IRC baseia-se no pressuposto de um nível de risco constante num horizonte de capital de um ano, o que implica que as posições de negócio ou dos conjuntos de posições possam ser reequilibradas num horizonte de um ano, de maneira a preservar o nível de risco inicial. As posições que chegaram à maturidade ou que não foram cumpridas são assim prolongadas no início do horizonte de liquidez.

O modelo, desenvolvido internamente, é construído em torno de uma simulação baseada nas notações de cada devedor. Este não só identifica o risco de incumprimento dos devedores como o risco de migração das notações destes últimos. A dependência entre os devedores está integrada num modelo

multifatorial de rendimento dos ativos de que decorrem a migração das notações, o eventual incumprimento e a evolução dos spreads de crédito. O desempenho de cada devedor depende de quatro fatores :

- um fator específico ;
- três fatores sistémicos : um global, um geográfico entre três regiões e um setorial entre doze, um dos quais é dedicado a entidades soberanas.

O modelo é calibrado trimestralmente ao longo do período de 1 de fevereiro de 2010 até ao final do trimestre anterior à data de cálculo, utilizando séries de dados de spreads de CDS e preços de ações empresariais e institucionais.

Os rendimentos simulados são utilizados para calcular a probabilidade de uma mudança de notação, que é atribuída a um cenário de notação, e depois a um spread de crédito e para definir uma grelha de variação de preços associada a cada devedor dentro de um cenário de notação. As posições que podem ser decompostas por devedor são assim valorizadas nos vários cenários simulados. Os produtos não lineares, tais como opções de índice de crédito, são diretamente revalorizados.

O IRC está a aumentar, com uma média de 288 milhões de euros em 2023. Este aumento está relacionado com o risco acrescido das posições de opções sobre índices de crédito europeus e americanos.

Medição global dos riscos relativa à carteira de correlação (*Comprehensive Risk Measure* – CRM)

A CRM é um custo de capital adicional ao IRC que se aplica à carteira de correlação de crédito (fora proveitos de titularização) da carteira de negociação. Mede as perdas potenciais devidas a um conjunto de riscos de variação de preços específicos (spread, correlação, recuperação, migração de crédito, etc.) com um intervalo de confiança de 99,9 % (*i.e.* a perda máxima incorrida após eliminação de 0,1 % das ocorrências mais desfavoráveis) num horizonte de capital e de liquidez ou frequência de reequilíbrio de um ano, pressupondo um nível de risco constante neste horizonte.

A atividade de correlação relativa às empresas consiste em negociar e gerir o risco, principalmente de CDO de empresas (*bespoke corporate CDOs*), e as suas coberturas graças a CDS, de índices de CDS e de tranches de índice. Esta atividade faz parte do polo Negócio de créditos estruturados no seio da linha área de intervenção Crédito de Global Markets.

O quadro de valorização utiliza simultaneamente preços observáveis no mercado (nomeadamente para os CDS, índices e tranches de índice) e os dados estabelecidos com a ajuda de modelos para as correlações implícitas e as taxas de recuperação utilizando o modelo externo de desempenho e de dependência entre os devedores, semelhante ao que é utilizado para o IRC. A calibragem é feita anualmente. A carteira de correlação é constituída de produtos não lineares complexos, cada produto é diretamente revalorizado nos diferentes cenários simulados.

Síntese das medições consideradas no quadro da supervisão dos limites de mercado

QUADRO N° 87 : VALORES DOS PARÂMETROS UTILIZADOS EM MODELO INTERNO (EU MR3)

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
	VaR (10 dias, 99 %)		
1	Máximo	141	164
2	Médio	99	106
3	Mínimo	71	77
4	Fim do período	105	95
	SVaR (10 dias, 99 %)		
5	Máximo	358	359
6	Médio	239	238
7	Mínimo	190	162
8	Fim do período	221	220
	IRC(*) (99,9 %)		
9	Máximo	594	439
10	Médio	288	256
11	Mínimo	154	136
12	Fim do período	324	184
	CRM(**) (99,9 %)		
13	Máximo	82	140
14	Médio	42	79
15	Mínimo	0	9
16	Fim do período	15	19

(*) Incremental Risk Charge.
(**) Comprehensive Risk Measure.

Posições de titularização da carteira de negociação, excluindo a carteira de correlação

Para as posições de titularização contabilisticamente classificadas na categoria « Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado », as variações de valor de mercado, com exceção dos juros corridos dos títulos de rendimento fixo, são registadas na rubrica « Lucros líquidos nos instrumentos financeiros ao valor de mercado por resultado » da demonstração de resultados.

Para as posições ABS que se encontram fora da carteira de correlação, aplica-se o método padrão (como para a carteira bancária). As necessidades de capital são determinadas pela nota externa do ativo. O cálculo dos requisitos de fundos próprios é determinado a partir da segunda pior nota das três agências de notação.

QUADRO N° 88 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCLUINDO A CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR CATEGORIA DE ATIVO (EU SEC2)

		i	j	k			
		31 dezembro 2023					
		Investidor					
		EAD			Ativos ponderados		
		Clássico			Clássico		
	Em milhões de euros	STS	Não STS	Sintético	STS	Não STS	Sintético
2	**Clientes de retalho**	**45**	**347**	**-**	**64**	**231**	**-**
3	*incluindo bens imobiliários residenciais*	24	124		3	25	
4	*incluindo débitos em cartões de crédito*	12	59		57	17	
5	*incluindo outros clientes de retalho*	9	165		5	189	
6	*incluindo retitularização*						
7	**Empresas**	**3**	**477**	**-**	**2**	**298**	**-**
8	*incluindo empréstimos a empresas*	0	418			260	
9	*incluindo bens imobiliários comerciais*	0	9			8	
10	*incluindo locação financeira*	3	27		2	14	
11	*incluindo outras empresas*	0	22			16	
12	*incluindo retitularização*						
1	TOTAL	48	824	-	66	530	-

		i	j	k			
		31 dezembro 2022					
		Investidor					
		EAD			Ativos ponderados		
		Clássico			Clássico		
	Em milhões de euros	STS	Não STS	Sintético	STS	Não STS	Sintético
2	**Clientes de retalho**	**42**	**174**	**-**	**68**	**179**	**-**
3	*incluindo bens imobiliários residenciais*	*1*	*47*		*0*	*49*	
4	*incluindo débitos em cartões de crédito*	*16*	*16*		*2*	*5*	
5	*incluindo outros clientes de retalho*	*24*	*111*		*66*	*126*	
6	*incluindo retitularização*						
7	**Empresas**	**-**	**470**	**-**	**-**	**524**	**-**
8	*incluindo empréstimos a empresas*	*0*	*387*			*507*	
9	*incluindo bens imobiliários comerciais*	*0*	*10*			*2*	
10	*incluindo locação financeira*	*0*	*71*			*14*	
11	*incluindo outras empresas*	*0*	*1*			*1*	
12	*incluindo retitularização*						
1	TOTAL	42	644	-	68	703	-

QUADRO N°89 : POSIÇÕES DE TITULARIZAÇÃO E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO, EXCLUINDO A CARTEIRA DE CORRELAÇÃO POR TAXA DE PONDERAÇÃO

Em milhões de euros	31 dezembro 2023								
	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
Taxa de ponderação	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	68		68		1	1
12 % - 18 %			-	467		467		7	7
20 % - 35 %			-	292		292		8	8
40 % - 75 %									
1			-	163		163		18	18
250 %				61		61		17	17
425 %			-	4		4		2	2
6,5			-	17		17		11	11
Dedução(*)			-	13		13			
TOTAL	-	-	-	**1 084**	-	**1 084**	-	**63**	**63**

(*) O Grupo optou pela dedu ção dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

Em milhões de euros	31 dezembro 2022								
	Posições de titularização						Requisitos de fundos próprios		
	Posições curtas			Posições longas			Posições curtas	Posições longas	Total
Taxa de ponderação	Titularização	Retitularização	Total	Titularização	Retitularização	Total			
7 % - 10 %			-	11		11			
12 % - 18 %				167		167		2	2
20 % - 35 %			-	301		301		8	8
40 % - 75 %			-			-			-
100 %			-	135		135		17	17
250 %			-	19		19		5	5
425 %			-	7		7		3	3
650 %			-	36		36		26	26
Dedução(*)			-	9		9			
TOTAL	-	-	-	**686**	-	**686**	-	**62**	**62**

(*) O Grupo optou pela dedução dos fundos próprios de base de categoria 1 em vez de uma ponderação de 1 250 %.

TESTES DE ESFORÇO – RISCO DE MERCADO

São efetuados vários testes de esforço *(stress tests)* para simular o impacto dos condições de mercado extremas no valor das carteiras de negócios mundiais. Os testes de resistência abrangem todas as atividades de mercado, simulando uma série de condições de mercado em situação de esforço.

Cenários

A abordagem fundamental do atual dispositivo de teste de esforço da carteira de negócios combina os testes de esforço *bottom-up* e *top-down* :

- os cenários macro (*top-down*) incluem a avaliação de um conjunto de testes de esforço macroeconómicos mundiais. Esses cenários avaliam o impacto de desvios brutais dos mercados nas posições de trading do BNP Paribas, na sequência de acontecimentos de crise mundiais ou regionais. Podem basear-se em acontecimentos históricos ou em cenários hipotéticos prospetivos. Os cenários consideram acontecimentos como uma crise dos mercados emergentes, uma restrição do crédito ou crash bolsista e alguns baseiam-se em crises históricas.

  É apresentada e analisada uma série de oito cenários de testes de esforço macroeconómicos em cada *Financial Markets Risk Committee* (FMRC). Esses cenários são os seguintes :

  - cenário 1 : subida inesperada das taxas, fazendo aumentar as taxas de juro a curto prazo, com um achatamento na curva das taxas,
  - cenário 2 : crash bolsista, acompanhado de uma fuga para os ativos de qualidade, conduzindo a uma descida das taxas e a uma inclinação da curva das taxas,
  - cenário 3 : crise global dos mercados emergentes; não específica a uma região,
  - cenário 4 : crise do crédito conduzindo a uma aversão generalizada para o risco,
  - cenário 5 : crise do euro, com previsão de fraco crescimento do PIB, ameaça potencial de ver um país sair do euro e enfraquecimento significativo da moeda europeia,
  - cenário 6 : crise energética induzida por turbulências geopolíticas, com graves consequências para os mercados da energia,
  - cenário 7 : crise nos Estados Unidos, ligado a um acontecimento semelhante ao impasse sobre o teto da dívida,
  - cenário 8 : (cenário *risk-on*) subida dos mercados das ações e dos mercados emergentes, fraca volatilidade realizada e diminuição da volatilidade implícita em todos os mercados (assinalando um regresso aos ativos de risco) ;

- Os cenários microeconómicos *(bottom up)*: em vez de considerarem o efeito em todas as carteiras, estes cenários evidenciam os riscos de carteiras de negociação, dos riscos regionais ou dos riscos de concentrações. Esta abordagem permite utilizar cenários de esforço á medida (por exemplo, ligados a deslocações que afetam produtos complexos ou riscos idiossincráticos) e, por conseguinte, detetar zonas potenciais de perdas, que seriam difíceis de concretizar com cenários macroeconómicos globais). Além disso, este processo *bottom up* facilita a classificação das zonas de risco em exposições de natureza estrutural ou em exposições que beneficiam de menor liquidez.

Processos

A combinação das abordagens top-down e bottom-up acima descritas conduz à construção do cenário FMRC Adverse utilizado para as carteiras de negociação. Este cenário adverso é apresentado em cada reunião do FMRC como complemento dos cenários de esforço globais e de qualquer teste de esforço *bottom-up* em produtos complexos que tenham tido resultados significativos.

Os resultados do conjunto dos testes de esforço são regularmente revistos pela Direção Geral e colocados à disposição do Conselho de Administração.

Os cenários consideram as condições de liquidez do mercado, simulando a restrição da liquidez de alguns ativos ou produtos à medida que o acontecimento que gera o stress se desenvolve. Para compreender este processo, pode ser simplificado considerando uma abordagem em que o horizonte de tempo de choques pode variar em função dos diferentes instrumentos/ativos considerados (assim os cenários mais avançados podem ter em conta certos fatores idiossincráticos). Além disso, pode por vezes ser necessário quantificar as perdas potenciais em certos cenários incorporando pressupostos relativos à renovação das coberturas que fazem parte das posições em risco sob stress.

O dispositivo de teste de esforço é monitorizado pelo *Stress Testing Steering Committee* (STSC). O Comité reúne-se mensalmente e define a orientação do conjunto dos desenvolvimentos, da infraestrutura, da análise e do reporte dos cenários de stress efetuados pelos departamentos de risco internos. O STSC é responsável por todos os assuntos relacionados com testes de esforço internos respeitantes ao risco de mercado, mas também ao risco de contraparte, e decide a definição pormenorizada dos testes de esforço FMRC.

Os testes de esforço são o elemento central da análise de riscos de eventos extremos (resultante dos que têm menor dimensão - *tail risk*), que também são capturados pelo Valor em Risco stressado, a medição dos riscos adicionais de incumprimento dos emitentes e de migração da notação (IRC) aplicam-se aos instrumentos de dívida que não as titularizações e a carteira de correlação e o CRM que cobre exclusivamente a carteira de correlação. Além disso, o risco de acontecimento raro, usado sob a forma de « média das perdas para além do VaR » (*Expected Shortfall*) para a alocação de capital para risco de mercado entre as áreas de intervenção, é um elemento adicional de tomada em consideração do risco de perdas extremas na gestão e no acompanhamento do risco de mercado.

RISCO DE MERCADO RELATIVO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS

Os riscos de taxa e de câmbio relativos às atividades de intermediação bancária e aos investimentos são geridos pela atividade transversal ALM Treasury. Ao nível do Grupo, o ALM Treasury está sob a supervisão direta do Diretor Geral delegado. O ALM Treasury do BNP Paribas SA exerce uma autoridade funcional sobre as equipas ALM Treasury de cada entidade ou grupo de entidades do Grupo. As decisões de caráter estratégico são adotadas no âmbito de Comités (*Asset and Liability Committee* – Comité ALMT ou ALCo) que supervisionam a ação de ALM Treasury. Estes Comités são definidos ao nível do Grupo, das entidades ou grupo de entidades.

O risco de câmbio dá lugar a um cálculo de ativos ponderados no âmbito do Pilar 1. O risco de taxa da carteira bancária depende do Pilar 2.

RISCO DE CÂMBIO

Cálculos dos ativos ponderados

O risco de câmbio diz respeito ao conjunto das operações da carteira bancária.

As entidades do Grupo calculam a sua posição líquida em cada moeda, incluindo o euro. Esta posição líquida corresponde à soma dos elementos de ativo, menos os elementos de passivo, mais os elementos extrapatrimoniais (incluindo a posição líquida das operações de câmbio a prazo e o equivalente delta líquido das opções de câmbio), menos os ativos duradouros e estruturais (títulos de participação, imobilizações corpóreas e incorpóreas) objeto de uma isenção. Estas posições são convertidas em euros pela cotação de fecho. São então adicionadas para formar a posição líquida global do Grupo em cada moeda. A posição líquida numa moeda é qualificada de posição longa quando os ativos excedem as dívidas e de posição curta quando os ativos excedem as dívidas; é qualificada de posição curta quando as dívidas excedem os ativos. Para cada entidade do Grupo, a posição líquida em moedas é equilibrada na moeda pertinente (i.e. a moeda de reporte da entidade), para que a soma das posições longas seja equivalente à das posições curtas.

A exigência de fundos próprios no âmbito do risco de câmbio corresponde à soma dos seguintes elementos :

- as posições compensadas nas moedas dos Estados que participam no sistema monetário europeu são submetidas a uma exigência de fundos próprios igual a 1,6% do valor destas posições compensadas ;
- os francos CFA e CFP são compensados com o euro sem requisito de fundos próprios ;
- as posições em moedas que apresentam uma correlação estreita são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 4% do montante compensado ;
- as outras posições, incluindo o saldo das posições não compensadas nas moedas supramencionadas, são submetidas a um requisito de fundos próprios igual a 8% do seu montante.

Os montantes em causa são apresentados no quadro n° 82 *Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1).*

Risco de câmbio e cobertura do resultado realizado em moedas estrangeiras [Auditado]

A exposição ao risco de câmbio dito operacional provém dos resultados líquidos realizados pelas atividades desenvolvidas em moedas diferentes da moeda funcional da entidade visada. A política do Grupo é de insensibilizar o seu resultado líquido às variações das cotações de câmbio. Para tal, os resultados realizados localmente, numa moeda diferente da moeda funcional de uma determinada entidade do Grupo são cobertos localmente.

Risco de câmbio e cobertura de investimentos líquidos em moedas estrangeiras [Auditado]

A posição de câmbio dita estrutural de uma entidade está ligada aos investimentos em moedas diferentes da moeda funcional. Esta posição resulta essencialmente das dotações das sucursais e dos títulos de participação em moedas estrangeiras financiados pela compra da moeda de investimento. Esta posição de câmbio estrutural, líquida de eventuais valores incorpóreos constitui a exposição patrimonial.

A política do Grupo consiste em cobrir as exposições patrimoniais sobre as moedas estrangeiras líquidas mantendo em simultâneo uma vulnerabilidade limitada do rácio prudencial às variações de câmbio. Para tal, financiamentos por empréstimo na moeda das participações são implementadas em alternativa aos financiamentos por compra. Os empréstimos são reconhecidos enquanto instrumentos de cobertura de investimento.

RISCO DE TAXA [Auditado]

Organização da gestão do risco de taxa no Grupo

O Conselho de Administração atribui ao Diretor-Geral a responsabilidade da gestão do risco de taxa da carteira bancária. O Conselho de Administração é informado trimestralmente dos princípios da política de taxa, assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Diretor-Geral delega a definição do quadro de gestão ao Comité ALM Treasury Grupo (ALM para Asset and Liability Management, ou Gestão Ativo Passivo). Os membros permanentes do Comité ALM Treasury Grupo são o Diretor-Geral delegado (Presidente), os Diretores Gerais adjuntos encarregados das atividades, o Diretor dos Riscos do Grupo, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável do Grupo do ALM Treasury. O responsável da Inspeção Geral e a Diretora da Conformidade são igualmente convidados. Este Comité está encarregue de definir o perfil de risco da taxa do Grupo, de definir e de acompanhar os indicadores do risco de taxa e os limites que lhes estão associados.

ALM Treasury está encarregue da análise, das propostas de gestão e da implementação operacional das decisões ligadas à gestão do risco de taxa da carteira bancária no quadro de delegações de gestão.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury Grupo e locais (ALCos) e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões que lhe dizem respeito tomadas nesses comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco, supervisiona o nível dos indicadores de risco e o respeito dos limites associados.

A carteira bancária é constituída pelo conjunto patrimonial bancário do Grupo, com exclusão das transações da carteira de negociação. Isto inclui as operações do banco de intermediação (depósitos, créditos, etc.), os postos patrimoniais não comerciais (fundos próprios, imobilizações, etc.) e as operações de gestão dos riscos de carteira bancária, nomeadamente os instrumentos financeiros derivados utilizados para a gestão do risco de taxa de carteira bancária (incluindo quando não podem beneficiar da contabilização de cobertura, no sentido das normas IFRS).

O risco de taxa da carteira bancária no seio de cada entidade do BNP Paribas é sistematicamente transferido para o ALM Treasury, por meio de contratos internos analíticos ou de operações de empréstimos concedidos/contraídos. No conjunto do Grupo, o ALM Treasury está encarregue de gerir os riscos de taxa assim transferidos.

As decisões relativas à gestão do risco de taxa são tomadas e acompanhadas por ocasião de Comités mensais ou trimestrais por entidade ou grupo de entidades, no seio das quais o ALM Treasury local, o ALM Treasury Grupo, as funções Finance & Strategy e RISK e a Direção das entidades e/ou atividades estão representados.

Medição dos riscos de taxa

As posições de taxas são medidas integrando as especificidades dos riscos geridos. O Grupo definiu assim as noções de riscos de taxas padrão e de riscos de taxas estruturais. O risco de taxa padrão corresponde ao caso geral, ou seja, quando é possível para uma determinada operação definir a estratégia de cobertura mais adaptada. O risco de taxa estrutural corresponde ao risco de taxa ligado aos fundos próprios e aos depósitos à vista não remunerados : a colocação destes elementos patrimoniais gera de facto um rendimento regular, mas sensível ao nível das taxas, sem que seja possível definir uma estratégia única de cobertura permitindo neutralizar totalmente esta sensibilidade. Neste caso, o Grupo formalizou o conjunto das estratégias de gestão possíveis, ditas neutras no plano do risco de taxas.

Os riscos de taxas são vistos sob a forma de impasses de taxa que medem em cada período futuro, os desequilíbrios potenciais entre os ativos e os passivos pelas suas características de taxa (taxa fixa e tipo de indexação). Nos impasses, os efeitos opcionais, ligados em particular às opções comportamentais, são integrados com base no seu equivalente delta. Os indicadores em valor também são utilizados.

As tempestividades dos ativos são determinadas tendo em conta as características contratuais das operações como também dos comportamentos históricos dos clientes. Assim, para os produtos do banco de retalho, os modelos dos comportamentos apoiam-se nos dados históricos ou antecipados. Dizem nomeadamente respeito aos reembolsos antecipados e às contas poupança. Por outro lado, a tempestividade dos depósitos à vista não remunerados e dos fundos próprios baseia-se numa abordagem mais convencional definindo um conjunto de investimentos tendo em conta o objetivo de estabilização dos resultados e da estabilidade dos depósitos. Para os depósitos à ordem, as tempestividades médias aplicadas são inferiores a 5 anos e a parte investida além de 10 anos é insignificante.

Numa lógica de continuidade da atividade, integrando a evolução dinâmica do balanço, o risco de taxa é medido por indicadores de vulnerabilidade dos rendimentos a evoluções de taxa de juros. Isto permite considerar as correlações parciais ou nulas entre as taxas de clientes e as taxas de mercado, por um lado, e as vulnerabilidades dos volumes às taxas de juro, por outro lado, que engendram um risco sobre os rendimentos futuros.

A escolha dos indicadores e os modelos dos riscos são revistos pela função RISK. As conclusões destas revisões e os respetivos ajustamentos são apresentadas e acompanhados nos Comités regulares.

Os indicadores de medição de risco de taxa são sistematicamente apresentados aos ALCos e servem assim de base para as decisões de gestão operacional dos riscos.

Limites do risco

Em 31 de dezembro de 2023, os indicadores de riscos de taxa cobrem toda a carteira bancária.

Os impasses de taxa são enquadrados por limites de risco de taxa de juro em todos os horizontes. Estes limites são calibrados em função da natureza dos riscos geridos (padrão ou estruturais) ao nível do Grupo e das entidades. Os limites são revistos anualmente.

O indicador de vulnerabilidade dos rendimentos é submetido a limites de alerta sobre o nível de sensibilidade global, que são declinados ao nível dos polos e das principais entidades. Por outro lado, são regularmente avaliados os impactos dos cenários de stresse definidos sobre os rendimentos do Grupo.

As operações de cobertura económica que não se qualificam para a contabilidade de cobertura ao abrigo das normas IFRS estão sujeitas a limites específicos.

Vulnerabilidades dos rendimentos ao risco global de taxa

As sensibilidades de margens líquidas de juros (MNI) são calculadas para o conjunto da carteira bancária, ao longo de horizontes móveis de um, dois e três anos, nomeadamente para um aumento e uma diminuição paralelos, instantâneos e definitivos das taxas de mercado em todas as moedas e em todos os prazos, de ± 50 pontos de base (+0,5%). Estas sensibilidades são medidas como desvios da projeção da MNI para o cenário central de taxas correspondente às taxas futuras previstas pelos mercados na data da estimativa (e.g. "forward rates observadas no final de dezembro de 2023 para sensibilidades no final de 2023). São também utilizados outros cenários para medir as sensibilidades do MNI, incluindo choques instantâneos, paralelos e definitivos de ± 200 pontos base.

As vulnerabilidades integram o impacto direto das taxas de mercado e a dinâmica da atividade. São igualmente tidos em conta os efeitos indiretos na atividade comercial da evolução dos ativos e das taxas dos clientes. Por razões de prudência, considera-se que os aumentos de ativos dos depósitos à ordem não remunerados observados durante o período de taxas baixas ou negativas se devem à conjuntura de taxas baixas e pressupõe-se que diminuam gradualmente quando as taxas de curto prazo regressarem a um nível suficientemente positivo. A manutenção das taxas de juro em níveis significativamente positivos traduz-se gradualmente no regresso das vulnerabilidades aos níveis que prevaleciam antes da conjuntura de taxas baixas, como mostram as vulnerabilidades no final de 2023 abaixo (com as taxas de juro no final de dezembro por vezes mais baixas do que nas semanas anteriores e posteriores).

➤ QUADRO N° 90 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A) **[Auditado]**

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	
	Para um choque de + 50 pb	Para um choque de - 50 pb
Ano 1	336	(363)
Ano 2	401	(378)
Ano 3	603	(555)

➤ QUADRO N° 90 : VULNERABILIDADE DOS RENDIMENTOS AO RISCO GLOBAL DE TAXAS PARA UM CHOQUE DE +/- 50 PONTOS DE BASE DAS TAXAS DE JURO (EU IRRBB1A) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2022	
	Para um choque de + 50 pb	Para um choque de - 50 pb
Ano 1	(22)	20
Ano 2	(20)	(92)
Ano 3	125	(264)

Vulnerabilidade do valor dos ativos líquidos da atividade de intermediação bancária

Os ativos e passivos da atividade de intermediação bancária do Grupo não se destinam a ser alienados, não são objeto de um reconhecimento ou de uma gestão com base no seu valor económico teórico resultante da atualização dos seus *cash flows* futuros. Do mesmo modo, o valor económico teórico dos ativos líquidos não afeta os fundos próprios do Grupo.

Contudo, de acordo com os requisitos regulamentares e as modalidades de cálculo determinadas pela Autoridade Bancária Europeia (ABE), os rácios da vulnerabilidade do valor económico teórico dos ativos líquidos da atividade de intermediação reportado ao montante do Tier 1 são regularmente calculados para os seis cenários definidos pela ABE (aumento/ diminuição paralela, inclinação/achatamento, aumento/diminuição das taxas curtas). Além disso, a ABE estabelece níveis mínimos para as taxas sem risco (-1,5 % na taxa overnight, 0% na taxa a cinquenta anos, com níveis mínimos interpolados para maturidades intermédias). Estes rácios são comparados com o limiar de 15% utilizado pelo supervisor para identificar situações em que o risco de taxa de juro da carteira bancária poderia ser material.

No final de dezembro de 2023, os rácios são apresentados no quadro abaixo e estão muito abaixo do limiar de materialidade de - 15%. No caso de um choque paralelo à diminuição das taxas, o rácio, em queda em relação ao fim de dezembro de 2022, situa-se em - 5,4 %.

QUADRO N° 91 : VULNERABILIDADE DO VALOR ECONÓMICO DOS FUNDOS PRÓPRIOS TIER 1 AOS 6 CENÁRIOS REGULAMENTARES DE CHOQUE (EU IRRBB1B) [Auditado]

Em milhões de euros		31 dezembro 2023		
		Choque de taxa(*)		Variação do valor económico em percentagem dos fundos próprios (Tier 1)
		Taxa overnight	Taxa a 10 anos	
1	Choque paralelo para cima	2,00 %	2,00 %	0,3 %
2	Choque paralelo para baixo	- 2,00 %	- 2,00 %	- 5,4 %
3	Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	- 1,70 %	0,80 %	1,3 %
4	Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	2,10 %	- 0,40 %	- 3,1 %
5	Aumento das taxas curtas	2,60 %	0,20 %	- 2,0 %
6	Diminuição das taxas curtas	- 2,60 %	- 0,20 %	0,8 %

(*) Mudança de nível de taxas (swaps OIS) aplicadas para cada cenário e aplicação das taxas mínimas (para o euro).

Em milhões de euros		31 dezembro 2022		
		Choque de taxa(*)		Variação do valor económico dos fundos próprios (Tier 1)
		Taxa overnight	Taxa a 10 anos	
1	Choque paralelo para cima	2,00 %	2,00 %	- 6,8 %
2	Choque paralelo para baixo	- 2,00 %	- 2,00 %	1,2 %
3	Inclinação da curva (taxas curtas a descer, taxas longas a subir)	- 1,60 %	0,70 %	0,9 %
4	Achatamento da curva (taxas curtas a subir, taxas longas a descer)	2,00 %	- 0,40 %	- 2,6 %
5	Aumento das taxas curtas	2,50 %	0,20 %	- 4,6 %
6	Diminuição das taxas curtas	- 2,50 %	- 0,20 %	2,4 %

(*) Mudança de nível de taxas (swaps OIS) aplicadas para cada cenário e aplicação das taxas mínimas (para o euro).

COBERTURA DOS RISCOS DE TAXA E DE CÂMBIO

As coberturas iniciadas pelo Grupo incidem essencialmente sobre a cobertura do risco de taxa de juro e do risco de câmbio realizada mediante instrumentos financeiros derivados (swaps, opções, operações de câmbio a prazo).

Em função do objetivo prosseguido, os instrumentos financeiros derivados utilizados são contabilisticamente designados em cobertura de valor, em cobertura de resultados futuros ou ainda em cobertura de um investimento líquido em moedas. Cada relação de cobertura contabilística é objeto de uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o instrumento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospetivo.

Risco de taxa de juro global

A estratégia de gestão do risco de taxa de juro global baseia-se na monitorização da vulnerabilidade dos rendimentos do Banco às variações de taxa de juro, o que permite levar em consideração o conjunto dos riscos de taxa; o seu objetivo é a estabilidade e a regularidade da margem de juro. Esta monitorização necessita de uma profunda compreensão dos diferentes riscos de forma a determinar a melhor estratégia de cobertura, após consideração das compensações. Estas estratégias são definidas e implementadas por entidade e por moeda.

As coberturas podem tomar a forma de instrumentos financeiros derivados firmes ou opcionais essencialmente reconhecidos em cobertura de variações de valor dos elementos cobertos com taxa fixa (*Fair Value Hedge*) ou em cobertura da variação dos proveitos e encargos ligados aos ativos e aos passivos com taxa variável (*Cash Flow Hedge*). Podem também tomar a forma de títulos de Estado reconhecidos ao custo amortizado ou em valor de mercado por capitais próprios.

O ano de 2023 foi marcado por um abrandamento acentuado do aumento dos índices dos preços, associado a menos dificuldades nas cadeias logísticas e a políticas mais restritivas por parte dos principais bancos centrais. Estes últimos continuaram a reduzir os seus balanços e a aumentar as suas taxas diretoras durante os três primeiros trimestres do ano (+2,00 % na Europa, +1,75 % no Reino Unido, + 1,00 % nos Estados Unidos). Com as perspetivas de subida dos preços a regressarem a níveis comummente aceites de 2,00 % e as perspetivas de atividade económica a refletirem um abrandamento relativo, os mercados financeiros começaram a antecipar reduções das taxas diretoras em 2024 a partir do último trimestre de 2023, em particular na Europa e nos Estados Unidos.

As taxas de rendibilidade das obrigações subiram de janeiro a outubro (o Bund a 10 anos de 2,00 % para 3,00 %, a dívida americana a 10 anos de 3,30 % para 5,00 %) antes de recuarem até ao final do ano (o Bund terminou abaixo de 2,00 % e a dívida americana a 10 anos em 3,80 %).

Risco de câmbio estrutural [Auditado]

As relações de cobertura contabilística do risco de câmbio iniciadas pelo ALM Treasury incidem sobre os investimentos líquidos em moedas e sobre os rendimentos futuros em moedas do Grupo. Cada relação de cobertura tem uma documentação formal desde a origem, descrevendo a estratégia prosseguida, designando o elemento coberto e o instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto, assim como a metodologia de avaliação da eficácia, tanto a nível prospetivo como retrospetivo.

Os investimentos nas filiais e sucursais financiados por empréstimos de moedas são objeto de uma cobertura documentada, para manter a simetria no registo das variações de câmbio e reduzir assim a volatilidade dos resultados. Neste âmbito, os empréstimos são documentados como instrumentos de cobertura de investimentos (relação de *Net Investment Hedge*). O montante destes empréstimos ascende a 16 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 23 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022). O montante das variações de valor ligadas às paridades monetárias diretamente reconhecidas em capitais próprios no âmbito destas coberturas é de - 339 milhões de euros para o exercício 2023 (contra - 303 milhões de euros para o exercício 2022).

Durante o exercício de 2023, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de investimentos líquidos.

O montante registado na demonstração de resultados do exercício 2022 a título da ineficácia ligada às relações de cobertura de investimentos líquidos é insignificante.

Cobertura de valor dos instrumentos financeiros apresentados no balanço (*Fair Value Hedge*)

Em matéria de risco de taxa, as coberturas de valor incidem quer sobre ativos quer sobre passivos com taxa fixa identificados, ou em carteiras de ativos ou de passivos de taxa fixa. Os instrumentos financeiros derivados contraídos permitem reduzir a exposição às variações do valor desses ativos e passivos induzidas pela evolução das taxas de juro.

As coberturas de ativos ou de passivos individuais dizem essencialmente respeito aos títulos de rendimento fixo reconhecidos em valor de mercado por capitais próprios ou ao custo amortizado e as emissões de títulos de taxa de juro do Grupo.

As coberturas de carteiras de ativos ou de passivos financeiros, constituídas por moedas estrangeiras, incidem sobre :

- créditos com taxa fixa: créditos imobiliários, créditos ao investimento, créditos ao consumo e créditos à exportação ;
- recursos com taxa fixa (principalmente depósitos à ordem e recursos resultantes dos contratos de poupança habitação).

A designação do montante coberto efetua-se a partir de um calendário de vencimento dos ativos devidos dos elementos cobertos e designando um montante por intervalo de maturidade considerada. Estes vencimentos são determinados tendo em conta as caraterísticas contratuais das operações e dos comportamentos históricos dos clientes (pressupostos de amortização antecipada, taxas de incumprimento estimadas).

Os depósitos à ordem, sem juros contratuais, são analisados como passivos financeiros com taxa fixa a médio prazo. O valor destes passivos é, portanto, sensível à evolução das taxas de juro. A lei de fluxo utilizada apoia-se em análises históricas.

Para cada relação de cobertura, é medida a eficácia prospetiva certificando-se que, para cada intervalo de maturidade, o ativo dos elementos cobertos é superior ao ativo dos instrumentos financeiros derivados de cobertura designados.

A eficácia retrospetiva é medida certificando-se que a evolução mensal do ativo coberto em início de período não evidencia qualquer sobrecobertura *a posteriori*.

Cobertura de resultado (*Cash Flow Hedge*)

Em matéria de risco de taxa de juro, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura da variação dos proveitos e encargos associados aos ativos e aos passivos de taxa variável. As transações futuras altamente prováveis são igualmente cobertas. Os elementos cobertos são posicionados em cronogramas, por moeda e por índice de taxa. Depois de tomar em consideração os pressupostos de amortização antecipada e as taxas de incumprimento estimadas, o Grupo cobre, mediante instrumentos financeiros derivados, toda ou parte da exposição aos riscos induzida por esses instrumentos de taxa variável.

Em matéria de risco de câmbio, o Grupo cobre a variabilidade das componentes dos resultados do Grupo. Em particular, os fluxos de rendimentos futuros (nomeadamente juros e comissões) gerados pelas atividades das principais filiais ou sucursais do Grupo, numa moeda diferente da sua moeda funcional, podem ser alvo de uma cobertura. Como acontece com a cobertura do risco de taxa, a documentação e a avaliação da eficácia destas relações de cobertura apoiam-se em cronogramas previsionais.

O quadro seguinte apresenta, no perímetro das operações a médio e longo prazo do BNP Paribas SA, o montante distribuído por data previsional de vencimento, dos fluxos de tesouraria, que são objeto de uma cobertura, o que representa o essencial das operações de cobertura do Grupo.

QUADRO N° 92 : FLUXOS DE CAIXA OBJETO DE COBERTURA [Auditado]

Duração residual *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022			
	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Inferior a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fluxos de caixa cobertos	2 993	6 716	887	10 596	1 769	4 090	739	6 598

Durante o ano de 2023, não foi desqualificada nenhuma relação de cobertura de resultados futuros, com o argumento de que a realização desses resultados futuros já não era altamente provável.

5.8 Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco do Banco não poder honrar os seus compromissos ou resolver ou compensar uma posição devido à situação do mercado ou a fatores idiossincráticos (i.e. específicos ao BNP Paribas), num prazo determinado e a um custo razoável.

O risco de liquidez define-se como o risco de não poder fazer face a fluxos líquidos de saída de tesouraria, incluindo ligados a necessidades de garantias, sobre o conjunto dos períodos a curto e a longo prazo.

Este risco pode resultar da diminuição das fontes de financiamento de saque sobre compromissos de financiamento, da redução de liquidez de alguns ativos, do aumento das imposições de margens em cash ou em garantia. Pode estar ligado à própria instituição (risco de reputação) ou a fatores externos (riscos em certos mercados).

O risco de liquidez do Grupo é acompanhado no âmbito de uma política de liquidez global validada pelo Comité ALM Treasury Grupo. Esta baseia-se em princípios de gestão definidos para serem aplicados em situação corrente ou em situação de crise. A situação de liquidez do Grupo é avaliada a partir de indicadores internos e de rácios regulamentares.

POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ [Auditado]

OBJETIVOS

Os objetivos da política de liquidez do Grupo consistem em garantir uma estrutura de financiamento equilibrada para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas, e robusta para fazer frente a situações de crise.

A gestão do risco de liquidez assenta em :

- indicadores de monitorização :
  - em volume que permitem garantir que as áreas de intervenção ou as atividades respeitam os objetivos de liquidez que lhes são fixados em adequação com a capacidade de financiamento do Grupo,
  - em preço através de um tarifário interno da liquidez ;
- indicadores de monitorização que permitem a avaliação da situação de liquidez do Grupo em situação normal e em situação de crise, da eficácia das ações de monitorização levadas a cabo e do respeito dos rácios regulamentares ;
- a implementação de estratégias de gestão do risco de liquidez que assentam na diversificação das fontes de financiamento com maturidades adaptadas às necessidades, e à constituição de reservas de liquidez.

A Política de Liquidez do Grupo define os princípios de gestão que se aplicam a todas as entidades e áreas de intervenção do Grupo, em todos os horizontes temporais.

GOVERNANÇA

Como para todos os riscos, o Diretor-Geral do Grupo é mandatado pelo Conselho de Administração para a gestão do risco de liquidez do Grupo. O Diretor-Geral delega esta responsabilidade ao Comité ALM Treasury do Grupo.

O Conselho de administração é informado trimestralmente dos princípios da política de liquidez assim como da situação do Grupo, por intermédio do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

O Comité ALM Treasury do Grupo encarrega-se de :

- propor o perfil de risco de liquidez do Grupo ao CCIRC e ao Conselho de Administração para revisão e decisão ;
- monitorizar o respeito dos rácios regulamentares de liquidez ;
- definir e monitorizar os indicadores de monitorização e de calibrar os limiares quantitativos fixados às áreas de intervenção ;
- definir e monitorizar indicadores para monitorizar o risco de liquidez e acrescentar limiares quantitativos, quando apropriado ;
- decidir sobre estratégias de gestão do risco de liquidez e monitorizar a sua execução, incluindo a monitorização das áreas de intervenção, em situação normal e em situação de crise.

Em particular, o Comité ALM Treasury Grupo é informado da realização dos programas de financiamento e de constituição das reservas de liquidez, das simulações de crise (testes de esforço) e de qualquer ocorrência de situação de crise.

O Comité ALM Treasury do Grupo define o quadro de gestão das situações de crise (planos de urgência). Este quadro baseia-se :

- na supervisão da emergência de uma situação de crise pela monitorização da situação de mercado e do respeito dos limites definidos para uma série de indicadores ;
- a governança do acionamento do modo de gestão de crise e das responsabilidades associadas ;
- a identificação de possíveis ações para a gestão de uma situação de crise.
- O Comité ALM Treasury do Grupo reúne-se todos os meses em situação corrente e mais frequentemente se as condições de mercado o justificam ou para tratar de assuntos específicos.
- Os membros permanentes do Comité ALM Treasury do Grupo são o Diretor-Geral delegado à Direção Geral e à Presidência (Presidente), os Diretores delegados e adjuntos, o Diretor Financeiro do Grupo, o responsável no Grupo do ALM Treasury. Outros membros representam as funções de RISK, Finance & Strategy e ALM Treasury. O responsável pela Inspeção Geral e o responsável pela Conformidade são também convidados.

ALM Treasury está encarregue da implementação operacional das decisões do Comité ALM Treasury do Grupo ligadas à gestão da liquidez em todo o Grupo. Os Comités ALM Treasury das entidades ou dos grupos de entidades são o relé, no plano local, da estratégia definida pelo Comité ALM Treasury do Grupo relativa à gestão do risco de liquidez.

ALM Treasury é responsável pela gestão da liquidez de todo o Grupo, seja qual for a maturidade considerada. É responsável pela implementação do refinanciamento e das emissões a menos de um ano (certificados de depósito, *commercial paper*, etc.), pelos programas de emissão de dívidas sénior e subordinadas (MTN, obrigações, depósitos a médio ou longo prazo, obrigações seguras de banco, etc.), pelas emissões de ações preferenciais e pela titularização dos créditos do Grupo. ALM Treasury assegura o financiamento interno dos polos, dos conjuntos operacionais e das áreas de intervenção do Grupo, assim como a substituição dos seus excedentes de tesouraria. É igualmente responsável pela constituição e gestão das reservas de liquidez, conjunto de ativos rapidamente negociáveis para fazer face a uma crise de liquidez.

A função RISK participa no Comité ALM Treasury do Grupo e locais e supervisiona a implementação, pelo ALM Treasury, das decisões tomadas nestes Comités. No âmbito do controlo de segundo nível, revê os modelos e os indicadores de risco (nomeadamente os testes de esforço de liquidez), supervisiona os indicadores de riscos e o respeito dos limiares associados.

A função Finance & Strategy é responsável pela produção dos indicadores de liquidez regulamentares, e dos indicadores internos de monitorização. Supervisiona a coerência dos indicadores internos de monitorização com os objetivos definidos pelo Comité ALM Treasury do Grupo. A função Finance & Strategy participa igualmente nos Comités ALM Treasury do Grupo locais.

MONITORIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A monitorização interna e o acompanhamento do risco de liquidez apoiam-se numa vasta gama de indicadores que cobrem diferentes maturidades. Estes indicadores são medidos por moeda e maturidade, ao nível do Grupo e das entidades.

INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO INTERNOS DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO [Auditado]

Os indicadores de monitorização dizem respeito às necessidades de financiamento, em situação normal e em situação stressada, das áreas de intervenção do Grupo Estes indicadores fazem parte do dispositivo de monitorização orçamental do Grupo, com fixação de objetivos e supervisão regular (mensal) dos desvios dos objetivos fixados.

Necessidade de financiamento das áreas de intervenção do Grupo

A necessidade de financiamento associada à atividade de diferentes áreas de intervenção é monitorizada no âmbito do dispositivo de gestão do Grupo, nomeadamente medindo o desvio entre necessidades de financiamentos comerciais (créditos e descobertos dos clientes, ativos de trading, etc.) e recursos de financiamento comerciais (depósitos dos clientes, investimento do título de dívida do Grupo junto dos seus clientes, passivos de trading, etc.). Este indicador permite medir o consumo de liquidez das áreas de intervenção num cenário de atividade normal.

É completado por um indicador que permite medir a necessidade de financiamento das áreas de intervenção a um mês e a um ano segundo os pressupostos definidos pela regulamentação europeia em vigor (rácio de liquidez a Curto Prazo – *Liquidity Coverage Ratio*) e (o rácio de liquidez a Longo Prazo – *Net Stable Funding Ratio*).

A estes indicadores de necessidade de financiamento comercial, adiciona- se um acompanhamento das reservas de liquidez e do refinanciamento do ALM Treasury assim como recursos estruturais do Grupo (i.e. fundos próprios líquidos).

O conjunto da monitorização das necessidades de financiamento das áreas de intervenção, dos recursos estruturais do Grupo, dos refinanciamentos e das reservas de liquidez do ALM Treasury permite ao Grupo atingir uma situação de liquidez estrutural robusta e resiliente aos stresses severos de liquidez.

O consumo de liquidez das áreas de intervenção está enquadrado no processo orçamental do Grupo, em que cada área de intervenção faz uma estimativa das suas necessidades futuras em termos de liquidez, em adequação com os seus objetivos de rentabilidade e de consumo de capital. Durante o processo orçamental iterativo, são atribuídos objetivos de consumo de liquidez às áreas de intervenção tendo em conta os financiamentos do ALM Treasury e os recursos estruturais, de forma a visar o alvo global desejado pelo Grupo. Este processo é regularmente renovado, acompanhado e adaptado, se necessário, ao longo do ano pelo Comité ALM Treasury do Grupo.

Faturação interna da liquidez

O conjunto dos ativos e dos passivos do Grupo é objeto de um tarifário interno da liquidez, cujos princípios são decididos no Comité ALM Treasury do Grupo e visam a consideração das evoluções dos custos de liquidez de mercado e dos equilíbrios entre ativos e passivos no âmbito da estratégia de desenvolvimento do Grupo.

Evolução da situação de liquidez

Em finais de 2023, a situação de liquidez das áreas de intervenção é, como no ano anterior, claramente excedentária (depósitos superiores aos créditos). Os fundos próprios líquidos do Grupo, conduzindo a um excedente de liquidez global.

Neste contexto, o financiamento fornecido por ALM Treasury é utilizado para financiar a reserva de liquidez, corrigindo as diferenças na estrutura temporal entre ativo e passivo e satisfazendo os requisitos de Total *Loss-Absorbing Capacity* (TLAC) e *de Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (MREL).

O Grupo continua com um significativo excedente de liquidez.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO FINANCIAMENTO « WHOLESALE » E DA RESERVA DE LIQUIDEZ [Auditado]

Fontes de financiamento *wholesale*

O Grupo adotou uma definição extensiva do financiamento wholesale, abrangendo o conjunto dos financiamentos com exceção daqueles fornecidos pelos :

- clientes particulares, profissionais ou empresariais ;
- clientes institucionais para as suas necessidades operacionais (por exemplo, porção necessária à atividade de gestão de conservação de títulos) ;
- financiamentos de política monetária e financiamentos garantidos por ativos de mercado.

Esta definição é mais vasta que os financiamentos de mercado. Por exemplo, esta definição inclui as dívidas a médio/longo prazo investidas em fundos para os particulares e, a curto prazo, os depósitos não-operacionais da atividade Securities Services.

O Grupo tem uma política de gestão conservadora destes financiamentos *wholesale* assegurando-se de que não depende dos financiamentos a muito curto prazo e diversificando estas fontes de financiamento.

Assim, os financiamentos *wholesale* de duração inicial inferior a um mês, designados financiamentos wholesale a muito curto prazo são sistematicamente « esterilizados », ou seja colocados em depósitos em bancos centrais imediatamente disponíveis, de modo que não contribuem para financiar a atividade do banco.

Para os financiamentos *wholesale* a curto prazo de duração inicial incluída entre 1 mês e um ano, o Grupo procura assegurar a sua diversificação por contraparte, setor de atividade e maturidade residual. Qualquer excesso de concentração num destes critérios é sistematicamente «esterilizado» e colocado nos bancos centrais.

Os financiamentos wholesale a médio/longo prazo de mercado cuja duração inicial é superior a 1 ano são distribuídos por tipo de investidor, por rede de distribuição, por programa de financiamentos (garantidos ou não) e por zona geográfica para assegurar a sua diversificação. Além disso, o Grupo procura otimizar a estrutura temporal.

Em finais de 2023, os financiamentos *wholesale* a muito curto prazo esterilizados representam 70,9 bilhões de euros (levando a uma esterilização de um montante equivalente na reserva de liquidez do Grupo), os financiamentos *wholesale* a curto prazo diversificados representam 137,4 bilhões de euros e os financiamentos *wholesale* a médio longo prazo diversificados representam 217,7 bilhões de euros.

➤ QUADRO N° 93 : DISTRIBUIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* POR MOEDA [Auditado]

A distribuição das fontes de financiamento wholesale por moeda corresponde às necessidades do Grupo e a um objetivo de diversificação.

Em milhões de euros				31 dezembro 2023
	EUR	USD	Outras	Todas as moedas
Financiamentos *wholesale* a muito curto prazo esterilizados	38 358	20 243	12 328	70 930
Financiamentos *wholesale* a curto prazo	56 676	46 920	33 805	137 400
Financiamentos *wholesale* a médio longo prazo	105 461	85 776	26 485	217 722
TOTAL *WHOLESALE*	200 495	152 939	72 618	426 052

Em milhões de euros				31 dezembro 2022
	EUR	USD	Outras	Todas as moedas
Financiamentos *wholesale* a muito curto prazo esterilizados	49 067	23 948	15 893	88 908
Financiamentos *wholesale* a curto prazo	48 376	53 690	32 567	134 632
Financiamentos *wholesale* a médio longo prazo	88 954	64 591	26 976	180 521
TOTAL *WHOLESALE*	186 397	142 228	75 436	404 062

➤ QUADRO N° 94 : COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO LONGO PRAZO DO GRUPO

Os instrumentos são apresentados pelo seu valor contabilístico (incluindo nomeadamente juros corridos ainda não vencidos e reavaliação da componente coberta).

	31 dezembro 2023							
				Dívida sénior não garantida				
Em milhões de euros	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida subordinada não elegível em fundos próprios	não-preferencial	preferencial	Dívida sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
Total recursos a médio e longo prazo	**14 901**	**20 748**	**1 600**	**73 499**	**109 123**	**15 524**	**18 162**	**253 556**
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes					(17 673)			(17 673)
Política monetária							(18 162)	(18 162)
FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO E LONGO PRAZO	**14 901**	**20 748**	**1 600**	**73 499**	**91 450**	**15 524**	**-**	**217 722**

	31 dezembro 2023							
				Dívida sénior não garantida				
Em milhões de euros	Dívida híbrida Tier 1	Dívida subordinada Tier 2	Dívida subordinada não elegível em fundos próprios	não-preferencial	preferencial	Dívida sénior garantida	Recurso político monetário	TOTAL
Total recursos a médio e longo prazo	**11 801**	**22 270**	**793**	**72 227**	**73 608**	**12 993**	**67 087**	**260 779**
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes					(12 904)	(268)		(13 172)
Política monetária							(67 087)	(67 087)
FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO E LONGO PRAZO	**11 801**	**22 270**	**793**	**72 227**	**60 704**	**12 726**	**-**	**180 521**

➤ QUADRO N° 95 : EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE MERCADO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO GRUPO [Auditado]

Em milhões de euros	Stock a 31 dezembro 2022	Nova produção	Quedas	Resgates	Exercício de *calls*	Efeito perímetro e outros	Stock a 31 dezembro 2023
Total recursos a médio e longo prazo	**260 779**	**74 732**	**(77 635)**	**(2 008)**	**(11 370)**	**9 058**	**253 556**
Dívidas MLT distribuídas junto dos clientes	(13 172)	(3 028)	749	458	0	(2 680)	(17 673)
Política monetária	(67 087)	0	48 925	0	0	0	(18 162)
FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO E LONGO PRAZO	**180 521**	**71 704**	**(27 961)**	**(1 550)**	**(11 370)**	**6 378**	**217 722**

O ativo de financiamento *wholesale* a médio e longo prazo fixou-se em 217,7 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra 180,5 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

O montante dos recursos *wholesale* angariados pelo Grupo nos mercados durante o ano de 2023, cujo ciclo de vida inicial é superior a um ano, atingiu 71,7 bilhões de euros após 51,9 bilhões de euros em 2022.

Evolução do financiamento *wholesale* em função das evoluções regulamentares

Paralelamente aos objetivos de gestão da liquidez do Grupo, o recurso ao financiamento wholesale responde igualmente aos novos requisitos regulamentares relativos à recuperação e à resolução com a implementação do requisito de *Total Loss Absorbing Capacity* (TLAC) e de *Minimum Requirement on own funds and Eligible Liabilities* (MREL) (ver parágrafo *Recuperação e resolução* na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades* de *capital* da secção 5.2).

Em 2023, o BNP Paribas emitiu um total de 80,8 bilhões de euros (capital em dívida) de dívida sénior não preferencial (dos quais 74,3 bilhões de euros de dívida elegível no TLAC e MREL). Esta dívida é composta por emissões

públicas e investimentos privados em várias moedas com maturidades diferentes.

As principais características destes instrumentos de dívida são as seguintes :

- Emissões sob programas EMTN e US MTN, obrigações sénior não preferenciais (cf. artigo L.613-30-3-I-4 do Código Monetário e Financeiro) ou dívidas não estruturadas ;
- prazos iniciais superiores a um ano ;
- sujeitas a conversão ou depreciação antes da dívida sénior preferencial e após a dívida subordinada ;
- cuja documentação refere obrigatoriamente a pertença desta dívida a esta categoria estatutária.

Além disso, a 31 de dezembro de 2023, o BNP Paribas emitiu um total de 19,5 bilhões de euros de dívida sénior preferencial *vanille*, elegível para o requisito MREL.

Para cumprir os requisitos do rácio TLAC e de MREL, em 2024, o Grupo prevê a emissão de 18,5 bilhões de euros de dívida senior (senior preferencial e senior não preferencial), sujeita às condições de mercado. O Grupo realizou 19,7 % do seu programa de emissão a 29 de janeiro de 2024 para esta categoria de dívida.

Financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo garantidos

Os financiamentos garantidos a médio e longo prazo são medidos distinguindo os ativos representativos de títulos e de créditos. Os financiamentos obtidos dos bancos centrais não são referidos no quadro abaixo.

QUADRO N° 96 : FINANCIAMENTOS *WHOLESALE* A MÉDIO/LONGO PRAZO GARANTIDOS

Em milhões de euros	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Colateral utilizado(*)	Financiamento angariado(**)	Colateral utilizado(*)	Financiamento angariado (**)
Créditos	17 671	15 524	14 662	12 685
Títulos			43	40
TOTAL	**17 671**	**15 524**	**14 706**	**12 726**

(*) Montantes brutos de haircuts. (**) Montantes líquidos de haircuts.

O montante dos financiamentos a médio e longo prazo colateralizados (exceto política monetária) representa 7,1 % do total dos financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo em 2023 (7 % do total dos financiamentos *wholesale* a médio e longo prazo em 2022). O Banco gere cuidadosamente a sua percentagem de financiamento garantido, assim como a sobrecolateralização que lhe está associada, de forma a proteger os seus credores detentores de dívida não garantida.

As obrigações garantidas e os programas de titularização são as principais fintes de financiamentos garantidos do Grupo. Em média, as obrigações garantidas são sobrecolateralizadas em 114 % e os programas de titularização em 115 %.

Situação de liquidez a médio e longo prazo

As situações de liquidez a médio e longo prazo são regularmente medidas ao nível do Grupo, por entidade e por moeda para avaliar os usos e os recursos a médio e longo prazo. Para tal, cada item do balanço é calendarizado através de abordagem económica segundo modelos e convenções propostos pelo ALM Treasury e revistos pela função RISK, ou numa abordagem regulamentar por aplicação das ponderações padronizadas do rácio regulamentar *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), que entrou em vigor em meados de 2021. Assim, por exemplo, os depósitos à ordem dos clientes particulares ou aqueles ligados à atividade de gestão de tesouraria das empresas, embora imediatamente exigíveis, sempre apresentaram uma grande estabilidade, mesmo durante as crises financeiras mais severas; constituem assim recursos estáveis a médio ou longo prazo tanto através da abordagem económica como regulamentar.

Simulações de stress e reserva de liquidez

São regularmente realizadas simulações de crise de liquidez, considerando os fatores gerais de mercado ou específicos ao Grupo com diferentes calendários (de 1 dia a 12 meses) e segundo diferentes cenários, idiossincrático (i.e. específico ao BNP Paribas), crise sistémica (afetando as instituições financeiras) ou crise combinada.

Para cada cenário de crise ponderado, os empréstimos e dívidas são supostos renovar-se apenas parcialmente enquanto as amortizações de empréstimos são supostas ser substituídas por novos créditos para proteger a franquia comercial, os compromissos de financiamento extrapatrimonial são supostos ser utilizados, e ativos de mercado são supostos perder liquidez de mercado. As taxas de renovação e de utilização dos compromissos são diferenciadas em intensidade e no tempo segundo o tipo de clientes (particulares, pequenas e médias empresas, empresas, instituições financeiras, etc.) e/ ou do tipo de subjacente para os empréstimos e créditos garantidos (repos/reverse repos). Os pressupostos de stress cobrem igualmente os efeitos dos pedidos de colateral adicional (por exemplo, aumento dos pedidos de margem para os derivados colateralizados, impacto das cláusulas de tipo« rating trigger »).

A reserva de liquidez é composta por ativos detidos no Grupo por ALM Treasury e as atividades de mercado. É constituída por :

- depósitos junto dos bancos centrais ;
- ativos disponíveis podendo ser rapidamente tornados líquidos no mercado por venda ou recompra (títulos obrigacionistas ou ações ;
- títulos e créditos disponíveis elegíveis para o refinanciamento dos bancos centrais, nomeadamente a titularização dos créditos, transformando ativos menos líquidos em títulos líquidos ou mobilizáveis. (*Ver* secção 5.5, no *parágrafo Titularização por conta própria iniciador*).

A reserva de liquidez global (*counterbalancing capacity*) é calculada líquida das necessidades intradiárias dos sistemas de pagamento e tem em consideração as regras prudenciais, nomeadamente americanas, que só reconhecem como disponíveis certos ativos líquidos a partir de um certo prazo. Os constrangimentos de transferibilidade são igualmente tidos em conta na determinação da reserva de liquidez do Grupo. Esses constrangimentos podem resultar de regulamentações locais que limitam as transferências entre entidades de um grupo, de divisas não convertíveis ou de jurisdições com controlo dos câmbios.

O seguinte quadro descreve a sua evolução.

➤ QUADRO N° 97 : COMPOSIÇÃO DA RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL (*COUNTERBALANCING CAPACITY*)

Em milhões de euros	Média 2023	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Total dos ativos elegíveis	614 152	618 359	591 242
Utilizações	(146 390)	(138 791)	(124 649)
Transferibilidade	(5 078)	(5 700)	(5 943)
RESERVA DE LIQUIDEZ GLOBAL	**462 683**	**473 867**	**460 651**
dos quais ativos líquidos reconhecidos pela regulamentação prudencial (HQLA)	*408 476*	*402 700*	*418 900*
dos quais outros ativos líquidos	*54 207*	*71 167*	*41 751*

No fim do ano de 2023, a reserva de liquidez do Grupo fixa-se em 473,9 bilhões de euros, dos quais 70,9 bilhões de euros esterilizando os financiamentos *wholesale* a muito curto prazo.

A reserva de liquidez do Grupo em 31 de dezembro de 2023 aumentou 13,2 bilhões de euros em comparação com o final de 2022.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE LIQUIDEZ

Âmbito de aplicação

O âmbito prudencial de liquidez definido pelo Grupo BNP Paribas para a supervisão e monitorização dos rácios de liquidez em base consolidada corresponde ao definido para a supervisão dos seus rácios de fundos próprios, com exceção das entidades controladas conjuntamente que são consolidadas pelo método da integração proporcional no perímetro prudencial colocadas em equivalência patrimonial no perímetro prudencial de liquidez (ver parte Âmbito de aplicação na secção 5.2 *Gestão de capital e adequação dos fundos próprios*).

Liquidity Coverage Ratio – LCR

O rácio de liquidez regulamentar de 30 dias (*Liquidity Coverage Ratio*– LCR) entrou em vigor em 1 de outubro de 2015, com um requisito mínimo de cobertura das saídas líquidas de tesouraria num horizonte de um mês, numa situação de crise de 100% a partir de 1 de janeiro de 2018. O Grupo mede as suas necessidades de liquidez em conformidade com as disposições do Ato Delegado adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015 e o seu processo de monitorização é adaptado ao presente regulamento. Assim, os indicadores utilizados para monitorizar as necessidades de financiamento das áreas de intervenção e os métodos internos de fixação de preços têm em conta os pressupostos normalizados estabelecidos pelo LCR e permitem ao Grupo assegurar o cumprimento deste requisito.

O CRL do fim de período do Grupo em 31 de dezembro de 2023 ascende a 129%, contra 143 % a 31 de dezembro de 2022.

QUADRO N° 98 : RÁCIO DE LIQUIDEZ A CURTO PRAZO (LCR)(*) – PORMENOR (EU LIQ1)

		a	b	c	d	e	f	g	h
		Valor não ponderado				Valor ponderado			
	Em milhões de euros	31 dezembro 2023	30 setembro 2023	30 junho 2023	31 março 2023	31 dezembro 2023	30 setembro 2023	30 junho 2023	31 março 2023
	Número de pontos de dados utilizados para o cálculo das médias	12	12	12	12	12	12	12	12
	ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)								
1	TOTAL ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE (HQLA)					408 476	420 636	436 951	446 763
	SAÍDAS DE CAIXA								
2	Depósitos de retalho (incluindo pequenas empresas)	423 972	432 121	440 215	446 460	31 077	32 046	32 893	33 553
3	*dos quais depósitos estáveis*	*249 034*	*254 490*	*260 292*	*264 816*	*12 452*	*12 725*	*13 015*	*13 241*
4	*dos quais depósitos menos estáveis*	*159 938*	*165 121*	*168 507*	*171 086*	*18 545*	*19 203*	*19 697*	*20 056*
5	Financiamentos não garantidos junto de contrapartes não retalho	490 373	510 230	537 281	563 639	222 958	234 633	248 694	264 473
6	*dos quais depósitos operacionais*	*163 363*	*166 440*	*172 777*	*179 881*	*40 256*	*40 978*	*42 502*	*44 218*
7	*dos quais depósitos não operacionais*	*313 896*	*330 609*	*351 386*	*368 820*	*169 588*	*180 475*	*193 074*	*205 317*
8	*dos quais dívidas não colateralizadas*	*13 115*	*13 180*	*13 119*	*14 938*	*13 115*	*13 180*	*13 119*	*14 938*
9	Financiamentos colateralizados junto de contrapartes não retalho (dos quais recompras dadas)					93 645	91 116	88 304	90 243
10	Requisitos adicionais	385 746	390 921	392 540	391 373	103 752	104 403	102 242	98 688
11	das quais saídas associadas a exposições a instrumentos *derivados e outros requisitos de garantia*	*48 604*	*48 334*	*44 761*	*42 661*	*47 463*	*47 611*	*44 321*	*42 370*
12	*das quais saídas em dívidas colateralizadas*	*7 430*	*7 498*	*8 020*	*6 351*	*7 430*	*7 498*	*8 020*	*6 351*
13	*das quais facilidades de crédito e de liquidez*	*329 712*	*335 089*	*339 759*	*342 361*	*48 859*	*49 294*	*49 901*	*49 967*
14	Outras obrigações de financiamento contratual	61 133	63 615	65 514	62 495	61 133	63 615	65 514	62 495
15	Outras obrigações de financiamento eventual	139 214	137 295	138 667	139 806	6 746	6 711	6 720	7 686
16	TOTAL SAÍDAS DE CAIXA					519 311	532 522	544 367	557 137
	ENTRADAS DE CAIXA								
17	Operações de empréstimos colateralizadas (nomeadamente recompras recebidas)	453 725	441 809	445 077	453 494	93 698	92 466	93 950	96 941
18	Entradas provenientes das exposições plenamente eficientes	87 373	90 998	93 786	97 236	68 319	71 490	73 167	75 733
19	Outras entradas de caixa	67 430	65 025	59 732	57 623	57 436	55 566	49 900	47 395
20	TOTAL ENTRADAS DE CAIXA	608 529	597 832	598 595	608 354	219 452	219 522	217 017	220 069
EU-20c	Entradas de caixa sujeitas ao limite de 75 %	436 026	427 000	424 511	432 262	219 452	219 522	217 017	220 069
21	RESERVA DE LIQUIDEZ					408 476	420 636	436 951	446 763
22	TOTAL DAS SAÍDAS LÍQUIDAS DE CAIXA					299 859	313 001	327 349	337 068
23	RÁCIO DE COBERTURA DAS NECESSIDADES DE LIQUIDEZ (%)					136,47 %	134,61 %	133,74 %	132,63 %

(*) Todos os dados apresentados são calculados como uma média móvel das últimas 12 medições de fim de mês.

Informações qualitativas sobre o LCR (EU LIQ-B)

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) do Grupo ascende a 136 % em média móvel anual durante as últimas 12 medições de fim do mês, o que representa um excedente de liquidez de 109 bilhões de euros relativamente ao requisito regulamentar. O nível de LCR médio do Grupo variou entre 133 % e 136 %.

Os ativos líquidos do Grupo reconhecidos no numerador do rácio com descontos regulamentares (valores ponderados) ascendem a 408 bilhões de euros em média móvel anual nas 12 últimas medições de fim do mês, e são compostos por depósitos em bancos centrais (68 % no final de dezembro) e por títulos sobreanos e públicos (32 %).

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês, as saídas líquidas de tesouraria a trinta dias do cenário de stress regulamentar LCR ascendem a 300 bilhões de euros, dos quais uma parte significativa corresponde aos depósitos com 254 bilhões de euros parcialmente compensados pelas entradas de tesouraria nos empréstimos de 68 bilhões de euros.

Em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês os fluxos líquidos stressados de tesouraria nos financiamentos e empréstimos colateralizados, ou seja, essencialmente operações com acordo de recompra e trocas de títulos, tendo em conta os descontos regulamentares aplicados aos colaterais, equilibram-se entre as entradas líquidas e as saídas. Os fluxos líquidos associados aos instrumentos derivados e ao stress regulamentar aplicado às garantias representam uma saída líquida de tesouraria de 18 bilhões de euros com fluxos a sair (47 bilhões de euros) parcialmente compensados por fluxos a entrar (29 bilhões de euros).

Por fim, os pressupostos de levantamento dos compromissos de financiamento ascendem a 49 bilhões de euros em média móvel nas 12 últimas medições de fim do mês.

Nenhuma moeda significativa apresenta desequilíbrios excessivos.

Net Stable Funding Ratio – NSFR

O Regulamento (UE) n.º 2019/876 introduz um rácio estrutural de liquidez a um ano (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR), que está sujeito a um requisito mínimo de 100% desde 28 de junho de 2021. Este rácio destina-se a assegurar que todos os ativos e compromissos de financiamento considerados a mais de um ano são financiados por recursos a mais de um ano.

Em 31 de dezembro de 2023, o rácio NSFR é largamente respeitado, com um nível de 115,92 %.

QUADRO N° 99 : RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (EU LIQ2)

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2023				
		Valor não ponderado por prazo residual				Valor ponderado
	Em milhões de euros	Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses a < 1 ano	≥ 1 ano	
	Elementos do financiamento estável disponível					
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	119 821	143		19 041	138 862
2	*Fundos próprios*	*119 821*	*143*		*17 332*	*137 153*
3	Outros instrumentos de fundos próprios				*1 708*	*1 708*
4	Depósitos de clientes de retalho		394 964	3 744	5 476	375 800
5	*Depósitos estáveis*		*228 935*	*777*	*977*	*219 203*
6	*Depósitos menos estáveis*		*166 030*	*2 967*	*4 500*	*156 597*
7	Financiamento grossistas		998 486	52 212	162 771	440 539
8	*Depósitos operacionais*		*165 695*	*12*	*804*	*83 658*
9	*Outros financiamentos grossistas*		*832 791*	*52 200*	*161 967*	*356 881*
10	Compromissos interdependentes		17 926		25 778	
11	Outros compromissos	61 763	168 967	1 095	28 373	28 920
12	*Compromissos derivado que afetam o NSFR*	*61 763*				
13	*Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima*		*168 967*	*1 095*	*28 373*	*28 920*
14	**FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL**					**984 120**
	Elementos do financiamento estável requeridos					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					29 226
15a	Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		254	250	10 413	9 279
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		6	1	1	5
17	Empréstimos e títulos produtivos		433 499	93 040	642 326	650 883
18	*Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0 %*		*113 944*	*4 910*	*5 396*	*13 040*
19	*Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras*		*132 919*	*12 305*	*9 982*	*27 290*
20	*Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais*		*120 158*	*59 023*	*372 265*	*406 659*
21	*Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % de acordo com a abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito*					
22	*Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais :*		*5 078*	*5 143*	*172 478*	*117 581*
23	*Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito*		*5 078*	*5 143*	*172 478*	*117 581*
24	*Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no balanço*		*61 400*	*11 659*	*82 205*	*86 313*
25	Ativos interdependentes		17 926		25 778	
26	Outros ativos					
27	*Matérias-primas trocadas fisicamente*				10 110	8 594
28	*Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP*			30 767		26 152
29	*Ativos derivados que afetam o NSFR*					
30	*Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida*			103 619		5 181
31	*Todos os outros ativos que não integram as categorias acima*		47 661	2 996	79 755	95 927
32	Elementos extrapatrimoniais n		431 582	18 425	38 209	23 731
33	**FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL**					**848 977**
34	**RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)**					**115,92%**

		a	b	c	d	e
						31 dezembro 2022
			Valor não ponderado por prazo residual			
	Em milhões de euros	Sem prazo	< 6 meses	≥ 6 meses a < 1 ano	≥ 1 ano	Valor ponderado
	Elementos do financiamento estável disponível					
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	117 703			20 692	138 395
2	*Fundos próprios*	*117 703*			*20 692*	*138 395*
3	*Outros instrumentos de fundos próprios*					
4	Depósitos de clientes de retalho		442 881	2 548	4 284	418 566
5	*Depósitos estáveis*		*266 922*	*983*	*1 318*	*255 828*
6	*Depósitos menos estáveis*		*175 959*	*1 565*	*2 966*	*162 738*
7	Financiamento grossistas		1 061 592	48 662	154 116	454 843
8	*Depósitos operacionais*		*177 614*	*26*	*672*	*89 492*
9	*Outros financiamentos grossistas*		*883 978*	*48 636*	*153 444*	*365 351*
10	Compromissos interdependentes		15 157		50 663	
11	Outros compromissos	68 599	173 335	1 273	30 845	31 481
12	*Compromissos derivado que afetam o NSFR*	*68 599*				
13	*Todos os outros compromissos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias acima*		*173 335*	*1 273*	*30 845*	*31 481*
14	**FINANCIAMENTO ESTÁVEL DISPONÍVEL TOTAL**					**1 043 285**
	Elementos do financiamento estável requeridos					
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					24 749
15a	Ativos onerados com um prazo de vencimento residual de um ano ou mais num conjunto de cobertura		165	163	6 564	5 859
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		1	1	1	2
17	Empréstimos e títulos produtivos		458 227	90 795	701 469	715 424
18	*Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos por ativos líquidos de nível 1 de elevada qualidade, sujeitos a um desconto de 0 %*		*96 139*	*4 787*	*4 125*	*10 157*
19	*Operações de financiamento de títulos produtivos com clientes financeiros garantidos outros ativos e empréstimos e adiantamentos às instituições financeiras*		*156 806*	*14 320*	*6 329*	*25 403*
20	*Empréstimos produtivos a empresas não financeiras, empréstimos produtivos a clientes de retalho e às pequenas empresas, e empréstimos produtivos aos mutuários soberanos e às entidades do setor público, dos quais*		*141 518*	*57 200*	*433 552*	*472 528*
21	*Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito*					
22	*Empréstimos hipotecários residenciais produtivos, dos quais*		*5 728*	*5 560*	*177 717*	*123 034*
23	*Com uma ponderação de risco inferior ou igual a 35 % com abordagem padrão de Basileia para o risco de crédito*		*5 728*	*5 560*	*177 717*	*123 034*
24	*Outros empréstimos e títulos que não estão em incumprimento e não são considerados como ativos líquidos de elevada qualidade, incluindo as ações negociadas na Bolsa e os produtos associados aos créditos comerciais inscritos no balanço*		*58 035*	*8 928*	*79 746*	*84 301*
25	Ativos interdependentes		15 157		50 663	
26	Outros ativos					
27	*Matérias-primas trocadas fisicamente*				11 755	9 992
28	*Ativos fornecidos como margem inicial em contratos derivados e como contribuições para fundos de incumprimento dos CCP*			*27 440*		*23 324*
29	*Ativos derivados que afetam o NSFR*					
30	*Compromissos derivados que afetam o NSFR antes de dedução da margem de variação fornecida*			*113 092*		*5 655*
31	*Todos os outros ativos que não integram as categorias acima*		*37 017*	*4 756*	*87 667*	*97 867*
32	Elementos extrapatrimoniais		397 340	12 542	28 511	23 951
33	**FINANCIAMENTO ESTÁVEL REQUERIDO TOTAL**					**906 821**
34	**RÁCIO DE FINANCIAMENTO ESTÁVEL LÍQUIDO (%)**					**115,05 %**

CALENDÁRIO DO BALANÇO PRUDENCIAL

O calendário do balanço no perímetro prudencial (ver parte *Âmbito de aplicação da secção* 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*) apresenta os fluxos de caixa em função das datas de pagamento contratuais (em linha com as regras definidas no quadro do rácio de liquidez).

Os títulos avaliados em valor de mercado por resultado resultando da carteira de transação são apresentados com prazo « não determinado », a maturidade contratual do título não representa o horizonte de detenção pelo Grupo. Os instrumentos financeiros derivados avaliados ao valor de mercado por resultado, os instrumentos financeiros derivados de cobertura e os desvios de reavaliação das carteiras cobertos em taxa são igualmente apresentados com prazo « não determinado ».

No seguinte quadro, em caso de opção de reembolso antecipado, as convenções aplicadas são assim as mais conservadoras :

- se a opção estiver nas mãos das duas contrapartes, a data de reembolso fixada é a próxima data contratual do exercício da opção;
- se a opção estiver nas mãos da contraparte, a data de reembolso dos ativos escolhida é a data de maturidade final enquanto a escolhida para os passivos é a próxima data contratual do exercício da opção ;
- se a opção estiver nas mãos do Grupo, a data de reembolso escolhida é a próxima data contratual de exercício da opção tanto para os ativos como para os passivos ;
- no caso das dívidas subordinadas, a data de reembolso escolhida é a data de maturidade final.

QUADRO N° 100 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DO BALANÇO PRUDENCIAL (EU CR1-A) [Auditado]

Em milhões de euros	31 dezembro 2023							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais		288 270						288 270
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	212 127							212 127
Empréstimos e operações de recompra		65 049	86 442	30 200	24 195	16 466	4 686	227 038
Instrumentos financeiros derivados	292 754							292 754
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	21 814							21 814
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	26	81	1 571	1 418	3 440	16 706	29 725	52 967
Instrumentos de capitais próprios	2 275							2 275
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos em instituições de crédito		7 058	8 971	4 672	2 496	496	560	24 255
Empréstimos e créditos a clientes		1 143	59 590	81 324	147 170	349 672	252 907	891 806
Títulos de dívida	150	553	2 092	4 511	20 584	48 071	45 021	120 982
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(2 661)							(2 661)
Ativos financeiros	526 485	362 155	158 665	122 125	197 887	431 410	332 900	2 131 627
Outros ativos	174 813	9 772	8 581	1 568	1 521	766	5 575	202 596
TOTAL ATIVO	**701 298**	**371 927**	**167 247**	**123 693**	**199 408**	**432 176**	**338 475**	**2 334 224**
do qual Créditos	*-*	*66 111*	*155 003*	*116 196*	*173 862*	*366 634*	*258 154*	*1 135 960*
do qual Títulos de dívida	*133 195*	*635*	*3 662*	*5 929*	*24 024*	*64 777*	*74 746*	*306 968*
DÍVIDAS								
Bancos centrais		3 374						3 374
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	104 910							104 910
Depósitos e operações de recompra		35 451	157 221	47 554	20 074	11 907	1 667	273 873
Dívidas representadas por um título		218	4 190	5 131	16 140	37 549	20 116	83 343
Instrumentos financeiros derivados	279 446							279 446
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	37 911							37 911
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito		14 293	4 219	53 913	10 944	2 154	67	85 590
Dívidas a clientes	0	724 599	142 697	79 720	35 283	7 978	3 598	993 875
Dívidas representadas por um título		107	11 647	32 852	46 140	57 453	36 473	184 672
Dívidas subordinadas			48		1 127	8 076	13 715	22 965
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(14 175)							(14 175)
Passivos financeiros	408 093	778 042	320 021	219 170	129 707	125 116	75 635	2 055 785
Outros passivos	229 199	3 965	22 483	2 466	1 903	585	17 838	278 439
TOTAL PASSIVO	**637 292**	**782 007**	**342 503**	**221 636**	**131 610**	**125 701**	**93 473**	**2 334 224**

Em milhões de euros	31 dezembro 2022							
	Não determinado	DD e à ordem	De DD (excl.) a 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
ATIVO								
Caixa, bancos centrais		318 569						318 569
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	166 946							166 946
Empréstimos e operações de recompra		64 994	57 714	29 441	24 085	9 961	5 828	192 024
Instrumentos financeiros derivados	328 358							328 358
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	25 681							25 682
Ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios								
Títulos de dívida	59		3 890	797	3 787	12 120	17 916	38 570
Instrumentos de capitais próprios	2 188							2 188
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Empréstimos e créditos em instituições de crédito		9 987	13 023	5 055	2 463	649	1 297	32 474
Empréstimos e créditos a clientes		13 851	56 802	78 893	134 620	345 125	258 376	887 667
Títulos de dívida	154	92	3 503	4 100	14 908	47 213	43 741	113 711
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(7 477)							(7 477)
Ativos financeiros	515 910	407 494	134 931	118 287	179 864	415 067	327 158	2 098 711
Outros ativos	187 930	21 181	6 832	9 241	1 835	1 977	8 727	237 722
Ativos detidos para venda				86 839				86 839
TOTAL ATIVO	**703 839**	**428 674**	**141 764**	**214 366**	**181 699**	**417 045**	**335 885**	**2 423 272**
dos quais Créditos		*77 985*	*127 538*	*113 389*	*161 168*	*355 735*	*265 501*	*1 101 317*
dos quais Títulos de dívida	*104 526*	*92*	*7 393*	*4 898*	*18 696*	*59 333*	*61 656*	*256 593*
DÍVIDAS								
Bancos centrais		3 054						3 054
Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado								
Carteira de títulos	99 155							99 155
Depósitos e operações de recompra		48 048	125 131	39 086	14 922	5 923	965	234 076
Dívidas representadas por um título		7	3 672	4 662	12 442	27 376	17 250	65 409
Instrumentos financeiros derivados	300 936							300 936
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	40 002							40 002
Passivos financeiros em custo amortizado								
Dívidas a instituições de crédito		14 768	5 518	25 331	49 365	20 950	780	116 714
Dívidas a clientes		780 457	124 371	63 839	37 088	5 924	2 888	1 014 567
Dívidas representadas por um título		5	9 731	31 847	34 884	42 770	32 952	152 191
Dívidas subordinadas			8		270	8 599	13 511	22 388
Desvio de reavaliação das carteiras cobertas em taxa	(20 201)							(20 201)
Passivos financeiros	419 893	846 339	268 431	164 765	148 972	111 543	68 347	2 028 290
Outros passivos	257 789	13 059	14 228	10 092	2 318	1 818	18 675	317 980
Dívidas associadas aos ativos detidos para venda				77 002				77 002
TOTAL PASSIVO	**677 682**	**859 398**	**282 659**	**251 860**	**151 290**	**113 361**	**87 022**	**2 423 272**

Para a gestão do risco de liquidez, o calendário contratual abaixo é completado por análises económicas que têm em consideração o comportamento dos clientes ou da liquidez de mercado de certos ativos (por exemplo os títulos), tanto em situação normal como em situação de stress.

Para isso, o Grupo apoia-se num conjunto de ferramentas para antecipar e gerir a sua liquidez económica, em particular, como anteriormente referido :

- as situações de liquidez a médio e longo prazo ;
- as simulações de stress e a reserva de liquidez ;
- o acompanhamento dos rácios regulamentares de liquidez.

O seguinte quadro apresenta o pormenor do quadro n° 103 *Calendário contratual do balanço prudencial no perímetro dos instrumentos* de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio e longo prazo do Grupo, sem ter em consideração opções de reembolso antecipado.

QUADRO N° 101 : CALENDÁRIO CONTRATUAL DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO A MÉDIO/LONGO PRAZO DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033	Além de 2033	Perpétua
Montante(*) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	14 901	-	-	-	-	-	-	-	14 901
Dívida subordinada	**1 352**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1 352**
Ações preferenciais e Títulos Convertíveis Contingentes de Duração Indeterminada (TSSDI)	**13 549**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**13 549**
Montante(*) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	20 748	1 165	2 635	2 574	2 598	253	8 785	2 739	-
Dívida subordinada	**20 748**	**1 165**	**2 635**	**2 574**	**2 598**	**253**	**8 785**	**2 739**	**-**
da qual dívida subordinada em custo amortizado	*20 728*	*1 163*	*2 635*	*2 574*	*2 598*	*253*	*8 785*	*2 721*	
da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado	*20*	*2*						*18*	
Montante(*) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	1 600	-	40	-	-	2	46	2	1 510
Dívida senior não garantida	158 320	17 796	25 315	19 119	17 886	23 628	43 259	11 315	-
Dívida senior não preferencial	**73 499**	**6 198**	**9 668**	**6 420**	**10 902**	**11 321**	**23 726**	**5 264**	**-**
da qual Dívida senior não preferencial em custo amortizado	*69 018*	*6 198*	*9 668*	*6 420*	*10 902*	*11 321*	*23 451*	*1 059*	
da qual dívida senior não preferencial em valor de mercado por resultado	*4 481*						*276*	*4 205*	
Dívida senior preferencial	**84 821**	**11 598**	**15 648**	**12 700**	**6 984**	**12 307**	**19 533**	**6 051**	**-**
da qual dívida senior preferencial em custo amortizado	*27 464*	*7 091*	*2 088*	*2 697*	*803*	*4 531*	*7 957*	*2 297*	
da qual dívida senior preferencial em valor de mercado por resultado	*57 357*	*4 507*	*13 559*	*10 004*	*6 181*	*7 776*	*11 576*	*3 754*	
Dívida sénior garantida	15 114	3 738	3 705	903	872	3 864	1 581	451	-

(*) Valor contabilístico antes de ter conta os ajustamentos regulamentares.

Os quadros que detalham os instrumentos reconhecidos como fundos próprios (CET1, AT1 e Tier 2) bem como os instrumentos de dívida elegíveis para o rácio TLAC (dívida sénior não preferencial), de acordo com o formato (EU CCA) exigido pelo Regulamento de Execução (UE) n° 2021/637, estão disponíveis na secção Dívida do BNP Paribas do site das relações com os investidores : https://bnpp.lk/ instruments-de-fonds-propres.

Alguns instrumentos de dívida apresentados acima têm uma opção de reembolso antecipado (« call ») acionável pelo Grupo (emitente). O quadro seguinte apresenta o calendário das dívidas e dos outros passivos subordinados tendo em conta, se necessário, a próxima data em que a opção pode ser exercida (« data de *call* »). O exercício do *call* continua sujeito ao acordo prévio do regulador. As datas de vencimento apresentadas abaixo são puramente convencionais e não prejudicam a política de *call* do Grupo.

➤ QUADRO N° 102 : CALENDÁRIO ECONÓMICO(*) DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS DO PERÍMETRO PRUDENCIAL

Em milhões de euros	TOTAL 31 dezembro 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029-2033	Além de 2033	Perpétua
Montante(**) dos elementos de passivos elegíveis em fundos próprios adicionais de categoria 1	14 901	1 325	1 534	-	2 691	2 508	6 843	-	-
Dívida subordinada	**1 352**					**1 352**			
Ações preferenciais e Títulos Convertíveis Contingentes de Duração Indeterminada (TSSDI)	**13 549**	**1 325**	**1 534**		**2 691**	**1 156**	**6 843**		
Montante(**) das dívidas elegíveis em fundos próprios de categoria 2	20 748	1 494	3 283	4 314	5 425	2 315	2 420	1 497	-
Dívida subordinada	**20 748**	**1 494**	**3 283**	**4 314**	**5 425**	**2 315**	**2 420**	**1 497**	
da qual dívida subordinada em custo amortizado	*20 728*	*1 492*	*3 283*	*4 314*	*5 425*	*2 315*	*2 420*	*1 479*	
da qual dívida subordinada em valor de mercado por resultado	*20*	*2*						*18*	
Montante(**) das outras dívidas subordinadas não elegíveis em fundos próprios	1 600	248	40	-	-	70	46	2	1 194

(*) O calendário económico considerado corresponde quer à próxima data de call quando o instrumento tem uma opção de reembolso antecipado, quer no prazo contratual.
(**) Valor contabilístico antes de considerados os ajustamentos regulamentares.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO E DOS ATIVOS RECEBIDOS PELO GRUPO

São considerados como onerados os ativos do balanço e os instrumentos financeiros recebidos como caução (garantias) que tenham sido utilizados como penhor, garantia ou reforço de uma operação do Grupo da qual não possam ser livremente retirados.

A oneração de ativos é inerente às atividades do Grupo, e tem um duplo objetivo :

- intervir nos mercados de derivados ou de acordos de recompra, com o pagamento de margens iniciais e recurso a margens como garantia das transações (ver os parágrafos *A troca de margem inicial bilateral e Gestão do Risco de Contraparte* da Secção 5.6 Risco de Contraparte) ;
- obter financiamento, através da emissão de dívida garantida, em particular de títulos garantidos por ativos (ver parte *Atividades do Grupo em matéria de titularização* na secção 5.5 *Titularização na carteira bancária*), obrigações garantidas (ver parágrafo *Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos* nesta secção) ou através da participação em operações de política monetária, permitindo assim diversificar e otimizar a sua estrutura de financiamento.

Assim, a oneração de ativos distingue-se da transferência de ativos apresentada na nota anexa 5.p *Transferências de ativos financeiros* das demonstrações financeiras consolidadas na medida em que esta inclui apenas as seguintes operações :

- os títulos inscritos no balanço do Banco, que foram objeto de uma alienação ou de um empréstimo temporário pelo Banco no quadro de uma recompra (repouso e empréstimos de títulos) que não são desreconhecidos no balanço do Banco após a transação ;
- os créditos titularizados do Banco (no âmbito dos programas eficazes e ineficazes), que se mantêm reconhecidos no balanço do Banco em virtude das regras de consolidação aplicáveis no referencial contabilístico, dadas como cobertura de emissão de títulos garantidos por ativos.

De acordo com as definições anteriores, as garantias prestadas a câmaras de compensação ou bancos centrais no contexto da política monetária, bem como as carteiras de ativos fornecidos como garantia para emissões de obrigações cobertas, são abrangidas pelo âmbito da oneração de ativos, mas estão excluídas do quadro de transferência de ativos. O mesmo se aplica aos acordos de recompra (*repos*) e aos empréstimos no caso de títulos não reconhecidos no balanço do Banco (dado que anteriormente eram recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis e de empréstimos de títulos) e títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra reversíveis (*reverse repos*) e de empréstimos de títulos.

ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

O acompanhamento dos ativos onerados e dos ativos recebidos é efetuado no perímetro prudencial definido na parte *Âmbito de aplicação* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios*.

O montante dos ativos e das garantias recebidas, onerados ou não, são apresentados nos seguintes quadros em conformidade com as disposições do Regulamento de Execução (UE) nº 2021/637. Assim, todos os dados apresentados no quadro são calculados como as medianas dos quatro fins de trimestre do exercício. Cada linha de total é assim calculada como a mediana do total nos quatro fins de trimestres do exercício, e não como a soma dos valores medianos do exercício.

Em 2023, o rácio mediano dos ativos onerados relativamente aos ativos do balanço do Grupo fixa-se em 14,6 %, contra 19,5 % em 2022.

QUADRO N° 103 : ONERAÇÃO DOS ATIVOS E DAS GARANTIAS RECEBIDAS

Ativos onerados e não onerados

		010	030	040	050	060	080	090	100
		Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2023							
		Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		Valor contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
	Em milhões de euros		incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)
010	ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	354 106	135 540			2 067 026	464 382		
030	Títulos de rendimento variável	24 694	16 253			61 759	22 956		
040	Títulos de rendimento fixo	148 995	119 481	148 995	119 481	175 765	154 098	175 765	154 098
050	*dos quais obrigações garantidas*	*3 458*	*2 839*	*3 458*	*2 839*	*2 975*	*2 723*	*2 975*	*2 723*
060	*dos quais títulos garantidos por ativos*	*867*	*558*	*867*	*558*	*7 615*	*3*	*7 615*	*3*
070	*dos quais emitidos por administrações públicas*	*112 222*	*110 833*	*112 222*	*110 833*	*137 469*	*135 332*	*137 469*	*135 332*
080	*dos quais emitidos por empresas financeiras*	*27 861*	*4 093*	*27 861*	*4 093*	*24 982*	*6 177*	*24 982*	*6 177*
090	*dos quais emitidos por empresas não-financeiras*	*8 999*	*1 779*	*8 999*	*1 779*	*8 973*	*1 119*	*8 973*	*1 119*
120	Outros ativos	178 102				1 838 784	283 351		
121	*dos quais empréstimos à vista*					*301 377*	*283 351*		
122	*dos quais empréstimos e adiantamentos para além dos empréstimos ao balcão*	*85 622*				*1 079 703*			
123	*dos quais outros ativos*	*91 909*				*434 107*			

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

		010	030	040	050	060	080	090	100
		Valores medianos dos quatro fins de trimestre em 2022							
		Valor contabilístico dos ativos onerados		Valor de mercado dos ativos onerados		contabilístico dos ativos não onerados		Valor de mercado dos ativos não onerados	
Em milhões de euros			incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)		incl. HQLA e EHQLA(*)
010	**ATIVOS DA INSTITUIÇÃO**	**508 631**	**146 763**			**2 096 309**	**496 901**		
030	Títulos de rendimento variável	37 218	22 377			29 941	7 471		
040	Títulos de rendimento fixo	155 037	123 822	155 037	123 822	146 761	135 134	146 761	135 134
050	*dos quais obrigações garantidas*	3 230	2 564	3 230	2 564	1 933	1 393	1 933	1 393
060	*dos quais títulos garantidos por ativos*	1 209	673	1 209	673	5 847		5 847	
070	*dos quais emitidos por administrações públicas*	114 059	113 724	114 059	113 724	110 250	106 340	110 250	106 340
080	*quais emitidos por empresas financeiras*	28 133	4 624	28 133	4 624	22 091	4 767	22 091	4 767
090	*dos quais emitidos por empresas não-financeiras*	13 070	1 718	13 070	1 718	4 498	531	4 498	531
120	Outros ativos	286 731	2 887			1 942 768	358 506		
121	*dos quais empréstimos à vista*					360 595	351 181		
122	*dos quais empréstimos e adiantamentos além dos empréstimos ao balcão*	163 784				1 029 183			
123	*dos quais outros ativos(**)*	135 134	2 887			552 117	8 326		

(*) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas.

(**) Os ativos onerados da atividade relativa a BancWest são apresentados nas linhas « Outros ativos » na sequência da aplicação da norma IFRS 5 relativa aos grupos de ativos e de passivos detidos para venda, respeitando as convenções de apresentação do balanço prudencial. Em 31 de dezembro de 2022, 15 bilhões de euros de empréstimos e créditos são onerados num total de 56 bilhões de euros, e 6 bilhões de títulos de rendimento fixo são onerados num total de 21 bilhões de euros.

Os outros ativos onerados são constituídos principalmente por empréstimos e créditos (utilizados, entre outros, na emissão de títulos garantidos por ativos e obrigações garantidas) no valor de 86 bilhões de euros. O saldo, reunido na linha 123 « dos quais outros ativos » é composto por depósitos de garantia pagos e cauções constituídas no âmbito de produtos derivados (reconhecidos na categoria Contas de regularização e ativos diversos) no valor de 92 bilhões de euros.

Os outros ativos não onerados ascendem a 434 bilhões de euros. Incluem principalmente as imobilizações incorpóreas, goodwill, ativos por impostos correntes e diferidos e ativos não elegíveis para programas de financiamento em condições normais de atividade.

Garantias recebidas oneradas e não oneradas

		010	030	040	060	010	030	040	060
		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2023				Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2022			
		Valor de mercado das garantias recebidas oneradas e dos próprios(*) títulos de rendimento fixo onerados		alor de mercado das garantias recebidas não oneradas e dos róprios(*)títulos de rendimento fixo não onerados		Valor de mercado das garantias recebidas oneradas e dos próprios(*) títulos de rendimento fixo onerados		alor de mercado das garantias recebidas não oneradas e dos róprios(*)títulos de rendimento fixo não onerados	
Em milhões de euros			incl. HQLA e HQLA(**)		incl. HQLA e EHQLA(**)		incl. HQLA e EHQLA(**)		incl. HQLA e EHQLA(**)
130	**GARANTIAS RECEBIDAS**	**548 698**	**450 565**	**72 634**	**40 558**	**530 400**	**440 989**	**108 852**	**59 441**
140	Empréstimos ao balcão								
150	Títulos de rendimento variável	139 591	97 423	12 123	4 620	112 102	75 298	26 494	17 675
160	Títulos de rendimento fixo	412 865	356 143	61 156	37 553	421 322	365 691	79 236	38 767
170	*dos quais obrigações garantidas*	*7 548*	*5 293*	*1 875*	*1 354*	*2 764*	*2 456*	*403*	
180	*dos quais títulos garantidos por ativos*	*5 871*	*218*	*6 846*	*513*	*4 343*		*3 807*	*523*
190	*dos quais emitidos por administrações públicas*	*346 412*	*345 059*	*24 316*	*23 798*	*360 183*	*357 787*	*37 060*	*37 060*
200	*dos quais emitidos por empresas financeiras*	*30 969*	*7 257*	*13 383*	*2 277*	*28 661*	*3 226*	*35 169*	
210	*dos quais emitidos por empresas não-financeiras*	*36 760*	*5 440*	*15 899*	*6 039*	*28 903*	*4 403*	*5 571*	*1 958*
220	Empréstimos e adiantamentos outros que empréstimos ao balcão								
230	Outras garantias recebidas								
240	**PRÓPRIOS(*) TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS (OUTROS ALÉM DE OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS)**	-	-	-	-	-	-	-	-
241	**PRÓPRIAS(*) OBRIGAÇÕES GARANTIDAS E TÍTULOS GARANTIDOS POR ATIVOS EMITIDOS DISPONÍVEIS PARA PENHORA**			**68 876**	-			**10 456**	-
250	**TOTAL DOS ATIVOS, DAS GARANTIAS RECEBIDAS E DOS PRÓPRIOS(**) TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO EMITIDOS**	**915 448**	**586 106**			**1 055 791**	**592 502**		

(*) Ativos financeiros emitidos por uma entidade do Grupo e subscritos pelo Grupo. (**) Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito elevadas.

O montante das próprias obrigações e títulos garantidos por ativos (ABS e obrigações garantidas) não onerados ascende a 76 bilhões de euros (dos quais 69 bilhões de euros disponíveis e 6 bilhões de euros não disponíveis), para um ativo subjacente de 87 bilhões de euros.

Atividades do Grupo ligadas à oneração

		010	030	010	030
		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2023		Valores medianos dos 4 fins de trimestre em 2022	
Em milhões de euros		Passivos correspondentes passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e próprios títulos de rendimento fixo(*)	Passivos correspondentes passivos eventuais ou títulos emprestados	Ativos, garantias recebidas e próprios títulos de rendimento fixo (*)
	VALOR CONTABILÍSTICO DOS PASSIVOS 010 FINANCEIROS SELECIONADOS	**766 746**	**915 448**	**852 991**	**1 055 791**
011	*dos quais repos*	*346 474*	*361 885*	*332 012*	*342 546*
012	*dos quais depósitos colateralizados além de repos*	*101 560*	*110 923*	*194 063*	*227 587*
013	*dos quais títulos de rendimento fixo emitidos*	*36 371*	*37 903*	*30 443*	*32 159*
014	*dos quais outras fontes de ativos onerados*	*276 463*	*393 876*	*296 113*	*439 003*

(*) Outros além de obrigações garantidas oneradas e dos títulos garantidos por ativos onerados.

Os ativos onerados, garantias recebidas e próprios títulos de rendimento fixo são essencialmente emitidos por administrações públicas até 460 bilhões de euros e permitem obter 411 bilhões de euros de financiamentos.

Em dados medianos, a 31 de dezembro de 2023, as atividades *Fixed Income Credit and Commodities* e *Prime Solutions & Financing* assim como a área de intervenção Securities Services representam 68 % dos ativos onerados do Grupo (238 bilhões de euros) e 100 % das garantias recebidas oneradas (548 bilhões de euros), ou seja 88 % da oneração global (784 bilhões de euros). Trata-se sobretudo de operações com acordo de recompra e de derivados. Os outros ativos onerados estão principalmente ligados a atividades de financiamento de ALM Treasury.

Os ativos onerados e os colaterais recebidos e onerados são principalmente expressos em euros ou em dólares (até, respetivamente, 38 % e 43 % em mediana durante o ano).

5.9 Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda que resulta de processos internos deficientes ou desadequados ou de ocorrências externas, quer sejam de natureza deliberada, acidental ou natural. A sua gestão baseia-se na análise do encadeamento causa - ocorrência – consequência.

Os processos internos são nomeadamente aqueles que implicam o pessoal e os sistemas informáticos. As inundações, os incêndios, os terramotos, os ataques terroristas são exemplos de ocorrências externas. As ocorrências de crédito ou de mercado como os incumprimentos ou as mudanças de valor não entram no âmbito da análise do risco operacional.

O risco operacional inclui a fraude, os riscos ligados aos Recursos Humanos, os riscos jurídicos, os riscos de não-conformidade, os riscos fiscais, os riscos ligados aos sistemas de informação, a prestação de serviços financeiros inapropriados (*conduct risk*), os riscos de falha dos processos operacionais, incluindo os processos de crédito, ou a utilização de um modelo (risco de modelo), assim como as consequências pecuniárias eventuais ligadas à gestão do risco de reputação.

QUADRO REGULAMENTAR

Os riscos operacional e de não conformidade inscrevem-se num quadro regulamentar formal :

- a Diretiva nº 36/2013/UE (CRD 4) o Regulamento (UE) n° 575/2013 (CRR) que enquadram a supervisão prudencial e as modalidades de cálculo dos requisitos de fundos próprios no âmbito do risco operacional ;
- o decreto do ministro francês das Finanças com data de 3 de novembro de 2014 que define os papéis e responsabilidades da função de gestão dos riscos (cobrindo todos os tipos de risco) e um sistema de controlo interno assegurando a eficácia e a qualidade do funcionamento interno do Banco, a fiabilidade da informação interna e externa, a segurança das operações, assim como a conformidade com as leis, os regulamentos e as políticas internas.

Os incidentes operacionais causando perdas tais como definidos pela regulamentação bancária, abarcam sete categorias: (i) fraude interna, (ii) fraude externa, (iii) práticas em matéria de emprego e segurança no trabalho (tais como uma anomalia que resulta da gestão de um recrutamento),
(iv) clientes, produtos e práticas comerciais (defeito num produto, venda inapropriada, falta a uma obrigação profissional, etc.), (v) danos ocasionados
aos ativos materiais, (vi) interrupção da atividade e disfuncionamento dos sistemas, (vii) execução, entrega e gestão dos processos (erro de registo, erro na documentação, etc.).

O controlo do risco de não conformidade visa o respeito das leis, regulamentações, regras deontológicas e instruções, a proteção da reputação do Grupo, dos seus investidores e dos seus clientes, a ética nos comportamentos profissionais, a prevenção dos conflitos de interesses, a proteção do interesse dos clientes e a integridade dos mercados, a luta contra o branqueamento de dinheiro, a corrupção e o financiamento do terrorismo assim como o respeito dos embargos financeiros.

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE SUPERVISÃO

INTERVENIENTES E GOVERNANÇA

Para gerir os riscos operacionais, de não conformidade e de reputação, o Grupo BNP Paribas apoia-se no seu dispositivo geral de controlo interno na sua dupla dimensão de controlo periódico e de controlo permanente.

As principais funções de controlo dentro do BNP Paribas que fornece a segunda linha de defesa são as funções Compliance, RISK e LEGAL. A Inspeção Geral fornece uma terceira linha de defesa, encarregada do controlo periódico. Estas quatro funções de supervisão e controlo do Grupo estão organizadas de tal forma que todas as suas equipas em todo o mundo respondem à mesma estrutura hierárquica, garantindo assim a sua independência e autonomia de meios.

A governança do dispositivo de controlo interno do Grupo é apresentada na secção *O Controlo interno* do capítulo 2 *Governo societário e controlo interno*.

No seio da função RISK, a segunda linha de defesa em matéria de riscos operacionais, tecnológicos e de proteção da informação (cibersegurança) é assegurada pelos Operational Risk Officers das entidades operacionais, em conformidade com o dispositivo de gestão dos riscos operacionais definido e supervisionado pelo RISK *Operational Risk Management* (RISK ORM).

O dispositivo de gestão e de controlo do risco operacional para o Grupo no seu conjunto está organizado em torno de dois níveis de intervenientes :

- no primeiro nível de defesa, os operacionais e nomeadamente os responsáveis de entidades operacionais, das áreas de intervenção e das funções, primeiros responsáveis e atores na gestão dos riscos e a implementação dos dispositivos de controlo desses riscos ;
- no segundo nível de defesa, as funções que exercem o controlo de segundo nível que são responsáveis pela organização e bom funcionamento do dispositivo de controlo de riscos e a sua conformidade com as leis e regulamentos da sua área de especialização, tal como definido na sua Carta de Responsabilidade. Mais especificamente, estas equipas devem :
  - coordenar, no seu perímetro de responsabilidade, a definição e a distribuição do dispositivo de controlo permanente, de identificação e de gestão do risco operacional, das suas normas e metodologias, dos reportes e das ferramentas associadas,
  - fornecer um segundo olhar, independente dos responsáveis das entidades operacionais, sobre os riscos operacionais e o funcionamento do dispositivo de risco operacional e de controlo permanente e servir de alerta, se for caso disso.

Os assuntos ligados ao risco operacional, ao controlo permanente e ao plano de urgência visando o prosseguimento da atividade em situações definidas segundo os padrões regulamentares são regularmente apresentados ao Comité Executivo do Grupo. As entidades operacionais do Grupo, assim como as filiais, adaptam no seu perímetro esta estrutura de governança que associa o enquadramento executivo.

A Compliance, por seu lado, está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade e de ofensa à reputação (ver secção 5.3).

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Para atingir este duplo objetivo de gestão e de controlo do risco operacional, o BNP Paribas implementa um dispositivo de controlo operacional permanente, processo iterativo e assente nos seguintes elementos :

- a identificação e a avaliação dos riscos operacionais ;
- a formalização, a implementação e o acompanhamento do dispositivo de redução dos riscos (procedimentos, verificações e todos os elementos de organização contribuindo para o controlo dos riscos: segregação das tarefas, gestão dos direitos de acesso, etc.) ;
- a produção das medições de risco comprovadas ou potenciais e o cálculo dos requisitos de fundos próprios associado ao risco operacional;
- o reporting e a análise das informações de gestão relativas ao risco operacional e ao dispositivo de controlo permanente ;
- a monitorização dos riscos e do dispositivo, através da governança implicando o management e conduzindo à determinação e ao acompanhamento de planos de ação.

Este dispositivo inclui dois grandes pilares :

- a identificação e a avaliação dos riscos e do dispositivo de controlo apoiando-se em duas bibliotecas de risco e de controlos definidos pelas áreas de intervenção e as funções Grupo. Cada entidade deve considerá-las e, se necessário, enriquecê-las, quando elabora a sua avaliação dos riscos intrínsecos e residuais, e aquando da implementação de grelhas de cotação normalizadas ao nível do Grupo ;
- o dispositivo de controlo dos riscos apoia-se nos procedimentos, normas e planos de controlo genéricos coerentes com a biblioteca de riscos acima mencionados. Cada entidade deve aplicá-los (salvo derrogação), e enriquecê-los em função das suas especificidades.

ÂMBITO E NATUREZA DOS SISTEMAS DE DECLARAÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS

Os Comités Executivos do Grupo e os das entidades operacionais (áreas de intervenção, funções e filiais) têm nomeadamente por missão monitorizar a gestão dos riscos operacionais e de não conformidade e dos controlos permanentes no seu perímetro de responsabilidade, no âmbito da infraestrutura implementada ao nível do Grupo. Estes validam a qualidade e a coerência dos dados de gestão, analisam o seu Perfil de Risco em relação aos limites de tolerância que se fixaram, de acordo com o *Risk Appetite Statement* definido ao nível do Grupo, e avaliam a qualidade do seu dispositivo de controlo, em função dos seus objetivos e dos riscos que correm. Acompanham a implementação das ações de redução dos riscos.

A medição dos riscos operacionais apoia-se num dispositivo de recolha dos incidentes confirmados ou potenciais, de acordo com um procedimento estruturado por processos e unidades organizacionais (atividade num país e uma entidade jurídica) e seguindo uma lógica « causa, ocorrência, consequência ». Estas informações fornecem uma base para ações de correção e de prevenção dos riscos.

As informações mais significativas são levadas ao conhecimento dos vários níveis da organização, até aos dirigentes efetivos e aos órgãos de controlo, de acordo com um processo de escalonamento pré-definido.

COMPONENTES ESPECÍFICAS LIGADAS AO RISCO OPERACIONAL

Devido à sua natureza, o risco operacional abarca múltiplos domínios relativos à atividade corrente do Grupo e está ligado a riscos específicos tais como os riscos de não conformidade e de reputação, e os riscos jurídico, fiscal e de cibersegurança que são objeto de acompanhamentos adaptados.

RISCOS DE NÃO CONFORMIDADE E DE REPUTAÇÃO

Definições

O risco de não-conformidade é definido na regulamentação francesa como o risco de sanção judicial, administrativa ou disciplinar, de perda financeira significativa ou de ofensa à reputação, que resulta do não-respeito de disposições próprias às atividades bancárias e financeiras, quer sejam de natureza legislativa ou regulamentar, nacionais ou europeias diretamente aplicáveis ou quer se trate de normas profissionais e deontológicas, ou de instruções dos dirigentes efetivos tomadas, nomeadamente, de acordo com as orientações do órgão de supervisão.

O risco de não-conformidade é um subconjunto do risco operacional. Contudo, alguns dos seus impactos podem representar mais que uma perda de valor económico e podem prejudicar a reputação da instituição.

O risco de reputação é o risco de prejuízo para a imagem do Grupo, para a confiança depositada na empresa pelos clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, supervisores ou qualquer outro terceiro cuja confiança, seja qual for a sua qualidade, seja uma condição necessária para a prossecução normal da atividade.

O risco de reputação é essencialmente um risco contingente a todos os outros riscos corridos pelo Banco e nomeadamente a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado, de um risco operacional, de não-conformidade, ambiental, social ou legal, assim como de uma violação de uma lei, de uma regulamentação, do Código de Conduta ou de procedimento do Grupo.

Organização do Grupo

A responsabilidade do controlo do risco de não-conformidade cabe, em primeiro lugar, às atividades e áreas de intervenção. Neste contexto, e em conformidade com as normas internacionais e a regulamentação francesa, a função Conformidade está encarregue da supervisão do dispositivo de controlo dos riscos de não-conformidade, no perímetro do Grupo no seu conjunto, quaisquer que sejam as atividades em França e no estrangeiro.

O dispositivo de controlo dos riscos de não conformidade assenta num sistema de controlo permanente, estruturado em torno dos seguintes eixos :

- procedimentos gerais e específicos ;
- processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização, retorno de informação e alertas, coordenados para assegurar a coerência e eficácia globais ;
- o desenvolvimento de ferramentas de prevenção e de deteção dos riscos (sistemas de luta contra o branqueamento, o terrorismo e a corrupção, deteção de abusos de mercado, etc.) ;
- ações de formação e de sensibilização para todas as componentes do Grupo.

O controlo do risco de reputação apoia-se nos seguintes elementos :

- a responsabilidade individual dos colaboradores : os colaboradores do Grupo têm um papel fundamental na gestão do risco de reputação. Qualquer colaborador confrontado com a materialização efetiva ou potencial de um risco de crédito, de mercado ou operacional (incluindo na área da informática e da cibersegurança), de um risco de não-conformidade, social ou legal, e/ou da violação de uma lei ou regulamento, ou do Código de Conduta ou procedimentos do Grupo, suscetível de gerar um risco de reputação para o Grupo ou uma das suas entidades, deve comunicar, espontaneamente e sem demora, com o seu superior hierárquico ou um responsável de topo. Esta responsabilidade individual é um dos elementos-chave do Código de Conduta do Grupo, que está no centro de cada ação e guia todos os colaboradores nas suas decisões, a todos os níveis da organização. O programa de sensibilização dos colaboradores também recorda também a sua responsabilidade individual e fornece orientação, incluindo elementos sobre a identificação, monitorização e gestão do risco de reputação, os valores do Grupo e os seus padrões de ética ;
- o controlo permanente : a identificação e gestão do risco de reputação são um dos objetivos do dispositivo de controlo permanente. A implementação dos procedimentos e recomendações de controlo periódicos, os resultados dos controlos e a consideração do feedback do dispositivo de direito de alerta são objeto de um acompanhamento atento. O risco de reputação também é tido em conta no processo de validação das transações, novas atividades e novos produtos. Em particular, o Grupo dispõe de procedimentos para lidar com conflitos de interesses, integridade dos mercados, adequação e caráter apropriado das ofertas aos clientes, a melhor execução das suas ordens, a luta contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e a corrupção, o cumprimento das sanções e embargos internacionais, e a responsabilidade empresarial e ambiental, que, juntamente com o Código de Conduta, contribuem para a gestão eficaz do risco de reputação ;
- o compromisso empresarial : a Direção de Compromisso Empresarial é composto pelas funções de Responsabilidade Social e Ambiental e Comunicação do Grupo. Define e implementa a estratégia de compromisso do Grupo nas principais áreas relacionadas com o futuro da sociedade, tais como o desenvolvimento económico, o ambiente e a transição energética e climática; integração social e desenvolvimento regional; diversidade e respeito pelos direitos humanos. Estas áreas são particularmente relevantes para a proteção do risco de reputação do Grupo. Além disso, uma das principais missões da Comunicação é proteger a reputação do Grupo e das suas entidades, enquanto fonte de informação para os colaboradores e o público, cuja confiança é essencial para o Grupo.

A função Compliance é responsável, ao nível central, pela coordenação das iniciativas relacionadas com a gestão do risco de reputação.

O quadro de gestão do risco de reputação do Grupo é colocado, tal como todo o dispositivo de controlo interno, sob a responsabilidade do Comité de Supervisão e Controlo do Grupo (GSCC), que é presidido pelo Diretor-Geral (ver Capítulo 2 *Governo da Sociedade e Controlo Interno*, secção *O Controlo Interno*).

RISCO JURÍDICO

A função LEGAL é uma função independente do Grupo BNP Paribas e está hierarquicamente integrada com todas as equipas jurídicas do Grupo. LEGAL é responsável pela gestão dos riscos jurídicos, pela interpretação das leis e regulamentos aplicáveis às atividades do Grupo e pela prestação de orientação e aconselhamento jurídicos ao Grupo de uma forma que respeite os mais elevados padrões de excelência e integridade.

A função LEGAL proporciona uma garantia razoável aos dirigentes e ao Conselho de Administração de que os riscos jurídicos são monitorizados, controlados e mitigados a nível do Grupo. É responsável pela prevenção e gestão dos riscos jurídicos no seio do Grupo através das suas funções consultivas e de controlo.

O risco jurídico refere-se à perda potencial para o Grupo BNP Paribas, quer financeira ou de reputação, que afeta ou pode afetar uma ou mais entidades do Grupo BNP Paribas e/ou o seu pessoal, áreas de intervenção, operações, produtos e/ou serviços, e resulta :

- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão) ;
- do desrespeito de qualquer lei ou regulamento ou de uma alteração da(s) lei(s) ou regulamento(s) (incluindo uma alteração na interpretação ou aplicação de uma lei ou regulamento por uma jurisdição ou autoridade competente e qualquer exigência de qualquer autoridade reguladora ou de supervisão LEGAL) ;
- de uma insuficiência contratual ;
- de uma matéria não contratual.

LEGAL é responsável :

- por qualquer falha ou lacuna num processo legal que possa envolver o risco de uma sanção, risco para a reputação ou perda financeira, em todos os domínios ;
- pela gestão do risco relativo a um conflito com uma contraparte, cliente, terceiro ou organismo regulador, resultante de uma deficiência ou falha que possa ser atribuída ao Grupo no decurso das suas operações.

Missões estratégicas e preventivas

Nas suas missões estratégicas, LEGAL está encarregue de :

- definir a política jurídica do Grupo e supervisionar a sua coerência ;
- prestar aconselhamento jurídico à Direção Geral, às áreas de intervenção e às funções ;
- contribuir para a influência do Banco nas iniciativas regulamentares, legislativas ou de mercado.

Nas suas missões de prevenção, LEGAL está encarregue de assegurar :

- a segurança jurídica do Grupo relacionada com as suas atividades comerciais ou atividades por conta própria ;
- a proteção dos interesses jurídicos do Grupo, incluindo através da gestão dos litígios e conflitos do Grupo ;
- a proteção jurídica dos dirigentes ou dos funcionários do Grupo no exercício das suas atividades.

RISCO FISCAL

O BNP Paribas assegura a conformidade com as regulamentações fiscais em vigor nos diferentes países onde o Grupo está presente, e que se aplicam aos setores de atividade dos quais as diferentes entidades do Grupo dependem, como o banco, os seguros e os outros serviços financeiros.

A função fiscal é assegurada pela TAX, que dispõe de competências globais para garantir a gestão do risco fiscal em todo o Grupo. As funções RISK, Compliance e Finance & Strategy, na qualidade de 2ª linha de defesa, estão envolvidas na gestão do risco fiscal, consoante o domínio em causa (transações efetuadas pelo Grupo, informações sobre as posições fiscais dos clientes, declarações fiscais apresentadas pelo Grupo).

A TAX é composta pelos Assuntos Fiscais do Grupo (AFG) e pelos departamento fiscais que apoiam em certas áreas de intervenção e nos principais territórios do Grupo (existem correspondentes fiscais nos outros territórios do Grupo). Para assegurar a coerência das práticas fiscais do Grupo e controlar o risco fiscal global, os AFG :

- definiram princípios e diretrizes que as áreas de intervenção devem seguir para limitar o risco fiscal ;
- implementaram um processo de disponibilização de informação de natureza a contribuir para o controlo do risco fiscal local e global ;
- supervisionam os riscos operacionais de caráter fiscal, definindo um dispositivo adequado de gestão desses riscos, nomeadamente através da elaboração e validação de planos de controlo ;
- supervisionam o acompanhamento das recomendações da auditoria interna no perímetro de responsabilidade da missão fiscal.

CIBERSEGURANÇA E TECNOLOGIA

A utilização da proteção de dados e das tecnologias são determinantes para a atividade do Banco e para o seu processo de transformação.

Enquanto o Grupo prossegue o desenvolvimento do *Digital Banking* (para os clientes e os parceiros do Grupo) e do *Digital Working* (para os colaboradores do Grupo), deve integrar novas tecnologias, práticas de gestão dos riscos inovadoras e implementar novos métodos de trabalho. Isto introduz novos riscos tecnológicos no domínio da cibersegurança. Neste contexto, o Grupo desenvolve esforços significativos para identificar, medir e gerir estes riscos.

A gestão da tecnologia e da segurança dos sistemas de informação faz parte da estratégia do Grupo em matéria de cibersegurança. Esta estratégia concentra-se na preservação dos dados mais sensíveis adaptando regularmente, por um lado, os seus processos e procedimentos internos e, por outro lado, a formação e a sensibilização dos seus colaboradores, para enfrentar ameaças cada vez mais sofisticadas e variadas.

Para reforçar a suas tecnologias e a proteção dos seus dados, o Grupo adotou uma abordagem global na gestão da cibersegurança através das suas 3 linhas de defesa :

- as entidades operacionais constituem uma primeira linha de defesa. Desde 2015, o Grupo desenvolveu em todas as entidades um programa de transformação baseado no referencial internacional NIST *(National Institute of Standards and Technology)*. Este programa é regularmente atualizado tendo em conta as novas ameaças e incidentes recentes identificados à escala mundial ;
- em segunda linha de defesa, a equipa dedicada à gestão da cibersegurança e do risco tecnológico no seio de RISK ORM e sob a responsabilidade do *Group Chief Operational Risk Officer* tem por missão, em ligação com os *Operational Risk Officers* :
  - apresentar a situação do Grupo em matéria de cibersegurança e de risco tecnológico ao Comité Executivo do Grupo, ao Conselho de Administração e às autoridades de supervisão,
  - acompanhar o programa de transformação em todo o Grupo,
  - integrar as dimensões cibersegurança e risco tecnológico em todos os grandes projetos no seio do Grupo,
  - assegurar que as políticas, os procedimentos e os principais projetos levam em conta os aspetos de cibersegurança e de risco tecnológico,
  - acompanhar os riscos existentes e identificar as novas ameaças suscetíveis de ter um impacto negativo na atividade do Grupo,
  - supervisionar os riscos ligados aos sistemas de informação de terceiros num quadro reforçado,
  - realizar campanhas de avaliação independente sobre os objetivos prioritários,
  - desenvolver ações para avaliar e reforçar a capacidade do Grupo para responder às falhas e aos incidentes ;
- Em terceira linha de defesa, a Inspeção Geral tem por missão :
  - avaliar os processos implementados na gestão dos riscos TIC (ligados às tecnologias da informação e da comunicação assim como os controlos e a governança associados,
  - verificar o bom respeito das leis e dos regulamentos,
  - propor eixos de melhoria para reforçar os dispositivos implementados.

O Grupo responde aos novos riscos tecnológicos e de cibersegurança da seguinte forma :

- riscos TIC ligados à disponibilidade e à continuidade :

  O BNP Paribas apoia-se fortemente em sistemas de comunicação e informação em todas as suas atividades. Qualquer quebra na segurança destes sistemas poderia levar a falhas ou interrupções nos sistemas utilizados para gerir as relações com os clientes ou para registar operações (depósitos, serviços, empréstimos) e, portanto, poderia resultar em custos significativos para recuperar e verificar dados comprometidos. O Grupo gere e verifica regularmente os seus planos de gestão de crises e de continuidade de atividade testando os seus serviços de recuperação de dados e a solidez dos seus sistemas de informação em diferentes cenários de stress planeados ;
- riscos TIC ligados à segurança :

  O Grupo é vulnerável ao risco de cibersegurança, ou ao risco causado por um ato malicioso e/ou fraudulento, cometido com a intenção de manipular informações (dados confidenciais, banco/seguros, técnicos ou estratégicos), processos e utilizadores, o que poderia resultar em perdas significativas para as filiais, os colaboradores, os parceiros e os clientes do Grupo. O Grupo reavalia continuamente todas as ameaças à medida que vão evoluindo e atenua os riscos detetados de forma atempada através de contramedidas eficazes ;
- riscos TIC ligados à mudança :

  Os sistemas de informação do Grupo evoluem rapidamente num contexto de transformação digital. Os riscos identificados durante as fases de conceção ou de modificações dos sistemas, são regularmente avaliados para se assegurar que as soluções propostas são coerentes relativamente às necessidades das áreas de intervenção do Grupo ;
- riscos TIC ligados à integridade dos dados :

  Os aspetos de confidencialidade dos dados relativos aos clientes e de integridade das transações entram nos mesmos dispositivos previstos para responder ao Regulamento (UE) n° 2016/679 de 27 de abril de 2016 (RGPD – Regulamento geral sobre a proteção de dados) e visam prestar um serviço adequado às expetativas dos clientes do Grupo ;
- riscos TIC ligados aos sistemas de informação de terceiros :

  O Banco está exposto a riscos de falhas financeiras, ruturas ou constrangimentos de capacidades operacionais, quando interage com terceiros, incluindo os seus clientes, intermediários financeiros e os outros atores de mercado. As três linhas de defesa do Grupo gerem estes riscos em todas as fases de integração de sistemas de informação de terceiros até ao final da relação.

EXPOSIÇÃO AO RISCO OPERACIONAL

O gráfico abaixo apresenta as perdas relacionadas com o risco operacional segundo a classificação dos tipos de ocorrências definida na regulamentação.

GRÁFICO N° 14 : PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO OPERACIONAL – DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE OCORRÊNCIA (MÉDIA 2015 A 2023)(*)

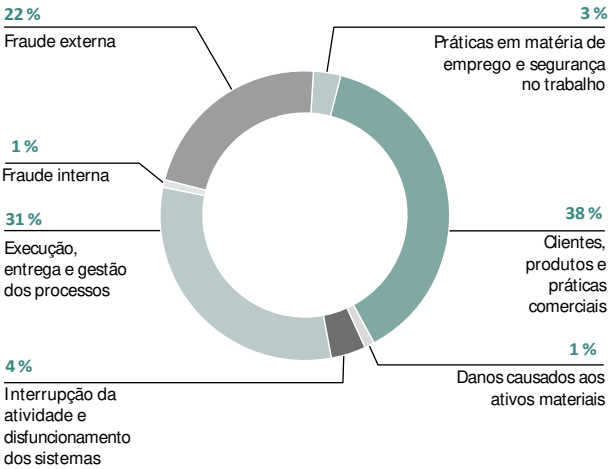

A distribuição das perdas por tipo de risco operacional no período de 2015-2023 é reequilibrada devido à supressão do período de referência do acordo global com as autoridades dos Estados Unidos alcançado em 2014. O principal tipo de incidente de risco operacional continua a ser a categoria « Clientes, produtos e práticas comerciais », seguida das falhas de processo, incluindo nomeadamente os erros de execução ou de processamento das operações, e da fraude externa.

O grupo BNP Paribas tem o maior cuidado em analisar estes diferentes incidentes, de modo a melhorar regularmente o seu dispositivo de controlo.

(*) As percentagens correspondem à média das perdas por tipo de ocorrência 2015-2023.

CÁLCULO DOS REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo dos ativos ponderados para o risco operacional é obtido multiplicando os requisitos de fundos próprios correspondentes por 12,5.

ABORDAGENS ESCOLHIDAS

O Grupo utiliza uma abordagem híbrida combinando a Abordagem por medição avançada (AMA), a abordagem padrão e a abordagem de base (ou elementar).

Em termos de Rendimento Líquido Bancário (PNB), a maioria das entidades jurídicas do perímetro prudencial de consolidação do Grupo utiliza a abordagem AMA. As atividades de banco de retalho nas redes domésticas e de banco privado, assim como as atividades de Corporate and Institutional Banking estão assim amplamente cobertas por esta abordagem.

Método AMA

O cálculo dos requisitos de fundos próprios com abordagem AMA é elaborado a partir de um modelo interno de cálculo do capital relativo ao risco operacional, baseado nos quatro elementos exigidos pela regulamentação, ou seja :

- as perdas internas históricas de risco operacional ;
- as perdas externas de risco operacional ;
- os fatores de ambiente e de controlo interno ;
- a análise de cenários prospetivos, designados potenciais incidentes no seio do Grupo BNP Paribas.

O modelo interno utilizado pelo Grupo BNP Paribas desde 2008 assenta nos seguintes princípios :

- a distribuição das perdas anuais agregadas: é desenvolvida uma abordagem atuarial na qual as frequências e as gravidades das perdas

de risco operacional são padronizadas de acordo com distribuições ajustadas aos dados de risco disponíveis ;

- os dados históricos e prospetivos são utilizados no cálculo do capital com uma preponderância dos dados prospetivos, com vista a representar da melhor forma os riscos operacionais extremos e pouco frequentes ;
- o modelo utilizado quer-se fiel aos dados de risco que o alimentam, de modo que as áreas de intervenção se possam apropriar dos resultados produzidos: assim, a maioria dos pressupostos está integrada nos próprios dados ;
- os cálculos de requisitos de fundos próprios são realizados de forma prudente : neste âmbito, é realizada uma revisão aprofundada dos dados utilizados para eventualmente os completar com riscos que necessitem de uma representação no perfil de risco operacional do Grupo.

O requisito de fundos próprios regulamentar no perímetro AMA corresponde ao VaR (Value at Risk), ou seja, ao montante máximo de perda possível durante um ano, para um determinado nível de certeza (99,9 % a título do capital regulamentar). O cálculo é efetuado globalmente sobre o conjunto dos dados relativos ao perímetro AMA do Grupo, é depois atribuído às áreas de intervenção e às entidades jurídicas que compõem este perímetro.

Métodos forfetários

O grupo BNP Paribas implementa um cálculo dos requisitos de fundos próprios segundo uma abordagem forfetária (de base ou padrão) para as entidades do perímetro prudencial de consolidação que não utilizam o modelo interno :

- A abordagem de base: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Rendimento Líquido Bancário (indicador de exposição) multiplicado por um fator alfa único definido pelo regulador (coeficiente de ponderação de 15 %) ;
- A abordagem padrão: o cálculo dos requisitos de fundos próprios é definido como a média dos três últimos anos de um agregado financeiro baseado no Rendimento Líquido Bancário multiplicado por fatores definidos pelo regulador correspondendo a cada categoria de atividade. Para realizar este cálculo, todas as linhas de áreas de intervenção do Grupo são distribuídas em oito categorias de atividades regulamentares.

ATIVOS PONDERADOS E REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

➤ QUADRO N° 104 : REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS E ATIVOS PONDERADOS NO ÂMBITO DO RISCO OPERACIONAL (EU OR1)

		a	b	c	d	e	
		31 dezembro 2023					31 dezembro 2022
		Indicadores pertinentes			Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios	Ativos ponderados
Em milhões de euros		Ano N-3	Ano N-2	Ano N-1			
1	Abordagem de base	1 654	2 002	2 602	3 911	313	4 280
2	Abordagem padrão	4 937	5 921	6 135	10 215	817	12 073
3	*Incl. abordagem padrão (TSA)*	*4 937*	*5 921*	*6 135*	*10 215*	*817*	*12 073*
4	*Incl. abordagem padrão de substituição (ASA)*						
5	Abordagem modelo interno AMA	32 613	34 475	32 171	44 771	3 582	45 302
	RISCO OPERACIONAL	39 205	42 397	40 908	58 897	4 712	61 656

A diminuição de - 2,8 bilhões de euros dos ativos ponderados ligados ao risco operacional em 2023 deve-se sobretudo à diminuição dos ativos ponderados com abordagem padrão, nomeadamente devido à alienação do Bank of the West no primeiro trimestre de 2023. Os ativos ponderados calculados utilizando o método AMA também diminuíram em resultado da atualização dos cenários de risco.

TÉCNICAS DE MITIGAÇÃO DO RISCO E SEGUROS

A cobertura dos riscos seguráveis do Grupo BNP Paribas tem o duplo objetivo de proteger o seu balanço e a sua demonstração de resultados, bem como os seus colaboradores. Baseia-se na identificação e avaliação dos riscos, nomeadamente através do mapeamento dos riscos, no recenseamento das perdas operacionais incorridas pelo Grupo e em análises prospetivas.

A compra de apólices de seguros junto dos principais intervenientes permite remediar quaisquer danos significativos resultantes de atos maliciosos informáticos, fraudes, apropriação indevida e roubo, perdas de exploração ou a responsabilidade civil do Grupo ou dos colaboradores pelos quais este é responsável. Certos riscos são retidos para que o Grupo BNP Paribas possa otimizar os seus custos, mantendo ao mesmo tempo um controlo perfeito da sua exposição. Estes riscos são claramente identificados e o seu impacto em termos de frequência e custo é conhecido ou previsível.

Por outro lado, o Grupo está atento no quadro da cobertura dos seus riscos, à qualidade, à notação e, portanto, à solvabilidade dos seus parceiros seguradores. De notar que informações detalhadas sobre os riscos incorridos, assim como as visitas a locais, permitem às seguradoras avaliar a qualidade da prevenção no BNP Paribas, bem como os meios de segurança implementados e regularmente adaptados às novas normas e regulamentações.

5.10 Risco de seguro [Auditado]

DISPOSITIVO DE GESTÃO DOS RISCOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

A gestão dos riscos é um processo que permite identificar, medir, acompanhar, gerir e reportar sobre riscos resultantes do contexto externo como aqueles que são intrínsecos ao grupo BNP Paribas Cardif. O objetivo é garantir a solvabilidade, a continuidade da atividade e o desenvolvimento do grupo BNP Paribas Cardif, em condições satisfatórias de risco e de rentabilidade.

No quadro das disposições do artigo L.354-2 do Código dos seguros, o grupo BNP Paribas Cardif leva a cabo, todos os anos, uma avaliação prospetiva da sua solvabilidade e dos seus riscos, de acordo com o referencial Solvabilidade II, com nomeadamente :

- a definição e a avaliação de um requisito de capital específico ao perfil de risco ;
- o nível de fundos próprios que o grupo BNP Paribas Cardif deseja deter para cobrir este requisito específico ;
- os rácios de solvabilidade prospetivos no âmbito do plano a médio prazo;
- a resiliência destes rácios no caso de testes de esforço.

Em função da solvabilidade observada e das projeções levadas a cabo no quadro do ORSA *(Own Risk and Solvency Assessment)*, podem ser iniciadas ações corretivas de ajustamento dos fundos próprios.

A tipologia dos riscos escolhida pelo grupo BNP Paribas Cardif evolui ao ritmo dos trabalhos metodológicos e dos requisitos regulamentares. É apresentada de acordo com as principais categorias seguintes :

- risco de subscrição : o risco de subscrição é o risco de perdas de valor associadas às flutuações repentinas e imprevistas das prestações que podem resultar de preços ou pressupostos de reserva inadequados devido a fatores internos ou externos, incluindo riscos de sustentabilidade. Segundo o tipo de atividade (vida, não vida), este risco resulta de evoluções estatísticas, macroeconómicas ou comportamentais assim como da ocorrência de fenómenos ligados à saúde pública ou a desastres ;
- risco de mercado : o risco de mercado é o risco de perdas de valor associado aos movimentos desfavoráveis dos mercados financeiros. Estes movimentos desfavoráveis refletem-se nomeadamente por variações de preços (taxas de câmbio, obrigações, ações e matérias-primas, produtos derivados, imobiliário, etc.) e resultam de flutuações das taxas de juros, dos spreads, das volatilidades ou das correlações ;
- Risco de liquidez: o risco de liquidez é o risco de não poder honrar pedidos de liquidez futuros previstos ou imprevistos resultantes de compromissos de seguro relativamente aos segurados, devido à impossibilidade de vender ativos num calendário adaptado, por um montante aceitável sem impacto significativo nos preços do mercado ; e/ou dispor de instrumentos de financiamento alternativos num calendário adaptado ;
- risco de crédito : o risco de crédito é o risco de perdas ou de evolução desfavorável da situação financeira ligadas à qualidade de crédito dos emitentes de títulos, das contrapartes ou de qualquer outro devedor ao qual o grupo BNP Paribas Cardif esteja exposto, sob a forma de risco de contraparte. Entre os devedores, os riscos associados aos instrumentos financeiros (incluindo os bancos nos quais o grupo BNP Paribas Cardif tem depósitos) e os riscos associados a créditos ligados à atividade seguradora (recolha dos prémios, saldos de resseguro, etc.) dividem-se em duas categorias : o risco de crédito de ativos e o risco de crédito de passivos ;
- risco operacional : o risco operacional é o risco de perdas que resulta da inadequação ou da falha dos processos internos, falhas informáticas, ou acontecimentos externos, acidentais ou naturais. Inclui os riscos jurídicos, fiscais e de conformidade, mas exclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas e os riscos de reputação.
- O grupo BNP Paribas Cardif está principalmente exposto ao risco de crédito, ao risco de subscrição e ao risco de mercado. O grupo BNP Paribas Cardif acompanha atentamente as suas exposições, tendo em consideração estes diferentes riscos e a adequação dos seus fundos próprios aos requisitos de solvabilidade regulamentares. Procura manter as suas perdas potenciais, em cenários adversos, em níveis aceitáveis.
- A estratégia de risco é implementada e acompanhada através de uma organização adaptada às famílias de risco e apoiada por governanças *ad-hoc*. Tanto o sistema de governança como o dispositivo de gestão dos riscos são apresentados nas partes B. *Sistemas de Governança* e C. *Perfil de risco do relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira (SFCR)* do Grupo BNP Paribas Cardif, disponível no website institucional https://www.bnpparibascardif.com.
- Os requisitos de solvabilidade requeridos por Solvabilidade II para o grupo BNP Paribas Cardif são apresentados na parte *Adequação dos fundos próprios e antecipação das necessidades em capital* da secção 5.2 *Gestão do capital e adequação dos fundos próprios.*

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado diz sobretudo respeito à atividade de poupança, cujas reservas técnicas representam a maior parte do passivo das filiais seguradoras do Grupo BNP Paribas Cardif.

A gestão do risco de taxa dos fundos gerais das entidades seguradoras e a política de diversificação de ativos conduzem a investimentos em carteiras de ativos imobiliários, ações e títulos de rendimento fixo, incluindo títulos do Estado, em particular os emitidos pelos países da zona euro.

O risco de mercado é de quatro tipos:

- risco de taxa :

  Os fundos em euro dos contratos de seguro de vida comercializados são valorizados na base de uma taxa contratual fixa ou na base de uma taxa variável com ou sem garantia de uma taxa mínima (TMG). Independentemente do tipo de contrato, é aconselhável gerir o risco de taxa e de valor dos ativos, que resultaria de um desempenho dos investimentos realizados em representação dos prémios recebidos inferior à obrigação de remuneração contratual ou uma remuneração baseada nas expetativas do mercado e no posicionamento dos outros intervenientes no mercado. Em França, a taxa média garantida por Cardif Assurance Vie em 2023 é inferior a 0,1 %.

- risco de liquidez :

  O risco de liquidez a 24 meses é gerido pela Direção de Gestão de Ativos. São igualmente regularmente efetuadas análises de adequação ativo-passivo a médio e longo prazo pela serviço gestão Ativo-Passivo para completar a avaliação dos riscos financeiros incorridos. Estas análises baseiam-se numa projeção da demonstração de resultados e do balanço a médio e/ou longo prazo sob diferentes cenários económicos. A análise dos resultados assim obtidos permite tomar, se necessário, medidas para ajustar as restrições de alocação de ativos (alocação estratégica, diversificação, produtos derivados, etc.) ;

- risco de spread :

  Os limites por emitente e por tipo de rating (*Investment Grade*, *non Investment Grade*) são periodicamente monitorizados. A análise da qualidade dos emitentes é frequentemente revista ;

- variação do valor dos ativos :

  A exposição ao risco de diminuição do valor dos ativos (taxa, spread, ações, imobiliário) os contratos de seguros que incluem uma cláusula de participação nos lucros é atenuada pelo modelo dos honorários variáveis (VFA), as variações de valor dos ativos financeiros que ajustam os fluxos de caixa de execução para a parte atribuível aos tomadores de seguros e a margem de serviços contratuais para a parte atribuível à seguradora.

INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF

O Grupo BNP Paribas Cardif gere 158,3 bilhões de euros em valor patrimonial líquido, e valor de mercado, essencialmente através das suas filiais em França, nomeadamente Cardif Assurance Vie, com 127,7 bilhões de euros, das suas filiais em Itália, nomeadamente Cardif Vita, com 18,5 bilhões de euros, e da sua filial no Luxemburgo, Cardif Lux Vie (7,9 bilhões de euros). Os investimentos do grupo BNP Paribas Cardif decompõem-se da seguinte forma :

QUADRO N° 105 : DECOMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO GRUPO BNP PARIBAS CARDIF (EXCLUINDO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA)

	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*	
Em milhões de euros	Valor patrimonial líquido	Valor de mercado	Valor patrimonial líquido	Valor de mercado
Ações e títulos de rendimento variável (incluindo OPC)	44 866	44 866	39 580	39 580
Imobiliário	7 266	7 266	8 044	8 044
dos quais prédios	4 136	4 136	*4 453*	*4 453*
dos quais quotas de sociedades imobiliárias	3 130	3 130	*3 591*	*3 591*
Obrigações de Estado & similares	45 544	45 544	47 324	47 324
Outras obrigações	57 051	57 051	55 676	55 676
Instrumentos derivados e outros	3 540	3 539	3 493	3 492
TOTAL	**158 267**	**158 266**	**154 117**	**154 116**

QUADRO N° 106 : EXPOSIÇÕES OBRIGACIONISTAS POR NATUREZA E POR NOTAÇÃO DO EMITENTE (EXCLUINDO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)

Notações externas	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9*		
	Estados	Empresas	Total	Estados	Empresas	Total
AAA	7,9 %	4,1 %	12,0 %	6,6 %	3,7 %	10,3 %
AA	21,0 %	13,6 %	34,6 %	22,3 %	6,1 %	28,3 %
A	2,9 %	23,7 %	26,6 %	5,5 %	21,1 %	26,6 %
BBB	10,1 %	13,7 %	23,8 %	9,7 %	16,2 %	26,0 %
< BBB(*)	0,4 %	2,6 %	3,0 %	0,2 %	8,6 %	8,8 %
TOTAL	**42,2%**	**57,8%**	**100,0%**	**44,3 %**	**55,7 %**	**100 %**

(*) Integrando igualmente os títulos não notados.

QUADRO N° 107 : EXPOSIÇÕES ÀS OBRIGAÇÕES DE ESTADO E SIMILARES POR PAÍS EMITENTE (EXCLUINDO INVESTIMENTOS EM UNIDADES DE CONTA E EUROCROISSANCE)

País *Em milhões de euros*	Notações	31 dezembro 2023 Valor patrimonial líquido	31 dezembro 2022 *reprocessado de acordo com IFRS 17 e 9* Valor patrimonial líquido
França	AA	15 523	17 383
Itália	BBB	10 253	10 487
Espanha	A-	1 904	3 656
Bélgica	AA-	7 494	4 352
Alemanha	AAA	1 922	1 717
Áustria	AA+	313	785
Países Baixos	AAA	674	1 024
Irlanda	A+	96	252
Portugal	BBB-	57	454
Outros		7 308	7 521
TOTAL		**45 544**	**47 632**

RISCO DE SUBSCRIÇÃO

O risco de subscrição diz essencialmente respeito ao risco de resgate para as atividades de poupança, e o seguro dos mutuários para as atividades de proteção.

Estes riscos são de três tipos :

POUPANÇA - RISCO DE RESGATE

Os contratos de poupança apresentam uma cláusula de resgate que permite ao subscritor pedir o reembolso, total ou parcial, da poupança acumulada. O segurador corre então o risco de volume de resgates ser superior à previsão escolhida nos modelos de gestão ativo-passivo, levando-o a constatar, se for o caso, menos-valias nas alienações dos ativos necessários ao financiamento dos resgates excedentários.

O BNP Paribas Cardif dotou-se de um quadro de controlo e de ferramentas de redução do risco de resgate :

- os fluxos de passivos esperados a curto, médio e longo prazo são objeto de estimativas regulares e eventuais diferenças de liquidez com os fluxos esperados no ativo são identificadas e monitorizadas, de modo a reduzir o risco de alienações maciças e instantâneas de ativos. Os estudos incluem nomeadamente fluxos previsionais de passivos e ativos ao longo de períodos até 40 anos. Têm por objetivo determinar os desfasamentos de caixa previsionais e identificar os prazos de vencimento acima ou abaixo da cobertura, que representam um risco de liquidez, a fim de orientar a escolha dos prazos de vencimento para novos investimentos e as arbitragens a realizar ;
- a revalorização garantida dos contratos é complementada por uma participação nos lucros que dá aos contratos uma remuneração global em linha com as referências de mercado, limitando assim o risco de um aumento dos resgates. A provisão para participação nos lucros é o mecanismo que, em França, permite agrupar a participação efetivamente paga e gerir o desempenho dos contratos no tempo ;
- a proteção do rendimento dos ativos financeiros pode ser assegurada pelo recurso a instrumentos de cobertura financeira.

As taxas médias de resgate observadas para os fundos gerais do Grupo BNP Paribas Cardif atingem 7,9 % em França[(1)] (contra 6,7 % em 2022), 21,1 % em Itália (contra 9,4 % em 2022) e 23,8 % no Luxemburgo (contra 22,5 % em 2022).

POUPANÇA - GARANTIA MÍNIMA DOS CONTRATOS EM UNIDADES DE CONTA

Os compromissos do segurador inscritos no passivo são cobertos pela detenção de ativos que servem de referência de valorização. A coerência desta cobertura é objeto de controlos mensais.

Alguns compromissos em unidades de conta preveem que o capital pago aos beneficiários em caso de morte do segurado não possa ser inferior à soma dos prémios investidos no contrato, independentemente da situação dos mercados financeiros no momento do falecimento. O risco caracteriza-se, portanto, por uma componente estatística (probabilidade de sinistro) e por uma componente financeira (valor de mercado das unidades de conta).

Regra geral, são fornecidos limites à aplicação desta garantia mínima. Assim, em França, a maioria dos contratos comercializados prevê uma duração da garantia limitada a um ano (renovável anualmente), uma idade limite de 80 anos para beneficiar da garantia, e um plafond individual da garantia até um milhão de euros por segurado.

A provisão constituída para a garantia mínima, incluída nos passivos a título da cobertura a fornecer, revista trimestralmente, tem em consideração a ocorrência das mortes com base num cenário determinista e na variação dos mercados financeiros a partir de uma abordagem estocástica. Em 31 de dezembro de 2023, a provisão ascende a 4,9 milhões de euros (contra 18,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

PROTEÇÃO

Os riscos ligados à proteção advêm essencialmente da comercialização de contratos de seguro dos mutuários, mas também das atividades como a previdência individual, a extensão de garantia, o roubo/danos aos bens, os contratos de rendas vitalícias em França, e a saúde, com uma cobertura geográfica em numerosos países.

O seguro dos mutuários cobre principalmente os riscos de morte, invalidez, doenças graves, de incapacidade para o trabalho, de perda de emprego e de perdas financeiras sobre créditos permanentes, pessoais e imobiliários. Esta atividade baseia-se numa multitude de contratos de montantes de riscos e de prémios baixos, cuja rentabilidade depende da importância da base dos contratos e da mutualização efetiva dos riscos, assim como do controlo das despesas de gestão. A duração de cobertura destes contratos é geralmente igual à duração dos créditos subjacentes, sendo o prémio pago de uma vez aquando da emissão da apólice (prémio único) ou de forma regular durante a apólice (prémios regulares ou prémios periódicos).

As outras atividades (previdência individual, extensão de garantia, roubo/danos aos bens, contratos de rendas vitalícias em França, responsabilidade civil, saúde) incidem sobre coberturas associadas à pessoa (morte, morte acidental, internamento, doenças graves, despesas de cuidados de saúde) ou a bens e/ou a responsabilidades (danos acidentais, avaria ou roubo de bens de consumo ou automóveis, responsabilidade civil, etc.). A característica destes contratos é que os montantes seguros individualmente são geralmente baixos, quer sejam indemnizatórios, quer fixos.

Por fim, principalmente através da sua entidade, Cardif IARD em França, coberturas automóveis (danos materiais, responsabilidade civil, assistência, etc.) e multirriscos habitação são igualmente subscritos. Essas coberturas desenvolvem-se também a nível internacional, nomeadamente nos países da América Latina.

A governança implementada para prevenir e controlar os riscos atuariais em França e a nível internacional assenta em documentos de referência e ferramentas que definem os princípios, as regras, as metodologias e as boas práticas a seguir pelas equipas de atuários ao longo do ciclo de vida dos contratos,

(1) no fundo geral principal.

assim como os trabalhos a realizar e os relatórios a fornecer. Esta esclarece igualmente as práticas proibidas ou aceites sob determinadas condições.

A subscrição dos riscos responde a regras de delegação precisas que fazem intervir vários níveis, simultaneamente locais e centrais, em função da avaliação da perda máxima aceitável, da estimativa da necessidade de capital Solvabilidade II e da rentabilidade estimada dos contratos em questão. A experiência adquirida na gestão de carteiras diversificadas geograficamente permite atualizar regularmente as bases de dados utilizadas para a fixação dos riscos tendo em conta numerosos parâmetros (tipo de crédito para o seguro dos mutuários, garantia, população segurada, etc.). Cada tarifa é elaborada tendo em conta os objetivos de rentabilidade e de remuneração em fundos próprios fixados pela Direção Geral do Grupo BNP Paribas Cardif.

O resseguro representa um elemento complementar do dispositivo de gestão dos riscos de subscrição. O seu objetivo é proteger o Grupo BNP Paribas Cardif contra três riscos principais :

- o risco dito « de pico », ligado a uma exposição a um risco individual ultrapassando um determinado limite, chamado « pleno de retenção ». O risco de pico pode ser gerido através do resseguro, que pode assumir a forma de tratados de excesso de perdas ou de sinistros ;
- o risco designado « de acumulação » cuja principal expressão é o risco de desastre ligado a uma exposição ao risco num único evento de fraca ocorrência, mas de muito forte impacto financeiro (risco de concentração). Este risco pode ser ressegurado sob a forma de um tratado em excedente de sinistros desastre ;
- o risco sobre os novos produtos, ligado a uma insuficiência de mutualização, à ausência de controlo das bases técnicas ou a uma incerteza sobre os dados dos mutuários. Este risco pode ser ressegurado sob a forma de tratados em quota-parte, em *stop loss* ou em excedente de sinistros, em função dos níveis de risco identificados.

O acompanhamento periódico desses riscos pelo Comité Executivo do Grupo BNP Paribas Cardif é realizado no âmbito dos Comités de Acompanhamento dos Compromissos e assenta num duplo dispositivo :

- o acompanhamento trimestral da sinistralidade dos contratos no âmbito do fecho das contas ;
- o acompanhamento das características da carteira segurada com uma periodicidade adaptada em função do tipo de produtos (mensal, trimestral ou anual).

As tarifas dos contratos de rendas vitalícias baseiam-se em tabelas de mortalidade regulamentares, corrigidas em alguns casos por dados específicos da carteira, sendo submetidas a uma certificação independente. Daí resulta um risco diminuto.

Os riscos de subscrição de seguros são cobertos por diferentes provisões em conformidade com a norma IFRS 17 :

- uma provisão para coberturas de fluxos de caixa ainda a efetuar, incluindo um ajustamento para riscos não financeiros ;
- uma provisão para a margem de serviço contratual ainda a ser reconhecida ;
- uma provisão para os fluxos de caixa relativos a sinistros já ocorridos, quer tenham sido declarados ou não, e incluindo um ajustamento para riscos não financeiros.

O nível de confiança utilizado para determinar o ajustamento dos riscos não financeiros para os principais países é de 70% (segundo o método dos quantis).

5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança

As publicações desta secção abrangem os fatores de risco ambientais, sociais e de governança (ASG) que podem afetar diretamente as instituições de crédito através dos impactos sobre a atividade dos seus clientes.

Em geral, o Grupo integra os fatores de risco ASG no seu quadro de gestão enquanto fatores que podem ter um impacto potencial nas categorias de risco financeiro existentes. Tendo em conta a natureza ainda evolutiva das metodologias, dados e regulamentos relacionados com o ASG, o dispositivo do Grupo pode ser adaptado em conformidade.

As ferramentas implementadas e continuamente melhoradas no seio do Grupo abrangem os fatores de risco relativos aos três pilares « E », « S » e « G ». As ferramentas relativas aos fatores de risco ambientais e climáticos estão mais avançadas. As autoridades de supervisão e outras partes interessadas externas estão a prestar especial atenção à identificação e gestão destes tipos de risco, devido ao seu potencial impacto no setor bancário.

ESTRATÉGIA E PROCESSOS

IMPACTO DOS FATORES DE RISCO ASG NA ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS E NOS PROCESSOS

No âmbito da sua ambição de ser líder em finanças sustentáveis e em consonância com o seu Plano Estratégico 2022-2025, construído em torno dos pilares*Growth, Technology & Sustainability (GTS)*, o Grupo estabeleceu o objetivo de orientar os fluxos financeiros para uma economia mais sustentável. Desta forma, o Grupo está a apoiar todos os seus clientes (empresas e particulares) na sua transição.

Foram identificados três pilares estratégicos para acelerar a implementação dos compromissos do Grupo em matéria de desenvolvimento sustentável : em primeiro lugar, o alinhamento das carteiras de crédito com o compromisso de neutralidade carbónica através de objetivos setoriais, integrando a transição dos clientes. Em segundo lugar, apoiar os clientes na sua transição para uma economia sustentável e hipocarbónica, mobilizando redes internas de peritos do Grupo através do *Low-Carbon Transition Group*. Em terceiro lugar, reforçar as competências internas, as ferramentas de gestão, os processos e dispositivos com vista a apoiar a evolução das necessidades das partes interessadas e a formação dos colaboradores, nomeadamente com a *Sustainability Academy*.

Neste âmbito, o Grupo reforça continuamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG. O Grupo controla o impacto potencial destes fatores de risco no desenvolvimento das suas atividades, das suas contrapartes ou dos seus investimentos por conta própria ou por conta de terceiros. Inicialmente centrada nos setores mais sensíveis do ponto de vista do ASG, a avaliação destes riscos ASG é progressivamente reforçada à medida que se desenvolvem as metodologias de medição e análise destes fatores e do seu impacto nos riscos financeiros, em especial os relacionados com o risco de crédito. Assim, o Grupo apoia-se, nomeadamente :

- políticas de financiamento e de investimento que estabelecem os critérios ASG que determinam as decisões de concessão de serviços financeiros ao Grupo em determinados domínios industriais sensíveis (ver a secção *Compromisso 3 - Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* do capítulo 7) ;
- na Política Geral de Crédito, complementada por políticas de crédito específicas. Exige que o compromisso com um cliente se baseie numa avaliação ASG sólida. Esta última deve ser realizada em conformidade com o quadro ASG definido, que integra, nomeadamente as questões da ferramenta *ESG Assessment* (ver anexo 5 : *ESG Assessment (ESG-A)*) para as grandes empresas. Leva em consideração os relatórios e indicadores de desempenho dos clientes, quer se trate dos relatórios de desenvolvimento sustentável, dos planos de transição dos clientes ou dos dados externos avaliando a transição, se for caso disso. O Grupo trabalha diretamente com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos ASG.

Por último, o Grupo alargou significativamente os seus programas de formação para os colaboradores, a fim de reforçar a tomada em consideração dos desafios ASG na gestão global dos riscos. Abrange agora um vasto leque de áreas, desde a sensibilização geral para as questões ASG relacionadas com a transição energética, a proteção da biodiversidade e o respeito pelos direitos humanos, para a formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG e para a oferta de produtos e serviços financeiros sustentáveis. A criação da *Sustainability Academy* em 2022 permitiu uma aceleração deste processo (ver a secção Compromisso 6 *Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais* do capítulo 7).

OBJETIVOS, ALVOS E LIMITES LIGADOS AOS RISCOS E OPORTUNIDADES ASG

O BNP Paribas implementou uma abordagem global de gestão dos riscos ASG elaborada em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta abordagem reflete um compromisso ao mais alto nível do Grupo para combinar desempenho, responsabilidade, ética e transparência. A abordagem da responsabilidade social das empresas (RSE) do BNP Paribas integra os riscos ambientais e sociais a curto, médio e longo prazo. Estes são monitorizados através de um painel de gestão da política de RSE, em conformidade com o Plano Estratégico *Growth Technology Sustainability* (GTS) 2025 (ver a secção 7.1 *Estratégia* do capítulo 7).

A estratégia do Grupo visa contribuir para orientar os fluxos de capitais para a transição para uma economia mais sustentável através dos seus serviços e produtos financeiros. A este respeito, o Grupo está a prestar especial atenção às ações e metodologias que facilitam o alinhamento da sua carteira de créditos com o objetivo *Net-Zero* de 2050. Ao aderir à *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA) em 2021, o Grupo comprometeu-se a alargar o perímetro integrado no objetivo de alinhamento a um número mais alargado de setores com uma ambição mais elevada : financiar um mundo neutro em carbono até 2050, o que corresponde a um aumento da temperatura global limitado a 1,5°C relativamente à época pré-industrial.

Em maio de 2023, o Grupo publicou um relatório sobre o clima[1]. Este relatório ilustra os progressos do Grupo em matéria de apoio à transição dos clientes no desenvolvimento de fontes de energia renováveis e hipocarbónicas, de apoio à transição energética dos clientes individuais e de melhoria da eficiência energética no seu perímetro operacional. O relatório sobre o clima descreve a transição realizada no financiamento das energias hipocarbónicas, que representam atualmente a maior parte da sua carteira de créditos para o financiamento da energia, e os objetivos intermédios de redução da intensidade das emissões de gases com efeito de estufa das suas carteiras de créditos nos setores do petróleo e do gás (duplicados por reduções nos seus financiamentos a este setor), da produção de eletricidade, do automóvel, do aço, do alumínio e do cimento. Em 2024, o Grupo alargará o âmbito de aplicação a novos setores de atividade, fixando novos objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa (ver a secção Compromisso 3 Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança do capítulo 7).

Além disso, os objetivos, metas e limites utilizados para avaliar e gerir os riscos sociais são desenvolvidos no âmbito da estratégia do Grupo e do seu plano de vigilância. Este último é implementado para identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como os danos para a saúde e a segurança humana e

(1) *Climat: https://invest.bnpparibas/document/rapport-climat-2022.*

e para o ambiente em todas as suas operações. O plano de vigilância do Grupo é definido pela Direção de RSA, elaboradas com as principais áreas de intervenção e funções envolvidas. Visa abranger todas as áreas de intervenção, funções e geografias do Grupo. Para mais informações, ver secção 7.7 *Plano de vigilância e declaração sobre a escravatura moderna e tráfico de seres humanos* do capítulo 7.

Além disso, o Grupo está empenhado em respeitar e promover as normas internacionalmente reconhecidas relativas aos direitos humanos, tal como estabelecidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos, nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos das Nações Unidas. O Grupo reconhece igualmente as convenções fundamentais elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que fazem parte integrante da Declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais no trabalho, bem como os princípios do direito humanitário internacional aplicáveis em situações de conflito armado.

O Grupo é membro ativo do Pacto Global das Nações Unidas desde 2003. Os princípios do Pacto Global, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assim como as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais servem de quadro de orientação ao Grupo para conduzir eficazmente a sua abordagem em matéria de responsabilidade empresarial, nomeadamente em termos de proteção dos direitos humanos. Como membro fundador dos Princípios para uma Banca Responsável (2019), o Grupo está empenhado em alinhar o seu modelo de atividade e as suas práticas para contribuir para a realização dos ODS.

O Grupo respeita os pactos internacionais e as regulamentações locais dos países em que está presente.

Por último, o Grupo também monitoriza as questões sociais relacionadas com a saúde, a segurança no trabalho e o impacto nas comunidades, no âmbito do seu processo de avaliação utilizando a ferramenta *ESG Assessment* (ver a secção Compromisso 3 Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança do capítulo 7).

5

GOVERNANÇA

ORGANIZAÇÃO E DISPOSITIVO DE VIGILÂNCIA

O Conselho de Administração valida a estratégia energética e climática do Grupo, com o apoio de dois comités especializados (ver Governança na secção 5.3 Gestão dos riscos) :

- Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) ;
- Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

No que respeita aos riscos e oportunidades ambientais, tal como para todas as questões de ASG, o Diretor-Geral e os Diretores-Gerais delegados propõem a estratégia do Grupo ao Conselho de Administração e, em seguida, gerem o Grupo e acompanham o seu desempenho.

O Diretor-Geral é responsável pela estratégia ASG, cuja definição e implementação através dos compromissos do Grupo são da responsabilidade do Diretor de Compromisso Corporativo, membro do Comité Executivo. A Direção de Compromisso Corporativo, a Direção de RSE (que faz parte da Direção de Compromisso Corporativo), as funções e as entidades operacionais são responsáveis pela implementação da estratégia para o clima.

Além disso, Desde 2021, o dispositivo de governança ASG do Grupo foi alargado para abranger todas as dimensões da empresa e reestruturado para melhor incorporar as temáticas ligadas ao clima e ao ambiente na definição da estratégia, na supervisão e na gestão dos riscos associados. O dispositivo baseia-se numa clara afetação das responsabilidades entre o Grupo e as entidades operacionais a fim de facilitar a integração das políticas, metas e quadros de gestão dos riscos ASG nas operações correntes do banco. Esta governança é orientada :

- pelo Comité Estratégico de finanças sustentáveis, que visa validar a estratégia climática do Grupo e a implementação da política de alinhamento da carteira de créditos com o Acordo de Paris. Os principais indicadores associados são discutidos em sessões regulares presididas pelo Diretor-Geral no âmbito deste Comité Estratégico ;
- pelo Comité de infraestruturas das finanças sustentáveis tem por objetivo industrializar os processos, dados e relatórios ASG. A sua missão consiste em satisfazer as necessidades crescentes dos clientes, dos reguladores e dos investidores. Reúne, em torno do Diretor-Geral Adjunto, os principais colaboradores de diferentes áreas de intervenção e funções ;
- pelo Comité ESG Regulatory, a nível da Direção Geral foi criado para avaliar as consequências operacionais das principais novas regulamentações.

DISPOSITIVO DE CONTROLO E DE MEDIÇÃO DOS RISCOS ASG

A Direção Geral do Grupo criou um dispositivo de controlo interno cujo principal objetivo é assegurar o controlo global dos riscos e fornecer uma garantia razoável de que os objetivos fixados a este respeito estão a ser cumpridos (ver secção 2.4 Controlo interno no capítulo 2). O dispositivo de controlo interno do Grupo BNP Paribas abrange todos os tipos de riscos a que este pode estar exposto. É aplicado a nível do Grupo e a nível de cada uma das entidades jurídicas direta ou indiretamente controladas.

Os fatores de risco ambientais e sociais são progressivamente integrados nos processos padrão de elaboração de relatórios, tendo em conta os progressos na análise interna das questões ASG e os desenvolvimentos regulamentares, se for caso disso. Ao nível do Conselho de Administração do Grupo, o CCIRC analisa o *Risk Appetite Statement* (RAS), que contém indicadores dos objetivos estabelecidos no âmbito do compromisso NZBA.

Além disso, o BNP Paribas procedeu ao alinhamento da sua política de remuneração com os objetivos ambientais e sociais, seguindo um conjunto de condições (ver secção 1 Relatório sobre o Governo da Sociedade no Capítulo 2).

QUADRO DE GESTÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA

DEFINIÇÕES E QUADRO DE REFERÊNCIA

O quadro de gestão dos riscos ASG do Grupo foi construído com base em ações e compromissos voluntários e no respeito dos requisitos regulamentares e às expetativas das autoridades de supervisão.

As ações voluntárias de longa data do Grupo incorporam as boas práticas internacionais e europeias nos domínios sociais e ambientais e nomeadamente os seguintes :

- aplicação das normas relativas aos direitos humanos internacionalmente reconhecidas, tal como definidas na Carta dos Direitos Humanos : a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Este compromisso é expresso ao mais alto nível através da Declaração do BNP Paribas sobre os Direitos Humanos, assinada pelo Diretor-Geral do Grupo, com o objetivo de promover o respeito destes direitos na esfera de influência do BNP Paribas ;
- adoção de objetivos sociais e ambientais em conformidade com as normas mundiais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e com os da comunidade financeira, como por exemplo os Princípios para uma Banca Responsável (PRB) e os Princípios para um Investimento Responsável (PRI) ;
- ações tomadas para cumprir o Pacto Global das Nações Unidas (Nível Avançado) e os Princípios de Empoderamento das Mulheres das Nações Unidas. O Grupo também cumpre as convenções da OIT sobre aspetos sociais e profissionais e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, internacionalmente aceites ;
- compromisso de alinhar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) das suas atividades de financiamento com a trajetória da neutralidade carbónica em 2050, aderindo à *Net-Zero Banking Alliance* (NZBA). Utilizando as orientações metodológicas desenvolvidas pela NZBA, o Grupo pôde avaliar a trajetória das suas carteiras nos seguintes setores: produção de energia, petróleo e gás (a montante e refinação), automóvel, cimento, alumínio e aço ;
- aplicação da 4.ª versão dos Princípios do Equador (EP4) relativos às atividades de financiamento de projetos. Com efeito, o Grupo trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestrutura. Qualquer impacto potencial negativo destes projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima deve ser evitado, atenuado e/ou compensado.

No que respeita aos requisitos legislativos e regulamentares, o Grupo aplica os relacionados com a lei francesa sobre o dever de vigilância, que exige, em particular, o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância para identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, bem como os danos à saúde humana, à segurança humana e ao ambiente.

As medidas adicionais destinadas a integrar melhor o ASG no quadro de gestão dos riscos são tratadas através do programa de metodologias, de análises e de gestão de risco ASG.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS ASG, AVALIAÇÃO E LIMITES

O Grupo não considera os riscos ASG como tipos de risco enquanto tal, mas sim como fatores de risco suscetíveis de promover, desencadear ou agravar qualquer tipo de risco, incluindo os riscos de crédito, de mercado ou operacional.
Por conseguinte, os fatores de risco ASG estão a ser progressivamente incorporados no dispositivos e nos processos de gestão dos riscos existentes no Grupo.

Dada a constante evolução das questões ASG, estão em curso projetos para melhor compreender e reforçar a integração destes fatores de risco no dispositivo de gestão de riscos, por exemplo no dispositivo de *Risk Appetite* e nos processos de identificação dos riscos :

- O *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo, definido em conformidade com a estratégia do BNP Paribas, inclui princípios dedicados aos fatores de risco ASG. Estes princípios, combinados com métricas específicas, definem a tolerância ao risco do Grupo nestas dimensões. A secção ASG do *Risk Appetite Statement* do Grupo foi reforçada em 2023 e integra agora 5 métricas com limites para controlar as realizações do Grupo face aos seus compromissos em matéria de financiamento do carvão térmico, do petróleo e do gás para 2025 e 2030. Além disso, são incorporados no *Risk Appetite Statement* do Grupo indicadores adicionais, resultantes da definição dos objetivos *Net-Zero* nos setores do petróleo e do gás, da energia, do automóvel e do financiamento de uma economia hipocarbónica, para efeitos de vigilância ;
- o processo de identificação dos riscos do Grupo (*Risk ID*) (ver « *RISK ID* » no anexo 5 *Processo de identificação e avaliação dos riscos*) foi adaptado e enriquecido par ter em conta os aspetos ASG e fornecer informações úteis para a avaliação da adequação do capital e a realização de testes de esforço.

A importância que o Grupo atribui a uma maior tomada em consideração dos aspetos ASG no seu sistema de gestão dos riscos é demonstrada pelo facto de, no *BNP Paribas 2023 Financial Institutions Global Risks Landscape*[1], 13 dos 32 riscos globais selecionados e detalhados neste trabalho terem uma dimensão ASG (ver quadro abaixo). Este documento destina-se aos participantes no *Risk ID*, que devem avaliar em que medida estes riscos globais podem ter impactos negativos diretos ou indiretos no Grupo.

(1) *O BNP Paribas Financial Institution Global Risks Landscape é um documento, atualizado anualmente e apresentado ao RISK Anticipation Committee do Grupo, que fornece uma visão geral dos principais riscos mundiais (incertezas, vulnerabilidades, grandes tendências, ameaças) de todos os tipos (económicos, tecnológicos, relativamente ao ambiente empresarial, geopolítico, social e ambiental...) que devem ser tidos em conta na antecipação de cenários que possam ter impactos negativos diretos ou indiretos nas instituições financeiras a curto, médio e longo prazo.*

	Horizonte temporal[1]	Gravidade	Tendência	Tipo	Sistémico	Emergente
Tecnologia e digital						
Proteção, governança e estratégia em matéria de dados	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural		
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				
Riscos ligados à inteligência artificial	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural		✓
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Elevada				
Mudanças no ambiente dos negócios						
Pressão regulamentar e de supervisão	Curto prazo	Elevada	→	Estrutural	✓	
	Médio prazo	Elevada				
	Longo prazo	Elevada				
Eventual evolução dos mercados de seguros e de resseguros	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural	✓	✓
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				
Expetativas dos clientes e impacto do consumismo	Curto prazo	Elevada	→	Estrutural		
	Médio prazo	Elevada				
	Longo prazo	Elevada				
Expetativas financeiras dos investidores	Curto prazo	Elevada	→	Estrutural		
	Médio prazo	Elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				
Ambiente & Sociedade						
Impacto económico das alterações climáticas & transição energética	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural	✓	✓
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Extremamente elevada				
Desequilíbrio na procura e na oferta de recursos naturais	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural	✓	✓
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Extremamente elevada				
Dos riscos ambientais e climáticos ao colapso dos ecossistemas	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural	✓	✓
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Extremamente elevada				
Ameaças para a saúde e resistência dos agentes patogénicos	Curto prazo	Média	↑	Estrutural	✓	✓
	Médio prazo	Elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				
Banca e preocupações ASG	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural		
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				
Agravamentodasdesigualdades,fragmentação da sociedade eagitação social	Curto prazo	Elevada	↑	Estrutural	✓	
	Médio prazo	Muito elevada				
	Longo prazo	Muito elevada				

(1) Os horizontes temporais são fixados da seguinte forma : Curto prazo de 0 a 3 anos ; Médio prazo de 3 a 10 anos ; Longo prazo de 10 a 30 anos.

O processo *Risk ID* foi concebido para promover a antecipação e uma abordagem prospetiva aquando da atualização do inventário de riscos do Grupo, que é o resultado final do processo. O inventário dos riscos é composto por cenários elementares «graves mas plausíveis» (os «eventos de risco») que correspondem à forma como os tipos de risco que o Grupo enfrenta se podem materializar.

Para cada evento de risco, a metodologia *Risk ID* requer a identificação dos fatores de risco que estão subjacentes à sua materialização, ou seja, que promovem, desencadeiam ou agravam o evento. Entre os fatores de risco que os colaboradores do processo *Risk ID* devem considerar encontram-se os fatores de risco de natureza ASG.

Uma vez que os riscos ASG são considerados como fatores de risco no *Risk ID*, a taxonomia utilizada pelo BNP Paribas como referencial na abordagem *Risk ID* inclui um conjunto de fatores de risco que abrange todos os aspetos relativos aos riscos ambientais, sociais e de governança.

No que se refere à tomada em consideração dos horizontes temporais, embora se peça aos participantes no processo de *Risk ID* que identifiquem e avaliem os eventos que são motivo de preocupação nos próximos 3 a 4 anos (curto a médio prazo), devem também antecipar cenários que possam concretizar-se a mais longo prazo.

Para este fim, na metodologia *Risk ID*, são utilizados quatro elementos que permitem qualificar a probabilidade de ocorrência e o horizonte temporal de cada evento de risco, incluindo os que são promovidos, causados ou agravados por fatores de risco ASG :

- a frequência intrínseca do evento de risco, ou o seu tempo de regresso (que corresponde ao número de anos entre dois acontecimentos de risco da mesma magnitude) ;
- a iminência do evento de risco que qualifica a probabilidade de ocorrência do evento de risco durante os três próximos anos ;
- a evolução provável da materialidade do evento de risco no ano seguinte ;
- o nível relativo de materialidade do evento de risco num horizonte de 30 anos.

Esta abordagem permite que o inventário de riscos do Grupo inclua tanto eventos de risco frequentes e prováveis como eventos raros, remotos, menos prováveis e mais graves. Para além disso, existem várias outras componentes de avaliação dos fatores ASG que fornecem informações para o processo de identificação dos riscos :

- a avaliação dos riscos países e soberanos : aquando da avaliação dos riscos soberanos e dos riscos países em sentido lato, o Grupo integra critérios ambientais, sociais e de governança e, nomeadamente, os riscos físicos e de transição relacionados com o clima e o ambiente. A avaliação dos riscos ASG soberanos baseia-se numa metodologia interna e em dados de fontes externas reconhecidas (organizações internacionais como as agências da ONU, do NGFS - *Network for Greening the Financial System*, do Banco Mundial), atualizados anualmente. O risco país é uma componente essencial da avaliação da qualidade de crédito das contrapartes do Grupo ; os riscos soberanos são centrais para a análise dos riscos associados às exposições do Grupo a contrapartes públicas e bancárias ;
- análises setoriais : as análises setoriais e as cartografias da sensibilidade dos setores industriais aos fatores de risco climático (físico e de transição, atualmente em desenvolvimento) constituem ferramentas fundamentais para avaliar a materialidade dos fatores de risco ASG e as potenciais concentrações em determinados setores sensíveis aos riscos climáticos ;
- no dispositivo do risco de crédito, com a implementação do *ESG Assessment* (ver anexo 5 *ESG Assessment* (ESG-A)), com o objetivo de reforçar e documentar melhor o processo de vigilância dos aspetos ASG, tanto a nível da contraparte como da transação.

Tal como os riscos climáticos e ambientais, os riscos sociais são incorporados como fatores de risco no processo de identificação e avaliação de riscos do Grupo, permitindo a identificação e avaliação de cenários unitários graves, mas plausíveis, desencadeados, possibilitados ou agravados por fatores de risco sociais. (Ver a secção Compromisso 3 Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais e de governança (ASG) do capítulo 7 e o anexo 5 *ESG Assessment* (ESG-A)).

MEDIÇÕES, VIGILÂNCIA E MITIGAÇÃO

Para apoiar as ambições do Grupo em termos de finanças sustentáveis, as ações relacionadas com os dados ASG e os sistemas de informação são objeto de uma secção específica « *Data & Systems* », sob a governança do Comité de infraestrutura de finanças sustentáveis do Grupo.

Neste âmbito, foi implementado o seguinte dispositivo que permite recolher as necessidades ASG no seio do Grupo :

- recenceamento e priorização dos diferentes casos de utilização ASG pelo *Group Data Office* e *ITG Architecture* junto de todas as Entidades e Funções do Grupo. Até ao final de 2023, foram identificados 48 casos de utilização, 38 dos quais estão atualmente a ser analisados ;
- Identificação das necessidades de dados para cada caso de utilização : definição da estratégia de compra do dado, quer através de uma compra de dados junto de fornecedores externos de dados ASG, quer através da recolha interna utilizando os processos existentes no Grupo;
- em caso de compra de dados externos, integração, armazenamento e disponibilização dos dados na plataforma impACT, a fonte de referência do Grupo para os dados ASG ;
- implementação do dispositivo de gestão dos dados, « *Data Management* » ASG : Classificação dos dados em famílias de dados / Alimentação do catálogo de dados ASG e do dicionário de dados ASG na *We Data* (plataforma de gestão de dados da empresa) / implementação de indicadores de medição da qualidade dos dados e controlo da sua completude, validade do dado.

São organizados circuitos de retorno de informação com os fornecedores de dados para responder às problemáticas de qualidade do dado e aos planos de remediação ;

- criação de uma governança responsável pela definição das instruções de recolha, das regras de gestão e das estimativas dos dados, a fim de otimizar a qualidade, a exaustividade e a atualidade dos dados ASG.

Tal como referido na secção sobre a estratégia e os processos de negócio, desde 2011 o BNP Paribas tem vindo a integrar progressivamente os desafios ASG nos seus sistemas de gestão dos riscos, apoiando-se nomeadamente :

- em políticas de financiamento e investimento, classificadas como políticas setoriais, que foram estabelecidas em particular para os setores e que estão amplamente associados a questões ASG ;
- em disposições relativas à responsabilidade social e ambiental (incluindo o clima) que estão incluídas na Política Geral de Crédito e nas políticas específicas de crédito, e são progressivamente reforçadas ;
- no respeito dos Princípios do Equador sobre o financiamento dos projetos ;
- na integração dos critérios ASG nas políticas de valorização dos colaterais ;
- na integração dos critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento ;
- na integração dos critérios ASG nas atividades de gestão de ativos ;
- na disponibilização de programas de formação melhorados em ASG a todo o pessoal do Grupo (ver a secção Compromisso 2 : *Os melhores padrões de ética do capítulo* 7) ;
- em programas dedicados para reforçar a integração do ASG no quadro da gestão dos riscos ;
- na participação ativas nas iniciativas *open source* para o desenvolvimento de metodologias relativas às análises dos riscos climáticos, por exemplo BNP Paribas é um dos membros fundadores da iniciativa *Open-Source Climate* (OS-Climate).

Além disso, estão a ser desenvolvidas ferramentas para melhorar as capacidades de avaliação prospetiva. Em particular, estão a ser desenvolvidas análises de cenários climáticos que abrangem os fatores de risco relacionados com o clima :

- utilização dos testes de resistência regulamentares e internos tradicionais para medir as consequências de um cenário de crise na solvabilidade e na liquidez de uma instituição. Progressivamente, este quadro de análise de cenários foi enriquecido para servir de base à análise das consequências do aquecimento global e da transição energética nas carteiras de ativos. Foram realizados trabalhos para incorporar horizontes temporais mais longos (por exemplo, 50 anos), para projetar a evolução da distribuição setorial no balanço da instituição, cenários diferenciados de acordo com a segmentação setorial detalhada e para ter em conta fatores específicos, como o custo das emissões de carbono, a inovação tecnológica e os riscos físicos. A melhoria do quadro de análise dos cenários climáticos iniciada em 2022, que inclui o desenvolvimento de uma estratégia a longo prazo para a projeção dinâmica do balanço em função dos diferentes cenários de risco de transição ;
- foram incluídos no ICAAP cenários climáticos que abrangem o risco de transição e o risco físico, refletindo a importância crescente do clima na estratégia do Grupo, sendo o clima um dos pilares do plano estratégico 2022-2025. Em consonância com este papel central das alterações climáticas e da transição energética, estes cenários inscrevem-se no quadro de um tratamento mais geral dos riscos e das oportunidades ligados ao clima no ICAAP, que são documentados numa secção específica do ICAAP. Esta secção inclui uma descrição da forma como as alterações climáticas e a transição energética estão integradas nos processos do Grupo, a forma como a infraestrutura do ICAAP tem cada vez mais em conta os riscos relacionados com o clima e os resultados dos cenários climáticos ;
- os cenários climáticos do ICAAP não se limitam ao risco de crédito e incluem igualmente :
  - uma avaliação num cenário adverso de perdas calculadas a partir de eventos de risco operacional para os quais o risco climático foi identificado como um fator de risco,
  - cenários de risco de reputação, nos quais são avaliados os impactos das controversas ligadas ao clima nos rendimentos de diferentes áreas de intervenção.

    Estes diferentes cenários permitem ao Grupo determinar a materialidade e a sensibilidade dos fatores de risco climático aos riscos a que está exposto e para os quais o risco climático pode ser um fator de risco relevante e avaliar o impacto dos cenários climáticos no seu modelo de negócios. Trata-se, nomeadamente, do risco operacional, do risco de crédito e do risco operacional. Os cenários de risco climático continuam a ser de natureza exploratória e abrangem horizontes temporais que excedem em muito os horizontes utilizados no planeamento financeiro. Por conseguinte, embora integrados no ICAAP para efeitos de gestão dos riscos, os cenários climáticos não são utilizados para calcular um impacto na situação de capital do Grupo.
  - Para mais pormenores sobre a infraestrutura de testes de esforço climáticos desenvolvida pelo Grupo, ver a secção de Teste de esforço na Parte 5.3, que fornece informações sobre a infraestrutura global do Grupo, incluindo sobre o clima.

O Grupo não calcula um requisito de capital diretamente relacionado com o risco climático, que é considerado como um fator de risco, integrado, por exemplo, no risco de crédito, no risco de mercado ou no risco operacional. No entanto, o Grupo está em condições de avaliar a contribuição dos eventos suscetíveis de serem desencadeados ou agravados pelo risco climático para os seus requisitos de fundos próprios internos. A avaliação baseia-se no processo de identificação dos riscos do Grupo utilizado no âmbito do cálculo do capital interno do Grupo.

A resiliência do Grupo face ao risco ambiental e social assenta no seu modelo de negócios diversificado e integrado. A diversidade das áreas de intervenção e dos setores de atividade do Grupo e das zonas geográficas em que opera é um trunfo importante para atenuar os riscos de todos os tipos, sejam eles climáticos, de biodiversidade ou outros riscos ambientais.

Paralelamente às suas análises internas dos cenários climáticos, o Grupo continua a participar nos exercícios de stress climático realizados pelos reguladores e supervisores. Em particular, o Grupo participa na análise de cenários climáticos « *One-off Fit-for-55* » lançada pela ABE em dezembro de 2023. Isto promove o desenvolvimento de competências partilhadas entre as análises internas dos cenários climáticos e os exercícios relacionados com o clima mandatados pelos reguladores e supervisores.

Vários outros elementos contribuem significativamente para a capacidade de resistência do Grupo aos riscos ambientais, nomeadamente :

- a integração da transição para a neutralidade carbónica no âmago do seu plano estratégico para 2025 e o compromisso de alinhar as suas atividades numa trajetória de neutralidade carbónica até 2050. Formalizado pela adesão do Grupo à Aliança *Net-Zero Banking*, a adesão do BNP Paribas Cardiff à Aliança *Net-Zero Asset Owner* e a adesão do BNP Paribas Asset Management à Iniciativa *Net-Zero Asset Manager*, este compromisso contribui para reduzir a exposição do Grupo aos

agentes económicos responsáveis pela produção das emissões mais elevadas de GEE e, por conseguinte, a sua exposição aos riscos de transição, nomeadamente os ligados às mudanças nas políticas públicas destinadas a reduzir as emissões ;

- a expansão das equipas dedicadas a apoiar os clientes na sua transição (por exemplo, o *Low Carbon Transition Group*) ;
- o reforço das capacidades do Grupo para avaliar, gerir e integrar os riscos ambientais nos seus processos de decisão, tal como descritos noutros capítulos.

No que respeita aos riscos sociais, as atividades das empresas clientes do Grupo podem apresentar um risco em matéria de respeito dos direitos humanos, nomeadamente no domínio dos direitos dos trabalhadores, e ter um impacto nas comunidades locais. O Grupo incentiva os clientes a gerirem as suas próprias atividades em matéria de direitos humanos. Procura também identificar, avaliar, acompanhar e incentivar a melhoria do desempenho atual e futuro dos clientes que operam em setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e financiamento. Este dispositivo foi reforçado pela implementação de avaliações ASG dos clientes do Grupo em cinco dimensões, incluindo as dimensões sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades). Em caso de suspeita ou de identificação de violações graves dos direitos humanos por parte de um cliente do BNP Paribas ou de uma empresa da sua carteira, o Grupo efetua diligências aprofundadas junto da empresa em causa.

Além disso, a adesão ao quadro político internacional e europeu, que integra princípios no domínio social, também pode ajudar a reduzir potenciais riscos sociais. Por exemplo, enquanto membro signatário dos Princípios do Equador, o Grupo garante que qualquer impacto negativo do financiamento de projetos nas comunidades, nos ecossistemas ou no clima é evitado e, se necessário, corrigido e incentiva os clientes a obterem o consentimento livre, prévio e informado das comunidades locais afetadas pelos projetos.

Para mais informações, consultar o Capítulo 7 - Compromisso 3 : Uma *gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança* e Compromisso 8 *: A promoção do respeito pelos direitos humanos e luta contra a exclusão social*.

MEDIÇÃO DO RISCO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Apesar da evolução registada nos últimos anos na normalização das metodologias de análises quantitativas dos fatores ASG e do seu impacto nos riscos financeiros tradicionais, estas devem ser interpretadas com prudência, tendo em conta os seus limites. No seu relatório de janeiro de 2022 sobre as publicações prudenciais em matéria de riscos ASG[(1)], a EBA sublinha as dificuldades relacionadas com estas metodologias, nomeadamente a pouca profundidade histórica, a indisponibilidade de dados normalizados e comparáveis em diferentes geografias e setores de atividade, a multiplicidade de métodos e cenários tidos em consideração para estimar os dados em falta, entre outros.

Os quadros apresentados nesta secção devem ser lidos em conjunto com os métodos e definições utilizados e descritos na descrição que os acompanha. Na ausência de qualquer referência proposta pelas autoridades de controlo, o Grupo optou por remeter, sempre que possível, para definições ou exercícios regulamentares europeus. Nos casos em que tal não foi possível, a informação foi produzida com base em planos e projeções prospetivos, preparados de boa-fé pelo Grupo, utilizando definições e estimativas internas. O Grupo adapta permanentemente as suas metodologias tendo em conta a evolução dos conhecimentos, a disponibilidade de dados, o estabelecimento ou a atualização de referenciais e normas reconhecidos.

Certos fatores, externos ao Grupo, podem fazer variar as previsões tidas em conta na elaboração das projeções e dos planos, tais como a evolução dos cenários climáticos, das mudanças das condições económicas ou dos riscos geopolíticos. As informações contidas nesta secção podem, por conseguinte, ser revistas de forma significativa em futuras publicações.

Consequentemente, os quadros apresentados nesta secção só podem ser avaliados à data da divulgação do presente documento e devem ser interpretados tendo em conta as incertezas relacionadas com as metodologias, as projeções e os dados utilizados.

(1) EBA draft ITS on Pillar 3 disclosures on ESG risks.pdf (europa.eu).

CARTEIRA BANCÁRIA — INDICADORES DO RISCO DE TRANSIÇÃO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

➤ QUADRO N° 108 : QUALIDADE DE CRÉDITO DAS EXPOSIÇÕES POR SETOR E PRAZOS RESIDUAIS

		a	b	c	d	e
		Valor bruto contabilístico total				
	Em milhões de euros		das quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia	das quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações climáticas)	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas
1	**Exposições a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas(*)**	**327 955**	**22 630**	**4 117**	**38 902**	**10 646**
2	A – Agricultura, silvicultura e pescas	12 989	39	0	969	460
3	B – Indústrias extrativas	7 623	5 389	22	544	193
4	*B.05 – Extração de hulha e de lignite*	*124*	*124*	*0*	*58*	*3*
5	*B.06 – Extração de hidrocarbonetos*	*3 755*	*3 755*	*11*	*140*	*101*
6	*B.07 – Extração de minérios metálicos*	*1 656*	*101*	*1*	*260*	*63*
7	*B.08 – Outras indústrias extrativas*	*690*	*11*	*3*	*52*	*20*
8	*B.09 – Serviços de apoio às indústrias extrativas*	*1 398*	*1 398*	*7*	*35*	*6*
9	C – Indústria transformadora	92 356	4 889	1 115	9 444	2 603
10	*C.10 – Indústrias alimentares*	*12 857*	*276*	*1*	*1 081*	*339*
11	*C.11 – Fabrico de bebidas*	*3 279*			*145*	*46*
12	*C.12 – Fabrico de produtos à base de tabaco*	*6*			*1*	
13	*C.13 – Fabrico de têxteis*	*961*			*297*	*87*
14	*C.14 – Indústria do vestuário*	*1 156*			*113*	*70*
15	*C.15 – Indústria do couro e do calçado*	*406*			*105*	*32*
16	*C.16 – Trabalho da madeira e fabrico de artigos em madeira e cortiça*	*1 149*	*8*	*5*	*96*	*48*
17	*C.17 – Indústria do papel e do cartão*	*1 741*			*336*	*38*
18	*C.18 – Impressão e reprodução de registos*	*791*	*0*		*109*	*58*
19	*C.19 – Coque e produtos petrolíferos refinados*	*2 987*	*2 987*	*17*	*506*	*10*
20	*C.20 – Indústria química*	*7 878*	*541*	*25*	*771*	*124*
21	*C.21 – Indústria farmacêutica*	*4 939*	*1*		*525*	*11*
22	*C.22 – Fabrico de produtos de borracha e de plástico*	*4 919*	*168*	*1*	*320*	*199*
23	*C.23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos*	*3 103*	*0*	*29*	*291*	*160*
24	*C.24 – Metalurgia*	*5 393*	*100*	*164*	*441*	*72*
25	*C.25 – Fabrico de produtos metálicos*	*4 749*	*8*	*17*	*458*	*237*
26	*C.26 – Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos*	*6 686*	*207*	*15*	*574*	*67*
27	*C.27 – Fabrico de equipamentos elétricos*	*4 635*	*219*	*245*	*578*	*45*
28	*C.28 – Fabrico de máquinas e equipamentos*	*8 236*	*30*	*67*	*448*	*459*
29	*C.29 – Indústria automóvel*	*7 038*	*23*	*60*	*1 015*	*264*

f	g	h	l	m	n	o	p
							31 dezembro 2023
Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões							
	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas	≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
(7 032)	(821)	(5 659)	269 597	29 369	27 266	1 723	4
(341)	(40)	(261)	10 945	1 124	841	78	4
(124)	(5)	(108)	6 678	840	103	1	3
(4)	*()*	*(3)*	*124*				*3*
(63)	*(1)*	*(58)*	*3 336*	*392*	*27*	*0*	*4*
(31)	*(2)*	*(26)*	*1 268*	*388*			*4*
(17)	*(2)*	*(14)*	*628*	*59*	*2*	*0*	*3*
(9)	*()*	*(6)*	*1 322*	*1*	*75*		*3*
(2 035)	(235)	(1 663)	87 074	3 822	1 172	289	3
(243)	*(37)*	*(183)*	*12 140*	*545*	*143*	*29*	*3*
(30)	*(2)*	*(22)*	*3 161*	*80*	*37*	*1*	*3*
()			*6*				*4*
(67)	*(3)*	*(62)*	*929*	*10*	*10*	*12*	*3*
(71)	*(9)*	*(49)*	*1 143*	*8*	*4*	*1*	*2*
(24)	*(2)*	*(22)*	*400*	*4*	*0*	*2*	*2*
(35)	*(3)*	*(27)*	*965*	*175*	*8*	*1*	*4*
(38)	*(4)*	*(30)*	*1 640*	*92*	*3*	*6*	*2*
(37)	*(5)*	*(29)*	*744*	*36*	*7*	*3*	*3*
(30)	*(16)*	*(10)*	*2 097*	*445*	*445*		*5*
(85)	*(15)*	*(52)*	*7 056*	*720*	*76*	*26*	*3*
(23)	*(7)*	*(8)*	*4 698*	*219*	*8*	*14*	*4*
(138)	*(8)*	*(125)*	*4 762*	*100*	*28*	*29*	*3*
(120)	*(5)*	*(110)*	*2 922*	*144*	*24*	*13*	*3*
(64)	*(6)*	*(55)*	*5 071*	*262*	*44*	*16*	*3*
(193)	*(16)*	*(170)*	*4 311*	*273*	*128*	*38*	*3*
(91)	*(23)*	*(58)*	*6 443*	*210*	*8*	*26*	*3*
(72)	*(24)*	*(40)*	*4 530*	*59*	*28*	*18*	*2*
(297)	*(5)*	*(287)*	*8 053*	*135*	*21*	*27*	*3*
(223)	*(9)*	*(214)*	*6 991*	*38*	*5*	*3*	*2*

		a	b	c	d	e
		Valor bruto contabilístico total				
	Em milhões de euros		das quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia	das quais sustentáveis no plano ambiental (mitigação das alterações climáticas)	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas
30	*C.30 – Fabrico de outros materiais de transporte*	*4 331*	*213*	*372*	*584*	*47*
31	*C.31 – Fabrico de móveis*	*1 013*	*0*	*0*	*108*	*35*
32	*C.32 – Outras indústrias transformadoras*	*1 614*	*0*	*3*	*238*	*98*
33	*C.33 – Reparação e instalação de máquinas e equipamentos*	*2 490*	*106*	*94*	*305*	*57*
34	D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	19 080	4 760	1 339	1 546	312
35	*D35.1 – Produção, transporte e distribuição de eletricidade*	*15 711*	*1 943*	*1 323*	*1 164*	*281*
36	*D35.11 – Produção de eletricidade*	*11 946*	*1 528*	*824*	*1 100*	*276*
37	*D35.2 – Produção e distribuição de combustíveis gasosos*	*2 797*	*2 797*	*13*	*192*	*29*
38	*D35.3 – Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado*	*571*	*20*	*3*	*190*	*2*
39	E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	2 528	102	89	276	108
40	F – Construção	25 615	332	374	2 923	2 112
41	*F.41 – Construção de edifícios*	*15 728*	*87*	*134*	*1 585*	*1 473*
42	*F.42 – Engenharia civil*	*3 713*	*236*	*70*	*626*	*200*
43	*F.43 – Trabalhos de construção especializados*	*6 173*	*9*	*171*	*711*	*439*
44	G – Comércio ; reparação de veículos automóveis e de motociclos	69 868	4 165	654	10 492	2 120
45	H – Transportes e armazenagem	29 001	2 892	311	3 836	591
46	*H.49 – Transportes terrestres e transporte por condutas*	*8 600*	*1 754*	*93*	*912*	*335*
47	*H.50 – Transportes por água*	*11 170*	*934*	*6*	*1 875*	*170*
48	*H.51 – Transportes aéreos*	*3 162*			*563*	*21*
49	*H.52 – Armazenagem e serviços auxiliares de transporte*	*5 888*	*205*	*212*	*473*	*60*
50	*H.53 – Atividades postais e de correio*	*181*	*0*	*0*	*12*	*5*
51	I – Alojamento e restauração	7 587	20	1	1 761	653
52	L – Atividades imobiliárias	61 308	41	212	7 111	1 494
53	**Exposições aos outros setores(*)**	**125 900**	**2 823**	**4 473**	**12 197**	**3 606**
54	K – Atividades financeiras e seguros	23 702	619	454	1 695	793
55	Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M – U)	102 198	2 204	4 019	10 502	2 813
56	**TOTAL**	**453 855**	**25 453**	**8 590**	**51 100**	**14 252**

(*) De acordo com o regulamento delegado (UE) nº 2020/1818 da Comissão que complementa o regulamento (UE) nº 2016/1011 com normas mínimas para os índices de referência « transição climática » da União e os índices de referência « Acordo de Paris » da União - regulamento sobre os índices de referência em matéria de clima : os setores enumerados no anexo I, secções A a H e secção L do regulamento (CE) n.º 1893/2006.

f	g	h	l	m	n	o	p
							31 dezembro 2023
Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões							
	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas	≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
(26)	*(7)*	*(18)*	*4 150*	*100*	*78*	*3*	*2*
(32)	*(4)*	*(25)*	*929*	*56*	*27*	*1*	*2*
(53)	*(15)*	*(34)*	*1 540*	*47*	*11*	*16*	*3*
(41)	*(7)*	*(32)*	*2 394*	*63*	*28*	*5*	*3*
(138)	(17)	(102)	13 677	2 323	2 876	204	5
(118)	*(12)*	*(91)*	*10 650*	*2 194*	*2 680*	*188*	*7*
(110)	*(12)*	*(85)*	*7 305*	*1 864*	*2 626*	*150*	*6*
(19)	*(4)*	*(11)*	*2 572*	*106*	*119*		*1*
(2)	*()*	*()*	*455*	*22*	*77*	*16*	*1*
(72)	(4)	(62)	1 949	476	83	21	3
(1 499)	(49)	(1 395)	23 246	1 126	1 140	102	3
(936)	*(22)*	*(886)*	*14 263*	*681*	*706*	*79*	*3*
(153)	*(11)*	*(131)*	*3 603*	*53*	*52*	*5*	*4*
(410)	*(16)*	*(378)*	*5 381*	*393*	*381*	*18*	*4*
(1 323)	(172)	(1 033)	64 766	3 564	1 267	271	3
(423)	(51)	(335)	23 390	3 803	1 660	148	4
(231)	*(16)*	*(200)*	*7 577*	*653*	*359*	*11*	*4*
(113)	*(10)*	*(100)*	*8 352*	*2 250*	*568*	*0*	*5*
(19)	*(6)*	*(11)*	*2 625*	*359*	*171*	*6*	*5*
(55)	*(18)*	*(21)*	*4 661*	*538*	*559*	*130*	*4*
(4)	*0*	*(3)*	*176*	*2*	*3*	*0*	*2*
(347)	(69)	(262)	5 774	1 117	642	54	4
(730)	(181)	(438)	32 097	11 174	17 480	557	7
(1 828)	(265)	(1 385)	108 287	10 580	5 048	1 985	2
(502)	(58)	(408)	18 745	3 142	1 139	676	2
(1 326)	(206)	(977)	89 542	7 438	3 910	1 309	3
(8 860)	**(1 086)**	**(7 044)**	**377 884**	**39 949**	**32 314**	**3 708**	**4**

		a	b	d	e
			Valor bruto contabilístico total		
	Em milhões de euros		das quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia(**)	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas
1	Exposições a setores que contribuem significativamente para as alterações climáticas	330 046	24 319	46 639	10 472
2	A – Agricultura, silvicultura e pescas	13 302	38	1 409	526
3	B – Indústrias extrativas	9 501	6 892	909	194
4	*B.05 – Extração de hulha e de lignite*	*183*	*183*	*14*	*40*
5	*B.06 – Extração de hidrocarbonetos*	*5 221*	*5 221*	*571*	*123*
6	*B.07 – Extração de minérios metálicos*	*2 114*	*176*	*203*	*4*
7	*B.08 – Outras indústrias extrativas*	*691*	*19*	*40*	*23*
8	*B.09 – Serviços de apoio às indústrias extrativas*	*1 293*	*1 293*	*81*	*4*
9	C – Indústria transformadora	91 160	5 218	11 715	2 723
10	*C.10 – Indústrias alimentares*	*13 250*	*309*	*1 743*	*432*
11	*C.11 – Fabrico de bebidas*	*4 116*		*600*	*53*
12	*C.12 – Fabrico de produtos à base de tabaco*	*14*			
13	*C.13 – Fabrico de têxteis*	*1 241*		*199*	*83*
14	*C.14 – Indústria do vestuário*	*1 715*		*105*	*92*
15	*C.15 – Indústria do couro e do calçado*	*522*		*193*	*30*
16	*C.16 – Trabalho da madeira e fabrico de artigos em madeira e cortiça*	*1 125*		*103*	*48*
17	*C.17 – Indústria do papel e do cartão*	*1 979*	*32*	*385*	*66*
18	*C.18 – Impressão e reprodução de registos*	*709*		*122*	*67*
19	*C.19 – Coque e produtos petrolíferos refinados*	*3 565*	*3 565*	*172*	*12*
20	*C.20 – Indústria química*	*6 402*	*535*	*1 190*	*132*
21	*C.21 – Indústria farmacêutica*	*5 416*		*518*	*6*
22	*C.22 – Fabrico de produtos de borracha e de plástico*	*4 877*	*207*	*528*	*127*
23	*C.23 – Fabrico de outros produtos minerais não metálicos*	*3 065*		*318*	*157*
24	*C.24 – Metalurgia*	*5 326*	*108*	*644*	*85*
25	*C.25 – Fabrico de produtos metálicos*	*5 015*	*8*	*674*	*255*
26	*C.26 – Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos*	*4 304*	*35*	*197*	*65*
27	*C.27 – Fabrico de equipamentos elétricos*	*4 665*	*238*	*461*	*52*
28	*C.28 – Fabrico de máquinas e equipamentos*	*9 376*	*1*	*1 072*	*431*
29	*C.29 – Indústria automóvel*	*6 879*	*1*	*998*	*289*
30	*C.30 – Fabrico de outros materiais de transporte*	*3 274*	*173*	*624*	*88*
31	*C.31 – Fabrico de móveis*	*743*		*150*	*44*
32	*C.32 – Outras indústrias transformadoras*	*1 619*		*242*	*42*
33	*C.33 – Reparação e instalação de máquinas e de equipamentos*	*1 961*	*6*	*479*	*68*

f	g	h	l	m	n	o	p
							31 dezembro 2022
Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões							
	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas	≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo Médio Ponderado (em anos)
(7 475)	(1 112)	(5 754)	270 655	29 967	28 006	1 418	4
(325)	(69)	(211)	11 255	1 160	800	88	4
(141)	(15)	(111)	8 562	707	224	7	3
(22)		*(22)*	*183*				*3*
(69)	*(1)*	*(63)*	*4 832*	*159*	*224*	*6*	*3*
(19)	*(9)*	*(5)*	*1 739*	*376*			*4*
(21)	*(2)*	*(18)*	*648*	*41*		*1*	*3*
(10)	*(3)*	*(4)*	*1 160*	*132*			*3*
(2 239)	(323)	(1 742)	85 109	4 743	1 063	245	3
(310)	*(60)*	*(220)*	*12 432*	*674*	*122*	*23*	*3*
(38)	*(7)*	*(23)*	*3 978*	*107*	*30*		*3*
			14				*4*
(69)	*(5)*	*(61)*	*1 212*	*14*	*9*	*7*	*3*
(72)	*(12)*	*(57)*	*1 669*	*34*	*8*	*5*	*2*
(28)	*(7)*	*(21)*	*516*	*4*		*2*	*2*
(41)	*(5)*	*(33)*	*980*	*126*	*18*	*1*	*3*
(68)	*(7)*	*(55)*	*1 926*	*46*	*2*	*6*	*2*
(39)	*(7)*	*(29)*	*671*	*27*	*8*	*3*	*3*
(16)	*(2)*	*(10)*	*2 656*	*429*	*479*		*5*
(89)	*(20)*	*(55)*	*5 568*	*770*	*44*	*21*	*3*
(12)	*(3)*	*(3)*	*5 355*	*43*	*5*	*13*	*2*
(124)	*(23)*	*(89)*	*4 587*	*232*	*32*	*25*	*3*
(125)	*(16)*	*(102)*	*2 852*	*163*	*37*	*14*	*3*
(142)	*(27)*	*(107)*	*5 030*	*219*	*52*	*25*	*3*
(198)	*(23)*	*(161)*	*4 518*	*388*	*83*	*26*	*3*
(67)	*(5)*	*(53)*	*3 638*	*633*	*8*	*25*	*3*
(58)	*(6)*	*(43)*	*4 119*	*501*	*39*	*7*	*2*
(298)	*(24)*	*(260)*	*9 221*	*114*	*22*	*19*	*3*
(243)	*(26)*	*(204)*	*6 832*	*42*	*3*	*2*	*2*
(73)	*(17)*	*(56)*	*3 258*	*15*	*1*		*1*
(36)	*(4)*	*(30)*	*677*	*45*	*20*	*1*	*3*
(42)	*(12)*	*(27)*	*1 559*	*31*	*13*	*15*	*3*
(50)	*(5)*	*(42)*	*1 841*	*88*	*27*	*5*	*3*

		a	b	d	e
		Valor bruto contabilístico total			
	Em milhões de euros		das quais exposições a empresas excluídas dos índices de referência « Acordo de Paris » da União Europeia(**)	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas
34	D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	21 213	5 200	1 874	137
35	*D35.1 – Produção, transporte e distribuição de eletricidade*	*16 965*	*1 549*	*1 250*	*129*
36	*D35.11 – Produção de eletricidade*	*13 014*	*1 165*	*1 098*	*121*
37	*D35.2 – Produção e distribuição de combustíveis gasosos*	*3 914*	*3 650*	*610*	*8*
38	*D35.3 – Produção e distribuição de vapor e de ar condicionado*	*334*		*15*	
39	E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	2 935	3	195	148
40	F – Construção	25 096	315	3 292	2 272
41	*F.41 – Construção de edifícios*	*15 665*	*89*	*1 768*	*1 591*
42	*F.42 – Engenharia civil*	*3 175*	*180*	*533*	*181*
43	*F.43 – Trabalhos de construção especializados*	*6 256*	*46*	*992*	*499*
44	G – Comércio ; reparação de veículos automóveis e de motociclos	63 307	3 380	11 433	1 939
45	H – Transportes e armazenagem	30 514	3 267	6 806	806
46	*H.49 – Transportes terrestres e transporte por condutas*	*8 356*	*1 863*	*889*	*286*
47	*H.50 – Transportes por água*	*12 297*	*1 231*	*3 260*	*230*
48	*H.51 – Transportes aéreos*	*3 519*	*2*	*2 102*	*102*
49	*H.52 – Armazenagem e serviços auxiliares de transporte*	*6 197*	*171*	*547*	*185*
50	*H.53 – Atividades postais e de correio*	*145*		*8*	*3*
51	I – Alojamento e restauração	7 576		2 299	528
52	L – Atividades imobiliárias	65 442	6	6 708	1 199
53	Exposições aos outros setores(*)	128 619	3 015	16 595	2 858
54	K – Atividades financeiras e seguros	26 945	1 302	3 369	669
55	Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M – U)	101 673	1 713	13 226	2 189
56	**TOTAL**	**458 665**	**27 334**	**63 234**	**13 330**

(*) De acordo com o regulamento delegado (UE) nº 2020/1818 da Comissão que complementa o regulamento (UE) nº 2016/1011 com normas mínimas para os índices de referência « transição climática » da União e os índices de referência « Acordo de Paris » da União - regulamento sobre os índices de referência em matéria de clima : os setores enumerados no anexo I, secções A a H e secção L do regulamento (CE) n.º 1893/2006.

(**) Montantes completados por dados adicionais.

A exposição total do Grupo nas empresas não financeiras ascende a 454 bilhões de euros a 31 de dezembro de 2023, incluindo os empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis. O quadro representa um mapeamento das exposições por setor, com um pormenor para aqueles contribuem significativamente para as alterações climáticas, e não deve ser interpretado como uma exposição ao risco de transição enquanto tal.

A exposição a empresas excluídas dos índices de referência alinhados com os objetivos do Acordo de Paris(1) ascende a 25 bilhões de euros e é essencialmente composta por exposições às empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis.

Estas empresas foram identificadas através de uma dupla análise :

1. A identificação das contrapartes que operam nos setores a montante do petróleo, do gás e do carvão, independentemente das suas receitas provenientes destas atividades, através da sua classificação no referencial de atividade interno do Grupo ou de acordo com o código NACE declarado pela contraparte ;
2. A identificação das contrapartes que obtêm as suas receitas de atividades relacionadas com combustíveis fósseis, de acordo com os critérios definidos pelo Regulamento Benchmark da UE(2). Estes dados são obtidos junto de um fornecedor de dados externo.

(1) Em conformidade com o artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e o artigo 12.º, n.º 2, do regulamento (UE) 2020/1818.

(2) De acordo com a Diretiva (UE) nº 2020/1818, as empresas ativas no setor dos combustíveis fósseis são aquelas cujas receitas provêm da exploração, extração mineira, perfuração, produção, armazenamento, transporte, refinação ou distribuição de combustíveis fósseis, com limiares de 1% para o carvão, 10% para os biocombustíveis e 50% para o gás.

f	g	h	l	m	n	o	p
							31 dezembro 2022
Depreciações acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor devido ao risco de crédito e provisões							
	das quais estrato 2	das quais exposições não produtivas	≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado (em anos)
(135)	(43)	(68)	14 868	2 924	3 286	135	5
(106)	*(28)*	*(60)*	*11 043*	*2 641*	*3 146*	*135*	*5*
(91)	*(28)*	*(50)*	*7 582*	*2 219*	*3 101*	*112*	*5*
(28)	*(14)*	*(9)*	*3 533*	*282*	*100*		*1*
(1)			*292*	*2*	*41*		*1*
(134)	(4)	(124)	2 504	346	84		3
(1 600)	(83)	(1 456)	22 386	1 316	1 342	53	3
(983)	*(46)*	*(911)*	*13 896*	*849*	*884*	*35*	*3*
(130)	*(10)*	*(108)*	*3 036*	*80*	*52*	*7*	*3*
(488)	*(27)*	*(437)*	*5 453*	*387*	*406*	*10*	*3*
(1 308)	(195)	(984)	58 452	3 416	1 248	190	3
(578)	(121)	(411)	25 132	3 268	1 982	133	4
(192)	*(32)*	*(134)*	*7 211*	*647*	*488*	*10*	*4*
(177)	*(27)*	*(140)*	*9 724*	*1 655*	*918*		*5*
(54)	*(38)*	*(20)*	*3 004*	*417*	*90*	*7*	*4*
(153)	*(23)*	*(114)*	*5 053*	*547*	*483*	*115*	*4*
(3)		*(2)*	*140*	*2*	*2*		*2*
(365)	(113)	(232)	5 868	1 081	596	31	4
(649)	(146)	(415)	36 520	11 005	17 381	536	7
(1 803)	(358)	(1 244)	112 001	10 569	4 172	1 877	1
(349)	(101)	(195)	22 115	2 854	1 295	682	1
(1 455)	(257)	(1 049)	89 886	7 715	2 877	1 195	2
(9 278)	**(1 470)**	**(6 998)**	**382 655**	**40 536**	**32 178**	**3 295**	**3**

Os ativos sustentáveis no plano ambiental correspondem aos montantes identificados como alinhados com o objetivo de mitigação das alterações climáticas nos termos do Regulamento UE 2020/852. Abrangem apenas os instrumentos de financiamento sem afetação específica, concedidos a empresas europeias sujeitas à *Non-Financial Reporting Directive*. A sua quota de alinhamento é calculada com base no rácio do volume de negócios alinhado com a Taxonomia Europeia, conforme publicado por estas contrapartes. A metodologia é apresentada em pormenor na secção 7.9 *Atividades alinhadas com a taxonomia europeia*, do capítulo 7.

As emissões de gases com efeito de estufa financiadas das nossas contrapartes não financeiras não são publicadas, como autorizado pela regulamentação, durante o período de transição progressiva até junho de 2024, pois os dados subjacentes continuam a não estar disponíveis com qualidade suficiente. Estes dados ainda não são exigidos pela regulamentação, assim, mais de dois terços da carteira do Grupo dependeria de dados estimados de baixa qualidade, baseados na média geográfica e setorial, sem ter em conta a situação específica dos clientes, mesmo nos setores com maiores emissões.

No âmbito da gestão dos riscos do Grupo e, em particular, do processo de avaliação dos riscos (« *Risk ID* »), o Grupo identifica os fatores de risco associados às alterações climáticas, incluindo três fatores associados ao risco de transição, e a forma como estes se materializam nos riscos financeiros tradicionais (por exemplo, no risco de crédito) e nos riscos não financeiros (por exemplo, o risco jurídico e operacional).

Este processo evidencia a forma como a exposição a um setor muito sensível à transição (por exemplo, o setor da produção de eletricidade ou a extração de combustíveis fósseis) pode dar origem a um risco de crédito através de um canal de transmissão (por exemplo, novas regulamentações relacionadas com o clima, variações nos preços e o valor dos ativos).

O Grupo adaptou a sua gestão do risco de crédito, tendo em conta os riscos ASG e o risco de transição, nomeadamente na política de crédito global e nas políticas de crédito específicas, quando pertinentes.

QUADRO N° 109 : EXPOSIÇÕES ÀS 20 MAIORES EMPRESAS COM GRANDE INTENSIDADE DE CARBONO

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2023				
		Valor bruto contabilístico (em milhões de euros)	Valor bruto contabilístico da exposição a contrapartes em comparação com o valor bruto contabilístico total(*)	Das quais sustentáveis no plano ambiental (em milhões de euros)	Prazo médio ponderado (em anos)	Número de contrapartes que fazem parte dos 20 maiores emissores de carbono
1	TOTAL	6 407	0,58 %	14,7	4	11

(*) Para as contrapartes que fazem parte das 20 empresas responsáveis pela emissão de mais carbono no mundo.

As informações acima não incluem as contrapartes com as quais a relação comercial foi encerrada e cuja exposição residual não é significativa.

		a	b	c	d	e
		31 dezembro 2022				
		Valor bruto contabilístico (em milhões de euros)	Valor bruto contabilístico da exposição a contrapartes em comparação com o valor bruto contabilístico total(*)	Das quais sustentáveis no plano ambiental (em milhões de euros)	Prazo médio ponderado (em anos)	Número de contrapartes que fazem parte dos 20 maiores emissores de carbono
1	TOTAL	7 885	0,72 %	-	4	16

(*) Para as contrapartes que fazem parte das 20 empresas responsáveis pela emissão de mais carbono no mundo.

A identificação das contrapartes que compõem a lista das 20 empresas mais intensivas a nível mundial baseia-se na lista pública fornecida pelo *Climate Accountability Institute* como para 2018[1]. Esta lista apresenta limitações pelo facto de conter apenas empresas ativas em atividades relacionadas com os combustíveis fósseis, em comparação com as outras propostas nas orientações da ABE, mas é também a lista mais recente e aquela para a qual o Grupo calculou a exposição mais elevada.

Os ativos incluídos no quadro são compostos por empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios não negociáveis concedidos a estes grupos de negócios. São comparados com o valor contabilístico bruto dos ativos incluídos na carteira bancária, excluindo os ativos financeiros detidos para negociação e detidos para venda.

Depois de comparar, nome por nome, a lista do *Climate Accountability Institute* com o referencial interno das contrapartes ao nível dos grupos de negócios, o valor bruto contabilístico das exposições do Grupo às 11 contrapartes mencionadas nesta lista foi agregado e ascende a 6 bilhões de euros em finais de dezembro de 2023.

Os ativos sustentáveis no plano ambiental correspondem aos montantes identificados como alinhados com o objetivo de mitigação das alterações climáticas nos termos do Regulamento UE 2020/852. Abrangem apenas os instrumentos de financiamento sem afetação específica, concedidos a empresas europeias sujeitas à *Non-Financial Reporting Directive*. A sua quota de alinhamento é calculada com base no rácio do volume de negócios alinhado com a Taxonomia Europeia, conforme publicado por estas contrapartes. A metodologia é apresentada em pormenor na secção 7.9 *Atividades alinhadas com a taxonomia europeia*, do capítulo 7.

(1) https://climateaccountability.org/wp-content/uploads/2020/12/TopTwenty-CO2CH4-1751-2018-Table.png – Top Twenty CO_2e 2018 table.

EFICÁCIA ENERGÉTICA DAS GARANTIAS

QUADRO N° 110 : EMPRÉSTIMOS GARANTIDOS POR BENS IMÓVEIS

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
		31 dezembro 2023															
		Valor bruto contabilístico total															
			Nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m2 dos bens imobiliários)						Nível de eficácia energética (rótulo do DDE dos bens imobiliários)							Valor bruto contabilístico sem DDE	
	Em milhões de euros		0 a ≤ 100	> 100 a ≤ 200	> 200 a ≤ 300	> 300 a ≤ 400	> 400 a ≤ 500	> 500	A	B	C	D	E	F	G		cujo nível de eficácia energética é estimado (pontuação em kWh/m² do bem imobiliário)
1	TOTAL UNIÃO EUROPEIA	200 874	21 533	52 250	43 576	25 784	18 787	11 918	1 854	3 072	3 940	4 472	4 123	4 290	3 363	175 759	85 %
2	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	67 486	8 054	20 142	15 074	6 525	4 499	4 866	152	633	636	1 126	657	158	364	63 760	87 %
3	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	133 182	13 480	32 106	28 495	19 237	14 112	7 052	1 702	2 439	3 304	3 346	3 466	4 132	2 999	111 792	83 %
4	Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária	207		2	7	22	176									207	100 %
5	Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m² dos bens imobiliários) é estimado	145 656	18 328	44 436	37 196	22 215	15 658	7 823									
6	TOTAL FORA UNIÃO EUROPEIA	5 577	18	183	298	53	26	29	2 128		229	14	10	9	8	5 178	4 %
7	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	1 855	0	118	218		0			118	218		0			1 519	0%
8	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	3 722	18	65	80	53	25	29	2	10	11	14	10	9	8	3 658	6%
9	Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária																
10	Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m² dos bens imobiliários) é estimado	145	7	36	54	30	13	5									

		a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	p	
		31 dezembro 2022 Valor bruto contabilístico total															
			Nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m2 dos bens imobiliários)						Nível de eficácia energética (rótulo do DDE dos bens imobiliários)							Valor bruto contabilístico sem DDE	
	Em milhões de euros		0 a ≤ 100	> 100 a ≤ 200	> 200 a ≤ 300	> 300 a ≤ 400	> 400 a ≤ 500	> 500	A	B	C	D	E	F	G		cujo nível de eficácia energética é estimado (pontuação em kWh/m² do bem imobiliário)
1	TOTAL UNIÃO EUROPEIA	200 012	18 030	47 092	41 226	26 390	22 524	16 947	1 206	992	1 572	2 008	1 859	2 033	2 604	187 738	
2	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	65 399	8 007	19 704	13 766	6 293	4 874	5 126	66	62	135	162	128		75	40	64 732	87 %
3	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	134 381	10 023	27 386	27 452	20 072	17 453	11 822	1 139	930	1 438	1 846	1 731	1 957	2 564	122 775	76 %
4	Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária	232		2	7	25	197									232	100 %
5	Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m2 dos bens imobiliários) é estimado	159 705	16 294	44 637	38 923	24 514	20 813	14 524									
6	TOTAL FORA UNIÃO EUROPEIA	7 519	11	63	70	22	6	2	-	2	9	11	8	2	1	7 486	
7	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais	3 321	1	3	3	1							1	1		3 318	0 %
8	Dos quais empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais	4 198	10	60	67	22	6	2		1	9	11	7	1	1	4 168	3 %
9	Dos quais bens imobiliários comerciais e residenciais obtidos por execução hipotecária																0 %
10	Cujo nível de eficácia energética (desempenho energético em kWh/m² dos bens imobiliários) é estimado	142	9	47	61	18	5	2									

A carteira total de empréstimos garantidos por bens imobiliários do Grupo ascende a 206 bilhões de euros em 31 de dezembro de 2023, incluindo empréstimos garantidos por bens imóveis comerciais e residenciais e as garantias obtidas por tomada de posse. A sua repartição por eficiência energética do colateral é apresentada sob duas formas : a sua medição em kWh/m2 e o rótulo de Diagnóstico de Desempenho Energético (DDE) (A a G) do colateral, tal como definido na Diretiva sobre o Desempenho Energético dos Edifícios[1] e na Diretiva sobre a Eficiência Energética[2]. Os DDE fornecem informação sobre a eficiência energética da garantia que permite :

- apoiar/aconselhar os clientes por ocasião da aquisição e acompanhá-los na transição sustentável do seu domicílio ;
- integrar as informações relativas aos DDE no processo de decisão de crédito e no quadro de gestão do risco de crédito ;
- melhorar a pertinência das medidas de risco financeiro efetuadas nas análises de cenários climáticos.

A disponibilidade dos Diagnósticos de Desempenho Energético em toda a Europa não é, contudo, homogénea, uma vez que depende fortemente das especificidades locais, como as leis nacionais de proteção de dados na Bélgica nas práticas do mercado imobiliário, por exemplo. Além disso, estão por vezes disponíveis bases de dados « open-source », mas raramente cobrem todo o território de um país e fornecem dados de baixa qualidade, apenas atualizados a partir da última venda conhecida, frequentemente há mais de dois anos.

Uma vez que os Diagnósticos de Desempenho Energético se baseiam na regulamentação europeia, os dados relativos às garantias imobiliárias localizadas fora da União Europeia só podem ser obtidos no caso em que exista uma correspondência com os rótulos da União Europeia.

Sendo que, na maioria dos casos, esta correspondência não existe, as colunas correspondentes ao rótulo DDE das garantias imobiliárias localizadas fora da UE não foram preenchidas e apenas a eficiência energética em kWh/m2 foi estimada, sempre que necessário.

(1) *Diretiva n° 2010/31/UE.*

(2) *Diretiva n° 2012/27/UE.*

Assim, os Diagnósticos de Desempenho Energético são :

- recolhidos pelas entidades durante o processo de originação do empréstimo. Neste caso, são considerados como dados declarados ;
- obtidos a partir de bases de dados nacionais. Quando existe uma correspondência exata com o ativo do balanço do Grupo, os dados da DDE são considerados declarados. Quando a correspondência é inferida (por exemplo, com base no endereço), os dados DDE são considerados estimados ;
- estimados com base em aproximações ou regras (por exemplo, com base na eficiência energética média de uma região ou país).

Os empréstimos garantidos por um fundo de garantia mútua, nomeadamente o «Crédit Logement» (Crédito à habitação) em França, não se enquadram na definição de empréstimos garantidos por bens imobiliários e não foram declarados neste quadro.

Se estes empréstimos tivessem sido declarados, o montante bruto total dos empréstimos imobiliários em 31 de dezembro de 2023 teria aumentado 78 bilhões de euros, dos quais 7 bilhões de euros na tranche « 0 ; < 100 », 26 bilhões de euros na tranche « > 100 ; ≤ 200 », 27 bilhões de euros na tranche « > 200 ; ≤ 300 », 13 bilhões de euros na tranche « > 300; ≤ 400 », 3 bilhões de euros na tranche « > 400 ;≤ 500 » e 2 bilhões de euros na tranche « > 500 ».

MEDIDA DE ALINHAMENTO POR SETOR

Para contribuir para a ambição do setor bancário de alinhar os seus compromissos climáticos com os objetivos do Acordo de Paris e prosseguir um objetivo de aquecimento limitado a 1,5 °C, o BNP Paribas firmou as alianças Net-Zero em 2021.

No quadro do seu Plano Estratégico 2025, o Grupo publicou em maio de 2023 um Relatório sobre o Clima que ilustra nomeadamente os seus avanços em matéria de monitorização do alinhamento das suas carteiras no seu compromisso Net-Zero em diferentes setores: as atividades ligadas ao petróleo e ao gás, à produção de eletricidade, ao automóvel, ao aço, ao alumínio e ao cimento.

Em 31 de dezembro de 2023, uma atualização sobre o progresso do alinhamento nesses seis setores, que atendem ao requisito de publicação das métricas de alinhamento, está incluída no Compromisso 3 - Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança no Capítulo 7. Estes valores, embora satisfaçam a maioria dos requisitos de publicação, não correspondem exatamente a todas as definições e metodologias exigidas, uma vez que foram calculados principalmente para efeitos da publicação da NZBA.

No primeiro semestre de 2024, para a primeira aplicação do requisito de publicação do pilar 3 ASG, o Grupo registou alguns ajustamentos, que estão atualmente a ser avaliados e priorizados, e está totalmente empenhado em trabalhar para a publicação de todos os requisitos :

- em termos de setor : o padrão requere a inclusão do setor do carvão no perímetro das « Atividades a montante do petróleo e do gás » ;
- em termos de montantes publicados : espera-se o valor contabilístico bruto das carteiras em causa em vez da exposição total (qui inclui montantes de compromissos extrapatrimoniais) ;
- em termos de perímetro preciso das contrapartes : espera-se a utilização dos códigos NACE para identificar com precisão as contrapartes incluídas em cada setor em vez de uma abordagem setorial interna de gestão dos riscos ;
- em termos de data-alvo : a utilização de um objetivo variável (3 anos após o ano de referência) em vez de objetivos fixos.

CARTEIRA BANCÁRIA — INDICADORES DO RISCO FÍSICO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

➤ QUADRO N° 111 : EXPOSIÇÕES A UM RISCO FÍSICO POTENCIAL

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
		31 dezembro 2023								
		Valor bruto contabilístico								
			das quais exposições sensíveis para eventos físicos ligados às alterações climáticas							
			Distribuição por prazoresidual					das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas crónicas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas severas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto crónicas como severas
	Em milhões de euros		≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo residual médio ponderado (em anos)			
1	A – Agricultura, silvicultura e pescas	12 989	51	5	4		4		60	
2	B – Indústrias extrativas	7 623								
3	C – Indústria transformadora	92 356	1				3		1	
4	D – Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	19 080								
5	E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	2 528								
6	F – Construção	25 615	164	8	8	1	3		181	
7	G – Comércio ; reparação de automóveis e de motociclos	69 868	73	4	1		3		79	
8	H – Transportes e armazenagem	29 001	1				4		2	
9	L – Atividades imobiliárias	61 308	594	207	323	10	7		1 135	
10	*Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais*	*13 749*	*208*	*45*	*62*	*3*	*4*		*319*	
11	*Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*55 591*	*874*	*189*	*262*	*13*	*4*		*1 337*	
12	*Bens imobiliários arrestados*	*227*								
13	Exposições aos outros setores (códigos NACE I, J, M – U)	133 488	287	29	14	5	3		336	
14	**TOTAL**	**453 855**	**1 172**	**254**	**351**	**17**			**1 794**	

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j
	euros	dezembro								
		contabilístico								
			exposições sensíveis					eventos físicos ligados	alterações climáticas	
			Distribuição por prazo residual					das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas crónicas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas tanto crónicas como severas	das quais exposições sensíveis aos efeitos de eventos físicos ligados às alterações climáticas severas
			≤ 5 anos	> 5 anos a ≤ 10 anos	> 10 anos a ≤ 20 anos	> 20 anos	Prazo residual médio ponderado (em anos)			
1	A – Agricultura, silvicultura e pescas	13 302	89	9	6	1	4		106	
2	B – Indústrias extrativas	9 501								
3	C – Indústria transformadora	91 160	40	2	1		3		43	
4	D – Produção e distribuição de eletricidade, de gás, de vapor e de ar condicionado	21 213	25	4	5		5		35	
5	E – Produção e distribuição de água ; saneamento, gestão dos resíduos e descontaminação	2 935	1				3		1	
6	F – Construção	25 096	585	35	36	1	3		657	
7	G – Comércio ; reparação de automóveis e de motociclos	63 307	14	1			3		15	
8	H – Transportes e armazenagem	30 514	15	2	1		4		18	
9	L – Atividades imobiliárias	65 442	371	110	174	5	7		661	
10	*Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais*	*13 064*	*150*	*74*	*101*	*2*	*3*		*327*	
11	*Empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*55 657*	*489*	*241*	*331*	*6*	*3*		*1 068*	
12	*Bens imobiliários arrestados*	*232*								
13	Exposições a outros setores (códigos NACE I, J, M – U)	136 194	256	25	10	4	4		295	
14	**TOTAL**	**458 665**	**1 395**	**189**	**233**	**12**		**-**	**1 828**	**-**

O quadro acima mostra as exposições potencialmente sensíveis ao risco climático físico.

Aviso : Dada a atual falta de estabilidade dos modelos, as lacunas nos dados disponíveis e a incerteza nas instruções de reporting, o Grupo optou por comunicar os impactos dos cenários de risco físico do teste de resiliência climática do Banco Central Europeu para 2022. A comunicação dos resultados nos cenários de inundações, vagas de calor e seca do teste de esforço climático de 2022 do BCE foi escolhida, mantendo apenas as exposições a empresas não financeiras para corresponder ao modelo esperado pela ABE. Estes valores não são comparáveis aos publicados pelos bancos que adotaram outras opções de cenário e são publicados a título indicativo. Estes valores constituem apenas uma tentativa de identificar exposições potencialmente sensíveis a eventos de risco físico e não devem ser entendidos como riscos imediatos.

O Grupo espera receber mais pormenores sobre as instruções e as hipóteses de trabalho sobre a metodologia comum a aplicar nos próximos exercícios. Convém igualmente salientar que estas análises se baseiam em cenários com um horizonte temporal até 2050 aplicados à carteira atual, mantendo-se tudo o resto igual.

Os riscos físicos são definidos como os riscos de qualquer potencial impacto financeiro adverso na instituição, decorrente dos efeitos atuais ou futuros de fatores ambientais, tais como eventos climáticos extremos ou progressivos, sobre as suas contrapartes ou ativos financiados.

A apresentação de ativos sujeitos a riscos físicos associados às alterações climáticas no balanço exige a definição de metodologias e pressupostos para identificar as contrapartes correspondentes.

Dois cenários de risco físico foram selecionados pelo Banco Central Europeu para o seu teste de resiliência climática de 2022. Baseiam-se na antecipação atual dos níveis de calor e das inundações fluviais graves previstas para 2050. Os eventos de stress climático físico agudo são gerados por esta antecipação a trinta anos de eventos graves, mas plausíveis em 2050. Nenhum evento de risco físico crónico foi especificamente abrangido pelo teste de resiliência climática do BCE 2022. As análises centram-se na Europa continental.

No cenário de risco de seca e de calor do BCE, foram modelizados os efeitos económicos de uma seca grave e de uma vaga de calor na Europa. Períodos prolongados de vagas de calor podem conduzir a perdas de produção significativas em vários setores económicos, por exemplo, através da redução da produtividade do trabalho em atividades profissionais ao ar livre. Devido à sua exposição a estas indústrias vulneráveis, os bancos podem incorrer em perdas. Para limitar o âmbito do exercício, o cenário apenas modela os choques no crescimento do valor acrescentado bruto setorial. A definição dos cenários baseia-se nas estimativas da NGFS (*Network for Greening the Financial System*) para os choques de produtividade do trabalho devidos ao stress térmico nos países em causa em 2050. Assim, o principal vetor de transmissão do risco de onda de calor para a economia é a produtividade do trabalho. Por exemplo, uma onda de calor intensa pode enfraquecer a produção dos trabalhadores da construção que precisam de mais pausas e/ou trabalhar menos horas nestas condições. Também pode afetar a produtividades dos agricultores que enfrentam condições de trabalho mais difíceis na terra.

Para este cenário de risco de seca, foram cobertas as exposições não garantidas por um ativo imobiliário sediado em França, Bélgica, Itália, Alemanha e Luxemburgo.

As inundações fluviais são uma importante fonte de riscos físicos na Europa. Com um aumento dos níveis extremos de precipitação associados às alterações climáticas, prevê-se que este risco aumente. As inundações no verão de 2021 mostram as consequências da precipitação intensa nas vidas humanas perdidas e no capital físico destruído ou gravemente danificado. De acordo com o cenário de inundações fluviais utilizado pelo BCE no seu teste de resiliência às alterações climáticas de 2022, as inundações graves assolam imediatamente a Europa. Embora a probabilidade de tal evento seja altamente improvável, permite a criação de cenários de risco de inundação aplicáveis em toda a União Europeia. O risco de inundação é diferente em toda a Europa e pode variar consideravelmente mesmo no espaço de poucos quilómetros. Por conseguinte, o cenário de risco de inundações tem em conta a variação dos riscos no interior do país. Assim, os choques nas exposições dos imóveis residenciais e comerciais são estimados ao nível territorial NUTS3 (NUTS significa «Nomenclature des unités territoriales statistiques» (nomenclatura das unidades territoriais estatísticas) - o nível 3 correspondente, em França, aos departamentos).

O cenário de inundação fluvial foi desenvolvido com base no trabalho efetuado pelo Centro comum de investigação da Comissão Europeia sobre o risco de inundações, bem como em dados geoespaciais granulares sobre o risco de inundações recolhidos pelo BCE, utilizando, em particular, os dados da *Four Twenty Seven* (427).

Para este cenário de inundação fluvial, estão cobertas as exposições de imóveis comerciais localizados em França, Bélgica e Itália.

CARTEIRA BANCÁRIA — MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

De acordo com as instruções da ABE, as publicações relativas ao GAR (Green Asset Ratio) apresentadas abaixo no quadros 112 a 114 baseiam-se no alinhamento com a taxonomia do volume de negócios da contraparte para a componente de financiamento sem afetação específica.

A metodologia de identificação dos ativos elegíveis e alinhados encontra-se descrita na secção 7.9 *Atividades alinhadas na aceção da taxonomia europeia*, do capítulo 7. O Grupo optou por publicar o GAR em conformidade com a interpretação da Comissão Europeia publicada em 21 de dezembro de 2023. Consequentemente, não foi incluído no numerador do GAR qualquer instrumento financeiro cuja utilização de fundos seja afetada, quer se trate de empresas, autoridades locais ou famílias.

Devido ao seu desequilíbrio metodológico e complexidade operacional, o GAR não pode refletir todos os financiamentos da transição para uma economia hipocarbónica para o Grupo. Consequentemente, na secção 7.9 *Atividades alinhadas, na aceção da taxonomia europeia*, é apresentado um rácio adicional de ativos alinhados em relação a todos os ativos elegíveis.

➤ QUADRO N° 112 : RESUMO DOS INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO ALINHADOS COM A TAXONOMIA

	a	b	c	d	e	f
	31 dezembro 2023					
	Indicadores-chave de desempenho					
	Mitigação das alterações climáticas	adaptação às alterações climáticas	Total (mitigação das alterações climáticas + adaptação às alterações climáticas)	Proporção dos ativos elegíveis em comparação com o total dos ativos		Proporção dos ativos cobertos pela taxonomia europeia em comparação com o total dos ativos
GAR stock	0,77 %	0,01 %	0,78 %	11,78 %		28,10%
GAR flux	-	-	-	-		

QUADRO N° 113 : ATIVOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DO GAR

		a	b	c	d	e	f
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)				
			incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
				incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)			
	Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante
	GAR - Ativos cobertos no numerador e no denominador						
1	**Empréstimos e adiantamentos, títulos de crédito e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR**	**659 823**	**276 571**	**9 137**		**5 808**	**2 631**
2	**Empresas financeiras**	**82 051**	**6 803**	**546**		**495**	**403**
3	Instituições de crédito	12 674	978				
4	*Empréstimos e adiantamentos*	*1 356*	*253*				
5	*Títulos de crédito*	*6 137*	*725*				
6	*Instrumentos de capitais próprios*	*5 181*					
7	Outras empresas financeiras	69 377	5 825	546		495	403
8	*incluindo empresas de investimento*	*47 567*	*3 108*	*323*		*323*	*231*
9	*Empréstimos e adiantamentos*	*31 470*	*1 799*	*221*		*221*	*130*
10	*Títulos de crédito*	*11 305*	*1 309*	*102*		*102*	*102*
11	*Instrumentos de capitais próprios*	*4 792*					
12	*incluindo sociedades de gestão*	*8 039*	*2 231*	*172*		*172*	*171*
13	*Empréstimos e adiantamentos*	*6 424*	*2 219*	*172*		*172*	*171*
14	*Títulos de crédito*	*752*	*12*				
15	*Instrumentos de capitais próprios*	*863*					
16	*incluindo seguradoras*	*13 771*	*487*	*51*		*0*	*0*
17	*Empréstimos e adiantamentos*	*5 727*	*48*	*0*		*0*	*0*
18	*Títulos de crédito*	*3 445*	*8*				
19	*Instrumentos de capitais próprios*	*4 599*	*431*	*51*			
20	**Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de publicação da NFRD)**	**258 850**	**42 107**	**8 590**		**5 313**	**2 228**
21	*Empréstimos e adiantamentos*	*250 750*	*37 862*	*7 585*		*4 769*	*1 935*
22	*Títulos de crédito*	*2 045*	*1 137*	*534*		*534*	*290*
23	*Instrumentos de capitais próprios*	*6 055*	*3 108*	*471*		*9*	*3*
24	**Agregados familiares**	**307 637**	**227 656**				
25	*incluindo empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*208 499*	*208 499*				
26	*incluindo empréstimos para renovação de edifícios*	*4 617*	*4 617*				
27	*incluindo empréstimos para veículos motorizados*	*14 540*	*14 540*				

	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
										31 dezembro 2023
	adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)				
	incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
		incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)					incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)			
			incluindo financiamento especializado	incluindo adaptação	incluindo habilitante			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante
	598	117				277 169	9 254		5 808	2 631
	34	4				6 837	550		495	403
						978				
						253				
						725				
	34	4				5 859	550		495	403
	21	*3*				*3 128*	*326*		*323*	*231*
	21	*3*				*1 820*	*224*		*221*	*130*
						1 309	*102*		*102*	*102*
	13	*1*				*2 244*	*173*		*172*	*171*
	13	*1*				*2 233*	*173*		*172*	*171*
						12				
						487	*51*		*0*	*0*
						48	*0*		*0*	*0*
						8				
						431	*51*			
	564	113				42 672	8 704		5 313	2 228
	564	*113*				*38 427*	*7 699*		*4 769*	*1 935*
						1 137	*534*		*534*	*290*
						3 108	*471*		*9*	*3*
						227 656				
						208 499				
						4 617				
						14 540				

		a	b	c	d	e	f
			Mitigação das alterações climáticas (CCM)				
			incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
				incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)			
	Em milhões de euros	Valor bruto contabilístico			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante
28	**Financiamento de administrações locais**	**11 286**	**4**				
29	*Financiamento de habitações*						
30	*Outros financiamentos de administrações locais*	*11 286*	*4*				
31	**Garantias obtidas por arresto : bens imobiliários residenciais e comerciais**	**227**					
32	TOTAL DOS ATIVOS DO GAR	660 050	276 571	9 137		5 808	2 631
	Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (mas incluído no denominador)						
33	Empresas não financeiras da UE (não sujeitas às obrigações da publicação da NFRD)	60 919					
34	*Empréstimos e adiantamentos*	*59 684*					
35	*Títulos de crédito*	*177*					
36	*Instrumentos de capitais próprios*	*1 058*					
37	**Empresas não financeiras não UE (não sujeitas às obrigações da publicação da NFRD)**	**129 776**					
38	*Empréstimos e adiantamentos*	*125 265*					
39	*Títulos de crédito*	*4 207*					
40	*Instrumentos de capitais próprios*	*305*					
41	Derivados	21 814					
42	Empréstimos interbancários à vista	7 139					
43	Caixa e equivalentes de caixa	2 694					
44	Outros ativos (goodwil, matérias-primas, etc.)	308 610					
45	TOTAL DOS ATIVOS DO DENOMINADOR (GAR)	1 191 002					
	Outros ativos excluídos do numerador e do denominador para o cálculo do GAR						
46	Soberanos	141 256					
47	Exposições a bancos centrais	300 225					
48	Carteira de negociação	719 602					
49	TOTAL DOS ATIVOS EXCLUÍDOS DO NUMERADOR E DO DENOMINADOR	1 161 082					
50	TOTAL ATIVOS	2 352 085					

	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
										31 dezembro 2023
	adaptação às alterações climáticas (CCA)					TOTAL (CCM + CCA)				
	incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					incluindo exposições a setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
		incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)					incluindo exposições sustentáveis em termos ambientais (alinhadas com a taxonomia)			
			incluindo financiamento especializado	incluindo adaptação	incluindo habilitante			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante
						4				
						4				
	598	117				277 169	9 254		5 808	2 631

QUADRO N° 114 : GAR (%)

		a	b	c	d	e	f
		Mitigação das alterações climáticas (CCM)					
		Proporção de ativos elegíveis que financiam setores relevantes para a taxonomia					
			incluindo sustentáveis em termos ambientais				
	% (do total dos ativos incluídos no denominador)			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante	
1	GAR	23,22 %	0,77 %		0,49 %	0,22 %	0,05 %
2	Empréstimos e adiantamentos, títulos de crédito e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR	23,22 %	0,77 %		0,49 %	0,22 %	0,05 %
3	**Empresas financeiras**	**0,57 %**	**0,05 %**		**0,04 %**	**0,03 %**	
4	Instituições de crédito	0,08 %					
5	Outras empresas financeiras	0,49 %	0,05 %		0,04 %	0,03 %	
6	*incluindo empresas de investimento*	*0,26 %*	*0,03 %*		*0,03 %*	*0,02 %*	
7	*incluindo sociedades de gestão*	*0,19 %*	*0,01 %*		*0,01 %*	*0,01 %*	
8	*incluindo seguradoras*	*0,04 %*					
9	**Empresas não financeiras (sujeitas às obrigações de publicação da NFRD)**	**3,54 %**	**0,72 %**		**0,45 %**	**0,19 %**	**0,05 %**
10	**Agregados familiares**	**19,11 %**					
11	*incluindo empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*17,51 %*					
12	*incluindo empréstimos para a renovação de edifícios*	*0,39 %*					
13	*incluindo empréstimos para veículos motorizados*	*1,22 %*					
14	**Financiamento de administrações locais**						
15	*Financiamento de habitações*						
16	*Outros financiamentos de administrações locais*						
17	**Garantias obtidas por arresto : bens imobiliários residenciais e comerciais**						

Por uma questão de coerência, os valores dos quadros apresentados nesta secção correspondem às informações de alinhamento tal como apresentadas no Capítulo 7, na secção 7.9 dedicada às informações sobre o alinhamento com a Taxonomia Europeia nos termos do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão, de 6 de julho de 2021, e do Projeto de Comunicação da Comissão, de 21 de dezembro de 2023. Por conseguinte, o Grupo não aplicou a abordagem simplificada recomendada pela ABE nesta secção. Como tal, apenas os ativos dos instrumentos financeiros não alocados concedidos a empresas não financeiras na União Europeia sujeitas à NFRD (*Non Financial Reporting Directive* 2014/95/EU de 22 de outubro de 2014), e identificados como alinhados, são incluídos no numerador do rácio.

Os pormenores dos ativos abrangidos e a metodologia utilizada para calcular o rácio de ativos verdes são apresentados no capítulo 7, secção 7.9, juntamente com um rácio interno adicional. O quadro pormenorizado que mostra os ativos em valor absoluto está disponível no documento dos indicadores regulamentares ASG no sítio Web das Relações com os Investidores do grupo.

Note-se que o *Green Asset Ratio*, devido ao seu desequilíbrio metodológico e complexidade operacional, não pode refletir todos os financiamentos da transição para uma economia hipocarbónica para o Grupo.

Em primeiro lugar, a análise do alinhamento com a taxonomia europeia apenas diz respeito às sociedades sujeitas à NFRD, aos agregados familiares europeus e aos financiamentos especializados concedidos às administrações locais europeias. A regulamentação exclui o financiamento das PME e das sociedades não europeias. Também não permite que os financiamentos de projetos alojados em veículos dedicados, não sujeitos à regulamentação da NRFD, sejam incluídos na análise, mesmo que digam respeito ao financiamento de infraestruturas hipocarbónicas na Europa. Por último, o perímetro do rácio, que se limita às grandes empresas sujeitas à

	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
										31 dezembro 2023 : Indicadores no stock
	adaptação às alterações climáticas (CCA)				TOTAL (CCM + CCA)					
	Proporção de ativos elegíveis que financiam setores relevantes para a taxonomia				Proporção de ativos elegíveis que financiam setores relevantes para a taxonomia					Proporção dos ativos elegíveis em comparação com o total dos ativos
	incluindo sustentáveis em termos ambientais					incluindo sustentáveis em termos ambientais				
		incluindo financiamento especializado	incluindo adaptação	incluindo habilitante			incluindo financiamento especializado	incluindo transitório	incluindo habilitante	
	0,01 %				**23,27 %**	**0,78 %**		**0,49 %**	**0,22 %**	**11,78 %**
	0,01 %				23,27 %	0,78 %		0,49 %	0,22 %	11,78 %
					0,57 %	**0,05 %**		**0,04 %**	**0,03 %**	**0,29 %**
					0,08 %					0,04 %
					0,49 %	*0,05 %*		*0,04 %*	*0,03 %*	*0,25 %*
					0,26 %	*0,03 %*		*0,03 %*	*0,02 %*	*0,13 %*
					0,19 %	*0,01 %*		*0,01 %*	*0,01 %*	*0,10 %*
					0,04 %					*0,02 %*
	0,01 %				**3,58 %**	**0,73 %**		**0,45 %**	**0,19 %**	**1,81 %**
					19,11 %					**9,68 %**
					17,51 %					*8,86 %*
					0,39 %					*0,20 %*
					1,22 %					*0,62 %*

regulamentação NFRD, é muito restritivo tendo em conta o modelo de atividade diversificado do Grupo.

Consequentemente, o desequilíbrio entre os ativos incluídos no perímetro de análise de alinhamento no numerador e todos os ativos abrangidos no denominador estabelece um limite máximo estrutural de 55% para a GAR em 2023. Este teto é tanto mais baixo quanto mais diversificado for o modelo de negócio em termos de clientes, produtos e geografia.

Os critérios de alinhamento da taxonomia são ambiciosos por definição, uma vez que correspondem a limiares cientificamente compatíveis com o objetivo da União Europeia de neutralidade carbónica até 2050. No entanto, ao propor apenas um resultado alinhado ou não alinhado, a trajetória de transição não é tida em conta, embora seja objeto de um esforço a longo prazo já empreendido pelo Grupo e pelos seus clientes.

Por último, os critérios de desempenho climático são acompanhados de múltiplas condições adicionais, destinadas a garantir que a atividade não prejudica significativamente um dos outros objetivos ambientais da taxonomia. A avaliação destas últimas condições é complexa, envolvendo questões de interpretação dos textos e de acesso à informação. A maior parte da informação a recolher pelos bancos junto dos seus clientes ainda não está normalizada, o que dificulta a medição das atividades alinhadas pelas empresas, e ainda não é possível aos bancos recolher informação para cada um dos critérios.

QUADRO N° 115 : OUTRAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NÃO ABRANGIDAS PELA TAXONOMIA

		a	b	c	d	e
						31 dezembro 2023
	Tipo de instrumento financeiro *Em milhões de euros*	Categoria de contraparte	Valor bruto contabilístico	Tipo de risco mitigado (risco de transição)	Tipo de risco mitigado (risco físico)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas de mitigação
1	Obrigações (par ex. verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as normas da UE)	Empresas financeiras	43	Sim		Ver comentários
2		Empresas não financeiras	93	Sim		
7		Outras contrapartes	3 797	Sim		
8	Empréstimos e adiantamentos (por ex. verdes, sustentáveis, ligados à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as normas da UE)	Empresas financeiras	2 335	Sim		Ver comentários
9		Empresas não financeiras	18 907	Sim		
10		*incluindo empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais*	*1 882*	Sim		
11		Agregados familiares	22 919	Sim		
12		*incluindo empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*14 569*	Sim		
13		*incluindo empréstimos para a renovação de edifícios*	*4 619*	Sim		
14		Outras contrapartes	116	Sim		

		a	b	c	d	e
						31 dezembro 2022
	Tipo de instrumento financeiro *Em milhões de euros*	Categoria de contraparte	Valor bruto contabilístico	Tipo de risco mitigado (risco de transição)	Tipo de risco mitigado (risco físico)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas de mitigação
1	Obrigações (por ex. verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as normas da UE)	Empresas financeiras	360	Sim		Ver comentários
2		Empresas não financeiras	29	Sim		
7		Outras contrapartes	2 297	Sim		
8	Empréstimos e adiantamentos (por ex. sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as normas da UE)	Empresas financeiras	1 560	Sim		Ver comentários
9		Empresas não financeiras	11 554	Sim		
10		*incluindo empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários comerciais*	*1 851*	Sim		
11		Agregados familiares	12 713	Sim		
12		*incluindo empréstimos e adiantamentos garantidos por bens imobiliários residenciais*	*6 259*	Sim		
13		*incluindo empréstimos para a renovação de edifícios*	*1 329*	Sim		
14		Outras contrapartes	3	Sim		

Este quadro apresenta os montantes brutos dos créditos e obrigações detidos no balanço na carteira bancária e que, de acordo com a classificação ASG interna do banco, contribuem para mitigar os riscos de alterações climáticas.

As obrigações em carteira ascendem a 3,9 bilhões de euros (contra 2,7 bilhões em 31 dezembro de 2022) e são identificadas por uma entidade externa como estando em conformidade com os princípios-chave das obrigações verdes definidos pela *International Capital Market Association*. Cada obrigação da carteira é analisada de acordo com os diferentes critérios recolhidos pelo fornecedor de dados, a fim de selecionar apenas as obrigações que financiem projetos com baixas emissões de carbono ou resistentes às alterações climáticas, e/ou projetos de transição climática.

As obrigações diferidas são apenas as registadas em ativos cujo modelo de gestão consiste em recolher os fluxos de caixa contratuais e manter o ativo até à maturidade.

O ativo dos empréstimos ascende a 44 bilhões de euros (contra 26 bilhões em 31 de dezembro de 2022) com base no montante bruto contabilístico. Estes foram identificados pelo Grupo como correspondendo a empréstimos com objetivos específicos de mitigação climática, com base em análises das operações implementadas pelo Grupo no processo de crédito. Estes princípios de classificação internos baseiam-se nos princípios da Loan Market Association. Os empréstimos em curso incluem igualmente os « *Sustainable Linked Loans* » concedidos a empresas financeiras e não financeiras cujo contrato de empréstimo contém pelo menos um indicador ligado à mitigação das alterações climáticas.

Anexo 1 : Exposições soberanas

O Grupo BNP Paribas está exposto ao risco de incumprimento de um Estado em relação à sua dívida, ou seja, uma interrupção temporária ou prolongada do serviço da dívida (juros e/ou principal). Assim, o Grupo está exposto a um risco de crédito, de contraparte ou de mercado em função da categoria contabilística do ativo financeiro emitido pelo Estado.

A exposição soberana é maioritariamente composta por títulos. A detenção de títulos de dívida emitidos por Estados soberanos está ligada à gestão da liquidez do Grupo. Esta assenta nomeadamente na detenção de títulos disponíveis elegíveis para refinanciamento dos bancos centrais e inclui uma proporção importante de títulos de dívida emitidos pelos Estados que apresentam uma notação de qualidade, representativa de um nível de risco diminuto. Além disso, no quadro da política de integração patrimonial e de gestão do risco de taxa de juros estrutural, o Grupo detém igualmente uma carteira de ativos que inclui títulos de dívida soberanos cujas características de taxa contribuem para as suas estratégias de cobertura. Ademais, o Grupo é criador de mercado de títulos de dívida soberana em numerosos países, o que o leva a deter inventários temporários de negócio de compra e venda, em parte cobertos por derivados.

Os inventários detidos pelo Grupo são apresentados no quadro seguinte segundo a metodologia definida pela ABE para o exercício de testes de resiliência de 2014 num perímetro que inclui os Estados soberanos, assim como as administrações regionais ou locais.

➤ DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES SOBERANAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGÓCIOS

Exposições *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023						
	Carteira bancária[1]				Carteira de negócios		
						Instrumentos financeiros derivados[2]	
	Total	incluindo ativos financeiros ao custo amortizado	incluindo ativos financeiras em valor de mercado por capitais próprios	incluindo instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (excluindo derivados)	Exposições diretas[3]	Exposições indiretas[4]
Zona euro							
Bélgica	11 073	8 206	2 867		(50)	2	(21)
França	12 776	11 105	1 622	49	(1 713)	9	(79)
Alemanha	5 067	3 592	1 475		8 754	(174)	(8)
Irlanda	1 061	1 061			182	1	
Itália	12 353	9 608	2 745		(347)	2 482	(35)
Portugal	3 153	3 153			(347)	5	(1)
Espanha	9 194	8 919	275		(93)		4
Outros países da zona euro	1 842	1 088	754		209	513	10
TOTAL ZONA EURO	56 519	46 732	9 738	49	6 595	2 838	(130)
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	6 229	4 640	1 589		(105)	(431)	
Outros países do Espaço económico europeu	698	650	47	1	(612)	(57)	
TOTAL OUTRES EEE	6 927	5 290	1 636	1	(717)	(488)	-
TOTAL EEE	63 446	52 022	11 374	50	5 878	2 350	(130)
Estados-Unidos	18 446	10 737	7 709		20 858	233	(64)
Canadá	4 189	2 387	1 802		1 860	1 755	
Japão	107	38	69				
Grã-Bretanha	3 609	1 722	1 887		(879)		70
Turquia	2 050	1 806	244		444		(46)
Outros	13 244	8 074	5 171		29 652	4 208	(731)
TOTAL	105 091	76 786	28 255	50	57 813	8 546	(901)

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberana : exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre u m terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Exposições *Em milhões de euros*	Total	incluindo ativos financeiros ao custo amortizado	incluindo ativos financeiros em valor de mercado por capitais próprios	incluindo instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado	Instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado detidos para fins de transação (excluindo derivado)	Instrumentos financeiros derivados[2]	
	31 dezembro 2022						
	Carteira bancária[1]				Carteira de negócios		
						Exposições diretas[3]	Exposições indiretas[4]
Zona euro							
Bélgica	9 914	8 961	953		(676)	(57)	106
França	12 709	11 135	1 528	46	(3 669)	(12)	83
Alemanha	5 006	4 205	801		3 264	(174)	(2)
Irlanda	994	994			(97)	4	
Itália	11 556	9 793	1 763		(211)	1 915	(58)
Portugal	3 101	3 101			(449)	(6)	
Espanha	9 835	8 547	1 288		(132)		40
Outros países da zona euro	1 395	1 173	222		(663)	701	
TOTAL ZONA EURO	**54 510**	**47 909**	**6 555**	**46**	**(2 633)**	**2 371**	**169**
Outros países do Espaço económico europeu							
Polónia	4 837	3 906	931		8	(2)	
Outros países do Espaço económico europeu	749	698	50	1	(24)	(79)	
TOTAL OUTROS EEE	**5 586**	**4 604**	**981**	**1**	**(16)**	**(81)**	**-**
TOTAL EEE	**60 096**	**52 513**	**7 536**	**47**	**(2 649)**	**2 290**	**169**
Estados Unidos	23 448	14 415	9 033		14 650	(24)	617
Canadá	3 531	2 179	1 352		(19)	2 600	
Japão	83	38	45		9 380	575	(151)
Grã-Bretanha	1 950	1 667	283		565		257
Turquia	2 725	2 299	426		82		(12)
Outros	13 349	9 032	4 317		12 503	1 619	(90)
TOTAL	**105 182**	**82 143**	**22 992**	**47**	**34 512**	**7 060**	**790**

(1) Em valor contabilístico após reavaliação e antes de provisão para eventual depreciação.

(2) Em valor de mercado.

(3) Risco de contraparte soberana : exposições diretas sobre uma contraparte soberana. Estão excluídas as exposições assumidas com uma contraparte não soberana que beneficia ainda de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

(4) Posições tomadas com uma contraparte não soberana pelas quais o BNP Paribas se encontra exposto a um risco de crédito sobre u m terceiro soberano. Por exemplo, venda de proteção (CDS) a um terceiro não soberano sobre o incumprimento de um terceiro soberano. Estão excluídas as exposições tomadas com uma contraparte não soberana que beneficia de uma garantia total ou parcial de um Estado soberano.

Anexo 2 : Fundos próprios – pormenor

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS PRUDENCIAIS (EU CC1)

		a	a	b	
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	Referência no quadro n° 8	Notas
Fundos próprios de base de categoria 1(CET1) : instrumentos e reservas					
1	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	21 253	26 236	6	
	dos quais ações ordinárias	*21 253*	*26 236*		
2	Lucros não distribuídos	82 257	77 751	6	
3	Outros elementos do resultado global acumulados (e outras reservas, para incluir os lucros e as perdas não realizados de acordo com o referencial contabilístico aplicável)	(2 809)	(3 319)		
3a	Fundos para riscos bancários gerais				
4	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 3, e contas do prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos CET1				
5	Interesses minoritários (montante autorizado em CET1 consolidado)	2 048	1 736	8	(1)
5a	Lucros intermédios, líquidos de encargos e de quaisquer dividendos previsíveis, que foram objeto de um controlo independente(*)	3 970	4 933	7	(2)
6	**Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares**	**106 719**	**107 337**		
Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1) : ajustamentos regulamentares					
7	Correções de valor adicionais (montante negativo)	(1 817)	(1 514)		
8	Imobilizações incorpóreas (líquidas dos passivos de imposto associados) (montante negativo)	(8 055)	(10 559)	3	(3)
10	Ativos de imposto diferido dependente de benefícios futuros, exceto dos resultantes de diferenças temporais (líquidos dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)	(311)	(160)		
11	Reservas em justo valor relativas às perdas e aos lucros gerados pela cobertura dos fluxos de caixa	(293)	(12)		
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas antecipadas	(599)	(298)		
13	Qualquer aumento de valor dos capitais próprios resultantes de ativos titularizados (montante negativo)				
14	Perdas ou lucros sobre passivos avaliados ao justo valor ligados à evolução da qualidade de crédito da instituição	(146)	(118)		
15	Actifs de fonds de pension à prestations définies (montant négatif)	(397)	(457)		(3)
16	Ativos de fundos de pensão c/ prestações definidas (montante negativo)	(128)	(137)		
17	Detenções de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
18	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	a 31 dezembro 2022	b Referência ao quadro n° 8	Notas
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante acima do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
20a	Montante das exposições aos elementos seguintes que recebem uma ponderação de 1 250 %, quando a instituição optou pela dedução	(284)	(223)		
20b	*incluindo : participações qualificadas fora do setor financeiro (montante negativo)*	-	-		
20c	*incluindo : posições de titularização (montante negativo)*	*(284)*	*(223)*		
20d	*incluindo : posições de negociação incompletas (montante negativo)*				
21	Ativos de impostos diferidos resultantes de diferenças temporais (montante acima do limiar de 10 %, líquido dos passivos de imposto associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas) (montante negativo)				
22	Montante acima do limiar de 17,65 % (montante negativo)				
23	*incluindo : detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais tem um investimento importante*				
25	*incluindo : ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais*				
25a	Resultados negativos do exercício corrente (montante negativo)				
25b	Encargos de imposto previsíveis relativos a elementos CET1, a menos que a instituição ajuste devidamente o montante dos elementos CET1 na medida em que tais impostos reduzem o montante pelo qual esses elementos podem ser utilizados para cobrir os riscos ou perdas (montante negativo)				
26	Conjunto vazio na UE				
27	Deduções AT1 elegíveis ultrapassando os fundos próprios AT1 da instituição (montante negativo)				
27a	Outros ajustamentos regulamentares(**)	(1 832)	(2 031)		
28	**Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)**	**(13 862)**	**(15 509)**		
29	**Fundos próprios de base de categoria 1 (CET1)**	**92 857**	**91 828**		
Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : instrumentos (***)					
30	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	14 901	11 800		
31	*incluindo : classificados enquanto capitais próprios em virtude do referencial contabilístico aplicável*	13 549	*11 800*	*4*	
32	*incluindo : classificados enquanto passivos em virtude do referencial contabilístico aplicável*	1 352		*4*	
33	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 4, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluídos dos AT1			4	(4)
33a	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 494º a, parágrafo 1, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos AT1				
33b	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º *b*, parágrafo 1, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos AT1(****)				
34	Fundos próprios de categoria 1 elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados AT1 (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	249	303		
35	*incluindo : instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos*				

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	a 31 dezembro 2022	b Referência ao quadro n° 8	Notas
36	**Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) antes de ajustamentos regulamentares**	**15 150**	**12 103**		
	Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1) : ajustamentos regulamentares				
37	Detenções diretas ou indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos AT1 (montante negativo)	(56)	(37)		
38	Detenções de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10%, líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis (montante negativo)	(450)	(450)		
42	Deduções T2 elegíveis ultrapassando os fundos próprios T2 da instituição (montante negativo)				
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1				
43	**Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)**	**(506)**	**(487)**		
44	**Fundos próprios adicionais de categoria 1 (AT1)**	**14 644**	**11 616**		
45	**Fundos próprios de categoria 1 (T1 = CET1 + AT1)**	**107 501**	**103 445**		
	Fundos próprios de categoria 2 (T2) : instrumentos e provisões(***)				
46	Instrumentos de fundos próprios e contas dos prémios de emissão inerentes	15 002	16 883	5	(5)
47	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º *a*, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2				
47a	Montante dos elementos elegíveis visado no artigo 484º, parágrafo 5, e contas dos prémios de emissão inerentes que serão progressivamente excluído dos T2			5	(5)
47b	Montante dos elementos elegíveis visados no artigo 494º b, parágrafo 2, do CRR sujeito à exclusão progressiva dos T2(****)	2 284	3 588	5	(5)
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluídos nos fundos próprios consolidados T2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	190	222		
49	*incluindo : instrumentos emitidos por filiais que serão progressivamente excluídos*				
50	Ajustamentos por risco de crédito				
51	**Fundos próprios de categoria 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares**	**17 476**	**20 692**		
	Fundos próprios de categoria 2 (T2) : ajustamentos regulamentares				
52	Detenções diretas e indiretas, por uma instituição, dos seus próprios instrumentos e empréstimos subordinados T2 (montante negativo)	(101)	(137)		
53	Detenções de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro quando existe uma detenção cruzada com a instituição visando aumentar artificialmente os fundos próprios da instituição (montante negativo)				

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	a 31 dezembro 2022	b Referência ao quadro n° 8	Notas
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e de empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante acima do limiar de 10% líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)				
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos e empréstimos subordinados T2 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (líquido das posições curtas elegíveis) (montante negativo)	(3 132)	(3 132)	1	(6)
56a	Deduções admissíveis de compromissos elegíveis que ultrapassam os elementos de compromissos elegíveis da instituição (montante negativo)				
56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2		(307)		
57	**Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios de categoria 2 (T2)**	**(3 233)**	**(3 575)**		
58	**Fundos próprios de categoria 2 (T2)**	**14 243**	**17 117**		
59	**Total dos fundos próprios (TC = T1 + T2)**	**121 744**	**120 562**		
60	**Total dos ativos ponderados**	**703 694**	**744 851**		
Rácios de fundos próprios e reservas					
61	Fundos próprios de base de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	13,20%	12,33%		
62	Fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	15,28%	13,89%		
63	Total dos fundos próprios de categoria 1 (em percentagem do montante total de exposição ao risco)	17,30%	16,19%		
64	Requisito de reserva específica à instituição (requisito de CET1 em conformidade com o artigo 92º, parágrafo 1, ponto a), mais requisitos de reserva de conservação de fundos próprios e contracíclica, mais reserva para o risco sistémico, mais reserva para a instituição de importância sistémica, expressa em percentagem do montante de exposição ao risco)	9,79 %	9,45 %		
65	*incluindo requisito de reserva de conservação de fundos próprios*	*2,50 %*	*2,50 %*		
66	*incluindo requisito de reserva contracíclica*	*0,40 %*	*0,09 %*		
67	*incluindo requisito de reserva para o risco sistémico(*****)*	*0,00 %*	*0,08 %*		
67a	*incluindo reserva para instituição de importância sistémica mundial (EISm) ou para outra instituição de importância sistémica (outro EIS)*	*1,50 %*	*1,50 %*		
67b	*incluindo requisito de Pilar 2 Requirement a satisfazer com fundos próprios CET1*	*0,88 %*	*0,78 %*		
68	Fundos próprios de base de categoria 1 disponíveis para satisfazer os requisitos de reservas (em percentagem do montante de exposição ao risco)	*7,73 %*	*6,80 %*		
Montantes inferiores aos limiares para dedução (antes de ponderação)					
72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem investimentos importantes (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	4 835	4 259	2	(6)
73	Detenções diretas e indiretas de instrumentos CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento importante (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido das posições curtas elegíveis)	4 910	4 635	1	(6)
75	Ativos de imposto diferido resultante de diferenças temporais (montante abaixo do limiar de 10 %, líquido dos passivos de impostos associados quando as condições previstas no artigo 38º, parágrafo 3, estão reunidas)	2 805	3 308		

	Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	a 31 dezembro 2022	b Referência ao quadro n° 8	Notas
	Limites aplicáveis aquando da inclusão de provisões nos fundos próprios de categoria 2				
76	Ajustamentos para risco de crédito incluídos nos T2 quanto às exposições que resultam da abordagem padrão (antes da aplicação do limite)				
77	Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem padrão	2 633	3 173		
78	Ajustamentos para risco de crédito incluído nos T2 relativamente às exposições que resultam da abordagem baseada nas notações internas (antes da aplicação do limite)				
79	Limite para a inclusão dos ajustamentos para risco de crédito nos T2 segundo a abordagem baseada nas notações internas	1 995	2 035		
	Instrumentos de fundos próprios sujeitos à exclusão progressiva (aplicável entre 1 de janeiro de 2013 e 1 de janeiro de 2022 apenas)				
80	Limite atual aplicável aos instrumentos dos CET1 sujeitos à exclusão progressiva				
81	Montante excluído dos CET1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				
82	Limite atual aplicável aos instrumentos dos AT1 sujeitos à exclusão progressiva				
83	Montante excluído dos AT1 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				
84	Limite atual aplicável aos instrumentos dos T2 sujeitos à exclusão progressiva				
85	Montante excluído dos T2 devido ao limite (transposição do limite após reembolsos e vencimentos)				

(*) Em 31 de dezembro de 2023, o resultado admissível é reduzido do projeto de distribuição de dividendos, incluindo sob a forma de recompra de ações, no valor de - 1 055 milhões de euros.

(**) Em 31 de dezembro de 2022, os outros ajustamentos regulamentares incluem ajustamentos relacionados com as disposições transitórias IFRS 9 e - 962 milhões de euros incluídos no programa de recompra de ações ao abrigo da política de distribuição ordinária.

(***) Em conformidade com as regras de admissibilidade das dívidas grandfathered aplicáveis nos fundos próprios adicionais de categoria 1 e nos fundos próprios de categoria 2.

(*****) Este montante inclui as dívidas grandfathered emitidas ao abrigo da legislação de países não pertencentes à União Europeia sem cláusula de bail-in nos termos do Regulamento (UE) n° 2019/876

(*****) Desde 30 de junho de 2023, a reserva para risco sistémico (SyRB) setorial na Bélgica, relativa às carteiras hipotecárias, não se aplica ao Grupo BNP.

(1) Aos interesses minoritários contabilísticos são retirados do excedente de capitalização das entidades reguladas. Para as outras entidades, os interesses minoritários não são reconhecidos em Basileia 3 pleno.

(2) O resultado contabilístico do exercício é principalmente diminuído do projeto de distribuição de dividendo do resultado associado.

(3) A dedução das imobilizações incorpóreas e dos ativos dos planos com acordo de recompra efetua-se líquida de impostos diferidos passivos associados.

(4) Todos os instrumentos de fundos próprios sujeitos a exclusão progressiva (dívida grandfathered), incluindo instrumentos emitidos por filiais.

(5) É aplicado um desconto prudencial aos instrumentos de fundos próprios de categoria 2 de maturidade residual inferior a 5 anos.

(6) As detenções de instrumentos de fundos próprios de entidades financeiras resultam da carteira bancária, pormenorizada no quadro de passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial, assim como da carteira de negociação.

Anexo 3 : Reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB

RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS

O cálculo e o montante da reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas são apresentados nos quadros seguintes, em conformidade com as instruções do Regulamento delegado (UE) 2015/1555 da Comissão de 28 de maio de 2015.

RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS ESPECÍFICA AO BNP PARIBAS (EU CCYB2)

Em milhões de euros	a 31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
010 Total dos ativos ponderados	703 694	744 851
020 Taxa de reserva de fundos próprios do BNP Paribas	0,40 %	0,09 %
030 Requisitos de reserva contracíclica de fundos próprios	2 813	682

Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas é de 0,40 %, em comparação com 0,09 % a 31 de dezembro de 2022.

A reserva contracíclica de fundos próprios é calculada como sendo a média ponderada das taxas de reserva contracíclica aplicadas nos países onde estão situadas as exposições de crédito pertinentes do Grupo. A ponderação aplicada à taxa de reserva contracíclica de cada país corresponde à fração, no total dos requisitos de fundos próprios, dos requisitos de fundos próprios correspondendo às exposições de crédito no território em causa.

No contexto da crise sanitária, muitos países reduziram a taxa de reserva contracíclica aplicável às exposições de crédito relevantes localizadas no seu território. Em 31 de dezembro de 2023, a taxa de reserva contracíclica de fundos próprios do BNP Paribas de 0,40 % é principalmente explicada pelas taxas aplicáveis em França (0,5 %) e no Reino Unido (2,0 %). Esta taxa deverá fixar-se em cerca de 0,69 % a 31 de dezembro de 2024 devido à ativação ou ao aumento dos requisitos anunciados por alguns países europeus (ver quadro abaixo).

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO PERTINENTES PARA O CÁLCULO DA RESERVA CONTRACÍCLICA DE FUNDOS PRÓPRIOS (EU CCYB1)

	a	b	c	d	e	g	h	i	j	k	l	m	
	31 dezembro 2023												31 dezembro 2024
	Exposições gerais de crédito		Exposições de crédito relevantes – Risco de mercado		Exposições de titularização	Requisitos de fundos próprios							
Em milhões de euros	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem, NI	Valor exposto ao risco para a abordagem padrão	Valor exposto ao risco para a abordagem NI	Valor exposto ao risco para a carteira fora negociação	incluindo Exposições gerais de crédito	incluindo Exposições da carteira de negociação	incluindo Exposições de titularização	Total	Montantes de exposição ponderados	Distribuição dos requisitos de fundos próprios	Taxa de reserva contracíclica	Taxa de reserva contra-cíclica anunciadas(**)
010 Distribuição por país													
Europa(*)	**229 769**	**681 303**			**68 621**	**35 607**	**1 517**	**842**	**37 967**	**474 581**	**81 %**		
incl. Alemanha	26 043	24 654			3 548	2 076		46	2 121	26 518	5 %	0,75 %	0,75 %
incl. Bélgica	25 256	133 421			3 855	3 901		51	3 951	49 389	0	0,00 %	1,00 %
incl. Bulgária	26	133 421			3 855	7			7	91	0 %	2,00 %	2,00 %
incl. Chipre	28	74				5			5	66	0 %	0,50 %	1,00 %
incl. Croácia	3	83				3			3	39	0 %	1,00 %	1,50 %
incl. Dinamarca	1 959	3 169				201			201	2 511	0 %	2,50 %	2,50 %
incl. Estónia	2	62				4			4	46	0 %	1,50 %	1,50 %
incl. França	57 190	281 814			39 060	14 800	1 490	468	16 757	209 465	36 %	0,50 %	1,00 %
incl. Hungria	235	1 341				52			52	653	0 %	0,00 %	0,50 %
incl. Irlanda	803	8 774			378	265		5	270	3 380	1 %	1,00 %	1,50 %
incl. Islândia		18				1			1	9	0 %	2,00 %	2,50 %
incl. Letónia	2	3								3	0 %	0,00 %	0,50 %
incl. Lituânia	14	6				1			1	17	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Luxemburgo	3 287	39 436			40	1 878	0	0	1 879	23 486	4 %	0,50 %	0,50 %
incl. Noruega	454	2 851				89			89	1 108	0 %	2,50 %	2,50 %
incl. Pays-Bas	5 077	20 254			1 305	876		15	891	11 132	2 %	1,00 %	2,00 %
incl. República Checa	369	465				39			39	491	0 %	2,00 %	2,00 %
dont Roménia	774	94				49			49	607	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Reino Unido	16 619	45 429			12 559	2 235		170	2 404	30 051	5 %	2,00 %	2,00 %
incl. Eslováquia	95	178				11			11	138	0 %	1,50 %	1,50 %
incl. Eslovénia	8	22				2			2	22	0 %	0,50 %	0,50 %
incl. Suécia	2 541	4 552			597	247			252	3 154	1 %	2,00 %	2,00 %
América do Norte	**1 107**	**93 448**			**30 974**	**2 856**	**42**	**462**	**3 360**	**41 995**	**7 %**		
Ásia Pacífico	**10 099**	**45 135**			**1 652**	**2 905**		**20**	**2 925**	**36 559**	**6 %**		
incl. Austrália	196	7 303				192			192	2 401	0 %	1,00 %	1,00 %
incl. Hong Kong	1 586	6 976				318		2	320	3 995	1 %	1,00 %	1,00 %
Resto do mundo	**20 668**	**34 440**			**49**	**2 759**	**5**	**3**	**2 768**	**34 594**	**6 %**		
020 TOTAL	261 643	854 325			101 296	44 127	1 564	1 327	47 018	587 730	100 %	0,40 %	0,69 %

(*) No perímetro da União Europeia, da Associação Europeia de Livre-Câmbio (AELE) e do Reino Unido.
(**) Taxas anunciadas no website do ESRB a 6 de julho de 2023.

RESERVA G-SIB

A avaliação da importância sistémica baseia-se numa lista de indicadores que visam medir o tamanho dos bancos, a sua interconexão, a utilização dos sistemas de informação bancários para os serviços prestados, a sua atividade através das diferentes jurisdições e a sua complexidade. A metodologia encontra-se descrita no documento publicado em julho de 2013 pelo Comité de Basileia e intitulado *Global systemically important banks : updated assessment methodology and the higher loss absorbency requirement* (BCBS 255).

O Grupo recebeu a notificação da Autoridade de controlo prudencial e de resolução (ACPR), datada de 27 de novembro de 2023, sobre a sua inclusão na lista de 2023 de instituições de importância sistémica global na subcategoria 2, correspondente à sua pontuação baseada em dados no final de 2022.

Como resultado, espera-se que o requisito de reserva G-SIB para o Grupo que se aplica desde 1 de janeiro de 2024 se mantenha inalterado em 1,5% do montante total de exposição ao risco.

A próxima atualização dos indicadores GSIB do Grupo, em 31 de dezembro de 2023, será publicada em abril de 2024 e incluída na 1ª atualização do Documento de registo universal.

➤ INDICADORES G-SIB (GSIB1)

Em milhões de euros		31 dezembro 2022
Atividade transfronteiriça		
1	Dívidas transfronteiriças	1 359 358
2	Passivos transfronteiriços	1 255 194
Tamanho		
3	Exposições totais	2 629 311
Interdependência		
4	Ativos no sistema financeiro	336 835
5	Passivos intra-sistema financeiro	298 893
6	Ativos de títulos emitidos	317 231
Faculdade de substituição		
7	Ativos sob custódia	5 854 163
	Volume de transação de títulos de rendimento fixo	1 681 052
	Volume de transação de ações e outros títulos	2 629 393
Infraestrutura financeira		
8	Atividade ligada aos pagamentos	58 091 405
Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e bolsistas		
9	Operações de subscrição nos mercados obrigacionistas e bolsistas	178 373
Complexidade		
10	Nocional dos derivados negociados ao balcão	26 324 698
11	Ativos reconhecidos no nível 3	29 469
12	Títulos detidos para fins de negociação e disponíveis para venda	73 926

Informações relativas aos requisitos de fundos próprios para as filiais « significativas »

GRUPO BNP PARIBAS FORTIS

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
1	Risco de crédito	137 700	133 033	11 016
2	incluindo abordagem padrão	62 680	59 185	5 014
EU 4a	incluindo ações segundo o método de ponderação simples	15 664	14 192	1 253
5	incluindo abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	59 356	59 657	4 749
6	Risco de contraparte	1 296	1 402	104
7	incluindo SACCR (derivados)	634	604	51
8	incluindo método do modelo interno (IMM)	330	580	27
8a	incluindo exposições a CCP ligadas às atividades de compensação	297	152	24
8b	incluindo CVA	33	67	3
9	incluindo outros	2	1	-
16	Exposições de titularização da carteira bancária	1 026	724	82
17	incluindo abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	621	295	50
18	incluindo abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	394	416	31
19	incluindo abordagem padrão (SEC-SA)	11	13	1
20	Risque de mercado	1 061	788	85
21	incluindo abordagem padrão	1 061	788	85
23	Risco operacional	11 971	10 806	958
EU 23ª	incluindo abordagem de base	2 212	1 912	177
EU 23b	incluindo abordagem padrão	3 108	2 449	249
EU 23c	incluindo abordagem por medição avançada (AMA)	6 651	6 444	532
24	Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação de 250 %)	3 616	4 088	289
29	TOTAL	156 669	150 840	12 534

GRUPO BNL

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
1	**Risco de crédito**	**36 081**	**38 097**	**2 886**
2	incluindo abordagem padrão	7 288	7 320	583
EU 4a	incluindo ações segundo o método de ponderação simples	1 128	1 139	90
5	incluindo abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	27 664	29 638	2 213
6	**Risco de contraparte**	**471**	**205**	**38**
7	incluindo SACCR (derivados)	440	184	35
8	incluindo método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	incluindo exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	incluindo CVA	32	20	3
9	incluindo outros			
16	**Exposições de titularização da carteira bancária**	**396**	**507**	**32**
17	incluindo abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	322	393	26
18	incluindo abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)			
19	incluindo abordagem padrão (SEC-SA)	75	113	6
20	**Risco de mercado**	**7**	**2**	**1**
21	incluindo abordagem padrão	7	2	1
23	**Risco operacional**	**3 366**	**3 393**	**269**
EU 23ª	incluindo abordagem de base	61	54	5
EU 23b	incluindo abordagem padrão	95	112	8
EU 23c	incluindo abordagem por medição avançada (AMA)	3 209	3 227	257
24	**Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)**	**80**	**19**	**6**
29	**TOTAL**	**40 402**	**42 223**	**3 232**

GRUPO BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE

		Ativos ponderados		Requisitos de fundos próprios
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
1	**Risco de crédito**	**59 136**	**57 112**	**4 731**
2	incluindo abordagem padrão	52 140	49 970	4 171
EU 4a	incluindo ações segundo o método de ponderação simples	33	46	3
5	incluindo abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	6 963	7 096	557
6	**Risco de contraparte**	**174**	**37**	**14**
7	incluindo SACCR (derivados)	96	8	8
8	incluindo método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	incluindo exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	incluindo CVA	77	28	6
9	incluindo outros			
16	**Exposições de titularização da carteira bancária**	**216**	**341**	**17**
17	incluindo abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)	45	154	4
18	incluindo abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	171	186	14
19	incluindo abordagem padrão (SEC-SA)			
20	**Risco de mercado**	**78**	**216**	**6**
21	incluindo abordagem padrão	78	216	6
23	**Risco operacional**	**5 963**	**6 829**	**477**
EU 23a	incluindo abordagem de base	390	188	31
EU 23b	incluindo abordagem padrão	1 496	1 913	120
EU 23c	incluindo abordagem por medição avançada (AMA)	4 077	4 727	326
24	**Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)**	**2 032**	**1 557**	**163**
29	**TOTAL**	**67 598**	**66 091**	**5 408**

GRUPO BGL BNP PARIBAS

			Ativos ponderados	Requisitos de fundos próprios
Em milhões de euros		31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023
1	**Risco de crédito**	**24 625**	**24 683**	**1 970**
2	incluindo abordagem padrão	17 744	17 374	1 420
EU 4a	incluindo ações segundo o método de ponderação simples	618	535	49
5	incluindo abordagem baseada nas notações internas avançadas (A-IRB)	6 263	6 774	501
6	**Risco de contraparte**	**21**	**28**	**2**
7	incluindo SACCR (derivados)	15	24	1
8	incluindo método do modelo interno (IMM)			
EU 8a	incluindo exposições a CCP ligadas às atividades de compensação			
EU 8b	incluindo CVA	3	3	0
9	incluindo outros	2	1	0
15	**Risco de regulamento**			
16	**Exposições de titularização da carteira bancária**	**15**	**26**	**1**
17	incluindo abordagem baseada nas notações internas (SEC-IRBA)			
18	incluindo abordagem baseada nas notações externas (SEC-ERBA)	15	26	1
19	incluindo abordagem padrão (SEC-SA)			
20	**Risco de mercado**	**30**	**13**	**2**
21	incluindo abordagem padrão	30	13	2
23	**Risco operacional**	**1 564**	**1 495**	**125**
EU 23a	incluindo abordagem de base	273	281	22
EU 23b	incluindo abordagem padrão	227	228	18
EU 23c	incluindo abordagem por medição avançada (AMA)	1 064	986	85
24	**Montantes inferiores aos limiares de dedução (sujeitos a ponderação a 250 %)**	**205**	**192**	**16**
29	**TOTAL**	**26 459**	**26 438**	**2 117**

Anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança

ESG ASSESSMENT (ESG-A)

A análise ASG dos clientes grandes empresas foi alargada graças a uma nova ferramenta de avaliação do risco : a ESG Assessment. O objetivo desta avaliação é efetuar uma análise ASG sistemática como parte do processo de crédito, integrando assim critérios ASG com os outros critérios incluídos na avaliação do perfil de crédito da contraparte.

O *ESG Assessment* abrange as dimensões ambientais (clima, biodiversidade), sociais (saúde e segurança no trabalho e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de um conjunto de questões, complementadas por uma análise das controvérsias que afetam o cliente. Os questionários desenvolvidos no âmbito deste quadro são específicos para cada setor, a fim de melhor integrar os desafios e as questões específicas das suas atividades.

Em geral, o *ESG Assessment* permite :

- avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais ;
- avaliar a maturidade da estratégia ASG dos clientes e a sua implementação, bem como a sua capacidade para monitorizar os seus principais desafio ASG materiais e publicar indicadores de desempenho;
- determinar se os planos de ação foram implementados ;
- determinar se os clientes assumiram determinados compromissos em relação a assuntos específicos ;
- compreender a trajetória ASG dos clientes.

A implementação do ESG Assessment, incluído nos processos de crédito de todos os clientes Grandes Empresas qualquer que seja a sua atividade, permitirá que a função RISK exerça um controlo reforçado sobre as dimensões ASG nas reuniões do Comité de crédito, numa base documentada. Atualmente concebido para as grandes empresas, este quadro foi adaptado e será alargado a segmentos de clientes adicionais a partir de 2024 (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e instituições financeiras).

De facto, esta abordagem de ESG Assessment, que está atualmente a ser implementada junto dos principais clientes, inclui elementos de avaliação da forma como estes clientes abordam as questões ASG. Um conjunto de perguntas abrange, por exemplo, os seguintes aspetos :

- Ambiente :
  - existência de objetivos de redução das emissões de GEE com prazos precisos,
  - utilização de normas setoriais para medir a intensidade das emissões de GEE,
  - objetivo de zero emissões líquidas ou objetivo de neutralidade carbónica,
  - grau de exposição a riscos físicos e medidas adotadas para os atenuar,
  - tratamento das questões de biodiversidade ;
- Social :
  - existência de um sistema de gestão da saúde e da segurança no trabalho,
  - capacidade de fornecer indicadores de desempenho relativos à saúde e segurança no trabalho com base em taxas de frequência e/ou gravidade,
  - compromisso de fornecer indicadores de saúde e segurança no trabalho aos subcontratantes ;
- Governança :
  - existência de um Código de Conduta para lidar com considerações éticas,
  - desenvolvimento de um direito de alerta ético (« Whistleblowing »),
  - remuneração dos assalariados abrangidos (como a remuneração variável dos dirigentes) associada ao desempenho ASG,
  - transparência : verificar se as informações não financeiras da empresa (i.e. indicadores ou políticas) são auditadas por um terceiro externo.

Como já foi referido, o questionário destina-se a orientar a avaliação e o diálogo com o cliente e, entre outras coisas, a permitir avaliar o dispositivo de governança da contraparte relativo à identificação e gestão das principais questões de ASG e à publicação de indicadores de desempenho ASG.

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS (« RISK ID »)

O processo de identificação e de avaliação dos riscos do BNP Paribas (*Risk ID*) faz parte do dispositivo de gestão dos riscos do Grupo. Risk ID está totalmente integrado, envolvendo as áreas de intervenção, a função RISK e as outras funções de controlo em todo o Grupo. É utilizado para manter inventários de risco atualizados (tanto a nível local, como a nível do Grupo). O processo Risk ID tem por objetivo identificar e avaliar todos os riscos a que o Grupo está ou poderá vir a estar exposto, de forma prospetiva.

O processo de identificação dos riscos abrange :

- todos os conjuntos de atividades e exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, bem como novos produtos e atividades ;
- todos os tipos de risco e todas as zonas geográficas ;
- todas as áreas de intervenção e entidades jurídicas.

Como parte do processo de identificação dos riscos do Grupo, todas as áreas de intervenção devem atualizar regularmente o seu inventário de riscos (ou seja o contributo para o Inventário dos riscos do Grupo). Este inventário é constituído por um conjunto de cenários unitários graves mas plausíveis (conhecidos como « eventos de risco ») que podem afetar o Grupo e as suas entidades, tendo em conta o seu modelo de negócio, atividades, operações e ambientes. Cada cenário descrito de forma sucinta está associado a um dos 101 tipos de risco do referencial do Grupo designado por taxonomia e está associado a um conjunto de fatores de risco (selecionados entre os 115 fatores de risco propostos na taxonomia) suscetíveis de desencadear, promover ou agravar o cenário. Pode haver até cinco fatores de risco para um determinado cenário. Um cenário pode estar associado a contrapartes individuais a um (ou mais) setor(es) específico(s) e todas as atividades são abrangidas.

As dimensões ASG são registadas através de factores de risco. Entre os 115 fatores de risco propostos na taxonomia, 13 estão relacionados com categorias ASG, nomeadamente :

- 9 estão total ou parcialmente ligados às alterações climáticas ou ao ambiente (colunas « Clima » e « Natureza » no quadro abaixo) ;
- estão total ou parcialmente ligados aos problemas sociais (coluna « Social ») ;
- 3 estão total ou parcialmente ligados a problemas de governança (coluna « Governança »).

Os fatores de risco climático e ambiental foram concebidos em conformidade com as recomendações da EBA e do BCE. São utilizados no processo de identificação de riscos para avaliar, de forma prospetiva, poderiam dar origem a cenários unitários, correspondentes à materialização de, virtualmente, qualquer tipo de risco, seja ele financeiro ou não financeiro.

A taxonomia BNP Paribas dos fatores de risco ASG é apresentada no quadro abaixo :

Nível 1 Tipo de fator de risco	Nível 2 Tipo de fator de risco	Nível 3 Tipo de fator de risco		Clima	Natureza	Social	Governança
Ambientais, sociais e governança	Fatores de risco físico ligados às alterações climáticas	1	Impacto físico severo das alterações climáticas	✓			
		2	Impacto físico crónico das alterações climáticas	✓			
	Fatores de risco de transição ligados às alterações climáticas	3	Transição para uma economia hipocarbónica – mudanças políticas	✓			
		4	Transição para uma economia hipocarbónica para mitigar as alterações climáticas – mudanças tecnológicas	✓			
		5	Transição para uma economia hipocarbónica para mitigar as alterações climáticas – mudanças comportamentais	✓			
	Fatores de risco ligados a natureza	6	Perda de biodiversidade, degradação dos solos e outros fatores de risco ligados à natureza		✓		
		7	Poluição e problemas relacionados com os recursos naturais		✓		
	Fatores de risco sociais	8	Direitos humanos (comunidades locais e consumidores)			✓	
		9	Direitos humanos (mão de obra)			✓	
		10	Opinião e expetativas sociais			✓	
	Fatores de risco ligados à governança	11	Fatores de risco de governança ligados a uma gestão inadequada dos riscos A&S	✓	✓	✓	✓
		12	Não-respeito dos quadros ou dos códigos de governança empresarial				✓
	Consequências em matéria de responsabilidade ASG	13	Consequências da responsabilidade ligada à ASG	✓	✓	✓	✓

Além do mais, uma melhor compreensão dos canais de transmissão que explicam como os fatores de risco ASG podem resultar em danos diretos ou indiretos para o Grupo melhora a capacidade de identificar e modelar os possíveis impactos dos fatores de risco ASG. Consequentemente, na abordagem de identificação de risco, sempre que se considere que um fator de risco ASG potencia, desencadeia ou agrava um evento de risco, devem ser identificados os canais de transmissão associados. Estes devem ser selecionados a partir da primeira versão da taxonomia de referência do BNP Paribas dos canais de transmissão ASG.

O gráfico seguinte ilustra a forma como o Grupo contabiliza o facto de os fatores de risco ASG serem suscetíveis de contribuir, através dos canais de transmissão pré-identificados, para a materialização potencial de qualquer tipo de risco.

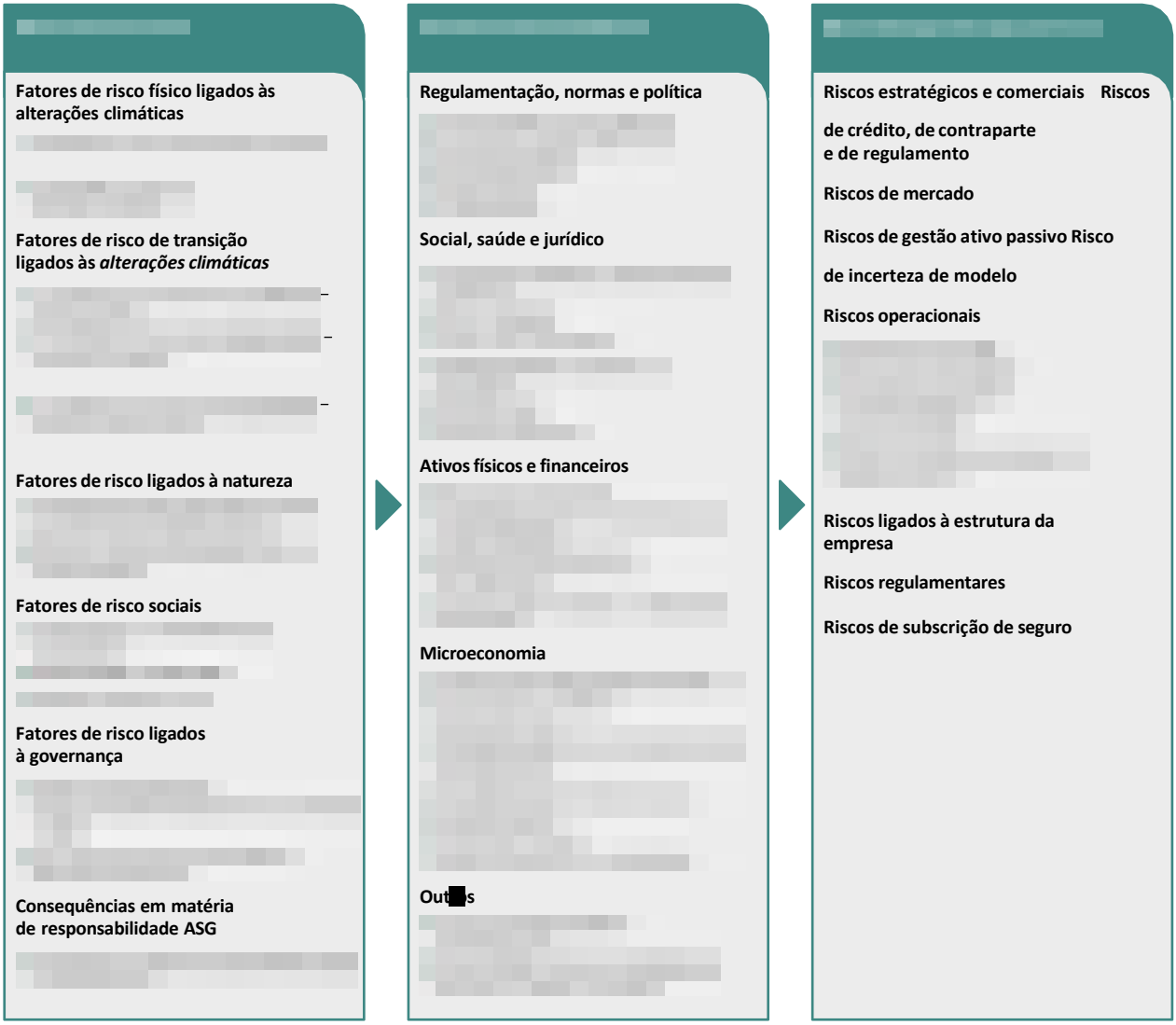

Nem todos os canais de transmissão são relevantes para todos os fatores de risco ASG. Para cada fator de risco ASG, apenas um subconjunto de todo o canal de transmissão é aplicável e pode levar à materialização de um risco financeiro ou não financeiro e, em última análise, resultar em danos diretos ou indiretos para o Grupo, conforme ilustrado pela matriz de compatibilidade abaixo :

➤ FATORES DE RISCO ASG

Canais de transmissão ASG			Físico		Transição		
			Impacto físico severo da alterações climáticas	Impacto físico crónico das alterações climáticas	Transição – Mudança política	Transição – Mudança tecnológica	Transição – Mudança comportamental
Regulamentação, normas e política	1	Preço do carbono ou taxa carbono			✓		
	2	Desempenho energético / DPE			✓		
	3	Nova regulamentação ASG	✓	✓		✓	✓
	4	Sanção & multa			✓		✓
	5	Decisões políticas	✓	✓	✓	✓	✓
Social, saúde e jurídico	6	Evolução das expetativas, comportamentos ou preferências	✓	✓		✓	✓
	7	Danos à reputação	✓	✓	✓	✓	✓
	8	Litígio, queixa, ação judicial	✓	✓	✓		✓
	9	Morbilidade (doenças, pandemias...) e mortalidade	✓	✓			
	10	Desordem social	✓	✓	✓		✓
	11	Migração populacional	✓	✓			✓
Ativos físicos e financeiros	12	Danos materiais / destruição	✓	✓			
	13	Volatilidade acrescida ou evolução dos preços ou das valorizações	✓	✓	✓	✓	✓
	14	Diminuição do desempenho dos ativos financeiros	✓	✓	✓	✓	✓
	15	Ativo bloqueado (« stranded ») ou trabalhador desvalorizado	✓	✓	✓	✓	✓
Microeconomia	16	Perdas de oportunidade de desenvolvimento	✓	✓	✓	✓	✓
	17	Novas despesas em capital / Aumento dos custos	✓	✓	✓	✓	✓
	18	Perturbação operacional (com exclusão da cadeia de abastecimento)	✓	✓			
	19	Interrupção da cadeia de abastecimento	✓	✓	✓	✓	
	20	Produção reduzida	✓	✓	✓	✓	
	21	Produtividade reduzida	✓	✓	✓	✓	
	22	Impacto no património e a solvabilidade	✓	✓	✓	✓	✓
Outros	23	Mudança tecnológica ligada a considerações ASG	✓	✓	✓	✓	✓
	24	Disponibilidade e custos da transferência dos riscos para os seguros & resseguros	✓	✓	✓		

	Natureza		Social			Governança		Responsabilidade
	Perda de biodiversidade e outros fatores de risco ligados à natureza	Poluição e problemas relacionados com recursos naturais	Direitos humanos (comunidades locais e consumidores)	Direitos humanos (mão-de-obra)	Opinião e expetativas sociais	Fatores de risco ligados a uma gestão inadequada dos riscos A&S	Não-respeito dos quadros ou dos códigos de governança empresarial	Consequências em matéria de responsabilidade ASG
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓						
	✓	✓	✓	✓	✓			
	✓	✓	✓					
	✓	✓						
	✓	✓	✓	✓	✓	✓		✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓		✓	✓			✓
	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓						
	✓	✓		✓				✓
	✓	✓						✓
	✓	✓		✓				✓
	✓	✓	✓	✓				✓
	✓	✓		✓	✓	✓	✓	✓
	✓	✓						✓

Anexo 6 : Lista dos quadros e dos gráficos

		Páginas
5.1 SÍNTESE DOS RISCOS ANUAIS		**307**
Quadro n° 1	Indicadores-chave (EU KM1)	308
Quadro n° 2	Rácio TLAC (EU KM2)	309
Gráfico n° 1	Ativos ponderados por tipo de risco	309
Gráfico n° 2	Ativos ponderados por área de intervenção	310
Gráfico n° 3	Distribuição geográfica das exposições	310
Gráfico n° 4	Distribuição das exposições por setor de contraparte	310
Quadro n° 3	Rácio de créditos de cobrança duvidosa em ativos brutos	311
Quadro n° 4	Taxa de cobertura estrato 3	311
Quadro n° 5	Custo do risco em ativos	311
Quadro n° 6	Reserva de liquidez imediatamente disponível	311
5.2 GESTÃO DO CAPITAL E ADEQUAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS		**329**
Quadro n° 7	Diferenças entre perímetros de consolidação contabilística e prudencial (EU LI3)	330
Quadro n° 8	Passagem do balanço contabilístico consolidado para o balanço prudencial (EU LI1-A/EU CC2)	331
Quadro n° 9	Distribuição do balanço prudencial por tipo de risco (EU LI1-B)	335
Quadro n° 10	Reconciliação entre os valores líquidos contabilísticos do perímetro prudencial e os montantes de exposição considerados para fins regulamentares (EU LI2)	339
Quadro n° 11	Passagem dos capitais próprios contabilísticos para os fundos próprios de base de categoria 1	341
Quadro n° 12	Correções de valor para avaliação prudente (PVA) (EU PV1)	342
Quadro n° 13	Fundos próprios prudenciais	343
Quadro n° 14	Evolução dos fundos próprios	344
Quadro n° 15	Evolução das dívidas elegíveis para a constituição dos fundos próprios	344
Quadro n° 16	Efeito da aplicação das disposições transitórias relativas à norma IFRS 9 (EU IFRS9-FL)	345
Quadro n° 17	Ativos ponderados e requisitos de fundos próprios (EU OV1)	346
Quadro n° 18	Variação dos ativos ponderados por tipo de efeito	347
Quadro n° 19	Ativos ponderados por tipo de risco e por área de intervenção	348
Quadro n° 20	Requisitos globais de fundos próprios	351
Gráfico n° 5	Limiares de restrições aplicáveis às distribuições	352
Quadro n° 21	Conglomerados financeiros – fundos próprios e rácio de adequação (EU INS2)	353
Quadro n° 22	Composição do rácio TLAC (EU TLAC1)	355
Quadro n° 23	Hierarquia dos credores da entidade de resolução – BNP Paribas SA (EU TLAC3)	356
Quadro n° 24	Rácio de alavancagem – pormenor	358
5.3 GESTÃO DOS RISCOS		**363**
Gráfico n° 6	Principais instâncias de governança ao nível do Grupo cobrindo todos os riscos	363
5.4 RISCO DE CRÉDITO		**372**
Quadro n° 25	Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem	372
Gráfico n° 7	Exposições brutas ao risco de crédito por tipo de abordagem	373
Quadro n° 26	Campo de aplicação das abordagens IRBA e padrão (EU CR6-A)	374
Quadro n° 27	Correspondência indicativa das notas internas de contraparte com a escala tipo das agências de notação e as probabilidades de incumprimento médias expectáveis	378
Quadro n° 28	Exposições ao risco de crédito por categoria de exposição e por tipo de abordagem	381
Quadro n° 29	Distribuição geográfica da carteira de risco de crédito	382
Quadro n° 30	Ativos ponderados do risco de crédito	386
Quadro ° 31	Variação dos ativos ponderados do risco de crédito por tipo de efeito (EU CR8)	387
Quadro n° 32	Principais modelos : PD, LGD, CCF/EAD	389
Quadro n° 33	*Backtesting* da PD na carteira bancos centrais, administrações centrais e instituições (EU CR9)	392
Quadro n° 34	*Backtesting* da PD na carteira empresas (EU CR9)	394
Quadro n° 35	*Backtesting* da PD na carteira clientes de retalho garantida por bens imobiliários (EU CR9)	398

		Páginas
Quadro n° 36	*Backtesting* da PD na carteira outros clientes de retalho (EU CR9)	400
Quadro n° 37	*Backtesting* da LGD	403
Gráfico n° 8	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD em carteiras Soberanas, Instituições financeiras, Empresas e Financiamentos especializados com abordagem IRBA	405
Quadro n° 38	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira bancos centrais, administrações centrais e instituições (EU CR6)	406
Quadro n° 39	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira empresas (EU CR6)	408
Quadro n° 40	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da categoria exposição empresas	412
Gráfico n° 9	Exposições ao risco de crédito por intervalo de PD na carteira Clientes de retalho com abordagem IRBA	413
Quadro n° 41	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira Clientes de retalho garantidas por bens imobiliários (EU CR6)	414
Quadro n° 42	Exposições ao risco de crédito com abordagem IRBA na carteira outros clientes de retalho (EU CR6)	416
Quadro n° 43	Distribuição geográfica das PD e LGD médias da carteira de clientes de retalho	420
Quadro n° 44	Exposições ao risco de crédito com abordagem padrão por categoria de exposição padrão (EU CR4)	421
Quadro n° 45	Valor exposto ao risco de crédito com abordagem padrão (EU CR5)	423
Gráfico n° 10	Valor exposto ao risco de crédito por taxa de ponderação efetiva com abordagem padrão	425
Quadro n° 46	Participações em ações com método de ponderação simples (EU CR10)	426
Quadro n° 47	Participações em seguradoras (EU INS1)	426
Quadro n° 48	Exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões (EU CR1)	428
Quadro n° 49	Prazo de vencimento dos ativos produtivos e não produtivos com valores vencidos (EU CQ3)	430
Quadro n° 50	Distribuição geográfica das exposições e das provisões (EU CQ4)	432
Quadro n° 51	Distribuição setorial das exposições e das provisões (EU CQ5)	436
Quadro n° 52	Distribuição dos ativos financeiros sujeitos a depreciações por estrato e por notação interna	443
Quadro n° 53	Qualidade de crédito das dívidas reestruturadas (EU CQ1)	445
Quadro n° 54	Técnica de mitigação do risco (EU CR3)	446
Quadro n° 55	Montante de mitigação do risco de crédito com abordagem IRBA e padrão	447
Quadro n° 56	Exposições garantidas com abordagem IRBA (EU CR7-A)	448
Quadro n° 57	Garantias obtidas por posse e execução (EU CQ7)	451
5.5 TITULARIZAÇÃO	**NA CARTEIRA BANCÁRIA**	**452**
Quadro n° 58	Exposições titularizadas e posições de titularização retidas ou adquiridas por tipo de papel	452
Quadro n° 59	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por tipo de abordagem	453
Quadro n° 60	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto originador por categoria de ativo subjacente	454
Quadro n° 61	Exposições titularizadas - Exposições em incumprimento e ajustamentos por risco de crédito específico (EU SEC5)	454
Quadro n° 62	Exposições titularizadas pelo BNP Paribas enquanto patrocinador por categoria de ativo subjacente	455
Quadro n° 63	Lista dos veículos de titularização originadas pelo Grupo (SECA)	456
Quadro n° 64	Positions de titrisation conservées ou acquises par type d'actifs (EU SEC1)	459
Quadro n° 65	Qualidade das posições de titularização da carteira bancária	460
Quadro n° 66	Variação dos ativos ponderados do risco de titularização por tipo de efeito	460
Quadro n° 67	Posições de titularização e ativos ponderados – originador ou patrocinador (EU SEC3)	461
Quadro n° 68	Posições de titularização e ativos ponderados – investidor (EU SEC4)	463
5.6 RISCO DE CONTRAPARTE		**465**
Quadro n° 69	Valor exposto ao risco de contraparte por categoria de exposição (excluindo risco de CVA)	468
Quadro n° 70	Distribuição do risco de contraparte por tipo de produto (excluindo risco de CVA)	468
Quadro n° 71	Exposição ao risco de contraparte bilateral por método de cálculo do valor exposto ao risco (EU CCR1)	469
Quadro n° 72	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral com abordagem IRBA (EU CCR4)	471
Quadro n° 73	Valor exposto ao risco de contraparte bilateral ponderado com abordagem padrão (EU CCR3)	473
Quadro n° 74	Exposições a contrapartes centrais (CCP) (EU CCR8)	474
Quadro n° 75	Valor exposto ao risco e ativos ponderados por risco de CVA (EU CCR2)	475
Quadro n° 76	Composição do colateral dado e recebido (EU CCR5)	475
Quadro n° 77	Exposição a derivados de crédito (EU CCR6)	476
Quadro n° 78	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de contraparte	477
Quadro n° 79	Variação dos ativos ponderados do risco de contraparte (EU CCR7)	477

		Páginas
5.7 RISCO DE MERCADO		**478**
Quadro n° 80	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados do risco de mercado	478
Quadro n° 81	Risco de mercado – abordagem do modelo interno (EU MR2-A)	479
Quadro n° 82	Risco de mercado – abordagem padrão (EU MR1)	479
Quadro n° 83	Variação dos ativos ponderados do risco de mercado por tipo de efeito (EU MR2-B)	480
Quadro n° 84	Valor em Risco (1 dia, 99 %)	484
Gráfico n° 11	Comparação entre o VaR (1 dia, 99 %) e o resultado diário da carteira de negociação (EU MR4)	485
Gráfico n° 12	Evolução trimestral do VaR (1 dia, 99 %)	486
Gráfico n° 13	Distribuição dos resultados reais diários da carteira de negociação	486
Quadro n° 85	Valor em Risco (10 dias, 99 %)	487
Quadro n° 86	Valor em Risco stressado (1 dia, 99 %)	487
Quadro n° 87	Valores dos parâmetros utilizados em modelo interno (EU MR3)	488
Quadro n° 88	Posições de titularização da carteira de negociação, exceto carteira de correlação por categoria de ativo (EU SEC2)	489
Quadro n° 89	Posições de titularização e requisitos de fundos próprios da carteira de negociação, excluindo carteira de correlação por taxa de ponderação	490
Quadro n° 90	Vulnerabilidade dos rendimentos ao risco global de taxas para um choque de + /- 50 pontos de base das taxas de juros (EU IRRBB1A)	494
Quadro n° 91	Vulnerabilidade do valor económico dos fundos próprios Tier 1 aos 6 cenários regulamentares de choque (EU IRRBB1B)	495
Quadro n° 92	Fluxo de caixa objeto de cobertura	496
5.8 RISCO DE LIQUIDEZ		**497**
Quadro n° 93	Distribuição dos financiamentos wholesale por moeda	499
Quadro n° 94	Composição dos financiamentos wholesale a médio/longo prazo do Grupo	500
Quadro n° 95	Evolução dos recursos de mercado a médio/longo prazo do Grupo	500
Quadro n° 96	Financiamentos wholesale a médio e longo prazo garantidos	501
Quadro n° 97	Composição da reserva de liquidez global (*Counterbalancing capacity*)	502
Quadro n° 98	Rácio de liquidez a curto prazo (LCR) – pormenor (EU LIQ1)	503
Quadro n° 99	Rácio de financiamento estável líquido (EU LIQ2)	505
Quadro n° 100	Calendário contratual do balanço prudencial (EU CR1-A)	508
Quadro n° 101	Calendário contratual dos instrumentos de capitais próprios e dívidas representadas por um título a médio/longo prazo do perímetro prudencial	510
Quadro n° 102	Calendário económico dos instrumentos de capitais próprios do perímetro prudencial	511
Quadro n° 103	Oneração dos ativos e das garantias recebidas	512
5.9 RISCO OPERACIONAL		**515**
Gráfico n° 14	Perdas associadas ao risco operacional – repartição do tipo de ocorrência (média 2015 a 2023)	520
Quadro n° 104	Requisitos de fundos próprios e ativos ponderados no âmbito do risco operacional (EU OR1)	521
5.10 RISCO DE SEGURO		**522**
Quadro n° 105	Decomposição dos investimentos do Grupo BNP Paribas Cardif (exceto investimentos em unidades de conta)	523
Quadro n° 106	Exposições obrigacionistas por natureza e por notação do emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	524
Quadro n° 107	Exposições às obrigações de Estado e similares por país emitente (exceto investimentos em unidades de conta e Eurocroissance)	524
5.11 RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA		**526**
Quadro n° 108	Qualidade de crédito das exposições por setor e prazos residuais	534
Quadro n° 109	Exposições às 20 maiores empresas com grande intensidade de carbono	542
Quadro n° 110	Empréstimos garantidos por bens imóveis	543
Quadro n° 111	Exposições a um risco físico potencial	546
Quadro n° 112	Resumo dos indicadores-chave de desempenho alinhados com a taxonomia	549
Quadro n° 113	Ativos utilizados no cálculo do GAR	550
Quadro n° 114	GAR (%)	554
Quadro n° 115	Outras medidas de mitigação das alterações climáticas não abrangidas pela taxonomia	556

Anexo 7 : Siglas, acrónimos e anglicismos

Siglas e acrónimos	
ABCP	Asset-Backed Commercial Paper
ABE	Autoridade Bancária Europeia
ABS	Asset-Backed Securities
ACPR	Autoridade de controlo prudencial e de resolução
ALCo	Asset and Liability Committee
AELE	Association européenne de libre-échange (Associação Europeia de Livre Câmbio)
AFG	Assuntos Fiscais Grupo
A-IRB	Abordagem baseada nas notações internas avançadas
ALM	Asset and Liability Management (ou Gestão Ativo-Passivo)
AMA	Abordagem com Medição Avançada
AMF	Autoridade dos mercados financeiros
ASA	Abordagem padrão de substituição
AVA	Additional Valuation Adjustments
BCBS	Basel Committee on Banking Supervision
BCE	Banco Central Europeu
BCEF	Banque Commerciale en France
BCEB	Banque Commerciale en Belgique
BNB	Banque Nationale de Belgique
BNL	Banca Nazionale del Lavoro
BRRD	Diretiva para a recuperação e a resolução das crises bancárias
CCA	Climate Change Adaptation (Adaptação às Alterações Climáticas)
CCDG	Comité de crédito de Direção Geral CDDG
CDDG	Comité dos devedores de Direção Geral
CCF	Credit Conversion Factor (fator de conversão)
CCIRC	Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade
CCM	Climate Change Mitigation (Mitigação das alterações Climáticas)
CCP	Central Counterparty (Câmara de compensação)
CDO	Collaterised Debt Obligations
CDS	Credit Default Swap
CEBS	Committee of European Banking Supervisors
CFA	Comunidade Francesa de África
CFP	Câmbio Franco Pacífico
CGEN	Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA
CIB	Corporate & Institutional Banking
CHR	Categoria Homogénea de Risco
CLO	Collaterised Loan Obligations
CMAP	Centro de mathematica aplicada
CMBS	Commercial Mortgage Backed Securities
CMG	Crisis Management Group
CPBS	Commercial, Personal Banking and Services
CRD	Capital Requirement Directive (diretiva europeia)
CRM	Comprehensive Risk Measure
CRR	Capital Requirement Regulation (regulamento europeu emendado por CRR2)
CRU	Conselho Único de Resolução

Siglas e acrónimos	
CSA	Credit Support Annex
CVA	Credit Valuation Adjustment (risco de ajustamento da avaliação de crédito)
DPE	Diagnostic de Performance Energétique (Diagnóstico de Desempenho Energético)
D-SIBs	Domestic Systemically Important Banks
EAD	Exposure at Default (valor exposto ao Risco)
ECAIs	External Credit Assessment Institutions
EDTF	Enhanced Disclosure Task Force
EEE	Espaço Económico Europeu
EEPE	Effective Expected Positive Exposure (Exposição positiva expectável efetiva)
EHQLA	Ativos com uma liquidez e uma qualidade de crédito extremamente elevadas
EPE	Expected Positive Exposure
EIOPA	European Insurance and Occupational Pensions Authority
EIS	Etablissement d'importance systémique (Instituição de importância sistémica)
EISm	Etablissement d'importance systémique mondiale (Instituição de importância sistémica mundial)
EL	Expected Loss (perda expectável)
EMIR	European Market Infrastructure Regulation (regulamento europeu)
EMTN	Euro Medium Term Note
EP4	4ª versão dos Princípios do Equador
EPC	Energy Performance Contract
ESG	Environmental Social and Governance
ESG-A	ESG Assessment
ESMA	European Securities and Markets Authority
ESRB	European Systemic Risk Board/Comité europeu do risco sistémico (CERS)
FBF	Fédération bancaire française
Fed	Reserva Federal dos Estados Unidos
FICC	Fixed Income Credit and Commodities
FLAIR	Forward Looking Adjustment of Internal Rating
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMRC	Financial Markets Risk Committee (Comité dos riscos de mercado)
FRTB	Revista fundamental da carteira de negociação
FSB	Financial Stability Boar (Conselho de estabilidade financeira)
FSRU	Floating Storage and Regasification Unit (Transportadores de GNL e unidades de processamento offshore)
GAFAM	Google, Apple, Facebook, Amazon, Microsoft
GCM	Global Clearing Member
GES	Gases com efeito de estufa
GHOS	Grupo dos governadores dos bancos centrais e dos responsáveis pelo controlo bancário
GITRC	Group IT Committee Risk
GSCC	Comité Grupo de Supervisão e de Controlo G-
G-SIBs	Global systemically important banks
GTS	Growth Technology Sustainability
GWWR	General Wrong Way Risk
HQLA	High Quality Liquid Assets

Siglas e acrónimos	
ICAAP	Internal Capital Adequacy Assessment Process (no quadro do Pilar 2)
ICT	Informação, comunicação e tecnologia
IFRS	International Financial Reporting Standards (Normas internacionais de informação financeira)
IMM	Metodo do modelo interno
IPS	Investment and Protection Services
IRB	International Retail Banking
IRBA	Internal Rating Based Approach (modelo interno)
IRC	Incremental Risk Charge
ISDA	International Swaps and Derivatives Association
ITS	Implementing Technical Standards (padrão de implementaçao tecnica)
DD	Dia a Dia
LBO	Leveraged Buy-Out (operações de recompra com efeito de alavancagem, com patrocinadores financeiros)
LCR	Liquidity Coverage Ratio (requisito de cobertura das necessidades de liquidez)
LGD	Loss Given Default (perda em caso de incumprimento)
KYC	Know Your Client
LTV	Loan-to-Value
MAP	Market Parameter
MFI MI	Markets and Financial Institutions – Management Information
MLP	Médio e longo Prazo
MNI	Marge Nette d'Intérêts (Marge líquida de Juros)
MMD	Montante máximo distribuível
MSU	Mecanisme de Surveillance Unique (Mecanismo Único de Controlo)
MREL	Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities
MTN	Medium Term Note
NACE	Nomenclatura estatística das Atividades económicas na Comunidade Europeia
NIST	National Institute of Standards and Technology
NFRD	Non-Financial Reporting Directive
NGFS	Network for Greening the Financial System
NPV	Net Present Value
NSFR	Net Stable Funding Ratio (requisito de financiamento estável líquido)
NUTS3	Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas, o nível 3 corresponde aos departamentos
NZBA	Net-Zero Banking Alliance
OAT	Obrigações do Tesouro francesas (Títulos do Tesouro francês a 10 anos)
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIS	Overnight Indexed Swap
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMI	Organização Marítima Internacional
OPC	Organisme de placement collectif
ORM	Operational Risk Management
ORSA	Own Risk and Solvency Assessment
OS	Open-Source (fonte concebida para estar acessível ao público)
OTC	Over-the-counter

Siglas e acrónimos	
P2G	Pillar 2 Guidance (recomendação no âmbito do pilar 2)
P2R	Pillar 2 Requirement (requisito prudencial no âmbito do pilar 2)
pb	Pontos de base
PCAF	Partnership for Carbon Accounting Financials
PD	Probability of Default (probabilidade de incumprimento)
PFC	Product and Financial Control Committee
PFE	Potential Future Exposure (exposição futura potencial)
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Portfolio Management
PME	Pequenas e Médias Empresas (SME em inglês)
RBL	Rendimento Bancário Líquido
PPB	Provisão para Participação nos Lucros
PRB	Princípios para um banco responsável
PRI	Princípios para um investimento responsável
PVA	Prudent Valuation Adjustment
RAS	Risk Appetite Statement
RC	Replacement cost (custo de substituição)
RDPC	Risk and Development Policy Committees
RGPD	Regulamento geral sobre a proteção de dados
RMBS	Residential Mortgage-Backed Securities (titres de créditos hipotecários residenciais)
RSE	Responsabilidade social das empresas
SA-CCR	Standardised Approach for Counterparty Credit Risk
RW	Risk weight (taxa de ponderação)
SEC-ERBA	Abordagem baseada nas notações externas
SEC-IRBA	Abordagem baseada nas notações internas
SEC-SA	Abordagem padrão
SFCR	Relatório sobre a solvabilidade e a situação financeira
SFSC	Sustainable Finance Strategic Committee (Comité estratégico de finanças sustentáveis)
SFT	Securities Financing Transaction (Operações de recompra e de concessão/contração de empréstimos de títulos)
SREP	Supervisory Review and Evaluation Process (metodologia de avaliação prudencial)
STFS	Stress Testing and Financial Simulations
STS	Simples, transparente e padrão
STSC	Stress Testing Steering Committee
SWWR	Specific Wrong Way Risk
SyRB	Systemic risk buffer (reserva para risco sistémico)
TCP	Política Temática de Crédito
TLAC	Total Loss-Absorbing Capacity
TLTRO	Targeted Long Term Refinancing Operation
TMG	Taxa mínima garantida
TIE	Taxa de juro efetiva
TRG	Taxa de recuperação Global
TRS	Transferência de risco significativo
TSA	Abordagem padrão
TSSDI	Títulos convertíveis contingentes de Duração Indeterminada
TTC	Through The Cycle
US MTN	United States Medium Term Note
V&RC	Equipa de valorização e de controlo dos riscos
VaR	Value at Risk
SVaR	VaR stressada

Siglas e acrónimos

VFA	Modelo dos honorários variáveis
VMC	Valuation Methodology Committee
VMCP	Valuation Methodology Control Policy
VRC	Valuation Review Committee

Anglicismos

Back stop	« Rede de segurança »
Backtesting	Método que consiste em verificar que as medições do risco real estão em consonância com as estimativas
Banking book	Carteira bancária
Bid/offer	Comprador-vendedor, oferta-procura
Bottom-up	Abordagem ascendente
Call	Instrumento de dívida com opção de reembolso antecipado exercível pelo Grupo
Cash flows	Fluxo(s) de caixa
Cash Flow Hedge	Cobertura dos fluxos de caixa
Cloud	Serviços de armazenagem através da Internet
Common Equity Tier 1 (CET1)	Fundos próprios de base de categoria 1
Compliance	Conformidade
Core inflation	Inflação subjacente
Counterbalan-cing capacity	Reserva de liquidez global
Covenants	Cláusulas particulares
Digital banking	Serviços bancários digitais (para os clientes e parceiros do Grupo)
Digital working	Condições de trabalho digitais (para os colaboradores do Grupo)
Dry run	Simulação
ECAIs	External Credit Assesment Institutions
Fair Value Hedge	Cobertura de justo valor
Forward rates	Taxas a prazo
Grandfathered	Manutenção dos adquiridos
Chief Operational Risk Officer	Diretor da função risco do Grupo
Haircut	Desconto
Initial margin	Margem inicial
Investment Grade	Classificação de uma contraparte com uma boa qualidade de crédito
Main Position Reports	Relatórios semanais
MAP Review	Revisão mensal dos parâmetros de mercado
Mark-to-Market	Método da avaliação ao preço de mercado
Net Investment Hedge	Cobertura de investimento líquido
Operational Risk Officers	Relativos aos riscos operacionais do Grupo
Pay-off	Reembolso
Rating trigger	Cláusula contingente suscetível de desencadear uma revisão da notação
Repos	Acordos de recompra
Reverse repos	Títulos recebidos ao abrigo de acordos de recompra ou de compra com acordo de revenda
Risk Appetite Framework	Dispositivo de apetência para o risco
Risk Appetite Statement	Enunciado de apetência para o risco
Risk ID	Processo de identificação e avaliação dos riscos
Risk IRC	Independent Review and Control
Reverse stress tests	Testes de esforço invertidos
Rulebook	Regulamento que define as relações do Grupo com as câmaras de compensação de que é membro
Spread	Desvio de crédito
Stop-loss	Limite de perdas
Sterss test	Teste de esforço
Top-down	Abordagem descendente
Trading book	Carteira de negócios
Tier 1	Fundos próprios de categoria 1
Tier 2	Fundos próprios de categoria 2
Time-to- Workout	Período durante o qual a instituição efetua a grande maioria das suas cobranças
Variation margin	Margem de variação
Whistleblowing	Direito de alerta ético
Wholesale funding	Financiamento nos mercados
Wrong Way Risk	Risco de correlação desfavorável

página em branco

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTAS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO 2023

6.1	**Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA**	**584**
	Demonstração de resultados do exercício de 2023	584
	Balanço a 31 de dezembro de 2023	585
	Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais	**586**
	Nota 1 Resumo dos princípios contabilísticos aplicados pelo BNP Paribas SA	586
	Nota 2 Notas relativas à demonstração de resultados do exercício de 2023	593
	Nota 3 Notas relativas ao balanço a 31 de dezembro de 2023	596
	Nota 4 Compromissos de financiamento e de garantia e de títulos	606
	Nota 5 Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal	607
	Nota 6 Informações complementares	609
6.2	**Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2023 e distribuição de dividendos**	**612**
6.3	**Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA**	**613**
6.4	**Principais filiais e participações do BNP Paribas SA**	**614**
6.5	**Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2023 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas**	**624**
6.6	**Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais**	**625**

6.1 Demonstrações financeiras do BNP Paribas SA

Em 1 de novembro de 2023, a fusão de Exane SA no BNP Paribas SA, com efeitos retroativos a 1 de janeiro, foi concluída por absorção. Nessa data, Exane SA foi dissolvido automaticamente de pleno direito, sem liquidação.

O desaparecimento legal de Exane resultou no encerramento de seis sucursais, na sequência da transferência dos seus ativos e passivos para as sucursais do BNP Paribas SA presentes em cada país da Europa. Assim, as demonstrações financeiras de 2023 são preparadas tendo em conta esta operação jurídica.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2023

Em milhões de euros	Notas	Exercício 2023	Exercício 2022
Juros e proveitos equiparados	2.a	67 392	29 450
Juros e encargos equiparados	2.a	(64 304)	(22 333)
Rendimentos dos títulos de rendimento variável	2.b	8 211	6 312
Comissões (proveitos)	2.c	8 545	8 711
Comissões (encargos)	2.c	(2 042)	(2 052)
Proveitos líquidos em operações das carteiras de negociação	2.d	9 552	6 889
Perdas líquidas em operações das carteiras de investimento e equiparados	2.e	(228)	(1 244)
Outros proveitos de exploração bancária		557	327
Outros encargos de exploração bancária		(490)	(351)
RESULTADO BANCÁRIO LÍQUIDO		**27 193**	**25 709**
Despesas com pessoal	5.a	(8 765)	(8 116)
Outras despesas administrativas		(6 132)	(6 417)
Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas		(741)	(763)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**11 555**	**10 413**
Custo do risco	2.f	(748)	(321)
RESULTADO OPERACIONAL		**10 807**	**10 092**
Proveitos ou perdas líquidos em ativos imobilizados	2.g	(538)	(1 115)
Reversões ou dotações líquidas às provisões regulamentadas		34	(1)
RESULTADO CORRENTE ANTES DE IMPOSTOS		**10 303**	**8 976**
Impostos sobre os lucros	2.h	(683)	(943)
RESULTADO LÍQUIDO		**9 620**	**8 033**

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhões de euros, a	Notas	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
ATIVO			
Caixa, bancos centrais		234 997	274 886
Títulos públicos e valores equiparados	3.c	159 168	141 968
Créditos nas instituições de crédito	3.a	216 239	201 981
Operações com os clientes	3.b	586 322	552 162
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	3.c	140 476	122 130
Ações e outros títulos de rendimento variável	3.c	2 356	2 140
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	3.c	4 006	3 825
Quotas nas empresas relacionadas	3.c	48 654	61 725
Imobilizações incorpóreas	3.j	2 635	2 994
Imobilizações corpóreas	3.j	2 093	2 122
Ações próprias	3.d	38	38
Outros ativos	3.h	189 177	223 274
Contas de regularização	3.i	126 335	141 062
TOTAL ATIVO		**1 712 496**	**1 730 307**
DÍVIDAS			
Bancos centrais		1 330	681
Dívidas aos estabelecimentos de crédito	3.a	227 418	233 747
Operações com os clientes	3.b	839 734	832 154
Dívidas representadas por um título	3.f	180 433	160 373
Outros passivos	3.h	230 846	263 810
Contas de regularização	3.i	115 121	123 744
Provisões	3.k	1 990	2 013
Dívidas subordinadas	3.l	31 882	29 919
TOTAL DÍVIDAS		**1 628 754**	**1 646 441**
CAPITAIS PRÓPRIOS	6.b		
Capital subscrito		2 295	2 469
Prémio de emissão		17 565	22 374
Reservas		54 262	50 990
Resultado do exercício		9 620	8 033
TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS		**83 742**	**83 866**
TOTAL PASSIVO		**1 712 496**	**1 730 307**

Extrapatrimonial	Notas	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
COMPROMISSOS ASSUMIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	447 356	369 872
Compromissos de garantia	4.b	211 773	231 899
Compromissos em títulos	4.b	51 108	38 219
COMPROMISSOS RECEBIDOS			
Compromissos de financiamento	4.a	178 847	126 204
Compromissos de garantia	4.b	323 022	333 633
Compromissos em títulos	4.b	54 234	42 281

Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais

Nota 1 RESUMO DOS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS APLICADOS PELO BNP PARIBAS SA

As contas do BNP Paribas SA são efetuadas em conformidade com os princípios contabilísticos gerais aplicáveis às instituições de crédito em França tais como referidos no regulamento ANC nº 2014-07 de 26 de novembro de 2014 e nos regulamentos que o alteraram desde esta data.

CRÉDITOS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E A CLIENTES

Os créditos a instituições de crédito cobrem todos os créditos, incluindo os créditos subordinados, detidos a título de operações bancárias a instituições de crédito com exceção daqueles que são materializados por um título. Estes incluem igualmente os valores recebidos com acordo de recompra, qualquer que seja o suporte da operação, e os créditos ligados a recompras entregues sobre títulos. Estes são distribuídos entre créditos à vista e créditos a prazo.

O crédito a clientes inclui os créditos concedidos a agentes económicos que não sejam instituições de crédito, com exceção dos créditos representados por um título, dos títulos recebidos com acordo de recompra, independentemente do tipo de transação, e dos créditos relativos a acordos de recompra de títulos. Estes são distribuídos em créditos comerciais, contas devedoras dos clientes e outros créditos.

Os créditos a instituições de crédito e a clientes encontram-se inscritos no balanço pelo seu valor nominal aumentado dos juros corridos não vencidos.

Os empréstimos concedidos e os compromissos de crédito confirmados são distribuídos entre os ativos reputados viáveis, quer tenham ou não sido objeto de uma reestruturação e os capitais julgados duvidosos. O mesmo sucede com os riscos de crédito ligados aos instrumentos financeiros a prazo cujo valor atual é representativo de um ativo para a empresa.

O acompanhamento dos créditos apoia-se no sistema de notação dos riscos de crédito do BNP Paribas SA. Este último tem em conta dois parâmetros fundamentais: a probabilidade de incumprimento da contraparte que se exprime por meio de uma nota e a taxa de recuperação global que está ligada à natureza das transações. A escala de nota de contraparte inclui doze níveis : dez que cobrem os créditos viáveis e dois relativos aos clientes duvidosos e duvidosos comprometidos.

São considerados duvidosos os créditos para os quais o banco considera que existe um risco de ver os devedores na impossibilidade de honrar todos ou parte dos seus compromissos. A definição de incumprimento é consistente com a definição de incumprimento de Basileia, que tem em conta a orientação da EBA de 28 de setembro de 2016, incluindo sobre os limiares aplicáveis em caso de incumprimento e os períodos probatórios.

Os créditos que apresentam prestações em dívida há mais de 90 dias, assim como os créditos objeto de um procedimento contencioso são considerados duvidosos. A classificação como duvidoso de um crédito resulta na classificação imediata do conjunto dos capitais e dos compromissos relativos ao devedor nesta mesma categoria.

Estes créditos dão lugar à constituição de depreciações para créditos duvidosos, que correspondem à diferença entre o valor bruto do crédito e o valor atualizado pela taxa efetiva de origem do crédito (para os créditos com taxa fixa) ou a última taxa contratual conhecida (para os créditos com taxas variáveis) dos fluxos futuros considerados recuperáveis incluindo os fluxos em capital e em juros, assim como aqueles resultantes da realização das garantias. As garantias consideradas são constituídas por garantias hipotecárias e fianças, assim como derivados de crédito que o Banco adquiriu para proteger o risco de crédito associado às carteiras de créditos.

Estas depreciações são determinadas numa base individual ou coletiva utilizando modelos estatísticos para carteiras de crédito com riscos homogéneos que não são depreciados individualmente.

A reestruturação de um crédito por causa de dificuldades financeiras do mutuário dá lugar ao cálculo de um desconto representando a diferença, em valor atualizado, entre as novas condições de remuneração e as condições iniciais de remuneração do dito crédito. Os descontos são contabilizados em dedução do ativo e recuperados em resultado de forma atuarial durante o período de vida residual do crédito. Quando um crédito que foi objeto de uma primeira reestruturação apresenta de novo prestações em dívida, o crédito é imediatamente desclassificado em créditos duvidosos ou em créditos duvidosos comprometidos.

Quando o pagamento dos vencimentos iniciais de um crédito que se tornou duvidoso recuperou de maneira regular, este pode de novo ser classificado na categoria dos créditos viáveis. Da mesma forma, os créditos duvidosos que foram objeto de uma reestruturação cujos termos são respeitados, e para os quais o risco de crédito já não é confirmado, são igualmente reclassificados em créditos viáveis.

São considerados duvidosos comprometidos, os créditos a contrapartes cujas condições de solvabilidade são tais que após uma duração razoável de classificação como duvidosos, não previsível nenhuma reclassificação como viáveis, os créditos para os quais a caducidade do prazo foi pronunciada, a maior parte dos créditos oriundos de reestruturações para os quais o devedor está de novo em incumprimento, assim como os créditos classificados como duvidosos há mais de um ano, sobre os quais uma falta de pagamento foi constatada, e que não são acompanhados de garantias de cobrança quase integral do crédito.

As depreciações para créditos duvidosos cobrindo riscos inscritos no ativo do balanço são afetas à dedução dos ativos visados. As provisões mantidas no passivo do balanço são constituídas pelas provisões para compromissos por assinatura, as provisões para perdas calculadas relativas às tomadas de participação em programas imobiliários e as provisões para processos e outros prejuízos, assim como as provisões para riscos setoriais eventuais.

Na demonstração de resultados, as dotações e recuperações de provisões e de depreciações, as perdas sobre créditos irrecuperáveis, as recuperações sobre créditos amortizados e os descontos calculados sobre créditos reestruturados são reagrupados na rubrica « Custo do risco ».

Os juros correspondentes à remuneração do valor contabilístico dos créditos depreciados, ou à recuperação do efeito de atualização, são contabilizados em « Proveitos de juros », tal como as recuperações de desconto sobre créditos reestruturados.

CONTRATOS DE POUPANÇA E DE EMPRÉSTIMO REGULAMENTADOS

As contas poupança-habitação (CPH) e os planos de poupança- habitação (PPH) são produtos de poupança regulamentados pelos poderes públicos, destinados aos particulares. Estes associam uma fase de poupança e uma fase de crédito, indissociavelmente ligadas, a fase de crédito sendo contingente à fase de poupança.

Estes produtos incluem dois tipos de compromissos para o BNP Paribas SA que se comprometeu por um lado a remunerar a poupança, por um período indeterminado, a uma taxa de juro fixa no momento da abertura do contrato pelos poderes públicos para os PPH ou a uma taxa fixada de novo cada semestre em função de uma fórmula de indexação fixada pela lei para as CPH e, por outro lado, a emprestar ao cliente, se este o solicitar, por um montante em função dos direitos adquiridos durante a fase de poupança, a uma taxa fixada no momento da abertura do contrato para os PPH ou a uma taxa em função da fase de poupança para os contratos de CPH.

Os compromissos futuros do do BNP Paribas SA relativos a cada geração - PPH com taxa idêntica à abertura formando uma geração, e as CPH formando, no seu conjunto, uma geração – são medidos por atualização dos resultados potenciais futuros associados aos ativos em risco da geração considerada.

Os ativos em risco são estimados com base numa análise dos históricos dos comportamentos da clientela, e correspondem aos ativos estatisticamente prováveis para os créditos e à diferença entre os ativos estatisticamente prováveis e os ativos mínimos esperados para a poupança, os ativos mínimos esperados sendo assimiláveis a depósitos a prazo certos.

Os resultados dos períodos futuros aferentes à fase de poupança são estimados pela diferença entre a taxa de substituição e a taxa fixa de remuneração da poupança sobre o ativo em risco de poupança do período considerado. Os resultados dos períodos futuros inerente à fase de crédito são estimados pela diferença entre a taxa de refinanciamento e a taxa fixa de remuneração dos créditos sobre o ativo em risco de crédito do período considerado.

As taxas de investimento da poupança e as taxas de refinanciamento dos créditos são deduzidos da curva de taxas de swap e das margens expectáveis sobre instrumentos financeiros de natureza e de maturidades comparáveis. As margens são determinadas a partir daquelas observadas para os créditos à habitação com taxa fixa para a fase de crédito, e daquelas observadas para os produtos oferecidas aos clientes particulares para a fase de poupança.

Para traduzir a incerteza sobre as evoluções potenciais das taxas e as suas consequências sobre os comportamentos futuros modelados dos clientes e sobre os ativos em risco, os compromissos são estimados por aplicação do método Monte-Carlo.

Quando a soma algébrica da medição dos compromissos futuros sobre a fase de poupança e sobre a fase de crédito de uma mesma geração de contratos traduz uma situação potencialmente desfavorável para o BNP Paribas SA, é constituída uma provisão, sem compensação entre as gerações, e registada sob a rubrica « Provisões » do balanço. As variações desta provisão são registadas na demonstração de resultados em «Proveitos e encargos de juros e equiparados ».

TÍTULOS

O termo « Títulos » abrange os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e os outros títulos de créditos negociáveis, as obrigações e os outros valores mobiliários designados de rendimento fixo - a saber de rendimento não aleatório - quer seja fundado em taxas fixas ou em taxas variáveis, as ações e os outros títulos de rendimento variável.

Os títulos são classificados nas seguintes categorias : títulos de transação, títulos de investimento, títulos da atividade de carteira, títulos de investimento, outros títulos detidos a longo prazo, títulos de participação e participações nas empresas associadas.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os títulos de transação adquiridos ou alienados no quadro de contratos cujas modalidades impõem a entrega dos títulos num prazo definido pela legislação ou por uma convenção no mercado em causa são agora registados no balanço à data do pagamento. Esta alteração não tem qualquer impacto na demonstração de resultados ou nos capitais próprios de abertura. As outras categorias de títulos adquiridos ou alienados nas mesmas condições mantêm-se reconhecidas à data da transação.

Em caso de risco de crédito confirmado, os títulos de rendimento fixo das carteiras de investimento e a vencimento são identificados como títulos duvidosos, segundo os mesmos critérios que aqueles aplicáveis aos créditos e compromissos duvidosos.

Quando títulos que suportam um risco de contraparte são classificados como duvidosos, a depreciação relativa a este risco, quando este pode ser isolado, é inscrita na rubrica « Custo do risco ».

Títulos de transação

Os títulos que na origem são adquiridos ou vendidos com a intenção de os revender ou de os recomprar a curto prazo e aqueles detidos devido a uma atividade de conservador de mercado, são reconhecidos na rubrica « Títulos de transação », e avaliados individualmente ao seu preço de mercado, se estes respondem às características seguintes :

- estes títulos são negociáveis num mercado ativo (qualquer mercado no qual os preços de mercado dos títulos visados estão constantemente acessíveis a terceiros junto de uma Bolsa de valores, ou junto de corretores, de negociadores ou de instituições passivas conservadoras de mercado) ;
- os preços de mercado assim acessíveis devem ser representativos de transações reais intervindo regularmente no mercado em condições de concorrência normais.

São igualmente considerados como títulos de transação os títulos adquiridos ou vendidos no âmbito de uma gestão especializada (nomeadamente em vulnerabilidade) de carteira de transação compreendendo instrumentos financeiros a prazo, títulos, ou outros instrumentos financeiros apreendidos globalmente, bem como os títulos emprestados. Estes últimos, quando não são suportados por dinheiro, são apresentados no balanço como uma dedução da dívida que representa o valor dos títulos emprestados. Do mesmo modo, os instrumentos financeiros recebidos como garantia ao abrigo de acordos de garantia financeira com direito de reutilização, registados no balanço e reavaliados de acordo com as regras aplicáveis aos títulos de transação, são apresentados como uma dedução à dívida representativa da obrigação de devolução.

As variações de valor contribuem para a formação do resultado desta carteira. Os títulos registados entre os títulos de transação não podem ser reclassificados noutra categoria contabilística, e continuam a acompanhar as regras de apresentação e de valorização dos títulos de transação até à sua saída do balanço por alienação, reembolso integral ou passagem para perdas.

Em situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, os títulos de transação podem ser reclassificados nas categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento » em função da nova estratégia de detenção adotada.

Do mesmo modo, quando os títulos de transação de rendimento fixo já não são, posteriormente à sua aquisição, negociáveis num mercado ativo e se a instituição tem a intenção e a capacidade de os deter num futuro previsível ou até ao seu vencimento, eles podem ser transferidos para as categorias « Valores mobiliários » ou « Títulos de investimento ».

As disposições de cada categoria visada são aplicáveis à data da transferência.

Se as características do mercado no qual os títulos de transação foram adquiridos evoluem de tal modo que este mercado não possa ser mais considerado como ativo, o valor de reavaliação dos títulos visados é determinado utilizando técnicas de valorização que considerem as novas características do mercado.

Valores mobiliários

São reconhecidos em valores mobiliários os títulos que não estão inscritos em nenhuma das outras categorias existentes.

As obrigações e os outros títulos designados de rendimento fixo são avaliados ao preço mais baixo de aquisição (fora juros corridos não vencidos) ou do valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação da Bolsa. Os juros vencidos são inscritos na conta de resultados na rubrica « Juros e proveitos equiparados de obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento de rendimento fixo adquiridos no mercado secundário é registada no resultado segundo o método atuarial, durante o período de vida residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

As ações são avaliadas ao preço mais baixo de aquisição ou ao valor provável de negociação. Este é geralmente determinado por referência à cotação de Bolsa para as ações cotadas e por referência à quota-parte de capitais próprios pertencente ao BNP Paribas SA, calculada a partir das informações disponíveis mais recentes para as ações não cotadas. Os dividendos encaixados são reconhecidos na demonstração de resultados no momento do seu recebimento na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável ».

O preço de custo dos valores mobiliários cedidos é calculado segundo o método « primeiro a entrar, primeiro a sair ». As mais-valias e menos-valias de alienação são registadas na rubrica « Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de investimento e equiparados » da demonstração de resultados, assim como as depreciações de títulos dotadas ou recuperadas.

No caso de situações excecionais necessitando de uma mudança de estratégia ou quando os títulos já não são negociáveis num mercado ativo, os títulos classificados na categoria « Valores mobiliários » podem ser transferidos na categoria « Títulos de investimento » e devem ser identificados na carteira. Estes títulos são então reconhecidos segundo as disposições relativas à categoria « Títulos de investimento ».

Títulos da atividade de carteira

Dependem de uma atividade de carteira, os investimentos realizados de forma regular tendo por único objetivo, retirar daí proveito em capital a médio prazo sem intenção de investir de forma sustentável no desenvolvimento do alvará da empresa emissora. É nomeadamente o caso dos títulos detidos no âmbito de uma atividade de capital de risco.

Os títulos da atividade de carteira são contabilizados individualmente ao mais baixo do seu custo histórico ou do seu valor de uso. O valor de uso é determinado tendo em conta as perspetivas gerais de evolução do emitente e do período de detenção. O valor de uso dos títulos cotados é determinado por referência à cotação durante um período de um mês.

Títulos de investimento

Os títulos de rendimento fixo acompanhados de um determinado prazo (nomeadamente as obrigações, os títulos do mercado interbancário, as obrigações do Tesouro e outros títulos de créditos negociáveis) são reconhecidos em « Títulos de investimento » quando existe a intenção e a capacidade de os manter até ao seu vencimento.

As obrigações que entram nesta categoria são objeto de uma cobertura ou de uma operação de taxas de juro durante o seu tempo de vida residual.

A diferença eventual entre o preço de aquisição e o preço de reembolso dos títulos de investimento é registado no resultado segundo o método atuarial, na duração residual dos títulos. No balanço, o valor contabilístico dos títulos é assim progressivamente ajustado ao valor de reembolso.

Os juros aferentes a estes títulos são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica « Juros e proveitos equiparados a obrigações e outros títulos de rendimento fixo ».

É constituída uma depreciação quando a degradação da qualidade da assinatura dos emitentes é suscetível de comprometer o reembolso dos títulos no seu vencimento.

Em caso de alienação de títulos ou de transferências para outra categoria, por um montante significativo em relação ao montante total dos outros títulos de investimento detidos, a classificação nesta categoria já não é autorizada para o período em curso e durante os dois exercícios seguintes. Todos os títulos detidos e classificados em « Títulos de investimento » são então reclassificados na categoria « Valores mobiliários ».

Quando, nos casos de situações excecionais de mercado necessitando de uma mudança de estratégia, títulos de transação e valores mobiliários foram transferidos para esta categoria, as alienações realizadas antes do vencimento destes títulos de investimento, se estas estão ligadas ao facto que voltam a ser negociáveis num mercado ativo, não levam à aplicação da regra de reclassificação dos outros títulos detidos, descrita no parágrafo anterior.

Títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas

Os títulos de participação são constituídos por participações para as quais o BNP Paribas SA dispõe de uma influência notável sobre os órgãos de administração das empresas emissoras e das participações apresentando um carácter estratégico para o desenvolvimento das atividades do BNP Paribas SA. Esta influência é presumida quando a percentagem de controlo do BNP Paribas SA é superior ou igual a 10 %.

Os « Outros títulos detidos a longo prazo » são ações e valores equiparados que o BNP Paribas SA entende deter de forma duradoura para daí retirar a mais ou menos longo prazo uma rentabilidade satisfatória sem, no entanto, intervir na gestão das empresas cujos títulos são detidos, mas com intenção de favorecer o desenvolvimento de relações profissionais duradouras, criando uma ligação privilegiada com a empresa emitente.

As participações nas empresas associadas são constituídas por ações e outros títulos de rendimento variável detidos nas empresas associadas para as quais o BNP Paribas SA dispõe de um controlo exclusivo, ou seja, aquelas suscetíveis de serem incluídas por integração global no Grupo.

Os títulos detidos nestas categorias são reconhecidos individualmente ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

O valor de uso é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação documentada fundado nos elementos disponíveis tais como a atualização dos fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado e/ou os múltiplos vulgarmente utilizados relativos a estes, para apreciar as perspetivas de rentabilidade. Para os títulos cotados no mercado ativo, o valor de uso é considerado como sendo igual à cotação em Bolsa média observada durante o último mês.

As linhas de títulos cotados que representam um valor de aquisição inferior a dez milhões de euros podem ser avaliadas, por medida de simplificação, por referência à cotação em Bolsa média do mês anterior ao fecho.

As mais ou menos-valias de alienação e os movimentos de dotações ou retomas de depreciação são registados na rubrica « Proveitos ou perdas em ativos imobilizados » da demonstração de resultados.

Os dividendos são registados assim que o seu pagamento tenha sido objeto de uma resolução da Assembleia Geral ou no momento do seu recebimento quando a decisão da Assembleia não é conhecida. São registados na rubrica « Rendimentos dos títulos de rendimento variável».

Ações próprias

As ações próprias detidas pelo BNP Paribas SA são classificadas e avaliadas de acordo com as seguintes modalidades :

- as ações detidas, adquiridas no âmbito de um contrato de liquidez assim como aquelas adquiridas no âmbito de operações de arbitragem sobre índices, são inscritas na categoria dos títulos de transação e avaliadas ao preço de mercado ;
- as ações detidas na perspetiva de uma atribuição aos assalariados são inscritas na categoria dos valores mobiliários. As ações atribuídas aos assalariados das filiais e sucursais do BNP Paribas SA são novamente faturadas a estas, de acordo com as disposições locais aplicáveis ;
- As ações próprias detidas com vista à atribuição aos assalariados não são depreciadas, devido à constituição no passivo de uma provisão determinada em função dos serviços prestados pelos beneficiários ;
- as ações detidas com vista à sua anulação ou cuja intenção de detenção não responde em particular a nenhum dos motivos anteriormente mencionados são inscritas em valores imobilizados. As ações destinadas a ser anuladas são mantidas ao seu custo de aquisição. As outras ações são avaliadas ao mais baixo do seu valor de aquisição ou do seu valor de uso.

IMOBILIZAÇÕES

Os imóveis e o material constam pelo custo de aquisição ou pelo custo reavaliado para aqueles que foram objeto de uma reavaliação, em conformidade com as leis de finanças de 1977 e 1978 em França. A diferença de reavaliação sobre bens não amortizáveis, realizada por ocasião destas reavaliações legais, foi incorporada no capital.

As imobilizações são registadas pelo seu custo de aquisição acrescido das despesas diretamente atribuíveis, e dos custos de empréstimo contraído incorrido quando a entrada em serviço das imobilizações é precedida de um período de construção ou de adaptação.

Os softwares desenvolvidos pelo Banco, quando estes preenchem os critérios de imobilização são imobilizados pelo seu custo direto de desenvolvimento que inclui as despesas externas e os encargos com o pessoal diretamente afetáveis ao projeto.

Após reconhecimento inicial, as imobilizações são avaliadas pelo seu custo diminuído do acumulado das amortizações e das perdas eventuais de valor.

As imobilizações são amortizadas segundo o modo linear e pela a duração de uso esperada do bem. As dotações às amortizações são reconhecidas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

A fração das amortizações praticadas que excede a amortização económica, principalmente calculada no modo linear, é registada na rubrica « Provisões regulamentadas: amortizações derrogatórias » no passivo do balanço. Nenhum efeito de imposto diferido é calculado sobre as amortizações derrogatórias.

Quando uma imobilização é composta por vários elementos que podem ser objeto de substituição a intervalos regulares, tendo utilizações diferentes ou proporcionando vantagens económicas segundo um ritmo diferente, cada elemento é reconhecido separadamente e cada um dos componentes é amortizado segundo um plano de amortização que lhe é próprio. Esta abordagem por componentes foi escolhida para os imóveis operacionais.

As durações de amortização para os imóveis de escritórios são de 80 e 60 anos para a estrutura dos imóveis de prestígio e os outros imóveis respetivamente, 30 anos para as fachadas, 20 anos para as instalações gerais e técnicas e 10 anos para as equipamentos.

Os softwares são amortizados consoante a sua natureza, sobre períodos que não excedem 3 ou 5 anos para os desenvolvimentos essencialmente ligados à produção de serviços prestados à clientela e 8 anos para os desenvolvimentos de infraestrutura.

As imobilizações amortizáveis são além disso objeto de um teste de depreciação quando na data de fecho, eventuais índices de perda de valor são identificados. As imobilizações não amortizáveis são objeto de um teste de depreciação sistemático pelo menos uma vez por ano.

Se é identificado um índice de depreciação, o novo valor recuperável do ativo é comparado com o valor líquido contabilístico da imobilização. Em caso de perda significativa de valor, uma depreciação é constatada na demonstração de resultados. A depreciação é recuperada em caso de modificação da estimativa do valor recuperável ou de desaparecimento dos índices de depreciação salvo no caso do goodwill e da perda técnica residual (cf. infra) afeto ao goodwill. As depreciações são contabilizadas na rubrica « Dotações às amortizações e às depreciações das imobilizações incorpóreas e corpóreas » da demonstração de resultados.

- Presume-se que o fundo de comércio tem uma duração de utilização ilimitada. É, portanto, não amortizável, sem necessidade de justificação. Contudo, esta presunção é refutável, o que significa que se existe uma duração de utilização limitada no tempo, o goodwill deve ser amortizado sobre a duração de utilização real ou com taxa fixa (10 anos) se não for possível avaliar esta duração de forma fiável. Por outro lado, se o goodwill não for amortizado, deverá então ser submetido a um teste de depreciação anual quer haja ou não índice de perda de valor.
- A perda técnica que resulta das operações de fusões e equiparadas é afeta aos diferentes elementos no limite das mais-valias latentes identificadas. Esta afetação é efetuada em subcontas dedicadas dos ativos em causa e segue as regras de amortização e de provisionamento destes ativos.
- A perda técnica residual após afetação aos diferentes ativos subjacentes (cf. *supra*) é referida para o seu saldo líquido em fundo de comércio.

As mais ou menos-valias de alienação das imobilizações de exploração são registadas da demonstração de resultados na rubrica « Proveitos ou perdas de ativos imobilizados ».

DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONTAS CREDORAS DOS CLIENTES

As dívidas a instituições de crédito e a clientes são apresentadas em função da sua duração inicial ou da sua natureza : débitos à vista ou a prazo para as instituições de crédito ; contas poupança com regime especial e outros depósitos para os clientes. São incluídas nestas diferentes rubricas, em função da natureza da contraparte, as operações com acordo de recompra, materializadas por títulos ou valores. Os juros corridos sobre estes débitos são registados no balanço entre os débitos ligados. As contas de poupança com um regime especial são apresentadas após dedução do crédito sobre o fundo de poupança representativa da parte do total dos depósitos recolhidos e centralizados pela *Caisse des dépôts et consignations.*

DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

As dívidas representadas por um título são apresentadas em função da natureza do seu suporte : obrigações de tesouraria, títulos do mercado interbancário, títulos de créditos negociáveis, títulos obrigacionistas e equiparados, com exceção dos títulos subordinados classificados entre as dívidas subordinadas.

Os juros corridos não vencidos ligados a estes títulos são levados a uma conta de débitos ligados em contraparte da demonstração de resultados.

Os prémios de emissão ou de reembolso dos empréstimos obrigacionistas são amortizados segundo o método atuarial sobre a duração de vida do empréstimo, as despesas aferentes à sua emissão sendo repartidas linearmente sobre essa mesma duração.

PROVISÕES PARA COMPROMISSOS INTERNACIONAIS

As provisões para compromissos internacionais são constituídas em função da apreciação feita, por um lado sobre o risco de não transferência ligado à solvabilidade futura de cada um dos países compondo a base previsível e, por outro lado, sobre o risco sistémico de crédito ao qual são expostos os devedores, na hipótese de uma degradação contínua e persistente da situação económica e geral dos países incluídos nesta base. As provisões constituídas ou libertas a título destes riscos são reagrupadas na demonstração de resultados consolidada na rubrica « Custo do risco ».

PROVISÕES NÃO LIGADAS A OPERAÇÕES BANCÁRIAS

O BNP Paribas SA constitui provisões de modo a cobrir riscos e encargos nitidamente esclarecidos quanto ao seu objeto, e cujo montante ou vencimento não podem ser fixados de forma precisa. Em conformidade com os textos em vigor, a constituição de tais provisões não associadas a operações bancárias é subordinada à existência de uma obrigação com um terceiro no fecho, à probabilidade de saída de recursos em benefício deste terceiro e à ausência de contrapartida equivalente esperada deste terceiro.

CUSTO DO RISCO

A rubrica « Custo do risco » inclui os encargos resultantes da manifestação de riscos de contraparte e de crédito, litígios e fraudes inerentes à atividade bancária realizada com terceiros. As dotações líquidas às provisões não dependendo de tais riscos são classificadas nas rubricas da demonstração de resultados correspondente à sua natureza.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO

Os compromissos sobre instrumentos financeiros a prazo são contratados em diferentes mercados para necessidades de cobertura específica ou global dos ativos e dos passivos ou para efeitos de transação.

Os compromissos relativos a estes instrumentos são registados em extrapatrimoniais para o valor nominal dos contratos. O seu processamento contabilístico depende da estratégia de gestão destes instrumentos.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de cobertura

Os proveitos e encargos relativos aos instrumentos financeiros derivados a prazo utilizados a título de cobertura, afetos desde a origem a um elemento ou a um conjunto homogéneo de elementos identificados, são constatados nos resultados de maneira simétrica à integração dos proveitos e encargos nos elementos cobertos e sob a mesma rubrica contabilística.

Os encargos e proveitos relativos aos instrumentos financeiros a prazo tendo por objeto cobrir e gerir um risco global de taxa de juro são inscritos proporcionalmente ao tempo no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos para fins de transação

Os instrumentos derivados detidos para efeitos de transação podem ser negociados em mercados organizados ou equiparados ou em mercados de balcão.

Os instrumentos derivados incluídos numa carteira de transação são avaliados por referência ao seu valor de mercado na data de fecho. Os proveitos ou perdas correspondentes são diretamente levados aos resultados do exercício, quer sejam latentes ou realizados. Estes são inscritos na demonstração de resultados, na rubrica « Proveitos líquidos em operações ligadas às carteiras de negociação ».

A avaliação do valor de mercado é efetuada :

- ou por referência ao valor de cotação quando este está disponível ;
- ou a partir de uma técnica de valorização fazendo apelo a métodos de cálculo matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas, e parâmetros cujo valor é determinado, para alguns, a partir dos preços de transações observados em mercados ativos e para outros, a partir de estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

Em todos os casos, são efetuadas correções de valor conservadoras para ter em consideração os riscos de modelo, de contraparte ou de liquidez.

Alguns instrumentos complexos, geralmente realizados à medida e pouco líquidos e resultando da combinação sintética de instrumentos, são avaliados com modelos de avaliação utilizando parâmetros em parte não observáveis num mercado ativo.

A margem realizada durante a negociação destes instrumentos financeiros complexos é diferida e recuperada no resultado durante o período de inobservância antecipada dos parâmetros de valorização. Quando os parâmetros não observáveis na origem passam a sê-lo quando a valorização pode ser justificada por comparação com a de transações recentes e similares operadas num mercado ativo, a parte da margem ainda não reconhecida é então reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivados detidos como parte de uma posição aberta isolada

Os resultados relativos aos contratos constituindo posições abertas isoladas são registados na demonstração de resultados no termo dos contratos ou proporcionalmente ao tempo, consoante a natureza do instrumento. Os instrumentos derivados são avaliados por referência ao valor de mercado à data do fecho e as eventuais perdas latentes são objeto de uma provisão para riscos por conjuntos homogéneos de contratos.

IMPOSTOS SOBRE AS SOCIEDADES

Os impostos sobre os lucros constituem um encargo do período ao qual se reportam os proveitos e encargos, qualquer que seja a data do seu pagamento efetivo. Quando o período durante o qual os proveitos e os encargos concorrem para o resultado contabilístico não coincide com aquele durante o qual os proveitos são impostos e os encargos deduzidos, o BNP Paribas SA reconhece um imposto diferido, determinado segundo o método do resultado transitado variável tomando por base a totalidade das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e fiscais dos elementos do balanço e as taxas de tributação aplicáveis no futuro deste que tenham sido votadas. Os impostos diferidos ativos são objeto de um registo contabilístico tendo em conta a probabilidade de recuperação relacionada com estes.

Na sequência das recomendações do Pilar II da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a reforma da tributação internacional, a União Europeia adotou, a 14 de dezembro de 2022, a Diretiva 2022/2523 que introduz a tributação mínima dos grupos internacionais para efeitos de imposto sobre o rendimento, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024. Tal como acontece com as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as regras francesas de aplicação do regulamento ANC 2020-01, alterado pelo regulamento ANC 2023-02, o BNP Paribas SA não reconhece impostos diferidos relacionados com as regras do Pilar II/GloBE. Com base nas informações disponíveis, o impacto da reforma do Pilar II não será significativo para o BNP Paribas SA aquando da sua adoção.

PARTICIPAÇÃO DOS ASSALARIADOS

Em conformidade com a regulamentação francesa, o BNP Paribas SA regista o montante da participação na demonstração de resultados do exercício no âmbito do qual resultou o direito dos assalariados. A dotação está inscrita na rubrica « Despesas com o pessoal ».

BENEFÍCIOS EM FAVOR DO PESSOAL

Os benefícios concedidos ao pessoal do BNP Paribas são classificados em quatro categorias :

- as indemnizações de fim de contrato de trabalho pagas nomeadamente no âmbito de planos de alienação antecipada de atividade ;
- os benefícios a curto prazo, tais como salários, férias anuais, participação nos lucros e contribuições equivalentes ;
- os benefícios a longo prazo, que incluem os subsídios de férias (a conta poupança tempo) e os prémios ligados à antiguidade, certas remunerações diferidas pagas em dinheiro ;
- os benefícios pós-emprego, constituídos nomeadamente em França pelos complementos de reforma bancária pagos pelas Caixas de aposentações do BNP Paribas SA, os prémios de fim de carreira, e no estrangeiro por regimes de reforma, alguns apoiados por fundos de pensões.

Indemnizações de fim de contrato de trabalho

As indemnizações de fim de contrato de trabalho resultam do benefício concedido aos membros do pessoal durante a rescisão pelo BNP Paribas SA do contrato de trabalho antes da idade legal da reforma ou da decisão de membros do pessoal de sair voluntariamente, em troca de uma indemnização. As indemnizações de fim de contrato de trabalho exigíveis mais de doze meses após a data de fecho são alvo de uma atualização.

Benefícios a curto prazo

A empresa reconhece um encargo quando utilizou os serviços prestados pelos membros do pessoal em contrapartida dos benefícios que lhes foram concedidos.

Benefícios a longo prazo

Os benefícios a longo prazo designam os benefícios, diferentes dos benefícios pós-emprego e as indemnizações de fim de contrato de trabalho, que não são devidos integralmente nos doze meses a seguir ao fim do exercício durante o qual os membros do pessoal prestaram os serviços correspondentes. O método de avaliação atuarial é semelhante ao que se aplica aos benefícios pós-emprego de prestações definidas, mas as diferenças atuariais são imediatamente reconhecidas, tal como o efeito ligado a eventuais modificações de regime.

São nomeadamente visadas por esta categoria as remunerações pagas em numerário e diferidas em mais de doze meses, que são provisionadas nas contas dos exercícios durante os quais o assalariado presta os serviços correspondentes. Quando estas remunerações variáveis diferidas são sujeitas a uma condição de aquisição ligada à presença, presume-se que os serviços foram recebidos no período de aquisição e o encargo de remuneração correspondente é inscrito, proporcionalmente ao tempo neste período, em encargos com o pessoal, em contrapartida de um passivo. O encargo é revisto para ter em conta a não realização das condições de presença ou de desempenho, e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, a variação de valor do título.

Na ausência de condição de presença, a remuneração variável diferida é imediatamente provisionada sem exposição nas contas do exercício ao qual diz respeito ; o passivo é a seguir novamente estimado a cada fecho, em função das eventuais condições de desempenho e para as remunerações diferidas indexadas à cotação da ação BNP Paribas, da variação de valor do título, e isto, até ao seu pagamento.

Em França, as alterações introduzidas pela reforma das pensões, promulgada em 14 de abril de 2023, constituem uma alteração do regime das indemnizações de fim de carreira, cujo impacto reconhecido na demonstração de resultados não é significativo.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego de quais beneficiam os assalariados do BNP Paribas SA em França e no estrangeiro resultam de regimes de descontos definidos e de regimes de prestações definidas.

Os regimes qualificados de « regimes de descontos definidos », como a Caisse Nationale d'Assurance Vieillesse que paga uma pensão de reforma aos assalariados franceses do BNP Paribas SA, assim como os regimes de reforma nacionais complementares e interprofissionais, não são representativos de um compromisso para a Empresa e não são objeto de qualquer provisão. O montante dos descontos realizados durante o exercício é verificado em encargos.

Apenas os regimes qualificados de « regimes de prestações definidas », ou seja, nomeadamente, os complementos de reforma pagos pelos fundos de pensões do BNP Paribas SA e os prémios de fim de carreira, são representativos de um compromisso a cargo da Empresa que dá lugar a avaliação e provisionamento.

A classificação numa ou noutra destas categorias apoia-se na substância económica do regime para determinar se o BNP Paribas SA é obrigado ou não, pelas cláusulas de uma convenção ou por uma obrigação implícita, a assegurar as prestações prometidas aos membros do pessoal.

Os benefícios pós-emprego de prestações definidas são alvo de avaliações atuariais tendo em conta hipóteses demográficas e financeiras. O montante financiado da responsabilidade é determinado utilizando os pressupostos atuariais adotados pela Empresa e aplicando o método das unidades de crédito projetadas. Este método de avaliação considera um certo número de parâmetros tais como hipóteses demográficas, de saídas antecipadas, de aumentos dos salários e de taxa de atualização e de inflação, estes parâmetros levam em consideração condições próprias no país da sociedade. O valor dos ativos eventuais de cobertura é depois deduzido do montante do compromisso. Quando o montante dos ativos de cobertura excede o valor do compromisso, um ativo apenas é reconhecido se for representativo de uma vantagem económica futura sob a forma de uma economia de descontos futuros ou de um reembolso esperado de uma parte dos montantes pagos ao regime.

A medição da obrigação resultante de um regime e do valor dos seus ativos de cobertura pode evoluir consideravelmente de um exercício para o outro em função de mudanças de pressupostos atuariais e provocar diferenças atuariais. As diferenças atuariais e os efeitos de limitação do ativo são integralmente reconhecidos em resultado ; o produto expectável dos investimentos é determinado utilizando a taxa de atualização dos compromissos.

REGISTO DOS PROVEITOS E DOS ENCARGOS

Os juros e comissões equiparadas são reconhecidos pelo seu montante corrido, constatado proporcionalmente ao tempo. As comissões equiparadas aos juros incluem nomeadamente certas comissões recebidas quando estas são incorporadas na remuneração dos empréstimos (participação, compromisso, despesas de processo). Os custos marginais de transação que o Banco suporta por ocasião da outorga ou da aquisição de um concurso são igualmente repartidos ao longo da vida efetiva do crédito.

As comissões não equiparadas a juros e correspondendo a prestações de serviço são registadas na data de realização da prestação ou de forma proporcional sobre a duração do serviço prestado, quando este é contínuo.

OPERAÇÕES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

As posições de câmbio são, de um modo geral, avaliadas pelas cotações cambiais oficiais, de fim de período. Os lucros e as perdas de câmbio que resultam das operações correntes concluídas em divisas são registados na demonstração de resultados.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidos de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressas em moeda estrangeira e financiadas em euros, são inscritos em contas de diferenças de conversão ligadas às contas de balanço registando estes diferentes ativos.

As diferenças de câmbio que resultam da conversão dos ativos em moedas detidas de forma duradoura, compreendendo os outros títulos detidos a longo prazo, as dotações das sucursais e os títulos das filiais e participações estrangeiras, expressos e financiados em moeda estrangeira, são reconhecidos simetricamente às diferenças cambiais dos financiamentos correspondentes.

CONVERSÃO DAS CONTAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

Todos os elementos de ativo e de passivo, monetários ou não monetários, das sucursais estrangeiras expressos em moeda estrangeira são convertidos à cotação do câmbio em vigor à data de fecho do exercício. A diferença resultando da conversão das dotações em capital das sucursais estrangeiras é registado nas contas de regularização.

Nota 2 NOTAS RELATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO 2023

2.a MARGEM DE JUROS

O BNP Paribas SA apresenta, sob as rubricas « Juros e proveitos equiparados » e « Juros e encargos equiparados », a remuneração determinada segundo o método da taxa de juro efetiva (juros, comissões e despesas) dos instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, assim como a remuneração dos instrumentos financeiros em valor de mercado que não correspondem à definição de um instrumento derivado.

A variação de valor calculada sem considerar os juros corridos sobre estes instrumentos financeiros em valor de mercado por resultado é reconhecida sob a rubrica « Lucros ou perdas em operações das carteiras de negociação ».

Os proveitos e encargos de juros nos derivados de cobertura são apresentados com os rendimentos dos elementos para cobertura dos riscos.

	Exercício 2023		Exercício 2022	
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Instituições de crédito	**33 003**	**(20 543)**	**10 442**	**(6 240)**
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contraídos	26 096	(14 253)	8 501	(4 736)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	6 500	(6 290)	1 672	(1 504)
Empréstimos subordinados	407		269	
Clientes	**27 708**	**(32 942)**	**13 102**	**(10 156)**
Contas à ordem, empréstimos concedidos e contas a prazo	16 187	(18 295)	9 442	(5 987)
Títulos recebidos (dados) com acordo de reporte	11 516	(14 647)	3 659	(4 169)
Empréstimos subordinados	5	-	1	-
Leasing	**3**	**-**	**1**	**-**
Dívidas representadas por um título	**217**	**(9 258)**	**206**	**(5 937)**
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	**6 461**	**-**	**5 565**	**-**
Títulos de transação	1 014	-	223	-
Valores mobiliários	5 243	-	5 291	-
Títulos de investimento	204	-	51	-
Instrumentos de macro cobertura	**-**	**(1 561)**	**134**	**-**
PROVEITOS E ENCARGOS DE JUROS	67 392	(64 304)	29 450	(22 333)

2.b RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Valores mobiliários e equiparados	40	42
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	355	452
Participações nas empresas associadas	7 816	5 818
RENDIMENTOS DOS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	8 211	6 312

2.c COMISSÕES

	Exercício 2023		Exercício 2022	
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Operações bancárias e financeiras	**3 086**	**(1 081)**	**3 425**	**(1 072)**
Operações com os clientes	1 675	(65)	1 820	(35)
Outros	1 411	(1 016)	1 605	(1 037)
Prestações de serviços financeiros	**5 459**	**(961)**	**5 286**	**(980)**
PROVEITOS E ENCARGOS DE COMISSÕES	8 545	(2 042)	8 711	(2 052)

2.d LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Instrumentos financeiros de taxas e operações em títulos de transação de rendimento fixo	2 992	(4 427)
Instrumentos financeiros de câmbio	6 031	7 416
Instrumentos financeiros de crédito	(1 271)	2 315
Outros instrumentos financeiros e operações em títulos de transação de rendimento variável	1 800	1 585
LUCROS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE NEGOCIAÇÃO	**9 552**	**6 889**

2.e LUCROS OU PERDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DES INVESTIMENTO E EQUIPARADOS

	Exercício 2023		Exercício 2022	
Em milhões de euros	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Alienações	256	(1 033)	369	(620)
Provisões	700	(151)	159	(1 152)
TOTAL	**956**	**(1 184)**	**528**	**(1 772)**
PERDAS LIQUÍDAS EM OPERAÇÕES DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTO E EQUIPARADOS		**(228)**		**(1 244)**

2.f CUSTO DO RISCO, PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS

O custo do risco abrange o encargo das depreciações constituídas a título do risco de crédito inerente à atividade de intermediação do BNP Paribas SA, assim como das depreciações eventualmente constituídas em caso de risco de incumprimento confirmado de contrapartes de instrumentos financeiros derivados negociados ao balcão.

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	(421)	(139)
Clientes e instituição de crédito	(279)	(103)
Compromisso por assinatura	(55)	11
Títulos	(92)	(45)
Créditos arriscados e equiparados	2	(5)
Instrumentos financeiros das atividades de mercado	3	3
Créditos incobráveis não cobertos por provisões	(376)	(259)
Recuperação sobre créditos amortizados	49	77
CUSTO DO RISCO	**(748)**	**(321)**

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Saldo a 1 de janeiro	**6 332**	**7 173**
Dotações ou reversões líquidas de provisões do exercício	421	139
Amortização de créditos irrecuperáveis anteriormente provisionados	(497)	(915)
Variação das paridades monetárias e diversos	115	(65)
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS	**6 371**	**6 332**

As provisões decompõem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Provisões deduzidas do ativo	**6 068**	**6 086**
Relativas aos créditos dos estabelecimentos de crédito*(nota 3.a)*	162	151
Relativas aos créditos dos clientes*(nota 3.b)*	5 371	5 507
Relativas aos títulos	482	382
Relativas aos instrumentos financeiros das atividades de mercado	53	46
Provisões inscritas no passivo*(nota 3.k)*	**303**	**246**
Relativas aos compromissos por assinatura	264	204
Relativas aos créditos arriscados e equiparados	39	42
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA OU ARRISCADOS	6 371	6 332

2.g LUCROS OU PERDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022	
	Proveitos	Encargos	Proveitos	Encargos
Participações e outros títulos detidos a longo prazo	**153**	**(96)**	**165**	**(71)**
Alienações	41	(9)	150	(22)
Provisões	112	(87)	15	(49)
Participações nas empresas associadas	**544**	**(1 192)**	**93**	**(1 238)**
Alienações	358	(462)	6	(284)
Provisões	186	(730)	87	(954)
Imobilizações operacionais	**88**	**(35)**	**55**	**(119)**
TOTAL	785	(1 323)	313	(1 428)
PERDAS LÍQUIDAS EM ATIVOS IMOBILIZADOS		(538)		(1 115)

2.h IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Imposto corrente do exercício	(1 077)	(674)
Imposto diferido do exercício	394	(269)
IMPOSTO SOBRE OS LUCROS	(683)	(943)

O essencial das convenções de integração fiscal celebradas entre o BNP Paribas SA e as suas filiais membros do Grupo fiscal assenta no princípio da neutralidade. Assim, a filial que integra o Grupo deve reconhecer nas suas contas, ao longo do período de integração, um gasto ou rendimento de IRC, contribuições adicionais e, em geral, todos os impostos atuais ou futuros incluídos no âmbito de aplicação do regime de consolidação fiscal, semelhante ao que reconheceria se não fosse membro de um grupo consolidado. O BNP Paribas SA, na qualidade de empresa-mãe, regista no imposto corrente a economia de imposto do Grupo de integração fiscal em França.

Nota 3 NOTAS RELATIVAS AO BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

3.a CRÉDITOS E DÍVIDAS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Empréstimos e créditos	**152 665**	**126 977**
Contas correntes devedoras	6 178	7 089
Contas a prazo e empréstimos (*)	140 790	112 327
Empréstimos subordinados	5 697	7 561
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	**63 736**	**75 155**
EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ANTES DA DEPRECIAÇÃO	216 401	202 132
dos quais créditos associados	*2 361*	*1 270*
dos quais créditos de cobrança duvidosa comprometidos	-	-
dos quais créditos de cobrança duvidosa não comprometidos	*11*	*13*
Depreciações relativas aos créditos em instituições de crédito(*nota 2.f)*	**(162)**	**(151)**
CRÉDITOS E DÉBITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	216 239	201 981

(*) Em 31 de dezembro de 2023, os empréstimos interbancários incluíam empréstimos com o BNP Paribas Financial Markets no valor de 6,9 bilhões de euros, após a obtenção pela entidade da autorização de instituição de crédito e investimento em 6 de dezembro de 2023.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Depósitos e empréstimos	**147 278**	**164 786**
Contas correntes credoras	20 380	20 594
Contas a prazo e empréstimos (*)	126 898	144 192
Títulos e valores concedidos com acordo de recompra	**80 140**	**68 961**
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	227 418	233 747
das quais dívidas associadas	*1 203*	*292*

(*) Os empréstimos interbancários incluem empréstimos a prazo junto dos bancos centrais, incluindo 14 bilhões de euros de TLTRO III em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 33 bilhões de euros de TLTRO III em 31 de dezembro de 2022.

3.b OPERAÇÕES COM OS CLIENTES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Empréstimos e créditos	**403 526**	**440 872**
Créditos comerciais	10 198	9 232
Contas correntes devedoras	16 643	17 167
Créditos de tesouraria	133 813	132 990
Créditos à habitação	86 213	90 981
Créditos para equipamento	53 187	58 651
Créditos para exportação	6 110	6 560
Outros créditos aos clientes (*)	96 524	124 893
Empréstimos subordinados	838	398
Títulos e valores recebidos ao abrigo de acordos de recompra	**188 167**	**116 797**
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES ANTES DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	591 693	557 669
dos quais créditos associados	*3 893*	*2 584*
das quais créditos elegíveis ao refinanciamento do Banco de França	*13*	*119*
das quais empréstimos e créditos de cobrança duvidosa não comprometidos	*5 680*	*4 448*
das quais empréstimos e créditos de cobrança duvidosa comprometidos	*3 757*	*3 769*
Depreciações relativas aos créditos dos clientes *(nota 2.f)*	**(5 371)**	**(5 507)**
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES LÍQUIDAS DE DEPRECIAÇÃO - ATIVO	586 322	552 162

(*) Em 31 de dezembro de 2022, os outros créditos a clientes incluíam empréstimos com o BNP Paribas Financial Markets no valor de 19,5 bilhões de euros antes da sua mudança de estatuto em 2023.

O total dos empréstimos e créditos dos clientes, líquidos de depreciação, distribuído por contraparte reparte-se da seguinte forma :

	31 dezembro 2023				31 dezembro 2022			
		Ativos de cobrança duvidosa				Ativos de cobrança duvidosa		
Em milhões de euros, a	Ativos viáveis	Não comprometidos	Comprometidos	Total	Ativos viáveis	Não comprometidos	Comprometidos	Total
Clientes financeiros	73 264	388	11	73 663	104 776	92	109	104 977
Empresas	237 769	2 571	1 109	241 449	236 430	1 838	1 067	239 335
Empresários	3 724	2	6	3 732	9 274	93	90	9 457
Particulares	70 910	390	409	71 709	71 856	323	346	72 525
Outros não financeiros	7 493	19	90	7 602	9 003	38	30	9 071
TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS E CRÉDITOS LÍQUIDOS DE DEPRECIAÇÃO	**393 160**	**3 370**	**1 625**	**398 155**	**431 339**	**2 384**	**1 642**	**435 365**

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Depósitos	**638 697**	**676 015**
Contas correntes credoras	340 879	383 412
Contas a prazo	229 016	229 405
Contas poupança com regime especial	68 802	63 198
das quais contas poupança com regime especial à vista	*54 556*	*46 749*
das quais quota-parte centralizada na Caisse des dépôts et consignations [1]	*(17 874)*	*(15 157)*
Títulos vendidos com acordo de recompra	**201 037**	**156 139**
OPERAÇÕES COM OS CLIENTES – PASSIVO	**839 734**	**832 154**
das quais dívidas associadas	*4 201*	*1 815*

(1) O regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, permite apresentar a quota-parte centralizada junto da Caisse des Dépôts et Consignations como uma dedução dos depósitos de poupança recolhidos.
A 31 de dezembro de 2023, o montante dos depósitos de poupança regulados centralizados na Caisse des dépôts et consignations ascende a 17 874 milhões de euros em comparação com 15 157 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

3.c TÍTULOS DETIDOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022	
	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado	Valor líquido contabilístico	Valor de mercado
Transação	**82 762**	**82 762**	**65 855**	**65 855**
Valores mobiliários	**71 643**	**72 416**	**72 178**	**72 239**
dos quais provisões	*(370)*		*(756)*	
Investimento	**4 763**	**4 763**	**3 935**	**3 935**
TÍTULOS PÚBLICOS E VALORES EQUIPARADOS	159 168	159 941	141 968	142 029
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*28 641*		*44 968*	
dos quais goodwill	*4 105*		*5 145*	
Transação	**32 853**	**32 853**	**28 751**	**28 751**
Valores mobiliários	**107 601**	**108 279**	**93 363**	**94 468**
dos quais provisões	*(655)*		*(681)*	
Investimento	**22**	**22**	**16**	**16**
OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO FIXO	140 476	141 154	122 130	123 235
dos quais títulos não cotados	*41 140*	*41 869*	*27 979*	*28 558*
dos quais créditos ligados	*1 809*		*427*	
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*12 581*		*14 395*	
dos quais goodwill	*(405)*		*46*	
Transação	**279**	**279**	**368**	**368**
Valores mobiliários e Títulos da Atividade de Carteira	**2 077**	**2 677**	**1 772**	**2 433**
dos quais provisões	*(409)*		*(446)*	
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	2 356	2 956	2 140	2 801
dos quais títulos não cotados	*1 821*	*2 396*	*1 486*	*1 925*
dos quais créditos representativos de títulos emprestados	*6*		*10*	
Participações	**3 595**	**5 729**	**3 462**	**6 631**
dos quais provisões	*(262)*		*(171)*	
Outros títulos detidos a longo prazo	**411**	**695**	**363**	**455**
dos quais provisões	*(45)*		*(51)*	
PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS DETIDOS A LONGO PRAZO	4 006	6 424	3 825	7 086
dos quais títulos não cotados	*1 918*	*3 300*	*1 841*	*3 440*
Participações nas empresas associadas	**48 654**	**78 220**	**61 725**	**97 493**
dos quais provisões	*(9 410)*		*(8 696)*	
PARTICIPAÇÕES NAS EMPRESAS RELACIONADAS	48 654	78 220	61 725	97 493

As Participações e quotas nas empresas associadas detidas pelo BNP Paribas SA em instituições de crédito ascendem respetivamente a 1 495 milhões de euros e 30 614 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 1 530 milhões de euros e 30 576 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

Os títulos tomados de empréstimo detidos pelo BNP Paribas SA repartem-se da seguinte forma :

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Títulos públicos e valores equiparados	107 951	106 000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	27 318	24 214
Ações e outros títulos de rendimento variável	11 265	14 573
AÇÕES E OUTROS TÍTULOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL	**146 534**	**144 787**

Na sequência do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, que altera o regulamento ANC nº 2014-07, os títulos tomados de empréstimo são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos. O montante dos títulos tomados de empréstimo representa 146 534 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, contra 144 787 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

3.d AÇÕES PRÓPRIAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023		31 dezembro 2022
	Valor bruto contabilístico	Valor líquido contabilístico	Valor líquido contabilístico
Transação	-	-	-
Valores mobiliários	6	6	6
Títulos de participação	32	32	32
AÇÕES PRÓPRIAS	**38**	**38**	**38**

Por aplicação da quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 que anula e substitui a quinta resolução da Assembleia Geral Mista de 17 de maio de 2022, o BNP Paribas SA foi autorizado a adquirir, por um preço máximo de compra de 89 euros por ação (88 euros anteriormente), um número de ações não excedendo 10 % do número de ações que compõem o capital social do BNP Paribas SA com vista à sua anulação nas condições definidas pela Assembleia Geral Mista de 16 de maio de 2023 no sentido de honrar as obrigações ligadas à emissão de títulos dando acesso ao capital, a programas de opções de compra de ações, à atribuição de ações gratuitas, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, de Planos de acionariado assalariado ou de planos poupança empresa, e de cobrir qualquer forma de atribuição de ações a favor dos assalariados do BNP Paribas SA e das empresas controladas exclusivamente pelo BNP Paribas no sentido do artigo L. 233-16 do Código Comercial, para os conservar e entregar posteriormente para troca ou pagamento no âmbito de operações de crescimento externo, de fusão, de cissão e de contribuição, no âmbito de um contrato de liquidez em conformidade com a Carta deontológica reconhecida pela Autoridade dos Mercados Financeiros e para efeitos de gestão patrimonial e financeira.

Esta autorização foi concedida por um período de dezoito meses.

Em 31 de dezembro de 2023, o BNP Paribas SA é detentor de 603 827 ações registadas em títulos de participação.

O BNP Paribas SA é igualmente detentor de 118 144 ações registadas em títulos de investimento e destinadas à atribuição de ações gratuitas aos membros do pessoal do Grupo, à atribuição ou à alienação de ações aos assalariados do Grupo no âmbito da participação nos frutos da expansão da empresa, do plano de acionariado assalariado do Grupo ou do Plano Poupança Empresa.

3.e IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS

Em milhões de euros	Valores brutos					Provisões					Valores líquidos	
	1 jan. 2022	Aquisições e variações de capital	Reembolsos e alienações	Transferências e outras variações	31 dez. 2023	1 jan. 2023	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dez. 2023	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Títulos de investimento *(nota 3.c)*	3 951	1 268	(390)	(44)	4 785	-	-	-	-	-	4 785	3 951
Participações e ATDLT *(nota 3.c)*	4 046	215	(48)	100	4 313	222	94	(7)	(2)	307	4 006	3 825
Quotas nas empresas relacionadas *(nota 3.c)*(*)	70 420	(8 879)	(524)	(2 953)	58 064	8 695	760	(16)	(29)	9 410	48 654	61 725
nomeadamente perda de fusão sobre quotas nas empresas associadas	*4 575*	-	-	*(317)*	*4 258*	*2 868*	*544*	-	*(28)*	*3 384*	*874*	*1 707*
Ações próprias *(nota 3.d)*	32	-	-	-	32	-	-	-	-	-	32	32
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	**78 449**	**(7 396)**	**(962)**	**(2 897)**	**67 194**	**8 917**	**854**	**(23)**	**(31)**	**9 717**	**57 477**	**69 533**

(*) Em abril de 2023, após a validação pelo Conselho de Administração do BNPP USA INC do nível de reservas suficientes, foi efetuada uma redução de capital de 11,4 bilhões de dólares.

3.f DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Títulos de créditos negociáveis	157 120	145 532
Empréstimos obrigacionistas (nota 3.g)	2 312	2 212
Outras dívidas representadas por um título	21 001	12 629
DÍVIDAS REPRESENTADAS POR UM TÍTULO	**180 433**	**160 373**
das quais prémios de emissão não amortizadas	*780*	*619*

Em 31 de dezembro de 2022, foi efetuado um ajustamento de afetação de 79,9 bilhões de euros entre « Outras dívidas representadas por um título » e « Títulos de dívida negociáveis », na sequência de um erro de parametrização que foi identificado e corrigido em 2023.

3.g EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Calendário dos empréstimos obrigacionistas emitidos pelo BNP Paribas SA, segundo as cláusulas dos contratos de emissão :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2033	Além de 2033
Empréstimos Obrigacionistas	2 312	215	222	174	156	454	720	371

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2032	Além de 2032
Empréstimos Obrigacionistas	2 212	212	124	289	123	159	917	388

3.h OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instrumentos condicionais comprados	46 038	47 960
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	2 323	3 301
Impostos diferidos - ativo	1 150	797
Outros ativos diversos	139 666	171 216
OUTROS ATIVOS	**189 177**	**223 274**
Instrumentos condicionais vendidos	55 487	51 064
Contas de pagamento relativo às operações em títulos	1 897	3 379
Dívidas ligadas às operações em títulos(*)	64 731	66 562
Impostos diferidos – passivo	277	293
Outros passivos diversos	108 454	142 512
OUTROS PASSIVOS	**230 846**	**263 810**

(*) Nos termos do regulamento nº 2020-10 de 22 de dezembro de 2020, os títulos emprestados são apresentados como uma dedução da dívida representativa desses mesmos títulos (cf. nota 3.c).

No item « Outros passivos diversos », as dívidas aos fornecedores do BNP Paribas ascendem a 433,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 e são distribuídos da seguinte forma, em conformidade com a aplicação do artigo D441-6 do Código Comercial.

		Faturas recebidas não pagas à data de fecho do exercício cujo prazo foi ultrapassado				
	0 dia (indicativo)	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 dias e mais	Total (1 dia e mais)
Montante total das faturas em causa c/ IVA incluído (em milhões de euros)	152,3	255,7	16,5	2,4	6,2	280,8
Percentagem do montante total das compras c/ IVA incluído do exercício	2,64 %	4,43 %	0,29 %	0,04 %	0,11 %	4,87 %
Número de faturas em causa	716					11 183

As informações relativas às faturas recebidas apresentadas no quadro abaixo não incluem as operações de banco e conexas. Os p razos de pagamento de referência utilizados são os prazos legais. Relativamente aos débitos dos clientes fora do campo das operações de banco e conexas, trata -se principalmente de débitos a entidades do grupo BNP PARIBAS. Para os débitos e dívidas relativos às operações de banco e conexas do BNP Paribas SA que não são apresentados no quadro abaixo, a duração residual das utilizações e recursos é apresentada no anexo 6.e.

3.i CONTAS DE REGULARIZAÇÃO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	104 130	119 167
Proveitos a receber	5 767	4 849
Contas de recebimento	99	305
Outras contas de regularização devedoras	16 339	16 741
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO – ATIVO	**126 335**	**141 062**
Reavaliação dos instrumentos derivados e de câmbio	95 676	103 869
Encargos a pagar	6 293	6 749
Contas de recebimento	2 403	2 476
Outras contas de regularização credoras	10 749	10 650
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO - PASSIVO	**115 121**	**123 744**

3.j IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023			31 dezembro 2022
	Montante bruto	Amortizações e provisões	Montante líquido	Montante líquido
Softwares informáticos	4 436	(3 614)	822	810
Outras imobilizações incorpóreas	3 431	(1 618)	1 813	2 184
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	**7 867**	**(5 232)**	**2 635**	**2 994**
Terrenos e construções	2 440	(977)	1 463	1 376
Equipamento, mobiliário, instalações	2 600	(2 113)	487	500
Outras imobilizações	102	(11)	91	192
Imobilizações corpóreas – Perda de Fusão	84	(32)	52	54
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	**5 226**	**(3 133)**	**2 093**	**2 122**

3.k PROVISÕES

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2022	Dotações	Retomas	Outras variações	31 dezembro 2023
Provisões para compromissos sociais	**445**	**71**	**(57)**	**(26)**	**433**
Provisões para créditos arriscados e equiparados (nota 2.f)	**42**	**8**	**(9)**	**(2)**	**39**
Provisões para compromissos por assinatura (nota 2.f)	**204**	**115**	**(62)**	**7**	**264**
Outras provisões					
■ ligadas a operações bancárias e equiparadas	662	192	(469)	99	484
■ não ligadas a operações bancárias	660	373	(261)	(2)	770
PROVISÕES	**2 013**	**759**	**(858)**	**76**	**1 990**

➤ PROVISÕES PARA RISCOS EM PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Ativos coletados no âmbito das contas e planos poupança-habitação	**14 477**	**16 410**
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	12 334	14 310
■ *Antiguidade superior a 10 anos*	*6 645*	*6 287*
■ *Antiguidade superior a 4 anos e inferior a 10 anos*	*4 886*	*6 967*
■ *Antiguidade inferior a 4 anos*	*803*	*1 056*
Créditos ativos concedidos no âmbito das contas e planos poupança-habitação	**7**	**9**
dos quais no âmbito dos planos poupança-habitação	2	2
Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	**48**	**47**
nomeadamente desconto constituído no âmbito das contas e planos poupança -habitação	0	0
nomeadamente provisões constituídas no âmbito das contas e planos poupança-habitação	33	42
■ *nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade superior a 10 anos*	*14*	*26*
■ *nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade entre 4 anos e 10 anos*	*16*	*12*
■ *nomeadamente provisões constituídas no âmbito dos planos c o m uma antiguidade inferior a 4 anos*	*3*	*4*
das quais provisões constituídas no âmbito das contas poupança-habitação	15	5

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES RELATIVAS AOS PRODUTOS DE POUPANÇA REGULAMENTADA

Em milhões de euros	Exercício 2023		Exercício 2022	
	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito dos planos poupança habitação	Provisões e equiparadas constituídas no âmbito das contas poupança habitação
Provisões e equiparadas constituídas no início do exercício	**42**	**5**	**92**	**-**
Dotações às provisões	-	10	-	5
Retomas de provisões	(9)	-	(50)	-
Provisões e equiparadas constituídas no fim do exercício	**33**	**15**	**42**	**5**

3.I DÍVIDAS SUBORDINADAS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Dívidas subordinadas resgatáveis	**15 801**	**16 475**
Dívidas subordinadas perpétuas	**15 575**	**12 907**
Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada	13 490	12 173
Títulos Subordinados de Duração Indeterminada	1 860	509
Títulos participativos	225	225
Dívidas relacionadas	**506**	**537**
DÍVIDAS SUBORDINADAS	**31 882**	**29 919**

Dívidas subordinadas resgatáveis

As dívidas subordinadas resgatáveis emitidas pelo BNP Paribas SA são títulos a médio e longo prazo equiparáveis a créditos de efeito subordinado simples cujo reembolso antes do prazo contratual interviria, em caso de liquidação da sociedade emitente, após os outros credores, mas antes dos titulares de empréstimos participativos e de títulos participativos.

Após acordo da autoridade de supervisão bancária e por iniciativa do emitente, estes podem ser objeto de uma cláusula de reembolso antecipado por reaquisição em Bolsa, oferta pública de compra ou de troca ou ao balcão, quando se trata de emissões privadas.

Os empréstimos emitidos pelo BNP Paribas SA que foram objeto de um investimento internacional, podem ser objeto de um reembolso antecipado do principal e de um pagamento antes do vencimento dos juros pagáveis *in fine*, por iniciativa do emitente, a partir de uma data fixada na nota de emissão (call option), ou caso algumas modificações às regras fiscais em vigor impusessem ao emitente no seio do Grupo a obrigação de compensar os portadores das consequências destas modificações. Este reembolso pode intervir mediante um aviso prévio, de 15 a 60 dias consoante o caso, e de qualquer modo, sob reserva do acordo das autoridades de supervisão bancária.

Em 2022, três dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Estas transações resultaram numa diminuição do saldo da dívida subordinada resgatável até um montante de 1 107 milhões de euros. Além disso, foram emitidas duas dívidas subordinadas num montante 1 583 milhões de euros durante o ano de 2022.

Em 2023, cinco dívidas subordinadas emitidas foram objeto de um reembolso no fim do prazo ou antes do prazo. Esta transação resultou numa diminuição do saldo da dívida subordinada resgatável até um montante de 411 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2023, o cronograma das dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresenta-se da seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029 a 2033	Além de 2033
Dívidas subordinadas resgatáveis	15 801	906	2 706	2 709	2 674	181	5 893	732

Em 31 de dezembro de 2022, o cronograma d as dívidas subordinadas resgatáveis emitidas apresentava-se d a seguinte forma :

Em milhões de euros	Ativos a 31/12/2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2032	Além de 2032
Dívidas subordinadas resgatáveis	16 475	-	935	2 750	2 748	2 729	5 206	2 107

Dívidas subordinadas perpétuas

Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada

O BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada, que oferecem aos subscritores uma remuneração de taxa fixa, fixa revisível ou variável e que podem ser resgatados no final de um período fixo e depois em cada data de aniversário do cupão ou de cinco em cinco anos.

A 3 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2006, num montante de 150 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 5,45 %.

A 12 de janeiro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de dólares. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 4,625 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 5 anos. Em caso de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 19 de fevereiro de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2007, num montante de 1 100 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 7,195 %.

A 14 de março de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de dezembro de 2016, num montante de 750 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,75%.

A 17 de junho de 2022, o BNP Paribas SA resgatou a emissão de junho de 2015, num montante de 750 milhões de euros, ou seja, à data de call. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa fixa de 6,125%.

A 16 de agosto de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 2 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa de 7,75%.

Os títulos poderão ser resgatados após um período de 7 anos. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 6 de setembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 000 milhões de euros. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa de 6,875 %. Os títulos poderão ser resgatados após um período de 7,25 anos. Em caso de não-resgate em 2029, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de mid-swap europeu de 5 anos.

A 17 de novembro de 2022, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 000 milhões de dólares. Esta emissão oferecia aos subscritores uma remuneração à taxa de 9,25 %. Os títulos poderão ser reembolsados após um período de 5 anos. Em caso de não-resgate em 2027, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro americano com maturidade constante de 5 anos (taxa CMT).

A 11 de janeiro de 2023, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 1 250 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à fixa de 7,375%. Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 7 anos. Em caso de não resgate em 2030, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa de mid-swap euro a 5 anos.

A 28 de fevereiro de 2023, o BNP Paribas SA emitiu Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada num montante de 600 milhões de euros. Esta emissão oferece aos subscritores uma remuneração à fixa de 5,9 Os títulos poderão ser reembolsados no final de um período de 5 anos. Em caso de não resgate em 2028, será pago semestralmente um cupão indexado à taxa do bilhete do tesouro de Singapura com maturidade a 5 anos (taxa SORA).

As características destas diferentes emissões encontram-se resumidas no quadro abaixo :

Date de emissão	Moeda	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Periodicidade de vencimento do cupão	Taxa e duração antes da primeira data de call		Taxa após a primeira data de call	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Agosto 2015	USD	1 500	semestral	7,375 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 5,150 %	1 360	1 402
Novembro 2017	USD	750	semestral	5,125 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 2,838 %	679	701
Agosto 2018	USD	750	semestral	7,000 %	10 anos	Swap USD 5 anos + 3,980 %	679	701
Março 2019	USD	1 500	semestral	6,625 %	5 anos	Swap USD 5 anos + 4,149 %	1 359	1 402
Julho 2019	AUD	300	semestral	4,500 %	5,5 anos	Swap AUD 5 anos + 3,372 %	185	191
Fevereiro 2020	USD	1 750	semestral	4,500 %	10 anos	US CMT 5 anos + 2,944 %	1 585	1 636
Fevereiro 2021	USD	1 250	semestral	4,625 %	10 anos	US CMT 5 anos + 3,340 %	1 132	1 168
Janeiro 2022	USD	1 250	semestral	4,625 %	5 anos	US CMT 5 anos + 3,196 %	1 132	1 168
Agosto 2022	USD	2 000	semestral	7,750 %	7 anos	US CMT 5 anos + 4,899 %	1 811	1 869
Setembro 2022	EUR	1 000	semestral	6,875 %	7,25 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,645 %	1 000	1 000
Novembro 2022	USD	1 000	semestral	9,250 %	5 anos	US CMT 5 anos + 4,969 %	906	935
Janeiro 2023	EUR	1 250	semestral	7,375 %	7 anos	Mid-swap EUR 5 anos + 4,631 %	1 250	-
Fevereiro 2023	SGD	600	semestral	5,900 %	5 anos	SGD SORA 5 anos + 2,674 %	412	-
TÍTULOS SUPER SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA							13 490	12 173

Os juros normalmente devidos relativamente aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada podem não ser pagos. Os cupões que não são pagos não são diferidos.

Para as emissões realizadas antes de 2015 esta ausência de pagamento está condicionada à ausência de pagamento das ações ordinárias do BNP Paribas SA e dos títulos equiparados aos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada ao longo do ano anterior. Os juros devem ser pagos em caso de distribuição de dividendo das ações ordinárias do BNP Paribas SA.

Devido à presença de uma cláusula de absorção de perdas, as modalidades contratuais dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada preveem que, em caso de insuficiência de fundos próprios prudenciais, o nominal dos títulos emitidos possa ser reduzido para servir de nova base de cálculo dos cupões, enquanto a insuficiência não for corrigida e o nominal de origem dos títulos reconstituído.

Títulos Subordinados de Duração Indeterminada

Os Títulos Subordinados de Duração Indeterminada (TSDI) emitidos pelo BNP Paribas SA são obrigações subordinadas perpétuas resgatáveis no momento da liquidação da sociedade, após o reembolso de todas as outras dívidas, mas antes dos títulos participativos. Estes não dão qualquer direito aos ativos residuais.

Características das emissões de Títulos Subordinados de Duração Indeterminada :

Data de emissão	Moeda	Montante em moeda estrangeira na origem (em milhões)	Taxa	Data de opção de resgate ou de prémio de juro	Redefinição da taxa de juro	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Outubro 1985	EUR	305	TMO - 0,25 %	-	-	254	254
Setembro 1986	USD	500	Libor 6 meses + 0,075 %	-	-	248	255
Agosto 2023	USD	1 500	8,500 %	agosto-28	CMT ± 4,354 %	1 358	-
TITULOS SUBORDINADOS DE DURAÇÃO INDETERMINADA						1 860	509

Para os TSDI emitidos em outubro de 1985, com valor nominal de 305 milhões de euros, o pagamento de juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas verificar que não existe lucro distribuível, e isto nos doze meses anteriores ao vencimento do pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos.

Para os TSDI emitidos em setembro de 1986, com valor nominal de 500 milhões de dólares, o pagamento dos juros é obrigatório, exceto se o Conselho de Administração decidir diferir esta remuneração quando a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas validar a decisão de não proceder à distribuição de um dividendo, e isto nos doze meses que precedem o vencimento de pagamento dos juros. Os juros são cumulativos e tornam-se integralmente pagáveis a partir da retoma de uma distribuição de dividendos. O Banco tem a faculdade de retomar o pagamento dos juros em dívida, mesmo na ausência de distribuição de um dividendo.

Os instrumentos emitidos pelo BNP Paribas SA em agosto de 2023, no montante de 1 500 milhões de dólares, são títulos convertíveis contingentes registados nas contas em TSDI. Os pagamentos de juros são efetuados numa base discricionária e podem ser total ou parcialmente anulados mediante notificação da entidade reguladora, com base na sua avaliação da situação financeira e da solvência do emitente. Os pagamentos de juros sobre as obrigações não serão cumulativos com o reinício do pagamento de cupões.

Títulos participativos

Os títulos participativos emitidos em julho de 1984 pelo BNP Paribas SA num montante global de 337 milhões de euros só são resgatáveis em caso de liquidação da sociedade, mas podem ser objeto de reaquisições nas condições previstas na lei de 3 de janeiro de 1983. O número de títulos em circulação é de 1 434 092 em 31 de dezembro de 2023.

Nota 4 COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO E DE GARANTIA E DE TÍTULOS

4.a COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instituições de crédito	**82 330**	**64 314**
Clientes	**365 026**	**305 558**
Abertura de créditos confirmados	87 886	106 579
Outros compromissos em favor dos clientes	277 140	198 979
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO DADOS	447 356	369 872
Instituições de crédito	**124 938**	**86 091**
Clientes	**53 909**	**40 113**
COMPROMISSOS DE FINANCIAMENTO RECEBIDOS	178 847	126 204

4.b COMPROMISSOS DE GARANTIA E DE TÍTULOS

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instituições de crédito	**85 324**	**107 858**
Clientes	**126 449**	**124 041**
COMPROMISSOS DE GARANTIA DADOS	211 773	231 899
Instituições de crédito	**92 230**	**93 377**
Clientes	**230 792**	**240 256**
COMPROMISSOS DE GARANTIA RECEBIDOS	323 022	333 633

A contribuição anual do BNP Paribas SA para o Fundo Único de Resolução da União Europeia pode ser efetuada, em parte, sob a forma de um compromisso irrevogável de pagamento (IPA) garantido por um depósito em numerário do mesmo montante. Quando a resolução de uma instituição envolve o fundo, este pode exigir a totalidade ou parte dos IPA recebidos.

O compromisso irrevogável de pagamento é classificado como passivo contingente para efeitos contabilísticos. Dão origem a uma provisão se a probabilidade de mobilização pelo fundo for superior a 50%. Dado que se estima que esta probabilidade é inferior a este limiar, a BNP Paribas SA não registou qualquer provisão em 31 de dezembro de 2023.

Estes compromissos ascendem a 946 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 724 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

O dinheiro pago como garantia é remunerado e reconhecido como um ativo ao custo amortizado.

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
COMPROMISSOS EM TÍTULOS DADOS	51 108	38 219
COMPROMISSOS EM TÍTULOS RECEBIDOS	54 234	42 281

4.c INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS OU RECEBIDOS COMO GARANTIA

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS DADOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) depositados junto dos Bancos Centrais e mobilizáveis a qualquer momento, como garantia de operações eventuais de refinanciamento após desconto	**66 096**	**80 379**
■ Mobilizados como garantia junto dos bancos centrais	14 832	34 368
■ Disponíveis para operações de refinanciamento	51 264	46 011
Ativos financeiros dados como garantia de operações junto das instituições de crédito, dos clientes financeiros, ou dos subscritores de obrigações caucionadas emitidas pelo Grupo	**271 709**	**173 847**

A 31 de dezembro de 2023, o Banco depositou ou tornou elegíveis a um depósito de 66 096 milhões de euros (80 379 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022) de instrumentos financeiros (títulos negociáveis e créditos privados) junto dos bancos centrais que são mobilizáveis a qualquer momento como garantia de eventuais operações de refinanciamento, dos quais 57 106 milhões de euros (70 683 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 junto do Banco de França no quadro do sistema de Gestão Global das Garantias que cobrem as operações de política monetária do Eurosistema e de empréstimos intradiários. Neste quadro, o Banco tinha mobilizado junto dos bancos centrais 14 832 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (34 368 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

Os outros ativos dados como garantia de operações junto das instituições de crédito e dos clientes financeiros incluem nomeadamente financiamentos do BNP Paribas Home Loan SFH, num montante de 41 715 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (contra 40 500 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

➤ INSTRUMENTOS FINANCEIROS RECEBIDOS COMO GARANTIA

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instrumentos financeiros recebidos como garantia (exceto recompra)	**205 568**	**185 576**

Nota 5 REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO PESSOAL

5.a DESPESAS DE PESSOAL

Em milhões de euros	Exercício 2023	Exercício 2022
Salários e ordenados	**(6 190)**	**(5 830)**
Encargos sociais e fiscais[1]	**(2 283)**	**(1 984)**
Sistemas de incentivos e de participação nos lucros dos trabalhadores	**(292)**	**(302)**
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**(8 765)**	**(8 116)**

(1) Incluindo a reavaliação dos efeitos atuariais sobre os benefícios pós-emprego.

O efetivo do BNP Paribas SA está distribuído da seguinte forma :

Efetivo, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
BNP Paribas Metrópole	**36 833**	**36 673**
dos quais quadros	*30 094*	*27 928*
Sucursais fora da Metrópole	**28 014**	**26 411**
TOTAL BNP PARIBAS SA	**64 847**	**63 084**

5.b COMPROMISSOS SOCIAIS

Regimes de descontos definidos

Em França, o BNP Paribas SA desconta para diferentes organismos nacionais e interprofissionais de reformas de base e complementares. O BNP Paribas SA implementou, através de acordo de empresa, uma reforma complementar por capitalização. Em consequência, os assalariados beneficiarão, no momento da sua saída para a reforma, de uma renda ou de um capital que se vem somar às pensões auferidas através dos regimes nacionais.

No estrangeiro, os planos de prestações definidas foram, na maioria dos países, vedados aos novos colaboradores, a estes é oferecido o benefício de planos de reforma com descontos definidos. No âmbito destes planos, o compromisso da Empresa consiste essencialmente em pagar, ao plano de reforma, uma percentagem do salário anual do beneficiário.

Os montantes pagos no âmbito dos regimes com descontos definidos franceses e estrangeiros são de 407 milhões de euros para o exercício 2023, contra 376 milhões de euros para o exercício 2022.

Regimes de prestações definidas

Os regimes de prestações definidas em vigor no BNP Paribas SA são objeto de avaliações atuariais independentes, segundo a metodologia das unidades de crédito projetadas para determinar o encargo correspondente aos direitos adquiridos pelos assalariados e às prestações que ficam por pagar aos pré-reformados e reformados. Os pressupostos demográficos e financeiros utilizados para avaliar o valor atualizado das obrigações e dos ativos de cobertura destes regimes têm em conta condições económicas próprias a cada país.

As provisões constituídas no âmbito dos regimes pós-emprego de prestações definidas ascendem a 106 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 (120 milhões de euros a 31 de dezembro de milhões de euros a 31 de dezembro de 2022), dos quais 52 milhões de euros para os compromissos franceses e 54 milhões de euros para os compromissos estrangeiros.

Os ativos de reforma contabilizados (excedentes reconhecidos) ascendem a 508 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (561 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

Regimes de reforma e outros benefícios relacionados com a reforma

Regimes de reforma

Em França, o BNP Paribas SA paga um complemento de pensão bancário a título dos direitos adquiridos até 31 de dezembro de 1993 pelos reformados e os assalariados ativos nesta data. Estes compromissos residuais suportados pelo Grupo para os seus colaboradores são integralmente registados no balanço.

Os regimes de reforma de prestações definidas de que beneficiavam alguns quadros superiores do Grupo foram todos fechados aos novos colaboradores e transformados em regimes de tipo aditivo. Os montantes atribuídos aos beneficiários residuais sob reserva da sua presença no Grupo no momento da sua saída para a reforma, foram definitivamente determinados no momento do fecho dos regimes anteriores. Estes regimes de reforma foram subcontratados junto de companhias de seguros, no balanço das quais o valor de mercado dos ativos investidos em

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, os regimes de reforma assentam, ou na aquisição de uma reforma definida em função do último salário e do número de anos de serviço (*Reino Unido*), ou na aquisição anual de um capital constitutivo de uma pensão expressa em percentagem do salário anual e remunerada a uma taxa pré-definida (*Estados Unidos)*.

A gestão de certos regimes é assegurada por organismos de gestão independentes. A 31 de dezembro de 2023, 86 % dos compromissos brutos dos regimes de reforma no estrangeiro estão concentrados em planos situados no Reino Unido, nos Estados Unidos e nos Países Baixos. O valor de mercado dos ativos destes regimes nesses três países divide-se da seguinte forma: 74 % em obrigações, 12 % em ações e 14 % noutros instrumentos financeiros.

Outros benefícios relacionados com a reforma

Os assalariados do BNP Paribas SA beneficiam de diversas prestações contratuais tais como as indemnizações de saída ou de fim de carreira. Em França, a cobertura destas indemnizações é objeto de um contrato externo junto de uma companhia de seguros independente do BNP Paribas SA.

A lei de 14 de abril de 2023 alterou os critérios de idade e o número de trimestres necessários para a liquidação dos direitos à reforma. As disposições desta lei foram tidas em conta, resultando numa redução do valor dos compromissos de 19 milhões de euros.

Regimes de apoio médico pós-emprego

Em França, o BNP Paribas SA já não tem compromisso no âmbito dos regimes de cobertura médica em relação aos seus reformados.

Nas sucursais do BNP Paribas SA no estrangeiro, existem vários regimes de cobertura médica para os reformados sendo que os principais se encontram nos Estados Unidos. As provisões constituídas no âmbito dos compromissos existentes para com os beneficiários ascendem a 15 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, contra 13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022.

Os compromissos existentes no âmbito dos regimes de apoio médico pós-emprego são avaliados utilizando as tabelas de mortalidade em vigor em cada país e os pressupostos de evolução dos custos médicos. Estes pressupostos, baseados em observações históricas, têm em conta as evoluções futuras estimadas do custo dos serviços médicos, resultando em simultâneo do custo das prestações médicas e da inflação.

Provisões para planos de rescisão voluntária, reforma antecipada e ajustamento dos efetivos

O Banco implementou um certo número de planos de saída antecipada baseados no voluntariado dos assalariados respondendo a certos critérios de elegibilidade. Os encargos ligados aos planos de rescisão voluntária são objeto de provisões no âmbito do pessoal ativo elegível desde que o plano em causa tenha sido alvo de um acordo ou de uma proposta de acordo paritário.

As provisões relativas a estes planos ascendem a 41 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023 (66 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Provisões no âmbito dos planos de rescisão voluntária, reforma antecipada, e plano de ajustamento dos efetivos	41	66

Nota 6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.a OPERAÇÕES REALIZADAS NO CAPITAL

As resoluções das Assembleias Gerais dos acionistas utilizáveis durante o exercício são apresentadas no capítulo 2 « Relatório sobre o governo da sociedade » do Documento de registo universal.

Operações sobre o capital	Em números	Valor unitário (em euros)	Em euros	Data de autorização pela Assembleia Geral	Data de decisão do Conselho de Administração	Data de usufruto
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**1 234 331 646**	**2**	**2 468 663 292**			
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**1 234 331 646**	**2**	**2 468 663 292**			
Redução do capital por anulação de ações	(60 914 757)	2	(121 829 514)	(1)	(1)	27-set.-23
Redução do capital por anulação de ações	(6 238 000)	2	(12 476 000)	(1)	(1)	11-out.-23
Redução do capital por anulação de ações	(2 491 000)	2	(4 982 000)	(1)	(1)	23-out.-23
Redução do capital por anulação de ações	(3 744 000)	2	(7 488 000)	(1)	(1)	27-out.-23
Redução do capital por anulação de ações	(4 333 000)	2	(8 666 000)	(1)	(1)	06-nov.-23
Redução do capital por anulação de ações	(4 449 000)	2	(8 898 000)	(1)	(1)	13-nov.-23
Redução do capital por anulação de ações	(4 684 480)	2	(9 368 960)	(1)	(1)	17-nov.-23
NÚMERO DE AÇÕES EMITIDAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**1 147 477 409**	**2**	**2 294 954 818**			

(1) Diversas resoluções tomadas pela Assembleia Geral de acionistas e decisões do Conselho de Administração autorizando a atribuição das opções de subscrição de ações exercidas durante o período.

6.b QUADRO DE PASSAGEM DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Em milhões de euros	Capital	Prémios de emissão e outros prémios	Resultado e reservas do período	Total capitais próprios
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**2 469**	**22 374**	**55 516**	**80 359**
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2021			(4 527)	(4 527)
Outras variações			(1)	(1)
Amortização derrogatória			2	2
Resultado do exercício de 2022			8 033	8 033
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**2 469**	**22 374**	**59 023**	**83 866**
Dividendos sobre o resultado do exercício de 2022			(4 744)	(4 744)
Redução de capital (por anulação de ações)	(174)	(4 809)	(17)	(5 000)
Outras variações			1	1
Amortização derrogatória			(1)	(1)
Resultado do exercício de 2023			9 620	9 620
CAPITAIS PRÓPRIOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**2 295**	**17 565**	**63 882**	**83 742**

6.c NOCIONAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante nocional dos instrumentos financeiros derivados só constitui uma indicação de volume da atividade do BNP Paribas SA nos mercados de instrumentos financeiros e não reflete os riscos de mercado relacionados com estes instrumentos.

Carteira de transação

Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
Instrumentos derivados de cotações de câmbio	9 387 120	7 898 318
Instrumentos derivados de taxas de juros	22 922 988	19 339 847
Instrumentos derivados de ações	1 396 282	1 167 841
Instrumentos derivados de crédito	864 441	1 020 840
Outros instrumentos derivados	205 969	239 812
INSTRUMENTOS FINANCEIROS A PRAZO DE TRANSAÇÃO	**34 776 800**	**29 666 658**

As operações em instrumentos financeiros realizados em mercados organizados ou admitidos na câmara de compensação representam 43% das operações incidindo sobre instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2023 (47 % a 31 de dezembro de 2022).

Estratégia de cobertura

O montante total dos nocionais dos instrumentos financeiros derivados utilizados como cobertura fixa-se em 1 057 833 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra 969 351 de euros a 31 de dezembro de 2022.

As operações em instrumentos financeiros derivados contraídas para efeitos de cobertura são efetuadas ao balcão.

Valor de mercado

O valor de mercado da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 263 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023 contra uma posição líquida positiva de 17 182 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022. O valor de mercado da posição líquida compradora das operações condicionais está avaliado em 8 301 milhões de euros a 31 de dezembro de 2023, contra uma posição líquida compradora de 9 250 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022.

6.d INFORMAÇÕES SETORIAIS

Os ativos do balanço das operações interbancárias e equiparadas, assim como das operações com os clientes estão geograficamente distribuídos da seguinte forma :

	Operações interbancárias e equiparadas		Operações com os clientes		Total por zona geográfica	
Em milhões de euros, a	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022	31 dezembro 2023	31 dezembro 2022
França	421 028	445 515	342 023	332 190	763 051	777 705
Outros países do Espaço Económico Europeu	78 537	78 841	92 219	92 882	170 756	171 723
Países das zonas América e Ásia	109 234	92 852	149 537	123 222	258 771	216 074
Outros países	1 606	1 627	2 543	3 868	4 149	5 495
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**610 405**	**618 835**	**586 322**	**552 162**	**1 196 727**	**1 170 997**
França	156 173	148 586	378 100	391 492	534 273	540 078
Outros países do Espaço Económico Europeu	48 425	51 853	208 750	221 912	257 175	273 765
Países das zonas América e Ásia	23 540	32 400	244 788	207 063	268 328	239 463
Outros países	610	1 589	8 096	11 687	8 706	13 276
TOTAL DOS RECURSOS	**228 748**	**234 428**	**839 734**	**832 154**	**1 068 482**	**1 066 582**

O resultado líquido bancário do BNP Paribas SA em 2023 para todas as suas atividades encontra-se realizado a 82 % com contrapartes pertencentes ao Espaço Económico Europeu (82 % em 2022).

6.e VENCIMENTO DAS APLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Em milhões de euros	Operações à vista diária	Prazo restante					
		Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	Das quais provisões	Total
Aplicações							
Caixa, bancos centrais e CCP	234 277	720	-	-	-	-	234 997
Títulos público e valores equiparados	200	16 271	13 032	49 480	80 185	(370)	159 168
Créditos em estabelecimentos de crédito	15 959	86 703	47 518	52 060	13 999	(162)	216 239
Operações com os clientes e locação financeira	44 292	213 466	59 601	138 460	130 503	(5 371)	586 322
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2 148	6 773	5 661	49 677	76 217	(655)	140 476
Recursos							
Dívidas em estabelecimentos de crédito e Bancos Centrais e CCP	53 697	100 459	9 750	39 541	25 301	-	228 748
Operações com os clientes	433 846	305 221	67 838	26 393	6 436	-	839 734
Dívidas representadas por um título	1 162	28 218	29 735	56 854	64 464	-	180 433

6.f ESTADOS E TERRITÓRIOS NÃO COOPERANTES

A criação de implantações pelo BNP Paribas SA, ou as filiais que dependem deste no seio do Grupo constituído em torno do BNP Paribas SA, nos Estados considerados como não cooperantes no sentido do artigo238-O A do CGI e da Portaria de 3 de fevereiro de 2023 que altera a lista dos Estados e territórios não cooperantes está sujeita a um procedimento de autorização especial pela Conformidade. De acordo com o princípio de uniformidade e universalidade do dispositivo de controlo interno do Grupo e o seu princípio de « melhores práticas deontológicas », estas implantações estão sujeitas às regras do Grupo em matéria de controlo de riscos de todos os tipos, combate ao branqueamento de capitais, corrupção e financiamento do terrorismo, e do respeito dos embargos financeiros.

Designação	% juros	Forma jurídica	Natureza da autorização	Atividade
Ilhas Virgens Britânicas				
Twenty-Three Investments Ltd – em liquidação	100	Investments Limited		Em liquidação

6.2 Atribuição do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2023 e distribuição de dividendos

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de 14 de maio de 2024 uma afetação do resultado do exercício fechado a 31 de dezembro de 2023 e uma distribuição do dividendo de acordo com as seguintes modalidades :

Em milhões de euros	
Resultado líquido do exercício	9 620
Resultados transitados	37 655
TOTAL A SER ATRIBUÍDO	**47 275**
Dividendo	5 278
Resultados transitados	41 997
TOTAL ATRIBUÍDO	**47 275**

O dividendo, num montante de 5 278 milhões de euros, a pagar aos acionistas do BNP Paribas SA – com base no número de ações existentes em 31 de dezembro de 2023 – corresponde a uma distribuição de 4,60 euros por ação com valor nominal de 2 euros.

6.3 Quadro dos últimos 5 exercícios do BNP Paribas SA

	2019	2020	2021	2022	2023
Situação financeira em fim de exercício					
a) Capital social (em euros)	2 499 597 122	2 499 597 122	2 468 663 292	2 468 663 292	2 294 954 818
b) Número de ações emitidas	1 249 798 561	1 249 798 561	1 234 331 646	1 234 331 646	1 147 477 409
c) Número de obrigações convertíveis em ações	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve
Resultado global das operações efetivas *(em milhões de euros)*					
a) Volume de negócios sem taxas	40 100	32 108	31 884	50 446	94 079
b) Lucro antes dos impostos, amortizações e provisões	7 611	7 159	7 769	11 129	11 207
c) Impostos sobre os lucros	(325)	(653)	(716)	(943)	(683)
d) Lucro após impostos, amortizações e provisões	7 490	4 404	7 307	8 033	9 620
e) Montante dos lucros distribuídos[1]	-	3 324	4 527	4 744	5 278
Resultados das operações reduzidos a uma única ação *(em euros)*					
a) Lucro após impostos, mas antes das amortizações e provisões	5,83	5,21	5,71	8,25	9,17
b) Lucro após impostos, amortizações e provisões	5,99	3,52	5,92	6,51	8,38
c) Dividendo pago a cada ação[1]	-	2,66	3,67	3,90	4,60
Pessoal					
a) Número de assalariados a 31 de dezembro	53 880	52 590	52 444	63 084	64 847
b) Montante da massa salarial *(em milhões de euros)*	4 797	4 721	4 792	5 899	6 123
c) Montante das quantias pagas no âmbito dos benefícios sociais (Segurança social, obras sociais, etc.) (Em milhões de euros)	1 535	1 485	1 543	1 738	1 929

(1) Para 2023, sujeito a aprovação pela Assembleia Geral de 14 de maio de 2024.

6.4 Principais filiais e participações do BNP Paribas SA

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l(**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(*)				em %	
A empresa-mãe do Grupo do conjunto das filiais e participações é o BNP Paribas SA (Contribuinte 662042449)												
I – Informações detalhadas sobre cada filial e participação cujo valor líquido excede 1 % do capital do BNP Paribas												
1. Filiais (detidas em + de 50 %)												
Banca Nazionale Del Lavoro SPA Viale Altiero Spinelli 30 00157 Roma Itália		EUR	2 077	3 646	163	2 316	2 077	3 646	163	2 316	100 %	(1)
Banco BNPP Brasil SA 510 Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 10° a 13° Andares, Itaim Bibi 04543-906 São Paulo Brasil		BRL	2 756	1 246	(114)	992	514	233	(21)	185	76 %	(2)
BNP Paribas Bank Polska SA 10/16 ul. Kasprzaka 01-211 Varsóvia Polónia		PLN	148	11 282	957	6 544	34	2 598	220	1 507	63 %	(2)
Bank BNPP Indonesia PT 35th Floor Menara BCA Grand Indonesia Jl M H Thamrin no 1 10310 Jacarta Indonésia		IDR	3 852 573	1 597 421	228 574	744 957	227	94	13	44	99 %	(2)
BNP PUK Holding Ltd 10 Harewood avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		GBP	40	18	3	3	46	21	4	4	100 %	(2)
BNPP Asset Management Holding 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	682 001 904	EUR	23	1 440	33	148	23	1 440	33	148	67 %	(1)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(*)				em %	
BNPP Bank JSC 5 Lesnaya Street, Bld. B Business Center White Square 125047 Moscovo Federação Russa		RUB	5 798	9 547	1 670	2 467	59	97	17	25	100 %	(2)
BNPP Canada Corp 1981 avenue Mc Gill Collège H3A 2W8 Montreal Canadá		CAD	159	212	12	9	109	145	8	6	100 %	(2)
BNPP Cardif 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	382 983 922	EUR	150	2 108	416	611	150	2 108	416	611	100 %	(1)
BNPP China Ltd 25/F Shanghai World Financial Center 100 Century Avenue Shanghai 200120 PR China		CNY	8 711	2 441	354	1 215	1 116	313	45	156	100 %	(2)
BNPP Colombia Corporacion Carrera 8A No 99-51 Edificio World Trade Center, Torre A, Piso 9 Bogotá DC Colômbia		COP	133 721	15 109	27 705	130 159	31	4	6	30	94 %	(2)
BNPP Développement 20 rue Chauchat 75009 Paris França	348 540 592	EUR	136	1 505	116	41	136	1 505	116	41	100 %	(1)
BNPP El Djazair 8 rue de Cirta Hydra 16035 Argel Argélia		DZD	20 000	11 978	2 721	12 521	135	81	18	84	84 %	(2)
BNPP Factor 46/52 rue Arago 92 823 Puteaux França	775 675 069	EUR	6	118	53	151	6	118	53	151	100 %	(2)
BNPP Fortis 3 rue Montagne du Parc / Warandeberg 3 1000 Bruxelas Bélgica		EUR	10 965	8 882	2 573	5 279	10 965	8 882	2 573	5 279	100 %	(1)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(*)				em %	
BNPP Home Loan SFH 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	454 084 211	EUR	285	287	8	6	285	287	8	6	100 %	(1)
BNPP India Holding Private Ltd 1 North Avenue – BNP Paribas House Maker Maxity, Bandra – Kurla Complex Bandra (East) 400 051 Mumbai Índia		INR	2 608	607	459	570	28	7	5	6	100 %	(2)
BNPP IRB Participations 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 891 983	EUR	46	107	152	18	46	107	152	18	100 %	(1)
BNPP Ireland Unlimited Co 5 George's Dock IFSC Dublin 1 Irlanda		EUR	402	35	35	36	402	35	35	36	100 %	(2)
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA 3 Piazza Lina Bo Bardi 20124 Milão Itália		EUR	65	(6)	(17)	4	65	(6)	(17)	4	74 %	(2)
BNPP Malaysia Berhad Level 48, Vista Tower The Intermark 182 Jalan Tun Razak 50400 Kuala Lumpur Malásia		MYR	650	239	66	172	128	47	13	34	100 %	(2)
BNPP Mexico Avenida Paseo de las Palmas 11000 Ciudad de Mexico México		MXN	4 500	-	-	-	240	-	-	-	100 %	(2)
BNPP Personal Finance 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	542 097 902	EUR	584	6 327	(452)	1 467	584	6 327	(452)	1 467	100 %	(1)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	esultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				Em milhões de euros(*)				em %	
BNPP Prime Brokerage International Ltd c/o Marsh Management Services Limited 25/28 Adelaide Road Dublin 2 Irlanda		USD	-	619	104	437	-	561	94	396	100 %	(2)
BNPP Real Estate 50 cours de l'île Seguin 92650 Boulogne-Billancourt Cedex França	692 012 180	EUR	450	603	(64)	575	450	603	(64)	575	100 %	(2)
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA Via Carlo Bo 11 20143 Milão Itália		EUR	10	11	(11)	1	10	11	(11)	1	100 %	(2)
BNPP Réunion 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 633 408	EUR	25	12	13	47	25	12	13	47	100 %	(2)
BNPP SB Re 16 rue Edward Steichen L - 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	250	117	49	68	250	117	49	68	100 %	(2)
BNPP Securities Asia Ltd 59-63/F II International Finance Centre 8 Finance Street Central Hong Kong		HKD	3 879	(2 275)	(189)	291	450	(264)	(22)	34	100 %	(2)
BNPP Securities Japan Ltd GranTokyo North Tower 1-9-1 Marunouchi, Chiyoda-ku 100-6740 Tóquio Japão		JPY	156 050	51 547	30 065	65 488	1 002	331	193	421	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				Em milhões de euros(*)				em %	
BNPP Securities Korea Co Ltd 24, 25FL, State Tower Namsan, 100, Toegye-ro, Jung-gu Seul 100-052 República da Coreia		KRW	250 000	(1 795)	(6 229)	17 975	176	(1)	(4)	13	100 %	(2)
BNPP Suisse SA 2 place de Hollande 1211 Genebra 11 Suíça		CHF	320	962	(12)	299	345	1 036	(13)	322	100 %	(2)
BNPP USA Inc 787 Seventh Avenue NY 10019 Nova Iorque Estados Unidos		USD	3 674	2 694	(381)	371	3 328	2 440	(345)	336	100 %	(2)
BNPP Wealth Management Monaco 15/17 avenue d'Ostende 98000 Mónaco Mónaco		EUR	13	20	13	49	13	20	13	49	100 %	(2)
BNPP Yatirimlar Holding AS Ankara caddesi, Büyük Kelkit Han n° 243, Kat 5 Sirkeci, Eminönü/ Fatih Istambul Turquia		TRY	1 032	(129)	388	428	32	(4)	12	13	100 %	(2)
Cetelem America Ltda. na Alameda Rio Negro, nº 161, 18º andar Alphaville Industrial Barueri São Paulo Brasil		BRL	1 540	(186)	(580)	-	287	(35)	(108)	-	100 %	(3)
Compagnie Financière Ottomane SA 44 avenue JF Kennedy L - 1855 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	9	461	-	-	9	461	-	-	97 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				Em milhões de euros(*)				em %	
Expo Atlântico EAII Investimentos Imobiliários SA Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2 1500-392 Lisboa Portugal		EUR	1	36	-	-	1	36	-	-	74 %	(2)
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliários SA Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2 1500-392 Lisboa Portugal		EUR	1	36	-	-	1	36	-	-	74 %	(2)
Financière des Paiements Électroniques 18 avenue Winston Churchill 94220 Charenton-le-Pont França	753 886 092	EUR	1	75	20	163	1	75	20	163	95 %	(2)
Financière du Marché Saint Honoré 37 place du Marché Saint-Honoré 75001 Paris França	662 047 513	EUR	297	224	(18)	1	297	224	(18)	1	100 %	(1)
Floa Immeuble G7 – 71 rue Lucien Faure 33300 Bordéus França	434 130 423	EUR	72	197	(88)	299	72	197	(88)	299	100 %	(2)
Harewood Helena 1 Ltd 10 Harewood Avenue NW1 6AA Londres Reino Unido		USD	39	10	2	4	35	9	1	3	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou CA HT(**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				Em milhões de euros(*)				em %	
Human Value Developers Private Ltd Lodha iThink Techno Campus, 10th Flr Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia		INR	2 346	1	(7)	-	26	-	-	-	100 %	(2)
International Factors Italia SPA 15 Via Vittor Pisani 20124 Milão Itália		EUR	56	800	58	153	56	800	58	153	100 %	(2)
Kantox 8 Devonshire Square 5th Floor EC2M 4PL Londres Reino Unido		GBP	-	58	(2)	22	-	67	(3)	25	100 %	(2)
Natiocredibail 12 rue du port 92000 Nanterre França	998 630 206	EUR	32	76	10	22	32	76	10	22	100 %	(2)
Parilease 41 avenue de l'Opéra 75002 Paris França	339 320 392	EUR	129	247	12	12	129	247	12	12	100 %	(2)
Portzamparc 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	399 223 437	EUR	5	14	(1)	36	5	14	(1)	36	100 %	(1)
Sagip 3 rue Montagne du Parc 1000 Bruxelas Bélgica		EUR	657	2 502	88	118	657	2 502	88	118	100 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados cro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(*)				em %	
Sharekhan Ltd Lodha iThink Techno Campus, 10th Flr, Beta Bldg Off. JVLR, Opp. Kanjurmarg Rly Stn, Kanjurmarg East Maharashtra 400042 Mumbai Índia		INR	587	15 364	1 792	7 853	6	167	20	85	73 %	(2)
SNC Taitbout Participation 3 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	433 912 250	EUR	552	553	313	-	552	553	313	-	100 %	(1)
Société Orbaisienne de Participations 1 boulevard Haussmann 75009 Paris França	428 753 479	EUR	311	209	2	-	311	209	2	-	100 %	(1)
UkrSibbank Public JSC 7 Andreevskaya Street 04070 Kiev Ucrânia		UAH	5 069	7 747	4 385	-	120	184	104	-	60 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Designação título	Contribuinte	Moeda	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Capital	Reservas e RAN antes afetação dos resultados	Resultados (lucro ou perda do último exercício fechado)	PNB ou VN s/l (**)	Quota-parte de capital detida	Ref.
			em milhões de moedas estrangeiras				em milhões de euros(*)				em %	
2. Participações (detidas entre 10 e 50 %)												
Bank of Nanjing 50 Huaihai Road 210005 Nanjing China		CNY	10 344	115 170	18 408	44 606	1 325	14 751	2 358	5 713	16 %	(3)
BGL BNPP 50 avenue J.F. Kennedy 2951 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	713	6 946	499	954	713	6 946	499	954	16 %	(2)
BNPP Leasing Solutions 16 rue Edward Steichen 2540 Luxemburgo Luxemburgo		EUR	1 815	329	147	166	1 815	329	147	166	50 %	(2)
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd (Ex Sunning) 588 Changbai Street, Qinhuai District, Nanjing City, Jiangsu Province, China		CNY	©5 000	87	111	2 633	640	11	14	337	33 %	(1)
Crédit Logement 50 boulevard de Sébastopol 75003 Paris França	302 493 275	EUR	1 260	165	120	216	1 260	165	120	216	17 %	(3)
Euro Protection Surveillance 30 rue du Doubs 67100 Estrasburgo França	338 780 513	EUR	1	94	31	252	1	94	31	252	12 %	(3)
Geojit BNP Paribas Financial Services Ltd (Groupe) 34/659-P Civil Line Road Padivattom Kochi 682024 Kerala Índia		INR	239	4 672	896	4 278	3	51	10	47	25 %	(5)
Sicovam 18 rue Lafayette 75009 Paris França		EUR	10	916	101	102	10	916	101	102	15 %	(4)
Union de Creditos Immobiliaros Calle Retama 3 28045 Madrid Espanha		EUR	182	365	(53)	125	182	365	(53)	125	10 %	(2)

(*) Conversão à cotação de 31/12/2023.
(**) VN s/l para as entidades comerciais e PNB para as entidades bancárias.
(1) Dados sociais não auditados a 31/12/2023.
(2) Dados constantes nas contas consolidadas do Grupo a 31/12/2023.
(3) Dados sociais a 31/12/2022.
(4) Dados sociais a 31/07/2023.
(5) Dados sociais a 31/03/2023.

Em milhões de euros	Filiais		Participações	
	Francesas	Estrangeiras	Francesas	Estrangeiras
II – **Informações globais relativas a todas as filiais e participações**	**Valor**			
Contabilístico dos títulos detidos				
Valor bruto	16 845	41 220	533	3 325
Valor líquido	15 267	33 388	526	3 070
Montantes dos empréstimos e adiantamentos concedidos	38 468	23 950	323	286
Montantes das cauções e avales dados	48 581	29 905	-	86
Montantes dos dividendos recebidos	771	7 046	56	287

6.5 Informações relativas às aquisições de participações do BNP Paribas SA em 2023 incidindo sobre pelo menos 5 % do capital de sociedades francesas

6.6 Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre as contas anuais

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2023

À Assembleia Geral de acionistas

BNP Paribas SA

16 boulevard des Italiens

75009 PARIS

Opinião

Por execução da missão que nos foi confiada pela vossa Assembleia Geral, efetuámos a auditoria das contas anuais da sociedade BNP Paribas SA relativas ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2023, tais como juntas ao presente relatório.

Certificamos que as contas anuais são, à luz das regras e princípios contabilísticos aplicáveis em França, regulares e exatos e dão uma imagem fiel do resultado das operações do exercício findo assim como da situação financeira e do património da sociedade no fim deste exercício.

A opinião acima formulada é coerente com o conteúdo do nosso relatório ao Comité das contas.

Fundamento da opinião

Referencial de auditoria

Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as normas profissionais aplicáveis em França. Consideramos que os elementos que recolhemos são suficientes e apropriados para fundamentar a nossa opinião.

As responsabilidades que nos incumbem em virtude destas normas encontram-se referidas na parte « Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais » do presente relatório.

Independência

Realizámos a nossa missão de auditoria no respeito das regras de independência previstas no Código Comercial e no Código Deontológico da profissão de Revisor Oficial de Contas durante o período de 1 de janeiro de 2023 à data de emissão do nosso relatório e, em particular, não fornecemos serviços proibidos pelo artigo 5º, parágrafo 1, do regulamento (UE) n° 537/2014.

Justificação das apreciações – Pontos-chave da auditoria

Em aplicação das disposições dos artigos L.821-53 e R.821-180 do Código Comercial relativas à justificação das nossas apreciações, levamos ao vosso conhecimento os pontos-chave da auditoria relativos aos riscos de anomalias significativas que, segundo o nosso julgamento profissional, foram os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício, assim como as respostas que demos face a estes riscos.

As apreciações assim feitas inscrevem-se no contexto da auditoria das contas anuais tomados no seu conjunto e da formação da nossa opinião expressa a seguir. Não exprimimos opinião sobre elementos destas contas anuais tomados isoladamente.

Identificação e avaliação do risco de crédito nas carteiras de empréstimos aos clientes

(Reportar-se às notas 1, 2.f, 3.b e 3.k do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas perante este risco
No quadro das suas atividades de intermediação bancária, o BNP Paribas está exposto ao risco de crédito. O BNP Paribas reconhece depreciações para cobrir os riscos de créditos comprovados inerentes às suas atividades. Estas depreciações podem tomar a forma de depreciações individuais dos compromissos patrimoniais e extrapatrimoniais visados ou de depreciações por riscos de países para as carteiras de créditos relativos a uma zona geográfica e não depreciados individualmente. Estas provisões para riscos de países são determinadas a partir de modelos estatísticos que apelam ao julgamento aquando das diferentes etapas do cálculo : constituição de carteiras homogéneas, determinação dos parâmetros de risco aplicáveis e do facto gerador das provisões. Em certas condições, provisões coletivas complementares para compromissos internacionais levam em consideração riscos identificados pelo BNP Paribas e que não tenham já sido cobertos pelas provisões individuais/coletivas anteriormente descritas. A 31 de dezembro de 2023, o montante total dos ativos do balanço expostos ao risco de crédito ascende a 404 bilhões de euros ; o montante total das depreciações ascende a 5 bilhões de euros. Num contexto que continua a ser caracterizado por uma incerteza significativa em relação ao ambiente macroeconómico, considerámos que a avaliação do risco de crédito e a avaliação da imparidade constituíam uma questão fundamental de auditoria, estes elementos apelam ao juízo e às estimativas da direção em relação ao risco de crédito das empresas.	Avaliámos a pertinência do dispositivo de controlo do BNP Paribas e testámos os controlos manuais ou informatizados relativos à identificação e avaliação das imparidades. À data de finalização, também realizámos trabalhos sobre os ativos e/ ou carteiras mais significativos assim como os financiamentos concedidos às empresas em setores económicos e zonas geográficas mais sensíveis. Os nossos trabalhos focaram-se mais particularmente nos seguintes processos : ■ notação das contrapartes empresariais : avaliámos o nível de risco de uma seleção de ativos sob vigilância. No decurso dos nossos trabalhos, prestámos especial atenção às zonas geográficas e aos setores afetados pelo contexto macroeconómico, que continua incerto ; ■ avaliação das imparidades constituídas numa base individual : verificámos que uma revisão periódica das contrapartes sob vigilância tinha sido efetuada pelo BNP Paribas e avaliámos, com base em amostras, os pressupostos e dados escolhidos pela direção para a estimativa das imparidades ; ■ avaliação das imparidades coletivas : com a ajuda dos nossos especialistas em risco de crédito, avaliámos as metodologias escolhidas pelo BNP Paribas nas diferentes áreas de intervenção e a eficácia dos controlos relativos à qualidade dos dados. Também analisámos as informações publicadas em anexo relativas ao risco de crédito.

Valorização dos instrumentos financeiros

(Reportar-se às notas 1, 2.d, 3.c, 3.h, 3.i e 6.c anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas perante este risco
No quadro das suas atividades de mercado, o BNP Paribas é detentor de instrumentos financeiros ativos e passivos avaliados no balanço em valor de mercado. Este valor de mercado é determinado segundo diferentes abordagens em função da natureza e da complexidade dos instrumentos : utilização de preços cotados diretamente observáveis, de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente observáveis ou de modelos de valorização com parâmetros maioritariamente não observáveis. As valorizações obtidas podem ser objeto de ajustamentos de valor complementares para levar em consideração certos riscos específicos de mercado, de liquidez ou de contraparte. As técnicas escolhidas pela direção para proceder à valorização destes instrumentos podem assim comportar uma parte significativa de julgamento quanto à escolha dos modelos e dos dados utilizados. A 31 de dezembro de 2023, o valor de mercado dos títulos de transação ascende a 116 bilhões de euros, o valor da posição líquida positiva das operações firmes está avaliado em 263 bilhões de euros, e o valor de mercado da posição líquida vendedora das operações condicionais está avaliado em 8,3 bilhões de euros. Devido ao caráter significativo dos ativos e do recurso ao julgamento na determinação do valor de mercado, consideramos que a avaliação dos instrumentos financeiros constitui um ponto-chave da auditoria, em particular no que respeita aos instrumentos cuja valorização necessita do recurso a parâmetros não observáveis.	Verificámos, com a ajuda dos nossos especialistas em valorização, que os controlos-chave do BNP Paribas em matéria de valorização dos instrumentos financeiros funcionam corretamente, nomeadamente os relativos : ■ à aprovação e à revisão regular pela direção dos riscos dos modelos de valorização ; ■ à verificação independente dos parâmetros de valorização ; ■ à determinação dos ajustes de valor. Além disso, os nossos especialistas em valorização procederam, com base em amostras, à : ■ análise da pertinência dos pressupostos e dos parâmetros escolhidos ; ■ análise dos resultados da revisão independente dos parâmetros pelo BNP Paribas ; ■ realização de contra valorizações independentes utilizando os nossos próprios modelos. Também analisámos, com base em amostras, os eventuais desvios entre as valorizações e os pedidos de caução com as contrapartes. Examinámos as informações relativas à valorização dos instrumentos financeiros publicadas em anexo.

Avaliação de títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e quotas em empresas associadas

(Reportar-se às notas 1, 3.c e 3.e do anexo das contas anuais)

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas perante este risco
Os títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas são reconhecidos no balanço ao valor líquido contabilístico de 53 bilhões de euros. São reconhecidos individualmente pelo valor mais baixo de aquisição ou pelo seu valor de utilidade. O valor de utilidade é determinado, para cada título, por referência a um método de avaliação multicritérios baseada nos elementos disponíveis tais como a atualização de fluxos futuros, o ativo líquido reavaliado ou os múltiplos comummente utilizados que lhes dizem respeito para avaliar as perspetivas de rentabilidade. Quando o valor de utilidade dos títulos é inferior ao valor líquido contabilístico, é constituída uma provisão para depreciação do montante da diferença. Dado o seu peso no balanço e a sensibilidade dos modelos utilizados aos pressupostos em que se baseiam as estimativas, considerámos a avaliação destes títulos como um ponto-chave na nossa auditoria.	Os nossos trabalhos consistiram em : ■ avaliar, com base em amostras, a justificação dos métodos de avaliação e dos números utilizados pela direção para determinar os valores a utilizar ; ■ testar, através de sondagem, a exatidão aritmética dos cálculos dos valores de utilidade escolhidos pela sociedade. Por fim, analisámos as informações relativas aos títulos de participação, outros títulos detidos a longo prazo e participações nas empresas associadas publicadas em anexo.

Controlos gerais informáticos

Risco identificado	Resposta do Colégio dos Revisores Oficiais de Contas perante este risco
A fiabilidade e a segurança dos sistemas de informação desempenham um papel-chave na preparação das contas consolidadas do BNP Paribas SA. A apreciação dos controlos gerais informáticos das infraestruturas e das aplicações que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, representa assim um ponto-chave da auditoria. Em particular, a existência de um dispositivo de controlo dos direitos de acesso aos sistemas de informação e de níveis de autorização em função dos perfis de colaboradores constitui um controlo-chave para limitar o risco de modificações inapropriadas da parametrização dos aplicativos ou dos dados que lhe são subjacentes.	Para os principais sistemas que contribuem para a elaboração da informação contabilística e financeira, os trabalhos que desenvolvemos com o apoio dos nossos especialistas informáticos centraram-se mais particularmente nos seguintes aspetos : ■ compreensão dos sistemas, processos e controlos que subtendem a informação contabilística e financeira ; ■ avaliação dos controlos gerais informáticos (gestão dos acessos às aplicações e aos dados, gestão das mudanças e dos desenvolvimentos relativos às aplicações, gestão operacional informática) sobre os sistemas significativos (nomeadamente aplicações contabilísticas, de consolidação, de aproximação automática) ; ■ análise do controlo das habilitações para o processamento das escritas manuais ; ■ realização, se necessário, de procedimentos de auditoria complementares. ■ consideração na nossa abordagem do risco de cibersegurança acrescido pela crise na Ucrânia e a generalização do teletrabalho.

Verificações específicas

Também procedemos, em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, às verificações específicas previstas nos textos legais e regulamentares.

Informações fornecidas no relatório de gestão e nos outros documentos sobre a situação financeira e as contas anuais dirigidas aos acionistas

Não temos observações quanto à sinceridade e concordância com as contas anuais das informações fornecidas no relatório de gestão do Conselho de Administração e nos outros documentos relativos à situação financeira e às contas anuais dirigidos aos acionistas, exceto no que se refere ao seguinte ponto.

A sinceridade e concordância com as contas anuais das informações relativas aos prazos de pagamento mencionadas no artigo D .441-6 do Código Comercial motivam da nossa parte, a seguinte observação :

Como referido no relatório de gestão, estas informações não incluem as operações bancárias e as operações conexas, considerando a vossa sociedade que estas não entram no perímetro das informações a fornecer.

Informações relativas ao governo societário

Confirmamos a existência, na secção do relatório de gestão do Conselho de Administração dedicada ao governo da sociedade, das informações requeridas nos artigos L.225-37-4 L.22-10-10 e L.22-10-9 do Código Comercial.

Relativamente às informações fornecidas por aplicação das disposições do artigo L.22-10-9 do Código Comercial sobre as remunerações e benefícios pagos ou atribuídos aos mandatários sociais assim como sobre os compromissos concedidos, em seu favor, verificámos a sua concordância com as contas e com os dados que serviram para a elaboração destas contas e, se necessário, com os elementos recolhidos pela vossa sociedade junto das sociedades que controla que estão incluídas no perímetro de consolidação. Com base nestes trabalhos, certificamos a exatidão e a sinceridades destas informações.

No que respeita às informações relativas aos elementos que a vossa sociedade considerou suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública de aquisição ou de troca, fornecidas em conformidade com as disposições do artigo L.22-10-11 do Código Comercial, verificámos a sua conformidade com os documentos de que resultam e que foram comunicados. Com base nestes trabalhos, não temos qualquer observação a formular sobre estas informações.

Outras informações

Em conformidade com a lei, certificámo-nos de que as diversas informações relativas à aquisição de participações e de controlo e à identidade dos detentores do capital ou dos direitos de voto vos foram comunicadas no relatório de gestão.

Outras verificações ou informações exigidas pelos textos legais e regulamentares

Formato de apresentação das contas anuais destinadas a serem incluídas no relatório financeiro anual

De acordo com a norma de prática profissional sobre as diligências do Revisor Oficial de Contas em relação às contas anuais e consolidadas apresentadas de acordo com o formato eletrónico único europeu, verificámos igualmente a conformidade com este modelo definido pelo Regulamento Delegado Europeu n.º 2019/815 de 17 de dezembro de 2018 na apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual referido no I do artigo L.451-1-2 do Código Monetário e Financeiro francês, que foram preparadas sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

Com base nos nossos trabalhos, concluímos que a apresentação das contas anuais incluídas no relatório financeiro anual está em conformidade, em todos os aspetos materiais, com o Formato Eletrónico Único Europeu.

Designação dos Revisores Oficiais de Contas

Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da sociedade BNP Paribas SA pela vossa Assembleia Geral de 23 de maio de 2006 para o gabinete Deloitte & Associés, de 26 de maio de 1994 para o gabinete PricewaterhouseCoopers Audit e de 23 de maio de 2000 para o gabinete Mazars.

Em 31 de dezembro de 2023, o gabinete Deloitte & Associés estava no 18º ano da sua missão sem interrupção, o gabinete PricewaterhouseCoopers no 30º ano e o gabinete Mazars no 24º ano.

Responsabilidades da direção e das pessoas que constituem o governo da sociedade relativas às contas anuais

Cabe à direção estabelecer contas anuais que deem uma imagem fiel em conformidade com as regras e princípios contabilísticos franceses, assim como implementar o controlo interno que considere necessário à elaboração das contas anuais sem anomalias significativas, quer resultem de fraudes, quer de erros.

Aquando do estabelecimento das contas anuais, incumbe à direção avaliar a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração, apresentar nas suas contas, se necessário, as informações necessárias relativas à continuidade de exploração e aplicar a convenção contabilística de continuidade de exploração, salvo se estiver prevista a liquidação da sociedade ou a cessação da sua atividade.

Cabe ao Comité das contas acompanhar o processo de elaboração da informação financeira e acompanhar a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos, assim como, se necessário, da auditoria interna, no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

As contas anuais foram fechadas pelo Conselho de Administração do BNP Paribas SA.

Responsabilidades dos Revisores Oficiais de Contas relativas à auditoria das contas anuais

Objetivo e abordagem de auditoria

Cabe-nos estabelecer um relatório sobre as contas anuais. O nosso objetivo é ter a garantia razoável de que o conjunto das contas anuais não apresentam anomalias significativas. A garantia razoável corresponde a um nível elevado de garantia, sem, contudo, garantir que uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional permite sistematicamente detetar qualquer anomalia significativa. As anomalias podem resultar de fraudes ou de erros e são consideradas significativas quando se pode razoavelmente esperar que podem, individual ou cumulativamente, influenciar as decisões económicas que os utilizadores das contas tomam com base nestas.

Como especificado no artigo L.821-55 do Código Comercial, a nossa missão de certificação das contas não consiste em garantir a viabilidade ou a qualidade da gestão da vossa sociedade.

No quadro de uma auditoria realizada em conformidade com as normas de exercício profissional aplicáveis em França, o Revisor Oficial de Contas exerce o seu julgamento ao longo desta auditoria.

Além disso :

- identifica e avalia os riscos de as contas anuais conterem anomalias significativas, quer estas resultem de fraudes ou de erros, define e implementa procedimentos de auditoria face a esses riscos, e reúne os elementos considerados suficientes para fundamentar a sua opinião O risco de não-deteção de uma anomalia significativa resultante de uma fraude é mais elevado que o de anomalia significativa resultante de um erro, pois a fraude pode implicar a colusão, a falsificação, as omissões voluntárias, as falsas declarações ou o contornar do controlo interno ;
- toma conhecimento do controlo interno pertinente para a auditoria para definir procedimentos de auditoria apropriados à circunstância, e não com o objetivo de exprimir uma opinião sobre a eficácia do controlo interno ;
- avalia o caráter apropriado dos métodos contabilísticos escolhidos e o caráter razoável das estimativas contabilísticas efetuadas pela direção, assim como as informações que lhes dizem respeito fornecidas nas contas anuais ;

- avalia o caráter apropriado da aplicação pela direção da convenção contabilística de continuidade de exploração e, de acordo com os elementos recolhidos, a existência ou não de uma incerteza significativa ligada a acontecimentos ou a circunstâncias suscetíveis de pôr em causa a capacidade da sociedade para prosseguir a sua exploração. Esta avaliação baseia-se nas informações recolhidas até à data do seu relatório, tendo em conta que acontecimentos ou circunstâncias posteriores podem pôr em causa a continuidade operacional. Se concluir que existe uma incerteza significativa, chamará a atenção dos leitores do seu relatório para as informações fornecidas nas contas anuais relativamente a tal incerteza ou, se essas informações não forem fornecidas ou não forem pertinentes, formula uma certificação com reservas ou uma recusa de certificação ;
- avalia a apresentação do conjunto das contas anuais e verifica se as contas anuais refletem as operações e os acontecimentos subjacentes de forma a dar deles uma imagem fiel.

Relatório ao Comité das Contas

Entregamos um relatório ao Comité das Contas que apresenta nomeadamente a extensão dos trabalhos de auditoria e o programa de trabalho implementado, assim como as conclusões resultantes dos nossos trabalhos. Damos igualmente conhecimento, se for o caso, das fraquezas significativas do controlo interno que identificámos no que respeita aos procedimentos relativos à elaboração e ao processamento da informação contabilística e financeira.

Entre os elementos comunicados no relatório ao Comité das Contas, encontram-se os riscos de anomalias significativas que julgamos terem sido os mais importantes para a auditoria das contas anuais do exercício e que constituem por esse motivo os pontos-chave da auditoria, que nos cabe descrever no presente relatório.

Fornecemos igualmente ao Comité das Contas a declaração prevista no artigo 6º do regulamento (UE) n° 537-2014 confirmando a nossa independência, nos termos das regras aplicáveis em França tais como se encontram fixadas nomeadamente nos artigos L.821-27 a L.821-34 do Código Comercial e no código de deontologia da profissão de Revisor Oficial de Contas. Se necessário, reunimos com o Comité das Contas, sobre os riscos que pesam sobre a nossa independência e as medidas de salvaguarda aplicadas.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 de março de 2024

Os Revisores Oficiais de Contas

PricewaterhouseCoopers Audit	Deloitte & Associés	Mazars
Patrice Morot	Laurence Dubois	Virginie Chauvin

7 UM BANCO RESPONSÁVEL : INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL, CÍVICA E AMBIENTAL DO BNP PARIBAS

Razão de ser do BNP Paribas **633**

Resumo **634**

7.1 Estratégia **638**

A estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA) 638

Uma estratégia RSA implementada por uma governança reforçada e compromissos públicos fortes 641

7.2 A nossa responsabilidade económica : financiar eticamente a economia **645**

Compromisso 1 : financiamentos e investimentos de impacto positivo 645

Compromisso 2 : os melhores padrões de ética 648

Compromisso 3 : uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança 652

7.3 A nossa responsabilidade social : apoiar os nossos colaboradores, oferecendo-lhe um ambiente e percursos adaptados às suas expetativas **659**

Compromisso 4 : promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão 664

Compromisso 5 : « Good place to work » e gestão responsável do emprego 670

Compromisso 6 : uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais 676

7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade **681**

Compromisso 7 : produtos e serviços acessíveis ao maior número 681

Compromisso 8 : a promoção do respeito pelos direitos humanos e a luta contra a exclusão social 683

Compromisso 9 : uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente 685

7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica **687**

Compromisso 10 : o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia com baixa emissões de carbono e respeitadora do ambiente 687

Compromisso 11 : a redução da pegada ambiental associada ao seu Próprio funcionamento 692

Compromisso 12 : o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais 695

7.6 Declaração de desempenho extrafinanceiro 698

Um modelo diversificado e integrado, criador de valor 698

Análise dos desafios, riscos e oportunidades 700

Definição dos indicadores dos desafios RSA 702

7.7 Plano de vigilância 704

7.8 Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos 720

7.9 Atividades alinhadas de acordo com a taxonomia europeia 724

7.10 Quadros de correspondência 761

7.11 Relatório de um dos revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro 766

RAZÃO DE SER DO BNP PARIBAS E PONDERAÇÃO DOS DESAFIOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

A razão de ser do BNP Paribas foi adotada pelo Conselho de Administração em finais de 2019, e foi publicada no início de 2020.

« Servimos os nossos clientes e o mundo em que vivemos.

O BNP Paribas constituiu-se através da congregação de bancos ancorados na economia europeia e mundial há dois séculos, que ao longo do tempo se adaptaram aos desafios do seu tempo e acompanharam os seus clientes e outras partes interessadas através das transições necessárias.

A missão do BNP Paribas é contribuir para um crescimento responsável e sustentável, financiando a economia e aconselhando os seus clientes de uma forma ética.

Oferecemos serviços financeiros seguros, de elevado desempenho e inovadores a indivíduos, empresas, instituições e profissionais, enquanto nos esforçamos por ir ao encontro das principais preocupações atuais em matéria de ambiente, de desenvolvimento dos territórios e de inclusão social.

Estamos empenhados num futuro melhor em conjunto com os nossos clientes.

Dotamo-nos dos meios operacionais necessários para termos um impacto positivo.

O BNP Paribas pretende ser o parceiro de longo prazo dos seus clientes, apoiando-os nos seus projetos, investimentos e gestão de poupanças, bem como na proteção dos bens e das pessoas.

Os colaboradores do BNP Paribas estão empenhados em cumprir uma missão que faz sentido para os nossos clientes e para o mundo à sua volta. Fazem-no antes de mais no exercício das suas funções, mas também através da sua atividade de voluntariado.

Dialogamos com as nossas partes interessadas e temos objetivos sociais e ambientais em linha com referências amplamente aceites no mundo à nossa volta, como os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, ou pela nossa comunidade profissional, como os Princípios para uma banca responsável ou os Princípios para um Investimento responsável.

Zelamos por uma boa inserção da nossa ética e dos nossos compromissos em termos de responsabilidade económica, social, cívica e ambiental nos nossos processos operacionais. Este compromisso é tido em conta na nossa organização e nos textos que regem a atividade da empresa.

Inovamos para sermos um líder em matéria de finanças sustentáveis.

Mobilizamo-nos por causas, fazendo convergir a oferta comercial, parcerias com diferentes atores da sociedade, ações patronais, políticas de compras, projetos solidários, mecenato, voluntariado e empreendedorismo.

Desenvolvemos ferramentas para medir o nosso impacto ambiental e social, e privilegiamos ações concretas que envolvam todos os nossos colaboradores no terreno.

BNP Paribas, o Banco de um mundo em mudança. »

Resumo

A MEIO PERCURSO DO PLANO ESTRATÉGICO GTS 2025, O ANO DE 2023 CONFIRMA A LIDERANÇA DO BNP PARIBAS NO FINANCIAMENTO VERDE

Enquanto instituição financeira de referência, o BNP Paribas considera as questões ambientais, sociais e de governação como um eixo fundamental do seu modelo de negócio e da sua responsabilidade social e ambiental.

Há mais de uma década, o BNP Paribas integrou critérios ambientais e sociais nas suas políticas de financiamento e de investimento, a fim de orientar o seu modelo económico para o apoio à transição energética e ecológica, assumindo compromissos pioneiros em matéria de restrição do financiamento das atividades mais prejudiciais para o ambiente e o clima.

O Grupo participou em numerosos trabalhos coletivos que estruturaram o financiamento sustentável, de acordo com os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima de 2015.

A estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA) do BNP Paribas assenta numa análise aprofundada dos seus desafios ambientais, sociais e e de governança (ASG), através de uma matriz de materialidade elaborada em concertação com as partes interessadas[2], apoiada num quadro científico[3] e de princípios[4] de referência. A razão de ser do BNP Paribas leva em consideração estas questões ambientais, sociais e de governança (ver 7.1 *Estratégia*).

Esta estratégia permite-lhe consolidar uma posição de liderança em matéria de finanças sustentáveis através de numerosas soluções para acompanhar a transição dos seus clientes : obrigações sustentáveis, créditos de impacto positivo, *sustainability-linked loans* (SLL) e *sustainability-linked bonds* (SLB), poupança socialmente responsável, ofertas financeiras inclusivas, oferta adaptada à renovação energética das habitações, ofertas de mobilidade sustentável, etc.

Em 2023, o BNP Paribas é n° 1 mundial nos créditos e obrigações ASG, com 62,5 bilhões de dólares[5].

Em 2023, o BNP Paribas acelerou a passagem do financiamento das energias fósseis para as energias com baixo teor de carbono

Em 30 de setembro de 2023, a **exposição de crédito do BNP Paribas à produção de energia com baixo teor de carbono representa 32 bilhões de euros** (dos quais 28,8 bilhões de euros para as energias renováveis), o que representa um aumento de 3,8 bilhões de euros num ano. Representa **65% do total dos empréstimos dedicados à produção de energia**, o que representa um aumento de 10 pontos num ano. Tendo em conta esta dinâmica, o **objetivo estabelecido em 2023 de alcançar, pelo menos, 40 bilhões de euros de exposição de crédito a energias com baixo teor de carbono até 2030, representando 80 % dos ativos à produção de energia, foi antecipado em dois anos para o final de 2028. Até 2030, o novo objetivo é agora de 90%.**

Convém recordar que se trata de um conjunto de créditos concedidos ao longo dos anos e cujos reembolsos pelos clientes se prolonga ainda por vários anos. O cumprimento dos objetivos para 2028 e 2030 será possível graças à ação maciça empreendida a partir de 2023 para acelerar a concessão de novos créditos para as energias com baixo teor de carbono e o desinvestimento nas energias fósseis.

Paralelamente, o Grupo mantém a sua trajetória de redução do financiamento aos setores que mais emitem gases com efeito de estufa, com uma redução de 1,4 bilhão de euros na sua exposição ao crédito para a exploração-produção de petróleo, de 1 bilhão de euros para a exploração-produção de gás e de 3,1 bilhões de euros para a refinação entre o final de setembro de 2022 e o final de setembro de 2023.

O Grupo **alterou a sua política em matéria de petróleo e gás : deixou de financiar o desenvolvimento de novos projetos petrolíferos ou de gás, quaisquer que sejam as condições de financiamento, e os intervenientes não diversificados na exploração-produção petrolífera.**

(1) Medido com base em inquéritos realizados durante o ano de 2023 pelas diferentes áreas de intervenção e entidades do Grupo, abrangendo um total de 86% dos efetivos do Grupo em 31/12/2023, e aos quais responderam 69% dos colaboradores inquiridos.

(2) Ver 7.6 DDEF e 7.7 Plano de vigilância.

(3) Apoiando-se nomeadamente nas publicações do GIEC (Groupe d'experts intergouvernemental sur l'évolution du climat/Grupo de peritos intergovernamental sobre a evolução do clima), da IPBES (Plateforme intergouvernementale scientifique et politique sur la biodiversité et les écosystémiques/Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Ecossistemas) e da AIE (Agência Internacional da Energia).

(4) Apoiando-se nomeadamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, e nas convenções fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

(5) Fonte : Dealogic.

Também em 2023, o BNP Paribas alterou **a sua política mineira para excluir qualquer financiamento de projeto relacionado com a extração do carvão metalúrgico**, para além do seu compromisso de eliminar progressivamente o carvão térmico.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif também estabeleceram objetivos de descarbonização para as suas carteiras de investimento e atualizaram a medição da sua pegada ambiental este ano. No âmbito das suas atividades, discutem questões ASG com as empresas em que investem, a fim de preservar e melhorar o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta de terceiros e promove a transição. incentiva estas empresas a assumirem compromissos sólidos em matéria de ASG através da sua política de direito de voto.

Através do conjunto destas ações, o Grupo prossegue a sua orientação rumo ao imenso esforço de transformação que toda a economia deve realizar.

O BNP PARIBAS ESTÁ NO BOM CAMINHO PARA A REALIZAÇÃO DOS SEUS OBJETIVOS *SUSTAINABILITY* DO PLANO GTS 2025

Consciente da necessidade de integrar a sua estratégia de RSA no seu modelo de negócios, a fim de alcançar os ambiciosos objetivos ambientais, sociais e de governança que se propôs, o Grupo lançou em 2022 o seu plano estratégico 2025 intitulado GTS (*Growth, Technology, Sustainability*). A meio percurso, a componente *Sustainability* articulado em torno de três eixos estratégicos ao serviço dos seus clientes e da sociedade, encontra-se numa fase avançada :

- o alinhamento das carteiras do Grupo com trajetórias compatíveis com a neutralidade carbónica coletiva em 2050 : o BNP Paribas **publicou no seu relatório sobre o clima objetivos de redução das suas emissões financiadas até 2030 em três novos setores industriais (aço, alumínio, cimento)**[1]. Vêm juntar-se aos objetivos dos três primeiros setores (produção de energia, petróleo e gás, automóvel). Os resultados de 2023 relativos à redução da intensidade das emissões de gases com efeito de estufa financiadas estão alinhados com os objetivos intermédios de alinhamento da carteira de crédito, que estão em consonância com uma trajetória de zero emissões líquidas em 2050 ;
- o apoio aos clientes na transição para uma economia sustentável e de baixas emissões de carbono é possível pela gama cada vez maior de produtos financeiros sustentáveis. Pelo segundo ano consecutivo, o BNP Paribas é **líder mundial para as obrigações verdes em 2023, com 25,6 bilhões de dólares**[2]. Isto foi possível graças à experiência dos seus colaboradores, em particular dos 200 banqueiros especializados do *Low-Carbon Transition Group* ;
- o reforço da cultura ASG apoia-se nomeadamente na aceleração do desenvolvimento do ***ESG Assessment*** para a quase totalidade das 3 000 maiores empresas clientes do Grupo, assim como no aumento do conhecimento em ASG no Grupo graças à Sustainability Academy que permitiu que mais 86 000 colaboradores frequentassem formações sobre estas matérias em 2023.

OS OBJETIVOS DO PLANO GTS 2025 SÃO SUBDIVIDIDOS EM INDICADORES QUANTIFICADOS COM METAS PARA 2025

O BNP Paribas definiu objetivos específicos no domínio das finanças sustentáveis, que se refletem nos 10 indicadores do painel de controlo RSA do Grupo. O acompanhamento deste painel de controlo RSA é efetuado anualmente pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo. No fim de 2023, o Grupo pode destacar resultados em linha com os seus objetivos (ver 7.1 *Estratégia*).

UM LÍDER EM FINANÇAS VERDES, EM TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Em 2023, o BNP Paribas consolidou a sua posição de **líder no financiamento da transição ecológica**. Refiram-se, a título de exemplo, as seguintes operações :

- em matéria de transição energética, o BNP Paribas foi um dos principais intervenientes no projeto Baltic Power na Polónia. O empréstimo de mais de 4,4 bilhões de euros permite a construção do primeiro parque eólico offshore em águas polacas : inclui 76 eólicas que fornecerão energia renovável a mais de 1,5 milhões de habitações a partir de 2026. Trata-se do maior projeto eólico no mar na Europa até 2023 ;
- em matéria de mobilidade, o BNP Paribas participou no financiamento da AESC (*Automotive Energy Supply Corporation*), empresa japonesa líder mundial da conceção e da produção de baterias, para a construção de uma *gigafactory* em França, num valor de mais de 800 milhões de euros. Espera-se que 9 GWh de baterias venham alimentar 200 000 veículos elétricos Renault por ano a partir de 2025 ;

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnp_paribas_2022_climate_report.pdf.

(2) *Fonte : Dealogic.*

- em matéria de economia circular, o BCEF financiou um projeto de instalação de regeneração de areias de fundição no valor de 3,3 milhões de euros. Este projeto inovador permitirá à La Fonte Ardennaise, um dos principais intervenientes na indústria da fundição a nível mundial, reciclar 90 % das suas areias negras de moldagem, poupando assim recursos naturais, evitando que os resíduos de areia sejam enterrados e reduzindo as emissões de CO^2 em 20 000 t/ano ;
- lançado em 2023, o BNP Paribas Climate Impact Infrastructure Debt é um fundo que visa angariar 500 a 750 milhões de euros junto de investidores institucionais. Com um investimento inicial do BNP Paribas Cardif, irá apoiar projetos que trabalham para a transição energética na Europa, centrados nas energias renováveis, na mobilidade limpa e na economia circular, incluindo novos setores como as pilhas, o hidrogénio e a captura de carbono.

O financiamento de soluções inovadoras e da investigação

O BNP Paribas apoia a inovação nos domínios da transição ecológica. Através da sua linha de investimento designada « Ecological Transition Capital », o BNP Paribas já investiu, até ao final de 2023, 87,2 milhões de euros em 12 empresas inovadoras, incluindo a CarbonWorks em França (captura e valorização de CO_2 utilizando microalgas) e a Protix nos Países Baixos (fábrica de insetos para alimentação animal), e em oito fundos.

Além disso, em 2023, o fundo *BNP Paribas Solar Impulse Venture* investiu em 4 sociedades inovadoras, nomeadamente a Hello Watt, que ajuda os particulares a diminuírem a sua pegada de carbono através da renovação energética das suas habitações.

O BNP Paribas Asset Management adquiriu uma participação maioritária na empresa dinamarquesa IWC (International Woodland Company), especializada em investimentos e serviços de consultoria para as florestas sustentáveis, a agricultura e os ecossistemas naturais, bem como em créditos de carbono e projetos de conservação.

O lançamento, no final de 2023, de uma parceria plurianual com o Naturalis Biodiversity Center marcou uma nova etapa nos esforços do BNP Paribas para proteger e restaurar a biodiversidade. Reunindo mais de 150 cientistas, esta instituição é um dos principais centros mundiais de conhecimento e investigação sobre a biodiversidade.

O COMPROMISSO COM A SOCIEDADE NO ÂMAGO DOS OBJETIVOS DO BNP PARIBAS

Três anos após o lançamento do primeiro fundo de Contratos de impacto em França e na União Europeia, o BNP Paribas está a lançar uma segunda colheita, o *BNP Paribas European Impact Bonds Fund 2*, gerido pelo BNP Paribas Asset Management e com uma dimensão-alvo de 70 milhões de euros. Em 2023, foram lançados nove novos contratos de impacto, num total de 28 milhões de euros, nos quais o fundo investiu 13 milhões de euros. Estes incluem o contrato de impacto de 2,9 milhões de euros operado pela Andes, que visa combater em grande escala o desperdício alimentar e a precariedade alimentar, acrescentando valor a géneros alimentícios não normalizados não vendidos.

No que respeita aos investimentos de impacto, através da sua própria dotação de 200 milhões de euros ou de fundos por conta de terceiros, o Grupo privilegia a aquisição de participações diretas em empresas com elevado impacto social e/ou ambiental. Entre os 16 novos investimentos (excluindo reinvestimentos) realizados em 2023, num total de quase 56 milhões de euros, contam-se os seguintes :

- Ecov, operador de mobilidade partilhada em zonas onde a oferta em termos de transportes públicos é limitada ou está ausente ;
- Urbilog, ator emblemático na acessibilidade digital para pessoas com deficiência (visual, auditiva, motora, distúrbios cognitivos específicos, etc.).

2023 marca também o trigésimo ano da parceria entre o BNP Paribas e a Adie (Association pour le Droit à l'Initiative Économique), que foi renovada por mais três anos. Desde 1993, o BCEF concedeu ao seu parceiro um total de 192 milhões de euros em financiamento acumulado, apoiando cerca de 40 000 empresários (22 % dos quais não têm qualquer diploma, 32 % dos quais têm menos de 30 anos e 46 % dos quais são mulheres) e mais de 47 000 microcréditos concedidos pela Adie.

Além disso, o BNP Paribas co-desenvolveu os primeiros ISLF+ (*inclusive & sustainability-linked financing*) com os seus parceiros de longa data : Adie em França, PerMicro em Itália e Banco da Família no Brasil. Permitem nomeadamente aos agentes do microfinanciamento beneficiar de uma assistência técnica específica e/ou de taxas bonificadas em função da realização de objetivos sociais, ambientais e/ou de transição justa.

Atento aos desafios sociais dos países em que está presente, em particular das populações vulneráveis, o BNP Paribas prosseguiu os seus esforços em matéria de inclusão financeira. Assim, Nickel, filial do Grupo presente em cinco países da Europa, oferece a possibilidade de abrir uma conta com um IBAN e um cartão de pagamento sem qualquer compromisso. Permite que todos, incluindo as pessoas que foram proibidas de aceder a serviços bancários, paguem e sejam pagas. Em 2023, Nickel atingiu cerca de 3,7 milhões de contas, beneficiando pessoas das quais 77% têm um rendimento inferior a 1 500 euros por mês, 30% estão desempregadas, não têm rendimentos regulares ou vivem de subsídios e 30% não têm morada pessoal.

Por último, a Fundação BNP Paribas também reforçou a sua ação, nomeadamente com um orçamento de 20 milhões de euros provenientes dos fundos atribuídos ao programa de recompra de ações do Grupo. Este montante foi doado a mais de 90 estruturas que trabalham em três domínios urgentes : a luta contra a grande precariedade e a violência contra as mulheres, a integração das pessoas desfavorecidas na sociedade (acolhimento dos refugiados, igualdade de oportunidades, inserção profissional), o clima e a biodiversidade. Por exemplo, o apoio a Restos du Cœur e ao seu equivalente alemão Tafel, aos Bancos Alimentares em França e na Bélgica, à Fundação Abbé Pierre, à Fédération nationale Solidarité Femmes, a extensão a Itália das ações levadas a cabo em França para apoiar associações em bairros desfavorecidos, o apoio à IUCN e ao The Transition Institute 1.5°.

APOIAR OS TRABALHADORES, OFERECENDO-LHES UM AMBIENTE E PERCURSOS PROFISSIONAIS ADAPTADOS

Em 2023, num contexto económico e geopolítico complexo, o Grupo prosseguiu as suas ações para :

- proteger os seus colaboradores, prestando-lhes assistência onde quer que necessitem (Ucrânia, Turquia, Marrocos, Médio Oriente), e desenvolvendo em todo o mundo a sua oferta em matéria de prevenção, saúde e bem-estar no trabalho através do programa *We Care* ;
- promover amplamente a sua política em matéria de diversidade e inclusão em todas as suas dimensões, nomeadamente durante os Inclusion Days, que permitiram sensibilizar os colaboradores para a igualdade de oportunidades, os preconceitos, a deficiência e a inclusão financeira; e medir as perceções dos colaboradores sobre estes temas no âmbito do inquérito global sobre Conduct & Inclusion, que será repetido em 2023 ;
- atingir o ambicioso objetivo de diversidade de género de 37% de mulheres no senior management em 2023 ;
- desenvolver as competências dos seus colaboradores, nomeadamente nas áreas de intervenção TI, Data, Digital ou finanças sustentáveis, oferecendo-lhes oportunidades de progressão no seio do Grupo, em especial durante os *Career Days*.

A pontuação do compromisso dos colaboradores do Grupo(1) medida em torno das temáticas do orgulho de pertencer ao Grupo, da adesão à estratégia e do empenho no trabalho, atinge em 2023 um nível elevado de cerca de 85 em 100.

AS AÇÕES E OS RESULTADOS DO GRUPO EM TERMOS DE RSA SÃO AVALIADOS POSITIVAMENTE

A relevância, a ambição e a exaustividade da sua estratégia de RSE valeram ao BNP Paribas vários prémios em reconhecimento da sua ambição e das suas realizações :

- melhor banco para o financiamento sustentável em 2023 para a Euromoney;
- entre as melhores instituições financeiras em todas as classificações das agências de notação extra-financeiras e com, pela primeira vez em 2023, uma classificação A no CDP, a melhor classificação possível e o único grande banco diversificado do mundo a ter recebido esta distinção (ver 7.1 *Estratégia*) ;
- membro da classificação Global 100 das empresas mais sustentáveis do mundo da Corporate Knights pelo 10º ano consecutivo ;
- reconhecido pelo seu empenho na luta contra a desflorestação na classificação Forest500 para o ano de 2023 pela ONG Global Canopy.

(1) *Medida com base em inquéritos realizados durante o ano de 2023 pelas diferentes áreas de intervenção e entidades do Grupo, abrangendo um total de 86% dos efetivos do Grupo em 31/12/2023, e aos quais responderam 69% dos colaboradores inquiridos.*

7.1 Estratégia

A ESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL (RSA)

A estratégia RSA do Grupo, em conformidade com os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, A estratégia consiste em apoiar todos os clientes, particulares, empresas e instituições, na sua transição para uma economia neutra em carbono, que utilize de forma racional os recursos do planeta, permita a inclusão dos mais vulneráveis e respeite os direitos humanos.

COEstá estruturada em torno de quatro pilares e 12 compromissos que refletem os desafios de RSA, bem como as realizações concretas do Banco.

Esta estratégia, que faz parte de um processo de melhoria contínua, visa ajudar a construir um mundo mais sustentável garantindo ao mesmo tempo a estabilidade e o desempenho do Grupo. Esta ambição está refletida no plano estratégico GTS (*Growth, Technology, Sustainability*) 2025, cujos desafios de sustentabilidade são um dos pilares: *Sustainability*. A sua execução implica todas as áreas de intervenção, redes, filiais e geografias do Grupo, sob a égide de uma governança organizada ao mais alto nível do Banco.

UM BANCO
COMPROMETIDO COM
UM FUTURO MELHOR

OS NOSSOS 4 PILARES

A nossa responsabilidade ECONÓMICA	A nossa responsabilidade SOCIAL	A nossa responsabilidade CÍVICA	A nossa responsabilidade AMBIENTAL
Financiar eticamente de a economia	Favorecer o desenvolvimento e o compromisso dos nossos colaboradores	Ser um ator empenhado na sociedade	Acelerar a transição energética e ecológica

OS NOSSOS 12 COMPROMISSOS

1 FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS COM IMPACTO POSITIVO	4 PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO	7 PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO	10 ACOMPANHAMENTO DOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO-CARBONO E POUCO RESPEITADORA DO AMBIENTE
2 OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA	5 « GOOD PLACE TO WORK » ET GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO	8 A PROMOÇÃO DO RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTAM CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL	11 A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMNBIENTAL ASSOCIADA AO NOSSO PRÓRPIO FUNCIONAMENTO
3 UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA	6 UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DO RECURSOS PROFISSONIAS	9 UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE	12 O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

Uma governança

- animada por uma cultura de responsabilidade e de integridade ;
- baseada nas melhores práticas ;
- associando o Conselho de Administração, os acionistas, a gestão e todo o Grupo ;
- para promover a ação a longo prazo do BNP Paribas e garantir o seu impacto positivo na sociedade.

O PAINEL DE CONTROLO DE MONITORIZAÇÃO DA POLÍTICA RSA

O plano estratégico GTS 2025 define os objetivos quantitativos em matéria de RSA. Os indicadores foram renovados no início do plano (2022) para refletir uma ambição superior e abarcar vastos campos : transição energética, biodiversidade, inclusão social, formação dos colaboradores, etc., que correspondem aos quatro pilares da estratégia acima mencionada. O âmbito do relatório financeiro consolidado e do relatório não financeiro é o mesmo.

O cumprimento dos objetivos RSA condiciona o pagamento de 20% do montante do plano de fidelização atribuído em 2023 a mais de 8 200 colaboradores-chave do Grupo (ver *Uma política de remuneração competitiva*, Compromisso 5). O cumprimento dos objetivos de RSA representa igualmente um terço do cálculo dos 15% da remuneração variável atribuída a título de 2023 aos dirigentes mandatários sociais do Grupo. Os objetivos de RSA tidos em conta para os dirigentes mandatários sociais são os que correspondem ao plano de fidelização pago aos colaboradores-chave do Grupo durante o ano (ver Capítulo 2, *Remunerações e benefícios sociais concedidos aos mandatários sociais*).

Pilar		Indicador	Resultado 2022	Resultado 2023	Objetivo 2025
A nossa responsabilidade económica	1	Montante dos créditos sustentáveis (em bilhões de euros)	87	117	150
	2	Montante das obrigações sustentáveis (em bilhões de euros)	32	67	200
	3	Montante dos ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa artigos 8º & 9º de acordo com SFDR (em bilhões de euros)	223	254	300
A nossa responsabilidade social	4	Percentagem de mulheres no seio da população SMP (*Senior Manager Position*)	35,2 %	37,1 %	40 %
	5	Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores nos últimos dois anos (1#MillionHours2Help)	1 126 142 (em 2021 e 2022)	1 268 515 (em 2022 e 2023)	1 000 000
	6	Percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	97,4 %	98,2 %	90 %
A nossa responsabilidade cívica	7	Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (em milhões)	3,3	3,9	6
A nossa responsabilidade ambiental	8	Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono (em bilhões de euros)	44	104	200
	9	Montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (em bilhões de euros)	1,8	4,3	4
	10	Balanço de emissões de gás com efeito de estufa em tCO_2e por ETI	1,65	1,56	1,85

As definições do painel de controlo

Montante dos créditos sustentáveis : montante dos créditos no fim do ano utilizados e não utilizados, identificados como sustentáveis por um sistema de classificação interno, concedidos pelo BNP Paribas aos seus clientes. Os princípios de classificação das transações do Grupo baseiam-se em normas de mercado externas, como as da Loan Market Association e da taxonomia europeia na Europa.

Montante das obrigações sustentáveis : montante acumulado no final do ano de todos os tipos de obrigações identificadas como sustentáveis, de acordo com as diretrizes da ICMA (International Capital Market Association), emitidas por empresas, instituições financeiras e clientes soberanos e organizadas pelo BNP Paribas (montante total dividido pelo número de *bookrunners*).

Montante dos ativos sob gestão no fim do ano em fundos abertos distribuídos na Europa ao abrigo dos artigos 8º e 9º de acordo com a SFDR. Trata-se de fundos da BNP Paribas Asset Management.

Percentagem de mulheres na população SMP (Senior Management Position) : a população de Senior Management Position do Grupo é composta por colaboradores em cerca de 3.000 postos considerados como tendo o maior impacto de um ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de experiência. A percentagem é calculada com base nos cargos SMP ocupados.

Número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores : no âmbito do programa #1MillionHours2Help, incluindo o mecenato de competências a longo prazo, implementado ao abrigo do Acordo Diversidade e Inclusão em França.

Percentagem de colaboradores que participaram em, pelo menos, quatro formações durante o ano, incluindo formações obrigatórias, nomeadamente em matéria de conformidade.

Número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira : número de contas Nickel abertas desde a sua criação e número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas instituições de Microfinanciamento financiadas pelo Grupo (numa base proporcional) no fim do ano.

Montante do apoio à transição dos nossos clientes para uma economia de baixo carbono : montante acumulado no do ano do apoio financeiro identificados como contribuindo para a transição para uma economia de baixo carbono, de acordo com um sistema de classificação interno. Este montante sobrepõe-se a parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis) assim como ao apoio financeiro em certos casos concedido sob a forma de emissões privadas, consultoria financeira e introduções na Bolsa.

Montante do financiamento às empresas que contribui para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha : montante acumulado no fim do ano dos produtos e serviços financeiros (empréstimos, obrigações, etc.)

que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha. A contribuição para a proteção da biodiversidade é identificada por um sistema de classificação interno[1]. Este montante sobrepõe-se a uma parte dos montantes dos indicadores 1 (créditos sustentáveis) e 2 (obrigações sustentáveis).

Balanço das emissões de gases com efeito Tco_2 e/ETI (kWh edifícios e deslocações profissionais: emissões de gases com efeito de em estufa durante um ano de âmbito 1 (emissões diretas devidas à combustão de energias fósseis), âmbito 2 (emissões indiretas devidas à compra de energia) e, para uma parte do âmbito 3 (emissões associadas às deslocações profissionais dos colaboradores), relacionadas com o número de colaboradores do Grupo (ETI).

RESULTADOS 2023

O ano de 2023 foi novamente marcado por acontecimentos geopolíticos e económicos que pesaram negativamente na atividade económica. Apesar deste contexto difícil, o BNP Paribas continua a prosseguir os seus ambiciosos objetivos económicos, sociais, cívicos e ambientais, e está no bom caminho para atingir as metas estabelecidas no seu painel de controlo RSA 2022-2025, nomeadamente graças à sua posição de líder em finanças sustentáveis.

Num mercado de créditos sustentáveis (nomeadamente os Sustainability-linked loans) que, segundo a Dealogic, registou um decréscimo de cerca de 30% em relação ao ano anterior, o BNP Paribas mostrou-se resiliente e manteve a sua posição de 5º maior fornecedor mundial de SLL (segundo a Dealogic), tendo também conseguido aumentar significativamente a atividade nas suas áreas de intervenção especializadas e na renovação energética de habitações (indicador nº 1).

Apesar de um mercado de emissões obrigacionistas que registou uma queda acentuada em 2022 e que permanece fraco em termos de volume em 2023, o BNP Paribas confirma a sua posição de líder em obrigações sustentáveis a nível mundial e na região EMEA em 2023, de acordo com a Dealogic (indicador n.º 2).

Graças aos fluxos de entrada positivos, o montante dos ativos sob gestão dos fundos abertos pela BNP Paribas Asset Management e distribuídos na Europa, classificados nos artigos 8º e 9º do regulamento SFDR (indicador nº 3), aumentou 14%, com 21 novos fundos lançados em 2023.

No que diz respeito aos três objetivos sociais, o Grupo está perfeitamente em linha com as suas metas para 2025. A proporção de mulheres no management está a aumentar, atingindo 37% da população do SMP (indicador n.º 4). O milhão de horas solidárias foi ultrapassado em mais de 25% graças ao empenho dos colaboradores (indicador nº 5). Por fim, o número de formações realizadas ultrapassada largamente o objetivo e é mesmo superior ao ano passado com 98% dos colaboradores que realizaram quatro formações (indicador nº 6.

O crescimento de Nickel, cujos serviços estão agora disponíveis na Alemanha, permitiu continuar o forte aumento do número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (indicador nº 7), com mais de 700 000 novas contas abertas. O número de beneficiários das Instituições de Microfinanças financiadas pelo Grupo manteve-se estável.

O indicador relativo ao apoio aos clientes na transição para uma economia de baixo carbono (indicador n.º 8) registou um crescimento significativo este ano, fruto do dinamismo do setor e da melhor identificação, em várias entidades do Grupo, de projetos relacionados com a transição energética. Continua a ser alimentado pelos trabalhos dos 200 banqueiros especializados do *Low-Carbon Transition Group*.

O indicador relativo à biodiversidade (indicador n.º 9) registou um crescimento muito significativo este ano, graças a uma melhor identificação das questões da biodiversidade e dos indicadores associados, num ano rico nesta temática. Por exemplo, o BNP Paribas participou em SLL com objetivos relacionados com a proteção da biodiversidade e participou em emissões obrigacionistas que incluíam o financiamento de ações destinadas a preservar a qualidade dos meios naturais (ver pormenores no Compromisso 10).

Por último, o nível de emissões de gases com efeito de estufa por empregado no perímetro operacional do BNP Paribas (indicador n.º 10) beneficiou da venda de Bank of the West, que era um dos maiores emissores do Grupo. Com perímetro constate, base comparável, este indicador está estável, refletindo os esforços do Grupo para continuar a reduzir o seu consumo de energia (-15% com perímetro equivalente a nível mundial), apesar de uma forte retoma das deslocações profissionais.

RESULTADOS RECONHECIDOS PELAS AGÊNCIAS DE NOTAÇÃO EXTRAFINANCEIRA E PELAS PARTES INTERESSADAS EXTERNAS

O quadro ABAIXO apresenta as últimas avaliações das principais agências de notação extrafinanceira e a integração do título BNP Paribas nos índices extrafinanceiros correspondentes. Em 2023, o Grupo manteve a sua posição de liderança nas notações, com pontuações largamente superiores à média do setor bancário.

Agência de notação	Nota (ano da última notação)	Comentários / *Índices relacionados*
FTSE Russell	4,4 / 5 (2023)	Nos 11 % mais bem notados da indústria bancária *FTSE4Good Global Index Series*
Moody's ESG	70 / 100 (2023)	Acima da média do setor e 2° na categoria « Diversified banks » *Euronext-Vigeo Eiris : World 120, Europe 120, Euro 120 e France 20*
S&P Global (*Corporate Sustainability Assessment*)	73 / 100 (2023)	Nos 4 % mais bem notados da indústria bancária (1 % para o ambiente) *DJSI World – DJSI Europe*
MSCI	AA (2023)	Acima da média das instituições financeiras Líder da parte ambiente (10/10 contra 5/10 para a média do setor)
Sustainalytics	Medium risk 24,6 / 40 (fev. 2024)	Acima do desempenho médio do setor « Banks » e subsetor « Diversified banks »
ISS	C+ (2023)	Estatuto « Prime », nos 10 % mais bem notados dos « Commercial Banks & Capital Market »
CDP	A (2023)	Entre a *A-list* que junta as 1,5 % das empresas mais bem notadas no questionário clima

(1) Exemplos : introdução de práticas mais respeitadoras da biodiversidade a montante das cadeias de abastecimento de produtos agrícolas de base, aumento da proporção de produtos agrícolas de base que não contribuem para a desflorestação, recuperação de pedreiras após exploração, etc.

Mais especificamente, as ações do BNP Paribas em matéria de responsabilidade social são também reconhecidas pelas agências de notação extrafinanceira, onde o Grupo obteve :

- uma nota de 74/100 em questões sociais na classificação Corporate Sustainability Assessment da agência Standard & Poor's, o que o coloca entre os 5% mais bem classificados ;
- A Moody's ESG Solutions atribuiu uma notação no domínio social de 70/100, graças, nomeadamente, às suas medidas de luta contra a discriminação e às suas políticas de saúde e segurança. Esta classificação coloca-o entre os melhores atores da indústria dos bancos diversificados europeus, bem acima da média do setor, que é de 57/100 ;
- uma nota de 84/100 na classificação Workforce Disclosure Initiative (WDI), o que coloca o BNP Paribas muito acima da média na categoria « Financials » (64/100).

Por último, desde 2022, o BNP Paribas recebeu o selo« Alliance », entregue em França pela Afnor[1]. Este selo torna o Grupo o primeiro e único banco francês a possuir este selo e marca o seu compromisso a longo prazo em prol da igualdade profissional e da luta contra as discriminações.

Outros organismos e revistas especializadas sublinharam a progressão dos desempenhos RSA do BNP Paribas que :

- foi designado em 2023 « Melhor banco para o financiamento sustentável » no mundo pelo terceiro ano consecutivo pela *Euromoney*, revista de referência em matéria de financiamento[2] e « ESG Financing House » pela *Institutional Financing Review* (IFR)[3] ;
- posiciona-se como o único banco francês na classificação de 2024 das « 100 empresas mais sustentáveis » no mundo pela revista canadiana *Corporate Knights*[4] onde aparece pelo décimo ano consecutivo;
- foi citado como exemplo pela ONG ShareAction no seu relatório 2023 sobre financiamento verde por ter definido um objetivo de energias renováveis para a sua carteira de produção de eletricidade e um objetivo de veículos elétricos para a sua carteira automóvel, com base nos cenários da Agência Internacional da Energia (AIE)[5] ;
- foi reconhecido pelo seu empenho na luta contra a desflorestação pela ONG *Global Canopy*, que colocou o BNP Paribas entre as empresas de topo de entre 150 instituições financeiras na sua classificação Forest500 para 2023[6].

UMA ESTRATÉGIA RSA IMPLEMENTADA POR UMA GOVERNANÇA REFORÇADA E COMPROMISSOS PÚBLICOS FORTES

A RSA, LEVADA AO MAIS ALTO NÍVEL DA ORGANIZAÇÃO

Graças ao envolvimento dos seus 182 656 colaboradores em finais de 2023 (em ETI) e ao seu plano estratégico GTS 2025, em que um dos três pilares (S : *Sustainability*) é dedicado à integração das questões ambientais e sociais em todas as atividades do Grupo, a RSA continua a ser mais do que nunca uma prioridade para o BNP Paribas.

Uma estratégia impulsionada pelas instâncias de direção

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP Paribas e assegura que estas são implementadas pela Direção Geral, em conformidade com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas. Em particular, um dos seus Comités, o CGEN (Comité de Governança, Ética, Nomeações e RSA) é especificamente responsável pelo acompanhamento da contribuição do Grupo para um desenvolvimento económico sustentável e responsável, nomeadamente através do financiamento ético da economia, da promoção do desenvolvimento e do empenho dos colaboradores, da proteção do ambiente e da luta contra as alterações climáticas, bem como do envolvimento positivo do Grupo na sociedade. Além disso, o CCIRC (Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade) analisa as grandes orientações da política de riscos do Grupo, incluindo os de natureza social e ambiental, apoiando-se em medidas de riscos ASG que lhe são comunicadas. A este respeito, o Conselho de Administração é regularmente informado dos progressos realizados na implementação da estratégia de RSA do Grupo. Em 2023, abordou 29 vezes as questões ASG, nomeadamente o financiamento da transição energética e a trajetória Net-Zero do BNP Paribas assim como as análises preliminares da carteira de créditos corporate à luz dos fatores de risco ASG.

Desde 2021, três Comités de finanças sustentáveis de alto nível trabalham para reforçar a integração destas questões na estratégia do Grupo e em cada entidade :

- o Comité estratégico, sob a direção do Administrador Diretor Geral, reuniu-se cinco vezes em 2023, tendo-se pronunciado, em particular, sobre os compromissos do Grupo em matéria de alinhamento das carteiras de crédito para novos setores, a atualização do *Risk Appetite Statement* ou as informações do pilar 3 ASG. São igualmente organizadas numerosas reuniões *ad hoc* num formato muito próximo, para decidir sobre assuntos essenciais (alvos NZBA, evolução do reporting CSRD, etc.) ;
- o Comité infraestrutura, sob a direção do *Chief Operating Officer* do Grupo, reuniu nove vezes para acompanhar a implementação dos processos e reportings relacionados com o financiamento sustentável como o *ESG Assessment*, tanto a nível metodológico e normativo como operacional ;

(1) *Association française de normalisation.*

(2) *https://www.euromoney.com/article/2bpje7xcxrnilt4ivixa9/awards/awards-for-excellence/the-worlds-best-bank-for-sustainable-finance-2023-bnp-paribas.*

(3) *https://www.ifre.com/story/4287643/esg-financing-house-bnp-paribas-vrzps73ggq.*

(4) *https://www.corporateknights.com/rankings/global-100-rankings/2024-global-100-rankings/the-20th-annual-global-100/.*

(5) *https://cdn2.assets-servd.host/shareaction-api/production/resources/reports/Green-Ambitions-Grey-Realities.pdf.*

(6) *https://forest500.org/sites/default/files/forest_500-2023_annual_report.pdf.*

- o Comité *regulatory*, presidido pelo *Group General Counsel*[1] e pelo Diretor do Compromisso da empresa, reuniu-se três vezes em 2023 para informar os seus membros sobre os principais textos regulamentares.

Em particular, foi abordada a noção de investimento sustentável no quadro da regulamentação SFDR[2] e os quadros jurídicos francês e europeu sobre o dever de vigilância (CS3D[3]).

Uma estratégia suportada e implementada por um ramo RSA transversal

A monitorização dos compromissos RSA do Grupo é assegurada por uma Direção dedicada, ligada à Direção do Compromisso empresarial, representada no Comité Executivo do Grupo. Na sede, a Direção da RSA está estruturada da seguinte forma :

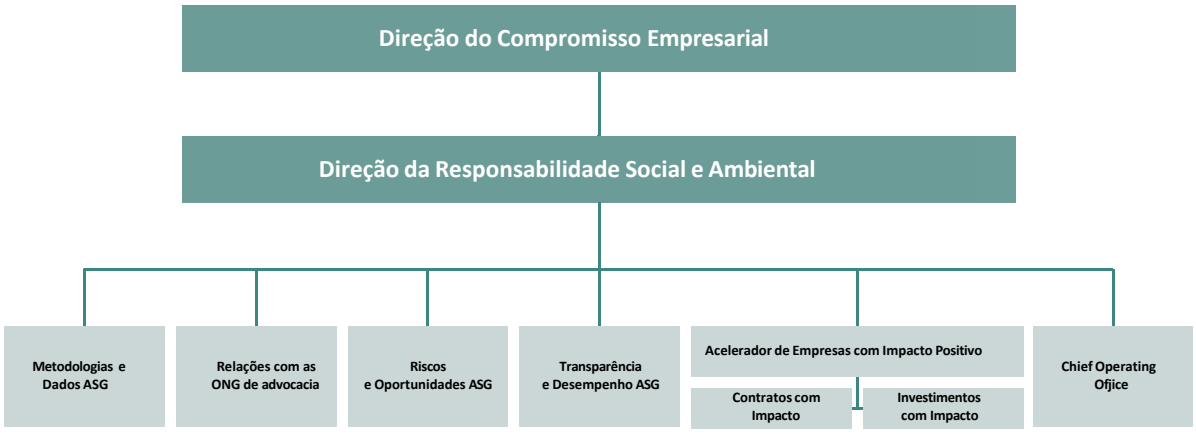

Apoia-se numa rede que trabalha nos polos, áreas de intervenção, redes de agências, funções e filiais para facilitar o desenvolvimento da política RSA em todo o Grupo. No total, mais de 220 colaboradores dedicam a totalidade ou a maioria do seu tempo a tratar de assuntos RSA.

Existem comunidades de competências ASG no seio do Grupo e das suas entidades para acelerar, fluidificar e industrializar a consideração das questões de finanças sustentáveis nas atividades do BNP Paribas. Por exemplo, o Low-Carbon Transition Group, criado em 2021, é composto por mais de 200 banqueiros especializados (objetivo de 250 em 2025) que reúne várias áreas de especialização e especialistas no financiamento da transição energética, cuja missão é apoiar as empresas clientes na sua descarbonização. Por sua vez, o Sustainability Center do BNP Paribas Asset Management junta 37 especialistas das questões ASG.

AS POSIÇÕES PÚBLICAS DO BNP PARIBAS

A abordagem de RSA do BNP Paribas é enquadrada por tomadas de posições públicas temáticas e setoriais. Presente em 63 países, o Grupo atua no âmbito de grupos de trabalho ou de plataformas, respeitando e implementando de forma operacional numerosos compromissos. Assim, por exemplo, as ações do BNP Paribas seguem o quadro dos 10 princípios para a transformação sustentável das empresas definidos pelo Pacto Mundial das Nações Unidas.

Iniciativas de financiamento sustentável

O Grupo participa ativamente na elaboração e na implementação de soluções sustentáveis, tanto no plano social como ambiental, no quadro :

- dos Princípios para um Banco Responsável (PRB) ;
- dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), tanto para o BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management e BNP Paribas Cardif ;
- dos Princípios do Equador.

Iniciativas e compromissos ambientais e climáticos

Entre os compromissos ambientais do BNP Paribas :

- a *Net-Zero* Banking Alliance, *Net-Zero* Asset Owner Alliance (BNP Paribas Cardif) e *Net-Zero* Asset Managers Initiative (BNP Paribas Asset Management) ;
- o Institutional Investors Group on Climate Change (IIGCC) ;
- a Roundtable on Sustainable Palm Oil (RSPO) ;
- a iniciativa act4nature ;
- os Poseidon Principles ;
- a Financial Services Task Force (FSTF) da Sustainable Markets Initiative (SMI).

BNP Paribas associa-se também a iniciativas sociais emblemáticas :

- o Coletivo de empresas para uma economia mais inclusiva em França ;
- o Business for Inclusive Growth (B4IG).

(1) *Diretor Jurídico do Grupo.*

(2) *Sustainable Finance Disclosure Regulation.*

(3) *Corporate Sustainability Due Diligence Directive.*

Compromissos voluntários definidos pelo BNP Paribas

Há vários anos que o BNP Paribas está empenhado em ir mais longe em termos de RSA, estabelecendo obrigações adicionais em vários setores sensíveis e importantes, através :

- das suas políticas de financiamento e de investimento nos domínios da agricultura, defesa, energia nuclear, energia produzida a partir do carvão, da extração mineira, do óleo de palma, da pasta de papel, do petróleo e do gás[1] ;
- das suas posições sobre a proteção do oceano, da preservação da biodiversidade e dos créditos de carbono ;
- de uma lista de exclusão de certos bens e atividades como o tabaco, redes de emalhar de deriva para a pesca, produção de fibras de amianto, produtos contendo policlorobifenilos ou comércio de qualquer espécie regulamentada pela Convenção CITES[2 sem a necessária autorização ;
- listas de vigilância e de restrição de atividade reunindo empresas que não respeitam as exigências do Grupo em matéria de RSA ;
- uma Declaração relativa aos direitos humanos ;
- uma Política de luta contra a corrupção ;
- uma Carta das relações comerciais responsáveis ;
- uma Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas ;
- uma Carta Compras Responsáveis ;
- um Código de conduta fiscal.

Grupos de reflexão

Vários dirigentes do BNP Paribas assim como peritos do Grupo desempenham um papel ativo em coligações estratégicas de lugares ativos sobre os temas de RSA, por exemplo :

- Laurence Pessez, Diretora RSA do Grupo BNP Paribas, tem assento no *Banking Board* dos *Principles for Responsible Banking* da UNEP FI (PRB) e é igualmente Vice-Presidente do *think tank* europeu o Institut du développement durable et des relations internationales (IDDRI) ;
- Jane Ambachtsheer, responsável da *Sustainability* do BNP Paribas Asset Management, é membro da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) ;
- Sébastien Soleille, responsável Transição Energética e Ambiente, é membro da Task Force on Nature-related Financial Disclosures (TNFD).

UMA POSTURA DE DIÁLOGO COM AS PARTES INTERESSADAS

O diálogo com as partes interessadas está no cerne da abordagem de responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas. Este diálogo apresenta um triplo desafio : antecipar as evoluções das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços, otimizar a gestão dos riscos e encontrar soluções inovadoras de impacto positivo na sociedade.

- As posturas de diálogo com os colaboradores ou os representantes do pessoal encontram-se descritas no pilar social deste documento (ver *Uma grande atenção prestada aos colaboradores* e *Um diálogo social de qualidade*, Compromisso 5). Os colaboradores e terceiros externos podem recorrer ao sistema de alerta da empresa (ver *O direito de alerta ético*, Compromisso 2).
- Os clientes particulares e profissionais de todas as entidades de banco comercial do BNP Paribas têm acesso a um processo de tratamento das reclamações (ver *A proteção dos interesses dos clientes*, Compromisso 2). Numerosas entidades oferecem aos seus clientes o recurso a um mediador independente.
- No quadro das suas atividades de gestão de ativos, o BNP Paribas Asset Management dialoga sobre os desafios ASG com as empresas nas quais a entidade investe, para preservar, até mesmo melhorar, o valor a médio e longo prazo dos investimentos realizados por conta dos seus clientes. O BNP Paribas Asset Management apoia os compromissos ASG destas empresas através da sua política de direito de voto (ver *A integração de critérios ASG na gestão de ativos*, Compromisso 3).
- O BNP Paribas interage regularmente com os seus principais fornecedores, nomeadamente através de business reviews, eventos anuais « Partners for Strategic Sourcing » dedicados aos principais fornecedores do Grupo, ou de inquéritos de satisfação (barómetro Pacto PME). O Grupo também lhes oferece uma via de recurso em caso de dificuldades. (ver *A ética no centro da relação com os* fornecedores, Compromisso 2).
- O BNP Paribas apresenta a sua estratégia de RSA aos investidores várias vezes por ano e informa regularmente os analistas extrafinanceiros. A Direção da RSA falou com 77 investidores diferentes em 96 ocasiões em 2023 para discutir as questões ASG.
- O Grupo prosseguiu uma política e um processo de gestão das relações com as ONG de advocacia para assegurar um diálogo construtivo. Em 2023, foram realizados, em todo o mundo, 183 intercâmbios diferentes com estas ONG.
- Em 2012, o BNP Paribas adotou a « Carta para uma representação responsável junto das autoridades públicas, completada em 2022 por um compromisso coerente com os seus compromissos públicos relativos ao ambiente e às alterações climáticas, nomeadamente o seu apoio aos objetivos do Acordo de Paris. O Banco está também inscrito no repertório digital dos representantes de interesses gerido pela Alta Autoridade para a transparência da vida pública (HATVP), no registo de transparência da UE e agora na Alemanha no novo *Lobbyregister do Bundestag*. Está também registada nos Estados Unidos junto do Senado e da Câmara dos Representantes ao abrigo do *Lobbying Disclosure Act*. E, por último, o Grupo segue os princípios da Declaração Conjunta da Transparência do *Lobbying da Transparency International* France, assinada e fevereiro de 2014, e a sua versão revista de maio de 2019, que tem em conta as disposições da lei Sapin 2 sobre a representação de interesses. As principais posições públicas do Grupo sobre a regulamentação bancária e financeira e as suas práticas em matéria de representação responsável estão igualmente disponíveis no seu website[3].

(1) Estas políticas encontram-se online: https://group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

(2) Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção.

(3) https://group.bnpparibas/principales-positions-publiques-reglementation-bancaire-financiere.

- A cartografia das partes interessadas e as iniciativas de diálogo do BNP Paribas com cada uma delas encontram-se detalhadas no documento « Escuta e consideração das expetativas das partes interessadas pelo BNP Paribas[1] », disponível no website. Está também disponível uma matriz de materialidade que apresenta os desafios mais importantes para os intervenientes internos e externos do Grupo (ver parte 7.7 *Plano de Vigilância*).

A EVOLUÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO NOSSO REPORTING EXTRAFINANCEIRO

A parte 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança* responde às exigências regulamentares do Pilar 3 da Autoridade Bancária Europeia.

Além disso, o *Green Asset Ratio* (GAR) foi publicado este ano pela primeira vez na parte 7.9 *Atividades alinhadas tal como definido pela taxonomia europeia no presente capítulo.*

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnp_paribas_rse_dialogue_parties_prenantes_2024.pdf.

7.2 A nossa responsabilidade económica: financiar eticamente a economia

O BNP Paribas tem como principal missão responder às necessidades dos seus clientes, nomeadamente através do financiamento responsável dos projetos dos particulares e das empresas, motores do desenvolvimento económico e da criação de emprego. Posicionado entre os líderes dos serviços financeiros nos 63 países onde está implantado, o Grupo pode ter uma influência direta nas economias pela sua capacidade de financiamento e à forma como exerce as suas atividades. Por este motivo, e porque está consciente da sua responsabilidade económica, o BNP Paribas intervém em conformidade com os seus três compromissos :

- **Compromisso 1** : financiamentos e investimentos de impacto positivo ;
- **Compromisso 2** : os melhores padrões de ética ;
- **Compromisso 3 :** uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança.

COMPROMISSO 1 : FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS DE IMPACTO POSITIVO

PROPOR UMA VASTA GAMA DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

Desde há vários anos, o BNP Paribas tem vindo a desenvolver uma vasta gama de produtos sustentados associados a indicadores extrafinanceiros, para todos os seus clientes empresariais, instituições financeiras e soberanas tais como :

- os *sustainability-linked loans* (SLL), e créditos de impacto com uma taxa de juros bonificada em função do cumprimento de objetivos RSA. Em 2023, o BNP Paribas é 5º a nível mundial nos SLL com 16,2 bilhões de dólares[1];
- os *sustainability-linked bonds* ;
- soluções de depósitos (*sustainable deposits*), de cobertura do seu risco cambial (*cross currency sustainability linked swaps*) ;
- os ISLF+ (*inclusive and sustainability-linked financing*), financiamentos inclusivos sustentáveis que seguem o modelo dos SLL (ver *Um apoio histórico às instituições de Microfinanciamento*, Compromisso 7).

O Grupo também apoia os seus clientes em emissões obrigacionistas sustentáveis, que incluem obrigações sociais e obrigações verdes, em que o BNP Paribas é líder mundial pelo segundo ano consecutivo, com 25,6 bilhões de dólares em 2023[1]. Exemplos de obrigações verdes são descritos no Compromisso 10, *Apoiar as empresas clientes na sua transição energética e ecológica*.

Exemplos de transações sustentáveis em 2023

O BNP Paribas Fortis interveio como *co-sustainability coordinator* na conclusão de um *sustainability-linked loan* de 400 400 milhões de euros para a sociedade Renewi, que opera no setor da reciclagem e valorização de resíduos. A margem de juros do crédito dependerá do cumprimento dos objetivos fixados pela Renewi, que incluem a reciclagem de 75% dos seus resíduos até 2025 e a redução das emissões de carbono dos âmbitos 1 e 2.

Em 2023, a República da Eslovénia emitiu a sua maior obrigação sustentável, no valor de 1,25 bilhão de euros. O BNP Paribas atuou como *sole structuring advisor* e de *joint lead manager* para esta transação. Para além de projetos verdes, os fundos serão atribuídos a projetos sociais para o acesso a serviços essenciais nos domínios da educação, dos cuidados de saúde e da inclusão social.

Em 2023, o BNP Paribas co-desenvolveu os primeiros ISLF+ (*inclusive & sustainability-linked financing*). Estes permitem aos agentes do microfinanciamento beneficiar de assistência técnica específica e de taxas bonificadas em função da realização de objetivos sociais, ambientais e/ou de transição justa. Os três primeiros ISLF+ foram assinados com os parceiros de longa data do Grupo : Adie em França, PerMicro em Itália e Banco da Família no Brasil.

Lançado em 2023, o *BNP Paribas Climate Impact Infrastructure Debt* um fundo classificado ao abrigo do artigo 9.º do SFDR com um investimento inicial do BNP Paribas Cardif. O seu objetivo é angariar entre 500 a 750 milhões de euros junto de investidores institucionais. Apoiará projetos que contribuam para a transição energética na Europa, centrados nas energias renováveis, na mobilidade limpa e na economia circular, incluindo novos setores como as baterias, o hidrogénio e a captura de carbono.

(1) *Fonte : Dealogic.*

Estas operações contribuem para os objetivos inscritos no painel de controlo da RSA no quadro do plano GTS (*Growth, Technology, Sustainability*) 2025 (ver 7.1 *Estratégia*), e nomeadamente :

- **150 bilhões de euros de créditos sustentáveis (117 bilhões de euros em finais de 2023) ;**
- **200 bilhões de euros de obrigações sustentáveis (67 bilhões de euros em finais de 2023) ;**
- **300 bilhões de euros de ativos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa, artigos 8º e 9º de acordo com a SFDR (254 bilhões de euros em finais de 2023).**

FINANCIAR O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO

Graças ao seu modelo económico híbrido, as empresas de impacto visam gerar um forte impacto social e/ou ambiental positivo, procurando simultaneamente a perenidade económica. quer se trate de start-ups ou de PME, de associações, cooperativas ou Instituições de Microfinanciamento (IMF, ver *Um apoio histórico às Instituições de Microfinanciamento*, Compromisso 7), intervêm em vários temas como a economia circular, o acesso à saúde, a proteção da infância, a inserção profissional ou a igualdade de oportunidades. O Grupo, nomeadamente em França com o dispositivo « Act For Impact », apoia o empreendedorismo de impacto através de financiamentos bancários a taxas bonificadas, contratos de impacto ou investimentos de capital.

➤ **O COMPROMISSO DO GRUPO EM APOIAR O EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO É ESTABELECIDO EM 2 BILHÕES DE EUROS**

O apoio do Grupo ao empreendedorismo de impacto mantém-se globalmente estável em relação ao ano anterior, com um montante de 2 bilhões de euros, incluindo o apoio ao setor do microfinanciamento no valor de 345 milhões de euros. O número de empresas de impacto que beneficiou do apoio do Grupo continua a aumentar, passando de 3 170 em 2022 para 3 450 em 2023.

O desenvolvimento dos contratos de impacto

O Contrato de impacto, ou *Impact Bond*, é uma ferramenta de financiamento baseada num modelo de colaboração única entre os setores público, privado e a economia social e solidária (ESS). Permite fazer emergir soluções positivas para a sociedade ou o ambiente que beneficiam a inovação nas políticas públicas com um custo limitado para o Estado. Em 2023, o BNP Paribas prosseguiu o desenvolvimento e a diversificação temática e geográfica dos contratos de impacto enquanto intermediário e investidor.

Três anos após o lançamento do primeiro fundo de contratos de impacto em França e na União Europeia, o BNP Paribas lançou uma segunda colheita, o BNP Paribas *European Impact Bonds Fund 2*, gerido pelo BNP Paribas Asset Management. Três investidores estratégicos já se comprometeram a criar este fundo juntamente com o BNP Paribas : o Banque des Territoires do grupo Caisse des Dépôts, o Fundo Europeu de Investimento e o BNP Paribas Cardif. Com uma dimensão prevista de 70 milhões de euros, este fundo visa introduzir uma mudança de escala no mercado dos contratos de impacto na União Europeia.

Em 2023, foram lançados nove novos contratos de impacto, num total de 28 milhões de euros, nos quais o fundo investiu 13 milhões de euros. Estes incluem o contrato de impacto de 2,9 milhões de euros gerido pela Andes, que visa combater o desperdício alimentar e a insegurança alimentar em grande escala, acrescentando valor aos géneros alimentícios « não normalizados » não vendidos e ajudando a diversificar e melhorar o regime alimentar dos beneficiários da ajuda alimentar.

Desde 2016, o BNP Paribas apoiou (como organizador ou investidor, muitas vezes ambos) 24 contratos de impacto num total de 82 milhões de euros, 18 dos quais ainda estão ativos.

O Investimento de impacto

Trata-se de uma estratégia de investimento a médio ou longo prazo com o objetivo de financiar soluções concretas que respondam a necessidades sociais ou ambientais pouco ou mal identificadas e que gerem um impacto positivo e quantificável, com um retorno financeiro que pode ser inferior à taxa de mercado. Responde aos seguintes critérios :

- A intencionalidade : a procura explícita de um impacto social ou ambiental positivo ;
- a adicionalidade : o compromisso e a contribuição (financeira ou extrafinanceira) do investidor permitem à empresa financiada maximizar o seu impacto positivo ;
- a mensurabilidade : a medição do impacto assenta na implementação de objetivos sociais ou ambientais, num acompanhamento dos resultados e num processo contínuo de avaliação.

Em 2023, o Grupo continuou a desenvolver os seus investimentos de impacto, através da sua dotação por conta própria de 200 milhões de euros ou dos seus fundos por conta de para terceiros (por exemplo, o FCP *BNP Paribas Social Business Impact France*), privilegiando a aquisição de participação direta em empresas com elevado impacto social e/ou ambiental. Foram efetuados 16 novos investimentos (excluindo os reinvestimentos) num total de cerca de 56 milhões de euros, dos quais :

- Ecov, operador de mobilidade partilhada nas zonas em que a oferta e transportes públicos é limitada ou ausente, para permitir uma mobilidade acessível ao maior número, permitindo simultaneamente evitar emissões de CO_2 ;
- Urbilog, ator emblemático da acessibilidade digital para pessoas portadoras de deficiência (visual, auditiva, motora, distúrbios dys, etc.).

CONCEBER E PROMOVER FUNDOS INTEGRANDO CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

No âmbito do plano estratégico GTS 2025, o BNP Paribas Asset Management visa alcançar, até finais de 2025, uma proporção de pelo menos 90 % dos seus ativos sob gestão em Fundos abertos classificados nas categorias 8 ou 9 da regulamentação SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*), ou seja, 300 bilhões de euros. Em finais de 2023, esta proporção de 90 % tinha sido alcançada, num montante de ativos de 254 bilhões de euros.

Ao longo dos últimos anos, o BNP Paribas Asset Management alargou a sua gama de soluções de investimento, centrando-se nas empresas que contribuem positivamente para a transição para uma economia mais sustentável. A sua oferta de produtos orientados para a sustentabilidade está estruturada em torno de duas grandes famílias que abrangem as principais classes de ativos cotados e não cotados. As soluções incluem :

- **fundos rotulados** : produtos que aderem a um ou mais rótulos europeus de sustentabilidade, como os rótulos generalistas (ISR em França ou Towards Sustainability na Bélgica), selo verde (Greenfin) ou solidário (Finansol). Os processos de rotulagem são certificados, garantindo o cumprimento das respetivas especificações. Em 2023, foi obtido o selo ISR para o fundo *ETF BNP Paribas Easy ECPI Circular Economy Leaders* e o selo Towards Sustainability para os fundos BNP Paribas *Emerging Climate Solutions* e BNP Paribas *Global Climate Solutions* criados em 2022. Também em 2023, uma vez que as especificações para os rótulos Towards Sustainability e ISR tinham evoluído, o BNP Paribas Asset Management mobilizou-se para implementar os novos critérios assim que entraram em vigor (2024), nomeadamente o que diz respeito à exclusão dos combustíveis fósseis.

  No total, os fundos rotulados do BNP Paribas Asset Management representam 139,5 bilhões de euros em finais de dezembro de 2023, ou seja, cerca de 26 % do total dos ativos geridos ;
- **soluções temáticas sobre o tema da sustentabilidade** : ver *O apoio aos nossos clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono*, Compromisso 10.

	Label ISR	Greenfin	Finansol	Towards Sustainability	FNG	LuxFlag	Luxflag environnement	Fundos com pelo menos um rótulo	Ativos totais rotulados (em milhões de euros)
Ações	63			60	9	3		94	51 537
Obrigações	16	2	2	36	4			36	22 036
Monetário	3			2				3	33 229
Fundos imobiliários	1			2				2	191
Diversificado	2		6	27		1	2	36	32 469
									139 462

O ACONSELHAMENTO E O APOIO À MEDIDA : AS START-UP E AS EMPRESAS INOVADORAS

O BNP Paribas coloca toda a experiência do Banco ao serviço das empresas inovadoras : parcerias estratégicas, angariação de capitais próprios e soluções de financiamento adaptadas.

Em França, o BNP Paribas desenvolveu, ao longo de vários anos, uma experiência reconhecida e uma forte presença no ecossistema da inovação. Sob a marca WAI le label WAI « We Are Innovation », 100 gestores de conta especializados aconselham empresas inovadoras de todas as dimensões e fornecem-lhes soluções de financiamento, capitalização de ações, angariação de fundos a nível global, introdução em bolsa ou investimentos diretos através da filial BNP Paribas Développement. A grande maioria das empresas inovadoras é apoiada pelas equipas do BNP Paribas, ou seja, 85% das empresas do *Next40*, 78% das empresas da *FrenchTech120* e 75% das empresas da *FrenchTech 2030*.

COMPROMISSO 2 : OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O respeito das normas de ética mais rigorosas é um pré-requisito para o BNP Paribas. Todos os colaboradores do Grupo devem respeitar escrupulosamente as leis, regras e regulamentos em vigor em todos os domínios, assim como as normas profissionais aplicáveis às suas atividades. Em caso de potencial conflito entre a legislação de um país e as regras éticas do Grupo BNP Paribas, os colaboradores devem conformar-se às leis locais em vigor procurando simultaneamente os meios para aplicar e respeitar as regras éticas internas.

OS MELHORES PADRÕES DE ÉTICA

O Código de conduta

O Código de Conduta do BNP Paribas, publicado em 2016 e aperfeiçoado em 2022, está traduzido em 20 línguas e publicado no website do Grupo[1]. Abrange os seguintes temas :

- o interesse dos clientes ;
- a segurança financeira ;
- a integridade dos mercados ;
- os conflitos de interesse ;
- a ética profissional ;
- o respeito pelos colegas ;
- a proteção do Grupo ;
- o compromisso na sociedade ;
- a luta contra a corrupção e o tráfico de influências.

Um programa de formação sobre todos os temas do Código de Conduta (*Conduct Journey*) é obrigatório para os novos colaboradores do Grupo e, de dois em dois anos, para todos os colaboradores (ver capítulo 2 *O controlo interno*).

O direito de alerta ético

Todos os colaboradores têm um direito de alerta.

Os assuntos que podem ser objeto de um alerta incluem, mas não se limitam a :

- factos de corrupção, tráfico de influências ou qualquer outra infração que constitua uma falta de probidade ;
- casos de fraude ;
- comportamentos profissionais contrários às disposições relativas a respeito pelas pessoas ;
- infrações às regras de ética profissional ;
- infrações às regras de segurança financeira ;
- práticas anticoncorrenciais ;
- infrações à integridade dos mercados ;
- infrações às regras de proteção dos interesses dos clientes ;
- a comunicação não autorizada de informações confidenciais, o roubo ou a fuga de dados ;
- violações dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas ou do ambiente, cometidas por uma entidade do Grupo, um fornecedor ou um subcontratado de um fornecedor, no contexto de uma relação comercial estabelecida com o Grupo ou uma das suas entidades ;
- violações da políticas do Grupo relativas aos fornecedores ;
- violações das políticas do Grupo relativas à utilização das redes sociais.

Implementado em todas as entidades do BNP Paribas, o dispositivo de alerta[2] (*whistleblowing*) assenta em canais dedicados colocados sob a responsabilidade de « referentes alerta Compliance » e de « referentes *Conduct* RH Respeito das pessoas », garantindo um tratamento independente dos alertas no respeito das regras de confidencialidade.

Inicialmente aberto aos colaboradores do Grupo, foi alargado a intervenientes externos e, nomeadamente, aos antigos colaboradores do Grupo, aos seus fornecedores e aos seus subcontratados desde dezembro de 2022, e está acessível através do website do Grupo[3].

A proteção dos denunciantes contra o risco de retaliação foi reforçada pela lei n° 2022-401 de 21 de março de 2022. Por um lado, qualquer pessoa que tenha conhecimento de uma denúncia durante o seu tratamento compromete-se formalmente a respeitar a confidencialidade das informações relativas ao denunciante e a qualquer pessoa envolvida. Por outro lado, o Grupo garante a proteção dos denunciantes contra o risco de retaliação, e qualquer pessoa que se sinta vítima de retaliação pode emitir um alerta, que será tratado de acordo com as normas definidas pela Direção de Recursos Humanos. Esta proteção aplica-se independentemente do canal utilizado pelo denunciante.

O dispositivo de alerta ético é apresentado na oferta de formação obrigatória sobre o Código de Conduta.

A sua utilização é regularmente comunicada à Direção Geral e ao Conselho de Administração.

Alertas	2021	2022	2023
Número de alertas recebidos	296	313	333

A luta contra a corrupção, contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

O BNP Paribas mantém dispositivos de deteção de operações de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo em todas as suas entidades, que se baseiam num conjunto de normas e controlos, na vigilância dos colaboradores, que é mantida através de programas de formação obrigatórios, e em ferramentas informáticas em constante evolução. Foi também generalizado um dispositivo reforçado de prevenção e deteção da corrupção (ver parágrafo *Atividade de Compliance em 2023*, capítulo 2).

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/220131_bnpp_compliance_codeofconduct_2022_fr.pdf.

(2) *Resumo do dispositivo – Direito de alerta ético do BNP Paribas (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_juin_2022.pdf).*

(3) *Formulário de alerta ético (https://group.bnpparibas/acces-directs/dispositif-dalerte).*

A luta contra a evasão fiscal

O cumprimento de todas as obrigações fiscais faz parte do compromisso do Grupo BNP Paribas em matéria de responsabilidade económica e cívica. A conformidade fiscal das operações destinadas a satisfazer suas necessidades ou as dos seus clientes é um objetivo importante da governança do Grupo. Para o efeito, foram definidos princípios e procedimentos aplicáveis a todas as operações em que o Grupo está envolvido. Estes elementos constam do Código de Conduta Fiscal do BNP Paribas[1] cuja última versão atualizada foi publicada em junho de 2023.

O comportamento fiscalmente responsável do Grupo reflete-se na justa contribuição que dá, a nível mundial, às receitas dos Estados ou territórios em que opera.

O Grupo faz prova de total transparência publicando anualmente um quadro que mostra, país por país, o rendimento bancário líquido, o número de efetivos e o resultado, bem como os impostos sobre as sociedades pago (ver parte 8.6 *Informação sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício de 2023*).

Os princípios fiscais do Grupo

As decisões tomadas pelo BNP Paribas são guiadas pela necessidade de responder aos imperativos da economia real, e não por considerações fiscais.

As escolhas de implantação resultam da vontade do de fornecer o melhor serviço possível aos seus clientes. As entidades utilizadas pelo BNP Paribas são dotadas de uma verdadeira substância económica.

Em todas as jurisdições em que exerce a sua atividade, o Grupo está empenhado em cumprir não só a letra, mas também o espírito das leis e regulamentos fiscais em vigor. O Grupo garante o cumprimento das regras fiscais estabelecidas em tratados, leis e regulamentos, bem como o pagamento dos impostos correspondentes de qualquer tipo.

A política de preços de transferência aplicável às transações transfronteiriças intragrupo exclui qualquer tentativa de otimização fiscal.

Em todo o mundo, o Grupo procura estabelecer e manter uma relação de cooperação com as autoridades fiscais.

O Grupo preocupa-se em assegurar a conformidade fiscal dos seus clientes.

O BNP Paribas assegura a boa aplicação de todas as disposições que regem a retenção de impostos na fonte, bem como a remessa de tais impostos para o orçamento dos Estados ou territórios em causa.

O Grupo também assegura a qualidade e a exaustividade das informações que transmite automaticamente, ou a pedido, ou espontaneamente, às autoridades públicas.

Montante dos impostos e taxas pagos pelo BNP Paribas

A nível mundial, o montante de impostos e taxas a pagar pelo BNP Paribas atingiu 6,8 bilhões de euros em 2023. Em França, o Grupo pagou impostos e taxas no valor de 2,1 bilhões de euros para o mesmo exercício.

A PROTEÇÃO DOS INTERESSES DOS CLIENTES

A política de proteção dos interesses dos clientes (PIC) constitui uma grande preocupação do Grupo. Por este motivo, o Grupo optou por colocar este assunto no topo do seu Código de Conduta e torná-lo uma área específica de especialização no seio das equipas da função Compliance.

Um política global à escala do Grupo

A política de proteção dos interesses dos clientes define as regras de organização e de conduta aplicáveis ao longo da relação com os clientes e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços de forma a garantir que :

- os produtos e serviços propostos aos clientes respondam às suas necessidades e às suas situações ;
- a informação disponibilizada aos clientes seja clara e sincera, e lhes permita tomar as suas decisões com conhecimento de causa ;
- os conflitos de interesses sejam geridos de forma a privilegiar o interesse dos clientes e não o do Grupo, dos seus colaboradores, ou dos seus parceiros ;
- as reclamações sejam tratadas com celeridade e rigor.

A proteção dos interesses dos clientes é objeto de formação aos colaboradores em causa, em particular as equipas encarregadas da relação com os clientes e a gestão.

O respeito do Código de Conduta e da política de proteção dos interesses dos clientes é verificado por todos os intervenientes no controlo interno : as áreas de intervenção em primeira linha de defesa, Compliance e Inspeção Geral enquanto segunda e terceira linhas, respetivamente.

Estas regras traduzem-se em práticas concretas desenvolvidas em todas as áreas de intervenção e entidades do Grupo em função das suas especificidades :

- o diálogo com as associações de consumidores e outras partes interessadas é promovido, de forma a recolher as suas opiniões sobre novas melhorias em matéria de proteção do interesse dos clientes ;
- os procedimentos de aprovação de novos produtos e serviços integram a proteção do interesse dos clientes ;
- os questionários para compreender as necessidades e a situação dos clientes são progressivamente enriquecidos com critérios ambientais, sociais e de governança (ASG), a fim de integrar as suas preferências no âmbito do aconselhamento e da gestão da carteira ;
- a remuneração das equipas comerciais está estruturada de forma a não encorajar operações que sejam contrárias aos interesses dos clientes.

(1) https://invest.bnpparibas/document/code-de-conduite-fiscale.

Para Banque Commerciale en France, por exemplo, o sistema de remuneração variável das equipas comerciais está estruturado em torno de quatro dimensões da sua área de intervenção, que exprimem o desempenho esperado do colaborador : a qualidade da relação com o cliente, o desenvolvimento comercial, o controlo dos riscos e da conformidade, bem como a gestão (para os colaboradores visados). Na Bélgica, uma parte da remuneração variável coletiva das equipas comerciais está ligada à realização de vários objetivos, nomeadamente a satisfação dos clientes (NPS – *Net Promotor Score*).

A gestão das reclamações e a mediação

O tratamento das reclamações é um elemento-chave da política de proteção dos interesses dos clientes e está sujeito a procedimentos operacionais precisos. As estatísticas relativas às reclamações são um indicador monitorizado a nível do Grupo.

	2021	2022	2023
Número de reclamações recebidas (em milhares)	1 161	1 150	975

➤ DISTRIBUIÇÃO DAS RECLAMAÇÕES (2023)

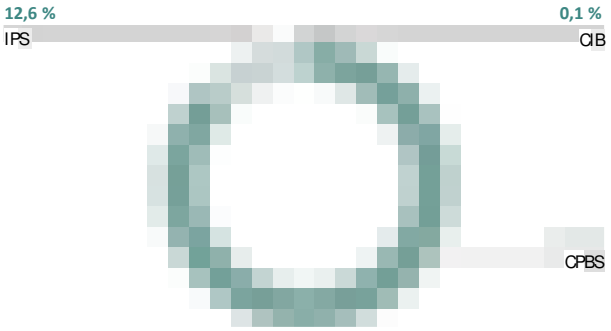

A natureza da área de intervenção é o fator dominante e explica a preponderância das atividades de retalho nestas estatísticas.

- O BNP Paribas Personal Finance desenvolve um dispositivo de tratamento das reclamações dos clientes em todas as suas entidades, dotado de uma estrutura de governança específica que reúne todos os intervenientes para implementar as ações corretivas necessárias e as análises qualitativas para identificar as causas. Assim, todo o processo de « Rescisão » foi revisto, desde a pré-venda até ao contencioso, para melhor responder às expetativas dos clientes.
- No BNP Paribas Cardif, em França, as reclamações são analisadas num documento formalizado apresentado ao comité « Reclamação Voz do Cliente », que se reúne pelo menos uma vez por ano. Il vise à partager les analyses quantitatives et qualitatives des réclamations et leurs évolutions. Além disso, todos os anos é distribuído na empresa um documento intitulado « Balanço das reclamações » que apresenta os volumes, as queixas, as causas e os planos de ação por grandes famílias de produtos.

Numerosas entidades do Grupo oferecem os serviços de mediadores independentes aos quais os clientes podem recorrer. Em França, Itália e Bélgica, os clientes recorrem ao serviço nacional de mediação organizado pelas entidades reguladoras.

- O BNP Paribas Personal Finance recorre à mediação externa na maior parte dos países. Em França, um mediador independente analisa os pedidos e apresenta propostas de resposta.
- Desde 2022, o BNP Paribas Cardif em França reforçou a relação com a Mediação de seguros, organismo independente, a fim de ter em conta a opinião do mediador sobre os casos que os clientes lhe apresentam o mais rapidamente possível. Em 2023, a melhoria contínua deste dispositivo prosseguiu identificando as causas de cada reclamação na base de dados.

A monitorização da satisfação dos clientes para melhor responder às necessidade e interesses dos clientes

A medição da satisfação dos clientes permite-nos adaptar as nossas ofertas de produtos e serviços às suas exigências, de modo a podermos servir melhor os seus interesses, analisando as suas reclamações e motivos de insatisfação. Assim, no BCEF, um centro de especialização denominado *Voices* garante a melhoria contínua para clientes e colaboradores. As missões transversais de *Voices* são garantir a metodologia das normas NPS e NPE (*Net Promoter Employee*), bem como a metodologia de redefinição dos percursos prioritários. No âmbito destas missões, uma equipa de especialistas ouve e analisa o feedback de clientes e colaboradores para detetar as principais causas de insatisfação. Outra equipa de especialistas está a trabalhar com as áreas de intervenção para redefinir os percursos e estruturar e implementar ciclos de melhoria contínua. Em 2023, *Voices* tinha recolhido mais de 1,2 milhões de respostas de clientes (banca de retalho, banca privada e empresas) e mais de 4 000 respostas de colaboradores. Além disso, 15 percursos prioritários foram redefinidos desde 2022, incluindo 8 em 2023, e 14 ciclos de melhoria contínua estavam ativos até ao final de 2023.

O programa *Advocacy* e o *Net Promoter System*

Ao nível do Grupo BNP Paribas, o acompanhamento da satisfação do cliente faz parte do programa *Advocacy*, implementado desde 2017, para ouvir os clientes e dos colaboradores ao longo da relação com eles e melhorar a sua experiência. Desta forma, as expetativas e perceções dos clientes são melhor compreendidas e as decisões do Grupo são orientadas a todos os níveis (estratégia, oferta, distribuição, percurso do cliente, etc.).

Operacional em todos os tipos de clientes, o programa é implementado pelas equipas « *Client & Employee Advocacy* » através da metodologia *Net Promoter Score* (NPS) que permite medir o nível de recomendação dos clientes do BNP Paribas e compará-lo todos os anos com o da concorrência.

O Grupo estabeleceu o objetivo de melhorar todos os anos o posicionamento destas entidades em relação aos seus concorrentes nos países em que operam. O NPS cobre todos os mercados domésticos, EM (Europe Méditerranée) no seio do polo CPBS assim como todos as áreas de intervenção e países do polo IPS.

nos quatro mercados domésticos (França, Bélgica, Itália e Luxemburgo), foram enviados 7 milhões de inquéritos por correio eletrónico aos clientes para recolher o seu feedback, com uma taxa de retorno de 8 %. Além disso, foram recolhidos cerca de 800 000 feedbacks através de inquéritos em direto nos canais digitais (*pop-in, pop-up*).

Relativamente ao posicionamento do Grupo no mercado :

- das 26 entidades bancárias do Grupo, no total, 65 % têm uma pontuação NPS igual ou superior à pontuação NPS média do seu mercado em 2023 (*contra* 50 % em 2018). Este ano, os progressos apoiam-se particularmente nos clientes profissionais :
  - o BCEF confirma a progressão observada nos profissionais (+ 39 pontos desde 2018) e mais particularmente junto dos clientes PME (+ 18 pontos desde 2018) e a das grandes empresas (+ 16 pontos desde 2018) ; TEB (Türk Ekonomi Bankasi) posiciona-se entre os líderes nos profissionais ; o BNL (Banca Nazionale del Lavoro) torna-se líder junto dos clientes PME e as grandes empresas (com + 19 pontos e + 34 pontos, respetivamente, desde 2018),
  - na banca comercial : Hello Bank! regressa ao seu nível mais alto (+ 15 pontos desde 2017) e TEB mantém o seu 3º lugar na Turquia. Além disso, o contacto com os consultores aumentou no BCEF (taxa de aceitação de chamadas : +7 pontos num ano) e no BNP Paribas Fortis (+9 pontos num ano),
  - na banca privada : o BNP Paribas Fortis Wealth Management é o líder entre os bancos privados na Bélgica pelo 4º ano consecutivo ;
- o BNP Paribas Personal Finance reforça a importância da Voz do Cliente ao serviço da excelência operacional e da estratégia. O CES (*Customer Effort Score*) foi introduzido juntamente com o NPS (*Net Promoter Score*) como um indicador-chave de desempenho para melhorar os percursos. Foi introduzido um quadro de referência comum, o Experience System, para ajudar os países na definição dos seus desafios estratégicos em termos de experiência do cliente. Uma maior tomada em consideração dos percursos « relacionais », mais emoção nas interações ou ainda uma utilização mais eficaz das tecnologias digitais são domínios em que é necessário progredir. ;
- O BNP Paribas Cardif inscreveu um objetivo de NPS do Cliente no seu plano estratégico para 2025 para todos os países onde opera. A escuta sistemática e a análise aprofundada das necessidades e expetativas dos clientes são assim implementadas para uma melhoria contínua das soluções de seguro e da experiência do cliente. Nesta ótica, o BNP Paribas Cardif em França desenvolveu em 2023 um dispositivo de « Close The Loop » que consiste em contactar de novo todos os clientes que responderam a um inquérito de satisfação após o seu acordo prévio para aprofundar diretamente juntos dos clientes a compreensão de eventuais fontes de insatisfação e os fatores de satisfação.

A ÉTICA NO CENTRO DA RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Em 2023, o montante das compras do Grupo representou cerca de dez bilhões de euros sem taxas de despesas no mundo. O BNP Paribas esforça-se por desenvolver relações equilibradas com os seus fornecedores, uma vontade que se reflete na Carta de Compras Responsáveis (1) que explicita os compromissos que se aplicam tanto ao Grupo como aos seus fornecedores. Para além disso, o Grupo detém o selo Relações com os fornecedores e compras responsáveis, o primeiro e único selo atribuído pelas autoridades públicas francesas. É atribuído a empresas ou entidades públicas francesas que tenham demonstrado relações sustentáveis e equilibradas com os seus fornecedores.

Além disso, a função Compras assegura, em conformidade com regras deontológicas rigorosas, que os riscos de dependência mútua são controlados, procura adaptar as suas práticas para facilitar a abertura de concursos a pequenos e médios fornecedores, implementa processos destinados a acelerar o prazo de pagamento das faturas dos seus fornecedores.

O Grupo coloca à disposição dos seus fornecedores meios de recurso em caso de dificuldades. Em França, um mediador interno, nomeado em conformidade com os compromissos da Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas e independente da função Procurement & Performance (P&P), pode ser chamado por qualquer fornecedor em caso de litígio com vista à sua resolução (os seus dados de contacto estão online no site do BNP Paribas). Foram registados 10 recursos em 2023.

Por último, em França, como parte da sua política Diversidade & Inclusão, o Grupo desenvolve uma política empenhada em favor do desenvolvimento das compras a estruturas STPA(2) e SIAE(3). O acordo de empresa da entidade BNP Paribas SA em França a favor do emprego, da inserção profissional e da manutenção do emprego das pessoas portadoras de deficiência inclui o objetivo de alcançar até 2025 um volume de negócios, sem impostos, de dois milhões de euros com o STPA. Este acordo foi renovado por um período de três anos (2022-2025), e aprovado pelo Ministério do Trabalho. O compromisso de diversidade nas compras está a ser progressivamente alargado a todo o setor do empreendedorismo social. O Grupo BNP Paribas, que faz parte do Coletivo de empresas para uma economia mais inclusiva(4), ambiciona aumentar em 30 % até2025 as suas compras inclusivas em França (junto dos STPA e SIAE), em comparação com 2022.

(1) *https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/charte_achats_responsables_fr.pdf.*

(2) *Setor do trabalho protegido e adaptado.*

(3) *Setor da inserção pela atividade económica.*

(4) *https://www.collectif-economie-plus-inclusive.fr.*

COMPROMISSO 3 : UMA GESTÃO RIGOROSA DOS RISCOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA

UMA ABORDAGEM GLOBAL DE GESTÃO DOS RISCOS ASG

O BNP Paribas reforça continuamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG que podem afetar as suas atividades. Num primeiro tempo, este dispositivo concentrou-se nos setores mais sensíveis de um ponto de vista ASG, desenvolvendo políticas setoriais. É agora mais global, cobrindo todos os setores da economia nos quais o Grupo tem clientes, nomeadamente através do desenvolvimento dos questionários setoriais do *ESG Assessment*.

Políticas de financiamento e de investimento empenhadas

No âmbito da sua estratégia de luta contra as alterações climáticas e de alinhamento das suas atividades com o objetivo de contribuir para a neutralidade carbónica em 2050, o BNP Paribas desenvolveu políticas ASG que abarcam oito principais setores[1], tanto ao nível dos projetos como das empresas. Tratam igualmente desafios essenciais como os direitos humanos e a biodiversidade e aplicam-se a todas as atividades do Grupo. São regularmente adaptadas para melhor considerar os novos desafios dos setores cobertos aumentando o nível de ambição.

O Grupo certifica-se de que as empresas e os projetos que financia cumprem os critérios das suas políticas ao longo do ano. As políticas setoriais são controladas da mesma forma que todas as políticas do Grupo, no âmbito da organização das três linhas de defesa (ver capítulo 2.4 *controlo interno*) : a implementação e os controlos de primeiro nível são da responsabilidade das áreas de intervenção, o controlo permanente de segundo nível é da responsabilidade das funções de controlo, e da função RISK em particular, no que diz respeito aos processos de crédito, e o controlo periódico é da responsabilidade da função de auditoria, da Inspeção Geral, como terceira linha de defesa.

O respeito dos Princípios do Equador no financiamento de projetos

Enquanto signatário dos Princípios do Equador, juntamente com 135 instituições financeiras de todo o mundo, e no âmbito da sua função de financiamento e consultoria, o BNP Paribas trabalha com os seus clientes para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos grandes projetos industriais e de infraestruturas. De acordo com estes princípios, os impactos negativos dos projetos sobre as comunidades, os ecossistemas ou o clima devem ser evitados, minimizados, atenuados e/ou compensados. Os projetos classificados como A apresentam riscos significativos e requerem uma análise externa sistemática os classificados como B apresentam riscos mais limitados ; e os classificados como C apresentam riscos mínimos ou nulos.

	2021	2022	2023
Número de transações abrangidas durante o ano	17	15	29
Número de transações classificadas como A durante o ano	3	2	6
Número de transações classificadas como B durante o ano	13	11	23
Número de transações classificadas como C durante o ano	1	2	0

Uma ferramenta interna de avaliação do desempenho e dos riscos ASG : o *ESG Assessment*

Desenvolvido gradualmente desde 2021, o ESG Assessment torna-se a ferramenta privilegiada para monitorizar o desempenho ASG e os riscos associados das empresas clientes do Grupo. O *ESG Assessment* Abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde e segurança no trabalho e impacto nas comunidades) e de governança (ética nos negócios) através de uma série de questões divididas nestes cinco temas. É completada por uma análise das eventuais controvérsias que afetam os clientes. A avaliação consiste numa análise ASG sistemática que é aplicada como parte do processo de crédito, e está atualmente a ser integrada no dispositivo KYC (*Know Your Client*). Assim, os critérios ASG são, tal como outros critérios (financeiros, estratégicos), tidos em conta na avaliação do perfil de crédito da contraparte. O *ESG Assessment* permite assim ao BNP Paribas aprofundar e documentar o seu conhecimento do cliente em termos de ASG. O *ESG Assessment* Permite igualmente avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais do Banco, bem como a maturidade da sua estratégia ASG e da sua implementação.

Os questionários desenvolvidos no âmbito deste quadro são específicos para cada sector, a fim de melhor integrar os desafios e as questões específicas das suas atividades. Consciente de que as questões ASG evoluem rapidamente, o Grupo prevê ajustar estes questionários em função das necessidades, tendo em conta as evoluções regulamentares, assim como as respostas dos clientes, dos gestores de conta e das equipas RISK e RSA.

Por forma a avaliar a maturidade dos seus clientes empresariais em termos de riscos ASG, foram lançados 19 questionários setoriais (com vários subsetores) em 2023. Até ao final de 2023, foram realizadas mais de 3 000 análises de grandes e muito grandes clientes empresariais, abrangendo quase todos os nossos clientes nestes segmentos.

Esta ferramenta de avaliação foi adaptada aos clientes empresariais de média dimensão (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros) e às instituições financeiras, com o objetivo de abranger os clientes destes segmentos até ao final de 2024.

(1) https://group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO

As listas de restrição de atividade

A fim de identificar as empresas com maiores riscos ambientais e sociais, para além das políticas de financiamento e investimento, o Grupo criou listas de restrição de atividade em função do nível de riscos ASG observado. No final de 2023, estas listas incluíam 1 718 sociedades, das quais 86 sob vigilância e 1 432 sociedades sujeitas a restrição. As sociedades colocadas em observação estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo, para que possam alterar de forma sustentável as suas práticas, reduzir os seus riscos ASG estarem alinhadas com as políticas e objetivos do Grupo. Para as sociedades sob restrição, o Grupo proíbe qualquer financiamento ou investimento com elas.

O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusão[1] certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, como o tabaco, as redes de emalhar de deriva, a produção de fibras de amianto, os produtos que contêm PCB (bifenilos policlorados) ou o comércio de qualquer espécie regulamentada pela convenção CITES.

Estas listas, implementadas ao nível das entidades jurídicas e dos grupos, são periodicamente atualizadas com base em dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e pela análise de grandes controvérsias envolvendo empresas acusadas de graves violações do ambiente ou dos direitos humanos. A aplicação das estratégias de saída dos clientes ou os montantes investidos são objeto de um acompanhamento interno regular.

O dispositivo global de gestão dos riscos ASG evolui, podendo ser representado da seguinte forma :

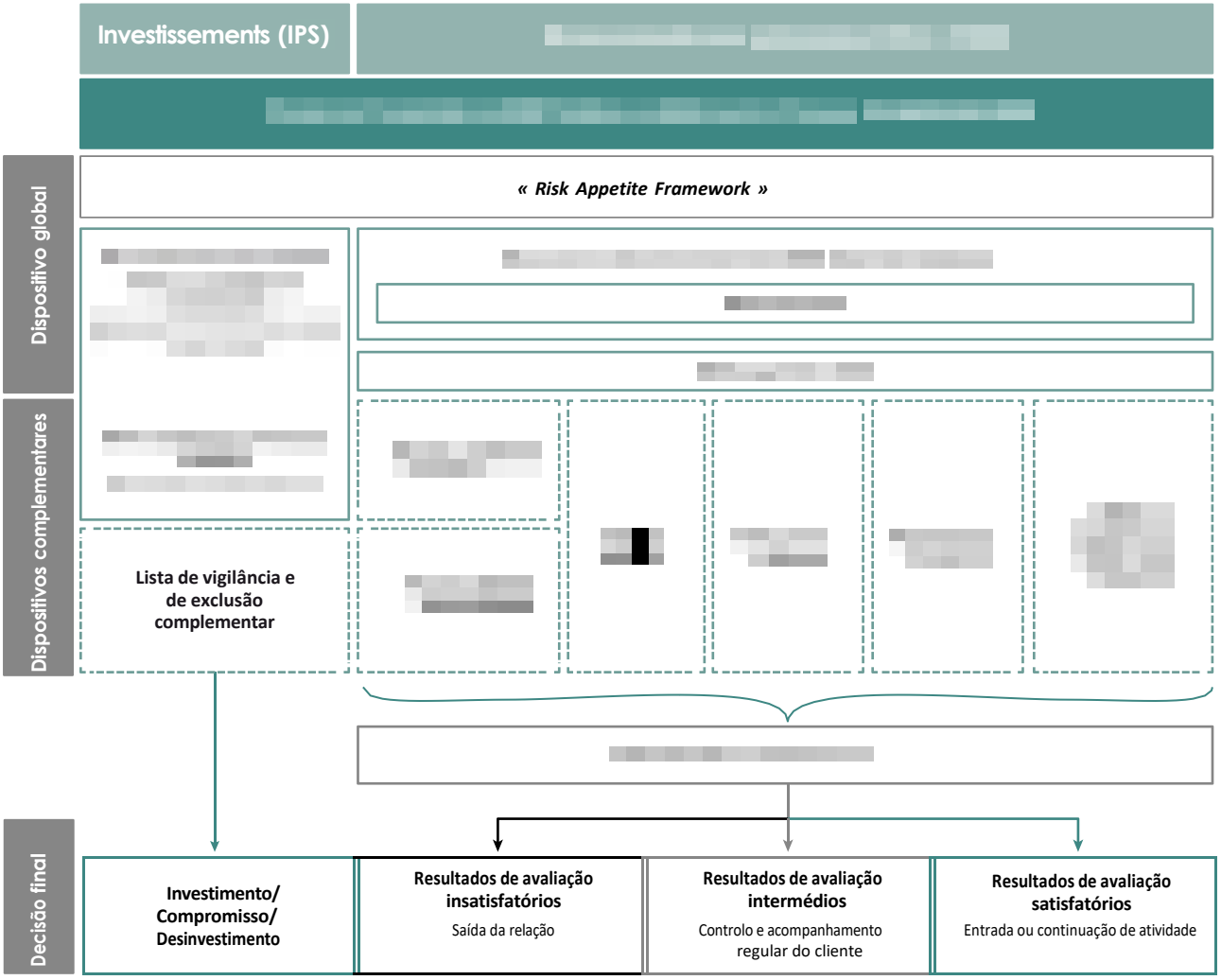

Uma versão mais pormenorizada deste quadro pode ser consultada no plano de vigilância do Grupo (ver 7.7 *Plano de vigilância*).

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_liste_exclusion.pdf.

Informações quantitativas e visão da carteira dos riscos AG de acordo com a regulamentação europeia

A informação sobre as carteiras é divulgada de acordo com as regras prescritas pela ABE (Autoridade Bancária Europeia). Estas informações encontram-se pormenorizadas na parte 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança* e na parte 7.9 *Atividades elegíveis de acordo com a taxonomia europeia*.

AS OUTRAS FERRAMENTAS DE GESTÃO DOS RISCOS ASG

A integração de critérios ASG na gestão da cadeia de abastecimento

O Grupo espera que os seus fornecedores desenvolvam as suas atividades de acordo com os seus requisitos ambientais, sociais e de governança (ver *A ética no centro da relação com os* fornecedores, Compromisso 2). No seu perímetro de intervenção, o ramo *Procurement & Performance* integra os critérios ASG a vários níveis :

- a nível central, tendo em consideração um mapeamento interno dos riscos ASG relacionados com produtos ou serviços adquiridos. Este mapeamento permite identificar categorias de compras de alto risco de acordo com 13 desafios relacionadas com problemas éticos (corrupção, proteção de dados, etc.), ambientais (poluição, biodiversidade, gases com efeito de estufa, etc.) e sociais (direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, etc.) ;
- através das avaliações ASG dos fornecedores, realizadas no início da relação e no âmbito dos concursos. As normas internas de aquisição estipulam uma ponderação mínima de 15% para os critérios de RSA nos concursos públicos. Em França, este sistema foi reforçado em 2023 com a utilização de informações da plataforma Ecovadis para a avaliação ASG dos fornecedores.

Por último, foi igualmente dedicado um esforço importante à formação dos colaboradores (475 pessoas em todo o mundo receberam formação em critérios de RSA, mais de 150 pessoas em compras inclusivas).

No total, em final de 2023, foram efetuadas 5 312 avaliações ASG de fornecedores, e 1 287 fornecedores assinaram a Carta de Compras Responsáveis do Grupo[1].

Integração dos critérios ASG na gestão de ativos

O BNP Paribas Asset Management reforçou o seu compromisso para com o Acordo de Paris ao assinar a iniciativa Net-Zero Asset Manager (NZAM) [2]. O seu roteiro « net zero » as atividades de investimento, as atividades de votação e de envolvimento, e as operações, e baseia-se em 10 compromissos, designadamente :

- reduzir a pegada de carbono dos seus investimentos ;
- alinhar os investimentos com o objetivo de neutralidade carbónica ;
- aumentar os investimentos temáticos nas soluções ambientais e climáticas ;
- votar a favor da ação climática das empresas no âmbito das Assembleias Gerais e dialogar com as empresas sobre a neutralidade carbónica ;
- reduzir a pegada de carbono operacional.

No âmbito da sua adesão à Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA), o BNP Paribas Cardif assumiu compromissos em conformidade com os quatro pilares identificados pela aliança[3] :

- medir o alinhamento das carteiras de investimento com o Acordo de Paris e reduzir a sua pegada de carbono ;
- estabelecer objetivos de descarbonização para os setores com as maiores emissões de gases com efeito de estufa ;
- desenvolver os investimentos relacionados com a transição climática ;
- dialogar com as empresas e os gestores de ativos para os incentivar a implementar uma estratégia climática consentânea com o Acordo de Paris.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif implementam as suas estratégias ASG, que incluem a aplicação, entre outras, das políticas setoriais do Grupo. Assim :

- a estratégia « Global Sustainability » de BNP Paribas Asset Management, lançada em 2019 e atualizada no início de 2024[4], detalha como os desafios de ASG são implementados nas estratégias de investimento. Baseia-se na exclusão de certos setores, no compromisso e no diálogo (*stewardship*) bem como na conduta empresarial responsável e numa perspetiva de longo prazo ;
- em 2023, 95 % do ativo geral em euros de BNP Paribas Cardif em França a foi objeto de uma análise ASG.

Para promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade de gestão e os seus clientes investiram, o BNP Paribas Asset Management exerce os seus direitos de voto como acionista, votando este ano em 1 931 Assembleias Gerais. O BNP Paribas Asset Management absteve-se ou votou contra em aproximadamente 36 % destas resoluções (33 % em 2022). Apoiou 88 % das propostas de acionistas sobre alterações climáticas e 96 % das propostas de acionistas sobre o tema social. Em 2023, o BNP Paribas Asset Management opôs-se a 1 521 resoluções propostas por sociedades devido a estas considerações ambientais ou de biodiversidade. Por último, o BNP Paribas Asset Management ficou em 2º lugar no *Point of No Returns 2023*[5] da ShareAction sobre as práticas de investimento responsável dos 77 maiores gestores de ativos do mundo.

(1) *Número de fornecedores que assinaram a Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas. Novo indicador definido em 2023.*
Baseia-se no número de fornecedores do quadrante de monitorização prioritária da carteira de fornecedores, ou seja, a SSL (Sensitive Suppliers List) que subscreveram a Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas até ao final de 2023.
Esta lista é composta por « Fornecedores ativos com um nível de risco que pode ter um impacto negativo no BNP Paribas nas seguintes categorias » :
- *fornecedores de serviços externalizados sensíveis ;*
- *fornecedores externos sensíveis ;*
- *fornecedores com um risco elevado do ponto de vista da Conformidade ;*
- *fornecedores sensíveis identificados no início da relação ;*
- *fornecedores ara os quais ocorre um facto gerador de risco durante o ciclo de vida do contrato.*

(2) https://viewpoint.bnpparibas-am.com/fr/net-zero-les-10-engagements/.

(3) https://www.bnpparibascardif.com/fr/article/-/article/alliance-net-zero-asset-owner-bnp-paribas-cardif-et-elargit-ses-engagements.

(4) https://mediaroom-fr.bnpparibas-am.com/download-pdf/659ed788fd25cc0c0b051cc6..

(5) https://cdn2.assets-servd.host/shareaction-api/production/resources/reports/Point-of-No-Returns-2023-General-Findings_2023-03-01-115320_htqw.pdf.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif recorrem ao diálogo colaborativo (grupos de trabalho ou coligações cujos membros cooperam para levar a cabo uma ação conjunta junto das empresas) para incentivar à evolução das práticas. Estas duas entidades são por exemplo membros da iniciativa *Climate Action 100+*[1] e, como tal, dialogam regularmente com algumas das maiores empresas mundiais emissoras de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governança e estratégia em matéria de alterações climáticas. O BNP Paribas Asset Management também é um membro fundador da *Nature Action 100*[2].

O plano de controlo operacional

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão de riscos ASG, o BNP Paribas implementa um plano de controlo operacional RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua. Este plano de controlo associado à aplicação das políticas setoriais, das listas de exclusão e de vigilância, e dos questionários sobre o dever de vigilância, é aplicável nas áreas de intervenção e funções (ver *Controlos do nosso dispositivo* na parte 7.7 *Plano de vigilância*).

O ALINHAMENTO DA CARTEIRA DE CRÉDITO COM O OBJETIVO DE UM MUNDO NEUTRO EM CARBONO EM 2050

As parcerias e as metodologias de medição e alinhamento da carteira de crédito

O BNP Paribas está empenhado em alinhar as suas atividades com os objetivos do Acordo de Paris e em financiar um mundo neutro em carbono até 2050. Neste contexto, o Grupo aderiu a várias iniciativas e coligações, nomeadamente a Net-Zero Banking Alliance (NZBA) através da qual o Grupo se comprometeu a aplicar a sua estratégia de alinhamento aos setores que mais emitem gases com efeito de estufa.

Em 2023, o BNP Paribas publicou o seu primeiro relatório sobre o clima[3] no qual são detalhadamente apresentadas as etapas de alinhamento da carteira de crédito. Este relatório explica quais os dados utilizados, os detalhes das metodologias de cálculo da trajetória de alinhamento e a estratégia implementada pelo Grupo, e especifica os métodos utilizados para monitorizar a carteira. Abrange igualmente a atualização dos três setores publicados em 2022 no relatório *Climate Analytics and Alignment*[4] (produção de eletricidade, petróleo e gás, e automóvel) assim como três novos setores : o aço, o alumínio e o cimento.

Tendo em conta o peso relativo de cada setor na exposição de crédito do Grupo, em média, em final de 2023, os resultados estão, em média, alinhados com a ambição do BNP Paribas de financiar uma economia neutra em carbono até 2050.

A produção de eletricidade : uma carteira de crédito alinhada com os objetivos net zero 2050

O cabaz de eletricidade, calculado com base na capacidade, é representativo da base de clientes do Grupo, uma vez que 99% das exposições de crédito aos produtores de eletricidade dos clientes foram incluídas neste cálculo. Mostra uma carteira de créditos menos carbónica e mais orientada para as energias renováveis, tanto em 2023 como em 2025, em comparação com o cenário net zero 2050 da AIE.

➤ CABAZ ELÉTRICO CALCULADO EM TERMOS DE CAPACIDADE

	2020	2021	2022	2023	Objetivos 2025
Percentagem de energias renováveis	57 %	62 %	60 %	65 %	> 66 %
Percentagem de carvão	10 %	8 %	7 %	5 %	< 5 %

(1) https://www.climateaction100.org.

(2) https://www.natureaction100.org.

(3) https://group.bnpparibas/uploads/file/bnp_paribas_2022_climate_report.pdf.

(4) https://group.bnpparibas/uploads/file/bnpp_climateanalytics_alignmentreport_final.pdf

Em 31 de dezembro de 2023, as capacidades hipocarbónica incluindo as energias renováveis e nuclear aumentou em relação a 2022 (passando de 69 % para 74 %) enquanto as capacidades em termos de carvão e de petróleo, juntas, diminuíram três pontos (passando de 10 % para 7 %). Esta redução está nomeadamente ligada à implementação do compromisso do Grupo de abandonar totalmente a cadeia de valor do carvão em 2030 para a Europa e os países da OCDE e em 2040 para o resto do mundo e também aos investimentos dos nossos clientes nas capacidades renováveis.

➤ CABAZ ELÉTRICO EM TERMOS DE CAPACIDADE DO BNP PARIBAS COMPARADO COM O CABAZ ELÉTRICO A NÍVEL MUNDIAL

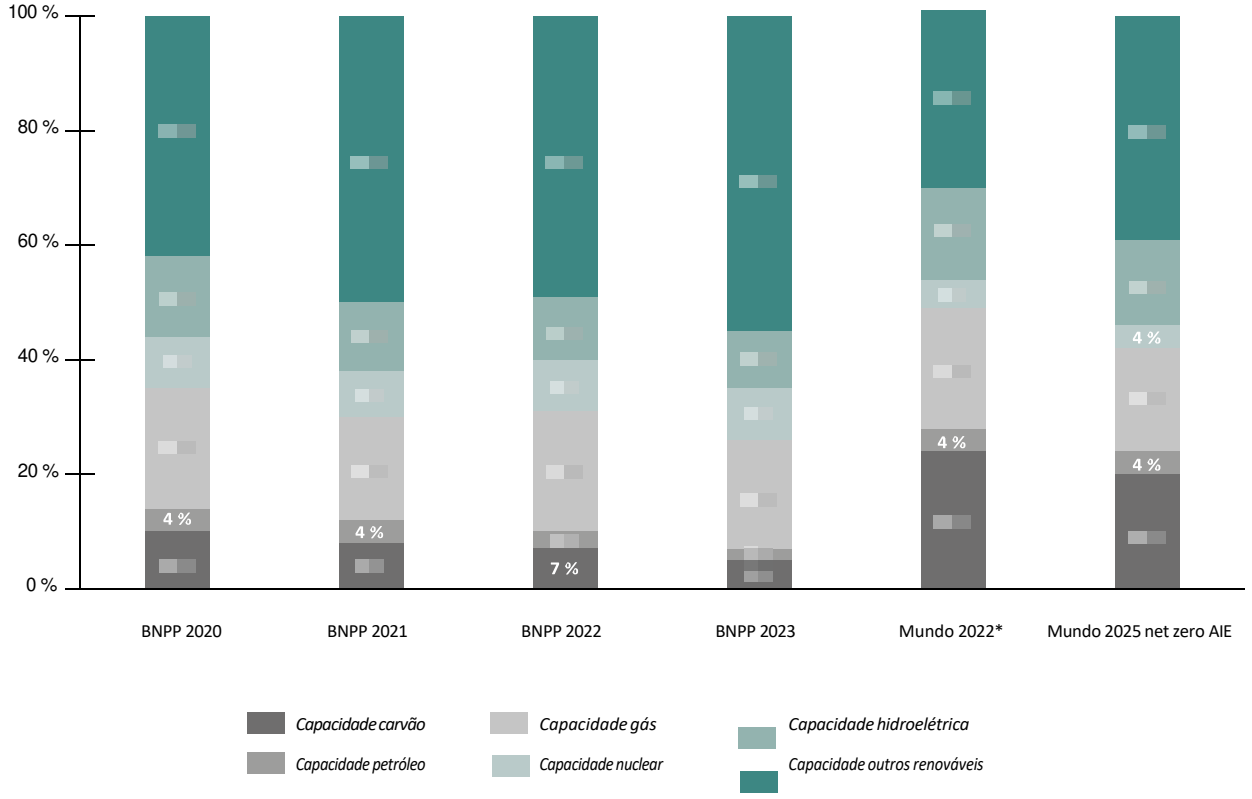

* *Publicado no relatório AIE World Energy Outlook (WEO) 2023.*

Em 31 de dezembro de 2023, a intensidade das emissões da carteira de eletricidade ascendia a 148 gCO_2/kWh, em comparação com 179 gCO_2/kWh em 31 de dezembro de 2022. Esta redução deve-se a uma diminuição da quota de carvão e petróleo no cabaz elétrico dos nossos clientes, sendo estas duas fontes de energia as que mais emitem CO_2, ao crescimento dos financiamentos de projetos renováveis e à atualização dos dados dos clientes. A intensidade em CO_2 da carteira a 31 de dezembro de 2023 e a projeção que é feita para 2025 são significativamente inferiores à média mundial e ao cenário net zero 2050 da AIE para 2025.

➤ INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE

Intensidade das emissões em gCO_2/kWh	2020	2021	2022	2023	2025
BNP Paribas	208	182	179	148	≤ 146
Média mundial e projeção net zero AIE 2025	518	512	507	471	397

O setor da extração das energias fósseis

Em 31 de dezembro de 2023, o BNP Paribas tinha ultrapassado significativamente os seus objetivos iniciais de reduzir a sua exposição de crédito às atividades de exploração e produção de petróleo e gás até 2025, em comparação com o final de 2020.

➤ EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO À EXPLORAÇÃO-PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS

	A 31/12/2022	A 31/12/2023	A 31/12/2025
Exposição de crédito, exploração e produção de petróleo	- 15 %	- 43 %	Objetivo de - 25 %
Exposição de crédito, exploração e produção de petróleo e de gás	- 12 %	- 37 %	Objetivo de - 12 %

Estes objetivos foram reforçados em janeiro de 2023 para visar uma redução de 80% no financiamento da exploração-produção de petróleo até ao final de 2030 (em comparação com 30 de setembro de 2022) e de 30% no financiamento da exploração-produção de gás durante o mesmo período. O Grupo está no bom caminho para atingir estes objetivos, com uma redução total de 37% na exposição ao crédito de petróleo e gás entre 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE CRÉDITO À EXPLORAÇÃO-PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E DE GÁS

(Em bilhões de euros)	A 30/09/2022	A 30/12/2022	A 30/09/2023	A 30/12/2023	Evolução
Exposição de crédito, exploração e produção de petróleo	5,0	4,4	3,6	3	- 40 %
Exposição de crédito, exploração e produção de gás	5,3	4,6	4,3	3,5	- 34 %

Relativamente à intensidade carbónica da carteira de petróleo e gás, calculada integrando simultaneamente a exploração-produção, a refinação e a utilização final, situou-se em 67 gCO2e/MJ no final de dezembro de 2023, o que representa uma melhoria muito ligeira no espaço de um ano (-0,4 gCO2e/MJ).

INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA PARA O PETRÓLEO E O GÁS

	2020	2022	2023	Objetivos 2025
Intensidade das emissões em gCO_2e/MJ	68	67	67	≤ 61

De um modo mais geral, a transição para uma economia com baixas emissões de carbono depende também do desenvolvimento do financiamento da energia com baixas emissões de carbono (ver a caixa no início desta secção).

O setor automóvel

Desde 2022, o BNP Paribas calcula anualmente, para a sua carteira, a percentagem de veículos eletrificados[1] e a intensidade de emissão medida em gramas de CO_2 por quilómetro, de acordo com a norma WLTP[2], centrando-se nas emissões « do reservatório à roda » (*tank-to-wheel*). Os financiamentos relacionados com esta atividade incluem todos os financiamentos dedicados aos construtores automóveis e às suas filiais de financiamento, exclusivamente para veículos ligeiros, realizados pelo BNP Paribas.

INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO PARA O SETOR AUTOMÓVEL

	2020	2021	2022	2023	Objetivos 2025
Percentagem dos veículos eletrificados	4 %	7 %	14 %	15 %	≥ 25 %
Intensidade das emissões em gCO_2/km (WLTP)	183	176	167	151	≤ 137

A percentagem dos veículos elétricos continua a aumentar, embora mais devagar devido a um crescimento menor da procura, enquanto a intensidade das emissões diminui graças ao efeito combinado do aumento da percentagem de veículos elétricos e da redução de emissões médias dos carros térmicos.

O setor do aço

Desde 2023, o BNP Paribas calcula anualmente a intensidade de emissões da sua carteira de crédito, a intensidade de emissões dos seus clientes do setor do aço (crude steel), medida em toneladas de CO_2 por tonelada de aço primário (fabricado a partir de minério de ferro) e secundário (fabricado a partir de aço reciclado). A medida inclui as emissões diretas (âmbito 1), as compras de energia (âmbito 2) e compras de matérias-primas parcialmente transformadas (Âmbito 3) para os intervenientes que não estão totalmente integrados. A cadeia de valor inclui a preparação de matérias-primas e o fabrico de ferro fundido e aço. Excluem-se as atividades a montante (extração de ferro) e a jusante (acabamento, por exemplo).

INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA DO AÇO

	2022	2023	Objetivo 2030
Intensidade das emissões em toneladas de CO_2 por tonelada de aço	1,6	1,5	≤ 1,2

Os resultados em finais de 2023 mostram que a carteira do BNP Paribas está alinhada com o objetivo definido e com o cenário NZE 2050 da AIE de 1,2 tCO_2/tonelada de aço até 2030.

(1) *Veículos eletrificados : veícuos híbridos recarregáveis, veículos elétricos com baterias, veículos equipados com pilhas a combustível.*

(2) *WLTP : « Worldwide harmonised Light vehicle Test Procedures » ou procedimento de ensaio harmonizado a nível mundial para automóveis particulares e veículos comerciais ligeiros definido pela Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas.*

O setor do alumínio

Desde 2023, o BNP Paribas calcula anualmente a intensidade de emissões da sua carteira de crédito, a intensidade de emissões dos seus clientes do setor do alumínio medida em toneladas de CO_2 equivalente por tonelada de alumínio primário (fabricado a partir da bauxita). A medida inclui as emissões diretas (âmbito 1), as compras de energia (âmbito 2) resultantes do fabrico do alumínio (eletrólise). Excluem-se as atividades a montante (extração da bauxita), fabrico da alumina e as atividades a jusante (extrusão por exemplo).

➤ INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO PARA O ALUMÍNIO

	2022	2023	Objetivo 2030
Intensidade das emissões em toneladas de CO_2 e por tonelada de alumínio	6,2	5,8	≤ 5,6

Os resultados em finais de 2023 mostram que a carteira do BNP Paribas está alinhada com o objetivo definido e apresenta uma intensidade significativamente inferior ao cenário 1,5 °C 2050 da IAI[1] baseado no cenário NZE 2050 da AIE, com 8,9 tCO_2 e/tonelada de alumínio em 2030.

O setor do cimento

Desde 2023, o BNP Paribas calcula anualmente a intensidade de emissões da sua carteira de crédito, a intensidade de emissões dos seus clientes do setor do cimento medida em toneladas de CO_2 por tonelada de produto cimentício. A medida inclui as emissões diretas ditas brutas (Âmbito 1) e de compra de energia (Âmbito 2). As emissões diretas incluem as emissões dos combustíveis alternativos e excluem as da biomassa. O segmento da cadeia de valor considerado é a produção de cimento. Estão excluídas as atividades a montante (extração de matérias-primas) e as atividades a jusante (por exemplo a produção de betão). Com base nos últimos dados dos clientes disponíveis, em final de 2022, a intensidade de emissão da carteira fixava-se em 0,64 tCO_2/tonelada de produto cimentício, alinhada com o objetivo definido. Os dados estão disponíveis mais tarde do que para outros setores porque são retirados de relatórios anuais.

➤ INTENSIDADE DAS EMISSÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO PARA O CIMENTO

	2021	2022	Objetivo 2030
Intensidade das emissões em toneladas de CO_2 por tonelada de produto cimentício	0,67	0,64	≤ 0,51

O transporte marítimo

Pelo quarto ano consecutivo, o BNP Paribas mede a intensidade de carbono na sua carteira no setor do transporte marítimo e conformidade com os Princípios Poseidon[2]. A nova estratégia da Organização Marítima Internacional (OMI) anunciada e julho de 2023 prevê objetivos « mínimos » assim como objetivos mais ambiciosos ou « striving », implicando assim duas trajetórias possíveis.

Em 31 de dezembro de 2022, a pontuação de alinhamento da carteira de créditos dedicada ao transporte marítimo era de :

- 3,6 % acima da pontuação de alinhamento de acordo com a trajetória inicial (antes da revisão em 2023) ;
- 27,2 % acima da trajetória « IMO Minimum » ;
- 32 % au acima da trajetória « IMO Striving ».

(1) *IAI : International Aluminium Institute.*

(2) *https://www.poseidonprinciples.org/finance/*

7.3 A nossa responsabilidade social : apoiar os nossos colaboradores, oferecendo-lhes um ambiente e percursos adaptados às suas expetativas

No âmbito do plano estratégico *Growth, Technology, Sustainability* 2025 (GTS) apresentado pelo Grupo em fevereiro de 2022, que coloca as pessoas no centro das suas prioridades, em 2023 os Recursos Humanos continuaram a implementar as ambições da apresentado pelo Grupo em fevereiro de 2022, que coloca as pessoas no centro das suas prioridades, em 2023 os Recursos Humanos continuaram a implementar as ambições da *People Strategy*, nas áreas de intervenção e funções do Grupo, em torno de 3 pilares : **Ética e inclusão, Experiência do colaborador e Capital humano**.

Perante os grandes desafios sociais, ambientais e tecnológicos da atualidade, o BNP Paribas tem a responsabilidade, mais do que nunca, de apoiar os seus clientes na sua transição para soluções simultaneamente sustentáveis e práticas. Enfrentar estes desafios exige o empenhamento de todos os colaboradores em todas as áreas de intervenção e funções do Grupo.

A função de Recursos Humanos desempenha um papel fundamental na concretização das ambições em prol do ser humano.

A Diretora dos Recursos Humanos do Grupo responde pela responsabilidade social da empresa em relação aos seus colaboradores, nomeadamente em termos de :

- Condições de trabalho (saúde e segurança no trabalho, organização do trabalho, diálogo social e acordos coletivos, liberdade de associação, proteção social, equilíbrio dos tempos de vida) ;
- tratamento e oportunidade equitativa para todos (igualdade de tratamento, remuneração justa e equitativa, diversidade e inclusão, formação e desenvolvimento das competências, luta contra o assédio e a discriminação) ;
- respeito dos direitos ligados ao trabalho.

É membro do Comité Executivo do Grupo. Reporta regularmente sobre a *People Strategy* e a sua implementação ao Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) assim como ao Conselho de Administração. Participa também no Comité das remunerações do Conselho de Administração.

Com mais de 4 000 colaboradores em todo o mundo, a função de Recursos Humanos apoia-se numa organização e numa governança (incluindo um Comité Executivo que se reúne duas vezes por mês com os responsáveis da função no Grupo e os responsáveis dos RH das principais áreas de intervenção e territórios) para assegurar a difusão e a implementação da *People Strategy*, ao mesmo tempo que ouve os colaboradores e parceiros ao lado das áreas de intervenção para assegurar a implementação da sua própria estratégia. A *People Strategy* continua a ser implementada em conformidade com os objetivos definidos para 2025.

Em 2023, num contexto económico e geopolítico complexo, o Grupo prosseguiu as suas ações com vista a :

- proteger os seus colaboradores, prestando-lhes assistência onde quer que necessitem (Ucrânia, Turquia, Marrocos, Médio Oriente), e desenvolvendo a sua oferta de prevenção, saúde e bem-estar no trabalho a nível mundial através do programa *We Care* ;
- promover amplamente a sua política em matéria de diversidade e inclusão em todas as suas dimensões, em especial durante os *Inclusion Days* que permitiram sensibilizar os colaboradores para a igualdade de oportunidades, os preconceitos, a deficiência e a inclusão financeira ; e medir a perceção dos colaboradores sobre estes temas no âmbito do inquérito global *Conduct & Inclusion* repetido em 2023 ;
- atingir o nível ambicioso em matéria de igualdade de género de 37 % de representação feminina no Senior Management[1] em 2023 ;
- desenvolver as competências dos seus colaboradores, nomeadamente nas áreas de intervenção das TI, dos Dados, do Digital ou das finanças sustentáveis, propondo-lhes oportunidades de evolução no Grupo, em especial durante os *Career Days*.

Como resultado, em 2023, o Grupo foi reconhecido como *Top Employer* na Europa pelo 10º ano consecutivo. Os colaboradores também contribuíram para promover o Grupo como empregador durante a campanha *#UnexpectedJobs*. O BNP Paribas continua a ocupar o 1º lugar no setor bancário/segurador em França na lista de 2023 das empresas preferidas pelos estudantes e jovens diplomados, elaborada pela Epoka/Harris Interactive.

As ações do de BNP Paribas em matéria de responsabilidade social também são reconhecidas pelas agências de notação extrafinanceira (ver 7.1 *Estratégia*).

Por último, desde 2022, o BNP Paribas renovou os seus selos « Diversidade»
e « Igualdade profissional » reunidos sob um selo « Aliança » atribuído em França pela Afnor (Association française de normalisation). Por um período de quatro anos, coloca o Grupo como o primeiro e único a ter este selo, marcando o seu compromisso a longo prazo com a igualdade profissional e a luta contra a discriminação.

(1) *A população Senior Management Position (SMP) do Grupo é composta por colaboradores em cerca de 3.000 postos considerados como tendo o maior impacto do ponto de vista estratégico, comercial, funcional e de especialização.*

OS COLABORADORES EM TODO O MUNDO

➤ EVOLUÇÃO DOS EFETIVOS DO GRUPO

	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2022	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2023	Variação 2023/2022
Efetivos (físicos)	**94 678**	**102 422**	**197 157**	**90 873**	**95 289**	**186 162**	**- 6 %**
Dos quais CDI[2]	92 710	99 331	192 096	89 146	92 653	181 799	- 5 %
Dos quais CDD[3]	1 968	3 091	5 061	1 727	2 636	4 363	- 14 %
Efetivos (ETI)[4]	**93 969**	**99 090**	**193 122**	**90 241**	**92 415**	**182 656**	**- 5 %**
Dos quais CDI[2]	92 037	96 047	188 144	88 541	89 820	178 360	- 5 %
Dos quais CDD[3]	1 933	3 043	4 977	1 700	2 596	4 296	- 14 %
Efetivos (ETI financeiros)[5]	**91 090**	**94 195**	**185 467**	**87 624**	**87 755**	**175 498**	**- 5 %**

(1) Esta repartição tem em conta os colaboradores cujo género masculino ou feminino foi introduzido nas ferramentas de RH.
(2) Contrato permanente de duração indeterminada.
(3) Contrato temporário de duração determinada.
(4) Efetivos em equivalente tempo inteiro para as quais o Grupo tem um mandato de gestão de RH : os efetivos são calculados numa base pro rata de acordo com as horas de trabalho contratuais. todos os números são arredondados para o número inteiro mais próximo.
(5) Efetivos em equivalente a tempo inteiro das entidades consolidadas por integração global (ver capítulo 8 Elementos da demonstração de resultados e efetivos por país).

No fim de 2023, o Grupo está implantado em 63[1] países (65 países em 2022). A evolução dos efetivos diminuiu 5,4 % (em ETI) relativamente a 2022 é principalmente explicada pela alienação de Bank of the West nos Estados Unidos, da atividade do BNP Paribas Personal Finance na Bulgária e das entidades Europe Méditerranée na Costa do Marfim e no Senegal. Com perímetro constante, o efetivo mantém-se estável (- 0,1 % em relação a 2022).

➤ EFETIVOS EM ETI POR ZONA GEOGRÁFICA E POR GÉNERO A 31/12/2023

	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2022	Homens [1]	Mulheres [1]	Total 2023
França	25 600	30 536	56 136	25 596	30 114	55 710
Itália	8 104	7 998	16 102	8 008	7 923	15 931
Bélgica	6 437	6 410	12 847	6 363	6 369	12 732
Luxemburgo	1 905	1 668	3 573	1 881	1 671	3 552
Total mercados domésticos	**42 047**	**46 612**	**88 659**	**41 849**	**46 076**	**87 924**
Europa (excluindo mercados domésticos)	27 215	31 274	58 490	27 516	30 610	58 127
Total Europa	**69 261**	**77 886**	**147 149**	**69 365**	**76 686**	**146 051**
Ásia-Pacífico	12 263	7 960	20 263	12 894	8 454	21 348
África	2 892	4 053	6 952	2 272	3 388	5 661
América do Norte	6 728	6 859	13 598	3 104	1 742	4 846
América do Sul	2 500	2 153	4 656	2 281	1 982	4 263
Médio Oriente	325	179	504	325	163	488
Resto do mundo	**24 708**	**21 203**	**45 973**	**20 876**	**15 729**	**36 605**
TOTAL	**93 969**	**99 090**	**193 122**	**90 241**	**92 415**	**182 656**

(1) Esta repartição tem em conta os colaboradores cujo género masculino ou feminino foi introduzido nas ferramentas de RH.

(1) O Grupo saiu do Senegal e da Costa do Marfim.

EFETIVOS EM ETI POR DOMÍNIO DE ATIVIDADE A 31/12/2023

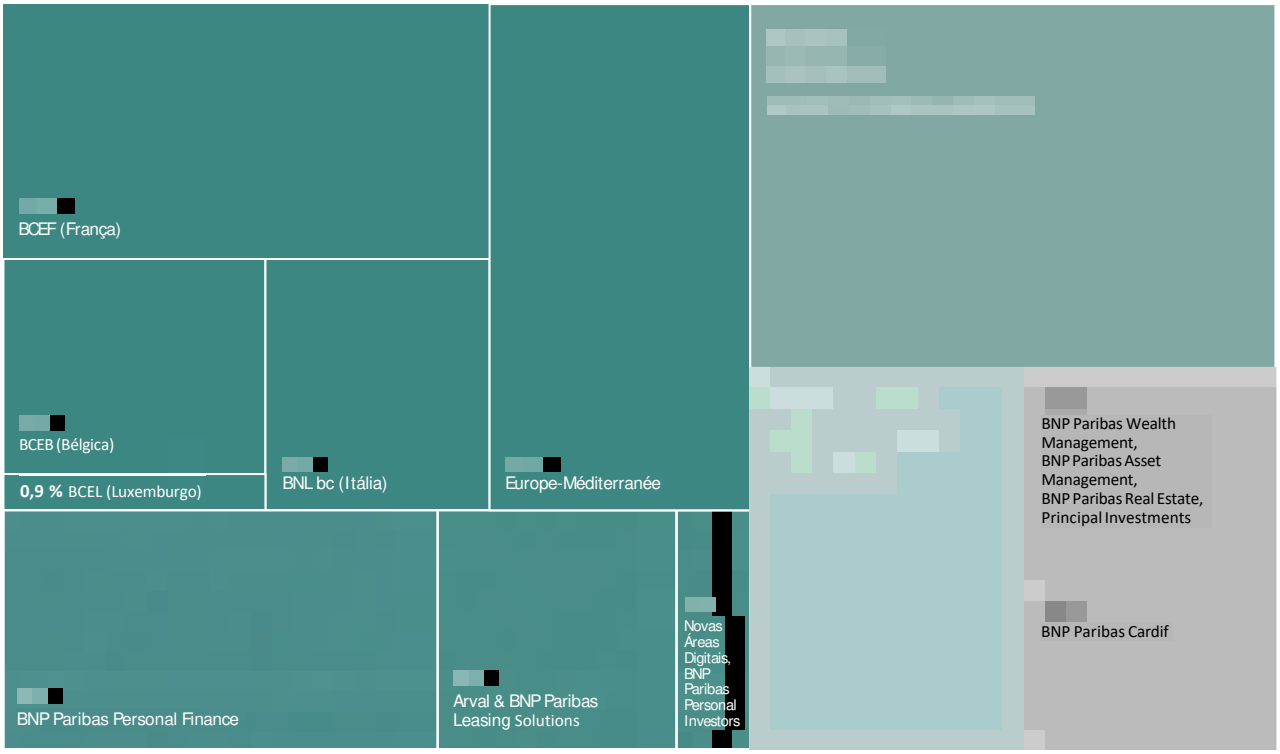

55,6 % CPBS[1] — **10,1 % IPS[2]**

- BANCOS COMERCIAIS **(37,2 %)**
- ÁREAS DE INTERVENÇÃO ESPECIALIZADAS **(18,4 %)**

(1) CPBS : Commercial, Personal Banking & Services.
(2) IPS : Investment & Protection Services.

EFETIVOS FÍSICOS POR IDADE, POR GÉNERO E POR ZONA GEOGRÁFICA A 31/12/2023

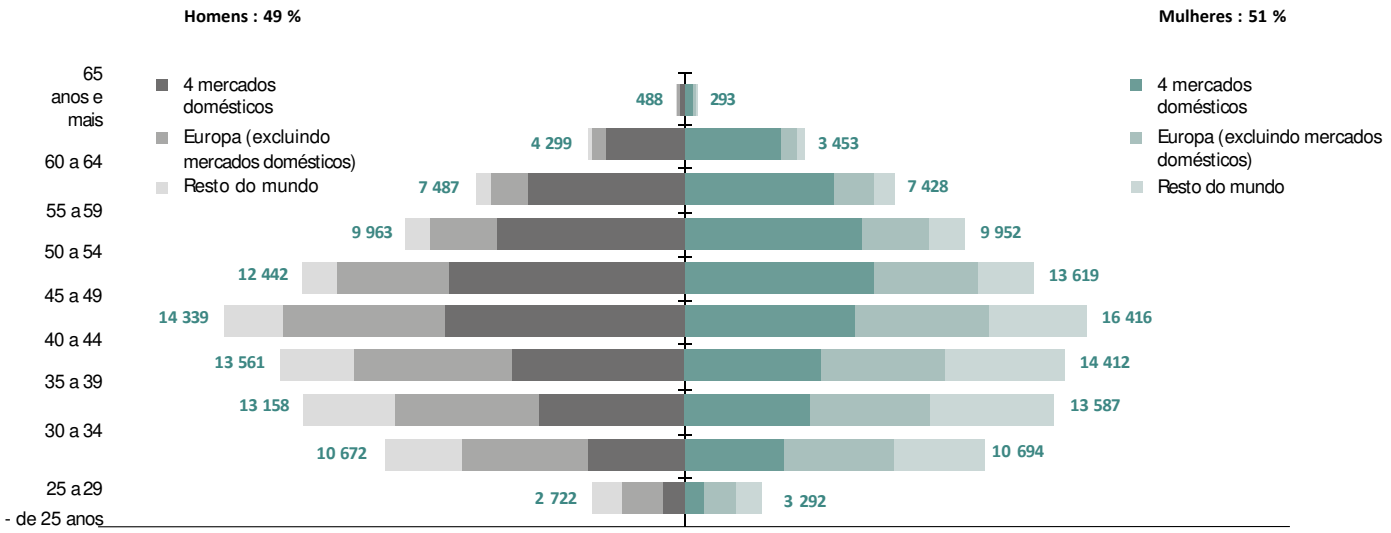

Esta repartição tem em conta 98 % do efetivo do Grupo (CDI + CDD) cuja idade e género foram mencionados e que é composto por um total de 186 162 colaboradores efetivos físicos.

A idade média global é de 41,8 anos em 2023 (41,7 em 2022), 42 anos para os homens e 41,7 anos para as mulheres. A antiguidade média no Grupo é de 12,1 anos em 2023 (11,7 em 2022), 11,4 anos para os homens e 12,6 anos para as mulheres.

EFETIVOS FÍSICOS A TEMPO PARCIAL POR GÉNERO

	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2022	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2023
Número de colaboradores a tempo parcial	**1 950**	**13 017**	**14 970**	**1 748**	**11 366**	**13 114**
Dos quais tempo parcial e 80 % ou mais	1 222	8 803	10 026	1 194	7 892	9 086
% por género dos colaboradores a tempo parcial	13 %	87 %		13 %	87 %	

(1) Efetivo físico baseado em 98% dos efetivos do Grupo cujo género masculino ou feminino e tempo parcial foram introduzidos nas ferramentas de RH.

Em 2023, 13 114 colaboradores têm um ritmo a tempo parcial, ou seja 7 % dos efetivos do Grupo (8 % em 2022). 69 % dos quais têm um ritmo a tempo parcial a 80 % ou mais (67 % em 2022). No total, 2 % dos homens e 12 % das mulheres têm um ritmo a tempo parcial.

Movimentos

RECRUTAMENTOS (CDI) POR GÉNERO E POR ZONA GEOGRÁFICA

	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2022	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2023
França	2 724	2 624	5 348	2 196	1 930	4 126
Mercados domésticos (excluindo França)	1 193	872	2 065	928	765	1 693
Europa (excluindo mercados domésticos)	4 942	5 280	10 223	4 000	4 697	8 698
Resto do mundo	6 169	4 969	11 256	3 600	2 727	6 327
TOTAL	**15 028**	**13 745**	**28 892**	**10 724**	**10 119**	**20 844[2]**

(1) Esta repartição em efetivos físicos leva em consideração os colaboradores cujo género masculino ou feminino foi mencionado nas ferramentas de RH.
(2) Entradas CDI em ETI : 20 774.

Em 2023, o Grupo recrutou 20 844 colaboradores em CDI a nível mundial (- 27,9 % em comparação com 2022, estável relativamente a 2021), dos quais 4126 em França. Com 70 % dos recrutamentos na Europa (61 % em 2022), o BNP Paribas confirma a sua dimensão de banco europeu de referência. Pelo 6º ano consecutivo, a França é o primeiro país em termos de recrutamento com 19,8 % do total, seguido pela Índia (15,7 %), por Portugal (9,1 %), pela Turquia (8,7 %) e pelo Reino Unido (5,3 %).

SAÍDAS (CDI) POR GÉNERO E POR MOTIVO

	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2022	Homens[1]	Mulheres[1]	Total 2023
Reformas/pré-reformas	902	943	1 845	1 114	1 182	2 296
Demissões	8 741	7 797	16 549	5 588	5 093	10 681
Despedimentos[2]	773	791	1 564	715	627	1 342
Rescisões contratuais	651	1 083	1 734	500	821	1 321
Planos de saída apoiados	314	433	747	265	265	530
Outros fins de contrato permanente[3]	1 592	1 433	3 028	1 728	1 633	3 402
TOTAL	**12 973**	**12 480**	**25 467**	**9 910**	**9 621**	**19 572[2]**

(1) Esta repartição em efetivos físicos leva em consideração os colaboradores cujo género masculino ou feminino foi mencionado nas ferramentas de RH.
(2) Saídas CDI em ETI : 19 291.
(3) Dos quais fim do período experimental, morte, não especificado.

A diminuição das saídas em 2023 (- 23 %) é principalmente explicada pela diminuição generalizada das demissões, em particular na Índia, ligeiramente compensada por um aumento das reformas, nomeadamente na Turquia, devido à alteração da legislação local. Das 19 572 saídas em 2023, mais de 5 600 estão nos mercados domésticos (6 700 em 2022), das quais mais de 3 800 em França (cerca de 4 500 em 2022), mais de 8 300 no resto da Europa (9 000 em 2022) e mais de 5 600 no resto do mundo (cerca de 9 700 em 2022).

TAXA DE SAÍDAS POR GÉNERO

	Homens	Mulheres	Total 2022	Homens	Mulheres	Total 2023
Taxa de saídas (efetivos físicos)[1]	**13,7 %**	**12,1 %**	**12,9 %**	**11,1 %**	**10,3 %**	**10,7 %**
Taxa de saídas (ETI)	**13,7 %**	**12,3 %**	**13,0 %**	**11,1 %**	**10,4 %**	**10,8 %**
Taxa de saídas voluntárias (ETI)[2]	**9,8 %**	**8,6 %**	**9,2 %**	**6,8 %**	**6,4 %**	**6,6 %**
França	5,1 %	4,0 %	4,5 %	3,7 %	2,6 %	3,1 %
Mercados domésticos (excluindo França)	4,3 %	3,6 %	3,9 %	4,1 %	2,9 %	3,5 %
Europa (excluindo mercados domésticos)	10,9 %	12,1 %	11,5 %	8,1 %	10,0 %	9,1 %
Resto do mundo	18,8 %	16,3 %	17,7 %	11,2 %	10,9 %	11,1 %

(1) Taxa de saídas, baseada nos efetivos em CDI : (Número de saídas durante o ano N)/(Efetivo médio do ano N).
(2) Taxa de saídas voluntárias, baseada nos efetivos em CDI : (Número de demissões durante o ano N + Número de rescisões contratuais durante o ano N)/ (Efetivo médio do ano N).

A diminuição da taxa de saídas, calculada com perímetro constante (excluindo Bank of the West), é principalmente explicada pela diminuição das saídas voluntárias, em particular na Índia.

MOBILIDADES INTERNAS POR GÉNERO E POR ZONA GEOGRÁFICA[1]

	Homens[2]	Mulheres[2]	Total 2022	Homens[2]	Mulheres[2]	Total 2023
França	4 275	6 177	10 452	3 538	4 736	8 274
Mercados domésticos (excluindo França)	2 207	2 217	4 424	2 738	2 417	5 155
Europa (excluindo mercados domésticos)	2 778	3 135	5 913	2 627	2 902	5 529
Resto do mundo	2 232	1 890	4 122	1 860	1 423	3 283
TOTAL	**11 492**	**13 419**	**24 911**	**10 763**	**11 478**	**22 241**

(1) Changements d'affectation et/ou de poste type de collaborateurs en CDI. Les changements liés à des réorganisations ne sont pas considérés comme des mobilités.
(2) Cette répartition en effectifs physiques prend en compte les collaborateurs dont le genre homme ou femme a été renseigné dans les outils RH.

Absentismo

Calculada em 61 países[1], a taxa de absentismo[2] do Grupo inclui as doenças, os acidentes de trabalho e as doenças profissionais, excluindo o trajeto e outras ausências autorizadas.

	2022		2023	
	Taxa de absentismo	Licença de maternidade, paternidade, adoção, parental	Taxa de absentismo	Licença de maternidade, paternidade, adoção, parental
França	5,0 %	1,9 %	4,6 %	1,6 %
Mercados domésticos (excluindo França)	5,5 %	1,3 %	4,9 %	1,3 %
Europa (excluindo mercados domésticos)	2,7 %	3,8 %	2,6 %	3,2 %
Resto do mundo	1,4 %	1,2 %	1,1 %	1,3 %
TOTAL	**3,6 %[1]**	**2,2 %**	**3,4 %[1]**	**2,0 %**

(1) 99 % da taxa de absentismo corresponde às ausências por doença em 2022 e em 2023.

(1) As equipas de RH do Grupo efetuam junto das entidades de 61 países (as « Entidades do Reporting Social ») um reporting social para recolher dados não disponíveis nos sistemas de informação, representando 93% dos efetivos em ETI geridos em 31/12/2023, doravante designados por « Efetivos do Reporting Social ».

(2) A taxa de absentismo baseia-se no número de dias de ausência (remunerados e não remunerados) determinados de acordo com o método local utilizada por cada entidade. Os dias de ausência, todos reportados em número de dias de calendário, são consolidados numa base comum do Grupo e a taxa é calculada com base no número médio de efetivos (remunerados e não remunerados).

Acidentes de trabalho

	2022			2023		
	Trabalho	Trajeto	Total	Trabalho	Trajeto	Total
França	251	333	584	266	311	577
Mercados domésticos (excluindo França)	150	175	325	70	198	268
Europa (excluindo mercados domésticos)	112	102	214	158	134	292
Resto do mundo	85	56	141	70	63	133
TOTAL	**598**	**666**	**1 264**[1]	**564**	**706**	**1 270**[1]

(1) Dos quais 1 acidente mortal em 2022 e 3 acidentes mortais em 2023.

A taxa de frequência[1] para os acidentes de trabalho ascende a 1,07 e passa para 2,41 se acrescentarmos os acidentes de trajeto (2,3 em 2022). A taxa de gravidade[2] é de 0,05 excluindo os acidentes de trajeto, e de 0,09 se acrescentarmos os dias perdidos na sequência de acidentes de trajeto (0,08 em 2022).

COMPROMISSO 4 : PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, DA IGUALDADE E DA INCLUSÃO

O compromisso 4 está no centro do pilar « Ética e Inclusão » da *People Strategy*, cujo objetivo é unir as equipas em torno de uma cultura partilhada de ética e inclusão, e encorajar o respeito, a não discriminação e um comportamento exemplar nas nossas ações. Este compromisso é monitorizado através de vários canais, incluindo o indicador do painel de controlo RSA do Grupo relativo à proporção de mulheres na população de Senior Management Position (ver 7.1 *Estratégia*).

UM QUADRO SÓLIDO, UMA MOBILIZAÇÃO DE MÚLTIPLOS INTERVENIENTES

Uma governança eficaz e transversal da Diversidade e da Inclusão, um compromisso constante da Direção Geral

A responsável pela Diversidade, Igualdade e Inclusão do Grupo reporta ao Diretor de Recursos Humanos e é membro do Comité Executivo de RH e do Comité Executivo do Compromisso Empresarial. Coordena e orienta o Comité diversidade e inclusão mundo que é composto por cerca de 40 membros de todo o Grupo. Reúne-se duas vezes por ano e está organizado por país, linhas de intervenção e funções. Em 2023, esta comunidade foi alargada a Nickel e à função Consulting & Transformation.

A promoção da diversidade e da inclusão implica também a mobilização e o apoio ativo da Direção Geral. O empenho pessoal do Diretor Geral do Grupo é regularmente reconhecido no que respeita à diversidade de género no local de trabalho, à inclusão de mulheres nas instâncias dirigentes e à inclusão de pessoas LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais e transgénero).

Um quadro cada vez mais inclusivo, em todo o mundo

Desde a assinatura do primeiro Acordo Diversidade no BNP Paribas SA em 2004, os dispositivos foram enriquecidos a cada renegociação para cobrir todas as etapas do percurso profissional dos colaboradores.

Mantém-se válido o 5º Acordo sobre Diversidade e Inclusão no BNP Paribas SA em França, que entrou em vigor a 1 de outubro de 2020 por um período de quatro anos

As sociedades do Grupo em França estão envolvidas na mesma abordagem voluntária de definir, no quadro do diálogo social, ações em prol da diversidade. Foram assinados acordos neste sentido : igualdade profissional entre mulheres e homens, integração e manutenção de colaboradores deficientes, emprego de seniores, e no âmbito das negociações sobre direitos sindicais, a situação dos colaboradores com mandatos como representantes do pessoal. Esta abordagem negociada é renovada periodicamente a fim de continuar as ações empreendidas, de atualizar e de estabelecer novos objetivos quantificados.

O Acordo Europeu de 2014 sobre a Igualdade Profissional entre Mulheres e Homens contém todos os elementos-chave da política do Grupo neste domínio.

Estes acordos são complementados, ao nível do Grupo, pela assinatura de numerosos compromissos, tais como os *Women's Empowerment Principles* (WEP) das Nações Unidas (2011), a Carta da Rede Global da Organização Internacional do Trabalho sobre a empresa e a deficiência (2016) ou ainda os *LGBT Standards* das Nações Unidas (2017).

(1) A taxa de frequência corresponde ao número de acidentes por 1 milhão de horas.

(2) A taxa de gravidade corresponde ao número de dias perdidos por 1 000 horas.

Redes de colaboradores diversos e ativos, em progressão constante que favorecem o bem-estar social

As redes internas de colaboradores que oferecem um espaço de intercâmbio transversal (múltiplas entidades, múltiplos países, etc.) e informal são atores-chave na promoção da diversidade, da inclusão e do bem-estar social. Constituem simultaneamente um relé de informação e uma fonte de inovação. Prosseguem o seu crescimento e desenvolvem sinergias. Nos últimos três anos, tem sido organizado um « Dia Mundial das Redes » durante os *Inclusion Days* (ver abaixo).

Milhares de colaboradores participaram em eventos organizados ao longo do ano de 2023 em 32 países[1] em torno de temas tão variados como a igualdade profissional, a orientação sexual, as relações entre gerações, a parentalidade, as origens etnoculturais, a deficiência. Além disso, a malha da rede continua a expandir-se : em 2023, foi criada a rede Pride Polónia, marcando a presença de Pride em mais de 30 países em todo o Grupo e foram criadas redes Mixcity nos países nórdicos, na Colômbia e em Marrocos, alcançando o número de 27.

A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA INCLUSIVA

Formar e desenvolver

Todas as entidades[1] oferecem ações de formação e iniciativas de sensibilização para combater a discriminação ou a promoção da diversidade e da inclusão. Alguns países e entidades incluem sistematicamente módulos de sensibilização para a diversidade nos seus programas de formação de gestores, como no BCEF, no BNP Paribas Fortis, CIB Ásia-Pacífico ou aina na função TI do Grupo. Ademais, as equipas de RH desenvolvem formações específicas para as equipas encarregadas do recrutamento e os gestores recrutadores.

Além disso, vários programas inclusivos de desenvolvimento pessoal e de liderança concentram-se nos percursos profissionais das mulheres[2].

No que respeita à aculturação do maior número possível de pessoas, três indicadores mostram que a inclusão é um assunto de todos :

- para sensibilizar a totalidade dos colaboradores do Grupo, a formação obrigatória *Conduct Journey* foi enriquecida em 2023 com um módulo intitulado « Diversidade, Igualdade & Inclusão » dedicado à não-discriminação, abordando os preconceitos inconscientes e os estereótipos através de exemplos concretos de situações que podem afetar colegas ou candidatos durante um recrutamento. O Grupo disponibiliza programas de sensibilização sobre estereótipos e preconceitos inconscientes a 96 % dos colaboradores[1] do Grupo ;
- fruto do trabalho de aculturação do Grupo, mais de 3 000 colaboradores (ou seja três vezes mais do que em 2022) declararam espontaneamente este ano no seu perfil *About Me* a competência « Diversidade, Equidade & Inclusão », que se encontra no catálogo das competências do Grupo ;
- enquanto empregador responsável, o BNP Paribas adotou desde 2014 o método das entrevistas estruturadas, um método de recrutamento mais objetivo e mais fiável. Todas as equipas em França encarregadas do recrutamento, assim como os gestores, são igualmente formados em preconceitos e estereótipos.

Comunicar, sensibilizar os colaboradores e os gestores

As campanhas de sensibilização prosseguem uma vasta gama de formatos (conferências interativas, mesas redondas, podcasts, projeções), a fim de atrair mais colaboradores, seja presencialmente, online ou através de retransmissões.

Em 2023, a semana da Diversidade e da Inclusão reinventou-se para se tornar nos *Inclusion Days*. Durante mais de duas semanas, as equipas de RH Diversidade, Voluntariado, Fundação BNP Paribas, Compromisso e as redes de colaboradores apresentam as seguintes temáticas : a igualdade profissional, os preconceitos & estereótipos, os papéis modelo, a igualdade de oportunidades, o mentorado, a deficiência ou ainda a inclusão financeira.

A primeira edição deste novo formato em cerca de trinta países, nomeadamente a França, é um grande sucesso com mais de 200 eventos e ações solidárias organizados, reunindo cerca de 17 000 colaboradores.

A série de podcasts « *In My Shoes* » sobre o tema da Diversidade e da Inclusão enriqueceu-se de quadro novos episódios este ano e conta agora com mais de 22 500 escutas.

Inquérito Conduct & Inclusion 2023 : manutenção de uma ampla adesão dos colaboradores à política de Diversidade & Inclusão do Grupo

Após um primeiro inquérito realizado em 2021, a edição de 2023 desta consulta a todos os colaboradores do Grupo continua a ser muito positiva, com resultados estáveis e uma taxa global de opiniões favoráveis de 83% na secção Inclusão do inquérito. Para esta segunda edição, os colaboradores são amplamente mobilizados : dos 175 000 colaboradores inquiridos[3], mais de 90 000 responderam, o que representa uma taxa de participação de 52% (em comparação com 43% em 2021). Foram recolhidos mais de 60 000 *verbatims*, incluindo mais de 25 000 sobre a área da Inclusão.

Dois elementos mostram que a questão da inclusão está agora totalmente enraizada :

- 87 % dos inquiridos afirmaram « poderem ser eles próprios no trabalho sem se preocuparem em como serão aceites » ;
- uma grande maioria declararam representar uma ou mais diversidades e estes últimos são mais positivos no que respeita às ações desenvolvidas pelo Grupo. Esta possibilidade oferecida aos inquiridos é considerada uma prática inovadora em França e em vários países.

Na área do Conduct, os resultados mostram um elevado nível de adesão dos colaboradores aos valores e aos comportamento definidos no Código de conduta. Além disso, 93 % dos inquiridos declaram ter « um bom conhecimento » dos canais que lhes permitem emitir alertas.

(1) Do reporting social.

(2) A título ilustrativo : « She leads » (Portugal), « Women Leadership Program » (Canadá e Suíça), « Women Up » (Polónia), « Mentoring Program » (BNP Paribas Fortis), « ALL Equal » (BNP Paribas Cardif), « Boost Her Career » (BCEF), « Women's Impact Programme » (Alemanha) ou ainda « Women in action » (Arval).

(3) Colaboradores em CDI há mais de três meses.

Os grandes ensinamentos deste inquérito foram partilhados no Comité de governança, ética, nomeações e RSA (CGEN) e os resultados serão objeto de uma análise aprofundada, de forma a adaptar planos de ação a nível local se necessário.

AÇÕES NOTÁVEIS EM MATÉRIA DE IGUALDADE PROFISSIONAL

Objetivo de diversidade de género a todos os níveis : ambições fortes para 2025

O Grupo estabeleceu ambiciosos objetivos de diversidade de género: 40 % de mulheres até 2025 no Comité Executivo do Grupo (Comex), do G100[1], dos *Leaders for Change*[2] e das *Seniors Management Position*[3] (SMP), assim como 50 % de mulheres entre os *Leaders for Tomorrow* («Talents[4]»).

Já se registaram progressos significativos em 2023. Por exemplo, entre os 92 membros do G100, o Grupo tem 35 mulheres em cargos de direção nas áreas de intervenção estratégicas do Grupo, tais como o BCEF em França, o BNL em Itália, o BNP Paribas Cardif, o Personal Finance, o BNP Paribas Leasing Solutions, a Direção de países (Espanha, Reino Unido, Suíça, Canadá, Austrália) e a Direção Geral da BGL BNP Paribas no Luxemburgo. Cada uma das direções das funções de Recursos Humanos, Compliance, RSA e Comunicação também são chefiadas por uma mulher. Seis das quais são igualmente membro do Comex do Grupo.

Para 2023, o ambicioso nível de 37 % de mulheres da população *Senior Management Position* foi atingido graças à mobilização dos membros do Comex e ao envolvimento ativo das equipas de RH através de oito projetos transversais[5].

Além disso, cerca de 40 % dos gestores do Grupo são mulheres e cerca de um terço dos gestores (gestão intermédia) são mulheres.

➤ PERCENTAGEM DE MULHERES EM TODOS OS NÍVEIS DA ORGANIZAÇÃO

	31/12/2022	31/12/2023	Objetivos 2025
Conselho de Administração	8 mulheres num total de 15 membros, incluindo uma eleita pelos assalariados e uma representante dos assalariados acionistas[1]	6 mulheres num total de 13 membros, incluindo uma eleita pelos assalariados e uma representante dos assalariados acionistas[1]	
Comité Executivo	33 % (6/18)	33 % (6/18)	40 %
G100	37 %	38 %	40 %
Leadership for Change (Top 500)	32 %	34 %	40 %
Senior Management Position	**35 %[2]**	**37 %[2]**	**40 %**
Talents – *Leaders for Tomorrow*	50 %	52 %	50 %
Top	46 %	51 %	50 %
Advanced	48 %	50 %	50 %
Emerging	52 %	53 %	50 %

(1) 50 % em 2022 e 40 % em 2023 de acordo com as regras da lei Copé-Zimmermann. Este rácio é calculado excluindo os três administradores que representam os assalariados ou os assalariados acionistas. Esta informação responde às obrigações previstas no artigo L. 22-10-10 2° do Código Comercial francês relativo à forma como a sociedade procura alcançar uma representação equilibrada de mulheres e homens no comité criado, se for caso disso, pela Direção Geral para a assistir regularmente no desempenho das suas missões gerais e sobre os resultados em termos de diversidade de género nos 10% dos postos de maior responsabilidade.

(2) Indicador monitorizado no painel de controlo RSA do Grupo.

(1) O G100 é composto por uma centena de pessoas, mandatários e quadros dirigentes com responsabilidades-chave no Grupo. Os membros do G100 incluem, entre outros, os responsáveis dos polos, das principais áreas de intervenção, das redes bancárias comerciais, das Funções do Grupo, das áreas geográficas e dos países estratégicos em que o Grupo está presente.

(2) A população Leaders for Change (LfC) é constituída pelos membros dos principais Comités Executivos transversais a nível do Grupo, que se considera estarem a dar um contributo importante para o seu funcionamento e evoluções.

(3) Esta taxa é calculada com base no número de mulheres em postos SMP em relação ao número total de postos SMP preenchidos em 31/12/2023 (determinado com base em 100% dos efetivos SMP do Grupo).

(4) O programa Leaders for Tomorrow (LfT) inclui mulheres e homens que possuem uma combinação única de competências, experiência, motivação e atributos pessoais (« Leadership Profile »), que o Grupo acredita serem necessários no futuro para impulsionar a transformação.

(5) Nomeadamente, um painel de controlo trimestral partilhado na Comex do Grupo e ações de sensibilização dedicadas aos gestores dos SMP : « Ser um líder inclusivo ».

Em França, a lei « Rixain », de 24 de dezembro de 2021, inclui várias medidas para melhorar a igualdade de género nas empresas, exigindo uma representação equilibrada entre os quadros dirigentes e os membros dos órgãos dirigentes das grandes empresas. Os objetivos estabelecidos pela lei devem ser alcançados gradualmente : 30% em 1 de março de 2026 e 40% em 1 de março de 2029. O BNP Paribas SA publicou a seguinte representação[1] de mulheres e de homens para o exercício de 2023 :

- população dos quadros dirigentes correspondendo ao G100 do BNP Paribas SA : 43 % de mulheres e 57 % de homens ;
- membros dos órgãos dirigentes correspondendo ao Comex do Grupo BNP Paribas : 33 % de mulheres e 67 % de homens.

Os compromissos do Grupo no âmbito do Forum Génération Égalité (Fórum Geração Igualdade)

Para acelerar esta dinâmica de equilíbrio mulheres/homens a todos os níveis da empresa, o BNP Paribas prossegue e alarga as suas ações, associando-se ao Fórum Geração Igualdade, um encontro mundial a favor da igualdade entre mulheres e homens organizado pela ONU Mulheres.

Desde 2021, tornando-se membro das duas coligações abaixo mencionadas, o Grupo comprometeu-se até 2026 em termos de :

- « violência baseada no género » : a desenvolver, reforçar e internacionalizar as suas ações e dispositivos relativamente às suas colaboradoras vítimas, a convencer com os membros da rede *OneInThreeWomen* pelo menos 50 organizações do setor privado a comprometerem-se, e a melhor apoiarem os seus clientes e clientes vítimas de violências económicas, nomeadamente através da sensibilização dos seus conselheiros e capitalizando a sua oferta Nickel;
- « as tecnologias e a inovação ao serviço da igualdade entre mulheres e homens » : a constar entre os campeões em termos de recrutamento e a percentagem de mulheres nas áreas de intervenção TI, a ajudar as associações que apoiam as mulheres na tecnologia e inovação e a prosseguir o seu compromisso financeiro e a defesa do programa Agrifed[2].

Desenvolver e valorizar os percursos profissionais das mulheres

Em consonância com o plano GTS 2025 e de acordo com a vontade do Grupo de valorizar os percursos profissionais das mulheres, o BNP Paribas comprometeu-se em promover a diversidade de género nas áreas de intervenção estruturalmente desequilibradas a este nível, em particular em matéria de recrutamento e de retenção.

No que respeita às atividades de mercado no seio do Banco de financiamento e de investimento, o plano de ação articula-se em torno do pré-recrutamento e do recrutamento, das populações específicas e da sua substituição, e dos programas de desenvolvimento.

Relativamente às áreas de intervenção de IT, o Grupo ambiciona estar presente entre os campeões do recrutamento e da percentagem de mulheres neste ramo. Desde 2020, o Grupo prosseguiu assim o desenvolvimento do seu programa mundial de diversidade de género das suas áreas de intervenção de IT, intitulado *Women in IT*.

A ambição de *Women in IT* declina-se em torno dos seguintes objetivos quantificados para 2025 no seio da função IT do Grupo : alcançar 32 % de mulheres através das entradas e das saídas de mulheres nestas atividades e alcançar 50 % de mulheres nas populações LfT.

O ano de 2023 foi ritmado por novas ações com :

- uma mobilização acrescida das Direções IT e da nomeação de relés operacionais neste ramo ;
- o prosseguimento e o alargamento dos programas de formação e de *reskilling* desenvolvidos pelo Grupo em favor das mulheres (ver *Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais*, Compromisso 6) ;
- as relações estreitas com a iniciativa *Women & Girls in Tech* para reforçar as sinergias e a presença das mulheres em todas as áreas de intervenção da Tech e das ações de *sourcing* proativas para alargar o viveiro de recrutamento de mulheres ;
- a implementação efetiva das parcerias com oito associações que beneficiam de uma verba de 1,1 milhão de euros durante um período de três anos.

Assim, no final de 2023, o Grupo conta com cerca de 30,3 % de mulheres na função IT do Grupo.

O BNP Paribas foi pioneiro entre as empresas do CAC 40 e do setor financeiro ao assinar, em 2019, a Carta *#JamaisSansElles*, que prossegue a sua mobilização e conta agora com mais de 700 signatários (70% dos quais são homens), de órgãos de direção em 24 países, que se comprometeram a não mais participar em eventos abertos ao público ou júris com pelo menos três oradores que não incluam pelo menos uma mulher. Em junho de 2023, o top management do BNP Paribas Leasing Solutions juntou-se à comunidade de signatários. O BNP Paribas continua a ser a empresa com o maior número de signatários do #JamaisSansElles em França e no mundo.

Luta contra as violências baseadas no gênero e os seus impactos no trabalho

O BNP Paribas é membro, desde 2018, da *OneInThreeWomen*, a primeira rede europeia de empresas empenhadas no combate à violência contra as mulheres e juntou-se ao seu Comité Executivo da rede a 1 de janeiro de 2021. As violências conjugais têm um impacto inevitável na vida profissional, e constituem um fator de desigualdade no trabalho, assim como um obstáculo à igualdade profissional. A rede *OneInThreeWomen* tem por objetivo fornecer aos empregadores as ferramentas necessárias para sensibilizar e prestar um melhor apoio às colaboradoras vítimas. A rede continua a reforçar o seu dispositivo de sensibilização (e-learning disponível em oito línguas, série de podcasts, etc.) e, em 2023, acolheu quinze novas empresas como signatárias da Carta *OneInThreeWomen*.

Após o lançamento da página na intranet, acessível a todos os colaboradores em todo o mundo (que inclui recursos, testemunhos de colaboradoras vítimas e contactos-chave sobre o tema da violência), o ano de 2023 foi marcado pela divulgação, por ocasião do Dia Internacional de 25 de novembro, do compromisso do Grupo em matéria de luta contra as violências conjugais económicas.

(1) Percentagem baseada no tempo de presença durante o ano em causa.

(2) O Grupo associou-se, a partir de 2018, ao programa Agrifed em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, cujo objetivo visa promover e reforçar a segurança alimentar no Senegal promovendo o empreendedorismo feminino.

Em França, o BNP Paribas juntou-se à iniciativa #StOpE (Stop ao sexismo dito « comum » na empresa) desde a sua criação em 2018, assinando um ato de compromisso constituído por oito princípios. Este coletivo reúne hoje mais de 199 organizações membro.

A luta contra o sexismo é objeto de numerosas ações dentro do Grupo. O BNP Paribas participou, ao lado de outras 14 organizações membros do #StOpE, na 2ª edição do barómetro do sexismo dito « comum » na empresa. Como na primeira
edição em 2021, cerca de 12 000 colaboradores baseados em França responderam ao questionário em 2023. Se o sexismo continua a ser uma realidade percecionada pela diferentes gerações, começa a recuar e a ação da empresa é amplamente reconhecida. Paralelamente, o e-learning de sensibilização « Prevenir e combater o
sexismo comum no local de trabalho » disponibilizado a todos os colaboradores do Grupo, foi frequentado em França por mais de 9 800 colaboradores desde o seu lançamento.

Parentalidade a 360° e equilíbrio dos tempos de vida

O Grupo implementa numerosas ações a favor da parentalidade a 360°. Em França, a 11ª edição da Semana da Parentalidade, acompanhada por mais de 2 200 colaboradores, foi organizada em torno de encontros temáticos tais como a adolescência, a pequena infância, a solidariedade familial e entre gerações, e os prestadores de cuidados.

Além disso, as áreas de intervenção e os países desenvolvem os seus próprios dispositivos. A título ilustrativo : o BNP Paribas Cardif tanto apoia os prestadores de cuidados como os jovens pais ; o BNL organiza oficinas destinadas aos novos pais ; na Alemanha e na Áustria, pela primeira vez, o Grupo está certificado na sequência da auditoria « *Work and Family* », valorizando a robustez e a eficácia dos seus dispositivos em matéria de equilíbrio dos tempos de vida e de apoio à parentalidade. Paralelamente, um apoio à guarda de crianças sob a forma de ajuda financeira e/ou de estruturas de acolhimento é proposto por entidades abarcando cerca de 80 % dos efetivos[1]. Ademais, mais de 85 % das entidades[1] concedem aos casais adotivos e/ou aos casais do mesmo sexo direitos de licença para acolhimento da criança semelhantes às licenças de maternidade e paternidade. Cerca de ¾ das entidades[1] encorajam os seus colaboradores a tirar a sua licença de paternidade (segundo pai) através de ações de comunicação e de sensibilização.

Além disso, o BNP Paribas assinou em julho de 2023 com o *Ministère des Armées* (Ministério da Defesa Nacional) para o Grupo em França um acordo que reafirma o seu compromisso junto dos colaboradores que fazem parte da reserva operacional. Muito para além das disposições legais, o BNP Paribas mantém o salário na íntegra dos reservistas até 10 dias úteis por ano civil para que possam envolver-se plenamente na sua missão de cidadania.

AVANÇOS CONSTANTES, INICIATIVAS PIONEIRAS PARA UMA MAIOR DIVERSIDADE

Fomentar o emprego e a inserção de pessoas com deficiência

➤ **NÚMERO DE COLABORADORES RECONHECIDOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA [1]**

	Colaboradores portadores de deficiência		Dos quais Recrutamentos	
	2022	2023	2022	2023
França	2 882[2]	3 106[3]	73	74
Mercados domésticos (excluindo França)	828	907	24	40
Europa (excluindo mercados domésticos)	976	978	59	69
Resto do mundo	265	119	34	52
TOTAL	**4 951[4]**	**5 110**	**190**	**235**

(1) Efetivo físico (CDI, CDD) em 93 % do efetivo do Grupo.
(2) Os resultados definitivos para o ano de 2022 apurados em junho de 2023 para a França ascendem a 2 882, contra 2 876 apurados em fevereiro de 2023.
(3) Uma vez que a declaração anual é adiada para março de 2024, os dados comunicados para a França em 2023 não são definitivos.
(4) O que corresponde a 4 571 Equivalentes Tempo Inteiro no mundo.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tem 5 110 colaboradores com deficiência em 28 países, o que representa uma taxa de emprego de colaboradores portadores de deficiência em relação ao total de efetivos do Grupo de 2,7 %[2], o que representa um aumento em relação ao ano anterior (2,5 % em 2022).

Em França, no âmbito da renovação do *Accord Handicap* por um período de três anos (2023-2025), o BNP Paribas SA recrutou 57 candidatos portadores de deficiência. Em 2023, foram ainda desenvolvidas mais de 2 000 ações de manutenção do emprego e cerca de 200 ações de sensibilização. A taxa de emprego dos colaboradores portadores de deficiência era de 5,3 % em 2022[3], contra 5,4 % em 2021.

Em conformidade com a Carta da Organização Internacional do Trabalho para as Empresas e as Pessoas com Deficiência, o BNP Paribas desenvolve numerosas ações, nomeadamente na Alemanha, com o programa « *My Ability* » que oferece coaching e formação para facilitar o acesso ao emprego. Várias outras áreas de intervenção distinguem-se igualmente pelos seus dispositivos que fomentam uma melhor inclusão da deficiência no trabalho como o BNP Paribas Cardif ou o BNP Paribas Canadá.

(1) Do reporting social.
(2) Em 2023, a taxa de emprego nas entidades que declaram especificamente o número de trabalhadores com deficiência nos seus efetivos é de aproximadamente 3 %.
(3) A taxa de 2023 só estará disponível durante o ano de 2024.

Além disso, para melhor conciliar doença prolongada e trabalho, o BNP Paribas Fortis lança um programa de coaching especializado e o BNP Paribas Personal Finance é signatário da Carta Cancer@work.

Concebido por um colaborador do Grupo ele próprio portador de uma deficiência invisível e com o apoio em 2022 de *People'sLab4Good*[1], o jogo imersivo « A Deficiência Contra-Ataca » inseriu-se no dispositivo de sensibilização para a deficiência, em particular a deficiência invisível[2]. Foi desenvolvido no Grupo ao longo do ano de 2023 para ajudar as pessoas portadoras de uma deficiência a viverem melhor, e sensibilizar as pessoas que não se sentem visadas. Em 2023, esta abordagem inovadora tocou cerca de 3 500 colaboradores baseados em 11 países.

Por fim, em França, a primeira edição do concurso de eloquência dedicado ao tema da deficiência recebeu 139 candidaturas em todas as áreas de intervenção.

Diversidade de origens sociais e etnoculturais : ações fortes e focadas

Com 168 nacionalidades presentes no Grupo, incluindo 15[3] no G100, o BNP Paribas tem vindo a mobilizar-se há vários anos para promover a diversidade de origens e a equidade profissional.

Em março de 2023, , o Grupo continuou a associar-se ao Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. Este ano, os colaboradores puderam participar numa conferência inédita na presença de Makaziwe Mandela, filha de Nelson Mandela e Presidente da « House of Mandela ».

Em França, no seguimento da experiência de 2022 do Índice de Diversidade e Inclusão, o BNP Paribas SA encomendou a um gabinete de consultoria um estudo qualitativo sob a forma de 60 entrevistas individuais, confidenciais e anónimas sobre a questão da origem etnocultural real ou percecionada. Este estudo foi igualmente realizado no BNP Paribas Personal Finance.

Paralelamente, cerca de quinze redes profissionais internas (entre as quais HOLA, Latamigos e CulturALL) estão a desenvolver-se e a contribuir ativamente para a sensibilização e promoção da diversidade de origens em vários países (Brasil, Estados Unidos, Canadá, França, Bélgica, Reino Unido, Portugal, países escandinavos).

LGBT+ : mobilização e alcance internacionais, iniciativas pioneiras

Na 5ª edição dos « Papéis modelos e aliado·a·s LGBT+ no trabalho » organizada em 2023 por L'Autre Cercle em França, com o seu homólogo inglês OUTstanding, o Grupo voltou a distinguir-se com a nomeação de duas colaboradoras laureadas nas categorias « Papéis modelos LGBT+ Leaders » e « Papéis modelos Dirigentes Aliados ».

Para assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia[4], o Grupo recordou os seus compromissos em matéria de inclusão das pessoas LGBT+, com um foco na identidade de género e na trans identidade. A conferência coorganizada com a Pride França sobre o tema « Orientação sexual e identidade de género : porque é um assunto de empresa » foi a ocasião para Nickel de sublinhar a funcionalidade « True name », que permite escolher o seu apelido, nome e civilidade.

Em termos mais gerais, muitas iniciativas marcaram este dia. Durante os *Inclusion Days*, na Índia, o apoio às pessoas LGBT+ ilustrou-se este ano com a organização de uma marcha dos orgulhos que reuniu mais de 1 200 colaboradores e com uma sessão de sensibilização e de oficinas coletivas de fabrico de cartazes com as cores LGBT+.

Diversidade das idades, rumo a uma inclusão geracional

Os desafios em torno das questões intergeracionais são objeto de conferências e workshops anuais, nomeadamente durante os *Inclusion Days*.

Em França, o Grupo reforça as suas ações em prol da inclusão geracional e assinou em 2022 um Ato de compromisso que conta agora com cerca de cinquenta organizações signatárias. Este ato divide-se em 10 compromissos chave relacionados com o recrutamento, a formação, a manutenção do emprego, o apoio à evolução da carreira, o bem-estar no trabalho, a reforma e a sensibilização para os estereótipos relacionados com a idade. Em 2023, foi elaborado um plano de ação baseado nestes 10 compromissos, que será implementado em 2024.

No Grupo, principalmente na Europa, desenvolvem-se iniciativas e programas inclusivos inovadores. Em Itália, no BNL, o projeto *Senior Experts Network* permite uma transferência de conhecimento eficaz entre gerações, valorizando as competências e o saber dos mais experientes. Em Portugal, o programa de desenvolvimento *Build to Shift* é dedicado aos colaboradores com mais de 15 anos de experiência para a criação de uma plataforma comum de conhecimento com o objetivo de criar uma plataforma comum de conhecimentos sobre o setor bancário e o ambiente de trabalho associado.

No BNP Paribas SA, em França, o acordo Diversidade e Inclusão permite a 150 colaboradores beneficiarem do dispositivo de mecenato de competências sénior, alargando simultaneamente o círculo de associações parceiras (ver *O mecenato de competências e outras iniciativas de solidariedade do Grupo*, Compromisso 5).

RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E CÓDIGO DE CONDUTA

Promover e respeitar os direitos humanos

No seu Código de Conduta, o Grupo comprometeu-se a promover o respeito dos direitos humanos dentro da sua esfera de influência e em tratar com dignidade todos os seus trabalhadores. O trabalho forçado é proibido no seio do Grupo.

O BNP Paribas realiza uma revisão anual dos países de risco em matéria de direitos humanos[5] para com os nossos colaboradores (ver 7.7 *Plano de vigilância*). o Grupo não recenseou nenhum colaborador com menos de 18 anos no fim do mês de dezembro de 2023.

(1) Programa de empreendedorismo interno do Grupo.
(2) 80 % das deficiências são deficiências invisíveis.
(3) Nomeadamente a nacionalidade francesa.
(4) IDAHOT : International Day Against HOmophobia, biphobia, and Transphobia.
(5) Fonte : Verisk Maplecroft (Human Rights Risk Index) identifica 22 países de risco muito elevado e 90 países de risco elevado.

Política de « Respeito pelas pessoas » : prevenir a discriminação, o assédio e a violência no local de trabalho e lidar com comportamentos inadequados

A fim de reforçar a cultura de conformidade, foi atribuído a todos os colaboradores do Grupo um objetivo relativo ao cumprimento do Código de Conduta, das regras e dos regulamentos no início de 2023. Qualquer incumprimento destes princípios, incluindo o respeito pelas pessoas, deverá ser formalizado pelo gestor no âmbito da avaliação anual do desempenho do colaborador.

Além disso, em 2023, a política do Grupo « Respeito pelas pessoas » foi reforçada e plenamente desenvolvida em todo o mundo :

- as entidades implementaram localmente de forma operacional as regras definidas a nível do Grupo em matéria de respeito pelas pessoas. Os princípios definidos para todo o Grupo são diretamente aplicáveis e podem, portanto, ser mais protetores do que a regulamentação local ;
- cerca de 150 colaboradores foram nomeados como referentes de Conduct RH « Respeito pelas Pessoas ». Uma vez que são responsáveis pelo tratamento dos alertas relativos a comportamentos contrários à política, receberam formação nas suas novas funções, que exigem um elevado nível de especialização e imparcialidade ;
- foram organizadas oficinas para sensibilizar os managers e os gestores de RH para a importância de respeitar as pessoas, detetar sinais de preocupação nas equipas e reportar alertas que lhes possam ter sido formalizados ;
- a fim de facilitar a recolha e o tratamento dos alertas, foi selecionada uma ferramenta comum a todas as entidades do Grupo para ser utilizada por todos os colaboradores em 2024.

Assim, ao nível do Grupo, foram registados 347 alertas relacionados com o « Respeito pelas pessoas » em 2022 e 587 alertas em 2023. Logo que a análise do alerta e as investigações realizadas, se necessário, tenham estabelecido comportamentos inadequados ou situações que exijam intervenção, foram tomadas medidas adequadas, principalmente numa base individual, incluindo medidas disciplinares e/ou medidas de apoio. No caso das medidas disciplinares, é utilizada toda a gama de sanções em vigor no ambiente em causa. A grande maioria dos alertas resultou na tomada de medidas, incluindo 74 sanções em 2022 (incluindo 23 despedimentos) e 101 sanções em 2023
(incluindo 22 despedimentos).

COMPROMISSO 5 : « GOOD PLACE TO WORK » E GESTÃO RESPONSÁVEL DO EMPREGO

O compromisso 5 inscreve-se no pilar « Experiência dos Colaboradores » da *People Strategy*, cujo objetivo é dar mais atenção aos colaboradores, oferecendo-lhes uma experiência adaptada às suas expetativas, nomeadamente através de novas formas de trabalho num ambiente ágil. **O indicador do painel de controlo RSA do Grupo para este compromisso é o número de horas solidárias prestadas pelos colaboradores (*#1MillionHours2Help*)** (ver 7.1 *Estratégia*).

UMA GRANDE ATENÇÃO PRESTADA AOS COLABORADORES

Um quadro sólido em matéria de segurança das pessoas e uma forte mobilização em situações de crise

Todos os colaboradores do Grupo, bem como todas as pessoas presentes num local do Grupo (subcontratantes, clientes, visitantes, etc.) beneficiam de um referencial em matéria de segurança de pessoas e bens, que foi objeto de uma auditoria externa em 2021. Este define os princípios fundamentais da proteção (no que diz respeito aos riscos ligados a atos deliberados ou maliciosos suscetíveis de prejudicar as pessoas ou os bens e atividades do Grupo), da segurança (no que diz respeito aos eventos naturais e climáticos ou aos eventos ligados aos ambientes tecnológicos das nossas instalações suscetíveis de prejudicar as pessoas ou os bens e atividades do Grupo), da continuidade da atividade e da gestão de crises. Este quadro, aprovado pela Direção Executiva do Grupo, é implementado país a país pela direção local.

As funções de segurança-proteção do Grupo são responsáveis pela organização das medidas de base destinadas a preservar, através de um processo de análise constante dos riscos, a integridade das atividades, dos recursos e dos interesses do BNP Paribas contra os eventos de segurança-proteção que afetam o Grupo. As condições de higiene e segurança em cada local de trabalho respeitam a regulamentação aplicável nos diferentes países. Dada a natureza das atividades do Grupo, os riscos de saúde e segurança são relativamente baixos (ver *Acidentes de trabalho, os colaboradores em todo o mundo*). Por outro lado, cada entidade pode introduzir medidas locais específicas em conformidade com as políticas locais de RH.

Os colaboradores beneficiam de assistência nas suas deslocações profissionais. Em França, beneficiam de um apoio telefónico 7 d/7 24 h/24 por um prestador externo em caso de eventos traumatizantes (atentados, eventos climáticos).

Em 2023, o Grupo e a função RH continuaram a mobilizar-se em prol dos colaboradores e todas as situações de crise.

A mobilização das equipas de RH em favor da Ucrânia manteve-se forte em 2023, através do prosseguimento da disponibilização de habitações ou o pagamento de subsídio de habitação e a atribuição de ajudas materiais para a restauração. Os RH continuaram a mobilizar-se para apoiar os colaboradores de Ukrsibbank a realizarem mobilidades internas (61 mobilidades internacionais realizadas). Continua a ser prestado um apoio psicológico por uma sociedade especializada nos riscos psicossociais, junto dos colaboradores.

Na sequência do terramoto na Turquia em fevereiro de 2023, o Comité de crise do TEB foi mobilizado tendo como prioridade prestar apoio às pessoas afetadas. 587 colaboradores e respetivos familiares foram evacuados e realojados ; foi imediatamente ativada uma plataforma de apoio psicológico com 239 consultas feitas por psicólogos

experientes na gestão do stress pós-traumático. Foi entregue material de sobrevivência nas regiões afetadas.

Em geral, nas regiões e nos países que conheceram situações de crise, em particular na Turquia, na sequência do forte sismo que assolou Marrocos em setembro de 2023, e dos eventos no Médio Oriente, o Grupo disponibilizou um apoio psicológico aos seus colaboradores através de uma linha de escuta específica. Além disso, fez donativos diretos ou recolheu donativos em todo o mundo através do Fundo de Emergência & Desenvolvimento, em benefício de ONG parceiras ou de associações que apoiam as populações locais afetadas (ver 7.4 *A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade*).

Prosseguimento e reforço do programa *We Care*

O Grupo BNP Paribas lançou em 2022 um programa mundial em matéria de saúde e bem-estar no trabalho, designado *We Care*. Este programa é apoiado por uma governança regular e mundial, sob o patrocínio da Diretora dos Recursos Humanos do Grupo, e por uma comunidade de 30 embaixadores nas regiões e entidades do Grupo.

O programa *We Care*, que oferece saúde e bem-estar no trabalho, assenta em três pilares :

1. uma base de prestações sociais e de seguros para todos os colaboradores do Grupo : um seguro de morte, um seguro de incapacidade, invalidez, um seguro de saúde, períodos mínimos de licença de maternidade e de paternidade ;
2. prioridades em matéria de saúde definidas a nível do Grupo e diretamente ligadas à atividade bancária : luta contra os riscos psicossociais e luta contra os riscos ligados ao sedentarismo ;
3. uma oferta de bem-estar, nos seus aspetos sociais, emocionais, físicos e financeiros.

Benefícios sociais em matéria de proteção social como base comum

Para além das disposições legais e contratuais, dependendo dos regulamentos e práticas dos países em que o Grupo opera, os trabalhadores podem beneficiar de uma cobertura social complementar sob a forma de seguro de previdência e/ou de saúde.

Em aplicação do Acordo Mundo, quase todos os colaboradores do Grupo beneficiavam no final de 2023 de uma proteção social em matéria de reembolso de despesas de saúde, incapacidade, invalidez e morte, assim como de uma proteção social em matéria de licença de maternidade, paternidade e dias flexíveis.

Estas coberturas provêm, em função do caso, de um regime estatal ou de um regime de seguro, ou de uma combinação dos dois. Cada área de intervenção/país está particularmente atento à preservação da saúde dos colaboradores, e determina as garantias, as condições de aplicação e os métodos de financiamento para a cobertura posta em prática, de acordo com o seu contexto regulamentar.

Em França, o Grupo oferece uma cobertura de proteção social complementar através de regimes obrigatórios de reembolso de despesas de saúde aos colaboradores e de previdência por incapacidade, invalidez e morte, flexíveis que permitem ao colaborador adaptar o seu nível de proteção à sua situação pessoal.

Em França, o Grupo oferece uma cobertura de proteção social complementar através de regimes obrigatórios de reembolso de despesas de saúde aos colaboradores e de previdência por incapacidade, invalidez e morte, flexíveis que permitem ao colaborador adaptar o seu nível de proteção à sua situação pessoal.

O Grupo certifica-se de que os colaboradores têm acesso a informações relativas aos benefícios sociais, ofertas e outros dispositivos disponíveis nas diferentes entidades do Grupo.

Um quadro sólido de saúde no trabalho, centrado na saúde mental e na luta contra o sedentarismo

Em consonância com o programa *We Care*, 84 % dos colaboradores do Grupo[1] estão cobertos por um *Employee Assistance Program* que lhe permite gerir da melhor forma a sua saúde mental no dia a dia, e também em caso de eventos traumatizantes (atentado, evento climático, etc.). Em França, Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho em França apoia a linha de RH e os gestores, com a abertura de uma linha telefónica de apoio psicológico especificamente dedicado em caso de ocorrência de um evento grave no seio de uma equipa (morte de um colaborador, agressão, assalto, etc.).

O Acordo Europeu sobre a Prevenção do Stress no Trabalho assinado em janeiro de 2017 define princípios e uma base comum e especifica os meios a serem implementados (informação, sensibilização, avaliação, formação, apoio, comunicação).

No mundo, ações de formação relacionadas com a prevenção do stress no trabalho, algumas especificamente dedicadas aos gestores, outras acessíveis a todos os assalariados, são propostas à quase totalidade dos colaboradores.

Em França e no Luxemburgo, são propostas formações regulares aos colaboradores e aos gestores para cuidar da saúde mental e para gerir melhor o stress. A taxa de envolvimento dos colaboradores é medida todos os anos no âmbito de inquéritos Pulse ; esta taxa é analisada por entidade e por país e é objeto de planos de ação.

Em França, o BNP Paribas mede o stress e o bem-estar dos seus colaboradores através de um inquérito regular. As taxas medidas em 2023 melhoraram em relação aos dois anos anteriores, mostrando o impacto positivo dos planos de ação postos em prática (formação, partilha transparente das mudanças organizacionais, perspetivas de progressão na carreira, etc.).

Em ligação com a prioridade de saúde ligada ao risco de sedentarismo,

- são propostos conselhos ergonómicos e medidas para melhorar o ambiente de trabalho, prevenir os riscos profissionais ou as perturbações músculo-esqueléticas à quase totalidade dos efetivos[2] ;
- além disso, entidades abarcando 93 % dos efetivos[2] oferecem campanhas de sensibilização sobre a saúde : ações de informação e de prevenção sobre diferentes temas como a nutrição, o sono, as adições, a saúde feminina, as atividades físicas.

Por fim, o BNP Paribas subscreveu o compromisso « *Working with cancer* » no início de 2023, com o objetivo de facilitar o diálogo em torno da doença, e apoiar de forma empática e benevolente os colaboradores e equipas afetadas pela doença.

(1) Com base num reporting que abrange 91 % dos efetivos do Grupo.

(2) Do reporting social.

Uma oferta centrada no bem-estar social, emocional, físico e financeiro

O último pilar do programa *We Care*, o bem-estar, foi definido em quatro eixos : bem-estar social, emocional, físico e financeiro.

Existem numerosas iniciativas em todo o Grupo e os inventários lançados em 2022 estão atualmente a ser analisados. A ação empreendida na região Ásia-Pacífico sob a bandeira *Energise* e destinada aos colaboradores de Singapura visa melhorar a saúde e o bem-estar em torno de quatro pilares: bem-estar físico, bem-estar social, bem-estar mental e bem-estar financeiro.

Alguns programas são mesmo certificados, como é o caso na Alemanha com a *Beruf & Family audit accreditation* ou no Reino Unido com a *Well-being certification*.

No que se refere às disposições tomadas a nível do Grupo, nomeadamente para os prestadores de cuidados, o Acordo Mundo permite aos colaboradores beneficiarem de um máximo de cinco dias flexíveis por ano por motivos pessoais. Cerca de 2/3 dos efetivos[1] beneficiam de uma política específica de apoio aos prestadores de cuidados. Existem também outras iniciativas muito inovadoras, como a aplicação móvel Tilia (desenvolvida como um projeto de empreendedorismo interno), oferecida por algumas entidades do Grupo, que fornece apoio pessoal, funcionalidades e um espaço de informações úteis para os prestadores de cuidados e as pessoas cuidadas.

Em França na entidade BNP Paribas SA, o Grupo implementou um conjunto de medidas para apoiar os colaboradores que prestam assistência, incluindo um acordo sobre a doação de dias de folga aos colaboradores que prestam assistência a um filho ou cônjuge gravemente doente, ações de sensibilização (comunicação, eventos coletivos regulares, guias práticos, grupos de diálogo com um psicólogo), bem como formação e parcerias com especialistas e grupos de intercâmbio.

Este programa *We Care* foi posto em prática nos processos de RH, com a introdução de uma secção sobre Saúde e Bem-Estar nas entrevistas profissionais e com a oferta de guias aos gestores e ao pessoal de RH para os auxiliar e transmitir-lhes a linguagem necessária para abordarem estas questões com as suas equipas.

São enviadas comunicações regulares a todos os colaboradores do Grupo, sobre temas tão variados como a desconexão antes do verão, o Outubro Rosa, os desafios de corridas ou passos de solidários.

Em França, todos os colaboradores são acompanhados por um Serviço de Prevenção e Saúde no Trabalho (SPST) beneficiam de um serviço de assistência social. Este serviço criou uma série de ações de prevenção em matéria de saúde no trabalho : campanhas de vacinação contra a Covid e a gripe, oficinas de rastreio da diabetes, do risco cardiovascular, consultas de perturbações do sono, consultas de desabituação tabágica, consultas de nutrição, oficinas de primeiros socorros em caso de urgência vital e oficinas de rastreio do cancro da mama.

Em termos de prevenção da saúde mental em França, um dispositivo de assistência psicológica permite beneficiar de uma escuta permanente e de um apoio psicológico em caso de dificuldades profissionais ou pessoais. Em complemento, foi recrutado um psicólogo do trabalho para acompanhar os colaboradores individual ou coletivamente, e a linha RH nomeadamente em casos de transformação das entidades. Todas estas medidas foram acompanhadas de suportes de comunicação, nomeadamente sobre o trabalho híbrido, o uso das ferramentas digitais e sobre a saúde psíquica nas empresas.

TRANSFORMAR OS MÉTODOS DE TRABALHO E FORJAR UMA CULTURA DE EMPRESA

Smart Working e projeto de equipa

O BNP Paribas tem o objetivo de continuar a fazer evoluir os seus métodos de trabalho com base num modelo de confiança, autonomia e colaboração. Prova disso é o acordo do Grupo França sobre teletrabalho, assinado em julho de 2021, e completado pelo aditamento de maio de 2023 que abrange 90 % dos efetivos do Grupo em França, assim como a Carta Europeia sobre o Teletrabalho que abrange todos os países do perímetro do Comité de Grupo europeu (22 países). Desenvolvido com base na experiência adquirida durante a crise sanitária, na análise das práticas do mercado e, sobretudo, no feedback dos colaboradores e gestores, o *Smart Working* integra quatro dimensões :

- modalidades de trabalho : o Grupo prosseguiu as suas reflexões sobre as novas modalidades de trabalho[2] a fim de melhor responder aos desafios de atratividade, de retenção e de empenhamento dos colaboradores, mantendo o sentido de comunidade e de pertença à empresa. Os locais onde o trabalho é efetuado e as condições de elegibilidade, equipamento e indemnização foram alargados. Os ritmos e as fórmulas de teletrabalho foram adaptados para garantir o desenvolvimento do teletrabalho, tendo em conta a diversidade de atividades e as expetativas dos colaboradores. No final de dezembro de 2023, 72 % os colaboradores em França estavam em teletrabalho (em média dois dias por semana) e cerca de 75 % dos colaboradores na Europa (em média dois dias por semana) ;
- espaços de trabalho : a organização híbrida das equipas, o reforço do trabalho colaborativo e a estratégia imobiliária levam o Grupo a fazer evoluir a configuração e o uso dos seus espaços no escritório para dar mais significado ao local de trabalho ;
- ferramentas digitais : o desenvolvimento e a adaptação constante das ferramentas colaborativas, aplicações ou material informático que permitem um trabalho colaborativo híbrido e ágil ;
- *People care* : O Grupo continua a apoiar os seus colaboradores na transição para um estilo de trabalho híbrido, adaptando as práticas de gestão (módulo « Gerir num ambiente híbrido » disponível em francês, e em inglês no início de 2024) e desenvolvendo ações preventivas em torno da saúde e do bem-estar dos colaboradores (manutenção de laços sociais, luta contra o sedentarismo ou a fadiga digital com uma mensagem de alerta de desconexão ao fim de 10 h 30 de conexão à distância no perímetro europeu, equilíbrio entre vida profissional e vida pessoal).

Transformação ágil à escala, relatório intercalar

Para responder mais eficazmente aos desafios do nosso ambiente, o Grupo escolheu, desde 2020, o Ágil à escala como alavanca prioritária para ativar três principais desafios : « Faster » – fornecer valor aos nossos clientes o mais rapidamente possível ; « Better » – satisfazer o mais possível as necessidades dos nossos clientes e utilizadores através de produtos e serviços de qualidade e experiências inovadoras ; « Happier » – permitir que os colaboradores se desenvolvam e desempenhem as suas funções num ambiente de trabalho respeitoso e positiv

(1) *Do reporting social.*

(2) *Equilíbrio entre o trabalho à distância e em presencial no local de trabalho, com um máximo de 50 % de teletrabalho por colaborador para as atividades que o permitam.*

O Grupo prossegue o seu desenvolvimento da cultura ágil através da comunicação dos 5 valores ágeis do BNP Paribas[1] e da formação visando a apropriação desta nova abordagem de trabalho. Em 2023, as entidades CPBS (Commercial, Personal Banking & Services) continuaram o seu percurso de transformação ágil à escala com cerca de 108 *Tribes*[2] desenvolvidas, assim como 43 novas *Tribes* ao nível de outras funções (Risk, Compliance, RHG) e das entidades IPS (Investment & Protection Services) como Wealth Management e Asset Management.

O módulo de formação « Agile Essentials » que permite a vulgarização e a aculturação de todos os colaboradores do Grupo prossegue o seu desenvolvimento : cerca de 11 000 colaboradores terminaram ou estão a realizar o módulo de formação desde a sua criação em 2021. Em 2023, foram criados três novos percursos de formação para permitir aos colaboradores de reforçar as suas competências sobre papéis-chave no seio da organização : Product Owner, Scrum Master e Coach Agile.

Foram criados novos intitulados de postos ágeis (UX Designer e Product Manager) para permitir completar a oferta de posicionamento e assegurar a coerência da descrição administrativa dos colaboradores nos sistemas do Grupo.

O percurso colaborador inspirado na experiência do cliente

Para promover a atratividade do Grupo, o empenho dos colaboradores e a retenção dos talentos, foi lançada uma iniciativa para melhorar a experiência dos colaboradores, à semelhança da abordagem implementada para os clientes ao longo de vários anos. Foi elaborado um quadro de referência global para os percursos dos trabalhadores com o departamento de RH, com base nos comentários de mais de 300 colaboradores em todo o mundo. Este quadro de referência reúne 27 percursos dos colaboradores com base em seis macro-necessidades (nomeadamente o *onboarding*, o ambiente de trabalho, a gestão de carreira). O objetivo do Grupo é melhorar os percursos que têm maior impacto na experiência e satisfação dos seus colaboradores.

O mecenato de competências e outras ações solidárias do Grupo

Desde 2020, O programa *#1MillionHours2Help* estrutura a ambição do Grupo de agir em prol da sociedade civil (ONG, associações) valorizando as competências dos colaboradores. Através desta iniciativa, o BNP Paribas pretende agir em prol de um crescimento mais sustentável e mais bem partilhado, permitindo que todos os colaboradores contribuam durante o seu horário de trabalho para o esforço das associações em prol de um mundo mais inclusivo e ecológico. Em 2023, um total de 651 972 horas de trabalho ou horas recuperadas[3] foram realizadas para ações solidárias em prol da sociedade civil no âmbito do **programa *#1MillionHours2Help*,** ou seja**, um total de mais de 1,26 milhão de horas[4] durante dois anos consecutivos**, ultrapassando largamente o objetivo fixado pelo Grupo de um milhão de horas.

Integrado no Acordo de Diversidade e Inclusão do BNP Paribas SA em França, o dispositivo de mecenato de competências foi renovado por quatro anos a partir de 1 de outubro de 2020. As sociedades francesas BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Cardif, BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Arbitrage (a partir de agora BNP Paribas Financial Markets) e Arval criaram dispositivos semelhantes desde 2017. Em 2023, 315 colaboradores[5] (dos quais 133 iniciaram as suas respetivas missões durante o ano) puderam desenvolver missões de 6 a 24 meses junto de associações de interesse geral ou de utilidade pública.

UM DIÁLOGO SOCIAL DE QUALIDADE

Em 2023, tiveram lugar 1 758 reuniões oficiais (2 167 em 2022), das quais 1 105 em França, ilustrando a riqueza do diálogo social. Estas reuniões resultaram na assinatura, em 2023, de 306 acordos coletivos de empresa no seio do Grupo (287 em 2022) dos quais 111 em França, 188 no resto da Europa e 7 no resto do mundo, refletindo a qualidade da negociação coletiva.

Accord monde

O *Accord monde* (Acordo Mundo) do BNP Paribas assinado em 2018 com a UNI Global Union[6] foi prorrogado até 30 de junho de 2024, com a ambição de alargar esta base global nas suas disposições, nomeadamente no domínio da saúde e da qualidade de vida no trabalho (ver 7.7 Plano de vigilância). Foi apresentado um balanço global da sua implementação a 10 de outubro de 2023 à Comissão de acompanhamento composta por representantes de UNI Global Union e de representantes da Direção.

Este balanço evidenciou nomeadamente o reforço da base social mundial: 100% dos efetivos[7] podem beneficiar de uma licença de maternidade remunerada de pelo menos 14 semanas e de uma cobertura de incapacidade/invalidez/morte e despesas de saúde. Em conformidade com as recomendações do Acordo Mundo, 53 países, abrangendo 80% dos efetivos[7] oferecem uma licença de paternidade remunerada de pelo menos seis dias.

Comité europeu e diálogo social europeu

O Comité europeu[8] (CE) abarca 22 países e cerca de 72 % dos efetivos totais no fim de 2023.

Em 2023, a implementação do Plano GTS 2025 e da *People Strategy* associada foi apresentada ao Comité europeu. A política Diversidade, Igualdade e Inclusão do Grupo também foi inscrita na ordem de trabalhos das sessões do Comité europeu. O Comité Europeu contribui para a implementação da Carta social europeia incluindo os Acordos europeus sobre a gestão do emprego (2012), sobre a igualdade profissional mulheres-homens (2014) e sobre a prevenção do stress (2017) complementados em 2021 pela Carta sobre o teletrabalho.

(1) 5 valores ágeis BNP Paribas fundamentais : a orientação para o cliente, a abertura, a reatividade, a disciplina e a coragem.

(2) Uma Tribe é um grupo de equipas pluridisciplinares autónomas que trabalham num ou mais produtos e serviços para maximizar o valor entregue aos seus clientes.

(3) Número de horas declaradas nas ferramentas RH no âmbito do programa #1MillionHours2Help incluindo o mecenato de competências de longa duração implementado em conformidade com o Acordo Diversidade e Inclusão em França (CDI + CDD).

(4) Indicador usado no painel de controlo RSA do Grupo.

(5) Com perímetro comparável (mecenato de longa duração no meio e no fim da carreira) em 2022, 313 colaboradores puderam investir-se nessas missões.

(6) Permitindo definir os direitos fundamentais a base social mundial aplicável a todos os colaboradores do Grupo.

(7) Do reporting social.

(8) Comité de Empresa Europeu que reúne representantes dos assalariados de entidades implantadas em todos os países do Espaço económico europeu, excluindo entidades não detidas maioritariamente.

A Carta para o teletrabalho define um quadro comum para a implantação e o reforço do teletrabalho nos 22 países sob a responsabilidade do CE do BNP Paribas para as atividades em que esta forma de organização do trabalho é possível. Este quadro pode ser completado, se necessário, por acordos específicos das sociedades do Grupo, a fim de responder a necessidades específicas.

Diálogo social em França

Em 2022, foram assinadas 111 acordos coletivos (incluindo adendas) no Grupo BNP Paribas em França, incluindo dois acordos a nível do Grupo relativos ao teletrabalho e às modalidade de negociação ao nível do Grupo. Foram assinados 109 acordos coletivos ao nível das empresas do Grupo, 48 dos quais relativos à remuneração, à poupança salarial e à poupança-reforma. É de salientar que as entidades do Grupo em França renovaram todas as suas CSE em 2023, com exceção do BNP Paribas Leasing Solutions e do GAM, que tinham organizado as suas eleições profissionais em 2022, dada a duração prevista dos seus mandatos. Por conseguinte, foram assinados 33 acordos relativos às eleições profissionais a nível das empresas do Grupo. Por fim, a maior parte das reuniões de Negociação Anuais Obrigatórias (NAO) nas entidades do Grupo em França, nomeadamente no que diz respeito às remunerações para 2024, começaram mais cedo do que nos anos anteriores para terminar em finais de novembro de 2023.

A responsabilidade social defendida ao mais alto nível da organização

O Comité social e económico central (CSEC) do BNP Paribas SA, assim como os CSE das filiais do Grupo em França, são regularmente informados sobre a política do Grupo no que respeita aos compromissos em matéria de RSA.

Em 2023, o responsável do Compromisso do Grupo confirmou, no CSEC do BNP Paribas SA, na continuidade da apresentação realizada em 2022, o quadro do plano GTS 2025, a aceleração dos nossos compromissos para responder à crise climática.

A gestão do emprego

A gestão do emprego do BNP Paribas é responsável e antecipa os ajustamentos necessários para manter o seu desempenho económico, a sua capacidade de desenvolvimento e, consequentemente, o emprego a longo prazo. Baseia-se numa mobilidade interna dinâmica, que constitui a base do reforço das competências e é apoiada por um investimento substancial na formação.

A gestão do emprego é efetuada no âmbito de acordos coletivos celebrados a diferentes níveis : mundial, europeu e francês. Em França, em 2022, o novo Acordo celebrado sobre a gestão do emprego e das carreiras profissionais renovou e reforçou, até 2026, os compromissos assumidos pelo Grupo. Assim, o Grupo em França não procede a despedimentos forçados, privilegiando a mobilidade interna e as soluções baseadas no voluntariado para os seus projetos com impacto no emprego. Nos outros países do mundo, os despedimentos económicos são excecionais, em conformidade com o Acordo europeu sobre a gestão do emprego de 2012 (renovado tacitamente por períodos de três anos) e com o *Accord Monde* sobre a parte relativa à « Gestão do emprego » de 2018.

Em França, os efetivos do Grupo também estão estáveis, com uma variação em ETI de - 0,8 % (- 0,4 % excluindo efeito perímetro).

Na Bélgica, o ano de 2023 ficou marcado pela implementação do plano « New Commercial Organisation » a partir de 1 de janeiro de 2023. Este plano, que tem um impacto no conteúdo do trabalho e/ou nas posições na organização de cerca de 4.500 colaboradores. Para os colaboradores em causa, esta abordagem proporciona um enriquecimento das suas carreiras profissionais, bem como novas oportunidades de aprendizagem através da formação e do apoio à mudança. Na sequência da fusão com o Banco Bpost em janeiro de 2024, cerca de 250 colaboradores vão integrar o BNP Paribas Fortis. A sua integração foi detalhadamente preparada em concertação com os parceiros sociais. Esta fusão constitui na Bélgica um dos elementos-chave do plano GTS 2025.

Na Polónia, o Acordo celebrado com as organizações sindicais respeitante ao plano social que prevê a redução de um máximo de 800 postos de trabalho no período 2021-2023, com o objetivo de apoiar o plano industrial da empresa prosseguiu. Este acordo inclui medidas de acompanhamento, incluindo o reforço da mobilidade interna, o aumento da compensação, a implementação de garantias em termos de proteção social, bem como um plano de saída voluntária. Neste âmbito, registaram-se 86 saídas em 2021, 262 em 2022 e 91 em 2023.

Em Itália, o BNL criou duas parcerias para a IT e os back offices. Estas parcerias implicam movimentações de pessoal para 820 postos de trabalho cujas modalidades estão a ser determinadas.

Em França, a filial BNP Paribas Personal Finance implementou um plano de reforço da mobilidade interna e das saídas voluntárias para acompanhar o seu plano de transformação necessário ao restabelecimento da sua competitividade à luz da evolução do contexto económico, regulamentar e concorrencial. Neste âmbito, está prevista a supressão de 950 postos de trabalho, ou seja cerca de 17 % dos efetivos até finais de 2024. As negociações com as organizações sindicais permitiram acordar a assinatura de um acordo unânime em junho de 2023. Estão previstas medidas de acompanhamento específico às saídas voluntárias da empresa (no máximo 691) e a mobilidade interna em ligação com as equipas encarregadas do recrutamento e da mobilidade interna para a França.

Além disso, o BNP Paribas Personal Finance, no âmbito do seu plano de transformação, iniciou a alienação ou *run off* em função as entidades de quatro sucursais e uma filial na Europa de Leste no respeito do Acordo europeu sobre a gestão do emprego. Foram desenvolvidas medidas específicas para o apoio aos colaboradores, nomeadamente uma ajuda à mobilidade no seio do Grupo nos países e na região, medidas de *outplacement* para certos tipos de postos, condições de saída mais vantajosas do que as previstas na legislação de cada um dos países em questão, medidas de apoio à mudança e à gestão do stress, períodos de prolongamento do seguros de saúde se for caso disso.

UMA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO COMPETITIVA

A política de remuneração do BNP Paribas assenta em princípios de equidade e de transparência que se traduzem nomeadamente num processo único de revisão anual das remunerações para o conjunto dos colaboradores. Os princípios relativos à composição da remuneração e à sua evolução são comuns ao conjunto do Grupo e estão em adequação com os objetivos de controlo dos riscos.

Uma política de remuneração em linha com a evolução da regulamentação

A política de remuneração do Grupo, aplicável a todas as suas entidades, visa assegurar uma coerência entre os comportamentos dos colaboradores cujas atividades profissionais têm uma incidência significativa no perfil de risco do Grupo e os objetivos de controlo dos riscos a longo prazo em conformidade com as disposições regulamentares CRD[1]. Desde 2009, a implementação desta política contribuiu para o reforço da governança, a identificar os colaboradores « Material Risk Takers » (MRT), e a aplicar disposições relativas à atribuição e às modalidades de pagamento das suas remunerações variáveis. A política e os princípios de remuneração dos colaboradores identificados como MRT são publicadas anualmente no relatório colocado online no website do BNP Paribas[2].

A política de remuneração está em conformidade com as leis, as regulamentações (nomeadamente prudenciais europeias) e as exigências dos reguladores (BCE, FED...), tanto a nível local como consolidado, incluindo os requisitos em matéria de salário mínimo, quando estes existem localmente.

Uma política de remuneração socialmente responsável, equitativa e competitiva

Na maioria dos países em que opera, o Grupo BNP Paribas aplica uma tabela salarial no momento da contratação como parte do seu processo de recrutamento, bem como uma revisão da remuneração de mercado durante o processo de revisão anual. O Grupo certifica-se assim que os níveis salariais oferecidos são apropriados em relação ao nível de vida local e em consonância com as práticas do mercado local (à luz nomeadamente de benchmarks locais).

Este nível salarial é complementado por um pacote de benefícios sociais aos quais todos os colaboradores do Grupo têm acesso em aplicação do Acordo Mundo.

Tendo em conta o contexto económico, o Grupo está empenhado em integrar as especificidades locais nos orçamentos de remuneração, tendo em conta as medidas governamentais locais de cada país/entidade. O processo de revisão anual das remunerações incorpora estes elementos, com especial atenção para os primeiros níveis salariais que podem ser mais afetados pelo atual contexto económico. Em França, na sequência das discussões no âmbito da Negociação Anual Obrigatória (NAO) do BNP Paribas SA, foram tomadas algumas decisões, nomeadamente no que diz respeito aos aumentos coletivos e aos prémios excecionais.

Desde 2019, o BNP Paribas SA e as suas diferentes entidades em França publicam o seu índice de igualdade profissional entre as mulheres e os homens. As notações obtidas pelas entidades do setor bancário e segurador[3], que representam mais de 48 000 colaboradores, estão acima do mínimo exigido por lei, atestando o compromisso do Grupo em prol da igualdade profissional entre as mulheres e os homens. Todas as entidades do Grupo no Reino Unido publicam igualmente o seu índice igualdade mulheres-homens[4]. O BNP Paribas continua a reforçar a sua atenção na igualdade de tratamento para todos, particularmente entre mulheres e homens. Desde 2016, a atribuição consistente de remunerações entre mulheres e homens tem sido acompanhada por indicadores integrados no processo anual de revisão das remunerações, para todas as áreas de intervenção e funções do Grupo, sob a supervisão da Direção Geral.

Há vários anos que têm sido tomadas localmente medidas para reduzir qualquer diferença salarial entre homens e mulheres. Assim, no âmbito da NAO do BNP Paribas SA em França de 2022, uma verba 10 milhões de euros para repartição em partes iguais em 2023 e 2024 foi dedicada às ações da empresa a favor da combinação de percursos profissionais e da promoção das mulheres, bem como à correção de eventuais diferenças na remuneração anual. As outras entidades do Grupo em todo o mundo também têm a possibilidade de solicitar anualmente dotações específicas no âmbito das discussões orçamentais sobre o processo de revisão anual das remunerações. De notar que, em 2023, mais de 5 % das mulheres foram promovidas (mudanças de classificação), contra menos de 5 % para os homens.

Além disso, o Grupo atribuiu em 2023, a mais de 8 200 colaboradores-chave[5], um plano de fidelização (que expira em junho de 2026) denominado *Group Sustainability and Incentive Scheme* (GSIS) do qual 20% da atribuição inicial está condicionada ao atingimento dos objetivos dos critérios RSA[6], sendo o restante indexado ao desempenho operacional do Grupo[7].

Benefícios sociais em matéria de reforma e de aforro

O Grupo BNP Paribas criou planos de reforma para os seus colaboradores, cujas características são fixadas em conformidade com a legislação local e com as práticas e políticas de RH definidas localmente. Estes planos, criados e financiados pelo Grupo, são complementares aos planos obrigatórios e legais para os quais as entidades contribuem para os seus colaboradores, e podem ser de dois tipos diferentes (planos com prestações definidas ou planos com contribuições definidas), conforme apresentado no Capítulo 4 Demonstrações Financeiras - *Remunerações e benefícios concedidos ao pessoal.*

Desde há vários anos, o Grupo BNP Paribas tem vindo a implementar uma política pró-ativa de conversão dos planos de prestações definidas em planos de contribuições definidas.

Em França, os colaboradores beneficiam de dispositivos de poupança-reforma de contribuições definidas, nas condições descritas no capítulo 4 *Demonstrações financeiras - Remunerações e benefícios do pessoal*. Vários outros países criaram planos de reforma de contribuição definida (Bélgica, Suíça, Itália, etc.). No Reino Unido e nos Estados Unidos, os planos de reforma de prestações definidas, fechados a novos participantes, coexistem com os planos de reforma de contribuições definidas.

(1) Diretiva Europeia CRD 5 de 20 de maio de 2019, emendando a Diretiva europeia CRD4 de 26 junho de 2013, a sua transposição par a o direito francês no Código Monetário e Financeiro e o Regulamento delegado 2021/923 sobre os critérios de identificação dos trabalhadores que assumem riscos (MRT) e as orientações da Autoridade Bancária Europeia sobre políticas de remuneração adequadas de 2 de julho de 2021.

(2) https://invest.bnpparibas/recherche/rapports/documents/information-reglementee Data de publicação : antes da Assembleia Geral de acionistas.

(3) Índice igualdade homens-mulheres no Grupo em França : https://group.bnpparibas/uploads/file/index_egalite_hf_022023.pdf. Perímetro : Entidades com mais de 1 000 colaboradores.

(4) UK Gender Pay Gap Reports : https://www.bnpparibas.co.uk/en/bnp-paribas-in-the-uk/legal-notice/gender-pay-gap-reports/

(5) Colaboradores-chave : SMP, Talentos ou recursos-chave locais.

(6) Para o plano de 2020, pagável em 2023, dos nove critérios de RSA definidos no momento da atribuição do plano, a realização de pelo menos seis deles leva ao pagamento a título do desempenho RSA do montante inicialmente atribuído aos beneficiários, em conformidade com o regulamento do plano.

(7) Para os colaboradores sujeitos a disposições regulamentares especiais, este plano de fidelização é adaptado em conformidade com as exigências da Diretiva europeia CRD.

Em França, os colaboradores estão associados ao desempenho do Grupo através de dispositivos de participação nos lucros e de incentivos.

Para o exercício de 2023, será distribuído um montante de 212,6 milhões de euros aos 63 668 beneficiários das sociedades aderentes ao Acordo de participação nos lucros do Grupo em França (contra 201 milhões de euros para 63 264 beneficiários em 2022). Este montante, calculado com base numa fórmula derrogatória, é quase 10 vezes superior à fórmula legal.

No que diz respeito à participação nos lucros, quase todos os assalariados do Grupo em França (mais de 99%) estavam cobertos por um acordo de participação nos lucros no final de 2023. O acordo comum de participação nos lucros do BNP Paribas SA e do BNP Paribas Financial Markets (anteriormente BNP Paribas Arbitrage) associa os colaboradores aos objetivos financeiros estabelecidos no âmbito do plano GTS 2025.

O montante distribuído baseia-se em três componentes :

- O Resultado Operacional Bruto contabilístico baseado em partes iguais no do Grupo e no do BCEF ;
- o dividendo e o resgate de ações para fins de redistribuição do resultado ;
- uma componente baseada em dois critérios RSA RSE[1].

De referir que a componente de dividendos, incluída desde 2013, permite aos assalariados participarem nos resultados da mesma forma que os acionistas. Desde a sua introdução, há mais de 10 anos, foi pago um montante acumulado de 440 milhões de euros no âmbito da componente de dividendos no cálculo da participação nos lucros, o que equivale a quase três anos de participação nos lucros.

No âmbito deste acordo, um montante de 164 milhões de euros será distribuído entre 46 606 beneficiários para o exercício de 2023 (montante idêntico ao montante distribuído em 2022 a 46 314 beneficiários).

Noutras partes do mundo, são implementados dispositivos comparáveis. No BNP Paribas Fortis, na Bélgica, uma parte da remuneração variável dita « coletiva » está ligada à realização de objetivos RSA. Uma vez que os objetivos para 2023 foram alcançados, foram pagos 23,3 milhões de euros a todos os colaboradores. Do mesmo modo, no Luxemburgo, todas as entidades do Grupo pagaram um prémio de participação nos lucros em 2023 aos assalariados não dirigentes relativamente a 2022, no valor de cerca 3,3 milhões de euros.

Em matéria de poupança coletiva, em França, a oferta de gestão proposta aos colaboradores nos dispositivos de poupança do Grupo (PEE, PERECO e PERO) evoluiu no início de 2023. O alargamento da oferta de gestão financeira negociada com as organizações sindicais representativas permitiu introduzir novos suportes de investimento integrando critérios ASG, dos quais os fundos rotulados ISR[2]. Esta evolução permite igualmente abarcar os diferentes perfis de aforradores, o prazos de investimento, mais níveis de risco, e diversificar as zonas geográficas de investimento fora da zona euro.

Além disso, a maioria das sociedades do Grupo em França apoia os esforços de aforro voluntário dos seus assalariados através de planos de aforro (PEE e PERECO) com uma contribuição acumulada de 69 milhões de euros paga em 2023.

COMPROMISSO 6 : UMA EMPRESA QUALIFICANTE QUE OFERECE UMA GESTÃO DINÂMICA DOS PERCURSOS PROFISSIONAIS

O compromisso 6 inscreve-se no pilar « Capital humano » da *People Strategy*, cujo objetivo é antecipar e adaptar constantemente os recursos, continuando a recrutar, a promover a mobilidade dos talentos e a reforçar o desenvolvimento das suas competências. **O indicador do painel de controlo RSA do Grupo para o compromisso 6 é a percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação** (ver 7.1 *Estratégia*).

ATRAÇÃO DOS CANDIDATOS E FIDELIZAÇÃO DOS COLABORADORES

Em 2023, o BNP Paribas continua a ser visto como um empregador de eleição

Há mais de 25 anos que o *Top Employers Institute* certifica a qualidade das práticas de Recursos Humanos das empresas candidatas. Para o efeito, realiza uma auditoria sobre 20 temas. Pelo décimo ano consecutivo, o BNP Paribas foi distinguido com o selo « Top Employer Europe 2023 » pelo Top Employers Institute com uma pontuação global de 88,75 %[3] graças à certificação de nove países europeus do Grupo[4]. Outros países e entidades do Grupo[5] também beneficiam da certificação « Top Employer».

Além disso, a França renovou o seu inquérito *Happy Trainees* junto dos estudantes que tiveram uma experiência profissional no BNP Paribas. Estes recomendam o Grupo a 89%.

Mudar a perceção das nossas áreas de intervenção através da campanha *#UnexpectedJobs*

A campanha #UnexpectedJobs, inédita e inovadora, lançada pelo Grupo em 2023, visa dissipar os lugares-comuns sobre as áreas de intervenção do banco, a fim de reforçar a sua atratividade enquanto empregador, bem como o empenho e o orgulho de pertença dos seus colaboradores. Assim, milhares de colaboradores de todos os países e atividades do BNP Paribas foram embaixadores, retratando as suas profissões de forma entusiasta e criativa. No LinkedIn, escolheram designações de funções com um tom diferente do habitual, explicando como estas designações invulgares refletem, na sua opinião, a forma como contribuem utilmente para a transformação do Grupo, ao serviço de todos os seus clientes.

(1) Um critério ambiental de redução anual de emissões de gases com efeito de estufa por colaborador e um critério societal ligado ao número de horas de solidariedade prestadas pelos colaboradores.

(2) ISR : Investimento socialmente responsável.

(3) A pontuação obtida pelo BNP Paribas de 88,75 % significa que o Grupo aplica pelo menos 88,75 % das melhores práticas no domínio dos Recursos Humanos.

(4) A Bélgica, a França, a Itália, o Luxemburgo, a Polónia, a Turquia, a Espanha, Portugal e a Alemanha que é pelo primeiro ano certificada Top Employer. De notar que a Ucrânia não participou este ano.

(5) A América Latina (Argentina, Brasil, Colômbia, México), BNP Paribas Personal Finance (Reino Unido, Itália, Bélgica, Espanha, Portugal e África do Sul, e os Países Baixos pela primeira vez), a Argélia assim como o BNP Paribas Real Estate França.

Em termos de resultados, esta campanha teve um impacto positivo importante, com:

- mais de 5 400 publicações espontâneas visualizadas 14,7 milhões de vezes ;
- um quarto dos Franceses com idades compreendidas entre os 18 e os 55 anos declararam ter visto a campanha ;
- um forte aumento das visualizações das ofertas de emprego do Grupo (+ 54 % em comparação com 2022).

#UnexpectedJobs foi desde então nomeado para os Digital HR Awards 2023, categoria Inovação.

A segunda vaga foi lançada em setembro de 2023 em 10 países e estão a ser desenvolvidas muitas outras iniciativas locais, como a criação de um « gerador de *#UnexpectedJobs* » lançado no Vivatech, e de um *#UnexpectedDay* em Paris que permitiu recrutar 80 bancários num único dia.

Várias iniciativas para atrair todos os talentos

Para reforçar a sua atratividade para candidatos e colaboradores, o BNP Paribas está empenhado em melhorar constantemente a sua marca de empregador :

- a Promessa Empregador, renovada em 2022 e estruturada em torno da razão de ser do BNP Paribas, que é ser um líder em finanças sustentáveis promove três grandes pilares : *Sustainability & Impact*, *Development & Career Perspectives* e *Good place to work*. Em 2023, foi reproduzida em numerosos países e entidades do Grupo para conferir coerência e clareza à forma como o BNP Paribas se posiciona como empregador em todo o mundo ;
- em conjunto com o gabinete Universum, o Grupo renovou um estudo para medir a perceção e a eficácia da sua Promessa de Empregador junto de mais de 27 000 estudantes de business schools em cinco dos seus principais mercados (França, Itália, Alemanha, Espanha, Índia pelo primeiro ano). Embora as suas expetativas prioritárias continuem a ser a remuneração, a referência para um futuro emprego e a formação, o estudo mostra em 2023 um aumento significativo das expetativas em termos de equilíbrio entre vida profissional/vida pessoal e segurança no emprego. O estudo Universum permite ajustar a estratégia da marca do empregador a nível do Grupo e nos países participantes.

Paralelamente, em França, em 2023, o Grupo manteve o seu compromisso com a formação e a integração dos jovens em França, recrutando cerca de 2.500 estudantes em regime de trabalho-estudo e mais de 1.500 estagiários, aos quais se juntaram cerca de 300 VIE em missão. Além disso, dois terços dos postos de trabalho com contrato de duração indeterminada estão abertos aos jovens que estão a entrar no mercado de trabalho. Em 2023, o Grupo recrutou, em todo o mundo, mais de 19 000 colaboradores com menos de 30 anos, dos quais 10 444 com menos de 25 anos, com todo o tipo de contrato (CDI, CDD, *alternants* (equivalente a um contrato de aprendizagem), estagiários).

Em setembro de 2023, a *B-School by BNP Paribas* iniciou o seu terceiro ano letivo com 220 estudantes a prepararem-se para a obtenção do seu diploma em Paris, Lyon, Marselha, Bordéus e Lille. A sua oferta de diplomas foi alargada para incluir os dedicados ao desenvolvimento comercial, com um BTS (Brevet de Technicien Supérieur) e um mestrado para além do Bachelor (licenciatura). A escola acolheu também a sua primeira turma de estudantes Bac+5 Master 2 em Desenvolvimento Informático, constituída por 52% de mulheres.

Em 2023, foi criada uma nova oferta de marketing para os Graduate Programmes, a fim de capitalizar os programas existentes e proporcionar aos estudantes das Grandes Escolas uma oferta global coerente em todo o Grupo.

Esta oferta integrada está estruturada em torno de três grandes temáticas, em linha com as prioridades estratégicas do Grupo : (i) As áreas de intervenção ligadas ao investimento e ao financiamento, (ii) A Tech & Transformation e (iii) As áreas de intervenção.

Oferece nove princípios comuns e específicos aos Graduate Programmes do Grupo[1]. Esta oferta que torna os programas mais legíveis vai ajudar os candidatos externos a compreender melhor as especificidades de um Graduate Programme e os seus benefícios.

As finanças sustentáveis no coração do percurso dos colaboradores

Na continuidade do plano GTS 2025, o BNP Paribas prossegue o seu plano de monitorização da mudança, com o objetivo de ancorar e disseminar a cultura das finanças sustentáveis no percurso profissional do colaborador. Este plano baseia-se nos momentos-chave deste percurso, nomeadamente o recrutamento, a integração, a avaliação profissional, a mobilidade e a formação.

É prestada especial atenção à fase de recrutamento, com iniciativas de sensibilização sobre finanças sustentáveis oferecidas aos colaboradores responsáveis pelo recrutamento.

O catálogo das competências do Grupo foi também alargado de modo a incluir a temática das finanças sustentáveis, tendo sido criada uma nova família profissional *Sustainability* para apoiar o Grupo na sua transformação.

Por outro lado, os colaboradores têm a oportunidade de receber formação e adquirir novas competências através da *Sustainability Academy.* Até ao final de 2023, mais de 4 500 colaboradores tinham declarado possuir competências em finanças sustentáveis.

Por fim, o BNP Paribas atualizou também os Princípios de Gestão comuns a todo o Grupo, reafirmando o papel central do gestor como retransmissor da sua estratégia em matéria de sustentabilidade. Aquando da campanha das avaliações profissionais de 2023, os gestores foram incentivados a valorizar todas as iniciativas dos seus colaboradores em prol da sustentabilidade.

Uma empresa à escuta dos seus colaboradores (*Voice of Employees*)

Em 2023, foram realizados 71 inquéritos relacionais « Pulses » em 57 países do Grupo, com taxas de participação cada vez mais elevadas : 71% em média. Cerca de 176 000 colaboradores do Grupo foram inquiridos durante este período. As temáticas Compromisso/Gestão/Bem-estar e Cooperação/Eficácia Operacional são as mais recorrentes, às quais se junta agora a temática das Finanças Sustentáveis.

A grande maioria dos inquéritos lançados durante o ano de 2023 pelas diferentes áreas de intervenção e entidades do Grupo(2) incluía três questões comuns relacionadas com o compromisso dos colaboradores, nomeadamente o orgulho de pertencer ao Grupo, a adesão à estratégia e o envolvimento no trabalho. A pontuação global de compromisso resultante da consolidação de todas as pontuações de compromisso locais atingiu um nível elevado de quase 85 em 100

(1) (i) tipo de contrato, (ii) duração, (iii) anos de experiência, (iv) número de promoções por ano, (v) rotações desejadas, (vi) oportunidades de networking, (vii) oportunidades de formações, (viii) processo de recrutamento e (ix) gestão de carreira.

(2) Abrangendo 86 % do conjunto dos efetivos do Grupo a 31 de dezembro de 2023.

DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS E MELHORAR A EMPREGABILIDADE

A gestão da competência

A definição, a identificação e o desenvolvimento das competências no BNP Paribas constitui uma base essencial para todas as nossas iniciativas de desenvolvimento do potencial e do compromisso de cada um.

Em 2023, foram criadas 13 novas competências nas áreas de intervenção em conjunto com as entidades, nomeadamente nas famílias de Dados, Risco, Finanças e Orçamento e Seguros.

Além disso, desde este ano, os colaboradores, os gestores e os RH dispõem de uma nova ferramenta para identificar as competências adquiridas e aquelas que precisam de ser desenvolvidas. Esta ferramenta pode agora ser utilizada para posicionar as *soft skills* e duas famílias de competências das áreas transversais : finanças sustentáveis e dados. Desta forma, cada colaborador participa ativamente no desenvolvimento das suas próprias competências e na sua empregabilidade. Por último, podem declarar as suas competências na ferramenta do Grupo *About Me*, que dá às equipas de RH um conhecimento detalhado das competências de cada colaborador em tempo real. Este mapeamento faz parte do esforço de criação de um verdadeiro percurso profissional dos colaboradores, centrado no seu desenvolvimento, na sua mobilidade e no seu compromisso.

Antecipar as necessidades de competências no futuro

O exercício de antecipação de competências (*Strategic Workforce Planning)* é uma iniciativa conjunta dos Recursos Humanos e das áreas de intervenção. O seu objetivo é identificar, por antecipação, as necessidades de competências das diferentes áreas de intervenção a três anos, a fim de oferecer aos colaboradores percursos adaptados (atualização ou reconversão de competências), nomeadamente para as profissões em falta e as competências do futuro.

Foram envolvidas mais de 30 áreas de intervenção. O trabalho consiste em entrevistar membros dos Comités Executivos no seio do Grupo para compreender a sua visão da evolução ou a transformação do seu perímetro/área de intervenção. A tradução desta visão em competências permite criar os empregos do futuro ou fazer evoluir os empregos atuais.

As competências necessárias daqui a três anos são então comparadas com as declaradas pelos colaboradores do mesmo perímetro para obter o défice de competências. Os resultados deste exercício dão a cada gestor das áreas de intervenção e de RH em causa uma visibilidade exata dos postos de trabalho considerados em falta. Os membros dos Comex dispõem dos dados necessários para implementar um plano de ação destinado a reduzir estas lacunas (mobilidades, desenvolvimento dos colaboradores e retenção de perfis raros).

Para integrar o impacto da inteligência artificial (IA) nas nossas atividades, foi realizado em 2022 um exercício sobre as áreas de intervenção dos Dados e da IA e está previsto um segundo exercício em 2024.

O relatório *The Evident AI Talent*[1] classifica o Grupo BNP Paribas como o 1º banco na Europa e o 6º no mundo no que respeita à IA. Atualmente, 700 colaboradores têm um trabalho 100% dedicado à IA e 5 744 colaboradores declararam ter competências em IA.

Os exercícios de antecipação das competências permitiram igualmente a criação de uma nova oferta denominada « Alternants Internes » destinada aos colaboradores. Este dispositivo permite a grupos de colaboradores reconverterem-se para um posto de trabalho em falta, assumindo uma nova função imediata associada a uma formação em alternância num novo emprego. A primeiras promoções foram implementada em 2023 nos postos em Informática e em Recursos Humanos.

Desenvolvimento no trabalho : a importância do tempo de partilha entre colaboradores e gestores

No centro da gestão dos percursos profissionais e ao serviço dos colaboradores, dos gestores e dos RH, a plataforma *About Me* tem por vocação :

- recensear as competências de todos os colaboradores : à escala do Grupo, em dezembro de 2023, cerca de 134 000 colaboradores (dos quais cerca de 53 % são mulheres) declararam as suas competências ;
- apoiar os colaboradores no seu percurso de desenvolvimento e na sua evolução profissional ;
- fluidificar as interações entre colaboradores, gestores e RH, promovendo assim as mobilidades transversais ;
- realizar o processo anual de avaliação profissional.

O processo de avaliação profissional, sistemático para todos os colaboradores, é digitalizado e simplificado no *About Me* : começa no início do ano com a definição de objetivos individuais, coletivos e/ou transversais. Estes objetivos devem ser claros, realizáveis, definidos no tempo, mensuráveis e adaptados à natureza da atividade e à responsabilidade do cargo. A prática de feedback ao longo do ano ajuda a identificar as necessidades em termos de desenvolvimento de competências e a enriquecer o Plano de Desenvolvimento Pessoal.

A entrevista anual de avaliação é um momento privilegiado de partilha entre o colaborador e a sua chefia : permite-lhe fazer o balanço do ano transato relativamente aos objetivos fixados, definir oportunidades de desenvolvimento e perspetivar o ano seguinte. 96,6 % dos colaboradores do Grupo elegíveis beneficiam de uma avaliação de desempenho na ferramenta *About Me* para o ano de 2023.

A mobilidade : um dos principais desafios do plano estratégico, fundamental para a empregabilidade e para o desenvolvimento das competências

A mobilidade é parte integrante da cultura do BNP Paribas. É um vetor fundamental para o desenvolvimento de competências « on the job ».

No total, o Grupo contabilizou 22 241 mobilidades em 2023 (- 11 % em comparação com 2022), das quais 21 % de mobilidades transversais[2] (estável em relação a 2022). Em França, foram realizadas 8 274 mobilidades (- 21 % em comparação com 2022), das quais 25 % de mobilidades transversais (estável em relação a 2022). Uma ferramenta de gestão das mobilidades que abrange a quase totalidade dos colaboradores no Grupo permite animar a gestão do emprego interno. Assim, em 2023, foram publicados mais de 25 000 anúncios na ferramenta do Grupo, e foram preenchidos mais de 10 500 postos através destes anúncios.

Para melhor responder às necessidades das áreas de intervenção/funções e aos desafios de transformação do Grupo, os centros de competência agrupados em França, Portugal e Índia gerem todos os recrutamentos internos e externos, para todos os tipos de contratos. Graças à sua proximidade com as áreas de intervenção e à sua visão global e transversal do mercado de trabalho interno, estas equipas estão empenhadas em otimizar a experiência de mobilidade dos candidatos.

(1) The Evident AI Talent Report, June 2023 (evidentinsights.com).

(2) Mobilidades internas no Grupo entre entidades e entre áreas de intervenção.

Os *Career Days* : um evento incontornável dedicado ao desenvolvimento profissional

Após nove edições dos *Mobility Days*, e com o objetivo de criar um evento de carreira a 360°, o Grupo lançou em 2023 a primeira edição dos *Career Days*, com a duração de um mês em 45 países. Este evento, que abrange todo o Grupo, é uma oportunidade para todos os colaboradores conhecerem melhor o Grupo, os seus desafios estratégicos e as oportunidades de evolução. Permite-lhe também fazer um balanço das suas competências, necessidades de formação e desenvolvimento, trabalhar os seus projetos profissionais e, se assim o desejar e de acordo com o seu gestor, ativar a sua mobilidade. Os formatos híbridos ou digitais reuniram mais de 26 200 participantes em mais de 400 eventos centrados em tono do ágil, dos dados, da tecnologia, das finanças sustentáveis, da diversidade e da inclusão. O interesse demonstrado pelos países em oferecer eventos internacionais (20 em 2023) bem como a dinâmica de organização a nível central (20 conferências) contribuíram para alcançar um nível de satisfação muito elevado entre os participantes.

A oferta de formação

➤ FORMAÇÕES FREQUENTADAS : TAXA E NÚMERO MÉDIO DE HORAS[1]

	2022	2023
Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos uma formação (incluindo formações obrigatórias)	98,4 %	98,8 %
Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações (incluindo formações obrigatórias)	**97,4 %**	**98,2 %[2]**
Número médio de horas por colaborador	21,8 h	24,2 h
Número médio de horas por colaborador (excluindo formações obrigatórias)	18,6 h	19,8 h

(1) Apenas são contabilizadas as formações mencionadas como «concluídas» em 2023 na ferramenta do Grupo My Development.
(2) Dos quais 51 % são mulheres, e cerca de 24 % têm mais de 50 anos, demonstrando um acesso equitativo às ações de formação, independenteme nte do sexo ou da idade. Indicador monitorizado no painel de controlo RSA do Grupo.

➤ FORMAÇÕES FREQUENTADAS : POR MATÉRIA[1]

	2022	2023
Hard skills	52 %	48 %[2]
Riscos & conformidade	28 %	35 %[3]
Cultura & conhecimento do Grupo	14 %	13 %
Soft skills (das quais competências transversais e comportamentais)	6 %	4 %

(1) Proporção de ações de formação por matéria em comparação com todos os formações realizadas no Grupo (incluindo as formações obrigatórias). Um mesmo colaborador pode participar em várias formações.
(2) Dos quais 20 % no eixo tecnologia.
(3) Dos quais 80 % de formações obrigatórias.

Forjar uma cultura de desenvolvimento contínuo

A estratégia de formação assenta em dois grandes pilares de apoio ao plano GTS e à *People Strategy* : reforçar cultura qualificante e melhorar a experiência de formação, para que cada um possa aceder ao recurso certo no momento certo.

Numerosas entidades organizaram o seu próprio *Learning Festival* para promover as ofertas disponíveis (Corporate & Institutional Banking, BNP Paribas Personal Finance, Compliance, BNP Paribas Leasing Solutions e Arval) e algumas associaram-se ao ponto alto Learning do Grupo, « Learn & Grow », durante os Career Days. Esta primeira edição do evento de carreiras a nível do Grupo foi organizada com base num modelo que permitiu às entidades e regiões desenvolverem o seu próprio dispositivo de animação local. O fio condutor foi o plano GTS, e mais de 3 000 participantes únicos de 54 países acederam a uma ou mais das 19 sessões e conferências oferecidas.

Um modelo de desenvolvimento das academias para apoiar o plano GTS 2025

O plano GTS 2025 posicionou a Technology e a Sustainability como pilares da sua estratégia.

No que respeita ao eixo *Technology*, o Grupo oferece numerosas ações de formação :

- a Digital, Data & Agile Academy (DDAA) continua a oferecer percursos de formação para apoiar o desenvolvimento das competências associadas às funções-chave do Digital, dos Dados e do Agile. 2023 foi uma oportunidade para rever a oferta de modo a incorporar os resultados e as orientações dos exercícios de antecipação de competências, em particular nos Dados. Como resultado, foram criadas duas novas funções, com percursos associados, tais como *Machine Learning Engineers* e *AI/ML Model Reviewer*. Os métodos de formação também estão a evoluir, com a introdução de coortes de formandos ou de cursos em regime de trabalho-estudo internos, a fim de proporcionar aos colaboradores o melhor apoio possível na transição para as novas funções-alvo. O esquema interno de trabalho-estudo, combinado com o programa de formação *Reskilling Business Analyst*, permitiu que 15 colaboradores, 80% dos quais são mulheres, fossem apoiados no âmbito de uma mobilidade em 2023.

A DDAA oferece hoje 42 percursos de *upskilling*, 17 de *reskilling* e 38 de *reskilling boost*. Em 2023, houve 1 454 inscrições nos percursos da DDAA, correspondendo a 1 368 colaboradores inscritos dos quais 42 % são mulheres (a percentagem de formandas era de 26% aquando do lançamento em 2018) ;

- A IT Academy é um portal lançado pela função TI do Grupo no início de 2023 que centraliza todos os conteúdos de formação sobre as tecnologias abertos a todos os colaboradores do Grupo. Prevê-se que atinja cerca de 41 000 visitas em 2023 ;
- Data City é uma plataforma colaborativa lançada em fevereiro de 2023 em torno dos dados. O seu objetivo é satisfazer as necessidades das áreas de intervenção, melhorando a colaboração e simplificando o acesso aos conteúdos e às ferramentas. Desde o lançamento, registaram-se 13 700 utilizadores únicos ;
- o *hub* de transformação, *Bivwak!* também oferece pacotes temáticos e oficinas nos domínios dos dados e das novas tecnologias ;
- « a Artificial Intelligence Summer School », na sua 6.ª edição, permitiu reunir as comunidades de Data Scientists, engenheiros ML, Analytics e IT do Grupo durante dois dias inteiros de apresentações, demonstrações e debates sobre os últimos avanços em matéria de inteligência artificial. O evento contou com a participação de mais de 2 000 funcionários de todo o mundo ;
- no Agile, em 2023, foram criados três percursos de ingresso num posto (ver *Transformação ágil à escala, relatório intercalar*, Compromisso 5).

O Grupo acompanha estes dois indicadores para medir o aumento das suas competências tecnológicas : o número de colaboradores do Grupo que receberam pelo menos 7 horas de formação tecnológica será de 9 948 em 2023 (16 546 em 2022) e o número que recebeu pelo menos 35 horas de formação tecnológica será de 1 385 em 2023 (1 088 em 2022).

No que diz respeito ao eixo *Sustainability*, a *Sustainability Academy*, lançada no final de 2022, concretiza a ambição do Grupo de dotar todos os seus colaboradores dos conhecimentos e competências necessários para atingir os seus objetivos em matéria de desenvolvimento e de finanças sustentáveis. Independentemente da sua área de intervenção, função ou tipo de atividade, todos os colaboradores podem familiarizar-se com os desafios do Desenvolvimento e das Finanças Sustentáveis e compreender o papel e os compromissos do Grupo nos 5 temas[1] do pilar *Sustainability* ou plano GTS 2025 através de um espaço « Base Comum ». Uma área de « Conteúdos Específicos » permite aceder aos conhecimentos e técnicas necessários a cada perímetro de atividade do Grupo para apoiar os clientes na transição. Em 2023, mais de 86 000 colaboradores terão frequentado pelo menos uma formação da *Sustainability Academy*, com uma média de 1,7 horas de formação por pessoa.

O Grupo está também a apoiar o lançamento de frescos[2], sob a forma de oficinas colaborativas para ajudar as pessoas a agir. Estas oficinas permitiram sensibilizar os colaboradores em mais de 20 países, os Comex de entidades e países e os acionistas para as questões do clima e da biodiversidade. Mais de 15 770 colaboradores participaram nestas oficinas em 2023.

Programas dedicados que reforçam a cultura do Grupo ao mais alto nível da organização

Sendo os líderes do Grupo (*Top Executives* (LfC), Senior Managers, Talents) a chave para o sucesso do plano GTS 2025, é-lhes oferecida uma vasta gama de cursos de formação, nomeadamente sobre questões de *Sustainability*.

O Leadership Corner é o espaço dedicado a esta comunidade construído como uma academia de recursos ricos e variados para reforçar a cultura de liderança, incluindo nomeadamente :

- séries de webinares « Preparing for Tomorrow », que analisam as tendências futuras da tecnologia de inovação positiva e do desenvolvimento de negócios com impacto positivo numa perspetiva de liderança ;
- programas de certificação : programas digitais desenvolvidos em conjunto com Harvard no domínio do Smart Working/gestão híbrida e novas tecnologias, bem como programas com algumas das principais universidades do mundo no domínio da gestão da transformação ;
- programas de aceleração da compreensão dos desafios e ambições do BNP Paribas em matéria de finanças sustentáveis, adaptados a cada nível de liderança.

Para responder às ambições do plano GTS 2025 no âmbito da *Sustainability*, a formação com certificação sobre o « *Positive Impact Business* », co-desenvolvida pelo BNP Paribas e pela Universidade de Cambridge, voltou a ser um grande sucesso este ano junto dos pioneiros do impacto positivo : em modo híbrido, formou e certificou nos cinco últimos anos 500 pioneiros do desenvolvimento sustentável com vista a integrar esta dimensão nos seus intercâmbios e soluções com os seus clientes.

Além disso, o programa *Shape The Future* que arrancou em 2022 continua a reforçar-se em 2023. O programa de certificação « *Mastering Sustainable Finance* » foi criado, lançado e terminado com uma primeira coorte 150 *Top Executives* foi lançado em 2023. Paralelamente, foram criadas e implementadas oficinas de reflexão e ação dedicadas aos Comités Executivos, em parceria com o Insead, com vista a integrar o impacto positivo nas estratégias de rendimentos das áreas de intervenção.

Notícias do programa de Talentos « Leaders for Tomorrow »

O Grupo lançou, em finais de 2015, a iniciativa « *Leaders for Tomorrow* » destinada a identificar, desenvolver e promover colaboradores com um forte potencial, de forma a prepará-los para assegurarem a sucessão dos membros dos Comités Executivos transversais das áreas de intervenção, funções e regiões do Grupo (LFC).

Estes « Leadership Talents » são selecionados através de um rigoroso processo do Grupo pelas suas chefias e gestores de RH, com base nas suas competências, experiência, fatores motivacionais e predisposição pessoal para se tornarem líderes. No final de 2023, o programa conta com cerca de 7.000 Talentos pertencentes a três níveis (Emerging, Advanced ou Top), nas diferentes áreas de intervenção, funções e geografias. Em 2023, Durante o ano transato, a oferta de desenvolvimento foi adaptada para reforçar a consideração dos desafios estratégicos do Grupo, tal como definidos no plano GTS. Assim, mais de 4.500 Talentos de cerca de quarenta nacionalidades de todas as áreas de intervenção e funções beneficiaram de dispositivos de apoio e de desenvolvimento dedicados. Aos dispositivos do Grupo reunidos por temas (*My Positive Impact, Me and Change, Me with my team*) juntam-se iniciativas propostas localmente pela área de intervenção ou pela função.

(1) *Economia circular, Transição para a neutralidade carbónica, Conservação da biodiversidade, Inclusão social e Desenvolvimento do aforro, do financiamento e do investimento sustentáveis.*

(2) *Frescos do Clima, da Biodiversidade, da Economia Circular, da Mobilidade e do Atelier 2tonnes.*

7.4 A nossa responsabilidade cívica : ser um ator empenhado na sociedade

O compromisso do BNP Paribas para com a sociedade reflete-se em três objetivos :

- **Compromisso 7** : Produtos e serviços acessíveis ao maior número ;
- **Compromisso 8** : A promoção do respeito pelos direitos humanos e a luta contra a exclusão social ;
- **Compromisso 9** : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente.

COMPROMISSO 7 : PRODUTOS E SERVIÇOS ACESSÍVEIS AO MAIOR NÚMERO

A AÇÃO DO GRUPO PARA PROMOVER A INCLUSÃO E A SAÚDE FINANCEIRA DOS SEUS CLIENTES

O Grupo fixou um objetivo até 2025 de servir 6 milhões de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (ver parte 7.1 *Painel de controlo da política de RSA*), combinando o número de contas Nickel abertas desde a sua criação e o número de beneficiários de microcréditos distribuídos pelas Instituições de Microfinanciamento financiadas pelo Grupo (proporcionalmente ao financiamento). O forte desenvolvimento da oferta inclusiva Nickel permite ao Grupo **ultrapassar os 3,9 milhões de beneficiários de produtos inclusivos até ao final de 2023.**

Um apoio histórico às Instituições de Microfinanciamento : 345 milhões de euros em 2023

Há quase 35 anos, o BNP Paribas está empenhado no financiamento inclusivo, financiando 86 Instituições de Microfinanciamento (IMF) em 35 países num montante acumulado de 1,5 bilhão de euros, através de diferentes alavancas : financiamento direto das IMF, investimento em fundos de inclusão financeira, distribuição de produtos de poupança dedicado aos microfinanciamento. O apoio do BNP Paribas ao microfinanciamento beneficiou indiretamente, desde 1989, perto de três milhões de pessoas, das quais 84 % são mulheres.

No final de 2023, este apoio atingiu 345 milhões de euros (+ 13 milhões de euros num ano permitindo assim o financiamento direto de 21 IMF em 13 países e o financiamento indireto de mais de 100 IMF em todo o mundo, através do investimento em 14 fundos e beneficiando mais de 260 000 pessoas. Em 2023, foram assumidos novos compromissos de crédito com estas instituições, nomeadamente em países onde o Grupo tem uma presença importante como Marrocos, Índia, Indonésia e Brasil.

O Grupo está atento ao desempenho social da sua carteira de IMF, que obteve uma pontuação de 78 % aquando da sua avaliação pela ferramenta SPI5 (*Social Performance Indicator 5*) da ONG Cerise, posicionando-o bem acima da pontuação média mundial de 61 %.

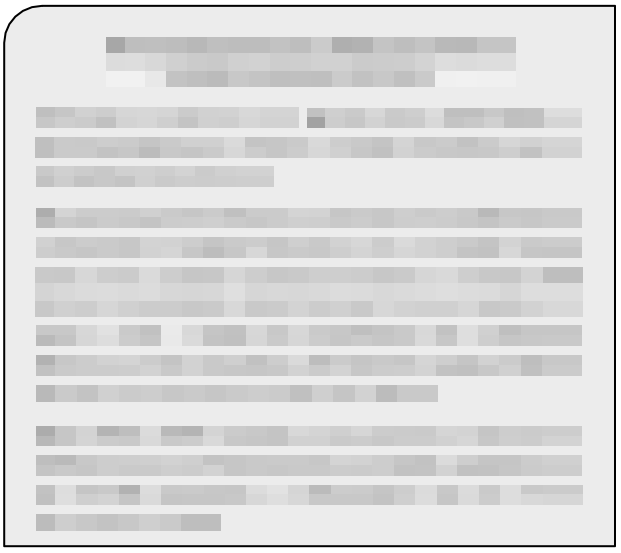

Nickel, uma poderosa ferramenta de inclusão financeira

Nickel, filial do Grupo presente em cinco países da Europa, oferece a abertura de uma conta com um IBAN e um cartão de pagamento sem condições, e permite todas as pessoas, incluindo as que foram proibidas de utilizar o sistema bancário, pagarem e serem pagas com total liberdade. Em 2023, Nickel atingiu cerca de 3,7 milhões de clientes, o que representa um aumento de mais de 700 000 num ano, dos quais 77 % têm um rendimento inferior a 1 500 euros por mês, 30 % estão desempregados, sem rendimento regular ou a viver de subsídios e 30 % não têm morada pessoal. Publicado em 2023, o primeiro relatório de impacto de Nickel demonstra os resultados convincentes alcançados em termos de inclusão financeira : 28% dos seus clientes abriram a sua primeira conta corrente. Destes clientes que acedem a uma conta pela primeira vez, 24% encontraram um emprego e 18% uma casa.

Desde a sua criação, Nickel colabora com organismos de solidariedade como a Cruz Vermelha Francesa, Crésus, Action Contre la Faim. Nickel distribui os seus produtos através de uma rede de mais de 10 000 tabacarias e pontos de venda em França, na Bélgica, em Portugal, em Espanha e na Alemanha.

O apoio aos clientes vulneráveis

O Grupo considera que o papel de um banco responsável é apoiar os seus clientes, incluindo nos momentos mais difíceis, tanto no plano financeiro como pessoal. Por exemplo, o BCEF identifica os seus clientes financeiramente vulneráveis e oferece-lhes sistematicamente um pacote bancário específico, o *Forfait de Compte*, para otimizar a gestão das suas despesas. Estes clientes podem igualmente ser acompanhados por conselheiros especializados em soluções orçamentais para otimizar a gestão das suas contas. Cerca de 20% dos clientes em causa aderiram a esta oferta e 40% dos clientes acompanhados encontram-se dentro dos limites das suas autorizações bancárias, sem novos incidentes.

No início de 2024, a AXELLE, a plataforma do BCEF para clientes vulneráveis, foi atualizada para os apoiar diariamente, facilitando-lhes a procura de ajuda, aconselhamento e oportunidades oferecidas por associações parceiras, empresas sociais e empresas membros do Coletivo de Empresas para uma Economia Inclusiva, para os ajudar a controlar o seu orçamento. A AXELLE é 100% gratuita e anónima.

Por fim, a educação financeira provou ser um instrumento eficaz na luta contra o sobre-endividamento e na promoção do desenvolvimento económico e na melhoria da saúde financeira. Várias entidades do Grupo estão, portanto, a implementar programas de formação sobre esta temática :

- a plataforma online *Budget Responsible* do BNP Paribas Personal Finance dedica-se a ajudar os jovens a adquirirem os conceitos-chave de orçamento, poupança, crédito e banco. Em 2023, mais de 59 000 jovens foram sensibilizados para a educação financeira através desta plataforma, de parcerias e de webinars ;
- em Itália, a décima edição do *Findomestic Camp* do BNP Paribas Personal Finance teve lugar em maio de 2023, encerrando o programa de educação financeira *PerCorsi Young*, dispensado este ano a mais de 46 000 estudantes.

A TOMADA EM CONSIDERAÇÃO DAS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS CLIENTES

O papel do BNP Paribas consiste em colocar à disposição dos seus clientes estruturas, recursos humanos, produtos e serviços adaptados à sua situação específica. Quer se trate de apoiar o empreendedorismo feminino, de ser acessível às pessoas portadoras de deficiência ou de propor produtos adaptados num momento-chave da vida (acolhimento de uma criança, estudos, reforma, doença, etc.), o Grupo estende todos os anos o seu dispositivo de apoio aos clientes para responder da melhor forma às suas necessidades específicas.

A aceleração do empreendedorismo feminino

O papel das mulheres no desenvolvimento económico e social é uma questão importante, razão pela qual o BNP Paribas está envolvido no apoio às mulheres empresárias há vários anos :

- Em França, o programa *ConnectHers* apoia as mulheres empresárias nos seus projetos de criação e desenvolvimento, com o apoio de um dispositivo de 300 consultores, o acesso a um ecossistema de parceiros, oficinas e eventos para desenvolver a sua rede (200 em 2023) e e programas de aceleração e apoio (70 mulheres empresárias abrangidas em 2023). Este programa foi também implementado pelo BGL BNP Paribas no Luxemburgo em 2023, com oficinas que contaram com a participação de mais de 200 pessoas ;
- Na Ucrânia, em 2023, o Ukrsibbank lançou o programa *Smart Lady*, uma oferta comercial dedicada às mulheres empresárias, isentando-as de taxas de pagamento e de tratamento de numerário. Além disso, foi organizada pelo quinto ano consecutivo, apesar do contexto de guerra, uma série de seminários com sessões de mentoria para ajudar as mulheres a criar e desenvolver as suas empresas.

O desenvolvimento de ofertas adaptadas a diversos públicos

Para acompanhar os seus clientes da melhor forma possível nos seus projetos de vida, as entidades do Grupo desenvolveram ofertas adaptadas às necessidades específicas de cada um.

Desde 2019, o BNL desenvolveu uma gama de financiamentos dedicados ao apoio às famílias e aos jovens, a taxas preferenciais e sem comissões : *Adottami* e *Nuovi Nati* para ajudar os pais a acolher uma criança, *Futuriamo* e *Scuola Piu* para permitir que os alunos prossigam a sua educação independentemente do custo, graças a empréstimos até 10 anos, *Arte & Cultura che passione* para democratizar a aprendizagem de disciplinas artísticas com um empréstimo de dois anos entre 500 e 5 000 euros.

Em 2023, o BNP Paribas Personal Finance em França ofereceu uma locação financeira a longo prazo com opção de compra (LOA) a famílias monoparentais, facilitando-lhes o acesso a veículos menos poluentes (Crit'Air 0 ou 1). Embora o seu estatuto temporário impeça os trabalhadores temporários de acederem ao crédito bancário tradicional, o BNP Paribas Personal Finance e o FASTT (Fonds d'Action Sociale du Travail Temporaire) assinaram um acordo de parceria para lhes dar acesso a uma gama de produtos de crédito específicos concebidos especialmente para eles, tais como empréstimos pessoais, soluções de recompra de crédito ou taxas de seguro adaptadas.

Em França, em conjunto com as associações acolhidas pelo L'Ascenseur, como a Article 1, o BNP Paribas renovou o seu dispositivo de Empréstimo a estudantes sem fiador para facilitar o acesso aos estudos superiores dos estudantes bolseiros. Entre março de 2021 e dezembro de 2023, mais de 1 800 estudantes puderam beneficiar desta oferta, num montante total de 19 milhões de euros de créditos.

Para permitir um apoio adaptado o seu público senior, o BNL oferece, desde 2021, o serviço *Futuro Pensione* (Futura Pensão), destinado aos clientes que pretendem adquirir trimestres de estudo, serviço militar, serviço civil ou formação profissional para antecipar a sua reforma por perda de emprego ou desejo de reforma antecipada.

Uma acessibilidade reforçada para as pessoas portadoras de deficiência

O BNP Paribas está a tomar medidas para melhorar a acessibilidade dos seus produtos, serviços, documentos e balcões abertos ao público em todas as suas entidades no mundo. Assim, um registo público de acessibilidade das agências do BCEF, regularmente atualizado, é distribuído à rede de agências para garantir que as pessoas portadoras de deficiência sejam acolhidas nas melhores condições possíveis.

Em Itália, o BNL tem vindo a apoiar os clientes com deficiência auditiva desde 2019, com uma equipa de consultores eles próprios deficientes auditivos. Por sua vez, o BNP Paribas Polska implementou um serviço de tradução em língua gestual em todos os seus centros de atendimento ao cliente e tornou o seu centro de atendimento telefónico acessível a pessoas com deficiência auditiva. Desde o lançamento deste serviço em 2020, foram recebidas mais de 1 500 chamadas com a assistência de um intérprete.

Na Bélgica, 53 % das agências do BNP Paribas Fortis são acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida. As pessoas com cegueira parcial ou total podem receber gratuitamente todos os extratos de conta em Braille e utilizar as caixas automáticas com reconhecimento de voz. As pessoas com deficiência auditiva podem ser acompanhadas por intérpretes de língua gestual em todos os seus contactos.

Por seu lado, o TEB reforçou a acessibilidade aos seus serviços para os clientes com deficiência visual e com mobilidade reduzida, aumentando o número de caixas multibanco adaptados para deficientes visuais para 205 e para pessoas com mobilidade reduzida para 1 103 em 2023.

O apoio às vítimas de violências económicas conjugais

Ativo há vários anos na luta contra as violências de género, o BNP Paribas optou, em 2023, por reforçar a sua abordagem na luta contra as violências económicas conjugais, termo que designa os atos destinados a manter a dependência ou a privar de recursos financeiros. O Grupo está empenhado em reforçar o seu apoio aos clientes afetados pelas violências económicas, nomeadamente através da formação dos seus conselheiros para ouvir e encaminhar as vítimas. Além disso, o BNP Paribas Personal Finance participou numa coligação de associações (Solidarité Femmes, Fondation des Femmes, Samusocial, etc.) e de poderes públicos, colaborando na criação de vídeos de sensibilização sobre este tema.

Apoio aos pacientes que sofrem de patologias

A BNP Paribas Cardif promove o acesso ao seguro das pessoas com problemas de saúde e reforça continuamente a sua oferta para a tornar mais inclusiva. Em França, existe um sistema de subscrição adaptado e específico para as pessoas que sofrem de certas patologias, como a diabetes gestacional, as perturbações mentais ou a doença de Parkinson. Em 2023, esta abordagem foi alargada às doenças inflamatórias crónicas do intestino (DICI). O BNP Paribas Cardif tem em conta a investigação médica e a melhoria das estratégias de tratamento para oferecer uma cobertura de seguro e preços mais adaptados à situação de cada pessoa. Em 2023, 99% dos pedidos de seguro de crédito hipotecário foram aceites graças às garantias oferecidas pela apólice « Atout Emprunteur » comercializada nas agências do BNP Paribas.

Por último, o BNP Paribas Cardif France comprometeu-se a ajudar os seus clientes mais vulneráveis através da criação de um fundo de ação social. Este fundo tem por objetivo oferecer uma ajuda financeira excecional aos tomadores de seguros que se encontrem numa situação precária na sequência de um problema de saúde grave ou de um acidente. A assistência é independente da cobertura do contrato e é regida por um regulamento legal que define as condições de elegibilidade.

COMPROMISSO 8 : A PROMOÇÃO DOS RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

O BNP PARIBAS COMPROMETE-SE COM O RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

Um compromisso ao mais alto nível

O BNP Paribas respeita as normas relativas aos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas. Este compromisso é expresso ao mais alto nível, através da Declaração de Direitos Humanos do BNP Paribas relativa aos direitos humanos[1], assinada pela Direção Geral do Grupo, com vista a promover o respeito destes direitos dentro da esfera de influência do BNP Paribas. O Presidente do Conselho de Administração e o Director Geral do Grupo também coassinam a declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos que o BNP Paribas publica anualmente.

O Grupo apoia os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre empresas e Direitos Humanos e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais em conformidade com o quadro de referência « Proteger, Respeitar, Remediar ». Optou por seguir as recomendações do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

O BNP Paribas participa nas reuniões e encontros anuais de várias iniciativas, associações e grupos de trabalho dedicados aos direitos humanos, nomeadamente Empresas para os Direitos Humanos (EDH) e o grupo de trabalho direitos humanos do Pacto Mundial França. Além disso, o BNP Paribas Asset Management é membro da iniciativa PRI (Principles for Responsible Investment), que reúne investidores que trabalham em conjunto para promover os direitos humanos através da sua política de *stewardship*. Por último, em 2023, o BNP Paribas Asset Management aderiu à iniciativa *Investors Against Slavery and Trafficking* e está a trabalhar sob esta égide na questão da escravatura moderna na região Ásia-Pacífico.

A sensibilização e a formação

O Grupo insiste na sensibilização e na formação dos seus colaboradores, elemento importante do dispositivo de gestão dos riscos de direitos humanos. Um módulo de formação « Direitos Humanos e Empresas », estabelecido em colaboração com a EDH, está disponível em oito línguas, e é desenvolvido desde 2016 junto dos colaboradores do Grupo contribuindo pelas suas funções para a promoção dos direitos humanos.

Desde 2016, mais de 22 000 colaboradores receberam esta formação. Uma vigilância temática « *Business & Human Rights* » é igualmente comunicada mensalmente aos colaboradores do Grupo que trabalham em questões de direitos humanos.

(1) *O BNP Paribas e os Direitos Humanos https://group.bnpparibas/uploads/file/fr_declaration_bnp_sur_droit_de_l_homme.pdf.*

A gestão dos riscos « salientes[1] » no âmbito da distribuição dos produtos e serviços

O BNP Paribas identificou dois desafios « salientes » no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços :

- a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros ;
- o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

A não discriminação no acesso aos serviços financeiros

O Grupo considera que o desenvolvimento económico sustentável permite um acesso mais alargado aos direitos fundamentais, por este motivo esforça-se para contribuir para a acessibilidade aos serviços financeiros nas comunidades onde opera (ver *Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas*, Compromisso 7).

O direito à vida privada

A proteção da vida privada é uma prioridade ética do Grupo, como o prova a sua integração no seu Código de Conduta. Em 2022, o BNP Paribas continuou a desenvolver a sua rede de especialistas em proteção de dados, integrados em todos os territórios e atividades. Em todo o mundo, mais de 100 equivalentes a tempo inteiro (2ª linha de defesa) estão dedicados a fazer cumprir os princípios da privacidade dos dados e a aumentar o nível de maturidade em matéria de proteção de dados.

O *Group Data Protection Office* (GDPO), criado em 2018 e ligado à função RISK, é responsável por apoiar, aconselhar e supervisionar as atividades de proteção de dados. As suas atribuições são a implementação de um programa de desenvolvimento contínuo dos encarregados de missão e correspondentes *Data Protection*, assim como a identificação e o desenvolvimento de boas práticas.

Em 2023, foram prosseguidos os trabalhos de revisão e de reforço dos procedimentos e dos guias de aplicação. As ferramentas desenvolvidas pelo Grupo foram igualmente atualizadas para refletir estas melhorias (ver Gestão dos riscos associados à proteção de dados pessoais em 2.4 O controlo interno).

As ferramentas-chave

Disponíveis para todos os colaboradores, tratam as seguintes temáticas :

- a avaliação dos riscos em matéria de proteção de dados, a fim de identificar e tratar os riscos associados ao tratamento de dados ;
- a comunicação de violações de dados pessoais. Cada trabalhador pode comunicar qualquer suspeita de violação de dados pessoais para análise[2] ;
- o registo das atividades de tratamento de dados pessoais ;
- a avaliação do impacto da partilha de dados.

Em conjunto, estes elementos proporcionam uma visão única da forma como o Grupo gere e avalia os riscos associados aos dados pessoais.

Em 2023, 96% dos colaboradores concluíram um módulo *Personal Data Protection Awareness* para ajudar os formandos a compreender melhor as suas responsabilidades em matéria de proteção de dados, que está incluído no programa de formação para os novos colaboradores do Grupo. Além disso, todos os intervenientes que trabalham para o BNP Paribas são obrigados a realizar um módulo de formação sobre as normas e obrigações em matéria de confidencialidade dos dados. Esta formação é complementada durante o ano por campanhas de sensibilização.

A gestão dos riscos « salientes » de violação dos direitos humanos no âmbito das atividades de financiamento e de investimento do Grupo

As atividades das empresas clientes são suscetíveis de comportar riscos no domínio dos direitos humanos, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores e ao impacto nas comunidades locais.

O Grupo está empenhado em identificar, avaliar (processo de *due diligences*), acompanhar e ajudar a melhorar o desempenho atual e futuro dos seus clientes dos setores sensíveis através da aplicação das suas políticas de investimento e de financiamento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança,* Compromisso 3). A implementação do ESG Assessment, uma ferramenta interna utilizada para avaliar a maturidade dos clientes do Grupo em cinco grandes dimensões ASG, incluindo o respeito dos direitos humanos, prosseguiu em 2023. No final do ano, todos os clientes estratégicos do Grupo dispunham de um ESG Assessment, e a implantação no resto do segmento das grandes empresas prossegue.

Para assegurar a adaptação do dispositivo existente aos requisitos da Lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas apoia-se numa cartografia dos riscos dos seus clientes que cobre todos os seus setores de atividade e países onde estão implantados. Esta ferramenta integra as questões de direitos humanos através de uma análise de vários critérios (trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de seres humanos e o dos direitos das comunidades locais, etc.), ponderados de acordo com o setor e a geografia. Este mapeamento reforça assim a capacidade das áreas de intervenção e funções em causa para implementar as medidas de vigilância aprofundadas mais adequadas (ver parte 7.7 *Plano de vigilância*).

Direitos dos trabalhadores

Os critérios Direitos Humanos das políticas de financiamento e de investimento nos setores sensíveis tratam dos assuntos ligados aos direitos dos trabalhadores. Além do trabalho das crianças e do trabalho forçado, foram avaliadas a saúde, a segurança dos trabalhadores e a liberdade sindical. Estes temas são igualmente tidos em consideração na análise de projetos regidos pelos Princípios do Equador (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

Direitos das comunidades locais

Outro desafio « saliente » identificado, estes direitos das comunidades locais estão no centro da maioria das controvérsias ligadas aos grandes projetos industriais. Como tal, como parte dos seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obter o Consentimento Livre, Informado e Prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos seus projetos. Além disso, se um projeto provocar a deslocação de comunidades vizinhas, o cliente deve elaborar um Plano de Ação de Deslocação (PAR) para compensar de forma justa as pessoas afetadas.

(1) O termo « saliente » é diretamente traduzido do termo inglês « salient », termo utilizado pelos redatores do Quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas.

(2) Em conformidade com o RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), os clientes podem exercer os seus direitos para controlar a utilização dos seus dados pessoais. Consultar a página de Proteção de Dados do website institucional (https://group.bnpparibas/protection-donnees).

Signatário dos Princípios do Equador (PE) desde 2008, o BNP Paribas assegura que os impactos ambientais e sociais negativos são evitados e, se necessário, remediados, nas suas atividades de financiamento de projeto. A aplicação da 4ª versão dos PE, atualizada em 2020, traduz-se num maior reconhecimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas e numa utilização alargada de certas normas reconhecidas pelos Princípios do Equador, tais como o recurso sistemático ao CLIP em « países designados», enquanto anteriormente era apenas opcional.

Due diligences e diálogo

Em caso de violações graves supostas ou verificadas aos direitos humanos por um cliente do BNP Paribas ou uma empresa da sua carteira, o Grupo leva a cabo *due diligences* aprofundadas e estabelece o diálogo com a empresa em causa (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

A título de exemplo, a construção de uma estrada em África em 2023 levou à deslocação de certas comunidades locais ao longo do traçado. Uma das condições associadas ao financiamento do projeto era a inclusão de um PAR no plano de compromisso das partes interessadas, para garantir que as pessoas afetadas fossem devidamente envolvidas nas discussões sobre a sua deslocalização. O BNP Paribas e outros bancos envolvidos no financiamento do projeto solicitaram que um consultor independente monitorizasse a implementação do PAR, incluindo visitas ao local. São realizadas reuniões regulares com este consultor e o cliente para monitorizar a implementação do plano.

A LUTA CONTRA A EXCLUSÃO SOCIAL

Enquanto ator empenhado e responsável, a luta contra a exclusão social é uma prioridade para o BNP Paribas, e particularmente em torno de dois grandes eixos de intervenção : a inserção dos jovens e o apoio aos territórios. A maioria destas iniciativas é levada a cabo pela Fundação do Grupo e é descrita no Compromisso 9 *Uma política de mecenato a favor da cultura, da solidariedade e do ambiente*.

A participação ativa do Grupo no *Collectif d'entreprises pour une économie plus inclusive* e na coligação *Business For Inclusive* Growth também contribui para este objetivo. Para além destas iniciativas, o BNP Paribas proporciona aos seus colaboradores a possibilidade de oferecerem as suas competências a associações que trabalham para promover a inclusão social (ver *« Good place to work » e gestão responsável do emprego*, Compromisso 5).

Em França, o Grupo contribui para vários programas importantes que têm um impacto positivo na inserção profissional de jovens afastados do emprego devido às suas origens sociais, geográficas ou etnoculturais e apoia cerca de 280 associações envolvidas nesta causa. Além disso, o BNP Paribas juntou-se ao plano governamental « Un jeune, une solution » (Um jovem, uma solução) desde o seu lançamento.

Além disso, através dos fundos de solidariedade propostos nos seus dispositivos de poupança coletiva (PEE, PERECO, PERO), o BNP Paribas facilita o apoio dos seus colaboradores, através das suas poupanças de empresa, a 30 estruturas da economia social e solidária que trabalham em prol das populações mais vulneráveis.

O projeto Banlieues apoia quem trabalha no terreno em França e é exportado para Itália

O projeto *Banlieues* tem como objetivo apoiar, no terreno, as associações que trabalham nos QPV - *Quartiers Prioritaitres de la Ville* (Bairros Prioritários da Cidade) em diversos domínios, como a educação, a integração social e profissional e a melhoria da « viver juntos ». Desde 2006, foram mobilizados 32 milhões de euros, dos quais 9,1 milhões foram dedicados a 1 200 associações locais que beneficiam 1,2 milhão de pessoas, e o restante à Adie, à Afev, à Proxité e à Entreprendre pour Apprendre.

Em 2023, o Projet Banlieues apoiou 443 associações de proximidade distribuídas por uma grande parte dos territórios cobertos pela rede de agências do BCEF, incluindo 153 novas associações que beneficiam cerca de 177 000 pessoas vulneráveis. Determinado a tomar medidas muito concretas a favor da inclusão social, o BNL lançou em 2023 uma iniciativa que espelha o Projet Banlieues em Itália, o programa Progetto IncluCity. Trabalhando em estreita colaboração com associações locais, tem como objetivo criar oportunidades profissionais e culturais para jovens de bairros desfavorecidos em Milão, Pádua, Prato, Roma e Nápoles.

COMPROMISSO 9 : UMA POLÍTICA DE MECENATO EM PROL DA CULTURA, DA SOLIDARIEDADE E DO AMBIENTE

A Fundação BNP Paribas é um importante ator e especialista do mecenato empresarial desde 1984. Onde quer que o este último esteja presente, lidera e coordena o desenvolvimento internacional do mecenato do Grupo, das suas 11 fundações em todo o mundo e do seu fundo de dotação. Orienta a sua abordagem de mecenato para projetos em favor da solidariedade, da cultura e do ambiente.

Em 2023, o mecenato do Grupo BNP Paribas consagrou mais de 90 milhões de euros às suas atividades de interesse público, dos quais mais de 30 milhões de euros provêm de doações excecionais, incluindo :

- mais de 12 milhões de euros disponibilizados pelo TEB para ajudar as vítimas do terramoto na Turquia ;
- cerca de 3 milhões de euros disponibilizados pelo BMCI para ajudar as vítimas do sismo que assolou Marrocos ;
- 20 milhões de euros dos fundos afetos ao seu programa de recompra de ações foram pagos a mais de 90 estruturas[1] que trabalham em três áreas urgentes : a luta contra a pobreza extrema e a violência contra as mulheres, a inserção de pessoas desfavorecidas na sociedade (acolhimento de refugiados, igualdade de oportunidades, inserção profissional) o clima e a biodiversidade.

Os restantes 60 milhões de euros (estimados em 1 de fevereiro de 2024), excluindo o apoio excecional à grande precariedade, estão repartidos pelos três domínios seguintes : solidariedade, cultura e ambiente.

(1) *A lista pode ser consultada no website do Grupo : https://group.bnpparibas/actualite/plus-de-30-millions-deuros-de-dons-exceptionnels-verses-en-2023-pour-reagir-aux-situations-durgence.*

A SOLIDARIEDADE

Reagir perante a urgência

Combater a grande precariedade

Numa altura em que a economia mundial regista uma inflação que afeta as pessoas, sobretudo as mais vulneráveis, o compromisso do Grupo na luta contra a pobreza extrema ascende a quase 10 milhões de euros em três anos a nível mundial, graças, nomeadamente, ao seu programa de recompra de ações em 2023. Em França, 3,5 milhões de euros foram destinados à ajuda alimentar e habitacional de emergência para as associações parceiras do Grupo, nomeadamente Restos du Cœur, Habitat & Humanisme. o Bancos Alimentares, etc.

Resposta a catástrofes naturais e humanitárias

O Fundo Emergência & Desenvolvimento (FUD) permite uma reação rápida e eficaz em todo o mundo, em caso de catástrofe humanitária ou ambiental. Este fundo recolhe os donativos dos colaboradores, dos clientes de BCEF e dos reformados do Grupo membros da Amicale des Retraités. O Grupo duplica geralmente o montante e, excecionalmente, até o triplica, para financiar os projetos de quatro ONG parceiras : Médicos Sem Fronteiras, CARE, A Cruz Vermelha Francesa e o Fundo Internacional para a Proteção dos Animais (IFAW). Em 11 anos, mais de 15 milhões de euros (dos quais cinco milhões de euros para a Ucrânia em 2023) permitiram financiar ações concretos no terreno ao apoiar mais de seis milhões de pessoas. Desde a sua criação, o FUD lançou 45 campanhas em mais de 30 países em todo o mundo.

Em 2023, o FUD mobilizou-se para apoiar dois crises causadas por sismos destruidores : na Turquia e na Síria em fevereiro, e em Marrocos em Setembro. A campanha anual do FUD também permitiu apoiar as mulheres, primeiras vítimas da precariedade e das violências, através de vários projetos de desenvolvimento internacionais das nossas ONG parceiras. No total, esta últimas recebera cerca de 2,5 milhões de euros do FUD em 2023.

Em 2023, a Fundação BNP Paribas e o Grupo receberam o Grande Prémio da Filantropia entregue pelo grupo Ficade, na categoria « Emergência », distinguindo assim a importância da mobilização do Grupo e a variedade de iniciativas lançadas aquando de crises humanitárias graves.

Acelerar a inclusão social

Programa Refugiados : apoiar a integração dos refugiados

Em 2023, o BNP Paribas prosseguiu o seu programa de mecenato a favor da integração dos refugiados na Europa com o mesmo objetivo : permitir que os refugiados, tanto menores como adultos, aprendam a língua do seu país de acolhimento para melhor se integrarem, encontrarem formação profissional, retomarem os seus estudos, adquirirem autonomia e encontrarem um emprego. Para o efeito, o programa de mecenato mundial gerido pela Fundação BNP Paribas permitiu financiar os programas de 30 associações em 12 países europeus[1]. No total, desde 2015, 17,3 milhões de euros foram consagrados ao apoio à inserção dos refugiados na Europa[2].

Help2Help : apoiar o envolvimento dos colaboradores

Desde 2003, a Fundação BNP Paribas tem vindo a apoiar projetos geridos numa base voluntária por colaboradores do Grupo em França, que dedicaram o seu tempo pessoal em associações de solidariedade. Em 2023, o programa Help2Help, implantado em cerca de vinte países, apoiou os projetos de mais de 185 associações.

ONG *Whitaker Peace & Development Initiative* : uma estreia em França

Desde 2018, o BNP Paribas apoia a ONG *Whitaker Peace & Development Initiative* nas suas ações na África do Sul, permitindo que jovens mulheres e homens de bairros desfavorecidos se tornem embaixadores da paz e empreendedores na sua comunidade e melhorem o acesso às tecnologias da informação e comunicação, dando-lhes acesso a formação profissional e bolsas de estudo.

Em 2023, o Grupo apoiou o lançamento da atividade da ONG em França, com a abertura de um centro de formação em Aubervilliers, em instalações disponibilizadas pelo BNP Paribas.

Incentivar a igualdade de oportunidades, nomeadamente através de mentoria

Declarada como uma grande causa nacional em 2023, a mentoria já estava no centro das ações do Grupo e da Fundação em favor dos jovens, através de várias parcerias com associações pioneiras especializadas no apoio aos jovens ao longo dos últimos quinze anos. Em 2023, mais de 1 000 colaboradores e colaboradoras do Grupo eram mentores, fazendo do BNP Paribas a primeira empresa francesa em termos de número de mentores.

Apoiar os jovens e as mulheres em situação de precariedade

Em resposta ao número crescente de jovens em situação de precariedade, a Fundação BNP Paribas prosseguiu as suas ações em três domínios : a continuidade pedagógica, a precariedade e o sofrimento psicológico. Apoiou parceiros e associações que trabalham no terreno junto dos mais vulneráveis.

Em 2023, a Fundação BNP Paribas reafirmou o seu apoio às mulheres, comprometendo-se com associações cujas ações de solidariedade e sensibilização ajudam a combater as dificuldades que as afetam particularmente, nomeadamente as violências, através do acesso a cuidados de saúde, à habitação, aos bens de primeira necessidade, etc.

A CULTURA

A Fundação BNP Paribas coloca a criação contemporânea no centro do seu mecenato cultural. Empenhada junto de numerosos artistas e de instituições que os acolhem e divulgam as suas obras, apoia em particular o jazz, a dança contemporânea e as novas artes circenses, e estabelece a ligação com a dimensão solidárias através das suas ações em prol da transmissão cultural.

(1) Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, França, Grécia, Itália, Luxemburgo, Polónia, Portugal, Suíça, Reino Unido.

(2) E excluindo doações excecionais para a Ucrânia.

Transmissão cultural e acesso para todos : um eixo reforçado

A transmissão e a partilha de um património artístico e de um saber-fazer musical são todas as alavancas que permitem às jovens gerações ter sucesso e caminhar para a excelência, sendo apoiadas e orientadas. A Fundação BNP Paribas estabeleceu novas parcerias neste domínio, por exemplo, com a secção hip-hop do liceu Turgot. Dispositivo único de excelência escolar e artística na Europa, e única formação gratuita do género num estabelecimento público, visa integrar os alunos dos bairros populares e quebrar a espiral do insucesso escolar através da dança. Além disso, a venda de mobiliário de arte da coleção do BNP Paribas permitiu apoiar cerca de quinze outras associações.

A criação contemporânea no coração do mecenato da Fundação BNP Paribas

A Fundação, que colaborou com vários artistas e instituições, prossegue o seu apoio ao trabalho criativo apoiando novos artistas como Arnaud Dolmen, baterista, compositor e produtor, e Leïla Martial, vocalista e música : umas escolhas simbólicas da nova orientação do mecenato cultural da Fundação BNP Paribas, que visa promover as gerações mais jovens e as mulheres artistas.

O AMBIENTE

Ver Reforçar os conhecimentos e a partilha das melhores práticas ambientais, Compromisso 12.

7.5 A nossa responsabilidade ambiental : acelerar a transição energética e ecológica

O Grupo implementa a sua responsabilidade ambiental em três eixos prioritários :

- **Compromisso 10** : o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono e respeitadora do ambiente ;
- **Compromisso 11** : a redução do impacto ambiental associada ao seu próprio funcionamento ;
- **Compromisso 12** : o desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais.

COMPROMISSO 10 : O APOIO AOS NOSSOS CLIENTES NA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO E RESPEITADORA DO AMBIENTE

UMA FORTE AMBIÇÃO EM PROL DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO

Tal como exposto no Compromisso 1 *Financiamentos e investimentos de impacto positivo*, o Grupo apoia os seus clientes na transição para uma economia mais sustentável. Estabeleceu um objetivo ambicioso para 2025: 200 biliões de euros para apoiar os seus clientes na transição para uma economia com baixas emissões de carbono (ver parte 7.1 *Painel de controlo de monitorização da política RSA*). O montante em finais de 2023 fixou-se em 104 bilhões de euros.

Em matéria de energia, o BNP Paribas realiza a seguinte distinção :

- energias renováveis, incluindo as energias eólica e marinha, solar fotovoltaica, solar concentrada, hidráulica, a geotermia, as bioenergias (incluindo os biocombustíveis, exceto os de 1ª geração[1]) ;
- energias com baixo teor de carbono, incluindo as energias renováveis e nuclear.

O âmbito das energias hipocarbónicas poderia evoluir em função dos progressos tecnológicos, alargando-se gradualmente para além da produção de energia, de modo a incluir outros elos da cadeia de valor, como o transporte, o armazenamento e a distribuição de energia hipocarbónica.

(1) Na apresentação das nossas exposições energéticas, esta distinção não é atualmente feita, razão pela qual o montante das nossas exposições aos biocombustíveis é isolado.

Em 2023, o BNP Paribas reforçou o seu financiamento a favor das energias hipocarbónicas.

Em janeiro de 2023, o BNP Paribas fixou um objetivo para 2030 de 40 bilhões de euros de exposição de crédito às energias hipocarbónicas, representando pelo menos 80% da sua exposição de crédito à produção de energia. Em 30 de setembro de 2022, este valor era de quase 55%.

Em 30 de setembro de 2023, a exposição de crédito do BNP Paribas à produção de energia hipocarbónica já representava 32 bilhões de euros (incluindo 28,8 bilhões de euros para as energias renováveis), ou seja, 65% dos financiamentos do Grupo para a produção de energia. Assim, num ano, o BNP Paribas aumentou a sua exposição de crédito às energias renováveis em 3,8 bilhões de euros e a sua quota de energias hipocarbónicas no financiamento total da energia aumentou em mais de 10 pontos.

O compromisso de atingir 40 bilhões de euros de exposição de crédito e 80% de energias hipocarbónicas no financiamento do Grupo para a produção de energia foi antecipado para o final de 2028. Para 2030, o objetivo é agora de 90%.

➤ **EXPOSIÇÃO ÀS ENERGIAS HIPOCARBÓNICAS E FÓSSEIS**

Créditos autorizados + passivo contingente + títulos incluídos no balanço, em bilhões de euros, em 30 de setembro de 2022 e 30 de setembro de 2023

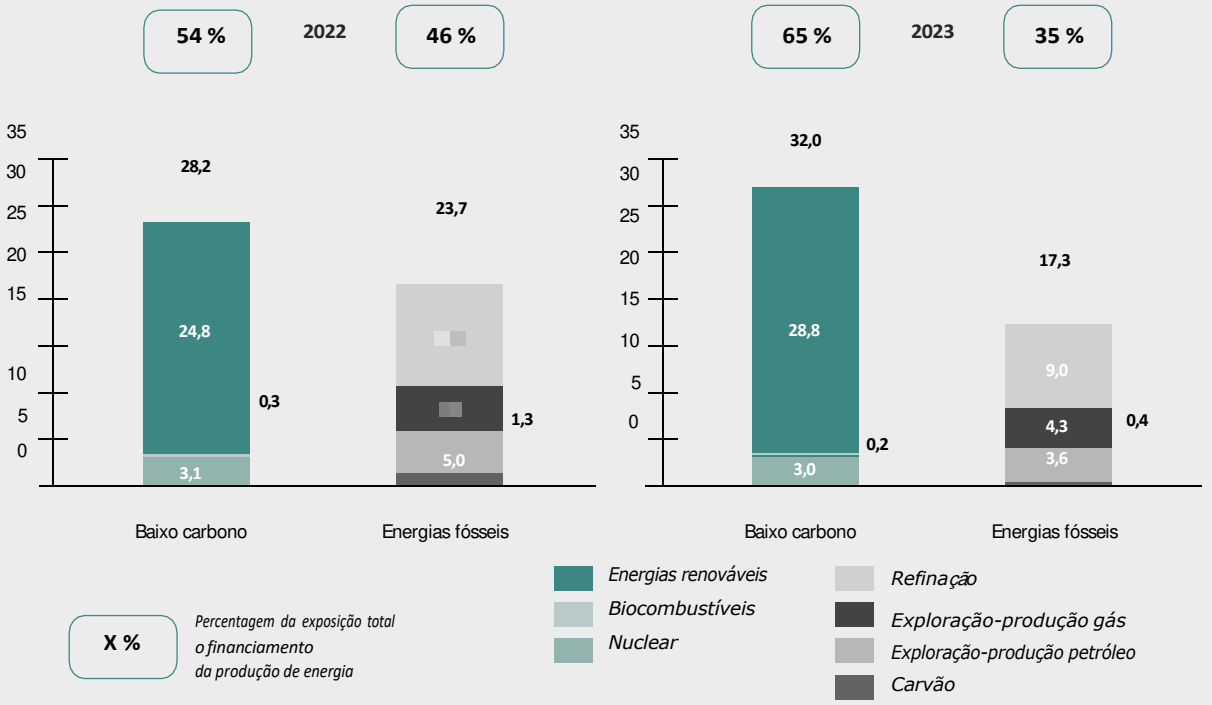

Importa recordar que o que está aqui em causa é um conjunto de créditos concedidos ao longo dos anos, cujo reembolso pelos clientes ainda terá de ser feito ao longo de vários anos. A concretização dos objetivos de 2028 e 2030 foi possível graças às medidas maciças tomadas nos últimos anos para acelerar a concessão de novos créditos para as energias hipocarbónicas e o abandono das energias fósseis.

APOIAR AS EMPRESAS CLIENTES NA SUA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

As alterações climáticas, a economia circular e a preservação da biodiversidade tornaram-se desafios sistémicos para as empresas. O Grupo acompanha os seus clientes em toda a sua estratégia de transição energética e ecológica, que pode abranger esforços para reduzir o seu consumo de energia, descarbonizá-la, reduzir as suas emissões residuais de gases com efeito de estufa, desenvolver modelos de negócio circulares e minimizar os seus impactos na biodiversidade.

O *Low-Carbon Transition Group*

O BNP Paribas criou em 2021 o Low-Carbon Transition Group, uma plataforma de 200 banqueiros em finais de 2013, com um objetivo de 250 em finais de 2025, dedicados a apoiar clientes, empresariais e institucionais internacionais, na aceleração da sua transição para uma economia sustentável e hipocarbónica. Um continuum de soluções bancárias e não bancárias é assim disponibilizado para ajudar a descarbonizar a economia, nomeadamente nos setores da energia, da mobilidade e da indústria.

Para além das energias renováveis e do setor das baterias, esta plataforma está particularmente atenta aos projetos de tecnologias do futuro, nomeadamente o hidrogénio verde.

Além disso, a iniciativa *Low-Carbon Transition for SMEs & MidCaps* apoia a transição zero emissões líquidas das PME e ETI[1] dos cinco principais mercados domésticos do Grupo (França, Bélgica, Itália, Luxemburgo e Polónia).

Um apoio acrescido às energias renováveis

O BNP Paribas está fortemente empenhado em aumentar os seus financiamentos em favor das energias renováveis. Entre as realizações concretas no setor das energias renováveis em 2023 a nível mundial, o BNP Paribas coorganizou três financiamentos de projetos para a renovação de três parques eólicos situados na região Hauts-de-France, num total de 35 MW explorados por Kallista Energie, um produtor independente de energias renováveis. A totalidade da eletricidade produzida por estes três parques eólicos, ou seja, cerca de 100 GWh por ano, será comprada pelo Grupo Les Mousquetaires, através da sua filial Bonacieux Energies, por um período de 20 anos. Trata-se do 2º contrato de venda de eletricidade a longo prazo (*Corporate Power Purchase Agreement*) depois do contrato celebrado com a Lhyfe, um dos líderes mundiais do hidrogénio verde.

(1) PME : Pequenas e Médias Empresas, ETI : Empresas de Tamanho Intermédio.

Na Polónia, o BNP Paribas foi um dos principais intervenientes no projeto Baltic Power, liderado por Orlen e Northland Power. Este empréstimo de mais de 4,4 bilhões de euros permitirá a construção do primeiro parque eólico offshore em águas polacas. Este parque inclui 76 eólicas que fornecerão energia renovável a mais de 1,5 milhões de habitações a partir de 2026. Será o maior projeto eólico offshore da Europa até 2023.

A sociedade Masdar, sediada em Abu Dhabi, que desenvolve e explora infra-estruturas de energias renováveis de utilidade pública, com operações em 40 países e uma carteira com uma capacidade total de 20 GW, emitiu 750 milhões de dólares em obrigações verdes para financiar o desenvolvimento de novas infra-estruturas de energia renovável em todo o mundo. A empresa planeia expandir a sua capacidade para 100 GW de energia renovável até 2030. O BNP Paribas atuou *como joint ESG structuring advisor* no *Green Finance Framework* da Masdar, e como joint lead manager nesta emissão.

O BNP Paribas foi *coordinating lead arranger* e *bookrunner* no âmbito de um financiamento de 2,5 bilhões de dólares para apoiar os projetos de produção de energia renovável da AES Corporation, uma empresa americana especializada no setor das energias. Esta linha de crédito financiará mais de 3 GW de novas construções de energia limpa (solar, eólica e armazenamento de energia) nos Estados Unidos ao longo de 12 meses.

A ReNew Power, um dos principais intervenientes indianos na produção de eletricidade renovável, obteve um empréstimo de um bilhão de dólares para financiar uma carteira de 1,3 GW de projetos eólicos e solares apoiados por baterias para fornecer energia sem intermitência. Trata-se do maior financiamento de um projeto de energias renováveis *round-the-clock* na Índia. A energia produzida será vendida à Sociedade de Energia Solar do Governo da Índia (SECI). O BNP Paribas atuou como *lead arranger* e *hedge bank* nesta transação. Este tipo de projetos híbridos, que combinam energia eólica, solar e armazenamento de energia, permite otimizar os recursos terrestres e as infraestruturas da rede, produzindo eletricidade de forma estável dia e noite. Estes projetos estão destinados a desempenhar um papel fundamental na transição energética da Índia.

O desenvolvimento de uma mobilidade mais sustentável

Em 2023, a iniciativa « BNP Paribas Mobility » reunirá toda a experiência do Grupo em matéria de mobilidade para apoiar os seus parceiros e servir os seus clientes através do financiamento de infraestruturas, do apoio aos intervenientes da indústria automóvel, do desenvolvimento de ofertas adaptadas aos novos intervenientes com grandes frotas de veículos e da criação de novas ofertas e serviços de mobilidade para as empresas e os clientes individuais. Para o efeito, o BNP Paribas Mobility lançou a plataforma integrada « Mobility4you » para clientes particulares que integra a pegada de carbono e promove a mobilidade suave.

O BNP Paribas desempenhou o papel-chave de *joint sustainability structuring coordinator* na colocação bem-sucedida da primeira obrigação verde de 1,25 bilhões de euros para a Stellantis, cujos fundos serão principalmente dedicados à conceção, desenvolvimento e fabrico de veículos 100% elétricos e veículos elétricos de célula de combustível.

AESC (*Automotive Energy Supply Corporation*), uma empresa japonesa líder mundial na conceção e produção de baterias, recebeu um financiamento de mais de 800 milhões de euros para uma *gigafábrica* a construir em França. Na primeira fase deste grande projeto, prevê-se que 9 GWh de baterias alimentem 200 000 veículos elétricos produzidos pela Renault todos os anos a partir de 2025. Na sua qualidade de *mandated lead arranger*, o BNP Paribas contribui para acelerar o desenvolvimento do setor na Europa.

ChargePoint, um dos principais intervenientes nas redes de carregamento de veículos elétricos, e Arval assinaram um acordo internacional destinado a acelerar a transição para a mobilidade elétrica para empresas internacionais, PMEs e particulares. O acordo apoiará os gestores de frotas com uma carteira abrangente de serviços de mobilidade elétrica (estações de carregamento inteligentes, digitalização, pagamento, assistência, etc.).

Ao mesmo tempo, a Arval estabeleceu uma meta de 350 000 veículos eléctricos e 700 000 veículos eletrificados na sua frota alugada até 2025, contribuindo para o seu objetivo de reduzir as emissões médias de CO_2 por veículo alugado em 35% em comparação com 2020. Em 2023, a sua frota incluirá mais de 166 000 veículos elétricos, ou seja, um aumento de 85% num ano, e 438 000 veículos eletrificados.

Além disso, a Arval tem quase 20 000 utilizadores em todo o mundo de soluções de mobilidade alternativas ao automóvel particular, como a partilha de automóveis, os cartões de mobilidade ou ainda o aluguer de bicicletas.

O desenvolvimento da economia circular

A fim de reduzir o consumo de matérias-primas não renováveis e a produção de resíduos, o BNP Paribas continua a apoiar o desenvolvimento da economia circular, que em 2023 se traduziu em diversas realizações.

O BCEF financiou um projeto de instalação de regeneração de areias de fundição no valor de 3,3 milhões de euros. Este projeto inovador permitirá à La Fonte Ardennaise, um dos principais intervenientes na indústria da fundição a nível mundial, reciclar 90% das suas areias negras de moldagem, poupando assim recursos naturais, acabando com o enterramento de resíduos de areia e reduzindo as emissões de CO_2 em 20 000 de toneladas por ano.

A Brambles, uma empresa de logística pioneira no setor da economia circular através do seu modelo de partilha e reutilização de bens, emitiu uma obrigação verde no valor de 500 milhões de euros em março de 2023, na qual o BNP Paribas foi *joint bookrunner*. Esta é a primeira obrigação verde emitida por uma empresa australiana dedicada exclusivamente ao financiamento da economia circular. Permitirá reduzir a utilização dos recursos naturais, a produção de resíduos e as emissões de carbono das cadeias de abastecimento.

Do lado do investimento, o BNP Paribas Asset Management está a oferecer aos investidores o fundo *BNP Paribas Easy ECPI Circular Economy Leaders*, cujo montante a mais de 900 milhões de euros no final de 2023, o que demonstra a grande atratividade deste tema para os investidores individuais e profissionais.

A economia circular também se aplica ao setor dos transportes :
« Arval car sharing » oferece uma solução digital de reserva e partilha de veículos de serviço entre os colaboradores da sua empresa, maximizando assim a taxa de utilização destas frotas e otimizando o número de veículos realmente necessários e, consequentemente, o seu custo, com uma redução de até - 20 % da frota na estrada.

O imobiliário responsável ao serviço das empresas

O BNP Paribas atuou como consultor da Covivio, uma empresa francesa de gestão imobiliária, na criação do seu *Sustainable Bond Framework* para a emissão de obrigações verdes ou obrigações apoiadas por indicadores de desempenho sustentável. Este quadro conduziu ao investimento bem-sucedido de 500 milhões de euros em obrigações verdes.

Os materiais de construção são responsáveis por 60% da pegada de carbono de um edifício. Ao estabelecer uma parceria com a Materrup, uma jovem empresa francesa que produz materiais de construção com baixo

teor de carbono baseados em argila não calcinada, o BNP Paribas Real Estate adquiriu uma solução adicional para atingir os seus objetivos de redução da pegada de carbono. Foram lançados cinco programas-piloto em França, representando 81 800 m2 de área útil, ou seja, 700 habitações.

A promoção de mercados de créditos de carbono voluntários de qualidade

O BNP Paribas apoia ativamente os seus clientes e as empresas da sua carteira de investimento nos seus esforços para se tornarem neutros em termos de carbono, oferecendo-lhes produtos e serviços para a eficiência energética e a descarbonização das suas atividades, bem como a compensação de carbono. Neste sentido, em 2023, o Grupo publicou a sua posição sobre os créditos de carbono voluntários[1], na qual define os princípios gerais segundo os quais o BNP Paribas utiliza, apoia, aconselha ou vende créditos de carbono voluntários para uso próprio ou dos seus clientes.

O desenvolvimento sólido e rigoroso dos créditos de carbono voluntários tem um papel a desempenhar na transição global para a neutralidade carbónica, com especial atenção para alguns aspetos sensíveis : as ações de redução das emissões devem ter sempre prioridade sobre a utilização de créditos de carbono ; as reduções de gases com efeito de estufa associadas a estes créditos de carbono voluntários devem ser efetivas e permanentes ; os projetos geradores de créditos de carbono devem também ter um impacto positivo na biodiversidade e nas populações locais.

APOIAR OS NOSSOS CLIENTES PARTICULARES NA REDUÇÃO DA SUA PEGADA DE CARBONO E DA PARTICIPAÇÃO NA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

O apoio à renovação energética das habitações

A pegada energética das habitações é um desafio importante para a transição ecológica. A nível europeu, em França, na Bélgica, no Luxemburgo, em Itália e na Polónia, o BNP Paribas intensifica os seus esforços, oferecendo soluções específicas aos seus clientes particulares. Estas novas ofertas *beyond banking* contribuem para a descarbonização da carteira de créditos imobiliários residenciais.

Assim, o BCEF oferece o « Energibio » aos seus clientes para financiar a renovação energética. Na Bélgica, o BNP Paribas Fortis oferece empréstimos energéticos e empréstimos para renovação para financiar os trabalhos de isolamento e lançou o « HappyNest », que oferece a possibilidade de alugar um novo edifício energeticamente eficiente e de o comprar alguns anos mais tarde. Em Itália, o BNL lançou o « Mutuo Green », um novo produto hipotecário verde com uma taxa de juro preferencial para edifícios residenciais das classes energéticas A e B.

A Domofinance, criada em 2003 por iniciativa da EDF e do BNP Paribas Personal Finance, é a única instituição financeira inteiramente dedicada ao financiamento de obras de renovação energética e de beneficiação de habitações. Entre 2004 e 2023, a Domofinance financiou cerca de 800 000 pedidos de empréstimo. Desde 2013, financia igualmente a renovação de habitações coletivas. A Domofinance tem i, ativo de crédito de 1,7 bilhões de euros para projetos de renovação energética : empréstimos pessoais, empréstimos com um profissional e empréstimos de copropriedade.

O Grupo BEI (Banco Europeu de Investimento e Fundo Europeu de Investimento) assinou com o BNP Paribas Personal Finance a sua primeira operação de titularização com cessão efetiva. A operação permite a este último libertar capitais próprios para financiar projetos de renovação energética de habitações e de energias renováveis, no valor de 627 milhões de euros, destinados a particulares em França, durante um período de três anos.

O apoio à aquisição de veículos menos poluentes e à mobilidade sustentável

O BNP Paribas Personal Finance e a Arval assinaram um acordo de parceria pan-europeu com o fabricante de automóveis ZEEKR, uma filial do Grupo Geely, para a implementação de uma gama completa de serviços. A parceria dará aos clientes finais da ZEEKR acesso a serviços de financiamento, leasing e seguros que abrangem todos os aspetos da mobilidade.

Na Alemanha, a Arval está a intensificar a sua cooperação com a MG Motor, lançando uma oferta conjunta de "assinatura" de automóveis em 2023, denominada « MG Auto Abo Powered by Arval ». Esta oferta permite que os particulares beneficiem de uma duração de contrato mais flexível com todas as vantagens do aluguer de longa completo (riscos financeiros reduzidos associados à propriedade do veículo, serviços incluídos, seguro, etc.).

Para responder à crescente procura de bicicletas, o BNP Paribas Personal Finance lançou em França um novo serviço de aluguer de bicicletas elétricas de longa duração. Graças a este serviço sob a forma de assinatura mensal, cujo montante dependerá da bicicleta, das opções escolhidas e da duração do contrato, os utilizadores podem usufruir de uma bicicleta topo de gama durante um período de 24 ou 36 meses, beneficiando de todas as garantias necessárias (quebra, roubo, etc.) e de uma revisão anual por um profissional.

CONTRIBUIR PARA PROTEGER A BIODIVERSIDADE

« Capital natural e biodiversidade » é um dos cinco domínios prioritários do pilar *Sustainability* do plano estratégico GTS 2025 do BNP Paribas. Um dos indicadores do painel de controlo de monitorização da política de RSA (ver parte 7.1 *Painel de controlo de monitorização da política de RSA*) é dedicado ao financiamento das empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha, com um objetivo de 4 bilhões de euros até ao final de 2025. O montante no final de 2023 já ultrapassa o objetivo com 4,3 bilhões de euros.

Este ano, o BNP Paribas participou em SLL com objetivos relacionados com a proteção da biodiversidade, nomeadamente com empresas agroalimentares que procuram aumentar a rastreabilidade da sua cadeia de abastecimento e a proporção de produtos agrícolas não associados à desflorestação (por exemplo, através de critérios relacionados com a quantidade de soja importada não associada à desflorestação). O Grupo também participou em emissões obrigacionistas, incluindo o financiamento de ações destinadas a preservar a qualidade dos ambientes naturais (manutenção de 100% da floresta primária, melhoria da conservação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, etc.).

Políticas de financiamento e de investimento para limitar os impactos na biodiversidade

Desde 2012, o BNP Paribas tem implementado políticas de financiamento e investimento[2] que regem as suas atividades em setores considerados sensíveis do ponto de vista da biodiversidade: agricultura (incluindo pecuária e silvicultura), óleo de palma, pasta de papel, setor mineiro,

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_position_credits_carbone_volontaires.pdf.

(2) group.bnpparibas/nos-engagements/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

petróleo e gás não convencionais. Em 2021, o Grupo reforçou a sua contribuição para o combate à desflorestação na Amazónia e no Cerrado, adotando novos critérios no que respeita aos setores da carne de vaca e da soja. Além disso, em 2022, o BNP Paribas anunciou que não financiará quaisquer projetos no domínio do petróleo e do gás, greenfield ou brownfield, ou qualquer infraestrutura associada, nas regiões da Amazónia como do Ártico.

Para além destas políticas, a fim de avaliar e ajudar a reduzir o impacto dos seus clientes na biodiversidade, o Grupo inclui perguntas relacionadas com a biodiversidade nos questionários setoriais do *ESG Assessment* (ver *Gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

Por outro lado, o BNP Paribas Asset Management está a fazer progressos na implementação do seu roteiro para a biodiversidade[1] e em conformidade com a sua nova Global Sustainability Strategy 2023-2025[2]. Em 2023, o BNP Paribas Asset Management voltou a analisar a pegada de biodiversidade dos seus investimentos[3], permitindo-lhe identificar metas de compromisso para a equipa de votação e para os gestores.

A análise da pegada de biodiversidade das carteiras de investimento do BNP Paribas Cardif (ações e obrigações de empresa), publicada pela primeira vez em 2022, foi repetida em 2023 e complementada por uma segunda medição utilizando uma metodologia complementar[4]. Os resultados mostram que a dependência média das carteiras em relação a todos os serviços ecossistémicos é baixa.

Ações positivas para a biodiversidade

Paralelamente a estas medidas de gestão do impacto potencial das suas atividades na biodiversidade, o BNP Paribas integra a gestão sustentável da natureza nas suas atividades comerciais. O BNP Paribas Asset Management alarga a sua oferta de investimento sustentável, por exemplo, através da aquisição de uma participação maioritária na empresa International Woodland Company (IWC), indo assim ao encontro das necessidades dos investidores que se diversificam cada vez mais neste segmento de mercado. Com sede na Dinamarca, a IWC é especializada em investimentos e serviços de consultoria dedicados às explorações florestais sustentáveis, à agricultura e aos ecossistemas naturais, bem como aos créditos de carbono e aos projetos de conservação.

O BNP Paribas atuou como *joint lead manager* e *bookrunner* na emissão combinada de obrigações verdes e SLB no valor de um bilhão de euros pela Stora Enso, uma empresa finlandesa e um dos maiores proprietários florestais privados do mundo. Graças a esta obrigação verde, a empresa compromete-se nomeadamente com uma gestão mais sustentável das florestas, da energia, da água e dos resíduos, bem como com um maior controlo da poluição.

O apoio à transição para uma agricultura mais sustentável

Para além da sua política setorial de financiamento do setor agrícola[5], o Grupo está empenhado em desenvolver produtos e serviços que apoiem a transição para uma agricultura mais sustentável. Assim, o Grupo beneficia de um centro especializado para o setor agroalimentar, o« BNP Paribas International Food & Agri », uma entidade do BNP Paribas Bank Polska, à qual todas as entidades do Grupo podem recorrer. Este centro desenvolveu a plataforma « Agronomist.pl », uma caixa de ferramentas para produtores e empresas do ramo alimentar, para apoiar a transição agro-ecológica com peritos, incluindo bancários e analistas, especializados em cooperação com os produtores agrícolas e as partes interessadas do ramo agroalimentar. O objetivo é desenvolver e promover um conjunto harmonizado de medidas para uma agricultura sustentável.

A GESTÃO DE ATIVOS AO SERVIÇO DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA

Fundos para orientar os fluxos financeiros para a transição energética e ecológica

Ao longo dos últimos anos, o BNP Paribas Asset Management alargou a sua gama de soluções de investimento, centrando-se nas empresas que contribuem positivamente para a transição para uma economia mais sustentável. A sua oferta de produtos orientada para a sustentabilidade articula-se em torno de duas famílias que abrangem as principais classes de ativos cotados e não cotados. As soluções incluem fundos com rótulo (ver *Conceber e promover fundos que integrem critérios de sustentabilidade*, Compromisso 1) e as soluções temáticas.

Estas soluções temáticas dão aos investidores privados e institucionais acesso a temas específicos da transição ecológica (como a transição energética, a biodiversidade, a economia circular), concentrando os seus investimentos num universo de empresas ou projetos cujos produtos, serviços e/ou operações contribuem positivamente para a mesma. Por exemplo, o *BNP Paribas Energy Transition*, lançado em 2019 com ativos de 1,5 bilhões de euros no final de 2023, investe em empresas comprometidas com a transição energética, como a produção de energias renováveis ou tecnologias e infraestruturas energéticas. Uma grande parte destes temas pode ser encontrada na gama de fundos do artigo 9.º, na aceção da diretiva SFDR, do BNP Paribas Asset Management, que representa 20,1 bilhões de euros em ativos no final de 2023.

O exercício do direito de voto e o diálogo com os acionistas para apoiar a transição energética e ecológica

O BNP Paribas Asset Management reforçou as suas orientações de voto[6] em matéria de ASG, com especial incidência no clima e na biodiversidade. Por exemplo, opõe-se às resoluções importantes das grandes empresas dos setores que mais emitem gases com efeito de estufa e que não tenham fixado um objetivo de neutralidade carbónica até 2050. Em termos de biodiversidade, as empresas, nomeadamente as dos setores com elevado impacto potencial na biodiversidade, devem avaliar e comunicar os seus principais impactos e dependências no que respeita à natureza, nomeadamente em termos de desflorestação e de questões relacionadas com a água.

(1) https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/1351022A-C646-4F2B-A414-E1C775433601.

(2) https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/2818EAAE-D3CF-4482-A3BA-A2EA898AFD0D.

(3) https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/3F133AE1-6792-438F-8786-2D3C39D04D35.

(4) *Para as suas entidades jurídicas Cardif Assurance Vie e Cardif Retraite :*

https://www.bnpparibascardif.com/documents/348001/348117/Rapport29LEC_Cardif_Retraite_300623_VF_.pdf/f125d4c9-3dfc-b0d3-2a55-57d150205f83?t=1699438283685& et https://www.bnpparibascardif.com/documents/348001/348117/Rapport29LEC_CardifAssVie_VF_300623_.pdf/df9c1349-abf2-4aa6-5627-be0f1bdcafbe?t=1699438284507.

(5) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_politique_sectorielle_agriculture.pdf.

(6) https://www.bnpparibas-am.com/fr/stewardship-un-future-maker-en-action/.

O FINANCIAMENTO DAS START-UP INOVADORAS PARA ACELERAR A TRANSIÇÃO ECOLÓGICA

O BNP Paribas apoia a inovação nos domínios da transição ecológica, investindo, desde 2016, um total de 250 milhões de euros em capital próprio para apoiar as start-ups. Até ao final de 2023, através da sua linha de investimento *Ecological Transition Capital*, o BNP Paribas já tinha investido 87,2 milhões de euros em 12 sociedades inovadoras, incluindo a CarbonWorks em França (captura e recuperação de CO_2 utilizando microalgas) e a Protix nos Países Baixos (fábrica de insetos para alimentação animal), e em oito fundos, incluindo o Shift4Good, o Clay Capital e o Seaya Andromeda.

Dentro desta mesma linha de investimento, o fundo SFDR do artigo 9º, *BNP Paribas Solar Impulse Venture*, no qual o BNP Paribas investiu 75 milhões de euros, alcançou um closing de 131,2 milhões de euros no final de 2023.

Em 2023, este fundo investiu na Hello Watt, que ajuda os particulares a reduzir a sua pegada de carbono através da renovação energética das suas casas.

O Banco também apoia as start-ups, colaborando com elas em projetos de elevado valor acrescentado. Assim, por exemplo, o TEB, filial do Grupo na Turquia, associou-se à start-up alemã Plan A para calcular as emissões de CO_2 dos seus clientes dos setores têxtil e automóvel na Turquia. Na Polónia, o BNP Paribas Bank Polska investiu na start-up Envirly, a fim de oferecer a sua solução aos clientes MidCap do banco para o cálculo das suas emissões de CO_2. Por último, o BNP Paribas aconselhou a ChargePoly, uma empresa especializada em soluções de recarga ultra-rápida para veículos elétricos, no seu financiamento de capital próprio de 15 milhões de euros. O BNP Paribas Leasing Solutions assinou um acordo de parceria em França para desenvolver as suas vendas através de soluções de financiamento à medida.

COMPROMISSO 11 : A DIMINUIÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL ASSOCIADA AO SEU PRÓPRIO FUNCIONAMENTO

O Grupo fixou um objetivo de redução das emissões de gases com efeito de estufa no seu perímetro operacional (âmbitos 1, 2 e deslocações profissionais) : ficar abaixo de 1,85 toneladas de equivalente CO_2 por ETI até 2025, o que representa uma redução de 25% em relação a 2018. Para atingir este objetivo, o BNP Paribas procura, antes de mais, reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa, diminuindo o consumo de energia e utilizando a energia descarbonizada. Além disso, estão a ser tomadas medidas relativas aos impactos que vão para além das emissões de gases com efeito de estufa : gestão de resíduos e reciclagem, consumo de água, mobilidade, papel responsável, etc. por último, o BNP Paribas também compensa as suas emissões residuais através da aquisição voluntária de créditos de carbono. O compromisso do Grupo em reduzir a pegada ambiental do seu próprio funcionamento é apoiado pelo programa *Green Company For Employees*, que coloca os colaboradores no centro da ação.

GREEN COMPANY FOR EMPLOYEES (GC4E) : O COMPROMISSO DOS COLABORADORES EM TODO O MUNDO

O programa Green *Company For Employees* acelera a redução dos impactos diretos do BNP Paribas no ambiente, dando um lugar central à participação de todos os colaboradores. As prioridades são a promoção da mobilidade suave, incentivando a partilha de viagens (*carpooling*) e de veículos (*carsharing*, *bikesharing*), o controlo da pegada digital, a luta contra o plástico de utilização única, bem como a proposta de uma dieta mais sustentável (abastecimento responsável, prevenção de resíduos alimentares, valorização dos resíduos). É dada especial importância à sensibilização de todos os colaboradores do Grupo através de ações temáticas específicas como as *Cleaning weeks*, bem como formações para os desafios ambientais e climáticos.

No que respeita à gestão da informática, o Grupo criou o programa « Sustainable IT ». . Neste âmbito, uma carta interna « digital responsável » articulada em torno de 10 princípios fundamentais, foi distribuída a todo o pessoal de TI a nível mundial e publicada na base de Procedimentos do Grupo, acessível a todos os colaboradores.

ESFORÇOS REDOBRADOS PARA REDUZIR O CONSUMO ENERGÉTICO DAS OPERAÇÕES

O Grupo prosseguiu os seus esforços para continuar a reduzir o seu consumo de energia, para cumprir o plano de sobriedade do governo lançado em 2022 em França, para implementar estes princípios a nível internacional e para manter esta redução ao longo do tempo. Assim, pelo segundo ano consecutivo, foram registadas reduções muito significativas do consumo energético, de 26% em 2023 para o conjunto do Grupo, em termos absolutos, ou seja, uma redução de 15% sem o efeito da variação do perímetro.

Indicadores ambientais robustos e multiusos

Os indicadores monitorizados todos os anos permitem medir com precisão a evolução dos impactos ambientais diretos do Grupo, assegurar um controlo eficaz, fornecendo dados pormenorizados às áreas de intervenção e aos territórios, e implementar políticas e ações adequadas para continuar a reduzir a pegada ambiental operacional do BNP Paribas.

Os dados necessários para o cálculo destes indicadores são recolhidos anualmente para os principais territórios do Grupo em termos de número de efetivos de colaboradores (20 países em 2023 abrangendo mais de 85 % dos equivalentes a tempo inteiro – ETI). É efetuada uma extrapolação para cobrir o resto dos dados ambientais do BNP Paribas para os países que não participam no reporting. O período tido em conta para os dados recolhidos abrange 12 meses, de outubro (N-1) a setembro (N). O número de ETI é o número oficialmente estabelecido pelos Recursos Humanos do Grupo em 31 de dezembro do ano em questão.

A medição das emissões de CO2 do perímetro operacional do Grupo baseia-se na metodologia de referência do GHG Protocol. É tida em conta a energia consumida (eletricidade, gás, fuelóleo, aquecimento urbano) nos edifícios ocupados pelo Grupo, bem como a energia consumida nos meios de transporte utilizados pelos colaboradores para as suas deslocações profissionais (excluindo as deslocações casa-trabalho) em automóvel, comboio ou avião. Apenas a combustão das energias fósseis é tida em conta, a extração e o transporte de combustíveis estão excluídos deste cálculo.

SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES AMBIENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Indicadores	2019	2020	2021	2022	2023	Objetivos 2025
Balanço das emissões de gases com efeito de estufa – âmbitos 1 e 2, e deslocações profissionais (tCO2e/ETP)	2,32	1,85	1,50	1,65	1,56	≤ 1,85
Consumo de água (m3/ETP)	21,8	15,8	18,2	10,7	10,39	Melhoria qualitativa do indicador
Consumo de papel (kg papel/ETP)	86	58	49	44	39	≤ 70
Quota de papel responsável (en %)	71,3	74,6	78,7	74,9	86,7	≤ 90
Produção de resíduos (kg/ETI)	171	109	87	92,3	84	Melhoria qualitativa do indicador

SITUAÇÃO DOS PRINCIPAIS CONSUMOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Consumos/Produções mundiais	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de energia (em GWh)	1 399	1 209	1 171	1 123	830
Consumo de água (em m³)	4 339 270	3 058 462	3 453 976	2 072 981	1 897 531
Consumo de papel (em toneladas)	17 018	11 162	9 363	8 428	7 153
Produção de resíduos (em toneladas)	33 905	21 085	16 451	17 771	15 260
Quota de resíduos reciclados (em %)	21	31	34	26	39

Nota : pela suas atividades, o Grupo não é uma fonte significativa de poluição sonora ou de outra poluição industrial específica.

O recurso à eletricidade hipocarbónica

Para reduzir ainda mais o seu impacto ambiental, o Grupo tem vindo a aumentar a sua quota de eletricidade com baixo teor de carbono há vários anos. Em 2023, a eletricidade hipocarbónica representou 79 % do consumo total de eletricidade. Por sua vez, a quota de eletricidade renovável representou 34,8 %. Esta eletricidade provém quer da compra de certificados de eletricidade renovável quer do consumo direto de energia renovável produzida pelos edifícios do Grupo. O consumo de energia renovável era 27,3 % do total de energia consumida, o consumo de energia total ascendia a 830 GWh em 2023.

Este compromisso está a ser reforçado com a introdução de contratos de compra de eletricidade (*Power Purchase Agreement - PPA*) para eletricidade proveniente exclusivamente de fontes renováveis. Após a assinatura de contratos PPA na Polónia, que cobrem 100% do seu aprovisionamento de eletricidade, ou no Reino Unido, a França assinou também um contrato em 2023, que permitirá assegurar, a prazo, pelo menos 25% do seu aprovisionamento de eletricidade renovável a partir de fontes fotovoltaicas.

Estes dispositivos permitem limitar as emissões de CO_2 associadas ao consumo de eletricidade do Grupo, uma redução contabilizada na abordagem *market-based*(1). Estas elevam-se a 214 859 tCO_2e para o ano de 2023, o que representa uma redução de 70 464 tCO_2e durante o ano em relação ao cálculo *location-based*(2).

Numerosas certificações ambientais e de compromisso

Em 2023, 15 certificações ambientais ISO 14001 estavam em curso no BNP Paribas, abrangendo mais de 75 000 colaboradores, ou seja 40 % dos seus efetivos, demonstrando o compromisso renovado das áreas de intervenção da gestão dos edifícios (nomeadamente França, Bélgica), dos ativos IT (França, Bélgica, Itália, Reino Unido), do leasing (França), do automóvel (França, Alemanha, Bélgica, Espanha, Itália, Polónia, Roménia, Eslováquia e Reino Unido), do financiamento de habitação e dos particulares.

Em 2023, o Grupo tem também a certificação ISO 50001 para os seus centros de dados em França e para dois edifícios do BGL BNP Paribas no Luxemburgo. Para além disso, várias entidades do Grupo receberam o Selo Digital Responsável (Agence Lucie), e a Direção de Compras recebeu o Selo de Relações com os Fornecedores e Compras Responsáveis (Médiation des Entreprises).

AS EMISSÕES DE GÁS COM EFEITO DE ESTUFA DO PERÍMETRO OPERACIONAL

Em 2023, as emissões totais do Grupo no seu perímetro operacional (emissões diretas – âmbito 1, emissões indiretas relacionadas com as compras de energia - âmbito 2 e emissões indiretas relacionadas com as viagens profissionais) ascenderam a 285 323 tCO_2e (expressas em *location-based*) uma diminuição de 10 % relativamente a 2022 (ou seja uma redução de 33 166 tCO_2e) e 38 % relativamente a 2019, ano de referência pré-Covid. **Representam 1,56 tCO_2e por ETI**, ou seja um nível inferior ao objetivo máximo de 2025 fixado em 1,85 tCO_2e por ETI. Este indicador beneficia da venda de Bank of the West que era uma das entidades mais emissoras do Grupo.

(1) A abordagem « market-based » permite quantificar as emissões de GES de âmbito 2 com base nas emissões de GEE emitidas pelos produtores a quem o Grupo compra a eletricidade que consome. Isto tem em conta os esforços do Grupo para descarbonizar a sua eletricidade através de certificados ou contratos de compra de energia renovável. O Grupo utiliza-o para calcular a quantidade de toneladas residuais de GEE que determina o volume de créditos de carbono voluntários adquiridos.

(2) A abordagem « market-based » permite quantificar as emissões de GES de âmbito 2 com base nos fatores de emissão do cabaz médio de cada país. Os fatores de emissão utilizados provêm da Agência Internacional da Energia. O Grupo utiliza esta abordagem para declarar as toneladas de GEE emitidas anualmente e para definir o objetivo de redução.

Os resultados dos planos de sobriedade energética e de racionalização da ocupação dos edifícios contribuíram para uma diminuição significativa da quota dos edifícios nas emissões globais, ao mesmo tempo a quota das viagens continuou a aumentar em 2023, na sequência da retoma das deslocações após a crise sanitária.

REPARTIÇÃO POR TIPO DE EMISSÃO DE GÁSES COM EFEITO DE ESTUFA

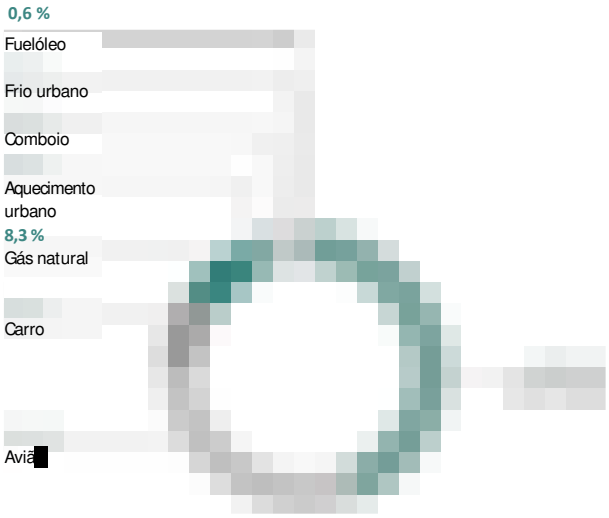

57% destas emissões provêm do consumo de energia nos edifícios e 43% das deslocações profissionais. Mais pormenorizadamente, a repartição das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo em 2023 é a seguinte :

REPARTIÇÃO DESTAS EMISSÕES POR ÂMBITO DO GHG PROTOCOLO/ISO EM TCO_2E

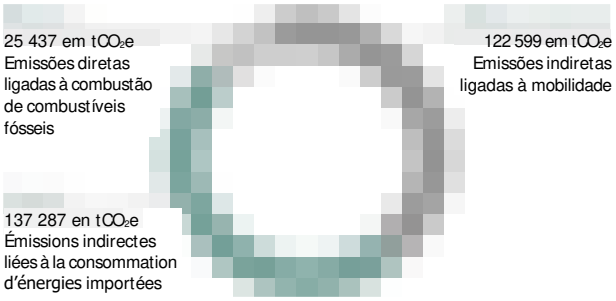

INICIATIVAS EM PROL DE UM IMOBILIÁRIO RESPONSÁVEL

Le programme *Green Buildings* da Direção imobiliária

A função de exploração imobiliária do Grupo (IMEX) é um ator-chave na redução da pegada ambiental do perímetro operacional do BNP Paribas. A este respeito, o programa *Green Buildings* implementa uma abordagem de melhoria da exploração e da manutenção dos locais para assim reduzir de forma sustentável o impacto ambiental do Grupo. Estão também a ser lançados programas para incentivar a triagem e a reciclagem de resíduos, a economia circular, a gestão da água, facilitar a mobilidade sustentável e encorajar a aquisição de equipamentos duradouros e energeticamente eficientes.

O plano de redução da pegada de carbono do parque imobiliário em França

Este plano assenta em três alavancas que envolvem as áreas de intervenção, os colaboradores do Grupo e a IMEX. A primeira alavanca consiste na melhoria contínua do desempenho energético dos edifícios : uma ferramenta de monitorização centraliza os dados de consumo de energia de 90% dos edifícios permitindo o acompanhamento dos planos de otimização. A segunda alavanca baseia-se em obras e planos de investimento para modernizar e melhorar a eficiência das instalações (bombas de calor, iluminação LED, isolamento de fachadas, reparação de telhados, etc.). Por último, a sensibilização dos colaboradores numa base diária, adaptada à utilização dos edifícios (escritórios, agências bancárias, centros de dados), é um eixo importante do plano.

Estes esforços foram recompensados todos os anos em que o BNP Paribas participou no concurso Cube organizado pelo IFPEB (Institut Français pour la performance du bâtiment) com o alto patrocínio do Ministério da Transição Ecológica. Esta competição recompensa os utilizadores de edifícios terciários que mais pouparam energia durante um ano. Em 2023, o Grupo inscreveu 18 sítios incluindo 15 em França.

UM CONSUMO RESPONSÁVEL

Iniciativas também com os nossos subcontratantes operacionais

Em França, a Direção do BPG (*Business Partners Group*) constrói e explora centros de serviços partilhados com os seus subcontratantes para servir as diferentes entidades do Grupo : plataformas logísticas e de transporte, gestão de frotas de veículos, telefonia móvel, gestão de documentos (por exemplo, edição eletrónica industrial), gestão de ATM (*Automated Teller Machines*) para a banca. A eficácia operacional, incluindo a procura de uma redução dos impactos ambientais, traduziu-se nos seguintes resultados em 2023 :

- o desenvolvimento de caixas automáticos de reciclagem (47% das notas recicladas) reduziu as deslocações em transporte de valores em 15 a 20%, reduzindo assim as emissões de CO_2 associadas ;
- a revisão completa da rede rodoviária, agora 98 % partilhada, permitiu uma redução acumulada de 70 % das emissões de CO_2 relacionadas com o transporte desde 2022, ou seja, uma redução das emissões de 130 toneladas de CO_2 por mês ;
- O BPG recuperou quase 5 000 telemóveis no final da sua vida útil (+50 % em relação a 2022). Estes telefones são confiados ao BNP Paribas 3 Step IT para recondicionamento ou reciclagem ;
- em 2023, foi feita a primeira declaração de ecologização da frota de veículos do Grupo em França. O resultado (27%) excedeu claramente os requisitos legais para 2022 (10%). Foram também estabelecidos objetivos ambiciosos para tornar a frota automóvel mais ecológica (50% de veículos com baixas emissões até 2025).

O recurso obrigatório ao papel responsável desde 2022

A fim de contribuir para a proteção dos ecossistemas florestais e da biodiversidade, o Grupo comprometeu-se, desde há muitos anos, a comprar papel responsável (proveniente da reciclagem ou de florestas geridas de forma sustentável, ou seja, mais de 50 % reciclado ou com o selo PEFC ou FSC). Desde 2022, a compra de papel responsável, anteriormente recomendada, tornou-se uma obrigação para todas as áreas de intervenção do Grupo, exceto nos casos em que era tecnicamente impossível. Isto permitiu estabelecer um objetivo global ambicioso para 2025 de uma quota de 90 % de papel responsável e de 95% para os territórios que consomem mais papel. Em 2023, 86,7 % do papel consumido pelo Grupo cumpria os critérios responsáveis acima descritos.

A COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES RESIDUAIS DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA

Desde 2017, o BNP Paribas compra anualmente créditos de carbono voluntários num montante equivalente às emissões residuais de gases com efeito de estufa emitidas no ano anterior no seu perímetro operacional. Estas emissões ascenderam a 241 855 tCO_2e em 2022 (expressas em *market-based*). Os créditos de carbono adquiridos em 2023 provêm de quatro projetos :

- no Quénia, o projeto Kasigau, apoiado desde 2017 pelo Grupo, é um programa de preservação e restauração de 200 000 hectares de floresta. Liderado pela ONG *Wildlife Works*, financia igualmente o acesso das populações locais aos cuidados de saúde, à água e à educação ;
- na Índia, o projeto baseia-se num programa de compensação voluntária de carbono a dez anos, no âmbito de uma parceria entre o BNP Paribas e a Fundação GoodPlanet, através da construção de 13 000 biodigestores. Estes fornecem quatro horas de gás por dia e evitam assim cozinhados em lareiras e a desflorestação, e melhoram as condições de vida de cerca de 70 000 pessoas ;
- na Guatemala, centenas de proprietários de terras, incluindo as comunidades locais, uniram-se para proteger cerca de 60 000 hectares de floresta, desenvolvendo meios de subsistência sustentáveis que restauram a floresta em vez de a degradarem e criam melhores condições de vida para a população local ;
- no Peru, o programa Qori Q'oncha está a instalar fogões a lenha melhorados em várias regiões do país, permitindo reduzir a quantidade de madeira utilizada e as emissões de carbono, ao mesmo tempo que expulsa os fumos nocivos das habitações.

COMPROMISSO 12 : O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E A PARTILHA DAS MELHORES PRÁTICAS AMBIENTAIS

APOIAR A INVESTIGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A BIODIVERSIDADE

O objetivo deste apoio é melhorar o conhecimento e a compreensão da interação entre as alterações climáticas e a erosão da biodiversidade, a fim de identificar as soluções mais adequadas. Dois programas de mecenato da Fundação BNP Paribas estão a trabalhar neste sentido :

- o programa « *Climate & Biodiversity Initiative* », lançado em 2010, permitirá apoiar 35 projetos de investigação internacionais e mais de 500 investigadores, num montante de 24 milhões de euros. Desde 2022, a Fundação BNP Paribas lançou oito novos projetos de investigação investigação, que vão do estudo das florestas animais subaquáticas ao impacto das alterações climáticas na savana africana ou nos ecossistemas costeiros, são apoiados até 2025 com um orçamento específico de seis milhões de euros;
- o programa « *One Planet Fellowship* » desenvolvido pelas Fundações BNP Paribas e Bill & Melinda Gates, a Comissão Europeia e o *Centre de Recherches pour le Développement International* (CRDI, Canadá). Com um orçamento de 20 milhões de dólares para cinco anos, visa apoiar as mulheres africanas na investigação e criar uma comunidade de cientistas africanos e europeus que trabalham na adaptação às alterações climáticas no setor agrícola em África. Até à data, 270 cientistas beneficiaram do programa de tutoria.

Em 2023, o Grupo também reforçou o seu apoio a alguns dos seus parceiros, como a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), ou apoiando novas entidades, como o *The Transition Institute* 1.5, lançado pela Mines Paris, a Naturalis, nos Países Baixos (ver caixa), ou a Business for Nature, no âmbito dos envelopes que acompanham o seu programa de recompra de ações (ver *Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente*, Compromisso 9).

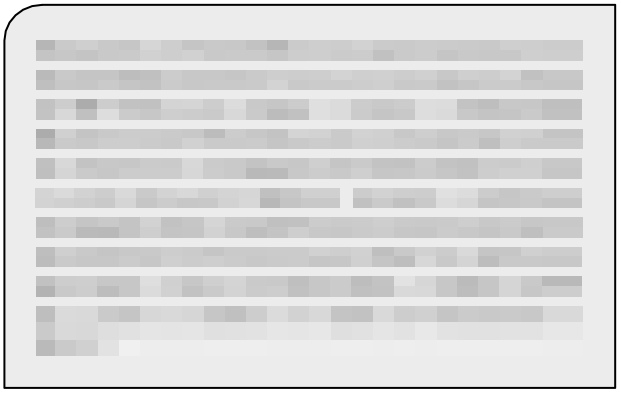

(1) *African Women in Agricultural Research and Development.*

SENSIBILIZAR AS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS

Uma rede de peritos internos e a sensibilização dos colaboradores

Para acelerar a transição ecológica e social, o BNP Paribas lançou o NEST (*Network of Experts in Sustainability Transitions*) em 2021. Esta nova rede é agora composta por mais de 700 peritos da transição energética, a economia circular, a biodiversidade, a inclusão social e as finanças sustentáveis em todas as entidades do BNP Paribas. O objetivo desta rede internacional é reforçar e partilhar a experiência, através do desenvolvimento do conhecimento, da monitorização das diferentes entidades do Grupo e a promoção dos ecossistemas internos, para acelerar a transição das suas equipas e dos seus clientes. Em 2023, o NEST organizou nomeadamente 25 webinars internos nos quais participaram mais de 3 000 participantes.

Além disso, em novembro de 2023, a Direção do Compromisso Empresarial e a Direção RISK organizaram as « 48 Horas da Biodiversidade ». Estes dois dias de conferências e de intercâmbios internos destacaram as grandes iniciativas do Grupo, os desafios comuns, as palavras de peritos externos e as ofertas de formação, e permitiram aos participantes compreender como as áreas de intervenção e as funções do BNP Paribas integram a biodiversidade nas suas atividades diárias.

A criação de conteúdos informativos dedicados à transição ecológica

O BNP Paribas publica regularmente informações dedicadas à transição ecológica para os seus colaboradores e partes interessadas externas. Assim, em 2023, o NEST divulgou quatro boletins informativos (intitulados *Perspectives*) capitalizando o conhecimento de mais de 100 especialistas internos e externos, incluindo uma edição especial sobre a transição justa, baseada num estudo realizado junto de 10 000 Europeus, que analisa as forças motrizes da transição energética assim como as suas repercussões sociais. Além disso, o Grupo publica desde 2022 um boletim informativo no LinkedIn dedicado aos desafios das finanças sustentáveis *Sustainable Finance at Scale*, seguida de perto de 420 000 subscritores. Em 2023, entre os assuntos tratados, encontramos a inclusão financeira, a transição energética, a TNFD ou os créditos carbono.

A sensibilização dos clientes através de intervenções de alto nível

Para além das comunicações dedicadas ao ASG, o BNP Paribas também organiza eventos específicos com os seus clientes sobre o tema da transição energética e ecológica. Em 2023, o Grupo ofereceu aos seus clientes um fórum dedicado a especialistas ASG, que proporcionou uma oportunidade para discutir os desafios das zero emissões líquidas, a regulamentação ASG e a biodiversidade. Além disso, durante todo o mês de setembro de 2023, o BNP Paribas organizou a 8ª edição do Sustainable Future Forum (SFF), com eventos em mais de 17 países sobre o tema « The transition compass : going in the right direction? ».

Esforços pedagógicos destinados a estudantes e ao público em geral

A segunda turma da cátedra ESSEC Business School « Talentos da Transição Ecológica » foi certificada em Apoiada pelo BNP Paribas, esta cátedra aborda prioritariamente as temáticas das alterações climáticas, da biodiversidade e do mundo vivo, mas também outras temáticas essenciais para a transição ecológica, como a gestão dos recursos (água, ar) e dos resíduos, a transição energética e alimentar, as novas formas de mobilidade, a transição dos territórios ou o impacto da tecnologia digital.

A Fundação BNP Paribas e a sensibilização dos públicos internos e externos

Paralelamente ao seu apoio à investigação sobre as alterações climáticas e a erosão da biodiversidade, a Fundação BNP Paribas trabalha para divulgar o conhecimento de várias formas, incluindo conferências (quatro por ano para os colaboradores), a criação de conteúdos para o público em geral (artigos em *The Conversation* ou *We Demain*) ou ainda o apoio a exposições sobre o tema, como a exposição Bio-Inspired na Cité des Sciences et de l'Industrie. Todas estas iniciativas desenvolvidas desde 2010 permitiram sensibilizar cerca de um milhão de pessoas.

ENVOLVER-SE ATIVAMENTE EM PARCERIAS E EM AÇÕES COLETIVAS

A fim de maximizar o impacto das ações do Grupo para uma transição massiva e rápida, é importante que um grande número de instituições, nomeadamente financeiras, se comprometa com este movimento. Por esta razão, o BNP Paribas optou por iniciar ou desempenhar um papel de liderança nas coligações que trabalham para promover os objetivos de desenvolvimento sustentável definidos pelas Nações Unidas e a transição para uma economia hipocarbónica.

Uma contribuição ativa para a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD)

O BNP Paribas fez questão de participar nos trabalhos iniciais de conceção da TNFD já em 2020, tendo Antoine Sire, Diretor de Compromisso Empresarial, copresidido o grupo de trabalho informal. Desde o seu lançamento oficial em outubro de 2021, o BNP Paribas tem sido representado no grupo de trabalho composto por 40 membros por dois peritos do Grupo. Em 2023, a TNFD publicou as suas recomendações finais sobre o quadro de reporting, dando um grande passo em frente na luta contra a perda de biodiversidade ao criar uma linguagem comum para as empresas e instituições financeiras, e permitindo analisar melhor, gerir e comunicar as suas dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza.

Um trabalho para acelerar a utilização de energias renováveis no Cercle de Giverny

Parceiro do Cercle de Giverny desde 2020, o BNP Paribas copresidiu o grupo de trabalho sobre as energias renováveis, com o objetivo de aumentar o seu desenvolvimento em França em benefício dos territórios, das populações e das empresas. Das reflexões do grupo resultaram seis propostas muito concretas, que foram concretizadas num documento de opinião coassinado com a Boralex e apresentado nomeadamente ao Ministério francês da Transição Ecológica.

Uma Participação nos trabalhos de Entreprises pour l'Environnement (EpE)

Jean-Laurent Bonnafé, Administrador Diretor-Geral do BNP Paribas, é membro do Bureau e antigo Presidente da EpE (Entreprises pour l'Environnement), tendo contribuído para destacar e promover as ações e relatórios da associação EpE aquando de declarações públicas. Em 2023, a EpE finalizou um ambicioso estudo que identifica os principais desafios para alcançar a neutralidade carbónica em França até 2050 e as ações prioritárias necessárias para os ultrapassar.

Outras parcerias à escala mundial e local

O BNP Paribas também estabeleceu parcerias com vários atores que procuram sensibilizar para os desafios climáticos e ambientais e promover soluções para os enfrentar, nomeadamente :

- sendo membro fundador, com o BNP Paribas Asset Management, da *Nature Action 100*, lançada à margem da COP 15 de Montreal sobre a biodiversidade, a primeira iniciativa mundial de compromisso dos investidores que apelam às principais empresas para que tomem as medidas urgentes e necessárias para proteger e restaurar a natureza e os ecossistemas, atenuando assim os riscos financeiros ;
- contribuindo para o *Hydrogen Council*, que reúne mais de 150 empresas internacionais convencidas de que o hidrogénio com baixo teor de carbono pode ser um recurso fundamental para a descarbonização da indústria e do sistema energético ;
- fazendo parte da Low Carbon Building Initiative (LCBI), que reúne os principais intervenientes no setor imobiliário europeu, e que em 2023 revelou a metodologia para a primeira versão do rótulo LCBI, baseada na análise do ciclo de vida, e o primeiro rótulo pan-europeu de baixo carbono. O objetivo é adotar práticas e normas comuns em toda a Europa para medir a pegada de carbono dos edifícios ao longo do seu ciclo de vida e reduzi-la para metade ;
- participando na iniciativa *Ambition4Circularity*, uma plataforma que reúne os compromissos assumidos pelas empresas membros da Associação francesa de empresas privadas (AFEP) em favor da economia circular.

7.6 Declaração de desempenho extrafinanceiro

UM MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO, CRIADOR DE VALOR

AS NOSSAS FORÇAS

- Um Grupo europeu de envergadura internacional
  presente em 63 países e territórios
- Colaboradores empenhados
  182 656[1] pessoas em todo o mundo
- Uma grande diversificação
  por segmento de clientes, geografia, setor e áreas de intervenção
- Uma estrutura financeira sólida
  com 128,9 bilhões€ de capitais próprios
- Uma cooperação entre as áreas de intervenção
  permitindo responder a todas as necessidades dos nossos clientes
- A tecnologia e a inovação no centro do nosso modelo
  com 750 casos de uso da inteligência artificial desenvolvidos em 2023
- Um grupo líder em matéria de finanças sustentáveis
  n° 1 mundial das obrigações e créditos ASG em 2023[2], num montante de 62,5 Bilhões$

O NOSSO MODELO DIVERSIFICADO E INTEGRADO

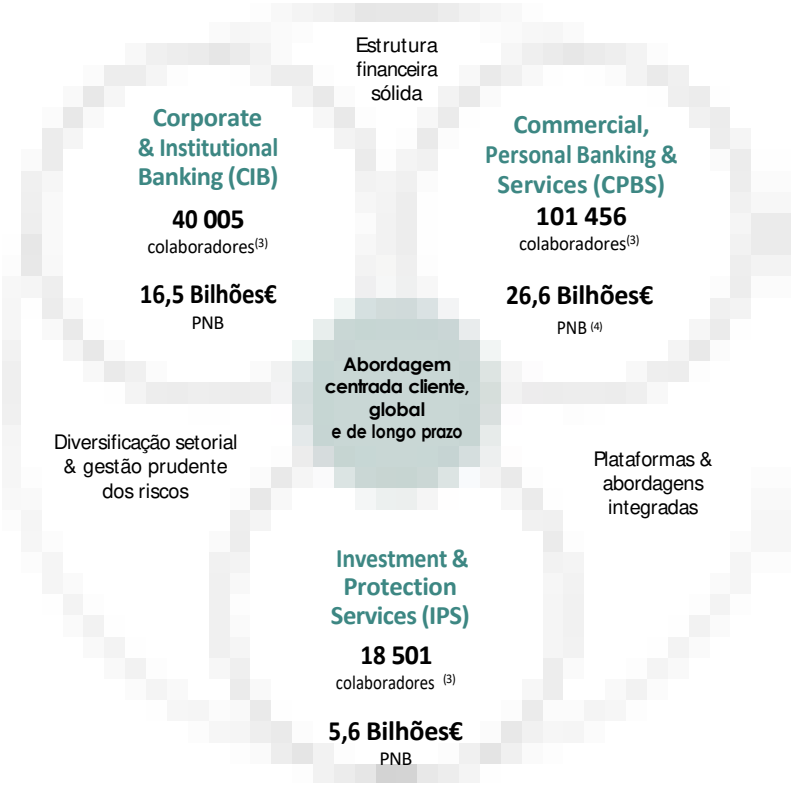

O NOSSO PLANO ESTRATÉGICO GTS 2025

Growth | *Technology* | *Sustainability*

(1) Este número inclui os colaboradores de cada um dos três polos apresentados acima, bem como os das funções centrais.
(2) Dealogic 2023 : total obligations ESG (sustentáveis, verdes, sociais, « Sustainability-linked Bonds ») e créditos ASG (verdes, sociais, « ESG- linked loans/Sustainability-linked Loans »). (3) Número em Equivalente Tempo Inteiro (efetivos contabilizados proporcionalmente ao seu tempo de trabalho) dos Contratos permanentes (CDI) e dos Contratos a prazo (CDD) ; os colaboradores ausentes não pagos não são contabilizados nestes efetivos. (4) RBL : Rendimento Bancário Líquido - Para o CPBS, o PNB inclui 100% da Banca Privada nos bancos comerciais (excluindo efeitos PEL/CEL).

Graças à solidez do Grupo e à força do seu modelo diversificado e integrado, o BNP Paribas apoia os seus clientes e a sociedade em geral, mobilizando as suas equipas, os seus recursos e a sua experiência. Está comprometido com os seus clientes a longo prazo e em todas as fases do ciclo económico. Apoiando-se nas suas plataformas áreas de intervenção de primeiro plano e na sua posição única de líder europeu, o Grupo cria valor e apoia o desenvolvimento de uma economia sustentável.

AS NOSSAS SOLUÇÕES

- Banco do quotidiano
- Pagamentos
- Consultoria
- Financiamento
- Investimento
- Poupança
- Proteção

A NOSSA CRIAÇÃO DE VALOR

para todas as nossas partes interessadas : clientes, acionistas e investidores, colaboradores, parceiros e fornecedores, autoridades locais, territórios e sociedade civil.

Promover a inovação útil para os nossos clientes

(particulares, empresários, PME-ETI, grandes empresas, institucionais, associações)

Nickel :

Cerca de 3,7 milhões

de contas abertas desde a sua criação, em França, em Espanha, na Bélgica, em Portugal, e o lançamento da sua atividade na Alemanha em setembro de 2023

900 interfaces de programação de aplicação (API)

permitindo realizar

700 milhões

de transações por mês

45 % de aplicações

utilizando a cloud

Fomentar um crescimento sustentável para a economia

254 Bilhões€

de ativos sob gestão em fundos abertos distribuídos na Europa do BNP Paribas Asset Management classificados artigos 8º ou 9º segundo a regulamentação SFDR [5]

32 Bilhões€

de exposição de crédito à produção de energias hipocarbónica[6] em finais de setembro de 2023

67 Bilhões€

de obrigações sustentáveis emitidas para os clientes em 2022 e 2023[7]

Desenvolver o nosso contribuo para a sociedade

Mais de **90 M€** de orçamento filantrópico para o Grupo em 2023 (dos quais 20 M€ dos envelopes que acompanham o programa de recompra de ações)

6,8 Bilhões€

de impostos e taxas pagos em 2023

Mais de 1 000

colaboradores empenhados no mentorado

1 268 515 horas

solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours2Help) em 2022 e 2023

(5) Valor em 31/12/2023 ; fundos abertos distribuídos na Europa. A regulamentação europeia Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR) identifica os fundos de acordo com o seu potencial de sustentabilidade. A classificação do artigo 8.º diz respeito aos fundos que declaram a inclusão de critérios sociais e/ou ambientais. A classificação do artigo 9.º diz respeito aos fundos com um objetivo de investimento sustentável. (6) Renovável, biocombustíveis e nuclear. (7) Montante cumulativo de todos os tipos de obrigações identificadas como sustentáveis e organizadas pelo BNP Paribas para o período 2022-2023.

ANÁLISE DOS DESAFIOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Informações solicitadas em conformidade com o artigo R.225-105-1 do Código Comercial e com o despacho 2017-1180 relativo à publicação de informações não financeiras. Os processos e responsabilidades relativos à análise, revisão e validação dos riscos extrafinanceiros encontram-se descritos no Compromisso 3 *Uma gestão rigorosa dos riscos Ambientais, Sociais e de Governança*. Encontram-se igualmente descritos nas secções dedicadas do capítulo 5 Riscos e adequação dos fundos próprios – pilar 3, que trata igualmente os riscos operacionais, cujo risco de conformidade regulamentar.

O modelo de negócios do BNP Paribas está integrado nas páginas anteriores. Para realizar a sua matriz de materialidade descrita por um gráfico[(1)], o BNP Paribas apoiou-se numa avaliação de critérios de materialidade para classificar cerca de cem assuntos extrafinanceiros, reunidos por temática em 21 desafios, em função da sua pertinência para as partes interessadas externas e internas do BNP Paribas. Realizada pela primeira vez em 2018, esta análise foi realizada em 2021 seguindo uma metodologia muito próxima. Esta apoia-se numa avaliação da importância para o BNP Paribas destes 21 desafios extrafinanceiros de acordo com dois pontos de vista ; por um lado o dos colaboradores do BNP Paribas ; por outro o das partes interessadas externas A perceção interna é estabelecida através de um inquérito ao qual responderam mais de 1 200 colaboradores do top management, enquanto o ponto de vista externo é avaliado pela importância destes desafios em várias bases de dados : publicações de 10 dos nossos principais pares, mais de 2 500 regulamentações aplicáveis às nossas atividades e geografias, mais de 20 000 artigos de imprensa setorial e mais de 450 milhões de tweets nas redes sociais. Os resultados deste estudo, apresentados na matriz referida abaixo permitem distinguir três grupos de desafios : importantes, principais e cruciais. No âmbito da implementação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* para o ano de 2024, o Grupo iniciou um trabalho de análise e de atualização dos seus desafios de materialidade.

À semelhança de 2018, estes resultados destacam como desafios cruciais : a confidencialidade e a segurança dos dados, as alterações climáticas e a transição energética, bem como a ética e a conformidade. Três outros desafios juntam-se a esta categoria de desafios cruciais em 2021 : direitos humanos, investimentos e financiamentos responsáveis, assim como a continuidade de atividade. Juntamente com os oito desafios principais acima representados, eles formam os 14 desafios mais importantes para o BNP Paribas e estão listados na tabela abaixo. Os indicadores, as políticas e as devidas diligências associadas são então desenvolvidos em mais pormenor nos capítulos associados.

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo ; Indicador)
Social	Trabalho justo e equitativo	Ações significativas em matéria de igualdade profissional	Acordo mundo	Riscos de discriminação - 668	Taxa de mulheres na população SMP (*Senior Management Position*)	639
	Política empregador	« Good place to work » e gestão responsável do emprego	Acordo mundo Código de conduta	Riscos de desmotivação dos empregados e de aumento do absentismo, riscos psicossociais - 670	Taxa de colaboradores em CDI no Grupo	660
	Desenvolvimento dos talentos	Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade	Acordo mundo	Risco de perda dos talentos - 676	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	639
Societal	Práticas transparentes	A proteção dos interesses dos clientes	Código de conduta, Política Grupo sobre a Proteção dos Interesses dos Clientes	Riscos de discriminação de certos clientes e de falta de informação de venda - 649	Número de alertas recebidos pelo Grupo através do canal de alerta (*whistleblowing*)	648
	Confidencialidade e segurança dos dados	Cibersegurança e risco tecnológico Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco legal, de reputação e operacional : fuga, alteração ou perda de dados - 327	Taxa de colaboradores designados que frequentaram a formação *Personal Data Protection Awareness*	684
Societal/ ambiental	Investimentos e financiamentos responsáveis	Financiamentos e investimentos de impactos positivos	Manifesto do Compromisso	Risco de reputação e oportunidade para limitar os riscos societais e ambientais - 327	Montante das obrigações sustentáveis	639

(1) Incluído em 7.7 Plano de vigilância.

Domínio	Desafios	Parágrafo	Política	Riscos/ Oportunidades Páginas de descrição do risco	Indicador	Páginas (Parágrafo ; Indicador)
Ambiente	Alterações climáticas e transição energética	Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança O apoio dos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica e respeitadora do ambiente	Manifesto do Compromisso, Compromissos do BNP Paribas para o ambiente	Riscos de transição, físicos, de poluição, sobre a biodiversidade, de reputação, de responsabilidade legal - 327, 652, 687	Montante do apoio do acompanhamento dos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica	639
Económico	Expetativa dos clientes	O programa « Advocacy » e o « Net Promoter System »	Política do Grupo sobre a Proteção dos Interesses do Cliente	Risco operacional - 515	Taxa de resposta aos inquéritos enviados aos clientes dos mercados domésticos	650
	Transformação digital e inovação	Cibersegurança e risco tecnológico Domestic Markets	Plano 2025	Cibersegurança e risco tecnológico - 327	Número de clientes ativos nas aplicações móveis dos mercados domésticos	699
	Valor económico	Resiliência dos resultados num contexto marcado pela crise sanitária – Efeito de tesoura positivos	Plano 2025	Risco operacional - 515	Rentabilidade dos fundos próprios tangíveis	5
Direitos humanos	Direitos humanos	BNP Paribas compromete-se com o respeito dos direitos humanos	Declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos, Carta das Relações Comerciais Responsáveis	Riscos no âmbito dos direitos humanos, das liberdades fundamentais, do ambiente, da saúde e da segurança das pessoas - 683	Número de colaboradores que frequentaram o e-learning « Empresas & direitos humanos »	683
Luta contra a corrupção e evasão fiscal	Ética e conformidade	Os melhores padrões de ética	Código de conduta	Risco financeiro - 321	Taxa de colaboradores que frequentaram uma formação sobre um tema de ética ou de *conduct*	118
Governança	Governança	A composição do Conselho de administração A independência dos administradores	Relatório sobre o governo da sociedade	Risco legal, operacional, de reputação - 319	Número de membros independentes do Conselho de administração	53
	Continuidad e de atividade	Cibersegurança e tecnologia	Política e exigências em matéria de continuidade das atividades	Risco operacional - 515	Percentagem de cobertura dos planos de atividade do Grupo	519

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DOS DESAFIOS RSA[1]

A definição dos 10 indicadores do painel de controlo da política RSA encontram-se descritos na parte 7.1 *Estratégia*.

TAXA DE COLABORADORES COM CONTRATO A TERMO (CDI) NO GRUPO EM 2023

A « Percentagem de colaboradores com contratos permanentes » corresponde à percentagem de colaboradores com contratos permanentes em 31 de dezembro de 2023 dentro dos efetivos geridos pelo Grupo, equivalentes a tempo inteiro. Os efetivos geridos do Grupo incluem colaboradores com contratos permanentes e a termo. Um contrato de trabalho sem termo (CDI), ao contrário de um contrato a termo (CDD), não especifica a data em que termina.

NÚMERO DE ALERTAS RECEBIDOS PELO GRUPO ATRAVÉS DO CANAL DE ALERTA (*WHISTLEBLOWING*)

Número de alertas recebidos pela função de Compliance através do dispositivo de alerta do Grupo BNP Paribas durante o ano de 2023 (de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023). Os colaboradores podem enviar um comunicado através dos canais de alerta conformidade (por correio eletrónico, correio postal, oralmente ou através de um sistema dedicado, como nos Estados Unidos e no Reino Unido), ou a um gestor que o enviará através de um canal de Alerta Conformidade. Os Terceiros externos também podem comunicar através dos canais de Alerta Conformidade (por correio eletrónico). As denúncias são tratadas por referentes Conformidade numa base confidencial.

TAXA DE COLABORADORES ABRANGIDOS QUE FREQUENTARAM A FORMAÇÃO *PERSONAL DATA PROTECTION AWARENESS*

Este indicador mede a percentagem de colaboradores que frequentaram o módulo *Personal Data Protection Awareness* durante o ano (com base em 98% dos efetivos monitorizados na ferramenta *Mydevelopment*), em relação ao total de efetivos permanentes e a prazo do Grupo CDI + CDD em 31 de dezembro de 2023 (de acordo com os sistemas de RH).

TAXA DE RESPOSTAS AOS INQUÉRITOS ENVIADOS AOS CLIENTES DOS MERCADOS DOMÉSTICOS

Os quatro mercados domésticos são a França, o Luxemburgo, a Bélgica e Itália. Os inquéritos são enviados aos clientes por e-mail, SMS ou telefone. Perímetro temporal : ano civil 2023.

NÚMERO DE CLIENTES ATIVOS NAS APLICAÇÕES MÓVEIS DOS MERCADOS DOMÉSTICOS

Número de conexões dos clientes particulares, profissionais e Banca privada dos bancos comerciais e dos bancos digitais, de Nickel e do BNP Paribas Personal Finance (média mensal).

RENDIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS TANGÍVEIS

Indicador que mede a rendibilidade dos capitais próprios tangíveis do Grupo BNP Paribas O ROTE refere-se ao resultado líquido, parte do Grupo, ajustado pela remuneração líquida de impostos dos Títulos Super Subordinados de Duração Indeterminada (TSSDI) e pelo efeito cambial, e à média dos fundos próprios permanentes tangíveis não reavaliados. A média dos capitais próprios permanentes tangíveis não reavaliados é definida como a média entre o início do ano e o final do período dos capitais próprios permanentes tangíveis. Os capitais próprios permanentes tangíveis são iguais aos capitais próprios contabilísticos, parte do Grupo, reajustados pelas variações dos ativos e dos passivos reconhecidos diretamente nos capitais próprios, pelo pressuposto de distribuição de dividendos, pelas imobilizações incorpóreas e pelo goodwill.

NÚMERO DE COLABORADORES QUE FREQUENTARAM O E-LEARNING « EMPRESAS & DIREITOS HUMANOS »

Este indicador mede o número de colaboradores do Grupo que completaram a formação « Human Rights into Business » no fim do ano N, desde que o módulo foi lançado em 2016.

TAXA DE COLABORADORES QUE FREQUENTARAM UMA FORMAÇÃO SOBRE UM TEMA DE ÉTICA OU DE CONDUCT

Este indicador mede a percentagem de colaboradores que concluíram a segunda parte do programa de formação *Conduct Journey*, atribuído a todos os colaboradores do Grupo em 2022 (com base num perímetro de 98% dos efetivos monitorizados na ferramenta Mydevelopment), em relação ao número total de efetivos do Grupo com contratos permanentes e a prazo (CDI + CDD) em 31 de dezembro de 2023 (conforme extraído dos sistemas de RH). A *Conduct Journey* é composta por 11 módulos que abrangem as temáticas abordadas no Código de Conduta do BNP Paribas (proteção dos interesses dos clientes ; respeito pelos colegas ; compromisso com a sociedade ; conflitos de interesses ; informações confidenciais relativas aos mercados financeiros ; luta contra a corrupção ; segurança financeira ; direito da concorrência ; cibersegurança ; proteção de dados ; comunicação responsável).

NÚMERO DE MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este indicador relaciona o número de administradores independentes, tal como definido no Código de Governo da Afep-MEDEF, com o número total de administradores que compõem o Conselho de Administração de uma sociedade. Um administrador é independente quando não tem qualquer tipo de relação com a sociedade, o seu grupo ou a sua direção que possa comprometer o exercício da sua liberdade de julgamento.

(1) A definição dos indicadores Taxa de mulheres na população SMP, Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação durante o ano, Montante das obrigações sustentáveis e Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono é apresentada no painel de controlo da RSA, p. 639.

PERCENTAGEM DE COBERTURA DOS PLANOS DE CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO GRUPO

Mede o número de entidades que têm um plano de continuidade de atividade que foi validado pelo Comité sobre a continuidade de atividade nos últimos 12 meses. De acordo com os requisitos do Grupo, este plano deve incluir :

- a descrição dos papéis e responsabilidades das diferentes partes interessadas no processo, quer seja internas, quer externas ao Grupo ;
- os procedimentos organizacionais e funcionais que permitem a ativação de soluções de continuidade de atividade e de regresso à normalidade. Preveem a organização do trabalho à distância e as atividades críticas que necessitam de equipamento específico num local de recurso específico ;
- as listas de contactos.

Em conformidade com o artigo L.225-102-1 do Código Comercial francês, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 29 da Lei n.º 2023-703 de 1 de agosto de 2023, o BNP Paribas incluiu no seu relatório anual informações sobre as medidas tomadas relativamente aos seguintes assuntos.

Informações	Secção/Parágrafo	Páginas
Consequências nas alterações climáticas da atividade da sociedade e do uso dos bens e serviços que produz	O alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo net zero em 2050 (Comp. 3) Esforços reforçados para reduzir o consumo energético das operações (Comp. 11)	655, 692
Compromissos societais em prol :		
■ do desenvolvimento sustentável ;	Propor uma vasta gama de produtos sustentáveis (Comp. 1)	645
■ da economia circular ;	O desenvolvimento da economia circular (Comp. 10)	689
■ da luta contra o desperdício alimentar ;	O desenvolvimento dos contratos de impacto Comp. 1) *Green Company For Employees* (GC4E) : o compromisso dos colaboradores no mundo (Comp. 11)	646, 692
■ da luta contra a precariedade alimentar ;	Lutar contra a grande precariedade (Comp. 9)	686
■ do respeito pelo bem-estar animal ;	Plano de vigilância	704
■ de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável.	*Green Company For Employees* (GC4E) : compromisso dos colaboradores no mundo (Comp. 11)	692
Acordos coletivos estabelecidos na empresa e os seus impactos no desempenho económico da empresa assim como nas condições de trabalho dos assalariados	Acordo mundo ; Comité Europeu e diálogo social europeu ; Diálogo social em França (Comp. 5)	673-674
Ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades	Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão (Comp. 4)	664
Ações que visam promover a ligação Nação-exército e apoiar o compromisso nas reservas	Parentalidade a 360° e equilíbrio dos tempos de vida (Comp. 4)	668
Ações que visam promover a prática de atividades físicas e desportivos	Uma oferta centrada no bem-estar social, emocional, físico e financeiro (Comp. 5)	672
Medidas tomadas em favor de pessoas em situação de deficiência	Promover o emprego e a inserção das pessoas portadoras de deficiência (Comp. 4)	668

7.7 Plano de vigilância

QUADRO & GOVERNANÇA

QUADRO REGULAMENTAR

A lei n°2017-399 de 27 de março de 2017 relativa ao dever de vigilância das sociedades-mãe e das empresas ordenantes aplica-se ao Grupo no seu conjunto e requere o estabelecimento e a implementação de um plano de vigilância visando identificar e prevenir os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, e do ambiente. A lei pede igualmente a elaboração, todos os anos, a partir do exercício 2018, de um relatório sobre a implementação efetiva do plano de vigilância do Grupo.

O plano de vigilância do BNP Paribas aplica-se a todas as filiais controladas pelo Grupo e está publicado no seu Documento de Registo Universal. O BNP Paribas atualiza anualmente o seu plano de vigilância, com base nas melhores práticas neste domínio, e apresenta um relatório sobre o acompanhamento das medidas aplicadas e a avaliação da sua eficácia na secção 5 do presente capítulo.

ELABORAÇÃO DO PLANO DE VIGILÂNCIA

Contribuições internas e externas para o plano de vigilância do BNP Paribas

O plano de vigilância do BNP Paribas é elaborado tendo em conta simultaneamente o modelo de negócio do Grupo, as especificidades relativas às suas atividades e às suas localizações geográficas, bem como as informações e os pedidos das partes interessadas. O plano de vigilância é atualizado anualmente, com base nesta informação e no diálogo permanente, em particular com os colaboradores e parceiros sociais, investidores e clientes, bem como com a sociedade civil, incluindo as ONG (ver parte 4.1 Dispositivo de alerta).

Para alimentar o seu roteiro, o BNP Paribas desenvolveu ferramentas que lhe permitem ouvir as expetativas das suas partes interessadas. Em particular, o Grupo elaborou uma matriz de materialidade para classificar cerca de uma centena de questões não financeiras, agrupadas em 21 desafios temáticos, de acordo com a sua relevância para as partes interessadas internas e externas do Grupo, que são consideradas cruciais, principais ou importantes (ver parte 1.1.1 *Matriz de materialidade*).

Processo de redação e de validação

O plano de vigilância do BNP Paribas é redigido sob a égide da Direção RSA, com os contributos :

- da Direção de Recursos Humanos (RH) no que respeita aos colaboradores do Grupo ;
- da Direção Technology & Operational Performance (TOP), incluindo o departamento Procurement & Performance (P&P) para os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas ;
- das principais áreas de intervenção nas três divisões do BNP Paribas (Commercial, Personal Banking & Services – CPBS, Investment & protection Services – IPS, e Corporate and Institutional Banking – CIB) no que respeita à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares e às atividades de financiamento, de investimento e de consultoria às empresas ;
- das Direções de Finance, de Compliance, de RISK e de LEGAL, que contribuem para a supervisão da monitorização dos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG) do Grupo.

O Comité de governo, da ética, das nomeações e da RSA (CGEN) analisa o plano de vigilância do BNP Paribas e apresenta recomendações ao Conselho de Administração do Grupo. Uma das funções do CGEN consiste em acompanhar as questões de RSA e assegurar a integração da dimensão de RSA nas operações do Grupo.

O Conselho de Administração do Grupo, que tem um papel específico no que respeita à RSA, é responsável pela aprovação do plano de vigilância do BNP Paribas.

ESTRATÉGIA & GOVERNANÇA

Razão de ser e plano estratégico

Contribuir para uma economia mais sustentável e mais responsável está no centro da razão de ser do BNP Paribas. No início de 2022, o BNP Paribas lançou o seu plano Estratégico 2025, intitulado GTS (*Growth, Technology, Sustainability*), que tem como um dos seus três eixos a aceleração e a mobilização de todas as áreas de intervenção do Grupo em torno dos desafios das finanças sustentáveis. O Grupo estabeleceu metas ambiciosas em matéria de transição energética, biodiversidade, inclusão social e poupança, investimentos e financiamentos sustentáveis até 2025 (ver parte 5.1 O nosso painel de controlo da monitorização da política de RSA). 2023 foi um ano de aceleração da transição dos financiamentos do BNP Paribas ao setor da energia para as energias hipocarbónicas, essencialmente renováveis, que representavam já 65% da sua exposição total de crédito ao setor da produção de energia em 30 de setembro de 2023. Até 2030, o novo objetivo do Grupo é que esta quota atinja os 90%.

Política RSA e Governança

Todo o Grupo está envolvido no acompanhamento das questões ASG.

Um Comité estratégico de finanças sustentáveis, que se reúne de dois em dois meses e é presidido pelo Diretor-Geral do BNP Paribas, valida a estratégia global em matéria de finanças sustentáveis e decide sobre os compromissos assumidos pelo Grupo. Este Comité reuniu-se cinco vezes em 2023. A gestão da política RSA é assegurada pela Direção RSA, que responde perante a Direção de Compromisso Empresarial e está representada no Comité Executivo do Grupo, que discute regularmente as questões de RSA.

O Conselho de Administração do BNP Paribas determina a orientação da atividade do Grupo e assegura que esta é implementada pela Direção Geral de acordo com o seu interesse social, tendo em consideração os desafios sociais e ambientais das atividades do BNP Paribas. As temáticas relacionadas com a RSA foram especificamente abordadas 48 vezes nos Conselhos e Comités em 2023, em particular no Conselho de Administração, aquando de sessões do Comité de governança, de ética, das nomeações e da RSA (CGEN) ou do Comité de controlo interno, dos riscos e da conformidade (CCIRC).

COMPROMISSOS DO FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

Convicto da importância da ação coletiva, o Grupo é membro dos Princípios das Nações Unidas para uma Banca Responsável (PRB[1]), dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (UNEP FI) e do Pacto Global das Nações Unidas através das suas filiais BNP Paribas Asset Management, BNP Paribas Real Estate Investment Management e BNP Paribas Cardif, das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (aceites internacionalmente) e dos Princípios do Equador.

COMPROMISSOS AMBIENTAIS

O BNP Paribas está empenhado na luta contra as alterações climáticas há mais de 10 anos. Já em 2015, o Grupo comprometeu-se a alinhar as suas atividades com os objetivos do Acordo de Paris. Para o efeito, reduziu de forma constante o seu apoio às energias fósseis e, ao mesmo tempo, acelerou o seu financiamento de tecnologias hipocarbónicas. O BNP Paribas é membro fundador em 2021 da Net-Zero Banking Alliance[2] (NZBA) contribuindo assim muito ativamente na elaboração de metodologias de alinhamento, de guias práticos e de ferramentas em *open source*. As entidades do Grupo BNP Paribas Asset Management e BNP Paribas Cardif aderiram à Net-Zero Asset Managers initiative (NZAMi) e à Net-Zero Asset Owners Alliance (NZAOA), respetivamente. O objetivo do BNP Paribas é cumprir os seus compromissos em matéria de clima e também partilhar a sua abordagem para a tornar mais eficaz e poderosa.

Há vários anos que o BNP Paribas se empenha na preservação da biodiversidade através das suas políticas de financiamento e de investimento, de um diálogo construtivo com os seus clientes, das coligações em que participa, do mecenato empresarial e do apoio à investigação. O Grupo publicou um documento de posição sobre a biodiversidade [3] para apresentar os seus desafios neste domínio.

COMPROMISSOS SOCIAIS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está comprometido com uma série de princípios e normas que constituem a base das suas atividades, incluindo os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as normas em matéria de direitos humanos (internacionalmente aceites, tal como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos), as normas laborais fundamentais (tal como definidas pela Organização Internacional do Trabalho).

Entre os principais compromissos voluntários assumidos pelo BNP Paribas para abordar as muitas questões relacionadas com os direitos humanos figuram o seu Código de Conduta[4] (que abrange os interesses dos clientes, a segurança financeira, a integridade do mercado, os conflitos de interesses, a ética profissional, o respeito pelos colegas, a proteção do Grupo, o compromisso com a sociedade e a luta contra a corrupção e o tráfico de influências), a sua Declaração relativa aos Direitos Humanos[5] e o seu acordo sobre os direitos fundamentais e a base social no trabalho (Acordo Mundo[6]) assinado em 2018 com a UNI Global Union e renovado até 30 de junho de 2024.

A NOSSA ABORDAGEM DE VIGILÂNCIA

No quadro da elaboração do seu plano de vigilância, o BNP Paribas levou a cabo, em consonância com os seus compromissos, uma cartografia de riscos, assim como uma revisão das suas políticas e ferramentas de avaliação e de controlo dos riscos existentes, num perímetro coerente com o texto da lei.

1 CARTOGRAFIA DOS RISCOS

1.1 Riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) levados em consideração pelo BNP Paribas

1.1.1 Matriz de materialidade à luz das expetativas das partes interessadas internas e externas

O BNP Paribas realizou uma matriz de materialidade para classificar uma centena de assuntos extrafinanceiros, reunidos em 21 desafios temáticos, em função da sua pertinência para as partes interessadas externas e internas do Grupo. A perceção interna é estabelecida através de um inquérito ao qual responderam mais de 1 200 colaboradores do top management, enquanto o ponto de vista externo é avaliado pela importância destes desafios em várias bases de dados : publicações de 10 dos nossos principais pares no Grupo, mais de 2 500 regulamentações aplicáveis às nossas atividades e geografias, mais de 20 000 artigos de imprensa setorial e mais de 450 milhões de tweets nas redes sociais. Os resultados deste estudo, apresentados abaixo, permitem distinguir três grupos de desafios : importantes, principais e cruciais ; os desafios cruciais são os seguintes :

- os direitos humanos (que estão incluídos em toda a cartografia pormenorizada das partes 1.3 a 1.7, inclusive) ;
- as alterações climáticas e a transição energética (que estão incluídas na cartografia relacionada com os fornecedores do Grupo – cf. parte 1.4, e na parte relacionada com os setores de atividade e com os países em que operam as empresas clientes do BNP Paribas – ver parte 1.7) ;
- a confidencialidade e a segurança dos dados (identificado com um dos principais desafios ligados à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares – ver parte 1.5) ;
- a ética & a conformidade, assim como a continuidade de atividade (que estão diretamente ligadas à governança transversal no Grupo) ;
- os investimentos e financiamentos responsáveis (que são um dos eixos mais importantes do plano estratégico GTS 2025 do BNP Paribas).

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnp_paribas_2023_prb_reporting.pdf.
(2) https://group.bnpparibas/communique-de-presse/bnp-paribas-adhere-net-zero-banking-alliance-lancee-onu-environnement.
(3) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/position_biodiversite_2021.pdf.
(4) https://group.bnpparibas/uploads/file/220131_bnpp_compliance_codeofconduct_2022_fr.pdf.
(5) https://group.bnpparibas/uploads/file/fr_declaration_bnp_sur_droit_de_l_homme.pdf.
(6) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/accord_monde_18_09_2018_fr_1.pdf.

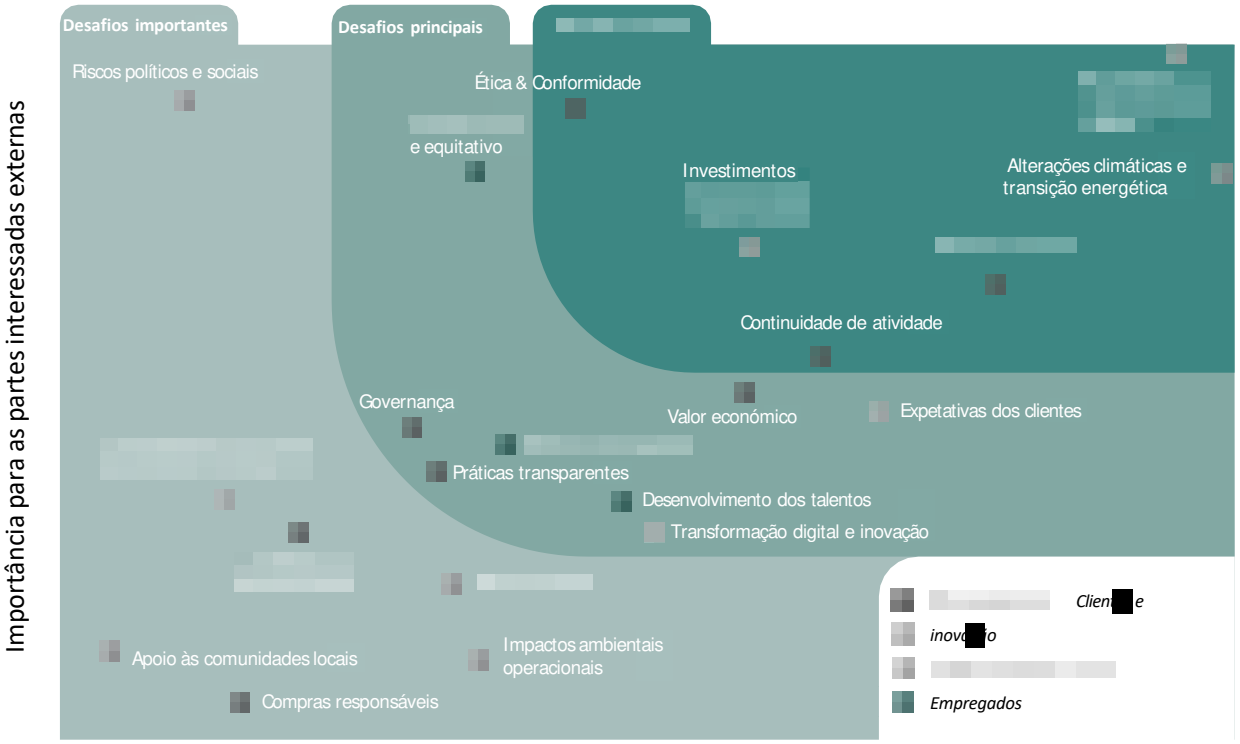

Importância para os empregados do BNP Paribas

1.1.2 Riscos levados em consideração na elaboração das diferentes cartografias

Em consonância com os seus compromissos RSA, o Grupo integrou na sua abordagem de vigilância os riscos de violações graves dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas e do ambiente e, em particular, os seguintes desafios :

- desafios relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais : trabalho das crianças ; trabalho forçado e tráfico de seres humanos ; uso da violência, da tortura, tratamentos cruéis e não-respeito do direito à vida, proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes ; direitos dos povos à autodeterminação; não-respeito dos direitos das comunidades locais, direito de propriedade, direito à vida privada, liberdade de associação e de negociação coletiva, liberdade de exercício do direito de greve ; discriminações ; assédio ; padrões de habitação inadequados ; sobre-endividamento ; desrespeito do direito a um nível de vida adequado; modos de remunerações não equitativos; horas de trabalho excessivas ; não respeito da diversidade (origens sociais e etnoculturais), da igualdade (profissional) e da inclusão ;
- desafios relacionados com a saúde e a segurança das pessoas : saúde e segurança no trabalho dos colaboradores e dos consumidores ; acidentes industriais; respeito do equilíbrio vida privada/vida profissional (teletrabalho) ;
- desafios ambientais : riscos climáticos, físicos e de transição ; emissões de GEE (CO_2, metano, etc.) ; poluição e escassez de água ; poluição do ar ; qualidade dos solos (poluição, erosão e esgotamento) ; escassez e esgotamento das matérias-primas ; produção excessiva de resíduos ; degradação dos ecossistemas e da biodiversidade ; impactos ambientais ligados à utilização dos produtos e o seu fim de vida.

Para ter em conta estes desafios, o BNP Paribas :

- apoia-se em trabalhos científicos de referência, como os do GIEC (Grupo intergovernamental de peritos sobre a evolução do clima) e da IPBES (Plataforma intergovernamental científica e política sobre a biodiversidade e os serviços ecossistémicos) ;
- baseia-se em cenários prospetivos compatíveis com o objetivo de neutralidade carbónica coletiva em 2050, como os cenário « zero emissões líquidas » 2050 d AIE (Agência Internacional da energia).

Entre outros, foram elaboradas cartografias dos riscos para os colaboradores do Grupo, no que respeita às categorias de compras relacionadas com os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas, bem como para os setores de atividade e países de operação relacionados com as atividades bancárias e financeiras do BNP Paribas.

1.2 Cartografia relativa aos colaboradores do Grupo

Em 2023, o Grupo está presente em 63 países. Relativamente a todos os riscos em matéria de direitos humanos que podem afetar os seus trabalhadores, o Grupo apoiou-se em indicadores baseados em fontes de referência disponibilizadas pela Verisk Maplecroft, permitindo determinar um nível por tipo de risco (média aritmética de cada um dos temas por país, atualizada numa base anual) :

- riscos ligados à liberdade de associação e à negociação coletiva, incluindo a liberdade de associação e as negociações sindicais, e a liberdade de reunião ;
- riscos de discriminação, de desigualdade e de exclusão, incluindo a discriminação no local de trabalho, o direito das minorias, as minorias de género, e os direitos das mulheres ;
- riscos ligados à saúde e à segurança no trabalho ;
- riscos ligados às condições de trabalho, incluindo os salários decentes, o tempo de trabalho decente, o trabalho das crianças, e o trabalho forçado.

Em 2023, a distribuição dos efetivos do BNP Paribas de acordo com a categoria de riscos sociais e o nível de criticidade dos países onde o Grupo está implantado é a seguinte :

Criticidade	Liberdade de associação e negociação coletiva	Discriminação, desigualdade e exclusão	Saúde e segurança no trabalho	Condições de trabalho
Muito elevada	0 %	0 %	0 %	0 %
Elevada	0,7 %	13,2 %	8,0 %	0,3 %
Média	25,6 %	26,9 %	16,8 %	26,9 %
Fraca	73,7 %	59,9 %	75,2 %	72,8 %
TOTAL	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

Com base nestas análises, mais de 85 % dos efetivos do Grupo estão localizados em países com um nível de criticidade baixo ou médio no conjunto dos temas de riscos sociais considerados.

Na categoria Discriminação, desigualdade e exclusão, o nível « elevado » de criticidade diz respeito principalmente a dois países, que representam 12,5% dos efetivos do Grupo. Na categoria Saúde e segurança no trabalho, o nível « elevado » de criticidade diz respeito principalmente a dois países, que representam 7,7% dos efetivos do Grupo.

1.3 Cartografia relativa aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

Uma cartografia dos riscos ASG das categorias de compras, que abrange 13 desafios ASG, permite identificar as categorias com um elevado nível de risco ambiental e social. Esta cartografia é o resultado de um processo levado a cabo pela Afnor em 2018, que conduziu à atribuição de quatro níveis de criticidade às categorias e subcategorias de compras do BNP Paribas, tais como transportes aéreos, bases de dados, parte, material de escritório, etc. Em 2023, o Grupo aperfeiçoou a sua cobertura das subcategorias de compras adicionais em comparação com 2022. Os desafios tidos em conta são os seguintes :

- Práticas leais e ética : fraude e corrupção ; proteção dos dados pessoais; direitos de propriedade e patentes ;
- direitos humanos e condições sociais : trabalho das crianças ; trabalho forçado e escravatura moderna ; discriminações ; saúde e segurança ; condições de trabalho e liberdade sindical ;
- ambiente : alterações climáticas e gazes com efeito de estufa ; danos à biodiversidade ; esgotamento dos recursos naturais ; poluição (água, ar, solo) ; resíduos e gestão do fim de vida.

A repartição das subcategorias de compras do BNP Paribas (abarcando 99% das despesas totais de 2023) por nível de criticidade é a seguinte em finais de 2023 :

Criticidade	Sub-categorias de compras	% do total	Montante correspondente	% do total
Muito elevada	15	6 %	0,3 Bilhões€	3 %
Elevada	44	19 %	1,0 Bilhões€	10 %
Média	133	57 %	7,7 Bilhões€	78 %
Fraca	42	18 %	0,9 Bilhões€	9 %
TOTAL	**234**	**100 %**	**9,9 Bilhões€**	**100 %**

1.4 Cartografia relativa à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

O Grupo identificou dois desafios principais no âmbito da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares : a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o respeito pelo direito à vida privada.

1.5 Cartografias dos riscos ASG associados às atividades de financiamento, de investimento e de aconselhamento às empresas clientes do BNP Paribas

Desde 2011, o BNP Paribas tem vindo a aprofundar e a alargar progressivamente o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG que podem afetar as suas atividades. Inicialmente centrado nos setores mais sensíveis do ponto de vista ASG (com o desenvolvimento de políticas setoriais), o dispositivo abrange agora todos os setores da economia em que o Grupo tem clientes. As políticas setoriais são regularmente adaptadas para melhor ter em conta os novos desafios dos setores abrangidos, aumentando o nível de ambição. O BNP Paribas tem oito políticas setoriais[1], abrangendo : Agricultura, Óleo de Palma, Pasta e Papel, Produção de Energia a partir do Carvão, Indústria Mineira, Petróleo e o Gás, Energia Nuclear e Defesa.

(1) https://group.bnpparibas/nos-Compromisso s/transitions/politiques-de-financement-et-dinvestissement.

1.5.1 Cartografia dos níveis de risco ambiental e social dos países em que operam as empresas clientes do Grupo

Foi definido um nível de risco ambiental e social para cada país em que operam as empresas clientes do Grupo, com base em fontes de referência fornecidas pela Verisk Maplecroft e pelos Repórteres Sem Fronteiras e por organizações internacionais e ONG reconhecidas, como a Organização Internacional do Trabalho, o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente, a Human Rights Watch, a Transparency International e o World Resources Institute.

15 indicadores abrangem os seguintes temas : trabalho infantil ; trabalho forçado ; direitos à terra, à propriedade e à habitação; liberdade de associação e negociação coletiva; salários dignos; horários de trabalho decentes ; trabalhadores migrantes ; saúde e segurança no trabalho; quadro regulamentar ambiental ; biodiversidade e áreas protegidas ; desflorestação ; gestão de resíduos ; qualidade da água ; stress hídrico ; liberdade de imprensa.

Os 15 indicadores são ponderados e isto mostra a repartição dos países em que operam as empresas clientes do Grupo em função de quatro níveis de risco ambiental e social (dados de maio de 2023) :

Nível de risco ambiental e social	País de operação das empresas clientes	% do total
Muito elevado	7	5%
Elevado	26	19%
Médio	48	36%
Fraco	53	40%
TOTAL	**134**	**100%**

1.5.2 Cartografia dos riscos A&S salientes dos setores de atividade das empresas clientes do Grupo

Para cada setor de atividade, o BNP Paribas analisou quais deles apresentavam riscos salientes relacionados com os direitos humanos e as liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas e o ambiente. Estes riscos foram definidos de acordo com uma metodologia de classificação do nível de gravidade e de ocorrência de cada risco, que se baseia no quadro de referência de reporting sobre os Princípios Orientadores das Nações Unidas. O nível de risco inerente a cada setor de atividade foi então determinado com base na presença de riscos salientes.

Todos os setores de atividade das empresas clientes do Grupo estão contemplados, incluindo aqueles que não apresentam riscos ambientais e sociais salientes intrínsecos, como o financeiro ou o de seguros. Os setores que apresentam pelo menos um risco são detalhados a seguir, de acordo com o número de riscos ambientais e sociais relevantes :

Setores de atividade das empresas clientes	Direitos humanos e liberdades fundamentais	Saúde e segurança do consumidor	Ambiente	Total
Agricultura, alimentação, tabaco	7	1	6	14
Materiais e minérios	6	1	6	13
Energia excl. eletricidade	4	1	6	11
Transporte & armazenamento	6	1	4	11
Fornecedores (eletricidade, gás, água, etc.)	3	1	6	10
Equipamentos excl. TI	5	1	4	10
Produtos químicos excl. farmacêuticos	3	2	3	8
Construção & obras públicas	6	1	1	8
Tecnologias da informação (TI)	6	0	1	7
Bens de consumo	4	0	2	6
Saúde & indústria farmacêutica	2	2	1	5
Hotéis, turismo, lazer	3	1	1	5
Automóvel	0	1	1	2
TOTAL	**55**	**13**	**42**	**110**

Note-se que o mesmo risco pode existir para diferentes setores, como o risco relacionado com a poluição da água ou o risco de trabalho infantil. Estas cartografias permitem :

- por um lado, enquadrar de forma mais específica os setores de atividade das empresas clientes do Grupo mais expostos a riscos ambientais e sociais salientes ;
- por outro lado, desenvolver os financiamentos e os investimentos das atividades com impacto positivo.

1.6 Representação do dispositivo global de gestão dos riscos ASG

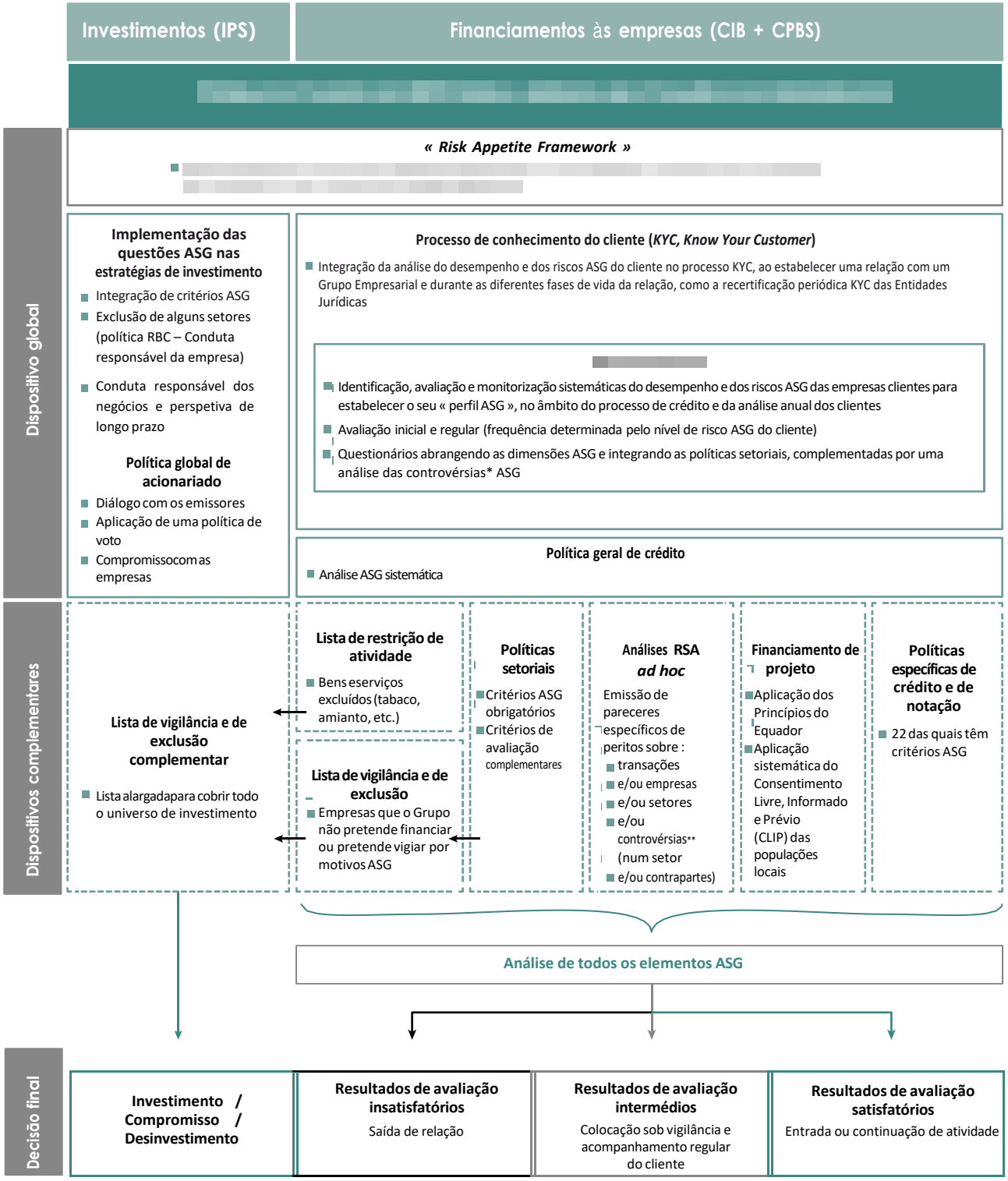

*Fontes : * fornecedores de dados ASG externos (Reprisk, Moody's ESG Solutions, Sustainalytics), assim como ** medias, ONG, clientes*

2 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO REGULAR DA SITUAÇÃO DAS FILIAIS, SUBCONTRATANTES OU FORNECEDORES, À LUZ DAS CARTOGRAFIAS DOS RISCOS

2.1 Os dispositivos implementados para gerir estes riscos

O Grupo fez um inventário dos seus dispositivos existentes e comparou-os com os elementos exigidos para a elaboração do plano de vigilância e das suas cartografias dos riscos, o que permitiu assegurar que os principais riscos estavam bem cobertos pelos dispositivos existentes tanto para os colaboradores como para os principais fornecedores e para as atividades bancárias e financeiras.

O processo de identificação e de avaliação dos riscos do BNP Paribas (Risk ID) faz parte do dispositivo de gestão dos riscos do Grupo. O Risk ID é um processo totalmente integrado, que envolve áreas de intervenção, a função RISK e as outras funções de controlo em todo o Grupo. É utilizado para manter inventários de riscos atualizados, tanto a nível local como do Grupo. O processo de identificação de riscos tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos a que o Grupo está ou pode estar exposto numa perspetiva prospetiva.

O processo de identificação dos riscos do BNP Paribas abrange :

- todos os conjuntos de atividades e de exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, bem como os novos produtos e atividades ;
- todos os tipos de risco e todas as zonas geográficas ;
- todas as áreas de intervenção e entidades jurídicas.

As dimensões ASG são tidas em conta como fatores de risco, ou seja, fatores que podem desencadear, promover ou agravar a ocorrência de um risco, seja ele financeiro ou não financeiro (ver parte 5 Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3 do presente Documento de registo universal, anexo 5 : Riscos ambientais, sociais e de governança).

2.2 O dispositivo relativo aos colaboradores do Grupo

Para avaliar e prevenir os riscos que podem afetar os seus colaboradores, o Grupo apoia-se nas políticas de Recursos Humanos (RH) a nível do Grupo, que se aplicam até ao mais alto nível do Grupo e a todas as suas sociedades, e em acordos negociados com os parceiros sociais, nomeadamente no Acordo mundo que abrange todos os colaboradores, ou cartas a nível do Grupo ou a nível regional :

- liberdade de associação e negociação coletiva : o Acordo mundo inclui especificamente os compromissos do Grupo em termos de liberdade de associação e de direito fundamental à negociação coletiva ; o diálogo social é particularmente desenvolvido no âmbito do Comité europeu (que abrange mais de 70 % dos efetivos do Grupo) ;
- discriminação, desigualdade e exclusão : os desafios em matéria de luta contra as discriminações, de diversidade, de inclusão e de igualdade estão no centro do Código de conduta do Grupo, nomeadamente no capítulo
  « Respeito pelas pessoas », que visa lutar contra os comportamentos inadequados ; estes desafios estão igualmente integrados nos processos de recrutamento e de gestão das carreiras ; por último, os desafios em matéria de igualdade profissional estão bem refletidos nas disposições do Acordo mundo ;
- saúde e segurança no trabalho :
  - nos termos do Acordo mundo, todos os colaboradores do Grupo estão cobertos por um seguro de saúde, de morte e de invalidez e beneficiam de uma licença de maternidade mínima. O programa de saúde e bem-estar no trabalho, denominado *We Care*, permitiu reforçar os esforços do Grupo nomeadamente na prevenção dos riscos psicossociais, da saúde mental dos colaboradores e dos riscos associados ao sedentarismo. São igualmente criadas células de crise para fazer face a acontecimentos importantes, como crises sanitárias ou geopolíticas,
  - em matéria de segurança no trabalho, todos os colaboradores do Grupo beneficiam de um referencial para a segurança das pessoas e dos bens, que define os princípios fundamentais em matéria de segurança (no que diz respeito aos riscos ligados a atos deliberados, dolosos suscetíveis de prejudicar as pessoas ou os ativos e as atividades do Grupo) e de segurança (no que diz respeito aos fenómenos naturais e climáticos, ou ligados aos ambientes tecnológicos das nossas instalações suscetíveis de prejudicar as pessoas ou os ativos e as atividades do Grupo) ;
- condições de trabalho : o trabalho forçado é proibido no Grupo e o BNP Paribas não recenseou nenhum assalariado com menos de 18 anos no final de dezembro de 2023. A gestão do emprego faz-se no âmbito de acordos coletivos. Além disso, o respeito pelo equilíbrio entre vida profissional e familiar está consagrado na Carta europeia do teletrabalho.

As políticas e ações já iniciadas pelos Recursos Humanos vão continuar a ser desenvolvidas e acompanhadas no tempo.

2.3 O dispositivo relativo aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

No seio da Direção Procurement & Performance (P&P), equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratantes.

No âmbito da aplicação da lei sobre o dever de vigilância, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratantes em torno dos seguintes elementos, em relação à cartografia dos riscos ASG das categorias de compras :

- modelos de questionários ASG utilizados para a avaliação dos riscos ASG quando os fornecedores e subcontratantes externos representam um valor contratual superior a 200 000 euros, incluindo impostos (a partir do primeiro euro para os fornecedores de serviços externalizados), e quando são lançados concursos : avaliação do desempenho ASG com ponderação dos critérios ASG de, pelo menos, 15 % (aumentada em 2023, contra um mínimo de 5 % em 2022) ;
- regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados aquando da entrada em relação e complementados por uma monitorização temática ;
- formações para o ramo Compras.

Em complemento deste dispositivo, o BNP Paribas é signatário em França da Carta das Relações com os Fornecedores Responsáveis, promovida pela Mediação das Empresas, tutelada pelo Ministério da Economia e das Finanças, dispõe de um mediador interno independente da função GSS, cujos dados são divulgados no website institucional do Grupo, oferecendo uma via de recurso em caso de diferendo.

O recurso aos questionários de avaliação ASG nos convites à apresentação de propostas e à consideração dos seus resultados na avaliação global dos fornecedores estão integrados no plano de controlo do ramo Compras.

2.4 O dispositivo ligado à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

O Grupo identificou dois desafios principais no quadro da distribuição dos seus produtos e serviços aos particulares : a não-discriminação no acesso aos serviços financeiros e o direito à vida privada (proteção dos dados pessoais dos clientes).

A não discriminação no acesso aos serviços financeiros está incluída na política interna de Proteção dos Interesses dos Clientes (PIC). Este tema está no topo do Código de Conduta do BNP Paribas e é uma área específica de especialização das equipas de Compliance, que acompanham estas questões. A política PIC define as regras de organização e de conduta que devem ser aplicados no seio do Grupo ao longo da relação com os clientes do BNP Paribas e em todas as fases do ciclo de vida dos produtos e serviços.

Além disso, o BNP Paribas compromete-se perante os seus clientes a ser exemplar na proteção dos seus dados pessoais. Com o desenvolvimento da economia digital global, os reguladores e as Autoridades de proteção de dados em todo o mundo reconheceram que a rápida evolução tecnológica requer leis e regulamentos adequados em matéria de proteção de dados e privacidade. As leis de proteção de dados pessoais estão a ser reforçadas a nível mundial, algumas das quais são aplicáveis a um grande número de entidades do Grupo (por exemplo, o RGPD), e o cumprimento das regras de proteção de dados pessoais é de extrema importância para o BNP Paribas. O Grupo dispõe de procedimentos internos rigorosos, regidos pela Direção RISK, para assegurar o enquadramento do tratamento dos dados pessoais e a implementação das melhores práticas neste domínio.

2.5 O dispositivo ligado às atividades de financiamento às empresas

As atividades dos clientes do BNP Paribas são suscetíveis de acarretar riscos nos domínios dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e a segurança das pessoas e do ambiente. O Grupo publicou a sua Carta das relações comerciais responsáveis[1] destinada aos seus clientes empresariais, reafirmando assim que o BNP Paribas deseja comprometer-se com clientes cujas práticas comerciais refletem um nível elevado de governança e de responsabilidade no que respeita aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, a saúde e a segurança das pessoas, e o ambiente.

A gestão dos riscos ASG relacionados com as atividades de financiamento e investimento das empresas é feita sob a égide do *Risk Appetite Framework* do Grupo, um quadro de gestão de riscos do Grupo validado pela Direção-Geral que inclui os riscos ASG (ver parte 1.5.1). A política geral de crédito inclui uma análise ASG sistemática, enquanto 22 políticas específicas de crédito e de notação incluem critérios ASG.

Considerando a dimensão ASG como um dos principais desafios do Grupo e uma componente fundamental do conhecimento do cliente, o Grupo generaliza a integração de critérios de avaliação ASG no ciclo de vida dos clientes (processo *Know Your Client* - KYC) : nos processos de entrada na relação e durante as várias fases da relação, como a recertificação KYC, o Comité de Crédito ou a revisão anual. A análise do perfil ASG do cliente (possibilitada, entre outras coisas, pelo *ESG Assessment*) será uma etapa integrada no processo KYC, de acordo com um desenvolvimento por tipologia de cliente.

Implementada gradualmente a partir de 2021, o ESG Assessent está a tornar-se a ferramenta privilegiada para monitorizar o desempenho ASG e os riscos associados dos clientes empresariais do Grupo. Abrange as dimensões ambientais (clima e biodiversidade), sociais (saúde, segurança e impacto nas comunidades) e de governança (ética dos negócios) através de várias questões distribuídas de acordo com cinco temas. É complementada por uma análise de eventuais controvérsias que afetem os clientes. A avaliação consiste numa análise ASG sistemática que é aplicada no âmbito do processo de crédito. Tal como os outros critérios (financeiros, estratégicos), os critérios ASG são tidos em conta na avaliação do perfil de crédito da contraparte. O *ESG Assessment* permite assim ao BNP Paribas aprofundar e documentar o seu conhecimento do cliente em matéria de ASG. Permite igualmente avaliar a conformidade dos clientes com as políticas setoriais do Grupo, bem como a maturidade das suas estratégias ASG e a sua implementação.

O desenvolvimento do *ESG Assessment*, que é incluído nos dossiers de crédito de todos os setores de atividade e grupos de atividades, permite à Direção RISK exercer um maior controlo sobre as dimensões ASG durante os Comités de Crédito, de forma documentada. Inicialmente concebida para as grandes empresas clientes do Grupo, cuja implementação está praticamente concluída em finais de 2023, o *ESG Assessment foi adaptado para as empresas* clientes com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros e para as instituições financeiras. Em 2024, o objetivo é abranger todos os clientes destes segmentos de clientes.

Até à conclusão da implementação do *ESG Assessment* em todas as empresas clientes do Grupo, continuam a existir ferramentas complementares de avaliação do risco ASG, tais como os questionários relacionados com a Lei sobre o dever de vigilância, que se aplicam às empresas clientes que operam em países com riscos ambientais e sociais muito elevados ou elevados e em setores de atividade com riscos salientes, tal como definido pelas cartografias relacionadas com as atividades bancárias e financeiras do Grupo (ver partes 1.5.1 e 1.5.2).

2.6 O dispositivo ligado às atividades de investimento

A filial de gestão de ativos do Grupo, o BNP Paribas Asset Management, e a filial de seguros do Grupo, o BNP Paribas Cardif, implementam as suas estratégias ASG, que incluem, entre outras, a aplicação das políticas setoriais do Grupo (ver parte 1.5 *Cartografias dos riscos ASG relacionados com as atividades de financiamento, e de investimento e de aconselhamento das empresas clientes do BNP Paribas*).

A estratégia *Global Sustainability* do BNP Paribas Asset Management, lançada em 2019 e atualizada no início de 2024, especifica a forma como os desafios ASG são implementados nas estratégias de investimento. Baseia-se na exclusão de determinados setores, no envolvimento e no diálogo (*stewardship*), bem como numa conduta empresarial responsável e numa perspetiva de longo prazo. A fim de promover as melhores práticas ASG nas empresas em que a sociedade gestora e os seus clientes investiram, o BNP Paribas exerce os seus direitos de voto como acionista nas Assembleias Gerais.

O BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif recorrem ao diálogo colaborativo (grupos de trabalho ou coligações cujos membros cooperam para tomar medidas conjuntas com as empresas) para encorajar mudanças nas práticas. Estas duas entidades são, por exemplo, membros da iniciativa *Climate Action 100+* e, como tal, dialogam regularmente com alguns dos maiores emissores mundiais de gases com efeito de estufa para melhorar a sua governação e as suas estratégias em matéria de alterações climáticas. O BNP Paribas Asset Management é também um membro fundador da iniciativa *Nature Action 100*.

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpp_charte_des_relations_commerciales_responsables_vfr.pdf.

3 AÇÕES ADAPTADAS DE ATENUAÇÃO DOS RISCOS OU DE PREVENÇÃO DOS DANOS GRAVES

3.1 Relativamente aos colaboradores do Grupo

Para reduzir os riscos de discriminação e promover o respeito das pessoas, o Grupo :

- no início de 2023, o Grupo estabeleceu como objetivo que todos os seus colaboradores cumpram o seu Código de Conduta, regras e regulamentos, a fim de reforçar a cultura de conformidade, incluindo, em particular, o respeito pelas pessoas ;
- reforçou e implementou plenamente a sua política de respeito pelas pessoas em todo o mundo em 2023: as entidades do BNP Paribas implementaram localmente os princípios definidos a nível do Grupo ;
- promoveu amplamente a sua política de inclusão em todas as suas dimensões, nomeadamente durante os *Inclusion Days*, que em 2023 permitiram sensibilizar os colaboradores para a igualdade de oportunidades, os preconceitos, a deficiência e a inclusão financeira ;
- introduziu uma formação específica em matéria de direitos humanos.

Para promover a igualdade profissional entre mulheres e homens, o Grupo:

- estabeleceu metas ambiciosas para a diversidade de género a todos os níveis da organização até 2025, incluindo 40% de mulheres no Comité Executivo do Grupo (Comex) e nos Senior Management Positions (SMP). Até 2023, o nível ambicioso de 37% de mulheres na população SMP foi alcançado, graças à mobilização dos membros do Comex e ao forte empenho de todas as equipas de Recursos Humanos em todas as áreas de intervenção e geografias ;
- prosseguiu as suas ações baseadas no desenvolvimento das competências dos colaboradores, nomeadamente nas áreas de intervenção estruturalmente desequilibradas em termos de género, como as TI, o Data, o Digital, as atividades de mercado no CIB ou as finanças sustentáveis ;
- desde há vários anos, a empresa tem vindo a aplicar medidas específicas em matéria de igualdade salarial nomeadamente no âmbito da negociação anual obrigatória.

Em termos de equilíbrio vida profissional/vida pessoal, o Grupo :

- prossegue as suas ações de prevenção em torno da saúde e do bem-estar no trabalho dos seus colaboradores adaptando simultaneamente as suas práticas de gestão ;
- implementa programas relacionados com a prevenção dos riscos psicossociais e do stress no trabalho.

3.2 Relativamente aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas

Em complemento do dispositivo de avaliação acima descrito (ver parte 2.3 *O dispositivo relativo aos fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas*),o BNP Paribas :

- publicou uma Carta de Compras Responsáveis, que define os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratantes em termos éticos, ambientais e sociais ;
- incorpora cláusulas contratuais-tipo, abrangendo requisitos sobre critérios ambientais e sociais, que desde 2018 preveem a possibilidade de rescindir contratos no caso de os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo ;

3.3 Relativamente à distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

Para reduzir o risco de discriminação no acesso aos serviços financeiros, o Grupo :

- otimiza a venda de produtos e serviços adaptados às necessidades e à situação dos clientes, de acordo com regras definidas pela política interna de proteção dos interesses dos clientes (PIC) ;
- assegura-se que a informação fornecida é clara e permite aos clientes tomarem as suas decisões com conhecimento de causa ;
- assegura-se da exatidão da informação relativa às características ambientais e sociais dos produtos oferecidos ;
- coloca os interesses dos clientes à frente dos interesses do Grupo ou dos seus colaboradores ;
- dá formação a todos os colaboradores em causa (em especial *Front Office* e Management) sobre a proteção dos interesses dos clientes ;
- implementa uma abordagem de inclusão financeira, apoiando o microfinanciamento através de financiamentos e serviços prestados a instituições especializadas, melhorando o acesso ao crédito e aos seguros e apoiando os clientes que são vulneráveis devido à sua deficiência ou situação financeira.

O BNP Paribas age simultaneamente para facilitar o acesso ao crédito e para prevenir o sobre-endividamento. Considera que o papel de um banco responsável é apoiar os seus clientes, incluindo nos momentos mais difíceis.

- Com isto em mente, o Banque Commerciale en France (BCEF) lançou, a partir de 2019, a plataforma AXELLE no âmbito do seu compromisso e prol da inclusão bancária, atualizada no início de 2024. Esta plataforma permite aos clientes acederem a apoio, aconselhamento e boas dicas propostos por associações parceiras, empresas sociais e empresas membro do *Collectif d'entreprises* para uma economia inclusiva, para controlarem o seu orçamento. AXELLE é 100 % gratuita e anonimizada e dirige-se a todos aqueles que têm pouco recursos.
- Em termos de educação financeira, a plataforma online *Budget Responsible* do BNP Paribas Personal Finance tem por objetivo ajudar os jovens a apreender os conceitos-chave da gestão do orçamento, da poupança, do crédito e da banca ; em Itália, o *Findomestic Camp* do BNP Paribas Personal Finance tem também por objetivo sensibilizar os jovens para a educação financeira.

Para além dos requisitos regulamentares relacionados com o dever de vigilância, o Grupo desenvolve várias iniciativas que fazem parte da sua responsabilidade cívica, tais como :

- a oferta Nickel, agora comercializada em cinco países da Europa (abertura na Alemanha em 2023), que disponibiliza um RIB, um cartão de pagamento, uma conta para todos, sem condições ;
- o apoio ao microfinanciamento, cujos microcréditos beneficiam pessoas em 11 países, incluindo muitos países emergentes ;
- a formação em questões financeiras, como a educação financeira ;
- a oferta do BNL, filial do Grupo em Itália, para os cidadãos seniores que desejem fazer uma melhor ligação com as suas pensões de reforma (perda de emprego menos de 36 meses antes da reforma ou antecipação da reforma até quatro anos de antecedência).

A fim de reduzir o risco de incumprimento da proteção dos dados pessoais, o BNP Paribas criou uma formação intitulada « sensibilização para a proteção dos dados pessoais » para todos os seus colaboradores,

para os sensibilizar para a proteção de dados pessoais e ajudá-los a compreender os requisitos em matéria de proteção de dados e a legislação relativa à privacidade dos dados. A formação centra-se na compreensão dos princípios fundamentais em matéria de proteção de dados e na implementação da proteção de dados pessoais no Grupo.

3.4 Relativamente às atividades de financiamento e de investimento e aconselhamento às empresas

O dispositivo de redução dos riscos e de prevenção dos danos graves baseia-se nos resultados da aplicação das oito políticas setoriais do Grupo. Estas são atualizadas regularmente, e são completadas pelos guias de aplicação internos. Por exemplo, a política de petróleo e gás foi alterada em 2023 para incluir os recursos de petróleo e gás convencionais.

Além disso, o dispositivo de mitigação dos riscos e de prevenção dos danos graves do Grupo assenta igualmente em ações específicas implementadas em função da cartografia dos riscos, como a gestão das controvérsias relativas aos desafios ambientais, sociais e de governança.

3.4.1 Restrição de atividade de acordo com a gravidade dos impactos ambientais e sociais

O BNP Paribas define critérios ASG rigorosos em muitos setores e o cumprimento destes critérios é uma condição para negociar com as empresas suas clientes, quer seja ao nível de um cliente (que não cumpre os critérios proibitivos de uma política setorial), de um subsetor (hidrocarbonetos não convencionais) ou de um setor no seu conjunto (como o tabaco).

A fim de identificar as empresas com os riscos ambientais e sociais mais elevados, o Grupo define e aplica políticas setoriais, gerindo simultaneamente listas de restrição de atividade em função do nível de riscos ASG observados, ou seja, uma lista de empresas excluídas e uma lista de empresas colocadas em vigilância. As empresas colocadas na lista de vigilância estão sujeitas a medidas de compromisso por parte do Grupo para garantir que alteram de forma sustentável as suas práticas e reduzem os seus riscos ASG. Relativamente às empresas excluídas, o Grupo proíbe qualquer relação de financiamento ou de investimento. O BNP Paribas também elaborou uma lista de exclusão[1] de certos bens e atividades que o Grupo não deseja financiar, como o tabaco. Estas listas são atualizadas periodicamente com base nos dados fornecidos pelos clientes, fontes externas e na análise das grandes controvérsias que envolvem empresas acusadas de graves violações do ambiente ou dos direitos humanos.

No que respeita à redução drástica do apoio às energias fósseis :

- desde finais de 2017, o Grupo deixou de apoiar empresas e infraestruturas cuja atividade principal é a exploração, produção e exportação de petróleo de xisto, gás de xisto, areias petrolíferas e petróleo ou gás offshore no Ártico. Em 2022, o BNP Paribas decidiu deixar de fornecer produtos e serviços a empresas cuja atividade esteja mais de 10% relacionada com areias petrolíferas e petróleo e gás de xisto ;
- em 2020, o BNP Paribas anunciou uma estratégia para abandonar totalmente a cadeia de valor do carvão térmico até 2030 nos países da União Europeia e da OCDE, e até 2040 no resto do mundo. As políticas setoriais abrangem os setores da extração mineira e foram igualmente revistas infraestruturas específicas ;
- 2023 foi um ano de aceleração na transição dos financiamentos do BNP Paribas ao setor energético para energias hipocarbónicas, principalmente renováveis, que já representam 65% da exposição de crédito do Grupo ao setor da produção de energia em 30 de setembro de 2023. O BNP Paribas está a acelerar a sua estratégia de transição, com o objetivo que o baixo carbono atinja 80% da exposição de crédito do Grupo à produção de energia até 2028, e 90% até 2030. É de salientar que estamos a falar de um stock de créditos concedidos ao longo dos anos, que os clientes terão de reembolsar ao longo de vários anos. A concretização dos objetivos de 2028 e 2030 será possível graças à ação maciça empreendida a partir de 2023 para acelerar os novos créditos para as energias hipocarbónicas e o abandono dos combustíveis fósseis.

No que respeita à luta contra a desflorestação :

- No início de 2021, o BNP Paribas reforçou o seu compromisso de luta contra a desflorestação através da sua política agrícola(2), cujo âmbito inclui todos os produtos e serviços financeiros fornecidos pelo Grupo, incluindo a participação em emissões obrigacionistas ;
- em conformidade com a sua política para o setor agrícola, o BNP Paribas exige que todos os seus clientes que produzam ou comprem carne de bovino ou soja nas regiões da Amazónia e do Cerrado do Brasil sejam legal e ilegalmente zero desflorestação até 2025 e que tenham total rastreabilidade da sua cadeia de valor direta e indireta na Amazónia e no Cerrado até essa data. Este requisito aplica-se a toda a cadeia de valor direta e indireta dos clientes do Grupo ;
- desde 2021, foi realizada a análise da carteira de produtores, embaladores e negociantes envolvidos na cadeia de valor da carne de bovino provenientes do Brasil de forma a avaliar os seus progressos e encetar um diálogo ;
- além disso, em 2022, o BNP Paribas anunciou que não financiará quaisquer projetos de petróleo e gás greenfield ou brownfield ou infraestruturas associadas tanto na região amazónica como na região ártica.

3.4.2 Financiamento de projetos

Para todos os seus financiamentos de projetos, o BNP Paribas incentiva os seus clientes a obterem o consentimento livre, informado e prévio (CLIP) das populações locais afetadas pelos projetos em todos os países.

Estão igualmente integradas nas políticas de financiamento e de investimento do Grupo restrições específicas relativas às zonas protegidas (tais como as enumeradas pela UICN).

O Grupo é signatário dos Princípios do Equador desde 2008. Estes têm como objetivo evitar, minimizar, atenuar ou compensar os impactos negativos de grandes projetos industriais ou de infraestruturas nas comunidades, nos ecossistemas e no clima, com a devida diligência adicional em determinados países.

3.4.3 Gestão das controvérsias

O Grupo monitoriza as controvérsias dirigidas aos seus clientes, cujas fontes são as ONG, os media e os alertas gerados no contexto do *ESG Assessment* (controvérsias identificadas pelo RepRisk e Sustainalytics). Estas controvérsias podem ser comunicadas, entre outros, pelas áreas de intervenção, pelos responsáveis RSA das áreas de intervenção ou pela RSA do Grupo.

Quando surge uma controvérsia relativamente a um dos seus clientes, o Grupo começa por adotar uma abordagem baseada nos riscos, de acordo com a geografia e a criticidade da questão (como uma violação dos direitos humanos). Uma análise interna reúne as informações disponíveis, em conjunto com a hierarquia da área de intervenção e a RSA do Grupo, para

(1) https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/bnpparibas_rse_liste_exclusion.pdf.

(2) https://group.bnpparibas/uploads/file/rse_position_matieres_premieres_agricoles_essentielles.pdf.

avaliar a gravidade da controvérsia e determinar a lista de questões a obter pelo cliente. Após contacto com o cliente, são analisadas as suas respostas adicionais e o seu eventual plano de ação (tendo em conta o horizonte temporal) para se chegar a uma decisão final : continuação da atividade se tudo for considerado satisfatório ; suspensão das operações se subsistirem dúvidas (com pedido de implementação de um plano de remediação e acompanhamento até à satisfação) ; exclusão se a situação não puder ser remediada.

O BNP Paribas efetua também análises setoriais aprofundadas quando surgem controvérsias que afetam todo um setor. Nestes casos, o Grupo emite recomendações a nível interno sobre os critérios a monitorizar, e são incluídas questões específicas no dispositivo de avaliação dos clientes destes setores.

3.5 O alinhamento das carteiras de crédito e investimento para o objetivo de um mundo net zero até 2050

Prosseguindo os seus compromissos em matéria de luta contra o aquecimento climático, o BNP Paribas aderiu à Net-Zero Banking Alliance (NZBA) aquando do seu lançamento em 21 de abril de 2021, comprometendo-se a financiar uma economia neutra em termos de carbono até 2050, o que corresponde a um aumento da temperatura limitado a 1,5°C em relação à era pré-industrial.

Outras iniciativas net zero estão agrupadas na Glasgow Financial Alliance for Net Zero (GFANZ). A Net-Zero Asset Owner Alliance (NZAOA), assinada pela BNP Paribas Cardif em setembro de 2021, e a Net-Zero Asset Managers initiative (NZAMi), assinada pela BNP Paribas Asset Management em novembro de 2021, são exemplos. Ambas as entidades estão empenhadas em apoiar o objetivo de zero emissões líquidas de gases com efeito de estufa até 2050.

3.5.1 Meios importantes de aplicação da vigilância climática do Grupo

O BNP Paribas dedicou um grande número de efetivos a várias equipas, que contribuem para a implementação da estratégia de alinhamento do Grupo :

- a equipa Climate Analytics & Alignment (C2A) Data Analytics, co-responsabilidade entre a Direção RSA e CIB Global Banking EMEA, que está encarregada de :
  - desenvolver e aplicar as metodologias de alinhamento setoriais (incluindo a modelização dos dados em falta, a análise das diferentes opções metodológicas, o teste de diferentes cenários de alterações climáticas, etc.) em coordenação com as equipas das áreas de intervenção e os especialistas setoriais,
  - calcular métricas a nível da carteira sobre o perímetro do Grupo para efeitos de reporting externo,
  - calcular métricas a nível dos clientes para a gestão da carteira e o envolvimento dos clientes ;
- o *Low-Carbon Transition Group*, uma organização interna de 200 banqueiros especializados no final de 2023 (com um objetivo de 250 no final de 2025), dedicada a ajudar os clientes, empresas e instituições internacionais, a acelerar a sua transição para uma economia sustentável e hipocarbónica, com especial destaque para projetos virados para o futuro, como o hidrogénio verde ;
- a rede RSA, que opera nos polos, áreas de intervenção, redes de agências, funções e filiais para facilitar a implementação da política de RSA em todo o Grupo, com mais de 220 colaboradores que dedicam a totalidade ou a maior parte do seu tempo às questões de RSA ;
- a função RISK, que exerce um controlo permanente de segundo nível sobre os riscos de crédito e de contraparte, de mercado, de taxa e de câmbio da carteira bancária, de liquidez, de seguros, sobre o risco operacional, incluindo os riscos tecnológicos e cibernéticos, sobre o risco ligado à proteção de dados, sobre o risco de modelos e os fatores de risco ambientais e sociais, bem como os riscos de governança associados ;
- as funções Finance, RISK e ALM Treasury criaram uma equipa partilhada, Stress Testing & Financial Simulations (STFS), responsável pela implementação das atividades de testes de resistência, do ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process), e de capital interno, e de planeamento financeiro em todas as entidades e atividades do Grupo. As metodologias dos testes de esforço encontram-se discriminadas por grandes famílias de risco e são objeto de uma análise independente.

3.5.2 Objetivos para seis dos setores de maior emissão

No seu *climate report*[1], publicado em 2023, o BNP Paribas apresenta em pormenor as etapas do alinhamento da sua carteira de crédito e de investimento. Este relatório explica os dados utilizados, as metodologias de cálculo da trajetória de alinhamento e a estratégia implementada pelo Grupo, e apresenta os métodos de monitorização da carteira. O *climate report* apresenta os progressos realizados na concretização dos objetivos dos três setores de atividade publicados em 2022, e apresenta os objetivos de redução das emissões financiadas de gases com efeito de estufa (GEE) que foram fixados para três novos setores. Estes seis setores, todos entre os maiores emissores, são os seguintes :

- a produção de eletricidade, para a qual o Grupo se comprometeu a :
  - aumentar a percentagem de energias renováveis no cabaz energético que financia para atingir mais de 66% em 2025 e reduzir a percentagem de carvão no cabaz energético que financia para menos de 5% em 2025,
  - reduzir a intensidade das emissões de CO_2 dos seus financiamentos em pelo menos 30 % em 2025 relativamente a 2020 ;
- o petróleo e o gás, para os quais o Grupo se comprometeu a :
  - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de exploração-produção de petróleo em 80 % entre setembro de 2022 e 2030,
  - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de produção de petróleo e de gás em 12 % em 2025 relativamente a 2020,
  - reduzir a sua exposição de crédito nas atividades de exploração-produção de gás em 30 % entre setembro de 2022 e 2030,
  - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos em pelo menos 10 % em 2025 relativamente a 2020 ;
- o setor automóvel, para o qual o Grupo se comprometeu a :
  - aumentar a quota de veículos elétricos no cabaz automóvel que financia para atingir mais de 25 % em 2025,
  - reduzir a intensidade das emissões de CO_2 dos seus financiamentos em pelo menos 25 % em 2025 relativamente a 2020 ;

(1) https://group.bnpparibas/uploads/file/bnp_paribas_2022_climate_report.pdf.

- o aço, para o qual o Grupo se comprometeu a :
  - reduzir a intensidade das emissões de CO_2 dos seus financiamentos de pelo menos 25 % em 2030 relativamente a 2022 ;
- o alumínio, para o qual o Grupo se comprometeu a :
  - reduzir a intensidade das emissões de GEE dos seus financiamentos de pelo menos 10 % em 2030 relativamente a 2022 ;
- o cimento, para o qual o Grupo se comprometeu a :
  - reduzir a intensidade das emissões de CO_2 dos seus financiamentos de pelo menos 24 % em 2030 relativamente a 2021.

Em 2022, o BNP Paribas Asset Management e o BNP Paribas Cardif publicaram os seus compromissos « net zero » :

- relativamente aos investimentos do BNP Paribas Asset Management, estes compromissos são os seguintes :
  - reduzir a pegada de carbono (âmbitos 1 e 2) dos investimentos em causa (cerca de 50% dos ativos sob gestão até à data, com o objetivo de atingir 100% ao longo do tempo) em 30% até 2025 e em 50% até 2030 (*vs* 2019),
    alinhar os investimentos relevantes (também cerca de 50 % dos ativos sob gestão até à data) com o princípio do « net zero » : 60 % até 2030 (atingindo, alinhado ou em processo de alinhamento com o objetivo« net zero ») e 100 % até 2040,
  - aumentar substancialmente as soluções de investimento em questões climáticas e ambientais,
  - dialogar com os clientes sobre a sua transição « net zero » ;
- no que respeita aos investimentos do BNP Paribas Cardif, estes compromissos são os seguintes :
  - reduzir a pegada de carbono das carteiras de ações e de obrigações de empresas detidas diretamente em, pelo menos, 23% até 2024 (*vs* 2020),
  - reduzir a intensidade carbónica dos edifícios de escritórios de propriedade direta em, pelo menos, 12% até 2030 (*vs* 2020),
  - alocar pelo menos 800 milhões de euros por ano para investimentos com a temática ambiental ;
- no que respeita ao compromisso dos acionistas ou *stewardship*, estes compromissos são os seguintes :
  - votar para a ação climática (a favor das iniciativas climáticas ou das propostas de acionistas mais pertinentes na matéria),
  - dialogar com as empresas sobre o princípio « net zero »,
  - defender uma política climática em conformidade com o princípio do « net zero ».

3.6 As atividades de financiamento e de investimento de impacto positivo

A estratégia de RSA do Grupo está estruturada há muito tempo para contribuir para a realização dos 17 Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) das Nações Unidas. Esta estratégia consiste em acompanhar todos os clientes, indivíduos, empresas e instituições, na sua transição para uma economia de baixo carbono que respeite os recursos do planeta e permita a inclusão dos mais vulneráveis e o respeito dos direitos humanos.

Para o efeito, o Grupo está a alargar a sua gama de produtos e serviços para apoiar e acelerar esta transição, incluindo entre outros :

- o apoio das empresas com impacto (nomeadamente as instituições de Microfinanciamento) :
  - através dos serviços bancários ou do investimento,
  - através do financiamento, nomeadamente com contratos com impacto que permitem o financiamento de projetos inovadores desenvolvidos por associações ou empresas com impacto, com um modelo de pagamento com resultados condicionado a indicadores sociais, ligados ao ambiente, ao desenvolvimento, ou à economia circular ;
- os fundos de investimento sustentável, que permitem que os investimentos sejam canalizados para ativos que incorporam critérios ASG, quer porque promovem características ambientais ou sociais (artigo 8.º), quer porque têm um objetivo de investimento sustentável (artigo 9.º) ;
- as obrigações sustentáveis, incluindo, entre outros, as obrigações verdes e as obrigações sociais ;
- os créditos sustentáveis, incluindo os *sustainability-linked loans* (SLL), créditos cuja taxa de juro é modulada em função do cumprimento de objetivos ambientais e/ou sociais por parte do mutuário ;
- o financiamento das energias hipocarbónicas : o Grupo estabeleceu um objetivo de 40 bilhões de euros de ativos de crédito à produção de energia hipocarbónica até 2028.

4 MECANISMO DE ALERTA (*WHISTLEBLOWING*)

4.1 Dispositivo de alerta

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os assalariados do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos. Os colaboradores podem comunicar ao seu superior hierárquico ou a outro superior, ou aos Recursos Humanos sobre questões relacionadas com o respeito pelas pessoas, ou através de um canal de alerta da Compliance.

Qualquer suspeita, por parte de um colaborador do BNP Paribas, de uma violação grave ou potencialmente grave dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, da saúde e da segurança das pessoas, bem como do ambiente, pode ser comunicada no âmbito deste dispositivo de alerta, salvo regulamentação ou procedimentos em contrário a nível local.

Inicialmente aberto aos colaboradores do Grupo, o dispositivo de alerta está agora também aberto a terceiros externos. O formulário de denúncia a preencher é de acesso livre no website do BNP Paribas[1].

(1) https://group.bnpparibas/acces-directs/dispositif-dalerte.

A proteção dos denunciantes contra o risco de represálias foi reforçada em 2022, em conformidade com a transposição da Diretiva europeia 2019-1937. Por um lado, qualquer pessoa que tenha conhecimento de um alerta durante o seu tratamento compromete-se formalmente a respeitar a confidencialidade das informações relativas ao denunciante e a qualquer pessoa envolvida. Por outro lado, o Grupo garante que os denunciantes estão protegidos contra o risco de represálias, e qualquer pessoa que se sinta vítima de represálias pode emitir um alerta, que será tratado de acordo com as normas definidas pela Direção dos Recursos Humanos. Esta proteção aplica-se independentemente do canal utilizado pelo autor da denúncia.

O dispositivo de alerta ético é apresentado no percurso de formação obrigatório sobre o Código de conduta.

Os alertas são analisados e tratados, com 333 alertas efetuados em 2023.

4.2 Diálogo com as partes interessadas externas

O diálogo com as partes interessadas está no centro da responsabilidade social e ambiental do BNP Paribas e constitui uma alavanca-chave para a realização dos seus objetivos de responsabilidade social e ambiental (RSA). O Grupo mantém um diálogo aberto e construtivo com as suas partes interessadas, o que implica ouvi-las, compreendê-las e procurar satisfazer as suas expetativas de uma forma consentânea com a estratégia de RSA do BNP Paribas. Este diálogo tem três objetivos principais : antecipar a evolução das áreas de intervenção e melhorar os produtos e serviços através de uma melhor compreensão das expectativas ; otimizar a gestão dos riscos através da escuta ; e ter um impacto positivo na sociedade.

O BNP Paribas tem quatro grupos de partes interessadas contratuais : os seus clientes (particulares, profissionais, empresas e instituições) ; os seus colaboradores e parceiros sociais ; os seus acionistas (investidores individuais e institucionais) ; os seus fornecedores. O Grupo identificou igualmente outras partes interessadas estratégicas, nomeadamente : os candidatos, as empresas em que o BNP Paribas investe por conta de terceiros e por conta própria, os organismos reguladores e as autoridades públicas, as agências de notação financeira e não financeira, as redes e os *think tanks*, a sociedade civil e as suas organizações (comunidades locais, ONG, associações de consumidores, associações de beneficência, etc.), os media e os líderes de opinião.

Cada uma das partes interessadas do Grupo dispõe de contactos identificados no BNP Paribas. Estes canais de diálogo são adaptados e utilizados de acordo com os objetivos e as expetativas das partes interessadas. O Grupo esforça-se por analisar os pontos de vista e os interesses das suas principais partes interessadas em relação à sua estratégia e ao seu modelo de negócio. A sua Direção Geral e o Conselho de Administração são regularmente informados.

Os principais canais de diálogo por tipo de parte interessada são os seguintes :

- para os clientes do BNP Paribas, os intercâmbios baseiam-se na relação de proximidade que podem ter com as filiais e as áreas de intervenção do Grupo, complementada pelos serviços de mediadores independentes (organizados pelos organismos reguladores) em muitas entidades do Grupo, como as redes da Banca Comercial em França, Bélgica, Itália, Marrocos e Polónia. Ao mesmo tempo, equipas de peritos especializados prestam apoio específico a clientes ou setores (grandes empresas, instituições financeiras, PME e ETI, empresários, associações, etc.). ;
- para os colaboradores e os parceiros sociais, são os Recursos Humanos do Grupo que tratam do diálogo social. Relativamente aos candidatos, equipas específicas tratam do recrutamento ;
- para os acionistas (investidores individuais e institucionais) e as agências de notação financeira e extra-financeira, os interlocutores são nomeadamente as relações com os investidores e informação financeira (RIIF) e o RSA do Grupo ;
- para os fornecedores e subcontratantes do BNP Paribas, além da Direção P&P, o BNP Paribas dispõe de um mediador interno independente, cujos contactos estão publicados no site institucional do Grupo, que oferece um meio de recurso em caso de litígio ;
- as empresas nas quais o BNP Paribas investe por conta de terceiros dirigem-se às equipas de investimento, como as do BNP Paribas Asset Management ;
- a Direção dos Assuntos Institucionais assegura as relações com os organismos de regulação e as autoridades públicas ;
- as redes, os *think tank*, a sociedade civil e as suas organizações (comunidades locais, ONG civis, ONG ativistas, associações de consumidores, instituições de caridade) estão em contacto com as equipas do Compromisso empresarial, da RSA, da Comunicação e das áreas de intervenção ;
- a Direção da Comunicação do Grupo é o interlocutor privilegiado dos media e dos líderes de opinião.

5 DISPOSITIVO DE MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS APLICADAS E DE AVALIAÇÃO DA SUA EFICÁCIA

5.1 O nosso painel de controlo da monitorização da política de RSA

O BNP Paribas criou um painel de controlo composto por 10 indicadores de RSA para monitorizar a sua estratégia neste domínio. A monitorização deste painel de controlo da monitorização política de RSA é realizada numa base anual pelo Comité Executivo e pelo Conselho de Administração do Grupo.

A realização dos objetivos da RSA condiciona o pagamento de 20% do montante do plano de fidelização atribuído em 2023 a mais de 8 200 colaboradores-chave do Grupo (ver *Uma política de remuneração competitiva*, Compromisso 5). A realização destes objetivos é igualmente responsável por um terço dos 15% da remuneração variável atribuída aos administradores mandatários sociais do Grupo para 2023. Estes objetivos de RSA são os que correspondem ao plano de fidelização pago durante o ano aos colaboradores-chave do Grupo (ver Capítulo 2, *Remunerações e benefícios sociais dos mandatários sociais*).

Estes indicadores agrupam os nossos resultados no que respeita :

- aos nossos colaboradores (indicador 4 sobre a igualdade profissional entre as mulheres e os homens ; indicadores 5 e 6 sobre as horas solidárias e as formações realizadas pelos colaboradores) ;
- à nossa atividade de distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares (indicador 7) ;
- à nossa atividade de financiamento e de investimento às empresas (indicadores 1, 2, 3, 8 e 9 sobre o apoio dos nossos clientes na transição para uma economia sustentável e hipocarbónica) ;
- à nossa própria atividade (indicador 10).

Pilar		Indicador	Resultado 2022	Resultado 2023	Objetivo 2025
A nossa responsabilidade económica	1	Montante dos créditos sustentáveis (em bilhões de euros)	87	117	150
	2	Montante das obrigações sustentáveis (em bilhões de euros)	32	67	200
	3	Montante dos sob gestão dos fundos abertos distribuídos na Europa artigos 8º & 9º segundo SFDR (em bilhões de euros)	223	254	300
A nossa responsabilidade social	4	Taxa de mulheres no seio da população SMP (*Senior Manager Position*)	35,2 %	37,1 %	40 %
	5	Número de horas solidárias realizadas pelos Colaboradores em dois anos consecutivos (1#MillionHours2Help)	1 126 142 (em 2021 e 2022)	1 268 515 (em 2022 e 2023)	1 000 000
	6	Taxa de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro formações durante o ano	97,4 %	98,2 %	90 %
A nossa responsabilidade cívica	7	Número de beneficiários de produtos e serviços promotores de inclusão financeira (em milhões)	3,3	3,9	6
A nossa responsabilidade ambiental	8	Montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica (em bilhões de euros)	44	104	200
	9	Montante do financiamento às empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (em bilhões de euros)	1,8	4,3	4
	10	Balanço de emissão de gases com efeito de estufa em tCO_2e por ETI	1,65	1,56	1,85

5.2 Os nossos colaboradores

Para além dos três indicadores relativos à responsabilidade social do Grupo incluídos no painel de controlo RSA (ver parte 5.1 *O nosso painel de controlo de monitorização da política RSA*), o Grupo acompanha outros objetivos no que respeita aos seus colaboradores.

No âmbito do Acordo mundo, uma comissão paritária de acompanhamento, responsável pela aplicação do acordo, reúne-se uma vez por ano para avaliar os progressos realizados no âmbito do acordo e para avaliar o ano transato com base numa grelha de indicadores por país e por zona geográfica.

Em termos de igualdade salarial entre mulheres e homens, o Grupo estabeleceu uma verba específica de 10 milhões de euros para o BNP Paribas SA durante dois anos em 2022.

O BNP Paribas continua atento aos seus colaboradores através dos inquéritos *Pulse*, com 71 inquéritos realizados em 57 países, para os quais o Grupo apresenta taxas de participação cada vez mais elevadas : 71 % em média e cerca de 176 000 colaboradores inquiridos em 2023.

A grande maioria dos inquéritos lançados durante o ano de 2023 pelas diferentes áreas de intervenção do Grupo incluiu três questões comuns relativas ao compromisso dos colaboradores, nomeadamente o orgulho de pertencer ao Grupo, a adesão à estratégia e o envolvimento no trabalho. A pontuação global de compromisso resultante da consolidação de todas as pontuações de compromisso locais[1] atinge um nível elevado de 85 em 100.

A percentagem de empregados do BNP Paribas diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo Grupo. Desde 2016, mais de 22 000 colaboradores do BNP Paribas beneficiaram desta formação.

5.3 Os nossos fornecedores e subcontratantes

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratantes realizadas no âmbito de concursos públicos, nomeadamente as relativas a categorias de compras de risco, é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas.

Em finais de 2023, tinham sido realizadas 5 312 avaliações ASG (contra 5 188 em 2022), e 1 287 fornecedores do BNP Paribas tinham aderido à Carta Compras Responsáveis do Grupo.

5.4 A nossa atividade de distribuição de produtos e serviços financeiros aos particulares

Em 2023, o BNP Paribas tornou obrigatória a formação intitulada «sensibilização para a proteção dos dados pessoais » para todos os seus colaboradores. Esta formação foi frequentada por 95% dos colaboradores do Grupo.

5.5 As nossas atividades de financiamento, de investimento e de aconselhamento às empresas

No final de 2023, os resultados relativos ao dispositivo ligado às nossas atividades de financiamento e de investimento às empresas assim como a restrição de atividade em função da gravidade dos impacto ambientais e sociais são os seguintes :

- em 2023, foram realizados mais de 3 000 questionários *ESG Assessment* junto de muito grandes e grandes empresas clientes do Grupo (contra 1 500 em 2022), permitindo abranger a quase totalidade dos clientes destes segmentos ;
- em finais de 2023, as listas de restrição de atividade incluíam 1 718 sociedades (contra 1 490 em 2022, ou seja + 15 %), incluindo 1 432 sociedades excluídas e 86 sob vigilância ;

(1) Abrangendo 86 % de todos os efetivos do Grupo em 31/12/2023.

- em 2023, o BNP Paribas Asset Management votou em 1 931 Assembleias Gerais, abstendo-se ou opondo-se em cerca de 36 % destas resoluções (contra 33 % em 2022), e apoiando 88 % das propostas de acionistas sobre as alterações climáticas e 96 % das propostas sobre o tema social. Em 2023, o BNP Paribas Asset Management opôs-se a 1 521 resoluções propostas por 271 sociedades, na sua maioria devido a considerações ambientais ou de biodiversidade ;
- o BNP Paribas Asset Management ficou em 2º lugar no *Point of No Returns* 2023 da ShareAction sobre as práticas de investimento responsável dos 77 maiores gestores de ativos do mundo ;
- em 2023, 95 % do ativo geral em euros do BNP Paribas Cardif em França foi objeto de uma análise ASG.

No que respeita às nossas atividades de financiamento e de investimento de impacto positivo, os resultados são os seguintes (ver também parte 5.1 *O nosso painel de controlo de monitorização da política RSA*) :

- o apoio às empresas de impacto (incluindo as Instituições de Microfinanciamento), que atingiu 2 bilhões de euros em finais de 2023, para um apoio a mais de 3 450 empresas de impacto ;
- os fundos de investimento sustentável, que permitem canalizar os investimentos para ativos que incorporem critérios ASG, ou seja, fundos classificados nos artigos 8.º e 9.º ao abrigo da regulamentação *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), quer por promoverem características ambientais ou sociais (artigo 8.º), quer por terem um objetivo de investimento sustentável (artigo 9.º). Os ativos sob gestão dos fundos dos artigos 8º e 9º do SFDR nos fundos abertos da BNP Paribas Asset Management distribuídos na Europa atingiram 254 bilhões de euros no final de 2023 ;
- as obrigações sustentáveis, para as quais o BNP Paribas é o número um mundial no final de 2023, de acordo com a Dealogic, com 38,7 bilhões de dólares como bookrunner para os seus clientes, incluindo 25,6 bilhões de dólares para obrigações verdes no final de 2023 ;
- os créditos sustentáveis, num total de 117 bilhões de euros até ao final de 2023, incluindo *sustainability-linked loans* (SLL), em que a taxa de juro está associada à realização de objetivos ambientais e/ou sociais por parte do mutuário ;
- os financiamentos para a produção de energias hipocarbónicas, essencialmente renováveis : representavam, no final de 2023, 32 bilhões de euros, dos quais 28,8 bilhões de euros para energias renováveis, ou seja, 65% dos financiamentos do Grupo para a produção de energia. No final de 2022, estes financiamentos representavam 28,2 bilhões de euros, dos quais 24,8 bilhões de euros para as energias renováveis, ou seja, quase 55% dos financiamentos do Grupo para a produção de energia.

No que diz respeito ao alinhamento da nossa carteira de crédito, tendo em conta o peso relativo de cada setor na exposição de crédito do Grupo, em média, os resultados no final de 2023 dos seis setores de atividade para os quais o Grupo definiu objetivos intermédios estão em linha com a ambição do BNP Paribas de financiar uma economia neutra em termos de carbono até 2050 (ver parte 3.5 *Alinhamento das carteiras de crédito e de investimento com o objetivo de um mundo net-zero até 2050*) :

- a produção de eletricidade :
  - 148 gCO_2/kWh em final de 2023 (179 em 2022) ;
  - 65 % de renovável no cabaz elétrico do Grupo em finais de 2023 (60 % em 2022) ;
  - 5 % de carvão no cabaz elétrico do Grupo em finais de 2023 (7 % em 2022) ;
- o petróleo e o gás :
  - 67 gCO_2e/MJ em finais de 2023 (67 em 2022) ;
  - 3 bilhões de euros de exposição de crédito na extração-produção de petróleo em finais de 2023 (5 bilhões de euros em finais de 2022) ;
  - 3,5 bilhões de euros de exposição de crédito na extração-produção de gás em finais de 2023 (5,3 bilhões de euros em finais de 2022) ;
- o setor automóvel :
  - 151 gCO_2/km percorrido em finais de 2023 (167 em 2022) ;
  - 15 % de veículos eletrificados em finais de 2023 (14 % em 2022) ;
- o aço : 1,5 tCO_2/tonelada de aço em finais de 2023 (1,6 em 2022) ;
- o alumínio : 5,8 tCO_2e/toneladas de alumínio em finais de 2023 (6,2 em 2022) ;
- o cimento : 0,64 tCO_2/tonelada de produto cimentício em finais de 2022 (0,67 em 2021).

O BNP Paribas mede igualmente a intensidade carbónica da sua carteira no domínio do setor marítimo, em conformidade com os Princípios Poseidon, pelo quarto ano consecutivo. Note-se que, em julho de 2023, a Organização Marítima Internacional (IMO) anunciou uma trajetória de referência mais ambiciosa, visando agora a neutralidade carbónica em 2050. Em 31 de dezembro de 2022, a pontuação de alinhamento da carteira de créditos dedicada ao transporte marítimo era de :

- 3,6 % acima da pontuação de alinhamento de acordo com a trajetória inicial (antes da revisão em 2023) ;
- 27,2 % acima da trajetória *IMO Minimum* ;
- 32 % acima da trajetória *IMO Striving*.

Em complemento dos nossos investimentos, a nossa filial de gestão de ativos BNP Paribas Asset Management analisou, pelo segundo ano, em 2023, a pegada de biodiversidade[1], da sua carteira de investimentos, o que permitiu identificar objetivos de compromisso para a equipa de votação e para os gerentes.

A análise da pegada de biodiversidade das carteiras de investimento (ações e obrigações de empresas) do BNP Paribas Cardif, publicada pela primeira vez em 2022, foi repetida em 2023 e complementada por uma segunda medição utilizando uma metodologia complementar[2]. Os resultados mostram que a dependência média das carteiras em relação a todos os serviços ecossistémicos é baixa.

(1) https://docfinder.bnpparibas-am.com/api/files/0E35D6C1-0B41-43E0-9E0C-5CE342951719.

(2) https://www.bnpparibascardif.com/documents/348001/348117/Rapport29LEC_Cardif_Retraite_300623_VF_.pdf/f125d4c9-3dfc-b0d3-2a55-57d150205f83?t=1699438283685.

5.6 A nossa própria atividade

Todos os anos, o BNP Paribas mede a sua pegada ambiental relacionada com o seu próprio funcionamento : âmbitos 1 e 2 que integram, entre outras coisas, a eletricidade e o aquecimento dos edifícios do Grupo, bem como as deslocações dos colaboradores.

No final de 2023, o balanço das emissões de gases com efeito de estufa do Grupo (expresso em toneladas equivalentes de CO_2 por equivalente a tempo inteiro - ETI) ascende a 1,56 teqCO_2 por ETI (contra 1,65 teqCO_2 por ETI em finais de 2022).

5.7 As nossas interações com as partes interessadas externas do Grupo

As interações com as nossas partes interessadas são fundamentais para o Grupo. O seu número está em constante evolução, nomeadamente :

- 183 interações com ONG ativistas em 2023, o que representa um aumento de 51 % desde 2022 e de 76 % desde 2020, sobre temas como o clima, as energias fósseis e os direitos humanos ;
- 96 interações com investidores em 2023, o que representa um aumento de 30 % desde 2022 e de 43 % desde 2020, sobre assuntos variados como a gestão dos riscos ASG, o alinhamento da carteira, a inclusão social ou as políticas setoriais.

5.8 Os controlos do nosso dispositivo

A gestão dos riscos é inerente à atividade bancária e constitui uma das pedras angulares da atividade do BNP Paribas. O Grupo dispõe de um dispositivo de controlo interno que abrange todos os tipos de riscos a que pode estar exposto, incluindo os riscos ambientais e sociais, e está organizado em torno de três linhas de defesa (ver parte 2 *Governo de empresa e controlo interno* do presente Documento de registo universal, capítulo 2.4 *O controlo interno*) :

- na primeira linha de defesa, o controlo interno incumbe a cada colaborador, e os gestores das atividades operacionais são responsáveis pela criação e funcionamento de um dispositivo de identificação, avaliação e gestão dos riscos, em conformidade com as normas definidas pelas funções que exercem um controlo independente no âmbito da segunda linha de defesa ;
- a segunda linha de defesa do BNP Paribas é assegurada pelas Direções Compliance, RISK e LEGAL. Os seus responsáveis dependem diretamente do Administrador Diretor-Geral e prestam contas do exercício das suas funções ao Conselho de Administração, nomeadamente através dos seus Comités especializados ;
- a Inspeção-Geral constitui uma terceira linha de defesa encarregada do controlo periódico.

Além disso, a demonstração consolidada do desempenho não financeiro do BNP Paribas é auditada por um organismo independente.

Para verificar a aplicação rigorosa das ferramentas de gestão dos riscos ASG, o BNP Paribas implementa um plano de controlo operacional da RSA que estabelece uma dinâmica de melhoria contínua. Este plano de controlo, que está ligado à aplicação das políticas setoriais, às listas de exclusão e de vigilância e aos questionários sobre o dever de vigilância, aplica-se a todas as áreas de intervenção e funções do Grupo.

O NOSSO COMPROMISSO DE MELHORIA CONTÍNUA

A abordagem de vigilância do BNP Paribas inscreve-se no âmbito de um compromisso de melhoria contínua. Para o efeito, o Grupo completará, na medida do necessário, os seus instrumentos de identificação, de controlo e de gestão dos riscos identificados, e apresentará anualmente um relatório sobre os mesmos no seu Documento de registo universal.

7.8 Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos

INTRODUÇÃO

A presente Declaração estabelece as medidas adotadas pelo BNP Paribas para evitar que as suas atividades efetuadas diretamente através dos seus fornecedores não sejam objeto de tráfico de seres humanos[1] ou de escravatura[2]. Refere-se igualmente à gestão dos riscos que o Grupo implementou como parte das suas atividades de financiamento e investimento, que cobrem potenciais casos de violação dos direitos humanos que possam surgir das atividades dos seus clientes.

A presente Declaração refere-se ao exercício fechado a 31 de dezembro de 2023. Todos os anos, o Conselho de Administração e o Diretor-Geral certificam que as atividades do Grupo estão em conformidade com a presente Declaração, com base nas informações fornecidas pelas Direções da responsabilidade social e ambiental (RSA), do Procurement & Performance e dos Recursos Humanos.

A presente declaração aplica-se a todas as empresas do Grupo BNP Paribas que são obrigadas a elaborar uma declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos. Aquelas que optaram por elaborar a sua própria declaração não são abrangidas.

O GRUPO BNP PARIBAS

O BNP Paribas, líder europeu em serviços bancários e financeiros, está presente em 63 países e tem 182 656 colaboradores (em ETI). Ocupa posições-chave nos seus três grandes domínios de atividade : Corporate and Institutional Banking (soluções personalizadas para os seus clientes empresariais e institucionais), Commercial, Personal Banking & Services (rede de bancos comerciais na zona euro e na zona Europa Mediterrâneo, assim como algumas áreas de intervenção especializadas do Grupo[3]), e Investment & protection Services (experiência em soluções de proteção, de poupança, de investimento e de serviços imobiliários). Mais informações sobre as atividades e implantações do BNP Paribas podem ser encontradas no Capítulo 1.4 *Apresentação dos polos e áreas de intervenção*. montante das compras do Grupo representou cerca de 10 biliões de euros em despesas no mundo, distribuídos por nove categorias de despesas : Imobiliário, *Market Data*, Marketing & Communication, Recursos Gerais, Serviços bancários, Serviços profissionais, Tecnologia, *Transaction fees*, e Viagens.

RISCOS DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Foi claramente demonstrado através de múltiplas fontes (estudos universitários, inquéritos no terreno, cobertura mediática) que todos os setores, indústrias e regiões podem ser afetados, em graus variáveis, por este tipo de violações graves dos direitos humanos.

A este respeito, as políticas de avaliação dos riscos relacionados com a questão da escravatura moderna devem ser multifatoriais (integração das dimensões setorial, industrial e geográfica dos setores, produtos e/ou serviços analisados) e regularmente atualizadas, a fim de abordar esta complexa questão da forma mais completa e eficaz possível. O processo de avaliação dos riscos criado pelo BNP Paribas para abordar a questão da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos tem assim em conta as situações muito diferentes dos seus intervenientes, e é alimentado pela vigilância temática realizada pelas equipas do Grupo nesta matéria.

RISCOS RELATIVOS AOS COLABORADOTRES DO BNP PARIBAS

Os riscos de escravatura moderna e de tráfico de seres humanos foram considerados baixos nas operações do Grupo, uma vez que nenhum estudo público considerou a priori que o setor bancário e os seus trabalhadores, na sua maioria profissionais altamente qualificados, estivessem particularmente expostos a essas práticas.

(1) *A expressão « tráfico de seres humanos » significa : « o recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou receção de pe ssoas, pela ameaça ou uso da força ou outras formas de coação, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma situação de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra pessoa, para efeitos de exploração » (Convenção das Nações Unidas contra o Criminalidade Organiz ada Transnacional e seus Protocolos).*

(2) *« A escravatura é o estado ou condição de um indivíduo sobre o qual são exercidos os atributos do direito de propriedade ou a lguns deles » (Convenção sobre a Escravatura das Nações Unidas).*

(3) *Arval, BNP Paribas Leasing Solutions, BNP Paribas Personal Finance, BNP Paribas Investors, novas áreas de intervenção digitais (Nickel, Floa).*

RISCOS RELATIVOS AOS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

Enquanto grupo bancário, o BNP Paribas gere uma carteira de fornecedores principalmente na área das compras operacionais (consultoria, serviços informáticos, segurança, equipamento informático, mobiliário e material de escritório, artigos promocionais, limpeza, restauração). Em função das categorias de despesas, a cadeia de abastecimento pode ser simples ou altamente complexa, o que, neste último caso, aumenta os riscos em matéria de direitos humanos e as dificuldades de os controlar. Com base na cartografia dos riscos de compras implementada pelo BNP Paribas, menos de 20 % das categorias de compras do Grupo em montante de despesas encontram-se em elevado ou muito elevado risco no eixo dos direitos humanos e condições de trabalho (incluindo de escravatura moderna e de trabalho infantil).

RISCOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DO BNP PARIBAS

O BNP Paribas responde às necessidades de milhões de clientes particulares e profissionais, empresários, de pequenas, médias e grandes empresas em setores de atividade que enfrentam múltiplos desafios ambientais, sociais e de governança (ASG). Além disso, o Grupo opera em países onde os sistemas políticos e jurídicos são muito díspares em termos de desenvolvimento. Esta diversidade de contexto exige processos de revisão e análise estruturados, completos e baseados na experiência das equipas do Grupo, a fim de identificar os riscos de escravatura moderna e do tráfico de seres humanos que as atividades dos clientes do BNP Paribas podem comportar ou nas atividades das organizações em que o BNP Paribas investiu por conta dos seus clientes.

POLÍTICA DO BNP PARIBAS EM MATÉRIA DE ESCRAVATURA MODERNA E DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é um dos pilares em que assenta a estratégia de RSA do BNP Paribas. O Grupo está empenhado em promover o respeito de um certo número de princípios e normas que constituem a base das suas atividades :

- os Objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas ;
- os 10 princípios do Pacto global das Nações Unidas ;
- os Princípios orientadores relativos às empresas e aos direitos humanos das Nações Unidas ;
- os Princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, aceites à escala internacional ;
- as normas em matéria de direitos humanos aceites à escala internacional como definidas na Carta Internacional dos Direitos Humanos ;
- as normas fundamentais do trabalho definidas pela Organização Internacional do Trabalho.

Estes compromissos públicos são acompanhados de políticas internas implementadas no seio do Grupo com vista a tratar os numerosos assuntos em torno das questões sociais, ambientais e de governança, nomeadamente das violações dos direitos humanos. Estas políticas incluem :

- o Código de conduta do Grupo BNP Paribas ;
- a declaração do BNP Paribas relativa aos direitos humanos ;
- a Carta Compras Responsáveis ;
- a *Business Conduct Policy* do BNP Paribas Asset Management ;
- a Carta das relações comerciais responsáveis do BNP Paribas.

A identificação precoce e eficaz das práticas esclavagistas modernas, como primeiro passo para a sua prevenção, mitigação e remediação, requer políticas e processos específicos. A este respeito, o BNP Paribas tomou as seguintes medidas para exercer com toda a seriedade o seu dever de vigilância neste domínio.

PARA COM OS COLABORADORES DO BNP PARIBAS

O BNP Paribas compromete-se a garantir um ambiente de trabalho no qual todos os colaboradores são tratados de maneira equitativa.

Mais especificamente, o Grupo insiste no respeito, na necessidade de aplicação das normas mais rigorosas em matéria de ética profissional e rejeita todas as formas de discriminação. As políticas implementadas pelo BNP Paribas nesta matéria integram nomeadamente uma revisão anual dos países de risco em matéria de respeito dos direitos humanos, bem como um acompanhamento dos colaboradores com menos de 18 anos (O Grupo não tinha nenhum em 2023).

Além disso, as políticas e os procedimentos do Grupo incluem nomeadamente uma política em prol da diversidade e da inclusão, assim como os princípios de remuneração equitativa (excluindo qualquer forma de discriminação) no momento do recrutamento e durante o percurso profissional dos colaboradores. O Código de conduta do Grupo aplicável a todos os colaboradores, reafirma o seu compromisso em fazer evoluir os comportamentos. A política do Grupo « Respeito pelas pessoas » visa lutar contra os comportamentos desadequados, em particular o assédio e a discriminação. Assim, cada colaboradores do Grupo deve tratar todas as pessoas com respeito, de assegurar que as interações com estas últimas sejam profissionais e eficazes, estar à escuta e considerar os seus contributos, mesmo que estas exprimam opiniões diferentes.

O Acordo mundo do BNP Paribas assinado em 2018 com a UNI Global Union prorrogado até 30 de junho 2024 e estabeleceu um dispositivo ambicioso para ajudar a melhorar a qualidade de vida e as condições de trabalho dos colaboradores e, ao fazê-lo, contribuir para uma maior diversidade, igualdade e um crescimento inclusivo.

SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

O BNP Paribas participou no desenvolvimento de um módulo de e- learning de sensibilização intitulado « Empresa e Direitos Humanos », em colaboração com outros membros da associação francesa Entreprises pour les Droits de l'Homme (EDH). Este módulo deve ser frequentado por todos os colaboradores diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos. Está disponível em oito línguas e livremente acessível a todos os colaboradores do Grupo.

DAR A CONHECER AS PREOCUPAÇÕES

O Grupo BNP Paribas está muito atento às preocupações dos clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e da sociedade como um todo. O Grupo está empenhado em ouvir, compreender e procurar responder às preocupações levantadas pelos seus intervenientes de uma forma justa e eficaz.

Assim, os colaboradores do BNP Paribas devem comunicar quaisquer violações, reais ou suspeitas, do Código de Conduta, políticas e procedimentos do Grupo ou dos regulamentos.

Os colaboradores podem comunicar ao seu superior hierárquico, a outro gestor ou aos Recursos Humanos questões relacionadas com o respeito pelas pessoas, ou através de um canal de alerta de Compliance.

Qualquer violação ou suspeita de violação dos direitos humanos no contexto das atividades do Grupo ou dos seus fornecedores pode ser comunicada através do dispositivo de alerta do Grupo, exceto no caso de regulamentos ou procedimentos locais em contrário.

Nos termos da Lei Sapin II, alterada pela Lei Waserman, o dispositivo de alerta do Grupo está agora aberto a determinados terceiros externos (em função da regulamentação local, mas pelo menos a fornecedores e antigos colaboradores). O formulário de alerta a preencher é de acesso livre no website institucional do BNP Paribas[1].

A política de alerta assegura que os colaboradores que exercem os seus direitos de alerta ético sejam protegidos contra o risco de retaliação por terem levantado um alerta interno de boa-fé.

Está disponível no website institucional do Grupo BNP Paribas, uma nota sintética[2] relativa ao direito de alerta.

PARA COM OS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

Na função Procurement & Performance, equipas dedicadas lidam com os riscos ASG relacionados com fornecedores e subcontratantes, o BNP Paribas articula o seu dispositivo de gestão dos riscos ASG relativos aos seus fornecedores e subcontratados com base nos seguintes elementos :

- uma política de compras responsáveis que alinha os objetivos da função com os objetivos de RSA do Grupo, tal como desenvolvidos na razão de ser do Grupo ;
- a definição pela função de um quadro normativo de referência para o setor. Este quadro inclui :
  - uma cartografia dos riscos ASG, abrangendo 13 desafios, incluindo a escravatura moderna e o trabalho infantil, que permite identificar categorias de compra que apresentam um elevado nível de risco ambiental e social,
  - uma Carta de Compras Responsáveis, que estabelece os compromissos recíprocos do Grupo e dos seus fornecedores e subcontratados em termos ambiental e social,
  - cláusulas contratuais que incorporam o respeito das convenções da Organização Internacional do Trabalho, aplicáveis em todos os países onde os fornecedores estão estabelecidos, prevendo a possibilidade de rescisão dos contratos se os fornecedores não cumprirem os requisitos ASG do Grupo ;
- modelos de questionários ASG utilizados aquando do estabelecimento de relações e concursos, incluindo perguntas específicas sobre o ambiente, a ética e os direitos humanos. As Normas de Aquisição estipulam uma ponderação mínima de 15% para os critérios de RSA nos concursos :
  - regras para a monitorização do risco dos fornecedores, visando determinados critérios ASG utilizados durante o processo de seleção e complementados por uma monitorização temática,
  - Formações destinadas aos colaboradores de Procurement & Performance[3].

PARA COM OS CLIENTES DO BNP PARIBAS (ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO)

O BNP Paribas implementou dispositivos de gestão dos riscos ASG para as suas atividades de financiamento e investimento (ver *Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança*, Compromisso 3).

Estes dispositivos articulam-se em torno :

- da elaboração de políticas de financiamento e de investimento para setores com riscos ASG elevados ;
- do respeito dos princípios orientadores das Nações Unidas nas atividades de financiamento e de investimento ;
- do respeito dos Princípios do Equador para grandes projetos industriais e de infraestruturas ;
- da integração dos critérios ASG no processo de conhecimento do cliente (KYC) ;
- de uma integração progressiva dos critérios ASG nas políticas de crédito e de notação ;
- do desenvolvimento e da utilização de ferramentas de gestão e monitorização destes riscos, que incluem questionários específicos para as atividades que apresentam riscos ambientais e sociais salientes ;
- de formação em dispositivos de gestão dos riscos ASG para áreas de intervenção ligadas ao financiamento e de investimento e das funções de controlo ;
- de um plano de controlo operacional.

Para além dos instrumentos acima descritos, um novo quadro de avaliação ASG, o *ESG Assessment*, é implantado desde 2021. Permite a identificação, avaliação e monitorização do desempenho e dos riscos ASG das empresas clientes por setor com uma abordagem comum dentro do Grupo para um determinado segmento de clientes. O *ESG Assessment* abrange cinco grandes temáticas extrafinanceiras, incluindo o respeito pelos direitos humanos.

No final de 2023, todos os clientes estratégicos do Grupo tinham um *ESG Assessment*, tendo esta ferramenta sido adaptada aos clientes empresariais de média dimensão (empresas com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros) e às instituições financeiras, com o objetivo de abranger clientes destes segmentos até ao final de 2024.

(1) https://group.bnpparibas.

(2) *Resumo do dispositivo – Direito de alerta ético do BNP Paribas (https://cdn-group.bnpparibas.com/uploads/file/resume_du_dispositif_droit_alerte_de_bnp_paribas_fr_juin_2022.pdf).*

(3) *Em curso de desenvolvimento pelo ramo Compras Austrália.*

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA

Consciente dos desafios inerentes à avaliação e à abordagem das problemáticas da escravatura moderna e do tráfico de seres humanos, o BNP Paribas submete os seus processos e políticas neste domínio a revisões e melhorias regulares, a fim de melhorar continuamente o seu alcance e eficácia.

POLÍTICAS IMPLEMENTADAS PARA OS COLABORADORES DO BNP PARIBAS

A percentagem de trabalhadores do Grupo diretamente envolvidos na promoção dos direitos humanos que receberam formação específica em direitos humanos é um indicador monitorizado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Desde 2016, mais de 22 000 colaboradores do Grupo frequentaram esta formação.

POLÍTICAS DE IMPLEMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS FORNECEDORES DO BNP PARIBAS

O número de avaliações ASG de fornecedores e subcontratantes efetuadas no âmbito de concursos, nomeadamente as relativas às categorias de compras de risco, é um indicador controlado pelo BNP Paribas para esta categoria de partes interessadas. Em 2023, foram realizadas 5 312 avaliações ASG (contra 5 188 em 2022), e 1 287 fornecedores assinaram a Carta Compras Responsáveis (contra 1 519 em 2022)[1].

POLÍTICAS IMPLEMENTADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO E DE INVESTIMENTO DO BNP PARIBAS

A abertura e manutenção de um diálogo de qualidade entre o Grupo e as entidades que financia ou nas quais investe desempenha um papel importante no acompanhamento e resolução de determinadas problemáticas, incluindo as relacionadas com os direitos humanos. A evolução das listas de exclusão e de vigilância (constituídas por empresas com as quais o Grupo não pretende manter relações comerciais ou de investimento, ou que estão sujeitas a um acompanhamento reforçado e que podem resultar de violações graves dos direitos humanos) é outro indicador acompanhado pelo BNP Paribas. No final de 2023, estas listas incluíam 1 718 entidades jurídicas (1 432 excluídas e 286 sob vigilância), contra 1 490 entidades jurídicas em finais de 2022.

MODALIDADES DE CONSULTA QUE RESULTARAM NA ELABORAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO

As informações contidas na presente declaração foram compiladas graças ao trabalho e colaboração de especialistas nos assuntos abordados neste documento, bem como, quando necessário, de membros da rede de referências RSA implantados em todas as funções, áreas de intervenção e países do Grupo (ver *A RSA, levada ao mais alto nível da organização*). As funções RSA do Grupo e LEGAL do Grupo coordenaram esta informação durante o ano findo, e consultaram, em particular, os referentes designados e os peritos competentes para as atividades do Grupo no Reino Unido e na Austrália.

CONCLUSÃO

Esta declaração foi utilizada pelo BNP Paribas para elaborar a declaração anual exigida pelo *Modern Slavery Act 2015* do Reino Unido e o *Modern Slavery Act 2018* da Austrália (Cth). Esta declaração pode ser consultada na página « Publicações » do website do Grupo[3] (https:// group.bnpparibas/publications).

A presente declaração foi aprovada pelo Conselho de Administração do BNP Paribas S.A., enquanto sociedade-mãe, a 27 de fevereiro de 2024.

Jean-Laurent BONNAFÉ
Administrador Diretor-Geral

Jean LEMIERRE
Presidente do Conselho de Administração

(1) Novo indicador definido em 2023, com base no número de fornecedores do quadrante de monitorização prioritária da carteira de fornecedores, ou seja, a SSL (Sensitive Suppliers List) que subscreveram a Carta de Compras Responsáveis do BNP Paribas em finais de 2023. Esta lista é composta por « fornecedores ativos com um nível de risco que pode ter um impacto negativo no BNP Paribas nas seguintes categorias » :
1. Fornecedores de prestações externalizadas sensíveis ;
2. Fornecedores externos sensíveis;
3. Fornecedores de alto risco do ponto de vista da Conformidade ;
4. Fornecedores sensíveis identificados aquando do estabelecimento da relação ;
5. Fornecedores para os quais ocorre um evento de risco durante o ciclo de vida do contrato.

(2) O BNP Paribas publica igualmente a sua declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos sobre o Modern Slavery Statement Registry, uma plataforma lançada pelo governo britânico em março de 2021.

(3) O BNP Paribas publica igualmente a sua declaração sobre escravatura moderna e tráfico de seres humanos sobre o Modern Slavery Statement Registry, uma plataforma lançada pelo governo britânico em março de 2021.

7.9 Atividades alinhadas de acordo com a taxonomia europeia

RECORDATÓRIA DO QUADRO REGULAMENTAR E DAS OBRIGAÇÕES DE PUBLICAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A taxonomia europeia (abaixo designada taxonomia) é um sistema de classificação das atividades económicas em função da sua contribuição para os seis objetivos ambientais definidos pela Comissão Europeia nos diferentes Regulamentos e Atos Delegados publicados entre junho de 2020 e novembro de 2023[1].

A taxonomia articula-se em torno de duas noções centrais associadas às atividades económicas das empresas sujeitas à regulamentação NFRD[2] (e à CSRD quando esta entrar em vigor[3]) :

- a elegibilidade, se a atividade estiver descrita num dos regulamentos delegados da taxonomia devido ao seu elevado potencial de contribuição para um ou outro dos seis objetivos ambientais ;
- o alinhamento, que confirma a contribuição significativa de uma atividade elegível para um dos seis objetivos ambientais com base em critérios mensuráveis. Uma atividade alinhada é definida como[4] uma atividade que contribui substancialmente para um dos objetivos ambientais sem prejudicar os outros objetivos, ou seja, uma atividade que verifica, por um lado, todos os critérios de análise técnica descritos num dos regulamentos delegados e, por outro lado, as garantias mínimas.

As empresas financeiras europeias devem publicar pela primeira vez os seus indicadores de alinhamento para o exercício de 2023, em complemento dos indicadores de elegibilidade publicados para os dois anos anteriores.

O principal indicador de alinhamento é o rácio de ativos verdes, ou *Green Asset Ratio* (GAR), que diz respeito aos instrumentos de financiamento (créditos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capitais próprios e títulos executados) inscritos no balanço da instituição. Esta publicação do GAR é acompanhada do rácio verde das garantias financeiras e do rácio verde dos ativos sob gestão.

PERÍMETRO DOS ATIVOS FINANCEIROS SUJEITOS À ANÁLISE DE ALINHAMENTO

Cada indicador é calculado no perímetro de consolidação prudencial, conforme apresentado no capítulo 5 *Riscos e adequação dos fundos próprios - Pilar 3*, de acordo com o Regulamento delegado (UE) 2021/2178 da Comissão de 6 de julho de 2021.

RÁCIO DE ATIVOS VERDES (GAR)

A avaliação dos ativos financeiros abrangidos pelo regulamento taxonómico baseia-se no valor contabilístico bruto, ou seja, antes de ter em conta eventuais provisões.

O numerador do rácio mede os montantes dos ativos financeiros correspondentes às atividades alinhadas nos termos da taxonomia. O seu perímetro de análise abrange os seguintes ativos financeiros (sob a forma de empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capitais próprios das contrapartes listadas e títulos executados) :

- ativos das empresas europeias sujeitas à NFRD ;
- ativos das famílias europeias para as três categorias de empréstimos abrangidas pela regulamentação (empréstimos à habitação ; empréstimos para renovação energética ; empréstimos automóveis concedidos desde 1 de janeiro de 2022) ;
- ativos das administrações locais dos financiamentos das habitação pública e outros financiamentos especializados, ou seja, quando a afetação dos fundos é conhecida ;
- o valor contabilístico das garantias imobiliárias apreendidas.

Para além dos ativos financeiros sujeitos a análise de alinhamento para o cálculo do numerador, o denominador do rácio inclui as seguintes categorias de ativos :

- os depósitos à ordem interbancários ;
- os ativos em instrumentos derivados de cobertura contabilística ;
- os ativos das empresas europeias não sujeitas à NFRD e os ativos das contrapartes não europeias ;
- os ativos das famílias que não correspondem às três categorias de empréstimos visadas pela GAR (que são os empréstimos à habitação, os empréstimos para renovação energética e os empréstimos automóveis) ;
- os fundos em caixa;
- os outros ativos (por exemplo, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventário de impostos diferidos).

(1) *Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de junho de 2020, Regulamento delegado (UE) 2021/2139 de 4 de junho de 2021, Regulamento delegado (UE) 2022/1214 de 9 de março de 2022, Regulamento delegado (UE) 2023/2486 de 27 de junho de 2023, Regulamento delegado (UE) 2023/2485 de 27 de junho de 2023 alterando o regulamento delegado (UE) 2021/2139.*

(2) *Non Financial Reporting Directive 2014/95/UE de 22 de outubro de 2014.*

(3) *Corporate Sustainability Reporting Directive EU 2022/2464 de 14 de dezembro de 2022.*

(4) *Regulamento UE 2020/852 de 18 de junho de 2020.*

Esta inclusão no denominador de ativos excluídos da análise de alinhamento do numerador (22,6% do total dos ativos do balanço, ao valor contabilístico bruto) gera um desequilíbrio estrutural do indicador. Por conseguinte, este rácio não pode ser um indicador de medida representativo do alinhamento.

As exposições a administrações centrais, a bancos centrais ou a emitentes supranacionais não são abrangidas pela regulamentação.

O pormenor dos ativos excluídos pela regulamentação, que representam 49,4 % do total dos ativos do balanço em valor contabilístico bruto, está disponível na parte 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança*.

RÁCIOS DOS ATIVOS EXTRAPATRIMONIAIS VERDES

No que diz respeito ao rácio verde das garantias financeiras, o perímetro da análise de alinhamento das garantias utilizado para o cálculo do numerador do rácio refere-se às garantias financeiras cujas contrapartes são empresas europeias sujeitas à NRFD. O denominador inclui todas as garantias financeiras concedidas a empresas, independentemente de estarem ou não abrangidas pela regulamentação. Também neste caso, o rácio apresenta um desequilíbrio estrutural, pelo que não pode constituir um indicador de medida representativo do alinhamento.

No que se refere ao rácio verde dos ativos sob gestão, o perímetro de análise do alinhamento abrange os instrumentos investidos em empresas europeias sujeitas à NFRD e os investimentos em ativos imobiliários. Estes correspondem, por um lado, às atividades de gestão de ativos exercida pelo Grupo e, por outro lado, à gestão sob mandato de carteiras de clientes relativas a fundos de investimento, instrumentos de capitais próprios, títulos de dívida e investimentos em ativos imobiliários. Verifica-se o mesmo desequilíbrio estrutural, com o denominador a incluir todos os instrumentos, independentemente da sua cobertura pela regulamentação. Por conseguinte, este rácio não pode ser um indicador representativo do alinhamento.

As exposições a administrações centrais, a bancos centrais ou a emitentes supranacionais são também excluídas dos indicadores extrapatrimoniais.

METODOLOGIA DE QUALIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO À TAXONOMIA EUROPEIA

A análise da elegibilidade e do alinhamento com a taxonomia dos ativos financeiros baseia-se em abordagens diferenciadas de acordo com as categorias de contrapartes : empresas sujeitas à NFRD, administrações locais, famílias europeias e fundos de investimento.

No que respeita às contrapartes sujeitas à NFRD, caso os fundos do instrumento financeiro não sejam afetados, o Grupo recolhe, através de fornecedores de dados, a percentagem de alinhamento publicada pelas contrapartes, medida, por um lado, ao nível do seu volume de negócios e, por outro, ao nível das suas despesas de investimento (CapEx). Nesta categoria, dado que as empresas financeiras só publicarão os seus indicadores de alinhamento pela primeira vez em 2024, a percentagem de alinhamento dos instrumentos financeiros destas contrapartes é fixada em zero por defeito para esta publicação. Este tratamento aplica-se aos três rácios, o rácio de ativos verdes (*Green Asset Ratio* - GAR), o rácio verde das garantias financeiras e o rácio verde dos ativos sob gestão.

No GAR, os ativos das entidades específicas do Grupo, a Cardif e a Arval, contabilizados no balanço prudencial pelo método da equivalência patrimonial, foram objeto de um tratamento semelhante, tendo em conta, respetivamente, os indicadores de investimento da Cardif bem como os indicadores de volume de negócios e CapEx da Arval.

Quando a utilização dos fundos é conhecida, a medida de alinhamento deve basear-se nas informações recolhidas junto da contraparte. O projeto de comunicação da Comissão Europeia publicado em 21 de dezembro de 2023(1) sobre a interpretação de certas provisões do Regulamento delegado (UE) 2021/2178 especifica que as instituições bancárias devem recolher provas de alinhamento para cada um dos critérios técnicos de contribuição para os objetivos climáticos, mas também documentar a justificação da ausência de impacto que prejudique os outros quatro objetivos ambientais. Espera-se igualmente a certificação por um terceiro independente do respeito de cada um destes critérios. O nível de recolha de elementos de prova imposto pelo projeto de comunicação da Comissão desde dezembro de 2023 não é exequível na sua totalidade, uma vez que os critérios exigíveis não são objeto de uma norma profissional na maioria dos casos, nem de uma obrigação de publicação. Por conseguinte, não pode haver uma certificação válida. Por este motivo, nenhum instrumento financeiro cuja utilização de fundos seja conhecida foi incluído no numerador do GAR, nem para as empresas nem para as administrações locais.

No que diz respeito aos agregados familiares, é necessário adotar uma abordagem semelhante para avaliar o alinhamento dos empréstimos à habitação, dos empréstimos para renovação energética e dos empréstimos automóveis, com a recolha de provas que justifiquem cada um dos critérios, tanto para os principais critérios-chave de desempenho energético ou hipocarbónico como para os outros critérios que justifiquem a ausência de impactos negativos nos outros quatro objetivos ambientais. Relativamente a estes últimos, não está atualmente disponível qualquer norma profissional. O Grupo recolhe provas junto dos agregados familiares para os critérios-chave de desempenho energético ou hipocarbónico, tais como certificados de desempenho energético ou números de identificação dos veículos. Não está em condições de recolher elementos de prova para cada um dos outros critérios, razão pela qual o numerador do GAR não inclui quaisquer ativos de empréstimos às famílias.

Relativamente aos fundos de investimento abrangidos pelo rácio verde dos ativos sob gestão, e nomeadamente os que integram as carteiras sob mandato de gestão, o Grupo depara-se com uma problemática de ausência de indicadores de elegibilidade e de alinhamento dos fundos. Esta ausência de indicadores de alinhamento é específica ao presente ano, uma vez que as primeiras publicações dos indicadores de alinhamento dos fundos devem ser efetuadas, o mais tardar, até junho de 2024, nos termos da *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR) EU 2019/2088. Os montantes de ativos correspondentes a estes fundos foram, portanto, considerados não elegíveis e não alinhados nesta data.

(1) https://ec.europa.eu/finance/docs/law/231221-draft-commission-notice-eu-taxonomy-reporting-financials_en.pdf.

MONTANTES DOS INDICADORES DE ALINHAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Com base nos elementos metodológicos apresentados abaixo, os principais rácios de alinhamento previstos pela regulamentação são apresentados no quadro abaixo á data de 31 de dezembro de 2023 :

➤ RESUMO DOS INDICADORES-CHAVE DE DESEMPENHO (ICD) A PUBLICAR PELAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE) 2020/852

Em milhões de euros		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CA)	Total dos ativos sustentáveis no plano Ambiental (CapEx)	ICD (CA)	ICD (CapEx)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (artigo 7º, parágrafos 2 e 3 e secção 1.1.2 do anexo V)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (artigo 7º, parágrafo 1 e secção 1.2.4 do anexo V)
ICD principal	Ativos do rácio de ativos verdes (GAR)	9 254	19 793	0,78 %	1,66 %	28,06 %	22,57 %	49,36 %

Em milhões de euros		Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CA)	Total dos ativos sustentáveis no plano ambiental (CapEx)	ICD (CA)	ICD (CapEx)
	Garantias financeiras	5 751	9 492	4,65 %	7,68 %
ICD adicionais	Ativos sob gestão	8 659	14 456	1,98 %	3,31 %

O pormenor dos outros quadros[1] é apresentado no documento dos indicadores regulamentares ASG no website das relações com os investidores do Grupo[2]. O cálculo pormenorizado do rácio de ativos verdes é apresentado na parte 5.11 *Riscos ambientais, sociais e de governança*, em conformidade com os requisitos de publicação do Pilar 3 ASG. O rácio de ativos verdes do Grupo, medido com base no volume de negócios das contrapartes, era de 0,8% dos ativos cobertos no final de dezembro de 2023. Os ativos elegíveis e não alinhados representam 22,5% desses mesmos ativos.

LIMITES DOS RÁCIOS REGULAMENTARES DE ALINHAMENTO COM A TAXONOMIA EUROPEIA

Devido aos seus desequilíbrios metodológicos e complexidade operacional, o rácio de ativos verdes e os outros indicadores de alinhamento da taxonomia aplicáveis aos bancos não podem refletir todos os financiamentos da transição para uma economia hipocarbónica para o Grupo.

Em primeiro lugar, a análise do alinhamento com a taxonomia europeia apenas diz respeito às empresas sujeitas à NFRD, aos agregados familiares europeus e aos financiamentos especializados concedidos às administrações locais europeias. A regulamentação exclui os financiamentos das PME e das empresas não europeias. Em particular, não permite integrar na análise os financiamentos de projetos alojados em veículos dedicados, que, por natureza, não estão sujeitos à regulamentação NFRD, mesmo que digam respeito ao financiamento de infraestruturas de hipocarbónicas na Europa. Por último, o perímetro de aplicação do rácio, que se limita às grandes empresas sujeitas à regulamentação NFRD, é muito restritivo tendo em conta o modelo de negócios diversificado do Grupo.

Consequentemente, o desequilíbrio entre os ativos incluídos no perímetro da análise de alinhamento no numerador e todos os ativos contemplados no denominador estabelece um teto estrutural para cada um dos rácios do Grupo, de 55,4 % em 2023. Este teto é tanto menor quanto mais diversificado for o modelo de negócios em termos de clientes, de produtos e de geografia.

Os critérios de alinhamento da taxonomia são ambiciosos por definição, uma vez que correspondem a limiares cientificamente compatíveis com o objetivo de neutralidade carbónica até 2050 da União Europeia. No entanto, ao propor apenas um resultado alinhado ou não alinhado, a trajetória de transição não é tida em conta, embora seja objeto de um esforço a longo prazo já empreendido pelo Grupo e pelos seus clientes.

Por último, os critérios de desempenho climático são acompanhados de múltiplas condições adicionais, destinadas a garantir que a atividade não causa danos significativos a um dos outros cinco objetivos ambientais da taxonomia. A avaliação destas últimas condições é complexa, envolvendo problemáticas de interpretação dos textos e de acesso à informação. A maioria das informações que os bancos precisam de recolher dos seus clientes ainda não está normalizada ou disponível. A necessidade de ter em conta estes últimos critérios reduz significativamente a proporção de atividades alinhadas pelas empresas, especialmente porque não é atualmente viável para os bancos recolher informações para cada um dos critérios.

Esta última constatação tem um impacto ainda maior nos empréstimos aos agregados familiares, para os quais o alinhamento dos ativos exigiria a recolha de dados não relacionados com o desempenho climático, que os clientes individuais não são capazes de produzir. Por conseguinte, por defeito, os seus esforços para contribuir para uma economia hipocarbónica não se refletem nos rácios de ativos verdes, ainda que os ativos de créditos imobiliários, renovações e empréstimos automóveis constituam uma proporção muito significativa dos ativos elegíveis.

Estes indicadores regulamentares de alinhamento não refletem a proporção dos ativos do Grupo que contribuem para o alinhamento com os objetivos europeus de atenuação e adaptação às alterações climáticas, nem os esforços desenvolvidos pelo Grupo para orientar o seu modelo económico para uma economia hipocarbónica, nomeadamente através

(1) *O Grupo interpretou que a data da 1ª aplicação dos indicadores de fluxo (para o GAR, para o rácio das garantias financeiras e para os ativos sob gestão) é 2025, relativamente ao ano de 2024.*

(2) https://invest.bnpparibas/document/activites-alignees-au-sens-de-la-taxonomie-europeenne.

dos seus compromissos de alinhamento da carteira de crédito e dos ativos sob gestão (ver Compromisso 3, parte 7.2).

Assim, face às limitações destes indicadores, o Grupo decidiu, em conformidade com a regulamentação, construir e monitorizar um indicador adicional que inclui os elementos da sua carteira que sabe estarem alinhados, mas que não são atualmente incluídos nos cálculos regulamentares. Este indicador permite ao Grupo medir a proporção dos seus ativos que financiam atividades alinhadas com os objetivos europeus de neutralidade carbónica no conjunto das atividades elegíveis. É mais representativo dos esforços desenvolvidos por um grande banco internacional como o BNP Paribas, com um modelo de negócios muito diversificado.

PROPORÇÃO DOS ATIVOS ALINHADOS COM OS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO NOS ATIVOS ELEGÍVEIS

O rácio proposto pelo Grupo dos ativos alinhados com os critérios de desempenho climático no total dos ativos elegíveis permite acompanhar a evolução dos financiamentos concedidos pelo Banco para ativos que contribuem para os objetivos de neutralidade carbónica da Europa.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos alinhados com os critérios-chave de desempenho da taxonomia representavam 11,6 % dos ativos elegíveis do Grupo.

Este rácio abrange os financiamentos das empresas da União Europeia sujeitas à NFRD, independentemente de a utilização dos fundos ser ou não afetada, os financiamentos especializados concedidos às administrações locais europeias e os empréstimos aos agregados familiares europeus correspondentes aos empréstimos abrangidos pela taxonomia, ou seja, os empréstimos à habitação, os empréstimos à renovação energética e os empréstimos para aquisição de automóveis.

A medida de alinhamento toma em consideração uma abordagem simplificada, apenas baseada no cumprimento dos critérios técnicos de desempenho climático, para as seguintes categorias :

- para os financiamentos a empresas sujeitas à NFRD cuja utilização de fundos é afetada, a identificação do montante do alinhamento baseia-se num certificado de alinhamento com a taxonomia recolhido junto do cliente, indicando a percentagem de alinhamento do ativo ou projeto financiado e o objetivo ambiental para o qual contribui ;
- para os empréstimos às famílias, o alinhamento é avaliado com base numa abordagem simplificada[1], assente nos critérios de contribuição substancial para o objetivo de atenuação das alterações climáticas (por exemplo, para os créditos à habitação, a verificação, a partir do certificado de desempenho energético recolhido, de que o imóvel cumpre os critérios de desempenho energético definidos pela taxonomia).

No caso de financiamentos às empresas sujeitas à NFRD cuja utilização de fundos não é afetada, a medição do alinhamento baseia-se nos indicadores-chave de desempenho publicados pelas contrapartes, de acordo com a metodologia descrita acima no parágrafo sobre a metodologia de qualificação de alinhamento com a taxonomia europeia.

Este rácio é o reflexo, no mercado europeu, da estratégia do Grupo em prol do financiamento das energias hipocarbónicas e da política de apoio às famílias nas soluções de habitação, de renovação ou de mobilidade hipocarbónica. A estratégia de alinhamento da sua carteira de crédito, aplicada à totalidade dos seus mercados, encontra-se pormenorizada no Compromisso 3 da parte 7.2.

Em milhões de euros	31 dezembro 2023		
	Total dos ativos elegíveis para a Taxonomia	Total dos ativos alinhados com a Taxonomia*	Proporção dos ativos alinhados * no conjunto dos ativos elegíveis
Exposições em relação às contrapartes sujeitas à NFRD	49 513	10 836	21,9 %
Exposições em relação aos agregados familiares	227 656	21 266	9,3 %
TOTAL DAS EXPOSIÇÕES	**277 169**	**32 101**	**11,6 %**

* *De acordo com a abordagem simplificada tal como descrita no parágrafo acima, e com base nos indicadores de desempenho do volume de negócios.*

(1) Tal com descrita no anexo 2 do regulamento de execução (UE) 2022/2453 de 30 de novembro de 2022, modelo 7 Medidas de atenuação : ativos considerados no cálculo do GAR.

Os seguintes quadros estão igualmente disponíveis em : invest.bnpparibas/document/activites-alignees-au-sens-de-la-taxonomie-europeenne.

1. ATIVO CONSIDERADO NO CÁLCULO DO GAR (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

	Em milhões de euros	Valor contabilístico [bruto] total	Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
				dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)					dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)		
					do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante nt
	GAR - Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	660 050	276 571	9 137		5 808	2 631	598	117		
1	**Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR**	**659 823**	**276 571**	**9 137**		**5 808**	**2 631**	**598**	**117**		
2	**Empresas financeiras**	**82 051**	**6 803**	**546**		**495**	**403**	**34**	**4**		
3	**Instituições de crédito**	**12 674**	**978**								
4	Empréstimos e adiantamentos	1 356	253								
5	Títulos de dívida	6 137	725								
6	Instrumentos de capitais próprios	5 181									
7	**Outras empresas financeiras**	**69 377**	**5 825**	**546**		**495**	**403**	**34**	**4**		
8	das quais empresas de investimento	47 567	3 108	323		323	231	21	3		
9	Empréstimos e adiantamentos	31 470	1 799	221		221	130	21	3		
10	Títulos de dívida	11 305	1 309	102		102	102				
11	Instrumentos de capitais próprios	*4 792*									
12	**das quais sociedades de gestão**	**8 039**	**2 231**	**172**		**172**	**171**	**13**	**1**		
13	Empréstimos e adiantamentos	6 424	2 219	172		172	171	13	1		
14	Títulos de dívida	752	12								
15	Instrumentos de capitais próprios	863	0								
16	**das quais seguradoras**	**13 771**	**487**	**51**		**0**	**0**				
17	Empréstimos e adiantamentos	5 727	48	0		0	0				
18	Títulos de dívida	3 445	8	0							
19	Instrumentos de capitais próprios	4 599	431	51							
20	**Empresas não financeiras**	**258 850**	**42 107**	**8 590**		**5 313**	**2 228**	**564**	**113**		
21	Empréstimos e adiantamentos	250 750	37 862	7 585		4 769	1 935	564	113		
22	Títulos de dívida	2 045	1 137	534		534	290				
23	Instrumentos de capitais próprios	6 055	3 108	471		9	3				
24	**Agregados familiares**	**307 637**	**227 656**								
25	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	208 499	208 499								
26	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	4 617	4 617								
27	dos quais empréstimos para aquisição de veículos motorizados	14 540	14 540								
28	**Financiamento de administrações locais**	**11 286**	**4**								
29	Financiamento de habitações										
30	Outros financiamentos de administrações locais	11 286	4								
31	**Garantias obtidas por apreensão : bens imobiliários residenciais e comerciais**	**227**									

Recursos aquáticos e marinhos (RAM)			Economia circular (EC)			Poluição (PRP)			Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)			31 dezembro 2023 TOTAL (CCM + CCA RAM + EC + PRP + BIO)				
dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				
do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante		do qual financiamento	especializado	do qual transitório	do qual habilitante
												277 169	9 254		5 808	2 631
												277 169	**9 254**		**5 808**	**2 631**
												6 837	**550**		**495**	**403**
												978				
												253				
												725				
												5 859	**550**		**495**	**403**
												3 128	**326**		**323**	**231**
												1 820	224		221	130
												1 309	102		102	102
												2 244	**173**		**172**	**171**
												2 233	173		172	171
												12				
												0				
												487	**51**		**0**	**0**
												48	0		0	0
												8				
												431	51			
												42 672	**8 704**		**5 313**	**2 228**
												38 427	7 698		4 769	1 935
												1 137	534		534	290
												3 108	471		9	3
												227 656				
												208 499				
												4 617				
												14 540				
												4				
												4				

	Em milhões de euros	Valor contabilístico [bruto] total	Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
				dosquais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					dosquais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)		
					dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)					dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)	
					do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante
32	Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (mas incluídos no denominador)	530 952									
33	Empresas financeiras e não financeiras	190 696									
34	PME e empresas não financeiras (com exceção das PME) não sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD	60 919									
35	Empréstimos e adiantamentos	59 684									
36	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários comerciais	24 358									
37	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	0									
38	Títulos de dívida	177									
39	Instrumentos de capitais próprios 1	058									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD	129 776									
41	Empréstimos e adiantamentos	125 265									
42	Títulos de dívida	4 207									
43	Instrumentos de capitais próprios	305									
44	Derivados	21 814									
45	Empréstimos interbancários à vista	7 139									
46	Caixa e equivalentes de caixa	2 694									
47	Outras categorias de ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	308 610									
48	Total dos ativos do GAR	1 191 002									
49	Ativos não incluídos no cálculo do GAR	1 161 082									
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	141 256									
51	Exposições a bancos centrais	300 225									
52	Carteira de negociação	719 602									
53	Total dos ativos	2 352 085									
	Exposições extrapatrimoniais - Empresas sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD										
54	Garantias financeiras	126 240	13 654	5 691		5 735	3 545	144	60		
55	Ativos sob gestão	294 086	72 010	8 512		626	3 897	1 246	147		
56	dos quais títulos de dívida	153 372	31 553	4 949		487	2 152	328	51		
57	dos quais instrumentos de capitais próprios	65 146	11 781	2 891		139	1 756	388	95		

	Recursosaquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO) 31 dezembro 2023				
	dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
		dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)		
			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante
																	13 798	5 751		5 735	3 545
																	73 256	8 659		626	3 897
																	31 881	5 001		487	2 152
																	12 169	2 987		139	1 756

2. GAR INFORMAÇÕES POR SETOR (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

	Distribuição por setor *Em milhões de euros*	Atenuação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				Recursos aquáticos e marinhos (RAM)			
		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas à NFRD	
		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]	
		Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no planoambiental	Exposições elegíveisparaa taxonomia	das quais sustentáveis no planoambiental
1	A - Agricultura, silvicultura e pescas	25	-										
2	B - Indústrias extrativas	120	22			1	-						
3	*B.05 - Extração de hulha e linhito*												
4	*B.06 - Extração de hidrocarbonetos*	*89*	*11*										
5	*B.07 - Extração de minérios metálicos*	*2*	*1*										
6	*B.08 - Outras indústrias extrativas*	*15*	*3*			-	-						
7	*B.09 - Serviços de apoio às indústrias extrativas*	*15*	*7*			-	-						
8	C - Indústria transformadora	5 081	1 115			303	62						
9	*C.10 - Indústrias alimentares*	*106*	*1*			*2*	-						
10	*C.11 - Fabrico de bebidas*	*12*											
11	*C.12 - Fabrico de produtos à base de tabaco*	*0*											
12	*C.13 - Fabrico de têxteis*	*3*											
13	*C.14 - Indústria do vestuário*	*0*											
14	*C.15 - Indústria do couro e do calçado*	*1*											
15	*C.16 - Trabalho da madeira e fabrico de artigos de madeira e cortiça, exceto mobiliário; fabrico de artigos de cestaria e de espartaria*	*13*	*5*			*1*	-						
16	*C.17 - Indústria do papel e do cartão*	*2*	-			*87*	*19*						
17	*C.18 - Impressão e reprodução de gravações*	*4*	-										
18	*C.19 – Fabrico de coque e produtos petrolíferos refinados*	*47*	*17*										
19	*C.20 - Indústria química*	*386*	*25*			*12*	*1*						
20	*C.21 - Indústria farmacêutica*	*3*											
21	*C.22 - Fabrico de artigos de borracha e plástico*	*69*	*1*			*61*	*1*						
22	*C.23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos*	*101*	*29*			*36*	*11*						
23	*C.24 - Metalurgia*	*572*	*164*			*16*	*5*						
24	*C.25 - Fabrico de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos*	*125*	*17*			*4*	-						
25	*C.26 - Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos*	*114*	*15*			*1*	-						
26	*C.27 - Fabrico de equipamento elétrico*	*599*	*245*			-	-						
27	*C.28 - Fabrico de máquinas e equipamentos, n.e.*	*309*	*67*			*1*	-						

																			31 dezembro 2023
	Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)				
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		
	Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		
	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	
													25	-			
													121	22			
													89	*11*			
													2	*1*			
													15	*4*			
													15	*7*			
													5 383	1 177			
													108	*1*			
													12				
													-				
													3				
													-				
													1				
													15	*5*			
													89	*19*			
													4	-			
													47	*17*			
													398	*26*			
													3				
													130	*2*			
													137	*40*			
													587	*168*			
													129	*18*			
													115	*15*			
													599	*245*			
													310	*67*			

	Distribuição por setor *Em milhões de euros*	Atenuação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				Recursos aquáticos e marinhos (RAM)			
		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PMEeoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PMEeoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD	
		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]	
		Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental
28	*C.29 - Indústria automóvel*	*1 294*	*60*			*81*	*25*						
29	*C.30 - Fabrico de outros materiais de transporte*	*966*	*372*										
30	*C.31 - Fabrico de móveis*	*6*	*-*										
31	*C.32 - Outras indústrias transformadoras*	*6*	*3*										
32	*C.33 - Reparação e instalação de máquinas e equipamentos*	*343*	*94*			*1*	*-*						
33	D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	4 635	1 339										
34	*D35.1 - Produção, transporte e distribuição de eletricidade*	*4 452*	*1 323*										
35	*D35.11 - Produção de eletricidade*	*3 695*	*824*										
36	*D35.2 - Produção e distribuição de combustíveis gasosos*	*80*	*13*										
37	*D35.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado*	*104*	*3*										
38	E - Produção e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	209	89			3	1						
39	F - Construção	1 768	374			16	2						
40	*F.41 - Construção de edifícios*	*1 214*	*134*			*13*	*1*						
41	*F.42 - Engenharia civil*	*297*	*70*			*3*	*1*						
42	*F.43 - Trabalhos de construção especializados*	*257*	*171*			*0*	*0*						
43	G - Comércio; reparação de automóveis e motociclos	1 927	654			67	23						
44	H - Transporte e armazenamento	1 303	311			11	3						
45	*H.49 - Transportes terrestres e transporte por condutas*	*428*	*93*			*3*	*1*						
46	*H.50 - Transportes por água*	*162*	*6*										
47	*H.51 - Transportes aéreos*												
48	*H.52 - Armazenagem e serviços auxiliares de transporte*	*712*	*212*			*9*	*3*						
49	*H.53 - Atividades postais e de correio*	*2*	*-*										
50	I - Alojamento e restauração	25	1			-	-						
51	L - Atividades imobiliárias	2 410	212			51	5						
52	K - Atividades financeiras e de seguros	3 892	454			67	9						
53	Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M - U)	20 712	4 019			45	8						

31 dezembro 2023																		
	Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD	
	Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]	
	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental
													1 374	*85*		
													966	*372*		
													6	*-*		
													6	*3*		
													344	*94*		
													4 635	1 339		
													4 452	*1 323*		
													3 695	*824*		
													80	*13*		
													104	*3*		
													213	91		
													1 785	377		
													1 227	*135*		
													301	*70*		
													257	*171*		
													1 994	677		
													1 314	314		
													430	*93*		
													162	*6*		
													720	*214*		
													2	*-*		
													25	1		
													2 461	217		
													3 959	462		
													20 757	4 027		

3. ICD GAR ATIVOS (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

	% (do total dos ativos cobertos no denominador)	Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
		Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveisparaa taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)			
				do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante	
	GAR - Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	23,22 %	0,77 %		0,49 %	0,22 %	0,05 %	0,01 %			
1	**Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR**	**23,22 %**	**0,77 %**		**0,49 %**	**0,22 %**	**0,05 %**	**0,01 %**			
2	**Empresas financeiras**	**0,57 %**	**0,05 %**		**0,04 %**	**0,03 %**					
3	**Instituições de crédito**	**0,08 %**									
4	Empréstimos e adiantamentos	0,02 %									
5	Títulos de dívida	0,06 %									
6	Instrumentos de capitais próprios										
7	**Outras empresas financeiras**	**0,49 %**	**0,05 %**		**0,04 %**	**0,03 %**					
8	**dos quais empresas de investimento**	**0,26 %**	**0,03 %**		**0,03 %**	**0,02 %**					
9	Empréstimos e adiantamentos	0,15 %	0,02 %		0,02 %	0,01 %					
10	Títulos de dívida	0,11 %			0,01 %	0,01 %					
11	Instrumentos de capitais próprios										
12	**dos quais sociedades de gestão**	**0,19 %**	**0,01 %**		**0,01 %**	**0,01 %**					
13	Empréstimos e adiantamentos	0,19 %	0,01 %		0,01 %	0,01 %					
14	Títulos de dívida	0,00 %									
15	Instrumentos de capitais próprios										
16	**dos quais empresas de seguros**	**0,04 %**	**0,00 %**								
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00 %	0,00 %								
18	Títulos de dívida	0,00 %									
19	Instrumentos de capitais próprios	0,04 %									
20	**Empresas não financeiras**	**3,54 %**	**0,72 %**		**0,45 %**	**0,19 %**	**0,05 %**	**0,01 %**			
21	Empréstimos e adiantamentos	3,18 %	0,64 %		0,40 %	0,16 %	0,05 %	0,01 %			
22	Títulos de dívida	0,10 %	0,04 %		0,04 %	0,02 %					
23	Instrumentos de capitais próprios	0,26 %	0,04 %								
24	**Agregados familiares**	**19,11 %**									
25	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	17,51 %									
26	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	0,39 %									
27	dos quais empréstimos para veículos motorizados	1,22 %									
28	**Financiamento de administrações locais**										
29	Financiamento de habitação										
30	Outros financiamentos de administrações locais										
31	**Garantias obtidas por penhora : bens imobiliários residenciais e comerciais**										
32	Total dos ativos do GAR										

																						31 dezembro 2023
	Recursosaquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)					Proporção dos ativos elegíveis em relação ao total dos ativos
	Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					
		Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)			
			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante	
																	23,27 %	0,78 %		0,49 %	0,22 %	28,06 %
																	23,27 %	0,78 %		0,49 %	0,22 %	28,05 %
																	0,57 %	0,05 %		0,04 %	0,03 %	3,49 %
																	0,08 %					0,54 %
																	0,02 %					0,06 %
																	0,06 %					0,26 %
																						0,22 %
																	0,49 %	0,05 %		0,04 %	0,03 %	2,95 %
																	0,26 %	0,03 %		0,03 %	0,02 %	2,02 %
																	0,15 %	0,02 %		0,02 %	0,01 %	1,34 %
																	0,11 %	0,01 %		0,01 %	0,01 %	0,48 %
																						0,20 %
																	0,19 %	0,01 %		0,01 %	0,01 %	0,34 %
																	0,19 %	0,01 %		0,01 %	0,01 %	0,27 %
																						0,03 %
																						0,04 %
																	0,04 %					0,59 %
																						0,24 %
																						0,15 %
																	0,04 %					0,20 %
																	3,58 %	0,73 %		0,45 %	0,19 %	11,01 %
																	3,23 %	0,65 %		0,40 %	0,16 %	10,66 %
																	0,10 %	0,04 %		0,04 %	0,02 %	0,09 %
																	0,26 %	0,04 %				0,26 %
																	19,11 %					13,08 %
																	17,51 %					8,86 %
																	0,39 %					0,20 %
																	1,22 %					0,62 %
																						0,48 %
																						0,48 %

5. ICD DAS EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

% (relativamente ao total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)				
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)			
				do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante	
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	11,04 %	4,60 %		4,64 %	2,87 %	0,12 %	0,05 %	0,00 %	0,00 %	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	16,49 %	1,95 %		0,14 %	0,89 %	0,29 %	0,03 %	0,00 %	0,00 %	

																					31 dezembro 2023
	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)				
	Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
		Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhadas com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhadas com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhadas com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhadas com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhadas com a taxonomia)		
			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante
																	11,16 %	4,65 %	0,00 %	4,64 %	2,87 %
																	16,77 %	1,98 %	0,00 %	0,14 %	0,89 %

Os seguintes quadros estão igualmente disponíveis em : invest.bnpparibas/document/activites-alignees-au-sens-de-la-taxonomie-europeenne.

1. ATIVOS CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO GAR (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

	Em milhões de euros	Valor contabilístico [bruto] total		Atenuação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
				dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			
					do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante
	GAR - Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	**660 050**	**290 828**	**19 383**		**10 111**	**4 561**	**1 332**	**410**		
1	**Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR**	**659 823**	**290 828**	**19 383**		**10 111**	**4 561**	**1 332**	**410**		
2	**Empresas financeiras**	**82 051**	**7 248**	**1 207**		**1 116**	**928**	**48**	**8**		
3	**Instituições de crédito**	**12 674**	**978**	**0**		**0**	**0**				
4	Empréstimos e adiantamentos	1 356	253	0		0	0				
5	Títulos de dívida	6 137	725								
6	Instrumentos de capitais próprios	5 181	0								
7	**Outras empresas financeiras**	**69 377**	**6 270**	**1 207**		**1 116**	**928**	**48**	**8**		
8	**das quais empresas de investimento**	**47 567**	**3 550**	**613**		**613**	**457**	**34**	**4**		
9	Empréstimos e adiantamentos	31 470	2 181	283		283	135	34	4		
10	Títulos de dívida	11 305	1 368	330		330	322				
11	Instrumentos de capitais próprios	*4 792*									
12	**das quais sociedades de gestão**	**8 039**	**2 239**	**503**		**503**	**470**	**14**	**3**		
13	Empréstimos e adiantamentos	6 424	2 226	503		503	470	14	3		
14	Títulos de dívida	752	14								
15	Instrumentos de capitais próprios	863	0								
16	**das quais seguradoras**	**13 771**	**480**	**92**		**0**	**0**				
17	Empréstimos e adiantamentos	5 727	3	0		0	0				
18	Títulos de dívida	3 445	0	0							
19	Instrumentos de capitais próprios	4 599	477	92							
20	**Empresas não financeiras**	**258 850**	**55 919**	**18 176**		**8 995**	**3 634**	**1 283**	**402**		
21	Empréstimos e adiantamentos	250 750	50 224	15 741		7 856	3 104	1 263	396		
22	Títulos de dívida	2 045	1 442	1 121		1 121	521	0	0		
23	Instrumentos de capitais próprios	6 055	4 253	1 314		18	10	20	6		
24	**Agregados familiares**	**307 637**	**227 656**								
25	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	208 499	208 499								
26	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	4 617	4 617								
27	dos quais empréstimos para aquisição de veículos motorizados	14 540	14 540								
28	**Financiamento de administrações locais**	**11 286**	**4**								
29	Financiamento de habitações										
30	Outros financiamentos de administrações locais	11 286	4								
31	**Garantias obtidas por apreensão : bens imobiliários residenciais e comerciais**	**227**									

Recursosaquáticos e marinhos (RAM)			Economia circular (EC)			Poluição (PRP)			Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)			31 dezembro 2023 TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)				
dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)				
dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dosquais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)				
do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante	do qual financiamento	especializado	do qual habilitante		do qual financiamento	especializado	do qual transitório	do qual habilitante
												292 159	19 793		10 111	4 561
												292 159	**19 793**		**10 111**	**4 561**
												7 296	**1 215**		**1 116**	**928**
												978	**0**		**0**	**0**
												253	0		0	0
												725				
												6 318	**1 215**		**1 116**	**928**
												3 584	**618**		**613**	**457**
												2 215	287		283	135
												1 368	330		330	322
												2 254	**506**		**503**	**470**
												2 240	506		503	470
												14				
												0				
												480	**92**		**0**	**0**
												3	0		0	0
												0				
												477	92			
												57 202	**18 578**		**8 995**	**3 634**
												51 487	16 137		7 856	3 104
												1 442	1 121		1 121	521
												4 273	1 320		18	10
												227 656			**0**	
												208 499				
												4 617				
												14 540				
												4				
												4				

	Em milhões de euros	Valor contabilístico [bruto] total	Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)					dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
				dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)					dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)		
				do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante	
32	Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (mas incluídos no denominador)	530 952									
33	**Empresas financeiras e não financeiras**	**190 696**									
34	PME e empresas não financeiras (com exceção das PME) não sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD	60 919									
35	Empréstimos e adiantamentos	59 684									
36	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários comerciais	24 358									
37	dos quais empréstimos para renovação de edifícios										
38	Títulos de dívida	177									
39	Instrumentos de capitais próprios	1 058									
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD	129 776									
41	Empréstimos e adiantamentos	125 265									
42	Títulos de dívida	4 207									
43	Instrumentos de capitais próprios	305									
44	Derivados	21 814									
45	Empréstimos interbancários à vista	7 139									
46	Caixa e equivalentes de caixa	2 694									
47	Outras categorias de ativos (goodwill, matérias-primas, etc.)	308 610									
48	Total dos ativos do GAR	1 191 002									
49	Ativos não incluídos no cálculo do GAR	1 161 082									
50	Administrações centrais e emitentes supranacionais	141 256									
51	Exposições a bancos centrais	300 225									
52	Carteira de negociação	719 602									
53	Total dos ativos	2 352 085									
	Exposições extrapatrimoniais - Empresas sujeitas aos requisitos de publicação da NFRD										
54	Garantias financeiras	126 240	18 184	9 368		5 735	3 545	241	124		
55	Ativos sob gestão	294 086	82 902	14 130		1 029	6 260	1 237	326		
56	dos quais títulos de dívida	153 372	37 045	8 764		823	4 029	495	117		
57	dos quais instrumentos de capitais próprios	65 146	16 640	4 685		205	2 228	742	209		

	Recursos aquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO) — 31 dezembro 2023				
	dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia	dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental alinhadas com a taxonomia)			dos quais exposições para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para a taxonomia)	dos quais exposições sustentáveis no plano ambiental (alinhadas com a taxonomia)			
			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante
																	18 425	9 492		5 735	3 545
																	84 139	14 456		1 029	6 260
																	37 540	8 881		823	4 029
																	17 382	4 894		205	2 228

2. GAR INFORMAÇÕES POR SETOR (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

	Distribuição por setor *Em milhões de euros*	Atenuação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				Recursos aquáticos e marinhos (RAM)			
		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD	
		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]	
		Exposições elegíveispara a taxonomia taxonomie	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia taxonomie	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia taxonomie	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental
1	A - Agricultura, silvicultura e pescas	24	0										
2	B - Indústrias extrativas	231	152			2	0						
3	*B.05 - Extração de hulhas e linhito*	*0*	*0*										
4	*B.06 - Extração de hidrocarbonetos*	*192*	*144*										
5	*B.07 - Extração de minérios metálicos*	*6*	*0*										
6	*B.08 - Outras indústrias extrativas*	*13*	*2*			*1*	*0*						
7	*B.09 - Serviços de apoio às indústrias extrativas*	*20*	*6*			*1*	*0*						
8	C - Indústria transformadora	6 174	1 511			201	140						
9	*C.10 - Indústrias alimentares*	*143*	*4*			*1*	*0*						
10	*C.11 - Fabrico de bebidas*	*117*	*31*										
11	*C.12 - Fabrico de produtos à base de tabaco*	*0*	*-*										
12	*C.13 - Fabrico de têxteis*	*1*	*0*			*4*	*1*						
13	*C.14 - Indústria do vestuário*	*7*	*0*										
14	*C.15 - Indústria do couro e do calçado*	*7*	*2*										
15	*C.16 - Trabalho da madeira e fabrico de artigos de madeira e cortiça, exceto mobiliário; fabrico de artigos de cestaria e de espartaria*	*18*	*4*										
16	*C.17 - Indústria do papel e do cartão*	*63*	*1*			*31*	*23*						
17	*C.18 - Impressão e reprodução de gravações*	*19*	*2*										
18	*C.19 - Fabrico de coque e produtos petrolíferos refinados*	*139*	*67*			*1*	*0*						
19	*C.20 - Indústria química*	*502*	*98*			*9*	*2*						
20	*C.21 - Indústria farmacêutica*	*130*	*8*			*0*	*0*						
21	*C.22 - Fabrico de artigos de borracha e plástico*	*156*	*4*			*16*	*2*						
22	*C.23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos*	*154*	*48*			*26*	*22*						
23	*C.24 - Metalurgia*	*523*	*129*			*16*	*9*						
24	*C.25 - Fabrico de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos*	*124*	*20*			*3*	*1*						
25	*C.26 - Fabrico de produtos informáticos, eletrónicos e óticos*	*126*	*19*			*1*	*0*						
26	*C.27 - Fabrico de equipamento elétrico*	*724*	*263*			*0*	*0*						
27	*C.28 - Fabrico de máquinas e equipamentos, n.e.*	*317*	*73*			*5*	*1*						

																			31 dezembro 2023
	Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO				
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		
	Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		
	Exposições elegíveispara a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	
													24	-			
													232	152			
													-	-			
													192	*144*			
													6	-			
													13	*2*			
													21	*6*			
													6 375	1 651			
													143	*4*			
													117	*31*			
													0	-			
													4	*1*			
													7	*0*			
													7	*2*			
													18	*4*			
													95	*24*			
													19	*2*			
													140	*68*			
													511	*99*			
													131	*8*			
													172	*5*			
													180	*70*			
													539	*138*			
													127	*21*			
													127	*19*			
													724	*263*			
													322	*74*			

	Distribuição por setor *Em milhões de euros*	Atenuação das alterações climáticas (CCM)				Adaptação às alterações climáticas (CCA)				Recursos aquáticos e marinhos (RAM)			
		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PMEeoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PMEeoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD	
		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]	
		Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental
28	*C.29 - Indústria automóvel*	*1 417*	*263*			*87*	*79*						
29	*C.30 - Fabrico de outros materiais de transporte*	*1 022*	*357*			*-*	*-*						
30	*C.31 - Fabrico de móveis*	*6*	*0*										
31	*C.32 - Outras indústrias transformadoras*	*58*	*3*			*1*	*0*						
32	*C.33 - Reparação e instalação de máquinas e equipamentos*	*400*	*114*			*1*	*0*						
33	D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	5 556	2 520										
34	*D35.1 - Produção, transporte e distribuição de eletricidade*	*5 284*	*2 443*										
35	*D35.11 - Produção de eletricidade*	*4 296*	*1 572*										
36	*D35.2 - Produção e distribuição de combustíveis gasosos*	*144*	*72*										
37	*D35.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado*	*128*	*5*										
38	E - Produção e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e descontaminação	234	117			2	1						
39	F - Construção	1 364	437			2	1						
40	*F.41 - Construção de edifícios*	*824*	*225*			*1*	*0*						
41	*F.42 - Engenharia civil*	*270*	*50*			*3*	*1*						
42	*F.43 - Trabalhos de construção especializados*	*268*	*162*			*0*	*0*						
43	G - Comércio; reparação de automóveis e motociclos	3 507	1 228			169	59						
44	H - Transporte e armazenagem	1 457	432			10	3						
45	*H.49 - Transportes terrestres e transporte por condutas*	*465*	*97*			*3*	*1*						
46	*H.50 - Transportes por água*	*208*	*36*										
47	*H.51 - Transportes aéreos*	*16*	*3*										
48	*H.52 - Armazenagem e serviços auxiliares de transporte*	*765*	*294*			*7*	*2*						
49	*H.53 - Atividades postais e de correio*	*3*	*1*										
50	I - Alojamento e restauração	58	1			6	0						
51	L - Atividades imobiliárias	1 647	338			770	158						
52	K - Atividades financeiras e de seguros	6 113	2 226			25	9						
53	Exposições aos outros setores (códigos NACE J, M - U)	29 555	9 215			96	31						

31 dezembro 2023																		
	Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				OTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)			
	Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas à NFRD)		PME eoutras empresas não sujeitas à NFRD	
	Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto]		Valor contabilístico [bruto		Valor contabilístico [bruto]	
	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental	Exposições elegíveis para a taxonomia	das quais sustentáveis no plano ambiental
													1 503	*342*		
													1 022	*357*		
													6	*0*		
													59	*3*		
													400	*114*		
													5 556	2 520		
													5 284	*2 443*		
													4 296	*1 572*		
													144	*72*		
													128	*5*		
													236	118		
													1 366	438		
													825	*225*		
													273	*51*		
													268	*162*		
													3 677	1 287		
													1 467	435		
													468	*98*		
													208	*36*		
													16	*3*		
													772	*297*		
													3	*1*		
													63	1		
													2 417	496		
													6 138	2 235		
													29 651	9 245		

3. ICD GAR ATIVOS (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

	% (do total dos ativos cobertos no denominador)	Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
		Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(elegíveis para a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)			
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)		
				do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante
	GAR - Ativos cobertos pelo numerador e pelo denominador	24,42 %	1,63 %		0,85 %	0,38 %	0,11 %	0,03 %		
1	**Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capitais próprios detidos para fins que não sejam a venda e elegíveis para o cálculo do GAR**	**24,42 %**	**1,63 %**		**0,85 %**	**0,38 %**	**0,11 %**	**0,03 %**	**0,01 %**	
2	**Empresas financeiras**	**0,61 %**	**0,10 %**		**0,09 %**	**0,08 %**				
3	**Instituições de crédito**	**0,08 %**								
4	Empréstimos e adiantamentos	0,02 %								
5	Títulos de dívida	0,06 %								
6	Instrumentos de capitais próprios	0,00 %								
7	**Outras empresas financeiras**	**0,53 %**	**0,10 %**		**0,09 %**	**0,08 %**				
8	**das quais empresas de investimento**	**0,30 %**	**0,05 %**		**0,05 %**	**0,04 %**				
9	Empréstimos e adiantamentos	0,18 %	0,02 %		0,02 %	0,01 %				
10	Títulos de dívida	0,11 %	0,03 %		0,03 %	0,03 %				
11	Instrumentos de capitais próprios									
12	**das quais sociedades de gestão**	**0,19 %**	**0,04 %**		**0,04 %**	**0,04 %**				
13	Empréstimos e adiantamentos	0,19 %	0,04 %		0,04 %	0,04 %				
14	Títulos de dívida									
15	Instrumentos de capitais próprios									
16	**das quais empresas de seguros**	**0,04 %**	**0,01 %**							
17	Empréstimos e adiantamentos									
18	Títulos de dívida									
19	Instrumentos de capitais próprios	0,04 %	0,01 %							
20	**Empresas não financeiras**	**4,70 %**	**1,53 %**		**0,76 %**	**0,31 %**	**0,11 %**	**0,03 %**		
21	Empréstimos e adiantamentos	4,22 %	1,32 %		0,66 %	0,26 %	0,11 %	0,03 %		
22	Títulos de dívida	0,12 %	0,09 %		0,09 %	0,04 %				
23	Instrumentos de capitais próprios	0,36 %	0,11 %		0,00 %	0,00 %				
24	**Agregados familiares**	**19,11 %**								
25	dos quais empréstimos garantidos por bens imobiliários residenciais	17,51 %								
26	dos quais empréstimos para renovação de edifícios	0,39 %								
27	dos quais empréstimos para veículos motorizados	1,22 %								
28	**Financiamento de administrações locais**									
29	Financiamento de habitação									
30	Outros financiamentos de administrações locais									
31	**Garantias obtidas por penhora : bens imobiliários residenciais e comerciais**									
32	**Total dos ativos do GAR**									

31 dezembro 2023																								
	Recursosaquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)				Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)					Proporção dos ativos elegíveis em relação ao total dos ativos
	Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveispara a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveispara a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveispara a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveispara a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(elegíveispara a taxonomia)					
		Proporção do total dos tivos cobertos dedicada ao financiamento de setores rtinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)					
		do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante	
																	24,53 %	1,66 %		0,85 %	0,38 %	28,06 %
																	24,53 %	1,66 %		0,85 %	0,38 %	28,05 %
																	0,61 %	0,10 %		0,09 %	0,08 %	3,49 %
																	0,08 %					0,54 %
																	0,02 %					0,06 %
																	0,06 %					0,26 %
																						0,22 %
																	0,53 %	0,10 %		0,09 %	0,08 %	2,95 %
																	0,30 %	0,05 %		0,05 %	0,04 %	2,02 %
																	0,19 %	0,02 %		0,02 %	0,01 %	1,34 %
																	0,11 %	0,03 %		0,03 %	0,03 %	0,48 %
																						0,20 %
																	0,19 %	0,04 %		0,04 %	0,04 %	0,34 %
																	0,19 %	0,04 %		0,04 %	0,04 %	0,27 %
																	0,00 %					0,03 %
																						0,04 %
																	0,04 %	0,01 %				0,59 %
																						0,24 %
																						0,15 %
																	0,04 %	0,01 %				0,20 %
																	4,80 %	1,56 %		0,76 %	0,31 %	11,01 %
																	4,32 %	1,35 %		0,66 %	0,26 %	10,66 %
																	0,12 %	0,09 %		0,09 %	0,04 %	0,09 %
																	0,36 %	0,11 %				0,26 %
																	19,11 %					13,08 %
																	17,51 %					8,86 %
																	0,39 %					0,20 %
																	1,22 %					0,62 %
																						0,48 %
																						0,48%

5. ICD DAS EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

% (em relação ao total dos ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Atenuação das alterações climáticas (CCM)					Adaptação às alterações climáticas (CCA)			
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia (elegíveis para a taxonomia)					Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveispara a taxonomia)		
			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)					orção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia (alinhados com a taxonomia)		
			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante	
1	Garantias financeiras (ICD FinGuar)	14,71 %	7,58 %	4,64 %	2,87 %	0,20 %	0,10 %	0,00 %	0,00 %	
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	18,98 %	3,24 %	0,24 %	1,43 %	0,28 %	0,07 %	0,00 %	0,00 %	

	31 dezembro 2023																			
	Recursosaquáticos e marinhos (RAM)				Economia circular (EC)			Poluição (PRP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (CCM + CCA + RAM + EC + PRP + BIO)				
	Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(elegíveis para a taxonomia)				
		Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para a taxonomia(alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhados com a taxonomia)			Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhados com a taxonomia)				Proporção do total dos ativos cobertos dedicada ao financiamento de setores pertinentes para ataxonomia(alinhados com a taxonomia)			
			do qual financiamento	do qual habilitante			do qual financiamento especializado			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual habilitante			do qual financiamento especializado	do qual transitório	do qual habilitante
																14,90 %	7,68 %	0,00 %	4,64 %	2,87 %
																19,27 %	3,31 %	0,00 %	0,24 %	1,43 %

7

O quadro abaixo cumpre os requisitos de transparência do Ato Delegado de julho de 2022 relativo ao financiamento das atividades ligadas à energia nuclear e ao gás fóssil.

➤ MODELO 1 – ATIVIDADES LIGADAS À ENERGIA NUCLEAR E AO GÁS FÓSSIL

		31 dezembro 2023
Atividades ligadas à energia nuclear		
1	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade baseadas em processos nucleares com um mínimo de resíduos provenientes do ciclo do combustível.	SIM
2	A empresa realiza, financia ou está exposta à construção e exploração segura de novas instalações nucleares de produção de eletricidade ou de calor industrial, incluindo para aquecimento urbano ou processos industriais como a produção de hidrogénio, incluindo a sua modernização em termos de segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	SIM
3	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de exploração segura de instalações nucleares existentes de produção de eletricidade ou de calor industrial, incluindo para aquecimento urbano ou processos industriais como a produção de hidrogénio, com base na energia nuclear, incluindo as respetivas atualizações de segurança.	SIM
Atividades ligadas ao gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM
5	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção, reabilitação e exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade com base em combustíveis fósseis gasosos.	SIM
6	A empresa realiza, financia ou está exposta a atividades de construção, reabilitação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	SIM

MODELO 2 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIO (DENOMINADOR) (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023					
	TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas (CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
3. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	241	0,02 %	241	0,02 %		0,00 %
4. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
5. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	9	0,00 %	9	0,00 %		0,00 %
6. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7. Montante e proporção das outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia referida nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICD aplicável	9 005	0,76 %	8 888	0,75 %	117	0,01 %
8 TOTAL ICD APLICÁVEL	**9 254**	**0,78 %**	**9 137**	**0,77 %**	**117**	**0,01 %**

MODELO 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIA (NUMERADOR) (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023					
	TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas(CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
3. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	241	2,60 %	241	2,63 %		0,00 %
4. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
5. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	9	0,09 %	9	0,09 %		0,00 %
6. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7. Montante e proporção das outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do ICD aplicável	9 005	97,31 %	8 888	97,27 %	117	100,00 %
8 MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIA NO NUMERADOR DO ICD APLICÁVEL	**9 254**	**100 %**	**9 137**	**100 %**	**117**	**100 %**

MODELO 4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA MAS NÃO ALINHADAS COM ESTA (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

Atividades económicas *Em milhões de euros*					31 dezembro 2023	
	TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas(CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
3. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	86	0,01 %	86	0,01 %		0,00 %
4. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	85	0,01 %	85	0,01 %		0,00 %
5. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	5	0,00 %	5	0,00 %		0,00 %
6. Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7. Montante e proporção das outras atividades económicas elegíveis na taxonomia, mas não alinhadas com esta, não visadas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICD aplicável	267 740	22,48 %	267 258	22,44%	481	0,04 %
8 MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA, MAS NÃO ALINHADAS COM ESTA, NO DENOMINADOR DO ICD APLICÁVEL	**267 915**	**22,49 %**	**267 434**	**22,45 %**	**481**	**0,04 %**

MODELO 5 – ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (GAR MEDIDO COM BASE NO VOLUME DE NEGÓCIOS)

	Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023 TOTAL Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha1 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
2.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha2 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
3.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha3 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável	70	0,01 %
4.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha4 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
5.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha5 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
6.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha6 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
7.	Montante e proporção das outras atividades económicas não elegíveis na taxonomia e não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICD aplicável	382 811	32,14 %
8	**MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA NO DENOMINADOR DO ICD APLICÁVEL**	**382 881**	**32,15 %**

MODELO 2 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIA (DENOMINADOR) (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023					
	TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas(CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	51	0,00 %	51	0,00 %		0,00 %
3. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	400	0,03 %	400	0,03 %		0,00 %
4. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
5. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
6. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7. Montante e proporção das outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICD aplicável	19 341	1,62 %	18 931	1,59 %	410	0,03 %
8 TOTAL ICD APLICÁVEL	**19 793**	**1,66 %**	**19 383**	**1,63 %**	**410**	**0,03 %**

MODELO 3 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIA (NUMERADOR) (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023					
	TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas(CCA)	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	51	0,26 %	51	0,27 %		0,00 %
3. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	400	2,02 %	400	2,06 %		0,00 %
4. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável	0	0,00 %	0	0,00 %		0,00 %
5. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
6. Montante e proporção da atividade económica alinhada com a taxonomia referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no numerador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7. Montante e proporção das outras atividades económicas alinhadas com a taxonomia não referidas nas linhas 1 a 6 acima no numerador do ICD aplicável	19 341	97,72 %	18 931	97,67%	410	100,00 %
8 MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS ALINHADAS COM A TAXONOMIA NO NUMERADOR DO ICD APLICÁVEL	**19 793**	**100 %**	**19 383**	**100 %**	**410**	**100 %**

MODELO 4 – ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA, MAS NÃO ALINHADAS COM ESTA (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

	Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023					
		TOTAL CCM + CCA		Atenuação das alterações climáticas (CCM)		Adaptação às alterações climáticas(CCA)	
		Montante	%	Montante	%	Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica elegível, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
2.	Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
3.	Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	52	0,00 %	52	0,00 %		0,00 %
4.	Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável	26	0,00 %	26	0,00 %		0,00 %
5.	Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
6.	Montante e proporção da atividade económica elegível na taxonomia, mas não alinhada com esta, referida na secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139 no denominador do ICD aplicável		0,00 %		0,00 %		0,00 %
7.	Montante e proporção das outras atividades económicas elegíveis para a taxonomia, mas não alinhadas com esta, não referidas nas linhas 1 a 6, acima no denominador do ICD aplicável	272 289	22,86 %	271 367	22,78 %	922	0,08 %
8	**MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA, MAS NÃO ALINHADAS COM ESTA, NO DENOMINADOR DO ICD APLICÁVEL**	**272 367**	**22,87 %**	**271 445**	**22,79 %**	**922**	**0,08 %**

MODELO 5 – ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA (GAR MEDIDO COM BASE NO CAPEX)

	Atividades económicas *Em milhões de euros*	31 dezembro 2023 TOTAL Montante	%
1.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha1 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.26 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
2.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha2 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.27 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável	378	0,03 %
3.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha3 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.28 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável	39	0,00 %
4.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha4 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.29 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
5.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha5 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.30 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável	0	0,00 %
6.	Montante e proporção da atividade económica referida na linha6 do modelo 1 que não é elegível na taxonomia, em conformidade com a secção 4.31 dos anexos I e II do regulamento delegado (UE) 2021/2139, no denominador do ICD aplicável		0,00 %
7.	Montante e proporção das outras atividades económicas não elegíveis na taxonomia e não referidas nas linhas 1 a 6 acima no denominador do ICD aplicável	382 464	32,11 %
8	**MONTANTE TOTAL E PROPORÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO ELEGÍVEIS NA TAXONOMIA NO DENOMINADOR DO ICD APLICÁVEL**	**382 881**	**32,15 %**

7.10 Quadros de correspondência

Quadro de correspondência GRI, ISO 26000, Pacto Mundial, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Princípios para uma Banca Responsável e *Taskforce on Climate- related Financial Disclosures*.

Documento de registo universal 2023	Páginas	*Global Reporting Initiative*(*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	*TCFD*(**)
Razão de ser do BNP Paribas e consideração dos desafios sociais e ambientais	**633**	**D2-6, D2-9, D2-22**	**5.2.2, 5.2.3, 6.2.3**	**1 – 10**	**1 – 17**	**1 – 6**	**S. a)**
Resumo	**634**	**D2-14, D2-22, D3-2, D405-1**	**5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6**	**1 – 10**	**1 – 17**	**1 – 6**	**MT c)**
A estratégia de responsabilidade social e ambiental (RSA)							
Um banco comprometido com um futuro melhor (4 pilares 12 compromissos)	638	D2-14, D2-22, D3-2, D405-1	5.2.1, 5.2.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6	1 – 10	1 – 17	1 – 6	MT c)
O painel de controlo de monotorização da política de RSA	639		4.3, 7.7.2, 7.7.3	1, 6, 7, 8	1 – 17	5, 6	MT.a), MTb), MTc)
Resultados reconhecidos pelas agências de notação extrafinanceira e as partes interessadas externas	640	D413-1	7.6.2				
A RSA defendida ao mais alto nível da organização	641	D2-9, D2-12, D2-13	6.2.2			5	G. a), G. b)
As posições públicas do BNP Paribas	642	D2-28	6.8.9, 7.3.3	1, 3, 6, 8,10	1 – 17	3, 4, 6	
Uma abordagem de diálogo com as partes interessadas	643	D2-29	5.3.2, 5.3.3, 7.5.4	1, 3, 9	17	4	
A NOSSA RESPONSABILIDADE ECONÓMICA : FINANCIAR ÉTICAMENTE A ECONOMIA							
Compromisso 1 : Financiamentos e investimentos de impacto positivo							
Oferecer uma vasta gama de produtos sustentáveis	645	D2-24	6.8.2	1 – 10	17	1	MT.c)
Financiar o empreendedorismo de impacto	646	D203-1	6.8.7, 6.7.9, 7.3.1	1, 4, 6	8, 10, 11, 17	2, 4	
Conceber e promover fundos que integrem critérios de sustentabilidade	647	D2-24, D203-1	6.7.3, 6.7.9	1, 9	6,7, 10,11,13,14, 15,17	1 – 3	MT.a), MT.c)
A consultoria e o apoio à medida ; as start-ups e as empresas inovadoras	647	D203-1	6.3.7, 6.7.3, 6.7.9	6	5, 8, 9	3, 4	
Compromisso 2 : Os melhores padrões de ética							
Os melhores padrões de ética	648	D2-23, D2-24, D205-2, D207-1, D207-2, D3-2, D3-3	4.7, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.6, 6.6.7, 6.8.7	10	10, 16	1, 2, 5, 6	
A proteção dos interesses dos clientes	649	D2-23, D2-24, D3-2, D3-3	5.3.3, 6.6.7, 6.7.3, 6.7.4, 6.7.5, 6.7.6, 6.7.7	10	5, 8, 10	3, 4, 5	
A ética no centro da relação com os fornecedores	651	D2-23, D308-1, D414-1	5.2.1, 6.6.3, 6.7.3	2 – 8	12, 16	4, 5	

Documento de registo universal 2023	Páginas	*Global Reporting Initiative*[7]	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	*TCFD*[*]
Compromisso 3 : Uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança							
Uma abordagem global de enquadramento dos riscos ASG	652	D2-17, D2-23, D2-24, D3-1, D101-1	4.4, 4.6, 6.2, 6.3.4, 6.3.5, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.3, 6.6.7, 6.8.7	1 – 10	3, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16	1 – 6	R.a), R.b), R.c), MT.c)
Uma ferramenta interna de avaliação do desempenho e dos riscos ASG : o *ESG Assessment*	652	D2-23, D2-24	6.3.5, 6.4.7, 6.7.4, 6.7.5	1 – 10	5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	1, 2, 3, 5, 6	R.a), R.b), R.c)
A implementação das políticas de financiamento e de investimento	653	D2-24, D203-1		1 – 10	5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	1–6	R.a), R.b), R.c)
As outras ferramentas de gestão dos riscos ASG	654	D2-24, D3-1		1 – 10	5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16	3, 4, 5	R.a), R.b), R.c)
Alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo net zero em 2050	655	D2-24, D201-2	6.5.5, 6.7.5	7, 8, 9	7, 9, 12, 13, 14, 15	1 – 6	S.a), S.b)
A NOSSA RESPONSABILIDADE SOCIAL : APOIAR OS NOSSOS COLABORADORES, OFERECENDO-LHES UM AMBIENTE E PERCURSOS PROFISSIONAIS ADAPTADOS ÀS SUAS EXPETATIVAS							
Os colaboradores em todo o mundo – Evolução dos efetivos e tempo de trabalho	660	D2-7, D401-1, D401-3, D405-1	6.4.3		5, 8	6	
Os movimentos (recrutamentos, saídas e mobilidades)	662		6.4.3, 6.4.4		5, 8	6	
Absentismo e acidentes de trabalho	663	D403	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8	1, 5, 6	
Compromisso 4 : Promoção da diversidade, da igualdade e da inclusão							
Um quadro sólido, uma mobilização de múltiplos atores	664	D3-2, D3-3	6.3.7, 6.4.3, 6.4.7,	1, 6	5, 8, 10	5	
A promoção de uma cultura inclusiva	665	D3-2, D3-3	5.3.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	4, 5	
Ações significativas em matéria de igualdade profissional	666	D3-2, D3-3	6.3.7, 6.3.10, 6.4.3, 6.6.6	1, 6	5, 8, 10, 16	5, 6	
Avanços constantes, iniciativas pioneiras para uma maior diversidade	668	D3-2, D3-3	5.3.3	1, 6	5, 8, 10, 17	5, 6	
Respeito dos direitos humanos e do Código de Conduta	669	D3-2, D3-3	6.3.3, 6.3.5	1, 2, 6	5, 8, 10, 17	5, 6	
Compromisso 5 : « *Good place to work* » e gestão responsável do emprego							
Uma grande atenção dada aos colaboradores (saúde e segurança, prevenção dos riscos, contexto de crise sanitária e de conflito na Ucrânia)	670	D403-1, D403-4, D403-6	6.4.3, 6.4.4, 6.4.6	6	3, 5, 8	1, 5, 6	
Transformar os métodos de trabalho e construir a cultura corporativa	672		6.4.3		4, 8	4, 5	R. c), MT. c)
Um diálogo social de qualidade	673	D2-30	5.3.3, 6.4.3, 6.3.10, 6.4.5	3	3, 5, 8, 17	1, 4, 5	
Uma política de remuneração competitiva	674	D2-20	6.4.3, 6.4.4	6	5, 8	4, 6	

Documento de Registo Universal 2023	Páginas	*Global Reporting Initiative*(*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	*TCFD*(**)
Compromisso 6 : Uma empresa qualificante que oferece uma gestão dinâmica dos percursos profissionais							
Atração dos candidatos e retenção dos colaboradores	676		6.4.7	6	4, 5, 8, 10	1, 4	
Desenvolver as competências e melhorar a empregabilidade – formações, competências	678	D404-2, D404-3	6.4.7, 6.8.5	1, 8	4, 5, 8, 17	1, 4	R. c), MT. c)
A NOSSA RESPONSABILIDADE CÍVICA : SER UM ATOR EMPENHADO NA SOCIEDADE							
Compromisso 7 : Produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas							
A ação do Grupo para promover a inclusão e a saúde financeira dos seus clientes	681	D3-2, D3-3	6.8.3, 6.8.9	6, 8, 9	1, 8, 10, 17	1 – 3	
Ter em conta as necessidades específicas dos clientes	682	D3-2, D3-3	6.7.4, 6.7.8, 6.8.6	6	8, 10	1 – 3	
Compromisso 8 : A promoção do respeito dos direitos humanos e a luta contra a exclusão social							
O BNP Paribas compromete-se com o respeito pelos direitos humanos	683	D3-2, D3-3	6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.7.7	1 – 6	1, 2, 8, 16	1 – 6	
A luta contra a exclusão social	685	D3-2, D3-3	6.8.3, 6.8.4, 6.8.5	6	8, 10, 11	1, 2	
Compromisso 9 : Uma política de mecenato em prol da cultura, da solidariedade e do ambiente							
A Solidariedade	686	D3-2, D3-3	6.4.7, 6.8.3	1, 6	3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 15	1, 2, 4	
A Cultura	686		6.8.4		11	4	
RESPONSABILIDADE AMBIENTAL : ACELERAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E ECOLÓGICA							
Compromisso 10 : o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica e respeitadora do ambiente							
Uma ambição forte em prol da transição para uma economia hipocarbónica	687	D3-2, D3-3, D302-5	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7 – 9	7, 9, 11, 13	1 – 6	MT.a), MT.c)
Apoiar as empresas clientes na sua transição energética e ecológica	688	D3-2, D3-3, D302-5	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7 – 9	7, 9, 11, 12, 13	1, 3, 4	MT.a), MT.c)
Apoiar os nossos clientes particulares na redução da sua pegada de carbono e na participação na transição energética	690	D3-2, D3-3, D302-5	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7 – 9	7, 11, 13	1, 3, 4	MT.a), MT.c)
Contribuir para proteger a biodiversidade	690	D101-1, D101-2, D101-4	6.5.4, 6.5.6, 6.7.5	7 – 9	5, 9, 11, 12, 14, 15, 17	1, 2, 4, 5	
A gestão de ativos ao serviço da transição energética e ecológica	691		6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7 – 9	6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15	1, 2, 3, 4, 5	R. c), MT.a)
O financiamento das start-up inovadoras como acelerador da transição ecológica	692	D3-2, D3-3, D302-5	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.6.6, 6.7.5	7 – 9	7, 9, 11, 12, 13	1, 3, 4	MT.a), MT.c)
Compromisso 11 : A diminuição da pegada ambiental relacionada com o nosso próprio funcionamento							
Green Company for Employees (GC4E) : o compromisso dos colaboradores no mundo	692		6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 9	12, 13	1, 5, 6	
Esforços redobrados para reduzir o consumo energético das operações	692	D302-1, D305-1, D305-4, D305-5	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	7, 8, 9	9, 11, 12, 13	1, 5, 6	MT.b)
Iniciativas em prol de um imobiliário responsável	694		6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	9	9, 11, 12	2, 6	MT.c)
Um consumo responsável	694	D302-2	6.5.3, 6.5.4, 6.5.5, 6.7.5	9	12	2, 6	MT.c)

Documento de registo universal 2023	Páginas	*Global Reporting Initiative*(*)	ISO 26000	Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas	Objetivos de desenvolvimento Sustentável (ODS)	Princípios para uma Banca Responsável	*TCFD*(**)
Compromisso 12 : O desenvolvimento do conhecimento e a partilha das melhores práticas ambientais							
Apoiar a investigação e o desenvolvimento sobre as alterações climáticas e a biodiversidade	695	D101-1	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	8, 9	13, 14, 17	4, 5	S.b)
Sensibilizar as partes interessadas internas e externas	696	D2-23, D413-1	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	S.b)
Participar ativamente em parcerias e ações coletivas	696	D2-23, D413-1	6.5.5, 6.6.6, 6.8.6, 6.8.9	9	17	4, 5	S.b)
DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO EXTRAFINANCEIRO, PLANO DE VIGILÂNCIA E DECLARAÇÃO SOBRE A ESCRAVATURA MODERNA E O TRÁFICO DE SERES HUMANOS							
Declaração de desempenho extrafinanceiro	**698**	D2-23, D3-1, D3-2, D3-3	5.2.2, 5.3.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.7, 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10, 6.4.3, 6.4.4, 6.4.5, 6.4.6, 6.5.3, 6.5.5, 6.5.6, 6.6.7, 6.7.7	1 – 7	3, 4, 5, 6, 8, 13, 15, 16, 17	1 – 6	G.b), R.a), R.b), MTa)
Plano de vigilância							
Cartografia dos riscos	705	D2-24, D3-1	5.3.3	2, 7, 10		1, 5	G. b), S. a), R.a)
Ações adaptadas de atenuação dos riscos ou de prevenção dos danos graves	712	D3-3	6.3.6	1 – 10	3, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16	2, 4, 6	R. b)
Mecanismo de alerta (Whistleblowing)	715	D2-26	6.3.3, 7.5.3	2 – 8, 10		4, 5	R. b)
Dispositivo de acompanhamento das medidas implementadas e avaliação da eficácia	716	D3-3	7.7.3, 7.7.4, 7.7.5	2, 7, 10		5, 6	R. b), MT. a)
Declaração sobre a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos	720	D408-1, D409-1	5.2.2, 5.2.3, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 6.3.10, 6.4.7	1,2, 4, 5, 6	5, 8, 10, 16, 17	2, 4, 6	
Atividades alinhadas na aceção da taxonomia europeia	724	D3-1, D4-2	7.6.2		17	6	

(*) GRI Universal Standards » publicados em 2021 e aplicáveis em 2023.

(**) Task force on Climate related Financial Disclosures – G: Governance, S: Strategy, R: Risk Management, MT: Metrics and Targets.

O quadro seguinte tem em conta as normas codificadas do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) para a categoria « Banco Comercial ». Recorde-se que as normas SASB apresentam, nesta fase, uma abordagem orientada « Estados Unidos » para definir os critérios. Este quadro representa, da melhor forma possível, a cartografia dos dados de acordo com os indicadores SASB para o « Banco Comercial ». Note-se que esta cartografia não foi objeto de auditoria.

Segurança dos dados	Descrição da abordagem para identificar e tratar os riscos ligados à segurança dos dados	FN-CB-230a.2	Capítulo 2.4 Controlo interno : p 112 a 121, em particular p 119-120 « Gestão dos riscos ligados às tecnologias da informação e da comunicação » e « Gestão dos riscos ligados à proteção dos dados pessoais »
Inclusão financeira e reforço das capacidades	(1) Número e (2) montante dos empréstimos em curso admissíveis a programas que visam a promoção do desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.1	Capítulo 5.9 Risco operacional : p 518-519 « Cibersegurança e tecnologia » Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 645-647 « Compromisso 1 : financiamentos e investimentos de impacto positivo », p 646-647 « Financiar o empreendedorismo de impacto » Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 372 quadro 25 « Exposições brutas ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem », Capítulo 7.4 A nossa responsabilidade cívica : p 681 Compromisso 7 : produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas »
	1) Número e (2) montante dos empréstimos em situação de incumprimento ou empréstimos não vencidos elegíveis para desenvolvimento das pequenas empresas e das coletividades	FN-CB-240a.2	Capítulo 5.4 Risco de crédito: p 372 quadro 25 « Exposições brutas ao risco de crédito por classe de risco de exposição e tipo de abordagem »
	Número de contas bancárias gratuitas, abertas para clientes particulares não bancarizados ou sub-bancarizados	FN-CB-240a.3	Capítulo 7.4 A nossa responsabilidade cívica : p 681« Compromisso 7 : produtos e serviços acessíveis ao maior número de pessoas »
	Número de participantes em iniciativas de formação financeira para clientes não bancarizados, sub-bancarizados ou mal servidos.	FN-CB-240a.4	
Incorporação dos fatores ASG na análise do crédito	Exposição ao crédito comercial e industrial, por indústria	FN-CB-410a.1	Capítulo 5.4 Risco de crédito: p 381 quadro 28 « Exposições ao risco de crédito por classe de exposição e por tipo de abordagem »
	Descrição da abordagem de integração dos fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) na análise do crédito	FN-CB-410a.2	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 376 « Dispositivo de gestão do risco de crédito - Consideração da responsabilidade social e ambiental (RSA) » Capítulo 5.11 Riscos ambientais, sociais e de governança Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 652 a 658 « Compromisso 3 : uma gestão rigorosa dos riscos ambientais, sociais e de governança (ASG) » Capítulo 7.5 A nossa responsabilidade ambiental : p 687 a 692 « Compromisso 10 : o apoio aos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica e respeitadora do ambiente »
Ética empresarial	Montante total das perdas monetárias resultantes de processos judiciais relacionados com fraude, abuso de informação privilegiada, práticas antitrust, comportamentos anti concorrenciais, manipulação do mercado, práticas abusivas ou outras leis ou regulamentos do sector financeiro	FN-CB-510a.1	Capítulo 4.6 notas anexas às demonstrações financeiras elaboradas segundo as normas IFRS adotadas pela União Europeia : p 279-280 Nota 9.c « Processos judiciais e arbitrais » Capítulo 2.4 Controlo interno : p 112 à 121, em especial p 117-118 « Compliance », p118-119 « Legal », p119-120 « Risco e controlo permanente » e p120-121 « Controlo periódico »
	Descrição das políticas e procedimentos dos denunciantes	FN-CB-510a.2	Capítulo 7.2 A nossa responsabilidade económica : p 648 « Compromisso 2 : os melhores padrões de ética »
Sistema de gestão dos riscos	Banco sistémico de importância mundial (G-SIB) pontuação, por categoria	FN-CB-550a.1	Capítulo 5.2 « Gestão do capital e adequação dos fundos próprios »: p 350-351 « Requisitos de regulamentação e supervisão bancária » https://invest.bnpparibas/document/notification-par-la-bce-du-srep-2023 Capítulo 5 Anexo 3 : reserva contracíclica de fundos próprios e reserva G-SIB p 564
	Descrição da abordagem de integração dos resultados dos testes de esforço obrigatórios e internos no planeamento da adequação dos fundos próprios, na estratégia organizacional a longo prazo e noutras atividades operacionais	FN-CB-550a.2	Capítulo 5.2 « Gestão do capital e adequação dos fundos próprios » Capítulo 5.3 Gestão dos riscos : p 363 a p 371 em particular « Testes de esforço » Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 379 « Testes de esforço – risco de crédito » Capítulo 5.6 Risco de contraparte : p 467 « Testes de esforço e risco de correlação desfavorável» Capítulo 5.7 Risco de mercado : p 491 « Testes de esforço – risco de mercado » Capítulo 5.8 Risco de liquidez : p 501-502 « Simulações de esforço e reserva de liquidez »
Métricas de atividade	(1) Número e valor (2) das contas correntes por segmento : a) particulares e b) pequenas empresas	FN-CB-000.A	Capítulo 1.4 Apresentação dos polos e das áreas de intervenção : p 7 a p 19 Capítulo 6 Notas anexas às demonstrações financeiras das contas sociais : p 596-597 nota 3.b « Operações com os clientes »
	(1) Número e valor (2) dos empréstimos por segmento : a) particulares, b) pequenas empresas e c) empresas	FN-CB-000.B	Capítulo 5.4 Risco de crédito : p 428-429 quadro 48 « Exposições produtivas e não produtivas e provisões respetivas (EU CR1) »

7.11 Relatório de um dos revisores oficiais de contas, nomeado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extrafinanceiro

Exercício fechado a 31 de dezembro de 2023 Aos

acionistas,

Na nossa qualidade de revisores oficiais de contas da vossa sociedade BNP Paribas SA (abaixo designada « entidade »), nomeado organismo terceiro independente (« terceiro »), acreditado pelo COFRAC sob o nº 3-1886 (acreditação Cofrac Inspection, disponível em www.cofrac.fr), efetuámos o nosso trabalho com o objetivo de emitir um parecer fundamentado expressando um nível moderado de segurança sobre a informação histórica (observada ou extrapolada) da demonstração consolidada do desempenho extrafinanceiro, preparada de acordo com os procedimentos da entidade (doravante designados por « Referencial »), relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante designados por « Informações » e « Declaração », respetivamente), apresentada no relatório de gestão do grupo, em conformidade com as disposições legais e regulamentares dos artigos L. 225 102-1, R. 225-105 e R. 225-105-1 do Código Comercial.

Conclusão

Com base nos procedimentos que realizámos, tal como descritos na parte « Natureza e âmbito dos trabalhos », e nos elementos que recolhemos, não identificámos qualquer anomalia significativa que possa colocar em causa a conformidade da Declaração com as disposições regulamentares aplicáveis e a sinceridade das Informações, tomadas como um todo, apresentadas de acordo com o Referencial.

Preparação da Declaração

A ausência de um quadro de referência geralmente aceite e comummente utilizado ou de práticas estabelecidas nos quais basear a avaliação e medir as Informações permite a utilização de técnicas de medição diferentes, mas aceitáveis, que podem afetar a comparabilidade entre as entidades e ao longo do tempo.

Por conseguinte, as Informações devem ser lidas e compreendidas com referência ao Referencial cujos elementos significativos são apresentados na Declaração e disponíveis no website ou a pedido da sede da entidade.

Limites inerentes à preparação das informações

As informações podem estar sujeitas a uma incerteza inerente ao estado dos conhecimentos científicos ou económicos e à qualidade dos dados externos utilizados. Algumas informações são sensíveis às escolhas metodológicas, pressupostos ou estimativas escolhidas para a sua preparação e apresentadas na Declaração.

RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE

Cabe ao Conselho de Administração :

- selecionar ou estabelecer critérios apropriados para a preparação das Informações ;
- preparar uma Declaração em conformidade com as disposições legais e regulamentares, incluindo uma apresentação do modelo empresarial, uma descrição dos principais riscos extrafinanceiros, uma apresentação das políticas aplicadas à luz destes riscos, bem como os resultados destas políticas, incluindo os indicadores-chave de desempenho e, além disso, as informações previstas no artigo 8º do Regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde) ;
- assim como assegurar o controlo interno que considerar necessário para permitir a preparação de informações isentas de anomalias significativas, quer devido a fraude ou resultante de erros.

A Declaração foi preparada aplicando o Referencial da Entidade, tal como mencionado a seguir.

RESPONSABILIDADE DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DESIGNADO ORGANISMO TERCEIRO INDEPENDENTE

Tendo por base os nossos trabalhos, compete-nos formular um parecer fundamentado exprimindo uma conclusão de segurança moderada sobre:

- a conformidade da Declaração com as disposições previstas no artigo R. 225-105 do Código Comercial ;
- a sinceridade das informações fornecidas por aplicação do artigo R. 225-105, I e II, nº 3 do Código Comercial, ou seja os resultados das políticas, incluindo indicadores-chave de desempenho, e as ações, relativos aos principais riscos, abaixo as « Informações ».

Uma vez que é nossa responsabilidade formular uma conclusão independente sobre as informações tal como preparadas pela direção, não nos é permitido participar na preparação dessas informações, uma vez que isso poderia comprometer a nossa independência.

Não nos cabe pronunciarmo-nos sobre :

- o respeito pela entidade das outras disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente, em matéria de informações previstas no artigo 8º do regulamento (UE) 2020/852 (taxonomia verde), de plano de vigilância e de luta contra a corrupção e a evasão fiscal) ;
- a sinceridade das informações previstas no artigo 8º do regulamento (UE) 2020/852 (taxinomia verde) ;
- a conformidade dos produtos e serviços com as regulamentações aplicáveis.

Disposições regulamentares e doutrina profissional aplicável

Os nossos trabalhos, descritos abaixo, foram efetuados em conformidade com o nosso programa de verificação por aplicação das disposições dos artigos A. 225 1 e seguintes do Código Comercial, da doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta intervenção em substituição de um programa de verificação e da norma internacional ISAE 3000 (*revista - Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*).

Independência e controlo de qualidade

A nossa independência é definida pelas disposições do artigo L. 821-28-3 do Código Comercial e do código deontológico da profissão de revisor oficial de contas. Além disso, implementámos um sistema de controlo de qualidade que inclui políticas e procedimentos documentados destinados a assegurar o cumprimento dos textos legais e regulamentares aplicáveis, regras deontológicas e a doutrina profissional da *Compagnie Nationale des Commissaires aux Comptes* relacionada com esta intervenção.

Meios e recursos

Os nossos trabalhos mobilizaram as competências de cinco pessoas e decorreram entre dezembro de 2023 e março de 2024 numa duração total de intervenção de doze semanas.

Para nos apoiar no desenvolvimento dos nossos trabalhos, recorremos aos nossos especialistas em matéria de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade societal. Realizámos uma quinzena de entrevistas com as pessoas responsáveis pela preparação da Declaração, representando nomeadamente as direções encarregadas das finanças, da gestão dos riscos, dos recursos humanos, do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

O nosso trabalho envolveu a utilização de tecnologias de informação e comunicação que permitiram que o trabalho e as entrevistas fossem efetuados à distância sem prejudicar a sua execução.

Natureza e extensão dos trabalhos

Planeámos e realizámos o nosso trabalho tendo em conta o risco de anomalias significativas das Informações.

Consideramos que os procedimentos que levámos a cabo no exercício do nosso juízo profissional nos permitem formular uma conclusão de garantia moderada :

- tomámos conhecimento da atividade de todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação, e da exposição dos principais riscos.
- avaliámos o caráter apropriado do Referencial à luz da sua pertinência, exaustividade, fiabilidade, neutralidade e o seu caráter compreensível, tendo em consideração, se necessário, as boas práticas do setor.
- verificámos que a Declaração abrange cada categoria de informação prevista no artigo L. 225-102-1, ponto III em matéria social e ambiental, assim como de respeito dos direitos humanos e de luta contra a corrupção e evasão fiscal.
- verificámos que a Declaração apresenta as informações previstas no artigo R. 225-105, ponto II quando são pertinentes à luz dos principais riscos e inclui, se necessário, uma explicação dos motivos que justificam a ausência das informações requeridas no Artigo L. 225-102-1, ponto III, alínea 2.
- verificámos que a Declaração apresenta o modelo de negócios e uma descrição dos principais riscos relacionados com a atividade de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação, incluindo quando tal se verifica pertinente e proporcionado, os riscos criados pelas suas relações de negócios, os seus produtos e os seus serviços, assim como as politicas, as ações e os resultados, incluindo indicadores-chave de desempenho relativos aos principais riscos.
- consultámos as fontes documentais e realizámos entrevistas para :
  - avaliar o processo de seleção e validação dos principais riscos, bem como a coerência dos resultados, incluindo os indicadores-chave de desempenho selecionados, à luz dos principais riscos e políticas apresentados ; e
  - corroborar as informações qualitativas (ações e resultados) que considerámos mais importantes[1]. Para estas informações, o nosso trabalho foi realizado ao nível da entidade de consolidação.
- verificámos que a Declaração abrange o perímetro consolidado, ou seja, todas as empresas incluídas no perímetro da consolidação de acordo com o Artigo L. 233-16 com os limites especificados na Declaração.
- tomámos nota dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementados pela entidade e avaliámos o processo de recolha destinado a garantir a exaustividade e sinceridade das Informações.
- Para os indicadores-chave de desempenho e outros resultados quantitativos que considerámos mais importantes[2], implementámos :
  - procedimentos analíticos que consistem em verificar a correta consolidação dos dados recolhidos e a coerência da sua evolução ;
  - testes de pormenor com base em sondagens ou outros meios de seleção, que consistem em verificar a correta aplicação das definições e procedimentos e reconciliar os dados com os documentos comprovativos. Este trabalho foi realizado junto de uma seleção de entidades contribuintes variável em função dos indicadores[3] e abrangem entre 20 % e 100 % dos dados consolidados selecionados para estes testes.
- Avaliámos a coerência do conjunto da Declaração relativamente ao nosso conhecimento de todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Os procedimentos realizados no quadro de uma garantia moderada são menos extensos do que os necessários para uma garantia razoável realizada em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* ; uma segurança de nível superior teria necessitado trabalhos de verificação mais extensos.

Paris-La Défense, a 15 de março de 2024

Um dos revisores oficiais de contas,

Deloitte & Associés

Laurence Dubois
Associada, Auditoria

Julien Rivals
Associado, Desenvolvimento Sustentável

(1) Existência de abordagens formalizadas sobre os seguintes aspetos mencionados na Declaração : políticas de financiamento e de investimento, contribuição para a proteção da biodiversidade, consideração dos critérios ASG nas estratégias de investimento, consideração dos direitos humanos nas estratégias de financiamento, alinhamento da carteira de crédito com o objetivo de um mundo net zero em 2050.

(2) Total de efetivos; contratações e saídas; percentagem de mulheres na população SMP (Senior Management Position) (4); número de horas solidárias realizadas pelos colaboradores (#1MillionHours1Help) (5); percentagem de colaboradores que frequentaram pelo menos quatro cursos de formação durante o ano (6); balanço das emissões de gases com efeito de estufa em teq CO2/ETP do grupo (10) ; consumo de papel; montante de empréstimos sustentáveis (1); montante de obrigações sustentáveis (2); ativos sob gestão de fundos abertos distribuídos na Europa, artigos 8.º & 9.º, de acordo com a SFDR (3); número de beneficiários de produtos e serviços que promovem a inclusão financeira (7); montante do apoio aos nossos clientes na transição para uma economia hipocarbónica (8); montante do financiamento a empresas que contribuem para a proteção da biodiversidade terrestre e marinha (9) Os números entre parêntesis correspondem aos indicadores do CSR Dashboard 2023.

(3) BNP Paribas França e Índia (dados sociais e ambientais, incluindo os indicadores 4, 5, 6 e 10), BNP Paribas UK (dados ambientais, incluindo o indicador 10), BNP Paribas CIB, CPBS (incluindo ARVAL e CPBB/Fortis, indicador 1), BNP Paribas CIB (indicadores 2, 8 e 9), BNP Paribas Asset Management (indicador 3) ; Nickel (indicador 7).

8 INFORMAÇÕES GERAIS

8.1	Documentos acessíveis ao público	770
8.2	Contratos importantes	770
8.3	Situação de dependência	770
8.4	Mudança significativa	771
8.5	Investimentos	771
8.6	Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2023	772
8.7	Atos constitutivos e estatutos	779
8.8	Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas	784
8.9	Responsável pelo controlo das contas	786
8.10	Responsável pelo Documento de registo universal	787

8.1 Documentos acessíveis ao público

Este documento está disponível no website invest.bnpparibas ou no website da Autoridade dos Mercados Financeiros www.amf-france.org.
Qualquer pessoa que deseje obter mais informações sobre o Grupo BNP Paribas pode, sem compromisso, solicitar os documentos:

- **por correio**:
  BNP Paribas – Finance & Stratégie
  Relations Investisseurs et Information Financière
  Palais du Hanovre
  16 rue de Hanovre – CAT03B2
  75002 Paris
- **por telefone** : + 33 (0)1 40 14 63 58

A informação regulamentar está disponível no website : https://invest.bnpparibas.com/information-reglementee

Sede social : 16 boulevard des Italiens, 75009 Paris, France

Forma jurídica : A Sociedade designada BNP PARIBAS é uma sociedade anónima licenciada como banco ao abrigo das disposições do Código Monetário e Financeiro francês (Livro V, Título 1) relativas às instituições do setor bancário.

Identificador da entidade jurídica : R0MUWSFPU8MPRO8K5P83

Direito que rege as suas atividades : o BNP Paribas é uma sociedade de direito francês e opera em muitos países, tanto dentro como fora da Europa. Como resultado, muitos regulamentos estrangeiros podem reger as suas atividades.

País de origem : França

8.2 Contratos importantes

Até à data, o BNP Paribas não celebrou nenhum contrato importante, além dos celebrados no âmbito normal dos seus negócios, que confira uma obrigação ou um compromisso dirimente para todo o Grupo.

8.3 Situação de dependência

À data, o BNP Paribas não se encontra numa situação de dependência.

8.4 Mudanças significativas

Não ocorreu nenhuma mudança significativa na situação financeira ou comercial do Grupo desde o fim do último exercício, em relação ao qual foram publicadas as demonstrações financeiras verificadas, e em particular desde a assinatura, em 15 de março de 2024, do relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas.

8.5 Investimentos

Desde o dia 1 de janeiro de 2021, os investimentos de um montante unitário superior a 500 milhões de euros, considerados significativos à escala do Grupo, são os seguintes:

País	Data do anúncio	Transação	Montante da transação	Comentários
Canadá	16 de dezembro de 2022	Participação do BNP Paribas SA num aumento de capital organizada através de um investimento privado por Bank of Montréal, num montante de 750 MCAD por um preço 118,60 CAD Por ação	750 MCAD	No âmbito da aquisição de Bank of the West pelo BMO Groupe Financier
Alemanha Áustria Reino Unido	17 de dezembro de 2021 (Acordo não vinculativo assinado em 16 de dezembro de 2021)	Reorganização da parceria do BNP Paribas Personal Finance com a Stellantis : BNP Paribas tornar-se-á parceiro exclusivo da cativa da Stellantis nas sua atividades de financiamento para todas as suas marcas em três mercados estratégicos : Alemanha, Áustria e Reino Unido	Não público	Sujeito às aprovações habituais

8.6 Informações sobre as implantações e as atividades relativas ao exercício 2023

Em conformidade com o artigo L.511-45 do Código monetário e com o decreto n°2014-1657 de 29 de dezembro de 2014, as instituições de crédito, companhias financeiras holding (mistas) e empresas de investimento devem publicar informações sobre as suas implantações e as suas atividades, incluídas no seu perímetro de consolidação, em cada Estado ou território.

➤ I. IMPLANTAÇÕES POR PAÍS

Implantações	Área de intervenção
Alemanha	
Arval Deutschland GmbH	Arval
AssetMetrix	Securities Services
BGL BNPP (suc. Alemanha)	Banco de retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Alemanha)	Asset Management
BNPP Emissions Und Handels GmbH	Corporate and Institutional Banking
BNPP Factor GmbH	Banco de retalho
BNPP Lease Group (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Consult GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Holding GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development & Services GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management GmbH	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Alemanha)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Alemanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Alemanha)	Seguros
CFH Berlin GP GmbH	Seguros
Claas Financial Services (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
Diversipierre Germany GmbH	Seguros
Financière des Paiements Electroniques (suc. Alemanha)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Horizon Development GmbH	Seguros
ID Cologne A1 GmbH	Seguros
ID Cologne A2 GmbH	Seguros
JCB Finance (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
MGF (suc. Alemanha)	Leasing Solutions
OC Health Real Estate GmbH	Seguros
PF Services GmbH	Personal Finance
Seniorenzentren Reinbeck Oberursel München Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Butzbach Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Heilbronn Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Kassel Objekt GmbH	Seguros
Seniorenzentrum Wolfratshausen Objekt GmbH	Assurance Stellantis
Stellantis Bank SA (suc. Alemanha) (Ex-Opel Bank (suc. Alemanha)	Personal Finance
Áustria	
Arval Austria GmbH	Arval
BNPP Asset Management France (suc. Áustria)	Asset Management
BNPP Leasing Solutions GmbH (Ex-All In One Vermietung)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Áustria)	Personal Finance
BNPP SA (suc. Áustria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Áustria)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Áustria)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe GmbH	Leasing Solutions
Stellantis Bank SA (suc. Áustria) (Ex-Opel Bank (suc. Áustria)	Personal Finance
Bélgica	
AG Insurance	Seguros
Alpha Crédit SA	Personal Finance
Arval Belgium NV SA	Arval
Astridplaza	Seguros
Axepta BNPP Benelux	Banco de retalho
Bancontact Paytonig Company	Banco de retalho
BASS Master Issuer NV	Banco de retalho
Batopin	Banco de retalho
Belgian Mobile ID	Banco de retalho
BNPP 3 Step IT (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management Be Holding	Asset Management
BNPP Asset Management France (suc. Bélgica)	Asset Management
BNPP B Institutional II	Asset Management
BNPP Fortis	Banco de retalho
BNPP Fortis Factor NV	Banco de retalho
BNPP Fortis Film Finance	Banco de retalho
BNPP FPE Belgium	Banco de retalho
BNPP FPE Expansion	Banco de retalho
BNPP FPE Management	Banco de retalho
BNPP Lease Group Belgium	Leasing Solutions
BNPP Partners for Innovation Belgium	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Real Estate Belgium SA (Ex-BNPP Real Estate Holding Benelux SA)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Belgium	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Bélgica)	Corporate and Institutional Banking
Bpost Banque	Banco de retalho
Cardif Assurance Vie (suc. Bélgica)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bélgica)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe (suc. Bélgica)	Leasing Solutions
Credissimo	Banco de retalho
Credissimo Hainaut SA	Banco de retalho
Crédit pour Habitations Sociales	Banco de retalho
Demetris NV	Banco de retalho
Eos Aremas Belgium SA NV	Personal Finance
Epimede	Banco de retalho
ES Finance	Leasing Solutions
Esmee Master Issuer	Banco de retalho
Financière des Paiements Electroniques (suc. Bélgica)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
FL Zeebrugge	Leasing Solutions
Fortis Lease Belgium	Leasing Solutions
FScholen	Corporate and Institutional Banking
Gambit Financial Solutions	Asset Management
Immobilière Sauveniere SA	Banco de retalho
Investissements de Private Equity [a]	Banco de retalho
Isabel SA NV	Banco de retalho
Locadif	Arval
Microstart	Banco de retalho
Sagip	Banco de retalho
Sowo Invest SA NV	Banco de retalho
Terberg Leasing Justlease Belgium BV	Arval
Bulgária	
BNPP SA (suc. Bulgária)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Bulgária)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Bulgária)	Seguros
Dinamarca	
Arval AS	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
BNPP Factor AS	Banco de retalho
BNPP Leasing Solutions AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Dinamarca)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Dinamarca)	Seguros
Ekspres Bank AS	Personal Finance
Espanha	
Arval Service Lease SA	Arval
Autonoria Spain 2019	Personal Finance
Autonoria Spain 2021 FT	Personal Finance
Autonoria Spain 2022 FT	Personal Finance
Autonoria Spain 2023 FT	Personal Finance
Banco Cetelem SA	Personal Finance
BNPP 3 Step IT (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Factor (suc. Espanha)	Banco de retalho
BNPP Fortis (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Lease Group (suc. Espanha)	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Espanha)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Spain SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Espanha)	Corporate and Institutional Banking

Implantações	Área de Intervenção
Cardif Assurance Vie (suc. Espanha)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Espanha)	Seguros
Cariboo Development SL	Serviços Imobiliários
Cetelem Gestion AIE	Personal Finance
Cetelem Servicios Informaticos AIE	Personal Finance
Claas Financial Services (suc. Espanha)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Espanha)	Leasing Solutions
Financière des Paiements Electroniques (suc. Espanha)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Fonds Communs de Créances UCI et RMBS Prado[b]	Personal Finance
GCC Consumo Establecimiento Financiero de Credito SA	Personal Finance
International Development Resources AS Services SA	Personal Finance
Kantox European Union SL	Corporate and Institutional Banking
Noria Spain 2020 FT	Personal Finance
Ribera Del Loira Arbitrage	Corporate and Institutional Banking
Servicios Financieros Carrefour EFC SA	Personal Finance
Union de Creditos Inmobiliarios SA	Personal Finance
Wapiti Development SL	Serviços Imobiliários
XFERA Consumer Finance EFC SA	Personal Finance
Finlândia	
Arval OY	Arval
BNPP SA (suc. Finlândia)	Corporate and Institutional Banking
França	
2SF - Société des Services Fiduciaires	Banco de retalho
AEW Immocommercial	Seguros
Agathe Retail France	Seguros
Antin Participation 5	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
Aprolis Finance	Leasing Solutions
Artegy	Leasing Solutions
Artel	Arval
Arval Fleet Services	Arval
Arval Service Lease	Arval
Arval Trading	Arval
Auguste Thouard Expertise	Serviços Imobiliários
Autonoria 2019	Personal Finance
Autonoria DE 2023	Personal Finance
Axa Banque Financement	Personal Finance
Banque de Wallis et Futuna	Banco de retalho
Becquerel	Seguros
BNP Paribas SA	Banque
BNPP 3 Step IT	Leasing Solutions
BNPP Actions Croissance	Seguros
BNPP Actions Euro	Seguros
BNPP Actions Monde	Seguros
BNPP Actions PME ETI	Seguros
BNPP Agility Fund Equity SLP	Asset Management
BNPP Agility Fund Private Debt SLP	Asset Management
BNPP AM International Hedged Strategies	Asset Management
BNPP Antilles Guyane	Banco de retalho
BNPP Aqua	Seguros
BNPP Asset Management France	Asset Management
BNPP Asset Management Holding	Asset Management
BNPP Best Selection Actions Euro	Seguros
BNPP Cardif	Seguros
BNPP Convictions	Seguros
BNPP CP Cardif Private Debt	Seguros
BNPP CP Infrastructure Investments Fund	Seguros
BNPP Dealing Services	Asset Management
BNPP Développement	Banco de retalho
BNPP Développement Humain	Seguros
BNPP Développement Oblig	Banco de retalho
BNPP Diversiflex	Seguros
BNPP Diversipierre	Seguros
BNPP Factor	Banco de retalho
BNPP Financial Markets (Ex-BNPP Arbitrage)	Corporate and Institutional Banking
BNPP France Crédit	Seguros
BNPP Global Senior Corporate Loans	Seguros
BNPP Home Loan SFH	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Immobilier Promotion (Ex-BNPP Immobilier Résidentiel)	Serviços Imobiliários
BNPP Immobilier Résidences Services	Serviços Imobiliários
BNPP Indice Amerique du Nord	Seguros
BNPP IRB Participations	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group	Leasing Solutions
BNPP Multistratégies Protection 80	Seguros
BNPP Nouvelle Calédonie	Banco de retalho
BNPP Partners for Innovation	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Personal Finance	Personal Finance
BNPP Procurement Tech	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Public Sector SA	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Conseil Habitation & Hospitality	Serviços Imobiliários

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Real Estate Consult France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Financial Partner	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management France SAS	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Transaction France	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Valuation France	Serviços Imobiliários
BNPP Réunion	Banco de retalho
BNPP Sélection Dynamique Monde	Seguros
BNPP Smallcap Euroland	Seguros
BNPP Social Business France	Seguros
C Santé	Seguros
Cafineo	Personal Finance
Capital France Hotel	Seguros
Cardif Alternatives Part I	Seguros
Cardif Assurance Vie	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers	Seguros
Cardif BNPP AM Emerging Bond	Seguros
Cardif BNPP AM Euro Paris Climate Aligned (Ex-Natio Fonds Collines Investissement N 3)	Seguros
Cardif BNPP AM Global Environmental Equity (Ex- Natio Fonds Colline International)	Seguros
Cardif BNPP AM Sustainable Euro Equity (Ex-Natio Fonds Collines Investissement N 1)	Seguros
Cardif BNPP AM Sustainable Europe Equity (Ex-Natio Fonds Athenes Investissement N 5)	Seguros
Cardif BNPP IP Signatures	Seguros
Cardif BNPP IP Smid Cap Euro	Seguros
Cardif CPR Global Return	Seguros
Cardif Edrim Signatures	Seguros
Cardif IARD	Seguros
Cardif Retraite	Seguros
Cardimmo	Seguros
Carma Grand Horizon SARL	Seguros
Carrefour Banque	Personal Finance
Cedrus Carbon Initiative Trends	Seguros
Cent ASL	Arval
Centre Commercial Francilia	Seguros
CFH Bercy	Seguros
CFH Bercy Hotel	Seguros
CFH Bercy Intermédiaire	Seguros
CFH Boulogne	Seguros
CFH Cap d'Ail	Seguros
CFH Montmartre	Seguros
CFH Montparnasse	Seguros
Claas Financial Services	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe	Leasing Solutions
Cofica Bail	Personal Finance
Cofiparc	Arval
Cofiplan	Personal Finance
Compagnie pour le Financement des Loisirs	Banco de retalho
Copartis	Banco de retalho
Corosa	Seguros
Crédit Moderne Antilles Guyane	Personal Finance
Crédit Moderne Océan Indien	Personal Finance
Défense CB3 SAS	Seguros
Diversipierre DVP 1	Seguros
Domofinance	Personal Finance
DVP European Channel	Seguros
DVP Green Clover	Seguros
DVP Haussmann	Seguros
DVP Heron	Seguros
EP L	Seguros
EP1 Grands Moulins	Seguros
Eurotitrisation	Corporate and Institutional Banking
Evollis	Personal Finance
Exane Asset Management	Corporate and Institutional Banking
Exane Finance	Corporate and Institutional Banking
FCT Juice	Corporate and Institutional Banking
FCT Lafayette 2021	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Laffitte 2021	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Opera 2023	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FCT Pulse France 2022	Arval
FCT Pyramides 2022	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
FDI Poncelet	Seguros
Financière des Paiements Electroniques	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Financière du Marché Saint Honoré	Corporate and Institutional Banking
Fleur SAS	Seguros
Floa	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Foncière Partenaires	Seguros
Fonds d'Investissements Immobiliers pour le Commerce et la Distribution	Seguros
Fortis Lease	Leasing Solutions

Implantações	Área de Intervenção
FP Cardif Convex Fund USD	Seguros
GIE BNPP Cardif	Seguros
GIE BNPP Real Estate	Serviços Imobiliários
GIE Groupement Auxiliaire de Moyens	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
GIE Groupement d'Etudes et de Prestations	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
GIE Ocean	Banco de retalho
GPinvest 10	Seguros
Harmony Prime	Seguros
Hemisphere Holding	Seguros
Hibernia France	Seguros
Icare	Seguros
Icare Assurance	Seguros
JCB Finance	Leasing Solutions
Jivago Holding	Banco de retalho
Karapass Courtage	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 1	Seguros
Korian et Partenaires Immobilier 2	Seguros
Loisirs Finance	Personal Finance
Louveo	Arval
Lyf SA	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Lyf SAS	Novas Áreas de Intervenção Digitais
MGF	Leasing Solutions
Nanterre Arboretum	Serviços Imobiliários
Natio Assurance	Seguros
Natio Energie 2	Leasing Solutions
Natio Fonds Ampère 1	Seguros
Natiocredibail	Leasing Solutions
Neuilly Contentieux	Personal Finance
New Alpha Cardif Incubator Fund	Seguros
Noria 2021	Personal Finance
Noria 2023	Personal Finance
Opéra Rendement	Seguros
Parilease	Corporate and Institutional Banking
Partecis	Banco de retalho
Partner's & Services	Serviços Imobiliários
Paylib Services	Banco de retalho
Permal Cardif Co Investment Fund	Seguros
Personal Finance Location	Personal Finance
Pixel 2021	Leasing Solutions
Portzamparc	Banco de Reatlho
Preim Healthcare SAS	Seguros
Public Location Longue Durée	Arval
PWH	Seguros
Reumal Investissements	Seguros
Rueil Ariane	Seguros
Same Deutz Fahr Finance	Leasing Solutions
SAS HVP	Seguros
SCI 68/70 rue de Lagny - Montreuil	Seguros
SCI Alpha Park	Seguros
SCI Batipart Chadesrent	Seguros
SCI Biv Malakoff	Seguros
SCI BNPP Pierre I	Seguros
SCI BNPP Pierre II	Seguros
SCI Bobigny Jean Rostand	Seguros
SCI Boulerargny	Seguros
SCI Cardif Logement	Seguros
SCI Citylight Boulogne	Seguros
SCI Clichy Nuovo	Seguros
SCI Défense Etoile	Seguros
SCI Défense Vendôme	Seguros
SCI Etoile du Nord	Seguros
SCI Fontenay Plaisance	Seguros
SCI Imefa Velizy	Seguros
SCI Le Mans Gare	Seguros
SCI Nanterre Guilleraies	Seguros
SCI Nantes Carnot	Seguros
SCI Odyssée	Seguros
SCI Pantin Les Moulins	Seguros
SCI Paris Batignolles	Seguros
SCI Paris Cours de Vincennes	Seguros
SCI Paris Grande Armée	Seguros
SCI Paris Turenne	Seguros
SCI Portes de Claye	Seguros
SCI Rue Moussorgski	Seguros
SCI Rueil Caudron	Seguros
SCI Saint Denis Landy	Seguros
SCI Saint Denis Mitterrand	Seguros
SCI Saint-Denis Jade	Seguros
SCI SCOO	Seguros
SCI Vendôme Athènes	Seguros

Implantações	Área de Intervenção
SCI Villeurbanne Stalingrad	Seguros
Secar	Seguros
Services Epargne Entreprise	Seguros
Services Logiciels d'Intégration Boursière	Securities Services
SNC Batipart Mermoz	Seguros
SNC Batipart Poncelet	Seguros
SNC Natiocredimurs	Leasing Solutions
SNC Taitbout Participation 3	Corporate and Institutional Banking
Société Francaise d'Assurances sur la Vie	Seguros
Société Orbaisienne de Participations	Corporate and Institutional Banking
Sociétés de Construction Vente(2)	Serviços Imobiliários
Stellantis Bank SA (Ex-Opel Bank)	Personal Finance
Theam Quant Europe Climate Carbon Offset Plan	Seguros
Tikehau Cardif Loan Europe	Seguros
United Partnership	Personal Finance
Uptevia SA	Corporate and Institutional Banking
Valeur Pierre Epargne	Seguros
Valtitres FCP	Seguros
Velizy Holding	Seguros
Grécia	
Arval Hellas Car Rental SA	Arval
BNPP SA (suc. Grécia)	Corporate and Institutional Banking
Hungria	
Arval Magyarorszag KFT	Arval
BNPP SA (suc. Hungria)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Biztosito Magyarorszag ZRT	Seguros
Magyar Cetelem Bank ZRT	Personal Finance
Irlanda	
Aries Capital DAC	Corporate and Institutional Banking
BGZ Poland ABS1 DAC	Europe Méditerranée
BNPP Fund Administration Services Ireland Ltd	Securities Services
BNPP Ireland Unlimited Co	Corporate and Institutional Banking
BNPP Prime Brokerage International Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory and Property Management Ireland Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Irlanda)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Vartry Reinsurance DAC	Corporate and Institutional Banking
Darnell DAC	Seguros
Greenval Insurance DAC	Arval
Madison Arbor Ltd	Corporate and Institutional Banking
Matchpoint Finance PLC	Corporate and Institutional Banking
SME Alternative Financing DAC	Asset Management
Itália	
Artigiancassa SPA	Banco de retalho
Arval Service Lease Italia SPA	Arval
AutoFlorence 1 SRL	Personal Finance
AutoFlorence 2 SRL	Personal Finance
AutoFlorence 3 SRL	Personal Finance
Banca Nazionale Del Lavoro SPA	Banco de retalho
BNL Leasing SPA	Leasing Solutions
BNPP 3 Step IT (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Itália)	Asset Management
BNPP Cardif Vita Compagnia di Assicurazione E Riassicurazione SPA	Seguros
BNPP Lease Group (suc. Itália)	Leasing Solutions
BNPP Lease Group Leasing Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP Partners for Innovation Italia SRL	Sociedades imobiliárias de exploração e outras
BNPP Real Estate Advisory Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH (suc. Itália)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Italy SPA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA (suc. Itália)	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Management Italy SRL	Serviços Imobiliários
BNPP Rental Solutions SPA	Leasing Solutions
BNPP SA (succ. Italie)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Itália)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Itália)	Seguros
CFH Algonquin Management Partners France Italia	Seguros
CFH Milan Holdco SRL	Seguros
Claas Financial Services (suc. Itália)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Itália)	Leasing Solutions
Diamante Re SRL	Corporate and Institutional Banking
EMF IT 2008 1 SRL	Banco de retalho
Era Uno SRL	Banco de retalho
Eutimm SRL	Banco de retalho
Financit SPA	Banco de retalho
Findomestic Banca SPA	Personal Finance
Florence Real Estate Developments SPA	Personal Finance
Florence SPV SRL	Personal Finance
Fundamenta	Seguros
Horti Milano SRL	Serviços Imobiliários
Immera SRL	Banco de retalho
International Factors Italia SPA	Banco de retalho

Implantações	Área de Intervenção
JCB Finance (suc. Itália)	Leasing Solutions
MGF (suc. Itália)	Leasing Solutions
Permicro SPA	Banco de retalho
Servizio Italia SPA	Banco de retalho
Sviluppo HQ Tiburtina SRL	Banco de retalho
Sviluppo Residenziale Italia SRL	Serviços Imobiliários
Tierre Securitisation SRL	Banco de retalho
Vela OBG SRL	Banco de retalho
Worldline Merchant Services Italia SPA	Banco de retalho
Luxemburgo	
AM Select	Asset Management
Arval Luxembourg SA	Arval
Batipart Participations SAS	Seguros
BGL BNPP	Banco de retalho
BNPP Asset Management Luxembourg	Asset Management
BNPP Easy	Asset Management
BNPP Flexi I	Asset Management
BNPP Fortis Funding SA	Banco de retalho
BNPP Funds	Asset Management
BNPP Lease Group Luxembourg SA	Banco de retalho
BNPP Leasing Solutions	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Advisory & Property Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management Luxembourg SA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Luxemburgo)	Corporate and Institutional Banking
BNPP SB Re	Banco de retalho
Cardif Lux Vie	Seguros
CFH Alexanderplatz Hotel SARL	Seguros
CFH Berlin Holdco SARL	Seguros
CFH Hostel Berlin SARL	Seguros
CFH Hotel Project SARL	Seguros
Compagnie Financière Ottomane SA	Banco de retalho
Exane Solutions Luxembourg SA	Corporate and Institutional Banking
Greenstars BNPP	Corporate and Institutional Banking
Le Sphinx Assurances Luxembourg SA	Banco de retalho
Luxhub SA	Banco de retalho
PBD Germany Auto Lease Master SA	Personal Finance
Rubin SARL	Seguros
Schroder European Operating Hotels Fund 1	Seguros
Securasset SA	Corporate and Institutional Banking
Seniorenzentren Deutschland Holding SARL	Seguros
Single Platform Investment Repackaging Entity SA	Corporate and Institutional Banking
Société Immobilière du Royal Building SA	Seguros
Theam Quant	Asset Management
Visalux	Banco de retalho
Países Baixos	
Arval BV	Arval
BNPP 3 Step IT (suc. Países Baixos)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management France (suc. Países Baixos)	Asset Management
BNPP Cardif BV	Seguros
BNPP Factoring Support	Banco de retalho
BNPP Islamic Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Issuance BV	Corporate and Institutional Banking
BNPP Leasing Solutions NV	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance BV	Personal Finance
BNPP Real Estate Advisory Netherlands BV	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Países Baixos)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Países Baixos)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Países Baixos)	Seguros
CNH Industrial Capital Europe BV	Leasing Solutions
Dynamic Credit Group BV	Asset Management
Fortis Vastgoedlease BV	Leasing Solutions
Heffiq Heftruck Verhuur BV	Leasing Solutions
Phedina Hypotheken 2010 BV	Personal Finance
Polónia	
Arval Service Lease Polska SP ZOO	Arval
BNPP Bank Polska SA	Europe Méditerranée
BNPP Faktoring Spolka ZOO	Europe Méditerranée
BNPP Group Service Center SA	Europe Méditerranée
BNPP Lease Group SP ZOO	Leasing Solutions
BNPP Leasing Services	Leasing Solutions
BNPP Real Estate Poland SP ZOO	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Polónia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Polónia)	Seguros
Cardif Polska Towarzystwo Ubezpieczen Na Zycie SA	Seguros
Claas Financial Services (suc. Polónia)	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe (suc. Polónia)	Leasing Solutions
Portugal	
Arval Service Lease Aluger Operational Automoveis SA	Arval
BNPP Factor (suc. Portugal)	Banco de retalho

Implantações	Área de Intervenção
BNPP Lease Group (suc. Portugal)	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Portugal)	Personal Finance
BNPP Real Estate Investment Management Germany GmbH Lisbon Representative Office	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Portugal Unipersonal LDA	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Portugal)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Portugal)	Seguros
Cardif Services AEIE	Seguros
Cardif Support Unipessoal Lda	Seguros
Exeo Aura & Echo Offices Lda	Serviços Imobiliários
Expo Atlantico EAII Investimentos Imobiliarios SA	Corporate and Institutional Banking
Expo Indico EIII Investimentos Imobiliarios SA	Corporate and Institutional Banking
Financière des Paiements Electroniques (suc. Portugal)	Novas Áreas de Intervenção Digitais
Services Logiciels d'Intégration Boursière (suc. Portugal)	Securities Services
Rep. Checa	
Arval CZ SRO	Arval
BNPP Cardif Pojistovna AS	Seguros
BNPP Cardif Services SRO	Seguros
BNPP Personal Finance (suc. República Checa)	Personal Finance
BNPP SA (suc. República Checa)	Corporate and Institutional Banking
Roménia	
Arval Service Lease Romania SRL	Arval
BNPP Leasing Solutions IFN SA	Leasing Solutions
BNPP Personal Finance (suc. Roménia)	Personal Finance
BNPP SA (succ. Roumanie	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Roménia)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Roménia)	Seguros
Central Europe Technologies SRL	Personal Finance
Eslováquia	
Arval Slovakia SRO	Arval
BNPP Personal Finance (suc. Eslováquia)	Personal Finance
Poistovna Cardif Slovakia AS	Seguros
Suécia	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS (suc. Suécia)	Asset Management
Arval AB	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB	Seguros
BNPP Leasing Solutions AB	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suécia)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB	Seguros
Cardif Nordic AB	Seguros
Dreams Sustainable AB	Europe Méditerranée
Ekspres Bank AS (suc. Suécia)	Personal Finance
2. Outros Paises da Europa	
Guernsey	
BNPP SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Suisse SA (suc. Guernsey)	Corporate and Institutional Banking
Jersey	
BNPP SA (suc. Jersey)	Corporate and Institutional Banking
Kosovo	
TEB SH A	Europe Méditerranée
Mónaco	
BNPP SA (suc. Mónaco)	Banco de retalho
BNPP Wealth Management Monaco	Wealth Management
Noruega	
Alfred Berg Kapitalforvaltning AS	Asset Management
Arval AS Norway	Arval
BNPP Cardif Livforsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
BNPP Leasing Solution AS	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Noruega)	Corporate and Institutional Banking
Cardif Forsakring AB (suc. Noruega)	Seguros
Drypnir AS	Asset Management
Ekspres Bank AS (suc. Noruega)	Personal Finance
Reino Unido	
Allfunds Group PLC	Securities Services
Arval UK Group Ltd	Arval
Arval UK Leasing Services Ltd	Arval
Arval UK Ltd	Arval
Auto ABS UK Loans PLC	Personal Finance
BNP PUK Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP 3 Step IT (suc. Reino Unido)	Leasing Solutions
BNPP Asset Management UK Ltd	Asset Management
BNPP Commercial Finance Ltd	Banco de retalho
BNPP Fleet Holdings Ltd	Arval
BNPP Lease Group PLC	Leasing Solutions
BNPP Leasing Solutions Ltd	Leasing Solutions
BNPP Net Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Real Estate Advisory & Property Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Facilities Management Ltd	Serviços Imobiliários

Implantações	Áreas de Intervenção
BNPP Real Estate Investment Management Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Investment Management UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP Real Estate Property Development UK Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Reino Unido)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Trust Corp UK Ltd	Securities Services
Cardif Insurance Holdings PLC (Ex-Cardif Pinnacle Insurance Holdings PLC)	Seguros
Claas Financial Services Ltd	Leasing Solutions
CNH Industrial Capital Europe Ltd	Leasing Solutions
Creation Consumer Finance Ltd	Personal Finance
Creation Financial Services Ltd	Personal Finance
E Carat 12 PLC	Personal Finance
Fortis Lease UK Ltd	Leasing Solutions
Harewood Helena 1 Ltd	Asset Management
Harewood Helena 2 Ltd	Seguros
Impax Asset Management Group PLC	Asset Management
JCB Finance Holdings Ltd	Leasing Solutions
Kantox Holding Ltd	Corporate and Institutional Banking
Kantox Ltd	Corporate and Institutional Banking
Manitou Finance Ltd	Leasing Solutions
Parker Tower Ltd	Serviços Imobiliários
Pinnacle Pet Holding Ltd	Seguros
REPD Parker Ltd	Serviços Imobiliários
Stellantis Financial Services UK Ltd	Personal Finance
Vauxhall Finance Ltd (Ex-Vauxhall Finance PLC)	Personal Finance
Rússia	
Arval LLC	Arval
BNPP Bank JSC	Corporate and Institutional Banking
BNPP Technology LLC	Corporate and Institutional Banking
Suíça	
Arval Schweiz AG	Arval
BNPP Leasing Solutions Suisse SA	Leasing Solutions
BNPP SA (suc. Suíça)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Suisse SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Suíça)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Suíça)	Seguros
Opel Finance SA	Personal Finance
Ucrânia	
Joint Stock Company Ukrsibbank	Europe Méditerranée
3. África e bacia mediterrânica	
África do Sul	
BNPP Personal Finance South Africa Ltd	Personal Finance
BNPP SA (suc. África do Sul)	Corporate and Institutional Banking
RCS Cards Pty Ltd	Personal Finance
Algéria	
BNPP El Djazair	Europe Méditerranée
Cardif El Djazair	Seguros
Arábia Saudita	
BNPP SA (suc. Arábia Saudita)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Investment Co KSA	Corporate and Institutional Banking
Bahrein	
BNPP SA (suc. Bahrein)	Corporate and Institutional Banking
Botswana	
RCS Botswana Pty Ltd	Personal Finance
Emiratos Árabes Unidos	
BNPP Real Estate (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Emiratos Árabes Unidos)	Corporate and Institutional Banking
Koweit	
BNPP SA (suc. Koweit)	Corporate and Institutional Banking
Marrocos	
Arval Maroc SA	Arval
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie	Europe Méditerranée
Banque Marocaine pour le Commerce et l'Industrie Banque Offshore	Europe Méditerranée
BDSI	Europe Méditerranée
BMCI Leasing	Europe Méditerranée
Namíbia	
RCS Investment Holdings Namibia Pty Ltd	Personal Finance
Qatar	
BNPP SA (suc. Qatar)	Corporate and Institutional Banking
Turquia	
Bantas Nakit AS	Europe Méditerranée
BNPP Cardif Emeklilik AS	Seguros
BNPP Cardif Hayat Sigorta AS	Seguros
BNPP Cardif Sigorta AS	Seguros
BNPP Finansal Kiralama AS	Leasing Solutions
BNPP Fortis Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
BNPP Yatirimlar Holding AS	Europe Méditerranée
TEB ARF Teknoloji Anonim Sirketi	Europe Méditerranée
TEB Arval Arac Filo Kiralama AS	Arval
TEB Faktoring AS	Europe Méditerranée

Implantações	áreas de Intervenção
TEB Finansman AS	Europe Méditerranée
TEB Holding AS	Europe Méditerranée
TEB Yatirim Menkul Degerler AS	Europe Méditerranée
Turk Ekonomi Bankasi AS	Europe Méditerranée
4. Américas	
Argentina	
BNPP SA (suc. Argentina)	Corporate and Institutional Banking
Bermudas	
Decart Re Ltd	Corporate and Institutional Banking
Brasil	
Arval Brasil Ltda	Arval
Banco BNPP Brasil SA	Corporate and Institutional Banking
BGN Mercantil E Servicos Ltda	Personal Finance
BNPP Asset Management Brasil Ltda	Asset Management
BNPP EQD Brazil Fund Fundo de Investmento Multimercado	Corporate and Institutional Banking BNPP
Proprietario Fundo de Investimento Multimercado	Corporate and Institutional Banking
Cardif do Brasil Seguros e Garantias SA	Seguros
Cardif do Brasil Vida e Previdencia SA	Seguros
Cardif Ltda	Seguros
Cetelem America Ltda	Personal Finance
Cetelem Servicos Ltda	Personal Finance
Luizaseg Seguros SA (Ex-Luizaseg)	Seguros
NCVP Participacoes Societarias SA	Seguros
Canadá	
BNPP Canada Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP IT Solutions Canada Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Canadá)	Corporate and Institutional Banking
Chile	
Arval Relsa SPA	Arval
Bancoestado Administradora General de Fondos SA	Asset Management
BNPP Cardif Seguros de Vida SA	Seguros
BNPP Cardif Seguros Generales SA	Seguros
BNPP Cardif Servicios y Asistencia Ltda	Seguros
Comercializadora de Vehiculos SA	Arval
Rentaequipos Leasing SA	Arval
Colômbia	
Arval Relsa Colombia SAS	Arval
BNPP Colombia Corporacion Financiera SA	Corporate and Institutional Banking
Cardif Colombia Seguros Generales SA	Seguros
Estados Unidos	
BNPP Asset Management USA Holdings Inc	Asset Management
BNPP Asset Management USA Inc	Asset Management
BNPP Capital Services Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP Financial Services LLC	Securities Services
BNPP Fortis (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP FS LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP RCC Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Estados Unidos)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Investments Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP US Wholesale Holdings Corp	Corporate and Institutional Banking
BNPP USA Inc	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Brookline Cre LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG EDMC Holdings LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Express LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG I LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG II LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG III LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG IV LLC	Corporate and Institutional Banking
BNPP VPG Master LLC	Corporate and Institutional Banking
FSI Holdings Inc	Corporate and Institutional Banking
Starbird Funding Corp	Corporate and Institutional Banking
México	
BNPP Mexico Holding	Corporate and Institutional Banking
BNPP Mexico SA Institucion de Banca Multiple	Corporate and Institutional Banking
Cardif Mexico Seguros de Vida SA de CV	Seguros
Cardif Mexico Seguros Generales SA de CV	Seguros
Cetelem SA de CV	Personal Finance

Implantações	Área de Intervenção
BOB Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
BON BNPP Consumer Finance Co Ltd	Personal Finance
Cetelem Business Consulting Shanghai Co Ltd	Personal Finance
Fonds Communs de Titrisation Genius[d]	Personal Finance
Fonds Communs de Titrisation Wisdom[e]	Personal Finance
Genius Auto Finance Co Ltd	Personal Finance
Haitong Fortis Private Equity Fund Management Co Ltd	Asset Management
HFT Investment Management Co Ltd	Asset Management
Zhejiang Wisdom Puhua Financial Leasing Co Ltd	Personal Finance
Hong Kong	
BNPP Arbitrage Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Asia Ltd	Asset Management
BNPP Finance Hong Kong Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (succ. Hong Kong)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Asia Ltd	Corporate and Institutional Banking
Índia	
Baroda BNPP AMC Private Ltd	Asset Management
BNPP India Holding Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP India Solutions Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Índia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities India Private Ltd	Corporate and Institutional Banking
Espresso Financial Services Private Ltd	Personal Investors
Geojit Technologies Private Ltd	Personal Investors
Human Value Developers Private Ltd	Personal Investors
Sharekhan BNPP Financial Services Ltd	Personal Investors
Sharekhan Ltd	Personal Investors
Indonésia	
Andalan Multi Guna Pt	Corporate and Institutional Banking
Bank BNPP Indonesia Pt	Corporate and Institutional Banking
BNPP Asset Management Pt	Asset Management
BNPP Sekuritas Indonesia Pt	Corporate and Institutional Banking
Japão	
BNPP Asset Management Japan Ltd	Asset Management
BNPP SA (suc. Japão)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Japan Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Japan	Seguros
Cardif Non Life Insurance Japan	Seguros
Malásia	
BNPP Malaysia Berhad	Corporate and Institutional Banking
BNPP SA (suc. Malásia)	Corporate and Institutional Banking
Nova Zelândia	
BNPP Fund Services Australasia Pty Ltd (succ. Nouvelle-Zélande)	Securities Services
Filipinas	
BNPP SA (suc. Filipinas)	Corporate and Institutional Banking
República da Coreia	
BNPP SA (suc. República da Coreia)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Korea Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Life Insurance Co Ltd	Seguros
Singapura	
BNPP Real Estate Singapore Pte Ltd	Serviços Imobiliários
BNPP SA (suc. Singapura)	Corporate and Institutional Banking
BPP Holdings Pte Ltd	Corporate and Institutional Banking
Taiwan	
BNPP Asset Management Taiwan Co Ltd	Asset Management
BNPP Cardif TCB Life Insurance Co Ltd	Seguros
BNPP SA (suc. Taiwan)	Corporate and Institutional Banking
BNPP Securities Taiwan Co Ltd	Corporate and Institutional Banking
Cardif Assurance Vie (suc. Taiwan)	Seguros
Cardif Assurances Risques Divers (suc. Taiwan)	Seguros
Paris Management Consultant Co Ltd	Seguros
Tailândia	
BNPP SA (suc. Tailândia)	Corporate and Institutional Banking
Vietname	
BNPP SA (suc. Vietname)	Corporate and Institutional Banking

(a) Em 31 de dezembro de2023, 14 entidades de investimento de Private Equity versus 14 entidades de investimento de Private Equity em 31 de dezembro de 2022.

(b) Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Comuns de Crédito UCI e RMBS Prado reúnem 13 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 à 17, RMBS Prado VII à XI, Green Belem I e RMBS Belem No 2) versus 14 fundos (FCC UCI 11, 12, 14 a 17, RMBS Prado V a X, Green Belem I e RMBS No 2) em 31 de dezembro de 2022

(c) Em 31 de dezembro de 2023, 117 Empresas de Construção Venda (82 IG e 35 ME) versus 125 Empresas de Construção Venda (91 IG e 34 ME) a 31 de dezembro de 2022.

(d) Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Comuns de Titularização Genius reúnem 11 fundos (Generation 2021-4 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2022-1 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation, Generation 2023-1 a 5 Retail Auto Mortgage Loan Securitisation).

(e) Em 31 de dezembro de 2023, os Fundos Comuns de Titularização Wisdom reúnem 13 fundos (Wisdom Puhua Leasing 2021-2 & 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2022-1 a 3 Asset-Backed Securities, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing 2023-1 & 2 Asset-Backed securities, Wisdom Puhua Leasing Zhixing 2023-1 & 2 Asset-Backed Notes, Wisdom Puhua Leasing Xinghe 2023-1Asset-Backed Securities).

II. ELEMENTOS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E EFETIVOS POR PAÍS

	Exercício 2023[1] (em milhões de euros)						
	Proveito líquido bancário	Subvenções públicas recebidas	Resultado corrente antes de impostos	Impostos correntes	Impostos diferidos	Impostos sobre os lucros	Efetivo financeiro(**) a 31 de dezembro 2023
Estados membros da União Europeia							
Alemanha	2 606	0	1 039	(312)	(28)	(340)	6 060
Áustria	70	0	5	1	(7)	(6)	206
Bélgica	5 036	0	1 848	(353)	(161)	(514)	12 663
Bulgária	54	0	60	(5)	0	(5)	91
Dinamarca	121	0	6	(10)	2	(8)	319
Espanha	1 208	0	532	(81)	(69)	(150)	4 563
Finlândia	11	0	5	0	0	0	44
França	11 272	0	(1 527)	191	169	360	55 068
Grécia	12	0	1	0	(3)	(3)	86
Hungria	53	0	14	(2)	(1)	(3)	452
Irlanda	342	0	211	(28)	1	(27)	524
Itália	5 090	0	1 573	46	(553)	(507)	15 779
Luxemburgo	1 612	0	885	(152)	(49)	(201)	3 511
Países Baixos	609	0	327	(81)	(25)	(106)	1 208
Polónia	1 792	0	501	(187)	(10)	(197)	9 642
Portugal	185	0	86	(26)	(1)	(27)	8 743
República Checa	116	0	26	(8)	(5)	(13)	374
Roménia	96	0	45	(6)	(2)	(8)	608
Eslováquia	23	0	(22)	0	(2)	(2)	447
Suécia	137	0	(12)	(7)	(7)	(14)	393
Outras Países da Europa							
Guernsey	12	0	4	0	0	0	27
Jersey	30	0	(1)	0	0	0	238
Kosovo	50	0	25	(3)	0	(3)	599
Mónaco	169	0	109	(4)	0	(4)	70
Noruega	63	0	2	(3)	1	(2)	181
Reino Unido	4 011	0	1 557	(385)	(50)	(435)	7 675
Rússia	123	0	115	(22)	(3)	(25)	111
Suíça	390	0	30	(12)	(2)	(14)	982
Ucrânia[1]	0	0	0	0	0	0	0
África e bacia mediterrânica							
África do Sul	164	0	39	(10)	(3)	(13)	1 408
Argélia	90	0	35	(11)	(1)	(12)	1 200
Arábia Saudita	46	0	29	(5)	0	(5)	54
Bahrein	27	0	(55)	0	0	0	261
Botswana	2	0	1	(1)	0	(1)	7
Costa do Marfim[2]	9	0	3	0	0	0	0
Emiratos Árabes Unidos	108	0	62	(11)	(1)	(12)	137
Koweit	5	0	(1)	(1)	0	(1)	4
Marrocos	325	0	48	(49)	18	(31)	2 932
Namíbia	1	0	0	0	0	0	10
Qatar	36	0	23	(3)	0	(3)	22
Senegal[2]	17	0	3	0	1	1	0
Turquia	1 058	0	291	(190)	(101)	(291)	9 281
Américas							
Argentina	94	0	59	(5)	0	(5)	77
Bermudas	0	0	0	0	0	0	0
Brasil	331	0	(19)	(22)	32	10	1 446
Canadá	56	0	46	(17)	1	(16)	1 170
Chile	113	0	80	(15)	1	(14)	538
Colômbia	88	0	52	(23)	2	(21)	501
Estados Unidos	4 073	0	5 156	(1 399)	363	(1 036)	3 675
México	158	0	63	(26)	10	(16)	931
Perú	16	0	11	(4)	1	(3)	68
Ásia e Pacífico							
Austrália	234	0	85	(32)	(3)	(35)	500
China	160	0	45	(10)	11	1	526
Hong Kong	993	0	77	(10)	80	70	2 377
Índia	324	0	232	(91)	7	(84)	13 646
Indonésia	58	0	21	(10)	4	(6)	159
Japão	706	0	465	(156)	30	(126)	671
Malásia	38	0	20	(4)	(1)	(5)	95
Nova Zelândia	17	0	6	(2)	0	(2)	54
Filipinas	0	0	0	0	0	0	0
República da Coreia	133	0	56	(80)	67	(13)	318
Singapura	826	0	277	(30)	(1)	(31)	1 867
Taiwan	183	0	75	(23)	14	(9)	716
Tailândia	43	0	29	(6)	0	(6)	83
Vietnam	49	0	32	(7)	0	(7)	102
TOTAL GRUPO	**45 874**	**0**	**14 790**	**(3 702)**	**(274)**	**(3 976)**	**175 498**
Efeito da reclassificação contabilística das atividades detidas para venda (nota 9.e)			(3 658)	639	71	710	
Total das atividades desenvolvidas	**45 874**	**0**	**11 132**	**(3 063)**	**(203)**	**(3 266)**	**175 498**

(*) Os dados financeiros correspondem ao contributo para o resultado consolidado das entidades sob controlo exclusivo consolidadas por integração global.

(**) Efetivo financeiro : efetivo Equivalente Tempo Inteiro (ETI) em 31 de dezembro 2023 das entidades sob controlo exclusivo consolidada por integração global.

(1) *Ukrsibbank é consolidada por equivalência patrimonial desde 1 de março de 2022.*

(2) *As entidades deste país foram alienadas durante o ano.*

8.7 Atos constitutivos e estatutos

TÍTULO I

FORMA – DENOMINAÇÃO – SEDE SOCIAL – OBJETO

Artigo 1.º

A Sociedade denominada BNP Paribas é uma sociedade anónima autorizada na qualidade de banco por aplicação das disposições do Código Monetário e Financeiro (Livro V, Título I) relativas aos estabelecimentos do sector bancário.
A Sociedade foi fundada segundo um decreto de 26 de maio de 1966, a sua duração foi aumentada para noventa e nove anos a contar de 17 de setembro de 1993.

Além das regras particulares ligadas ao seu estatuto de estabelecimento do sector bancário (Livro V, Título I do Código Monetário e Financeiro), o BNP PARIBAS é regido pelas disposições do Código Comercial relativas às sociedades comerciais, assim como pelos presentes estatutos.

Artigo 2.º

A sede do BNP PARIBAS está estabelecida em PARIS (*9º bairro*) 16, Boulevard des Italiens

Artigo 3.º

O BNP PARIBAS tem por objeto, nas condições determinadas pela legislação e regulamentação aplicável aos estabelecimentos de crédito que receberam a autorização do Comité dos Estabelecimentos de Crédito e das Empresas de Investimento enquanto estabelecimento de crédito, fornecer ou efetuar com todas as pessoas singulares ou coletivas, tanto em França como no estrangeiro :

- todos os serviços de investimento,
- todos os serviços conexos aos serviços de investimento,
- todas as operações bancárias,
- todas a operações conexas às operações bancárias,
- todas as participações,

no sentido do Livro III, Título I relativo às operações bancárias, e Título II relativo aos serviços de investimento e os seus serviços conexos, do Código Monetário e Financeiro.
O BNP PARIBAS pode igualmente a título habitual, nas condições definidas pela regulamentação bancária, exercer qualquer outra atividade ou efetuar quaisquer outras operações que não sejam as supracitadas e nomeadamente todas as operações de arbitragem, de corretagem e de comissão.

De um modo geral, o BNP PARIBAS pode efetuar, por si próprio e por conta de terceiros ou em participação, todas as operações financeiras, comerciais, industriais ou agrícolas, mobiliárias ou imobiliárias que possam dizer direta ou indiretamente respeito às atividades acima enunciadas ou suscetíveis de facilitar o seu cumprimento

TÍTULO II

CAPITAL SOCIAL – AÇÕES

Artigo 4.º

O capital social está fixado em 2 294 954 818; está dividido em 1 147 477 409 ações com um valor nominal de 2 euros cada uma inteiramente realizadas.

Artigo 5.º

As ações integralmente realizadas são de forma nominativa ou ao portador, à escolha do titular, sob reserva das disposições legais e regulamentares em vigor.

As ações dão lugar à inscrição em conta nas condições e de acordo com as modalidades previstas pelas disposições legislativas e regulamentares em vigor e transmitem-se por transferência entre contas.

A Sociedade pode pedir a comunicação das informações relativas à composição da sua estrutura de acionistas em conformidade com as disposições do artigo L.228-2 do Código Comercial.

Qualquer acionista agindo só ou em concertação, sem prejuízo dos limites visados no artigo L.233-7, alínea 1, do Código Comercial, que venha a deter direta ou indiretamente pelo menos 0.5% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade ou um múltiplo desta percentagem inferior a 5% deve informar, por carta registada com aviso de receção, a Sociedade no prazo previsto no artigo L.233-7 do Código Comercial.

Além de 5%, a obrigação de declaração prevista na alínea anterior incide sobre frações do capital ou dos direitos de voto de 1%.

As declarações mencionadas nas duas alíneas anteriores são igualmente feitas quando a participação no capital se torna inferior aos limites acima mencionados.

O não cumprimento de declaração dos limites, tanto legais como estatutários, dá lugar à privação dos direitos de voto nas condições previstas no artigo L.233-14 do Código Comercial a pedido de um ou vários acionistas detendo em conjunto de pelo menos 2% do capital ou dos direitos de voto da Sociedade

Artigo 6.º

Cada ação dá direito, na propriedade do ativo social e no excedente de liquidação, a uma parte igual à quota de capital que representa.

Sempre que for necessário possuir vários títulos para exercer um direito qualquer, nomeadamente em caso de troca, de reagrupamento ou de atribuição de títulos, ou no seguimento de um aumento ou de uma redução de capital, independentemente das suas modalidades, de uma fusão ou de qualquer outra operação, os proprietários de títulos em número inferior ao requerido só podem exercer os seus direitos se

tratarem pessoalmente do agrupamento e eventualmente, da compra ou da venda do número de títulos ou de direitos formando valores não inteiros necessários.

TÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7.º

A Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por:

1/ administradores nomeados pela Assembleia Geral ordinária dos acionistas.

O seu número deve ser no mínimo nove e no máximo dezoito. Os administradores que representam os trabalhadores e os administradores que representam os trabalhadores acionistas não serão tidos em conta na determinação do número mínimo e máximo de administradores.

A duração das suas funções é de três anos.
Quando por aplicação das disposições legislativas e regulamentares em vigor, um administrador é nomeado em substituição de outro, este só exerce as suas funções durante o período que faltar para o fim do mandato do seu antecessor.

As funções de um administrador cessam no término da reunião da Assembleia Geral ordinária que delibera sobre as contas do exercício findo, realizada no ano durante o qual expira o seu mandato.

Os administradores são sempre reelegíveis, sob reserva das disposições legais relativas nomeadamente à sua idade.

Cada administrador, excluindo os administradores que representam os trabalhadores e o administrador que representa os trabalhadores acionistas, deve possuir pelo menos 10 ações

2/ Administradores eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA.

O estatuto e as modalidades de eleição destes administradores são fixados pelos artigos L. 225-27 a L. 225-34 do Código Comercial, assim como pelos presentes Estatutos.

São dois no total, um dos quais representando os quadros e o outro os técnicos das áreas de intervenção do banco.

São eleitos pelo pessoal assalariado do BNP PARIBAS SA. A duração dos seus mandatos é de três anos.

As eleições são organizadas pela Direção Geral. O calendário e as modalidades das operações eleitorais são estabelecidos por esta em concertação com as organizações sindicais representativas a nível nacional dentro da empresa, de tal forma que a segunda volta possa ter lugar o mais tardar quinze dias antes do fim do mandato dos administradores cessantes.

A eleição tem lugar em cada um dos colégios por escrutínio maioritário de duas voltas.

Cada candidatura apresentada durante a primeira volta das eleições deve incluir, além do nome do candidate, o do seu eventual substituto.

Nenhuma modificação das candidaturas pode intervir durante a segunda volta.
Os candidatos devem pertencer ao colégio no qual são apresentados.
As candidaturas diferentes daquelas apresentadas por uma organização sindical representativa a nível da empresa devem ser acompanhadas de um documento apresentando os nomes e assinaturas de cem eleitores pertencentes ao colégio do qual elas dependem.

3/ de um administrador representante dos trabalhadores acionistas

Quando o relatório apresentado pelo Conselho de Administração na Assembleia Geral nos termos do artigo L. 225-102 do Código Comercial francês estabelece que as ações detidas pelos trabalhadores da sociedade e pelos trabalhadores de sociedades a ela associadas na aceção do artigo L. 225-180 do referido Código representam mais de 3% do capital da sociedade, será nomeado pela Assembleia Geral Ordinária um administrador em representação dos trabalhadores acionistas, de acordo com as modalidades estabelecidas nos regulamentos em vigor e nos presentes estatutos.

Os candidatos à eleição para o cargo de administrador em representação dos trabalhadores acionistas são nomeados da seguinte forma :

- Quando o direito de voto associado às ações detidas pelos trabalhadores e antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês for exercido pelo(s) conselho(s) de supervisão de um ou mais fundos comuns de investimento da empresa («FCPE»), o(s) conselho(s) de supervisão do(s) FCPE deverá(ão) nomear conjuntamente dois candidatos
- Quando os direitos de voto associados às ações detidas pelos trabalhadores e, se for caso disso, pelos antigos trabalhadores referidos no artigo L. 225-102 do Código Comercial francês, diretamente ou através de um FCPE, forem exercidos diretamente por estes últimos, designarão dois candidatos, entendendo-se que cada trabalhador acionista terá então um número de votos igual ao número de ações de que é titular, direta ou indiretamente. Os dois trabalhadores que obtiverem o maior número de votos serão designados como candidatos

Apenas os trabalhadores acionistas ou trabalhadores membros do conselho de supervisão de um FCPE que detenham ações da empresa podem ser candidatos.
Cada candidato deve ser acompanhado por um substituto que deve preencher os mesmos requisitos de elegibilidade que o titular.
O Conselho de Administração apresentará os candidatos à Assembleia Geral através de resoluções separadas e, quando apropriado, aprovará a resolução relativa ao candidato de sua preferência. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas decidirá, nas condições de quorum e maioria aplicáveis a qualquer nomeação de um membro do Conselho de Administração, sobre a nomeação do administrador que representa os trabalhadores acionistas. O candidato acima referido que receber o maior número de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral Ordinária será nomeado na qualidade de Administrador representante dos trabalhadores acionistas.

A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral.
Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga devido a morte ou demissão, o mandato do administrador que representa os trabalhadores acionistas termina de pleno direito.
Neste caso, a substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas pelo seu substituto terá lugar na assembleia geral ordinária seguinte.
Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num prazo inferior a quatro meses após o termo antecipado do mandato, o substituto será nomeado por ocasião da Assembleia Geral seguinte.

O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral para o período restante do mandato do seu predecessor.

Em caso de perda da condição de trabalhador ou de vaga do substituto devido a morte ou renúncia ao cargo, o mandato do substituto termina automaticamente e deve ser feita uma nova nomeação de candidatos nas condições acima descritas. Os candidatos assim designados serão submetidos à votação dos acionistas na Assembleia Geral seguinte. O novo administrador é nomeado pela Assembleia Geral, nas condições acima descritas. A duração das funções deste administrador e as modalidades de exercício do seu mandato são idênticas às dos administradores nomeados pela Assembleia Geral. Se a Assembleia Geral seguinte se realizar num período inferior a seis meses após o termo antecipado do mandato do substituto, o substituto será nomeado na Assembleia Geral seguinte.

Nos diferentes casos acima mencionados, o Conselho de Administração poderá reunir e deliberar validamente até à data de substituição do administrador que representa os trabalhadores acionistas.

O disposto no primeiro parágrafo 3/ deixa de ser aplicável quando, no final de um exercício, a percentagem do capital detido pelos trabalhadores da Sociedade e das sociedades a ela ligadas nos termos do disposto no referido artigo L. 225-102, representar menos de 3% do capital, especificando-se que o mandato de qualquer administrador nomeado nos termos do presente artigo termina no final do mandato.

As modalidades detalhadas relativas à organização e realização do voto de todos os acionistas visados no referido artigo L.225-102, em particular no que respeita ao calendário de nomeação dos candidatos, serão determinadas pela Direção Geral, diretamente ou por delegação.

Artigo 8.º

O Presidente do Conselho de Administração é nomeado entre os membros do Conselho de Administração.

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou vários Vice-presidentes.

Artigo 9.º

O Conselho reúne-se sempre que o interesse da Sociedade o exija. Reúne-se por convocação do seu Presidente. Pelo menos um terço dos administradores pode pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos, mesmo se a última reunião tiver sido há menos de dois meses. O Diretor Geral pode igualmente pedir ao Presidente para convocar o Conselho para uma determinada ordem de trabalhos.

As reuniões do Conselho de administração têm lugar ou na sede social, ou em qualquer outro sítio indicado na convocatória.

As convocatórias são feitas por qualquer meio e mesmo verbalmente.

O Conselho pode sempre validamente deliberar, mesmo na ausência de convocatória, se todos os seus membros estiverem presentes ou representados

Artigo 10.º

As reuniões do Conselho de Administração são presididas pelo Presidente, um administrador proposto pelo Presidente para tal, ou se tal não suceder pelo administrador mais velho.

Qualquer administrador poderá assistir e participar no Conselho de Administração por videoconferência ou por todos os meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a internet nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização.

As decisões que são da competência do próprio Conselho de Administração referidas no artigo L. 225-37 do Código Comercial francês podem ser tomadas mediante consulta escrita.

Qualquer administrador impedido de assistir a uma reunião do Conselho pode mandatar, por escrito, um dos seus colegas para o representar, mas cada administrador pode representar apenas um dos seus colegas e cada poder apenas pode ser concedido para uma determinada reunião do Conselho.

A presença de pelo menos metade dos membros do Conselho é necessária para a validade das deliberações.

Em caso de vaga, por qualquer razão que seja, de um ou mais lugares de administradores eleitos pelos assalariados, não podendo dar lugar à substituição prevista no artigo L. 225-34 do Código Comercial, o Conselho de Administração é regularmente composto pelos administradores eleitos pela Assembleia Geral dos acionistas e pode reunir-se e deliberar de forma válida.

Membros da Direção podem assistir, com voz consultiva, às reuniões do Conselho a pedido do Presidente.

Um membro titular da comissão central da empresa, designado por esta última, assiste, com voz consultiva, às sessões do Conselho nas condições previstas pela legislação em vigor.

As decisões são tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados. Em caso de empate, o presidente da reunião tem voto de qualidade, exceto no caso de uma proposta de nomeação do Presidente do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho são verificadas por atas inscritas num registo especial, estabelecido em conformidade com a legislação em vigor e assinadas pelo Presidente de sessão, assim como por um dos membros do Conselho que tenha tomado parte na deliberação.

O Presidente designa o secretário do Conselho que pode ser escolhido fora dos seus membros.

As cópias ou certidões destas atas são validamente assinadas pelo Presidente, o Diretor-Geral, os Diretores Gerais delegados ou um dos procuradores especialmente mandatado para o efeito.

Artigo 11.º

A Assembleia Geral Ordinária pode atribuir uma remuneração aos administradores, de acordo com a lei.

O Conselho de Administração distribui esta remuneração entre os seus membros como bem entender.
O Conselho pode atribuir remunerações excecionais para as missões ou mandatos confiados a administradores nas condições aplicáveis às convenções sujeitas a autorização, em conformidade com as disposições dos artigos L. 225-38 a L. 225-43 do Código Comercial. Este pode também autorizar o reembolso das despesas de viagem e de deslocação e das despesas realizadas pelos administradores no interesse da Sociedade

TÍTULO IV

ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO PRESIDENTE, DA DIREÇÃO GERAL E DOS CENSORES

Artigo 12.º

O Conselho de Administração determina as orientações da atividade do BNP PARIBAS e certifica-se da sua implementação. Sob reserva dos poderes expressamente atribuídos às Assembleias de acionistas e dentro do limite do objeto social, trata todas as questões ligadas ao bom funcionamento do BNP PARIBAS e resolve pelas suas deliberações os assuntos que lhe dizem respeito. O Conselho de Administração recebe do Presidente ou do Diretor Geral da Sociedade todos os documentos e informações necessários ao cumprimento da sua missão.

As decisões do Conselho de Administração são executadas, ou pelo Presidente, Diretor Geral ou Diretores Gerais delegados, ou por qualquer delegado especial designado pelo Conselho.

Sob proposta do seu Presidente, o Conselho de Administração pode decidir a criação de comités encarregues de missões específicas.

Artigo 13.º

O Presidente organiza e dirige os trabalhos do Conselho de Administração, que depois reporta à Assembleia Geral. Certifica-se do bom funcionamento dos órgãos do BNP PARIBAS e assegura-se, em particular, de que os administradores estão aptos a desempenhar a sua missão.

A remuneração do Presidente é fixada livremente pelo Conselho de Administração.

Artigo 14.º

Por escolha do Conselho de Administração, a Direção Geral da Sociedade é assumida, sob a sua responsabilidade, ou pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por outra pessoa singular nomeada pelo Conselho e com o título de Diretor-Geral

Esta escolha é levada ao conhecimento dos acionistas e dos terceiros em conformidade com as disposições regulamentares em vigor.

O Conselho de Administração poderá decidir que esta escolha tem um tempo determinado.

A partir do momento em que o Conselho decidiu a dissociação das funções, o Presidente é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 75 anos ; todavia, o Conselho pode decidir prolongar as funções do Presidente até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 76 anos. O Diretor Geral é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos; todavia o Conselho pode decidir prolongar as funções do Diretor Geral até ao término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 66 anos.

Caso o Conselho decida que a Direção Geral é assegurada pelo Presidente do Conselho de Administração, as disposições dos presentes Estatutos relativas ao Diretor-Geral aplicar-se-ão ao Presidente do Conselho de Administração que assumirá, neste caso, o título de Presidente do Conselho de Administração. Este é considerado automaticamente demissionário após a Assembleia deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiu a idade de 65 anos.

Artigo 15.º

O Diretor-Geral é investido dos poderes mais extensos para agir em todas as circunstâncias em nome do BNP PARIBAS. Este exerce os seus poderes dentro do limite do objeto social e sob reserva daqueles que a lei atribui expressamente às Assembleias de acionistas e ao Conselho de Administração.

Este representa o BNP PARIBAS nas suas relações com terceiros. O BNP PARIBAS compromete-se mesmo pelos atos do Diretor Geral que não digam respeito ao objeto social, a não ser que o banco prove que o terceiro sabia que o ato ultrapassava este objeto ou que ele não o podia ignorar atendendo às circunstâncias, ficando excluído que a única publicação dos Estatutos baste para constituir esta prova.

O Diretor-Geral é responsável pela organização e pelos procedimentos de controlo interno e pelo conjunto das informações exigidas por lei relativamente ao Relatório do controlo interno.

O Conselho de administração pode limitar os poderes do Diretor Geral, mas esta limitação é inoponível a terceiros.
O Diretor-Geral pode substituir parcialmente nos seus poderes, de forma temporária ou permanente, tantos mandatários quanto desejar, com ou sem a faculdade de substituir.
A remuneração do Diretor Geral e fixada livremente pelo Conselho de Administração.
O Diretor-Geral é revogável a qualquer momento pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos, exceto quando o Diretor-Geral assume as funções do Presidente do Conselho de Administração.

Quando o Diretor-Geral é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

Artigo 16.º

Sob proposta do Diretor-Geral, o Conselho de Administração pode nomear, dentro dos limites legais, uma ou várias pessoas singulares encarregues de assistir o Diretor Geral, com o título de Diretor-Geral delegado.

Em acordo com o Diretor-Geral, o Conselho determina a extensão e a duração dos poderes conferidos aos Diretores Gerais delegados. Estes últimos dispõem, todavia, perante terceiros dos mesmos poderes que o Diretor-Geral.

Quando o Diretor-Geral cessa ou é impedido de exercer as suas funções, os Diretores-Gerais delegados conservam, salvo decisão em contrário do Conselho, as suas funções e as suas atribuições até à nomeação do novo Diretor-Geral.

As remunerações dos Diretores-Gerais delegados são fixadas livremente pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor-Geral.

Os Diretores-Gerais delegados são revogáveis a qualquer momento, por proposta do Diretor-Geral, pelo Conselho. Se a revogação for decidida sem justa causa, pode dar lugar a uma indemnização por perdas e danos.

Quando um Diretor-Geral delegado é administrador, a duração das suas funções não pode exceder a do seu mandato.

As funções dos Diretores-Gerais delegados cessam o mais tardar no término da Assembleia Geral deliberando sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 65 anos; contudo, o Conselho pode decidir prolongar as funções dos Diretores-Gerais delegados após a Assembleia Geral que estatui sobre as contas do exercício durante o qual atingiram a idade de 66 anos.

Artigo 17.º

Sob proposta do Presidente, o Conselho de Administração pode designar um ou dois censores.

Os censores são convocados e participam com voto consultivo nas reuniões do Conselho de Administração.

São nomeados por seis anos e podem ser reconduzidos nas suas funções, sendo que também pode a qualquer momento lhes ser colocado um fim nas mesmas condições.

São escolhidos entre os acionistas e podem receber uma remuneração determinada pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V

ASSEMBELEIA DOS ACIONISTAS

Artigo 18.º

As Assembleias Gerais são compostas por todos os acionistas.

As Assembleias Gerais são convocadas e deliberam nas condições previstas pelo Código Comercial.

Por derrogação do último parágrafo do artigo L. 225-123 do Código Comercial, cada ação dá direito a um voto e não é atribuído nenhum direito de voto duplo.

Reúnem na sede social ou em qualquer outro lugar indicado na convocatória.

São presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta deste, por um administrador designado para o efeito pela Assembleia.

Qualquer acionista tem o direito, com justificação da sua identidade, de participar nas Assembleias Gerais, assistindo a estas pessoalmente, ou devolvendo um boletim de voto por correspondência ou designando um mandatário.

Esta participação é subordinada ao registo contabilístico dos títulos, seja nas contas de títulos nominativos mantidos pela Sociedade, seja nas contas de títulos ao portador mantidas pelo intermediário mandatado, nos prazos e condições previstos pela regulamentação em vigor. No caso dos títulos ao portador, o registo contabilístico dos títulos é verificado por uma declaração de participação fornecida pelo intermediário mandatado.

A data-limite de envio dos boletins de voto por correspondência é fixada pelo Conselho de Administração e comunicada na convocatória publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Em todas as Assembleias Gerais, o direito de voto ligado às ações incluindo um direito de usufruto é exercido pelo usufrutuário.

Se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, a transmissão pública da totalidade da Assembleia por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, é autorizada. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

Qualquer acionista poderá igualmente, se o Conselho de Administração assim o decidir no momento da convocatória da Assembleia, participar no voto por videoconferência ou por quaisquer meios de telecomunicação e teletransmissão, incluindo a Internet, nas condições previstas pela regulamentação aplicável no momento da sua utilização. Em caso de utilização de um formulário eletrónico, a assinatura do acionista poderá tomar a forma ou de uma assinatura segura ou de um procedimento fiável de identificação garantindo a sua ligação com o ato ao qual está ligada, podendo nomeadamente consistir num número de identificação e uma palavra-passe. Se tal for o caso, esta decisão é comunicada na convocatória da reunião publicada no *Bulletin des Annonces Légales Obligatoires* (BALO).

TÍTULO VI

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Artigo 19.º

São nomeados pela Assembleia Geral de Acionistas pelo menos dois revisores oficiais de contas para seis exercícios financeiros, expirando as suas funções após a aprovação das contas do sexto exercício financeiro.

TÍTULO VII

CONTAS ANUAIS

Artigo 20.º

O exercício começa a 1 de janeiro e acaba a 31 de dezembro.

No fim de cada exercício, o Conselho de Administração estabelece as contas anuais, assim como um relatório escrito sobre a situação da Sociedade e a atividade da mesma durante o exercício findo.

Artigo 21.º

As receitas do exercício, após dedução dos encargos, das amortizações e das provisões, constituem o resultado.

O lucro distribuível é constituído pelo lucro do exercício, deduzido das perdas anteriores, assim como das somas a registar em reserva nos termos da lei e aumentado do resultado transitado beneficiário

Sobre o lucro distribuível, a Assembleia Geral pode levantar quaisquer quantias para as afetar à dotação de quaisquer reservas facultativas, ordinárias ou extraordinárias, ou para as incluir de novo em resultados transitados.

A Assembleia Geral pode igualmente decidir a distribuição de quantias levantadas das reservas de que dispõe.

Contudo, excetuando o caso de redução de capital, nenhuma distribuição pode ser feita aos acionistas quando os capitais próprios são ou se tornariam, no seguimento desta, inferiores ao montante do capital aumentado das reservas, que a lei ou os Estatutos não permitem distribuir.

A Assembleia pode, em conformidade com as disposições do artigo L.232-18 do Código Comercial, propor aos acionistas uma opção do pagamento do dividendo ou dos adiantamentos sobre dividendo, em todo ou em parte, por entrega de novas ações da Sociedade.

TÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO

Artigo 22.º

Em caso de dissolução do BNP PARIBAS, os acionistas determinam o modo de liquidação, nomeiam os liquidatários por proposta do Conselho de Administração e, geralmente, assumem todas as funções reservadas à Assembleia Geral dos acionistas de uma sociedade anónima no decorrer da liquidação e até ao seu fecho.

TÍTULO IX

DIFERENDOS

Artigo 23.º

Todos os diferendos que possam ser levantadas durante a existência do BNP PARIBAS ou durante a sua liquidação, quer entre os acionistas, quer entre eles e o BNP PARIBAS, à luz dos presentes Estatutos, serão julgadas em conformidade com a lei e submetidas à jurisdição dos tribunais competente.

8.8 Relatório especial dos Revisores oficiais de contas sobre as convenções regulamentadas

Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023

À Assembleia Geral da Sociedade

Na qualidade de Revisores oficiais de contas da vossa sociedade, vimos apresentar-vos o nosso relatório sobre as convenções regulamentadas.

Cabe-nos informar, com base nas informações que nos foram fornecidas, as características, as modalidades essenciais, assim como os motivos que justificam o interesse para a sociedade das convenções que nos foram comunicadas ou que poderíamos ter descoberto no decurso da nossa missão, sem termos que nos pronunciar sobre a sua utilidade e pertinência ou sobre a existência de quaisquer outras convenções. É da vossa responsabilidade, nos termos do artigo R. 225-31 do Código Comercial, avaliar o interesse na celebração dessas convenções com vista à sua aprovação.

Por outro lado, cabe-nos, se tal for o caso, comunicar-vos as informações previstas no artigo R.225-31 do Código Comercial relativas à execução, durante o exercício findo, das convenções já aprovadas pela Assembleia Geral.

Efetuámos as diligências que considerámos necessárias em conformidade com a doutrina profissional da *Compagnie nationale des commissaires aux comptes* relativa a esta missão. Estas diligências consistiram em verificar a concordância das informações que nos foram dadas com os documentos de base dos quais são oriundas.

CONVENÇÕES SUJEITAS À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Informamos que não nos foi dada a conhecer qualquer convenção autorizada e concluída durante o exercício findo a submeter à aprovação da Assembleia Geral ao abrigo das disposições do artigo L.225-38 do Código Comercial.

CONVENÇÕES JÁ APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL

Convenções aprovadas no decurso de exercícios anteriores

Nos termos do artigo R. 225-30 do Código Comercial, fomos informados que a execução das seguintes convenções, já aprovadas pela Assembleia Geral de 26 de maio de 2016, prosseguiu durante o exercício findo

Convenção de não concorrência celebrada entre o BNP Paribas e o Senhor Jean-Laurent Bonnafé (autorizada pelo Conselho de Administração de 25 de fevereiro de 2016)

Administrador visado :

Senhor Jean-Laurent Bonnafé, Administrador, Diretor-

Geral do BNP Paribas

O Conselho de Administração do BNP Paribas, por ocasião da sua sessão de 25 de fevereiro de 2016, autorizou o BNP Paribas a implementar uma convenção de não concorrência em nome do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Esta convenção prevê que, no caso de o Senhor Jean-Laurent Bonnafé cessar de assegurar qualquer função ou atividade em benefício do BNP Paribas, compromete-se a não exercer qualquer atividade durante doze meses, direta ou indiretamente em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma empresa de investimento ou de uma companhia de seguros cujos títulos são admitidos nas negociações num mercado regulamentado em França ou fora de França, ou em benefício de um estabelecimento de crédito, de uma companhia de seguros em França cujos títulos não são admitidos nas negociações num mercado regulamentado. Em contrapartida desta convenção, o Senhor Jean-Laurent Bonnafé receberia uma indemnização num montante igual a 1,2 vezes o valor da sua remuneração fixa e da sua remuneração variável (com exceção da remuneração variável plurianual) recebida no ano anterior à sua saída. O pagamento da indemnização será feito mensalmente por duodécimos.

Esta convenção foi implementada para proteger os interesses do BNP Paribas e dos seus acionistas em caso de saída do Senhor Jean-Laurent Bonnafé.

Feito em Paris La Défense, Neuilly-sur-Seine e Courbevoie, a 15 de março de 2024

Os Revisores oficiais de contas

Deloitte & Associés	**PricewaterhouseCoopers Audit**	**Mazars**
Laurence Dubois	Patrice Morot	Virginie Chauvin

8.9 Responsável pelo controlo das contas

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Deloitte & Associés	PricewaterhouseCoopers Audit	Mazars
6, place de la Pyramide 92908 Paris-La Défense Cedex	63, rue de Villiers 92208 Neuilly-sur-Seine Cedex	61, rue Henri Regnault 92400 Courbevoie

- Deloitte & Associés foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2006.

  Deloitte & Associés é representado por Laurence Dubois.

  Suplente :

  Société BEAS, 6, place de la Pyramide, Paris – La Défense (92), identificada no SIREN sob o número 315 172 445 RCS Nanterre.
- PricewaterhouseCoopers foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 26 de maio de 1994.

  PricewaterhouseCoopers Audit é representado por Patrice Morot.

  Suplente :

  Jean-Baptiste Deschryver, 63, rue de Villiers, Neuilly-sur-Seine (92).
- Mazars foi reconduzido enquanto Revisor Oficial de Contas por ocasião da Assembleia Geral de 24 de maio de 2018 por um período de 6 exercícios que terminará após a Assembleia Geral Ordinária chamada a deliberar em 2024 sobre as contas do exercício fechado em 31 de dezembro de 2023. O seu primeiro mandato foi-lhe atribuído pela Assembleia Geral de 23 de maio de 2000.

  Mazars é representado por Virginie Chauvin.

  Suplente :

  Charles de Boisriou, 61, rue Henri Regnault, Courbevoie (92).

  Deloitte & Associés, PricewaterhouseCoopers Audit e Mazars estão registados como Revisores Oficiais de Contas junto da Compagnie Régionale des Commissaires aux Comptes de Versailles e colocados sob a autoridade do « Haut Conseil du Commissariat aux Comptes ».

8.10 Responsável pelo Documento de registo universal

PESSOA RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE REGISTO UNIVERSAL E PELO RELATÓRIO FINANCEIRO ANUAL

Sr. Jean-Laurent BONNAFÉ, Diretor-Geral do BNP Paribas.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Certifico que, tanto quanto me é dado a conhecer, as informações contidas no presente Documento de registo universal correspondem à realidade e não contêm qualquer omissão suscetível de afetar o seu alcance.

Certifico, segundo tenho conhecimento, que as contas são estabelecidas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e dão uma imagem fiel do património, da situação financeira e do resultado da sociedade e do conjunto das empresas incluídas na consolidação, e que as informações inerentes ao relatório de gestão na página 791 apresentam um quadro fiel da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da sociedade e de todas as empresas incluídas na consolidação e que descreve os principais riscos e incertezas a que estão confrontadas.

Feito em Paris, a 15 de março 2024 O

Diretor-Geral

Jean-Laurent BONNAFÉ

página em branco

9 QUADROS DE CORRESPONDÊNCIA

A fim de facilitar a leitura do Documento de registo universal, este quadro de correspondência contém as rubricas previstas no Regulamento delegado (UE) 2019/980 (Anexo I), que completa o Regulamento Europeu 2017/1129 designado Regulamento « Prospectus e remete para as páginas do presente Documento de registo universal onde são mencionadas as informações relativas a cada uma das rubricas.

1.	PESSOAS RESPONSÁVEIS	
1.1	Pessoa responsável pelo documento de registo universal	787
1.2	Declaração da pessoa responsável pelo Documento de registo universal	787
1.3	Declaração ou relatório atribuído a uma pessoa que intervém na qualidade de perito	
1.4	Informações de terceiros	
1.5	Aprovação da autoridade competente	1
2.	REVISORES OFICIAIS DE CONTAS	786
3.	FATORES DE RISCO	311-324
4.	INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EMITENTE	4-6
5.	VISÃO GERAL DAS ATIVIDADES	
5.1.	Principais atividades	7-19 ; 219-222; 772-778
5.2.	Principais mercados	7-19 ; 219-222; 772-778
5.3.	História e evolução da sociedade	6
5.4.	Estratégia e objetivos	153-157 ; 639-641 ; 698-699 ; 716-717
5.5.	Eventual dependência	770
5.6.	Elementos fundadores de qualquer declaração do emitente relativa à sua posição concorrencial	7-19 ; 128-144
5.7.	Investimentos	280-281 ; 624 ; 685-687 ; 771
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	
6.1.	Descrição sumária do Grupo/Organigrama	4 ; 698-699
6.2.	Lista das filiais importantes	287-295 ; 614-623 ; 772-777
7.	ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO	
7.1.	Situação financeira	157 ; 174 ; 176 ; 584-585
7.2.	Resultado operacional	128-144 ; 151-153 ; 161-166 ; 174 ; 220 ; 584
8.	TRESOURARIA E CAPITAIS	
8.1.	Capitais do emitente	178-179 ; 609
8.2.	Fonte e montante dos fluxos de caixa	177
8.3.	Necessidades de financiamento e estrutura de financiamento	157 ; 498-515
8.4.	Informação relativa a qualquer restrição à utilização dos capitais que tenham afetado ou possam afetar significativamente as operações do emitente	N/A
8.5.	Fontes de financiamento expectáveis para honrar os investimentos	N/A

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980		N° de
9.	ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR	305 ; 326
10.	INFORMAÇÃO SOBRE AS TENDÊNCIAS	153-157 ; 771
10.1.	Principais tendências recentes	153-157 ; 771
10.2.	Tendências suscetíveis de influenciar significativamente as perspetivas do emitente	153-157 ; 771
11.	PREVISÕES OU ESTIMATIVAS DE LUCROS	
11.1.	Previsões ou estimativas de receitas publicadas	N/A
11.2.	Declaração dos principais pressupostos de previsão	N/A
11.3.	Declaração de comparabilidade com as informações	N/A
12.	ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO E DIREÇÃO GERAL	
12.1.	Informações relativas aos membros dos órgãos de administração e de direção	35-48 ; 111
12.2.	Conflito de interesses ao nível dos órgãos de administração e de direção	53-54 ; 68-69 ; 73-79 ; 85 ; 107
13.	REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	
13.1.	Montante da remuneração paga e benefícios em espécie	79-106 ; 266-273 ; 283-284
13.2.	Montantes totais previstos ou reconhecidos para o pagamento de pensões, reformas ou outros benefícios	79-106 ; 266-273 ; 283-284
14.	FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE DIREÇÃO	
14.1.	Data de cessação dos atuais mandatos	35-47
14.2.	Contratos de prestação de serviços que vinculam os membros dos órgãos de administração	N/A
14.3.	Informações sobre o Comité de auditoria e o Comité das remunerações	56-64
14.4	Declaração sobre a conformidade do emitente com um regime de Governo da sociedade que lhe seja aplicável	49-56
14.5.	Potenciais impactos significativos no governo da sociedade	47
15.	ASSALARIADOS	
15.1.	Número de assalariados	4 ; 660-661 ; 698
15.2.	Acionistas e stock-options	79-106 ; 200-201 ; 674-676
15.3.	Acordo que prevê uma participação dos assalariados no capital do emitente	
16.	PRINCIPAIS ACIONISTAS	
16.1.	Acionistas titulares de mais de 5% do capital social ou dos direitos de voto	20-21
16.2.	Existência de diferentes direitos de voto dos principais acionistas	20
16.3.	Controlo do emitente	20-21
16.4.	Acordo conhecido do emitente, cuja aplicação poderia, numa data posterior, resultar numa mudança do seu controlo	21
17.	TRANSAÇÕES COM AS PARTES RELACIONADAS	79-107 ; 284-285 ; 784-785
18.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SOBRE O ATIVO E O PASSIVO, A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DO EMITENTE	
18.1.	Informações financeiras históricas, incluindo as demonstrações financeiras	5 ; 24 ; 128-296 ; 584-624
18.2.	Informações financeiras intermédias e outras	N/A
18.3.	Auditoria das informações financeiras anuais históricas	297-302 ; 625-630
18.4.	Informações financeiras pró-forma	N/A
18.5.	Política de distribuição dos dividendos	24 ; 27-28 ; 156 ; 612
18.6.	Processos judiciais e arbitrais	279-280
18.7.	Mudança significativa da situação financeira do emitente	771
19.	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
19.1.	Capital social	20 ; 274-276 ; 603-605 ; 779 ; 798
19.2.	Ato constitutivo e estatutos	779-784
20.	CONTRATOS IMPORTANTES	770
21.	DOCUMENTOS DISPONÍVEIS	770

Rubricas do anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980

Em conformidade com o anexo I do Regulamento delegado (UE) 2019/980 (Anexo I), são incluídos os seguintes elementos de referência:

- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2022 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2022, apresentados respetivamente nas páginas 176 a 296 e 297 a 302 do Documento de registo universal n° D.23-0087 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 13 de março de 2023. A informação está disponível através da seguinte ligação : https://invest.bnpparibas/document/document-denregistrement-universel-2022 ;
- As contas consolidadas do exercício encerrado a 31 de dezembro de 2021 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas a 31 de dezembro de 2021, apresentados respetivamente nas páginas 177 a 290 e 291 a 296 do Documento de registo universal n° D.22-0098 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros a 15 de março de 2022. A informação está disponível através da seguinte ligação : https://invest.bnpparibas/document/document-denregistrement- universel-et-rapport-financier-annuel-2021 ;
- As contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2020 e o relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas em 31 de dezembro de 2020, apresentados respetivamente nas páginas 161 a 271 e 272 a 277 do Documento de referência n° D.21-0086 depositado junto da Autoridade dos Mercados Financeiros em 2 de março de 2021. A informação está disponível através da seguinte ligação : https://invest. bnpparibas/document/document-denregistrement-universel-et-rapport-financier-annuel-2020 ;

Com vista a facilitar a leitura do relatório financeiro anual, o quadro temático seguinte permite identificar as principais informações previstas no artigo L 451-1-2 do Código monetário e financeiro.

Relatório financeiro anual	N° de páginas
Declaração do responsável pelo documento	**787**

Relatório de gestão

O seguinte quadro de correspondência permite identificar no presente Documento de registo universal as informações que constituem o relatório de gestão da Sociedade (incluindo o relatório de governo da sociedade) e o relatório consolidado de gestão, conforme exigido pelas disposições legais e regulamentares.

I. **Situação e atividade da Sociedade e do Grupo** [1]

Informações (textos de referência)	N° da página
Situação da Sociedade e do Grupo durante o exercício findo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código comercial)	4-5 ; 128-157 ; 174-296 ; 584-624
Análise objetiva e exaustiva da evolução dos negócios, dos resultados e da situação financeira da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código comercial)	128-157 ; 174-296 ; 584-624
Indicadores-chave de desempenho de natureza financeira e, se necessário, não financeira da Sociedade e do Grupo (L.22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código comercial)	128-170 ; 639-640
Evolução previsível da Sociedade e do Grupo (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código comercial)	153-156
Ocorrências importantes entre a data de fecho do exercício e a data de estabelecimento do relatório de gestão (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código comercial)	771
Atividade em matéria de investigação e desenvolvimento da Sociedade de Grupo [2] (L. 232-1 II e L. 233-26 do Código comercial)	595 ; 218
Aquisição de participação ou tomada de controlo em sociedades com sede social em França -+9+(L. 233-6 e L. 247-1 I do Código comercial)	624
Atividade e resultados de toda a Sociedade, das filiais da Sociedade e das sociedades que Controla por ramo de atividade (L. 233-6 e L. 247-1 I do Código comercial)	7-19 ; 128-153
Sucursais existentes da Sociedade (L. 232-1 II do Código comercial)	772-778
Informações sobre as implantações e as atividades da Sociedade (L. 511-45 e R. 511-16-4 do Código monetário e financeiro)	287-295 ; 772-778

(1) As informações sobre as ocorrências após o Conselho de Administração de 31 de janeiro de 2024 não fazem parte do relatório de gestão.

(2) Uma parte das atividades e investimentos correspondentes está incluída na base do crédito fiscal de investigação reconhecido na rubrica "Imposto sobre os lucros" (cf. respetivamente nota anexa 2.h na página 595 para a Sociedade e nota anexa 3.j na página 218 para o Grupo).

II. Fatores de risco e características dos procedimentos de controlo interno

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Descrição dos principais riscos e incertezas aos quais a Sociedade e o Grupo estão confrontados (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	311-328
■ Indicações sobre os riscos financeiros ligados aos efeitos das alterações climáticas e medidas tomadas pela Sociedade e pelo Grupo para os reduzir implementando uma estratégia de baixo carbono em todas as componentes das suas atividades (L. 22-10-35 do Código Comercial)	120 ; 529-556
■ Objetivos e política em matéria de cobertura de cada categoria principal de transações da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	492-496
■ Exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de tesouraria da Sociedade e do Grupo (L. 22-10-35 e L. 225-100-1 I do Código Comercial)	365-515
■ Principais características dos procedimentos de controlo interno e de gestão dos riscos implementadas pela Sociedade e pelo Grupo relativas à elaboração e ao tratamento da Informação contabilística e financeira (L. 22-10-35 Código Comercial)	122-126

III. Informações relativas ao capital social

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Nome das pessoas físicas ou morais detentoras direta ou indiretamente de mais de 5% do capital ou dos direitos de voto e modificações ocorridas durante o exercício (L. 233-13 do Código Comercial)	20-21
■ Nome das sociedades controladas e parte do capital da Sociedade de que são detentoras (L. 233-13 do Código Comercial)	287-295
■ Estado da participação dos assalariados no capital social (L. 225-102 do Código Comercial	20-21
■ Alienação de ações ocorridas com vista a regularizar as participações cruzadas (L. 233-29 e R. 233-19 do Código Comercial)	N/A
■ Informações relativas às operações de aquisição pela Sociedade das suas próprias ações (L. 225-211 do Código Comercial)	107-110 ; 274 ; 599
■ Eventuais ajustamentos para os títulos que dão acesso ao capital (L. 225-181, L. 228-99, R. 225-137, R. 228-91 do Código Comercial)	N/A
■ Estado recapitulativo das operações realizadas pelos mandatários sociais, os dirigentes, alguns quadros da sociedade e das pessoas com as quais têm uma relação pessoal próxima durante o último exercício e que foram objeto de uma declaração, (223-26 do regulamento geral da AMF, L. 621-18-2 e R. 621-43-1 do Código Monetário e Financeiro)	106

IV. Outras informações contabilísticas, financeiras e jurídicas

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Informações sobre os prazos de pagamento (L. 441-14 e D.441-6 do Código Comercial)	601
■ Montante dos dividendos distribuídos no âmbito dos três últimos exercícios e montante dos rendimentos distribuídos elegíveis para abatimento de 40 % (243 bis do Código Geral dos Impostos)	24
■ Injunções ou sanções pecuniárias por práticas anti concorrenciais (L. 464-2 do Código Comercial)	765
■ Informações sobre os instrumentos financeiros cujo subjacente é constituído por uma matéria-prima agrícola e meios implementados pela Sociedade para evitar exercer um efeito significativo sobre a cotação das matérias-primas agrícolas (L. 511-4-2 do Código Monetário e Financeiro)	N/A
■ Montante e características dos empréstimos financiados ou distribuídos pela Sociedade ou que distribuem tal como definidos no III do artigo 80º da lei n° 2005-32 de 18 de janeiro de 2005 de programação para a coesão social e que beneficia, a este título, de garantias públicas. (L. 511-4-1 do Código Monetário e Financeiro	N/A
■ Rendimento dos ativos da Sociedade (R. 511-16-1 do Código Monetário e Financeiro)	360

V. Declaração de desempenho exta-financeiro e plano de vigilância

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Informações sobre as consequências sociais e ambientais relativas à Sociedade, às filiais e às sociedades controladas (L. 22-10-36, L. 225-102-1 III e R. 225-105 do Código Comercial)	698 - 703
■ Informações sobre os efeitos da atividade da Sociedade quanto ao respeito dos Direitos Humanos e à luta contra a corrupção e a evasão fiscal (L. 22-10-36 e R. 225-105 do Código Comercial)	704-719
■ Informações relativas à Sociedade, filiais e sociedades controladas e relativas : ■ às consequências sobre as alterações climáticas da atividade e da utilização dos bens e serviços produzidos, ■ aos compromissos sociais em prol do desenvolvimento sustentável, da economia circular, da luta contra o desperdício alimentar, da luta contra a precariedade alimentar, do respeito pelo bem-estar animal e de uma alimentação responsável, equitativa e sustentável, ■ às ações que visam a luta contra as discriminações e a promoção das diversidades, ■ às medidas tomadas em prol das pessoas com deficiência ■ às ações destinadas a promover a ligação entre a Nação e as Forças Armadas e a apoiar o envolvimento nas reservas (L. 22-10-36, L. 225-102-1 t R. 225-105 do Código Comercial)	703
■ Acordos coletivos celebrados na Sociedade, nas filiais e nas sociedades controladas e os seus impactos sobre o desempenho económico da Sociedade, das filiais e das sociedades controladas assim como sobre as condições de trabalho dos assalariados (L. 22-10-36, L. 225-102-1 e R. 225-105 do Código Comercial)	673-674
■ Informações para as sociedades que exploram pelo menos uma instalação constante da lista prevista no artigo L. 515-36 do Código do Ambiente (L. 225-102-2 do Código Comercial)	N/A
■ Modelo de negócios da Sociedade (R. 225-105 I do Código Comercial)	698-699
■ Informações sociais, ambientais e societais pertinentes à luz dos principais riscos e políticas da sociedade, das suas filiais e sociedades controladas (R. 225-105 II do Código Comercial)	698 - 703
■ Informações taxonómicas / Artigo 8º do Regulamento (EU) 2020/852 « Taxonomy »	724-760
■ Plano de vigilância (L. 225-102-4 do Código Comercial)	704-719

VI. Relatório sobre o governo da sociedade

Informações (textos de referência)	N° da página
■ Informação sobre a política de remuneração dos mandatários sociais (L. 22-10-8 do Código Comercial)	79-87
■ Informação relativas às remunerações e benefícios de qualquer espécie dos mandatários sociais (L. 22-10-9 do Código Comercial)	87-99
■ Condições de conservação das ações gratuitas atribuídas aos dirigentes mandatários sociais (L. 225-197-1 do Código Comercial)	N/A
■ Condições de exercício e de manutenção das opções concedidas aos mandatários sociais (L. 225-185 do Código Comercial)	N/A
■ Lista de todos os mandatos e funções exercidos em toda a sociedade por cada mandatário social durante o exercício (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 1° do Código Comercial)	35-48
■ Convenções celebradas entre um dos mandatários sociais da Sociedade e uma filial da Sociedade (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 2° do Código Comercial)	49
■ Quadro recapitulativo das delegações em matéria de aumento do capital (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 3° do Código Comercial)	107-110
■ Modalidades de exercício da Direção Geral (L. 22-10-10 e L. 225-37-4 4° do Código Comercial)	51-52
■ Composição e condições de preparação e de organização dos trabalhos do Conselho (L. 22-10-10 1° do Código Comercial)	35-47 ; 50-51, 56-64
■ Descrição da política de diversidade aplicada aos membros do Conselho de Administração, assim como dos objetivos, modalidades de implementação e resultados obtidos durante o exercício findo (L. 22-10-10 2° do Código Comercial)	52-54 ; 73-78
■ Informações sobre a procura de uma representação equilibrada das mulheres e dos homens no seio das instâncias dirigentes e resultados em matéria de diversidade dos 10% de cargos com maior responsabilidade (L. 22-10-10 2° do Código Comercial)	55 ; 666-667 ; 710
■ Eventuais limitações efetuadas pelo Conselho de Administração aos poderes do Diretor-Geral (L. 22-10-10 3° do Código Comercial)	52
■ Código de governo da sociedade elaborado pelas organizações representativas das empresas ao qual a Sociedade se refere (L. 22-10-10 4° do Código Comercial)	49

■ Modalidades relativas à participação dos acionistas na Assembleia Geral (L. 22-10-10 5° do Código Comercial)	28-31
■ Descrição do procedimento relativo às convenções correntes celebradas em condições normais implementado pela Sociedade e a sua aplicação (L. 22-10-10 6° e L. 22-10-12 do Código Comercial)	78
■ Elementos suscetíveis de ter uma incidência em caso de oferta pública (L. 22-10-11 do Código Comercial)	110

Anexos	**N° da página**
■ Quadro indicativo dos resultados da Sociedade durante os últimos 5 exercícios (R. 225-102 do Código Comercial)	613
■ Relatório de um dos Revisores oficiais de contas, designado organismo terceiro independente, sobre a verificação da declaração consolidada de desempenho extra-financeiro (L.22-10-36, L.225-102-1, R.225-105-2 e L.823-10 do Código Comercial)	766-768
■ Relatório dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relatório do Conselho de Administração sobre o governo da sociedade (L. 22-10-71 do Código Comercial)	111

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS	N° da página
■ Contas anuais	584-623
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas anuais	625-630
■ Contas consolidadas	174-296
■ Relatório dos Revisores oficiais de contas sobre as contas consolidadas	297-302

página em branco

página em branco

PROSPECTUS

O sistema de gestão que rege a Impressão deste documento é certificado ISO14001:2018.

Conceção & realização +33(0)1 53 06 30 80

SEDE SOCIAL
16 boulevard des Italiens - 75009 Paris (França)
Tel : +33 (0)1 40 14 45 46

RCS Paris 662 042 449
Sociedade anónima com capital de 2 294 954 818 euros

RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS
Tel : +33 (0)1 40 14 63 58

www.bnpparibas.com

BNP PARIBAS

The bank
for a changing
world